

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA

BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteonar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA
PROCESSO AMSO Nº 015/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2020**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA**PROCESSO AMSO Nº 015/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-AMSO**CONTRATADA:** DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ:03.876.012/0018-10**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS PARA MOTONIVELADORA RG140 E RETROSCAVADEIRA LB90.**VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO:** 01 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**UNIDADE:** 0105 - TRANSPORTE**PROGRAMA:** 005 – PATRULHA MOTOMEKANIZADA**ATIVIDADE:** 2.005 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA MOTOMEKANIZADA**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/09/2020 À 31/08/2021
BASEADO NA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II

CURRAIS NOVOS-RN, 31 DE AGOSTO DE 2020

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Presidente da AMSO

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:6F33B117**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2020
DISPENSA Nº 019/2020**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de mão de obra especializada em serviços mecânicos para futuras manutenções corretivas e preventivas das máquinas, motoniveladora New Holland Motor Cummins RG 140-B e retroscavadeira New Holland Motor Cummins LB-90 pelo prazo de um ano.**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental- AMSO - CNPJ: 08.386.658/0001-95**CONTRATADA:** Geraldo Castro Santos Neto - CNPJ: 11.899.238/0001-17**VALOR UNITÁRIO** R\$ 100,00, **TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****Órgão:** 01 – Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental**Unidade:** 0105 – TRANSPORTE**Programa:** 005 – PATRULHA MOTO MECANIZADA**Atividade:** 2.005 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA**Elemento de Despesas:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 21/09/2020 ATÉ 20/09/2021**Modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso xxi, da constituição federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.**

Currais Novos -RN, 18 de setembro de 2020

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Presidente Da AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:8B16795E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os prefeitos e prefeitas dos municípios consorciados ao COPIRN, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020, às 09h30 (nove e trinta) horas, evento que ocorrerá de forma online pelo App **Teams**, cujo link de acesso será disponibilizado para o mesmo, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) e em segunda convocação, às 10h00 (dez) horas, com qualquer número de gestores municipais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Orçamento para o ano de 2021 e 2) informes gerais.

Natal, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO DE HOLANDA DIÓGENES
1º Vice-Presidente.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:E2C3AB11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TP
007/2020

PROCESSO Nº 1901185195/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acari/RN torna público o resultado da análise da fase de Habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 007/2020**. Após análise foram **habilitadas** todas as empresas participantes, a saber: 1) **G. S. C. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº **14.055.950/0001-28** e 2) **CONSTRUTORA ASSU EIRELI**, CNPJ: **07.126.573/0001-05**, pelo cumprimento das regras do Edital.

Ficam as empresas intimadas para querendo, apresentarem recursos cabíveis no prazo previsto no art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso no prazo legal, fica desde já marcada para o dia 05 de outubro de 2020, às 8 horas, a sessão para a abertura de Envelopes das Propostas de Preços.

Acari RN, 25 de setembro de 2020.

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
Presidente da CPL
CPF: 094.082.364-08

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3403FA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2020.09.23-0001

EXTRATO DE CONTRATOS nº 2020.09.23-0001

OBJETO: Contrato do saldo da licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARA BRISA, COM REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.001 – GABINETE CIVIL FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMONIO PROJETO ATIVIDADE: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS PROJETO ATIVIDADE: 2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ATIVIDADE: 2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ATIVIDADE: 2028 – MANUTENÇÃO DO PDDE ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ATIVIDADE: 2174 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO ATIVIDADE: 2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ATIVIDADE: 2027 – APOIO AO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2143 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2152 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2175 – INCREMENTO PAB ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO ATIVIDADE: 2073 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO ATIVIDADE: 2168 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO ATIVIDADE: 2169 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO ATIVIDADE: 2170 – MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO ATIVIDADE: 2173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTE DE DESPESA:

33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 – IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL PROJETO ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO ELEMENTE DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: de 23/09/2020 à 22/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 23.303.897/0001-28, Av. Coronel Martiniano, 1116 – Centro – Caicó/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 141.240,00(cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).

Alexandria/RN, 23 de Setembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:7CF8A7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **BERLANDIA GUEDES FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 129, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 02 de setembro a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de setembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5020F821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Servidor **BENEDITO ANTONIO DE LIMA**, Matrícula nº 64-1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarenta) horas, durante o mês de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de setembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7A4CC202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia 23 de setembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de setembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:92C74CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR**, lotado no Gabinete Civil, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível C, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de João Pessoa/PB, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia 24 de setembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de setembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CBDBDA13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 CONTRATO Nº 125/2019
TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001. Aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preços de medicamentos – preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado (CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa DROGARIA EFEGE COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 08.226.870/0001-95, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

Pelo presente termo, o Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa **DROGARIA EFEGE COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. CNPJ: 08.226.870/0001-95, neste ato, representado pelo Sr **FRANCISCO LOPES DE MACEDO NETO**, cadastrado no CPF sob o nº 655.231.214-87, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 06/09/2019, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 125/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica prorrogada a vigência deste contrato de 07/09/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas ocorrerá a conta do Orçamento Geral do Município –

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, 04 de Setembro de 2020.

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Município De Angicos | Drogaria Efege Comercio LTDA – ME |
| CNPJ:08.085.409/0001-60 | CNPJ nº 08.226.870/0001-95 |
| DEUSDETE GOMES DE BARROS | FRANCISCO LOPES DE MACEDO NETO |
| Prefeito Municipal | CPF nº 655.231.214-87 |
| Contratante | Contratada |

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:349E8270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 CONTRATO Nº 124/2019
TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, MEDIANTE REPOSIÇÃO, E EM GARRAFAS DE 500 ML; PACOTES DE 5 KG DE GELO; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÃO; VASILHAMES PARA 20 LITROS DE ÁGUA E BOTIJÕES PARA 13 KG DE CARGA DE GÁS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.373.978/0001-22, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

Pelo presente termo, o Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. CNPJ: 31.373.978/0001-22, neste ato, representado pelo Sr Sandro Wagner Guilherme de Souza, cadastrado no CPF sob o nº 634.567.104-53, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 06/09/2019, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 124/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica prorrogada a vigência deste contrato de 07/09/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas ocorrerá a conta do Orçamento Geral do Município –

Unidade Orçamentaria:02.003 – SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN
Ação:2008 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração ,licitações ,Contratos e Compras
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:10010000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.008 – SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO
Ação:2061 –Manutenção dos Serviços da Secretaria
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:10010000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT
Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2039–Manutenção da Secretaria
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:11110000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria: 02.005 –SEC.MUN.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.

Ação:2017–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Publicas.
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULTURA/ABASTEC./MEIO AMBIENTE
Ação:2089 –manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Abastecimento e Meio Ambiente
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade orçamentária:02.004 – SEC. MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.
Ação: 2014 – Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação.
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

*Republicado por incorreção

Angicos/RN, 04 de Setembro de 2020.

| | |
|---------------------------------|---|
| Município De Angicos | GDS Comercial E Serviços EIRELI |
| CNPJ:08.085.409/0001-60 | CNPJ nº 31.373.978/0001-22 |
| DEUSDETE GOMES DE BARROS | SANDRO WAGNER GUILHERME DE SOUZA |
| Prefeito Municipal | CPF nº 634.567.104-53 |
| Contratante | Contratada |

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:6D5A1EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84**

OBJETO: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR:**R\$ 7.120,00** (sete mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2035 – Manutenção do Programa da Farmacia Básica.Natureza: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃOFonte:12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 24 de Setembro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:76A9209B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COMP/TECN
2.010 – Programa de Form. Patrimônio Serviço Público/PASEP
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Valor a Suplementar = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COMP/TECN
2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor a Suplementar = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 28 de setembro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:78E6193D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compras objetivando: consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 19 de Outubro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antonio Martins - RN. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 11.947/09 e resolução nº 26 do FNDE/13, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3392-0209. Edital: www.antoniomartins.rn.gov.br ou pmam.cpl@gmail.com.

Antonio Martins - RN, 28 de Setembro de 2020

IVANALDO MONTEIRO DE BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:2A3CF0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1633/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PLL nº. 0578/2020 Autor, José Gilvan Alves

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Core Resgate Bombeiro Profissional Civil de Apodi-RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública do Core Resgate Bombeiro Profissional Civil de Apodi-RN, com sede e foro no Município de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 28 de setembro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E70BC3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28090001/2020

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28090001/2020
Processo: Nº 28090001/2020
Dispensa: Nº 28090001/2020
Número da Licitação: 28090001/2020
Objeto: Solicitação de aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes de COVID 19, visando suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAIA&MAIA LTDA-ME (10.600.810/0001-32)
Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 28/09/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5F927ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28090001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28090001/2020
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAIA&MAIA LTDA-ME (10.600.810/0001-32), referente à Solicitação de aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes de COVID 19, visando suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 28/09/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

Secretário Municipal.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B9AB8630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 28090001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 28090001/2020
CONTRATO Nº: 28090001/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47
CONTRATADA: MAIA&MAIA LTDA-ME CNPJ(MF) 10.600.810/0001-32
OBJETO: Solicitação de aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes de COVID 19, visando suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO: 2764 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 1.138 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 28/09/2020 a 05/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C5C59E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 72/2020 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN. **CONTRATADA:** RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** REFORMA NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 57.973,91 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:8CD87CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 72/2020 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN. **CONTRATADA:** RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** REFORMA NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 57.973,91 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA) DIAS. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Município de Arez
JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

RVSClimatização e Serviços EIRELI
RODOLPHO VICTOR SOBRINHO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:85BC8F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 031/2020 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN. **CONTRATADA:** LUIZ ANTONIO MARTINS DE SOUZA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato. **Vigência do Contrato:** 12 de Outubro de 2020. **Data da Assinatura:** 11 de Setembro de 2020.

Município de Arez/RN
JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Luiz Antonio Martins de Souza
LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
Titular

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:B66869F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONTRATO Nº 011/2010 AO TERMO DE
DISPENSA Nº 096/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
10070001/2020**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**, CNPJ nº **29.483.800/0001-92**, situada na AV Antônio Basílio, 3003, Lagoa Nova- 59.056-015, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Graçiliano de França**, brasileiro, casado portador do CPF nº 063.059.624-72 e da carteira de Identidade nº 144.731 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua das verbenas, 73 – Mirassol- Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica visando à prestação dos serviços de consultoria técnica na elaboração do projeto básico para execução operacional do mecanismo da lei Aldir Blanc em atendimento as necessidades do Município de Baraúna/RN, conforme especificações do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao objeto constante da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de licitação nº 096/2020**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará no período de 04 (quatro) meses, para a execução dos serviços destinados a atender as necessidades da Prefeitura do Município de Baraúna/ Secretaria Municipal de Educação, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências da Prefeitura do Município de Baraúna/ Secretaria Municipal de Educação para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Trocar os produtos que apresentarem defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca dos produtos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura do Município de Baraúna/Secretaria Municipal de Educação;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à **CONTRATADA**:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Dispensa de Licitação nº 096/2020**;

6.2.9. Os serviços deverão ser solicitados de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Baraúna/ Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **03(três) dias úteis** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Baraúna, nem poderá onerar o objeto desta dispensa, razão pela qual a empresa vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá a ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária:

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ação:

2075 - MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, INCENTIVOS E PREMIACOES

Nomeclatura:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

| |
|----------|
| I = (TX) |
| 365 |

| |
|-------------|
| I = (6/100) |
| 365 |

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta dispensa:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da **Dispensa de Licitação nº 096/2020**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 01 de setembro 2020

| | |
|--|------------------------------------|
| Prefeitura Municipal De Baraúna/RN | Manoel Graciliano De França |
| LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO | MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA |
| Prefeita do Município de Baraúna/RN | Representante Legal |
| Contratante | Contratada |

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:C315E246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17080001/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr^a. **LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 17080001/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 101/2020 referente à contratação de Pessoa Jurídica para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de EPI equipamentos de proteção individual, junto ao **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 32.651.599/0001-10** com sede na Av. Engenheiro Alves de Souza, nº 710, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-300, *Com fulcro na Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 a qual inclui e ou altera dispositivos da Lei Federal nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020 em conformidade com o parecer jurídico pleiteado pelo Srº Gustavo Martins de Almeida Procurador do Município dessa Cidade.*

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando que a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 a qual inclui e ou altera dispositivos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 em especial à possibilidade de dispensa de licitação. **In Verbis:**

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. (grifo meu)

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição. (grifo meu)

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com idoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

(...)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo meu)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

(...)

“Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente vivemos um momento delicado por motivo da pandemia do COVID 19. O número de casos que testam covid-19 em nosso Município ainda é considerável.

Profissionais de saúde, bem como cidadãos que procuram os serviços públicos estão frequentemente em contato sem saber se está infectado. Como forma de medidas preventivas e protetivas que assegure o bem estar dos servidores públicos da saúde.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 a contratação com a pessoa jurídica: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Av. Engenheiro Alves de Souza, nº 710, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-300, inscrita no CNPJ: **32.651.599/0001-10**, no valor global de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), tendo em vista está dentre os critérios do Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 01 de setembro de 2020.

LUIZ MIRANDA PINTO

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:6F9F2311

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

17080001/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na *Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 a qual incluem e ou altera dispositivos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020*, e suas atualizações posteriores e em: **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.651.599/0001-10**, localizada à Av. Engenheiro Alves de Souza, nº 710, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-300, no **valor total de R\$ 262.800,00** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), referente à **AQUISIÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal da Saúde Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação das Secretarias Supracitadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmº. Sr. **Luiz Miranda Pinto** Sec. Municipal Saúde de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 01 de setembro de 2020

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:6DD075ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| | | |
|---|--------------------------|----------|
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 15.701.107,78 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 15.701.107,78 | |

| | | |
|--|--|---|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 15.701.107,78 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.659.691,72 | 61,52 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 8.478.598,20 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 8.054.668,29 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 7.630.738,38 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 800.998,99 | 5,10 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 18.841.329,34 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.024.354,49 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.512.177,24 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.099.077,54 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1044-7241-502). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 16:03.

Publicado por:

Francisca Janile Alves

Código Identificador:DF974E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2020-GP**

Portaria nº 122/2020-GP Bento Fernandes/RN, 01 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Senhor, ANTONIO WILLAME CABRAL DE MACEDO, funcionário público municipal, CPF nº **392.293.784-53** matrícula nº **1302760-1** ocupante do cargo/função de **Medico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de setembro de 2020.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:0E5DFFE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2020 - GP**

PORTARIA Nº 123/2020 - GP Bento Fernandes/RN, em 08 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Exonerar** a pedido a Senhora DAMIANA TIAGO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: **498.217.764-34**, matrícula nº **1300334-1** funcionária do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, do cargo/função de **Professor - N III**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, por motivo de aposentadoria por tempo de Serviços.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 08 de Setembro de 2020.

| |
|--|
| PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Constitucional |
|--|

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B3FBB49F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2020**

RESULTADO Da LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000004/2020**, concernente a **aquisição de combustível tipo óleo diesel S-10**, para declarar a empresa **POSTO OPÇÃO LTDA** (CNPJ: 07.262.134/0001-20), vencedora do certame, com percentual de desconto no importe de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento), sobre o preço médio divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Bodó/RN, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUÍNO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:5423394C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS DE OP DE CREDITO E
DESPESAS DE CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E
DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| | | | |
|--|----------|----------|-----------|
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | R\$ 1 | |
| RECEITAS | PREVISÃO | RECEITAS | SALDO NÃO |

| | ATUALIZADA (a) | REALIZADAS JAN A AGO (b) | REALIZADO (c) = (a-b) |
|--|---------------------------|---|---------------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 4.624.264,42 |
| Investimentos | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 4.624.264,42 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 4.624.264,42 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 5.123.894,25 <(d - a)> | 499.629,83 <(e - b)> | 4.624.264,42 <(f - c)> |

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:0C182CEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2020**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: CLINICA E LABORATORIO MCN PALHARES LTDA - ME, CNPJ: 20.665.757/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, concernente a realização de exames, tipo testagem genética, visando a manutenção das atividades, bem como, atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO: Jean Carlos de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, em Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de setembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:9D85DDD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
066/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **prestação de serviços médicos, concernente a realização de exames, tipo testagem genética, visando a manutenção das atividades, bem como, atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN**, pelo valor global de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta**

reais). RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:F8FD0FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - TERMO DE
DISPENSA / EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2020

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

No **Extrato de Dispensa nº 062/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, Edição de nº 2359, em 17/09/2020, na pág. 01, referente a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NOVO E SEM USO, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO, A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SETOR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, DESTE MUNICÍPIO*, que em virtude de um **ERRO DE DIGITAÇÃO** em seu **TERMO DE DISPENSA / EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2020**:

ONDE SE LÊ:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.238.974/0001-10.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado, a serem utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, setor de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Larissa Karem da Silva Confessor, Secretária Municipal de Assistência Social, em Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de setembro de 2020.”.

LEIA-SE:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.238.974/0001-10.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, a serem utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, setor de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Larissa Karem da Silva Confessor, Secretária Municipal de Assistência Social, em Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de setembro de 2020.”.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:93254F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

No **Termo de Ratificação de Dispensa nº 062/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, Edição de nº 2359, em 17/09/2020, na pág. 01, referente a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NOVO E SEM USO, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO, A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SETOR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, DESTE MUNICÍPIO*, que em virtude de um **ERRO DE DIGITAÇÃO** em seu **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020**:

ONDE SE LÊ:

“TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **aquisição de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado, a serem utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, setor de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste município**, pelo valor global de **R\$ 4.700,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de setembro de 2020.

LARISSA KAREM DA SILVA CONFESSOR.
Secretária Municipal de Assistência Social.”.

LEIA-SE:

“TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **aquisição de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, a serem utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, setor de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste município**, pelo valor global de **R\$ 4.700,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caicara do Rio do Vento/RN, 16 de setembro de 2020.

LARISSA KAREM DA SILVA CONFESSOR.

Secretária Municipal de Assistência Social. ”.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:DOB879DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2020 - CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRAS CIVIS DE
PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO
CONVENCIONAL COM DRENAGEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN nº 2020.09.16.0060
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Caicó/RN** vem a público comunicar que, desde o dia **28 de setembro de 2020**, no site: www.caico.rn.gov.br, está disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ LOURENÇO DA SILVA – ALTO DA BOA VISTA E GILSON ENEDINO DA SILVA – DISTRITO LAGINHAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, que será realizada no dia **15 de outubro de 2020, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av. Cel. Martiniano, nº 993, centro. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/RN, 24 de setembro de 2020.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:30D6BE64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº242/2020.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº242/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.683.873/0001-30; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 223.472,94, (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:32592B76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº243/2020.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº243/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 27.062.419/0001-24; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 848.327,30, (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:289063A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº245/2020.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº245/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI, CNPJ: 11.089.351/0001-37; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 4.103,15, (quatro mil cento e três reais e quinze centavos).

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:8D8B4707

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1087/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**

ERRATA

PORTARIA Nº. 1087 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Portaria nº. 1087 de 17 de setembro de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2020.

Edição 2363 por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

| | | | | |
|---|---|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | RONEY COSTA DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.5499 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 829.035.654-49 | RG: 2.455.638-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 20:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Maria Zita Dantas, para o Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza/CE, No dia 17.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Fortaleza/CE | 17/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
 CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

| | | | | |
|---|---|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | RONEY COSTA DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.5499 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 829.035.654-49 | RG: 2.455.638-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 20:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Maria Zita Dantas, para o Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza/CE, No dia 17.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Fortaleza/CE | 17/09/2020 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Ana Santana dos Santos
 Código Identificador:5490AF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1091/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

ERRATA

PORTARIA Nº. 1091 DE 19 DE SETEMBRO DE 2020 A Portaria nº. 1091 de 19 de setembro de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2020.

Edição 2363 por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

| | | | | |
|---|--|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | RONEY COSTA DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.5499 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 829.035.654-49 | RG: 2.455.638-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 04:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Eliene Carlos de Araújo, para realizar exame no CECAN, em Natal/RN. No dia 19.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 17/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

| | | | | |
|----|----------|------------|-----------|-----------|
| 01 | Natal/RN | 19/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
|----|----------|------------|-----------|-----------|

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2020.

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
 CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

| | | | | |
|---|--|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | RONEY COSTA DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.5499 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 829.035.654-49 | RG: 2.455.638-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 04:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Eliene Carlos de Araújo, para realizar exame no CECAN, em Natal/RN. No dia 19.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 19/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Ana Santana dos Santos
 Código Identificador:4DADB60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1078/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

ERRATA

PORTARIA Nº. 1078 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Portaria nº. 1078 de 17 de setembro de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2020.

Edição 2363 por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---|---|------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 192090-6 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 057.990.554-38 | | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 02:30 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGO - 6385 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Luiz Gonzaga de Oliveira, para realizar exame e consulta no Hospital Luiza Antônio, em Natal/RN, no dia 17.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 17/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Leia-se:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 192090-6 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 057.990.554-38 | | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 02:30 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGO - 6385 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | | | | |
| Conduzir o (a) paciente Luiz Gonzaga de Oliveira, para realizar exame e consulta no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 17.09.2020. | | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 17/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:F290DB35**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0927/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0927/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 191340-7 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 637.393.054-87 | RG: 980.520-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 07:00 Horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância RGN - 3141 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | | | | |
| Conduzir o (a) paciente Jamarina Lins Dantas, no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN. No dia 14.08.2020. | | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Currais Novos/RN | 14/08/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:3A414BC2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº. 448 / 2020**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do Processo nº 2020.09.23.0054;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **RAQUEL CARREIRO NOBRE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 060.008.114-11, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.5123, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**VALESKA SALVINO LEITE**
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:7B2C2C85**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 815, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece recomendações a serem cumpridas pelos candidatos, dirigentes dos partidos políticos e da população, durante a campanha eleitoral do Município de Caicó/RN, em conformidade com as medidas preventivas de contaminação do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 57, inciso V, pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/12, e demais disposições aplicáveis e, ainda,**CONSIDERANDO** o adiamento das eleições municipais de outubro de 2020 em razão da pandemia, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;**CONSIDERANDO** o Plano de Segurança Sanitária, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para as eleições municipais de 2020;**CONSIDERANDO** as recomendações ministeriais prestadas pela Promotora Eleitoral da 23ª. Zona Eleitoral do Estado do RN;**CONSIDERANDO** as observações dispostas pelo Ministério Público Eleitoral de Caicó referente às Eleições Municipais 2020 em face do Novo Coronavírus;**CONSIDERANDO** as orientações prestadas pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) do Município de Caicó, consolidado através do Decreto 746, de 19 de março de 2020;**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de promover a diminuição do fluxo e aglomerações de pessoas em espaços de uso coletivo, e a adesão por parte da população do isolamento social almejado, para mitigar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);**DECRETA****Art. 1º** Diante da excepcionalidade provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), ficam proibidas a realização de carreatas, passeatas, motocadas, cavalgadas, comícios previamente agendados e

divulgados, e quaisquer outros eventos que promovam a aglomeração de pessoas, no âmbito do Município de Caicó/RN.

§1º Fica permitida a caminhada dos candidatos, bem como de sua equipe de apoio por todo território municipal, autorizando-se as visitas em residências, com número máximo de 20 (vinte) pessoas no local, incluindo candidatos, equipe de apoio e população.

§2º Fica permitida a realização de “comícios relâmpagos”, aqueles executados pelos candidatos, sem prévia divulgação, em curto prazo de duração, com número máximo de 20 (vinte) pessoas no local, incluindo candidatos, equipe de apoio e população.

Art. 2º Havendo necessidade de realização de eventos internos políticos partidários, de forma presencial, estes devem acontecer com a quantidade mínima de pessoas possível, devendo permanecer no local apenas aqueles que forem essenciais ao desenvolvimento daquela reunião ou evento, exigindo o uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool 70%, manter os espaços amplos e com ventilação natural, e respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre os participantes.

Art. 3º Recomenda-se que o contato físico entre os candidatos e os eleitores sejam evitados sempre que possível.

Art. 4º O descumprimento das medidas determinadas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), estabelecidas no âmbito deste Decreto, ensejará ao infrator a aplicação de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, como a apreensão, interdição de equipamentos e bens, emprego de força policial, bem como da responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Parágrafo Único: Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo válidas todas as medidas descritas neste Decreto até o dia 15 de novembro de 2020, podendo tais medidas ser reavaliadas a qualquer momento pela Administração Pública Municipal, dependendo das alterações do quadro de pandemia do COVID-19 e de possíveis novas orientações prestadas pela Justiça Eleitoral.

Publique-se e cumpra-se.

Caicó/RN, 28 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D1452CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo ambulância.

Data da Sessão: 06/10/2020

Hora: 14h00min horas.

Informações: O edital com os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelo email: pregao@canguaretama.rn.gov.br, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Canguaretama/RN, 28 de setembro de 2020.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B64736CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Senhor Brenno Oliveira Queiroga de Moraes e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme decretado a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo os serviços de conclusão da construção da quadra coberta no Distrito de Ponta do Mato neste Município, serviços executados desde 2019, sem efetuação de pagamento;

CONSIDERANDO sobre tudo que estes serviços são de grande importância para este Distrito, pelo fato de ser um espaço apropriado para a prática de esporte dos jovens e adultos que residem neste local;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do veículo à disposição desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento, por se tratar de serviços de conclusão da quadra coberta no Distrito de Ponta do Mato, neste município, para o Prestador de Serviços: **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.276.651/0001-33**, localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro, CEP: 59.259-000 – Passagem/RN, referente ao Empenho nº 503.001/2019, de 03/05/2019, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000027, de 11/02/2019, no valor de **R\$ 46.764,80** (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Tomada de Preços nº 002/2016. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 28 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5D8DF0DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : COOPANESRT – COOPERATIVA DOS
MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS - SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Saúde do município de Ceará-mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Diretor Geral de Saúde, o Senhor Flavio Henrique Alves da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645 de 25 de junho de 2020, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, necessita de manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo serviços médicos anestesiologista, indispensáveis para o funcionamento do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira.

CONSIDERANDO sobre tudo que estes serviços médicos anestesiologistas são indispensáveis para o Hospital Municipal Dr. Percilio Alves de Oliveira, tendo em vista a necessidade dos profissionais no atendimentos dos pacientes na urgência obstétrica, como também a responsabilidade do município em atender os pacientes dos 16 municípios que compõem a 3ª Regional de Saúde conforme contrato firmado com a Secretária Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas pelo do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de serviços médicos anestesiologista para o Setor de Obstetrícia do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira, referente ao mês de Agosto/2020 para o fornecedor: **COOPANESRT – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS**, inscrito no CNPJ nº 70.141.940/00001-86 localizada Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946, Loja 1407 CEP: 59056-180, Natal/RN, referente ao Empenho nº 803021/2020 datado em 03/08/2020 de valor total R\$ **111.600,00** (Onze mil e seiscentos reais), correspondente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos nº 07193 datada em 02/09/2020

Ceará-Mirim/RN, 18 de Setembro 2020.

CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FLAVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
Diretor Geral de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EFCD979D

SAAE
AVISO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2020

O SAAE de Ceará Mirim/RN, através do seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO das Atas de Registro de Preços nº 11/2020 e nº 12/2020, tendo em vista a inexecução das mesmas por parte das empresas HIDROLUX IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS, CNPJ nº 13.914.027/0001-31 e NOVA CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.072.759/0001-76, portanto, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, RD EXPRESS COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.320.896/0001-91; STARTUBO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.191.995/0001-18, classificadas em 2º lugar no certame, para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preço conforme Edital de Licitação do Pregão Presencial 006/2020. A data limite para apresentação da documentação habilitatória e proposta de preços será até dia 07 (sete) de Outubro de 2020, Local: Sala da comissão de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Ceará Mirim – RN, situado a Rua General João Varela, 1071, Centro, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório (conforme art. 64, § 2.º da Lei n.º 8.666/93), e documentação relativa à habilitação.

Ceará Mirim/RN, 28 de setembro de 2020.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Francisco Emilson de Oliveira Júnior
Código Identificador:FF89BF9F

SAAE
EXTRATO DA ATA Nº 15/2020 EXTRATO DA ATA Nº 16/2020
PROCESSO Nº 192/2020

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção, conservação e limpeza das estações elevatórias de esgoto e limpeza de poços, visando atender as necessidades do SAAE de Ceará Mirim.

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/07/2020 a 29/07/2021.

ATA Nº 015/2020 – R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 15.805.801/0001-00, ITEM 6, no valor unitário de R\$ 1.444,00 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), ITEM 8 valor unitário de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), ITEM 9 valor unitário de R\$ 1.010,00 (mil e dez reais) e

ATA Nº 016/2020 –OR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 26.760.721/0001-93, ITEM 1 valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 2 valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ITEM 3 valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), ITEM 4 valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ITEM 5 no valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), ITEM 7 valor unitário R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Ceará Mirim/RN, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:82C0749C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2020-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Educação para Gerenciamento das Diretrizes de Protocolo das Ações de Retomada das Atividades Presenciais nas Escolas Municipais, SMECE, Cruzeta/RN.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gerenciamento de Protocolo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura:

Membro: **Maria de Fátima Baracho e Oliveira**

II - Representantes da Equipe Técnica e Pedagógica da Educação:

Membro: **Ana Heloisa de Medeiros Monteiro e Oliveira**

Membro: **Cristiane Jordânia Pinto**

Membro: **Ronaldo Macêdo**

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro: **Débora Juliane Medeiros de Góes**

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro: **Jaymara Shamira de Araújo**

V - Representante da Rede Estadual de Educação:

Membro: **José Gilliard Santos da Silva**

VI - Representantes dos Professores de Educação Municipal:

Membro: **Francileide Cristina de Lima**

VII - Representantes dos Professores de Educação Estadual:

Membro: **Rejane Edna dos Santos Azevedo**

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Membro: **Telma Maria Santos de Araújo**

IX - Representante dos estudantes da Educação Básica:

Membro: **Raissa Priscila Monteiro Guedes**

X - Representante das Comissões Escolares:

Membro: **Amadeu Santana de Oliveira**

XI - Representante dos pais:

Membro: **Adriana Medeiros da Silva**

XII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Membro: **Maria da Conceição Dantas Carneiro**

XIII - Representante da Procuradoria Municipal:

Membro: **Caio Túlio Dantas Bezerra**

XIV - Representante da Controladoria Municipal:

Membro: **Alexandre Magno Costa de Araújo**

Parágrafo único. Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente da Comissão.

Art. 3º - As reuniões serão registradas por meio eletrônico e presencial, em ata por Secretário (a) escolhido (a) pelos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 28 de setembro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:E6A88067**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 002/2020**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, CNPJ nº 11.268.314/0001-96. **DISTRADADO:** Kirya Lonnyssia Pereira da Costa, CPF nº 082.312.514-99 e CRM/RN nº 8776. **OBJETO:** As partes acima qualificadas resolvem dissolver o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que teve como objeto a Prestação de serviços na função de de Médica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Mista de Saúde “Abílio Chacon Filho” no combate à COVID-19, causada pelo SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), em virtude da necessidade de reforço das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação da COVID-19 no Município, e considerando, ainda, a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da propagação da COVID-19, conforme Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2020. **ASSINAM:** Pelo Município de Cruzeta/Fundo Municipal de Saúde, a Srª. Débora Juliane Medeiros de Góes - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Pela parte Distratada, Kirya Lonnyssia Pereira da Costa - Contratada.

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:82789505**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 085, de 04 de fevereiro de 2020, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PROCESSADORA DE RAIÓ-X E MAMOGRAFIA**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 09 horas (horário de Brasília), do dia 13 de outubro de 2020, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:CAD26BF0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 085, de 04 de fevereiro de 2020, comunicam aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio para as Ambulâncias Municipais**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 09 horas (horário de Brasília), do dia 14 de outubro de 2020, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4AF387B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Não é registro de preço nº 003/2020**CONTRATO N°**2020.0317**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**CONTRATADA (O):** GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA - ME GBIO / CNPJ: 05.658.906/0001-11**OBJETO:** Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de covid-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o decreto municipal nº 05/2020:**VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

| | |
|--------------------------------|---|
| Órgão | 02-GABINETE DO PREFEITO |
| Unidade Orçamentária | 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Projeto/Atividade | 2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00-Material de Consumo |
| Sub Elemento | 3.3.33.33.33-PADRÃO |

Vigência: 28 de Setembro de 2020 A30 DE DEZEMBRO DE 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2020.

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2F153F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito/RN, informa que está recebendo cotações para abertura de processo do objeto abaixo especificado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|------|------------------------------|------|-------|
| 1 | CADEIRA RODAS AVD ALUMINIO | UND | 1 |
| 2 | CADEIRA RODAS AVD RECLINAVEL | UND | 1 |
| 3 | CADEIRA BANHO HIGIÊNICA | UND | 1 |

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, centro, Espírito Santo/RN. Fone: (84) 3249-2221 – e-mail: pmesanto.setorcompra@gmail.com.

Espírito Santo/RN, 28 de setembro de 2020.

ARTUR FELIPE DE ARAÚJO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BCEEF82F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0109075/2020

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 0109075/2020**Objeto:** Aquisição de Oxigenio**Contratado:** EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME (03.936.626/0001-00)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.015,00**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E0D1F182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0109076/2020

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 0109076/2020**Objeto:** Aquisição de gasolina comum**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)**Valor Total Julgado:** R\$ 3.102,84**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:8D45D596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0109077/2020

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 0109077/2020**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossoró/RN**Contratado:** Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)**Valor Total Julgado:** R\$ 3.789,47**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0A1BF15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0109078/2020

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 0109078/2020**Objeto:** Serviços de manutenção das impressoras e computadores das unidades de saúde do nosso município.**Contratado:** Iranildo Medeiros Regalado (023.716.104-45)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.736,84**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: AC02FE11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 475/2020-GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, CONHECIDA COMO A LEI ALDIR BLANC E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, tendo em vista o contido da Lei Ordinária Municipal nº 456/2019, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 41.639,99 (Quarenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), nas dotações abaixo especificadas.

| | | |
|---|--|-------------------|
| I – PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 – PODER EXECUTIVO | | |
| 02-05-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 13 – Cultura | | |
| 13-392- Difusão Cultural | | |
| 13-392-0008 – INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E EVENTOS | | |
| 13-392-0008-2008-0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Categoria Econômica | Discriminação | Valor(R\$) |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | 41.639,99 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | 41.639,99 |

Art. 2º - A transferência do recurso será registrada, orçamentariamente, como Receita Corrente na Rubrica 1718.10.9.1.00 – Outras Transferências de Convênios da União - Principal.

Art. 3º - A receita proveniente do Recurso que trata esta Lei, comporá a fonte de recurso 1.190.0000 – Outros Recursos Vinculados a Educação – Recursos do Exercício Corrente, no ano em que ocorrer arrecadação dessa natureza, e que fará parte do elenco das fontes do orçamento vigente desde município.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galinhos/RN, 28 de setembro de 2020.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador: 3B0E30D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.182 DE 24 SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta a aplicação dos recursos da Lei de Emergência Cultural no âmbito do município de

Goianinha/RN, na forma da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, conforme determina o § 4º do art. 2º do Decreto Federal nº: 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, DECRETA:

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da lei de emergência cultural no âmbito do município de Goianinha/RN, observando o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como observando o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017/2020.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pela gestão, no âmbito desta municipalidade as matérias referentes a Lei Aldir Blanc.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Cultura de Goianinha nomeada para atuar junto a *Plataforma + Brasil*.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Ação Cultural da Lei Aldir Blanc, de composição paritária, composta de 10(dez) membros, sendo: nomeados através da portaria 325/2020 GP, com os seguintes representantes

02 Representantes do Governo do Estado - Agentes de Cultura;

02 Representantes do Poder Municipal;

04 Representantes da Classe Artística;

02 Representantes da Assessoria de Comunicação do Município.

§ 1º O Comitê de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, terá por missão discutir, estudar, e elaborar matérias referentes ao objeto deste Decreto; assessorar a Secretaria Municipal de Cultura na tomada de decisão referente a Lei Aldir Blanc, bem como exercer função fiscalizadora.

§ 2º O Comitê deverá definir seu calendário de reuniões, dando ciência, por meio de ofício ou outro mecanismo, as decisões tomadas a Secretaria Municipal de Cultura, tendo total liberdade para expor ao público seus atos e opiniões.

§ 3º A função no Comitê não será remunerada.

CAPÍTULO IV
DO RECURSO RECEBIDO DA UNIÃO E DA APLICAÇÃO PELA PREFEITURA

Art. 4º O município de Goianinha/RN, receberá via transferência da União, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 210.360,73 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Art. 5º O recurso do que trata o CAPUT do Art. 4º, deste Decreto, será aplicado da seguinte forma:

I - 20%(vinte por cento) dos valores na forma de subsídio, em parcela única e/ou em mais de uma parcela a depender da disposição orçamentária e da demanda levantada, no valor entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, observado o disposto na Lei nº 14.017/2020; Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e neste Decreto Municipal; e

II - 80%(oitenta por cento) na forma de editais de premiação e de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de manifestações culturais diversas, de realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º Para atender o que trata o Inciso II, do Art. 5º, deste Decreto, cada edital conterá seus próprios termos no que se refere a forma de participação, valores, prestação de contas, comissão de seleção e outras informações adicionais.

§ 2º O valor a ser destinado aos beneficiários do Inciso I, do Art. 5º, deste Decreto, será definido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura e o Comitê de Ação da Lei Aldir Blanc, devendo, na definição dos valores, ser observado os critérios contidos neste Decreto Municipal, bem como na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Presencial nº 10.464/2020.

CAPÍTULO V **DA DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA AOS ESPAÇOS, GRUPOS, EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS.**

Art. 6º Os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, cadastradas, em um dos cadastros contidos no § 1º. do Art. 7º, da Lei nº 14.017/2020, no prazo máximo que será estabelecido por edital, a contar da publicação de homologação do Cadastro Municipal de Cultura ou por meio de expedição de outro mecanismo de convocação oficial do executivo municipal, deverá apresentar a Secretaria de Cultura, através do email secultururagoianinha@hotmail.com em arquivo único e no formato PDF os seguintes documentos, devendo, no campo “assunto” do email conter a identificação do grupo, espaço, organização, empresa ou instituição cultural + o termo “LEI ALDIR BLANC”:

SECÃO I **EMPRESAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS COM CNPJ**

I - Autodeclaração, conforme modelo Anexo I, deste Decreto, devendo conter as atividades artísticas, culturais, sociais e/ou econômicas que vinham sendo realizadas pela empresa ou entidade e que foram interrompidas por causa da pandemia, bem como conter citação aos cadastros no qual estão inscritos, sejam municipal, estadual, nacional e/ou todos;

II - Requerimento, conforme modelo Anexo II, deste Decreto, solicitando o benefício, devendo já apresentar como se dará a contrapartida, ex: será por meio de apresentações artísticas e/ou culturais, oficinas, aulas espetáculos, palestras, doação de material publicado, do recurso recebido;

III - Cópia do Cartão de CNPJ;

IV - Cópia do RG e CPF e comprovante de residência atualizado de seu representante legal;

V - Anexar fotografias, vídeos, publicações em redes sociais, cartazes, catálogos, reportagens ou material publicitário;

VI - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipal;

VII - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federal;

VIII - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Estadual.

Parágrafo Único – As certidões são relativas ao CNPJ da empresa ou instituição.

SECÃO II **ESPAÇOS, GRUPOS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS SEM CNPJ (PESSOAS FÍSICAS)**

I - Autodeclaração, conforme modelo Anexo I, deste Decreto, devendo conter as atividades artísticas, culturais, sociais e/ou econômicas que vinham sendo realizadas pelo espaço, grupo, organização cultural e que foram interrompidas por causa da pandemia, bem como conter citação aos cadastros no qual estão inscritos, sejam municipal, estadual, nacional e/ou todos;

II - Requerimento, conforme modelo Anexo II, deste Decreto, solicitando o benefício, devendo já apresentar como se dará a contrapartida, ex: será por meio de apresentações artísticas e/ou culturais, oficinas, aulas espetáculos, palestras, doação de material publicado do recurso recebido;

III - Cópia do RG, CPF e comprovante de Residência atualizado do representante legal;

IV - Declaração, conforme modelo Anexo III, deste Decreto, assinada pela maioria simples dos integrantes do grupo, espaço ou organização cultural, como forma de atestar a representatividade do requerente;

V - Anexar fotografias, vídeos, publicações em redes sociais, cartazes, catálogos, reportagens ou material publicitário;

VI – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipal do representante legal expedida pela Secretaria Municipal de Tributação;

VI – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federal do representante legal;

VII - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Estadual do representante legal;

§ 1º A ausência de alguma documentação contida no caput deste artigo, será analisada pelo Comitê Ação Cultural e informada ao solicitante do recurso a ser destinado.

§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura, deverá notificar cada cadastrado dando-lhe ciência da necessidade e prazo para apresentação dos documentos solicitados neste artigo, bem como dará publicidade nos meios oficiais a estas exigências documentais.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Comitê de Ação da Lei Aldir Blanc deverão observar para definição dos beneficiários e o respectivo valor a ser pago a cada requerente, além da documentação constante no caput do Art. 6º, deste Decreto, o seguinte critério: atuação e contribuição artística, histórica, social, cultural e/ou econômica do solicitante ao município de Goianinha /RN.

CAPÍTULO VI **DA APLICAÇÃO DO RECURSO PELO BENEFICIÁRIO**

Art. 8º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão se dar com:

I - Pagamento de despesas, seja com pessoal, seja compra de equipamentos, contraídas antes da pandemia, com data limite retroativa à 01 de janeiro de 2020 e que tenham sido utilizadas na manutenção e desenvolvimento das atividades do beneficiário;

II - Pagamento de cachês de integrantes do grupo, do espaço cultural, da organização cultural e/ou da empresa cultural que tenha

desenvolvido alguma atividade antes da pandemia, realizadas após aprovação(virtual).

III - Contratar oficineiros e/ou outros profissionais que venham realizar atividades de formação e capacitação nas atividades do espaço, grupo, empresa, organização ou instituição cultural;

IV - Realizar manutenção em instrumentos musicais ou em equipamentos utilizados no desenvolvimento de suas atividades.

V - Adquirir bens moveis que sejam necessários na utilização para manutenção e desenvolvimento de suas atividades;

VI – Pagar internet;

VIII – Pagar transporte;

IX – Pagar aluguel;

X - Pagar telefone;

XI - Pagar consumo de água e luz; e

XIII - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Parágrafo único – Fica proibido pagamento de despesa referente ao Inciso II do caput deste artigo a pessoas que estejam ocupando cargo de direção (presidente, secretário, tesoureiro) em entidades culturais com CNPJ.

CAPÍTULO VII **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 9º A prestação de contas do recurso recebido pelo beneficiário se dará por meio de:

I – Cópia do cheque ou extratos bancários;

II- Notas Fiscais, contendo a discriminação dos serviços contratados ou dos bens adquiridos, respectivamente.

§ 1º Os valores gastos devem coincidir irrestritamente com o valor recebido, bem como ter sido utilizado para a manutenção das atividades do espaço, grupo, empresa, organização instituição cultural, sob pena do representante legal responder civil e criminalmente.

§ 2º O beneficiário terá o prazo determinado em publicação no edital ,do recebimento do recurso para apresentar a prestação de contas nos termos do CAPUT deste artigo.

§ 3º A Prefeitura Municipal de Goianinha, através da Secretaria de Cultura avaliará as prestações de contas, sobre elas, emitindo parecer de aprovação ou rejeição.

§ 4º No caso de rejeição da prestação de contas, a Secretaria Municipal de Cultura e a comissão de ação tomará todas as medidas cabíveis, junto ao beneficiário para a devida solução, no que encaminhará aos órgãos de controle do município, estado ou união, os procedimentos adotados.

CAPÍTULO VIII **DA CONTRA PARTIDA**

Art. 10º O beneficiário fica obrigado a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade a qual está inserido, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 11º Caso, no momento de executar a contrapartida, esta, por motivo devidamente justificado e acatado pela gestão municipal, não possa ser a proposta apresentada pelo beneficiário nos termos do Inciso II, das seções I e II, do Art. 6º, deste Decreto, a Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar uma nova proposta de contrapartida a ser executada.

CAPÍTULO IX **DOS EDITAIS**

Art. 12º O município de Goianinha , a partir de um planejamento apresentado pela Secretaria de Cultura , ouvido o Comitê de Ação da Lei Aldir Blanc, fará publicar editais prêmios visando premiar diversas iniciativas artísticas culturais desenvolvidas por artistas, grupos, espaços, organizações, empresas e instituições culturais, bem como editais para desenvolvimento de atividades (projetos) de economia criativa e de economia solidária, de manifestações culturais diversas, inclusive que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art. 13º Visando evitar sobreposição entre os Incisos I e II do Art. 5º deste Decreto, a Secretaria de Cultura e a Comissão de Ação da Lei Aldir Blanc, a partir da demanda levantada, deverá estabelecer novos procedimentos, consultando, inclusive, órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal.

Art. 14º Cada edital terá seus próprios termos e condições, observado a lei nº 14.017/2020; Decreto Presencial nº 10.464/2020 e demais normas legais aplicáveis a este mecanismo.

CAPÍTULO X **DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 15º O Cadastro Municipal de Cultura do Município de Goianinha,consiste em uma ferramenta (banco de dados) que permitirá levantar a demanda artística cultural desta municipalidade, por meio de uma plataforma simplificada a ser disponibilizada a classe artística para o devido preenchimento.

§ 1º O referido cadastro será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura. devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação oficial do executivo municipal e imprensa local e/ou regional.

§ 2º Por meio de portaria, a Secretaria Municipal de Cultura homologará o referido cadastro,para levantamento da demanda e planejamento orçamentário da lei Aldir Blanc, sem que isso represente qualquer prejuízo a sua atualização no curso da lei nº 14.017/2020.

§ 3º O fato da realização do Cadastro Municipal de Cultura, não implica em prejuízo no que se refere a realização de consulta pelo executivo municipal a outros cadastros citados na lei nº 14.017/2020.

CAPÍTULO XI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, conforme o Art. 8º da lei nº 14.017/2020.

Art. 17º O subsídio descrito no Inciso I, do Art. 5º, deste Decreto, somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

Art.18º Fica vedada a concessão do subsídio a espaços culturais criados pela administração pública municipal ou a está vinculada, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de

grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 19º O executivo municipal deverá encaminhar a Câmara Municipal o adicional dos recursos da Lei Aldir Blanc, para inclusão na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 20º O Município de Goianinha, dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 21º Em caso do pagamento do benefício só se dê via conta bancária, a Secretaria Municipal de Cultura, solicitará ao beneficiário, em tempo e momento oportuno, o número da conta.

Art. 22º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, **(colocar o nome completo)** residente a Rua **(colocar endereço completo)** nascido em **(colocar data de nascimento)** sob o CPF: **(colocar o número do CPF)** e RG: **(colocar o número do RG)** representante legal do **(colocar o nome do espaço, grupo, organização, empresa ou instituição cultural)** DECLARO, para os devidos fins que:

Tivemos as seguintes atividades paralisadas por força da pandemia: **(relacionar as atividades interrompidas).**

Estamos cadastrados no **(citar o cadastro, seja municipal, estadual, nacional).**

As informações aqui prestadas são verdadeiras e dou fé.

Goianinha/RN, ____ de ____ de 2020.

(assinar)

ANEXO II

REQUERIMENTO

Eu, **(colocar o nome completo)** residente a Rua **(colocar endereço completo)** nascido em **(colocar data de nascimento)** sob o CPF: **(colocar o número do CPF)** e RG: **(colocar o número do RG)** representante legal do **(colocar o nome do espaço, grupo, organização, empresa ou instituição cultural)** venho a presença de V. Exª., REQUERER recurso financeiro nos termos da Lei nº 14.017/2020; do DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.464/2020 e do DECRETO MUNICIPAL Nº 1.181/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, no que apresento como contrapartida a realização de: **(citar a contrapartida, ex: realizará apresentações artísticas e/ou culturais, oficinas, aulas espetáculos, palestras, doação de material publicado..).**

Goianinha/RN, ____ de ____ de 2020.

(assinar)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós, que abaixo subscrevem, membros do **(citar o nome do grupo, espaço, organização)** declaramos para os devidos fins que o (a) Sr. (a) **(citar o nome completo da pessoa)** é nosso representante legal perante a Lei Aldir Blanc.

| NOME COMPLETO | CPF | RG | ASSINATURA |
|---------------|-----|----|------------|
| | | | |
| | | | |

Goianinha/RN, ____ de ____ de 2020.

OBS: esta declaração não é necessária para as instituições ou empresas com CNPJ.

Publicado por:

Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:9E208D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO N.º 1.185 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a retomada gradativa das aulas presenciais da rede privada de ensino no Município de Goianinha/RN, enquanto perdurar a situação de importância internacional na saúde pública ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno gradativo das aulas presenciais da rede privada de ensino no âmbito do Município de Goianinha/RN, a partir do dia 05 de outubro de 2020, desde que atendidas as prescrições estabelecidas neste Decreto e demais protocolos sanitários instituídos para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo Único – O retorno gradativo iniciará com até 50% dos alunos da instituição, que poderá aumentar o percentual semanalmente, desde que haja condições sanitárias para tanto e que a taxa de contágio no município esteja sob controle.

Art. 2º. Os estabelecimentos de ensino abrangidos por este decreto deverão priorizar medidas para distribuir a realização das aulas presenciais intercaladamente entre as séries e/ou turmas, durante os dias da semana, de modo a evitar o máximo possível a aglomeração de pessoas e alunos dentro do ambiente escolar.

§1º. O retorno do aluno ao ambiente escolar de ensino deverá ser precedido de autorização prévia e expressa do seu responsável legal.

§2º. Devem ser mantidas atividades não presenciais para alunos que se encontrem no grupo de risco, ou que morem com pessoas do grupo de risco, ou que não queiram retornar às atividades presenciais neste momento.

Art. 3º. Dentre os demais protocolos de segurança, os estabelecimentos de que trata este Decreto deverão, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas:

I. Do protocolo de funcionamento e distanciamento social e higienização:

- Divulgação ampla e irrestrita dos protocolos de segurança, entre todos os alunos, pais e colaboradores, de modo a garantir o maior controle e prevenção dos riscos de transmissão do COVID-19, afixando nas áreas comuns do estabelecimento as regras de prevenção;
- Aferição prévia da temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem ao estabelecimento, independente do vínculo, afastando imediatamente aqueles que apresentarem qualquer sintoma da COVID-19, ainda que em casos de suspeita do vírus;
- Afastamento das atividades presenciais, por, no mínimo 10 (dez) dias, do aluno ou colaborador que esteja com suspeita da COVID-19 ou tenha seu quadro clínico de contágio confirmado, devendo o período de afastamento ser contabilizado a partir do último dia de sintoma ou contato de risco;

- d) O estabelecimento deverá orientar os alunos, professores e colaboradores sobre o afastamento em caso de suspeita ou confirmação, adotando procedimentos para facilitar a comunicação entre eles e a escola;
- e) Utilização obrigatória de máscara de proteção facial, por todos os alunos, funcionários e colaboradores;
- f) Respeito do distanciamento mínimo de 1m, entre alunos e colaboradores, orientando para que se evite abraço, beijos, aperto de mão ou qualquer outro tipo de contato desnecessário;
- g) Promover a proibição de aglomeração nos ambientes de escadas e banheiros, bem como em ambientes comuns de convivência, tais como pátios, sala de recreação, etc;
- h) Promoção do espaçamento, mínimo, de 1m entre as fileiras e cadeiras nas salas de aula ou ambientes de convivência.

II. Da limpeza e higienização dos ambientes:

- a) Implementação de programa de limpeza constante, de modo que todos os alunos e colaboradores estejam frequentemente com as mãos desinfetadas, bem como os ambientes do estabelecimento estejam limpos;
- b) Disponibilização de álcool 70° INPM, nos ambientes comuns de circulação, entradas e nos acessos aos banheiros, para facilitar a higienização das mãos;
- c) Limpeza constante dos meios de alta frequência de contato, tais como corrimãos, balcões, maçanetas e cadeiras escolares;
- d) Higienização de banheiros, pias e lavabos de forma reforçada e intensificada, a cada duas horas, disponibilizando água e sabão;
- e) Deve-se privilegiar a ventilação natural, sempre que possível, ou, na impossibilidade, adotar as medidas para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização;
- f) Higienização das salas de aulas e cadeiras antes e depois cada uso, bem como durante os intervalos entre turnos;
- g) Em havendo a disponibilização de bebedouros, deve-se adotar medidas para que somente o consumo seja realizado com o uso de copo descartável ou por meio de garrafinhas que precisam ser trazidas pelos alunos e colaboradores.

Art. 4º. Além das medidas estabelecidas no artigo anterior, os responsáveis pelo estabelecimento deverão:

- a) Promover o afastamento, imediato, dos funcionários que forem detectados com a COVID-19 ou apresentarem qualquer sintoma da doença, devendo ser isolado imediatamente durante o período recomendado;
- b) Promover com os colaboradores atividades de capacitação em biossegurança;
- c) Orientar e exigir, de todos que utilizarem o estabelecimento, o cumprimento dos protocolos de segurança sanitário;
- d) Recomendação para que os funcionários que se enquadrem no grupo de risco permaneçam, sempre que possível, em trabalho remoto ou desempenhando suas funções em local que reduza o contato pessoal com outras pessoas;
- e) Cada aluno, funcionário ou colaborador deverá fazer o uso de sua própria máscara, sendo vedado expressamente o compartilhamento;
- f) Para os estabelecimentos que disponham de cantinas, vedado o compartilhamento de copos, pratos e talheres sem prévia higienização, sendo, ainda, obrigatória a limpeza e desinfecção deste ambiente;

Art. 5º. A fiscalização dos estabelecimentos aqui disciplinados ficará a cargo das equipes de vigilância sanitária e das equipes de segurança pública.

Art. 6º. As escolas privadas que não estiverem cumprindo integralmente as Cláusulas deste Decreto, não poderão retornar às atividades presenciais, até que haja seu cumprimento integral.
Parágrafo Único – Caso alguma escola abrasem a observância do caput deste artigo, poderá ser fechada e responder de acordo com o Art. 8º deste Decreto.

Art. 7º. A observância do protocolo estabelecido neste Decreto não exclui o cumprimento das medidas sanitárias instituídas pelos Poderes Público sem geral.

Art. 8º. O descumprimento das medidas constantes neste Decreto implicará em Crime de Desobediência e Crime contra a Saúde Pública, previstos, respectivamente, nos artigos 330 e 268 Código Penal, bem como poderá acarretar a aplicação de multa e interdição do estabelecimento, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Art. 9º. As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revisadas a qualquer tempo diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 28 de setembro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Ferreira da Silva

Código Identificador:79285546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 4, Caput da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de tendas para dar suporte no atendimento aos usuários do SUS nas unidades básicas de saúde e posto de coleta de exame laboratorial para COVID-19, e serviço de som volante para conscientização da população, em virtude da pandemia do novo corona vírus, nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pela COVID – 19, pelo Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-sept Rosado/RN

PROCESSO: 908013/ 2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado

CONTRATADO(S): L L BRAGA - ME CNPJ: 12.664.450/0001-68

VALOR R\$: 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Governador Dix-sept Rosado (RN), 25 de setembro de 2020.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Dário de Moraes Junior

Código Identificador:1331B661

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 31/2020**

TERMO DE CONTRATO Nº 31/2020

Contrato referente ao ALUGUEL DE TENDAS PARA DAR SUPORTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL PARA COVID-19, E SERVIÇO DE SOM VOLANTE PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID – 19, pelo Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-sept Rosado/RN, firmam de um lado a Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN; do outro lado a empresa L L BRAGA - ME, na forma e condições abaixo estabelecidas.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.684.811/0001-63, sediada na Rua Machado Aguiar, 88, Centro, neste Município, representada neste ato por sua Gestora Sra. **Fernanda Hunnaway de França Silva**, Portadora do RG 1.972.216 SSP/RN e Inscrito no CPF nº 038.691.374-95, residente e domiciliada na Rua Padre Leonardo, 113, e por seu Prefeito Constitucional Sr. **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, neste Município, e, do outro lado a empresa **L L BRAGA - ME**, CNPJ/MF nº 12.664.450/0001-68, com sede na AV CHICO FELIX, S/N - CENTRO, ICAPUÍ, CE - Cep: 62810-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Raimundo Nonato Feliciano, nacionalidade Brasileiro(a), portador do CPF nº 791.651.764-72, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de serviços de aluguel de tendas para dar suporte no atendimento aos usuários do SUS nas unidades básicas de saúde e posto de coleta de exame laboratorial para COVID-19, e serviço de som volante para conscientização da população, em virtude da pandemia do novo corona vírus, nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo COVID – 19, pelo Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado da dispensa nº 908013/2020, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

3.1 - Integram e complementam este termo de contrato, no que não o contrariem, o Termo de referencia, a proposta da contratada e demais documentos integrantes e constitutivos da dispensa de licitação de que trata a cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, serão consignadas no Orçamento do Município do exercício 2020:

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 2010 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde |
| Região: | 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 2010 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo |
| Região: | 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2102 - Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente do Corona Virus |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 1008 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde |

| | |
|---------|-----------------------------|
| Região: | 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO |
|---------|-----------------------------|

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2102 - Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente do Corona Virus |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 1008 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO |

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1 - Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 - O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens componentes do objeto do presente contrato será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir data de cada pedido e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, localizada na Rua Manoel Joaquim, 665, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, sendo a documentação devidamente conferida e atestada pelo Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações neste termo e na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1 - Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade da Administração Pública ou perdurar o Estado de Emergência, com Publicação de Extrato no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN)

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 – Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de judicial ou extrajudicial, nas situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

a) atrasar injustificadamente a entrega e/ou prestação de serviços do objeto licitado, após 10 (dez) dias, do prazo preestabelecido na Cláusula Sexta deste instrumento contratual.

b) falir ou dissolver-se; e

c) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

10.1 - A aceitação do objeto e/ou prestação de serviços desta licitação somente será efetivada após ter sido considerado satisfatório, pelo Gestor do Contrato, designado especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora e/ou prestadora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, imediatamente à reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento será efetuado em sua totalidade no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega e/ou prestação de serviços de cada parcela do objeto, mediante apresentação da nota fiscal discriminativa devidamente conferida e atestada pelo Gestor do Contrato.

11.2 - Os preços são fixos e irredutíveis, salvo nas situações em que houve majoração nos componentes do objeto com reflexo oficialmente demonstrado pela contratada e em justificadas condições capazes de comprometer o seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O atraso injustificado na entrega e/ou prestação de serviços do objeto licitado após o prazo preestabelecido no item 6.1, do presente contrato, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (três décimos por cento) por dia de atraso, a partir do 2º (segundo) dia e até no máximo o 5º (quinto) dia; e

b) 2% (dois por cento) a partir de 5º (quinto) dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.2 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor da parcela em atraso e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) omissis;

b) Multa por atraso após o 10º (décimo) dia do prazo previsto na alínea “b”, do item 12.1, no percentual de 20% (vinte por cento),

calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “c”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.4 - Ocorrendo a inexecução de que trata o item 12.3 reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado que adotará as medidas cabíveis.

12.5 - A segunda adjudicatária, na ocorrência da hipótese prevista no item acima, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Governador Dix Sept Rosado.

12.7 - A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Governador Dix Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES:

13.1 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos consoante rege a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal n.º 13.979/2020, de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 28 de setembro de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA

Gestora Do FMS

L L Braga - ME

RAIMUNDO NONATO FELICIANO

Publicado por:

Francisco Dário de Moraes Junior

Código Identificador:CFFF68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de **guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, **bem como considerando** o conteúdo do parecer técnico da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** no que diz respeito aos acervos técnicos apresentados, DECIDIU, à unanimidade de seus membros, que as empresas, Que as empresas **CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA – CNPJ: 16.882.115/0001-97** e **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 09.580.934/0001-14**, encontram-se **INABILITADAS**, face o não-cumprimento do disposto no Subitem **5.3.5 – Outras Certidões e/ou Declarações - letra “K”**, do Edital, tendo em vista que as referidas licitantes deixaram de apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, assinada pelo Representante legal da licitante.

Em ato contínuo, diante da inabilitação das participantes a CPL/PMG decidiu à unanimidade dos seus membros aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, face à inabilitação de todas as empresas participantes, concedendo às licitantes **CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA – CNPJ: 16.882.115/0001-97** e **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 09.580.934/0001-14** o prazo de **08 (oito)** dias úteis, a contar da ciência da presente decisão, para que apresentem nova documentação, devendo observar os casos de vício na já apresentada, ou documentação faltante, conforme o caso. As referidas licitantes não estarão obrigadas a trazerem senão os documentos que, somados aos anteriormente apresentados, forem necessários e suficientes à eventual habilitação ao certame. A documentação deve ser dirigida ao Setor de Licitações e entregue, presencialmente ou enviada pelo correio, na Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: CEP: 59.598-000, dentro do prazo estabelecido, sob pena de preclusão. Por fim, informamos que em razão da suspensão do atendimento ao público, quaisquer esclarecimentos serão prestados exclusivamente através do telefone: (84) 99982-3647 e nos canais de comunicação acima mencionados (e-mail e protocolo digital). Toda documentação de habilitação das empresas participantes encontra-se digitalizada e disponibilizada no endereço <https://mega.nz/folder/BooF1KZT#gXV3XUXgauypPH7oUVNmcw>. O inteiro teor da ata de julgamento está disponível no portal da transparência no endereço <http://topdown.servvehtp.com:8080/transparencia/pmguarare/licitacoes.aspx>.

*REPUBLICAÇÃO LINK DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS

Guamaré (RN), 24 de Setembro de 2020.

A **COMISSÃO**

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:BBAD0F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: INDÚSTRIA YVEL LIMITADA - CNPJ/MF Nº 08.811.812/0001-29;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUAMARÉ/RN, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO É CELEBRADO COM BASE NO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.385/2020. VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM VIGÊNCIA NO PERÍODO 12 (DOZE MESES), INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2020 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: 4.546,97 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, noventa e sete centavos);

FIRMADO EM: 22/09/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES /PREFEITO - CPF Nº. 032.313.434-37

CONTRATADO: AUREO LEVY BARBOSA - CPF Nº. 554.791.544-00

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:371A5298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: METALURGICA ESCOL LTDA CNPJ/MF Nº 08.385.262/0001-23;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUAMARÉ/RN, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO É CELEBRADO COM BASE NO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.385/2020. VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM VIGÊNCIA NO PERÍODO 12 (DOZE MESES), INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2020 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: 63.858,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

FIRMADO EM: 22/09/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES /PREFEITO - CPF Nº. 032.313.434-37

CONTRATADO: AMÂNCIO DA SILVA LIMA - CPF Nº. 025.888.974-87.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:932A2861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;
CONTRATADA: RPF COMERCIAL EIRELI CNPJ/MF Nº 03.217.016/0001-49;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUAMARÉ/RN, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO É CELEBRADO COM BASE NO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.385/2020.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM VIGÊNCIA NO PERÍODO 12 (DOZE MESES), INICIADA DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2020 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais);

FIRMADO EM: 28/09/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES /PREFEITO - CPF Nº. 032.313.434-37

CONTRATADO: ÉLCIO CASTELHANO - CPF Nº. 032.750.798-59

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:DFE9DD77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal de “Santa Terezinha”, criado por meio da Lei Promulgada nº 003 de 05 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú no referido período;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de outubro de 2020, sexta-feira.

Artigo 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Ipanguaçú/RN, 28 de setembro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:70411BA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 44/2020.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 44/2020, realizada em 23/09/2020, a saber:

Objeto: **Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios que comporão a cesta básica que será destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Ipanguaçú/RN em virtude do COVID-19.**

G C DE CARVALHO EIRELI- CNPJ: 04.057.403/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 12, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 39.116,00 (trinta e nove mil, cento e dezesseis reais).**

G FONSECA DA SILVA ME- CNPJ: 26.690.106/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).**

T. P. S. DO NASCIMENTO-ME- CNPJ: 17.642.145/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 7, 8, 9, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais).**

Ipanguaçú/RN, em 24 de setembro de 2020

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:64E8DC73

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que comporão a cesta básica que será destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Ipanguaçú/RN em virtude do COVID-19.

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s).

G C DE CARVALHO EIRELI- CNPJ: 04.057.403/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 12, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 39.116,00 (trinta e nove mil, cento e dezesseis reais).**

G FONSECA DA SILVA ME- CNPJ: 26.690.106/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).**

T. P. S. DO NASCIMENTO-ME- CNPJ: 17.642.145/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 7, 8, 9, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais).**

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar os contratos.

Ipanguaçú/RN, 24 de setembro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6BD88BFD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados (apoio administrativo e atividades auxiliares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipanguaçu.

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s),
J H N DE MELO EIRELI - CNPJ: 21.597.589/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 06 (03 postos).

CONSERV EIRELI - CNPJ: 07.511.091/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 010 (01 posto).

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s).

Ipanguaçu/RN, 24 de setembro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:BD35B006

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 911002/2020 DISPENSA Nº
46/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO(A): J. C. DANTAS - CNPJ Nº: 08.217.440/0001-07

OBJETO: Abertura de processo administrativo para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de caminhão guindaste, tipo Munck, com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas, em bom estado de conservação e atendendo todas as especificações da ANTT.

VALOR GLOBAL: R\$34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11/09/2020 À 09/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.2015.3.3.90.39.10010000

IPANGUAÇU/RN, 11/09/2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pelo (a) Contratante

JOSÉ CLEMENTINO DANTAS
Pelo(a) Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C3ED4461

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia 13/10/2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual(ais) aquisição(ões) de aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao

13h00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br, ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 28/09/2020

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B298BA16

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia 14/10/2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual(ais) aquisição(ões) de gênero alimentício, para alunos da Rede Municipal de Ensino de Ipanguaçu/RN. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br, ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 28/09/2020

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:FAE58955

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2020/GP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSENALDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário de Transporte e Serviços Urbanos, ½ (meia) diária para custear suas despesas de alimentação e locomoção, para ir fazer a instalação da placa da ambulância DUCATO, na cidade de Natal- RN, no dia 29 de setembro de 2020.

Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.Cumpra-se.Publique-se.

Jaçanã-RN, 28 de setembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:672D960A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 184/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA

PORTARIA-GAB Nº 184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020*Dispõe sobre a concessão de diária*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia diária) ao servidor Francisco César da Trindade, matrícula nº 3778, valor unitário da diária R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas no dia 29 de setembro do corrente ano, tendo em vista o deslocamento do mesmo para conduzir a SPIN adesivada da saúde até o seu município de origem, onde a mesma encontra-se em Natal/RN, conforme Ofício nº 36/2020 - SMITSU.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 28 de setembro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jose Ilton Felipe

Código Identificador:0195E537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CONTRATO Nº 074/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº
0042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

1º PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS E A EMPRESA WDENISE LUNGUINHO DE LIMA - CNPJ nº 26.513.238/0001-04, CUJO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Baseado no despacho jurídico datado em 01 de setembro de 2020.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, 8 - Zona Rural - Jardim de

Piranhas - RN, CPF nº 406.754.754-49, Carteira de Identidade nº 306758 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WDENISE LUNGUINHO DE LIMA - Rua Projetada, 15 - Jardim Rogério - Pombal - PB, CNPJ nº 26.513.238/0001-04, neste ato representado por Wdenise Lunguinho de Lima, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Projetada, 15, Jardim Rogério - Pombal - PB, CPF nº 064.623.984-85, Carteira de Identidade nº 2.930.333 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de aditivo de prazo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2019, Pregão Presencial Nº 0042/2019, Processo Administrativo Nº 144/2019 que teve como vencedora e contratada a empresa WDENISE LUNGUINHO DE LIMA - CNPJ nº 26.513.238/0001-04. Ademais, o objeto é a prorrogação da execução dos serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto ao Município de Jardim de Piranhas-RN.

Inicialmente cumpre aduzir que constam nos autos o procedimento licitatório alhures, com toda a dilação probatória necessária para análise do feito, no qual é remetido ao fim a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade da realização do 1º termo aditivo de prazo ao aludido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a legislação hodierna, é possível a prorrogação dos contratos administrativos, desde que preencha os critérios impostos pela Lei 8.666/93, que prevê, dentre outros, que o contrato esteja dentro da vigência e decorra, cumulativamente, de previsão no edital e no contrato, bem como de autorização do poder público.

No caso em comento, após análise da documentação anexada ao requerimento – edital e contrato – conclui-se que os elementos no que tange a previsão foram devidamente cumpridos, posto que expresso na Cláusula Sétima denominada, bem como no que tange o aceite do poder público, se encontra expresso pelo documento de “Autorização” formulado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elídio Araújo de Queiroz.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Pelo que se observa do texto legal, a norma contida no caput determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações enquadradas nas hipóteses dos incisos previstos no dispositivo.

Analisando, ainda, o procedimento realizado, verifica-se que o pedido formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, bem como a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, §1º, II, da Lei 8666/93.

Confrontando os autos do processo anexado, no que tange a documentação da empresa WDENISE LUNGUINHO DE LIMA - CNPJ nº 26.513.238/0001-04, com a previsão legal supra, se definiu que a mesma se encontra regular para efetuar a prorrogação de duração do Contrato Nº 074/2019, Pregão Presencial Nº 0042/2019, Processo Administrativo Nº 144/2019, almejada por este município.

Por fim, com fulcro na cláusula sétima do contrato nº 074/2019 c/c o 1º Termo Aditivo do mesmo, que determinou que a sua vigência é até o dia 03 de setembro de 2020, conclui-se que o contrato em apreço se

encontra em vigor, sendo assim possível a prorrogação almejada, em que se requer a dilação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste termo aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Jardim de Piranhas-RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim de Piranhas-RN, 01 de setembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

CPF: 406.754.754-49

Contratante

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA – ME

CNPJ nº 26.513.238/0001-04

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:11E2409C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020 – PROCESSO Nº 084/2020

1º PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.250.450/0001-63, CUJO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUA SANA DE BARROS (TRECHO) E ADONIAS DELMIRO DANTAS, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Baseado no despacho jurídico datado em 22 de agosto de 2020.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, 8 - Zona Rural - Jardim de Piranhas - RN, CPF nº 406.754.754-49, Carteira de Identidade nº 306758 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.250.450/0001-63, sediada a Rua Juvenal Miguel de Moura, 37 A, Estação, Patu/RN. CEP: 59.770-000, neste ato representado Antônio Railton Rocha da Silva, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliada na Rua Juvenal Miguel de Moura, 37 A, Estação, Patu/RN, CEP 59.770-000, CPF nº 104.995.154-98, Carteira de Identidade nº 2.850.230 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de aditivo de prazo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020, vinculado a Dispensa de Licitação nº 050/2020, Processo nº 084/2020 que teve como vencedora e contratada a empresa CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.250.450/0001-63. Ademais, o objeto é a prorrogação da execução dos serviços de pavimentação à paralelepípedo com drenagem superficial das Rua Sana de Barros (trecho) e Adonias Delmiro Dantas, Município de Jardim de Piranhas-RN.

Inicialmente cumpre aduzir que constam nos autos o procedimento licitatório alhures, com toda a dilação probatória necessária para análise do feito, no qual é remetido ao fim a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade da realização do 1º termo aditivo de prazo ao aludido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a legislação hodierna, é possível a prorrogação dos contratos administrativos, desde que preencha os critérios impostos pela Lei 8.666/93, que prevê, dentre outros, que o contrato esteja dentro da vigência e decorra, cumulativamente, de previsão no edital e no contrato, bem como de autorização do poder público.

No caso em comento, após análise da documentação anexada ao requerimento – edital e contrato – conclui-se que os elementos no que tange a previsão foram devidamente cumpridos, posto que expresso na Cláusula Décima Quinta denominada – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, bem como no que tange o aceite do poder público, se encontra expresso pelo documento de “Autorização” formulado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elídio Araújo de Queiroz.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Pelo que se observa do texto legal, a norma contida no caput determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações enquadradas nas hipóteses dos incisos previstos no dispositivo.

Assim, conforme exceção prevista nos termos do parágrafo primeiro acima transcrito, os prazos de conclusão e de entrega de obra admitem prorrogação desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, bem como preleciona as situações em que poderá ocorrer o aditivo.

Analisando, ainda, o procedimento realizado, verifica-se que o pedido formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, bem como a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, §1º, II, da Lei 8666/93.

Confrontando os autos do processo anexado, no que tange a documentação da empresa CONSTRUTORA ALVES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.250.450/0001-63, com a previsão legal supra, se definiu que a mesma se encontra regular para efetuar a prorrogação de duração do Contrato nº 049/2020, vinculado a Dispensa de Licitação nº 050/2020, Processo nº 084/2020 almejada por este município.

Por fim, com fulcro na cláusula sétima e oitava do contrato nº 049/2020 c/c o 1º Termo Aditivo do mesmo, que determinou que a sua vigência é até o dia 22 de agosto de 2020, conclui-se que o contrato em apreço se encontra em vigor, sendo assim possível a prorrogação almejada, em que se requer a dilação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 22 de agosto de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste termo aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Jardim de Piranhas-RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim de Piranhas-RN, em 22 de agosto de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZCPF: 406.754.754-49
Contratante

Construtora Alves e Serviços EIRELI

CNPJ: 25.250.450/0001-63

ANTÔNIO RAILTON ROCHA DA SILVA

CPF: 104.995.154-98

Empresário

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:99742BEE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 13h00min horas do dia 19 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS - RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 415/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhas@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 24 de Setembro de 2020.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:6D90914C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 223/2020 - GP****PORTARIA N.º 223/2020 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **PAULO CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF Nº 082.852.744-03, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Administração – CC3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à **01/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de setembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo
Código Identificador:8D71E155**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
154/2020.****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
154/2020****Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2020 – Processo n.º 2.120/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de setembro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:4BE64850**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Aos 28/09/2019, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros, Clejane Lira de Oliveira e Sônia Costa de Medeiros, Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim do Seridó Sobre a presidência do Primeiro, designados pela Portaria nº 306/2019 de 27 de dezembro de 2019, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 001/2020, destinada a Contratação de empresa especializada para execução de tampas em concreto (para caixas d'água) e pequenos serviços em diversos prédios públicos no município de Jardim do Seridó/RN., para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração. Atendendo ao Tomada de Preço, protocolou o Envelope a seguinte empresa:

| FORNECEDORES PARTICIPANTES | |
|--|-----------------------------|
| Licitante | Representante |
| Razão Social / CNPJ / CPF | Nome / Identidade / Emissor |
| A A J ENGENHARIA LTDA / 38.027.455/0001-73 | PROTOCOLOU / |

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações, através do Sr. Presidente, foi aberto os envelopes contando a documentação de habilitação, tais documentos foram analisados pela comissão rubricassem, não houve licitante presente uma vez que protocolou seu respectivo envelope, De volta a mesa, foi constatado que a empresa licitante cumprir com as exigência contidas no Edital, assim sendo foi habilitada para a fase seguinte. Ato contínuo, considerando que somente uma empresa protocolou e ela foi considerada habilitada, não há que se falar em propositura de recurso. Diante do exposto, procedeu-se com a abertura da única proposta apresentada, nos termos do Art. 43, III da lei 8666/93

Fornecedor: A A J ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.027.455/0001-73.

| Item/Código | Complemento | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
|-----------------|-------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 1 - 0008881 | | SERV | 1,00 | 47.169,8000 | 47.169,80 |
| Total 47.169,80 | | | | | |

De acordo com os preços ofertados pelos licitantes, os quais foram registrados no quadro acima.

Considerando que as propostas apresentadas contêm informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas à Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte para conhecimento de todos os interessados. Como nada mais foi registrando, o Senhor Presidente mandou lavar a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente

Jardim do Seridó/RN, em 28 de setembro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

SÔNIA COSTA DE MEDEIROS

Membro da CPL

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:6D816481

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.581-B, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre crédito adicional extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 44.101,61 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e um centavos), para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓRN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pela Covid-19;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial, oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para coronavirus disease 2019 (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando que para viabilizar as transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria da STN nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 28794/2020/ME, que traz orientações acerca da Portaria da STN que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0;

Considerando a previsão legal para abertura de Crédito Adicional Extraordinário, prevista pelo inciso III, art. 41º e Caput do art. 44º, ambos presentes na Lei Federal nº 4.320/1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento vigente (Exercício 2020) do Município de Jardim do Seridó/RN, no valor de R\$ 44.101,61 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º. O valor mencionado no art. 1º desta lei atenderá as despesas classificadas conforme abaixo:

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0034 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2185 – ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

FUNÇÃO DE RECURSO: 15600000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020.

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.101,61

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA FONTE: R\$ 44.101,61

VALOR TOTAL DA AÇÃO: R\$ 44.101,61

Art. 3º. Em cumprimento ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constitui fonte de recursos a este crédito extraordinário a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0026 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO: 1032 – IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

FONTE DE RECURSO: 15200000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 44.101,61

VALOR TOTAL DA FONTE: R\$ 44.101,61

VALOR TOTAL DA AÇÃO: R\$ 44.101,61

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de setembro de 2020

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:8184E602

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.587, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre crédito adicional extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.561,52 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓRN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da STN nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 28794/2020/ME, que traz orientações acerca da Portaria da STN que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0;

CONSIDERANDO a previsão legal para abertura de Crédito Adicional Extraordinário, prevista pelo inciso III, art. 41º e Caput do art. 44º, ambos presentes na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que a Doutrina entende que não é possível a suplementação de um crédito adicional extraordinário já aberto anteriormente, sendo necessário a abertura de um novo crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento vigente (Exercício 2020) do Município de Jardim do Seridó/RN, no valor de R\$ 9.561,52 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. O valor mencionado no art. 1º desta lei atenderá as despesas classificadas conforme abaixo:

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0034 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2185 – ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

FONTE DE RECURSO: 15600000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020.

ELEMENTOS DE DESPESA:

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.561,52

VALOR TOTAL DA FONTE: R\$ 9.561,52

VALOR TOTAL DA AÇÃO: R\$ 9.561,52

Art. 3º. Em cumprimento ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constitui fonte de recursos a este crédito extraordinário a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0034 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2185 – ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS.

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 267,30

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.294,22

VALOR TOTAL DA FONTE: R\$ 9.561,52

VALOR TOTAL DA AÇÃO: R\$ 9.561,52

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:1B0B8A2E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 087, de 13 de abril de 2020, que “Designa o Senhor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO** para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:35696728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 869/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0618EDBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS DO SETOR MUSICAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN EDITAL 001/2020*

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, com CNPJ nº 086.662/0001-38, situada na Rua Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59.343-000, Jardim do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte, torna público para conhecimento dos interessados do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, denominado “**Jardim Cultural**” que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL MUSICAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE DIFUSÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.**

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A realização deste Edital decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia, ocasionada pelo COVID-19.

1.2 Este edital está de acordo com a missão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, ao desenvolvimento da economia criativa, ao incentivo, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas do município, incentivando a veiculação artística via internet, contribuindo para a geração de renda aos artistas jardinenses e oportunizará o acesso da população às atividades artísticas e culturais, o emprego de formas criativas de integração social de forma virtual no momento em que a maioria das pessoas estão em “quarentena” voluntária dentro das suas residências.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas para apresentações via Plataformas digitais em formato de “lives”. Visa contemplar as expressões artísticas e culturais musicais, mediante prêmio em dinheiro para cada uma das referidas modalidades devidamente inscritas e pontualmente classificadas.

MODALIDADE DOS PROJETOS QUANTIDADE DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS

Música: Artistas
Música: Grupos Musicais

VALORES A SEREM PAGOS

Bandas e/ou artistas da área musical R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Artista Individual R\$ 700,00 (setecentos reais)
Total de Modalidades: 02
Serão selecionados 30 (trinta) projetos, sendo no máximo 10 (dez) projetos para Bandas ou Grupos de Artistas e 20 (vinte) para artistas individuais.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 São atividades culturais na modalidade virtual para fins deste Edital:

3.1.1 Música – Performances em diferentes estilos, contemplando dois formatos distintos: Bandas/Grupos com, no mínimo, 03 (três) componentes e Artista Individual, podendo ser: (Voz e Violão, Voz e Teclado, Voz e Sanfona, DJs e Intérpretes com acompanhamento de Play Back) com duração de, no mínimo, 80 minutos.

3.1.2 Serão ao todo 30 (trinta) Lives em local físico que será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos horários e datas designados, com garantia de captação de som e imagem para transmissão via Youtube no canal da Empresa a ser contratada pelo Poder Público Municipal, nas redes sociais do artista ou grupo com duração mínima de 80 (oitenta) minutos e máxima de 120 (cento e vinte) minutos, com as orientações necessárias de segurança para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

3.1.3 Serão selecionadas até 30 (trinta) propostas pelo Edital sendo esse valor para Artistas Individuais e Grupos Musicais que ocorrerá durante toda a live.

3.1.4 A organização e divulgação das transmissões serão por parte da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

3.1.5 Cada proposta selecionada receberá o valor bruto de R\$ 700,00 (setecentos reais) para Artistas Individuais, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Grupos Musicais.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente Edital:

4.2 **PESSOAS FÍSICAS**, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Município de Jardim do Seridó, que se encontrem em situação de vulnerabilidade temporária e que tenham relação direta com o objeto deste Chamamento Público.

4.3 **PESSOAS JURÍDICAS**, com Sede no Município de Jardim do Seridó, que se encontrem em situação de vulnerabilidade temporária e que tenham relação com o objeto deste Chamamento Público.

4.4 O proponente deve estar cadastrado como artista no Cadastro Municipal de Cultura de Jardim do Seridó.

4.5 O Edital é exclusivamente direcionado para artistas que sobrevivam da arte ou outras atividades culturais, situação comprovada pela assinatura de um termo de autodeclaração (Anexo III).

4.6 No caso de o proponente apresentar comprovante de residência em nome de terceiros, deverá apresentar declaração, conforme Anexo II comprovando assim sua residência.

4.7 O conteúdo Artístico Cultural em formato digital deverá ser inédito, onde o projeto deve ser elaborado para os fins especial deste Edital.

4.8 O conteúdo em formato digital/live deverá possuir no máximo dez componentes no caso de banda ou grupo musical.

4.9 Cada proponente poderá apresentar apenas um projeto, independente da modalidade.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 É vedada a inscrição:

5.1.1 De SERVIDORES da Administração Direta e Indireta do Município de Jardim do Seridó/RN.

5.1.2 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas idôneas

5.2 Propostas:

- Que infrinjam qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
- Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
- Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- Que explorem o trabalho infantil, degradante ou escravo;
- Que apresentem sexo explícito;
- Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- Que violem os direitos humanos;
- Que façam uso de nome, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão a partir do dia 29 de setembro de 2020 até 08 de outubro de 2020.

6.2 Os interessados deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, baixar e preencher o formulário e seus anexos, preencher todos os campos solicitados e encaminhá-los em forma digital para o endereço eletrônico culturajardinense@gmail.com (e-mail da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo), com a documentação exigida:

6.3 O Edital e seus anexos estarão disponibilizados na página eletrônica

6.4 DA DOCUMENTAÇÃO

6.4.1 Pessoa Física:

- Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia legível de RG;
- CPF do proponente;
- Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do Proponente (com data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração, conforme Anexo II, que comprovará sua residência;
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, fornecida pela Receita Federal;
- Certidão negativa de débitos Municipal;
- Dados bancários (Agência e Conta);
- Currículo artístico resumido do proponente;
- Declaração que não possui vínculo direto ou indiretamente com a administração Pública Municipal.
- Declaração que não possui nenhum vínculo empregatício ativo.
- Declaração de responsabilidade da dupla/banda.

6.4.2 A inscrição de projeto não garante ao proponente:

- A sua seleção.
- A obrigação de receber premiação.

6.4.3 Pessoa Jurídica:

- Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado por órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes e, se for o caso, de procurações que substabeleçam poderes a terceiros; ou
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício (quando for o caso); ou
- Certidão simplificada da junta comercial; ou
- Ata de Fundação e Estatuto, devidamente registrados (quando for o caso); ou
- Registro Comercial e suas alterações se houver (quando for o caso de Empresa individual); ou
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);
- Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);
- Declaração de que não ocupa cargo de chefia ou função de confiança no Município de Jardim do Seridó;
- Declaração de Responsabilidades das Informações;

6.4.3.1 As propostas que forem constatadas informações fraudulentas, serão automaticamente eliminadas, ainda que as propostas já tenham sido aprovadas pela Comissão, bem como, sofrerão as sanções administrativas e penais.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 A análise das propostas/projetos será feita pelo Conselho Municipal de Cultura, publicada no Diário Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN, através de Portaria nº 165/2020, 20 de julho de 2020.

7.2 As análises serão feitas em uma única fase.

7.3 A comissão é composta por todos os Conselheiros representantes do Conselho Municipal de Cultura de Jardim do Seridó/RN.

7.4 Cada projeto será analisado pelos membros da comissão e sua pontuação apurada pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada membro nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

- Mérito da Proposta (artístico, técnico e conceitual) 0 a 10
 - Aspectos de criatividade e inovação, proposta adequada para toda as faixas etárias e mensagem de combate ao COVID19. 0 a 10
 - Qualificação e experiência profissional do proponente 0 a 10
- PONTUAÇÃO MÁXIMA 30

LEGENDA DA PONTUAÇÃO

0 PONTO Não atende ao critério

01 a 05 PONTOS Atende insuficientemente ao critério
 06 a 07 PONTOS Atende parcialmente ao critério
 08 a 09 PONTOS Atende satisfatoriamente ao critério
 09 a 10 PONTOS Atende plenamente ao critério

7.5 A pontuação mínima para a classificação será de 15 (quinze) pontos, correspondente a 50% da pontuação máxima.

7.6 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

7.6.1 Maior nota no critério Mérito da proposta;
 7.6.2 Maior nota nos critérios aspectos de criatividade e inovação, proposta adequada para todas as faixas etárias e mensagem de combate ao Covid-19.
 7.6.3 Maior nota no critério qualificação profissional do proponente.

8. DA VEICULAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

8.1 Os links dos projetos classificados serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó-RN.

9 DOS PRAZOS

9.1 Os processos de inscrição e seleção do presente Edital serão realizados conforme demanda, conforme calendário abaixo:

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital 28/09/2020
 Inscrições 29/09/2020 a 08/10/2020
 Verificação da Documentação de Habilitação 09/10/2020 a 14/10/2020
 Seleção 15/10/2020 a 16/10/2020
 Publicação dos contemplados 19/10/2020
 Período de Contratação 20/10/2020 a 23/10/2020

10 DA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 O proponente do projeto será o único interlocutor junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

10.2 A assinatura do CONTRATO, decorrente da seleção do projeto, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e se fará em estrita observância às leis em vigor e demais normas jurídicas aplicáveis ao repasse de recursos públicos, notadamente no que tange ao fomento a atividades artísticas-culturais.

10.3 O pagamento será depositado em conta bancária definida pelo proponente após a data de execução do seu projeto.

10.4 O valor do pagamento não será depositado em conta de terceiros.

11 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos;

11.2 Zelar pela boa e completa prestação do serviço;

11.3 Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

12 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;

12.2 Efetuar o pagamento do valor da premiação, nas formas e condições ajustadas;

12.3 Orientar e monitorar a CONTRATADA.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito as seguintes sanções;

13.1.1 Para inexecução parcial: devolução do valor total do PAGAMENTO acrescido de multa de 20% do valor concedido.

13.1.2 Para inexecução total: devolução do valor total do PAGAMENTO acrescido de multa de 30% do valor concedido.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este EDITAL entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

14.2 Os casos omissos e dúvidas surgidas no presente EDITAL, nas fases de habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

14.3 A inscrição do proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

14.4 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14.5 Qualquer alteração do presente Edital, será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original.

14.6 Qualquer dúvida sobre as diretrizes deste edital, entrar em contato pelo e-mail: culturajardinense@gmail.com .

14.7 O não cumprimento das cláusulas contidas no presente Edital, para os contemplados, implicará na devolução, acrescidos de multa estabelecida no item 13, deste edital.

14.8 Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO
 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

EDITAL 01/2020

“Jardim Cultural”

ANEXO I

– FICHA DE INSCRIÇÃO –

() PESSOA FÍSICA

() PESSOA JURÍDICA

ARTISTA

INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Nome Civil:

Nome Artístico:

Nacionalidade:

RG: CPF:

Endereço residencial:

Cidade: Bairro:

CEP: E-mail:

Telefone Fixo: Celular:

() Artista Individual

() Banda ou artista musical

DECLARAÇÃO

I- Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL 01/2020 “Jardim Cultural”

II- Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

III- Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação.

IV- As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jardim do Seridó-RN, [DIA] do [MÊS] de 2020.

Assinatura obrigatória do proponente

(imprimir ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar no formato PDF para ser incorporada ao arquivo que será remetido como anexo do e-mail; ou assinatura digital igual à do RG).

OBS: Caso seja um grupo de até 03 (três) pessoas, apenas um dos membros de responsabiliza pelo projeto.

EDITAL 01/2020

“Jardim Cultural”

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83) Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, email _____, Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado em Jardim do Seridó/RN, e atualmente no endereço _____. Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Jardim do Seridó-RN, [DIA] do [MÊS] de 2020.

Assinatura obrigatória do proponente

(imprimir ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar no formato PDF para ser incorporada ao arquivo que será remetido como anexo do e-mail; ou assinatura digital igual à do RG).

EDITAL 01/2020

“Jardim Cultural”

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, cadastrado no CPF sob nº _____, inscrito no Edital 01/2020 – “Jardim Cultural”, declaro liberar para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural _____ a ser veiculada pela rede mundial de computadores (internet).

Jardim do Seridó-RN, [DIA] do [MÊS] de 2020.

Assinatura obrigatória do proponente

(imprimir ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar no formato PDF para ser incorporada ao arquivo que será remetido como anexo do e-mail; ou assinatura digital igual à do RG).

EDITAL 01/2020

“JARDIM CULTURAL”

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, expedida pelo órgão _____, em ____/____/____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que se fizeram necessários à inscrição no Edital 01/2020 – “Jardim Cultural” realizado pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, ser um trabalhador da cadeia produtiva da arte e da cultura, sem renda fixa ou vínculo empregatício.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Local e Data)

Assinatura

(imprimir ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar no formato PDF para ser incorporada ao arquivo que será remetido como anexo do e-mail; ou assinatura digital igual à do RG).

EDITAL 01/2020

“JARDIM CULTURAL”

ANEXO V- PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL

DADOS DO PROJETO

Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção

1. Título do Projeto:
2. Descrição Sucinta do Projeto:
(Descreva o que será realizado e como. Apresentar repertório e estilo.)
3. Objetivos:
(O que se pretende conseguir com a atividade? Pelo menos 3)
4. Justificativa:
(Descreva a importância do projeto: por que é importante realizar a atividade proposta?)
5. Histórico Sucinto do Proponente:
(Resumidamente, descreva sua experiência profissional e principais realizações.)

Jardim do Seridó-RN, [DIA] do [MÊS] de 2020.

Assinatura obrigatória do proponente

(salvar este projeto formato PDF para ser incorporado ao arquivo remetido como anexo do e-mail)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:500AA3F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2020**

“Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal no período eleitoral de 2020, e dá outras providências correlatas.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, caput, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período eleitoral de 2020, as disposições da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições), e demais normas eleitorais pertinentes à conduta dos agentes públicos;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o Comunicado dos Ajustes do Calendário Eleitoral em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo resguardar-se contra a prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes ou dirigentes de órgãos da Administração Pública Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º- Este Decreto estabelece normas para as eleições no ano de 2020 e dispõe sobre condutas vedadas neste período eleitoral aos agentes públicos do Município de João Câmara/RN.

§ 1º Este Decreto não afasta o dever de observância das outras normas vigentes.

§ 2º O descumprimento da legislação eleitoral poderá acarretar responsabilização civil, penal, administrativa e eleitoral.

§ 3º Os infratores estão sujeitos a sanções de demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, ressarcimento do dano, dentre outras, nos termos da legislação específica.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades integrantes do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DAS VEDAÇÕES

Art. 2º- São vedadas as seguintes condutas aos agentes públicos do Município de João Câmara/RN:

I - ceder ou usar bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada a realização de convenção partidária;

II- prestar serviços ou ceder agente público para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o agente estiver licenciado;

III- usar materiais ou serviços da Administração Pública ou por ela custeados, inclusive endereço eletrônico institucional, em benefício de candidato, partido político ou coligação, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos ou entidades que integram;

IV- portar, guardar, afixar ou distribuir material de propaganda eleitoral ou de manifestação de preferência por determinado candidato, partido político ou coligação no interior de bens móveis ou imóveis de posse ou propriedade ou a serviço da Administração Pública;

V- utilizar equipamentos de informática, endereço eletrônico institucional e congêneres pertencentes ou a serviço da Administração Pública para manifestar em redes sociais ou enviar comunicações eletrônicas com conteúdo político-eleitoral;

VI- fazer ou permitir a realização de propaganda eleitoral nos prédios ou no interior das repartições da Administração Pública, bem como nos veículos oficiais ou a serviço da Administração Pública, ainda que fora do horário de expediente;

Art. 3º- É vedada ainda a realização de atos de campanha e de propaganda eleitoral por parte dos servidores públicos municipais durante o horário de expediente normal, assim considerado o intervalo compreendido entre as 8h:00min as 13h:00min, de segunda a sexta-feira, conforme determina o art. 7º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 07, 23 de março de 2020.

§1º O servidor público comissionado que for surpreendido, durante o horário de expediente normal, realizando atos de propaganda eleitoral será exonerado.

§2º O servidor efetivo que for surpreendido, durante o horário de expediente normal, realizando atos de campanha eleitoral estará sujeito a sindicância administrativa.

§3 O disposto no “caput” não se aplica aos servidores públicos licenciados, desincompatibilizados para campanha eleitoral e que estejam no gozo de férias.

Art. 4º- É vedada ao agente público municipal o uso de redes sociais e sites de relacionamento durante o horário de expediente descrito no art. 3º e, também aplicativos de mensagens quando não for a trabalho, salvo se estiver licenciado ou no gozo de férias.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º- O descumprimento desse decreto, a depender da sua gravidade, sujeitará o infrator a sindicância administrativa e a representação no Ministério Público, visando a apuração de responsabilidade penal e civil.

Art. 6º- O Gabinete Civil encaminhará cópia deste Decreto a todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, que ficarão responsáveis em divulgar amplamente estas regras.

Art. 7º- Compete à PGM – Procuradoria Geral do Município responder consultas relativas à implementação desde Decreto, bem como proceder eventuais consultas ao TRE/RN.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 28 de setembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva

Código Identificador:FB1FA01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 282/2020 - ADM - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a data da portaria nº 263/2020 que trata da exoneração, a pedido, do senhor Jadson Nascimento da Silva, portador do CPF 057.252.994-57/MF, do cargo comissionado de Coordenador de Meio Ambiente, nomeado através da portaria 0045/2017-GP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva

Código Identificador:71A7D320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 283/2020 - ADM - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a data da portaria nº 264/2020 que trata da nomeação do 2º suplente, o senhor Jadson Nascimento da Silva, portador do CPF 057.252.994-57/MF, para assumir o cargo de conselheiro tutelar, em substituição ao conselheiro (titular) Senhor Luilson Santos da Cunha, que entrou de licença para disputa de cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva

Código Identificador:3DAD2A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO-LTDA-referente a nota de liquidação n.º 643/2020, datada de 24/08/2020, do empenho nº 81004/2020, no valor de R\$ 21.908,00 (Vinte uns mil novecentos e oito reais), referente nota fiscal nº. 0002395. O referido pagamento refere-se O pagamento da referida nota fiscal foi feito

antecipadamente pela necessidade de aquisição de serviço de locação e equipamentos automatizados de hematologia, bioquímica, coagulação e ionograma com sistema de interfaceamento e fornecimento de reagentes, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada, visando equipar o laboratório de análise e clínica do hosp. Municipal Dr. Pércílio Alves de Oliveira, neste município.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de serviço de locação e equipamentos automatizados de hematologia, bioquímica, coagulação e ionograma com sistema de interfaceamento e fornecimento de reagentes, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada, visando equipar o laboratório de análise e clínica do hosp. Municipal Dr. Pércílio Alves de Oliveira, neste município.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de setembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:236418C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor FF DISTRIBUIDORA, CNPJ: 13.165.472/0001-46 referente a nota de liquidação n.º847/2020, datada de 08/09/2020, do empenho n.º. 831001/2020, no valor de R\$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos cinquenta oito reais), referente nota fiscal n.º. 0003471. O referido pagamento refere-se a aquisição de tones e cartuchos similares de impressoras visando a manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de a aquisição de tones e cartuchos similares de impressoras visando a manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município.

, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de setembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:61D84CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 334/2020 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº 334/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE EDICLESDON DE ALMEIDA GUERRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Setembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C0151EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 337/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 337/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FRANCISCO NERGIO LEITE, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de acompanhar o paciente José Almir Bento para realizar um cateterismo do hospital Wilson Rosado em Mossoró-RN., no dia 26 de Setembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:F5B7AD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 338/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 338/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA, Secretário(a), 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor público para tratar de coleta de peças para patrol, retroescavadeira e pá mecânica junto a Universal Tratores., no dia 26 de Setembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C2BA5C7C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 339/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 339/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE MARCONDES NUNES CARLOS, Chefe de Divisão de Transportes Oficiais, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor público para acompanhar o Sr. Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte para tratar de coleta de peças para patrol, retroescavadeira e pá mecânica junto a Universal Tratores., no dia 26 de Setembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:43167536**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
24090001/2020****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo: 24090001/2020****Objeto: Prestação de serviços com locação de horas de patrol para recuperação das estradas vicinais do Município de José da Penha/RN.****Contratado: ERLANDO LOPES DE HOLANDA ME (07.170.915/0001-94), com Valor Total Julgado: R\$ 33.280,00****Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.****José da Penha/RN, 24/09/2020****Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:837CE73D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24090001/2020****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 24090001/2020****CONTRATANTE: Município de José da Penha****CONTRATADA: ERLANDO LOPES DE HOLANDA ME****PROCESSO DE ORIGEM: 24090001/2020****OBJETO: Prestação de serviços com locação de horas de patrol para recuperação das estradas vicinais do Município de José da Penha/RN.****VALOR TOTAL: R\$ 33.280,00 (trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).****DOTAÇÃO: 101 - 2. 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.12 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****VIGÊNCIA: 24/09/2020 à 31/12/2020.****DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020****Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:F05BFEFE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020****PORTARIA Nº 070 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESENTE PORTARIA REGULARIZA FÉRIAS DE SERVIDORES DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO 005/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO 005/2020, E A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a conceder férias aos seus servidores que estavam suspensas em virtude do combate a pandemia do novo coronavírus, nos termos do Decreto 005/2020.

Parágrafo Único. A secretaria deverá informar e manter escala de férias atualizada, de forma que não venha a prejudicar o funcionamento das Unidades de Saúde, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:4CF8642A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVÊNIO Nº 072/2020****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Convênio de Adesão ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde” que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o município de **JOSÉ DA PENHA**

PRÉÂMBULO

Considerando-se a necessidade de eliminar o elevado percentual de inadimplemento dos municípios consorciados nos contratos de prestação de serviços de saúde celebrados atualmente com o **COPIRN**, que tem alcançado o elevado patamar médio de 50% (cinquenta por cento) nos últimos doze meses, colocando a saúde financeira e a continuidade das atividades do **COPIRN** em risco;

Considerando-se que a aquisição de consultas, sessões e exames médicos especializados em regime de gestão associada pelo **COPIRN** representa considerável economia aos municípios consorciados em razão do ganho de escala junto aos Prestadores de Serviços de Saúde credenciados;

Considerando-se que a manutenção da oferta de tais serviços médicos é essencial à continuidade da política de saúde dos municípios consorciados ao **COPIRN**;

As partes convenientes abaixo qualificadas celebram o presente Convênio, nos termos que seguem.

O município de José da Penha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 22, Centro, José da Penha/RN, inscrito no CNPJ nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Raimundo Nonato Fernandes**, CPF nº 074.327.554-54, RG nº 115.383, doravante denominado **MUNICÍPIO CONVENENTE** e o **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04, neste ato representado pelo seu 10 Vice-Presidente, Francisco Adriano de Holanda Diógenes, brasileiro, portador do CPF nº 032.313.434-37 e RG nº 001.723.418, firmam o presente convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Convênio corresponde a adesão do Município de José da Penha ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade”, pelo COPIRN bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN para utilização pela população do MUNICÍPIO CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente instrumento rege-se pelas seguintes normas: Leis nº 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO MUNICÍPIO CONVENENTE:

Realizar contrapartida financeira mensal, que será descontada mediante autorização do Gestor Municipal de sua receita e disponibilidade orçamentária, para REPASSE mensal ao COPIRN, cuja definição do valor anual estimado ficará a cargo do MUNICÍPIO CONVENENTE, referente às consultas, sessões e exames médicos especializados que pretende utilizar no mês corrente para atendimento aos seus munícipes.

b) Transferir o valor REPASSE para o Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 12.210-6, ficando acertado que o MUNICÍPIO CONVENENTE poderá realizar quantos REPASSES desejar ao longo do mês em curso, conforme valor anual estimado, na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro;

c) Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de gestão de saúde para atendimento nos serviços de saúde credenciados pelo COPIRN;

d) Entregar ao paciente a guia do agendamento impressa, com data, horário e o nome da pessoa jurídica responsável pelo atendimento médico;

e) Obedecer e fazer respeitar a ordem de agendamento existente para as diversas especialidades ofertadas pelo COPIRN, exceto nos casos urgentes, devidamente comprovados, a serem encaminhados com prioridade;

f) Estar adimplente com o COPIRN no que se refere às suas obrigações estatutárias, inclusive as decorrentes de contrato de rateio, que visa ao custeio das despesas consorciais.

II - DO COPIRN

a) Administrar os recursos financeiros recebidos por força do presente Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para tal fim, de sua titularidade, com realização de prestação de contas trimestral da utilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, inclusive, apontando saldos eventualmente disponíveis para utilização de serviços de saúde especificados no objeto deste instrumento;

b) Disponibilizar acesso do MUNICÍPIO CONVENENTE, mediante fornecimento de usuário e senha, ao sistema de gestão de agendamento de consultas, sessões e exames médicos especializados e laboratoriais do COPIRN, denominado ICONSÓRCIO, disponível na internet em www.iconsorciosaude8.com.br/copirn, para obtenção de informações atualizadas em tempo real (on-line) relativas à utilização dos recursos transferidos ao COPIRN;

c) Os recursos financeiros recebidos pelo COPIRN por força do presente Convênio serão utilizados na **gestão associada de consultas, sessões e exames médicos especializados e laboratoriais** realizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, admitido o desconto da DOACI, nos termos da Cláusula Décima;

d) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas por usuário atendido, as quais deverão referir expressamente o presente Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos;

e) Responsabilizar-se integralmente pela fiscalização da correta execução dos contratos com os Prestadores de Serviços credenciados em razão do presente Convênio, atentando para o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias e tributárias decorrentes;

f) Publicar e manter atualizada Tabela de Serviços de Saúde, aprovada pelo COPIRN, em Chamada Pública, que será utilizada como referência para o pagamento dos serviços de saúde utilizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE;

g) Manter os valores repassados em aplicações financeiras de rendimento prefixado, visando garantir sua correção monetária e o melhor rendimento conservador possível, cujos dividendos serão revertidos no objeto do presente Convênio em favor do MUNICÍPIO CONVENENTE;

h) Desenvolver, operar, manter e aperfeiçoar o(s) sistema(s) de gerenciamento administrativo e financeiro da demanda do MUNICÍPIO CONVENENTE por serviços de saúde credenciados ao COPIRN, permitindo controle de marcação e registro de consultas realizadas, empenho, liquidação, pagamento das mesmas, monitoramento e fiscalização da qualidade do serviço prestado e capacitação de pessoal para o perfeito funcionamento das ações de saúde objeto do presente instrumento;

i) Encaminhar ao MUNICÍPIO CONVENENTE relação dos Serviços de Saúde credenciados por Regiões de Saúde do RN;

j) Instalar e manter infraestrutura logística, como contratação, manutenção e aperfeiçoamento de software, provedor de acesso à internet, pessoal de apoio, veículo, combustível, telefone, diárias e demais providências necessárias a fiel execução do presente instrumento;

l) Enviar ao MUNICÍPIO CONVENENTE até o décimo dia útil do mês, fatura/recibo e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pelo COPIRN, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para possibilitar a aquisição de serviços de saúde por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO CONVENENTE realizará REPASSE ao COPIRN do valor estimado para o período da vigência, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - O CONVENENTE poderá efetuar o valor correspondente à parcela mensal, através de um único ou vários REPASSES;

Parágrafo Segundo - O(s) valor(es) mensal(is) do(s) REPASSE(s) deverá(ão) corresponder ao total da parcela dos recursos estimados para a vigência do Convênio.

a) A contratação de serviços de saúde previstos neste Convênio pelo COPIRN junto aos prestadores credenciados em favor do MUNICÍPIO CONVENENTE está condicionada à existência de saldo financeiro suficiente em sua conta aberta para este CONVÊNIO.

b) A insuficiência ou inexistência de saldo financeiro na conta de REPASSE do MUNICÍPIO CONVENENTE implica o bloqueio automático da utilização dos serviços de saúde do COPIRN até que seja realizado novo REPASSE, que poderá ocorrer a qualquer tempo, não sendo necessário aguardar o início do mês subsequente.

c) Eventual saldo financeiro não utilizado no mês corrente será automaticamente disponibilizado para uso do MUNICÍPIO CONVENENTE no mês subsequente e constará no relatório de prestação de contas trimestral para viabilizar o registro contábil respectivo pelo MUNICÍPIO CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Para custear as despesas previstas na alínea “j” do item II da Cláusula Terceira, será acrescido na Fatura/Recibo, a título de Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – DOACI, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços realizados, discriminados no relatório trimestral de prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha

Órgão Orçamentário:2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:2008 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção -122 – Administração Geral

Programa: 10 - Saúde

AÇÃO: 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa:3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em consórcio Público

Fonte de Recursos:585 – Recursos Próprios – Saúde 0.1.02

Valor:48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO CONVENIENTE**, para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar na Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério do **CONVENIENTE**, mediante a celebração de Termo Aditivo, pelo prazo de até sessenta (60) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem causas de rescisão do presente Convênio:

- Não-apresentação por parte do **COPIRN**, sem justa causa, de informações requeridas pelo **MUNICÍPIO CONVENIENTE** no prazo de 30 dias;
- Descumprimento das cláusulas do presente Convênio, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

Parágrafo Único: A rescisão do Convênio implicará a imediata prestação de contas do **COPIRN** e devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente ao **MUNICÍPIO CONVENIENTE**, bem como obrigação deste, saldar eventuais débitos em aberto com o **COPIRN**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento.

E, por estarem acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Natal, 07 de julho de 2020.

Conveniente

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Consórcio

FRANCISCO ADRIANO DE HOLANDA DIÓGENES

10 Vice-Presidente

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:9A191756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Ref. Processo Administrativo MJ/ RN Nº 10090001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/ RN, para o **período de setembro a dezembro de 2020**, com a importância global estimada de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

A comprovação **PARCIAL** da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa contratada** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 28 de setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:567AC4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 10090001/2020

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); **OBJETO:** execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; **VIGÊNCIA:** 28 de setembro a 31 de dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.3 - **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; **Fonte:** 10010000; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 28 de setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:3D7367D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 065/2020

Ref. Processo Administrativo MJ nº 17080001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Contratação direta de empresa para elaboração de projeto de engenharia.**

TERMO DE DISPENSA Nº 065/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas: **TRÊS S ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 29.473.935/0001-77)** e **NOGUEIRA E MACEDO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA (29.531.465/0001-50)** no valor global de **R\$ 12.983,26** (doze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte seis reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Saúde e de Educação e Cultura.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 23 de setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:DE483115

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17080001/2020 – DISPENSA Nº 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: TRES S ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE (CNPJ 29.473.935/0001-77); **OBJETO:** Execução dos Serviços de elaboração de projeto de engenharia de central de gás GLP; **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; **FONTE:** 12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.550,28 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **SUBSCRITORES:** Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Contratante e Flaviane Veras Fernandes – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 23 de Setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:F16A21BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17080001/2020 – DISPENSA Nº 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: NOGUEIRA E MACEDO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 29.531.465/0001-50); **OBJETO:** Execução dos Serviços de elaboração de projeto de engenharia de prevenção e combate a incêndio e pânico e instalação especial de gases medicinais; **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; **FONTE:** 12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.432,98 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **SUBSCRITORES:** Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Contratante e Paulo Carlos Bezerra Macedo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 23 de Setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:98BE70CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - ANEXO 9

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 100.000,00 | 0,00 | | | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:FCDDFFAB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000143/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a S. S. S. SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA para a Contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, nesse município de Lagoa de Pedras/RN, no valor global de R\$ 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 4º, da Lei federal 13.979/2020.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de setembro de 2020.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:52DB6672

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000143 - EXTRATO DE
CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000143/2020
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:Município de Lagoa de Pedras/RN –**CONTRATADA:**S. S. S. SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA (CNPJ nº 37.713.378/0001-42) –**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PRÉDIOS E LOCAIS DE USO COMUM, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NESSE MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN. -**PERÍODO:**28/09/2020 a 26/11/2020 – **VALOR GLOBAL:**R\$ 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 4, da Lei nº. 13.979/2020.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de setembro de 2020.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:4A1EDF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - TP Nº 008/2020

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA LOCALIZADA NO SÍTIO BURACO DE LAGOA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório – Tomada de Preços nº 008/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA**

DESCOBERTA LOCALIZADA NO SÍTIO BURACO DE LAGOA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN;

Conforme demonstram os autos, a CPL, em decisão guerreada, **habilitou** a empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA** (CNPJ: 07.062.694/0001-30), bem como inabilitou as licitantes **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 17.309.720/0001-36) e **LIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 15.189.030/0001-65);

Impetrados Recursos Administrativos, todos tempestivos, a CPL decidiu negar provimento ao recurso impetrado pela licitante **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 17.309.720/0001-36), bem como dar provimento ao recurso impetrado pela empresa **LIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 15.189.030/0001-65), passando a habilitá-la.

Os autos vieram conclusos para decisão.

É o que importa relatar.

Analisando os argumentos recursais, bem como a última decisão proferida pela CPL, entendo que esta deve permanecer inalterada. Exphico.

Com relação à licitante, **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, percebe-se que, de fato, esta deixou de apresentar a declaração exigida no **item 5.1, III, “f”**, do edital, situação esta inclusive reconhecida taxativamente pela própria Recorrente;

Desta forma, vejo acerto na decisão da CPL que apontou desrespeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, princípio este basilar de qualquer processo licitatório, e taxativamente elencado no Art. 3º da Lei de Licitações;

Em face disso, em consonância com a decisão da CPL, nego provimento ao recurso impetrado pela Recorrente **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, mantendo assim a sua inabilitação;

Com relação ao recurso da empresa **LIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 15.189.030/0001-65), percebe-se facilmente que a CPL, inicialmente, equivocou-se ao inabilitá-la, por suposto não comprovação de sua Capacidade Técnica, nos termos do item 5.1, IV, alínea “b” do Instrumento Convocatório;

Todavia, como bem observou a CPL na decisão que deu provimento ao recurso desta licitante, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pertence de fato a Recorrente, que detinha anteriormente o nome empresarial de LINS & GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA.

Em face disso, concordo com a última decisão da CPL, razão pela qual a mantenho a decisão que deu provimento ao recurso impetrado para habilitar a Recorrente **LIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 15.189.030/0001-65).

Ante o exposto, em consonância com a decisão da CPL, dou provimento tão somente ao Recurso Administrativo impetrado pela Recorrente **LIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, razão pela qual reformo a decisão guerreada, passando assim a habilitar a Recorrente;

Por outro lado, nego provimento ao recurso impetrado pela Recorrente **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, mantendo assim a decisão da CPL que a inabilitou, bem como habilitou a licitante/recorrida **CONSTRUTORA J V A LTDA**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:D12E82E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DE Nº 017/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2987/2020
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE AV. DR. SILVIO DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA - ME - CNPJ: 05.633.047/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM INAUGURAÇÃO E/OU REINAUGURAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.620,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Pela Contratante,

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:BD10CA1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DE Nº 016/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2941/2020
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE AV. DR. SILVIO DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO: MICROFACIL INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.010.923/0001-36;

CONTRATADO: NATAL TELEINFORMÁTICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.591.742/0001-80;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MONTAR UM SISTEMA DE COMPUTAÇÃO CENTRALIZADO (SERVIDOR) NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.238,50 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Pela Contratante,

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:A50221CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DE Nº 022/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2020**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. A DISPUTA DE PREÇO OCORRERÁ DAS **08H** DO DIA **29/09/2020** ATÉ ÀS **10H** DO DIA **05/10/2020**, SENDO QUE O PROCESSO SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS, PELO TELEFONE: (84) 3437-2232 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:1017906A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020

“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 001/2019 REALIZADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do

município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 601/2017, Lei Municipal 603/2017, Lei Municipal Nº 605/2018, Lei Municipal Nº 607/2018, Lei Municipal Nº 583/2017, Lei Municipal Nº 606/2018, Lei Municipal Nº 577/2017, e, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 15.0. e 16.0 do Edital 001/2019, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 001/2019, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVO – 40H (LEI MUNICIPAL Nº 601/2017)

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| N. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|----------------------|---------------------------|--------------|
| 04 | Nº INSCRIÇÃO: 121/17 | MARIA SALETE ALVES | CLASSIFICADO |
| 05 | Nº INSCRIÇÃO: 191/18 | FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO | CLASSIFICADO |

Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Ronieriy Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:CB8AEFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 - SRP

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 029/2020 - SRP, realizado em 21/09/2020, a saber:

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio-X e Reveladora Digital para dar suporte ao Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho no Município de Lagoa Nova/RN.

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85, saiu vencedor nos lote: 1; totalizando o valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

Lagoa Nova/RN, em 28 de setembro de 2020

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A959C55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – SRP.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio-X e Reveladora Digital para dar suporte ao Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho no Município de Lagoa Nova/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 029/2020 - SRP com início 08 de setembro de 2020, realizada em 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa a seguir:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85, saiu vencedor nos lote: 1; totalizando o valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

Lagoa Nova/RN, em 28 de setembro de 2020

prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:354E68C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio-X e Reveladora Digital para dar suporte ao Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho no Município de Lagoa Nova/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;

CONTRATADA: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda - Cnpj: 71.256.283/0001-85.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde. Atividade 1067 – Enfrentamento da Emergência COVID-19. Natureza da Despesa 44.90,52 – Equipamento e Material Permanente. Fonte 199000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002.

RESUMO:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85, saiu vencedor nos lote: 1; totalizando o valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova /RN
CNPJ 08.182.313/0001-10.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D76B4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020 – SMADMRH

Portaria nº 093/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que ira gozar férias no período de setembro de 2020.

| MAT. | NOME | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | CARGO | PERIODO DE GOZO |
|--------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|-------------------------|
| Nº 110 | Ricardo José dos Santos | Secretaria Municipal Educação | de 2019/2020 | Professor | 28.09.2020 a 27.10.2020 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:58DF71A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020 – SMADMRH

Portaria nº 094/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 28 de setembro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de outubro de 2020.

| MAT. | NOME | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | CARGO | PERIODO DE GOZO |
|--------|--|----------------------------|--------------------|--------------------------|--|
| Nº 652 | Francisca de Cássia da Silva Fernandes | Secretaria Municipal Saúde | de 2019/2020 | Agente Comunitário Saúde | 1º período 05.10.2020 a 19.10.2020 2º período 01.12.2020 a 15.12.2020 |
| Nº 276 | Francisco Carlos da Silva Ferreira | Secretaria Municipal Saúde | de 2019/2020 | Agente Endemias | de 05.10.2020 a 03.11.2020 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:EE935D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0313/2020 - GP ERRO
FORMAL

Portaria nº 0313/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2020.

“Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Lagoa Nova/RN, através da Lei Aldir Blanc e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Lagoa Nova/RN, através da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º- A Comissão citada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico;

Josiane de Medeiros Gomes

II – Representante da Coordenação de Cultura;

Paulo Henrique Romão da Silva

III- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Luandeson Laudemiller Cruz de Lima

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lidiane Gislayne da Silva

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Jakeline Andresa da Silva

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Márcia Maria de Araújo

VII - Representante da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

Erivaldo Trindade de Araújo

VIII - Representante do Gabinete do Prefeito:

José Heitor Matias

IX – 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Representante da música, dança e teatro;

Maria Aparecida de Almeida Silva – Titular

Disllane Hildebrando Coutinho Borges - Suplente

b) Representante do livro, leitura e literatura;

Maria da Conceição Davi – Titular

Ana Paula Bezerra - Suplente

c) Representante do artesanato, artes visuais e audiovisual;

Nicelia Alves de Lira – Titular

Maria Aparecida de Souto Medeiros - Suplente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Acirole da Silva

Código Identificador:1898287E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 14/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO: CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.250.064/0001-62. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Reforma de uma quadra poliesportiva no município de Lagoa Salgada/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 11 de setembro de 2020.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito – Contratante e

CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA,

P/Contratada.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:14A8C27D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2020 - GP**

CNPJ: 08113466000105

Rua Ramiro Pereira da Silva, 0000017 - Centro

Telefone 08435322627

gabinete@lajes.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00131/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Lajes, JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

| | |
|---|----------|
| 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Anul. Total ou Parcial de Dotação | |
| 03.001.10.301.0109.1004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes | |
| 0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 4.856,52 |
| Sub-Total: | 4.856,52 |
| Total Parcial Suplementado: | 4.856,52 |

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

| | |
|--|----------|
| 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Anul. Total ou Parcial de Dotação | |
| 03.001.10.301.0109.1037.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria | |
| 0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 4.856,52 |
| Sub-Total: | 4.856,52 |
| Total Parcial Reduzido: | 4.856,52 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 25, Setembro de 2020

JOSE MARQUES FERNANDES

Prefeito(a)

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:165AFA2D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2020 - Nº
2825/2020**

Processo nº 2825/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Realização de Exame Médico**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **ELETROMED DO RN SERVIÇOS DE NEUROFISIOLOGIA LTDA**

OBJETO: Realização de exame Eletroneuromiografia dos membros superiores, para o paciente Josemar Barbosa da Costa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:8C8A7B47

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020 - Nº
2831/2020**

Processo nº 2831/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Realização de Exame Médico**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA

OBJETO: Realização de exame Angiografia Fluoresceínica (ambos os olhos), para a paciente Maria das Graças da Costa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:770C2CD1

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020 - Nº 2480/2020**

Processo nº 2480/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Serviços de Manutenção em jardins**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **FRANCISCO CANINDÉ RODRIGUES 82925950400**

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção (limpeza, plantio, adubação e decoração) dos jardins das UBS, Pedro Lopes, Luiz Lopes, Mariana Gomes e Clarice Pereira, com vigência até dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:4A3D9567

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020 - Nº 2997/2020**

Processo nº 2997/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: **Aquisição de Material**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de um poço tubular no Assentamento 03 de Agosto.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.30 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 4.941,80 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:0145E867

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE ADESAO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Município de Lajes/RN torna público à adesão a Ata de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, o que faz com embasamento legal na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Municipal nº 006/2019 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: **Pregão Presencial nº 005/2020 - Sistema de Registro de Preço - SRP - 007/2020.**

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

Órgão Participante/Carona: Município de Lajes/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.113.466/0001-05, representado por José Marques Fernandes, Rua Coronel Joaquim Teixeira Nº 324, Centro, Lajes/RN, neste município, portador da Cédula de Identidade RG Nº 824894 e inscrito no CPF sob Nº 429.198.514.20.

Fornecedor Registrado:

KIREI TECNOLAB LTDA – EPP - CNPJ 06.912.821/0001-80, com sede na Rua Da Aurora, 188 – Lagoa Nova/RN, aqui denominada **CONTRATADA** representada pelo Sr. Edinaldo Nunes de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.064.133 ITEP/RN e CPF nº 482.296.284-91 residente e domiciliado (a) Rua Vale de Miranda, nº 1732. –Bairro: Tirol – Natal/RN, CEP: 59.022-190, com o montante de R\$ 129.313,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e treze reais).

Vigência da ARP: 02/04/2020 à 02/04/2021.

Vigência de Adesão a Ata: 28/09/2020 a 31/12/2020

Lajes/RN, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:CD29A8E1

GABINETE DO PREFEITO**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos.

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 006/2019, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, **HOMOLOGAR** a Ata de Registro de Preços na condição “Carona” que consiste Aquisição parcelada de medicamentos básicos, objeto do pregão presencial nº 005/2020 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, tendo como vencedora a empresa **KIREI TECNOLAB LTDA – EPP - CNPJ 06.912.821/0001-80**, com sede na Rua Da Aurora, 188 – Lagoa Nova/RN, aqui denominada **CONTRATADA** representada pelo Sr. Edinaldo Nunes de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.064.133 ITEP/RN e CPF nº 482.296.284-91 residente e domiciliado á Rua Vale de Miranda, nº 1732 – Bairro Tirol – Natal/RN, CEP: 59.022-190, com o montante de R\$ 129.313,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e treze reais). **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Lajes/RN, em 28 de Setembro de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

CPF: 429.198.514.20

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:6D81CD5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Nº. 005/2020**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo

Administrativo referente a TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE: **ADJUDICAR** e em ato contínuo **HOMOLOGAR** o objeto da aludida Licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS TURÍSTICOS, CR-377.960-99/2011, E CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS TURÍSTICOS, CR 388.868-89/2012. à Empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 24.575.584/0001-91, ao valor de R\$ 901.742,03 (Novecentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.**

Maxaranguape-RN, 23 de setembro de 2020.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:09BD6941

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 24/2020**

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 34.250.064/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no Município de Monte Alegre/RN. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 22.827,24 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 25 de junho de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal - Contratante e

CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA

P/ Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:0002ED12

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 38/2020**

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EI.- CNPJ: 12.924.624/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Monte Alegre/RN.. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 278.117,48 (duzentos e setenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 20 de agosto de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante e

JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

P/Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:3246BC07

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 7/2020.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 7/2020, realizado em 24/09/2020, a saber:

Objeto: Aquisição de material e equipamento Odontológico

AMP HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 16.698.619/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 38, 39 ; totalizando o valor de **R\$ 12.142,87 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.560.267/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS- CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 1.156,56 (mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.- CNPJ: 30.597.921/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32 ; totalizando o valor de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).**

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 37, 40, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 10.360,12 (dez mil, trezentos e sessentareais e doze centavos).**

Monte Alegre/RN, em 28 de setembro de 2020

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:88E12D42

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 7/2020.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 7/2020 com início 14 de setembro de 2020, realizada em 24 de setembro de 2020 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

AMP HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 16.698.619/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 38, 39 ; totalizando o valor de **R\$ 12.142,87 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.560.267/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS- CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 1.156,56 (mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.- CNPJ: 30.597.921/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32 ; totalizando o valor de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).**

JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 37, 40, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 10.360,12 (dez mil, trezentos e sessentareais e doze centavos).**

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:31EC7FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---------------|--------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 67.499.440,24 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 30.993.185,87 | 45,92 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 36.449.697,73 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 34.627.212,84 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 15.502.291,50 | -24,97 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 74.470.954,62 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 13.653.008,35 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 10.799.910,44 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 4.724.960,82 | 7,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (963.472,63) | | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:436B6FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01200920-2020 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 00015/2020 – EXCLUSIVO PARA: ME -
EPP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, por ITENS, critério de julgamento por maior percentual de desconto e menor preço, visando formar **Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, GRANDES E PESADOS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB O PREÇO DA TABELA DOS FABRICANTES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.** Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 9.488/18. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84)

36940006. O edital se encontra disponível junto à comissão de licitações, no e-mail: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM, <http://montedasgameleiras.rn.gov.br/> e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes.

Monte das Gameleiras - RN, 25 de Setembro de 2020.

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:81FB6BF6

CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02200920-2020 EXCLUSIVO PARA:
ME - EPP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 08:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando formar Registro de Preços para aquisições parceladas de Pneus Novos (primeira vida), Câmara de Ar e Protetores, destinados à frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 9.488/18. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940006. O edital se encontra disponível junto à comissão de licitações, no e-mail: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes.

Monte das Gameleiras - RN, 25 de Setembro de 2020.

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:73835A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO/MOB/RN Nº
133/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa para Registro de Preços de Placas (Totem de ACM), para o Município de Ouro Branco/RN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: **LUSTRES IMEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor de R\$ 11.395,00

(Onze mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Pela Proponente Contratante.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5F84DD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO/MOB/RN Nº
134/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços de Equipamentos, Materiais Médico - Hospitalares e Insumos destinados a equipar o Veículo tipo Ambulância

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, no valor de R\$ 11.777,06 (Onze mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos); J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.840,00 (mil e quarenta reais) e Tecsul Industria e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 2.005,59 (dois mil cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Pela Proponente Contratante.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7D7D1BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Branco/RN vem a público comunicar que a partir do dia 08 de março de 2019 será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de serviços médicos para atuar como plantonistas no Município de Ouro Branco/RN. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido durante o período de 29 de setembro de 2020 a 29 de Outubro de 2020, das 08:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pte da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C9245012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
008/2020

A CPL do Município de Parazinho torna público que no dia 15/10/2020, às 09hs, fará licitação na modalidade TP nº 008/2020 – Objetivo: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Parazinho/RN. Edital e anexos no site: www.parazinho.rn.gov.br (licitações 2020), ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 28/09/2020.

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Presidente.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:28B3E1EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 1 PROCESSO 4882/2020 PREGÃO
ELETRÔNICO 22/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS”

RETIFICAÇÃO 1

O Município de Parelhas/RN, por meio de sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020, conforme especificações abaixo:

1 - Retificar o preâmbulo do edital no que se refere a data de realização, passando a ter vigência conforme a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 08 de Outubro de 2020 às 07:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: 08 de Outubro de 2020 às 07:30 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

As empresas interessadas em participar do certame deverão solicitar novamente ou realizar download no site oficial do Município do arquivo mediador para elaboração da proposta.

Parelhas/RN, 28 de Setembro de 2020

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:2D2F4305

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 573/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

| | | | |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS | | | |
| MATRÍCULA: 120668-0 | | | |
| DI: 002.079.224 | | | |
| CARGO: MOTORISTA | | | |
| LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN. | | | |
| DESTINO: NATAL/RN | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/09/2020 | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |

| | |
|---------------|----------|
| Total a pagar | RS 75,00 |
|---------------|----------|

Parelhas (RN), 28 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:B680F55A

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 574/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

| SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120567-6 | | | |
| DI: 997021 | | | |
| CARGO: MOTORISTA | | | |
| LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAMPINA GRANDE/PB. | | | |
| DESTINO: CAMPINA GRANDE/PB. | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/09/2020 | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | RS 100,00 | RS 100,00 |
| Total a pagar | | | RS 100,00 |

Parelhas (RN), 28 de Setembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:EAAFD50

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 575/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

| SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120635-4 | | | |
| DI: 2.348.953 SSP/RN | | | |
| CARGO: MOTORISTA | | | |
| LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN | | | |
| DESTINO: CAICÓ/RN | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/09/2020 | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | RS 35,00 | RS 35,00 |
| Total a pagar | | | RS 35,00 |

Parelhas (RN), 28 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:403D9153

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 576/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

| SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ | | | |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120579-0 | | | |
| DI: 2.675.701 | | | |
| CARGO: MOTORISTA | | | |
| LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN | | | |
| DESTINO: CAICÓ/RN. | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/09/2020 | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | RS 35,00 | RS 35,00 |
| Total a pagar | | | RS 35,00 |

Parelhas (RN), 28 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:D5108BF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**ORIGEM:** CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020**CREDECIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN - **CNPJ: 08.349.078/0001-28** - AV. ANTÔNIO SUASSUNA, nº 54, CENTRO, PATU-RN, CEP nº 59.770-000, fone 8433612211.**CREDECIADO:** **S & R CENTRO CLÍNICO DO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.949.281/0001-87, com endereço na RUA JOSÉ SOARES FILHO, SN, SEBASTIÃO MALTEZ FERNANDES, CARAUBAS/RN, CEP nº 59.780-000, fone (84)3223-3298.**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.768.744,92 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02070-Secretaria Municipal de Saúde**

10 301 1001 1014-Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

4490.52-Equipamentos e Material de Consumo

3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12150000-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

12110000-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
12140000- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

10010000-Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA: será de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pelo CREDENCIANTE: **RIVELINO CÂMARA** - CPF: 565.187.574-34 - Prefeito Municipal/ pelo CREDENCIADO: **S & R CENTRO CLÍNICO DO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ 10.949.281/0001-87 - Titular.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador:93FE78C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
Nº 085/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ:08.113.896/0001-27.

Contratada: FP Comércio e Serviços Eireli - ME - CNPJ: 07.366.605/0001-40

Objeto: Aquisição de Máscaras descartáveis N95 sem Válvula com elástico destinado aos profissionais da área da saúde do sistema municipal de saúde do município de Pedra Grande/RN no combate ao COVID 19.

Valor Global R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)

Fundamentação Legal: lei: 13.979, Art. IV

Pedra Grande/RN, em 28 de setembro de 2020

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:456DCAF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
044/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **aquisição de certificado digital do tipo E-CPF A1, emitido por autoridade certificada credenciada em âmbito da ICP-Brasil**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 28 de setembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:2908F4C7

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 044/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 044/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45.

OBJETO: Aquisição de certificado digital do tipo E-CPF A1, emitido por autoridade certificada credenciada em âmbito da ICP-Brasil.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 28 de setembro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:2CC7650A

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de certificado digital do tipo E-CPF A1, emitido por autoridade certificada credenciada em âmbito da ICP-Brasil.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020 - **02.002**. – Gabinete do Prefeito; **04** – Administração; **121** – Planejamento e Orçamento; **0002** – Programa de Gestão e Manutenção do gabinete do Prefeito; **2002** – Manutenção do gabinete do Prefeito; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – Contratar a empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45, Rua: Ceará Mirim, nº 322, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-240.

4 – Valor global da contratação R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:0389B040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receita Realizadas (b) | | Saldo Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^(I) | 100.000,00 | | 0,00 | | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.404.528,00 | 1.004.143,75 | 491.633,47 | 512.510,28 | 4.400.384,25 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 5.152.278,00 | 752.143,75 | 282.069,42 | 470.074,33 | 4.400.134,25 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 252.250,00 | 252.000,00 | 209.564,05 | 42.435,95 | 250,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:1A03B3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020. O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor prefeito, torna público que irá realizar licitação no dia **08/10/2020 às 09h30min**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de academia da terceira idade ao ar livre na Praça Pública no Distrito do Porto do Carão, zona rural do Município de Pendências/RN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min às 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o Edital na Inteira. Mais informações através do número (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:EF3F322D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

Circunstanciado pelas informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, e pela Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR**, a Dispensa de Licitação Nº 030/2020, Processo Administrativo Nº 095/2020, objetivando a contratação da locação de imóvel comercial, localizado na Av. Francisco Rodrigues, Nº 320-A - Centro, Pendências/RN, para instalação de uma unidade da Delegacia de Polícia Civil para atender as necessidades do Município de Pendências/RN. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CNPJ: 08.122.657/0001-33 / **CONTRATADO:** PRISSILA RAMOS DA SILVA RIBEIRO – CPF: 037.284.994-63, residente na Av. Francisco Rodrigues - 326 - Pendências/RN. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Foi constatado que o imóvel encontra-se no padrão e em perfeita condições para uso no município de Pendências/RN. Em, 28/09/2020.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:B770FF87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020, DA DISPENSA Nº
030/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020, DA DISPENSA Nº 030/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CNPJ: 08.122.657/0001-33 / **CONTRATADO:** PRISSILA RAMOS DA SILVA RIBEIRO – CPF 037.284.994-63. **OBJETO:** locação de imóvel comercial, localizado na Av. Francisco Rodrigues, Nº 320-A - Centro, Pendências/RN, para instalação de uma unidade da Delegacia de Polícia Civil para atender as necessidades do Município de Pendências/RN. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X - por analogia - da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** De acordo com os recursos alocados na Secretaria Municipal de Administração. **JUSTIFICATIVA:** Foi constatado que o imóvel encontra-se no padrão e em perfeita condições para uso no município de Pendências/RN. **DATA:** 28/09/2020. **ASSINATURA: PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** Prissila Ramos da Silva Ribeiro, CPF: 037.284.994-63.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:29B779D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões/RN, CEP: 59.960-000
CNPJ: 08.148.488/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2020.
CONTRATANTE: Município de Pilões/RN – CNPJ: 08.148.488/0001-00
CONTRATADO: FRANCISCO HELISSON QUEIROZ - CNPJ 27.067.962/0001-14
OBJETO: Reajuste do valor original do Contrato nº 09/2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de setembro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020 a 28 de dezembro de 2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.452,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 06/2020.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

FRANCISCO HELISSON QUEIROZ

Contratado

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:EABF9A7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE ARP 014**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO – CNPJ: 08.311.904/0001-40. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 323/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPB. ÓRGÃO DETENTOR/CONTRATADO: **NOVETECH SOLUCOES TECOLOGICAS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: 05.621.288/0001-35. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 175.800,09 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS). PERÍODO: 08.06.2020 ATÉ 07.06.2021. ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO - CPF: 018.660.354-10 pela contratada.

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Preço Unit (R\$) |
|------|--|----------|--------|------------------|
| 1 | Unidade conectada. | UBS | 06 | 600,00 |
| 2 | Estação de trabalho conectada. | Estação | 36 | 3.600,00 |
| 3 | Tablet conectado Acs + Ace e Aplicativo Denúncia de Mosquito Aedes Egypti. | Tablets | 33 | 4.950,00 |
| 4 | Impressão Multifuncional. | Impres | 14 | 2.800,00 |
| | Páginas impressas. | Página | 01 | 0,09 |
| 5 | Sistema de Prontuário Eletrônico. | Estação | 06 | 1.800,00 |
| 6 | Servidor local em rede, com conectividade, em cada unidade de saúde com treinamento de todos os usuários da rede e suporte continuado; memória RAM de 8 GB; Processador 2,0 GHz dual-core a 3,0 GHz dual-core; Disco Rígido de 1 tera; Sistema Operacional (Windows) de 32 bits a 64 bits. | Servidor | 06 | 900,00 |
| 7 | Unidade conectada. | UBS | 06 | 600,00 |

Poço Branco-RN, 10 de Junho de 2020

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:E12DF376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000121/20**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN comunica aos interessados que está lançando o Edital para Registro de preço para Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da

Assistência Farmacêutica do município por um período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min.do dia 01/10/2020. FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as 09h00min. do dia 13/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h:00min. do dia 13/10/2020, na plataforma do site comprasnet.gov.br. O horário de referência para esta disputa será o horário Brasília. O Procedimento Licitatório se dará na modalidade pregão eletrônico Nº 039/2020 do objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2241/ 2196 ou do e-mail: licitportalegre@gmail.com. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link “<http://www.portalegre.rn.gov.br/>”.

PORTALEGRE/RN, 28 de setembro de 2020.

MIGNA CALINE DA SILVA FREITAS BRUNET

Pregoeira

Publicado por:
Jose Higo de Sousa Costa
Código Identificador:C5DB8A94

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇON.º 014/2020 - PROC. LICITATÓRIO N.º 000104/20**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras destinadas a ampliação de metas da Bica com muro de gravidade.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, com sede a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o Sr. MANOEL DE FREITAS NETO-Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolve adjudicar esta licitação em favor desta Pessoa Jurídica: **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.369.906/0001-06, com endereço na Rua Tonheiro Pedoca, 25, Centro, Joca Claudino- PB, que sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$89.228,60(OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

PORTALEGRE/RN, 25 de setembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Higo de Sousa Costa
Código Identificador:1F1CFEE7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇON.º 014/2020 - PROC. LICITATÓRIO N.º 000104/20**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras destinadas a ampliação de metas da Bica com muro de gravidade.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, com sede a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o Sr. MANOEL DE FREITAS NETO-Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolve homologar esta licitação em favor desta Pessoa Jurídica: **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.369.906/0001-06, com endereço na Rua Tonheiro Pedoca, 25, Centro, Joca Claudino- PB, que sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$89.228,60(OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

PORTALEGRE/RN, 25 de setembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Higo de Sousa Costa

Código Identificador:E32470B2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2020-GP/PMP**

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

Considerando a prorrogação da suspensão do retorno das atividades escolares presenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Governamental 29.989, de 18 de setembro de 2020;

Considerando a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus no sentido de nãoconstruir diretrizes para orientar as redes de ensino na elaboração de protocolos e normas para o enfrentamento da crise sanitária provocada pelo novo coronavírus, com desdobramentos e tomadas de decisões para a Educação;

Considerando a necessidade de prorrogação da suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública municipal de ensino, como medida de evitar a disseminação do SarsCov-2.

DECRETA:

Art. 1º Como medida de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), fica suspensa temporariamente as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino do Município de Portalegre/RN, podendo retornar ainda no ano de 2020, levando em consideração os dados epidemiológicos do município e as adequações estruturais das unidades de ensino.

§ 1º A Secretaria de Municipal da Educação, Gabinete do Prefeito, Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus e os Conselhos Municipais de Saúde e Educação do Município, poderão estabelecer, em situações excepcionais, atividades presenciais em período distinto do fixado no caput.

§ 2º Na hipótese da realização de atividades presenciais prevista no § 1º do presente artigo, deverá o estabelecimento de ensino apresentar plano de contingência ao Setor de Vigilância Sanitária, o qual deverá se manifestar favorável ou não, bem como acompanhar e fiscalizar as medidas contidas no plano de contingência aprovado.

§ 3º Na hipótese de não cumprimento das normas estabelecidas no plano de contingência ou a ocorrência de números consideráveis de casos confirmado com a COVID-19 no ambiente escolar a administração deverá rever o ato de abertura por meio de Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, 25 de setembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Higo de Sousa Costa

Código Identificador:ED553BAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2020-GP/PMP**

DISPÕE A CERCA DA CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO requerimento protocolado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, pela servidora Raimunda Erineide Rocha, agente comunitário de saúde, matrícula nº 365, solicitando afastamento temporário de suas funções para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, da Lei municipal nº 181/2007, que prevê o afastamento do servidor para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de interesses particulares por um período de 61(sessenta e um) dias da servidora **RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA**, matrícula nº 365, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, à contar de **01 de outubro de 2020 até 30 de novembro de 2020**.

Parágrafo Único - A licença que trata o *caput* do presente artigo, é **sem vencimentos/remuneração**, e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Higo de Sousa Costa

Código Identificador:C6574680

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO 08/2020 -
CULTURA**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000
CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

Decreto nº 08/2020, de 09 de setembro de 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário ao Orçamento Municipal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a situação de calamidade pública, já decretada pela União e reconhecida pelo Congresso Nacional; já decretada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado; e já decretada pela Prefeitura Municipal de Pureza/RN, todos visando o combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando que, a União, através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), repassará recursos financeiros destinados às ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem

adotadas durante o estado de calamidade pública, esse reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que a aplicação desses recursos se dará por meio do: pagamento de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

Considerando que farão jus ao benefício referido nesta ação emergencial os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, cuja aplicação deverá obedecer ao Plano de Ação previamente apresentado à Secretaria Especial de Cultura, órgão vinculado ao Ministério da Cultura;

Considerando, que a situação de calamidade pública decretada urge a necessidade de atendimento imediato à cultura, com ações diversas, conforme mencionado Plano de Ação;

Considerando que essas ações a serem executadas, não estão previstas da Lei Orçamentária corrente, quando por isso teremos que incorporar as ações específicas visando a sua execução, e todas de forma urgente, ante a gravidade dos fatos existentes;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 define a possibilidade da abertura de créditos extraordinários para atenderem despesas imprevisíveis e urgentes (*destaque abaixo*);

Art. 167. São vedados:

I - ...

§ 1º ...

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Considerando que a Lei Nacional nº 4.320/1964, define que o crédito extraordinário será aberto por decreto do Poder Executivo, com imediato conhecimento ao Legislativo (*destaque abaixo*);

art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através da Nota Técnica nº 03/2020 – COEX/TCE-RN, item 7, de que os gestores devem utilizar-se da abertura de créditos extraordinários, para atender necessidades imprevistas, urgentes e relevantes, conforme a Constituição Federal de 1988 (*destaque abaixo*);

7. Embora a Constituição Federal em seu art. 167, §3º, admita a abertura de créditos extraordinários para atender necessidades públicas imprevistas, urgentes e relevantes, para suplementar o seu orçamento e dotá-lo dos recursos suficientes para fazer frente aos efeitos do estado de calamidade pública, deve o gestor utilizar-se desse instrumento de suplementação do orçamento de modo que os aumentos das dotações orçamentárias sejam estabelecidos nos limites necessários ao enfrentamento da situação de emergência ou calamidade pública.

DECRETA: Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pureza/RN, autorizado a abrir crédito adicional extraordinário ao orçamento corrente, no valor de R\$ 80.663,25 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), para execução das ações de governo especificadas nas tabelas I e II, anexas.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Finanças deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fazer face às ações de governo, objeto do crédito extraordinário ora autorizado, contaremos com transferências provenientes da União, através do Ministério da Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pureza (RN), 09 de setembro de 2020.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito extraordinário
Tabela I

| | |
|-------------------|--|
| Unidade | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Função | 13 – Cultura |
| Sub-função | 392 – Difusão Cultural |
| Projeto/atividade | Concessão de subsídio mensal através de subvenção social, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias |
| Elemento | 3350.43 – Subvenções Sociais |
| Valor | R\$ 50.000,00 |
| Fonte de Receitas | 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União – Vinculação: Cultura |

Tabela II

| | |
|-------------------|---|
| Unidade | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Função | 13 – Cultura |
| Sub-função | 392 – Difusão Cultural |
| Projeto/atividade | Execução de Edital de premiação destinado a fomentar e à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativas e de economia solidária, de produções de audiovisuais, e de manifestações culturais |
| Elemento | 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras |
| Valor | R\$ 30.663,25 |
| Fonte de Receitas | 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União – Vinculação: Cultura |
| Total Geral | R\$ 80.663,25 |

Pureza (RN), 09 de setembro de 2020.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:0BBF5E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 0130 - 2020 (LUTO JOÃO ELIAS NETO)

Decreto nº 0130/2020 – gabinete da prefeita
rafael godeiro/rn, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento do servidor público JOÃO ELIAS NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído LUTO OFICIAL de três dias no município de Rafael Godeiro-RN, pelo falecimento do servidor público municipal JOÃO ELIAS NETO, ocorrido nesta presente data.

Art. 2º - Nossas sinceras condolências aos familiares e amigos do referido servidor, que em vida, desempenhou sua respeitosa função, contribuindo significativamente para o serviço público desse município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 25 de setembro de 2020.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF nº 011.867.934-14

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BDF7EF2B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO 484/2020

DECRETO Nº 484/2020 – PMRC

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA
CRUZ/RN E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e,Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de
Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde
por meio da Portaria no 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude
da disseminação global da infecção humana pelo novo Coronavírus
(COVID-19), conforme Decreto Nacional 7.616, de 17 de novembro
de 2011;Considerando a Portaria Nacional nº 356, de 11 de março de 2020,
que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na
Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas
para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
internacional decorrente da COVID-19;CONSIDERANDO os termos dos Decretos Estadual nº 29.512, de 13
de março de 2020, nº 29.513, de 13 de março de 2020, nº 29.524, de
17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020;Considerando os Decretos Municipais nºs. 457/2020, 467/2020 e
472/2020;Considerando a prorrogação da suspensão do retorno das atividades
escolares presenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,
por meio do Decreto Governamental 29.989, de 18 de setembro de
2020;Considerando que a manutenção da atual taxa de transmissibilidade
(RT) e do baixo índice de ocupação dos leitos clínicos e de UTI para
COVID-19 é, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, bem
como no Município de Riacho da Cruz/RN, condição essencial para
evitar o retorno às medidas mais rígidas de isolamento social;**DECRETA:**Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das igrejas e templos
religiosos, desde que a ocupação não exceda 50% (cinquenta por
cento) da capacidade do ambiente e observadas normas rígidas de
prevenção e distanciamento social.§1º Não será permitido o acesso de indivíduos integrantes dos grupos
de risco, como idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes e portadores
de doenças crônicas.§2º Deverão ser realizados bloqueios nos assentos e distanciamento
entre os bancos, proibição de formação de qualquer espécie de grupos
em contato físico, rodas de orações e afins, respeitando-se, desta
forma, o distanciamento entre pessoas.Art. 2º Caberá à administração da igreja ou templo religioso orientar e
proibir seus frequentadores de participarem de cerimônias religiosas,
em caso de surgimento de sintomas de síndrome gripal, tais como
febre, tosse, dor de garganta, coriza ou dificuldades respiratórias.Art. 3º Fica autorizado o funcionamento de pousadas e similares, bem
como bares e restaurantes, desde que observado a capacidade do
estabelecimento, haja criteriosa higienização das acomodações e
adotem normas rígidas de prevenção (uso de máscara, álcool em gel70%, dentre outros) e distanciamento social e demais protocolos de
vigilância sanitária da COVID-19.Art. 4º Fica autorizado o funcionamento do comércio ambulante e
feira livre, desde que haja criteriosa higienização do ambiente e
adotem normas rígidas de prevenção e distanciamento social e demais
protocolos de vigilância sanitária da COVID-19.Art. 5º Caso algum dos funcionários dos estabelecimentos comerciais
e frequentadores das igrejas e templos previsto neste Decreto venham
a apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19, deve ser
orientado a buscar atendimento médico, sendo obrigatória a
comunicação a Vigilância Epidemiológica, o imediato afastamento do
trabalho e do atendimento ao público pelo período mínimo de 14
(quatorze) dias, ou conforme determinação médica.

Art. 6º São normas rígidas de prevenção e distanciamento social:

I - Utilização de máscaras, podendo ser retirada por ocasião da
alimentação, ou bebida;II - Distanciamento mínimo entre os presentes de 1,5m (um metro e
meio), com limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5m² (cinco metros
quadrados) de área do local, inclusive com controle de acesso na porta
de entrada para atendimento ao limite de pessoas;

III - Sinalização referente ao distanciamento mínimo a ser obedecido;

IV - Disponibilização de álcool 70%, que deverá estar próximo a porta
de acesso ou pias com água e sabão.Parágrafo único. Caberá à administração das igrejas, templos e
estabelecimentos comerciais proceder a higienização do local e o
controle de acesso de pessoas, sendo veementemente proibido o
acesso ou permanência de pessoas no ambiente sem a utilização de
máscara de proteção e prévia higienização das mãos com álcool 70%.Art. 7º Fica autorizado a abertura do ginásio, quadras de esporte e o
Estádio Municipal para prática exclusiva de esporte, devendo haver
agendamento prévio junto a coordenação municipal de esportes,
ficando sob a responsabilidade dos participantes adotar as medidas de
segurança sanitária de acordo com o protocolo da vigilância sanitária
para as atividades esportivas.Art. 8º Autoriza a abertura de academias privadas, devendo haver o
agendamento prévio para que não haja aglomeração, e a adoção das
seguintes medidas:I- O uso obrigatório de máscara para todas as pessoas que estejam no
ambiente, quando possível;II- Disponibilização recipiente de álcool em gel 70% para uso dos
clientes e colaboradores em locais acessíveis;

III- uso individual dos equipamentos;

IV- higienização dos equipamentos após o uso;

V- Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas
próprias;VI- Manter as portas internas abertas em tempo integral (circulação
natural do ar);Art. 9º. Os estabelecimentos que trata o presente Decreto deverão
afixar avisos versando sobre o uso obrigatório de máscara nos termos
do Decreto nº. 466 de 15 de abril de 2020.Art. 10. Fica suspensa a realização de aulas presenciais no ano de
2020, na rede pública municipal de ensino de Riacho da Cruz, como
medida de enfrentamento ao novo corona vírus.

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 28 de setembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:A1D2F7DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 041/2020

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 041/2020, de 28 de setembro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Francisca de Assis Pereira Paiva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: Francisca de Assis Pereira Paiva, CPF: 937.592.314-20, residente e domiciliada neste município, para custear despesa com consulta médica especializada (neurologista em caráter de urgência devido a AVC isquêmico), na cidade de Pau dos Ferros /RN, para sua mãe Francisca Maria Pereira por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de setembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:4A50AAF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2020 – GP**

Portaria nº 176/2020 – GP

Designa os Servidores para Exercerem as funções de Fiscais do Contrato Nº 124/2020 da Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça dos pescadores e iluminação no município de Rio do Fogo.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores para Exercerem as funções de Fiscais do Contrato Nº 124/2020 da Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça dos pescadores e iluminação no município de Rio do Fogo.

Fiscal: Ana Paula Nunes Torquato Ribeiro, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 013.795.534-07 e Registro Geral sob o Nº 2353141 ITEP/RN;

Fiscal Substituta: Damiano Arruda Câmara, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 043.904.744-72 e Registro Geral sob o Nº 99.961 ITEP/RN;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 28 de setembro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvar da Camara França
Código Identificador:63C55037

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
106/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
106/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação na sede deste Município, bem como realizar os serviços de tapa buracos, no distrito de Zumbi e também na sede deste Município de Rio do Fogo/RN

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratada: A.D. Empreendimentos & Construções Ltda, inscrita no CNPJ 23.466.869/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

Fica prorrogado o prazo contratual por mais três (03) meses, do lote 01 – pavimentação, a contar a partir de 30 de setembro de 2020, para realizar a conclusão da referida obra.

Fica acrescido o acréscimo de quantitativos dos serviços do lote 02 – tapa buraco, do Largo São Pedro (43,36m2) – r\$ 1.470,34; perpendicular à rua Porto Filho (38,19m2) – R\$ 1.295,02, Rua DDomícia Ferreira (98,69m2) – r\$ 3.346,58; rua Severino Batista (34,50m2) – R\$ 1.169,90; rua Câmara Cascudo (7,32m2) – R\$ 248,22 e rua José Porto Filho (73,47m2) – r\$ 2.491,37, conforme planilhas orçamentárias anexas, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, no valor de R\$ 10.021,43 (dez mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), passando o valor original do contrato no lote 02 – tapa buraco de R\$ 143.948,66 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 153.970,09 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem seu acréscimo amparado legalmente no inciso II, do art. 57 e § 1º do art. 65, ambos da lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

DATA : 28/09/2020

ASSINATURAS:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes - CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Leonardo Oliveira de Aquino - CPF: 031.448.804-93 (Sócio);

Rio do Fogo/RN, 28 de setembro de 2020

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3EB0EA69

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
115/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
115/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratada: Pelicano Comércio, Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 06.089.757/0001-80;

Objeto: A contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação asfáltica, nesta cidade de Rio do Fogo/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

Fica acrescido quantitativos dos serviços, conforme Planilha Orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, no valor de R\$ 39.080,26 – (trinta e nove mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 217.163,65 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 256.243,91 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), conforme Justificativa do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Transportes deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem seu acréscimo amparado legalmente no § 1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pelo contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48;

Pelo contratado: Francisco Edielson Ferreira de Souza – CPF: 500.569.484-68.

Rio do Fogo/RN, 28 de setembro de 2020

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E1169723

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: LT Construção de Edifícios EIRELI, inscrita no CNPJ 34.808.943/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça dos pescadores e iluminação no município de Rio do Fogo.

Valor global do Contrato R\$ 39.186,58 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços

Base Legal: Artigo 24, I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes - CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Wadame Dalton de O. Franklim de Albuquerque - CPF: 837.503.394-49 (Procurador);

Rio do Fogo- RN, 28 de setembro de 2020

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:893950F7

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: LT Construção de Edifícios EIRELI, inscrita no CNPJ 34.808.943/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça dos pescadores e iluminação no município de Rio do Fogo.

Valor global do Contrato R\$ 39.186,58 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços

Base Legal: Artigo 24, I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes - CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Wadame Dalton de O. Franklim de Albuquerque - CPF: 837.503.394-49 (Procurador);

Rio do Fogo- RN, 28 de setembro de 2020

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0E6D3AD7

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: LT Construção de Edifícios EIRELI, inscrita no CNPJ 34.808.943/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça dos pescadores e iluminação no município de Rio do Fogo.

Valor global do Contrato R\$ 39.186,58 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços

Fundamentação: Reconheço a dispensa de licitação com **Base Legal:** Artigo 24, I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação acima mencionada, Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o Art. 24 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido Extrato no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93.

Rio do Fogo- RN, 28 de setembro de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/ RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5B178785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23090001/20-PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de mangote e motor bomba destinada ao tanque d'água do veículo caminhão pipa do município de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97, no valor total de R\$ 2.174,43 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Setembro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A1C3E244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23090001/20-EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de mangote e motor bomba destinada ao tanque d'água do veículo caminhão pipa do município de Ruy Barbosa.

Favorecido.....: CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97.

Valor.....: R\$ 2.174,43 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo na dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1001.267820088.2.069 Manutenção da Sec. Munic. de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, o valor de R\$ 751,65 (setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Exercício 2020 Atividade 1001.267820088.2.069 Manutenção da Sec. Munic. de Transportes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, o valor de R\$ 1.422,78 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Setembro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A9425B80

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23090001/20-TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 12.980.520/0001-97, referente à aquisição de mangote e motor bomba destinada ao tanque d'água do veículo caminhão pipa do município de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 2.174,43 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Setembro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:36AE7BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1223/2020

Portaria de diária nº 1223/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WODEN LUIS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Para transportar paciente para procedimentos especializados no dia 24 de Setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A731F83C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1221

Portaria de diária nº 1221/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDONIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Dioclecio Marques, na cidade de destino, no dia 24 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:7660C1D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1222/2020

Portaria de diária nº 1222/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA PAULA FERREIRA DANTAS**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Hospital Regional do Seridó, no dia 24 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de agosto de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A80F74D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1224/2020

Portaria de diária nº 1224/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÔNICA MARIA DAMASCENO** servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Para participar da 99ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte, no dia 30 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8B2C0C9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1219/2020

Portaria de diária nº 1219/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para Tratamentos Especializados de Saúde, localizado na cidade de destino, no dia 22 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de Setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:CE56E78E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 1220/2020

Portaria de diária nº 1220/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 5 ½ (cinco meias) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante viagens realizadas da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, nos dias 28 a 30 de setembro de 2020 e nos dias 01 e 02 de Outubro de 2020, para a cidade de Natal/RN.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:E7628CFD

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 028/2020 cujo objeto é **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL, INSUMOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** - cujo certame teve como vencedoras as empresas: **L SILVA DE SOUZA – ME - CNPJ 26.148.188/0001-03**, com o valor de R\$ 351.537,45 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **MERCIA PATRICIA RODRIGUES DE MOURA - CNPJ 37.529.870/0001-62** com o valor de R\$ 19.007,40 (dezenove mil sete reais e quarenta centavos); Perfazendo um montante geral de R\$ 370.544,85 (trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Santana do Matos/RN, 28 de setembro de 2020.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:47B8C491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO 541/2020

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 541/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 896/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

| | |
|--|----------------------|
| 02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI | |
| 02.004.20.605.0004.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 50.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 50.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

| | |
|---|----------------------|
| 02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI | |
| 02.004.20.606.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | DE R\$ 10.000,00 |
| 02.004.20.606.0004.1117.4.4.9.0.52.00.00.00 19300000 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E R\$ 10.000,00 |
| 02.004.20.605.0004.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | DE R\$ 20.000,00 |
| 02.004.20.605.0004.1100.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 50.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | R\$ 50.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana Do Matos, 25 de Setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeito(a) Municipal

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Jaleide Edilza da Silva
Código Identificador:59DFCFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO
DO CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE PE/SRP Nº
034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

CNPJ:08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR: GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:24.857.520/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2019

OBJETO:Formação de registro de preço para aquisição de forma futura e parcelada de pedras e asfaltos para atender as necessidades da secretaria de transportes e obras do município de Santo Antônio/RN

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8666/93

VALOR TOTAL:117.930,00 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020

Santo Antônio/RN, 23 de setembro 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1494E312**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 002/2020**

O Município de Santo Antônio/RN torna público a **interposição de recurso** contra o julgamento da proposta de preço da licitação modalidade de **Tomada de Preços N.º 002/2020**, objetivando a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da edificação do mercado público municipal de Santo Antônio-RN**. A empresa: BR SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ N.º 09.506.257/0001-94, apresentou recurso contra a desclassificação de sua proposta de preço da TP 002/2020. A referida interposição de recurso será encaminhada para o setor de engenharia para que o mesmo venha responder em sua parte técnica o recurso apresentado pela empresa BR SERVIÇOS EIRELI – ME. Fica suspensa a publicação do resultado desta licitação até a resposta do recurso.

Santo Antônio/RN, em 28 de setembro de 2020.

A COMISSÃO**Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5CC9A7E8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 2.º CHAMADA**

*O Município de São Francisco do Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial n.º 005/2020 2.º CHAMADA, do tipo menor preço, com o objetivo visando à escolha da Proposta de Preços mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a suprir as necessidades do Centro de saúde Francisca Emília Leite vinculada a ementa n.º 13886.253000/1200-01, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame, foi declarado **FRACASSADO**, pelo fato das empresas participantes não terem apresentado proposta igual ou inferior ao preço médio do presente processo licitatório.*

São Francisco do Oeste, 24 de setembro de 2020

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:Emanuela Cristina Esteveo Leite
Código Identificador:1D9FD62F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 2.º CHAMADA**

*O Município de São Francisco do Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico n.º 007/2020 2.º CHAMADA, do tipo menor preço, com o objetivo visando à escolha da Proposta de Preços mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a suprir as necessidades do Centro de saúde Francisca Emília Leite vinculada a ementa n.º 13886.253000/1190-06, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame, foi declarado **FRACASSADO**, pelo fato da empresa participante não ter*

apresentado proposta igual ou inferior ao preço médio do presente processo licitatório.

São Francisco do Oeste, 25 de setembro de 2020

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:Emanuela Cristina Esteveo Leite
Código Identificador:263EB007**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN N.º 122/2020 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 082/2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades do Município no combate ao coronavírus, com fulcro na Lei Federal n.º 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto n.º 10.282/2020.

NOME DO CREDOR: F C DA SILVA SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.962.544/0001-68, perfazendo o valor total de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:1DC997DD**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN N.º 126/2020 – DISPENSA
N.º 083/2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de revisão com reposição de peças e materiais do veículo tipo van (Placa QGU8C25) lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

NOME DO CREDOR: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.365.912/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:509138EF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2020**

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de pedras tipo paralelepípedo, meio fio, peças e materiais pré-moldados em concreto (manilhas, pisos Intertravados e meio fio), para utilização nos serviços de reparo da secretaria Municipal de e obras do Município de São José do Campestre-RN – EMPRESAS VENCEDORAS: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP, CNPJ: 12.607.846/0001-73:

vencedora dos itens 05, 06, e 07, com valor total de R\$97.993,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa e três reais); REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.563.754/0001-18: vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, e 09, com valor total de R\$467.660,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. Demais informações sobre o certame poderá ser verificada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Jose do Campestre-RN, 25 de setembro de 2020.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:F536CB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2020**

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, torna público que realizará a licitação acima epígrafada, OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de peças de reposição para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Jose do Campestre-RN – EMPRESA VENCEDORA: SOUZA AUTO PECAS LTDA CNPJ: 14.296.822/0001-76, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, com valor total de R\$ R\$ 348.822,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte dois reais). ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. Demais informações sobre o certame poderá ser verificada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Jose do Campestre-RN, 24 de setembro de 2020.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:3669B30F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
042/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para alunos da Educação Básica de Jovens e Adultos das escolas da rede municipal de ensino.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ISMAEL VIANA DE SENA 09770805440, inscrito no CNPJ nº 32.823.463/0001-40, objetivando a Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para alunos da Educação Básica de Jovens e Adultos das escolas da rede municipal de ensino, com o valor total julgado de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 28/09/2020

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renice Ventura de Oliveira
Código Identificador:43D3640F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
042/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ISMAEL VIANA DE SENA 09770805440, inscrito no CNPJ nº 32.823.463/0001-40, objetivando a **Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para alunos da Educação Básica de Jovens e Adultos das escolas da rede municipal de ensino**, com o valor total julgado de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 28/09/2020

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renice Ventura de Oliveira
Código Identificador:689094FB

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL 006/2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do chefe do Poder Executivo Municipal, execução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital para a SELEÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e regulamentada no município pelo Decreto nº 056 de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA |
|------------------------------------|--|
| Lançamento do edital | 24 de setembro de 2020 |
| Inscrições | 28 de setembro a 01 de outubro de 2020 |
| Seleção | 02 a 06 de outubro de 2020 |
| Publicação | 07 de outubro de 2020 |
| Interposição de recursos | 08 e 09 de outubro |
| Publicação final | 13 de outubro |
| Período de contratação e pagamento | a 16 de outubro de 2020 |

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital, a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e a concessão de subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 e R\$ 4.000,00 de acordo com critérios estabelecidos no

presente instrumento, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal nº 056 de 17 de setembro de 2020.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do presente edital, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, as quais estavam em desenvolvimento, mesmo que informal, há pelo menos um ano antes da Pandemia.

2.1 - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- a) pontos e pontões de cultura;
- b) teatros independentes;
- c) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- d) circos;
- e) cineclubes;
- f) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- g) museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- h) bibliotecas comunitárias;
- i) espaços culturais em comunidades indígenas;
- j) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- k) comunidades quilombolas;
- l) espaços de povos e comunidades tradicionais;
- m) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- n) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; livrarias, editoras e sebos;
- o) empresas de diversão e produção de espetáculos;
- p) estúdios de fotografia;
- q) produtoras de cinema e audiovisual;
- r) ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- s) galerias de arte e de fotografias;
- t) feiras de arte e de artesanato;
- u) espaços de apresentação musical;
- v) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- w) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
- x) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 8º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Farão jus ao benefício referido no item 1.1. do Edital, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação no Cadastro Municipal de Cultura – CMC de São Miguel/RN.

3.2- As entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso, conforme modelo do ANEXO B, deste Edital.

3.3- O benefício de que trata o item 1.1. somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no 2.1. deste Edital, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

3.4- Não podem receber o subsídio mensal, os espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3.5- O Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e fiscalização do Auxílio Emergencial da Cultura (Aldir Blanc) em São Miguel da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão se inscrever para o recebimento do Subsídio emergencial o Espaço Artístico e Cultural e/ou representante legal, que teve seu cadastro deferido e devidamente homologado e publicado no site oficial da Prefeitura de São Miguel/RN, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN. Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes deverão enviar os documentos, por meio eletrônico, ou presencial entre os dias 28 de setembro e 01 de outubro de 2020, para o endereço de e-mail direcionado ao Departamento Municipal de Cultura: depcultura@seducsm.com.br

4.2 - A inscrição será gratuita e poderá ser realizada de 02 (duas) formas:

a) Presencial - todos os documentos exigidos, a ser entregue no prédio do Departamento Municipal de Cultura de São Miguel/RN, no endereço à Rua Dep. Hesíquio Fernandes, S/N, Centro, São Miguel/RN;

b) On-line - todos os documentos exigidos, a ser entregue no endereço eletrônico, e-mail depcultura@seducsm.com.br.

4.3- Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

4.3.1- Documentos Comuns exigidos para pessoas físicas e Jurídicas:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo A), devidamente preenchida e assinada;
2. AUTODECLARAÇÃO (Anexo B), devidamente preenchida e assinada;
3. Apresentação do Cadastro Municipal de Cultura, deferido, homologado e publicado, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN;
4. Apresentarão de proposta/projeto de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis (Anexo C), conforme art. 9º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e § 5º do art. 6º do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020;
5. Dados bancários do Espaço Artístico e Cultural ou do representante legal - Nome e Número do Banco, números de Agência e Conta; em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Anexo D);
6. A Pessoa física e/ou representante legal deve apresentar:
 - a) Registro Geral - RG ou outro documento oficial com foto;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - c) Comprovante de endereço no município de São Miguel/RN;
 - d) Certidão Negativa, Cível, Execução fiscal e criminal da Justiça Federal;
 - e) Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Estadual RN;
 - f) Certidão Negativa de Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual RN;
 - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Juizado Criminal da Justiça Estadual RN.

4.3.2 - Documentos comuns para pessoa física ou pessoa jurídica para comprovação do funcionamento do espaço:

1. Apresentação do Portfólio atualizado do Espaço e documentos comprobatórios que comprovem o desempenho, no município de São Miguel/RN, de atividades artísticas e culturais compatíveis com o objeto da inscrição, tais como: fotos, catálogos, reportagens de jornais e revistas, folders, cartazes e publicações, sendo necessário constar a data no material comprobatório;
2. Comprove por meio de documentos a existência e funcionamento do Espaço Artístico e Cultural;
3. Comprove por meio de documentos as ações culturais desenvolvidas pelo Espaço Artístico e Cultural, há pelo menos 01 (um) ano;

4.3.3- Documentos dos espaços artísticos e culturais, microempresas, pequenas empresas culturais, organizações da sociedade civil – OSC's com ou sem fins lucrativos e outras entidades do setor cultural, constituída na forma de pessoa jurídica:

1. Comprovante do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no qual conste como CNAE principal ou secundário CNAEs - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ligada na área da cultural e/ou artístico do empreendimento e endereço de funcionamento em São Miguel/RN;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no qual conste no objeto o caráter cultural e/ou artístico do empreendimento, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com mandato vigente;
3. Apresentação pela Organização da Sociedade Civil de relação nominal atualizada dos seus dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
4. Comprovação da regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, com a apresentação de:

a) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da organização;

c) certidão negativa da Dívida Ativa do Estado e da Dívida Ativa do Município.

4.3.4 - Documentos para espaços artísticos e culturais não formalizados (art. 3º, I), representado por pessoa física – CPF:

1. Comprovante de endereço em São Miguel/RN do funcionamento do Espaço Cultural;
2. Declaração de Representação, com as assinaturas de maioria simples (50%+1) do grupo/coletivo, designando seu representante legal, juntamente com uma carta aval que comprove sua nomeação, conforme Anexo E;
3. Lista de composição do grupo/coletivo, contendo nome completo, número do RG e número do CPF de todos os integrantes do mesmo; § 1º Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas para as Pessoas Jurídicas.

4.3.5. - A comprovação de endereço de funcionamento/atividades em São Miguel/RN, não se aplica aos circos devido a sua natureza itinerante.

4.4 - No ato da inscrição e entrega dos documentos na modalidade presencial, o proponente receberá o comprovante por escrito de recebimento por servidor responsável, por seu turno os que enviaram os documentos por e-mail, receberá resposta no mesmo e-mail confirmando o recebimento dos documentos.

4.5 O ato do proponente receber a comprovante e confirmação do recebimento dos documentos não garante o direito de que a inscrição tenha sido deferida e não gera direito de receber o subsídio mensal emergencial.

5- DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO

5.1- O subsídio mensal terá valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) para espaço cultural com CPF do representante e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para espaço cultural com CNPJ, com concessão de 02 (duas) parcelas, para as inscrições deferidas pelo Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização do Auxílio Emergencial Cultural.

5.2- Serão analisados os critérios de avaliação para concessão do subsídio cultural, pelo Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização do Auxílio Emergencial Cultural (Aldir Blanc) em São Miguel/RN:

- 1- Comprovação de atuação cultural no município;
- 2.- Comprovação de atividades interrompidas em decorrência da pandemia;

- 3.- Alcance social e geográfico das atividades culturais e artísticas;
- 4.- Estimativa de despesas com manutenção;
- 5.- Número de trabalhadores e trabalhadoras de cultura, alunos beneficiados de forma direta ou indireta;

5.3 – Os pagamentos serão efetuados após assinatura do contrato pelo representantes da entidades, coletivos e instituições culturais.

6- DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1- Os documentos entregues pelos inscritos serão analisados e aprovados, pelas Comissões abaixo descritas, que terão as seguintes competências:

- 1 - Comissão Cultural da Secretária Municipal de Cultura, que analisará os documentos dos incisos I e II do art. 12 deste decreto;
- 2 - Comissão de Licitação Contratos da Secretária Municipal de Administração, que analisará os documentos dos incisos III e IV do art. 12 deste decreto;
- 3 - Comissão Técnica da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que fará a consulta dos dados dos pleiteantes na Plataforma + Brasil e em outras plataformas na forma da lei.

6.2 - As Comissões serão nomeadas por suas respectivas Secretaria do Município de São Miguel/RN, formalizada por meio de portaria devidamente publicada, com poderes para diligenciar o que entender pertinente nos limites da lei, inclusive se necessário proceder a verificação *in loco* do espaço artístico e cultural, confrontando com as informações prestadas pela entidade participante e/ou representante legal.

6.3 - Verificação de elegibilidade do espaço artístico e cultural e/ou do seu representante legal, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

6.4 - A verificação de elegibilidade do espaço artístico e cultural e/ou do seu representante legal no Ministério do Turismo não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que se façam necessárias.

6.5 - As informações obtidas na base de dados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.

6.6 - Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios informarão o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

6.7 - O agente público, responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto no item 6.2 ao item 6.6, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

6.8 - Depois de concluída todas as etapas de verificação descrita nos itens 6.2 ao 6.6, cada comissão, descrita no item 6.1, emitirá laudo de verificação no qual informará que a entidade pleiteante está apta ou inapta para o recebimento do benefício, em seguida encaminharão os respectivos laudos de verificação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN.

6.8.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN, de posse dos laudos de verificações emitidos pelas comissões descritas, publicará no site oficial, a lista com o nome do Espaço Artístico e Cultural apta ao recebimento do benefício, previsto art. 2º do Decreto nº 056 de 17 de setembro de 2020.

6.8.2 - O Espaço Artístico e Cultural e/ou representante legal, que tive sua inscrição declarada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no site oficial, para interpor recurso devidamente fundamentado e/ou acompanhado de documentos, endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN, para o seguinte endereço eletrônico, depultura@seducsm.com.br.

6.8.3 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo São Miguel/RN, terá o prazo de 01 (um) dia, contado da data do recebimento do recurso para apresentar análise do apelo, cujo resultado será publicado no site oficial da Prefeitura.

6.9 - Nessa fase será permitido o manejo de apenas 01 (um) recurso por entidade e/ou representante legal. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

7. DOS REPASSES AS ENTIDADES

7.1 O pagamento do benefício, previsto no inciso II do **caput** do art. 2º as entidades de que trata o referido inciso, será conforme a Lei nº

14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e conforme ato formal expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo de São Miguel.

7.2 O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade do Espaço Artístico Cultural ou do representante legal, em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em hipótese alguma não será depositado em conta bancária de terceiros;

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1- Após a retomada de suas atividades, as entidades ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o Departamento de Cultura.

8.2- A execução da contrapartida deverá acontecer em conformidade com a proposta/projeto apresentado no ato da inscrição e conforme art. 9º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e § 5º do art. 6º do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020.

8.3- Os Espaços Culturais devem manter em suas instalações um banner ou cartaz, com as informações referentes ao subsídio recebido, e, em cada atividade desenvolvida, nominar na abertura e no final esse apoio, também nas redes sociais esse registro deve constar da prestação de conta. Nas locuções, deverão ser referidos o nome da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/ Departamento de Cultura e Governo Federal, conforme texto que será oferecido pela Secretaria de Cultura; com gravação de vídeo e áudio para as devidas comprovações.

8.4- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel, poderá, designar comissão especial de fiscalização do cumprimento de contrapartida por parte do beneficiário, a ser formalizada em ato administrativo próprio com poderes específico para atuação, publicada no site oficial da prefeitura.

9- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1- O beneficiário do subsídio previsto neste Edital deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 90 (noventa) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

9.2- A referida prestação de contas estará sujeita a publicidade e regramento previsto na Lei de Acesso a Informação.

9.3- A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, a partir do período que foi decretado o estado de Calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

9.4- Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

- a) Compra de equipamentos e serviços que tenham sido utilizadas na manutenção e desenvolvimento das atividades do beneficiário, contraídas durante o estado de calamidade pública conforme Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020;
- b) Manutenções em seus espaços físicos, desde que o espaço não seja público;
- c) Manutenção em instrumentos musicais ou em equipamentos utilizados no desenvolvimento de suas atividades;
- d) Tributos municipais, estaduais e federais;
- e) Manutenção de transporte e demais equipamentos utilizados em ações culturais durante a pandemia;
- f) Serviços contábeis, jurídicos e cartoriais

g) Pacote de internet;

h) Taxas e licenças;

i) Aluguel;

j) Telefone.

9.5- Integra a prestação de contas, apresentação de um relatório circunstanciado da execução do subsídio recebido com descritivo, fotografias, vídeos, peças publicitárias criadas, links dos registros nas redes sociais, sem os quais não cessam as obrigações do beneficiário com o município de São Miguel/RN.

9.6 - A prestação de contas deve conter os documentos comprobatórios da aplicação do recurso emergencial recebido, constituída pelos seguintes documentos:

- 1 - cópia dos Planos de Trabalho e de Aplicação dos recursos;
- 2 - demonstrativo da execução da Receita e Despesa;
- 3 - relação dos documentos comprobatórios das despesas executadas, inclusive notas fiscais;
- 4 - documentos comprobatórios de todas as despesas executadas;
- 5 - extratos originais de toda a movimentação financeira dos recursos repassados;
- 6 - originais dos contratos firmados com terceiros.

9.7 - A utilização dos recursos em desconformidade com o respectivo objeto e plano de trabalho, ensejará a obrigação dos beneficiários de devolvê-los devidamente atualizados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês.

9.8. - Na hipótese de inexecução da contrapartida (total ou parcial) e ausência de apresentação de prestação de contas (total ou parcial), por parte do beneficiário do benefício será aplicado no que couber as sanções previstas na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, da entidade inadimplente.

9.9 – Outras disposições sobre a prestação e contas devem obedecer ao que determina o Decreto Municipal nº 056 de 17 de setembro de 2020.

10- DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1- As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária do município, como crédito adicional extraordinário, do auxílio emergencial conferido ao município conforme disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

11-DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização do Auxílio Emergencial Cultura (Aldir Blanc) em São Miguel/RN, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

11.2- O valor do subsídio mensal repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção, objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito as penalidades legais.

11.3- Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizará a respectiva quitação.

11.4- Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para esta ação não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado e o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Aldir Blanc, bem como este Edital poderá receber recursos remanejados de outras ações.

11.5- Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, com exceção da vedação do item 3.3. Deste Edital.

Prefeitura Municipal de São Miguel, aos 25 de setembro de 2020,

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

LUIZ MARCOS DA ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:46F0675B**SETOR DE COTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020 – COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA, visando DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto aquisição de barreira de proteção e Totem suporte para alcool em gel portátil, conforme termo de referencia, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas, até o dia 02 de outubro de 2020, as 10h00min, onde será verificado a menor proposta para a contratação e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no Termo de Referência, no caso da proposta vencedora.

O Termo de Referência e Projeto Básico encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 28 de setembro de 2020.

DAVI SILVA SOUZA

Orçamentista

Publicado por:Davi Silva Souza
Código Identificador:CFDA58B6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ****GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200073 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28050001/2020**

O Município de SÃO TOMÉ/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 07.366.605/0001-40, com sede na RUA DO FELDSPATO, 1965, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59076-290, representada por FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos termos do art. 4º - I, da Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que alterou a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.088 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 12140000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 12140000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO
FONTE DE RECURSO: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29/09/2020 e terá sua vigência até 28/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Setembro de 2020.

Município de São Tomé/ RN
CNPJ (MF) 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FP Comércio Serviços EIRELI - ME
CNPJ 07.366.605/0001-40
FELIPE ANDRÉ BERNARDO DE ASSIS
Contratado(a)

Publicado por:José Josivaldo da Silva
Código Identificador:39D497C5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|---------------|-----------------|--------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | ATÉ | 0 |
| Receita Corrente Líquida | 33.841.507,98 | QUADRIMESTRE | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % | SOBRE |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 15.252.153,78 | RCL | 45,07 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 18.274.414,31 | | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 17.360.693,59 | | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % | SOBRE |
| Dívida Consolidada Líquida | -8.015.212,60 | RCL | -25,13 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 38.263.930,75 | | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % | SOBRE |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | RCL | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.015.053,97 | | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % | SOBRE |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | RCL | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.414.641,28 | | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.368.905,56 | | 7,00 |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:058D2508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 055-2020

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 055/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Formação e acompanhamento de gestores e agentes culturais para entender e operar os mecanismos da Lei Aldir Blanc, com elaboração da prestação de contas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CLOVIS MAGDIEL FIGUEIREDO AMARAL, Sec Mun Turismo, Meio Ambiente e Desen, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Setembro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:3C80EF5C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 055-2020

CONTRATO Nº.....: 20200090
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 055/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA(O).....: SODIC
OBJETO.....: Formação e acompanhamento de gestores e agentes culturais para entender e operar os mecanismos da Lei Aldir Blanc, com elaboração da prestação de contas
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.046950011.2.038 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2020

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:861A5B76

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 055-2020

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVIS MAGDIEL FIGUEIREDO AMARAL, Sec Mun Turismo, Meio Ambiente e Desen, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Formação e acompanhamento de gestores e agentes culturais para entender e operar os mecanismos da Lei Aldir Blanc, com elaboração da prestação de contas
Contratado.....: SODIC
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLOVIS MAGDIEL FIGUEIREDO AMARAL, Sec Mun Turismo, Meio Ambiente e Desen.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Setembro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:73BEEA2E

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 055-2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SODIC, referente à Formação e acompanhamento de gestores e agentes culturais para entender e operar os mecanismos da Lei Aldir Blanc, com elaboração da prestação de contas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Setembro de 2020

CLOVIS MAGDIEL FIGUEIREDO AMARAL
Sec Mun Turismo, Meio Ambiente e Desen

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:7E59C6E0

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 056-2020

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 056/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Totem Dispenser para álcool em gel para ser utilizado de forma preventiva no combate ao COVID-19, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 28 de Setembro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8A9B319E

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 056-2020

CONTRATO Nº.....: 20200092
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 056/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: 2M GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL
OBJETO.....: Aquisição de Totem Dispenser para álcool em gel para ser utilizado de forma preventiva no combate ao COVID-19
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0210.103050026.1.115 Enfretamento da Emergência COVID 19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:44A4BBB3

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 056-2020

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Totem Dispenser para álcool em gel para ser utilizado de forma preventiva no combate ao COVID-19
Contratado.....: 2M GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL
Fundamento Legal...: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 28 de Setembro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:9EFA8367

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 056-2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) 2M GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL, referente à Aquisição de Totem Dispenser para álcool em gel para ser utilizado de forma preventiva no combate ao COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 28 de Setembro de 2020

LORENA DE MORAIS RODRIGUES

Sec Mun de Saúde

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:7C4FF5E0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação propriedade privada para desenvolvimento econômico, social e turístico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pelo artigo 9º, inciso XXII e art. 72, inciso XI, ambos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, considera caso de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência (alínea "e" do art. 5º), e ainda, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais (alínea "i" do art. 5º);

CONSIDERANDO que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará o desenvolvimento econômico, social e turístico do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte propriedade privada:

I – A área localizada na Avenida Bento do Carmo, nº 51, Bairro São João, nesta cidade de Serra de São Bento, onde está encravado um prédio comercial, medindo 70,00 mt2 (setenta metros quadrados), com os seguintes limites, Ao Norte, com a RN 269; Ao Sul, com o Espaço de Eventos Arena da Serra; Ao Leste, com o Lago Waldemar Carolino Bezerra; Ao Oeste, com a RN 269 e o Espaço de Eventos Arena da Serra. Limitando-se frente para o Norte e fundos para o Sul e como assim possua(m) dito imóvel de propriedade de José Evandro da Silva Viana, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no RG de nº 21.487.270-7 – DETRAN/RJ, e CPF/MF de nº 013.620.054-01, residente e domiciliado à Avenida Vereador Cristino Rodrigues da Silva, s/n, Conjunto Frei Damião, CEP: 59214-000, Serra de São Bento-RN.

Parágrafo único - A descrição do imóvel objeto de desapropriação, está delimitada na planta anexa.

Art. 2º. Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 3º. Fica o Município de Serra de São Bento-RN autorizado a tomar as medidas legais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que com ele conflitem.

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em, 24 de setembro de 2020.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:BF5483D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 245/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Wanderley F de Macedo para a Custeio de equipe medica para a realização de procedimento cirúrgico de Histeroscopia para a munícipe; Antônia Espírito Santo do vale., no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de Setembro de 2020.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2365F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 246/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CARDIODIAGNÁSTICO LTDA para a Custeio de despesas hospitalares para realização de procedimento cirúrgico de Histeroscopia para a munícipe; Antônia Espírito Santo do vale., no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de Setembro de 2020 .

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:E648421F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 247/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a N & F SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA para a Custeio de consultas especializadas com profissional em neuropediatra para as crianças ; Pedro da Silva Rocha, Roger Mauricio Nogueira Barros e Alyson Guilherme Severiano Gomes., no valor global de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de Setembro de 2020 .

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:158A7F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 248/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DR MOSSORO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA para a Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas por ela geridos., no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de Setembro de 2020 .

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:C43CBF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 11/2020-PMSM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 11/2020-PMSM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento das **propostas a parti das 09h00min do dia 29/09/2020 até as 09h01min do dia 05/10/2020**, através do **Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020**. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min do dia 05/10/2020 (horário**

de Brasília), visando o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPI'S E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, atendendo às necessidades do Município de Serra do Mel/RN, inerente ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br/baixado, também pelo link do licitafácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/> e também se preferir na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3340255 ou através do Email: pregaosm@gmail.com

Serra do Mel-RN, em 28 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:67CB33B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 2009280001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002/
DECRETO Nº 10.2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **29 de setembro de 2020**, no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **13 de outubro de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília).** Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:1EADC190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 334/2020

PORTARIA Nº: 334/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---------------|--------------------------|
| Servidor: | MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 046.831.284-62 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total |
|--------------------------|------------------|------------------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 1/2 | Currais Novos-RN | 28 de setembro de 2020 | 60,00 | | 30,00 | |
| () Diárias com Pernoite | | TOTAL | | | R\$ 30,00 | |
| (X) Diárias sem Pernoite | | | | | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 28 de setembro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:3E653DOB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 335/2020

PORTARIA Nº: 335/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---------------|-----------------------|
| Servidor: | LUCAS DANTAS DA COSTA |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 430.603.314-72 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total |
|--------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 1/2 | Jucurutu-RN | 28 de setembro de 2020 | 60,00 | | 30,00 | |
| () Diárias com Pernoite | | TOTAL | | | R\$ 30,00 | |
| (X) Diárias sem Pernoite | | | | | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Jucurutu-RN, no(s) dia(s) 28 de setembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:A66A586A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 28/09/2020

BOLETIM OFICIAL – 28/09/2020

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

Suspeitos atuais: **02**
 Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **10**
 Descartados (com exame negativo): **306**
 Confirmados (total de exames positivos): **190**
 Tratamento domiciliar: **06**
 Internação hospitalar: **00**
 Recuperados: **175**
 Óbitos: **09**

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Setembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:A66A7416

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 023/2020 EM, 3 DE AGOSTO DE 2020

Decreto Orçamentário nº 0023/2020, de 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 784.589,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04 181 0001 2003 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

0000034 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 4.727,00

Total da Ação 4.727,00

Total da Unidade Orçamentária 4.727,00

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04 122 0006 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0000085 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 1.050,00

0000091 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.013,00

0000092 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.595,00

Total da Ação 10.658,00

Total da Unidade Orçamentária 10.658,00

02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0009 2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000178 3390.48 99 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.404,00

Total da Ação 2.404,00

08 122 0007 2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000193 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 1.095,00

Total da Ação 1.095,00

08 244 0028 2025 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

0000219 3190.04 99 13110000 Contratação por Tempo Determinado 1.637,00

0000232 3390.39 99 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.988,00

Total da Ação 3.625,00

Total da Unidade Orçamentária 7.124,00

02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA

12 122 0011 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0000303 3190.11 99 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 97.264,00

Total da Ação 97.264,00

Total da Unidade Orçamentária 97.264,00

02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

27 812 0015 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

0000485 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 36.197,00

Total da Ação 36.197,00

27 813 0015 1018 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE

0000493 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 65.823,00

Total da Ação 65.823,00

27 812 0016 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

0000508 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 7.872,00

0000513 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.274,00

Total da Ação 11.146,00

Total da Unidade Orçamentária 113.166,00

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0000545 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 31.301,00

0000549 3390.39 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.737,00

Total da Ação 71.038,00

10 304 0038 2066 GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0000601 3390.30 99 12140000 Material de Consumo 93,00

Total da Ação 93,00

10 302 0037 2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

0000625 3390.39 99 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.626,00

Total da Ação 1.626,00

10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

0000636 3190.13 99 12110000 Obrigações Patronais 39.472,00

Total da Ação 39.472,00

Total da Unidade Orçamentária 112.229,00

02.011 FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE

17 544 0019 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO,

RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO

0000682 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 17.849,00

0000687 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.925,00

0000688 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 132.161,00

Total da Ação 158.935,00
17 605 0019 2074 MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS

0000695 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.150,00

Total da Ação 3.150,00

Total da Unidade Orçamentária 162.085,00

02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

20 122 0020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0000745 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 30.051,00

0000751 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.390,00

0000752 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.130,00

Total da Ação 83.571,00

18 541 0020 2092 MANUTENÇÃO DE BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS

0000784 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 2.126,00

0000785 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.293,00

0000786 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.533,00

Total da Ação 9.952,00

Total da Unidade Orçamentária 93.523,00

02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 451 0024 1046 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL

0000799 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 69.228,00

Total da Ação 69.228,00

15 451 0022 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

0000836 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 51.380,00

0000841 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.322,00

0000842 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.775,00

0000846 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 16.631,00

Total da Ação 114.108,00

Total da Unidade Orçamentária 183.336,00

02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 0033 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0000910 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 352,00

0000914 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 125,00

Total da Ação 477,00

Total da Unidade Orçamentária 477,00

Total de Suplementações 784.589,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 784.589,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0001 1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO

0000014 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

04 122 0002 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000027 3390.36 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 727,00

Total da Ação 727,00

Total da Unidade Orçamentária 4.727,00

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04 122 0006 2007 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE OUTROS.

0000100 3350.41 99 10010000 Contribuições 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

04 244 0035 2010 PREFEITURA NAS COMUNIDADES

0000103 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 8.622,00

Total da Ação 8.622,00

04 122 0006 2012 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE

0000117 3390.35 99 10010000 Serviços de Consultoria 5.658,00

Total da Ação 5.658,00

Total da Unidade Orçamentária 19.280,00

02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0007 2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000185 3190.04 99 10010000 Contratação por Tempo Determinado 7.124,00

Total da Ação 7.124,00

Total da Unidade Orçamentária 7.124,00

02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA

12 365 0011 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

0000404 3190.11 99 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 97.264,00

Total da Ação 97.264,00

Total da Unidade Orçamentária 97.264,00

02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

27 812 0015 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

0000486 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

27 812 0015 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL

0000489 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 20.000,00

0000490 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 10.000,00

Total da Ação 30.000,00

27 813 0015 1018 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE

0000494 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 60.000,00

Total da Ação 60.000,00

27 812 0014 1019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

0000496 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

27 812 0016 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

0000501 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.166,00

Total da Ação 8.166,00

Total da Unidade Orçamentária 113.166,00

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0017 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

0000535 4490.51 99 12110000 Obras e Instalações 23.607,00

0000536 4490.51 99 12150000 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 73.607,00

10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0000554 4490.52 99 12110000 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

0000564 3390.30 99 12110000 Material de Consumo 10.000,00

0000578 4490.52 99 12150000 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total da Ação 60.000,00

10 303 0039 2064 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF

0000587 4490.52 99 12150000 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

10 302 0037 2065 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-COPIRN

0000589 3390.39 99 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

10 304 0038 2066 GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0000595 3190.13 99 12110000 Obrigações Patronais 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

10 302 0037 2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

0000631 4490.52 99 12150000 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

0000633 3190.04 99 12140000 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

10 302 0037 2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E

A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI
0000658 4490.52 99 12110000 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 313.607,00

02.011 FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE

17 605 0019 1022 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS

0000661 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 2.085,00

0000662 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Ação 12.085,00

17 544 0019 1023 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

0000663 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 605 0019 1025 CONSTRUÇÃO DE CAIXA DAGUA NO BAIRRO DA LIBERDADE

0000668 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

17 605 0019 1028 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/SERRA NEGRA DO NORTE

0000671 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

17 122 0019 1029 AQUISIÇÃO DE VEICULO

0000672 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 605 0019 1030 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRÔMETRO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS

0000673 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 512 0019 1032 SANEAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL AMBROSINA BEZERRA (LAGOA)

0000675 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 544 0019 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO

0000692 4490.52 99 10010000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 511 0019 2076 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO DA ZONA RURAL

0000702 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

17 605 0019 2079 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA AGUA DOS DESSALINIZADORES

0000718 4490.51 99 10010000 Obras e Instalações 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 67.085,00

02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

20 122 0020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0000752 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.014 SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO

27 695 0025 1059 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E QUIOSQUES

0000863 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

23 695 0025 1060 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS

0000867 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 31.859,00

Total da Ação 31.859,00

27 695 0025 1061 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA DE EVENTOS

0000871 4490.51 99 15100000 Obras e Instalações 60.000,00

Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 141.859,00

02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0035 2109 PREFEITURA NAS COMUNIDADES

0000972 3322.36 99 10010000 Outros serviços de terceiros - pessoa física (I) 477,00

Total da Ação 477,00

Total da Unidade Orçamentária 477,00

Total de Anulações 784.589,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 784.589,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:F0AE8988

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Decreto Orçamentário nº 0027/2020, de 21 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Decreto Orçamentário nº 0015, de 9 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 63.735,75 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), desdobramento do Decreto Orçamentário nº 0015/2020, destinado as dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0006 2125 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001045 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.234,55

Total da Ação 21.234,55

Total da Unidade Orçamentária 21.234,55

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04 122 0006 2116 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001050 3190.04 99 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.045,00

0001004 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.994,68

Total da Ação 12.039,68

Total da Unidade Orçamentária 12.039,68

02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

27 122 0014 2117 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001041 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.045,00

Total da Ação 4.045,00

Total da Unidade Orçamentária 4.045,00

02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

20 122 0020 2120 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001046 3190.04 99 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.217,42

0001025 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.544,50

Total da Ação 8.761,92

Total da Unidade Orçamentária 8.761,92

02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 122 0012 2121 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001029 3190.04 99 10010000 Contratação por Tempo Determinado 4.445,70

0001030 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.060,65

0001033 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7,00

Total da Ação 12.513,35

Total da Unidade Orçamentária 12.513,35

02.014 SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO

04 122 0025 2122 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001034 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.045,00

Total da Ação 4.045,00

Total da Unidade Orçamentária 4.045,00

02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0007 2126 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001047 3190.11 99 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.096,25

Total da Ação 1.096,25

Total da Unidade Orçamentária 1.096,25

Total de Suplementações 63.735,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 63735,75 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:6C7F2688

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Decreto Orçamentário nº 0026/2020, de 21 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Decreto Orçamentário nº 0012, de 9 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 227,50 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta

Centavos), desdobramento do Decreto Orçamentário nº 0012/2020, destinado as dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0007 2127 PFEC-LC 173-Art. 5º, I Assist. - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001049 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 227,50

Total da Ação 227,50

Total da Unidade Orçamentária 227,50

Total de Suplementações 227,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 227,50 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 76B63EA6

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024/2020, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Decreto Orçamentário nº 024/2020, de 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Decreto Orçamentário nº 0015, de 9 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 114.581,63 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), desdobramento do Decreto nº 0015/2020, destinado as dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04 122 0006 2116 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001042 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

Total da Ação 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária 16.000,00

02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

04 121 0005 2129 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001052 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

Total da Ação 800,00

Total da Unidade Orçamentária 800,00

02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0007 2128 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001051 3390.30 99 10010000 Material de Consumo 500,00

Total da Ação 500,00

Total da Unidade Orçamentária 500,00

02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 122 0012 2121 PFEC-LC 173-Art. 5º, II - LIVRE- Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

0001033 3390.39 99 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97.281,63

Total da Ação 97.281,63

Total da Unidade Orçamentária 97.281,63

Total de Suplementações 114.581,63

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 114581,63 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 72F2DE7E

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025/2020, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Decreto Orçamentário nº 0025/2020, de 4 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Decreto Orçamentário nº 0010, de 1 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 0735, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 411.378,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais), desdobramento do Decreto Orçamentário nº 0010/2020, destinado as dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0017 2113 Enfrent.da emerg.de saúde públ. COVID 19 (Med.Provisórias nºs 924,940,947,969)

0000996 3190.11 99 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.644,00

0000993 3390.30 99 12140000 Material de Consumo 323.254,00

0001044 3390.36 99 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.670,00

0000994 3390.39 99 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.810,00

Total da Ação 411.378,00

Total da Unidade Orçamentária 411.378,00

Total de Suplementações 411.378,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 411378,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0B12465D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0050/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0092/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0050/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0092/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, CNPJ: 21.625.680/0001-09, que consistirá na aquisição de água mineral e vasilhames, no importe global de R\$ 16.832,30 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 03 de setembro de 2020 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:8F846EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO DE PRAZOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 006/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.382.733/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS RAFAEL FRANCELINO DE AGUIAR TRECHOS 01 E 02; RUA PROJETADA 01 ; RUA PROJETADA 03; RUA PROJETADA 03 – CONJUNTO BOA VISTA E PROJETADA 04 – CONJUNTO BOA VISTA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 006/2019 – TP, firmada entre as partes em 23 de abril de 2020, por mais 90 (noventa dias) dias, motivado pela falta de repasse por parte da CEF (Caixa Econômica Federal), que comprometeu diretamente a continuidade da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Parágrafo 1º - Inciso II
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

Signatários:

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 17.382.733/0001-30
DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA
CPF Nº. 013.651.734-02
PELA CONTRATADA

SERRINHA/RN, 21 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edilson Nascimento
Código Identificador:96E34A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ nº: 08.144.792/0001-80

Contratada: J de Moura Vale ME

CNPJ: 11.205.406/0001-27

Objeto: Contratação de empresa de material hospitalar, para fornecimento de equipamentos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serrinha.

Valor do Contrato: R\$ 26.752,55

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 13.979/20 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19), Medida Provisória Federal nº. 926/2020, Decreto Municipal nº. 011/2020 (calamidade pública para enfrentamento da pandemia COVID-19) e Lei Federal Nº. 8.666/93 Art. 24, Inc. IV.

Dotação orçamentária:

11.001 – Secretaria Municipal de Saúde

2173 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde – FMS

339030 – Material de consumo – 12140000

2049 - Manutenção das atividades da Saúde da Família

339030 – Material de consumo – 12140000

2033 - Manutenção das atividades de média e alta complexidade – MAC

339030 – Material de consumo – 12140000

2079 – Manutenção das atividades da assistência farmacêutica especializadas

339030 – Material de consumo – 12140000

1430 – Enfrentamento da Emergência do COVID19

449052 - Equipamentos e material permanente - 12140000

Vinculação: Processo Administrativo nº. 000090/2020

Vigência do contrato: 28/09/2020 até 31/12/2020.

Serrinha/RN, 28 de setembro de 2020.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

J de Moura Vale ME

CNPJ. nº. 11.205.406/0001-27

Janaína de Moura Vale

Representante Legal

CPF: 051.151.224-48

Pela Contratada

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:B2EEE56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.

87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **JOSIEDNA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº 030.736.054-79 do cargo de Secretária Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais desse Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 28 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:5D0BC709

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MARIA LUANA GOMES DO NASCIMENTO DUVAL**, CPF nº 085.074.784-84 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Assuntos Especiais desse Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 28 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:92DEAABA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria de nº 084/2020 datada em 14 de agosto de 2020 a Senhora **FRANCINEIDE FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 036.849.834-46, Servidora Eletiva do cargo de Conselheira Tutelar com lotação na Secretaria Administração deste Município, para conceder o cargo eletivo conforme Art. 1º, Incisos II, alínea I, V, alínea a e VII, alínea a da Lei complementar nº 64/1990.

ONDE-SE LÊ: Conceder Licença do dia 14 de agosto de 2020.

LEIA-SE: Exoneração dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 28 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:AF6C782A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-0030

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto Aquisição de Equipamento/Material Permanente, conforme Portarias MS N 1.340 de 19052020 proposta n 11398.767000120002 e Proposta N 11398.7670001115002 saldo remanescentes. conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo ao Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2020; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2020 às 09:00:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2020 às 09:10:00

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e www.bbmnet.com.br

TENENTE ANANIAS - RN, 29 de Setembro de 2020

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:3913D7BA

**GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA
APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM
DOAÇÕES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 082/2020-GS.

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância Administrativa para Apuração de Possíveis Irregularidades em Doações para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 235, de 7 de outubro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 023, de 8 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, em 8 de abril de 2020;

Considerando que o referido Decreto delega e determina a instauração de Sindicância Especial Administrativa;

Considerando que a referida Sindicância se dá em consequência da Notícia de Fato nº 103.2020.000092, prolatada pelo Ministério Público Estadual – Comarca de Marcelino Vieira;

Considerando que a citada NF aconteceu em decorrência de denúncia promovida junto ao Ministério Público, pelo Vereador com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias/RN, Renato Vieira Sarmento;

Considerando que a referida denúncia trata de possíveis doações para tratamento de saúde a diversas pessoas, de forma irregular;

Considerando os efeitos da pandemia que assola nosso país e o nosso Município;

Considerando que a referida pandemia causou a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial de sindicância Administrativa, legalmente constituída;

Considerando os autos da Sindicância Especial Administrativa de nº **0001.04.2020-SA**;

Considerando o peticionado pela Douta Comissão Especial de Sindicância Administrativa;

Considerando o Parecer da Procuradora Jurídica do Município, Dra. Nadjila Pinto Gonçalves, favorável à prorrogação da conclusão dos trabalhos da requerente Comissão Especial Sindicante;

Considerando que o prazo inaugural expiraria aos 29/09/2020;

Considerando, por fim, os princípios constitucionais que regem a administração pública, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria de nº 033/2020-GS, delegado pelo disposto no no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 023/2020, para apurar denúncia formulada junto Ministério Público Estadual – Comarca de Marcelino Vieira/RN, pelo Vereador Renato Vieira Sarmento, conforme Notícia de Fato nº 103.2020.000092, que tem como alegação, possíveis doações para tratamento de saúde, irregulares e tramitará em caráter sigiloso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigendo a partir de 29 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 25 de setembro de 2020.

ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ

Secretário

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:6B93E136

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 011/2020 – SMAIRH**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e considerando o memorando nº 029/2020 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **OSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 25 de setembro de 2020, com o objetivo de resolução de problemas junto a Super Print relacionado à

Recarga de Tones como também na Micro Fácil relacionado a conserto de computadores e impressoras e outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 13:00 do dia 25/09/2020 - Chegada: 17:00 do dia 25/09/2020.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador:A0D2C874

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

MODALIDADE: Dispensa 41/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA, Nº 730 - BAIRRO: SÍTIO GANGORRA, NESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS GERTRUDES FRANCISCA MONTE SILVA.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

Tibau/RN, 31 de dezembro de 2019

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

GEIZA LUCIA NOLASCO RODRIGUES LINO

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:53205002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2020-GPMTB.**

PORTARIA N.º 057/2020-GPMTB.

Dispõe sobre a renovação de Cessão de Servidor à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através do Ofício 0376/2019-GP/AL.

RESOLVE:

Art. 1.º - Renovar a cessão da Servidora **MARIA ELIENE DE QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo titular de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF nº 966.937.974-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 19/06/2020 a 18/06/2021, com ônus financeiro para o Órgão Cessionário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 28 de setembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:B08EBCF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058/2020-GPMTB**

PORTARIA N.º 058/2020-GPMTB.

Dispõe sobre progressão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo titular de Professor, da classe “G” para a classe “H”, em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe:

ALBAN REIS PEREIRA;

MARIA GORETTI MONTEIRO;

MARCIENE ALVARES MARIZ;

TELMA MARIA FERNANDES;

SUZANA ANDREA DE ARAUJO GINANI;

VALDINEIDE BATISTA SANTOS;

MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS;

MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO;

MARIA DE FÁTIMA SANTOS;

MARIA SOLANGE DOS SANTOS BATISTA;

IONARA FÁBIA DE ARAÚJO ALVES.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 28 de setembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:32535489

**GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO A
VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020
REF.: RECURSO 001 - PSS 007/2020**

**RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO A
VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020**

Ref.: Recurso 001 - PSS 007/2020

Trata-se de Recurso Interposto pelo(a) Candidato(a) **HAROLDO CÍCERO DA SILVA**, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020, concorrente a vaga de Técnico em Enfermagem, com capacitação em sala de vacina, cujo objeto versa sobre o resultado da análise curricular.

O recurso é tempestivo, e foi redigido em formulário que apresenta as mesmas características daquele constante do Anexo II do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 007/2020, razão pela qual é conhecido.

Em suas razões, o(a) candidato(a) requer a revisão da sua pontuação, já que, segundo seus cálculos, não foram contabilizadas as notas referentes ao critério "Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação ou apresentação de trabalhos acadêmicos", tendo sido suprimidos 0,8 (oito décimos) a tal título, já que, segundo suas palavras, possui comprovação de duas atividades nesse sentido.

Procedendo-se à reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verifica-se que assiste razão ao candidato.

De fato, não foram atribuídas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as notas cabíveis às duas atividades mencionadas pelo candidato em seu recurso, a primeira com carga horária de 153h (cento e cinquenta e três horas) e a segunda de 360h (trezentas e sessenta horas).

Desta forma, após a devida análise dos argumentos expostos pelo(a) Recorrente, a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 007/2020 decide pelo **CONHECIMENTO** do Recurso apresentado, e, no mérito, pela **PROCEDÊNCIA** de suas razões, devendo ser acrescidos 0,8 (oito décimos) à sua nota final, a qual deverá ser elevada de 2,1 (dois pontos e um décimo) para 2,9 (dois pontos e nove décimos).

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de setembro de 2020.

| | | |
|----------------------------|--|------------------------------------|
| KÁTIA BATISTA GOMES | DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA | FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA |
| Presidente da Comissão | Secretária da Comissão | Vogal da Comissão |

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:8C16211F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PRESENCIAL SRP N.º
002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.335/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 3.335/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: **JEOVA SOBRAL DANTAS - ME**- CNPJ: 24.206.500/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de março de 2020

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:4A4EB663

PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34111/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATORES VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: **SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E A. TÉCNICA RURAL EIRELI**- CNPJ: 28.757.779/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:32ABAC0B

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.411/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATORES VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 060/2019 – Processo Administrativo nº 3.411/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora as empresas: **SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E A. TÉCNICA**

RURAL EIRELI CNPJ nº 28.757.779/0001-03 vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 totalizando o valor global de R\$ 249.900,00.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2020

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:9DA34302

PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: **LAM- INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME** - CNPJ: 07.333.596/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; totalizando o valor de **R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil, trezentos reais)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:A6545EAE

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 032/2020, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa:

LAM- INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME - CNPJ: 07.333.596/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil, trezentos reais)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de março de 2020

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:E858C4A3

PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.335/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: **JEOVA SOBRAL DANTAS - ME-** CNPJ: 24.206.500/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:543F56C3

PREGOEIRO INFORMAÇÃO

Considerando, que no dia 15 de Setembro de 2020, a sessão de abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, referente ao Pregão 019/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DE UPANEMA/RN**, não ocorreu devido problemas de saúde do Pregoeiro;

Considerando que no dia seguinte (16/09/2020), se tratava de feriado municipal de emancipação política;

Considerando ainda, que foi identificada a necessidade de fazer alterações no termo de referência, bem como, após a alteração, realizar pesquisa de preços para embasar a contratação em espeque; Fica suspenso o Pregão em epígrafe para as devidas alterações.

Após as alterações, o mesmo será republicado em Diário Oficial, para conhecimento de todos, visando ainda cumprir com os princípios da publicidade, legalidade e isonomia.

Upanema, 18 de setembro de 2020

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:9A47442C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210901/2020 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 210901/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 210901/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços em confecção de bancadas em mármore, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 8.000,00, em favor de T DE QUEIROZ LOPES, CNPJ: 22.978.572/0001-82, conforme abaixo descrito:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5961 - CONFECÇÃO DE BANCADAS EM MÁRMORE | M² | 40 | 200,00 | 8.000,00 |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 28/09/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:BC18C73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 28090001/2020

CONTRATO Nº: 28090001/2020. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação n.º 210901/2020 - DISP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. **CONTRATADA(O):** T DE QUEIROZ LOPES, CNPJ N.º 22.978.572/0001-82. **OBJETO:** Prestação de serviços em confecção de bancadas em mármore, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 46 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 28/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:64ADF904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220901/2020 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 220901/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220901/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, orientações e demais atividades referentes a Lei Aldir Blanc de emergência cultural no município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 1.500,00, em favor de LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, CNPJ: 14.935.157/0001-13, conforme abaixo descrito:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5962 - ASSESSORIA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, orientações e demais atividades referentes a Lei Aldir Blanc de emergência cultural no município de Viçosa/RN. | UND | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 28/09/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A8071571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01070001/2020

CONTRATO N.º: 01070001/2020. **ORIGEM:** Pregão n.º 002/2020 - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. **CONTRATADA(O):** W S COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 10.212.250/0001-49. **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 110, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN.. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.263,05 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 434 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 106 .

2.2058 . 0 . 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2101EB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01070002/2020

CONTRATO N.º: 01070002/2020. **ORIGEM:** Pregão n.º 002/2020 - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. **CONTRATADA(O):** MULTIMED DENTAL EIRELI, CNPJ N.º 29.894.043/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 110, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.470,63 (dezesete mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 434 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 106 . **2.2058 . 0 . 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 01/07/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CD2ED92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01070003/2020

CONTRATO N.º: 01070003/2020. **ORIGEM:** Pregão n.º 002/2020 - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. **CONTRATADA(O):** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 08.973.252/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 110, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 434 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 106 . **2.2058 . 0 . 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 01/07/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D95912EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
JULHO-AGOSTO/2020

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (e) = (d)-(a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|----------------------------|---------------------|------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 923.150,00 | 923.150,00 | 1.000,00 | 107.303,60 | 100,00 | 815.846,40 | 15.078,19 | 60.925,69 | 100,00 | 862.224,31 | 0,00 |
| 04 - Administração | 923.150,00 | 923.150,00 | 1.000,00 | 107.303,60 | 100,00 | 815.846,40 | 15.078,19 | 60.925,69 | 100,00 | 862.224,31 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 923.150,00 | 923.150,00 | 1.000,00 | 107.303,60 | 100,00 | 815.846,40 | 15.078,19 | 60.925,69 | 100,00 | 862.224,31 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 923.150,00 | 923.150,00 | 1.000,00 | 107.303,60 | 100,00 | 815.846,40 | 15.078,19 | 60.925,69 | 100,00 | 862.224,31 | 0,00 |

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:4564B0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.206, de 02 de abril de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação Emergencial de Assiduidade – GEA aos servidores que estão diretamente envolvidos nas ações de combate ao Coronavírus no período do mês de setembro de 2020, quais sejam:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|---|
| 495 | BENEDITA MARIA DA CONCEICAO TELES |
| 496 | FRANCISCA BRUNA GONCALVES CHAVES |
| 1540 | FRANCISCA NILSA SOARES SARMENTO |
| 497 | FRANCISCO EUDIMAR SOARES VIEIRA |
| 1516 | MARIBELE DE PAIVA ALMEIDA |
| 1847 | ANDREZA FIDELIS BENEVIDES GAMA |
| 1764 | MARIA DO CARMO FERREIRA NETA |
| 503 | OTILIA VIEIRA DA SILVA NETA |
| 1466 | WAGNA ROSIMARY FREIRE DE OLIVEIRA |
| 1759 | ANA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA |
| 493 | ANDREA MEIRISTER ANANIAS DE SOUSA PIRES |
| 1483 | DANILO DANTAS DE LIMA |
| 1784 | FABIANO GOMES MARIANO JUNIOR |
| 1486 | FRANCISCA RAIANNE DE OLIVEIRA SOUSA |
| 1487 | GILVANIA DE LIRA FERNANDES |
| 1839 | HILDEGARDES DE SENA SARMENTO |
| 1489 | MARIANA ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA |
| 1752 | MARIA LUANA FONSECA PORFIRIO |
| 498 | GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO |
| 1848 | LYVIA GONCALO DA SILVA |
| 1490 | RIANA VANESSA DE OLIVEIRA |
| 1815 | WILLSON DOS SANTOS SOARES |
| 1447 | MARIA ELIANA BEZERRA DE FARIAS |
| 1593 | FRANCISCO VANDERLANE GONCALO |
| 1436 | ROSSINALDO LIMA DE OLIVEIRA |
| 1835 | MARCILIO RODRIGUES VEIRA |
| 1576 | MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO |
| 1591 | MARCOS ANTONIO MORAIS PEREIRA |
| 1467 | BENEDITO VIEIRA DE ARAUJO |
| 1751 | AUGUSTO ALYSSON FERNANDES DE SOUZA |
| 1455 | SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA |
| 616 | FRANCISCO GILMAR DE LIMA |
| 1528 | ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA |
| 1849 | JULIEMERSON DINIZ DE OLIVEIRA |
| 1657 | CLAUDIVAN JOSE DE OLIVEIRA |
| 1587 | FRANCISCO JUCIMAR DA COSTA |
| 188 | LUCIFRAN AGRIPINO BENTO |
| 75 | MARCONI ALVES MANIÇOBA |
| 1449 | MACELO ALVES FERREIRA |
| 1721 | MONALISA NOGUEIRA SARMENTO |
| 1536 | FRANCISCO JORGE MANIÇOBA MAIA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2020.

JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C21FE02B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Avenida Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristóteles Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, representada por FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 913.109.894-00, residente e domiciliado na Avenida João da Escócia, 1728, Casa 231, Bela Vista, Mossoró/RN – CEP: 59.609-700, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, homologado em 16/09/2020, os preços para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 07.055.280/0001-84

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|-------|------|--------|-------------|--------------|
| 6 | BROMAZEPAM 3MG | TEUTO | COMP | 20.000 | R\$ 0,09 | R\$ 1.800,00 |
| 7 | BROMAZEPAM 6MG | TEUTO | COMP | 20.000 | R\$ 0,11 | R\$ 2.200,00 |
| 23 | FENITOÍNA SÓDICA 100MG | TEUTO | COMP | 20.000 | R\$ 0,15 | R\$ 3.000,00 |
| 24 | FENOBARBITAL 100MG | TEUTO | COMP | 60.000 | R\$ 0,11 | R\$ 6.600,00 |
| 27 | GABAPENTINA 300MG | PRATI | COMP | 3.000 | R\$ 0,50 | R\$ 1.500,00 |
| 43 | TOPIRAMATO 25MG | EMS | COMP | 15.000 | R\$ 0,18 | R\$ 2.700,00 |

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 17.800,00** (dezessete mil e oitocentos reais).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em **24 de Setembro de 2020**.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido “atesto” fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2020 - SRP

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Eletrônico nº. 023/2020 - SRP.

Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 24 de Setembro de 2020.

Município De Angicos
CNPJ:08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal
Promitente Contratante

F Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI
 CNPJ: 07.055.280/0001-84
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
 CPF nº 913.109.894-00
 Promitente Contratada

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:82909217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0283/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 41.708,95 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1.587/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2183, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi (Lei nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 41.708,95 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 2005 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | |
| Programa | 0002 | Programa de Apoio Administrativo | | | |
| Ação | 2.011 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ 26.708,95 |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ 15.000,00 |
| Total das Suplementações (R\$) | | | | | 41.708,95 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

| | | | | | |
|------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 2005 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | |
| Subfunção | 544 | RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| Programa | 0005 | RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA | | | |
| Ação | 1.3 | Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ 6.408,95 |
| Total (R\$) | | | | | 6.408,95 |

| | | | | | |
|------------------------------|--------|---|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 2005 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | |
| Subfunção | 544 | RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| Programa | 0005 | RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA | | | |
| Ação | 2.16 | Gestão e Manutenção das Centrais de Abastecimento e Recursos Hídricos | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ 18.300,00 |
| Total (R\$) | | | | | 18.300,00 |

| | | | | | |
|----------------------|------|---|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 2005 | SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------|--------|--|----------|-----|-----------|------------------|
| Subfunção | 608 | Promoção da Produção Agropecuária | | | | |
| Programa | 0003 | FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA | | | | |
| Ação | 1.2 | Construção e Instalação do Parque de Eventos Agropecuário do Município | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | | | | |
| | | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ | 10.000,00 | |
| Total (R\$) | | | | | | 10.000,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|--------|---|----------|-----|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 2006 | Secretaria Municipal de Obras | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra-Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0013 | INFRA ESTRUTURA URBANA | | | | |
| Ação | 1.117 | Pavimentação – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019 | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | | | | |
| | | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ | 7.000,00 | |
| Total (R\$) | | | | | | 7.000,00 |
| Total das Anulações (R\$) | | | | | | 41.708,95 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 28 de setembro de 2020

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:6038FF55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | Saldo a Realizar (a-c) |
| 1 Receitas Correntes | 37.719.000,00 | 37.719.000,00 | 8.139.703,83 | 26.943.836,10 | 10.775.163,90 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.661.500,00 | 1.661.500,00 | 313.842,22 | 1.084.606,45 | 576.893,55 |
| 1.1.1 Impostos | 1.555.000,00 | 1.555.000,00 | 309.973,46 | 996.172,42 | 558.827,58 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 589.000,00 | 589.000,00 | 166.032,71 | 567.941,75 | 21.058,25 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 589.000,00 | 589.000,00 | 166.032,71 | 567.941,75 | 21.058,25 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 589.000,00 | 589.000,00 | 166.032,71 | 567.941,75 | 21.058,25 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 589.000,00 | 589.000,00 | 166.032,71 | 567.941,75 | 21.058,25 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 589.000,00 | 589.000,00 | 166.032,71 | 567.941,75 | 21.058,25 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 966.000,00 | 966.000,00 | 143.940,75 | 428.230,67 | 537.769,33 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 216.000,00 | 216.000,00 | 6.408,43 | 23.741,50 | 192.258,50 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 101.000,00 | 101.000,00 | 4.587,55 | 18.275,37 | 82.724,63 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 101.000,00 | 101.000,00 | 4.587,55 | 18.275,37 | 82.724,63 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 115.000,00 | 115.000,00 | 1.820,88 | 5.466,13 | 109.533,87 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 115.000,00 | 115.000,00 | 1.820,88 | 5.466,13 | 109.533,87 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 750.000,00 | 750.000,00 | 137.532,32 | 404.489,17 | 345.510,83 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 750.000,00 | 750.000,00 | 137.532,32 | 404.489,17 | 345.510,83 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 750.000,00 | 750.000,00 | 137.532,32 | 404.489,17 | 345.510,83 |
| 1.1.2 Taxas | 106.500,00 | 106.500,00 | 3.868,76 | 88.434,03 | 18.065,97 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 11.500,00 | 11.500,00 | 1.286,10 | 68.072,52 | -56.572,52 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 352,50 | 65.771,94 | -60.771,94 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 352,50 | 65.771,94 | -60.771,94 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 352,50 | 65.771,94 | -60.771,94 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 5.000,00 | 5.000,00 | 352,50 | 65.771,94 | -60.771,94 |
| 1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 6.500,00 | 6.500,00 | 933,60 | 2.300,58 | 4.199,42 |
| 1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 6.500,00 | 6.500,00 | 933,60 | 2.300,58 | 4.199,42 |
| 1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 6.500,00 | 6.500,00 | 933,60 | 2.300,58 | 4.199,42 |
| 1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 6.500,00 | 6.500,00 | 933,60 | 2.300,58 | 4.199,42 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 195,00 | 3.032,20 | 6.967,80 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 195,00 | 3.032,20 | 6.967,80 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 195,00 | 3.032,20 | 6.967,80 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 195,00 | 3.032,20 | 6.967,80 |
| 1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 10.000,00 | 10.000,00 | 195,00 | 3.032,20 | 6.967,80 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 85.000,00 | 85.000,00 | 2.387,66 | 17.329,31 | 67.670,69 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 85.000,00 | 85.000,00 | 2.387,66 | 17.329,31 | 67.670,69 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 80.000,00 | 80.000,00 | 2.387,66 | 17.329,31 | 62.670,69 |
| 1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 80.000,00 | 80.000,00 | 2.387,66 | 17.329,31 | 62.670,69 |
| 1.2 Contribuições | 280.000,00 | 280.000,00 | 70.272,44 | 219.611,95 | 60.388,05 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 280.000,00 | 280.000,00 | 70.272,44 | 219.611,95 | 60.388,05 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| MÉDIO | | | | | |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 19,30 | 129.980,70 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 19,30 | 129.980,70 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 657.500,00 | 657.500,00 | 98.232,69 | 366.389,24 | 291.110,76 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 657.500,00 | 657.500,00 | 98.232,69 | 366.389,24 | 291.110,76 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 657.500,00 | 657.500,00 | 98.232,69 | 366.389,24 | 291.110,76 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 35.726,06 | 142.076,06 | -62.076,06 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 112.000,00 | 112.000,00 | 13.733,16 | 34.463,70 | 77.536,30 |
| 1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial | 130.000,00 | 130.000,00 | 9.350,00 | 72.600,01 | 57.399,99 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 5.500,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 150.000,00 | 150.000,00 | 24.723,14 | 85.449,14 | 64.550,86 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 14.700,33 | 31.800,33 | -31.800,33 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 90.000,00 | 90.000,00 | 968.650,01 | 1.812.585,84 | -1.722.585,84 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 90.000,00 | 90.000,00 | 968.650,01 | 1.812.585,84 | -1.722.585,84 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 90.000,00 | 90.000,00 | 968.650,01 | 1.812.585,84 | -1.722.585,84 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 7.780.500,00 | 7.780.500,00 | 1.008.747,02 | 3.935.828,59 | 3.844.671,41 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 7.780.500,00 | 7.780.500,00 | 1.008.747,02 | 3.935.828,59 | 3.844.671,41 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 7.780.500,00 | 7.780.500,00 | 1.008.747,02 | 3.935.828,59 | 3.844.671,41 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 7.040.000,00 | 7.040.000,00 | 958.006,51 | 3.723.566,30 | 3.316.433,70 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 7.040.000,00 | 7.040.000,00 | 958.006,51 | 3.723.566,30 | 3.316.433,70 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 1.187.187,17 | 4.603.372,15 | 4.196.627,85 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.760.000,00 | -1.760.000,00 | -229.180,66 | -879.805,85 | -880.194,15 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 240.000,00 | 240.000,00 | 46.921,18 | 142.191,43 | 97.808,57 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 240.000,00 | 240.000,00 | 46.921,18 | 142.191,43 | 97.808,57 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 300.000,00 | 300.000,00 | 58.715,79 | 185.129,30 | 114.870,70 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -60.000,00 | -60.000,00 | -11.794,61 | -42.937,87 | -17.062,13 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.085,28 | 3.933,30 | 66,70 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.085,28 | 3.933,30 | 66,70 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.356,44 | 4.702,63 | 297,37 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -1.000,00 | -1.000,00 | -271,16 | -769,33 | -230,67 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.734,05 | 11.755,06 | 3.244,94 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.734,05 | 11.755,06 | 3.244,94 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 481.500,00 | 481.500,00 | 0,00 | 54.382,50 | 427.117,50 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 481.500,00 | 481.500,00 | 0,00 | 54.382,50 | 427.117,50 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.434.830,46 | 6.266.578,80 | 4.733.421,20 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.434.830,46 | 6.266.578,80 | 4.733.421,20 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.434.830,46 | 6.266.578,80 | 4.733.421,20 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.434.830,46 | 6.266.578,80 | 4.733.421,20 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.434.830,46 | 6.266.578,80 | 4.733.421,20 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 625.000,00 | 625.000,00 | 15.977,21 | 580.285,79 | 44.714,21 |
| 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 360.000,00 | 360.000,00 | 4.182,25 | 565.675,52 | -205.675,52 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 355.000,00 | 355.000,00 | 4.182,25 | 565.675,52 | -210.675,52 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 355.000,00 | 355.000,00 | 4.182,25 | 565.675,52 | -210.675,52 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 355.000,00 | 355.000,00 | 4.182,25 | 565.675,52 | -210.675,52 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 350.000,00 | 350.000,00 | 4.182,25 | 565.675,52 | -215.675,52 |
| 1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 255.000,00 | 255.000,00 | 11.794,96 | 14.610,27 | 240.389,73 |
| 1.9.9.012 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.012.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.012.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.09 Outras Receitas | 250.000,00 | 250.000,00 | 11.794,96 | 14.610,27 | 235.389,73 |
| 1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras | 250.000,00 | 250.000,00 | 11.794,96 | 14.610,27 | 235.389,73 |
| 1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 11.794,96 | 14.610,27 | 235.389,73 |
| 2 Receitas de Capital | 3.058.500,00 | 3.058.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.058.500,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 3.058.500,00 | 3.058.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.058.500,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.050.000,00 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.050.000,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 309.000,00 | 309.000,00 | 0,00 | 0,00 | 309.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 109.000,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 109.000,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 741.000,00 | 741.000,00 | 0,00 | 0,00 | 741.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 741.000,00 | 741.000,00 | 0,00 | 0,00 | 741.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 741.000,00 | 741.000,00 | 0,00 | 0,00 | 741.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 9 | Reserva de Contingência | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | | 42.446.000,00 | 44.289.270,54 | 2.944.821,73 | 37.960.243,70 | 6.962.779,91 | 26.233.348,41 | 18.055.922,13 | 25.987.599,07 | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira

Código Identificador:ECC15441

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV**

| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|---|---------------------|---------------------|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:69CA8C5F

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|---------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | | | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | |
| | | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 37.719.000,00 | 26.943.836,10 | | | | | |
| Receitas Tributárias | 1.661.500,00 | 1.084.606,45 | | | | | |
| IPTU | 101.000,00 | 18.275,37 | | | | | |
| ISS | 750.000,00 | 404.489,17 | | | | | |
| IBTI | 115.000,00 | 5.466,13 | | | | | |
| IRRF | 589.000,00 | 567.941,75 | | | | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 106.500,00 | 88.434,03 | | | | | |
| Receitas de Contribuições | 280.000,00 | 219.611,95 | | | | | |
| Receita Patrimonial Líquida | 135.500,00 | 11.608,44 | | | | | |
| Aplicações Financeiras (II) | 90.500,00 | 11.608,44 | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 45.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências Correntes | 35.017.000,00 | 25.047.723,47 | | | | | |
| Cota-Parte do FPM | 16.200.000,00 | 9.790.835,62 | | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 8.800.000,00 | 4.603.372,15 | | | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 300.000,00 | 185.129,30 | | | | | |
| Cota-Parte do ITR | 10.000,00 | 16.833,36 | | | | | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 5.000,00 | 4.702,63 | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 11.000.000,00 | 6.266.578,80 | | | | | |
| Outras Transferências Correntes | -1.298.000,00 | 4.180.271,61 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 625.000,00 | 580.285,79 | | | | | |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas Correntes Restantes | 625.000,00 | 580.285,79 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 37.628.500,00 | 26.932.227,66 | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.058.500,00 | 0,00 | | | | | |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências de Capital | 3.058.500,00 | 0,00 | | | | | |
| Convênios | 2.008.500,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Transferências de Capital | 1.050.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.058.500,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 40.687.000,00 | 26.932.227,66 | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 39.259.176,92 | 35.884.688,36 | 24.909.973,51 | 24.696.810,83 | 1.079.019,75 | 40.232,48 | 40.232,48 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 28.079.622,00 | 27.641.347,78 | 18.557.233,37 | 18.549.028,49 | 70.908,40 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 114.005,00 | 107.241,08 | 107.241,08 | 107.241,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.065.549,92 | 8.136.099,50 | 6.245.499,06 | 6.040.541,26 | 1.008.111,35 | 40.232,48 | 40.232,48 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 39.145.171,92 | 35.777.447,28 | 24.802.732,43 | 24.589.569,75 | 1.079.019,75 | 40.232,48 | 40.232,48 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.580.093,62 | 2.075.555,34 | 1.323.374,90 | 1.290.788,24 | 116.424,77 | 25.605,88 | 25.605,88 |
| Investimentos | 3.609.543,62 | 1.153.219,74 | 1.101.120,45 | 1.068.533,79 | 116.424,77 | 25.605,88 | 25.605,88 |
| Inversões Financeiras | 48.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|-----------|----------------|
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 48.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 922.450,00 | 922.335,60 | 222.254,45 | 222.254,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.657.643,62 | 1.153.219,74 | 1.101.120,45 | 1.068.533,79 | 116.424,77 | 25.605,88 | 25.605,88 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 43.252.815,54 | 36.930.667,02 | 25.903.852,88 | 25.658.103,54 | 1.195.444,52 | 65.838,36 | 65.838,36 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 12.841,24 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 899.238,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 12.841,24 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | | | | | | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | | | Até o Bimestre/2020 (b) | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 17.834.989,51 | | | 17.338.028,62 | | | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.232.577,12 | | | 2.814.497,84 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | 1.232.577,12 | | | 2.814.497,84 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.860.496,48 | | | 3.246.972,68 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.627.919,36 | | | 432.474,84 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | | 0,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 16.602.412,39 | | | 14.523.530,78 | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | 2.078.881,61 | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | | 1.195.444,52 | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | 0,00 | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | | 0,00 | | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | 0,00 | | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | 0,00 | | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | 0,00 | | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | 0,00 | | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | 883.437,09 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | | 883.437,09 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 0,00 | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | 0,00 | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | 0,00 | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | 0,00 | | | |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
 Suelda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:CD8DC3B2

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO VIII MDE**

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.555.000,00 | 1.555.000,00 | 996.172,42 | 64,06 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 101.000,00 | 101.000,00 | 18.275,37 | 18,09 |
| 1.1.1 - IPTU | 101.000,00 | 101.000,00 | 18.275,37 | 18,09 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 5.466,13 | 4,75 |
| 1.2.1 - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 5.466,13 | 4,75 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 404.489,17 | 53,93 |
| 1.3.1 - ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 404.489,17 | 53,93 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 589.000,00 | 589.000,00 | 567.941,75 | 96,42 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 25.315.000,00 | 25.315.000,00 | 14.600.873,06 | 57,68 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 16.200.000,00 | 16.200.000,00 | 9.790.835,62 | 60,44 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 9.790.725,35 | 61,19 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 200.000,00 | 200.000,00 | 110,27 | 0,06 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 4.603.372,15 | 52,31 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.702,63 | 94,06 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 16.833,36 | 168,33 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 300.000,00 | 300.000,00 | 185.129,30 | 61,71 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.870.000,00 | 26.870.000,00 | 15.597.045,48 | 58,05 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 944.000,00 | 944.000,00 | 430.596,73 | 45,61 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 425.500,00 | 425.500,00 | 203.620,93 | 47,85 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 280.000,00 | 280.000,00 | 162.472,80 | 58,03 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 100.500,00 | 100.500,00 | 64.197,35 | 63,88 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 130.000,00 | 130.000,00 | 19,30 | 0,01 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 286,35 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 377.000,00 | 377.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 377.000,00 | 377.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.321.000,00 | 1.321.000,00 | 430.596,73 | 32,60 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.023.000,00 | 5.023.000,00 | 2.759.492,20 | 54,94 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 1.832.611,49 | 57,27 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.760.000,00 | 1.760.000,00 | 879.805,85 | 49,99 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 1.000,00 | 1.000,00 | 769,33 | 76,90 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 3.367,66 | 168,40 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 60.000,00 | 60.000,00 | 42.937,87 | 71,56 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 11.010.000,00 | 11.010.000,00 | 6.267.391,08 | 56,92 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 6.266.578,80 | 56,97 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 812,28 | 8,12 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 5.977.000,00 | 5.977.000,00 | 3.507.086,60 | 2,03 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.606.000,00 | 7.619.805,00 | 7.598.004,00 | 99,71 | 5.297.556,11 | 69,52 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.095.000,00 | 1.720.225,00 | 1.709.221,00 | 99,36 | 1.030.875,59 | 59,93 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.511.000,00 | 5.899.580,00 | 5.888.783,00 | 99,82 | 4.266.680,52 | 72,32 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 4.404.000,00 | 2.593.599,00 | 2.335.012,00 | 90,03 | 1.426.277,33 | 54,99 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 1.235.000,00 | 613.945,00 | 583.079,00 | 94,97 | 382.054,58 | 62,23 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 3.169.000,00 | 1.979.654,00 | 1.751.933,00 | 88,50 | 1.044.222,75 | 52,75 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 11.010.000,00 | 10.213.404,00 | 9.933.016,00 | 97,25 | 6.723.833,44 | 65,83 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$ | 84,52 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$ | 22,75 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100-(19.1 + 19.2)\%$ | -7,27 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.555.900,00 | 2.497.623,00 | 2.396.027,75 | 95,93 | 1.479.826,15 | 59,25 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 2.555.900,00 | 2.497.623,00 | 2.396.027,75 | 95,93 | 1.479.826,15 | 59,25 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.330.000,00 | 2.334.170,00 | 2.292.300,00 | 98,21 | 1.412.930,17 | 60,53 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 225.900,00 | 163.453,00 | 103.727,75 | 63,46 | 66.895,98 | 40,93 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.064.200,00 | 9.526.431,00 | 9.116.409,16 | 95,70 | 6.496.238,85 | 68,19 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 8.680.000,00 | 7.879.234,00 | 7.640.716,00 | 96,97 | 5.310.903,27 | 67,40 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.384.200,00 | 1.647.197,00 | 1.475.693,16 | 89,59 | 1.185.335,58 | 71,96 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 120.000,00 | 67.000,00 | 53.375,00 | 79,66 | 53.375,00 | 79,66 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 13.740.100,00 | 12.091.054,00 | 11.565.811,91 | 95,66 | 8.029.440,00 | 66,41 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 3.507.086,60 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 3.507.086,60 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 4.468.978,40 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 28,65 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 425.500,00 | 430.291,00 | 352.091,35 | 81,83 | 287.535,71 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.367.000,00 | 401.313,50 | 274.295,02 | 68,35 | 238.333,20 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.792.500,00 | 831.604,50 | 626.386,37 | 75,32 | 525.868,91 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 15.532.600,00 | 12.922.658,50 | 12.192.198,28 | 94,35 | 8.555.308,91 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (J) | | |
| 44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 0,00 | | 0,00 | | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 81.154,20 | 934,90 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 6.277.081,59 | 0,02 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 6.209.132,56 | 0,09 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 6.209.132,56 | 0,09 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 812,28 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 149.915,51 | 934,83 |
| 50 - (+) Ajustes | (80.833,84) | (934,83) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (80.833,84) | (934,83) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 69.081,67 | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:7FCC1E51

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|------------------|-------------------------|---|-------------|
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | Exercício: 2020 | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.555.000,00 | 1.555.000,00 | 996.172,42 | 64,06 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 101.000,00 | 101.000,00 | 18.275,37 | 18,09 |
| IPTU | 101.000,00 | 101.000,00 | 18.275,37 | 18,09 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 5.466,13 | 4,75 |
| ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 5.466,13 | 4,75 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 404.489,17 | 53,93 |
| ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 404.489,17 | 53,93 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 589.000,00 | 589.000,00 | 567.941,75 | 96,42 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.115.000,00 | 25.115.000,00 | 14.600.762,79 | 58,13 |
| Cota-Parte FPM | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 9.790.725,35 | 61,19 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 16.833,36 | 168,33 |
| Cota-Parte IPVA | 300.000,00 | 300.000,00 | 185.129,30 | 61,70 |
| Cota-Parte ICMS | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 4.603.372,15 | 52,31 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.702,63 | 94,05 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 26.670.000,00 | 26.670.000,00 | 15.596.935,21 | 58,48 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas a Restos a Pagar Processados (g) | em não |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|--------|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.367.200,00 | 301.297,00 | 268.895,74 | 89,24 | 153.334,68 | 50,89 | 144.756,54 | 48,04 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.158.700,00 | 293.097,00 | 268.895,74 | 91,74 | 153.334,68 | 52,31 | 144.756,54 | 49,38 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 208.500,00 | 8.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.489.800,00 | 2.682.279,00 | 2.645.401,76 | 98,62 | 1.562.140,26 | 58,23 | 1.549.625,98 | 57,77 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.337.800,00 | 2.664.354,00 | 2.645.401,76 | 99,28 | 1.562.140,26 | 58,63 | 1.549.625,98 | 58,16 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 152.000,00 | 17.925,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 72.000,00 | 6.994,00 | 1.800,00 | 25,73 | 1.800,00 | 25,73 | 1.800,00 | 25,73 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 4.994,00 | 1.800,00 | 36,04 | 1.800,00 | 36,04 | 1.800,00 | 36,04 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 18.100,00 | 12.900,00 | 3.000,00 | 23,25 | 808,20 | 6,26 | 538,28 | 4,17 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 17.100,00 | 12.800,00 | 3.000,00 | 23,43 | 808,20 | 6,31 | 538,28 | 4,20 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 500,00 | 35.500,00 | 34.511,12 | 97,21 | 14.576,41 | 41,06 | 14.279,60 | 40,22 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 500,00 | 35.500,00 | 34.511,12 | 97,21 | 14.576,41 | 41,06 | 14.279,60 | 40,22 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.790.500,00 | 2.735.192,32 | 2.296.072,74 | 83,94 | 1.435.886,75 | 52,49 | 1.427.091,87 | 52,17 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.759.500,00 | 2.677.839,00 | 2.296.072,74 | 85,74 | 1.435.886,75 | 53,62 | 1.427.091,87 | 53,29 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 31.000,00 | 57.353,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.738.100,00 | 5.774.162,32 | 5.249.681,36 | 90,91 | 3.168.546,30 | 54,87 | 3.138.092,27 | 54,34 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.249.681,36 | 3.168.546,30 | 3.138.092,27 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.249.681,36 | 3.168.546,30 | 3.138.092,27 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.339.540,28 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.339.540,28 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 829.006,02 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 20,31 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) | Total de RP pagos (t) | Total de RP a pagar (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (v) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (y) | Pagas (z) | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.674.000,00 | 1.674.000,00 | 4.057.459,41 | 242,38 |
| Proveniente da União | 1.644.000,00 | 1.644.000,00 | 4.057.459,41 | 246,80 |
| Proveniente dos Estados | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.844,93 | 24,22 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.694.000,00 | 1.694.000,00 | 4.062.304,34 | 239,80 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.141.100,00 | 3.492.062,68 | 3.304.494,42 | 94,62 | 2.512.298,18 | 71,94 | 2.475.441,87 | 70,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.885.600,00 | 2.854.804,00 | 2.767.159,09 | 96,92 | 2.022.542,14 | 70,84 | 2.009.913,49 | 70,40 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 255.500,00 | 637.258,68 | 537.335,33 | 84,31 | 489.756,04 | 76,85 | 465.528,38 | 73,05 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 522.800,00 | 1.418.480,17 | 781.391,99 | 55,08 | 715.992,94 | 50,47 | 715.992,94 | 50,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 334.800,00 | 1.221.821,00 | 621.996,47 | 50,90 | 556.597,42 | 45,55 | 556.597,42 | 45,55 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 188.000,00 | 196.659,17 | 159.395,52 | 81,05 | 159.395,52 | 81,05 | 159.395,52 | 81,05 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 349.500,00 | 428.900,50 | 70.281,88 | 16,38 | 64.681,88 | 15,08 | 64.681,88 | 15,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 347.500,00 | 428.400,50 | 70.281,88 | 16,40 | 64.681,88 | 15,09 | 64.681,88 | 15,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 39.900,00 | 31.700,00 | 22.047,14 | 69,54 | 13.687,58 | 43,17 | 13.687,58 | 43,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.900,00 | 31.600,00 | 22.047,14 | 69,76 | 13.687,58 | 43,31 | 13.687,58 | 43,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 313.200,00 | 329.255,83 | 320.927,34 | 97,47 | 230.374,51 | 69,96 | 229.279,56 | 69,63 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 308.200,00 | 309.500,00 | 302.357,02 | 97,69 | 211.804,19 | 68,43 | 210.709,24 | 68,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 19.755,83 | 18.570,32 | 93,99 | 18.570,32 | 93,99 | 18.570,32 | 93,99 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 40.000,00 | 897.537,54 | 752.505,08 | 83,84 | 533.317,22 | 59,42 | 533.317,22 | 59,42 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 817.537,54 | 752.505,08 | 92,04 | 533.317,22 | 65,23 | 533.317,22 | 65,23 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.406.500,00 | 6.597.936,72 | 5.251.647,85 | 79,59 | 4.070.352,31 | 61,69 | 4.032.401,05 | 61,11 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.508.300,00 | 3.793.359,68 | 3.573.390,16 | 94,20 | 2.665.632,86 | 70,27 | 2.620.198,41 | 69,07 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 3.012.600,00 | 4.100.759,17 | 3.426.793,75 | 83,56 | 2.278.133,20 | 55,55 | 2.265.618,92 | 55,24 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 421.500,00 | 435.894,50 | 72.081,88 | 16,53 | 66.481,88 | 15,25 | 66.481,88 | 15,25 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 58.000,00 | 44.600,00 | 25.047,14 | 56,15 | 14.495,78 | 32,50 | 14.225,86 | 31,89 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 313.700,00 | 364.755,83 | 355.438,46 | 97,44 | 244.950,92 | 67,15 | 243.559,16 | 66,77 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.830.500,00 | 3.632.729,86 | 3.048.577,82 | 83,91 | 1.969.203,97 | 54,20 | 1.960.409,09 | 53,96 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 9.144.600,00 | 12.372.099,04 | 10.501.329,21 | 84,87 | 7.238.898,61 | 58,50 | 7.170.493,32 | 57,95 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 9.144.600,00 | 12.372.099,04 | 10.501.329,21 | 84,87 | 7.238.898,61 | 58,50 | 7.170.493,32 | 57,95 | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:ED977E3C

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

| | |
|---|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 40.777.500,00 |
| Previsão Atualizada | 40.777.500,00 |
| Receitas Realizadas | 26.943.836,10 |

| | |
|--|-----------------------|
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 42.446.000,00 |
| Dotação Atualizada | 44.289.270,54 |
| Despesas Empenhadas | 37.960.243,70 |
| Despesas Liquidadas | 26.233.348,41 |
| Despesas Pagas | 25.987.599,07 |
| Superávit Orçamentário | 710.487,69 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 37.960.243,70 |
| Despesas Liquidadas | 26.233.348,41 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 39.588.789,30 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|--|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 899.238,00 | 12.841,24 | 1,42 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 12.841,24 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.627.919,36 | 0,00 | 1.195.444,52 | 432.474,84 |
| Poder Executivo | 1.627.919,36 | 0,00 | 1.195.444,52 | 432.474,84 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 862.212,89 | 0,00 | 65.838,36 | 796.374,53 |
| Poder Executivo | 806.779,82 | 0,00 | 65.838,36 | 740.941,46 |
| Poder Legislativo | 55.433,07 | 0,00 | 0,00 | 55.433,07 |
| TOTAL | 2.490.132,25 | 0,00 | 1.261.282,88 | 1.228.849,37 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 4.468.978,40 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 4.266.680,52 | 60,00 | | 68,07 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 1.030.875,59 | 60,00 | | 16,44 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.168.546,30 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | 15,00 | | 20,31 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (781.716,59)

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:855E43D2

GABINETE DO PREFEITO
DCL 2 QUADRIMESTRE

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| | Exercício: 2020 | | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.834.989,51 | 17.576.437,93 | 17.338.028,62 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 17.833.052,90 | 17.697.906,46 | 17.610.798,45 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 17.833.052,90 | 17.697.906,46 | 17.610.798,45 | 0,00 |
| De Tributos | 265.092,59 | 242.208,51 | 241.708,51 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 15.160.440,01 | 15.129.471,41 | 15.129.471,41 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 2.360.520,30 | 2.290.855,44 | 2.219.752,63 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 47.000,00 | 35.371,10 | 19.865,90 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 1.936,61 | -121.468,53 | -272.769,83 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.232.577,12 | 1.782.869,25 | 2.814.497,84 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.232.577,12 | 1.782.869,25 | 2.814.497,84 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.860.496,48 | 2.255.026,37 | 3.246.972,68 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.627.919,36 | 472.157,12 | 432.474,84 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 16.602.412,39 | 15.793.568,68 | 14.523.530,78 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 37.723.536,14 | 37.465.691,01 | 39.588.789,30 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 47,27 | 46,91 | 43,79 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 44,01 | 42,15 | 36,68 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 44.958.829,21 | 47.506.547,16 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 40.462.946,29 | 42.755.892,44 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
 Suelda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:95537B1C

GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| | | | | |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 37.465.691,01 | 39.588.789,30 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 8.242.452,02 | 8.709.533,65 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MEDIDAS CORRETIVAS:

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:1B8D426C

**GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CREDITO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO |
| | No Quadrimestre de Referência |
| | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 |
| Interna | 0,00 |
| Externa | 0,00 |
| Contratual | 0,00 |
| Interna | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 |
| Externa | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 39.588.789,30 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 6.334.206,29 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 5.700.785,66 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.771.215,25 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO |
| | No Quadrimestre de Referência |
| | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 |
| Tributos | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 |
| FGTS | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:86DC9B0F

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 39.588.789,30 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 22.198.794,60 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 21.377.946,22 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 20.309.048,91 |
| | % SOBRE RCL |
| | 56,07 |
| | 54,00 |
| | 51,30 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
|--|---------------|-------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 14.523.530,78 | 38,76 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 44.958.829,21 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 8.242.452,02 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 6.334.206,29 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.771.215,25 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (781.716,59)

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:EFAD8201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Em Reais SALDO (a-c) |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D) | 16.189.000,00 | 16.189.000,00 | 3.809.135,42 | 23,53 | 11.291.585,09 | 69,75 | 4.897.414,91 |
| RECEITAS CORRENTES | 15.589.000,00 | 15.589.000,00 | 3.448.592,84 | 22,12 | 10.492.012,88 | 67,30 | 5.096.987,12 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 158.000,00 | 158.000,00 | 45.604,14 | 28,86 | 297.832,93 | 188,50 | -139.832,93 |
| Impostos | 157.000,00 | 157.000,00 | 45.604,14 | 29,05 | 165.492,54 | 105,41 | -8.492,54 |
| Taxas | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 132.340,39 | 13.234,04 | -131.340,39 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 80.000,00 | 80.000,00 | 7.916,40 | 9,90 | 38.735,57 | 48,42 | 41.264,43 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 80.000,00 | 80.000,00 | 7.916,40 | 9,90 | 38.735,57 | 48,42 | 41.264,43 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 34.100,00 | 34.100,00 | 894,02 | 2,62 | 15.413,55 | 45,20 | 18.686,45 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Valores Mobiliários | 24.100,00 | 24.100,00 | 894,02 | 3,71 | 15.413,55 | 63,96 | 8.686,45 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.311.900,00 | 15.311.900,00 | 3.383.391,68 | 22,10 | 10.108.499,69 | 66,02 | 5.203.400,31 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 10.496.944,41 | 10.496.944,41 | 2.670.018,62 | 25,44 | 7.128.649,38 | 67,91 | 3.368.295,03 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.423.525,59 | 1.423.525,59 | 225.239,00 | 15,82 | 849.401,87 | 59,67 | 574.123,72 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.391.430,00 | 3.391.430,00 | 488.134,06 | 14,39 | 2.130.448,44 | 62,82 | 1.260.981,56 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.786,60 | 215,73 | 31.531,14 | 630,62 | -26.531,14 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.786,60 | 215,73 | 31.531,14 | 630,62 | -26.531,14 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 600.000,00 | 600.000,00 | 360.542,58 | 60,09 | 799.572,21 | 133,26 | -199.572,21 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.370,00 | 0,00 | -42.370,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.370,00 | 0,00 | -42.370,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 600.000,00 | 600.000,00 | 360.542,58 | 60,09 | 757.202,21 | 126,20 | -157.202,21 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 360.542,58 | 90,14 | 757.202,21 | 189,30 | -357.202,21 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 16.189.000,00 | 16.189.000,00 | 3.809.135,42 | 23,53 | 11.291.585,09 | 69,75 | 4.897.414,91 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 16.189.000,00 | 16.189.000,00 | 3.809.135,42 | 23,53 | 11.291.585,09 | 69,75 | 4.897.414,91 |
| DÉFICIT (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- | 868.670,95 | ----- | ----- |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 16.189.000,00 | 16.189.000,00 | 3.809.135,42 | 23,53 | 12.160.256,04 | 75,11 | 4.028.743,96 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) | ----- | 706.590,15 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----- | 706.590,15 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | SALDO (i) = (e-h) |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 16.189.000,00 | 17.059.355,15 | 2.475.979,52 | 16.788.086,37 | 271.268,78 | 3.576.280,89 | 12.160.256,04 | 10.941.081,86 | 4.899.099,11 |
| DESPESAS CORRENTES | 13.640.577,51 | 14.949.061,12 | 2.379.329,59 | 14.697.247,26 | 251.813,86 | 2.983.652,86 | 11.042.999,08 | 10.124.891,27 | 3.906.062,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.002.870,62 | 9.779.752,57 | 1.363.768,95 | 9.702.810,36 | 76.942,21 | 1.902.041,06 | 7.380.856,83 | 6.837.126,11 | 2.398.895,74 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.637.706,89 | 5.169.308,55 | 1.015.560,64 | 4.994.436,90 | 174.871,65 | 1.081.611,80 | 3.662.142,25 | 3.287.765,16 | 1.507.166,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.343.120,66 | 2.109.756,81 | 96.649,93 | 2.090.839,11 | 18.917,70 | 592.628,03 | 1.117.256,96 | 816.190,59 | 992.499,85 |
| INVESTIMENTOS | 1.891.120,66 | 1.716.047,81 | 96.649,93 | 1.697.212,74 | 18.835,07 | 547.678,74 | 887.781,23 | 596.554,93 | 828.266,58 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 452.000,00 | 393.709,00 | 0,00 | 393.626,37 | 82,63 | 44.949,29 | 229.475,73 | 219.635,66 | 164.233,27 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 205.301,83 | 537,22 | 0,00 | 0,00 | 537,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 537,22 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 16.189.000,00 | 17.059.355,15 | 2.475.979,52 | 16.788.086,37 | 271.268,78 | 3.576.280,89 | 12.160.256,04 | 10.941.081,86 | 4.899.099,11 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 16.189.000,00 | 17.059.355,15 | 2.475.979,52 | 16.788.086,37 | 271.268,78 | 3.576.280,89 | 12.160.256,04 | 10.941.081,86 | 4.899.099,11 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 350.503,23 | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 16.189.000,00 | 17.059.355,15 | 2.475.979,52 | 16.788.086,37 | 271.268,78 | 3.576.280,89 | 12.160.256,04 | 11.291.585,09 | 4.899.099,11 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2075-7775-862). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:29.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:83DFB4B2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|--------------------------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.944,54 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 147.893,63 | 141.640,89 | 179.874,33 | 209.641,66 | 184.737,04 | 249.429,89 | 160.666,54 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 147.893,63 | 141.640,89 | 179.874,33 | 209.641,66 | 184.737,04 | 249.429,89 | 160.666,54 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 998.602,28 | 1.103.999,20 | 1.189.544,55 | 1.916.948,87 | 1.335.428,82 | 1.532.079,49 | 1.104.589,02 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 998.602,28 | 1.103.999,20 | 1.189.544,55 | 1.916.948,87 | 1.335.428,82 | 1.532.079,49 | 1.104.589,02 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 998.602,28 | 1.103.999,20 | 1.189.544,55 | 1.916.948,87 | 1.335.428,82 | 1.532.079,49 | 1.104.589,02 |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Abril/2020 | Maior/2020 | Junho/2020 | Julho/2020 | Agosto/2020 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada 2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.184.742,65 | 1.210.589,40 | 1.108.678,52 | 1.900.149,00 | 1.831.973,32 | 17.691.209,10 | 17.299.527,40 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.627,56 | 19.784,55 | 22.868,77 | 23.441,06 | 22.163,08 | 369.464,27 | 158.000,00 |
| IPTU | 62,14 | 827,00 | 0,00 | 23,25 | 80,83 | 3.228,24 | 11.000,00 |
| ISS | 5.218,20 | 1.509,88 | 4.913,19 | 3.558,29 | 4.665,55 | 44.919,32 | 27.000,00 |
| ITBI | 33,50 | 178,00 | 0,00 | 14,00 | 0,00 | 356,22 | 2.000,00 |
| IRRF | 6.313,72 | 17.269,67 | 17.955,58 | 19.845,52 | 17.416,70 | 188.620,10 | 116.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132.340,39 | 2.000,00 |
| Contribuições | 8.676,40 | 9.841,91 | 0,00 | 7.916,40 | 0,00 | 65.148,29 | 80.000,00 |
| Receita Patrimonial | 885,42 | 889,65 | 706,75 | 618,27 | 275,75 | 25.309,96 | 34.100,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 885,42 | 889,65 | 706,75 | 618,27 | 275,75 | 25.309,96 | 24.100,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.146.753,27 | 1.180.073,29 | 1.085.103,00 | 1.867.128,27 | 1.799.792,89 | 17.199.755,44 | 17.022.427,40 |
| Cota-Parte do FPM | 634.036,90 | 706.365,94 | 539.249,32 | 929.610,73 | 590.511,10 | 9.134.863,45 | 7.669.260,54 |
| Cota-Parte do ICMS | 96.306,35 | 60.718,21 | 106.601,94 | 124.935,89 | 136.203,12 | 1.526.341,89 | 1.665.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.536,37 | 6.961,58 | 8.308,04 | 8.614,49 | 4.087,71 | 49.585,27 | 84.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.266,39 | 1.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.980,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 122,74 | 122,39 | 110,07 | 132,19 | 152,89 | 1.594,34 | 2.637,00 |
| Transferências do FUNDEB | 243.128,39 | 228.903,34 | 233.796,23 | 240.137,94 | 247.996,12 | 3.187.576,86 | 3.391.430,00 |
| Outras Transferências Correntes | 168.622,52 | 177.001,83 | 197.037,40 | 563.697,03 | 820.841,95 | 3.298.527,24 | 4.207.119,86 |
| Outras Receitas Correntes | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.045,00 | 9.741,60 | 31.531,14 | 5.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 147.000,39 | 154.833,63 | 130.853,84 | 137.338,58 | 146.190,90 | 1.990.101,32 | 1.710.527,40 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 147.000,39 | 154.833,63 | 130.853,84 | 137.338,58 | 146.190,90 | 1.990.101,32 | 1.710.527,40 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.037.742,26 | 1.055.755,77 | 977.824,68 | 1.762.810,42 | 1.685.782,42 | 15.701.107,78 | 15.589.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.037.742,26 | 1.055.755,77 | 977.824,68 | 1.762.810,42 | 1.685.782,42 | 15.701.107,78 | 15.589.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.037.742,26 | 1.055.755,77 | 977.824,68 | 1.762.810,42 | 1.685.782,42 | 15.701.107,78 | 15.589.000,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1986-8437-047). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:34.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:284FEAD7

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 | |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 156.000,00 | 156.000,00 | 165.492,54 | 106,08 | |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 11.000,00 | 11.000,00 | 2.043,96 | 18,58 | |
| 1.1.1-IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.043,96 | 20,44 | |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 356,22 | 17,81 | |
| 1.2.1-ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 356,22 | 17,81 | |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 27.000,00 | 27.000,00 | 26.723,34 | 98,98 | |
| 1.3.1-ISS | 27.000,00 | 27.000,00 | 26.723,34 | 98,98 | |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 116.000,00 | 116.000,00 | 136.369,02 | 117,56 | |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 9.423.877,54 | 9.423.877,54 | 6.931.855,91 | 73,56 | |
| 2.1-Cota Parte FPM | 7.669.260,54 | 7.669.260,54 | 5.918.376,38 | 77,17 | |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 6.900.000,00 | 6.900.000,00 | 5.541.776,26 | 80,32 | |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 397.000,00 | 397.000,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 372.260,54 | 372.260,54 | 376.600,12 | 101,17 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 1.665.000,00 | 1.665.000,00 | 971.832,52 | 58,37 |
| 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96 | 1.980,00 | 1.980,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4-Cota Parte IPI-Exportação | 2.637,00 | 2.637,00 | 1.062,24 | 40,28 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 134,38 | 13,44 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 84.000,00 | 84.000,00 | 40.450,39 | 48,16 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 9.579.877,54 | 9.579.877,54 | 7.097.348,45 | 74,09 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 |
| 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 541.500,00 | 541.500,00 | 186.889,10 | 34,51 |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 143.000,00 | 143.000,00 | 70.730,96 | 49,46 |
| 5.2-Transferências Diretas - PDDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.750,00 | 375,00 |
| 5.3-Transferências Diretas - PNAE | 83.000,00 | 83.000,00 | 58.322,60 | 70,27 |
| 5.4-Transferências Diretas - PNATE | 60.000,00 | 60.000,00 | 54.066,74 | 90,11 |
| 5.5-Outras transferências do FNDE | 254.000,00 | 254.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE | 500,00 | 500,00 | 18,80 | 3,76 |
| 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1-Transferências de convênios | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 926.500,00 | 926.500,00 | 186.889,10 | 20,17 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 1.710.527,40 | 1.710.527,40 | 1.311.050,81 | 76,65 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 1.108.355,03 | 81,50 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 333.000,00 | 333.000,00 | 194.366,36 | 58,37 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 527,40 | 527,40 | 212,43 | 40,28 |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 200,00 | 200,00 | 26,87 | 13,44 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 16.800,00 | 16.800,00 | 8.090,12 | 48,16 |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.393.430,00 | 3.393.430,00 | 2.130.792,11 | 62,79 |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.391.430,00 | 3.391.430,00 | 2.130.448,44 | 62,82 |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB | 2.000,00 | 2.000,00 | 343,67 | 17,18 |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 1.680.902,60 | 1.680.902,60 | 819.397,63 | 48,75 |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % f=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % h=(g/d)x100 | |
| 13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO | 2.772.264,96 | 1.923.392,26 | 1.923.096,62 | 99,98 | 1.571.671,66 | 81,71 | 0,00 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 2.752.264,96 | 1.923.392,26 | 1.923.096,62 | 99,98 | 1.571.671,66 | 81,71 | 0,00 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 672.361,04 | 1.079.599,46 | 1.096.116,63 | 101,53 | 879.462,56 | 81,46 | 0,00 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 83.000,00 | 33.300,00 | 33.134,31 | 99,50 | 23.134,31 | 69,47 | 0,00 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 589.361,04 | 1.046.299,46 | 1.062.982,32 | 101,59 | 856.328,25 | 81,84 | 0,00 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 3.444.626,00 | 3.002.991,72 | 3.019.213,25 | 100,54 | 2.451.134,22 | 81,62 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | Valor |
|--|--------------|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1- FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2- FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1- FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2- FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.451.134,22 |
| 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 73,76 |
| 19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 41,27 |
| 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) % | -15,03 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | Valor |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 335.437,49 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ² | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % f=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % h=(g/d)x100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 140.500,00 | 56.300,67 | 55.524,02 | 98,62 | 42.023,35 | 74,64 | 0,00 |
| 22.1-Creche | 24.500,00 | 12.500,00 | 12.338,34 | 98,71 | 12.338,34 | 98,71 | 0,00 |
| 22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 24.500,00 | 12.500,00 | 12.338,34 | 98,71 | 12.338,34 | 98,71 | 0,00 |
| 22.2-Pré-escola | 116.000,00 | 43.800,67 | 43.185,68 | 98,60 | 29.685,01 | 67,77 | 0,00 |
| 22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 101.000,00 | 33.300,00 | 33.134,31 | 99,50 | 23.134,31 | 69,47 | 0,00 |
| 22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 15.000,00 | 10.500,67 | 10.051,37 | 95,72 | 6.550,70 | 62,38 | 0,00 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.564.156,85 | 4.264.684,16 | 4.206.332,24 | 98,63 | 3.295.078,49 | 77,26 | 0,00 |
| 23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 3.291.626,00 | 2.873.691,72 | 2.870.108,88 | 99,88 | 2.312.030,59 | 80,46 | 0,00 |
| 23.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 1.272.530,85 | 1.390.992,44 | 1.336.223,36 | 96,06 | 983.047,90 | 70,67 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| 24-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 61.000,00 | 15.658,35 | 14.107,98 | 90,10 | 14.107,98 | 90,10 | 0,00 |
| 27-OUTRAS | 110.500,00 | 36.841,67 | 34.929,71 | 94,81 | 31.429,04 | 85,31 | 0,00 |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 4.876.156,85 | 4.373.484,85 | 4.310.893,95 | 98,57 | 3.382.638,86 | 77,34 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|--|---------------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 819.397,63 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS | 0,00 |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ | 0,00 |
| 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J) | 0,00 |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6 | 819.397,63 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6 | 2.517.704,21 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5 | 35,47 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | Até Bimestre (e) | % f= (e/d)x100 | Até Bimestre (g) | % h= (g/d)x100 | | |
| 38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 143.000,00 | 107.567,00 | 105.053,75 | 97,66 | 78.338,40 | 72,83 | 0,00 | |
| 40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO | 4.691.556,85 | 4.289.581,95 | 4.251.656,64 | 99,12 | 3.353.713,50 | 78,18 | 0,00 | |
| 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) | 4.834.556,85 | 4.397.148,95 | 4.356.710,39 | 99,08 | 3.432.051,90 | 78,05 | 0,00 | |
| 43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42) | 9.710.713,70 | 8.770.633,80 | 8.667.604,34 | 98,83 | 6.814.690,76 | 77,70 | 0,00 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-------------------------|
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.071,90 | 0,00 |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 1.071,90 | 0,00 |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | |
| | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 513.378,31 | 6.334,23 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.163.476,07 | 70.730,96 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.295.391,83 | 75.509,73 |
| 47.1- (-) Orçamento do Exercício | 2.279.800,19 | 75.509,73 |
| 47.2- (-) Restos a Pagar | 15.591,64 | 0,00 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 343,67 | 0,00 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 381.806,22 | 1.555,46 |
| 50- (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1- (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2- (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3- (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4- (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 381.806,22 | 1.555,46 |

FONTE: Sistema e-Pública (1686-8893-080). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:36.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:F1BA9C6F

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 5 E 6 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais | |
|--|---------------------|-------------------------|
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.589.000,00 | 10.492.012,88 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 158.000,00 | 297.832,93 |
| IPTU | 11.000,00 | 2.043,96 |
| ISS | 27.000,00 | 26.723,34 |
| ITBI | 2.000,00 | 356,22 |
| IRRF | 116.000,00 | 136.369,02 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.000,00 | 132.340,39 |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Contribuições | 80.000,00 | 38.735,57 |
| Receita Patrimonial | 34.100,00 | 15.413,55 |
| Aplicações Financeiras (II) | 24.100,00 | 15.413,55 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 15.311.900,00 | 10.108.499,69 |
| Cota-Parte do FPM | 6.309.260,54 | 4.810.021,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.332.000,00 | 777.466,16 |
| Cota-Parte do IPVA | 67.200,00 | 32.360,27 |
| Cota-Parte do ITR | 800,00 | 107,51 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.980,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.109,60 | 849,81 |
| Transferências do FUNDEB | 3.391.430,00 | 2.130.448,44 |
| Outras Transferências Correntes | 4.207.119,86 | 2.357.246,15 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 31.531,14 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 5.000,00 | 31.531,14 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 15.564.900,00 | 10.476.599,33 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 600.000,00 | 799.572,21 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 42.370,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 42.370,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 600.000,00 | 757.202,21 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 600.000,00 | 757.202,21 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 600.000,00 | 757.202,21 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 16.164.900,00 | 11.233.801,54 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 14.949.061,12 | 14.697.247,26 | 11.042.999,08 | 10.124.891,27 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.779.752,57 | 9.702.810,36 | 7.380.856,83 | 6.837.126,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.169.308,55 | 4.994.436,90 | 3.662.142,25 | 3.287.765,16 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 5.169.308,55 | 4.994.436,90 | 3.662.142,25 | 3.287.765,16 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 14.949.061,12 | 14.697.247,26 | 11.042.999,08 | 10.124.891,27 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.109.756,81 | 2.090.839,11 | 1.117.256,96 | 816.190,59 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| Investimentos | 1.716.047,81 | 1.697.212,74 | 887.781,23 | 596.554,93 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 393.709,00 | 393.626,37 | 229.475,73 | 219.635,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.716.047,81 | 1.697.212,74 | 887.781,23 | 596.554,93 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 537,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 16.665.646,15 | 16.394.460,00 | 11.930.780,31 | 10.721.446,20 | 3.285,03 | 65.822,10 | 65.822,10 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 443.248,21 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
|---|--------------|----------------------------|
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | Até o Bimestre/2020 |
| | | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | 46.306,45 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | | 489.554,66 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | | Em 31/12/2019 (a) |
| | | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 3.112.258,26 | 3.033.851,87 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.773.603,46 | 2.232.852,88 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.715.800,56 | 2.161.732,26 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.734.953,21 | 2.169.799,88 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 19.152,65 | 8.067,62 |
| Demais Haveres Financeiros | 57.802,90 | 71.120,62 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 1.338.654,80 | 800.998,99 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 537.655,81 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | | Até o Bimestre/2020 |
|--|--|---------------------|
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 11.085,03 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 42.370,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |

| | |
|---|------------------------------|
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 484.200,78 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 437.894,33 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 706.590,15 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 706.590,15 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2034-1553-008). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:35.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:009D0512

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 E 6 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
|---|----------------------|---|
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.589.000,00 | 10.492.012,88 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 158.000,00 | 297.832,93 |
| IPTU | 11.000,00 | 2.043,96 |
| ISS | 27.000,00 | 26.723,34 |
| ITBI | 2.000,00 | 356,22 |
| IRRF | 116.000,00 | 136.369,02 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.000,00 | 132.340,39 |
| Contribuições | 80.000,00 | 38.735,57 |
| Receita Patrimonial | 34.100,00 | 15.413,55 |
| Aplicações Financeiras (II) | 24.100,00 | 15.413,55 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 15.311.900,00 | 10.108.499,69 |
| Cota-Parte do FPM | 6.309.260,54 | 4.810.021,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.332.000,00 | 777.466,16 |
| Cota-Parte do IPVA | 67.200,00 | 32.360,27 |
| Cota-Parte do ITR | 800,00 | 107,51 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.980,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.109,60 | 849,81 |
| Transferências do FUNDEB | 3.391.430,00 | 2.130.448,44 |
| Outras Transferências Correntes | 4.207.119,86 | 2.357.246,15 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 31.531,14 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 5.000,00 | 31.531,14 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 15.564.900,00 | 10.476.599,33 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 600.000,00 | 799.572,21 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 42.370,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 42.370,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 600.000,00 | 757.202,21 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 600.000,00 | 757.202,21 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 600.000,00 | 757.202,21 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 16.164.900,00 | 11.233.801,54 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS | RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 14.949.061,12 | 14.697.247,26 | 11.042.999,08 | 10.124.891,27 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.779.752,57 | 9.702.810,36 | 7.380.856,83 | 6.837.126,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.169.308,55 | 4.994.436,90 | 3.662.142,25 | 3.287.765,16 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 5.169.308,55 | 4.994.436,90 | 3.662.142,25 | 3.287.765,16 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 14.949.061,12 | 14.697.247,26 | 11.042.999,08 | 10.124.891,27 | 3.285,03 | 54.915,08 | 54.915,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.109.756,81 | 2.090.839,11 | 1.117.256,96 | 816.190,59 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| Investimentos | 1.716.047,81 | 1.697.212,74 | 887.781,23 | 596.554,93 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------|-----------|------------|
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 393.709,00 | 393.626,37 | 229.475,73 | 219.635,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.716.047,81 | 1.697.212,74 | 887.781,23 | 596.554,93 | 0,00 | 10.907,02 | 10.907,02 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 537,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 16.665.646,15 | 16.394.460,00 | 11.930.780,31 | 10.721.446,20 | 3.285,03 | 65.822,10 | 65.822,10 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 443.248,21 |

| | | |
|---|----------------------------|-------------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2020 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 46.306,45 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 489.554,66 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | SALDO | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Em 31/12/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 3.112.258,26 | 3.033.851,87 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.773.603,46 | 2.232.852,88 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.715.800,56 | 2.161.732,26 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.734.953,21 | 2.169.799,88 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 19.152,65 | 8.067,62 |
| Demais Haveres Financeiros | 57.802,90 | 71.120,62 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 1.338.654,80 | 800.998,99 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 537.655,81 |

| | |
|---|------------------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2020 |
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 11.085,03 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 42.370,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 484.200,78 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 437.894,33 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 706.590,15 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 706.590,15 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2034-1553-008). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:35. | |

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:92E3EB4D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 156.000,00 | 156.000,00 | 165.492,54 | 106,08 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 11.000,00 | 11.000,00 | 2.043,96 | 18,58 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.043,96 | 20,44 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 356,22 | 17,81 |
| ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 356,22 | 17,81 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 27.000,00 | 27.000,00 | 26.723,34 | 98,98 |
| ISS | 27.000,00 | 27.000,00 | 26.723,34 | 98,98 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 116.000,00 | 116.000,00 | 136.369,02 | 117,56 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 8.654.617,00 | 8.654.617,00 | 6.555.255,79 | 75,74 |
| Cota-Parte FPM | 6.900.000,00 | 6.900.000,00 | 5.541.776,26 | 80,32 |
| Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 134,38 | 13,44 |
| Cota-Parte IPVA | 84.000,00 | 84.000,00 | 40.450,39 | 48,16 |
| Cota-Parte ICMS | 1.665.000,00 | 1.665.000,00 | 971.832,52 | 58,37 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.637,00 | 2.637,00 | 1.062,24 | 40,28 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 1.980,00 | 1.980,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 1.980,00 | 1.980,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 8.810.617,00 | 8.810.617,00 | 6.720.748,33 | 76,28 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.008.147,55 | 4.135.422,43 | 4.112.692,42 | 99,45 | 2.824.916,33 | 68,31 | 2.449.092,05 | 59,22 |
| Despesas Correntes | 3.789.092,55 | 4.009.949,51 | 3.987.818,22 | 99,45 | 2.824.916,33 | 70,45 | 2.449.092,05 | 61,08 |
| Despesas de Capital | 219.055,00 | 125.472,92 | 124.874,20 | 99,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 43.000,00 | 32.508,00 | 32.362,82 | 99,55 | 28.362,82 | 87,25 | 28.362,82 | 87,25 |
| Despesas Correntes | 43.000,00 | 32.508,00 | 32.362,82 | 99,55 | 28.362,82 | 87,25 | 28.362,82 | 87,25 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 40.000,00 | 33.000,00 | 31.671,00 | 95,97 | 9.957,00 | 30,17 | 8.912,00 | 27,01 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 33.000,00 | 31.671,00 | 95,97 | 9.957,00 | 30,17 | 8.912,00 | 27,01 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 56.000,00 | 72.074,95 | 71.380,28 | 99,04 | 46.424,17 | 64,41 | 45.857,13 | 63,62 |
| Despesas Correntes | 54.000,00 | 72.074,95 | 71.380,28 | 99,04 | 46.424,17 | 64,41 | 45.857,13 | 63,62 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.147.147,55 | 4.273.005,38 | 4.248.106,52 | 99,42 | 2.909.660,32 | 68,09 | 2.532.224,00 | 59,26 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.248.106,52 | 2.909.660,32 | 2.532.224,00 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.248.106,52 | 2.909.660,32 | 2.532.224,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 1.008.112,25 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | ----- | 1.901.548,07 | 1.524.111,75 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | ----- | 43,29 | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.727.649,85 | 0,00 | 1.727.649,85 | ----- | 1.727.649,85 | ----- | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.268,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.932.200,00 | 2.932.200,00 | 1.620.498,31 | 55,27 |
| Proveniente da União | 2.932.200,00 | 2.932.200,00 | 1.620.498,31 | 55,27 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 859.919,86 | 859.919,86 | 1.121.779,99 | 130,45 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = | 3.792.119,86 | 3.792.119,86 | 2.742.278,30 | 72,32 |

| (XXVIII + XXIX + XXX) | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 132.645,00 | 270.657,57 | 269.229,95 | 99,47 | 257.662,62 | 95,20 | 257.662,62 | 95,20 |
| Despesas Correntes | 132.645,00 | 270.657,57 | 269.229,95 | 99,47 | 257.662,62 | 95,20 | 257.662,62 | 95,20 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 2.000,00 | 1.200,00 | 1.198,00 | 99,83 | 998,00 | 83,17 | 998,00 | 83,17 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 1.200,00 | 1.198,00 | 99,83 | 998,00 | 83,17 | 998,00 | 83,17 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 1.500,00 | 1.130,00 | 980,24 | 86,75 | 980,24 | 86,75 | 980,24 | 86,75 |
| Despesas Correntes | 1.500,00 | 1.130,00 | 980,24 | 86,75 | 980,24 | 86,75 | 980,24 | 86,75 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 138.145,00 | 272.987,57 | 271.408,19 | 99,42 | 259.640,86 | 95,11 | 259.640,86 | 95,11 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.140.792,55 | 4.406.080,00 | 4.381.922,37 | 99,45 | 3.082.578,95 | 69,96 | 2.706.754,67 | 61,43 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 45.000,00 | 32.508,00 | 32.362,82 | 99,55 | 28.362,82 | 87,25 | 28.362,82 | 87,25 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 42.000,00 | 34.200,00 | 32.869,00 | 96,11 | 10.955,00 | 32,03 | 9.910,00 | 28,98 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 57.500,00 | 73.204,95 | 72.360,52 | 98,85 | 47.404,41 | 64,76 | 46.837,37 | 63,98 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.285.292,55 | 4.545.992,95 | 4.519.514,71 | 99,42 | 3.169.301,18 | 69,72 | 2.791.864,86 | 61,41 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 2.907.200,00 | 2.073.709,28 | 2.057.161,89 | 99,20 | 1.352.386,89 | 65,22 | 1.251.487,46 | 60,35 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.378.092,55 | 2.472.283,67 | 2.462.352,82 | 99,60 | 1.816.914,29 | 73,49 | 1.540.377,40 | 62,31 |

FONTE: Sistema e-Pública (1073-7771-557). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:37.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:6BE88BEB

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
|---|-----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 16.189.000,00 |
| Previsão Atualizada | 16.189.000,00 |
| Receitas Realizadas | 11.291.585,09 |
| Déficit Orçamentário | 868.670,95 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 706.590,15 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 16.189.000,00 |
| Créditos Adicionais | 870.355,15 |
| Dotação Atualizada | 17.059.355,15 |
| Despesas Empenhadas | 16.788.086,37 |
| Despesas Liquidadas | 12.160.256,04 |
| Despesas Pagas | 10.941.081,86 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 16.788.086,37 |
| Despesas Liquidadas | 12.160.256,04 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 15.701.107,78 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 15.701.107,78 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 15.701.107,78 |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 443.248,21 | 0,00 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 489.554,66 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 19.152,65 | 7.800,00 | 3.285,03 | 8.067,62 |
| Poder Executivo | 17.094,57 | 7.800,00 | 3.285,03 | 6.009,54 |
| Poder Legislativo | 2.058,08 | 0,00 | 0,00 | 2.058,08 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 71.432,81 | 0,00 | 65.822,10 | 5.610,71 |
| Poder Executivo | 69.053,05 | 0,00 | 65.822,10 | 3.230,95 |
| Poder Legislativo | 2.379,76 | 0,00 | 0,00 | 2.379,76 |
| TOTAL | 90.585,46 | 7.800,00 | 69.107,13 | 13.678,33 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE | 2.517.704,21 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.571.671,66 | 25,00 | 35,47 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 60,00 | 73,76 | |
| | | 10,00 | 0,00 | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.909.660,32 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | 15,00 | 43,29 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1731-6427-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 15:38.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:D49406DB

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R\$ 1,00 | | | | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | set/2019 | out/2019 | nov/2019 | dez/2019 | jan/2020 | fev/2020 | mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 838.064,23 | 744.309,41 | 815.752,46 | 635.457,30 | 849.861,05 | 885.688,91 | 966.360,14 |
| Pessoal Ativo | 838.064,23 | 744.309,41 | 815.752,46 | 635.457,30 | 849.861,05 | 885.688,91 | 966.360,14 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 709.272,00 | 708.917,31 | 732.134,44 | 594.294,45 | 809.133,91 | 837.029,14 | 925.763,17 |
| Obrigações Patronais | 128.792,23 | 35.392,10 | 83.618,02 | 41.162,85 | 40.727,14 | 48.659,77 | 40.596,97 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 15.520,53 | -15.520,53 | 251.811,01 | 0,00 | 79.458,88 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 15.520,53 | -15.520,53 | 251.811,01 | 0,00 | 79.458,88 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 838.064,23 | 744.309,41 | 800.231,93 | 650.977,83 | 598.050,04 | 885.688,91 | 886.901,26 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | abr/2020 | mai/2020 | jun/2020 | jul/2020 | ago/2020 | TOTAL(Últimos meses) (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 869.579,16 | 789.605,43 | 804.023,87 | 913.090,15 | 883.218,94 | 9.995.011,05 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 869.579,16 | 789.605,43 | 804.023,87 | 913.090,15 | 883.218,94 | 9.995.011,05 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 819.561,72 | 732.784,72 | 769.543,09 | 789.590,87 | 779.711,57 | 9.207.736,39 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 50.017,44 | 56.820,71 | 34.480,78 | 123.499,28 | 103.507,37 | 787.274,66 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 4.049,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 335.319,33 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 4.049,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 335.319,33 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 865.529,72 | 789.605,43 | 804.023,87 | 913.090,15 | 883.218,94 | 9.659.691,72 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.701.107,78 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 15.701.107,78 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 9.659.691,72 | 61,52 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 8.478.598,20 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.054.668,29 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 7.630.738,38 | 48,60 |

FONTE: Sistema e-Pública (1892-5148-826). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 16:00.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:DFB2CBB6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | RS 1,00 |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.112.258,26 | 3.105.337,85 | 3.033.851,87 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 3.112.258,26 | 3.105.337,85 | 3.033.851,87 | |
| DARF RFB PARCELADA | 7.180,64 | 17.178,79 | 17.178,79 | |
| DELMA MARIA DA SILVA 003300-38.2008.5.210002 | 0,00 | -4.322,29 | -4.322,29 | |
| PARCELAMENTO CAERN | 352.252,51 | 352.252,51 | 352.252,51 | |
| PARCELAMENTO INSS 623654610, 6189711645, 620319186 | 2.648.272,04 | 2.567.287,47 | 2.525.157,81 | |
| PRECATÓRIO 19901611520101 | 104.553,07 | 172.941,37 | 143.585,05 | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.773.603,46 | 1.706.876,26 | 2.232.852,88 | |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 1.715.800,56 | 1.642.513,82 | 2.161.732,26 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.734.953,21 | 1.650.581,44 | 2.169.799,88 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 19.152,65 | 8.067,62 | 8.067,62 | |
| Demais Haveres Financeiros | 57.802,90 | 64.362,44 | 71.120,62 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 1.338.654,80 | 1.398.461,59 | 800.998,99 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.125.508,33 | 15.390.576,62 | 15.701.107,78 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 15.125.508,33 | 15.390.576,62 | 15.701.107,78 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 20,58 | 20,18 | 19,32 | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 8,85 | 9,09 | 5,10 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 18.150.610,00 | 18.468.691,94 | 18.841.329,34 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 16.335.549,00 | 16.621.822,75 | 16.957.196,41 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 70.391,14 | 4.568,55 | 4.568,55 | |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|---|------|------|------|
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2075-2393-181). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 16:02. | | | |
| 1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | |

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:73C6E482

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 1.026.245,22 | 438,84 | 421.366,26 | 119,73 | 155.208,15 | 0,00 | 449.112,24 | 1.864.565,41 | 0,00 | -1.415.453,17 |
| Recursos Ordinários | 1.026.245,22 | 438,84 | 421.366,26 | 119,73 | 155.208,15 | 0,00 | 449.112,24 | 1.864.565,41 | 0,00 | -1.415.453,17 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.271.245,44 | 5.570,70 | 697.572,88 | 3.111,22 | 683.874,37 | 0,00 | -118.883,73 | 2.122.451,85 | 0,00 | -2.241.335,58 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -149.043,92 | 1.071,90 | 44.082,81 | 0,00 | 19.448,57 | 0,00 | -213.647,20 | 111.225,69 | 0,00 | -324.872,89 |
| Transferências do FUNDEB | 376.089,57 | 0,00 | 103.772,85 | 1.549,48 | 222.644,23 | 0,00 | 48.123,01 | 568.079,03 | 0,00 | -519.956,02 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 100.639,61 | 0,00 | 274.499,38 | 0,00 | 240,00 | 0,00 | -174.099,77 | 214.096,75 | 0,00 | -388.196,52 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -510.920,09 | 0,00 | 266.860,65 | 0,00 | 299.444,22 | 0,00 | -1.077.224,96 | 615.115,62 | 0,00 | -1.692.340,58 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.246.222,25 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 136.677,68 | 0,00 | 1.109.344,57 | 486.628,96 | 0,00 | 622.715,61 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 121.179,26 | 4.498,80 | 0,00 | 1.561,74 | 5.400,47 | 0,00 | 109.718,25 | 39.106,38 | 0,00 | 70.611,87 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 87.078,76 | 0,00 | 8.157,19 | 0,00 | 19,20 | 0,00 | 78.902,37 | 88.199,42 | 0,00 | -9.297,05 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.297.490,66 | 6.009,54 | 1.118.939,14 | 3.230,95 | 839.082,52 | 0,00 | 330.228,51 | 3.987.017,26 | 0,00 | -3.656.788,75 |

FONTE: Sistema e-Pública (1848-2262-684). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 16:03.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:E593F762

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2020- BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 17.282.691,00 | 17.282.691,00 | 3.450.745,61 | 11.351.263,71 | 5.931.427,29 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 466.191,00 | 466.191,00 | 114.444,99 | 398.525,30 | 67.665,70 |
| 1.1.1 Impostos | 397.691,00 | 397.691,00 | 113.919,87 | 396.874,71 | 816,29 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 217.691,00 | 217.691,00 | 81.326,53 | 314.589,16 | -96.898,16 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 217.691,00 | 217.691,00 | 81.326,53 | 314.589,16 | -96.898,16 |

| CONSÓRCIO PÚBLICO | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| 3390 | APLICAÇÕES DIRETAS | 5.860.586,00 | 4.321.524,00 | 627.780,79 | 3.110.789,30 | 805.478,56 | 2.417.243,77 | 1.904.280,23 | 2.257.087,27 | 0,00 |
| 339004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 26.500,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 | DIÁRIAS - CIVIL | 161.800,00 | 40.040,00 | 0,00 | 4.550,00 | 0,00 | 4.550,00 | 35.490,00 | 4.550,00 | 0,00 |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339019 | AUXÍLIO-FARDAMENTO | 2.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.992.155,00 | 1.809.999,00 | 376.402,03 | 1.469.249,92 | 456.188,10 | 1.304.141,96 | 505.857,04 | 1.259.757,87 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 28.900,00 | 18.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.890,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 239.200,00 | 140.180,00 | 12.513,38 | 48.300,20 | 6.677,78 | 42.464,60 | 97.715,40 | 39.727,64 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 194.800,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 13.100,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 38.500,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.248.800,00 | 437.796,00 | 7.587,99 | 304.367,99 | 35.767,99 | 139.692,99 | 298.103,01 | 133.551,61 | 0,00 |
| 339037 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.504.254,00 | 1.492.802,00 | 201.277,39 | 1.065.003,84 | 272.418,70 | 738.078,86 | 754.723,14 | 631.271,91 | 0,00 |
| 339040 | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 5.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 22.500,00 | 21.750,00 | 0,00 | 19.200,00 | 3.244,00 | 12.954,00 | 8.796,00 | 12.954,00 | 0,00 |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 2.000,00 | 1.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 150.500,00 | 150.000,00 | 30.000,00 | 150.000,00 | 31.181,99 | 125.244,01 | 24.755,99 | 125.244,01 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 57.700,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 4.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 9.000,00 | 2.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 89.300,00 | 82.530,00 | 0,00 | 50.117,35 | 0,00 | 50.117,35 | 32.412,65 | 50.030,23 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 62.077,00 | 25.087,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.087,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339095 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 3.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 3.869.546,00 | 2.192.792,00 | 524.952,08 | 1.297.730,42 | 252.232,94 | 814.812,70 | 1.377.979,30 | 811.969,70 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 3.569.546,00 | 1.814.192,00 | 524.952,08 | 919.779,14 | 204.287,08 | 598.190,14 | 1.216.001,86 | 595.347,14 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.569.546,00 | 1.814.192,00 | 524.952,08 | 919.779,14 | 204.287,08 | 598.190,14 | 1.216.001,86 | 595.347,14 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 147.500,00 | 51.650,00 | 9.675,94 | 9.675,94 | 0,00 | 0,00 | 51.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 137.000,00 | 19.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 145.846,00 | 101.671,00 | 0,00 | 76.730,48 | 0,00 | 76.730,48 | 24.940,52 | 76.730,48 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.726.000,00 | 781.580,00 | 499.936,14 | 644.157,72 | 203.363,08 | 347.584,66 | 433.995,34 | 347.584,66 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.374.500,00 | 849.291,00 | 15.340,00 | 189.215,00 | 924,00 | 173.875,00 | 675.416,00 | 171.032,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 38.700,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 300.000,00 | 378.600,00 | 0,00 | 377.951,28 | 47.945,86 | 216.622,56 | 161.977,44 | 216.622,56 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 300.000,00 | 378.600,00 | 0,00 | 377.951,28 | 47.945,86 | 216.622,56 | 161.977,44 | 216.622,56 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 300.000,00 | 378.600,00 | 0,00 | 377.951,28 | 47.945,86 | 216.622,56 | 161.977,44 | 216.622,56 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 371.345,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 371.345,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 371.345,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 371.345,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | | 19.200.000,00 | 19.825.000,00 | 1.371.986,43 | 16.931.806,08 | 3.205.066,75 | 11.581.285,75 | 8.243.714,25 | 10.451.963,14 | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:9FF93AEA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 4º BIMESTRE 2020- BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-----------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F6F85498

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 4º
BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| | | |
|---|---|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | Exercício: 2020 | |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 17.282.691,00 | 11.351.263,71 |
| IPTU | 466.191,00 | 398.525,30 |
| ISS | 100.000,00 | 0,00 |
| IBTI | 50.000,00 | 80.486,26 |
| IRRF | 30.000,00 | 1.799,29 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 217.691,00 | 314.589,16 |
| Receitas de Contribuições | 68.500,00 | 1.650,59 |
| Receita Patrimonial Líquida | 130.000,00 | 92.253,08 |
| Aplicações Financeiras (II) | 126.700,00 | 4.544,15 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 88.200,00 | 4.544,15 |
| Transferências Correntes | 38.500,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 16.544.800,00 | 10.825.065,78 |
| | 9.806.000,00 | 5.639.888,15 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Cota-Parte do ICMS | 1.831.000,00 | 1.178.609,78 |
| Cota-Parte do IPVA | 60.000,00 | 54.661,39 |
| Cota-Parte do ITR | 5.000,00 | 265,98 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.000,00 | 1.192,39 |
| Transferências do FUNDEB | 4.985.000,00 | 2.314.230,48 |
| Outras Transferências Correntes | -145.200,00 | 1.636.217,61 |
| Demais Receitas Correntes | 15.000,00 | 30.875,40 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 15.000,00 | 30.875,40 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 17.194.491,00 | 11.346.719,56 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.917.309,00 | 443.132,01 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 33.609,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 33.609,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.883.700,00 | 443.132,01 |
| Convênios | 1.635.200,00 | 443.132,01 |
| Outras Transferências de Capital | 248.500,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.917.309,00 | 443.132,01 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 19.111.800,00 | 11.789.851,57 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 17.313.713,00 | 15.634.075,66 | 10.766.473,05 | 9.639.993,44 | 842.204,51 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.779.409,00 | 12.342.295,22 | 8.212.611,91 | 7.246.288,80 | 514.367,44 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 103.570,00 | 92.901,54 | 90.167,57 | 90.167,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 4.430.734,00 | 3.198.878,90 | 2.463.693,57 | 2.303.537,07 | 327.837,07 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 17.210.143,00 | 15.541.174,12 | 10.676.305,48 | 9.549.825,87 | 842.204,51 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.192.792,00 | 1.297.730,42 | 814.812,70 | 811.969,70 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| Investimentos | 1.814.192,00 | 919.779,14 | 598.190,14 | 595.347,14 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 378.600,00 | 377.951,28 | 216.622,56 | 216.622,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.814.192,00 | 919.779,14 | 598.190,14 | 595.347,14 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 19.342.830,00 | 16.460.953,26 | 11.274.495,62 | 10.145.173,01 | 842.204,51 | 150.966,36 | 137.035,52 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 665.438,53 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 285.399,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | 665.438,53 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |

| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|--|--------------------|-------------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.859.549,79 | 13.532.927,23 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | -566.551,98 | 520.188,20 |
| Disponibilidade de Caixa | -566.551,98 | 520.188,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.509.008,32 | 1.756.544,01 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 2.075.560,30 | 1.236.355,81 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 14.426.101,77 | 13.012.739,03 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 1.413.362,74 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 839.204,49 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 574.158,25 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 574.158,25 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F0068C1B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 4º
BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.282.691,00 | 11.351.263,71 |
| Receitas Tributárias | 466.191,00 | 398.525,30 |
| IPTU | 100.000,00 | 0,00 |
| ISS | 50.000,00 | 80.486,26 |
| IBTI | 30.000,00 | 1.799,29 |
| IRRF | 217.691,00 | 314.589,16 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 68.500,00 | 1.650,59 |
| Receitas de Contribuições | 130.000,00 | 92.253,08 |
| Receita Patrimonial Líquida | 126.700,00 | 4.544,15 |
| Aplicações Financeiras (II) | 88.200,00 | 4.544,15 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 38.500,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 16.544.800,00 | 10.825.065,78 |
| Cota-Parte do FPM | 9.806.000,00 | 5.639.888,15 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.831.000,00 | 1.178.609,78 |
| Cota-Parte do IPVA | 60.000,00 | 54.661,39 |
| Cota-Parte do ITR | 5.000,00 | 265,98 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.000,00 | 1.192,39 |
| Transferências do FUNDEB | 4.985.000,00 | 2.314.230,48 |
| Outras Transferências Correntes | -145.200,00 | 1.636.217,61 |
| Demais Receitas Correntes | 15.000,00 | 30.875,40 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 15.000,00 | 30.875,40 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 17.194.491,00 | 11.346.719,56 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.917.309,00 | 443.132,01 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 33.609,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 33.609,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.883.700,00 | 443.132,01 |
| Convênios | 1.635.200,00 | 443.132,01 |
| Outras Transferências de Capital | 248.500,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 1.917.309,00 | 443.132,01 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 19.111.800,00 | 11.789.851,57 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 17.313.713,00 | 15.634.075,66 | 10.766.473,05 | 9.639.993,44 | 842.204,51 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.779.409,00 | 12.342.295,22 | 8.212.611,91 | 7.246.288,80 | 514.367,44 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 103.570,00 | 92.901,54 | 90.167,57 | 90.167,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 4.430.734,00 | 3.198.878,90 | 2.463.693,57 | 2.303.537,07 | 327.837,07 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 17.210.143,00 | 15.541.174,12 | 10.676.305,48 | 9.549.825,87 | 842.204,51 | 130.066,36 | 126.855,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.192.792,00 | 1.297.730,42 | 814.812,70 | 811.969,70 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| Investimentos | 1.814.192,00 | 919.779,14 | 598.190,14 | 595.347,14 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 378.600,00 | 377.951,28 | 216.622,56 | 216.622,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.814.192,00 | 919.779,14 | 598.190,14 | 595.347,14 | 0,00 | 20.900,00 | 10.180,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 318.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 19.342.830,00 | 16.460.953,26 | 11.274.495,62 | 10.145.173,01 | 842.204,51 | 150.966,36 | 137.035,52 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 665.438,53 | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|--|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 285.399,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 665.438,53 |

| | |
|--|-----------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.859.549,79 | 13.532.927,23 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | -566.551,98 | 520.188,20 |
| Disponibilidade de Caixa | -566.551,98 | 520.188,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.509.008,32 | 1.756.544,01 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 2.075.560,30 | 1.236.355,81 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 14.426.101,77 | 13.012.739,03 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 1.413.362,74 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | |
| VALOR CORRENTE | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 839.204,49 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 574.158,25 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 574.158,25 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | |
| VALOR CORRENTE | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:41160D38

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E ENSINO - MDE -4º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 397.691,00 | 397.691,00 | 396.874,71 | 99,79 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.799,29 | 6,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.799,29 | 6,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 80.486,26 | 160,97 |
| 1.3.1 - ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 80.486,26 | 160,97 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 217.691,00 | 217.691,00 | 314.589,16 | 144,51 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 11.705.000,00 | 11.705.000,00 | 6.874.617,69 | 58,73 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 9.806.000,00 | 9.806.000,00 | 5.639.888,15 | 57,51 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 9.706.000,00 | 9.706.000,00 | 4.999.449,95 | 51,51 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 50.000,00 | 50.000,00 | 640.438,20 | 1.280,88 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.831.000,00 | 1.831.000,00 | 1.178.609,78 | 64,37 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.192,39 | 59,60 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 265,98 | 5,32 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 60.000,00 | 60.000,00 | 54.661,39 | 91,10 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.102.691,00 | 12.102.691,00 | 7.271.492,40 | 60,08 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 503.800,00 | 503.800,00 | 223.506,71 | 44,36 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 170.000,00 | 170.000,00 | 78.021,60 | 45,90 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 112.000,00 | 112.000,00 | 60.296,60 | 53,84 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 153.300,00 | 153.300,00 | 84.774,06 | 55,30 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 61.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 414,45 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 351.200,00 | 351.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 351.200,00 | 351.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 855.000,00 | 855.000,00 | 223.506,71 | 26,14 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.321.000,00 | 2.321.000,00 | 1.104.426,10 | 47,58 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.941.200,00 | 1.941.200,00 | 865.019,75 | 44,56 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 366.200,00 | 366.200,00 | 228.183,13 | 62,31 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 400,00 | 400,00 | 238,36 | 59,50 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.000,00 | 1.000,00 | 53,17 | 5,30 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 12.000,00 | 12.000,00 | 10.931,69 | 91,10 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 2.314.511,37 | 46,29 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.985.000,00 | 4.985.000,00 | 2.314.230,48 | 46,42 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 280,89 | 1,87 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.664.000,00 | 2.664.000,00 | 1.209.804,38 | (1,16) |

| | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|------------------------------------|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.015.000,00 | 5.470.200,00 | 5.457.846,40 | 99,77 | 3.613.677,56 | 66,06 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 190.000,00 | 418.400,00 | 413.046,40 | 98,72 | 228.032,05 | 54,50 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.825.000,00 | 5.051.800,00 | 5.044.800,00 | 99,86 | 3.385.645,51 | 67,02 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.985.000,00 | 1.765.550,00 | 1.103.100,00 | 62,48 | 695.949,79 | 39,42 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 100.000,00 | 14.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.885.000,00 | 1.751.250,00 | 1.103.100,00 | 62,99 | 695.949,79 | 39,74 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 5.000.000,00 | 7.235.750,00 | 6.560.946,40 | 90,67 | 4.309.627,35 | 59,56 | 0,00 |

| | |
|---|--------------|
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 100,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 30,06 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -30,06 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|------------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 498.000,00 | 509.000,00 | 413.046,40 | 81,15 | 228.032,05 | 44,80 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 498.000,00 | 509.000,00 | 413.046,40 | 81,15 | 228.032,05 | 44,80 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 290.000,00 | 432.700,00 | 413.046,40 | 95,46 | 228.032,05 | 52,70 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 208.000,00 | 76.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.868.000,00 | 7.436.240,00 | 6.377.018,66 | 85,76 | 4.236.739,89 | 56,97 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.710.000,00 | 6.803.050,00 | 6.147.900,00 | 90,37 | 4.081.595,30 | 60,00 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.158.000,00 | 633.190,00 | 229.118,66 | 36,18 | 155.144,59 | 24,50 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 32.000,00 | 3.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 6.398.000,00 | 7.948.590,00 | 6.790.065,06 | 85,42 | 4.464.771,94 | 56,17 | 0,00 |

| | |
|---|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 1.209.804,38 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | 1.209.804,38 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 3.254.967,56 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 44,76 |

| | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|------------------------------------|
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 170.000,00 | 164.500,00 | 55.423,26 | 33,69 | 37.828,82 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------|--------------|-------|--------------|------------------------------|------|
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 901.000,00 | 254.000,00 | 163.189,65 | 64,25 | 163.189,65 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.071.000,00 | 418.500,00 | 218.612,91 | 52,24 | 201.018,47 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 7.469.000,00 | 8.367.090,00 | 7.008.677,97 | 83,76 | 4.665.790,41 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | | | | | CANCELADO EM 2020 (J) | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 2.944,17 | 341,44 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.888.470,48 | 78.046,75 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.887.898,98 | 57.237,15 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.887.898,98 | 57.237,15 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 280,89 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 3.796,56 | 21.151,04 |
| 50 - (+) Ajustes | (3.219,59) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (3.219,59) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 576,97 | 21.151,04 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:AE0A310C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 4º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 397.691,00 | 397.691,00 | 396.874,71 | 99,79 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.799,29 | 5,99 |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.799,29 | 5,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 80.486,26 | 160,97 |
| ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 80.486,26 | 160,97 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 217.691,00 | 217.691,00 | 314.589,16 | 144,51 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.605.000,00 | 11.605.000,00 | 6.234.179,49 | 53,71 |
| Cota-Parte FPM | 9.706.000,00 | 9.706.000,00 | 4.999.449,95 | 51,50 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 265,98 | 5,31 |
| Cota-Parte IPVA | 60.000,00 | 60.000,00 | 54.661,39 | 91,10 |
| Cota-Parte ICMS | 1.831.000,00 | 1.831.000,00 | 1.178.609,78 | 64,36 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.192,39 | 59,61 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.002.691,00 | 12.002.691,00 | 6.631.054,20 | 55,24 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas a Pagar Processados (g) | em não |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------------------------|--------|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.081.600,00 | 166.682,00 | 68.954,00 | 41,36 | 49.546,93 | 29,72 | 40.704,69 | 24,42 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 970.100,00 | 135.966,00 | 68.954,00 | 50,71 | 49.546,93 | 36,44 | 40.704,69 | 29,93 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 111.500,00 | 30.716,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 162.300,00 | 151.175,00 | 132.805,86 | 87,84 | 120.857,58 | 79,94 | 102.568,07 | 67,84 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 147.300,00 | 133.950,00 | 132.805,86 | 99,14 | 120.857,58 | 90,22 | 102.568,07 | 76,57 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 17.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 285.500,00 | 47.400,00 | 10.094,98 | 21,29 | 10.094,98 | 21,29 | 10.094,98 | 21,29 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 285.500,00 | 47.400,00 | 10.094,98 | 21,29 | 10.094,98 | 21,29 | 10.094,98 | 21,29 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 12.800,00 | 15.460,00 | 11.290,00 | 73,02 | 3.000,06 | 19,40 | 3.000,06 | 19,40 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 9.800,00 | 12.460,00 | 11.290,00 | 90,60 | 3.000,06 | 24,07 | 3.000,06 | 24,07 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 234.000,00 | 84.910,00 | 54.900,32 | 64,65 | 27.690,39 | 32,61 | 27.690,39 | 32,61 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 219.000,00 | 69.910,00 | 54.900,32 | 78,52 | 27.690,39 | 39,60 | 27.690,39 | 39,60 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.196.500,00 | 1.756.215,00 | 1.616.612,17 | 92,05 | 992.959,48 | 56,53 | 879.389,55 | 50,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.184.000,00 | 1.731.990,00 | 1.613.769,17 | 93,17 | 990.116,48 | 57,16 | 879.389,55 | 50,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 12.500,00 | 24.225,00 | 2.843,00 | 11,73 | 2.843,00 | 11,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.972.700,00 | 2.221.842,00 | 1.894.657,33 | 85,27 | 1.204.149,42 | 54,19 | 1.063.447,74 | 47,86 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.894.657,33 | 1.204.149,42 | 1.063.447,74 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.894.657,33 | 1.204.149,42 | 1.063.447,74 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 994.658,13 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 994.658,13 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 209.491,29 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 18,15 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-------------------------|-------------------------|--|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP a pagar (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.098.000,00 | 1.098.000,00 | 860.618,41 | 78,38 |
| Proveniente da União | 1.098.000,00 | 1.098.000,00 | 860.618,41 | 78,38 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 1.418,57 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.098.000,00 | 1.098.000,00 | 862.036,98 | 78,50 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 742.700,00 | 1.300.727,00 | 1.294.862,64 | 99,54 | 890.102,97 | 68,43 | 834.348,22 | 64,14 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 695.200,00 | 1.288.227,00 | 1.288.112,64 | 99,99 | 890.102,97 | 69,09 | 834.348,22 | 64,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 47.500,00 | 12.500,00 | 6.750,00 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 152.500,00 | 65.331,00 | 51.823,27 | 79,32 | 36.565,54 | 55,96 | 35.929,19 | 54,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 54.500,00 | 51.831,00 | 51.823,27 | 99,98 | 36.565,54 | 70,54 | 35.929,19 | 69,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 98.000,00 | 13.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 41.700,00 | 24.510,00 | 16.226,40 | 66,20 | 11.948,80 | 48,75 | 10.703,84 | 43,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 41.700,00 | 24.510,00 | 16.226,40 | 66,20 | 11.948,80 | 48,75 | 10.703,84 | 43,67 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|---------------------|---------------|-------------|-------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 53.700,00 | 22.790,00 | 17.750,00 | 77,88 | 14.677,44 | 64,40 | 14.427,44 | 63,30 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.700,00 | 17.790,00 | 17.750,00 | 99,77 | 14.677,44 | 82,50 | 14.427,44 | 81,09 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 90.500,00 | 155.060,00 | 144.400,85 | 93,12 | 103.363,05 | 66,66 | 87.948,00 | 56,71 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 40.500,00 | 145.060,00 | 144.400,85 | 99,54 | 103.363,05 | 71,25 | 87.948,00 | 60,62 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 101.100,00 | 470.230,00 | 387.496,95 | 82,40 | 304.472,67 | 64,74 | 273.391,96 | 58,14 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 404.330,00 | 387.496,95 | 95,83 | 304.472,67 | 75,30 | 273.391,96 | 67,61 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 41.100,00 | 65.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.182.200,00 | 2.038.648,00 | 1.912.560,11 | 93,81 | 1.361.130,47 | 66,76 | 1.256.748,65 | 61,64 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | | |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.824.300,00 | 1.467.409,00 | 1.363.816,64 | 92,94 | 939.649,90 | 64,03 | 875.052,91 | 59,63 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 314.800,00 | 216.506,00 | 184.629,13 | 85,27 | 157.423,12 | 72,71 | 138.497,26 | 63,96 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 327.200,00 | 71.910,00 | 26.321,38 | 36,60 | 22.043,78 | 30,65 | 20.798,82 | 28,92 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 66.500,00 | 38.250,00 | 29.040,00 | 75,92 | 17.677,50 | 46,21 | 17.427,50 | 45,56 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 324.500,00 | 239.970,00 | 199.301,17 | 83,05 | 131.053,44 | 54,61 | 115.638,39 | 48,18 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.297.600,00 | 2.226.445,00 | 2.004.109,12 | 90,01 | 1.297.432,15 | 58,27 | 1.152.781,51 | 51,77 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.154.900,00 | 4.260.490,00 | 3.807.217,44 | 89,36 | 2.565.279,89 | 60,21 | 2.320.196,39 | 54,45 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.154.900,00 | 4.260.490,00 | 3.807.217,44 | 89,36 | 2.565.279,89 | 60,21 | 2.320.196,39 | 54,45 | 0,00 | |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:24CE5C1A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| | |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 19.200.000,00 |
| Previsão Atualizada | 19.200.000,00 |
| Receitas Realizadas | 11.794.395,72 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 19.200.000,00 |
| Dotação Atualizada | 19.825.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 16.931.806,08 |
| Despesas Liquidadas | 11.581.285,75 |
| Despesas Pagas | 10.451.963,14 |
| Superávit Orçamentário | 213.109,97 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 16.931.806,08 |
| Despesas Liquidadas | 11.581.285,75 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 17.156.643,16 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| | | | |
|--|---|---|----------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 285.399,00 | 665.438,53 | 233,16 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 665.438,53 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.078.560,32 | 0,00 | 842.204,51 |
| Poder Executivo | 2.078.560,32 | 0,00 | 842.204,51 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 244.461,20 | 0,00 | 137.035,52 |
| Poder Executivo | 244.461,20 | 0,00 | 137.035,52 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.323.021,52 | 0,00 | 979.240,03 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |

| | | | |
|---|--|------------------------------------|----------------------|
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 3.254.967,56 | 25,00 | 44,76 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 3.385.645,51 | 60,00 | 146,27 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 228.032,05 | 60,00 | 9,85 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdêncio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.204.149,42 | 15,00 | 18,15 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (435.731,96)

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:9C1FD16E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 4º BIMESTRE 2020- BENTO FERNANDES/RN

| | | | |
|---|--|------------------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:3631BE46

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 13.859.549,79 | 13.708.265,52 | 13.532.927,23 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 8.532.905,37 | 8.469.701,10 | 8.432.442,81 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 8.532.905,37 | 8.469.701,10 | 8.432.442,81 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 7.548.265,46 | 7.490.989,01 | 7.461.634,48 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 984.639,91 | 978.712,09 | 970.808,33 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 5.326.644,42 | 5.238.564,42 | 5.100.484,42 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -566.552,00 | -270.420,00 | 520.188,20 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | -566.552,00 | -270.420,00 | 520.188,20 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.509.008,32 | 998.717,79 | 1.756.544,01 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 2.075.560,32 | 1.269.137,79 | 1.236.355,81 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 14.426.101,79 | 13.978.685,52 | 13.012.739,03 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 16.408.176,24 | 16.385.155,19 | 17.156.643,16 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 84,46 | 83,66 | 78,87 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 87,92 | 85,31 | 75,84 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 19.662.186,23 | 20.587.971,79 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 17.695.967,61 | 18.529.174,61 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:51BF32FF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 2º QUADRIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| | | | | |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 16.385.155,19 | 17.156.643,16 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 3.604.734,14 | 3.774.461,49 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6BCF8D95

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º QUADRIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | |
| Exercício: 2020 | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO |
| | No Quadrimestre de Referência |
| Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 |
| Interna | 0,00 |
| Externa | 0,00 |
| Contratual | 0,00 |
| Interna | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 |
| Externa | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 17.156.643,16 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.745.062,91 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.470.556,61 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.200.965,02 |
| | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO |
| | No Quadrimestre de Referência |
| | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 |
| Tributos | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 |
| FGTS | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 João Batista do Nascimento Viana
 Código Identificador: C464548C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2020- BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | |
| Exercício: 2020 Pág.: 1/1 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 17.156.643,16 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.901.878,12 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 63,54 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 9.264.587,31 |
| | 54,00 |
| | 8.801.357,94 |
| | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR |
| Dívida Consolidada Líquida | 13.012.739,03 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 79,41 |
| | 19.662.186,23 |
| | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 |
| | 3.604.734,14 |
| | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 |
| | 2.745.062,91 |
| | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.200.965,02 |
| | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (435.731.96)

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 João Batista do Nascimento Viana
 Código Identificador: 4E281E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2020 - CRÉDITOS ADICIONAIS

CNPJ: 08.002.404/0001-26

Rua: Manoel Andrade, 12 – Centro, Bom Jesus/RN. CEP: 59.270.000

DECRETO Nº 29/2020 de 31 de agosto de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 399, de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6º, inciso I, alínea “b” da Lei Orçamentária Anual nº 399/2019.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus/RN, 31 de agosto de 2020.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS | | | | | | | Elaboração de Crédito | | | |
|---|------------|----------|---------------------|--------------|-----------|--------------|---|-----------|-------------------|-----------|
| RUA MANOEL ANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000 | | | | | | | | | | |
| CNPJ: 08.002.404/0001-26 | | | | | | | | | | |
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
| Nº Elab. | Data Elab. | Processo | Recurso | Tipo Crédito | Valor | Data Públic. | Decreto/Portaria | Status | | |
| 132 | 19/08/2020 | 38/2020 | Anulação de Dotação | Suplementar | 39.000,00 | 19/08/2020 | DECRETO: 29 | PUBLICADO | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | Fonte | Região | Valor | |
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | | | | | 233.500,00 | |
| 08.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | 128.500,00 | |
| 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | 128.500,00 | |
| Nº Solic.: 38 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12110000 | 0001 | 39.000,00 |
| Nº Solic.: 39 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12110000 | 0001 | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 43 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12110000 | 0001 | 34.500,00 |
| Nº Solic.: 44 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12110000 | 0001 | 5.000,00 |
| 09.701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | 5.000,00 | |
| 2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | | | | | | | | | 5.000,00 | |
| Nº Solic.: 14 Acrescentar | | | | | | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13110000 | 0001 | 2.000,00 |
| Nº Solic.: 15 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 3.000,00 |
| 11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | | | | | | | | 100.000,00 | |
| 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | | | | | | | | 50.000,00 | |
| Nº Solic.: 10 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 50.000,00 |
| | | | | | | | 2180 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 12 Acrescentar | | | | | | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16200000 | 0001 | 50.000,00 |
| Total: | | | | | | | | | 233.500,00 | |
| Anexo II (Redução) | | | | | | | | | 233.500,00 | |
| 08.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | 128.500,00 | |
| 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | 44.000,00 | |
| Nº Solic.: 38 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 12110000 | 0001 | 3.000,00 |
| Nº Solic.: 38 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12110000 | 0001 | 8.000,00 |
| Nº Solic.: 38 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12110000 | 0001 | 5.000,00 |
| Nº Solic.: 38 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 12110000 | 0001 | 3.000,00 |
| Nº Solic.: 38 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 20.000,00 |
| Nº Solic.: 44 Reduzir | | | | | | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12110000 | 0001 | 5.000,00 |
| 2030 OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO | | | | | | | | | 84.500,00 | |
| Nº Solic.: 39 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 43 Reduzir | | | | | | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12140000 | 0001 | 34.500,00 |
| 09.701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | 5.000,00 | |

| 2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | | | | | 5.000,00 |
|--|--|--|----------|------|-------------------|
| Nº Solic.: 14 Reduzir | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 2.000,00 |
| Nº Solic.: 15 Reduzir | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 3.000,00 |
| 11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | | | | 100.000,00 |
| | 1053 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA LIMPEZA URBANA | | | | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 10 Reduzir | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15100000 | 0001 | 50.000,00 |
| | 2056 EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 12 Reduzir | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 16200000 | 0001 | 50.000,00 |
| Total: | | | | | 233.500,00 |

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D0344649

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2020**

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 44.300.000,00 |
| Previsão Atualizada | 44.300.000,00 |
| Receitas Realizadas | 21.689.954,43 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 44.300.000,00 |
| Dotação Atualizada | 44.300.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 30.259.305,88 |
| Despesas Liquidadas | 20.175.462,84 |
| Despesas Pagas | 19.465.463,17 |
| Superávit Orçamentário | 1.514.491,59 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 30.259.305,88 |
| Despesas Liquidadas | 20.175.462,84 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 31.167.910,45 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 30.967.907,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.967.907,00 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 1.280.000,00 | 1.337.653,61 | 104,50 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 289.000,00 | 555.390,01 | 192,18 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 786.790,19 | 0,00 | 573.271,09 | 213.519,10 |
| Poder Executivo | 776.270,19 | 0,00 | 573.271,09 | 202.999,10 |
| Poder Legislativo | 10.520,00 | 0,00 | 0,00 | 10.520,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 2.394.411,41 | 0,00 | 1.218.637,67 | 1.175.773,74 |
| Poder Executivo | 2.394.411,41 | 0,00 | 1.218.637,67 | 1.175.773,74 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.181.201,60 | 0,00 | 1.791.908,76 | 1.389.292,84 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.352.116,51 | 25% | 24,20 |

| | | | |
|--|--------------|------------------|-------|
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 3.585.285,23 | 60% | 81,68 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | | Saldo não realizado | |
|--|------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.549.862,81 | 15,00 % | 27,67 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:23

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|---|-----------------------------|----------------|----------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) | | | | R\$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | |
| | | No bimestre | Até o bimestre | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | | | | | | | | | | | |
| (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) | 30.911.640,48 | 31.167.910,45 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:37:06

NOTA:

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|--|-------------------------|--|--|----------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a)x100 | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 725.000,00 | 725.000,00 | 341.093,55 | | 47,05 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 225.000,00 | 225.000,00 | 51.603,01 | | 22,93 |
| IPTU | 150.000,00 | 150.000,00 | 47.295,13 | | 31,53 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 75.000,00 | 75.000,00 | 4.307,88 | | 5,74 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 70.000,00 | 70.000,00 | 7.320,20 | | 10,46 |
| ITBI | 70.000,00 | 70.000,00 | 7.320,20 | | 10,46 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 130.000,00 | 130.000,00 | 88.186,95 | 67,84 |
| ISS | 130.000,00 | 130.000,00 | 88.186,95 | 67,84 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 300.000,00 | 300.000,00 | 193.983,39 | 64,66 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.687.000,00 | 18.687.000,00 | 8.875.181,13 | 47,49 |
| Cota Parte FPM | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.330.446,81 | 45,82 |
| Cota Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 12,53 | 0,42 |
| Cota Parte IPVA | 380.000,00 | 380.000,00 | 184.915,54 | 48,66 |
| Cota Parte ICMS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 1.358.375,38 | 59,06 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.430,87 | 47,70 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 19.412.000,00 | 19.412.000,00 | 9.216.274,68 | 47,48 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.999.800,00 | 3.483.282,55 | 3.079.583,89 | 88,41 | 2.517.727,75 | 72,28 | 2.514.347,75 | 72,18 |
| Despesas Correntes | 2.958.800,00 | 3.380.361,74 | 3.004.834,19 | 88,89 | 2.517.445,75 | 74,47 | 2.514.065,75 | 74,37 |
| Despesas de Capital | 41.000,00 | 102.920,81 | 74.749,70 | 72,63 | 282,00 | 0,27 | 282,00 | 0,27 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 48.202,59 | 48.202,59 | 100,00 | 32.135,06 | 66,67 | 32.135,06 | 66,67 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 48.202,59 | 48.202,59 | 100,00 | 32.135,06 | 66,67 | 32.135,06 | 66,67 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 2.999.800,00 | 3.531.485,14 | 3.127.786,48 | 88,57 | 2.549.862,81 | 72,20 | 2.546.482,81 | 72,11 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 3.127.786,48 | 2.549.862,81 | 2.546.482,81 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.127.786,48 | 2.549.862,81 | 2.546.482,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.382.441,20 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.167.421,61 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 27,67 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-------------|
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0 | Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RP/Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| | |
|-------------------------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E |

| Consolidado | SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.704.000,00 | 6.704.000,00 | 5.534.652,56 | 82,56 |
| Provenientes da União | 6.604.000,00 | 6.604.000,00 | 5.534.652,56 | 83,81 |
| Provenientes do Estado | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 227.500,00 | 227.500,00 | 169.602,02 | 74,55 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 6.931.500,00 | 6.931.500,00 | 5.704.254,58 | 82,29 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.748.000,00 | 5.975.482,71 | 4.154.394,82 | 69,52 | 2.800.092,45 | 46,86 | 2.792.192,45 | 46,73 |
| Despesas Correntes | 4.856.000,00 | 5.082.256,90 | 3.966.319,49 | 78,04 | 2.769.215,45 | 54,49 | 2.761.315,45 | 54,33 |
| Despesas de Capital | 892.000,00 | 893.225,81 | 188.075,33 | 21,06 | 30.877,00 | 3,46 | 30.877,00 | 3,46 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.167.000,00 | 1.450.035,91 | 1.068.176,22 | 73,67 | 813.298,53 | 56,09 | 809.498,53 | 55,83 |
| Despesas Correntes | 887.000,00 | 1.185.981,15 | 1.011.308,35 | 85,27 | 771.644,66 | 65,06 | 767.844,66 | 64,74 |
| Despesas de Capital | 280.000,00 | 264.054,76 | 56.867,87 | 21,54 | 41.653,87 | 15,77 | 41.653,87 | 15,77 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 9.000,00 | 13.238,00 | 5.238,00 | 39,57 | 1.838,00 | 13,88 | 1.838,00 | 13,88 |
| Despesas Correntes | 8.000,00 | 8.838,00 | 1.838,00 | 20,80 | 1.838,00 | 20,80 | 1.838,00 | 20,80 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 4.400,00 | 3.400,00 | 77,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 245.000,00 | 243.677,37 | 208.587,93 | 85,60 | 139.539,24 | 57,26 | 139.539,24 | 57,26 |
| Despesas Correntes | 243.000,00 | 241.677,37 | 208.587,93 | 86,31 | 139.539,24 | 57,74 | 139.539,24 | 57,74 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 7.169.000,00 | 7.682.433,99 | 5.436.396,97 | 70,76 | 3.754.768,22 | 48,87 | 3.743.068,22 | 48,72 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 8.747.800,00 | 9.458.765,26 | 7.233.978,71 | 76,48 | 5.317.820,20 | 56,22 | 5.306.540,20 | 56,10 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 1.167.000,00 | 1.498.238,50 | 1.116.378,81 | 74,51 | 845.433,59 | 56,43 | 841.633,59 | 56,17 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 9.000,00 | 13.238,00 | 5.238,00 | 39,57 | 1.838,00 | 13,88 | 1.838,00 | 13,88 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 245.000,00 | 243.677,37 | 208.587,93 | 85,60 | 139.539,24 | 57,26 | 139.539,24 | 57,26 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 2.999.800,00 | 3.531.485,14 | 3.127.786,48 | 88,57 | 2.549.862,81 | 72,20 | 2.546.482,81 | 72,11 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 7.169.000,00 | 7.682.433,99 | 5.436.396,97 | 70,76 | 3.754.768,22 | 48,87 | 3.743.068,22 | 48,72 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 10.168.800,00 | 11.213.919,13 | 8.564.183,45 | 76,37 | 6.304.631,03 | 56,22 | 6.289.551,03 | 56,09 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:43

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | RS 1,00 | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| I - RECEITAS DE IMPOSTOS | 725.000,00 | 725.000,00 | 341.093,55 | 47,05 |
| I.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 225.000,00 | 225.000,00 | 51.603,01 | 22,93 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 1.1.1 - IPTU | 150.000,00 | 150.000,00 | 47.295,13 | 31,53 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 75.000,00 | 75.000,00 | 4.307,88 | 5,74 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 70.000,00 | 70.000,00 | 7.320,20 | 10,46 |
| 1.2.1 - ITBI | 70.000,00 | 70.000,00 | 7.320,20 | 10,46 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 130.000,00 | 130.000,00 | 88.186,95 | 67,84 |
| 1.3.1 - ISS | 130.000,00 | 130.000,00 | 88.186,95 | 67,84 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 300.000,00 | 300.000,00 | 193.983,39 | 64,66 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 20.087.000,00 | 20.087.000,00 | 9.377.314,61 | 46,68 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 17.400.000,00 | 17.400.000,00 | 7.832.580,29 | 45,01 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.330.446,81 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 700.000,00 | 700.000,00 | 502.133,48 | 71,73 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 1.358.375,38 | 59,06 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.430,87 | 47,70 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 12,53 | 0,42 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 380.000,00 | 380.000,00 | 184.915,54 | 48,66 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 20.812.000,00 | 20.812.000,00 | 9.718.408,16 | 46,70 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.124.000,00 | 1.124.000,00 | 380.589,80 | 33,86 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 363.000,00 | 363.000,00 | 143.130,59 | 39,43 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 300.000,00 | 300.000,00 | 123.701,20 | 41,23 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 80.000,00 | 80.000,00 | 35.582,75 | 44,48 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 378.000,00 | 378.000,00 | 78.175,26 | 20,68 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 187.500,00 | 187.500,00 | 99.941,23 | 53,30 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.461.500,00 | 1.461.500,00 | 480.531,04 | 32,88 |

| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.737.400,00 | 3.737.400,00 | 1.775.037,87 | 47,49 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 1.466.091,16 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 460.000,00 | 460.000,00 | 271.674,93 | 59,06 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 600,00 | 600,00 | 286,20 | 47,70 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 600,00 | 600,00 | 2,49 | 0,42 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 76.000,00 | 76.000,00 | 36.983,09 | 48,66 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.285.000,00 | 6.285.000,00 | 4.389.623,70 | 69,84 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 6.279.000,00 | 6.279.000,00 | 4.332.845,24 | 69,01 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 6.000,00 | 6.000,00 | 56.778,46 | 946,31 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.541.600,00 | 2.541.600,00 | 2.557.807,37 | 100,64 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.773.400,00 | 4.512.207,22 | 4.431.807,22 | 98,22 | 3.585.285,23 | 79,46 |
| 13.1 - Com educação infantil | 355.000,00 | 367.823,72 | 360.823,72 | 98,10 | 142.230,66 | 38,67 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 3.418.400,00 | 4.144.383,50 | 4.070.983,50 | 98,23 | 3.443.054,57 | 83,08 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 2.511.600,00 | 2.517.398,15 | 1.849.267,61 | 73,46 | 951.855,29 | 37,81 |
| 14.1 - Com educação infantil | 103.000,00 | 103.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 2.408.600,00 | 2.414.398,15 | 1.849.267,61 | 76,59 | 951.855,29 | 39,42 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 6.285.000,00 | 7.029.605,37 | 6.281.074,83 | 89,35 | 4.537.140,52 | 64,54 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | 4.537.140,52 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | 81,68 |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | 21,68 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | -3,36 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | 0,00 |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 463.000,00 | 475.823,72 | 360.823,72 | 75,83 | 142.230,66 | 29,89 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 463.000,00 | 475.823,72 | 360.823,72 | 75,83 | 142.230,66 | 29,89 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 458.000,00 | 470.823,72 | 360.823,72 | 76,64 | 142.230,66 | 30,21 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 7.498.600,00 | 8.292.504,06 | 6.929.553,43 | 83,56 | 4.767.693,22 | 57,49 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 5.827.000,00 | 6.558.781,65 | 5.920.251,11 | 90,26 | 4.394.909,86 | 67,01 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 1.671.600,00 | 1.733.722,41 | 1.009.302,32 | 58,22 | 372.783,36 | 21,50 |
| 24-Ensino médio | 180.000,00 | 180.000,00 | 49.469,67 | 27,48 | 49.270,43 | 27,37 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 8.141.600,00 | 8.948.327,78 | 7.339.846,82 | 82,02 | 4.959.194,31 | 55,42 |

| | | |
|---|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | 2.557.807,37 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | 2.557.807,37 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | 2.352.116,51 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | | 24,20 |

| | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 363.000,00 | 469.148,00 | 354.852,24 | 75,64 | 149.160,11 | 31,79 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 963.000,00 | 1.014.809,23 | 113.299,23 | 11,16 | 98.232,67 | 9,68 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.326.000,00 | 1.483.957,23 | 468.151,47 | 31,55 | 247.392,78 | 16,67 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 9.467.600,00 | 10.432.285,01 | 7.807.998,29 | 74,84 | 5.206.587,09 | 49,91 |

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 125.786,25 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 88.226,61 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 37.559,64 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 3,32 | 7.018,62 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 4.332.845,24 | 143.130,59 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.595.727,39 | 150.009,91 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 4.476.548,37 | 149.159,91 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 119.179,02 | 850,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 56.778,46 | 0,00 |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -206.100,37 | 139,30 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -206.100,37 | 139,30 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:41

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | RS 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I) | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| Executivo | 128.335,21 | 658.454,98 | 573.271,09 | 0,00 | 213.519,10 |
| 2016-Sec.Munic.de Administração e Planej | 117.815,21 | 658.454,98 | 573.271,09 | 0,00 | 202.999,10 |
| 2016-Sec.Munic.de Administração e Planej | 51.193,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.193,38 |
| 2017-Sec.Munic.de Administração e Planej | 2.068,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.068,00 |
| 2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Secretaria Municipal de Infraestrut | 6.932,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.932,00 |
| 2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Saude | 8.390,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.390,43 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-----------|------------|------------|------|-----------|
| 2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Secretaria Municipal de Desporto e | 1.701,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.701,50 |
| 2018-Sec.Munic.de Administração e Planej | 11.508,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.508,69 |
| 2018-Secretaria Municipal de Infraestrut | 7.060,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.060,96 |
| 2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 19.827,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.827,27 |
| 2018-Fundo Municipal de Saude | 9.132,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.132,98 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Desporto e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 1.134,00 | 1.134,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Administração e Planej | 0,00 | 74.248,82 | 44.044,10 | 0,00 | 30.204,72 |
| 2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi | 0,00 | 31.724,18 | 31.724,18 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Infraestrut | 0,00 | 292.764,69 | 252.605,51 | 0,00 | 40.159,18 |
| 2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 0,00 | 42.536,86 | 41.885,68 | 0,00 | 651,18 |
| 2019-Fundo Municipal de Saude | 0,00 | 112.567,36 | 111.290,00 | 0,00 | 1.277,36 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 74.227,03 | 62.135,58 | 0,00 | 12.091,45 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | RS 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| 2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 0,00 | 22.504,04 | 21.704,04 | 0,00 | 800,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Desporto e | 0,00 | 6.748,00 | 6.748,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 10.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.520,00 |
| 2017-Camara Municipal | 10.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.520,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 128.335,21 | 658.454,98 | 573.271,09 | 0,00 | 213.519,10 |

| | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------|--------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | | | RS 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I) | 397.282,22 | 1.997.129,19 | 1.346.774,31 | 1.218.637,67 | 0,00 | 1.175.773,74 | 1.389.292,84 |
| Executivo | 397.282,22 | 1.997.129,19 | 1.346.774,31 | 1.218.637,67 | 0,00 | 1.175.773,74 | 1.378.772,84 |
| 2016-Sec.Munic.de Administração e Planej | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.193,38 |
| 2017-Sec.Munic.de Administração e Planej | 58.805,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.805,56 | 60.873,56 |
| 2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi | 10.825,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.825,01 | 10.825,01 |
| 2017-Secretaria Municipal de Infraestrut | 51.193,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.193,50 | 58.125,50 |
| 2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 33.463,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.463,78 | 33.463,78 |
| 2017-Fundo Municipal de Saude | 7.260,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.260,07 | 15.650,50 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 |
| 2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 33.471,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.471,78 | 33.471,78 |
| 2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 3.230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.230,00 | 3.230,00 |
| 2017-Secretaria Municipal de Desporto e | 11.800,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.800,90 | 13.502,40 |
| 2018-Sec.Munic.de Administração e Planej | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 13.908,69 |
| 2018-Secretaria Municipal de Infraestrut | 8.641,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.641,35 | 15.702,31 |
| 2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 1.324,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.324,80 | 21.152,07 |
| 2018-Fundo Municipal de Saude | 87.423,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.423,44 | 96.556,42 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 11.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.730,00 | 11.730,00 |
| 2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 70.021,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.021,13 | 70.021,13 |
| 2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Desporto e | 4.490,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.490,90 | 4.490,90 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 17.253,90 | 10.635,75 | 10.635,75 | 0,00 | 6.618,15 | 6.618,15 |
| 2019-Sec.Munic.de Administração e Planej | 0,00 | 250.223,59 | 98.879,07 | 97.797,56 | 0,00 | 152.426,03 | 182.630,75 |
| 2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi | 0,00 | 21.658,17 | 21.658,17 | 21.581,52 | 0,00 | 76,65 | 76,65 |
| 2019-Secretaria Municipal de Infraestrut | 0,00 | 461.182,69 | 298.376,13 | 298.303,72 | 0,00 | 162.878,97 | 203.038,15 |
| 2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura | 0,00 | 390.655,68 | 306.207,96 | 306.207,96 | 0,00 | 84.447,72 | 85.098,90 |
| 2019-Fundo Municipal de Saude | 0,00 | 393.963,10 | 276.780,96 | 276.780,96 | 0,00 | 117.182,14 | 118.459,50 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 141.445,58 | 130.954,66 | 119.038,59 | 0,00 | 22.406,99 | 34.498,44 |
| 2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol | 0,00 | 268.691,73 | 180.837,52 | 65.847,52 | 0,00 | 202.844,21 | 203.644,21 |

| | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | | | RS 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| 2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvol | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Desporto e | 0,00 | 50.054,75 | 20.444,09 | 20.444,09 | 0,00 | 29.610,66 | 29.610,66 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.520,00 |
| 2017-Camara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.520,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|------|--------------|--------------|
| RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 397.282,22 | 1.997.129,19 | 1.346.774,31 | 1.218.637,67 | 0,00 | 1.175.773,74 | 1.389.292,84 |

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|--|----------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | | | R\$ 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | | | R\$ 1,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:47 | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|--|----------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | | | R\$ 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 41.291.000,00 | 21.289.354,43 | |
| Receita tributária | 780.000,00 | 365.135,21 | |
| IPTU | 225.000,00 | 51.603,01 | |
| ISS | 130.000,00 | 88.186,95 | |
| ITBI | 70.000,00 | 7.320,20 | |
| IRRF | 300.000,00 | 193.983,39 | |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 55.000,00 | 24.041,66 | |
| Contribuições | 250.000,00 | 83.707,59 | |
| Receita patrimonial | 97.000,00 | 82.736,40 | |
| Aplicações financeiras (II) | 97.000,00 | 82.736,40 | |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências correntes | 39.581.000,00 | 20.755.433,22 | |
| Cota-parte do FPM | 14.200.000,00 | 6.366.489,13 | |
| Cota-parte do ICMS | 1.840.000,00 | 1.086.700,45 | |
| Cota-parte do IPVA | 304.000,00 | 147.932,45 | |
| Cota Parte do ITR | 2.400,00 | 10,04 | |
| Transferências da LC 87/96 | 800,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 2.400,00 | 1.144,67 | |
| Transferências do Fundeb | 6.279.000,00 | 4.332.845,24 | |
| Outras transferências correntes | 16.952.400,00 | 8.820.311,24 | |
| Demais receitas correntes | 583.000,00 | 2.342,01 | |
| Outras receitas financeiras (III) | 3.000,00 | 0,00 | |
| Receitas correntes restantes | 580.000,00 | 2.342,01 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 41.191.000,00 | 21.206.618,03 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.009.000,00 | 400.600,00 | |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras alienação de bens | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de capital | 3.009.000,00 | 400.600,00 | |
| Convênios | 2.409.000,00 | 0,00 | |
| Outras transferências de capital | 600.000,00 | 400.600,00 | |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.009.000,00 | 400.600,00 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 44.200.000,00 | 21.607.218,03 | |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PAGOS (b) | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 33.075.630,02 | 25.891.104,89 | 17.552.647,92 | 17.091.836,22 | 420.029,13 | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| Pessoal e encargos sociais | 20.432.181,09 | 17.359.573,44 | 11.553.874,56 | 11.481.562,50 | 0,00 | 754.197,89 | 752.357,88 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| Outras despesas correntes | 12.643.448,93 | 8.531.531,45 | 5.998.773,36 | 5.610.273,72 | 420.029,13 | 685.625,69 | 683.785,68 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 33.075.630,02 | 25.891.104,89 | 17.552.647,92 | 17.091.836,22 | 420.029,13 | 754.197,89 | 752.357,88 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 11.180.609,98 | 4.368.200,99 | 2.622.814,92 | 2.373.626,95 | 153.241,96 | 592.576,42 | 466.279,79 |
| Investimentos | 9.527.635,16 | 3.094.933,36 | 1.635.007,41 | 1.385.819,44 | 153.241,96 | 592.576,42 | 466.279,79 |
| Inversões financeiras | 149.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 149.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 1.503.974,82 | 1.273.267,63 | 987.807,51 | 987.807,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 9.676.635,16 | 3.094.933,36 | 1.635.007,41 | 1.385.819,44 | 153.241,96 | 592.576,42 | 466.279,79 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 43.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 42.796.025,18 | 28.986.038,25 | 19.187.655,33 | 18.477.655,66 | 573.271,09 | 1.346.774,31 | 1.218.637,67 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc) | | | | | | | 1.337.653,61 |

| | |
|---|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.280.000,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | 82.736,40 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 865.000,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | 555.390,01 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 289.000,00 |
| ABAIXO DA LINHA | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO |
| | EM 31 DE DEZEMBRO (a) |
| | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 17.340.340,41 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 3.322.367,49 |
| Disponibilidade de caixa | 4.189.057,96 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 4.189.057,96 |
| (-) Restos a pagar processados (XXX) | 4.520.193,70 |
| Demais haveres financeiros | 786.790,19 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 331.135,74 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 0,00 |
| | 14.017.972,92 |
| | 472.383,47 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 455.654,45 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | - 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | - 16.729,02 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | - 798.992,62 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:33 | |

| | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | RS 1,00 | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 - |

| | | |
|---|---|------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | |
| Consolidado | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Consolidado | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | RS 1,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 - - |

| | | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | 0,00 | | | | |
| Recursos para formação de reserva | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 10:29:50

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devam permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

| | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.969.632,37 | 2.088.030,20 | 2.274.368,93 | 4.459.906,12 | 2.286.678,39 | 2.912.966,49 | 2.131.830,56 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 73.553,96 | 16.366,16 | 42.283,11 | 85.279,75 | 51.322,70 | 34.428,76 | 65.713,63 |
| IPTU | 37.036,27 | 2.329,30 | 3.729,47 | 7.456,57 | 8.980,19 | 5.258,43 | 3.764,84 |
| ISS | 10.152,30 | 7.171,64 | 14.271,10 | 9.963,13 | 19.845,77 | 11.712,31 | 6.444,74 |
| ITBI | 100,00 | 0,00 | 4.580,60 | 517,60 | 843,52 | 312,68 | 600,00 |
| IRRF | 25.910,14 | 4.146,05 | 19.123,95 | 65.441,45 | 9.102,92 | 12.859,25 | 53.362,18 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 355,25 | 2.719,17 | 577,99 | 1.901,00 | 12.550,30 | 4.286,09 | 1.541,87 |
| Contribuições | 0,00 | 30.515,98 | 0,00 | 0,00 | 22.719,37 | 21.822,95 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 9.073,09 | 10.906,94 | 7.414,86 | 6.316,41 | 5.897,47 | 4.875,82 | 3.884,81 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 9.073,09 | 10.906,94 | 7.414,86 | 6.316,41 | 5.897,47 | 4.875,82 | 3.884,81 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 160,00 | 120,00 | 130,00 | 130,00 | 130,00 | 90,00 | 140,00 |
| Transferências correntes | 1.886.845,32 | 2.029.908,12 | 2.201.550,31 | 4.365.275,13 | 2.206.608,85 | 2.851.748,96 | 2.062.092,12 |
| Cota-parte do FPM | 809.160,32 | 744.937,14 | 1.010.986,29 | 1.723.564,76 | 1.020.753,49 | 1.474.943,23 | 862.440,13 |
| Cota-parte do ICMS | 172.737,64 | 196.338,34 | 188.392,91 | 189.431,20 | 210.219,01 | 184.512,65 | 203.302,42 |
| Cota-parte do IPVA | 19.507,14 | 12.878,18 | 8.248,54 | 3.056,89 | 9.053,23 | 11.827,56 | 19.343,82 |
| Cota-parte do ITR | 70,84 | 2.230,92 | 34,07 | 6,06 | 6,09 | 0,00 | 6,44 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 183,45 | 162,35 | 170,50 | 200,42 | 184,55 | 199,64 | 184,24 |
| Transferências do Fundeb | 533.720,68 | 539.795,10 | 613.516,81 | 677.381,64 | 643.450,19 | 742.136,38 | 545.861,39 |
| Outras transferências correntes | 351.465,25 | 533.566,09 | 380.201,19 | 1.771.634,16 | 322.942,29 | 438.129,50 | 430.953,68 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Valores mobiliários | 97.000,00 | 97.000,00 | 3.072,54 | 3,17 | 82.736,40 | 85,30 | 14.263,60 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 8.000,00 | 8.000,00 | 190,00 | 2,38 | 851,00 | 10,64 | 7.149,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 8.000,00 | 8.000,00 | 190,00 | 2,38 | 851,00 | 10,64 | 7.149,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 39.581.000,00 | 39.581.000,00 | 7.522.000,31 | 19,00 | 20.755.433,22 | 52,44 | 18.825.566,78 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 31.005.600,00 | 31.005.600,00 | 6.173.259,17 | 19,91 | 14.982.251,29 | 48,32 | 16.023.348,71 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.296.400,00 | 2.296.400,00 | 343.937,78 | 14,98 | 1.440.336,69 | 62,72 | 856.063,31 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.279.000,00 | 6.279.000,00 | 1.004.803,36 | 16,00 | 4.332.845,24 | 69,01 | 1.946.154,76 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 575.000,00 | 575.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.491,01 | 0,26 | 573.508,99 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 570.000,00 | 570.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.491,01 | 0,26 | 568.508,99 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.009.000,00 | 3.009.000,00 | 400.600,00 | 13,31 | 400.600,00 | 13,31 | 2.608.400,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.009.000,00 | 3.009.000,00 | 400.600,00 | 13,31 | 400.600,00 | 13,31 | 2.608.400,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 400.600,00 | 21,08 | 400.600,00 | 21,08 | 1.499.400,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.109.000,00 | 1.109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.109.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 8.038.055,33 | 18,14 | 21.689.954,43 | 48,96 | 22.610.045,57 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 8.038.055,33 | 18,14 | 21.689.954,43 | 48,96 | 22.610.045,57 |
| DÉFICIT (VI)(1) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 8.038.055,33 | 18,14 | 21.689.954,43 | 48,96 | 22.610.045,57 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 6.067.366,46 | 30.259.305,88 | 14.040.694,12 | 6.847.579,38 | 20.175.462,84 | 24.124.537,16 | 19.465.463,17 |
| DESPESAS CORRENTES | 30.651.400,00 | 33.075.630,02 | 4.275.477,66 | 25.891.104,89 | 7.184.525,13 | 5.893.881,34 | 17.552.647,92 | 15.522.982,10 | 17.091.836,22 |
| Pessoal e encargos sociais | 20.998.600,00 | 20.432.181,09 | 1.941.310,42 | 17.359.573,44 | 3.072.607,65 | 3.558.864,82 | 11.553.874,56 | 8.878.306,53 | 11.481.562,50 |
| Outras despesas correntes | 9.652.800,00 | 12.643.448,93 | 2.334.167,24 | 8.531.531,45 | 4.111.917,48 | 2.335.016,52 | 5.998.773,36 | 6.644.675,57 | 5.610.273,72 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.548.600,00 | 11.180.609,98 | 1.791.888,80 | 4.368.200,99 | 6.812.408,99 | 953.698,04 | 2.622.814,92 | 8.557.795,06 | 2.373.626,95 |
| Investimentos | 12.584.600,00 | 9.527.635,16 | 1.541.888,80 | 3.094.933,36 | 6.432.701,80 | 780.485,46 | 1.635.007,41 | 7.892.627,75 | 1.385.819,44 |
| Inversões financeiras | 184.000,00 | 149.000,00 | 0,00 | 0,00 | 149.000,00 | 0,00 | 0,00 | 149.000,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 780.000,00 | 1.503.974,82 | 250.000,00 | 1.273.267,63 | 230.707,19 | 173.212,58 | 987.807,51 | 516.167,31 | 987.807,51 |
| Reserva de Contingência | 100.000,00 | 43.760,00 | 0,00 | 0,00 | 43.760,00 | 0,00 | 0,00 | 43.760,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 6.067.366,46 | 30.259.305,88 | 14.040.694,12 | 6.847.579,38 | 20.175.462,84 | 24.124.537,16 | 19.465.463,17 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 6.067.366,46 | 30.259.305,88 | 14.040.694,12 | 6.847.579,38 | 20.175.462,84 | 24.124.537,16 | 19.465.463,17 | |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.514.491,59 | - | - | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 44.300.000,00 | 44.300.000,00 | 6.067.366,46 | 30.259.305,88 | 14.040.694,12 | 6.847.579,38 | 21.689.954,43 | 24.124.537,16 | 19.465.463,17 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:43

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA- | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|------------------------------------|--------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:5D5CB386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020**

| | | |
|--|--|----------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 31.167.910,45 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 30.967.907,00 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 30.967.907,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.079.741,88 | 51,92% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 16.722.669,78 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 15.886.536,29 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 15.050.402,80 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 13.545.589,45 | 43,46% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 37.161.488,40 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.812.939,54 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.954.865,12 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.167.753,49 | 7,00% |

| | | |
|---|--|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:32 | | |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 31.167.910,45 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V) | 200.003,45 | - |

| | | |
|---|---------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 30.967.907,00 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-la-IIa) | 0,00 | 0,00 % |

| | | |
|---|--|---------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 4.954.865,12 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.459.378,61 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.167.753,49 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:23

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|--|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 \$ 1o.) | R\$ 1,00 | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 30.911.640,48 | 31.078.340,52 | 31.167.910,45 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 200.003,45 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LÍMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 30.911.640,48 | 31.078.340,52 | 30.967.907,00 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 6.800.560,91 | 6.837.234,91 | 6.812.939,54 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 6.120.504,82 | 6.153.511,42 | 6.131.645,59 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:55 | | | | |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| | | | | |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.316.225,15 | 17.983.254,64 | 17.734.647,41 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 17.316.225,15 | 17.983.254,64 | 17.734.647,41 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 17.316.225,15 | 17.983.254,64 | 17.734.647,41 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 17.313.928,43 | 17.142.388,30 | 17.006.561,84 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 2.296,72 | 247.084,57 | 235.581,85 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 593.781,77 | 492.503,72 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.322.367,49 | 1.654.136,81 | 4.189.057,96 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 3.322.367,49 | 1.654.136,81 | 4.189.057,96 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 4.109.157,68 | 2.065.589,96 | 4.520.193,70 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 786.790,19 | 411.453,15 | 331.135,74 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 13.993.857,66 | 16.329.117,83 | 13.545.589,45 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.911.640,48 | 31.078.340,52 | 31.167.910,45 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 200.003,45 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 30.911.640,48 | 31.078.340,52 | 30.967.907,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 56,02% | 57,86% | 56,90% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 45,27% | 52,54% | 43,46% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 37.093.968,58 | 37.294.008,62 | 37.161.488,40 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.º do art.59 da LRF) (90%) | 33.384.571,72 | 33.564.607,76 | 33.445.339,56 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 350.467,08 | 484.552,66 | 447.675,32 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 2.394.411,41 | 1.310.744,11 | 1.047.637,10 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:57 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | |
| Governo Municipal de Brejinho | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| | R\$ 1,00 | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.573.694,05 | 1.002.320,48 | 1.420.702,26 | 1.731.532,66 | 1.333.383,46 | 1.261.312,37 | 1.790.777,13 |
| Pessoal Ativo | 1.573.694,05 | 1.002.320,48 | 1.420.702,26 | 1.731.532,66 | 1.333.383,46 | 1.261.312,37 | 1.790.777,13 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 1.163.284,14 | 895.772,52 | 1.275.479,18 | 1.728.005,98 | 1.330.140,28 | 1.147.619,94 | 1.512.915,04 |
| Obrigações Patronais | 410.409,91 | 106.547,96 | 145.223,08 | 3.526,68 | 3.243,18 | 113.692,43 | 277.862,09 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 10.431,61 | 2.515,55 | 0,00 | 618.357,09 | 51.946,75 | 16.485,55 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 5.031,10 | 2.515,55 | 0,00 | 5.031,10 | 2.515,55 | 2.515,55 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 5.400,51 | 0,00 | 0,00 | 613.325,99 | 49.431,20 | 13.970,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.573.694,05 | 991.888,87 | 1.418.186,71 | 1.731.532,66 | 715.026,37 | 1.209.365,62 | 1.774.291,58 |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.086.428,04 | 1.214.748,76 | 1.308.359,98 | 1.369.036,60 | 1.603.189,20 | 16.695.484,99 | 105.331,84 |
| Pessoal Ativo | 1.086.428,04 | 1.214.748,76 | 1.308.359,98 | 1.369.036,60 | 1.603.189,20 | 16.695.484,99 | 105.331,84 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 951.561,22 | 1.214.748,76 | 1.305.373,31 | 1.361.838,56 | 1.486.613,09 | 15.373.352,02 | 105.331,84 |
| Obrigações Patronais | 134.866,82 | 0,00 | 2.986,67 | 7.198,04 | 116.576,11 | 1.322.132,97 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------|
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 5.105,11 | 4.667,56 | 9.050,18 | 2.515,55 | 721.074,95 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 5.105,11 | 4.667,56 | 9.050,18 | 2.515,55 | 38.947,25 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 682.127,70 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.086.428,04 | 1.209.643,65 | 1.303.692,42 | 1.359.986,42 | 1.600.673,65 | 15.974.410,04 | 105.331,84 |

| | | |
|--|---------------|--------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR % | SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 31.167.910,45 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 200.003,45 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 30.967.907,00 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 16.079.741,88 | 51,92 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 16.722.669,78 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.886.536,29 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 15.050.402,80 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:43 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D1B1BB3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF II - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|------|
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | | RS 1 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Tributos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.372,52 | | 350,96 | 350,96 | 0,00 | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 15.917.446,85 | | 16.577.358,12 | 19.184.647,02 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 15.917.446,85 | | 16.577.358,12 | 19.184.647,02 | 0,00 | |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 19.100.936,22 | | 19.892.829,74 | 23.021.576,42 | 0,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 17.190.842,60 | | 17.903.546,77 | 20.719.418,78 | 0,00 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|----------|------------|------------|------|
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 1.372,52 | 350,96 | 350,96 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 240.094,01 | 399.152,55 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:BC14B36F

GABINETE DO PREFEITO
RGF III - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | RS 1 |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 15.917.446,85 | 16.577.358,12 | 19.184.647,02 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 15.917.446,85 | 16.577.358,12 | 19.184.647,02 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 3.501.838,31 | 3.647.018,79 | 4.220.622,34 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 3.151.654,48 | 3.282.316,91 | 3.798.560,11 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:C4A910E3

GABINETE DO PREFEITO
RGF IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | RS 1 |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.184.647,02 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 19.184.647,02 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.069.543,52 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 2.762.589,17 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.342.925,29 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre Referência | de Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:F7EDD51A

GABINETE DO PREFEITO
RGF V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R\$ 1 | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------|---|--|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rat | 6.292.466,28 | 0,00 | 207,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.292.258,70 | 2.079.615,29 | 0,00 | 4.212.643,41 |
| Recursos Ordinários | 6.307.022,82 | 0,00 | 207,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.306.815,24 | 2.079.615,29 | 0,00 | 4.227.199,95 |
| Outros Recursos não Vinculados | -14.556,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -14.556,54 | 0,00 | 0,00 | -14.556,54 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | -4.436.609,65 | 350,96 | 0,30 | 0,00 | 399.928,36 | 0,00 | -4.836.889,27 | 1.885.407,99 | 0,00 | -6.722.297,26 |
| Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,44 | 0,00 | 0,00 | 0,44 |
| Transferências do FUNDEB | -3.265.089,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.265.089,42 | 685.190,55 | 0,00 | -3.950.279,97 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 77.481,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.481,79 | 0,00 | 0,00 | 77.481,79 |
| Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -77.061,79 | 12,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -77.074,32 | 0,00 | 0,00 | -77.074,32 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | -1.715.788,99 | 337,40 | 0,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.716.126,69 | 1.058.462,96 | 0,00 | -2.774.589,65 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 423.459,29 | 1,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423.458,26 | 108.192,76 | 0,00 | 315.265,50 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 120.389,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399.928,36 | 0,00 | -279.539,33 | 33.561,72 | 0,00 | -313.101,05 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.855.856,63 | 350,96 | 207,88 | 0,00 | 399.928,36 | 0,00 | 1.455.369,43 | 3.965.023,28 | 0,00 | -2.509.653,85 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:7B1F308F

GABINETE DO PREFEITO
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| LRF, art. 48 – Anexo 6 | | R\$ 1 | |
|--|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR | |
| Receita Corrente Líquida | | 19.184.647,02 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 19.184.647,02 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 19.184.647,02 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 10.046.125,15 | 52,37 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | | 10.359.709,39 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | | 9.841.723,92 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | | 9.323.738,45 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 23.021.576,42 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 4.220.622,34 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | 3.069.543,52 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 1.342.925,29 | 7,00 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:C6EF9FEF

GABINETE DO PREFEITO RREO I - BALANÇO ORNAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 1 of 3 PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | R\$ 1 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 27.579.985,51 | 27.579.985,51 | 4.146.566,38 | 15,03 | 13.510.010,27 | 48,98 | 14.069.975,24 |
| RECEITAS CORRENTES | 27.579.985,51 | 27.579.985,51 | 4.146.566,38 | 15,03 | 13.502.567,97 | 48,96 | 14.077.417,54 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DEMELHORIA | 6.602.896,75 | 6.602.896,75 | 526.870,99 | 7,98 | 1.823.711,20 | 27,62 | 4.779.185,55 |
| Impostos | 6.492.896,75 | 6.492.896,75 | 526.398,45 | 8,11 | 1.822.705,66 | 28,07 | 4.670.191,09 |
| Taxas | 80.000,00 | 80.000,00 | 472,54 | 0,59 | 1.005,54 | 1,26 | 78.994,46 |
| Contribuição de Melhoria | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 155.606,42 | 155.606,42 | 487,59 | 0,31 | 2.987,18 | 1,92 | 152.619,24 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 154.606,42 | 154.606,42 | 487,59 | 0,32 | 2.987,18 | 1,93 | 151.619,24 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.801.482,34 | 20.801.482,34 | 3.619.207,80 | 17,40 | 11.675.848,95 | 56,13 | 9.125.633,39 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 15.966.618,93 | 15.966.618,93 | 2.888.408,16 | 18,09 | 8.582.580,63 | 53,75 | 7.384.038,30 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.999.891,63 | 1.999.891,63 | 281.361,49 | 14,07 | 1.131.923,17 | 56,60 | 867.968,46 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.834.971,78 | 2.834.971,78 | 449.438,15 | 15,85 | 1.961.345,15 | 69,18 | 873.626,63 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20,64 | 0,10 | 19.979,36 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20,64 | 0,10 | 19.979,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.442,30 | 0,00 | 7.442,30 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|----------|------|-----------|
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.442,30 | 0,00 | -7.442,30 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.442,30 | 0,00 | -7.442,30 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 27.579.985,51 | 27.579.985,51 | 4.146.566,38 | 15,03 | 13.510.010,27 | 48,98 | 14.069.975,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 27.579.985,51 | 27.579.985,51 | 4.146.566,38 | 15,03 | 13.510.010,27 | 48,98 | 14.069.975,24 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 27.579.985,51 | 27.579.985,51 | 4.146.566,38 | 15,03 | 13.510.010,27 | 48,98 | 14.069.975,24 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (f) | % (f/e) | | BIMESTRE | JAN A AGO (h) | % (h/g) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | 10.939.435,84 | 3.513.540,84 | 13.069.744,71 | 15.166.761,30 | 13.069.536,83 | 0,00 | |
| DESPESAS CORRENTES | 21.737.590,76 | 23.112.611,76 | 1.654.846,49 | 16.797.440,34 | 6.315.171,42 | 3.368.883,91 | 12.570.114,88 | 10.542.496,88 | 12.569.907,00 | 0,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.086.674,20 | 11.457.997,38 | 358.000,00 | 9.902.874,07 | 1.555.123,31 | 1.825.042,49 | 7.320.763,12 | 4.137.234,26 | 7.320.762,74 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.644.916,56 | 11.654.614,38 | 1.296.846,49 | 6.894.566,27 | 4.760.048,11 | 1.543.841,42 | 5.249.351,76 | 6.405.262,62 | 5.249.144,26 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.721.442,26 | 5.123.894,25 | 144.656,93 | 499.629,83 | 4.624.264,42 | 144.656,93 | 499.629,83 | 4.624.264,42 | 499.629,83 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 5.697.442,26 | 5.123.894,25 | 144.656,93 | 499.629,83 | 4.624.264,42 | 144.656,93 | 499.629,83 | 4.624.264,42 | 499.629,83 | 0,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | 10.939.435,84 | 3.513.540,84 | 13.069.744,71 | 15.166.761,30 | 13.069.536,83 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | 10.939.435,84 | 3.513.540,84 | 13.069.744,71 | 15.166.761,30 | 13.069.536,83 | 0,00 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 0,00 | | | 440.265,56 | | 440.473,44 | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | | | 13.510.010,27 | | 13.510.010,27 | 0,00 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | |

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:0445FA07

GABINETE DO PREFEITO
RREO II - EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total) | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | 100,00 | 10.939.435,84 | 3.513.540,84 | 13.069.744,71 | 100,00 | 15.166.761,30 | 0,00 |
| Legislativa | 951.200,00 | 951.200,00 | 0,00 | 805.486,13 | 4,66 | 145.713,87 | 137.968,36 | 543.183,95 | 4,16 | 408.016,05 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 951.200,00 | 951.200,00 | 0,00 | 805.486,13 | 4,66 | 145.713,87 | 137.968,36 | 543.183,95 | 4,16 | 408.016,05 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------------|--------------|---------------|---|-------------------|------|
| Administração | 4.180.950,00 | 4.571.209,07 | 679.367,82 | 3.704.852,15 | 21,42 | 866.356,92 | 1.025.826,85 | 2.745.766,71 | 21,01 | 1.825.442,36 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 207.000,00 | 98.789,07 | 0,00 | 54.000,00 | 0,31 | 44.789,07 | 11.250,00 | 39.750,00 | 0,30 | 59.039,07 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 412.100,00 | 415.070,00 | 21.000,00 | 292.728,60 | 1,69 | 122.341,40 | 57.709,74 | 184.044,06 | 1,41 | 231.025,94 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.556.000,00 | 3.171.500,00 | 622.367,82 | 2.906.823,55 | 16,81 | 264.676,45 | 869.821,23 | 2.202.407,24 | 16,85 | 969.092,76 | 0,00 |
| Administração Financeira | 767.000,00 | 676.000,00 | 0,00 | 330.800,00 | 1,91 | 345.200,00 | 61.308,38 | 226.154,58 | 1,73 | 449.845,42 | 0,00 |
| Controle Interno | 158.500,00 | 138.500,00 | 36.000,00 | 78.500,00 | 0,45 | 60.000,00 | 14.750,00 | 56.083,33 | 0,43 | 82.416,67 | 0,00 |
| Turismo | 80.350,00 | 71.350,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,24 | 29.350,00 | 10.987,50 | 37.327,50 | 0,29 | 34.022,50 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.311.509,83 | 1.715.092,47 | 96.494,58 | 968.698,26 | 5,60 | 746.394,21 | 147.833,09 | 659.140,09 | 5,04 | 1.055.952,38 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 118.200,00 | 118.200,00 | 0,00 | 79.556,00 | 0,46 | 38.644,00 | 6.919,48 | 61.281,68 | 0,47 | 56.918,32 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.193.309,83 | 1.596.892,47 | 96.494,58 | 889.142,26 | 5,14 | 707.750,21 | 140.913,61 | 597.858,41 | 4,57 | 999.034,06 | 0,00 |
| Previdência Social | 1.376.274,20 | 1.357.985,13 | 0,00 | 680.811,71 | 3,94 | 677.173,42 | 0,00 | 680.811,71 | 5,21 | 677.173,42 | 0,00 |
| Previdência Básica | 1.376.274,20 | 1.357.985,13 | 0,00 | 680.811,71 | 3,94 | 677.173,42 | 0,00 | 680.811,71 | 5,21 | 677.173,42 | 0,00 |
| Saúde | 6.842.976,56 | 7.655.197,53 | 383.889,90 | 4.405.588,56 | 25,47 | 3.249.608,97 | 731.269,95 | 3.047.569,07 | 23,32 | 4.607.628,46 | 0,00 |
| Atenção Básica | 3.582.144,46 | 3.487.144,46 | 201.546,42 | 1.566.944,19 | 9,06 | 1.920.200,27 | 356.616,97 | 1.059.898,71 | 8,11 | 2.427.245,75 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.922.000,00 | 3.189.400,62 | 100.413,14 | 2.454.683,74 | 14,19 | 734.716,88 | 283.171,78 | 1.684.906,25 | 12,89 | 1.504.494,37 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 50.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 170.534,30 | 812.354,65 | 81.930,34 | 383.960,63 | 2,22 | 428.394,02 | 91.481,20 | 320.764,11 | 2,32 | 509.590,54 | 0,00 |
| Gestão do Sus | 118.297,80 | 118.297,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.297,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.297,80 | 0,00 |
| Educação | 6.967.750,00 | 5.822.041,27 | 164.837,65 | 4.145.015,18 | 23,96 | 1.677.026,09 | 913.526,89 | 3.243.434,35 | 24,82 | 2.578.606,92 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 6.682.250,00 | 5.542.541,27 | 164.837,65 | 4.145.015,18 | 23,96 | 1.397.526,09 | 913.526,89 | 3.243.434,35 | 24,82 | 2.299.106,92 | 0,00 |
| Educação Infantil | 285.500,00 | 279.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.500,00 | 0,00 |
| Cultura | 513.000,00 | 659.000,00 | 8.000,00 | 381.609,36 | 2,21 | 277.390,64 | 37.612,50 | 320.161,86 | 2,45 | 338.838,14 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 513.000,00 | 659.000,00 | 8.000,00 | 381.609,36 | 2,21 | 277.390,64 | 37.612,50 | 320.161,86 | 2,45 | 338.838,14 | 0,00 |
| Urbanismo | 4.381.500,00 | 4.525.650,52 | 424.783,91 | 1.812.162,79 | 10,48 | 2.713.487,73 | 451.364,51 | 1.494.928,51 | 11,44 | 3.030.722,01 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 3.207.500,00 | 3.463.724,06 | 245.201,36 | 1.345.248,16 | 7,78 | 2.118.475,90 | 379.531,49 | 1.171.679,92 | 8,96 | 2.292.044,14 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.174.000,00 | 1.061.926,46 | 179.582,55 | 466.914,63 | 2,70 | 595.011,83 | 71.833,02 | 323.248,59 | 2,47 | 738.677,87 | 0,00 |
| Saneamento | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 81.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 81.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 |
| Agricultura | 524.572,43 | 506.130,02 | 1.750,00 | 86.557,59 | 0,50 | 419.572,43 | 15.220,47 | 50.780,64 | 0,39 | 455.349,38 | 0,00 |
| Abastecimento | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 399.572,43 | 381.130,02 | 1.750,00 | 86.557,59 | 0,50 | 294.572,43 | 15.220,47 | 50.780,64 | 0,39 | 330.349,38 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 273.300,00 | 355.000,00 | 40.379,56 | 306.288,44 | 1,77 | 48.711,56 | 52.918,22 | 283.967,82 | 2,17 | 71.032,18 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 273.300,00 | 355.000,00 | 40.379,56 | 306.288,44 | 1,77 | 48.711,56 | 52.918,22 | 283.967,82 | 2,17 | 71.032,18 | 0,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | | |
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 27.459.033,02 | 28.236.506,01 | 1.799.503,42 | 17.297.070,17 | 100,00 | 10.939.435,84 | 3.513.540,84 | 13.069.744,71 | 100,00 | 15.166.761,30 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:AB7B03D4

GABINETE DO PREFEITO RREO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | RS 1 | |
|--|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | | | | | | Em 2020 | Em 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | | 0,00 | |

| | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|-------------|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:84F98B8A

GABINETE DO PREFEITO RREO VI - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| | | |
|--|----------------------|-------------------------|
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | RS\$ 1 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 27.579.985,51 | Jan a ago/2020 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.602.896,75 | 13.502.567,97 |
| IPTU | 40.280,00 | 1.823.711,20 |
| ISS | 6.240.606,75 | 732,88 |
| ITBI | 88.510,00 | 1.687.821,06 |
| IRRF | 123.500,00 | 200,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 110.000,00 | 133.951,72 |
| Contribuições | 0,00 | 1.005,54 |
| Receita Patrimonial | 155.606,42 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 154.606,42 | 2.987,18 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 2.987,18 |
| Transferências Correntes | 20.801.482,34 | 0,00 |
| Cota Parte do FPM | 8.968.320,00 | 11.675.848,95 |
| Cota Parte do ICMS | 1.760.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota Parte do IPVA | 60.632,00 | 976.883,12 |
| Cota Parte do ITR | 2.376,00 | 65.165,55 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.760,00 | 62,99 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.187,20 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 2.834.971,78 | 983,77 |
| Outras Transferências Correntes | 7.172.235,36 | 1.961.345,15 |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 3.896.539,97 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 20,64 |
| Receitas Correntes Restantes | 20.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 27.425.379,09 | 13.499.580,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 0,00 | 7.442,30 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 7.442,30 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 7.442,30 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 0,00 | 7.442,30 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 27.425.379,09 | 13.507.023,09 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------|----------------|------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 23.112.611,76 | 16.797.440,34 | 12.570.114,88 | 12.569.907,00 | 1.021,56 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.457.997,38 | 9.902.874,07 | 7.320.763,12 | 7.320.762,74 | 2,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.654.614,38 | 6.894.566,27 | 5.249.351,76 | 5.249.144,26 | 1.019,56 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 23.112.611,76 | 16.797.440,34 | 12.570.114,88 | 12.569.907,00 | 1.021,56 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 499.629,83 | 499.629,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 499.629,83 | 499.629,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 5.123.894,25 | 499.629,83 | 499.629,83 | 499.629,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 28.236.506,01 | 17.297.070,17 | 13.069.744,71 | 13.069.536,83 | 1.021,56 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | 436.464,70 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -44.804,17 | |
| JUROS NOMINAIS | Jan a ago/2020 | | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO | | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 0,00 | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 436.464,70 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | | | | | | |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|--|-----------------------|--------------------|
| | | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a ago/2020 (b) |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 1.372,52 | 350,96 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 0,00 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a ago/2020 | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 1.021,56 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -1.021,56 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -1.021,56 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 | |

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador: 1ED6201C

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | RS 1 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 6.492.896,75 | 6.492.896,75 | 1.822.705,66 | 28,07 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 40.280,00 | 40.280,00 | 732,88 | 1,82 |
| 1.1.1- IPTU | 40.280,00 | 40.280,00 | 732,88 | 1,82 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 88.510,00 | 88.510,00 | 200,00 | 0,23 |
| 1.2.1- ITBI | 88.510,00 | 88.510,00 | 200,00 | 0,23 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 6.240.606,75 | 6.240.606,75 | 1.687.821,06 | 27,05 |
| 1.3.1- ISS | 6.240.606,75 | 6.240.606,75 | 1.687.821,06 | 27,05 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 123.500,00 | 123.500,00 | 133.951,72 | 108,46 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.342.844,00 | 13.342.844,00 | 7.153.869,91 | 53,62 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.060.400,00 | 11.060.400,00 | 5.874.435,21 | 53,11 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.460.400,00 | 10.460.400,00 | 5.874.435,21 | 56,16 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 1.213.206,65 | 55,15 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 1.484,00 | 1.484,00 | 983,77 | 66,29 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 2.970,00 | 2.970,00 | 78,73 | 2,65 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 75.790,00 | 75.790,00 | 65.165,55 | 85,98 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 19.835.740,75 | 19.835.740,75 | 8.976.575,57 | 45,25 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| | | | JAN A AGO | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 383.750,00 | 383.750,00 | 117.001,46 | 30,49 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 111.750,00 | 111.750,00 | 63.152,64 | 56,51 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 122.000,00 | 122.000,00 | 53.515,00 | 43,86 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 333,82 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 800.000,00 | 800.000,00 | 82.516,89 | 10,31 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 800.000,00 | 800.000,00 | 82.516,89 | 10,31 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.183.750,00 | 1.183.750,00 | 199.518,35 | 16,85 |

| FUNDEB | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.548.568,80 | 2.548.568,80 | 1.335.906,08 | 52,42 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 2.092.080,00 | 2.092.080,00 | 1.099.566,81 | 52,56 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 440.000,00 | 440.000,00 | 236.323,53 | 53,71 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 440,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 296,80 | 296,80 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 594,00 | 594,00 | 15,74 | 2,65 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 15.158,00 | 15.158,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.834.971,78 | 2.834.971,78 | 1.961.345,15 | 69,18 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.834.971,78 | 2.834.971,78 | 1.961.345,15 | 69,18 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 286.402,98 | 286.402,98 | 625.439,07 | 218,38 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.600.000,00 | 2.201.191,27 | 2.199.000,00 | 99,90 | 1.612.440,92 | 73,25 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 2.600.000,00 | 2.201.191,27 | 2.199.000,00 | 99,90 | 1.612.440,92 | 73,25 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 1.195.000,00 | 1.115.000,00 | 1.111.496,00 | 99,69 | 1.012.864,53 | 90,84 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 1.195.000,00 | 1.115.000,00 | 1.111.496,00 | 99,69 | 1.012.864,53 | 90,84 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 3.795.000,00 | 3.316.191,27 | 3.310.496,00 | 99,83 | 2.625.305,45 | 79,17 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | Valor |
|---|--|----------------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | Valor |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | 2.625.305,45 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | 82,21 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | 51,64 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | -33,85 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | | Valor |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | -2.328.677,34 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 125.500,00 | 125.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 111.500,00 | 111.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 111.500,00 | 111.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.638.500,00 | 4.762.591,27 | 4.137.194,74 | 86,87 | 3.235.613,91 | 67,94 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.795.000,00 | 3.316.191,27 | 3.310.496,00 | 99,83 | 2.625.305,45 | 79,17 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.843.500,00 | 1.446.400,00 | 826.698,74 | 57,16 | 610.308,46 | 42,19 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.764.000,00 | 4.888.091,27 | 4.137.194,74 | 84,64 | 3.235.613,91 | 66,19 | 0,00 |

| | |
|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 625.439,07 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 625.439,07 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 2.610.174,84 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 29,08 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 126.750,00 | 121.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.077.000,00 | 812.200,00 | 7.820,44 | 0,96 | 7.820,44 | 0,96 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 1.203.750,00 | 933.950,00 | 7.820,44 | 0,84 | 7.820,44 | 0,84 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.967.750,00 | 5.822.041,27 | 4.145.015,18 | 71,20 | 3.243.434,35 | 55,71 | 0,00 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM '2020' (j) |
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | -2.328.677,34 | 31.152,95 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.961.345,15 | 63.152,64 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.625.305,45 | 1.019,56 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.625.305,45 | 0,00 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 1.019,56 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -2.992.637,64 | 93.286,03 |
| 50- (+) AJUSTES | -57.734,65 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | -57.734,65 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -3.050.372,29 | 93.286,03 |
| 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 3) Caput do artigo 212 da CF/1988 | | |
| 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador: A25A01E6

GABINETE DO PREFEITO RREO X - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2019 a 2094

| RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | | RS 1 |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) | |
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:4C7AE7E1

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI - RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a agosto

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | RS 1 | | |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ATIVOS (II) | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | | | | | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR (III) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:0FE0FA8B

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | R\$ 1 | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|---------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 6.492.896,75 | 6.492.896,75 | 1.822.705,66 | 28,07 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 40.280,00 | 40.280,00 | 732,88 | 1,82 |
| IPTU | 40.280,00 | 40.280,00 | 732,88 | 1,82 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 88.510,00 | 88.510,00 | 200,00 | 0,23 |
| ITBI | 88.510,00 | 88.510,00 | 200,00 | 0,23 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 6.240.606,75 | 6.240.606,75 | 1.687.821,06 | 27,05 |
| ISS | 6.240.606,75 | 6.240.606,75 | 1.687.821,06 | 27,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 123.500,00 | 123.500,00 | 133.951,72 | 108,46 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.742.844,00 | 12.742.844,00 | 7.153.869,91 | 56,14 |
| Cota-Parte FPM | 10.460.400,00 | 10.460.400,00 | 5.874.435,21 | 56,16 |
| Cota-Parte ITR | 2.970,00 | 2.970,00 | 78,73 | 2,65 |
| Cota-Parte IPVA | 75.790,00 | 75.790,00 | 65.165,55 | 85,98 |
| Cota-Parte ICMS | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 1.213.206,65 | 55,15 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.484,00 | 1.484,00 | 983,77 | 66,29 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 19.235.740,75 | 19.235.740,75 | 8.976.575,57 | 46,67 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 195.000,00 | 195.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.369.000,00 | 1.678.400,62 | 1.110.279,74 | 66,15 | 891.919,73 | 53,14 | 891.899,73 | 53,14 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.369.000,00 | 1.678.400,62 | 1.110.279,74 | 66,15 | 891.919,73 | 53,14 | 891.899,73 | 53,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 20.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 107.500,00 | 731.604,04 | 372.895,83 | 50,97 | 291.699,31 | 39,87 | 291.699,31 | 39,87 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 107.500,00 | 618.065,33 | 372.895,83 | 60,33 | 291.699,31 | 47,20 | 291.699,31 | 47,20 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 113.538,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 1.816.500,00 | 2.748.004,66 | 1.483.175,57 | 53,97 | 1.183.619,04 | 43,07 | 1.183.599,04 | 43,07 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | | | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | | | 1.483.175,57 | 1.183.619,04 | 1.183.599,04 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | | | | 1.483.175,57 | 1.183.619,04 | 1.183.599,04 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | | | | 0,00 | 1.346.486,34 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------|-------------|------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | -162.867,30 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | -162.867,30 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 13,19 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (h) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -162.867,30 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -162.867,30 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---------------------|---------------|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.917.333,10 | 3.917.333,10 | 1.661.314,24 | 42,41 | |
| Proveniente da União | 3.917.333,10 | 3.917.333,10 | 1.661.314,24 | 42,41 | |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 747.844,52 | 747.844,52 | 768.851,16 | 102,81 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.665.177,62 | 4.665.177,62 | 2.430.165,40 | 52,09 | |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.262.144,46 | 3.167.144,46 | 1.566.944,19 | 49,47 | 1.059.898,71 | 33,47 | 1.059.898,41 | 33,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.119.100,00 | 2.220.100,00 | 1.566.944,19 | 70,58 | 1.059.898,71 | 47,74 | 1.059.898,41 | 47,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.143.044,46 | 947.044,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.553.000,00 | 1.511.000,00 | 1.344.404,00 | 88,97 | 792.986,52 | 52,48 | 792.986,52 | 52,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.303.000,00 | 1.303.000,00 | 1.300.000,00 | 99,77 | 748.582,52 | 57,45 | 748.582,52 | 57,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 250.000,00 | 208.000,00 | 44.404,00 | 21,35 | 44.404,00 | 21,35 | 44.404,00 | 21,35 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 63.034,30 | 80.750,61 | 11.064,80 | 13,70 | 11.064,80 | 13,70 | 11.064,80 | 13,70 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 47.034,30 | 64.750,61 | 11.064,80 | 17,09 | 11.064,80 | 17,09 | 11.064,80 | 17,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 118.297,80 | 118.297,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 58.297,80 | 58.297,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+ XXXIII+ XXXIV +XXXV+ XXXVI + XXXVII+XXXVIII) | 5.026.476,56 | 4.907.192,87 | 2.922.412,99 | 59,55 | 1.863.950,03 | 37,98 | 1.863.949,73 | 37,98 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| | | | ATÉ BIMESTRE | % (d/c) | ATÉ BIMESTRE | % (e/c) | ATÉ BIMESTRE | % (f/c) | |

| | | | BIMESTRE (d) |) x 100 | BIMESTRE (e) x 100 | BIMESTRE (f) x 100 | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|---------|--------------------|--------------------|--------------|-------|------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.582.144,46 | 3.487.144,46 | 1.566.944,19 | 44,93 | 1.059.898,71 | 30,39 | 1.059.898,41 | 30,39 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.922.000,00 | 3.189.400,62 | 2.454.683,74 | 76,96 | 1.684.906,25 | 52,83 | 1.684.886,25 | 52,83 | 0,00 |
| SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 50.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 170.534,30 | 812.354,65 | 383.960,63 | 47,27 | 302.764,11 | 37,27 | 302.764,11 | 37,27 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 118.297,80 | 118.297,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.842.976,56 | 7.655.197,53 | 4.405.588,56 | 57,55 | 3.047.569,07 | 39,81 | 3.047.548,77 | 39,81 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 5.026.476,56 | 4.907.192,87 | 2.922.412,99 | 59,55 | 1.863.950,03 | 37,98 | 1.863.949,73 | 37,98 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.816.500,00 | 2.748.004,66 | 1.483.175,57 | 53,97 | 1.183.619,04 | 43,07 | 1.183.599,04 | 43,07 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:1189D8BD

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | RS 1 |
|---|---|-----------------------------|---------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | SALDO TOTAL (b) |
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A AGO (e) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:5EEB2DD7

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | | RS 1 |
|---|--|----------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | - |
| Previsão Inicial | | 27.579.985,51 |
| Previsão Atualizada | | 27.579.985,51 |
| Receitas Realizadas | | 13.510.010,27 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------|
| DESPESAS | | - | | |
| Dotação Inicial | | 27.459.033,02 | | |
| Créditos Adicionais | | 777.472,99 | | |
| Dotação Atualizada | | 28.236.506,01 | | |
| Despesas Empenhadas | | 17.297.070,17 | | |
| Despesas Liquidadas | | 13.069.744,71 | | |
| Despesas Pagas | | 13.069.536,83 | | |
| Superávit Orçamentário | | 440.265,56 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 17.297.070,17 | | |
| Despesas Liquidadas | | 13.069.744,71 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 19.184.647,02 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 19.184.647,02 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 19.184.647,02 | | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | - | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | - | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 436.464,70 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -44.804,17 | 436.464,70 | -974,16 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 1.372,52 | 0,00 | 1.021,56 |
| Poder Executivo | | 1.372,52 | 0,00 | 1.021,56 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.372,52 | 0,00 | 1.021,56 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.610.174,84 | 25,00 | 29,08 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta | 11.612.440,92 | 60,00 | 82,21 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 499.629,83 | 4.624.264,42 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.183.619,04 | 15,00 | 13,19 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:F4BD4C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067-2020**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067-2020**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 067-2020, o Pregoeiro, Sr. Fabrizio Dantas de Medeiros ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

1239 - RITA DE ANDRADE VIEIRA (10.719.048/0001-08)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 6618 - ECRAN INTENSIFICADOR 18X24 | PAR | 1 | 710,00 | 710,00 |
| 2 | 6619 - ECRAN INTENSIFICADOR 30X40 | PAR | 1 | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 3 | 6620 - ECRAN INTENSIFICADOR 13X18 | PAR | 1 | 550,00 | 550,00 |
| 4 | 6621 - ECRAN INTENSIFICADOR 24X30 | PAR | 1 | 1.080,00 | 1.080,00 |
| 5 | 6622 - ECRAN INTENSIFICADOR 35X43 | PAR | 1 | 2.070,00 | 2.070,00 |
| 6 | 6623 - ECRAN INTENSIFICADOR 35X35 | PAR | 1 | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 7 | 6624 - CHASSIS RADIOGRAFICO 35X43 | UN | 1 | 790,00 | 790,00 |
| 8 | 6625 - CHASSIS RADIOGRAFICO 30X40 | UN | 1 | 720,00 | 720,00 |
| 9 | 6626 - CHASSIS RADIOGRAFICO 18X24 | UN | 1 | 550,00 | 550,00 |
| 10 | 6627 - CHASSIS RADIOGRAFICO 24X30 | UN | 1 | 595,00 | 595,00 |
| 11 | 6628 - CHASSIS RADIOGRAFICO 13X18 | UN | 1 | 480,00 | 480,00 |
| 12 | 6629 - CHASSIS RADIOGRAFICO 35X35 | UN | 1 | 720,00 | 720,00 |
| 13 | 6630 - FILME PARA RAO-X 18X24 C/ 100 UNID | UN | 1 | 159,00 | 159,00 |
| 14 | 6631 - FILME PARA RAO-X 30X40 C/ 100 UNID | UN | 1 | 405,00 | 405,00 |
| 15 | 6632 - FILME PARA RAO-X 13X18 C/ 100 UNID | UN | 1 | 159,00 | 159,00 |
| 16 | 6633 - FILME PARA RAO-X 24X30 C/ 100 UNID | UN | 1 | 275,00 | 275,00 |
| 17 | 6634 - FILME PARA RAO-X 35X43 C/ 100 UNID | UN | 1 | 480,00 | 480,00 |
| 18 | 6635 - FILME PARA RAO-X 35X35 C/ 100 UNID | UN | 1 | 420,00 | 420,00 |
| 19 | 6636 - NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO EM AÇO FERRO PINTADO | UN | 1 | 490,00 | 490,00 |
| 20 | 6637 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA | UN | 1 | 1.245,00 | 1.245,00 |
| 21 | 6638 - AVENTAL MASCULINO RADIOLÓGICO PADRÃO MEDINDO 110X60 CM 0,50 MMPB E OMBREIRAS DE 0,25MM | UN | 1 | 1.430,00 | 1.430,00 |
| 22 | 6639 - AVENTAL RADIOLÓGICO PADRÃO PARA ACOMPANHANTES 110X60CM DE 0,25 MMPB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS | UN | 2 | 1.280,00 | 2.560,00 |
| 23 | 6640 - PROTETOR DE TIREÓIDE 0,50MM | UN | 1 | 380,00 | 380,00 |
| 24 | 6641 - AVENTAL PARA ORGÃOS GENITAIS MEDINDO 30X30 | UN | 1 | 480,00 | 480,00 |
| 25 | 6642 - PORTA AVENTAL TIPO CABIDE PARA 4 UNIDADES PORTA AVENTAIS PLUMBIFEROS | UN | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 26 | 6643 - LANTERNA PARA CAMARA ESCURA 220 VOLTS | UN | 1 | 680,00 | 680,00 |
| 27 | 6644 - IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO 220 VOLTS | UN | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 28 | 6645 - BIOMBO PLUMBIFERO MOVEL PARA LEITO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO EM MDF NA COR BRANCA, COM LENÇOL DE CHUMBO INTERNO DE 2MM, COM AS MEDIDAS 0,80 X 1,20 X 1,50 | UN | 1 | 2.870,00 | 2.870,00 |
| 29 | 6646 - BASE PARA PROCESSADORA DE RAO-X, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUADRADO 25X25MM, MEDINDO 1,00 X 0,70 X 0,80 | UN | 1 | 780,00 | 780,00 |
| 30 | 6647 - ARMÁRIO PARA ARMAZENAR FILMES E CHASSIS, FABRICADO EM MDF, MEDINDO 0,80 X 0,45 X 0,45 COM 5 DIVISÓRIAS | UN | 1 | 595,00 | 595,00 |
| 31 | 6648 - MESA PARA MANIPULAÇÃO DE RAO-X, FABRICADO EM MDF MEDINDO 0,60 X 0,50. | UN | 1 | 345,00 | 345,00 |
| 32 | 6649 - REVELADOR DE RAO-X AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS | UN | 1 | 530,00 | 530,00 |
| 33 | 6650 - FIXADOR DE RAO-X AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS | UN | 1 | 330,00 | 330,00 |
| TOTAL | | | | 28.438,00 | |

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó-RN, 28 de setembro de 2020

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabrizio Dantas de Medeiros
Código Identificador:978A5510

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067-2020**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067-2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. **Robson de Araújo** Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 067-2020, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

| Fornecedor vencedor | Item | Código | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------|------|--------|----------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 1 | 6618 | ECRAN INTENSIFICADOR 18X24 | PAR | 1 | 710,00 | 710,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 2 | 6619 | ECRAN INTENSIFICADOR 30X40 | PAR | 1 | 1.680,00 | 1.680,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 3 | 6620 | ECRAN INTENSIFICADOR 13X18 | PAR | 1 | 550,00 | 550,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 4 | 6621 | ECRAN INTENSIFICADOR 24X30 | PAR | 1 | 1.080,00 | 1.080,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 5 | 6622 | ECRAN INTENSIFICADOR 35X43 | PAR | 1 | 2.070,00 | 2.070,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 6 | 6623 | ECRAN INTENSIFICADOR 35X35 | PAR | 1 | 1.680,00 | 1.680,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 7 | 6624 | CHASSIS RADIOGRAFICO 35X43 | UN | 1 | 790,00 | 790,00 |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 8 | 6625 | CHASSIS RADIOGRAFICO 30X40 | UN | 1 | 720,00 | 720,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------|----|------|---|----|---|----------|----------|--|
| VIEIRA | | | | | | | | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 9 | 6626 | CHASSIS RADIOGRAFICO 18X24 | UN | 1 | 550,00 | 550,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 10 | 6627 | CHASSIS RADIOGRAFICO 24X30 | UN | 1 | 595,00 | 595,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 11 | 6628 | CHASSIS RADIOGRAFICO 13X18 | UN | 1 | 480,00 | 480,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 12 | 6629 | CHASSIS RADIOGRAFICO 35X35 | UN | 1 | 720,00 | 720,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 13 | 6630 | FILME PARA RAOIO-X 18X24 C/ 100 UNID | UN | 1 | 159,00 | 159,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 14 | 6631 | FILME PARA RAOIO-X 30X40 C/ 100 UNID | UN | 1 | 405,00 | 405,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 15 | 6632 | FILME PARA RAOIO-X 13X18 C/ 100 UNID | UN | 1 | 159,00 | 159,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 16 | 6633 | FILME PARA RAOIO-X 24X30 C/ 100 UNID | UN | 1 | 275,00 | 275,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 17 | 6634 | FILME PARA RAOIO-X 35X43 C/ 100 UNID | UN | 1 | 480,00 | 480,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 18 | 6635 | FILME PARA RAOIO-X 35X35 C/ 100 UNID | UN | 1 | 420,00 | 420,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 19 | 6636 | NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO EM AÇO FERRO PINTADO | UN | 1 | 490,00 | 490,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 20 | 6637 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA | UN | 1 | 1.245,00 | 1.245,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 21 | 6638 | AVENTAL MASCULINO RADIOLÓGICO PADRÃO MEDINDO 110X60 CM 0,50 MMPB E OMBREIRAS DE 0,25MM | UN | 1 | 1.430,00 | 1.430,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 22 | 6639 | AVENTAL RADIOLÓGICO PADRÃO PARA ACOMPANHANTES 110X60CM DE 0,25 MMPB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS | UN | 2 | 1.280,00 | 2.560,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 23 | 6640 | PROTETOR DE TIREOIDE 0,50MM | UN | 1 | 380,00 | 380,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 24 | 6641 | AVENTAL PARA ORGÃOS GENTAIS MEDINDO 30X30 | UN | 1 | 480,00 | 480,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 25 | 6642 | PORTA AVENTAL TIPO CABIDE PARA 4 UNIDADES PORTA AVENTAIS PLUMBIFEROS | UN | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 26 | 6643 | LANTERNA PARA CAMARA ESCURA 220 VOLTS | UN | 1 | 680,00 | 680,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 27 | 6644 | IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO 220 VOLTS | UN | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 28 | 6645 | BIOMBO PLUMBIFERO MOVEL PARA LEITO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO EM MDF NA COR BRANCA, COM LENÇOL DE CHUMBO INTERNO DE 2MM, COM AS MEDIDAS 0,80 X 1,20 X 1,50 | UN | 1 | 2.870,00 | 2.870,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 29 | 6646 | BASE PARA PROCESSADORA DE RAOIO-X, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUADRADO 25X25MM, MEDINDO 1,00 X 0,70 X 0,80 | UN | 1 | 780,00 | 780,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 30 | 6647 | ARMÁRIO PARA ARMAZENAR FILMES E CHASSIS, FABRICADO EM MDF, MEDINDO 0,80 X 0,45 X 0,45 COM 5 DIVISÓRIAS | UN | 1 | 595,00 | 595,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 31 | 6648 | MESA PARA MANIPULAÇÃO DE RAOIO-X, FABRICADO EM MDF MEDINDO 0,60 X 0,50. | UN | 1 | 345,00 | 345,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 32 | 6649 | REVELADOR DE RAOIO-X AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS | UN | 1 | 530,00 | 530,00 | |
| RITA DE ANDRADE VIEIRA | 33 | 6650 | FIXADOR DE RAOIO-X AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS | UN | 1 | 330,00 | 330,00 | |

Caicó-RN, 28 de setembro de 2020

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Autoridade Competente

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:BF674E71

CONTABILIDADE
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | RS 1,00 |
|--|--|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LÍQUIDADAS | | | | | | |
| | set/2019 | out/2019 | nov/2019 | dez/2019 | jan/2020 | fev/2020 | mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.539.465,72 | 6.566.672,18 | 6.758.816,29 | 13.282.477,60 | 7.500.929,38 | 6.721.607,28 | 6.544.031,05 |
| Pessoal Ativo | 6.539.465,72 | 6.566.672,18 | 6.758.816,29 | 13.282.477,60 | 7.500.929,38 | 6.721.607,28 | 6.544.031,05 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.432.011,60 | 5.483.876,93 | 5.663.096,23 | 11.196.474,01 | 6.205.024,19 | 5.656.308,29 | 6.437.175,28 |
| Obrigações Patronais | 1.107.454,12 | 1.082.795,25 | 1.095.720,06 | 2.086.003,59 | 1.295.905,19 | 1.065.298,99 | 106.855,77 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|--|
| contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 5.645,80 | 16.634,43 | 0,00 | 53.529,35 | 68.706,36 | 16.529,21 | 7.184,56 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 5.645,80 | 16.634,43 | 0,00 | 0,00 | 68.604,58 | 16.529,21 | 7.184,56 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.529,35 | 101,78 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 6.533.819,92 | 6.550.037,75 | 6.758.816,29 | 13.228.948,25 | 7.432.223,02 | 6.705.078,07 | 6.536.846,49 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | abr/2020 | mai/2020 | jun/2020 | jul/2020 | ago/2020 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.719.895,44 | 7.932.312,74 | 7.229.056,55 | 6.086.623,18 | 8.324.099,23 | 90.205.986,64 | 29.410,20 |
| Pessoal Ativo | 6.719.895,44 | 7.932.312,74 | 7.229.056,55 | 6.086.623,18 | 8.324.099,23 | 90.205.986,64 | 29.410,20 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.606.740,16 | 5.773.215,27 | 5.972.393,01 | 4.982.852,98 | 7.197.889,48 | 75.607.057,43 | 29.410,20 |
| Obrigações Patronais | 1.113.155,28 | 2.159.097,47 | 1.256.663,54 | 1.103.770,20 | 1.126.209,75 | 14.598.929,21 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.229,71 | 20.927,38 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.598,58 | 20.927,38 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.631,13 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 6.719.895,44 | 7.932.312,74 | 7.229.056,55 | 6.086.623,18 | 8.324.099,23 | 90.037.756,93 | 8.482,82 |

| | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 150.335.617,59 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 150.335.617,59 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | 90.046.239,75 | 59,90 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 81.181.233,50 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 77.122.171,82 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | 73.063.110,15 | 48,60 |

FONTE: Sistema e-Pública (1575-2224-265). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:49.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:0318BFA1

CONTABILIDADE RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | R\$ 1,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.650.364,00 | 19.717.213,96 | 18.669.954,25 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 343.815,45 | 329.427,60 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 343.815,45 | 329.427,60 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 343.815,45 | 329.427,60 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 17.650.364,00 | 19.373.398,51 | 18.340.526,65 | |
| DÍVIDAS COM DEMAIS INSTITUIÇÕES - CAERN | 1.528.688,40 | 1.528.688,40 | 1.528.688,40 | |
| PARCELAMENTO DO FGTS | 3.271.821,67 | 3.286.226,91 | 3.184.274,37 | |

| | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Parcelamento da Dívida do INSS - 3056766 | 0,00 | 199.633,12 | 199.633,12 | |
| Parcelamento da Dívida do INSS - 620187557 | 9.241.838,41 | 8.806.373,82 | 8.571.622,30 | |
| Parcelamento da Dívida do INSS - 622026429 | 916.090,48 | 916.090,48 | 916.090,48 | |
| Parcelamento de Débitos | 23.689,55 | 23.689,55 | 23.689,55 | |
| Parcelamento de Débitos | 21.389,83 | 21.389,83 | 21.389,83 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP (Parcela R\$ 1.438,57) | 83.946,98 | 83.946,98 | 83.946,98 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP (Parcela R\$ 1.454,45) | 72.483,70 | 72.483,70 | 72.483,70 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP (R\$ 2.088,16) | 125.289,60 | 125.289,60 | 125.289,60 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP (R\$ 2.099,69) | 125.981,40 | 125.981,40 | 125.981,40 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP - 10469-400013/2020-93 | 0,00 | 2.003,05 | 997,33 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP - 10469-400014/2020-38 | 0,00 | 343.993,86 | 329.220,72 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400200/2019-33 | 46.633,00 | 57.041,24 | 55.175,92 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400666/2018-58 | 107.035,22 | 82.945,44 | 77.778,30 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400929/2019-18 | 61.547,72 | 72.028,80 | 68.477,97 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-401622/2018-45 | 169.617,32 | 137.715,67 | 132.224,31 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403763/2017-11 | 87.267,49 | 53.290,46 | 49.712,00 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403868/2017-71 | 84.776,28 | 76.660,13 | 71.673,29 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403909/2019-91 | 291.782,32 | 286.010,34 | 273.286,53 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403979/2017-87 | 32.367,06 | 23.881,66 | 22.314,04 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-404768/2018-42 | 46.247,63 | 51.534,61 | 48.928,48 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-722088/2018-16 | 0,00 | 894.699,10 | 870.412,33 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728019/2013-01 | 0,00 | 206.772,74 | 205.463,56 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728025/2013-51 | 0,00 | 186.427,49 | 185.349,85 | |
| Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728026/2013-03 | 0,00 | 231.632,15 | 230.302,69 | |
| Precatório (TJRN) | 1.311.869,94 | 1.474.898,68 | 877.670,23 | |
| Precatório nº 0800463-41.2016.8.20.5101 | 0,00 | 0,00 | -6.189,21 | |
| RPV referente ao Processo nº 0800493-08.2018.8.20.5101 | 0,00 | 2.069,30 | 0,00 | |
| RPV referente ao processo nº 0800759-92.2018.8.20.5101 | 0,00 | 0,00 | -1.849,74 | |
| RPV referente ao processo nº 0801595-36.2016.8.20.5101 | 0,00 | 0,00 | -3.511,68 | |
| DEDUÇÕES (II) | 177.609,29 | 8.736.841,71 | 14.579.848,03 | |
| Disponibilidade de Caixa¹ | ----- | 8.515.591,93 | 14.232.373,05 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 12.855.520,62 | 12.977.914,16 | 17.590.530,79 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 14.870.186,64 | 4.462.322,23 | 3.358.157,74 | |
| Demais Haveres Financeiros | 177.609,29 | 221.249,78 | 347.474,98 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 17.472.754,71 | 10.980.372,25 | 4.090.106,22 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 138.566.109,01 | 140.889.383,79 | 150.335.617,59 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VD) = (IV - V) | 138.566.109,01 | 140.889.383,79 | 150.335.617,59 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 12,74 | 13,99 | 12,42 | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 12,61 | 7,79 | 2,72 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 166.279.330,81 | 169.067.260,55 | 180.402.741,11 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 149.651.397,73 | 152.160.534,50 | 162.362.467,00 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 2.014.666,02 | 0,00 | 0,00 | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 5.084.295,95 | 2.520.884,92 | 2.209.034,14 | |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: Sistema e-Pública (2031-3959-662). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:51.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:65531C63

CONTABILIDADE RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| GARANTIAS CONCEDIDAS | R\$ 1,00 | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 138.566.109,01 | 140.889.383,79 | 150.335.617,59 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 138.566.109,01 | 140.889.383,79 | 150.335.617,59 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00% | 44.341.154,88 | 45.084.602,81 | 48.107.397,63 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80% | 39.907.039,39 | 40.576.142,53 | 43.296.657,87 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: Sistema e-Pública (1549-2541-385). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 11:31.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:85AE7B19

CONTABILIDADE RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R\$ 1,00 | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | VALOR REALIZADO | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 150.335.617,59 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 150.335.617,59 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 24.053.698,81 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 21.648.328,93 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 10.523.493,23 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |

| | | |
|--|------|------|
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1383-9154-198). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 11:32.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:3371BFE3

CONTABILIDADE
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 | |
|--|--|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 150.335.617,59 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 150.335.617,59 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 150.335.617,59 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 90.046.239,75 | 59,90 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 81.181.233,50 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 77.122.171,82 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 73.063.110,15 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.090.106,22 | 2,72 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 180.402.741,11 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 48.107.397,63 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 24.053.698,81 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 10.523.493,23 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | |

FONTE: Sistema e-Pública (2526-7744-960). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 11:33.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:1F6D426B

CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência:
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 9.039.914,59 | 9.041.936,13 | 9.917.682,20 | 25.714.571,61 | 10.424.961,81 | 14.579.456,75 | 9.913.178,82 |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Abril/2020 | Maior/2020 | Junho/2020 | Julho/2020 | Agosto/2020 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada 2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 11.286.225,23 | 10.240.891,35 | 13.840.756,55 | 14.894.637,28 | 15.629.952,64 | 161.232.600,98 | 184.836.661,67 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.163.351,50 | 1.094.792,70 | 980.136,27 | 1.246.524,09 | 1.155.763,65 | 17.831.816,85 | 37.783.124,31 |
| IPTU | 303.917,57 | 304.216,73 | 267.879,77 | 303.307,62 | 262.734,49 | 5.143.198,82 | 11.654.550,00 |
| ISS | 402.851,43 | 327.721,49 | 347.077,20 | 522.499,88 | 588.322,02 | 6.336.975,73 | 8.167.646,31 |
| ITBI | 16.223,28 | 76.923,25 | 29.411,64 | 72.393,71 | 50.069,12 | 591.005,13 | 1.226.625,00 |
| IRRF | 285.484,86 | 259.631,54 | 262.690,72 | 257.368,65 | 195.885,80 | 2.889.434,95 | 10.000.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 154.874,36 | 126.299,69 | 73.076,94 | 90.954,23 | 58.752,22 | 2.871.202,22 | 6.734.303,00 |
| Contribuições | 354.337,11 | 359.110,93 | 354.645,66 | 328.545,61 | 317.287,56 | 4.373.547,27 | 5.310.097,60 |
| Receita Patrimonial | 19.001,41 | 12.711,54 | 14.000,89 | 14.537,38 | 11.795,07 | 267.894,42 | 4.627.039,42 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 8.909,96 | 5.849,23 | 6.337,39 | 5.858,63 | 3.386,74 | 140.936,10 | 453.449,42 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 10.091,45 | 6.862,31 | 7.663,50 | 8.678,75 | 8.408,33 | 126.958,32 | 4.173.590,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 109,00 | 109,00 | 0,00 | 0,00 | 174,00 | 221.091,88 | 335.000,00 |
| Transferências Correntes | 9.749.426,21 | 8.771.462,97 | 12.318.311,43 | 13.218.014,96 | 14.098.471,16 | 128.975.245,32 | 135.672.960,89 |
| Cota-Parte do FPM | 2.536.146,74 | 2.649.699,19 | 2.156.997,28 | 2.212.042,22 | 2.362.044,41 | 35.121.748,76 | 43.585.472,85 |
| Cota-Parte do ICMS | 940.218,01 | 1.021.766,56 | 1.040.731,82 | 1.219.722,06 | 1.329.721,59 | 15.149.152,77 | 17.131.500,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 491.841,93 | 693.192,56 | 918.594,01 | 575.536,46 | 591.875,55 | 5.547.141,13 | 7.913.500,00 |
| Cota-Parte do ITR | 68,52 | 6,16 | 129,68 | 234,18 | 194,33 | 10.088,41 | 19.154,40 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.151,20 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.213,92 | 1.210,35 | 1.088,46 | 196.949,68 | 1.512,20 | 211.410,70 | 43.165,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.488.857,72 | 1.401.746,97 | 1.431.710,38 | 1.470.544,83 | 1.518.666,27 | 19.512.483,97 | 24.692.640,00 |
| Outras Transferências Correntes | 4.291.079,37 | 3.003.841,18 | 6.769.059,80 | 7.542.985,53 | 8.294.456,81 | 53.423.219,58 | 42.263.377,44 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 2.704,21 | 173.662,30 | 87.015,24 | 46.461,20 | 9.563.005,24 | 1.108.439,45 |
| DEDUÇÕES (II) | 793.897,79 | 873.174,92 | 823.508,19 | 840.896,86 | 857.069,61 | 10.896.983,39 | 13.118.788,69 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 793.897,79 | 873.174,92 | 823.508,19 | 840.896,86 | 857.069,61 | 10.896.983,39 | 13.118.788,69 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 10.492.327,44 | 9.367.716,43 | 13.017.248,36 | 14.053.740,42 | 14.772.883,03 | 150.335.617,59 | 171.717.872,98 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 10.492.327,44 | 9.367.716,43 | 13.017.248,36 | 14.053.740,42 | 14.772.883,03 | 150.335.617,59 | 171.717.872,98 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 10.492.327,44 | 9.367.716,43 | 13.017.248,36 | 14.053.740,42 | 14.772.883,03 | 150.335.617,59 | 171.717.872,98 |

FONTE: Sistema e-Pública (1892-4463-854). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:45.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:2854DA31

CONTABILIDADE RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais | |
|--|---------------------|--|
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 172.342.472,98 | 96.621.513,06 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 37.783.124,31 | 13.123.940,66 |
| IPTU | 11.654.550,00 | 4.523.620,94 |
| ISS | 8.167.646,31 | 3.847.131,12 |
| ITBI | 1.226.625,00 | 402.788,11 |
| IRRF | 10.000.000,00 | 1.809.172,82 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.734.303,00 | 2.541.227,67 |
| Contribuições | 5.310.097,60 | 3.089.280,75 |
| Receita Patrimonial | 4.627.039,42 | 136.474,89 |
| Aplicações Financeiras (II) | 453.449,42 | 62.455,78 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 4.173.590,00 | 74.019,11 |
| Transferências Correntes | 123.178.772,20 | 79.817.795,72 |
| Cota-Parte do FPM | 35.492.978,28 | 17.593.072,51 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.705.200,00 | 7.936.689,19 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.330.800,00 | 3.674.360,20 |
| Cota-Parte do ITR | 15.323,52 | 716,63 |
| Transferências da LC 87/1996 | 19.320,96 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 34.532,00 | 164.918,40 |
| Transferências do FUNDEB | 24.692.640,00 | 13.040.454,70 |

| | | |
|---|----------------|---------------|
| Outras Transferências Correntes | 42.887.977,44 | 37.407.584,09 |
| Demais Receitas Correntes | 1.443.439,45 | 454.021,04 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.443.439,45 | 454.021,04 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 171.889.023,56 | 96.559.057,28 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 11.530.322,40 | 1.950.799,63 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 100.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 11.430.322,40 | 1.950.799,63 |
| Convênios | 7.686.319,40 | 1.360.016,50 |
| Outras Transferências de Capital | 3.744.003,00 | 590.783,13 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 11.430.322,40 | 1.950.799,63 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 183.319.345,96 | 98.509.856,91 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 162.167.760,68 | 120.001.745,30 | 86.974.965,21 | 78.831.107,80 | 11.155.020,72 | 1.422.093,01 | 1.318.710,34 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 99.675.890,22 | 82.802.322,84 | 59.570.552,35 | 54.133.404,34 | 6.899.316,27 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 895.162,72 | 850.996,02 | 764.172,16 | 761.786,88 | 2.066,75 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 61.596.707,74 | 36.348.426,44 | 26.640.240,70 | 23.935.916,58 | 4.253.637,70 | 1.422.093,01 | 1.318.710,34 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 61.596.707,74 | 36.348.426,44 | 26.640.240,70 | 23.935.916,58 | 4.253.637,70 | 1.422.093,01 | 1.318.710,34 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 161.272.597,96 | 119.150.749,28 | 86.210.793,05 | 78.069.320,92 | 11.152.953,97 | 1.422.093,01 | 1.318.710,34 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 27.171.354,72 | 7.950.272,37 | 5.667.657,82 | 5.119.480,03 | 106.666,78 | 402.176,10 | 393.746,10 |
| Investimentos | 23.355.854,72 | 4.815.794,91 | 3.329.254,05 | 2.936.769,11 | 85.972,72 | 402.176,10 | 393.746,10 |
| Inversões Financeiras | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 3.785.500,00 | 3.134.477,46 | 2.338.403,77 | 2.182.710,92 | 20.694,06 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 23.385.854,72 | 4.815.794,91 | 3.329.254,05 | 2.936.769,11 | 85.972,72 | 402.176,10 | 393.746,10 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 194.971,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 184.853.423,68 | 123.966.544,19 | 89.540.047,10 | 81.006.090,03 | 11.238.926,69 | 1.824.269,11 | 1.712.456,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 4.552.383,75 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
|---|----------------------------|-------------------------|
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2020 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 62.455,78 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 4.614.839,53 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 17.650.364,00 | 18.669.954,25 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 177.609,29 | 14.579.848,03 |
| Disponibilidade de Caixa | ----- | 14.232.373,05 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 12.855.520,62 | 17.590.530,79 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 14.870.186,64 | 3.358.157,74 |
| Demais Haveres Financeiros | 177.609,29 | 347.474,98 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 17.472.754,71 | 4.090.106,22 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXb) | 13.382.648,49 | |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2020 |
|---|-----------------------|
| VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 11.512.028,90 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.870.619,59 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.808.163,81 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.448.842,03 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 2.448.842,03 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1863-1220-132). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:44. | |

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:90A6A134

CONTABILIDADE
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto
2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | | | R\$ 1,00 | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------|--|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 | |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 31.048.821,31 | 31.048.821,31 | 10.582.712,99 | 34,08 | |
| 1.1- Receita resultante do IPTU | 11.654.550,00 | 11.654.550,00 | 4.523.620,94 | 38,81 | |
| 1.1.1-IPTU | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 3.042.958,68 | 35,80 | |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.154.550,00 | 3.154.550,00 | 1.480.662,26 | 46,94 | |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 1.226.625,00 | 1.226.625,00 | 402.788,11 | 32,84 | |
| 1.2.1-ITBI | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 402.788,11 | 32,88 | |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.625,00 | 1.625,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 8.167.646,31 | 8.167.646,31 | 3.847.131,12 | 47,10 | |
| 1.3.1-ISS | 8.165.455,01 | 8.165.455,01 | 3.847.131,12 | 47,11 | |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.191,30 | 2.191,30 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 1.809.172,82 | 18,09 | |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 68.716.943,45 | 68.716.943,45 | 36.712.195,79 | 53,43 | |
| 2.1-Cota Parte FPM | 43.585.472,85 | 43.585.472,85 | 21.991.340,39 | 50,46 | |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 40.462.472,85 | 40.462.472,85 | 21.991.340,39 | 54,35 | |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 1.561.500,00 | 1.561.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 1.561.500,00 | 1.561.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 17.131.500,00 | 17.131.500,00 | 9.920.861,31 | 57,91 | |
| 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96 | 24.151,20 | 24.151,20 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4-Cota Parte IPI-Exportação | 43.165,00 | 43.165,00 | 206.148,07 | 477,58 | |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 19.154,40 | 19.154,40 | 895,71 | 4,68 | |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 7.913.500,00 | 7.913.500,00 | 4.592.950,31 | 58,04 | |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 99.765.764,76 | 99.765.764,76 | 47.294.908,78 | 47,41 | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO | | | | | |
| 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 | |
| 5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 7.523.360,75 | 7.523.360,75 | 951.426,54 | 12,65 | |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 1.097.000,00 | 1.097.000,00 | 392.159,87 | 35,75 | |
| 5.2-Transferências Diretas - PDDE | 30.820,29 | 30.820,29 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.3-Transferências Diretas - PNAE | 1.020.500,16 | 1.020.500,16 | 499.919,00 | 48,99 | |
| 5.4-Transferências Diretas - PNATE | 160.000,00 | 160.000,00 | 50.506,40 | 31,57 | |
| 5.5-Outras transferências do FNDE | 5.192.040,30 | 5.192.040,30 | 8.227,87 | 0,16 | |
| 5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE | 23.000,00 | 23.000,00 | 613,40 | 2,67 | |
| 6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 99.990,55 | 99.990,55 | 34.612,11 | 34,62 | |
| 6.1-Transferências de convênios | 92.310,55 | 92.310,55 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios | 7.680,00 | 7.680,00 | 34.612,11 | 450,68 | |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 7.627.869,31 | 7.627.869,31 | 986.054,91 | 12,93 | |
| FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 | |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 13.118.788,69 | 13.118.788,69 | 7.342.438,86 | 55,97 | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 8.092.494,57 | 8.092.494,57 | 4.398.267,88 | 54,35 | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 3.426.300,00 | 3.426.300,00 | 1.984.172,12 | 57,91 | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 4.830,24 | 4.830,24 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 8.633,00 | 8.633,00 | 41.229,67 | 477,58 | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 3.830,88 | 3.830,88 | 179,08 | 4,67 | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 1.582.700,00 | 1.582.700,00 | 918.590,11 | 58,04 | |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 24.700.740,00 | 24.700.740,00 | 13.042.463,51 | 52,80 | |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 24.068.040,00 | 24.068.040,00 | 13.040.454,70 | 54,18 | |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 624.600,00 | 624.600,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB | 8.100,00 | 8.100,00 | 2.008,81 | 24,80 | |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 10.949.251,31 | 10.949.251,31 | 5.698.015,84 | 52,04 | |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % f=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % h=(g/d)x100 | |
| 13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO | 17.776.477,68 | 17.776.477,68 | 16.754.895,18 | 94,25 | 11.284.206,93 | 63,48 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------|
| 13.1-Com Educação Infantil | 6.923.000,00 | 6.923.000,00 | 6.154.895,18 | 88,91 | 4.075.766,97 | 58,87 | 0,00 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 10.853.477,68 | 10.853.477,68 | 10.600.000,00 | 97,66 | 7.208.439,96 | 66,42 | 0,00 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 6.924.262,32 | 6.924.262,32 | 6.113.634,16 | 88,29 | 3.566.058,99 | 51,50 | 0,00 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 1.731.500,00 | 1.731.500,00 | 1.593.597,91 | 92,04 | 989.985,49 | 57,18 | 0,00 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 5.192.762,32 | 5.192.762,32 | 4.520.036,25 | 87,04 | 2.576.073,50 | 49,61 | 0,00 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 24.700.740,00 | 24.700.740,00 | 22.868.529,34 | 92,58 | 14.850.265,92 | 60,12 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | Valor |
|--|--|---------------|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1- FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2- FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1- FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2- FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | Valor |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | 14.850.265,92 |
| 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | 86,52 |
| 19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | 27,34 |
| 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) % | | -13,86 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | Valor |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ² | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (g/d)x100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 11.011.500,00 | 10.955.811,50 | 9.208.717,39 | 84,05 | 6.246.799,65 | 57,02 | 0,00 |
| 22.1-Creche | 8.533.000,00 | 8.533.000,00 | 7.291.155,84 | 85,45 | 4.957.868,85 | 58,10 | 0,00 |
| 22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 6.923.000,00 | 6.923.000,00 | 6.154.895,18 | 88,91 | 4.075.766,97 | 58,87 | 0,00 |
| 22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 1.136.260,66 | 70,58 | 882.101,88 | 54,79 | 0,00 |
| 22.2-Pré-escola | 2.478.500,00 | 2.422.811,50 | 1.917.561,55 | 79,15 | 1.288.930,80 | 53,20 | 0,00 |
| 22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 1.731.500,00 | 1.731.500,00 | 1.593.597,91 | 92,04 | 989.985,49 | 57,18 | 0,00 |
| 22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 747.000,00 | 691.311,50 | 323.963,64 | 46,86 | 298.945,31 | 43,24 | 0,00 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 28.043.740,00 | 28.138.545,82 | 24.642.021,51 | 87,57 | 17.011.572,38 | 60,46 | 0,00 |
| 23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB | 15.926.240,00 | 15.926.240,00 | 15.120.036,25 | 94,94 | 9.784.513,46 | 61,44 | 0,00 |
| 23.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 12.117.500,00 | 12.212.305,82 | 9.521.985,26 | 77,97 | 7.227.058,92 | 59,18 | 0,00 |
| 24-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 39.055.240,00 | 39.094.357,32 | 33.850.738,90 | 86,59 | 23.258.372,03 | 59,49 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | Valor |
|--|--|----------------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 5.698.015,84 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ | | 0,00 |
| 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J) | | 37.971,16 |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6 | | 5.735.987,00 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6 | | 17.522.385,03 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5 | | 37,05 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (g/d)x100 | |
| 38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 316.656,56 | 28,79 | 244.676,45 | 22,24 | 0,00 |
| 40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO | 42.412.977,68 | 42.928.586,19 | 30.462.788,41 | 70,96 | 21.995.222,49 | 51,24 | 0,00 |
| 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) | 43.512.977,68 | 44.028.586,19 | 30.779.444,97 | 69,91 | 22.239.898,94 | 50,51 | 0,00 |
| 43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42) | 82.568.217,68 | 83.122.943,51 | 64.630.183,87 | 77,75 | 45.498.270,97 | 54,74 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|--|----------------------|-----------------------|
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 253.799,25 | 37.971,16 |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | 252.691,13 | 35.045,74 |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | | 1.108,12 | 2.925,42 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | VALOR | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | -455.213,26 | 2.536,14 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 13.040.454,70 | 392.159,87 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | 15.368.705,71 | 368.517,11 |
| 47.1- (-) Orçamento do Exercício | | 13.389.835,69 | 207.844,85 |
| 47.2- (-) Restos a Pagar | | 1.978.870,02 | 160.672,26 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | 2.008,81 | 2.984,76 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | -2.781.455,46 | 29.163,66 |
| 50- (+) Ajustes | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1- (+) Retenções | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 50.2- (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3- (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4- (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -2.781.455,46 | 29.163,66 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1444-1404-162). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:46. | | |
| 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 3 Caput do art. 212 da CF/1988 | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal
CPF: 051.357.754-80
CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:F4B98CF4

CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 31.048.821,31 | 31.048.821,31 | 10.582.712,99 | 34,08 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 11.654.550,00 | 11.654.550,00 | 4.523.620,94 | 38,81 |
| IPTU | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 3.042.958,68 | 35,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.154.550,00 | 3.154.550,00 | 1.480.662,26 | 46,94 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.226.625,00 | 1.226.625,00 | 402.788,11 | 32,84 |
| ITBI | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 402.788,11 | 32,88 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.625,00 | 1.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 8.167.646,31 | 8.167.646,31 | 3.847.131,12 | 47,10 |
| ISS | 8.165.455,01 | 8.165.455,01 | 3.847.131,12 | 47,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.191,30 | 2.191,30 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 1.809.172,82 | 18,09 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 65.593.943,45 | 65.593.943,45 | 36.712.195,79 | 55,97 |
| Cota-Parte FPM | 40.462.472,85 | 40.462.472,85 | 21.991.340,39 | 54,35 |
| Cota-Parte ITR | 19.154,40 | 19.154,40 | 895,71 | 4,68 |
| Cota-Parte IPVA | 7.913.500,00 | 7.913.500,00 | 4.592.950,31 | 58,04 |
| Cota-Parte ICMS | 17.131.500,00 | 17.131.500,00 | 9.920.861,31 | 57,91 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 43.165,00 | 43.165,00 | 206.148,07 | 477,58 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 24.151,20 | 24.151,20 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 24.151,20 | 24.151,20 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 96.642.764,76 | 96.642.764,76 | 47.294.908,78 | 48,94 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 29.358.518,20 | 28.843.137,54 | 22.334.899,69 | 77,44 | 15.355.766,95 | 53,24 | 13.487.427,84 | 46,76 |
| Despesas Correntes | 27.653.195,00 | 27.326.594,34 | 21.776.193,63 | 79,69 | 14.998.739,26 | 54,89 | 13.148.993,15 | 48,12 |
| Despesas de Capital | 1.705.323,20 | 1.516.543,20 | 558.706,06 | 36,84 | 357.027,69 | 23,54 | 338.434,69 | 22,32 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 31.257.000,00 | 30.009.920,00 | 20.760.160,30 | 69,18 | 15.131.231,29 | 50,42 | 14.000.518,59 | 46,65 |
| Despesas Correntes | 29.411.000,00 | 28.146.920,00 | 20.311.916,88 | 72,16 | 14.926.092,92 | 53,03 | 13.816.226,42 | 49,09 |
| Despesas de Capital | 1.846.000,00 | 1.863.000,00 | 448.243,42 | 24,06 | 205.138,37 | 11,01 | 184.292,17 | 9,89 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.661.500,00 | 1.691.080,00 | 632.098,26 | 37,38 | 461.654,54 | 27,30 | 413.876,84 | 24,47 |
| Despesas Correntes | 1.656.500,00 | 1.685.200,00 | 626.218,26 | 37,16 | 455.774,54 | 27,05 | 407.996,84 | 24,21 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.880,00 | 5.880,00 | 100,00 | 5.880,00 | 100,00 | 5.880,00 | 100,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 168.501,80 | 173.581,80 | 68.730,00 | 39,60 | 68.730,00 | 39,60 | 68.730,00 | 39,60 |
| Despesas Correntes | 153.501,80 | 158.581,80 | 68.730,00 | 43,34 | 68.730,00 | 43,34 | 68.730,00 | 43,34 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.206.500,00 | 2.213.500,00 | 1.592.885,74 | 71,96 | 1.295.167,48 | 58,51 | 1.260.660,63 | 56,95 |
| Despesas Correntes | 2.032.500,00 | 2.039.500,00 | 1.592.885,74 | 78,10 | 1.295.167,48 | 63,50 | 1.260.660,63 | 61,81 |
| Despesas de Capital | 174.000,00 | 174.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 322.000,00 | 3.383.890,99 | 2.596.213,27 | 76,72 | 1.714.449,45 | 50,67 | 1.384.707,54 | 40,92 |
| Despesas Correntes | 317.000,00 | 1.878.904,99 | 1.444.331,92 | 76,87 | 882.090,75 | 46,95 | 802.002,54 | 42,68 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 1.504.986,00 | 1.151.881,35 | 76,54 | 832.358,70 | 55,31 | 582.705,00 | 38,72 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 64.974.020,00 | 66.315.110,33 | 47.984.987,26 | 72,36 | 34.026.999,71 | 51,31 | 30.615.921,44 | 46,17 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI) | 47.984.987,26 | 34.026.999,71 | 30.615.921,44 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 47.984.987,26 | 34.026.999,71 | 30.615.921,44 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | ----- | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (15,00%) | | 7.094.236,32 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | ----- | 26.932.763,39 | 23.521.685,12 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | ----- | 71,95 | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m) | Valor aplicado em ASPES no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Inscritos no sem RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.376.810,02 | 0,00 | 17.376.810,02 | ----- | 17.376.810,02 | ----- | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 601.435,39 | 0,00 | 0,00 | 4.698.845,94 | 633.161,17 | 830.255,58 | -830.255,58 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 439.969,16 | 0,00 | 0,00 | 24.871,49 | 439.969,16 | 132.014,00 | -132.014,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 365.328,52 | 0,00 | 0,00 | 10.287,63 | 365.328,52 | 9.553,59 | -9.553,59 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 779.613,76 | 0,00 | 0,00 | 37.133,49 | 779.613,76 | 111.927,18 | -111.927,18 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 1.083.750,35 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 1.083.750,35 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 1.083.750,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.750,35 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 1.083.750,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.750,35 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 33.313.200,00 | 33.313.200,00 | 26.875.880,85 | 80,68 |
| Proveniente da União | 32.532.200,00 | 32.532.200,00 | 26.675.880,85 | 82,00 |
| Proveniente dos Estados | 781.000,00 | 781.000,00 | 200.000,00 | 25,61 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 9.861.828,54 | 9.861.828,54 | 10.398.601,28 | 105,44 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 43.175.028,54 | 43.175.028,54 | 37.274.482,13 | 86,33 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 184.500,00 | 144.224,00 | 100.252,74 | 69,51 | 100.252,74 | 69,51 | 92.786,86 | 64,34 |
| Despesas Correntes | 184.500,00 | 144.224,00 | 100.252,74 | 69,51 | 100.252,74 | 69,51 | 92.786,86 | 64,34 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 152.000,00 | 2.423.000,00 | 2.384.022,17 | 98,39 | 2.384.022,17 | 98,39 | 2.383.743,85 | 98,38 |
| Despesas Correntes | 152.000,00 | 2.423.000,00 | 2.384.022,17 | 98,39 | 2.384.022,17 | 98,39 | 2.383.743,85 | 98,38 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 19.000,00 | 20.250,00 | 1.750,00 | 8,64 | 1.750,00 | 8,64 | 1.750,00 | 8,64 |
| Despesas Correntes | 19.000,00 | 20.250,00 | 1.750,00 | 8,64 | 1.750,00 | 8,64 | 1.750,00 | 8,64 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 362.500,00 | 2.594.474,00 | 2.486.024,91 | 95,82 | 2.486.024,91 | 95,82 | 2.478.280,71 | 95,52 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 29.543.018,20 | 28.987.361,54 | 22.435.152,43 | 77,40 | 15.456.019,69 | 53,32 | 13.580.214,70 | 46,85 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 31.409.000,00 | 32.432.920,00 | 23.144.182,47 | 71,36 | 17.515.253,46 | 54,00 | 16.384.262,44 | 50,52 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 1.668.500,00 | 1.698.080,00 | 632.098,26 | 37,22 | 461.654,54 | 27,19 | 413.876,84 | 24,37 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 168.501,80 | 173.581,80 | 68.730,00 | 39,60 | 68.730,00 | 39,60 | 68.730,00 | 39,60 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 2.225.500,00 | 2.233.750,00 | 1.594.635,74 | 71,39 | 1.296.917,48 | 58,06 | 1.262.410,63 | 56,52 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 322.000,00 | 3.383.890,99 | 2.596.213,27 | 76,72 | 1.714.449,45 | 50,67 | 1.384.707,54 | 40,92 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 65.336.520,00 | 68.909.584,33 | 50.471.012,17 | 73,24 | 36.513.024,62 | 52,99 | 33.094.202,15 | 48,03 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³ | 34.263.200,00 | 35.193.170,00 | 26.979.408,81 | 76,66 | 21.179.088,01 | 60,18 | 20.516.381,99 | 58,30 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 31.073.320,00 | 33.716.414,33 | 23.491.603,36 | 69,67 | 15.333.936,61 | 45,48 | 12.577.820,16 | 37,30 |

FONTE: Sistema e-Pública (1803-9529-032). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:47.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal CRC/RN 008749/O-2

CPF: 051.357.754-80

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: B69F1DA5

CONTABILIDADE REEO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais | | |
|---|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 183.248.195,38 | | |
| Previsão Atualizada | 183.248.195,38 | | |
| Receitas Realizadas | 98.572.312,69 | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 2.448.842,03 | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 183.248.195,38 | | |
| Créditos Adicionais | 6.285.891,02 | | |
| Dotação Atualizada | 189.534.086,40 | | |
| Despesas Empenhadas | 127.952.017,67 | | |
| Despesas Liquidadas | 92.642.623,03 | | |
| Despesas Pagas | 83.950.587,83 | | |
| Superávit Orçamentário | 5.929.689,66 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | 127.952.017,67 | | |
| Despesas Liquidadas | 92.642.623,03 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | 150.335.617,59 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 150.335.617,59 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 150.335.617,59 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 4.552.383,75 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 4.614.839,53 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| | | | Saldo a Pagar |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 14.870.186,64 | 362.154,07 | 11.261.687,50 | 3.246.345,07 |
| Poder Executivo | 14.870.186,64 | 362.154,07 | 11.261.687,50 | 3.246.345,07 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 5.084.295,95 | 1.050.992,70 | 1.712.456,44 | 2.320.846,81 |
| Poder Executivo | 5.084.295,95 | 1.050.992,70 | 1.712.456,44 | 2.320.846,81 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 19.954.482,59 | 1.413.146,77 | 12.974.143,94 | 5.567.191,88 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Bimestre | Até o |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE | 17.522.385,03 | 25,00 | 37,05 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 11.284.206,93 | 60,00 | 86,52 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 10,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Bimestre | Até o |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 34.026.999,71 | 15,00 | 71,95 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1735-0172-040). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:48. | | | | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | | |

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:55923FDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1094/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

ERRATA**PORTARIA Nº. 1094 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020**

A Portaria nº. 1094 de 20 de setembro de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2020.

Edição 2363 por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

| | | | | |
|---------------------|--|--------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA | | | |
| CARGO: | TEC. ENFERMAGEM | | | |
| MATRÍCULA: | 197207-6 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 041.813.354-96 | RG: 001.678.350/RN | | |
| LOTADO(A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 11:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGO - 6385 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Acompanhar o (a) paciente Witor da Silva Mariz, da urgência do Hospital do Seridó em Caicó/RN, para o Hospital Mª Alice Fernandes, em Natal/RN. No dia 20.09.2020. | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 20/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2020.

Leia-se:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

| | | | | |
|---------------------|--|--------------------|--|--|
| SERVIDOR (A): | SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA | | | |
| CARGO: | TEC. ENFERMAGEM | | | |
| MATRÍCULA: | 197207-6 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 041.813.354-96 | RG: 001.678.350/RN | | |
| LOTADO(A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 11:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGO - 6385 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Acompanhar o (a) paciente Witor da Silva Mariz, da urgência do Hospital do Seridó em Caicó/RN, para o Hospital Mª Alice Fernandes, em Natal/RN. No dia 20.09.2020. | | | |

| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|--------|----------|------------|--------------|--------------|
| 01 | Natal/RN | 20/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:2EE81BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1101/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1101/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), com pernoite ao (à):

| SERVIDOR (A): | JEAN FONSECA DE AZEVEDO | | | |
|--|--|----------------------|--------------|--------------|
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 197153-8 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 043.538.424-47 | RG: 1.912.913-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 03:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância RGN – 3I41 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Nilde Martins de Oliveira, para realizar cirurgia de fêmur no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 21.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 21/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:C4D76D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1102/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1102/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

| SERVIDOR (A): | JOSÉ ELDES DA SILVA | | | |
|--|--|----------------------|--------------|--------------|
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.4713 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 897.750.904-15 | RG: 1.349.853-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 03:00 Horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGC - 1228 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Senilma Targino dos Santos, para realizar consulta no CECAN, em Natal/RN. No dia 22.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 22/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:1FF8B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1103/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1103/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

| | | | | |
|-------------------------------------|--|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 191007-7 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 007.073.588-33 | RG: 1.290.499-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 10:00 Horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Felipe Gabriel M. de Brito, para realizar consulta na Clínica AML, em Natal/RN, no dia 22.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: | SAÚDE | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 22/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:90A28AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1104/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1104/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária com pernoite, ao (à):

| | | | | |
|-------------------------------------|--|----------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | RONEY COSTA DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 1.5499 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 829.035.654-49 | RG: 2.455.638-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 06:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Ambulância QGC - 1228 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Marcos Antônio Faustino, para a Casa de Apoio, em Natal/RN. No dia 23.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: | SAÚDE | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 23/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:CB38F158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1105/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1105/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---|--|------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 190513-7 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 539.687.436-87 | | RG: | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde7 | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 04:00 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Gol QGI - 9684 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Pedro Alves da Costa Filho, para consulta no Hospital SARAH, em Fortaleza/CE. No dia 23.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Fortaleza/CE | 23/09/2020 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |

Importa a quantia de **R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:333A3050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1107/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1107/2020**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---|--|------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | ROCHAEL DANTAS DA SILVA | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 198909-0 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 078.578.814-06 | | RG: | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 02:00 Horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Siena QGK - 9525 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Osman Faustino Lopes, para realizar exames na Clínica Nuclear, em Natal/RN, no dia 23.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 23/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:0CFFBE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1108/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1108/2020**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---------------|------------------------------------|--|--|--|
| SERVIDOR (A): | EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 192090-6 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 057.990.554-38 | | | |

| | | | | |
|---|---|------------|--------------|--------------|
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 10:30 horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Gol QGV – 6D87 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Pedro Benício Wanderley Medeiros, para realizar consulta no Hospital Anita Garibaldi, em Natal/RN, no dia 23.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 23/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:35A2A88F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1109/2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1109/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

| | | | | |
|---|--|--------------------|--------------|--------------|
| SERVIDOR (A): | FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA | | | |
| CARGO: | MOTORISTA | | | |
| MATRÍCULA: | 191340-7 | | | |
| DOCUMENTOS: | CPF: 637.393.054-87 | RG: 980.520-SSP/RN | | |
| LOTADO (A): | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| HORÁRIO DE SAÍDA: | 02:40 Horas | | | |
| TIPO DO TRANSPORTE: | Veículo Gol QGV – 6D87 | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM: | Conduzir o (a) paciente Marcia Alvares Mariz, para realizar exame no HUOL, em Natal/RN. No dia 24.09.2020. | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 01 | Natal/RN | 24/09/2020 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2020.

DEBORA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Santana dos Santos
Código Identificador:2B9A6B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 34.702.800,00 | 34.702.800,00 | 6.636.461,01 | 21.804.643,03 | 12.898.156,97 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.020.600,00 | 1.020.600,00 | 53.884,81 | 180.680,26 | 839.919,74 |
| 1.1.1 Impostos | 936.600,00 | 936.600,00 | 53.816,66 | 178.816,97 | 757.783,03 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 367.500,00 | 367.500,00 | 7.665,48 | 34.888,25 | 332.611,75 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 367.500,00 | 367.500,00 | 7.665,48 | 34.888,25 | 332.611,75 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 262.500,00 | 262.500,00 | 7.665,48 | 34.888,25 | 227.611,75 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 262.500,00 | 262.500,00 | 7.665,48 | 34.888,25 | 227.611,75 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 157.500,00 | 157.500,00 | 3.206,35 | 21.727,87 | 135.772,13 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 105.000,00 | 105.000,00 | 4.459,13 | 13.160,38 | 91.839,62 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|------------|-------------|
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 569.100,00 | 569.100,00 | 46.151,18 | 143.928,72 | 425.171,28 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 233.100,00 | 233.100,00 | 1.978,80 | 5.506,79 | 227.593,21 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 138.600,00 | 138.600,00 | 1.978,80 | 3.970,05 | 134.629,95 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 52.500,00 | 52.500,00 | 1.978,80 | 3.970,05 | 48.529,95 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 12.600,00 | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 | 12.600,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 94.500,00 | 94.500,00 | 0,00 | 1.536,74 | 92.963,26 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 1.536,74 | 19.463,26 |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 336.000,00 | 336.000,00 | 44.172,38 | 138.421,93 | 197.578,07 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 336.000,00 | 336.000,00 | 44.172,38 | 138.421,93 | 197.578,07 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 210.000,00 | 210.000,00 | 44.172,38 | 138.421,93 | 71.578,07 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.1.2 Taxas | 52.500,00 | 52.500,00 | 68,15 | 1.863,29 | 50.636,71 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 0,00 | 0,00 | 68,15 | 1.863,29 | -1.863,29 |
| 1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 0,00 | 0,00 | 68,15 | 1.863,29 | -1.863,29 |
| 1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 0,00 | 0,00 | 68,15 | 1.863,29 | -1.863,29 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.2 Contribuições | 1.677.060,00 | 1.677.060,00 | 241.724,82 | 928.381,05 | 748.678,95 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 208.340,00 | 894.996,23 | 519.563,77 |
| 1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 208.340,00 | 894.996,23 | 519.563,77 |
| 1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 208.340,00 | 894.996,23 | 519.563,77 |
| 1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 208.340,00 | 894.996,23 | 519.563,77 |
| 1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 208.340,00 | 894.996,23 | 519.563,77 |
| 1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.860,47 | 7.747,20 | 52.252,80 |
| 1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA | 518.400,00 | 518.400,00 | 67.558,46 | 248.819,38 | 269.580,62 |
| 1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 152.640,00 | 152.640,00 | 0,00 | 43.204,27 | 109.435,73 |
| 1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 201.600,00 | 201.600,00 | 0,00 | 7.458,78 | 194.141,22 |
| 1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 77.760,00 | 77.760,00 | 119.010,19 | 501.395,64 | -423.635,64 |
| 1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 17.280,00 | 17.280,00 | 18.190,20 | 80.065,89 | -62.785,89 |
| 1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.720,68 | 5.757,45 | 54.242,55 |
| 1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO | 326.880,00 | 326.880,00 | 0,00 | 547,62 | 326.332,38 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 262.500,00 | 262.500,00 | 33.384,82 | 33.384,82 | 229.115,18 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 262.500,00 | 262.500,00 | 33.384,82 | 33.384,82 | 229.115,18 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 262.500,00 | 262.500,00 | 33.384,82 | 33.384,82 | 229.115,18 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 495.750,00 | 495.750,00 | 35.103,69 | 95.874,91 | 399.875,09 |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 474.750,00 | 474.750,00 | 35.103,69 | 95.874,91 | 378.875,09 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 474.750,00 | 474.750,00 | 35.103,69 | 95.874,91 | 378.875,09 |
| 1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 330.750,00 | 330.750,00 | 0,00 | 1.215,84 | 329.534,16 |
| 1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 330.750,00 | 330.750,00 | 0,00 | 1.215,84 | 329.534,16 |
| 1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 1.215,84 | 51.284,16 |
| 1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.3.2.1.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 144.000,00 | 144.000,00 | 35.103,69 | 94.659,07 | 49.340,93 |
| 1.3.2.1.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 144.000,00 | 144.000,00 | 35.103,69 | 94.659,07 | 49.340,93 |
| 1.3.2.1.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa | 144.000,00 | 144.000,00 | 35.103,69 | 94.659,07 | 49.340,93 |
| 1.6 Receita de Serviços | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.6.9 Outros Serviços | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.6.9.099 Outros Serviços | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.6.9.099.1 Outros Serviços | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 31.467.390,00 | 31.467.390,00 | 6.281.584,85 | 20.232.452,74 | 11.234.937,26 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 17.267.990,00 | 17.267.990,00 | 4.304.186,20 | 11.719.762,48 | 5.548.227,52 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 17.267.990,00 | 17.267.990,00 | 4.304.186,20 | 11.719.762,48 | 5.548.227,52 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 10.718.400,00 | 10.718.400,00 | 1.721.889,98 | 6.366.491,13 | 4.351.908,87 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.660.000,00 | 9.660.000,00 | 1.219.756,50 | 5.864.357,65 | 3.795.642,35 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.660.000,00 | 9.660.000,00 | 1.219.756,50 | 5.864.357,65 | 3.795.642,35 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 12.075.000,00 | 12.075.000,00 | 1.524.695,55 | 7.330.446,81 | 4.744.553,19 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.415.000,00 | -2.415.000,00 | -304.939,05 | -1.466.089,16 | -948.910,84 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 | 525.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 | 525.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 | 525.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 525.000,00 | 525.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 22.866,52 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 525.000,00 | 525.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 22.866,52 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 525.000,00 | 525.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 22.866,52 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 8.400,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 8.400,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -2.100,00 | -2.100,00 | 0,00 | 0,00 | -2.100,00 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 162.750,00 | 162.750,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 49.332,62 |
| 1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 157.500,00 | 157.500,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 44.082,62 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 157.500,00 | 157.500,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 44.082,62 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.341.000,00 | 3.341.000,00 | 1.566.382,82 | 2.842.807,78 | 498.192,22 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 303.908,06 | 1.183.105,95 | 916.894,05 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 303.908,06 | 1.183.105,95 | 916.894,05 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 300.000,00 | 300.000,00 | 36.400,00 | 218.400,00 | 81.600,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica | 500.000,00 | 500.000,00 | 267.508,06 | 964.705,95 | -464.705,95 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 210.000,00 | 210.000,00 | 34.039,84 | 136.159,36 | 73.840,64 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 210.000,00 | 210.000,00 | 34.039,84 | 136.159,36 | 73.840,64 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS | 0,00 | 0,00 | 34.039,84 | 136.159,36 | -136.159,36 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 84.000,00 | 84.000,00 | 39.198,40 | 92.752,16 | -8.752,16 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 84.000,00 | 84.000,00 | 39.198,40 | 92.752,16 | -8.752,16 |
| 1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 42.000,00 | 42.000,00 | 14.198,40 | 58.756,96 | -16.756,96 |
| 1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 42.000,00 | 42.000,00 | 25.000,00 | 33.995,20 | 8.004,80 |
| 1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 105.000,00 | 105.000,00 | 17.123,52 | 50.932,32 | 54.067,68 |
| 1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 105.000,00 | 105.000,00 | 17.123,52 | 50.932,32 | 54.067,68 |
| 1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 105.000,00 | 105.000,00 | 17.123,52 | 50.932,32 | 54.067,68 |
| 1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| 1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 800.000,00 | 800.000,00 | 1.172.113,00 | 1.379.857,99 | -579.857,99 |
| 1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 800.000,00 | 800.000,00 | 1.172.113,00 | 1.379.857,99 | -579.857,99 |
| 1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 843.150,00 | 843.150,00 | 137.391,05 | 572.189,21 | 270.960,79 |
| 1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação | 378.000,00 | 378.000,00 | 47.187,35 | 256.473,07 | 121.526,93 |
| 1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 378.000,00 | 378.000,00 | 47.187,35 | 256.473,07 | 121.526,93 |
| 1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 1.050,00 | 1.050,00 | 0,00 | 1.740,00 | -690,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal | 1.050,00 | 1.050,00 | 0,00 | 1.740,00 | -690,00 |
| 1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 403.200,00 | 403.200,00 | 70.921,60 | 248.225,60 | 154.974,40 |
| 1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal | 403.200,00 | 403.200,00 | 70.921,60 | 248.225,60 | 154.974,40 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE | 42.000,00 | 42.000,00 | 10.571,60 | 37.000,60 | 4.999,40 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 34.650,00 | 34.650,00 | 4.536,80 | 15.878,80 | 18.771,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 199.500,00 | 199.500,00 | 30.160,80 | 105.562,80 | 93.937,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE | 5.250,00 | 5.250,00 | 1.250,80 | 4.377,80 | 872,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00 | 0,00 | 25.200,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 96.600,00 | 96.600,00 | 24.401,60 | 85.405,60 | 11.194,40 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 50.400,00 | 50.400,00 | 19.282,10 | 62.541,05 | -12.141,05 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 50.400,00 | 50.400,00 | 19.282,10 | 62.541,05 | -12.141,05 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 6.300,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 44.100,00 | 44.100,00 | 19.282,10 | 62.541,05 | -18.441,05 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 3.209,49 | 7.290,51 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 3.209,49 | 7.290,51 |
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -1.050,00 | -1.050,00 | 0,00 | 0,00 | -1.050,00 |
| 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 162.750,00 | 162.750,00 | 0,00 | 0,00 | 162.750,00 |
| 1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 63.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 |
| 1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 63.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 36.750,00 | 36.750,00 | 0,00 | 0,00 | 36.750,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 36.750,00 | 36.750,00 | 0,00 | 0,00 | 36.750,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 1.661.850,00 | 1.661.850,00 | 86.759,71 | 391.853,93 | 1.269.996,07 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 1.661.850,00 | 1.661.850,00 | 86.759,71 | 391.853,93 | 1.269.996,07 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 1.661.850,00 | 1.661.850,00 | 86.759,71 | 391.853,93 | 1.269.996,07 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 5.910,63 | 5.910,63 | 194.089,37 |
| 1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 14.667,39 | 185.332,61 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 29.743,80 | 170.256,20 |
| 1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 14.489,95 | 185.510,05 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 61.850,00 | 61.850,00 | 80.849,08 | 327.042,16 | -265.192,16 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 373.890,00 | 373.890,00 | 763.542,92 | 1.433.003,05 | -1.059.113,05 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 373.890,00 | 373.890,00 | 763.542,92 | 1.433.003,05 | -1.059.113,05 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 373.890,00 | 373.890,00 | 763.542,92 | 1.433.003,05 | -1.059.113,05 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.699.400,00 | 3.699.400,00 | 293.939,09 | 1.164.023,04 | 2.535.376,96 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 3.699.400,00 | 3.699.400,00 | 293.939,09 | 1.164.023,04 | 2.535.376,96 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 3.016.900,00 | 3.016.900,00 | 293.939,09 | 1.164.023,04 | 1.852.876,96 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 | 265.998,48 | 1.036.398,14 | 1.483.601,86 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 | 265.998,48 | 1.036.398,14 | 1.483.601,86 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 332.498,05 | 1.295.497,46 | 1.854.502,54 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -630.000,00 | -630.000,00 | -66.499,57 | -259.099,32 | -370.900,68 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 126.000,00 | 126.000,00 | 25.465,49 | 94.378,97 | 31.621,03 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 126.000,00 | 126.000,00 | 25.465,49 | 94.378,97 | 31.621,03 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 157.500,00 | 157.500,00 | 25.465,49 | 94.378,97 | 63.121,03 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -31.500,00 | -31.500,00 | 0,00 | 0,00 | -31.500,00 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 8.400,00 | 8.400,00 | 305,71 | 1.139,00 | 7.261,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 8.400,00 | 8.400,00 | 305,71 | 1.139,00 | 7.261,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 10.500,00 | 10.500,00 | 305,71 | 1.139,00 | 9.361,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -2.100,00 | -2.100,00 | 0,00 | 0,00 | -2.100,00 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 52.500,00 | 52.500,00 | 2.169,41 | 9.329,37 | 43.170,63 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 52.500,00 | 52.500,00 | 2.169,41 | 9.329,37 | 43.170,63 |
| 1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 22.777,56 | 77.222,44 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 22.777,56 | 77.222,44 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 262.500,00 | 262.500,00 | 0,00 | 0,00 | 262.500,00 |
| 1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| 1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 178.500,00 | 178.500,00 | 0,00 | 0,00 | 178.500,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 178.500,00 | 178.500,00 | 0,00 | 0,00 | 178.500,00 |
| 1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 1.683.459,56 | 7.348.667,22 | 3.151.332,78 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 1.683.459,56 | 7.348.667,22 | 3.151.332,78 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 1.683.459,56 | 7.348.667,22 | 3.151.332,78 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 1.683.459,56 | 7.348.667,22 | 3.151.332,78 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 1.683.459,56 | 7.348.667,22 | 3.151.332,78 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 21.000,00 | 21.000,00 | 24.162,84 | 367.254,07 | -346.254,07 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 24.162,84 | 367.254,07 | -367.254,07 |
| 1.9.9.003 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 24.162,84 | 367.254,07 | -367.254,07 |
| 1.9.9.003.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 24.162,84 | 367.254,07 | -367.254,07 |
| 1.9.9.003.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | 0,00 | 0,00 | 24.162,84 | 367.254,07 | -367.254,07 |
| 2 Receitas de Capital | 1.276.000,00 | 1.276.000,00 | 0,00 | 239.500,00 | 1.036.500,00 |
| 2.2 Alienação de Bens | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 1.255.000,00 | 1.255.000,00 | 0,00 | 239.500,00 | 1.015.500,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 625.000,00 | 625.000,00 | 0,00 | 239.500,00 | 385.500,00 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 625.000,00 | 625.000,00 | 0,00 | 239.500,00 | 385.500,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 315.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 315.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 262.500,00 | 262.500,00 | 0,00 | 0,00 | 262.500,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 262.500,00 | 262.500,00 | 0,00 | 0,00 | 262.500,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 14.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 360.600,00 | 258.477,40 | 0,00 | 37.012,50 | 4.327,50 | 37.012,50 | 221.464,90 | 29.375,00 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 162.925,00 | 149.925,00 | 0,00 | 8.004,52 | 0,00 | 8.004,52 | 141.920,48 | 8.004,52 | 0,00 |
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 31.425,00 | 22.425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.425,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 329.750,00 | 304.750,00 | 0,00 | 70.200,00 | 11.700,00 | 31.800,00 | 272.950,00 | 31.800,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 967.750,00 | 866.685,05 | 30.210,00 | 183.620,00 | 29.753,00 | 93.043,00 | 773.642,05 | 80.868,75 | 0,00 |
| 339037 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339038 | ARREDAMENTO MERCANTIL | 16.650,00 | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.297.780,00 | 4.130.866,65 | 568.313,29 | 2.661.651,26 | 698.383,78 | 1.594.984,21 | 2.535.882,44 | 1.059.477,73 | 0,00 |
| 339040 | SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 1.102.500,00 | 849.700,00 | 0,00 | 13.523,00 | 3.300,00 | 9.123,00 | 840.577,00 | 9.123,00 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 70.050,00 | 52.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 288.500,00 | 218.250,00 | 0,00 | 216.000,00 | 32.894,30 | 137.479,62 | 80.770,38 | 120.310,09 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 161.200,00 | 168.100,00 | 0,00 | 31.900,00 | 9.300,00 | 24.500,00 | 143.600,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 137.300,00 | 90.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 273.450,00 | 188.450,00 | 0,00 | 9.767,56 | 0,00 | 9.754,87 | 178.695,13 | 1.875,66 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 164.450,00 | 127.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 3.405.925,00 | 3.486.827,56 | 62.376,42 | 818.872,77 | 254.786,27 | 579.364,73 | 2.907.462,83 | 520.332,47 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 3.149.675,00 | 3.106.077,56 | 53.354,82 | 464.212,41 | 215.758,71 | 399.243,23 | 2.706.834,33 | 349.232,57 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.149.675,00 | 3.106.077,56 | 53.354,82 | 464.212,41 | 215.758,71 | 399.243,23 | 2.706.834,33 | 349.232,57 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 75.500,00 | 49.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 156.750,00 | 111.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.361.450,00 | 818.250,00 | 0,00 | 48.237,18 | 0,00 | 27.420,62 | 790.829,38 | 27.420,62 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.442.725,00 | 2.084.627,56 | 53.354,82 | 415.975,23 | 215.758,71 | 371.822,61 | 1.712.804,95 | 321.811,95 | 0,00 |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 110.250,00 | 39.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 47.250,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 47.250,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 47.250,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 209.000,00 | 375.200,00 | 9.021,60 | 354.660,36 | 39.027,56 | 180.121,50 | 195.078,50 | 171.099,90 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 209.000,00 | 375.200,00 | 9.021,60 | 354.660,36 | 39.027,56 | 180.121,50 | 195.078,50 | 171.099,90 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 188.000,00 | 375.100,00 | 9.021,60 | 354.660,36 | 39.027,56 | 180.121,50 | 194.978,50 | 171.099,90 | 0,00 |
| 469091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 21.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.643.200,00 | 2.324.340,38 | 321.850,00 | 1.313.897,51 | 323.781,71 | 1.293.545,48 | 1.030.794,90 | 338.410,40 | 0,00 |
| 3 | Despesas Correntes | 1.643.200,00 | 2.324.340,38 | 321.850,00 | 1.313.897,51 | 323.781,71 | 1.293.545,48 | 1.030.794,90 | 338.410,40 | 0,00 |
| 31 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.643.200,00 | 2.324.340,38 | 321.850,00 | 1.313.897,51 | 323.781,71 | 1.293.545,48 | 1.030.794,90 | 338.410,40 | 0,00 |
| 3191 | APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS | 1.643.200,00 | 2.324.340,38 | 321.850,00 | 1.313.897,51 | 323.781,71 | 1.293.545,48 | 1.030.794,90 | 338.410,40 | 0,00 |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.643.200,00 | 2.282.240,38 | 321.850,00 | 1.271.850,00 | 323.781,71 | 1.251.497,97 | 1.030.742,41 | 296.362,89 | 0,00 |
| 319192 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 42.100,00 | 0,00 | 42.047,51 | 0,00 | 42.047,51 | 52,49 | 42.047,51 | 0,00 |
| Total Despesas | | 36.820.240,00 | 38.971.360,16 | 4.885.288,84 | 22.176.600,40 | 5.850.352,97 | 19.693.787,41 | 19.277.572,75 | 17.498.448,81 | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0A0659EF

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RPPS

| | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 2.338.450,57 | 1.970.018,95 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 894.996,23 | 741.391,86 |
| Civil | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 894.996,23 | 741.391,86 |
| Ativo | 1.414.560,00 | 1.414.560,00 | 894.996,23 | 121.455,76 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 198.334,02 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 421.602,08 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 841.440,00 | 841.440,00 | 981.541,20 | 1.048.839,35 |
| Civil | 841.440,00 | 841.440,00 | 981.541,20 | 1.048.839,35 |
| Ativo | 841.440,00 | 841.440,00 | 981.541,20 | 1.048.839,35 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 144.000,00 | 144.000,00 | 94.659,07 | 179.787,74 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 144.000,00 | 144.000,00 | 94.659,07 | 179.787,74 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 367.254,07 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 367.254,07 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 2.338.450,57 | 1.970.018,95 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|------------------------------|
| | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 1.230.000,00 | 1.418.000,00 | 1.002.663,46 | 887.304,49 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.372.000,00 | 993.284,27 | 874.057,57 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 100.000,00 | 100.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 9.379,19 | 8.976,11 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 4.270,81 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 1.046.000,00 | 1.046.000,00 | 194.106,16 | 0,00 | 96.118,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 1.046.000,00 | 1.046.000,00 | 194.106,16 | 0,00 | 96.118,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 2.376.000,00 | 2.376.000,00 | 1.424.106,16 | 1.418.000,00 | 1.098.782,21 | 887.304,49 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 24.000,00 | 24.000,00 | 914.344,41 | 552.018,95 | 1.239.668,36 | 1.082.714,46 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 2.400.000,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|------------------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.756.634,29 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3FCE1280

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | | | | | | | |
|---|--|-------------|--------------|-------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | | | Exercício: 2020 - |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | | | |
| Receitas | | | Previsão (a) | Atualizada | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | | | 100.000,00 | | 0,00 | 100.000,00 | |
| Despesas | | Dotação (d) | Atualizada | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |

| | | | | | |
|--|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.595.427,56 | 670.231,84 | 435.076,46 | 235.155,38 | 2.925.195,72 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 3.223.777,56 | 324.593,08 | 293.982,52 | 30.610,56 | 2.899.184,48 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 366.100,00 | 345.638,76 | 141.093,94 | 204.544,82 | 20.461,24 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:56C7DADA

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
MDE**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|---|---------------------|-------------------|-----------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 936.600,00 | 936.600,00 | 178.816,97 | 19,09 | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 138.600,00 | 138.600,00 | 3.970,05 | 2,86 | |
| 1.1.1 - IPTU | 52.500,00 | 52.500,00 | 3.970,05 | 7,56 | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 86.100,00 | 86.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 94.500,00 | 94.500,00 | 1.536,74 | 1,63 | |
| 1.2.1 - ITBI | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.536,74 | 7,32 | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 73.500,00 | 73.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 336.000,00 | 336.000,00 | 138.421,93 | 41,20 | |
| 1.3.1 - ISS | 210.000,00 | 210.000,00 | 138.421,93 | 65,92 | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 126.000,00 | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 367.500,00 | 367.500,00 | 34.888,25 | 9,49 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 16.458.750,00 | 16.458.750,00 | 9.223.595,72 | 56,04 | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.125.000,00 | 13.125.000,00 | 7.832.580,29 | 59,68 | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.075.000,00 | 12.075.000,00 | 7.330.446,81 | 60,71 | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 525.000,00 | 525.000,00 | 502.133,48 | 95,64 | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 1.295.497,46 | 41,13 | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 10.500,00 | 10.500,00 | 1.139,00 | 10,85 | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 157.500,00 | 157.500,00 | 94.378,97 | 59,92 | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 17.395.350,00 | 17.395.350,00 | 9.402.412,69 | 54,05 | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 853.650,00 | 853.650,00 | 572.189,21 | 67,03 | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 378.000,00 | 378.000,00 | 256.473,07 | 67,85 | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 1.050,00 | 1.050,00 | 1.740,00 | 165,71 | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 403.200,00 | 403.200,00 | 248.225,60 | 61,56 | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 50.400,00 | 50.400,00 | 62.541,05 | 124,09 | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 10.500,00 | 10.500,00 | 3.209,49 | 30,56 | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 220.500,00 | 220.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.074.150,00 | 1.074.150,00 | 572.189,21 | 53,27 | |
| FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.081.750,00 | 3.081.750,00 | 1.725.188,48 | 55,98 | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.415.000,00 | 2.415.000,00 | 1.466.089,16 | 60,71 | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 630.000,00 | 630.000,00 | 259.099,32 | 41,13 | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.050,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 10.552.500,00 | 10.552.500,00 | 7.348.667,22 | 69,64 | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 7.348.667,22 | 69,99 | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 52.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 7.418.250,00 | 7.418.250,00 | 5.623.478,74 | 75,82 | |
| DESPESAS DO FUNDEB | | | | | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS | INSC. EM RESTOS |

| | INICIAL | ATUALIZADA (d) | LIQUIDADAS | | A PAGAR (I) | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.331.500,00 | 6.331.500,00 | 5.446.050,00 | 86,02 | 5.442.888,43 | 85,97 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.021.650,00 | 1.021.650,00 | 619.600,00 | 60,65 | 618.620,61 | 60,55 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.309.850,00 | 5.309.850,00 | 4.826.450,00 | 90,90 | 4.824.267,82 | 90,86 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 4.221.000,00 | 4.221.000,00 | 1.341.113,75 | 31,77 | 1.294.910,26 | 30,68 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 4.221.000,00 | 4.221.000,00 | 1.341.113,75 | 31,77 | 1.294.910,26 | 30,68 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 10.552.500,00 | 10.552.500,00 | 6.787.163,75 | 64,32 | 6.737.798,69 | 63,85 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | | | | | | 74,06 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | | | | | | 17,62 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | | | | | | 8,32 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.284.150,00 | 1.239.150,00 | 619.600,00 | 50,00 | 618.620,61 | 49,92 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.284.150,00 | 1.239.150,00 | 619.600,00 | 50,00 | 618.620,61 | 49,92 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.021.650,00 | 1.021.650,00 | 619.600,00 | 60,65 | 618.620,61 | 60,55 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 262.500,00 | 217.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.984.575,00 | 11.051.775,00 | 6.639.183,03 | 60,07 | 6.449.996,02 | 58,36 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 9.530.850,00 | 9.530.850,00 | 6.167.563,75 | 64,71 | 6.119.178,08 | 64,20 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.453.725,00 | 1.520.925,00 | 471.619,28 | 31,01 | 330.817,94 | 21,75 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 12.300.225,00 | 12.322.425,00 | 7.258.783,03 | 58,91 | 7.068.616,63 | 57,36 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 5.623.478,74 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 5.623.478,74 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 1.445.137,89 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 15,36 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 378.000,00 | 372.000,00 | 97.152,66 | 26,12 | 88.767,54 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 696.150,00 | 809.950,00 | 250.205,97 | 30,89 | 250.102,44 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.074.150,00 | 1.181.950,00 | 347.358,63 | 29,39 | 338.869,98 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 13.374.375,00 | 13.504.375,00 | 7.606.141,66 | 56,32 | 7.407.486,61 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | | | VALOR |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | 0,00 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | | | | | | 256.473,07 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | 96.355,63 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | | | | | | 96.355,63 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | | | | | | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | 198.229,62 |
| 50 - (+) Ajustes | | | | | | | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | | | | | | | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | | | | | | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | | | | | | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | | | | | | | 0,00 |

51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

0,00

198.229,62

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Controlador Geral

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Contador CRC/RN

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5D7969A0

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMARIO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 1.020.600,00 | 180.680,26 |
| IPTU | 52.500,00 | 3.970,05 |
| ISS | 210.000,00 | 138.421,93 |
| IBTI | 21.000,00 | 1.536,74 |
| IRRF | 367.500,00 | 34.888,25 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 369.600,00 | 1.863,29 |
| Receitas de Contribuições | 1.677.060,00 | 928.381,05 |
| Receita Patrimonial Líquida | 495.750,00 | 95.874,91 |
| Aplicações Financeiras (II) | 474.750,00 | 95.874,91 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 31.467.390,00 | 20.232.452,74 |
| Cota-Parte do FPM | 13.125.000,00 | 7.832.580,29 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.150.000,00 | 1.295.497,46 |
| Cota-Parte do IPVA | 157.500,00 | 94.378,97 |
| Cota-Parte do ITR | 10.500,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.250,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.500,00 | 1.139,00 |
| Transferências do FUNDEB | 10.500.000,00 | 7.348.667,22 |
| Outras Transferências Correntes | 4.508.640,00 | 3.660.189,80 |
| Demais Receitas Correntes | 42.000,00 | 367.254,07 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 42.000,00 | 367.254,07 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 34.228.050,00 | 21.708.768,12 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.276.000,00 | 239.500,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 21.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.255.000,00 | 239.500,00 |
| Convênios | 420.000,00 | 239.500,00 |
| Outras Transferências de Capital | 835.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 1.276.000,00 | 239.500,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 35.504.050,00 | 21.948.268,12 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 35.084.532,60 | 21.357.727,63 | 19.114.422,68 | 16.978.116,34 | 698.821,24 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.216.010,24 | 12.884.497,30 | 12.242.702,90 | 11.018.816,55 | 579.065,65 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 64.004,25 | 23.869,40 | 23.868,64 | 23.868,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.804.518,11 | 8.449.360,93 | 6.847.851,14 | 5.935.431,15 | 119.755,59 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 35.020.528,35 | 21.333.858,23 | 19.090.554,04 | 16.954.247,70 | 698.821,24 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.486.827,56 | 818.872,77 | 579.364,73 | 520.332,47 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| Investimentos | 3.106.077,56 | 464.212,41 | 399.243,23 | 349.232,57 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| Inversões Financeiras | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 375.200,00 | 354.660,36 | 180.121,50 | 171.099,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.111.627,56 | 464.212,41 | 399.243,23 | 349.232,57 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|----------------|
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 38.532.155,91 | 21.798.070,64 | 19.489.797,27 | 17.303.480,27 | 762.470,91 | 225.098,48 | 225.098,48 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 3.657.218,46 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -440.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 3.657.218,46 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 14.007.006,49 | 13.826.884,99 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 3.450.313,51 | 9.716.362,79 |
| Disponibilidade de Caixa | 3.450.313,51 | 9.716.362,79 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.805.316,04 | 10.308.894,41 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.355.002,53 | 592.531,62 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 10.556.692,98 | 4.110.522,20 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 6.446.170,78 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 762.470,91 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 5.683.699,87 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 5.683.699,87 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:91EDBF82

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RESULTADO NOMINAL

| | | |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 34.702.800,00 | 21.804.643,03 |
| Receitas Tributárias | 1.020.600,00 | 180.680,26 |
| IPTU | 52.500,00 | 3.970,05 |
| ISS | 210.000,00 | 138.421,93 |
| IBTI | 21.000,00 | 1.536,74 |
| IRRF | 367.500,00 | 34.888,25 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 369.600,00 | 1.863,29 |
| Receitas de Contribuições | 1.677.060,00 | 928.381,05 |
| Receita Patrimonial Líquida | 495.750,00 | 95.874,91 |
| Aplicações Financeiras (II) | 474.750,00 | 95.874,91 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 31.467.390,00 | 20.232.452,74 |
| Cota-Parte do FPM | 13.125.000,00 | 7.832.580,29 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.150.000,00 | 1.295.497,46 |
| Cota-Parte do IPVA | 157.500,00 | 94.378,97 |
| Cota-Parte do ITR | 10.500,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.250,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.500,00 | 1.139,00 |
| Transferências do FUNDEB | 10.500.000,00 | 7.348.667,22 |
| Outras Transferências Correntes | 4.508.640,00 | 3.660.189,80 |
| Demais Receitas Correntes | 42.000,00 | 367.254,07 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Receitas Correntes Restantes | 42.000,00 | 367.254,07 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 34.228.050,00 | 21.708.768,12 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.276.000,00 | 239.500,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 21.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.255.000,00 | 239.500,00 |
| Convênios | 420.000,00 | 239.500,00 |
| Outras Transferências de Capital | 835.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 1.276.000,00 | 239.500,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 35.504.050,00 | 21.948.268,12 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 35.084.532,60 | 21.357.727,63 | 19.114.422,68 | 16.978.116,34 | 698.821,24 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.216.010,24 | 12.884.497,30 | 12.242.702,90 | 11.018.816,55 | 579.065,65 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 64.004,25 | 23.869,40 | 23.868,64 | 23.868,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.804.518,11 | 8.449.360,93 | 6.847.851,14 | 5.935.431,15 | 119.755,59 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 35.020.528,35 | 21.333.858,23 | 19.090.554,04 | 16.954.247,70 | 698.821,24 | 79.580,87 | 79.580,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.486.827,56 | 818.872,77 | 579.364,73 | 520.332,47 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| Investimentos | 3.106.077,56 | 464.212,41 | 399.243,23 | 349.232,57 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| Inversões Financeiras | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 5.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 375.200,00 | 354.660,36 | 180.121,50 | 171.099,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.111.627,56 | 464.212,41 | 399.243,23 | 349.232,57 | 63.649,67 | 145.517,61 | 145.517,61 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 38.532.155,91 | 21.798.070,64 | 19.489.797,27 | 17.303.480,27 | 762.470,91 | 225.098,48 | 225.098,48 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 3.657.218,46 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -440.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | 3.657.218,46 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|--|--------------------|-------------------------|
| | | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 14.007.006,49 | 13.826.884,99 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 3.450.313,51 | 9.716.362,79 |
| Disponibilidade de Caixa | | 3.450.313,51 | 9.716.362,79 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 4.805.316,04 | 10.308.894,41 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 1.355.002,53 | 592.531,62 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 10.556.692,98 | 4.110.522,20 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 6.446.170,78 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 762.470,91 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 5.683.699,87 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 5.683.699,87 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 | |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C8270FD1

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--|--|--|--|--|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | |
| Receitas | | | | | | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| Despesas | | | | | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | | | | | 2019 (i) | 2020 (j) = (Ib - (IIg + IIg)) | Saldo Atual (k) = (III+IIIj) |
| Valor (III) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:46C684F0

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------------------|------|------|------|------|-----------------------------|------|----------------|------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | | | | | | | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | | | |
| | | | | | | | | No Bimestre | | Até o Bimestre | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Provisões de PPP | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outros Passivos | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Obrigações Contratuais | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Riscos não Provisionados | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Garantias Concedidas | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outros Passivos Contingentes | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS DE PPP | | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 936.600,00 | 936.600,00 | 178.816,97 | 19,09 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 138.600,00 | 138.600,00 | 3.970,05 | 2,86 |
| IPTU | 52.500,00 | 52.500,00 | 3.970,05 | 7,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 86.100,00 | 86.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 94.500,00 | 94.500,00 | 1.536,74 | 1,62 |
| ITBI | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.536,74 | 7,31 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 73.500,00 | 73.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 336.000,00 | 336.000,00 | 138.421,93 | 41,19 |
| ISS | 210.000,00 | 210.000,00 | 138.421,93 | 65,91 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 126.000,00 | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 367.500,00 | 367.500,00 | 34.888,25 | 9,49 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.408.750,00 | 15.408.750,00 | 8.721.462,24 | 56,60 |
| Cota-Parte FPM | 12.075.000,00 | 12.075.000,00 | 7.330.446,81 | 60,70 |
| Cota-Parte ITR | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte IPVA | 157.500,00 | 157.500,00 | 94.378,97 | 59,92 |
| Cota-Parte ICMS | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 1.295.497,46 | 41,12 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 10.500,00 | 10.500,00 | 1.139,00 | 10,84 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.345.350,00 | 16.345.350,00 | 8.900.279,21 | 54,45 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 94.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 42.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 52.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 257.250,00 | 11.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 215.250,00 | 9.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 47.250,00 | 47.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 47.250,00 | 47.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 8.610,00 | 3.000,00 | 34,84 | 3.000,00 | 34,84 | 3.000,00 | 34,84 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 8.610,00 | 3.000,00 | 34,84 | 3.000,00 | 34,84 | 3.000,00 | 34,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 3.101.560,00 | 3.484.576,57 | 3.056.273,61 | 87,70 | 2.855.864,45 | 81,95 | 2.631.886,66 | 75,52 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.798.635,00 | 3.397.551,57 | 3.039.323,61 | 89,45 | 2.838.914,45 | 83,55 | 2.622.436,66 | 77,18 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 302.925,00 | 87.025,00 | 16.950,00 | 19,47 | 16.950,00 | 19,47 | 9.450,00 | 10,85 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.500.560,00 | 3.556.186,57 | 3.059.273,61 | 86,02 | 2.858.864,45 | 80,39 | 2.634.886,66 | 74,09 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.059.273,61 | 2.858.864,45 | 2.634.886,66 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.059.273,61 | 2.858.864,45 | 2.634.886,66 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.335.041,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.335.041,88 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.523.822,57 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 32,12 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | |
|--|--|---|----------------|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|---|-------------------------|--|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite de Pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.855.500,00 | 3.855.500,00 | 2.842.807,78 | 73,73 |
| Proveniente da União | 3.771.500,00 | 3.771.500,00 | 2.842.807,78 | 75,37 |
| Proveniente dos Estados | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.939.500,00 | 3.939.500,00 | 2.842.807,78 | 72,16 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.582.375,00 | 2.386.601,34 | 1.789.912,15 | 74,99 | 1.751.953,63 | 73,40 | 1.604.837,31 | 67,24 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.487.875,00 | 2.272.101,34 | 1.757.132,83 | 77,33 | 1.719.174,31 | 75,66 | 1.600.937,31 | 70,46 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 94.500,00 | 114.500,00 | 32.779,32 | 28,62 | 32.779,32 | 28,62 | 3.900,00 | 3,40 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 336.000,00 | 163.500,00 | 10.135,00 | 6,19 | 10.135,00 | 6,19 | 10.135,00 | 6,19 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 273.000,00 | 120.500,00 | 10.135,00 | 8,41 | 10.135,00 | 8,41 | 10.135,00 | 8,41 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 63.000,00 | 43.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 168.000,00 | 91.977,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 162.750,00 | 86.727,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 47.250,00 | 22.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 47.250,00 | 22.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 553.875,00 | 1.216.808,61 | 910.936,77 | 74,86 | 548.284,28 | 45,05 | 531.071,18 | 43,64 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 501.375,00 | 1.138.044,69 | 886.461,27 | 77,89 | 535.734,23 | 47,07 | 518.521,13 | 45,56 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 52.500,00 | 78.763,92 | 24.475,50 | 31,07 | 12.550,05 | 15,93 | 12.550,05 | 15,93 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 220.500,00 | 576.040,38 | 88.558,51 | 15,37 | 56.331,34 | 9,77 | 42.700,00 | 7,41 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 24.540,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 220.500,00 | 551.500,00 | 88.558,51 | 16,05 | 56.331,34 | 10,21 | 42.700,00 | 7,74 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.908.000,00 | 4.457.177,73 | 2.799.542,43 | 62,80 | 2.366.704,25 | 53,09 | 2.188.743,49 | 49,10 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.676.875,00 | 2.391.101,34 | 1.789.912,15 | 74,85 | 1.751.953,63 | 73,26 | 1.604.837,31 | 67,11 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 593.250,00 | 174.750,00 | 10.135,00 | 5,79 | 10.135,00 | 5,79 | 10.135,00 | 5,79 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 168.000,00 | 91.977,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 94.500,00 | 69.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 553.875,00 | 1.225.418,61 | 913.936,77 | 74,58 | 551.284,28 | 44,98 | 534.071,18 | 43,58 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 3.322.060,00 | 4.060.616,95 | 3.144.832,12 | 77,44 | 2.912.195,79 | 71,71 | 2.674.586,66 | 65,86 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.408.560,00 | 8.013.364,30 | 5.858.816,04 | 73,11 | 5.225.568,70 | 65,21 | 4.823.630,15 | 60,19 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| recursos de outros entes 3 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.408.560,00 | 8.013.364,30 | 5.858.816,04 | 73,11 | 5.225.568,70 | 65,21 | 4.823.630,15 | 60,19 | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:62EF3ABF

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO**

| | |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 36.820.240,00 |
| Previsão Atualizada | 36.820.240,00 |
| Receitas Realizadas | 23.025.684,23 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 36.820.240,00 |
| Dotação Atualizada | 38.971.360,16 |
| Despesas Empenhadas | 22.176.600,40 |
| Despesas Liquidadas | 19.693.787,41 |
| Despesas Pagas | 17.498.448,81 |
| Superávit Orçamentário | 3.331.896,82 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 22.176.600,40 |
| Despesas Liquidadas | 19.693.787,41 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 31.423.752,42 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 2.338.450,57 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 1.424.106,16 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.098.782,21 |
| Resultado Previdenciário | 1.239.668,36 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|----------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -440.000,00 | 3.657.218,46 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 3.657.218,46 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.355.002,53 | 0,00 | 762.470,91 | 592.531,62 |
| Poder Executivo | 1.355.002,53 | 0,00 | 762.470,91 | 592.531,62 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 366.259,25 | 0,00 | 225.098,48 | 141.160,77 |
| Poder Executivo | 366.259,25 | 0,00 | 225.098,48 | 141.160,77 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.721.261,78 | 0,00 | 987.569,39 | 733.692,39 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 1.445.137,89 | 25,00 | 15,36 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 4.824.267,82 | 60,00 | 65,64 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 618.620,61 | 60,00 | 8,41 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|--|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.858.864,45 | 15,00 | 32,12 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:49A59B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CANGUARETAMA/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 70.023.700,00 | 70.023.700,00 | 16.631.381,75 | 51.527.763,92 | 18.495.936,08 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.719.400,00 | 2.719.400,00 | 402.002,55 | 1.659.631,46 | 1.059.768,54 |
| 1.1.1 Impostos | 2.514.400,00 | 2.514.400,00 | 385.022,71 | 1.494.622,95 | 1.019.777,05 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 800.000,00 | 800.000,00 | 203.511,75 | 696.900,32 | 103.099,68 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 800.000,00 | 800.000,00 | 203.511,75 | 696.900,32 | 103.099,68 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 800.000,00 | 800.000,00 | 203.511,75 | 696.900,32 | 103.099,68 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 800.000,00 | 800.000,00 | 203.511,75 | 696.900,32 | 103.099,68 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 1.714.400,00 | 1.714.400,00 | 181.510,96 | 797.722,63 | 916.677,37 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 1.064.400,00 | 1.064.400,00 | 62.741,31 | 369.695,66 | 694.704,34 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 600.000,00 | 600.000,00 | 15.741,36 | 297.835,76 | 302.164,24 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 600.000,00 | 600.000,00 | 15.741,36 | 297.835,76 | 302.164,24 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 464.400,00 | 464.400,00 | 46.999,95 | 71.859,90 | 392.540,10 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 464.400,00 | 464.400,00 | 46.999,95 | 71.859,90 | 392.540,10 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 650.000,00 | 650.000,00 | 118.769,65 | 428.026,97 | 221.973,03 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 650.000,00 | 650.000,00 | 118.769,65 | 428.026,97 | 221.973,03 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 650.000,00 | 650.000,00 | 118.769,65 | 428.026,97 | 221.973,03 |
| 1.1.2 Taxas | 205.000,00 | 205.000,00 | 16.979,84 | 165.008,51 | 39.991,49 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 80.000,00 | 80.000,00 | 5.582,46 | 7.979,84 | 72.020,16 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.582,46 | 5.712,83 | 44.287,17 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.582,46 | 5.712,83 | 44.287,17 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.582,46 | 5.712,83 | 44.287,17 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.582,46 | 5.712,83 | 44.287,17 |
| 1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 2.267,01 | 27.732,99 |
| 1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 2.267,01 | 27.732,99 |
| 1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 2.267,01 | 27.732,99 |
| 1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 2.267,01 | 27.732,99 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 50.000,00 | 50.000,00 | 607,51 | 607,51 | 49.392,49 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 50.000,00 | 50.000,00 | 607,51 | 607,51 | 49.392,49 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 607,51 | 607,51 | 49.392,49 |
| 1.1.2.2.01.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 50.000,00 | 50.000,00 | 607,51 | 607,51 | 49.392,49 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 75.000,00 | 75.000,00 | 10.789,87 | 156.421,16 | -81.421,16 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 75.000,00 | 75.000,00 | 10.789,87 | 156.421,16 | -81.421,16 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.789,87 | 156.421,16 | -146.421,16 |
| 1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.789,87 | 156.421,16 | -146.421,16 |
| 1.2 Contribuições | 700.000,00 | 700.000,00 | 60.897,81 | 433.389,75 | 266.610,25 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 700.000,00 | 700.000,00 | 60.897,81 | 433.389,75 | 266.610,25 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 700.000,00 | 700.000,00 | 60.897,81 | 433.389,75 | 266.610,25 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 700.000,00 | 700.000,00 | 60.897,81 | 433.389,75 | 266.610,25 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 623.000,00 | 623.000,00 | 67.958,72 | 227.127,75 | 395.872,25 |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 138.000,00 | 138.000,00 | 7.391,48 | 75.651,53 | 62.348,47 |
| 1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação | 138.000,00 | 138.000,00 | 7.391,48 | 75.651,53 | 62.348,47 |
| 1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação | 68.000,00 | 68.000,00 | 7.391,48 | 75.651,53 | -7.651,53 |
| 1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 7.020,22 | 19.359,53 | 40.640,47 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – L.C. Nº 87/96 – Dedução do FUNDEB | -2.000,00 | -2.000,00 | 0,00 | 0,00 | -2.000,00 |
| 1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 196.000,00 | 196.000,00 | 0,00 | 0,00 | 196.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 196.000,00 | 196.000,00 | 0,00 | 0,00 | 196.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 196.000,00 | 196.000,00 | 0,00 | 0,00 | 196.000,00 |
| 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 1.278.000,00 | 1.278.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.278.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 1.263.000,00 | 1.263.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.263.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 1.263.000,00 | 1.263.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.263.000,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 165.177,62 | 680.519,46 | -680.519,46 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 165.177,62 | 680.519,46 | -680.519,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 0,00 | 0,00 | 165.177,62 | 680.519,46 | -680.519,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 0,00 | 0,00 | 71.836,69 | 317.591,81 | -317.591,81 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 0,00 | 0,00 | 23.406,00 | 106.656,00 | -106.656,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS | 0,00 | 0,00 | 8.700,00 | 105.920,33 | -105.920,33 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 61.234,93 | 150.351,32 | -150.351,32 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 2.118.513,85 | 3.753.148,09 | -3.753.148,09 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 2.118.513,85 | 3.753.148,09 | -3.753.148,09 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 2.118.513,85 | 3.753.148,09 | -3.753.148,09 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.904.800,00 | 6.904.800,00 | 1.069.345,96 | 4.599.351,52 | 2.305.448,48 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 6.904.800,00 | 6.904.800,00 | 1.069.345,96 | 4.599.351,52 | 2.305.448,48 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 6.884.800,00 | 6.884.800,00 | 1.069.345,96 | 4.579.471,52 | 2.305.328,48 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 5.600.000,00 | 5.600.000,00 | 935.131,50 | 3.625.120,86 | 1.974.879,14 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 5.600.000,00 | 5.600.000,00 | 935.131,50 | 3.625.120,86 | 1.974.879,14 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 1.158.839,81 | 4.495.448,97 | 2.504.551,03 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.400.000,00 | -1.400.000,00 | -223.708,31 | -870.328,11 | -529.671,89 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 760.000,00 | 760.000,00 | 127.965,99 | 409.964,23 | 350.035,77 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 760.000,00 | 760.000,00 | 127.965,99 | 409.964,23 | 350.035,77 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 950.000,00 | 950.000,00 | 145.760,69 | 498.341,61 | 451.658,39 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -190.000,00 | -190.000,00 | -17.794,70 | -88.371,38 | -101.622,62 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.800,00 | 4.800,00 | 982,36 | 3.660,10 | 1.139,90 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.800,00 | 4.800,00 | 982,36 | 3.660,10 | 1.139,90 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 6.000,00 | 6.000,00 | 1.227,76 | 4.574,35 | 1.425,65 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -1.200,00 | -1.200,00 | -245,40 | -914,25 | -285,75 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 20.000,00 | 20.000,00 | 5.266,11 | 22.639,53 | -2.639,53 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 5.266,11 | 22.639,53 | -2.639,53 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 518.086,80 | -18.086,80 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 518.086,80 | -18.086,80 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.880,00 | -19.880,00 |
| 1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.880,00 | -19.880,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.880,00 | -19.880,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 3.404.325,91 | 14.874.864,13 | 9.989.135,87 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 3.404.325,91 | 14.874.864,13 | 9.989.135,87 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 3.404.325,91 | 14.874.864,13 | 9.989.135,87 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 3.404.325,91 | 14.874.864,13 | 9.989.135,87 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 3.404.325,91 | 14.874.864,13 | 9.989.135,87 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 1.442.000,00 | 1.442.000,00 | 199.995,63 | 627.645,22 | 814.354,78 |
| 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 75.000,00 | 75.000,00 | 16.617,86 | 82.750,44 | -7.750,44 |
| 1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos | 75.000,00 | 75.000,00 | 16.617,86 | 82.750,44 | -7.750,44 |
| 1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos | 75.000,00 | 75.000,00 | 16.617,86 | 82.750,44 | -7.750,44 |
| 1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 55.000,00 | 55.000,00 | 16.617,86 | 63.000,10 | -8.000,10 |
| 1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 19.750,34 | 249,66 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 800.000,00 | 800.000,00 | 17.720,88 | 39.444,41 | 760.555,59 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 600.000,00 | 600.000,00 | 17.720,88 | 39.444,41 | 560.555,59 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 600.000,00 | 600.000,00 | 17.720,88 | 39.444,41 | 560.555,59 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 600.000,00 | 600.000,00 | 17.720,88 | 39.444,41 | 560.555,59 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 17.720,88 | 39.444,41 | 260.555,59 |
| 1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 567.000,00 | 567.000,00 | 165.656,89 | 505.450,37 | 61.549,63 |
| 1.9.9.01 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | 300.000,00 | 300.000,00 | 156.998,21 | 386.637,22 | -86.637,22 |
| 1.9.9.01.2 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | 300.000,00 | 300.000,00 | 156.998,21 | 386.637,22 | -86.637,22 |
| 1.9.9.01.2.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 156.998,21 | 386.637,22 | -86.637,22 |
| 1.9.9.09 Outras Receitas | 267.000,00 | 267.000,00 | 8.658,68 | 118.813,15 | 148.186,85 |
| 1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras | 267.000,00 | 267.000,00 | 8.658,68 | 118.813,15 | 148.186,85 |
| 1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 252.000,00 | 252.000,00 | 8.658,68 | 118.428,48 | 133.571,52 |
| 1.9.9.09.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 384,67 | 14.615,33 |
| 2 Receitas de Capital | 7.976.300,00 | 7.976.300,00 | 44.571,43 | 266.669,23 | 7.709.630,77 |
| 2.2 Alienação de Bens | 451.500,00 | 451.500,00 | 0,00 | 0,00 | 451.500,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 351.500,00 | 351.500,00 | 0,00 | 0,00 | 351.500,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 351.500,00 | 351.500,00 | 0,00 | 0,00 | 351.500,00 |
| 2.2.1.3.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 351.500,00 | 351.500,00 | 0,00 | 0,00 | 351.500,00 |
| 2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 351.500,00 | 351.500,00 | 0,00 | 0,00 | 351.500,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.363.858,00 | 885.241,00 | 183.335,11 | 332.796,75 | 266.715,68 | 332.796,75 | 552.444,25 | 332.796,75 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.456.010,00 | 358.854,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.854,99 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.714.090,00 | 407.430,00 | 0,00 | 46.880,98 | 0,00 | 46.880,98 | 360.549,02 | 46.880,98 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.103.500,00 | 1.298.610,26 | 119.344,59 | 360.728,87 | 224.676,10 | 312.362,91 | 986.247,35 | 242.119,13 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.987.700,00 | 3.812.705,81 | 512.669,32 | 1.930.282,61 | 513.561,32 | 1.853.406,91 | 1.959.298,90 | 1.844.261,91 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 320.000,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 320.000,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 320.000,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.751.034,00 | 1.270.177,50 | 0,00 | 1.269.971,36 | 115.977,57 | 828.658,86 | 441.518,64 | 828.658,86 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.751.034,00 | 1.270.177,50 | 0,00 | 1.269.971,36 | 115.977,57 | 828.658,86 | 441.518,64 | 828.658,86 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.751.034,00 | 1.270.177,50 | 0,00 | 1.269.971,36 | 115.977,57 | 828.658,86 | 441.518,64 | 828.658,86 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 457.960,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 457.960,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 457.960,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 457.960,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | | 78.000.000,00 | 82.310.237,74 | 6.265.057,26 | 67.558.280,80 | 14.618.881,67 | 49.065.740,59 | 33.244.497,15 | 48.344.506,07 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: A3AD3F23

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV RPPS - CANGUARETAMA/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 |

| | |
|---|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BC1DE162

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI PRIMÁRIO E NOMINAL - CANGUARETAMA/RN

| | | |
|--|----------------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 70.023.700,00 | 51.527.763,92 |
| Receitas Tributárias | 2.719.400,00 | 1.659.631,46 |
| IPTU | 600.000,00 | 297.835,76 |
| ISS | 650.000,00 | 428.026,97 |
| IBTI | 464.400,00 | 71.859,90 |
| IRRF | 800.000,00 | 696.900,32 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 205.000,00 | 165.008,51 |
| Receitas de Contribuições | 700.000,00 | 433.389,75 |
| Receita Patrimonial Líquida | 623.000,00 | 227.127,75 |
| Aplicações Financeiras (II) | 285.000,00 | 151.476,22 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 338.000,00 | 75.651,53 |
| Transferências Correntes | 64.539.300,00 | 48.579.969,74 |
| Cota-Parte do FPM | 25.600.000,00 | 15.665.160,50 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.000.000,00 | 4.495.448,97 |
| Cota-Parte do IPVA | 950.000,00 | 498.341,61 |
| Cota-Parte do ITR | 10.000,00 | 4.050,39 |
| Transferências da LC 87/1996 | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 6.000,00 | 4.574,35 |
| Transferências do FUNDEB | 25.060.000,00 | 14.874.864,13 |
| Outras Transferências Correntes | 5.903.300,00 | 13.037.529,79 |
| Demais Receitas Correntes | 1.442.000,00 | 627.645,22 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.442.000,00 | 627.645,22 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 69.738.700,00 | 51.376.287,70 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 7.976.300,00 | 266.669,23 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 451.500,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 451.500,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 7.424.800,00 | 266.669,23 |
| Convênios | 5.520.300,00 | 97.895,23 |
| Outras Transferências de Capital | 1.904.500,00 | 168.774,00 |
| Outras Receitas de Capital | 100.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 100.000,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 7.976.300,00 | 266.669,23 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 77.715.000,00 | 51.642.956,93 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 74.157.750,18 | 63.617.620,23 | 45.691.634,18 | 45.049.788,44 | 1.797.807,74 | 149.195,80 | 147.398,80 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 48.638.437,30 | 43.882.429,39 | 32.548.098,06 | 32.295.560,32 | 416.212,39 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 165.894,00 | 163.076,34 | 163.076,34 | 163.076,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 25.353.418,88 | 19.572.114,50 | 12.980.459,78 | 12.591.151,78 | 1.381.595,35 | 149.195,80 | 147.398,80 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 73.991.856,18 | 63.454.543,89 | 45.528.557,84 | 44.886.712,10 | 1.797.807,74 | 149.195,80 | 147.398,80 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 8.099.019,56 | 3.940.660,57 | 3.374.106,41 | 3.294.717,63 | 124.126,71 | 41.489,82 | 41.489,82 |
| Investimentos | 6.773.342,06 | 2.670.689,21 | 2.545.447,55 | 2.466.058,77 | 124.126,71 | 41.489,82 | 41.489,82 |
| Inversões Financeiras | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 55.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.270.177,50 | 1.269.971,36 | 828.658,86 | 828.658,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.828.842,06 | 2.670.689,21 | 2.545.447,55 | 2.466.058,77 | 124.126,71 | 41.489,82 | 41.489,82 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 53.468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 80.874.166,24 | 66.125.233,10 | 48.074.005,39 | 47.352.770,87 | 1.921.934,45 | 190.685,62 | 188.888,62 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIb + XXIIc)] | | | | | | | 2.179.362,99 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|--|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.306.494,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 2.179.362,99 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 47.164.358,97 | 46.335.700,11 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | -1.007.914,83 | 3.454.331,26 |
| Disponibilidade de Caixa | | -1.007.914,83 | 3.454.331,26 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 6.923.708,52 | 9.464.020,16 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 7.931.623,35 | 6.009.688,90 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 48.172.273,80 | 42.881.368,85 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | 5.290.904,95 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 1.921.934,45 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 3.368.970,50 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 3.368.970,50 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 | |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:930ED277

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII - CANGUARETAMA/RN**

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.514.400,00 | 2.514.400,00 | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| | | | 1.494.622,95 | 59,44 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 297.835,76 | 49,64 |
| 1.1.1 - IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 297.835,76 | 49,64 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 464.400,00 | 464.400,00 | 71.859,90 | 15,47 |
| 1.2.1 - ITBI | 464.400,00 | 464.400,00 | 71.859,90 | 15,47 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 428.026,97 | 65,85 |
| 1.3.1 - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 428.026,97 | 65,85 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 800.000,00 | 800.000,00 | 696.900,32 | 87,11 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 33.576.000,00 | 33.576.000,00 | 20.667.575,82 | 61,55 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 25.600.000,00 | 25.600.000,00 | 15.665.160,50 | 61,19 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 25.300.000,00 | 25.300.000,00 | 15.665.160,50 | 61,92 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 4.495.448,97 | 64,22 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.574,35 | 76,23 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.050,39 | 40,50 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 950.000,00 | 950.000,00 | 498.341,61 | 52,46 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 36.090.400,00 | 36.090.400,00 | 22.162.198,77 | 61,41 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.707.500,00 | 1.707.500,00 | 1.175.611,06 | 68,85 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 610.000,00 | 610.000,00 | 473.146,14 | 77,56 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 572.500,00 | 572.500,00 | 429.499,00 | 75,02 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 315.000,00 | 315.000,00 | 116.856,48 | 37,10 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 180.000,00 | 180.000,00 | 155.808,64 | 86,56 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 300,80 | 6,02 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 1.065.000,00 | 1.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 2.772.500,00 | 2.772.500,00 | 1.175.611,06 | 42,40 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 6.655.200,00 | 6.655.200,00 | 3.892.608,31 | 58,49 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 5.060.000,00 | 5.060.000,00 | 2.932.178,52 | 57,95 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 870.328,11 | 62,17 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 1.200,00 | 1.200,00 | 914,25 | 76,17 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 810,05 | 40,50 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 190.000,00 | 190.000,00 | 88.377,38 | 46,51 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 25.080.000,00 | 25.080.000,00 | 14.880.493,90 | 59,33 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 24.864.000,00 | 24.864.000,00 | 14.874.864,13 | 59,82 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 196.000,00 | 196.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 20.000,00 | 20.000,00 | 5.629,77 | 28,15 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 18.208.800,00 | 18.208.800,00 | 10.982.255,82 | 1,33 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 14.920.000,00 | 18.115.000,00 | 17.765.935,91 | 98,07 | 14.176.353,84 | 78,26 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 535.000,00 | 193.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 14.385.000,00 | 17.921.100,00 | 17.765.935,91 | 99,13 | 14.176.353,84 | 79,10 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 10.160.000,00 | 6.597.649,00 | 3.354.030,73 | 50,84 | 2.000.487,51 | 30,32 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 1.969.658,00 | 569.658,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 8.190.342,00 | 6.027.991,00 | 3.354.030,73 | 55,64 | 2.000.487,51 | 33,19 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 25.080.000,00 | 24.712.649,00 | 21.119.966,64 | 85,46 | 16.176.841,35 | 65,46 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 95,26 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 13,44 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -8,70 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.853.158,00 | 1.130.888,00 | 12.000,00 | 1,06 | 8.000,00 | 0,71 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 3.853.158,00 | 1.130.888,00 | 12.000,00 | 1,06 | 8.000,00 | 0,71 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.504.658,00 | 763.558,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.348.500,00 | 367.330,00 | 12.000,00 | 3,27 | 8.000,00 | 2,18 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 25.423.342,00 | 25.881.346,00 | 22.668.750,88 | 87,59 | 17.377.632,46 | 67,14 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 22.575.342,00 | 23.949.091,00 | 21.119.966,64 | 88,19 | 16.176.841,35 | 67,55 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.848.000,00 | 1.932.255,00 | 1.548.784,24 | 80,15 | 1.200.791,11 | 62,14 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 95.000,00 | 78.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 29.371.500,00 | 27.090.234,00 | 22.680.750,88 | 83,72 | 17.385.632,46 | 64,18 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 10.982.255,82 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 10.982.255,82 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 6.403.376,64 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 28,89 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 610.000,00 | 822.401,00 | 726.475,87 | 88,34 | 719.262,67 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.587.500,00 | 2.194.614,00 | 1.483.757,74 | 67,61 | 919.563,78 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 3.197.500,00 | 3.017.015,00 | 2.210.233,61 | 73,26 | 1.638.826,45 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 32.569.000,00 | 30.107.249,00 | 24.890.984,49 | 82,67 | 19.024.458,91 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) | EM |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | 0,00 | |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 806.133,31 | 70.553,31 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 14.874.864,13 | 600.839,90 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 15.074.979,86 | 543.796,54 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 15.074.979,86 | 543.796,54 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 5.629,77 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 611.647,35 | 127.596,67 |
| 50 - (+) Ajustes | (16.201,32) | (83.912,29) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (16.201,32) | (83.912,29) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 595.446,03 | 43.684,38 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:51C39935

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII ASPs - CANGUARETAMA/RN

| | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | Exercício: 2020 | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.514.400,00 | 2.514.400,00 | 1.494.622,95 | 59,44 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 297.835,76 | 49,63 | |
| IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 297.835,76 | 49,63 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 464.400,00 | 464.400,00 | 71.859,90 | 15,47 |
| ITBI | 464.400,00 | 464.400,00 | 71.859,90 | 15,47 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 428.026,97 | 65,85 |
| ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 428.026,97 | 65,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 800.000,00 | 800.000,00 | 696.900,32 | 87,11 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 33.276.000,00 | 33.276.000,00 | 20.667.575,82 | 62,10 |
| Cota-Parte FPM | 25.300.000,00 | 25.300.000,00 | 15.665.160,50 | 61,91 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.050,39 | 40,50 |
| Cota-Parte IPVA | 950.000,00 | 950.000,00 | 498.341,61 | 52,45 |
| Cota-Parte ICMS | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 4.495.448,97 | 64,22 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.574,35 | 76,23 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 35.790.400,00 | 35.790.400,00 | 22.162.198,77 | 61,92 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.452.200,00 | 255.599,00 | 43.585,77 | 17,05 | 39.585,77 | 15,48 | 39.585,77 | 15,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.612.000,00 | 189.954,00 | 43.585,77 | 22,94 | 39.585,77 | 20,83 | 39.585,77 | 20,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 840.200,00 | 65.645,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.825.600,00 | 2.068.553,00 | 1.692.754,54 | 81,83 | 1.136.951,52 | 54,96 | 1.134.271,47 | 54,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.416.600,00 | 1.842.151,00 | 1.692.754,54 | 91,89 | 1.136.951,52 | 61,71 | 1.134.271,47 | 61,57 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.409.000,00 | 226.402,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 15.000,00 | 48.376,00 | 32.370,20 | 66,91 | 30.852,60 | 63,77 | 30.852,60 | 63,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 48.376,00 | 32.370,20 | 66,91 | 30.852,60 | 63,77 | 30.852,60 | 63,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 77.000,00 | 152.655,00 | 113.954,16 | 74,64 | 49.357,45 | 32,33 | 47.351,05 | 31,01 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 72.000,00 | 147.655,00 | 113.954,16 | 77,17 | 49.357,45 | 33,42 | 47.351,05 | 32,06 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 17.000,00 | 21.686,00 | 10.335,00 | 47,65 | 10.335,00 | 47,65 | 10.335,00 | 47,65 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 16.000,00 | 20.686,00 | 10.335,00 | 49,96 | 10.335,00 | 49,96 | 10.335,00 | 49,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.065.000,00 | 2.971.842,52 | 2.764.789,72 | 93,03 | 1.723.190,20 | 57,98 | 1.721.532,16 | 57,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.755.000,00 | 2.918.957,52 | 2.764.789,72 | 94,71 | 1.723.190,20 | 59,03 | 1.721.532,16 | 58,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 310.000,00 | 52.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.451.800,00 | 5.518.711,52 | 4.657.789,39 | 84,39 | 2.990.272,54 | 54,18 | 2.983.928,05 | 54,06 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.657.789,39 | 2.990.272,54 | 2.983.928,05 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.657.789,39 | 2.990.272,54 | 2.983.928,05 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.324.329,82 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 3.324.329,82 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | (334.057,28) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | (334.057,28) |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 13,49 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|-----------------------------------|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial exercício atual (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | Liquidadas (j) | Pagas (k) | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|-----------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPND Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) | Inscritos no Exercício q = (XIII) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | |
|--|------|
| dos saldos negativos da coluna "v") | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 9.067.500,00 | 9.067.500,00 | 10.620.164,21 | 117,12 |
| Proveniente da União | 9.067.500,00 | 9.067.500,00 | 10.620.164,21 | 117,12 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 30.000,00 | 30.000,00 | 2.000,60 | 6,66 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.097.500,00 | 9.097.500,00 | 10.622.164,81 | 116,75 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.999.500,00 | 8.108.739,58 | 8.023.540,93 | 98,94 | 6.185.222,13 | 76,27 | 6.098.786,45 | 75,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.672.000,00 | 7.714.091,58 | 7.654.873,15 | 99,23 | 5.816.554,35 | 75,40 | 5.730.118,67 | 74,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 327.500,00 | 394.648,00 | 368.667,78 | 93,41 | 368.667,78 | 93,41 | 368.667,78 | 93,41 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.178.500,00 | 3.209.028,17 | 3.117.117,89 | 97,13 | 1.898.784,76 | 59,17 | 1.881.892,78 | 58,64 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.516.500,00 | 2.645.958,17 | 2.632.706,39 | 99,49 | 1.414.373,26 | 53,45 | 1.397.481,28 | 52,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 662.000,00 | 563.070,00 | 484.411,50 | 86,03 | 484.411,50 | 86,03 | 484.411,50 | 86,03 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 340.000,00 | 88.704,00 | 58.561,40 | 66,01 | 54.711,40 | 61,67 | 54.711,40 | 61,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 315.000,00 | 83.204,00 | 58.561,40 | 70,38 | 54.711,40 | 65,75 | 54.711,40 | 65,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 25.500,00 | 15.300,00 | 9.100,00 | 59,47 | 7.162,86 | 46,81 | 7.065,62 | 46,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.500,00 | 9.700,00 | 9.100,00 | 93,81 | 7.162,86 | 73,84 | 7.065,62 | 72,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 5.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 574.000,00 | 659.590,00 | 651.806,71 | 98,81 | 446.719,99 | 67,72 | 446.530,32 | 67,69 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 569.000,00 | 654.590,00 | 651.806,71 | 99,57 | 446.719,99 | 68,24 | 446.530,32 | 68,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 60.000,00 | 3.202.763,22 | 2.356.688,91 | 73,58 | 1.278.496,02 | 39,91 | 1.278.010,53 | 39,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 3.015.837,22 | 2.228.366,95 | 73,88 | 1.151.574,06 | 38,18 | 1.151.088,57 | 38,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 186.926,00 | 128.321,96 | 68,64 | 126.921,96 | 67,89 | 126.921,96 | 67,89 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 9.177.500,00 | 15.284.124,97 | 14.216.815,84 | 93,01 | 9.871.097,16 | 64,58 | 9.766.997,10 | 63,90 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.451.700,00 | 8.364.338,58 | 8.067.126,70 | 96,44 | 6.224.807,90 | 74,42 | 6.138.372,22 | 73,38 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 6.004.100,00 | 5.277.581,17 | 4.809.872,43 | 91,13 | 3.035.736,28 | 57,52 | 3.016.164,25 | 57,15 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 355.000,00 | 137.080,00 | 90.931,60 | 66,33 | 85.564,00 | 62,41 | 85.564,00 | 62,41 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 102.500,00 | 167.955,00 | 123.054,16 | 73,26 | 56.520,31 | 33,65 | 54.416,67 | 32,39 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 591.000,00 | 681.276,00 | 662.141,71 | 97,19 | 457.054,99 | 67,08 | 456.865,32 | 67,06 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.125.000,00 | 6.174.605,74 | 5.121.478,63 | 82,94 | 3.001.686,22 | 48,61 | 2.999.542,69 | 48,57 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 16.629.300,00 | 20.802.836,49 | 18.874.605,23 | 90,73 | 12.861.369,70 | 61,82 | 12.750.925,15 | 61,29 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 16.629.300,00 | 20.802.836,49 | 18.874.605,23 | 90,73 | 12.861.369,70 | 61,82 | 12.750.925,15 | 61,29 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XV RREO - CANGUARETAMA/RN

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|--|---|
| Bimestre: 4/2020 | | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 78.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | | 78.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | | 51.794.433,15 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 78.000.000,00 |
| Dotação Atualizada | | 82.310.237,74 |
| Despesas Empenhadas | | 67.558.280,80 |
| Despesas Liquidadas | | 49.065.740,59 |
| Despesas Pagas | | 48.344.506,07 |
| Superávit Orçamentário | | 2.728.692,56 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 67.558.280,80 |
| Despesas Liquidadas | | 49.065.740,59 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | 75.882.993,37 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | %em Relação à Meta (b/a) |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 2.306.494,00 | 2.179.362,99 | 94,48 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 2.179.362,99 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 7.931.623,35 | 0,00 | 1.921.934,45 |
| Poder Executivo | | 7.931.623,35 | 0,00 | 1.921.934,45 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 5.151.365,39 | 0,00 | 188.888,62 |
| Poder Executivo | | 5.151.365,39 | 0,00 | 188.888,62 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 13.082.988,74 | 0,00 | 2.110.823,07 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 6.403.376,64 | 25,00 | 28,89 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 14.176.353,84 | 60,00 | 95,26 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 2.990.272,54 | 15,00 | 13,49 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.058.128,09)

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
PrefeitaFRANCISCO SALES PINHEIRO
ControladorHELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: A5DE896A

GABINETE DA PREFEITA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 47.164.358,97 | 46.605.094,24 | 46.335.700,11 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 47.164.358,97 | 46.605.094,24 | 46.335.700,11 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 47.164.358,97 | 46.605.094,24 | 46.335.700,11 | 0,00 |
| De Tributos | 514.371,60 | 492.331,85 | 477.596,45 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 43.260.811,87 | 42.851.066,02 | 42.671.889,69 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 2.630.537,75 | 2.534.615,74 | 2.482.801,18 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 758.637,75 | 727.080,63 | 703.412,79 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -1.007.914,83 | 613.068,01 | 3.454.331,26 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | -1.007.914,83 | 613.068,01 | 3.454.331,26 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.923.708,52 | 6.633.853,64 | 9.464.020,16 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 7.931.623,35 | 6.020.785,63 | 6.009.688,90 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 48.172.273,80 | 45.992.026,23 | 42.881.368,85 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 71.570.940,17 | 71.096.593,72 | 75.882.993,37 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 65,89 | 65,55 | 61,06 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 67,30 | 64,68 | 56,50 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 85.315.912,46 | 91.059.592,04 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 76.784.321,21 | 81.953.632,84 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: 01764CEF

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII PARCERIAS PÚBLICAS - CANGUARETAMA/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|------------------------------|------|------|------|
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:76E972F2

GABINETE DA PREFEITA GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 71.096.593,72 | 75.882.993,37 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 15.641.250,62 | 16.694.258,54 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA
Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:EDF4E21F

GABINETE DA PREFEITA OPERAÇÕES DE CREDITO

| Demonstrativo das Operações de Crédito | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|---|---|
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | |

| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 75.882.993,37 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 12.141.278,94 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 10.927.151,05 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.311.809,54 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | % SOBRE A RCL |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:FEB7A492

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO FISCAL**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---------------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 75.882.993,37 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 44.327.238,64 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 40.976.816,42 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 38.927.975,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR |
| Dívida Consolidada Líquida | 42.881.368,85 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 85.315.912,46 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 15.641.250,62 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 12.141.278,94 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.311.809,54 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (1.058.128,09)

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:52F5EB27**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019 -**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 19/2019 -PROCESSO Nº 126/2019**

Aos **13 de maio de 2019**, o MUNICIPIO DE CANGUARETAMA, através da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.017/0001-54, com sede à Praça Augusto Severo, 242 - Cento - Canguaretama/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Dra. MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, brasileira, divorciada, odontóloga, residente a Rua Gilberto Rodrigues da Silva, nº 175 - Distrito de Barra de Cunhaú - Canguaretama/RN, portadora da cédula de identidade n.º 13.935.229- SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 126.276.904-34, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, realizada no dia 13 de maio de 2019, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 131, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Canguaretama, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME**, inscrito no CNPJ: **11.886.312/0001-60**, DETENTORA DA ARP.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- b.1 - o prazo de entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
- fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **13/05/2019**, prolongando-se até **12/05/2020**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material(is)/serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de R\$ **136.013,80**, (cento e trinta e seis mil e treze reais e oitenta centavos).

| | | |
|---|-----------|--------|
| Fornecedor: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME | | |
| CNPJ: 11.886.312/0001-60 | Telefone: | Email: |
| Endereço: RUA DOS COLIBRIS, 33, CONJUNTO AMARANTE PORIGUAR, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000 | | |
| Representante: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA - CPF: 652.681.724-68 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|------------------------------------|-------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 2 | 0017031 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO | MGS | UNID. | 100,00 | 129,000 | 12.900,00 |

| | | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|---------|-----------|
| 4 | 0017033 - BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO | LD | UNID. | 40,00 | 35,000 | 1.400,00 |
| 10 | 0017037 - BICO PARA BOMBA DE ENCEHR BOLA | PK | UNID. | 10,00 | 18,000 | 180,00 |
| 12 | 0010193 - Bambolês | PNG | UNID. | 40,00 | 7,950 | 318,00 |
| 15 | 0010197 - Colchonetes Coloridos | MF | UNID. | 60,00 | 41,800 | 2.508,00 |
| 20 | 0010173 - Bolas de handebol tamanho 3 IHF | STD | UNID. | 50,00 | 119,900 | 5.995,00 |
| 22 | 0010175 - Bolas de handebol tamanho 1 IHF | STD | UNID. | 50,00 | 99,900 | 4.995,00 |
| 25 | 0010178 - Bolas de basquete adulto | MGs | UNID. | 100,00 | 130,000 | 13.000,00 |
| 29 | 0017044 - REDE PARA TRAVE DE FUTSAL FIO 4MM MALHA 10X10 NYLON | PNG | UNID. | 20,00 | 199,900 | 3.998,00 |
| 35 | 0017050 - CONJUNTO UNIFORME PARA TIMES 12 UNIDADES | MF | UNID. | 5,00 | 649,000 | 3.245,00 |
| 41 | 0017056 - CONJUNTO ESPORTIVO CATEGORIA INFANTIL COMPOSTA POR 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 PARES DE MEIÕES, EM MALHAS | 900 | UNID. | 10,00 | 799,000 | 7.990,00 |
| 44 | 0017059 - CARTÃO DE ARBITROS EM DUAS CORES, COM ESPAÇO PARA ESCREVER | PNG | UNID. | 10,00 | 19,000 | 190,00 |
| 46 | 0017061 - PLACAR MANUAL DE JUGO | VL | UNID. | 4,00 | 299,000 | 1.196,00 |
| 47 | 0006769 - Placar de substituição | ZL | UNID. | 2,00 | 347,900 | 695,80 |
| 51 | 0017065 - KIT ESPORTIVO PARA ARBITRO (CALÇÃO, CAMISA E MEIÃO) TAMANHO M e G | MF | UNID. | 10,00 | 98,500 | 985,00 |
| 54 | 0017068 - CONES MÉDIOS SINALIZADORES MEDINDO 75CM NAS CORES LARANHA E BRANCO | 20 | UNID. | 50,00 | 64,900 | 3.245,00 |
| 56 | 0017070 - SINALIZADORES (PRATO) | PTC | UNID. | 30,00 | 7,900 | 237,00 |
| 61 | 0017075 - TROFEUS G | VT | UNID. | 100,00 | 179,900 | 17.990,00 |
| 66 | 0017079 - CONJUNTO DE BLOCOS DE TATAME MEDINDO 30MMX5CM DE ESPESSURA E 1X1 M DE TAMANHO | BRM | UNID. | 300,00 | 68,000 | 20.400,00 |
| 69 | 0017082 - ATABAQUE MADEIRA 60 CM COM AFINAÇÃO /CORDA | QRN | UNID. | 10,00 | 547,800 | 5.478,00 |
| 71 | 0017084 - BERIMBAU GUNGA | QRN | UNID. | 15,00 | 178,700 | 2.680,50 |
| 73 | 0017086 - BRIMBAU VIOLA | QRN | UNID. | 15,00 | 148,700 | 2.230,50 |
| 76 | 0017089 - CAXIXI CAPOEIRA | MF | UNID. | 30,00 | 28,700 | 861,00 |
| 78 | 0017091 - RECO RECO PARA CAPOEIRA | QRN | UNID. | 50,00 | 62,800 | 3.140,00 |
| 83 | 0017096 - PROTETOR DE CABEÇA | SSPO | UNID. | 100,00 | 149,000 | 14.900,00 |
| 84 | 0017097 - PEÇA DE CORDA DE CEDA COM 10 M | MP | UNID. | 20,00 | 262,800 | 5.256,00 |

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canguaretama, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, localizada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser entregues os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama/ RN.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Empresa Detentora da Ata:

Maria de Fátima Araújo Silva - ME -

CNPJ: 11.886.312/0001-60.

Representante Legal:

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA,

Sócia Administradora,

Brasileiro(a), Casado(a) Portador do CPF n.º 652.681.724-68.

ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6952D19A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 16.684.441,85 | 16.032.139,73 | 15.578.398,40 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 6.535.017,16 | 6.242.223,86 | 6.091.354,63 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 6.535.017,16 | 6.242.223,86 | 6.091.354,63 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | -15.770,35 | -30.748,79 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 6.535.017,16 | 6.257.994,21 | 6.122.103,42 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 10.149.424,69 | 9.789.915,87 | 9.487.043,77 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.828.780,05 | 3.395.752,17 | 7.034.415,69 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.828.780,05 | 3.395.752,17 | 7.034.415,69 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.908.646,63 | 4.198.829,34 | 7.467.977,06 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 4.079.866,58 | 803.077,17 | 433.561,37 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 14.855.661,80 | 12.636.387,56 | 8.543.982,71 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 47.862.916,32 | 48.172.387,40 | 49.712.242,65 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 34,85 | 33,28 | 31,33 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 31,03 | 26,23 | 17,18 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=> | 120,00 | 57.806.864,88 | 59.654.691,18 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=> | 0,00 | 52.026.178,39 | 53.689.222,06 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9C501AB2

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 48.172.387,40 | 49.712.242,65 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 10.597.925,23 | 10.936.693,38 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5947C47E

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITOS

| | | |
|--|---|-------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | Exercício: 2020 | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 49.712.242,65 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 7.953.958,82 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.158.562,94 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.479.856,99 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:50A67985

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL SIMPLIFICADO

| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---|--------------------|
| | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 49.712.242,65 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 28.812.497,56 | 57,96 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.844.611,03 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 25.353.243,75 | 51,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.543.982,71 | 17,73 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 57.806.864,88 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 10.597.925,23 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.953.958,82 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.479.856,99 | 7,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7D04A91D

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|---------|------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| Receitas Correntes | 52.958.420,00 | 53.958.458,00 | 11.257.095,07 | 20,86 | 33.509.083,58 | 62,10 | 20.449.374,42 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.553.500,00 | 2.553.500,00 | 228.860,26 | 8,96 | 1.078.985,08 | 42,26 | 1.474.514,92 | |
| Impostos | 2.326.500,00 | 2.326.500,00 | 226.976,58 | 9,76 | 1.058.877,52 | 45,51 | 1.267.622,48 | |
| Taxas | 217.000,00 | 217.000,00 | 1.883,68 | 0,87 | 20.107,56 | 9,27 | 196.892,44 | |
| Contribuição de Melhoria | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Contribuições | 750.000,00 | 750.000,00 | 94.400,99 | 12,59 | 427.517,35 | 57,00 | 322.482,65 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 750.000,00 | 750.000,00 | 94.400,99 | 12,59 | 427.517,35 | 57,00 | 322.482,65 | |
| Receita Patrimonial | 282.000,00 | 282.000,00 | 2.482,29 | 0,88 | 30.130,61 | 10,68 | 251.869,39 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |
| Valores Mobiliários | 242.000,00 | 242.000,00 | 2.482,29 | 1,03 | 30.130,61 | 12,45 | 211.869,39 | |
| Transferências Correntes | 49.352.920,00 | 50.352.958,00 | 10.931.351,53 | 21,71 | 31.923.768,86 | 63,40 | 18.429.189,14 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 28.757.000,00 | 29.757.038,00 | 8.354.278,57 | 28,07 | 21.264.751,73 | 71,46 | 8.492.286,27 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 7.517.920,00 | 7.517.920,00 | 951.669,79 | 12,66 | 3.560.451,32 | 47,36 | 3.957.468,68 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 13.078.000,00 | 13.078.000,00 | 1.625.403,17 | 12,43 | 7.098.565,81 | 54,28 | 5.979.434,19 | |
| Outras Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.681,68 | 243,41 | -28.681,68 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.681,68 | 243,41 | -28.681,68 | |
| Receitas de Capital | 2.935.000,00 | 3.344.656,00 | 197.333,34 | 5,90 | 922.442,66 | 27,58 | 2.422.213,34 | |
| Transferências de Capital | 2.935.000,00 | 3.344.656,00 | 197.333,34 | 5,90 | 922.442,66 | 27,58 | 2.422.213,34 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.815.000,00 | 3.224.656,00 | 197.333,34 | 6,12 | 922.442,66 | 28,61 | 2.302.213,34 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | |
| Total Receitas | 55.893.420,00 | 57.303.114,00 | 11.454.428,41 | 19,99 | 34.431.526,24 | 60,09 | 22.871.587,76 | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | Saldo a Liquidar (f-j) | Despesas Pagas Até Bimestre (g) | Inscrição RP Não Processado (h) |
|----------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | % (j/f) | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------|---------------|---------------|------|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 55.893.420,00 | 9.175.941,26 | 65.069.361,26 | 11.147.821,78 | 37.967.483,03 | 8.278.207,17 | 30.591.503,74 | 47,01 | 34.477.857,52 | 28.415.886,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 48.153.480,00 | 4.491.235,26 | 52.644.715,26 | 7.684.796,72 | 32.669.335,95 | 7.566.669,13 | 28.711.365,14 | 104,48 | 23.933.350,12 | 26.704.294,96 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.846.239,00 | 1.539.653,99 | 32.385.892,99 | 5.021.287,46 | 21.884.086,94 | 5.315.922,11 | 20.172.868,62 | 62,29 | 12.213.024,37 | 18.737.286,18 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 35.200,00 | -15.000,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.272.041,00 | 2.966.581,27 | 20.238.622,27 | 2.663.509,26 | 10.785.249,01 | 2.250.747,02 | 8.538.496,52 | 42,19 | 11.700.125,75 | 7.967.008,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 7.324.800,00 | 4.684.706,00 | 12.009.506,00 | 3.463.025,06 | 5.298.147,08 | 711.538,04 | 1.880.138,60 | 64,66 | 10.129.367,40 | 1.711.591,22 | 0,00 |
| INVESTIMENTO | 5.362.800,00 | 4.684.706,00 | 10.047.506,00 | 3.150.748,84 | 4.105.580,18 | 464.555,62 | 774.095,15 | 7,70 | 9.273.410,85 | 605.807,42 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.942.000,00 | 0,00 | 1.942.000,00 | 312.276,22 | 1.192.566,90 | 246.982,42 | 1.106.043,45 | 56,95 | 835.956,55 | 1.105.783,80 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 415.140,00 | 0,00 | 415.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415.140,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 415.140,00 | 0,00 | 415.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415.140,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 55.893.420,00 | 9.175.941,26 | 65.069.361,26 | 11.147.821,78 | 37.967.483,03 | 8.278.207,17 | 30.591.503,74 | 169,14 | 34.477.857,52 | 28.415.886,18 | 0,00 |
| Superavit | | | | | | | | | 3.840.022,50 | | |
| Total | | | | | | | | | 34.431.526,24 | | |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:73BCFEE1

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

| | | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
| | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------------------------------|---------------------------|
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | | | | | | | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6D5A230E

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO VI - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 53.958.458,00 | 33.509.083,58 |
| IPTU | 2.553.500,00 | 1.078.985,08 |
| ISS | 70.000,00 | 47.967,51 |
| IBTI | 1.400.000,00 | 658.167,28 |
| IRRF | 90.000,00 | 39.434,23 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 724.500,00 | 313.156,50 |
| Receitas de Contribuições | 269.000,00 | 20.259,56 |
| Receita Patrimonial Líquida | 750.000,00 | 427.517,35 |
| Aplicações Financeiras (II) | 282.000,00 | 30.130,61 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 242.000,00 | 30.130,61 |
| Transferências Correntes | 40.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 50.352.958,00 | 31.923.768,86 |
| Cota-Parte do ICMS | 22.197.750,00 | 11.748.870,33 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.905.900,00 | 3.618.449,00 |
| Cota-Parte do ITR | 835.000,00 | 461.215,05 |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.000,00 | 2.172,29 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 6.000,00 | 3.805,22 |
| Outras Transferências Correntes | 13.078.000,00 | 7.098.565,81 |
| Demais Receitas Correntes | 7.317.308,00 | 8.990.691,16 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 20.000,00 | 48.681,68 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.000,00 | 48.681,68 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 53.716.458,00 | 33.478.952,97 |
| Operações de Crédito (VI) | 3.344.656,00 | 922.442,66 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.344.656,00 | 922.442,66 |
| Convênios | 564.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 2.780.656,00 | 922.442,66 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.344.656,00 | 922.442,66 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 57.061.114,00 | 34.401.395,63 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 52.644.715,26 | 32.669.335,95 | 28.711.365,14 | 26.704.294,96 | 3.499.181,50 | 935.326,58 | 906.963,04 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 32.385.892,99 | 21.884.086,94 | 20.172.868,62 | 18.737.286,18 | 1.539.879,20 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 20.238.622,27 | 10.785.249,01 | 8.538.496,52 | 7.967.008,78 | 1.959.302,30 | 935.326,58 | 906.963,04 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 52.624.515,26 | 32.669.335,95 | 28.711.365,14 | 26.704.294,96 | 3.499.181,50 | 935.326,58 | 906.963,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 12.009.506,00 | 5.298.147,08 | 1.880.138,60 | 1.711.591,22 | 152.123,71 | 976.569,03 | 976.569,03 |
| Investimentos | 10.047.506,00 | 4.105.580,18 | 774.095,15 | 605.807,42 | 152.123,71 | 976.569,03 | 976.569,03 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.942.000,00 | 1.192.566,90 | 1.106.043,45 | 1.105.783,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 10.067.506,00 | 4.105.580,18 | 774.095,15 | 605.807,42 | 152.123,71 | 976.569,03 | 976.569,03 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 415.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 63.107.161,26 | 36.774.916,13 | 29.485.460,29 | 27.310.102,38 | 3.651.305,21 | 1.911.895,61 | 1.883.532,07 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.556.455,97 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.742.292,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 1.556.455,97 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|----------------|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 16.684.441,85 | 15.578.398,40 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 1.828.780,05 | 7.034.415,69 |
| Disponibilidade de Caixa | | 1.828.780,05 | 7.034.415,69 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 5.908.646,63 | 7.467.977,06 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 4.079.866,58 | 433.561,37 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 14.855.661,80 | 8.543.982,71 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 6.311.679,09 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 3.646.305,21 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 2.665.373,88 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 2.665.373,88 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 | |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:980820A1

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| | |
|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | |
| RECEITAS DO ENSINO | |

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-------|-------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.326.500,00 | 2.326.500,00 | 1.058.877,52 | 45,51 | | | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 77.000,00 | 77.000,00 | 47.967,51 | 62,30 | | | |
| 1.1.1 - IPTU | 70.000,00 | 70.000,00 | 47.967,51 | 68,53 | | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 105.000,00 | 105.000,00 | 39.586,23 | 37,70 | | | |
| 1.2.1 - ITBI | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.434,23 | 43,82 | | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 152,00 | 1,01 | | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 | 658.167,28 | 46,35 | | | |
| 1.3.1 - ISS | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 658.167,28 | 47,01 | | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 724.500,00 | 724.500,00 | 313.156,50 | 43,22 | | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 29.957.650,00 | 29.957.650,00 | 15.834.511,89 | 52,86 | | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 22.197.750,00 | 22.197.750,00 | 11.748.870,33 | 52,93 | | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 20.665.750,00 | 20.665.750,00 | 10.995.670,10 | 53,21 | | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 766.000,00 | 766.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 766.000,00 | 766.000,00 | 753.200,23 | 98,33 | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 6.905.900,00 | 6.905.900,00 | 3.618.449,00 | 52,40 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.805,22 | 63,42 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.172,29 | 43,44 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 835.000,00 | 835.000,00 | 461.215,05 | 55,24 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 32.284.150,00 | 32.284.150,00 | 16.893.389,41 | 52,33 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.162.000,00 | 1.162.000,00 | 735.606,50 | 63,31 | | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 436.000,00 | 436.000,00 | 219.924,58 | 50,44 | | | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 19.000,00 | 19.000,00 | 1.500,00 | 7,89 | | | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 361.000,00 | 361.000,00 | 200.579,40 | 55,56 | | | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 207.000,00 | 207.000,00 | 158.635,47 | 76,64 | | | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 100.000,00 | 100.000,00 | 152.436,50 | 152,44 | | | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 39.000,00 | 39.000,00 | 2.530,55 | 6,49 | | | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 930.000,00 | 930.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 924.000,00 | 924.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 2.092.000,00 | 2.092.000,00 | 735.606,50 | 35,16 | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.685.130,00 | 5.685.130,00 | 3.016.262,04 | 53,06 | | | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 4.133.150,00 | 4.133.150,00 | 2.199.133,83 | 53,21 | | | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.381.180,00 | 1.381.180,00 | 723.689,69 | 52,40 | | | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 1.200,00 | 1.200,00 | 761,05 | 63,42 | | | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.000,00 | 1.000,00 | 434,41 | 43,40 | | | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 167.000,00 | 167.000,00 | 92.243,06 | 55,24 | | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 13.118.000,00 | 13.118.000,00 | 7.099.377,17 | 54,12 | | | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 13.078.000,00 | 13.078.000,00 | 7.098.565,81 | 54,28 | | | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 40.000,00 | 40.000,00 | 811,36 | 2,03 | | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 7.392.870,00 | 7.392.870,00 | 4.082.303,77 | 1,22 | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) | | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 10.792.000,00 | 10.290.000,00 | 6.684.094,44 | 64,96 | 6.684.094,44 | 64,96 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 3.432.000,00 | 3.180.000,00 | 2.057.714,91 | 64,71 | 2.057.714,91 | 64,71 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 7.360.000,00 | 7.110.000,00 | 4.626.379,53 | 65,07 | 4.626.379,53 | 65,07 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 2.326.000,00 | 2.326.000,00 | 1.093.571,42 | 47,02 | 1.093.571,42 | 47,02 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 140.000,00 | 140.000,00 | 77.317,04 | 55,23 | 77.317,04 | 55,23 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 2.186.000,00 | 2.186.000,00 | 1.016.254,38 | 46,49 | 1.016.254,38 | 46,49 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 13.118.000,00 | 12.616.000,00 | 7.777.665,86 | 61,65 | 7.777.665,86 | 61,65 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | | | | | | 94,15 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | | | | | | 15,40 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | | | | | | -9,55 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.768.000,00 | 4.775.300,00 | 3.225.096,16 | 67,54 | 3.120.065,72 | 65,34 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 4.768.000,00 | 4.775.300,00 | 3.225.096,16 | 67,54 | 3.120.065,72 | 65,34 | 0,00 | |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.572.000,00 | 3.320.000,00 | 2.135.031,95 | 64,31 | 2.135.031,95 | 64,31 | 0,00 | |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.196.000,00 | 1.455.300,00 | 1.090.064,21 | 74,90 | 985.033,77 | 67,69 | 0,00 | |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 13.349.000,00 | 13.309.000,00 | 8.074.932,99 | 60,67 | 7.776.016,69 | 58,43 | 0,00 | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 9.546.000,00 | 9.296.000,00 | 5.642.633,91 | 60,70 | 5.642.633,91 | 60,70 | 0,00 | |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.803.000,00 | 4.013.000,00 | 2.432.299,08 | 60,61 | 2.133.382,78 | 53,16 | 0,00 | |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 706.000,00 | 706.000,00 | 38.825,68 | 5,50 | 38.825,68 | 5,50 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 488.000,00 | 488.000,00 | 95.199,00 | 19,51 | 87.199,00 | 17,87 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 19.311.000,00 | 19.278.300,00 | 11.434.053,83 | 59,31 | 11.022.107,09 | 57,17 | 0,00 | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 4.082.303,77 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | 4.082.303,77 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 6.813.778,64 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 40,33 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 446.000,00 | 537.000,00 | 164.848,25 | 30,70 | 132.490,29 | 0,00 | 0,00 | |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.550.000,00 | 1.911.600,00 | 613.845,82 | 32,11 | 525.362,67 | 0,00 | 0,00 | |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.996.000,00 | 2.448.600,00 | 778.694,07 | 31,80 | 657.852,96 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 21.307.000,00 | 21.726.900,00 | 12.212.747,90 | 56,21 | 11.679.960,05 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (J) | | | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 0,00 | | 0,00 | | | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.677,34 | 4.864,44 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 7.295.949,81 | 220.154,37 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 7.294.965,04 | 169.625,88 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 7.294.965,04 | 169.625,88 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 811,36 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 3.473,47 | 55.392,93 |
| 50 - (+) Ajustes | (465,22) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (465,22) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 3.008,25 | 55.392,93 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EA691550

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

| | |
|--|------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | Exercício: |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | |

| 2020 | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.326.500,00 | 2.326.500,00 | 1.058.877,52 | 45,51 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 77.000,00 | 77.000,00 | 47.967,51 | 62,29 |
| IPTU | 70.000,00 | 70.000,00 | 47.967,51 | 68,52 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 105.000,00 | 105.000,00 | 39.586,23 | 37,70 |
| ITBI | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.434,23 | 43,81 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 152,00 | 1,01 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 | 658.167,28 | 46,34 |
| ISS | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 658.167,28 | 47,01 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 724.500,00 | 724.500,00 | 313.156,50 | 43,22 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 28.425.650,00 | 28.425.650,00 | 15.081.311,66 | 53,05 |
| Cota-Parte FPM | 20.665.750,00 | 20.665.750,00 | 10.995.670,10 | 53,20 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.172,29 | 43,44 |
| Cota-Parte IPVA | 835.000,00 | 835.000,00 | 461.215,05 | 55,23 |
| Cota-Parte ICMS | 6.905.900,00 | 6.905.900,00 | 3.618.449,00 | 52,39 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.805,22 | 63,42 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 30.752.150,00 | 30.752.150,00 | 16.140.189,18 | 52,48 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.631.500,00 | 1.654.100,00 | 374.555,78 | 22,64 | 294.123,64 | 17,78 | 246.288,07 | 14,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.527.800,00 | 1.510.400,00 | 294.369,78 | 19,48 | 278.225,64 | 18,42 | 230.390,07 | 15,25 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 103.700,00 | 143.700,00 | 80.186,00 | 55,80 | 15.898,00 | 11,06 | 15.898,00 | 11,06 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 737.500,00 | 847.500,00 | 466.370,72 | 55,02 | 420.871,62 | 49,66 | 403.246,44 | 47,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 730.500,00 | 840.500,00 | 466.370,72 | 55,48 | 420.871,62 | 50,07 | 403.246,44 | 47,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 170.400,00 | 170.400,00 | 106.929,20 | 62,75 | 106.561,20 | 62,53 | 106.561,20 | 62,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 170.400,00 | 170.400,00 | 106.929,20 | 62,75 | 106.561,20 | 62,53 | 106.561,20 | 62,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 106.900,00 | 106.900,00 | 12.956,83 | 12,12 | 12.956,83 | 12,12 | 12.956,83 | 12,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 103.900,00 | 103.900,00 | 12.956,83 | 12,47 | 12.956,83 | 12,47 | 12.956,83 | 12,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 239.200,00 | 199.200,00 | 36.642,44 | 18,39 | 36.642,44 | 18,39 | 36.642,44 | 18,39 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 236.200,00 | 196.200,00 | 36.642,44 | 18,67 | 36.642,44 | 18,67 | 36.642,44 | 18,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.887.250,00 | 1.827.250,00 | 1.235.041,80 | 67,59 | 1.154.669,64 | 63,19 | 1.110.229,31 | 60,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.874.250,00 | 1.814.250,00 | 1.232.381,80 | 67,92 | 1.154.669,64 | 63,64 | 1.110.229,31 | 61,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.000,00 | 13.000,00 | 2.660,00 | 20,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.772.750,00 | 4.805.350,00 | 2.232.496,77 | 46,45 | 2.025.825,37 | 42,15 | 1.915.924,29 | 39,87 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.232.496,77 | 2.025.825,37 | 1.915.924,29 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.232.496,77 | 2.025.825,37 | 1.915.924,29 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.421.028,38 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 2.421.028,38 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | (395.203,01) | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | (395.203,01) | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 12,55 | | |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|----------------------------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2019 (regra nova) | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 7.027.400,00 | 8.437.094,00 | 7.597.752,98 | 90,05 |
| Proveniente da União | 6.262.000,00 | 7.671.694,00 | 7.547.752,98 | 98,38 |
| Proveniente dos Estados | 765.400,00 | 765.400,00 | 50.000,00 | 6,53 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 10.000,00 | 10.000,00 | 12.660,54 | 126,60 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 7.037.400,00 | 8.447.094,00 | 7.610.413,52 | 90,09 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.484.400,00 | 6.934.122,99 | 4.652.998,24 | 67,10 | 4.123.137,42 | 59,46 | 4.028.787,63 | 58,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.426.000,00 | 5.559.722,99 | 3.933.457,47 | 70,74 | 3.579.714,00 | 64,38 | 3.568.427,21 | 64,18 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.058.400,00 | 1.374.400,00 | 719.540,77 | 52,35 | 543.423,42 | 39,53 | 460.360,42 | 33,49 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.658.100,00 | 2.934.956,00 | 1.001.000,42 | 34,10 | 792.259,25 | 26,99 | 759.816,38 | 25,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.328.100,00 | 2.330.300,00 | 1.001.000,42 | 42,95 | 792.259,25 | 33,99 | 759.816,38 | 32,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 330.000,00 | 604.656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 224.300,00 | 224.300,00 | 73.986,16 | 32,98 | 60.457,50 | 26,95 | 60.457,50 | 26,95 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 219.100,00 | 219.100,00 | 73.986,16 | 33,76 | 60.457,50 | 27,59 | 60.457,50 | 27,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.200,00 | 5.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 43.800,00 | 104.800,00 | 43.999,61 | 41,98 | 43.999,61 | 41,98 | 43.999,61 | 41,98 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 43.800,00 | 104.800,00 | 43.999,61 | 41,98 | 43.999,61 | 41,98 | 43.999,61 | 41,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 173.800,00 | 217.400,00 | 168.182,56 | 77,36 | 168.182,56 | 77,36 | 168.182,56 | 77,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 145.200,00 | 188.800,00 | 168.182,56 | 89,07 | 168.182,56 | 89,07 | 168.182,56 | 89,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 28.600,00 | 28.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 1.274.883,27 | 663.855,30 | 52,07 | 618.726,53 | 48,53 | 476.879,35 | 37,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 1.274.883,27 | 663.855,30 | 52,07 | 618.726,53 | 48,53 | 476.879,35 | 37,40 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.584.400,00 | 11.690.462,26 | 6.604.022,29 | 56,49 | 5.806.762,87 | 49,67 | 5.538.123,03 | 47,37 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.115.900,00 | 8.588.222,99 | 5.027.554,02 | 58,54 | 4.417.261,06 | 51,43 | 4.275.075,70 | 49,77 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 3.395.600,00 | 3.782.456,00 | 1.467.371,14 | 38,79 | 1.213.130,87 | 32,07 | 1.163.062,82 | 30,74 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 394.700,00 | 394.700,00 | 180.915,36 | 45,83 | 167.018,70 | 42,31 | 167.018,70 | 42,31 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 150.700,00 | 211.700,00 | 56.956,44 | 26,90 | 56.956,44 | 26,90 | 56.956,44 | 26,90 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 413.000,00 | 416.600,00 | 204.825,00 | 49,16 | 204.825,00 | 49,16 | 204.825,00 | 49,16 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.887.250,00 | 3.102.133,27 | 1.898.897,10 | 61,21 | 1.773.396,17 | 57,16 | 1.587.108,66 | 51,16 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.357.150,00 | 16.495.812,26 | 8.836.519,06 | 53,56 | 7.832.588,24 | 47,48 | 7.454.047,32 | 45,18 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 12.357.150,00 | 16.495.812,26 | 8.836.519,06 | 53,56 | 7.832.588,24 | 47,48 | 7.454.047,32 | 45,18 | 0,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:339B40B3

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO XIII - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BF6E01F5

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|---|
| Exercício: 2020 | |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 55.893.420,00 |
| Previsão Atualizada | 57.303.114,00 |
| Receitas Realizadas | 34.431.526,24 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 55.893.420,00 |
| Dotação Atualizada | 65.069.361,26 |
| Despesas Empenhadas | 37.967.483,03 |
| Despesas Liquidadas | 30.591.503,74 |
| Despesas Pagas | 28.415.886,18 |
| Superávit Orçamentário | 3.840.022,50 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 37.967.483,03 |
| Despesas Liquidadas | 30.591.503,74 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 49.712.242,65 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta (b/a) |
|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------|
| | | | |

| | | (a) | (b) | |
|---|--|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 1.742.292,00 | 1.556.455,97 | 89,33 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 1.556.455,97 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 4.084.866,58 | 0,00 | 3.651.305,21 |
| Poder Executivo | | 4.084.866,58 | 0,00 | 3.651.305,21 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 2.515.127,48 | 0,00 | 1.883.532,07 |
| Poder Executivo | | 2.515.127,48 | 0,00 | 1.883.532,07 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 6.599.994,06 | 0,00 | 5.534.837,28 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limite Constitucional Anual |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 6.813.778,64 | | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 4.626.379,53 | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 2.057.714,91 | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limite Constitucional Anual |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 2.025.825,37 | | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | | 12,55 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C5EE0221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PRÊMIO ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PRÊMIO ALDIR BLANC

CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 14017/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal nº 006/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no município, ocasionada pela pandemia de coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o modelo de contratação por credenciamento que possibilita selecionar projetos culturais para Premiação, por intermédio de chamada pública e o acesso democrático à pauta da programação realizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas neste Edital e em seus anexos, nos seguintes termos:

1 - O OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados.

1.2 - Serão credenciadas propostas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos do Plano Municipal de Cultura e no Plano de Ação Municipal da Lei Aldir Blanc, seguindo os critérios deste Edital, em diversas linguagens artísticas propostas.

1.3 - O pedido de credenciamento aprovado e sua respectiva premiação poderão ser efetivados a qualquer tempo até 20 de outubro de 2020 (prazo de vigência do Edital) ou enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4 - as Inscrições de GRUPOS / COLETIVOS / MOVIMENTOS (Representados por Pessoa Física).

1.4.1 - É OBRIGATÓRIO que no vídeo, SEJA MENCIONADO QUE O EDITAL SEMCULT Nº 002/2020 É FINANCIADO COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA “LEI ALDIR BLANC”.

1.4.2 - O Produto de cunho Artístico-Cultural e/ou Patrimonial gravado em formato digital DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 (VINTE) E MÁXIMA DE 40 (QUARENTA) MINUTOS.

1.4.3 - Os Produtos REGISTRADOS EM VÍDEO PODERÃO SER GRAVADOS DE FORMA INDIVIDUAL, EM DUPLA, TRIO ou em GRUPO, resguardando-se as medidas preventivas contra o contágio da COVID-19.

1.4.4 - As Pessoas Físicas Individuais e Representantes de Duplas, Trios ou Grupos concorrentes DEVERÃO SER COMPROVADAMENTE DOMICILIADAS E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

1.4.5 - As Pessoas Jurídicas (MEI, OSCs, Empresas de Micro, Pequeno, Médio e Grande portes), com ou sem fins lucrativos, DEVERÃO COMPROVADAMENTE POSSUIR SEDE NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

1.4.6 - A exibição dos Produtos Culturais selecionados e premiados, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE na plataforma digital oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, sendo VEDADA A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS, POR PARTE DOS CONCORRENTES EM OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS OU EM REDES SOCIAIS PESSOAIS OU INSTITUCIONAIS DISTINTAS, ANTES DO RESULTADO FINAL DO CERTAME.

1.4.7 - A INFRINGÊNCIA DO DISPOSITIVO ANTERIOR, em momento prévio à finalização do certame, sem autorização expressa da SETCULT, DARÁ CAUSA À ELIMINAÇÃO DO PRODUTO CULTURAL do presente certame oficial.

1.4.8. Em caso de inscrição de Produto de cunho Artístico-Cultural e/ou Patrimonial gravado em Dupla, Trio ou Grupo, infere-se que UM DE SEUS INTEGRANTES DEVERÁ SER DESIGNADO COMO REPRESENTANTE OFICIAL. Havendo necessidade de que a documentação do mesmo, ou seja, do representante oficial ESTEJA COMPLETA E APTA AO RECEBIMENTO DO(S) PRÊMIO(S).

1.4.9 - O nome do Representante do Grupo DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONSTAR REGISTRADO NO FORMULÁRIO III do Cadastramento

1.5 - É vedada a cessão ou transferência do prêmio oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

1.6 - A realização do **PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL** selecionará até 10 produtos culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital e de acordo com o inciso III da lei 14.017/2020, perfazendo um investimento total de R\$ 32.436,11:

1.6.1 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – Apresentações Musicais (tipo *PocketShow*), Encenações, Coreografias, *Video Mapping*, Narrativas de Poemas, Contação de Histórias, Exposições Virtuais, etc...

1.6.2 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO – Vídeo-aulas, WorkShops, Oficinas sobre Atividades, Processos e/ou Procedimentos, relacionados com ações que integram a *Cadeia Produtiva Cultural*, tal como: elaboração de roteiros, preparação de elenco, formação de daçarinos, treinamento de artistas circenses, reuniões de grupos de capoeira, confecção de figurinos, de adereços, montagem de cenários, construção de alegorias, gravações de faixas musicais, de CDs/DVDs, de clipes, filmagem e edição de vídeos, técnicas de fotografia, técnicas extrativistas, montagem de exposições, de espetáculos musicais, de peças teatrais, elaboração de mapas de iluminação e de sonorização, manuseio de mesas de som, atividades de formação de plateias e outras demonstrações de saberes e fazeres artísticos da Cidade do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.6.3 PESQUISA E PRESERVAÇÃO – Proposições e/ou Resultados de Pesquisas e Registros vinculados às Tradições, Cerimônias, Rituais, objetos do Patrimônio Histórico Material e Imaterial, Memórias da Cidade de Carnaúba dos Dantas, Legados Artísticos de Mestres de Cultura, etc...

1.6.4 DAS ÁREAS/SEGMENTOS CULTURAIS A SER CONTEMPLADOS:

| | |
|--|--|
| I. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL | 1. CULTURA POPULAR 2. CULTURAS ALIMENTARES DE BASE TRADICIONAL 3. MUSEUS DE BASE COMUNITÁRIA. |
| II. MÚSICA | 4. MÚSICOS TODOS OS GÊNEROS (SAMBA, SERTANEJO, GOSPEL, INSTRUMENTAL, CANTO ORFEÔNICO, BANDAS SINFÔNICAS, BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS, ORQUESTRAS COROS, ETC...) |
| III. ARTES CÊNICAS | 5. TEATRO (ATORES, ATRIZES, DRAMATURGOS, CONTADORES DE HISTÓRIAS, HUMORISTA, ETC...) 6. ARTES CIRCENSES (MALABARISTAS, TRAPEZISTAS, MÁGICOS, CONTORCIONISTAS, MÍMICOS, ILUSIONISTAS, PALHAÇOS, ETC...) |
| IV. EXPRESSÕES CORPORAIS E COREOGRÁFICAS | 7. DANÇA (DANÇARINOS DE GRUPOS FOLCLÓRICOS, BAILARINOS CLÁSSICOS, CONTEMPORÂNEOS, COREÓGRAFOS, ETC ...) |
| V. ARTES VISUAIS | 8. PINTURA, 9. ESCULTURA, 10. FOTOGRAFIA, 11. DESENHO, 12. GRAFITE, 13. VÍDEO-MAPPING, ETC ... |
| VI. AUDIO-VISUAL | 14. CINEMA, 15. PRODUTORAS, DIREÇÃO, CURSOS, OFICINAS, MOSTRAS E FESTIVAIS. 16. ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO/EDIÇÃO DE IMAGENS, DE ANIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, TRILHAS MUSICAIS, DISTRIBUIÇÃO. 17. ROTEIRISTAS, EFEITOS ESPECIAIS, STORYBOARDS, CENÁRIOS, ETC |
| VII. LITERATURA | 18. ESCRITORES, 19. POETAS, 20. ILUSTRADORES, ETC... |
| VIII. CULTURAS ORIGINÁRIAS | 21. CULTURA AFRO-BRASILEIRA (GRUPOS DE CAPOEIRA, ETC ...) 22. COMUNIDADES TRADICIONAIS. |
| IX. ARTESANATO | 23. CERÂMICA / ARGILA 24. CROCHÊ / BORDADOS, ETC... |
| X. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL | 25. ARQUITETURA, 26. ARQUIVOS, 27. BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, 28. MUSEUS, ETC. |
| XI. CULTURA CONTEMPORÂNEA | 29. APARELHAGENS, 30. DJS, 31. GRUPOS DE HIP-HOP, 32. COSPLAY e ETC ... |
| XII. ECONOMIA CRIATIVA DA CULTURA | 33. MODA, 34. GASTRONOMIA; 35. DESIGN, 36. ARTES DIGITAIS, ETC... |

1.6.5 DAS CATEGORIAS CONCORRENTES:

| | | | |
|----------------------|---|-------------------------------------|--------------|
| CATEGORIA INDIVIDUAL | 1 PESSOA FÍSICA ou MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) | 03 PREMÍOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
|----------------------|---|-------------------------------------|--------------|

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|---------------|
| CATEGORIA DUPLA | FORMAÇÃO DE 2 PESSOAS (SENDO UM DOS INTEGRANTES O REPRESENTANTE OFICIAL – PESSOA FÍSICA) ou PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (ENTIDADE COM CNPJ / EMPRESA DE PEQUENO PORTE). | 02 PRÊMIOS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| CATEGORIA TRIO | FORMAÇÃO DE 3 PESSOAS (SENDO UM DOS INTEGRANTES O REPRESENTANTE OFICIAL – PESSOA FÍSICA) ou PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (ENTIDADE COM CNPJ / EMPRESA DE MÉDIO PORTE). | 02 PRÊMIOS NO VALOR DE R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| CATEGORIA GRUPO, COLETIVO ou MOVIMENTO | FORMAÇÃO CONTENDO A PARTIR DE 04 PESSOAS (SENDO UM DOS INTEGRANTES O REPRESENTANTE OFICIAL – PESSOA FÍSICA) ou PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (ENTIDADE COM CNPJ / EMPRESA DE GRANDE PORTE). | 03 PRÊMIOS NO VALOR DE R\$ 4.145,37 | R\$ 12.436,11 |

1.7 - Os prêmios selecionados deverão ser postados em plataformas digitais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pela Comissão de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, observando os requisitos deste Edital, não havendo, contudo, direito subjetivo à contratação.

2.2 - Poderão participar deste credenciamento todos os artistas, produtores, técnicos, curadores, oficinheiros e professores de escolas de arte residentes no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

2.3 – Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.

2.4 - Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

2.5 - É vedado ao agente político municipal da administração direta ou indireta, aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e aos servidores públicos municipal lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, celebrar contratos com a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade.

2.5.1 - A participação de Pessoas Jurídicas que estejam com seu CNPJ inativo.

2.5.2 - A participação de Pessoas Jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural, conforme as Áreas/Segmentos descritas no Edital;

2.5.3 - A participação de Pessoas Jurídicas/Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);

3 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 - O processo de credenciamento será conduzido por Comissão de Credenciamento, composta por 02 (dois) funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas e terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento; II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;

IV - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento; IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

V – Selecionar as propostas que cumpriram o edital e encaminhar ao Conselho; VI - Resolver os casos omissos.

3.1.1 – A Comissão de Credenciamento enviará os credenciados regulares para processo de seleção ou impugnação pelos membros da Comissão Municipal de Política Cultural, caso constatem irregularidades.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues de forma:

4.2 **PRESENCIALMENTE**: realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, no protocolo da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, no horário de funcionamento das (8h às 12h), localizada na Rua Juvenal Lamartine, Nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN ou **POR MEIO ELETRÔNICO**, através do endereço <https://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/>, no período de 28 de setembro de 2020, até 20 de Outubro de 2020.

4.2 - A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).

II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo II).

IV - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pelo Departamento de Turismo e Cultura ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III).

V - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (anexo IV).

VI - O proponente Pessoa Física ou Jurídica deverá preencher também a ficha cadastral de artista ou de empresa cultural.

VII – O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária (Banco do Brasil) em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade), PESSOA FÍSICA (CPF), COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PORTFÓLIO DO ESPAÇO, CERTIDÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL e CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.

VIII - O proponente Pessoa Jurídica deverá apresentar junto com a inscrição as Certidões do Cartão do CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PORTFÓLIO DO ESPAÇO, CERTIDÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL e CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, Certidão de regularidade junto ao FGTS e Conta Bancária (Banco do Brasil) em nome responsável.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Credenciamento concluirá pela seleção das propostas que cumpriram o edital, observados os critérios de pontuação e classificação estabelecidos.

5.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para premiação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal, devendo os interessados se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

5.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato de Premiação.

5.4 - A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA | |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de Credenciamento no sítio https://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/ e aviso de Edital no Diário Oficial do Município. | 25/09/2020 |
| Período para Inscrições | 28/09 à 20/10/2020 |
| Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados e não selecionados. | 22/10/2020 |
| Encerramento do prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados. | 28/10/2020 |
| Publicação no site da Prefeitura Municipal do Resultado Final dos selecionados. | 30/10/2020 |
| Premiação dos Selecionados para iniciarem as gravações das apresentações culturais. | 03 a 13/11/2020 |
| Postagens públicas dos produtos culturais oriundos da premiação do Festival do Isolamento Social Aldir Blanc. | 27/11 a 25/12/2020 |

6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 - A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá obedecer aos seguintes critérios:

| ITEM | CRITÉRIO PARA PESSOA FÍSICA Projeto na área de 01 ao 12. | PONTUAÇÃO |
|------|--|-----------|
| 01 | Pertinência da proposta ao Edital | 40 |
| 02 | Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado. | 50 |
| 03 | Todos os anexos e documentos estão presentes e corretos na entrega da inscrição? | 10 |
| ITEM | CRITÉRIO PARA PESSOA JURÍDICA Projeto na área de 01 ao 12. | PONTUAÇÃO |
| 01 | Pertinência da proposta ao Edital | 20 |
| 02 | Regularidade da empresa (FGTS, INSS, RFB, ISSM) | 20 |
| 03 | Pertinência da empresa com uma das áreas de 01 ao 12 | 40 |
| 04 | Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado. | 20 |

6.2 - Se houverem propostas com pontuação iguais, a classificação levará em consideração a idade dos artistas, dando prioridade para aqueles mais velhos, seguido pelos outros conforme classificação decrescente de idade.

6.3 - É vedada a cessão ou transferência do Prêmio, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

6.4 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a premiação, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor do prêmio.

6.5 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa premiada (ou seu representante em caso de menor de idade).

6.6 - Para a assinatura do contrato de premiação observar-se-á, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93,

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - Os valores para premiação dos projetos selecionados são fixados pela Tabela deste Edital descrita no item 1.5.5.

9 - RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2 - É facultada à Comissão de Credenciamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

10.3 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11 - ANEXOS DESTE REGULAMENTO

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II – Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- c) ANEXO III – Termo de autorização de uso de imagem e voz
- d) ANEXO IV - Termo de Anuência
- g) ANEXO V - Formulário para recursos
- h) ANEXO VI - Ficha Cadastral de Artista
- i) ANEXO VII - Ficha Cadastral de Empresa ou Espaço de Eventos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de setembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: 14B88D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - CEARÁ MIRIM/RN

| | |
|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | Exercício: 2020 |
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | |

| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 75.865.656,03 | 73.723.950,68 | 71.561.471,74 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 73.558.502,29 | 71.875.241,41 | 70.192.583,55 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 73.558.502,29 | 71.875.241,41 | 70.192.583,55 | 0,00 |
| De Tributos | 2.307.460,18 | 2.074.280,99 | 2.034.447,21 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 54.252.484,01 | 53.124.156,39 | 52.457.503,57 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 2.477.504,43 | 2.297.181,65 | 1.992.617,50 | 0,00 |
| Do FGTS | 4.850.084,44 | 4.708.653,15 | 4.531.662,15 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 9.670.969,23 | 9.670.969,23 | 9.176.353,12 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 2.307.153,74 | 1.848.709,27 | 1.368.888,19 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 39.726.487,23 | 47.937.290,50 | 60.128.270,64 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 39.726.487,23 | 47.937.290,50 | 60.128.270,64 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 56.987.209,72 | 60.220.197,75 | 72.137.364,58 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 17.260.722,49 | 12.282.907,25 | 12.009.093,94 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 36.139.168,80 | 25.786.660,18 | 11.433.201,10 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 148.100.707,95 | 148.406.730,18 | 157.854.897,87 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 51,22 | 49,67 | 45,33 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 24,40 | 17,37 | 7,24 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 178.088.076,22 | 189.425.877,44 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 160.279.268,60 | 170.483.289,70 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:BD332186

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CEARA MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 148.406.730,18 | 157.854.897,87 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 32.649.480,64 | 34.728.077,53 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:898A5C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CEARA MIRIM/RN

| | | | |
|--|-------------------------------|----|-------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 157.854.897,87 | | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 25.256.783,66 | | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 22.731.105,29 | | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 11.049.842,85 | | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:AB160315

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATORIO DE GESTAO FISCAL - CEARA MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--------------------------|-----------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 157.854.897,87 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 86.832.942,61 | 55,01 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 85.241.644,85 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 80.979.562,61 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 11.433.201,10 | 7,70 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 178.088.076,22 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 32.649.480,64 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 25.256.783,66 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 11.049.842,85 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (1.896.087,11)

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:DB03F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 134.826.932,00 | 132.842.329,76 | 34.090.534,39 | 111.540.616,83 | 21.301.712,93 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.705.500,00 | 7.625.500,00 | 2.568.341,63 | 9.563.263,01 | -1.937.763,01 |
| 1.1.1 Impostos | 5.962.000,00 | 5.882.000,00 | 2.150.659,59 | 7.654.381,16 | -1.772.381,16 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.2.01.0.0.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 587.628,44 | 1.913.492,38 | -413.492,38 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 587.628,44 | 1.913.492,38 | -413.492,38 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 587.628,44 | 1.913.492,38 | -413.492,38 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 587.628,44 | 1.913.492,38 | -413.492,38 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 554.160,52 | 1.813.949,09 | -813.949,09 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 33.467,92 | 99.543,29 | 400.456,71 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 4.462.000,00 | 4.379.000,00 | 1.563.031,15 | 5.740.888,78 | -1.361.888,78 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 3.162.000,00 | 3.079.000,00 | 315.060,38 | 1.461.013,69 | 1.617.986,31 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 205.544,46 | 1.051.911,98 | 1.448.088,02 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 205.544,46 | 1.051.911,98 | 1.448.088,02 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 662.000,00 | 579.000,00 | 109.515,92 | 409.101,71 | 169.898,29 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 500.000,00 | 417.000,00 | 105.386,00 | 381.400,53 | 35.599,47 |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 62.000,00 | 62.000,00 | 2.772,12 | 13.478,56 | 48.521,44 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.357,80 | 14.222,62 | 85.777,38 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.247.970,77 | 4.279.875,09 | -2.979.875,09 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.247.970,77 | 4.279.875,09 | -2.979.875,09 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.230.804,88 | 4.223.769,82 | -3.223.769,82 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 100.000,00 | 100.000,00 | 12.174,80 | 31.169,95 | 68.830,05 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 14.058,06 | 85.941,94 |
| 1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 100.000,00 | 100.000,00 | 4.991,09 | 10.877,26 | 89.122,74 |
| 1.1.2 Taxas | 200.000,00 | 200.000,00 | 58.059,02 | 307.228,26 | -107.228,26 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 100.000,00 | 100.000,00 | 17.224,00 | 97.847,36 | 2.152,64 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 100.000,00 | 100.000,00 | 17.224,00 | 97.847,36 | 2.152,64 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 100.000,00 | 100.000,00 | 17.224,00 | 97.847,36 | 2.152,64 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 17.224,00 | 97.847,36 | 2.152,64 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 100.000,00 | 100.000,00 | 17.224,00 | 97.847,36 | 2.152,64 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 40.835,02 | 209.380,90 | -109.380,90 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 40.835,02 | 209.380,90 | -109.380,90 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 40.835,02 | 209.380,90 | -109.380,90 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 40.835,02 | 209.380,90 | -109.380,90 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 40.835,02 | 209.380,90 | -109.380,90 |

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:DF29AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 10.700.000,00 | 10.700.000,00 | 11.594.864,89 | 10.485.606,05 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 2.955.075,00 | 2.955.075,00 | 3.506.942,86 | 3.378.139,86 |
| Civil | 2.955.075,00 | 2.955.075,00 | 3.506.942,86 | 3.378.139,86 |
| Ativo | 2.655.075,00 | 2.655.075,00 | 3.506.942,86 | 3.378.139,86 |
| Inativo | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 5.044.925,00 | 5.044.925,00 | 4.994.199,05 | 4.578.669,32 |
| Civil | 5.044.925,00 | 5.044.925,00 | 4.994.199,05 | 4.578.669,32 |
| Ativo | 4.544.925,00 | 4.544.925,00 | 4.994.199,05 | 4.578.669,32 |
| Inativo | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 3.093.722,98 | 2.528.564,51 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 3.093.722,98 | 2.528.564,51 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 232,36 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 11.594.864,89 | 10.485.606,05 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 6.950.000,00 | 6.950.000,00 | 6.108.300,00 | 5.137.544,98 | 4.780.908,36 | 4.286.745,54 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 5.176.800,00 | 3.954.544,98 | 3.983.298,00 | 3.427.007,52 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 250.000,00 | 250.000,00 | 161.500,00 | 182.000,00 | 115.763,89 | 113.279,85 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 770.000,00 | 1.001.000,00 | 681.846,47 | 746.458,17 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 1.672.800,00 | 1.672.800,00 | 1.236.088,36 | 0,00 | 820.601,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 1.672.800,00 | 1.672.800,00 | 1.236.088,36 | 0,00 | 820.601,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 8.622.800,00 | 8.622.800,00 | 7.344.388,36 | 5.137.544,98 | 5.601.509,41 | 4.286.745,54 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 1.877.200,00 | 1.877.200,00 | 4.250.476,53 | 5.348.061,07 | 5.993.355,48 | 6.198.860,51 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | 10.500.000,00 | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | 1.830.000,00 | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|-----------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
| | Exercício |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.541.692,01 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| | Exercício Anterior |
| | 0,00 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geraldo Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E86AE2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO VI - PRIMÁRIO E NOMINAL 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 132.839.329,76 | 111.540.616,83 |
| Receitas Tributárias | 7.622.500,00 | 9.563.263,01 |
| IPTU | 2.500.000,00 | 1.051.911,98 |
| ISS | 1.000.000,00 | 4.223.769,82 |
| IBTI | 417.000,00 | 381.400,53 |
| IRRF | 1.500.000,00 | 1.913.492,38 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.205.500,00 | 1.992.688,30 |
| Receitas de Contribuições | 2.955.075,00 | 3.506.942,86 |
| Receita Patrimonial Líquida | 3.406.100,00 | 3.956.591,92 |
| Aplicações Financeiras (II) | 3.176.100,00 | 3.237.305,85 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 230.000,00 | 719.286,07 |
| Transferências Correntes | 106.801.654,76 | 85.407.669,75 |
| Cota-Parte do FPM | 28.714.624,00 | 25.455.885,89 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.800.000,00 | 7.726.831,35 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.600.000,00 | 1.161.635,75 |
| Cota-Parte do ITR | 25.000,00 | 2.468,79 |
| Transferências da LC 87/1996 | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 18.000,00 | 7.552,22 |
| Transferências do FUNDEB | 40.362.397,76 | 28.653.765,98 |
| Outras Transferências Correntes | 28.261.633,00 | 22.399.529,77 |
| Demais Receitas Correntes | 12.054.000,00 | 9.106.149,29 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 12.054.000,00 | 9.106.149,29 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 129.663.229,76 | 108.303.310,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 11.127.032,00 | 3.358.619,85 |
| Operações de Crédito (VI) | 100.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 10.327.032,00 | 3.358.619,85 |
| Convênios | 3.811.577,00 | 636.383,82 |
| Outras Transferências de Capital | 6.515.455,00 | 2.722.236,03 |
| Outras Receitas de Capital | 500.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 500.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 11.027.032,00 | 3.358.619,85 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 140.690.261,76 | 111.661.930,83 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 146.937.942,73 | 118.182.921,39 | 94.110.349,83 | 92.545.308,07 | 4.768.114,36 | 566.626,55 | 280.796,43 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 96.298.142,79 | 86.941.951,02 | 71.649.444,21 | 71.383.055,32 | 2.801.018,68 | 9.983,27 | 9.983,27 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 115.575,00 | 51.099,92 | 50.912,01 | 50.912,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 50.524.224,94 | 31.189.870,45 | 22.409.993,61 | 21.111.340,74 | 1.967.095,68 | 556.643,28 | 270.813,16 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 146.822.367,73 | 118.131.821,47 | 94.059.437,82 | 92.494.396,06 | 4.768.114,36 | 566.626,55 | 280.796,43 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 21.948.936,74 | 12.745.684,72 | 5.412.345,35 | 5.029.225,17 | 483.514,19 | 96.044,41 | 89.704,41 |
| Investimentos | 15.823.604,08 | 6.819.273,30 | 1.678.933,03 | 1.295.812,85 | 483.514,19 | 96.044,41 | 89.704,41 |
| Inversões Financeiras | 66.590,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 66.590,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 6.058.742,66 | 5.926.411,42 | 3.733.412,32 | 3.733.412,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 15.890.194,08 | 6.819.273,30 | 1.678.933,03 | 1.295.812,85 | 483.514,19 | 96.044,41 | 89.704,41 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 2.318.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 165.031.211,81 | 124.951.094,77 | 95.738.370,85 | 93.790.208,91 | 5.251.628,55 | 662.670,96 | 370.500,84 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 12.249.592,53 |

| | |
|--|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 17.484.533,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 12.249.592,53 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 75.865.656,03 | 71.561.471,74 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 39.726.487,23 | 60.128.270,64 |
| Disponibilidade de Caixa | 39.726.487,23 | 60.128.270,64 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 56.987.209,72 | 72.137.364,58 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 17.260.722,49 | 12.009.093,94 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 36.139.168,80 | 11.433.201,10 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 24.705.967,70 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 5.251.628,55 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 19.454.339,15 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 19.454.339,15 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0DB890FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 5.962.000,00 | 5.879.000,00 | 7.654.381,16 | 130,20 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.051.911,98 | 42,08 |
| 1.1.1 - IPTU | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.051.911,98 | 42,08 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 662.000,00 | 579.000,00 | 409.101,71 | 70,66 |
| 1.2.1 - ITBI | 500.000,00 | 417.000,00 | 381.400,53 | 91,46 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 162.000,00 | 162.000,00 | 27.701,18 | 17,10 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 4.279.875,09 | 329,22 |
| 1.3.1 - ISS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.223.769,82 | 422,38 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 56.105,27 | 18,70 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.913.492,38 | 127,57 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 38.177.624,00 | 38.177.624,00 | 34.354.374,00 | 89,99 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 28.714.624,00 | 28.714.624,00 | 25.455.885,89 | 88,65 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 27.714.624,00 | 27.714.624,00 | 25.455.885,89 | 91,85 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 7.726.831,35 | 99,06 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 18.000,00 | 18.000,00 | 7.552,22 | 41,96 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.468,79 | 9,88 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.161.635,75 | 72,60 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 44.139.624,00 | 44.056.624,00 | 42.008.755,16 | 95,35 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | % (c) = (b/a)x100 |
| | | | Até o Bimestre (b) | |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 3.952.064,00 | 3.952.064,00 | 2.100.156,23 | 53,14 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 1.760.000,00 | 1.760.000,00 | 900.622,76 | 51,17 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 1.177.064,00 | 1.177.064,00 | 784.404,60 | 66,64 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 534.000,00 | 534.000,00 | 407.099,28 | 76,24 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 413.000,00 | 413.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 61.000,00 | 61.000,00 | 8.029,59 | 13,16 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 2.725.000,00 | 2.725.000,00 | 1.255.169,26 | 46,06 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 2.705.000,00 | 2.705.000,00 | 1.254.330,00 | 46,37 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 20.000,00 | 20.000,00 | 839,26 | 4,20 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 6.677.064,00 | 6.677.064,00 | 3.355.325,49 | 50,25 |

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 7.435.525,00 | 7.435.525,00 | 6.422.328,05 | 86,37 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 5.542.925,00 | 5.542.925,00 | 4.764.790,21 | 85,96 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.560.000,00 | 1.560.000,00 | 1.499.822,50 | 96,14 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 3.600,00 | 3.600,00 | 1.201,58 | 33,39 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 5.000,00 | 5.000,00 | 493,68 | 9,88 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 320.000,00 | 320.000,00 | 156.020,08 | 48,76 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 41.047.000,00 | 40.462.397,76 | 28.661.937,77 | 70,84 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 40.947.000,00 | 40.362.397,76 | 28.653.765,98 | 70,99 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 100.000,00 | 100.000,00 | 8.171,79 | 8,17 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 33.511.475,00 | 32.926.872,76 | 22.231.437,93 | (15,38) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 28.040.000,00 | 27.919.055,00 | 27.598.762,55 | 98,85 | 23.769.472,87 | 85,14 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 5.530.000,00 | 4.543.576,12 | 4.241.084,55 | 93,34 | 3.915.193,12 | 86,17 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 22.510.000,00 | 23.375.478,88 | 23.357.678,00 | 99,92 | 19.854.279,75 | 84,94 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 12.428.000,00 | 11.412.709,68 | 6.987.347,81 | 61,22 | 4.279.855,28 | 37,50 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 930.000,00 | 1.243.318,60 | 1.052.379,39 | 84,64 | 633.619,22 | 50,96 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 11.498.000,00 | 10.169.391,08 | 5.934.968,42 | 58,36 | 3.646.236,06 | 35,86 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 40.468.000,00 | 39.331.764,68 | 34.586.110,36 | 87,93 | 28.049.328,15 | 71,31 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 82,93 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 14,93 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | 2,14 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 7.370.000,00 | 7.558.741,58 | 6.413.327,36 | 84,85 | 5.614.853,76 | 74,28 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 7.370.000,00 | 7.558.741,58 | 6.413.327,36 | 84,85 | 5.614.853,76 | 74,28 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 6.460.000,00 | 5.786.894,72 | 5.293.463,94 | 91,47 | 4.548.812,34 | 78,61 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 910.000,00 | 1.771.846,86 | 1.119.863,42 | 63,20 | 1.066.041,42 | 60,17 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 38.239.536,00 | 38.764.937,98 | 32.494.554,46 | 83,82 | 26.090.631,78 | 67,30 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 34.008.000,00 | 33.544.869,96 | 29.292.646,42 | 87,32 | 23.500.515,81 | 70,06 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.231.536,00 | 5.220.068,02 | 3.201.908,04 | 61,34 | 2.590.115,97 | 49,62 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 1.799.000,00 | 1.183.452,00 | 58.637,10 | 4,95 | 58.637,10 | 4,95 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 610.000,00 | 489.000,00 | 13.768,48 | 2,82 | 13.768,48 | 2,82 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 48.018.536,00 | 47.996.131,56 | 38.980.287,40 | 81,22 | 31.777.891,12 | 66,21 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR | | | | | | |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 22.231.437,93 | | | | | | |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 | | | | | | |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 | | | | | | |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 | | | | | | |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | | | | | | |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 22.231.437,93 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 9.474.047,61 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 22,55 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.780.000,00 | 1.169.557,81 | 784.984,53 | 67,12 | 147.935,74 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 3.737.064,00 | 4.414.612,00 | 1.727.318,17 | 39,13 | 602.273,09 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 5.517.064,00 | 5.584.169,81 | 2.512.302,70 | 44,99 | 750.208,83 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 53.535.600,00 | 53.580.301,37 | 41.492.590,10 | 77,44 | 32.528.099,95 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | | | | | CANCELADO 2020 (J) | EM |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|---------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 2.375.608,81 | 972.868,43 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 29.375.293,00 | 1.181.934,54 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 30.895.294,69 | 372.436,92 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 30.895.294,69 | 372.436,92 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 8.171,79 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 863.778,91 | 1.782.366,05 |
| 50 - (+) Ajustes | (19.667,74) | (0,80) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (19.667,74) | (0,80) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 844.111,17 | 1.782.365,25 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:39D15598

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.962.000,00 | 5.879.000,00 | 7.654.381,16 | 130,19 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.051.911,98 | 42,07 |
| IPTU | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.051.911,98 | 42,07 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 662.000,00 | 579.000,00 | 409.101,71 | 70,65 |
| ITBI | 500.000,00 | 417.000,00 | 381.400,53 | 91,46 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 162.000,00 | 162.000,00 | 27.701,18 | 17,09 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 4.279.875,09 | 329,22 |
| ISS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.223.769,82 | 422,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 56.105,27 | 18,70 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.913.492,38 | 127,56 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 37.177.624,00 | 37.177.624,00 | 34.354.374,00 | 92,40 |
| Cota-Parte FPM | 27.714.624,00 | 27.714.624,00 | 25.455.885,89 | 91,85 |
| Cota-Parte ITR | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.468,79 | 9,87 |
| Cota-Parte IPVA | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.161.635,75 | 72,60 |
| Cota-Parte ICMS | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 7.726.831,35 | 99,06 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 18.000,00 | 18.000,00 | 7.552,22 | 41,95 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 43.139.624,00 | 43.056.624,00 | 42.008.755,16 | 97,56 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.222.176,00 | 1.442.750,79 | 485.602,83 | 33,65 | 481.402,83 | 33,36 | 481.402,83 | 33,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 207.545,00 | 652.719,79 | 485.602,83 | 74,39 | 481.402,83 | 73,75 | 481.402,83 | 73,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.014.631,00 | 790.031,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.027.940,00 | 314.956,02 | 52.497,98 | 16,66 | 26.468,74 | 8,40 | 23.163,74 | 7,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 760.140,00 | 253.156,02 | 52.497,98 | 20,73 | 26.468,74 | 10,45 | 23.163,74 | 9,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 267.800,00 | 61.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 10.300,00 | 10.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.300,00 | 10.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 30.900,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 41.200,00 | 45.630,00 | 33.396,02 | 73,18 | 33.396,02 | 73,18 | 33.396,02 | 73,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.630,00 | 41.510,00 | 33.396,02 | 80,45 | 33.396,02 | 80,45 | 33.396,02 | 80,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 19.570,00 | 4.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 6.981.390,00 | 6.925.730,48 | 6.690.100,69 | 96,59 | 5.553.852,35 | 80,19 | 5.541.361,13 | 80,01 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.971.090,00 | 6.922.222,24 | 6.690.100,69 | 96,64 | 5.553.852,35 | 80,23 | 5.541.361,13 | 80,05 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.300,00 | 3.508,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 9.313.906,00 | 8.739.667,29 | 7.261.597,52 | 83,08 | 6.095.119,94 | 69,74 | 6.079.323,72 | 69,56 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.261.597,52 | 6.095.119,94 | 6.079.323,72 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.261.597,52 | 6.095.119,94 | 6.079.323,72 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.301.313,27 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 6.301.313,27 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | (206.193,33) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | (206.193,33) |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 14,50 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|----------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|----------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 24.521.545,00 | 24.661.545,00 | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| | | | 18.333.571,31 | 74,34 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Proveniente da União | 24.489.745,00 | 24.239.745,00 | 17.256.935,77 | 71,19 |
| Proveniente dos Estados | 31.800,00 | 171.800,00 | 389.994,34 | 227,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 250.000,00 | 686.641,20 | 274,65 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 245.000,00 | 245.000,00 | 21.338,79 | 8,70 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 24.766.545,00 | 24.906.545,00 | 18.354.910,10 | 73,69 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|-----|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) | não |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 14.024.870,00 | 13.433.985,81 | 12.435.850,50 | 92,57 | 10.489.665,94 | 78,08 | 10.254.200,50 | 76,33 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 13.105.080,00 | 13.210.145,81 | 12.435.850,50 | 94,13 | 10.489.665,94 | 79,40 | 10.254.200,50 | 77,62 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 919.790,00 | 223.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 9.589.040,00 | 12.556.534,61 | 9.828.515,87 | 78,27 | 7.902.915,33 | 62,93 | 7.550.066,03 | 60,12 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 9.305.140,00 | 12.172.234,63 | 9.828.515,87 | 80,74 | 7.902.915,33 | 64,92 | 7.550.066,03 | 62,02 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 283.900,00 | 384.299,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 314.150,00 | 262.796,32 | 125.159,19 | 47,62 | 79.004,70 | 30,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 303.850,00 | 262.796,32 | 125.159,19 | 47,62 | 79.004,70 | 30,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 10.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 162.225,00 | 138.400,00 | 95.519,91 | 69,01 | 4.078,31 | 2,94 | 3.658,31 | 2,64 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 121.025,00 | 138.400,00 | 95.519,91 | 69,01 | 4.078,31 | 2,94 | 3.658,31 | 2,64 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 41.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 658.170,00 | 991.487,40 | 871.570,98 | 87,90 | 590.313,67 | 59,53 | 580.104,92 | 58,50 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 611.820,00 | 991.487,40 | 871.570,98 | 87,90 | 590.313,67 | 59,53 | 580.104,92 | 58,50 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 46.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 3.090,00 | 3.098.021,76 | 1.194.457,93 | 38,55 | 960.010,63 | 30,98 | 742.252,19 | 23,95 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 3.090,00 | 2.832.334,76 | 1.194.457,93 | 42,17 | 960.010,63 | 33,89 | 742.252,19 | 26,20 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 265.687,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 24.751.545,00 | 30.481.225,90 | 24.551.074,38 | 80,54 | 20.025.988,58 | 65,69 | 19.130.281,95 | 62,76 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) | não |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 15.247.046,00 | 14.876.736,60 | 12.921.453,33 | 86,85 | 10.971.068,77 | 73,74 | 10.735.603,33 | 72,16 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 10.616.980,00 | 12.871.490,63 | 9.881.013,85 | 76,76 | 7.929.384,07 | 61,60 | 7.573.229,77 | 58,83 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 324.450,00 | 273.096,32 | 125.159,19 | 45,82 | 79.004,70 | 28,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 193.125,00 | 138.700,00 | 95.519,91 | 68,86 | 4.078,31 | 2,94 | 3.658,31 | 2,63 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 699.370,00 | 1.037.117,40 | 904.967,00 | 87,25 | 623.709,69 | 60,13 | 613.500,94 | 59,15 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 6.984.480,00 | 10.023.752,24 | 7.884.558,62 | 78,65 | 6.513.862,98 | 64,98 | 6.283.613,32 | 62,68 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 34.065.451,00 | 39.220.893,19 | 31.812.671,90 | 81,11 | 26.121.108,52 | 66,59 | 25.209.605,67 | 64,27 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 34.065.451,00 | 39.220.893,19 | 31.812.671,90 | 81,11 | 26.121.108,52 | 66,59 | 25.209.605,67 | 64,27 | 0,00 | |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA

Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:9EB96C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 151.728.889,00 |
| Previsão Atualizada | 151.728.889,00 |
| Receitas Realizadas | 120.119.773,67 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 151.728.889,00 |
| Dotação Atualizada | 171.205.529,47 |

| | |
|---|----------------|
| Despesas Empenhadas | 130.928.606,11 |
| Despesas Liquidadas | 99.522.695,18 |
| Despesas Pagas | 97.577.328,24 |
| Superávit Orçamentário | 20.597.078,49 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 130.928.606,11 |
| Despesas Liquidadas | 99.522.695,18 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 157.854.897,87 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 11.594.864,89 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 7.344.388,36 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 5.601.509,41 |
| Resultado Previdenciário | 5.993.355,48 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | | | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|--|--------------------------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 17.484.533,00 | 12.249.592,53 | | | 70,05 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 12.249.592,53 | | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 17.260.722,49 | 0,00 | | 5.251.628,55 | 12.009.093,94 |
| Poder Executivo | 17.259.822,72 | 0,00 | | 5.251.628,55 | 12.008.194,17 |
| Poder Legislativo | 899,77 | 0,00 | | 0,00 | 899,77 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 4.529.167,44 | 3.000,00 | | 370.500,84 | 4.155.666,60 |
| Poder Executivo | 4.527.629,34 | 3.000,00 | | 370.500,84 | 4.154.128,50 |
| Poder Legislativo | 1.538,10 | 0,00 | | 0,00 | 1.538,10 |
| TOTAL | 21.789.889,93 | 3.000,00 | | 5.622.129,39 | 16.164.760,54 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 9.474.047,61 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | | 22,55 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 19.854.279,75 | 60,00 | | | 69,27 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 3.915.193,12 | 60,00 | | | 13,65 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.095.119,94 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | | 14,50 |

| | |
|--|-------------------------------------|
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.896.087,11) | |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E8F26B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| | | | |
|---|---|---|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|------------------------------|------|------|------|
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C8135FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição | | | | | | | Em Reais |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.656.218,00 | 31.656.218,00 | 3.370.657,83 | 10,65% | 11.298.952,38 | 35,69% | 20.357.265,62 |
| RECEITAS CORRENTES | 25.799.561,00 | 25.799.561,00 | 3.277.705,45 | 12,70% | 10.963.047,62 | 42,49% | 14.836.513,38 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 434.691,00 | 434.691,00 | 49.263,10 | 11,33% | 174.159,91 | 40,07% | 260.531,09 |
| Impostos | 358.278,00 | 358.278,00 | 48.128,44 | 13,43% | 170.210,20 | 47,51% | 188.067,80 |
| Taxas | 30.569,00 | 30.569,00 | 1.134,66 | 3,71% | 3.949,71 | 12,92% | 26.619,29 |
| Contribuição de Melhoria | 45.844,00 | 45.844,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 45.844,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.271.611,00 | 3.271.611,00 | 12.827,05 | 0,39% | 58.197,72 | 1,78% | 3.213.413,28 |
| Contribuições Sociais | 3.212.611,00 | 3.212.611,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 3.212.611,00 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof. | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 59.000,00 | 59.000,00 | 12.827,05 | 21,74% | 58.197,72 | 98,64% | 802,28 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 229.659,00 | 229.659,00 | 1.134,47 | 0,49% | 7.091,59 | 3,09% | 222.567,41 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | 215.740,00 | 215.740,00 | 1.134,47 | 0,53% | 7.091,59 | 3,29% | 208.648,41 |
| Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | 13.919,00 | 13.919,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 13.919,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 127.845,00 | 127.845,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 127.845,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 28.868,00 | 28.868,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 28.868,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 98.977,00 | 98.977,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 98.977,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.602.465,00 | 21.602.465,00 | 3.213.973,65 | 14,88% | 10.723.091,22 | 49,64% | 10.879.373,78 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.011.206,00 | 13.011.206,00 | 2.460.694,22 | 18,91% | 7.534.709,75 | 57,91% | 5.476.496,25 |
| Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades | 2.344.188,00 | 2.344.188,00 | 229.760,54 | 9,80% | 903.178,31 | 38,53% | 1.441.009,69 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.247.071,00 | 6.247.071,00 | 523.518,89 | 8,38% | 2.285.203,16 | 36,58% | 3.961.867,84 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 133.290,00 | 133.290,00 | 507,18 | 0,38% | 507,18 | 0,38% | 132.782,82 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 35.661,00 | 35.661,00 | 507,18 | 1,42% | 507,18 | 1,42% | 35.153,82 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 97.629,00 | 97.629,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 97.629,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.856.657,00 | 5.856.657,00 | 92.952,38 | 1,59% | 335.904,76 | 5,74% | 5.520.752,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 186.781,00 | 186.781,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 186.781,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 152.822,00 | 152.822,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 152.822,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 33.959,00 | 33.959,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 33.959,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5.618.934,00 | 5.618.934,00 | 92.952,38 | 1,65% | 335.904,76 | 5,98% | 5.283.029,24 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 4.110.598,00 | 4.110.598,00 | 92.952,38 | 2,26% | 335.904,76 | 8,17% | 3.774.693,24 |
| Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades | 1.508.336,00 | 1.508.336,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 1.508.336,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 50.942,00 | 50.942,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 50.942,00 |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | 50.942,00 | 50.942,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 50.942,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 31.656.218,00 | 31.656.218,00 | 3.370.657,83 | 10,65% | 11.298.952,38 | 35,69% | 20.357.265,62 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 31.656.218,00 | 31.656.218,00 | 3.370.657,83 | 10,65% | 11.298.952,38 | 35,69% | 20.357.265,62 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 31.656.218,00 | 31.656.218,00 | 3.370.657,83 | 10,65% | 11.298.952,38 | 35,69% | 20.357.265,62 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 29.427.624,00 | 30.115.895,82 | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 | 20.263.959,50 | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 | 20.448.961,45 | 8.895.093,14 | |
| DESPESAS CORRENTES | 23.876.714,00 | 24.512.829,60 | 2.228.438,44 | 9.059.791,89 | 15.453.037,71 | 2.233.279,96 | 8.874.789,94 | 15.638.039,66 | 8.102.948,71 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 13.289.880,00 | 13.633.926,80 | 1.623.656,00 | 6.558.283,79 | 7.075.643,01 | 1.633.313,07 | 6.558.283,79 | 7.075.643,01 | 5.792.228,26 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 106.331,00 | 213.462,79 | 15.406,37 | 84.953,58 | 128.509,21 | 15.406,37 | 84.953,58 | 128.509,21 | 84.953,58 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.480.503,00 | 10.665.440,01 | 589.376,07 | 2.416.554,52 | 8.248.885,49 | 584.560,52 | 2.231.552,57 | 8.433.887,44 | 2.225.766,87 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.550.910,00 | 5.603.066,22 | 107.214,66 | 792.144,43 | 4.810.921,79 | 107.214,66 | 792.144,43 | 4.810.921,79 | 792.144,43 | |
| INVESTIMENTOS | 5.099.975,00 | 4.757.775,00 | 33.403,03 | 210.977,37 | 4.546.797,63 | 33.403,03 | 210.977,37 | 4.546.797,63 | 210.977,37 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 54.035,00 | 54.035,00 | - | - | 54.035,00 | - | - | 54.035,00 | - | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 396.900,00 | 791.256,22 | 73.811,63 | 581.167,06 | 210.089,16 | 73.811,63 | 581.167,06 | 210.089,16 | 581.167,06 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 29.427.624,00 | 30.115.895,82 | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 | 20.263.959,50 | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 | 20.448.961,45 | 8.895.093,14 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 29.427.624,00 | 30.115.895,82 | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 | 20.263.959,50 | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 | 20.448.961,45 | 8.895.093,14 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | 1.540.322,18 | | 1.632.018,01 | | | 1.632.018,01 | | 1.632.018,01 | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 29.427.624,00 | 31.656.218,00 | 2.335.653,10 | 11.298.952,38 | | 2.340.494,62 | 11.298.952,38 | | 10.527.111,15 | |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 22/09/2020, às 14:17:38.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição | | Em Reais |
|---|----------------------|--|
| CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | |
| | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 28.192.662,00 | 12.256.965,26 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 434.691,00 | 174.159,91 |
| IPTU | 27.169,00 | 510,00 |
| ISS | 113.764,00 | 58.194,42 |
| ITBI | 6.791,00 | - |
| IRRF | 210.554,00 | 111.505,78 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 76.413,00 | 3.949,71 |
| Contribuições | 3.271.611,00 | 58.197,72 |
| Receita Patrimonial | 229.659,00 | 7.091,59 |
| Aplicações Financeiras (II) | 198.785,00 | 7.091,59 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 30.874,00 | - |
| Transferências Correntes | 23.995.566,00 | 12.017.008,86 |
| Cota-Parte do FPM | 7.871.850,00 | 4.398.268,28 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.574.370,00 | 777.290,32 |
| Cota-Parte do IPVA | 120.393,00 | 62.095,82 |
| Cota-Parte do ITR | 5.788,00 | 113,75 |
| Transferências da LC 87/1996 | 14.459,00 | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.998,00 | 815,78 |
| Transferências do FUNDEB | 6.247.071,00 | 2.285.203,16 |
| Outras Transferências Correntes | 8.150.637,00 | 4.493.221,75 |
| Demais Receitas Correntes | 261.135,00 | 507,18 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | - | - |
| Receitas Correntes Restantes | 261.135,00 | 507,18 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III) | 27.993.877,00 | 12.249.873,67 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 5.856.657,00 | 335.904,76 |
| Operações de Crédito (VI) | - | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | 186.781,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 152.822,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 33.959,00 | - |
| Outras Aliações de Bens | - | - |
| Transferências de Capital | 5.618.934,00 | 335.904,76 |
| Convênios | 4.633.708,00 | 335.904,76 |
| Outras Transferências de Capital | 985.226,00 | - |
| Outras Receitas de Capital | 50.942,00 | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 50.942,00 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 5.669.876,00 | 335.904,76 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 33.663.753,00 | 12.585.778,43 |

| CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 23.596.646,60 | 8.588.060,51 | 8.409.733,71 | 7.638.056,18 | 874.023,22 | 20.185,00 | 20.185,00 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.928.531,80 | 6.151.147,08 | 6.151.147,08 | 5.385.091,55 | 731.700,72 | 1,00 | 1,00 | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 213.462,79 | 84.953,58 | 84.953,58 | 84.953,58 | - | - | - | |
| Outras Despesas Correntes | 10.454.652,01 | 2.351.959,85 | 2.173.633,05 | 2.168.011,05 | 142.322,50 | 20.184,00 | 20.184,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 23.383.183,81 | 8.503.106,93 | 8.324.780,13 | 7.553.102,60 | 874.023,22 | 20.185,00 | 20.185,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.516.678,22 | 792.144,43 | 792.144,43 | 792.144,43 | - | - | - | |
| Investimentos | 4.671.387,00 | 210.977,37 | 210.977,37 | 210.977,37 | - | - | - | |
| Inversões Financeiras | 54.035,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Inversões Financeiras | 54.035,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida (XX) | 791.256,22 | 581.167,06 | 581.167,06 | 581.167,06 | - | - | - | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.725.422,00 | 210.977,37 | 210.977,37 | 210.977,37 | - | - | - | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 28.108.605,81 | 8.714.084,30 | 8.535.757,50 | 7.764.079,97 | 874.023,22 | 20.185,00 | 20.185,00 | |

| | |
|---|-----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | 3.927.490,24 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |

| | |
|---|----------------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.038.514,90 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2020 |
| | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 7.091,59 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 84.953,58 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 3.849.628,25 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.698.332,68 |

| CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | SALDO | |
|---|------------------------------|-------------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 504.053,99 | 2.869.838,73 |
| Disponibilidade de Caixa | 504.053,99 | 2.869.838,73 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.425.865,32 | 2.916.477,84 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 921.811,33 | 46.639,11 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 3.570.158,60 | 1.204.373,86 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.365.784,74 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2020 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 875.172,22 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | - | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.490.612,52 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.568.474,51 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | - | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | |

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:5F9F44BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

| RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 | |
|---|--------------------|-----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Bimestre | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 31.656.218,00 |
| Previsão Atualizada | | 31.656.218,00 |
| Receitas Realizadas | 3.370.657,83 | 11.298.952,38 |
| Déficit Orçamentário | - | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 29.427.624,00 |
| Créditos Adicionais | | 688.271,82 |
| Dotação Atualizada | | 30.115.895,82 |
| Despesas Empenhadas | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 |
| Despesas Liquidadas | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 |
| Superávit Orçamentário | | 1.632.018,01 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 |
| Despesas Liquidadas | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | 16.530.282,83 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Regime Geral de Previdência Social | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | 28.643,40 | 119.498,74 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | 28.643,40 | 119.498,74 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 379.378,15 | 1.786.752,90 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | 403.101,77 | 1.430.736,21 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | -23.723,62 | 356.016,69 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 1.698.332,68 | 3.849.628,25 | 227% |
| Resultado Primário | 2.038.514,90 | 3.927.490,24 | 193% |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 921.811,33 | 1.149,00 | 874.023,22 | 46.639,11 |
| Poder Legislativo | | | | - |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 34.189,40 | - | 20.185,00 | 14.004,40 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| TOTAL | 956.000,73 | 1.149,00 | 894.208,22 | 60.643,51 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.167.121,63 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | 25% | 30,61% | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.949.410,42 | 60% | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | 85,28% | |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo não realizado | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 3.315.642,09 | 7.709.592,88 | 9.432.430,57 | 5.517.984,95 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 3.458.840,80 | 4.991.976,77 | 6.347.486,61 | 5.888.819,81 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | -143.198,71 | 2.717.616,12 | 3.084.943,96 | -370834,86 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.343.788,32 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |

FONTE:

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario De Finanças E Orçamento

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:E0B8069C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição | RS 1,00 | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|
| RECEITAS DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | | | Até o Bimestre | % |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 358.278,00 | 358.278,00 | 170.210,20 | 47,51 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 27.169,00 | 27.169,00 | 510,00 | 1,88 |
| 1.1.1- IPTU | 18.680,00 | 18.680,00 | 510,00 | 2,73 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.489,00 | 8.489,00 | | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 6.791,00 | 6.791,00 | | |
| 1.2.1- ITBI | 6.791,00 | 6.791,00 | | |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | | | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 113.764,00 | 113.764,00 | 58.194,42 | 51,15 |
| 1.3.1- ISS | 113.764,00 | 113.764,00 | 58.194,42 | 51,15 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | | | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 210.554,00 | 210.554,00 | 111.505,78 | 52,96 |

| | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--------|
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 12.762.709,00 | 12.762.709,00 | 6.909.101,71 | 54,14 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 10.611.563,00 | 10.611.563,00 | 5.874.435,21 | 55,36 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.839.813,00 | 9.839.813,00 | 5.497.835,09 | 55,87 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 771.750,00 | 771.750,00 | 376.600,12 | 48,80 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | | | | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 1.967.963,00 | 1.967.963,00 | 971.612,73 | 49,37 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 14.459,00 | 14.459,00 | | |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 10.998,00 | 10.998,00 | 815,78 | 7,42 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 7.235,00 | 7.235,00 | 142,17 | 1,97 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 150.491,00 | 150.491,00 | 62.095,82 | 41,26 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 13.120.987,00 | 13.120.987,00 | 7.079.311,91 | 53,95 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre | % |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 820.844,00 | 821.202,51 | 202.692,08 | 24,68 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 181.015,00 | 181.015,00 | 69.040,97 | 38,14 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 27.555,00 | 27.555,00 | | |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 198.694,00 | 198.694,00 | 96.656,00 | 48,65 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 81.340,00 | 81.340,00 | 36.636,60 | 45,04 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 332.240,00 | 332.240,00 | | |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | | 358,51 | 358,51 | 100,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 351.879,00 | 351.879,00 | 10.857,00 | 3,09 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 351.879,00 | 351.879,00 | 10.857,00 | 3,09 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | | | | |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.172.723,00 | 1.173.081,51 | 213.549,08 | 18,20 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre | % |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.398.193,00 | 2.398.193,00 | 1.293.917,64 | 53,95 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.967.963,00 | 1.967.963,00 | 1.099.566,81 | 55,87 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 393.593,00 | 393.593,00 | 194.322,41 | 49,37 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 2.892,00 | 2.892,00 | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 2.200,00 | 2.200,00 | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5)) | 1.447,00 | 1.447,00 | 28,42 | 1,96 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 30.098,00 | 30.098,00 | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.438.080,00 | 6.438.734,64 | 2.285.857,80 | 35,50 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 6.247.071,00 | 6.247.071,00 | 2.285.203,16 | 36,58 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 191.009,00 | 191.009,00 | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | | 654,64 | 654,64 | 100,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 3.848.878,00 | 3.848.878,00 | 991.285,52 | 25,76 |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|---|
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.772.008,00 | 3.992.008,00 | 1.949.410,42 | 48,83 | 1.949.410,42 | 100,00 | |
| 13.1- Com Educação Infantil | 732.679,00 | 952.679,00 | 439.094,41 | 46,09 | 439.094,41 | 100,00 | |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 3.039.329,00 | 3.039.329,00 | 1.510.316,01 | 49,69 | 1.510.316,01 | 100,00 | |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 685.072,00 | 685.072,00 | 351.437,05 | 51,30 | 351.437,05 | 100,00 | |
| 14.1- Com Educação Infantil | | | | | | | |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 685.072,00 | 685.072,00 | 351.437,05 | 51,30 | 351.437,05 | 100,00 | |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.457.080,00 | 4.677.080,00 | 2.300.847,47 | 49,19 | 2.300.847,47 | 100,00 | |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.300.847,47 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 85,28 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 15,37 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | - 0,65 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2 | |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 954.267,00 | 1.174.267,00 | 444.934,85 | 37,89 | 444.934,85 | 100,00 | |
| 22.1 - Creche | 732.679,00 | 952.679,00 | 439.094,41 | 46,09 | 439.094,41 | 100,00 | |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 732.679,00 | 952.679,00 | 439.094,41 | 46,09 | 439.094,41 | 100,00 | |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | | |
| 22.2 - Pré-escola | 221.588,00 | 221.588,00 | 5.840,44 | 2,64 | 5.840,44 | 100,00 | |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 221.588,00 | 221.588,00 | 5.840,44 | 2,64 | 5.840,44 | 100,00 | |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.742.314,00 | 5.742.314,00 | 2.715.470,30 | 47,29 | 2.713.472,30 | 99,93 | |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.724.401,00 | 3.724.401,00 | 1.861.753,06 | 49,99 | 1.861.753,06 | 100,00 | |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.017.913,00 | 2.017.913,00 | 853.717,24 | 42,31 | 851.719,24 | 99,77 | |
| 24- ENSINO MÉDIO | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--|
| 25- ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | | | | |
| 27- OUTRAS | | | | | | | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 6.696.581,00 | 6.916.581,00 | 3.160.405,15 | 45,69 | 3.158.407,15 | 99,94 | |

| | | |
|---|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 991.285,52 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (45 j) | | |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) | | 991.285,52 |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) | | 2.167.121,63 |
| 38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % | | 30,61 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|-------|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 207.562,00 | 207.562,00 | 43.463,49 | 20,94 | 42.000,22 | 20,94 | |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.518.594,00 | 1.298.594,00 | 178.054,79 | 13,71 | 176.591,52 | 99,18 | |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 1.518.594,00 | 1.298.594,00 | 178.054,79 | 13,71 | 176.591,52 | 99,18 | |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) | 8.215.175,00 | 8.215.175,00 | 3.338.459,94 | 40,64 | 3.334.998,67 | 99,90 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | |
| 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | |
| 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 122.490,76 | 39.963,80 |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.285.640,21 | 69.272,37 |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.617.782,87 | 46.595,92 |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 2.393.125,76 | 42.160,41 |
| 48.2 Restos a Pagar | 224.657,11 | 4.435,51 |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 654,64 | - |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | - 208.997,26 | 62.640,25 |
| 51- (+) Ajustes | 328.127,20 | 160,19 |
| 51.1 Retenções | 328.127,20 | 160,19 |
| 51.2 Valores a recuperar | - | - |
| 51.3 Outros valores extraorçamentários | - | - |
| 51.4 Conciliação Bancária | - | - |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 119.129,94 | 62.800,44 |

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 22/09/2020, às 14:18:35.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:2E318EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição | | | | RS 1,00 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 358.278,00 | 358.278,00 | 170.210,20 | 47,51% |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 27.169,00 | 27.169,00 | 510,00 | 1,88% |
| IPTU | 18.680,00 | 18.680,00 | 510,00 | 2,73% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.489,00 | 8.489,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 6.791,00 | 6.791,00 | 0,00 | 0,00% |
| ITBI | 6.791,00 | 6.791,00 | 0,00 | 0,00% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 113.764,00 | 113.764,00 | 58.194,42 | 51,15% |
| ISS | 113.764,00 | 113.764,00 | 58.194,42 | 51,15% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 210.554,00 | 210.554,00 | 111.505,78 | 52,96% |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.364.516,00 | 10.364.516,00 | 5.615.184,07 | 54,18% |
| Cota-Parte FPM | 8.643.600,00 | 8.643.600,00 | 4.774.868,40 | 55,24% |
| Cota-Parte ITR | 5.788,00 | 5.788,00 | 113,75 | 1,97% |
| Cota-Parte IPVA | 120.393,00 | 120.393,00 | 62.095,82 | 51,58% |
| Cota-Parte ICMS | 1.574.370,00 | 1.574.370,00 | 777.290,32 | 49,37% |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 8.798,00 | 8.798,00 | 815,78 | 9,27% |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 11.567,00 | 11.567,00 | 0,00 | 0,00% |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 11.567,00 | 11.567,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II) | 10.722.794,00 | 10.722.794,00 | 5.785.394,27 | 53,95% |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.408.374,00 | 3.377.452,00 | 1.361.102,26 | 40,30% | 1.343.788,32 | 39,79% | 1.206.184,32 | 35,71% | |
| Despesas Correntes | 3.169.407,00 | 3.138.485,00 | 1.361.102,26 | 43,37% | 1.343.788,32 | 42,82% | 1.206.184,32 | 38,43% | |
| Despesas de Capital | 238.967,00 | 238.967,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.408.374,00 | 3.377.452,00 | 1.361.102,26 | 40,30% | 1.343.788,32 | 39,79% | 1.206.184,32 | 35,71% | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.361.102,26 | 1.343.788,32 | 1.206.184,32 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.361.102,26 | 1.343.788,32 | 1.206.184,32 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 867.809,14 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 867.809,14 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 493.293,12 | 475.979,18 | 338.375,18 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | - | - |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,53 | 23,23 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO2 | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2017 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | | |

| | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|--|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.184.765,00 | 2.184.765,00 | 1.401.961,76 | 64,17% |
| Proveniente da União | 2.031.944,00 | 2.031.944,00 | 1.401.961,76 | 69,00% |
| Proveniente dos Estados | 152.821,00 | 152.821,00 | 0,00 | 0,00% |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.184.765,00 | 2.184.765,00 | 1.401.961,76 | 64,17% |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------|--|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.907.763,00 | 2.932.546,81 | 800.505,73 | 27,30% | 795.146,62 | 27,11% | 745.198,93 | 25,41% | | |
| Despesas Correntes | 1.966.976,00 | 2.033.759,81 | 786.101,73 | 38,65% | 780.742,62 | 38,39% | 730.794,93 | 35,93% | | |
| Despesas de Capital | 940.787,00 | 898.787,00 | 14.404,00 | 1,60% | 14.404,00 | 1,60% | 14.404,00 | 1,60% | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 534.557,00 | 777.479,00 | 134.558,70 | 17,31% | 132.945,12 | 17,10% | 109.983,27 | 14,15% | | |
| Despesas Correntes | 109.439,00 | 352.361,00 | 134.558,70 | 38,19% | 132.945,12 | 37,73% | 109.983,27 | 31,21% | | |
| Despesas de Capital | 425.118,00 | 425.118,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 78.547,00 | 78.547,00 | 33.756,40 | 42,98% | 33.756,40 | 42,98% | 29.411,16 | 37,44% | | |
| Despesas Correntes | 78.547,00 | 78.547,00 | 33.756,40 | 42,98% | 33.756,40 | 42,98% | 29.411,16 | 37,44% | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.520.867,00 | 3.788.572,81 | 968.820,83 | 25,57% | 961.848,14 | 25,39% | 884.593,36 | 23,35% | | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.907.763,00 | 2.932.546,81 | 800.505,73 | 27,30% | 795.146,62 | 27,11% | 745.198,93 | 25,41% | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 3.942.931,00 | 4.154.931,00 | 1.495.660,96 | 36,00% | 1.476.733,44 | 35,54% | 1.316.167,59 | 31,68% | | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 78.547,00 | 78.547,00 | 33.756,40 | 42,98% | 33.756,40 | 42,98% | 29.411,16 | 37,44% | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.929.241,00 | 7.166.024,81 | 2.329.923,09 | 32,51% | 2.305.636,46 | 32,17% | 2.090.777,68 | 29,18% | | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.520.867,00 | 3.788.572,81 | 968.820,83 | 25,57% | 961.848,14 | 25,39% | 884.593,36 | 23,35% | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.408.374,00 | 3.377.452,00 | 1.361.102,26 | 40,30% | 1.343.788,32 | 39,79% | 1.206.184,32 | 35,71% | | |

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 22/09/2020, às 14:18:44.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:6B001F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição | | | | | | | | | | | Em Reais |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------|-------------------|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.427.624,00 | 30.115.895,82 | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 | 100,00 | 20.263.959,50 | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 | 100,00 | 20.448.961,45 | |
| LEGISLATIVA | 1.002.571,00 | 1.002.571,00 | 111.282,06 | 471.731,38 | 4,79 | 530.839,62 | 116.085,56 | 465.056,23 | 4,81 | 537.514,77 | |
| Ação Legislativa | 1.002.571,00 | 1.002.571,00 | 111.282,06 | 471.731,38 | 4,79 | 530.839,62 | 116.085,56 | 465.056,23 | 4,81 | 537.514,77 | |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| JUDICIÁRIA | 138.694,00 | 88.694,00 | - | 10.239,61 | 0,10 | 78.454,39 | - | 10.239,61 | 0,11 | 78.454,39 | |
| Ação Judiciária | 138.694,00 | 88.694,00 | - | 10.239,61 | 0,10 | 78.454,39 | - | 10.239,61 | 0,11 | 78.454,39 | |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.735.146,00 | 6.236.634,01 | 265.855,63 | 1.491.996,65 | 15,14 | 4.744.637,36 | 288.386,14 | 1.448.038,15 | 14,98 | 4.788.595,86 | |
| Planejamento e Orçamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | 1.737.065,00 | 1.737.065,00 | 167.728,63 | 778.660,77 | 7,90 | 958.404,23 | 190.550,64 | 734.993,77 | 7,60 | 1.002.071,23 | |
| Administração Financeira | 881.806,00 | 1.383.294,01 | 98.127,00 | 713.335,88 | 7,24 | 669.958,13 | 97.835,50 | 713.044,38 | 7,38 | 670.249,63 | |
| Controle Interno | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | 3.116.275,00 | 3.116.275,00 | - | - | - | 3.116.275,00 | - | - | - | 3.116.275,00 | |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Policciamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.722.832,00 | 1.722.832,00 | 81.685,66 | 334.739,31 | 3,40 | 1.388.092,69 | 79.460,36 | 331.743,01 | 3,43 | 1.391.088,99 | |
| Assistência ao Idoso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 130.803,00 | 130.803,00 | 14.372,58 | 63.801,90 | 0,65 | 67.001,10 | 14.372,58 | 63.801,90 | 0,66 | 67.001,10 | |
| Assistência Comunitária | 1.592.029,00 | 1.592.029,00 | 67.313,08 | 270.937,41 | 2,75 | 1.321.091,59 | 65.087,78 | 267.941,11 | 2,77 | 1.324.087,89 | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 459.900,00 | 459.900,00 | 58.595,46 | 259.907,94 | 2,64 | 199.992,06 | 68.252,53 | 259.907,94 | 2,69 | 199.992,06 | |
| Previdência Básica | 459.900,00 | 459.900,00 | 58.595,46 | 259.907,94 | 2,64 | 199.992,06 | 68.252,53 | 259.907,94 | 2,69 | 199.992,06 | |
| Previdência do Regime Estatutário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SAÚDE | 6.929.241,00 | 7.166.024,81 | 636.423,31 | 2.329.923,09 | 23,65 | 4.836.101,72 | 634.858,08 | 2.305.636,46 | 23,85 | 4.860.388,35 | |
| Atenção Básica | 2.907.763,00 | 2.932.546,81 | 223.219,91 | 800.505,73 | 8,13 | 2.132.041,08 | 225.543,07 | 795.146,62 | 8,23 | 2.137.400,19 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.942.931,00 | 4.154.931,00 | 404.512,92 | 1.495.660,96 | 15,18 | 2.659.270,04 | 400.624,53 | 1.476.733,44 | 15,28 | 2.678.197,56 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Vigilância Epidemiológica | 78.547,00 | 78.547,00 | 8.690,48 | 33.756,40 | 0,34 | 44.790,60 | 8.690,48 | 33.756,40 | 0,35 | 44.790,60 | |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRABALHO | 142.380,00 | 142.380,00 | 24.374,75 | 87.557,44 | 0,89 | 54.822,56 | 24.374,75 | 87.557,44 | 0,91 | 54.822,56 | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 142.380,00 | 142.380,00 | 24.374,75 | 87.557,44 | 0,89 | 54.822,56 | 24.374,75 | 87.557,44 | 0,91 | 54.822,56 | |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| EDUCAÇÃO | 8.215.175,00 | 8.215.175,00 | 771.438,21 | 3.338.459,94 | 33,89 | 4.876.715,06 | 772.164,41 | 3.334.998,67 | 34,50 | 4.880.176,33 | |
| Ensino Fundamental | 7.032.575,00 | 6.812.575,00 | 652.488,60 | 2.854.484,99 | 28,97 | 3.958.090,01 | 653.214,80 | 2.851.023,72 | 29,49 | 3.961.551,28 | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|-------|--------------|------------|--------------|-------|--------------|---|
| Ensino Médio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Infantil | 980.078,00 | 1.200.078,00 | 110.845,09 | 454.198,65 | 4,61 | 745.879,35 | 110.845,09 | 454.198,65 | 4,70 | 745.879,35 | |
| Educação de Jovens e Adultos | 202.522,00 | 202.522,00 | 8.104,52 | 29.776,30 | 0,30 | 172.745,70 | 8.104,52 | 29.776,30 | 0,31 | 172.745,70 | |
| Educação Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CULTURA | 170.130,00 | 170.130,00 | - | 6.900,00 | 0,07 | 163.230,00 | - | 6.900,00 | 0,07 | 163.230,00 | |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão Cultural | 170.130,00 | 170.130,00 | - | 6.900,00 | 0,07 | 163.230,00 | - | 6.900,00 | 0,07 | 163.230,00 | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| URBANISMO | 3.328.899,00 | 3.328.899,00 | 344.527,54 | 1.329.791,84 | 13,50 | 1.999.107,16 | 312.972,43 | 1.236.366,47 | 12,79 | 2.092.532,53 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.114.239,00 | 1.114.239,00 | 26.113,03 | 196.573,37 | 2,00 | 917.665,63 | 26.113,03 | 196.573,37 | 2,03 | 917.665,63 | |
| Serviços Urbanos | 2.214.660,00 | 2.214.660,00 | 318.414,51 | 1.133.218,47 | 11,50 | 1.081.441,53 | 286.859,40 | 1.039.793,10 | 10,76 | 1.174.866,90 | |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| HABITAÇÃO | 36.750,00 | 36.750,00 | - | - | - | 36.750,00 | - | - | - | 36.750,00 | |
| Habituação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habituação Urbana | 36.750,00 | 36.750,00 | - | - | - | 36.750,00 | - | - | - | 36.750,00 | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 35.098,00 | 35.098,00 | - | - | - | 35.098,00 | - | - | - | 35.098,00 | |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | 35.098,00 | 35.098,00 | - | - | - | 35.098,00 | - | - | - | 35.098,00 | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 89.093,00 | 89.093,00 | - | - | - | 89.093,00 | - | - | - | 89.093,00 | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 89.093,00 | 89.093,00 | - | - | - | 89.093,00 | - | - | - | 89.093,00 | |
| Controle Ambiental | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Hídricos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Meteorologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AGRICULTURA | 808.149,00 | 808.149,00 | 21.904,67 | 92.947,67 | 0,94 | 715.201,33 | 25.287,67 | 92.828,67 | 0,96 | 715.320,33 | |
| Promoção da Produção Vegetal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção da Produção Animal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Sanitária Vegetal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Sanitária Animal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Abastecimento | 300.000,00 | 300.000,00 | - | - | - | 300.000,00 | - | - | - | 300.000,00 | |
| Extensão Rural | 397.899,00 | 397.899,00 | 21.904,67 | 92.947,67 | 0,94 | 304.951,33 | 25.287,67 | 92.828,67 | 0,96 | 305.070,33 | |
| Irrigação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 110.250,00 | 110.250,00 | - | - | - | 110.250,00 | - | - | - | 110.250,00 | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|---|
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENERGIA | 103.549,00 | 103.549,00 | 19.565,81 | 78.243,18 | 0,79 | 25.305,82 | 18.652,69 | 68.163,45 | 0,71 | 35.385,55 | |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Energia Elétrica | 103.549,00 | 103.549,00 | 19.565,81 | 78.243,18 | 0,79 | 25.305,82 | 18.652,69 | 68.163,45 | 0,71 | 35.385,55 | |
| Petróleo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Alcool | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRANSPORTE | 224.523,00 | 224.523,00 | - | 18.495,00 | 0,19 | 206.028,00 | - | 18.495,00 | 0,19 | 206.028,00 | |
| Transporte Aereo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transporte Rodoviário | 224.523,00 | 224.523,00 | - | 18.495,00 | 0,19 | 206.028,00 | - | 18.495,00 | 0,19 | 206.028,00 | |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPORTO E LAZER | 285.494,00 | 285.494,00 | - | 1.003,27 | 0,01 | 284.490,73 | - | 1.003,27 | 0,01 | 284.490,73 | |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Desporto Comunitário | 285.494,00 | 285.494,00 | - | 1.003,27 | 0,01 | 284.490,73 | - | 1.003,27 | 0,01 | 284.490,73 | |
| Lazer | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Encargos Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 29.427.624,00 | 30.115.895,82 | 2.335.653,10 | 9.851.936,32 | 100,00 | 20.263.959,50 | 2.340.494,62 | 9.666.934,37 | 100,00 | 20.448.961,45 | |

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:A1070F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RREO 4º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição | | | | | | | | Em Reais |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | MAR |
| | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.184.178,49 | 1.254.844,66 | 1.403.631,20 | 2.535.543,12 | 1.393.410,45 | 1.777.672,84 | 1.288.125,49 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.436,02 | 90.455,94 | 19.028,25 | 23.113,09 | 20.512,17 | 22.606,73 | 20.161,70 | |
| IPTU | - | - | 40,00 | - | - | - | - | |
| ISS | 9.620,59 | 80.482,19 | 10.453,48 | 10.866,24 | 9.744,86 | 8.393,85 | 5.707,27 | |
| ITBI | - | - | - | - | - | - | - | |
| IRRF | 10.620,67 | 9.833,75 | 8.330,47 | 12.246,85 | 10.090,11 | 13.112,18 | 14.365,88 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 194,76 | 140,00 | 204,30 | - | 677,20 | 1.100,70 | 88,55 | |
| Contribuições | 6.437,26 | 6.807,28 | 7.555,82 | 8.306,58 | 8.465,10 | 7.829,19 | 7.985,21 | |
| Receita Patrimonial | 1.147,76 | 1.743,60 | 1.199,81 | 1.198,48 | 1.421,64 | 1.158,93 | 1.248,73 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.147,76 | 1.743,60 | 1.199,81 | 1.198,48 | 1.421,64 | 1.158,93 | 1.248,73 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências Correntes | 1.156.157,45 | 1.148.534,19 | 1.375.847,32 | 2.490.764,72 | 1.363.011,54 | 1.746.077,99 | 1.258.729,85 | |
| Cota-Parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 906.132,13 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | |
| Cota-Parte do ICMS | 123.109,00 | 139.929,05 | 134.266,38 | 135.006,38 | 150.267,00 | 131.993,05 | 145.434,52 | |
| Cota-Parte do IPVA | 5.857,22 | 3.497,32 | 2.541,05 | 725,03 | 1.308,98 | 6.208,91 | 10.089,02 | |
| Cota-Parte do ITR | 117,35 | 976,75 | 10,95 | - | - | 6,11 | 97,56 | |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências da LC 61/1989 | 104,60 | 92,57 | 97,22 | 114,26 | 105,21 | 113,82 | 105,03 | |
| Transferências do FUNDEB | 263.307,91 | 266.304,68 | 302.674,87 | 334.182,16 | 333.623,02 | 386.665,08 | 284.402,64 | |
| Outras Transferências Correntes | 156.791,14 | 179.030,97 | 178.017,12 | 1.114.604,76 | 112.142,21 | 114.883,60 | 171.770,99 | |
| Outras Receitas Correntes | - | 7.303,65 | - | 12.160,25 | - | - | - | |

| DEDUÇÕES (II) | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 155.456,67 | 148.572,17 | 186.833,85 | 218.107,99 | 192.073,23 | 259.584,40 | 171.644,61 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 146.019,26 | 139.921,68 | 178.503,38 | 208.227,66 | 183.166,38 | 247.641,26 | 158.472,38 |
| IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN) | 9.437,41 | 8.650,49 | 8.330,47 | 9.880,33 | 8.906,85 | 11.943,14 | 13.172,23 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.028.721,82 | 1.106.272,49 | 1.216.797,35 | 2.317.435,13 | 1.201.337,22 | 1.518.088,44 | 1.116.480,88 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2020 |
| | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.363.265,37 | 1.270.495,19 | 1.607.628,66 | 2.062.277,01 | 1.494.090,25 | 18.635.162,73 | 28.197.754,00 |
| Receita Tributária | 21.108,81 | 18.164,78 | 22.342,62 | 23.263,15 | 25.999,95 | 327.193,21 | 434.691,00 |
| IPTU | - | 160,00 | - | - | 350,00 | 550,00 | 27.169,00 |
| ISS | 7.286,20 | 5.101,39 | 6.274,91 | 6.713,87 | 8.972,07 | 169.616,92 | 113.764,00 |
| ITBI | - | - | - | - | - | - | 6.791,00 |
| IRRF | 13.822,61 | 12.443,39 | 15.579,11 | 15.709,28 | 16.383,22 | 152.537,52 | 210.554,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | 460,00 | 488,60 | 840,00 | 294,66 | 4.488,77 | 76.413,00 |
| Receita de Contribuições | 6.701,99 | 7.443,30 | 6.945,88 | 6.418,11 | 6.408,94 | 87.304,66 | 3.271.611,00 |
| Receita Patrimonial | 674,64 | 731,14 | 722,04 | 761,37 | 373,10 | 12.381,24 | 229.659,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 674,64 | 731,14 | 722,04 | 761,37 | 373,10 | 12.381,24 | 198.785,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | 30.874,00 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | 127.845,00 |
| Transferências Correntes | 1.334.779,93 | 1.244.155,97 | 1.577.618,12 | 2.031.327,20 | 1.461.308,26 | 18.188.312,54 | 24.000.658,00 |
| Cota-Parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 553.010,55 | 590.511,10 | 8.327.780,03 | 9.839.813,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 92.108,59 | 100.097,51 | 101.955,44 | 119.490,25 | 130.266,37 | 1.503.923,54 | 1.967.963,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 9.418,40 | 8.827,85 | 10.320,30 | 9.575,97 | 6.346,39 | 74.716,44 | 150.491,00 |
| Cota-Parte do ITR | - | - | 7,30 | - | 31,20 | 1.247,22 | 7.235,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | 14.459,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 94,26 | 93,99 | 84,52 | 101,53 | 117,42 | 1.224,43 | 10.998,00 |
| Transferências do FUNDEB | 260.752,76 | 245.496,55 | 250.744,22 | 257.545,55 | 265.973,34 | 3.451.672,78 | 6.247.071,00 |
| Outras Transferências Correntes | 338.369,22 | 227.215,28 | 675.257,02 | 1.091.603,35 | 468.062,44 | 4.827.748,10 | 5.762.628,00 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | 507,18 | - | 19.971,08 | 133.290,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 157.857,98 | 164.947,81 | 141.434,18 | 149.015,75 | 159.351,26 | 2.104.879,90 | 2.398.193,00 |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 145.229,02 | 152.504,42 | 128.242,37 | 134.500,12 | 144.161,69 | 1.966.589,62 | 2.398.193,00 |
| IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN) | 12.628,96 | 12.443,39 | 13.191,81 | 14.515,63 | 15.189,57 | 138.290,28 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.205.407,39 | 1.105.547,38 | 1.466.194,48 | 1.913.261,26 | 1.334.738,99 | 16.530.282,83 | 25.799.561,00 |

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C0ABDD2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF 2º QUADRIMESTRE - DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDARIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2020

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição | | | | RS 1,00 |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| Interna | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| Externa | - | - | - | - |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 504.053,99 | 1.445.026,27 | 2.869.838,73 | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.425.865,32 | 1.501.665,38 | 2.916.477,84 | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 921.811,33 | 56.639,11 | 46.639,11 | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 3.570.158,60 | 2.629.186,32 | 1.204.373,86 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 15.594.751,66 | 15.782.832,89 | 16.530.282,83 | - |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 26,13% | 25,81% | 24,65% | - |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 22,89% | 16,66% | 7,29% | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 18.713.701,99 | 18.939.399,47 | 19.836.339,40 | - |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| DÍVIDA DE PPP (V) | - | - | - | - |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| De Tributos | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| De Contribuições Sociais | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | - |
| Previdenciárias | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | 4.074.212,59 | |
| Demais Contribuições Sociais | | | | |
| Do FGTS | | | | |
| Com Instituição Não Financeira | | | | |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | - | - | - | - |
| Interna | | | | |
| Externa | | | | |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | | | | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | | | | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | - | - | - | - |
| DEPÓSITOS | | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | | | | |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) | - | - | - | - |
| Passivo Atuarial | | | | |
| Demais Dívidas | | | | |
| DEDUÇÕES (X) ¹ | - | - | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | |
| Investimentos | | | | |
| Demais Haveres Financeiros | | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | | | | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | - | - | - | - |

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:F3AB9492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2020

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO | |
| | | Até o 2º QUADRIMESTRE | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | SEM MOVIMENTO | SEM MOVIMENTO | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (II) | SEM MOVIMENTO | SEM MOVIMENTO | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 14.951.711,13 | 16.530.282,83 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO | |
| | | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (V) | SEM MOVIMENTO | SEM MOVIMENTO | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (VI) | SEM MOVIMENTO | SEM MOVIMENTO | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | | | |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |
| FONTE: | | | |

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:8367BC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2020

| RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | R\$ 1,00 |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO | | VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | | | |
| Mobiliária | | | |
| Interna | | | |
| Externa | | | |
| Contratual | | | |
| Interna | | | |
| Abertura de Crédito | | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | SEM LANÇAMENTO | SEM LANÇAMENTO | |
| Derivadas de PPP | | | |
| Demais Aquisições Financiadas | | | |
| Antecipação de Receita | | | |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | | |
| Demais Antecipações de Receita | | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | | |
| Outras Operações de Crédito | | | |
| Externa | | | |
| <Tipo de operação> | | | |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | | | |
| Parcelamentos de Dívidas | | | |
| De Tributos | | | |
| De Contribuições Sociais | | | |
| Previdenciárias | SEM LANÇAMENTO | SEM LANÇAMENTO | |
| Demais Contribuições Sociais | | | |
| Do FGTS | | | |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | | | |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | 16.530.282,83 | |
| OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III) | | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) | | | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) | | | |
| FONTE: | | | |

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:65B196AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2020

| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | | R\$ 1,00 |
|---|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR | |
| Receita Corrente Líquida | | 16.530.282,83 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | | 16.530.282,83 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 9.084.109,56 | 54,95% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | | 8.926.352,73 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | | 8.480.035,09 | 51,30% |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--|--|
| Dívida Consolidada Líquida | 1.204.373,86 | 7,29% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 19.836.339,40 | 120% |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | - | - |

FONTE:

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:A13D1412

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 - |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 21.650.100,00 | 21.650.100,00 | 4.762.853,18 | 15.074.650,33 | 6.575.449,67 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 764.188,00 | 764.188,00 | 190.664,16 | 594.610,51 | 169.577,49 |
| 1.1.1 Impostos | 697.688,00 | 697.688,00 | 190.174,66 | 586.990,43 | 110.697,57 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 397.688,00 | 397.688,00 | 84.137,34 | 339.173,23 | 58.514,77 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 397.688,00 | 397.688,00 | 84.137,34 | 339.173,23 | 58.514,77 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 397.688,00 | 397.688,00 | 84.137,34 | 339.173,23 | 58.514,77 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 397.688,00 | 397.688,00 | 84.137,34 | 339.173,23 | 58.514,77 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 397.688,00 | 397.688,00 | 84.137,34 | 339.173,23 | 58.514,77 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 300.000,00 | 300.000,00 | 106.037,32 | 247.817,20 | 52.182,80 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 190.000,00 | 190.000,00 | 77.298,92 | 155.746,69 | 34.253,31 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 158.000,00 | 158.000,00 | 77.298,92 | 151.165,58 | 6.834,42 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 158.000,00 | 158.000,00 | 77.298,92 | 151.165,58 | 6.834,42 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 32.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 4.581,11 | 27.418,89 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 32.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 4.581,11 | 27.418,89 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 110.000,00 | 110.000,00 | 28.738,40 | 92.070,51 | 17.929,49 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 110.000,00 | 110.000,00 | 28.738,40 | 92.070,51 | 17.929,49 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 110.000,00 | 110.000,00 | 28.738,40 | 92.070,51 | 17.929,49 |
| 1.1.2 Taxas | 66.500,00 | 66.500,00 | 489,50 | 7.620,08 | 58.879,92 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 40.500,00 | 40.500,00 | 489,50 | 7.620,08 | 32.879,92 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 40.500,00 | 40.500,00 | 489,50 | 7.620,08 | 32.879,92 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 40.500,00 | 40.500,00 | 489,50 | 7.620,08 | 32.879,92 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 40.500,00 | 40.500,00 | 489,50 | 7.620,08 | 32.879,92 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 10.000,00 | 10.000,00 | 437,50 | 3.772,37 | 6.227,63 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 2.539,71 | 12.460,29 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 926,00 | 9.074,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.500,00 | 5.500,00 | 52,00 | 382,00 | 5.118,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.02 Taxa de Cemitério | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 1.808.100,00 | 1.808.100,00 | 117.131,37 | 720.462,57 | 1.087.637,43 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 71.163,05 | 497.195,69 | 1.112.804,31 |
| 1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 71.163,05 | 497.195,69 | 1.112.804,31 |
| 1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 71.163,05 | 497.195,69 | 1.112.804,31 |
| 1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 71.163,05 | 497.195,69 | 1.112.804,31 |
| 1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 71.163,05 | 497.195,69 | 1.112.804,31 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 19.559,68 | 46.002,48 | -46.002,48 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 19.559,68 | 46.002,48 | -46.002,48 |
| 1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 182.300,00 | 182.300,00 | 0,00 | 0,00 | 182.300,00 |
| 1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 182.300,00 | 182.300,00 | 0,00 | 0,00 | 182.300,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 182.300,00 | 182.300,00 | 0,00 | 0,00 | 182.300,00 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | -20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | -30.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | -30.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 658.916,37 | 2.876.408,06 | 1.821.091,94 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 658.916,37 | 2.876.408,06 | 1.821.091,94 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 658.916,37 | 2.876.408,06 | 1.821.091,94 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 658.916,37 | 2.876.408,06 | 1.821.091,94 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 658.916,37 | 2.876.408,06 | 1.821.091,94 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 495.835,00 | 495.835,00 | 677,30 | 9.136,11 | 486.698,89 |
| 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 |
| 1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 |
| 1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 |
| 1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 91.835,00 | 91.835,00 | 168,00 | 2.244,75 | 89.590,25 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 52.018,00 | 52.018,00 | 0,00 | 0,00 | 52.018,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 52.018,00 | 52.018,00 | 0,00 | 0,00 | 52.018,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 52.018,00 | 52.018,00 | 0,00 | 0,00 | 52.018,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 52.018,00 | 52.018,00 | 0,00 | 0,00 | 52.018,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 39.817,00 | 39.817,00 | 168,00 | 2.244,75 | 37.572,25 |
| 1.9.2.2.01 Restituição de Convênios | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 39.317,00 | 39.317,00 | 168,00 | 2.244,75 | 37.072,25 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 39.317,00 | 39.317,00 | 168,00 | 2.244,75 | 37.072,25 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 23.817,00 | 23.817,00 | 168,00 | 2.244,75 | 21.572,25 |
| 1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 388.500,00 | 388.500,00 | 509,30 | 6.891,36 | 381.608,64 |
| 1.9.9.0.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 112.200,00 | 112.200,00 | 0,00 | 0,00 | 112.200,00 |
| 1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 112.200,00 | 112.200,00 | 0,00 | 0,00 | 112.200,00 |
| 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal | 112.200,00 | 112.200,00 | 0,00 | 0,00 | 112.200,00 |
| 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.9.9.0.99 Outras Receitas | 274.300,00 | 274.300,00 | 509,30 | 6.891,36 | 267.408,64 |
| 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras | 274.300,00 | 274.300,00 | 509,30 | 6.891,36 | 267.408,64 |
| 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 117.300,00 | 117.300,00 | 509,30 | 6.200,32 | 111.099,68 |
| 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 691,04 | 156.308,96 |
| 2 Receitas de Capital | 499.900,00 | 499.900,00 | 0,00 | 389.140,85 | 110.759,15 |
| 2.2 Alienação de Bens | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 448.900,00 | 448.900,00 | 0,00 | 389.140,85 | 59.759,15 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 428.900,00 | 428.900,00 | 0,00 | 239.140,85 | 189.759,15 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 428.900,00 | 428.900,00 | 0,00 | 239.140,85 | 189.759,15 |
| 2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 49.100,00 | 49.100,00 | 0,00 | 149.998,00 | -100.898,00 |
| 2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.998,00 | -149.998,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.998,00 | -149.998,00 |
| 2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 49.100,00 | 49.100,00 | 0,00 | 0,00 | 49.100,00 |
| 2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 49.100,00 | 49.100,00 | 0,00 | 0,00 | 49.100,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 289.800,00 | 289.800,00 | 0,00 | 89.142,85 | 200.657,15 |
| 2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.142,85 | -89.142,85 |
| 2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.142,85 | -89.142,85 |
| 2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 339043 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 169.500,00 | 155.131,00 | -40.000,00 | 154.100,00 | 40.783,60 | 126.207,57 | 28.923,43 | 126.207,57 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15.700,00 | 52,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 500,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 188.133,00 | 23.598,00 | 0,00 | 15.324,68 | 0,00 | 15.324,68 | 8.273,32 | 15.324,68 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 54.700,00 | 20.020,00 | 11.995,82 | 19.628,70 | 11.995,82 | 19.628,70 | 391,30 | 19.628,70 | 0,00 |
| 339095 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 6.600,00 | 121,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 2.285.350,00 | 1.130.514,91 | 165.485,13 | 636.571,51 | 188.012,02 | 466.568,98 | 663.945,93 | 464.868,98 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 2.024.850,00 | 954.951,91 | 204.692,53 | 461.082,91 | 165.593,60 | 394.203,70 | 560.748,21 | 392.503,70 | 0,00 |
| 4471 | TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 2.000,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| 447170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 2.000,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 2.022.850,00 | 954.941,91 | 204.692,53 | 461.082,91 | 165.593,60 | 394.203,70 | 560.738,21 | 392.503,70 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 113.100,00 | 2.513,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.513,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 76.000,00 | 2.329,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.329,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 110.000,00 | 2.403,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.403,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 464.200,00 | 399.738,91 | 49.941,53 | 247.591,31 | 0,00 | 188.937,10 | 210.801,81 | 188.937,10 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.217.850,00 | 546.201,00 | 154.751,00 | 213.491,60 | 165.593,60 | 205.266,60 | 340.934,40 | 203.566,60 | 0,00 |
| 449091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 500,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 41.200,00 | 1.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.756,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 15.500,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 15.500,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 15.500,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 245.000,00 | 175.551,00 | -39.207,40 | 175.488,60 | 22.418,42 | 72.365,28 | 103.185,72 | 72.365,28 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 245.000,00 | 175.551,00 | -39.207,40 | 175.488,60 | 22.418,42 | 72.365,28 | 103.185,72 | 72.365,28 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 240.000,00 | 175.491,00 | -39.207,40 | 175.488,60 | 22.418,42 | 72.365,28 | 103.125,72 | 72.365,28 | 0,00 |
| 469091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 5.000,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 523.539,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 523.539,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 523.539,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 523.539,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | 999.400,00 | 1.880.491,62 | 30.949,76 | 1.851.473,05 | 304.210,64 | 1.226.751,99 | 653.739,63 | 323.647,29 | 0,00 |
| 3 | Despesas Correntes | 989.400,00 | 1.879.491,62 | 30.949,76 | 1.851.473,05 | 304.210,64 | 1.226.751,99 | 652.739,63 | 323.647,29 | 0,00 |
| 31 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 989.400,00 | 1.879.491,62 | 30.949,76 | 1.851.473,05 | 304.210,64 | 1.226.751,99 | 652.739,63 | 323.647,29 | 0,00 |
| 3191 | APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS | 989.400,00 | 1.879.491,62 | 30.949,76 | 1.851.473,05 | 304.210,64 | 1.226.751,99 | 652.739,63 | 323.647,29 | 0,00 |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 972.000,00 | 1.879.437,62 | 30.949,76 | 1.851.473,05 | 304.210,64 | 1.226.751,99 | 652.685,63 | 323.647,29 | 0,00 |
| 319192 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17.400,00 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4491 | APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449151 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Despesas | | 24.000.000,00 | 25.495.579,30 | 693.931,76 | 23.150.935,12 | 4.043.023,97 | 15.550.079,71 | 9.945.499,59 | 14.023.989,88 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D03270CE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 4.372.200,00 | 4.372.200,00 | 1.325.444,84 | 2.147.092,25 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 497.195,69 | 616.180,09 |
| Civil | | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 497.195,69 | 616.180,09 |
| Ativo | | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 497.195,69 | 616.180,09 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 628.295,66 | 1.171.980,24 |
| Civil | | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 628.295,66 | 1.171.980,24 |
| Ativo | | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 628.295,66 | 1.171.980,24 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 800.000,00 | 800.000,00 | 199.953,49 | 358.931,92 |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 800.000,00 | 800.000,00 | 199.953,49 | 358.931,92 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 152.200,00 | 152.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 112.200,00 | 112.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 4.260.000,00 | 4.260.000,00 | 1.325.444,84 | 2.147.092,25 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---|------------------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 3.675.000,00 | 3.675.000,00 | 3.690.491,07 | 3.230.359,04 | 1.780.353,27 | 1.610.506,59 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.335.000,00 | 3.335.000,00 | 3.347.673,77 | 2.960.359,04 | 1.721.416,67 | 1.460.172,14 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 90.000,00 | 90.000,00 | 92.817,30 | 70.000,00 | 47.941,77 | 32.575,07 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 200.000,00 | 10.994,83 | 117.759,38 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 544.200,00 | 544.200,00 | 239.174,48 | 0,00 | 87.471,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 544.200,00 | 544.200,00 | 239.174,48 | 0,00 | 87.471,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 4.219.200,00 | 4.219.200,00 | 3.929.665,55 | 3.230.359,04 | 1.867.825,13 | 1.610.506,59 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 40.800,00 | 40.800,00 | -2.604.220,71 | -1.083.266,79 | -542.380,29 | 536.585,66 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 4.260.000,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 300.000,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
|---|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | -921.196,95 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 4.951.506,10 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:837CDBCD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 21.650.100,00 | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 764.188,00 | 15.074.650,33 |
| IPTU | 158.000,00 | 594.610,51 |
| ISS | 110.000,00 | 151.165,58 |
| IBTI | 32.000,00 | 92.070,51 |
| IRRF | 397.688,00 | 32.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 66.500,00 | 4.581,11 |
| Receitas de Contribuições | 1.808.100,00 | 339.173,23 |
| Receita Patrimonial Líquida | 956.400,00 | 7.620,08 |
| Aplicações Financeiras (II) | 908.800,00 | 720.462,57 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 47.600,00 | 213.312,17 |
| | | 207.468,86 |
| | | 5.843,31 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Transferências Correntes | 17.623.077,00 | 13.537.128,97 |
| Cota-Parte do FPM | 8.289.900,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.202.500,00 | 1.552.777,80 |
| Cota-Parte do IPVA | 345.000,00 | 190.817,08 |
| Cota-Parte do ITR | 1.000,00 | 176,75 |
| Transferências da LC 87/1996 | 3.092,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 3.000,00 | 1.606,47 |
| Transferências do FUNDEB | 4.707.500,00 | 2.876.408,06 |
| Outras Transferências Correntes | 2.071.085,00 | 3.040.907,60 |
| Demais Receitas Correntes | 498.335,00 | 9.136,11 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 498.335,00 | 9.136,11 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.741.300,00 | 14.867.181,47 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 499.900,00 | 389.140,85 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 1.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 448.900,00 | 389.140,85 |
| Convênios | 309.800,00 | 89.142,85 |
| Outras Transferências de Capital | 139.100,00 | 299.998,00 |
| Outras Receitas de Capital | 50.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 50.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 499.900,00 | 389.140,85 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 21.241.200,00 | 15.256.322,32 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 24.063.112,11 | 22.514.363,61 | 15.083.510,73 | 13.559.120,90 | 1.492.248,95 | 252.944,37 | 245.172,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.862.893,81 | 17.423.677,53 | 10.978.561,94 | 9.845.034,60 | 411.962,69 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 37.694,00 | 35.004,02 | 35.004,02 | 35.004,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.162.524,30 | 5.055.682,06 | 4.069.944,77 | 3.679.082,28 | 1.080.286,26 | 252.944,37 | 245.172,99 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 24.025.418,11 | 22.479.359,59 | 15.048.506,71 | 13.524.116,88 | 1.492.248,95 | 252.944,37 | 245.172,99 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.131.514,91 | 636.571,51 | 466.568,98 | 464.868,98 | 13.212,00 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| Investimentos | 955.951,91 | 461.082,91 | 394.203,70 | 392.503,70 | 13.212,00 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| Inversões Financeiras | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 175.551,00 | 175.488,60 | 72.365,28 | 72.365,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 955.963,91 | 461.082,91 | 394.203,70 | 392.503,70 | 13.212,00 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 300.952,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 25.282.334,30 | 22.940.442,50 | 15.442.710,41 | 13.916.620,58 | 1.505.460,95 | 254.694,37 | 246.922,99 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -412.682,20 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -1.998.024,76 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | -412.682,20 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 829.688,21 | 691.801,70 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 5.489.158,08 | 6.670.971,73 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.489.158,08 | 6.670.971,73 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.072.944,25 | 6.731.239,08 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.583.786,17 | 60.267,35 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -4.659.469,87 | -5.979.170,03 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 1.319.700,16 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 1.523.518,82 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -203.818,66 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -203.818,66 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |

| | |
|--|------|
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:21835C49

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MDE - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 697.688,00 | 697.688,00 | 586.990,43 | 84,13 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 158.000,00 | 158.000,00 | 151.165,58 | 95,67 |
| 1.1.1 - IPTU | 158.000,00 | 158.000,00 | 151.165,58 | 95,67 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 32.000,00 | 32.000,00 | 4.581,11 | 14,32 |
| 1.2.1 - ITBI | 32.000,00 | 32.000,00 | 4.581,11 | 14,32 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 92.070,51 | 83,70 |
| 1.3.1 - ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 92.070,51 | 83,70 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 397.688,00 | 397.688,00 | 339.173,23 | 85,29 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 10.844.492,00 | 10.844.492,00 | 7.619.813,31 | 70,26 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 8.289.900,00 | 8.289.900,00 | 5.874.435,21 | 70,86 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 7.989.900,00 | 7.989.900,00 | 5.874.435,21 | 73,52 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.202.500,00 | 2.202.500,00 | 1.552.777,80 | 70,50 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 3.092,00 | 3.092,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.606,47 | 53,53 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 176,75 | 17,70 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 345.000,00 | 345.000,00 | 190.817,08 | 55,31 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.542.180,00 | 11.542.180,00 | 8.206.803,74 | 71,10 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 394.683,00 | 394.683,00 | 224.591,08 | 56,90 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 185.000,00 | 185.000,00 | 91.849,41 | 49,65 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 160.683,00 | 160.683,00 | 81.995,20 | 51,03 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 41.000,00 | 41.000,00 | 24.220,42 | 59,07 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 5.200,00 | 5.200,00 | 26.334,00 | 506,42 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 800,00 | 800,00 | 192,05 | 24,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 149.500,00 | 149.500,00 | 89.142,85 | 59,63 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 147.500,00 | 147.500,00 | 89.142,85 | 60,44 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 544.183,00 | 544.183,00 | 313.733,93 | 57,65 |
| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.108.898,00 | 2.108.898,00 | 1.438.775,66 | 68,22 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.597.980,00 | 1.597.980,00 | 1.099.566,81 | 68,81 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 440.500,00 | 440.500,00 | 305.249,04 | 69,30 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 618,00 | 618,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 600,00 | 600,00 | 259,63 | 43,33 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 200,00 | 200,00 | 35,35 | 17,50 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 69.000,00 | 69.000,00 | 33.664,83 | 48,79 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.708.000,00 | 4.708.000,00 | 2.877.082,27 | 61,11 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.697.500,00 | 4.697.500,00 | 2.876.408,06 | 61,23 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 500,00 | 500,00 | 674,21 | 134,80 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.588.602,00 | 2.588.602,00 | 1.437.632,40 | (6,99) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.825.000,00 | 3.413.475,86 | 3.409.000,00 | 99,87 | 2.165.545,67 | 63,44 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.000.600,00 | 1.161.603,09 | 1.158.300,00 | 99,72 | 708.508,65 | 60,99 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 1.824.400,00 | 2.251.872,77 | 2.250.700,00 | 99,95 | 1.457.037,02 | 64,70 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.880.500,00 | 1.306.833,00 | 1.304.600,00 | 99,83 | 806.258,45 | 61,70 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 506.300,00 | 457.970,00 | 457.000,00 | 99,79 | 268.022,88 | 58,52 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.374.200,00 | 848.863,00 | 847.600,00 | 99,85 | 538.235,57 | 63,41 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.705.500,00 | 4.720.308,86 | 4.713.600,00 | 99,86 | 2.971.804,12 | 62,96 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 75,26 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 28,02 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -3,28 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.614.201,00 | 1.701.833,10 | 1.693.891,74 | 99,53 | 1.036.761,45 | 60,92 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.614.201,00 | 1.701.833,10 | 1.693.891,74 | 99,53 | 1.036.761,45 | 60,92 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.506.900,00 | 1.619.573,09 | 1.615.300,00 | 99,74 | 976.531,53 | 60,30 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 107.301,00 | 82.260,01 | 78.591,74 | 95,54 | 60.229,92 | 73,22 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.304.299,00 | 3.443.690,76 | 3.413.306,10 | 99,12 | 2.248.555,04 | 65,29 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.198.600,00 | 3.100.735,77 | 3.098.300,00 | 99,92 | 1.995.272,59 | 64,35 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.105.699,00 | 342.954,99 | 315.006,10 | 91,85 | 253.282,45 | 73,85 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 7.000,00 | 301,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 6.000,00 | 1.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.931.500,00 | 5.147.727,86 | 5.107.197,84 | 99,21 | 3.285.316,49 | 63,82 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.437.632,40 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 1.437.632,40 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 1.847.684,09 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 22,51 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|----------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 185.000,00 | 83.690,00 | 80.349,11 | 96,01 | 73.485,09 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 360.183,00 | 473.348,00 | 224.212,57 | 47,37 | 224.212,57 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 545.183,00 | 557.038,00 | 304.561,68 | 54,68 | 297.697,66 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.476.683,00 | 5.704.765,86 | 5.411.759,52 | 94,86 | 3.583.014,15 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO BIMESTRE | ATÉ CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | VALOR | |
|--|--|--------------|---------------|
| | | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 46.522,95 | 32.629,59 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 2.876.408,06 | 97.850,16 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | 2.722.121,15 | 120.529,69 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | 2.722.121,15 | 120.529,69 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | 674,21 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 201.484,07 | 9.950,06 |

| | | |
|--|------------|------------|
| 50 - (+) Ajustes | (2.452,15) | (1.044,98) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (2.452,15) | (1.044,98) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 199.031,92 | 8.905,08 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:7E0A3A08

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 697.688,00 | 697.688,00 | 586.990,43 84,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 158.000,00 | 158.000,00 | 151.165,58 95,67 |
| IPTU | 158.000,00 | 158.000,00 | 151.165,58 95,67 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 32.000,00 | 32.000,00 | 4.581,11 14,31 |
| ITBI | 32.000,00 | 32.000,00 | 4.581,11 14,31 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 92.070,51 83,70 |
| ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 92.070,51 83,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 397.688,00 | 397.688,00 | 339.173,23 85,28 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.544.492,00 | 10.544.492,00 | 7.619.813,31 72,26 |
| Cota-Parte FPM | 7.989.900,00 | 7.989.900,00 | 5.874.435,21 73,52 |
| Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 176,75 17,67 |
| Cota-Parte IPVA | 345.000,00 | 345.000,00 | 190.817,08 55,30 |
| Cota-Parte ICMS | 2.202.500,00 | 2.202.500,00 | 1.552.777,80 70,50 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.606,47 53,54 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.092,00 | 3.092,00 | 0,00 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 11.242.180,00 | 11.242.180,00 | 8.206.803,74 73,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 227.150,00 | 136.006,17 | 134.826,18 | 99,13 | 92.754,98 | 68,19 | 42.511,89 | 31,25 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 88.150,00 | 135.948,17 | 134.826,18 | 99,17 | 92.754,98 | 68,22 | 42.511,89 | 31,27 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 139.000,00 | 58,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 556.100,00 | 979.267,13 | 874.678,00 | 89,31 | 711.548,09 | 72,66 | 651.779,31 | 66,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 546.100,00 | 973.866,13 | 874.678,00 | 89,81 | 711.548,09 | 73,06 | 651.779,31 | 66,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 5.401,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 145.500,00 | 143.161,00 | 134.247,64 | 93,77 | 81.774,24 | 57,12 | 54.822,08 | 38,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 145.500,00 | 143.161,00 | 134.247,64 | 93,77 | 81.774,24 | 57,12 | 54.822,08 | 38,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 50.100,00 | 5.274,70 | 2.326,55 | 44,10 | 1.144,33 | 21,69 | 1.004,98 | 19,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 35.100,00 | 5.264,70 | 2.326,55 | 44,19 | 1.144,33 | 21,73 | 1.004,98 | 19,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 26.000,00 | 6.590,00 | 5.272,25 | 80,00 | 2.185,77 | 33,16 | 549,45 | 8,33 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 6.529,00 | 5.272,25 | 80,75 | 2.185,77 | 33,47 | 549,45 | 8,41 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 61,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.106.500,00 | 1.822.187,77 | 1.487.082,06 | 81,60 | 925.295,94 | 50,77 | 780.487,00 | 42,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.012.500,00 | 1.727.060,77 | 1.487.082,06 | 86,10 | 925.295,94 | 53,57 | 780.487,00 | 45,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 94.000,00 | 95.127,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.111.350,00 | 3.092.486,77 | 2.638.432,68 | 85,31 | 1.814.703,35 | 58,68 | 1.531.154,71 | 49,51 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS (e) LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.638.432,68 | 1.814.703,35 | 1.531.154,71 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.638.432,68 | 1.814.703,35 | 1.531.154,71 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.231.020,56 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.231.020,56 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII (I) | | | 583.682,79 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 22,11 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.834.200,00 | 2.834.200,00 | 2.893.938,87 | 102,10 |
| Proveniente da União | 2.759.200,00 | 2.759.200,00 | 2.843.938,87 | 103,07 |
| Proveniente dos Estados | 75.000,00 | 75.000,00 | 50.000,00 | 66,66 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 61.000,00 | 61.000,00 | 2.189,95 | 3,59 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.895.200,00 | 2.895.200,00 | 2.896.128,82 | 100,03 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------------|------------------|---------------|----------------|------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.031.800,00 | 2.069.615,54 | 2.027.156,07 | 99,74 | 1.555.613,76 | 75,16 | 1.383.994,56 | 66,87 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.933.800,00 | 2.016.258,54 | 1.975.861,47 | 97,99 | 1.504.319,16 | 74,60 | 1.332.699,96 | 66,09 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 98.000,00 | 53.357,00 | 51.294,60 | 96,13 | 51.294,60 | 96,13 | 51.294,60 | 96,13 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 316.100,00 | 365.094,00 | 364.033,84 | 99,70 | 328.403,49 | 89,95 | 272.780,61 | 74,71 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 186.100,00 | 244.593,00 | 243.833,84 | 99,68 | 208.203,49 | 85,12 | 152.580,61 | 62,38 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 130.000,00 | 120.501,00 | 120.200,00 | 99,75 | 120.200,00 | 99,75 | 120.200,00 | 99,75 | 0,00 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 261.500,00 | 53.140,00 | 46.807,94 | 88,08 | 44.708,34 | 84,13 | 44.708,34 | 84,13 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 260.000,00 | 47.090,00 | 46.807,94 | 99,40 | 44.708,34 | 94,94 | 44.708,34 | 94,94 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 6.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 3.700,00 | 14.132,00 | 11.933,40 | 84,44 | 3.781,17 | 26,75 | 3.569,64 | 25,25 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 3.700,00 | 14.132,00 | 11.933,40 | 84,44 | 3.781,17 | 26,75 | 3.569,64 | 25,25 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 124.600,00 | 106.591,00 | 105.099,88 | 98,60 | 67.537,37 | 63,36 | 59.294,93 | 55,62 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 103.900,00 | 105.581,00 | 105.099,88 | 99,54 | 67.537,37 | 63,96 | 59.294,93 | 56,16 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 20.700,00 | 1.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 101.000,00 | 1.023.236,03 | 812.235,38 | 79,37 | 539.000,46 | 52,67 | 502.650,26 | 49,12 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 63.000,00 | 999.010,03 | 812.235,38 | 81,30 | 539.000,46 | 53,95 | 502.650,26 | 50,31 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|--|
| Despesas de Capital | 38.000,00 | 24.226,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.838.700,00 | 3.631.808,57 | 3.367.266,51 | 92,71 | 2.539.044,59 | 69,91 | 2.266.998,34 | 62,42 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.258.950,00 | 2.205.621,71 | 2.161.982,25 | 98,02 | 1.648.368,74 | 74,73 | 1.426.506,45 | 64,67 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 872.200,00 | 1.344.361,13 | 1.238.711,84 | 92,14 | 1.039.951,58 | 77,35 | 924.559,92 | 68,77 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 407.000,00 | 196.301,00 | 181.055,58 | 92,23 | 126.482,58 | 64,43 | 99.530,42 | 50,70 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 53.800,00 | 19.406,70 | 14.259,95 | 73,47 | 4.925,50 | 25,38 | 4.574,62 | 23,57 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 150.600,00 | 113.181,00 | 110.372,13 | 97,51 | 69.723,14 | 61,60 | 59.844,38 | 52,87 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.207.500,00 | 2.845.423,80 | 2.299.317,44 | 80,80 | 1.464.296,40 | 51,46 | 1.283.137,26 | 45,09 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.950.050,00 | 6.724.295,34 | 6.005.699,19 | 89,31 | 4.353.747,94 | 64,74 | 3.798.153,05 | 56,48 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.950.050,00 | 6.724.295,34 | 6.005.699,19 | 89,31 | 4.353.747,94 | 64,74 | 3.798.153,05 | 56,48 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:B726CAF7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CRUZETA

| | | | |
|---|--|------------------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO ANA LARISSA

Prefeito

DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:FCB0D717

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20 - RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CRUZETA

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |

| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 24.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | | 24.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | | | | 16.092.086,84 |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 0,00 |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 24.000.000,00 |
| Dotação Atualizada | | | | 25.495.579,30 |
| Despesas Empenhadas | | | | 23.150.935,12 |
| Despesas Liquidadas | | | | 15.550.079,71 |
| Despesas Pagas | | | | 14.023.989,88 |
| Superávit Orçamentário | | | | 542.007,13 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | | 23.150.935,12 |
| Despesas Liquidadas | | | | 15.550.079,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | | 21.381.728,74 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 1.325.444,84 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 3.929.665,55 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 1.867.825,13 |
| Resultado Previdenciário | | | | -542.380,29 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -1.998.024,76 | -412.682,20 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | -412.682,20 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 1.583.786,17 | 18.057,87 | 1.505.460,95 |
| Poder Executivo | | 1.583.786,17 | 18.057,87 | 1.505.460,95 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 332.476,29 | 0,00 | 246.922,99 |
| Poder Executivo | | 332.476,29 | 0,00 | 246.922,99 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.916.262,46 | 18.057,87 | 1.752.383,94 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 1.847.684,09 | 25,00 | 22,51 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 1.457.037,02 | 60,00 | 50,64 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 708.508,65 | 60,00 | 24,62 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 1.814.703,35 | 15,00 | 22,11 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | 0,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (346.228,87) | | | | |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FC7C8629

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - CRUZETA

| | | |
|---|----------|-----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 |

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 20.066.323,31 | 21.381.728,74 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=> | 0,00 | 4.414.591,13 | 4.703.980,32 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%=> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:43CDE15A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | |
|---|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 829.688,21 | 759.513,30 | 691.801,70 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 829.688,21 | 791.684,49 | 757.322,93 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 778.383,91 | 745.182,03 | 715.649,20 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 692.729,69 | 669.692,79 | 658.411,10 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 85.654,22 | 75.489,24 | 65.238,10 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | -8.000,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 51.304,30 | 46.502,46 | 41.673,73 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | -32.171,19 | -65.521,23 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.489.158,08 | 5.615.536,23 | 6.670.971,73 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.489.158,08 | 5.615.536,23 | 6.670.971,73 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.072.944,25 | 5.922.030,46 | 6.731.239,08 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.583.786,17 | 306.494,23 | 60.267,35 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -4.659.469,87 | -4.856.022,93 | -5.979.170,03 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 19.989.199,64 | 20.066.323,31 | 21.381.728,74 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 4,15 | 3,78 | 3,23 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | -23,30 | -24,19 | -27,96 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=> | 120,00 | 24.079.587,97 | 25.658.074,49 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=> | 108,00 | 21.671.629,17 | 23.092.267,04 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:54ED4DED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | Exercício: 2020 | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.381.728,74 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.421.076,60 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.078.968,94 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.496.721,01 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:40DD1F75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CRUZETA

| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--|---|-------------|
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | | 21.381.728,74 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 12.932.918,40 | 60,49 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | | 11.546.133,52 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | | 10.968.826,84 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | | -5.979.170,03 | -29,79 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 24.079.587,97 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 4.414.591,13 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | 3.421.076,60 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 1.496.721,01 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (346.228,87)

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:AAD4C691

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO I - RREO 4º BIMESTRE DE 2020

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|----------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 96.037.786,00 | 97.079.765,56 | 20.874.233,27 | 21,50 | 63.486.755,27 | 65,40 | 33.593.010,29 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.982.336,00 | 5.777.336,00 | 1.384.907,49 | 23,97 | 4.198.655,79 | 72,67 | 1.578.680,21 |
| Impostos | 4.556.336,00 | 5.351.336,00 | 1.330.731,54 | 24,87 | 3.916.604,94 | 73,19 | 1.434.731,06 |
| Taxas | 426.000,00 | 426.000,00 | 54.175,95 | 12,72 | 282.050,85 | 66,21 | 143.949,15 |
| Contribuições | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 219.125,25 | 13,70 | 1.222.905,17 | 76,43 | 377.094,83 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 219.125,25 | 13,70 | 1.222.905,17 | 76,43 | 377.094,83 |
| Receita Patrimonial | 2.737.450,00 | 2.737.450,00 | 34.502,73 | 1,26 | 196.531,72 | 7,18 | 2.540.918,28 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 6.450,00 | 6.450,00 | 25.976,33 | 402,73 | 145.047,20 | 2.248,79 | -138.597,20 |
| Valores Mobiliários | 2.709.000,00 | 2.709.000,00 | 8.526,40 | 0,31 | 45.734,51 | 1,69 | 2.663.265,49 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.750,01 | 26,14 | 16.249,99 |
| Transferências Correntes | 86.451.000,00 | 86.692.979,56 | 19.078.579,07 | 22,01 | 57.627.353,97 | 66,47 | 29.065.625,59 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 53.632.816,00 | 53.874.795,56 | 14.362.504,19 | 26,66 | 37.962.215,84 | 70,46 | 15.912.579,72 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 18.847.684,00 | 18.847.684,00 | 1.996.799,65 | 10,59 | 7.793.383,24 | 41,35 | 11.054.300,76 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 13.970.500,00 | 13.970.500,00 | 2.719.275,23 | 19,46 | 11.871.754,89 | 84,98 | 2.098.745,11 |
| Outras Receitas Correntes | 267.000,00 | 272.000,00 | 157.118,73 | 57,76 | 241.308,62 | 88,72 | 30.691,38 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 217.000,00 | 217.000,00 | 2.186,45 | 1,01 | 9.858,75 | 4,54 | 207.141,25 |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 55.000,00 | 154.932,28 | 281,70 | 231.449,87 | 420,82 | -176.449,87 |
| Receitas de Capital | 620.000,00 | 620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 620.000,00 |
| Alienação de Bens | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| Transferências de Capital | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Total Receitas | 96.657.786,00 | 97.699.765,56 | 20.874.233,27 | 21,37 | 63.486.755,27 | 64,98 | 34.213.010,29 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (d+e) (f) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | Saldo Liquidar (f-j) | Despesas Pagas Até Bimestre(g) | Inscrição RP Não Processado (h) |
|---|---------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------|----------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | % (j/f) | | | |
| DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA- | 96.657.786,00 | 6.524.000,00 | 103.181.786,00 | 9.305.259,80 | 75.078.039,06 | 15.946.457,98 | 51.971.177,00 | 50,37 | 51.210.609,00 | 50.912.622,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 85.778.550,00 | 4.393.216,78 | 90.171.766,78 | 7.483.405,42 | 68.518.319,27 | 15.091.409,88 | 48.757.606,26 | 109,04 | 41.414.160,52 | 47.884.180,66 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 41.716.500,00 | 2.135.928,91 | 43.852.428,91 | 3.388.654,79 | 38.701.504,21 | 9.148.111,24 | 30.914.566,79 | 70,50 | 12.937.862,12 | 30.914.537,92 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 50.000,00 | -23.044,31 | 26.955,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.955,69 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 44.012.050,00 | 2.280.332,18 | 46.292.382,18 | 4.094.750,63 | 29.816.815,06 | 5.943.298,64 | 17.843.039,47 | 38,54 | 28.449.342,71 | 16.969.642,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.719.236,00 | 2.130.783,22 | 12.850.019,22 | 1.821.854,38 | 6.559.719,79 | 855.048,10 | 3.213.570,74 | 87,15 | 9.636.448,48 | 3.028.441,74 | 0,00 |
| INVESTIMENTO | 9.089.236,00 | 1.113.738,91 | 10.202.974,91 | 1.820.937,37 | 3.912.719,81 | 506.415,84 | 1.224.225,38 | 12,00 | 8.978.749,53 | 1.039.096,38 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.630.000,00 | 1.017.044,31 | 2.647.044,31 | 917,01 | 2.646.999,98 | 348.632,26 | 1.989.345,36 | 75,15 | 657.698,95 | 1.989.345,36 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| | | |
|---|------------------------------|--------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| Usuário | | |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:028B6758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 4º BIMESTRE DE 2020

| | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | Exercício: 2020 - | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.017.919,22 | 6.546.624,42 | 2.821.661,79 | 3.724.962,63 | 6.471.294,80 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 10.370.874,91 | 3.899.624,44 | 1.035.601,01 | 2.864.023,43 | 6.471.250,47 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.647.044,31 | 2.646.999,98 | 1.786.060,78 | 860.939,20 | 44,33 |
| Usuário | | | | | |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0D6E9C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 4º BIMESTRE DE 2020

| | | | | |
|---|---|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 4.556.336,00 | 5.351.336,00 | 3.914.409,85 | 73,15 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 908.500,00 | 1.703.500,00 | 722.236,25 | 42,40 |
| 1.1.1 - IPTU | 750.000,00 | 1.545.000,00 | 451.956,12 | 29,25 |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 158.500,00 | 158.500,00 | 270.280,13 | 170,52 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 238.250,00 | 238.250,00 | 232.530,20 | 97,60 |
| 1.2.1 - ITBI | 233.000,00 | 233.000,00 | 226.438,53 | 97,18 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 5.250,00 | 5.250,00 | 6.091,67 | 116,04 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.072.764,00 | 2.072.764,00 | 1.950.735,62 | 94,11 |
| 1.3.1 - ISS | 1.860.654,00 | 1.860.654,00 | 1.922.304,46 | 103,31 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 212.110,00 | 212.110,00 | 28.431,16 | 13,40 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.336.822,00 | 1.336.822,00 | 1.008.907,78 | 75,47 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 52.504.767,00 | 52.504.767,00 | 27.130.705,92 | 51,67 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 33.886.662,00 | 33.886.662,00 | 19.448.550,25 | 57,39 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 33.886.662,00 | 33.886.662,00 | 19.448.550,25 | 57,39 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 13.922.500,00 | 13.922.500,00 | 6.325.422,82 | 45,43 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 12.000,00 | 12.000,00 | 8.966,63 | 74,73 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 4.662.605,00 | 4.662.605,00 | 1.347.766,22 | 28,91 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 57.061.103,00 | 57.856.103,00 | 31.045.115,77 | 53,66 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 3.587.000,00 | 3.587.000,00 | 803.581,37 | 22,40 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 800.000,00 | 800.000,00 | 342.160,00 | 42,77 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 458.239,28 | 38,83 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 1.607.000,00 | 1.607.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 3.182,09 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 3.410.000,00 | 3.410.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 3.410.000,00 | 3.410.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 6.997.000,00 | 6.997.000,00 | 803.581,37 | 11,48 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 10.500.953,00 | 10.500.953,00 | 4.757.309,85 | 45,30 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 6.777.332,00 | 6.777.332,00 | 3.532.322,83 | 52,12 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 2.784.500,00 | 2.784.500,00 | 1.224.548,06 | 43,98 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 0,00 | 0,00 | 438,96 | 0,00 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 932.521,00 | 932.521,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 15.702.000,00 | 15.702.000,00 | 11.873.192,32 | 75,62 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 13.970.500,00 | 13.970.500,00 | 11.871.754,89 | 84,98 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 1.731.500,00 | 1.731.500,00 | 1.437,43 | 0,08 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.469.547,00 | 3.469.547,00 | 7.114.445,04 | 39,68 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 13.970.500,00 | 13.636.281,66 | 13.090.966,74 | 96,00 | 10.224.444,56 | 74,98 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 800.000,00 | 650.000,00 | 500.000,00 | 76,92 | 245.134,40 | 37,71 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 13.170.500,00 | 12.986.281,66 | 12.590.966,74 | 96,96 | 9.979.310,16 | 76,85 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.731.500,00 | 1.839.800,00 | 1.670.875,16 | 90,82 | 1.468.796,75 | 79,83 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 43.000,00 | 43.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.688.500,00 | 1.796.800,00 | 1.670.875,16 | 92,99 | 1.468.796,75 | 81,75 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 15.702.000,00 | 15.476.081,66 | 14.761.841,90 | 95,38 | 11.693.241,31 | 75,56 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$ | 86,11 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$ | 12,37 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)\%$ | 1,52 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.726.000,00 | 2.425.960,00 | 1.880.683,16 | 77,52 | 1.292.241,78 | 53,27 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 2.726.000,00 | 2.425.960,00 | 1.880.683,16 | 77,52 | 1.292.241,78 | 53,27 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 843.000,00 | 693.000,00 | 500.000,00 | 72,15 | 245.134,40 | 35,37 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.883.000,00 | 1.732.960,00 | 1.380.683,16 | 79,67 | 1.047.107,38 | 60,42 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 22.055.000,00 | 22.477.221,66 | 20.193.411,56 | 89,84 | 15.616.317,82 | 69,48 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 14.859.000,00 | 14.783.081,66 | 14.261.841,90 | 96,47 | 11.448.106,91 | 77,44 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 7.196.000,00 | 7.694.140,00 | 5.931.569,66 | 77,09 | 4.168.210,91 | 54,17 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 225.000,00 | 225.000,00 | 123.045,85 | 54,69 | 47.687,32 | 21,19 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 25.021.000,00 | 25.143.181,66 | 22.197.140,57 | 88,28 | 16.956.246,92 | 67,44 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 7.114.445,04 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | 7.114.445,04 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 9.794.114,56 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 31,54 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 680.000,00 | 680.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 5.987.000,00 | 5.820.900,00 | 2.512.147,45 | 43,16 | 976.947,07 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 6.667.000,00 | 6.500.900,00 | 2.512.147,45 | 38,64 | 976.947,07 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 31.688.000,00 | 31.644.081,66 | 24.709.288,02 | 78,09 | 17.933.193,99 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|-----------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 14.823,95 | 59.476,87 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 0,00 | 373.996,95 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 321.648,76 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 0,00 | 321.648,76 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 14.823,95 | 111.825,06 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 14.823,95 | 111.825,06 |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:29754720

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 4º BIMESTRE DE 2020

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------------------|---|--|
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS | |
| Receitas Tributárias | 97.079.765,56 | 63.484.560,18 | |
| IPTU | 5.777.336,00 | 4.196.460,70 | |
| ISS | 1.545.000,00 | 451.956,12 | |
| IBTI | 1.860.654,00 | 1.922.304,46 | |
| IRRF | 233.000,00 | 226.438,53 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.336.822,00 | 1.008.907,78 | |
| Receitas de Contribuições | 801.860,00 | 586.853,81 | |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.600.000,00 | 1.222.905,17 | |
| Aplicações Financeiras (II) | 2.737.450,00 | 196.531,72 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.709.000,00 | 45.734,51 | |
| Transferências Correntes | 28.450,00 | 150.797,21 | |
| | 86.692.979,56 | 57.627.353,97 | |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Cota-Parte do FPM | 33.886.662,00 | 19.448.550,25 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.922.500,00 | 6.325.422,82 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.662.605,00 | 1.347.766,22 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 12.000,00 | 8.966,63 |
| Transferências do FUNDEB | 13.970.500,00 | 11.871.754,89 |
| Outras Transferências Correntes | 20.217.712,56 | 18.624.893,16 |
| Demais Receitas Correntes | 272.000,00 | 241.308,62 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 272.000,00 | 241.308,62 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 94.370.765,56 | 63.438.825,67 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 620.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 170.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 170.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 450.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 450.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 620.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 94.990.765,56 | 63.438.825,67 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 90.171.766,78 | 68.518.319,27 | 48.757.606,26 | 47.884.180,66 | 4.605.562,72 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 43.852.428,91 | 38.701.504,21 | 30.914.566,79 | 30.914.537,92 | 970.162,07 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 26.955,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 46.292.382,18 | 29.816.815,06 | 17.843.039,47 | 16.969.642,74 | 3.635.400,65 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 90.144.811,09 | 68.518.319,27 | 48.757.606,26 | 47.884.180,66 | 4.605.562,72 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 12.850.019,22 | 6.559.719,79 | 3.213.570,74 | 3.028.441,74 | 226.109,90 | 531.156,60 | 531.156,60 |
| Investimentos | 10.202.974,91 | 3.912.719,81 | 1.224.225,38 | 1.039.096,38 | 226.109,90 | 531.156,60 | 531.156,60 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 2.647.044,31 | 2.646.999,98 | 1.989.345,36 | 1.989.345,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 10.202.974,91 | 3.912.719,81 | 1.224.225,38 | 1.039.096,38 | 226.109,90 | 531.156,60 | 531.156,60 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 100.507.786,00 | 72.431.039,08 | 49.981.831,64 | 48.923.277,04 | 4.831.672,62 | 531.156,60 | 531.156,60 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 9.152.719,41 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|--|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.600.974,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 9.152.719,41 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -940.812,30 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 27.745.271,28 | 25.755.925,92 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 7.801.181,07 | 13.930.183,65 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.801.181,07 | 13.930.183,65 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.016.505,67 | 14.396.736,98 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 215.324,60 | 466.553,33 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 19.944.090,21 | 11.825.742,27 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 8.118.347,94 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -251.228,73 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 8.369.576,67 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 8.369.576,67 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D12137CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 4º BIMESTRE DE 2020

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|-------------------------|----------------|------------|---|---------------------------------|--|---------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | Exercício: 2020 | | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | | 2020 (j) = (Ib - (II f + II g)) | | Saldo Atual (k) = (III i + III j) | |
| Valor (III) | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 170.000,00 | | | 0,00 | | 170.000,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1F216738

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XIII - PPP - 4º BIMESTRE DE 2020

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:456B8410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE - 4º BIMESTRE DE 2020

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: |
| 2020 | | | | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.556.336,00 | 5.351.336,00 | 3.914.409,85 | 73,14 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 908.500,00 | 1.703.500,00 | 722.236,25 | 42,39 |
| IPTU | 750.000,00 | 1.545.000,00 | 451.956,12 | 29,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 158.500,00 | 158.500,00 | 270.280,13 | 170,52 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 238.250,00 | 238.250,00 | 232.530,20 | 97,59 |
| ITBI | 233.000,00 | 233.000,00 | 226.438,53 | 97,18 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 5.250,00 | 5.250,00 | 6.091,67 | 116,03 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.072.764,00 | 2.072.764,00 | 1.950.735,62 | 94,11 |
| ISS | 1.860.654,00 | 1.860.654,00 | 1.922.304,46 | 103,31 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 212.110,00 | 212.110,00 | 28.431,16 | 13,40 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.336.822,00 | 1.336.822,00 | 1.008.907,78 | 75,47 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 52.504.767,00 | 52.504.767,00 | 27.130.705,92 | 51,67 |
| Cota-Parte FPM | 33.886.662,00 | 33.886.662,00 | 19.448.550,25 | 57,39 |
| Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte IPVA | 4.662.605,00 | 4.662.605,00 | 1.347.766,22 | 28,90 |
| Cota-Parte ICMS | 13.922.500,00 | 13.922.500,00 | 6.325.422,82 | 45,43 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 12.000,00 | 12.000,00 | 8.966,63 | 74,72 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 57.061.103,00 | 57.856.103,00 | 31.045.115,77 | 53,65 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.312.250,00 | 4.680.843,83 | 2.553.232,04 | 54,54 | 1.907.361,46 | 40,74 | 1.878.109,77 | 40,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.001.250,00 | 4.369.843,83 | 2.553.232,04 | 58,42 | 1.907.361,46 | 43,64 | 1.878.109,77 | 42,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 311.000,00 | 311.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.387.500,00 | 2.005.713,35 | 843.127,13 | 42,03 | 506.316,98 | 25,24 | 406.127,08 | 20,24 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.236.500,00 | 1.854.713,35 | 758.127,13 | 40,87 | 421.316,98 | 22,71 | 406.127,08 | 21,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 151.000,00 | 151.000,00 | 85.000,00 | 56,29 | 85.000,00 | 56,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 402.500,00 | 242.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 402.000,00 | 242.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 198.750,00 | 218.750,00 | 156.886,96 | 71,71 | 150.930,34 | 68,99 | 127.596,15 | 58,32 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 198.500,00 | 218.500,00 | 156.886,96 | 71,80 | 150.930,34 | 69,07 | 127.596,15 | 58,39 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 3.507.000,00 | 4.417.961,50 | 4.093.298,22 | 92,65 | 3.171.934,74 | 71,79 | 3.069.238,44 | 69,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.503.000,00 | 4.318.240,50 | 3.994.577,22 | 92,50 | 3.143.818,74 | 72,80 | 3.069.238,44 | 71,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 99.721,00 | 98.721,00 | 98,99 | 28.116,00 | 28,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 10.808.000,00 | 11.565.768,68 | 7.646.544,35 | 66,11 | 5.736.543,52 | 49,59 | 5.481.071,44 | 47,39 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.646.544,35 | 5.736.543,52 | 5.481.071,44 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.646.544,35 | 5.736.543,52 | 5.481.071,44 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.656.767,37 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 4.656.767,37 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.079.776,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 18,47 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|--|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício r = (p + q) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p + q) se < 0, então (s) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 16.969.500,00 | 17.059.072,00 | 13.891.475,73 | 81,43 |
| Proveniente da União | 16.969.500,00 | 17.059.072,00 | 13.891.475,73 | 81,43 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 258.000,00 | 258.000,00 | 5.452,82 | 2,11 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 17.227.500,00 | 17.317.072,00 | 13.896.928,55 | 80,24 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 11.667.500,00 | 15.242.538,88 | 10.209.148,44 | 66,97 | 6.765.633,44 | 44,38 | 6.521.866,59 | 42,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.328.000,00 | 13.552.703,48 | 9.966.199,49 | 73,53 | 6.561.410,57 | 48,41 | 6.317.643,72 | 46,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 339.500,00 | 1.689.835,40 | 242.948,95 | 14,37 | 204.222,87 | 12,08 | 204.222,87 | 12,08 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 4.834.000,00 | 5.473.410,84 | 5.383.512,80 | 98,35 | 3.236.513,38 | 59,13 | 3.102.086,51 | 56,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.834.000,00 | 5.473.410,84 | 5.383.512,80 | 98,35 | 3.236.513,38 | 59,13 | 3.102.086,51 | 56,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 86.500,00 | 86.500,00 | 57.044,68 | 65,94 | 39.078,49 | 45,17 | 37.307,36 | 43,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 85.500,00 | 85.500,00 | 57.044,68 | 66,71 | 39.078,49 | 45,70 | 37.307,36 | 43,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 635.500,00 | 682.260,00 | 567.518,57 | 83,18 | 313.949,26 | 46,01 | 292.680,18 | 42,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 605.000,00 | 651.760,00 | 567.518,57 | 87,07 | 313.949,26 | 48,16 | 292.680,18 | 44,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.500,00 | 30.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 17.223.500,00 | 21.484.709,72 | 16.217.224,49 | 75,48 | 10.355.174,57 | 48,19 | 9.953.940,64 | 46,33 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 15.979.750,00 | 19.923.382,71 | 12.762.380,48 | 64,05 | 8.672.994,90 | 43,53 | 8.399.976,36 | 42,16 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 7.221.500,00 | 7.479.124,19 | 6.226.639,93 | 83,25 | 3.742.830,36 | 50,04 | 3.508.213,59 | 46,90 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 489.000,00 | 329.000,00 | 57.044,68 | 17,33 | 39.078,49 | 11,87 | 37.307,36 | 11,33 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 198.750,00 | 218.750,00 | 156.886,96 | 71,71 | 150.930,34 | 68,99 | 127.596,15 | 58,32 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 4.142.500,00 | 5.100.221,50 | 4.660.816,79 | 91,38 | 3.485.884,00 | 68,34 | 3.361.918,62 | 65,91 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 28.031.500,00 | 33.050.478,40 | 23.863.768,84 | 72,20 | 16.091.718,09 | 48,68 | 15.435.012,08 | 46,70 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 28.031.500,00 | 33.050.478,40 | 23.863.768,84 | 72,20 | 16.091.718,09 | 48,68 | 15.435.012,08 | 46,70 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:82573BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XIV - RREO SIMPLIFICADO - 4º BIMESTRE DE 2020

| | | | |
|---|---|---|----------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 96.657.786,00 | | |
| Previsão Atualizada | 97.704.765,56 | | |
| Receitas Realizadas | 63.486.755,27 | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 96.657.786,00 | | |
| Dotação Atualizada | 103.181.786,00 | | |
| Despesas Empenhadas | 75.078.039,06 | | |
| Despesas Liquidadas | 51.971.177,00 | | |
| Despesas Pagas | 50.912.622,40 | | |
| Superávit Orçamentário | 11.515.578,27 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | 75.078.039,06 | | |
| Despesas Liquidadas | 51.971.177,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | 93.896.015,59 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 1.600.974,00 | 9.152.719,41 | 571,69 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | -940.812,30 | 9.152.719,41 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição Até o Bimestre | Cancelamento | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 5.298.225,95 | 0,00 | 4.831.672,62 |
| Poder Executivo | 5.298.225,95 | 0,00 | 4.831.672,62 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 2.383.786,58 | 0,00 | 531.156,60 |
| Poder Executivo | 2.383.786,58 | 0,00 | 531.156,60 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 7.682.012,53 | 0,00 | 5.362.829,22 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 9.794.114,56 | 25,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 9.979.310,16 | 60,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 245.134,40 | 60,00 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 5.736.543,52 | 15,00 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | 18,47 | |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:45B9ED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 27.745.271,28 | 0,00 | 51.860.484,10 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 25.372.637,74 | 0,00 | 48.582.095,46 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 25.264.383,66 | 0,00 | 48.843.123,87 | 0,00 |
| De Tributos | 213.736,88 | 0,00 | 59.078,03 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 24.683.740,94 | 0,00 | 48.607.084,90 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 366.905,84 | 0,00 | 176.960,94 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 108.254,08 | 0,00 | -261.028,41 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 2.372.633,54 | 0,00 | 3.278.388,64 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.801.181,07 | 0,00 | 23.006.407,26 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.801.181,07 | 0,00 | 23.006.407,26 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.016.505,67 | 0,00 | 23.984.639,22 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 215.324,60 | 0,00 | 978.231,96 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 19.944.090,21 | 0,00 | 28.854.076,84 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 95.040.692,00 | 86.217.784,85 | 93.896.015,59 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 29,19 | 0,00 | 55,23 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 20,98 | 0,00 | 30,72 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 103.461.341,82 | 112.675.218,71 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 93.115.207,64 | 101.407.696,84 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DF8A9046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 86.217.784,85 | 93.896.015,59 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 18.967.912,67 | 20.657.123,43 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BE0933C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| | | | |
|--|-----------------|-----------------|-------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Referência | Quadrimestre de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 93.896.015,59 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 15.023.362,49 | 16,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 13.521.026,24 | 14,40 | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 6.572.721,09 | 7,00 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Referência | Quadrimestre de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:798DEAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------|---|---|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | | | | | |
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 12.257.420,50 | 551.164,46 | 1.515.507,67 | 1.760.745,10 | 770.389,30 | 7.659.613,97 | 16.066.690,99 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 941,08 | 74.222,23 | 0,00 | 26.668,32 | -101.831,63 | 780.447,48 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 14.823,95 | 239.003,87 | 174.699,29 | 0,00 | 350.547,10 | -749.426,31 | 2.849.317,68 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 56.022,82 | 0,00 | 69.954,41 | -125.977,23 | 146.055,59 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - | 0,00 | 211.553,57 | 195.300,45 | 0,00 | 46.791,12 | -453.645,14 | 1.386.024,98 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Saúde | | | | | | | | |
| Recursos Ordinário | 4.573.091,15 | 2.047,28 | 442.508,02 | 0,00 | 135.105,77 | 3.993.430,08 | 5.823.709,98 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 3.648.489,23 | 279,33 | 464.718,52 | 0,00 | 128.201,98 | 3.055.289,40 | 2.268.749,97 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 1.070.784,58 | 40,00 | 48.055,76 | 0,00 | 6.191,26 | 1.016.497,56 | 212.221,05 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 377.773,94 | 0,00 | 1.275,54 | 517.098,62 | 0,00 | -140.600,22 | 1.757.171,77 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 2.572.457,65 | 97.299,33 | 58.705,04 | 1.243.646,48 | 6.929,34 | 1.165.877,46 | 842.992,49 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 12.257.420,50 | 551.164,46 | 1.515.507,67 | 1.760.745,10 | 770.389,30 | 7.659.613,97 | 16.066.690,99 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FD7FF31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO VI - RGF SIMPLIFICADO - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| | | |
|--|---|-------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | Exercício: 2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 93.896.015,59 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 45.917.929,17 | 48,90 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 50.703.848,42 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 48.168.656,00 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 28.854.076,84 | 33,46 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 103.461.341,82 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 18.967.912,67 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 15.023.362,49 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 6.572.721,09 | 7,00 |

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E878A50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2109000220/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 2109000220/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2109000220/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de tratamento médico com terapia por ondas de choques, com seis sessões, para pessoa carente do município de encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

357 - JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME (16.940.888/0001-82)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 17841 - Tratamento médico com terapia por ondas de choque, 06 sessões | SV | | 6 | 350,00 | 2.100,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.100,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/09/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuriberg Leite da Silva
Código Identificador:7A4C3E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|-----------------------|---------------------|---------------------|--|
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | R\$ 1,00 | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO - ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Valor | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Valor | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |

| | | |
|--|-----------------------|------|
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | R\$ 1,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | 0,00 |
| Recursos para formação de reserva | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 13:30:40

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|--|--|------------|----------------|-------------------------|--|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 317.919,73 | 452.060,51 | 431.915,07 | 0,00 | 338.065,17 | |
| Executivo | 317.919,73 | 438.285,06 | 431.915,07 | 0,00 | 324.289,72 | |
| 2017-Gabinete do Prefeito | 2.780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.780,00 | |
| 2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 28.693,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.693,25 | |
| 2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 63.918,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.918,87 | |
| 2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 37.211,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.211,26 | |
| 2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 10.692,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.692,53 | |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 26.114,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.114,09 | |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 7.675,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.675,95 | |
| 2018-Gabinete do Prefeito | 11.739,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.739,33 | |
| 2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 24.336,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.336,21 | |
| 2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 24.923,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.923,08 | |
| 2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 18.052,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.052,70 | |
| 2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 28.701,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.701,31 | |
| 2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha | 42,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,58 | |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 28.578,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.578,68 | |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 4.459,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.459,89 | |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 4.684,72 | 4.684,72 | 0,00 | 0,00 | |
| 2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 0,00 | 142.270,36 | 142.612,47 | 0,00 | 2.657,89 | |
| 2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 0,00 | 86.165,32 | 86.095,32 | 0,00 | 70,00 | |
| 2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 0,00 | 63.153,07 | 61.844,00 | 0,00 | 1.309,07 | |
| 2019-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 0,00 | 20.486,37 | 20.486,37 | 0,00 | 0,00 | |
| 2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha | 0,00 | 2.701,94 | 2.661,10 | 0,00 | 40,84 | |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 92.928,94 | 92.064,94 | 0,00 | 864,00 | |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 22.894,34 | 21.466,15 | 0,00 | 1.428,19 | |
| Legislativo | 0,00 | 13.775,45 | 0,00 | 0,00 | 13.775,45 | |

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|--|--|------------|----------------|-------------------------|--|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 13.775,45 | 0,00 | 0,00 | 13.775,45 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 317.919,73 | 452.060,51 | 431.915,07 | 0,00 | 338.065,17 | |

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------|------------|----------------|-------------------------|---------------------------|--|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | R\$ 1,00 | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 574.299,59 | 600.045,92 | 338.388,09 | 337.957,09 | 0,00 | 836.388,42 | 1.174.453,59 | |
| Executivo | 574.299,59 | 600.045,92 | 338.388,09 | 337.957,09 | 0,00 | 836.388,42 | 1.160.678,14 | |
| 2017-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.780,00 | |
| 2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.693,25 | |
| 2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.918,87 | |
| 2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.211,26 | |
| 2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.692,53 | |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.114,09 | |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.675,95 | |
| 2018-Gabinete do Prefeito | 7.544,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.544,08 | 19.283,41 | |
| 2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 146.466,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.466,43 | 170.802,64 | |
| 2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 27.554,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.554,52 | 52.477,60 | |
| 2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 41.073,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.073,17 | 59.125,87 | |
| 2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 186.364,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.364,06 | 215.065,37 | |
| 2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha | 1.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.225,00 | 1.267,58 | |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 144.254,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.254,81 | 172.833,49 | |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 19.817,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.817,52 | 24.277,41 | |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 21.171,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.171,99 | 21.171,99 | |
| 2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças | 0,00 | 18.386,00 | 11.262,00 | 10.878,00 | 0,00 | 7.508,00 | 10.165,89 | |
| 2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura | 0,00 | 87.143,71 | 80.138,91 | 80.138,91 | 0,00 | 7.004,80 | 7.074,80 | |

| | | | | | | | |
|--|------|------------|------------|------------|------|------------|------------|
| 2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura | 0,00 | 420.050,76 | 220.771,29 | 220.771,29 | 0,00 | 199.279,47 | 200.588,54 |
| 2019-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie | 0,00 | 16.928,22 | 1.390,00 | 1.390,00 | 0,00 | 15.538,22 | 15.538,22 |
| 2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 540,84 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 29.685,40 | 22.820,05 | 22.773,05 | 0,00 | 6.912,35 | 7.776,35 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 6.179,84 | 2.005,84 | 2.005,84 | 0,00 | 4.174,00 | 5.602,19 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.775,45 |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.775,45 |

| | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 574.299,59 | 600.045,92 | 338.388,09 | 337.957,09 | 0,00 | 836.388,42 | 1.174.453,59 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------|-----------|----------------------------------|-------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:35:28 | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | |

| | | |
|---|--|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | 19.210.600,00 | |
| Previsão Atualizada | 19.210.600,00 | |
| Receitas Realizadas | 9.770.908,61 | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 19.210.600,00 | |
| Dotação Atualizada | 19.210.600,00 | |
| Despesas Empenhadas | 14.035.189,23 | |
| Despesas Liquidadas | 9.702.907,12 | |
| Despesas Pagas | 9.524.388,76 | |
| Superávit Orçamentário | 68.001,49 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 14.035.189,23 | |
| Despesas Liquidadas | 9.702.907,12 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 14.434.213,84 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 14.434.213,84 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 14.434.213,84 | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | |

| | |
|-------------------------------------|------|
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 748.000,00 | -398.852,28 | -53,32 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 465.000,00 | -653.973,74 | -140,64 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 769.980,24 | 0,00 | 431.915,07 | 338.065,17 |
| Poder Executivo | 756.204,79 | 0,00 | 431.915,07 | 324.289,72 |
| Poder Legislativo | 13.775,45 | 0,00 | 0,00 | 13.775,45 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.174.345,51 | 0,00 | 337.957,09 | 836.388,42 |
| Poder Executivo | 1.174.345,51 | 0,00 | 337.957,09 | 836.388,42 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.944.325,75 | 0,00 | 769.872,16 | 1.174.453,59 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.886.097,04 | 25% | 25,91 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 1.187.145,00 | 60% | 114,11 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 994.572,51 | 15,00 % | 14,41 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:47:37

| | |
|---------------------------------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS |
| Consolidado | COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE |

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 190.000,00 | 190.000,00 | 279.373,89 | 147,04 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 30.000,00 | 30.000,00 | 15.132,56 | 50,44 |
| 1.1.1 - IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.622,74 | 116,23 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.509,82 | 17,55 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.475,00 | 49,50 |
| 1.2.1 - ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.475,00 | 49,50 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 125.000,00 | 125.000,00 | 29.047,88 | 23,24 |
| 1.3.1 - ISS | 60.000,00 | 60.000,00 | 29.047,88 | 48,41 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 30.000,00 | 30.000,00 | 232.718,45 | 775,73 |

| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 2.1 - Cota parte do FPM | 14.420.000,00 | 14.420.000,00 | 6.999.678,43 | 48,54 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 120.000,00 | 120.000,00 | 376.600,12 | 313,83 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 1.088.971,72 | 51,86 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.175,63 | 23,51 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 124,82 | 2,50 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 65.000,00 | 65.000,00 | 34.971,05 | 53,80 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.610.000,00 | 14.610.000,00 | 7.279.052,32 | 49,82 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 337.700,00 | 337.700,00 | 85.935,32 | 25,45 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 70.000,00 | 70.000,00 | 29.269,47 | 41,81 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 70.000,00 | 70.000,00 | 47.088,61 | 67,27 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 60.000,00 | 60.000,00 | 8.694,28 | 14,49 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 114.000,00 | 114.000,00 | 645,85 | 0,57 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 13.700,00 | 13.700,00 | 237,11 | 1,73 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 505.000,00 | 505.000,00 | 20.829,52 | 4,12 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 500.000,00 | 500.000,00 | 20.255,91 | 4,05 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 5.000,00 | 5.000,00 | 573,61 | 11,47 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 290.050,00 | 290.050,00 | 271.331,61 | 93,55 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.132.750,00 | 1.132.750,00 | 378.096,45 | 33,38 |

| FUNDEB | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.836.000,00 | 2.836.000,00 | 1.330.944,52 | 46,93 |
| 10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.099.566,81 | 45,82 |
| 10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 420.000,00 | 420.000,00 | 224.123,61 | 53,36 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 1.000,00 | 1.000,00 | 259,39 | 25,94 |
| 10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)) | 1.000,00 | 1.000,00 | 24,96 | 2,50 |
| 10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 13.000,00 | 13.000,00 | 6.969,75 | 53,61 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.371.500,00 | 1.371.500,00 | 1.040.373,59 | 75,86 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 1.370.500,00 | 1.370.500,00 | 1.039.738,44 | 75,87 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 1.000,00 | 1.000,00 | 635,15 | 63,51 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -1.465.500,00 | -1.465.500,00 | -291.206,08 | 19,87 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 822.900,00 | 1.540.568,84 | 1.483.578,81 | 96,30 | 1.187.145,00 | 77,06 |
| 13.1 - Com educação infantil | 247.700,00 | 642.700,00 | 605.191,38 | 94,16 | 421.540,91 | 65,59 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 575.200,00 | 897.868,84 | 878.387,43 | 97,83 | 765.604,09 | 85,27 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 548.600,00 | 500.600,00 | 456.106,26 | 91,11 | 407.745,96 | 81,45 |
| 14.1 - Com educação infantil | 135.500,00 | 165.500,00 | 157.965,00 | 95,45 | 128.973,60 | 77,93 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 413.100,00 | 335.100,00 | 298.141,26 | 88,97 | 278.772,36 | 83,19 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 1.371.500,00 | 2.041.168,84 | 1.939.685,07 | 95,03 | 1.594.890,96 | 78,14 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|--|--|--------------|
| 16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | 1.594.890,96 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | | 114,11 |
| 19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | | 39,19 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | -53,30 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | 0,00 |
| 21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 480.700,00 | 827.700,00 | 763.156,38 | 92,20 | 550.514,51 | 66,51 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 480.700,00 | 827.700,00 | 763.156,38 | 92,20 | 550.514,51 | 66,51 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 383.200,00 | 808.200,00 | 763.156,38 | 94,43 | 550.514,51 | 68,12 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 97.500,00 | 19.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|
| 23-Ensino fundamental | 1.047.150,00 | 1.291.818,84 | 1.176.528,69 | 91,08 | 1.044.376,45 | 80,85 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 988.300,00 | 1.232.968,84 | 1.176.528,69 | 95,42 | 1.044.376,45 | 84,70 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 58.850,00 | 58.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24-Ensino médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 35.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 872.150,00 | 1.502.969,28 | 1.388.176,77 | 92,36 | 1.144.700,01 | 76,16 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 2.435.000,00 | 3.632.488,12 | 3.327.861,84 | 91,61 | 2.739.590,97 | 75,42 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | -291.206,08 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | -291.206,08 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | 1.886.097,04 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | 25,91 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 78.000,00 | 91.580,00 | 70.004,09 | 76,44 | 44.581,20 | 48,68 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 686.600,00 | 658.310,50 | 510.327,26 | 77,52 | 267.429,66 | 40,62 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 764.600,00 | 749.890,50 | 580.331,35 | 77,39 | 312.010,86 | 41,61 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 3.199.600,00 | 4.382.378,62 | 3.908.193,19 | 89,18 | 3.051.601,83 | 69,63 |

| Rio Grande do Norte | | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|----------------------|--|--|--|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| Consolidado | | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (j) | |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 117.321,27 | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 117.321,27 | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | FUNDEB | |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 453.843,40 | | 0,00 | |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.039.738,44 | | 29.269,47 | |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.591.424,98 | | 51.441,20 | |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 1.591.424,98 | | 38.361,20 | |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 0,00 | | 13.080,00 | |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 635,15 | | 0,00 | |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -97.207,99 | | -22.171,73 | |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | | 0,00 | |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | | 0,00 | |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | | 0,00 | |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | | 0,00 | |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | | 0,00 | |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -97.207,99 | | -22.171,73 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:26 | | | | |
| Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício | | | | |
| Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | | | |
| Caput do Artigo 212 da CF/1988. | | | | |
| Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | |
| Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | | | |
| Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | |

| Rio Grande do Norte | | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | | | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
| Consolidado | | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | | R\$ 1,00 | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 190.000,00 | 190.000,00 | 279.373,89 | 147,04 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 15.132,56 | 50,44 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.622,74 | 116,23 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.509,82 | 17,55 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.475,00 | 49,50 |
| ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.475,00 | 49,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 125.000,00 | 125.000,00 | 29.047,88 | 23,24 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| ISS | 60.000,00 | 60.000,00 | 29.047,88 | 48,41 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 30.000,00 | 30.000,00 | 232.718,45 | 775,73 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.180.000,00 | 14.180.000,00 | 6.623.078,31 | 46,71 |
| Cota Parte FPM | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,82 |
| Cota Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 124,82 | 2,50 |
| Cota Parte IPVA | 65.000,00 | 65.000,00 | 34.971,05 | 53,80 |
| Cota Parte ICMS | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 1.088.971,72 | 51,86 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.175,63 | 23,51 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 14.370.000,00 | 14.370.000,00 | 6.902.452,20 | 48,03 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.159.800,00 | 1.788.190,46 | 1.403.286,55 | 78,48 | 979.841,88 | 54,80 | 969.029,23 | 54,19 |
| Despesas Correntes | 2.015.400,00 | 1.724.662,46 | 1.375.518,55 | 79,76 | 965.713,88 | 55,99 | 959.029,23 | 55,61 |
| Despesas de Capital | 144.400,00 | 63.528,00 | 27.768,00 | 43,71 | 14.128,00 | 22,24 | 10.000,00 | 15,74 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 9.000,00 | 29.000,00 | 18.716,03 | 64,54 | 14.730,63 | 50,80 | 13.233,70 | 45,63 |
| Despesas Correntes | 9.000,00 | 29.000,00 | 18.716,03 | 64,54 | 14.730,63 | 50,80 | 13.233,70 | 45,63 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 38.000,00 | 173.000,00 | 18.045,00 | 10,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.000,00 | 172.000,00 | 18.045,00 | 10,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 2.206.800,00 | 1.990.190,46 | 1.440.047,58 | 72,36 | 994.572,51 | 49,97 | 982.262,93 | 49,36 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 1.440.047,58 | 994.572,51 | 982.262,93 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.440.047,58 | 994.572,51 | 982.262,93 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.035.367,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 30,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.070.735,66 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | -40.795,32 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | -40.795,32 |
| PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 14,41 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-------------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|----|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | DO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício Disponibilidade Finan- ceira(q)=(XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u) |
| | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | 0,00 | | | |

| | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|
| Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO | DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| | LÍMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.455.000,00 | 2.455.000,00 | 1.378.947,71 | 56,17 |
| Provenientes da União | 2.455.000,00 | 2.455.000,00 | 1.378.947,71 | 56,17 |
| Provenientes do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 570.850,00 | 570.850,00 | 127.580,65 | 22,35 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 3.025.850,00 | 3.025.850,00 | 1.506.528,36 | 49,79 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.391.900,00 | 2.899.252,42 | 1.821.498,39 | 62,83 | 1.236.346,16 | 42,64 | 1.214.608,75 | 41,89 |
| Despesas Correntes | 1.256.900,00 | 2.030.252,42 | 1.672.427,85 | 82,38 | 1.090.840,62 | 53,73 | 1.074.078,21 | 52,90 |
| Despesas de Capital | 1.135.000,00 | 869.000,00 | 149.070,54 | 17,15 | 145.505,54 | 16,74 | 140.530,54 | 16,17 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 236.500,00 | 744.166,00 | 665.851,12 | 89,48 | 464.049,59 | 62,36 | 464.049,59 | 62,36 |
| Despesas Correntes | 236.000,00 | 727.766,00 | 649.951,12 | 89,31 | 448.149,59 | 61,58 | 448.149,59 | 61,58 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 16.400,00 | 15.900,00 | 96,95 | 15.900,00 | 96,95 | 15.900,00 | 96,95 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 138.000,00 | 168.000,00 | 89.618,60 | 53,34 | 58.581,08 | 34,87 | 56.869,35 | 33,85 |
| Despesas Correntes | 136.000,00 | 166.000,00 | 89.618,60 | 53,99 | 58.581,08 | 35,29 | 56.869,35 | 34,26 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 56.500,00 | 70.718,94 | 15.726,94 | 22,24 | 14.778,80 | 20,90 | 9.479,20 | 13,40 |
| Despesas Correntes | 51.500,00 | 65.718,94 | 14.913,94 | 22,69 | 14.778,80 | 22,49 | 9.479,20 | 14,42 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 813,00 | 16,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 139.800,00 | 139.800,00 | 65.112,01 | 46,58 | 43.470,67 | 31,09 | 43.470,67 | 31,09 |
| Despesas Correntes | 129.300,00 | 129.300,00 | 65.112,01 | 50,36 | 43.470,67 | 33,62 | 43.470,67 | 33,62 |
| Despesas de Capital | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 765.000,00 | 155.980,50 | 20,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 765.000,00 | 155.980,50 | 20,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 2.962.700,00 | 4.786.937,36 | 2.813.787,56 | 58,78 | 1.817.226,30 | 37,96 | 1.788.477,56 | 37,36 |

| | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 4.551.700,00 | 4.687.442,88 | 3.224.784,94 | 68,80 | 2.216.188,04 | 47,28 | 2.183.637,98 | 46,58 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 236.500,00 | 744.166,00 | 665.851,12 | 89,48 | 464.049,59 | 62,36 | 464.049,59 | 62,36 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 147.000,00 | 197.000,00 | 108.334,63 | 54,99 | 73.311,71 | 37,21 | 70.103,05 | 35,59 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 56.500,00 | 70.718,94 | 15.726,94 | 22,24 | 14.778,80 | 20,90 | 9.479,20 | 13,40 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 139.800,00 | 139.800,00 | 65.112,01 | 46,58 | 43.470,67 | 31,09 | 43.470,67 | 31,09 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 38.000,00 | 938.000,00 | 174.025,50 | 18,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 2.206.800,00 | 1.990.190,46 | 1.440.047,58 | 72,36 | 994.572,51 | 49,97 | 982.262,93 | 49,36 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 2.962.700,00 | 4.786.937,36 | 2.813.787,56 | 58,78 | 1.817.226,30 | 37,96 | 1.788.477,56 | 37,36 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.169.500,00 | 6.777.127,82 | 4.253.835,14 | 62,77 | 2.811.798,81 | 41,49 | 2.770.740,49 | 40,88 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:37:24

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

| | | | | | | | |
|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |

| | | |
|---|---|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.610.600,00 | 9.577.276,61 |
| Receita tributária | 250.000,00 | 291.569,71 |
| IPTU | 30.000,00 | 15.132,56 |
| ISS | 125.000,00 | 29.047,88 |
| ITBI | 5.000,00 | 2.475,00 |
| IRRF | 30.000,00 | 232.718,45 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 60.000,00 | 12.195,82 |
| Contribuições | 20.000,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 93.700,00 | 7.440,99 |
| Aplicações financeiras (II) | 53.700,00 | 6.878,54 |
| Outras receitas patrimoniais | 40.000,00 | 562,45 |
| Transferências correntes | 17.246.900,00 | 9.268.919,06 |
| Cota-parte do FPM | 9.840.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 1.680.000,00 | 864.848,11 |
| Cota-parte do IPVA | 52.000,00 | 28.001,30 |
| Cota Parte do ITR | 4.000,00 | 99,86 |
| Transferências da LC 87/96 | 4.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 4.000,00 | 916,24 |
| Transferências do Fundeb | 1.370.500,00 | 1.039.738,44 |
| Outras transferências correntes | 4.292.400,00 | 2.560.446,71 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 9.346,85 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 0,00 | 9.346,85 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 17.556.900,00 | 9.570.398,07 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.600.000,00 | 193.632,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.300.000,00 | 193.632,00 |
| Convênios | 300.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 1.000.000,00 | 193.632,00 |
| Outras receitas de capital | 300.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 300.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.600.000,00 | 193.632,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 19.156.900,00 | 9.764.030,07 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 15.805.333,82 | 12.410.690,12 | 9.096.239,46 | 8.948.986,44 | 374.033,04 | 113.618,80 | 113.571,80 |
| Pessoal e encargos sociais | 9.538.611,07 | 8.610.699,97 | 6.677.937,74 | 6.674.471,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 14.194,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 6.252.528,70 | 3.799.990,15 | 2.418.301,72 | 2.274.514,68 | 374.033,04 | 113.618,80 | 113.571,80 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 15.791.139,77 | 12.410.690,12 | 9.096.239,46 | 8.948.986,44 | 374.033,04 | 113.618,80 | 113.571,80 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.255.266,18 | 1.624.499,11 | 606.667,66 | 575.402,32 | 57.882,03 | 224.769,29 | 224.385,29 |
| Investimentos | 2.988.386,18 | 1.370.127,09 | 475.289,09 | 444.023,75 | 57.882,03 | 224.769,29 | 224.385,29 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 266.880,00 | 254.372,02 | 131.378,57 | 131.378,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.988.386,18 | 1.370.127,09 | 475.289,09 | 444.023,75 | 57.882,03 | 224.769,29 | 224.385,29 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 18.929.525,95 | 13.780.817,21 | 9.571.528,55 | 9.393.010,19 | 431.915,07 | 338.388,09 | 337.957,09 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | | | | -398.852,28 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 748.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | 6.878,54 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 262.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)) | - | -653.973,74 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 465.000,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | SALDO | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.626.893,86 | 1.713.076,32 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 812.048,08 | 694.488,83 |
| Disponibilidade de caixa | 812.048,08 | 694.488,83 |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.582.028,32 | 1.019.209,55 |
| (-) Restos a pagar processados (XXX) | 769.980,24 | 324.720,72 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 814.845,78 | 1.018.587,49 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | -203.741,71 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 445.259,52 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - 0,00 |
| VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - -649.001,23 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - -393.879,77 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:35:00 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---------------------------|---------------------|-------|--------------------|--------|------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO - ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 3.145.428,20 | 16,37 | 9.770.908,61 | 50,86 | 9.439.691,39 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.610.600,00 | 17.610.600,00 | 2.951.796,20 | 16,76 | 9.577.276,61 | 54,38 | 8.033.323,39 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 109.126,65 | 43,65 | 291.569,71 | 116,63 | -41.569,71 |
| Impostos | 190.000,00 | 190.000,00 | 107.346,70 | 56,50 | 279.373,89 | 147,04 | -89.373,89 |
| Taxas | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.779,95 | 2,97 | 12.195,82 | 20,33 | 47.804,18 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 93.700,00 | 93.700,00 | 436,65 | 0,47 | 7.440,99 | 7,94 | 86.259,01 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 562,45 | 1,41 | 39.437,55 |
| Valores mobiliários | 53.700,00 | 53.700,00 | 436,65 | 0,81 | 6.878,54 | 12,81 | 46.821,46 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.246.900,00 | 17.246.900,00 | 2.841.115,05 | 16,47 | 9.268.919,06 | 53,74 | 7.977.980,94 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.610.400,00 | 13.610.400,00 | 2.386.677,84 | 17,54 | 7.203.846,51 | 52,93 | 6.406.553,49 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.266.000,00 | 2.266.000,00 | 215.943,31 | 9,53 | 1.025.334,11 | 45,25 | 1.240.665,89 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 1.370.500,00 | 1.370.500,00 | 238.493,90 | 17,40 | 1.039.738,44 | 75,87 | 330.761,56 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.117,85 | 0,00 | 9.346,85 | 0,00 | -9.346,85 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 1.117,85 | 0,00 | 9.346,85 | 0,00 | -9.346,85 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 193.632,00 | 12,10 | 193.632,00 | 12,10 | 1.406.368,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 193.632,00 | 14,89 | 193.632,00 | 14,89 | 1.106.368,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 193.632,00 | 14,89 | 193.632,00 | 14,89 | 1.106.368,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 3.145.428,20 | 16,37 | 9.770.908,61 | 50,86 | 9.439.691,39 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 3.145.428,20 | 16,37 | 9.770.908,61 | 50,86 | 9.439.691,39 |
| DÉFICIT (VI) (I) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 3.145.428,20 | 16,37 | 9.770.908,61 | 50,86 | 9.439.691,39 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 2.879.974,05 | 14.035.189,23 | 5.175.410,77 | 3.059.559,53 | 9.702.907,12 | 9.507.692,88 | 9.524.388,76 |
| DESPESAS CORRENTES | 13.296.250,00 | 15.805.333,82 | 2.053.548,63 | 12.410.690,12 | 3.394.643,70 | 2.645.614,30 | 9.096.239,46 | 6.709.094,36 | 8.948.986,44 |
| Pessoal e encargos so | 8.030.700,00 | 9.538.611,07 | 1.369.907,89 | 8.610.699,97 | 927.911,10 | 1.936.009,72 | 6.677.937,74 | 2.860.673,33 | 6.674.471,76 |
| Juros e encargos da d | 30.300,00 | 14.194,05 | 0,00 | 0,00 | 14.194,05 | 0,00 | 0,00 | 14.194,05 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 5.235.250,00 | 6.252.528,70 | 683.640,74 | 3.799.990,15 | 2.452.538,55 | 709.604,58 | 2.418.301,72 | 3.834.226,98 | 2.274.514,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.764.350,00 | 3.255.266,18 | 826.425,42 | 1.624.499,11 | 1.630.767,07 | 413.945,23 | 606.667,66 | 2.648.598,52 | 575.402,32 |
| Investimentos | 5.399.550,00 | 2.988.386,18 | 826.425,42 | 1.370.127,09 | 1.618.259,09 | 393.395,37 | 475.289,09 | 2.513.097,09 | 444.023,75 |
| Amortização de dívida | 364.800,00 | 266.880,00 | 0,00 | 254.372,02 | 12.507,98 | 20.549,86 | 131.378,57 | 135.501,43 | 131.378,57 |
| Reserva de Contingênci | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 2.879.974,05 | 14.035.189,23 | 5.175.410,77 | 3.059.559,53 | 9.702.907,12 | 9.507.692,88 | 9.524.388,76 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 2.879.974,05 | 14.035.189,23 | 5.175.410,77 | 3.059.559,53 | 9.702.907,12 | 9.507.692,88 | 9.524.388,76 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 68.001,49 | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 2.879.974,05 | 14.035.189,23 | 5.175.410,77 | 3.059.559,53 | 9.770.908,61 | 9.507.692,88 | 9.524.388,76 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:26:55

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|--|--|-----------------------------|----------------|
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22.25 e 28) R\$ 1,00 | | | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|-----------------|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|
| Comunitário | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 19.210.600,00 | 19.210.600,00 | 2.879.974,05 | 14.035.189,23 | 100,00 | 5.175.410,77 | 3.059.559,53 | 9.702.907,12 | 100,00 | 9.507.692,88 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:27:41

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | | |
| RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | O % (b/total) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | O % (d/total) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:27:41

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:588F4C99

GABINETE DA PREFEITA RGF 2º QUADRIMESTRE 2020

| | | | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | RS 1,00 | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 13.300.888,41 | 13.722.710,92 | 14.434.213,84 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 13.300.888,41 | 13.722.710,92 | 14.434.213,84 | 0,00 | |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 2.926.195,45 | 3.018.996,40 | 3.175.527,04 | | |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 2.633.575,91 | 2.717.096,76 | 2.857.974,34 | 0,00 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:54

| | | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | RS 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.626.893,86 | 1.759.542,78 | 1.713.076,32 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.626.893,86 | 1.759.542,78 | 1.713.076,32 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 1.626.893,86 | 1.759.542,78 | 1.713.076,32 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.457.823,80 | 1.573.756,17 | 1.534.334,31 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 169.070,06 | 185.786,61 | 178.742,01 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 798.272,64 | 786.987,53 | 694.488,83 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(I) | 798.272,64 | 786.987,53 | 694.488,83 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.568.252,88 | 1.132.534,96 | 1.019.209,55 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 769.980,24 | 345.547,43 | 324.720,72 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 828.621,22 | 972.555,25 | 1.018.587,49 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 13.300.888,41 | 13.722.710,92 | 14.434.213,84 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 13.300.888,41 | 13.722.710,92 | 14.434.213,84 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 12,23% | 12,82% | 11,87% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 6,23% | 7,09% | 7,06% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 15.961.066,09 | 16.467.253,10 | 17.321.056,61 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%) | 14.364.959,48 | 14.820.527,79 | 15.588.950,95 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 226.673,40 | 224.165,46 | 223.520,57 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 1.174.345,51 | 985.166,39 | 835.957,42 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:26 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

| | | |
|--|--|----------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| LRP, Art. 48 - Anexo 6 | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$ 1,00 | |
| Receita Corrente Líquida | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 14.434.213,84 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 14.434.213,84 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.949.941,58 | 62,01% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 7.794.475,47 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 7.404.751,70 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 7.015.027,93 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.018.587,49 | 7,06% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 17.321.056,61 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.175.527,04 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.309.474,21 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.010.394,97 | 7,00% |

| | | |
|---|---|--|
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:43 | | |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 1,00 | |
| | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 14.434.213,84 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 14.434.213,84 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 2.309.474,21 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 2.078.526,79 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.010.394,97 | 7,00 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:30

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

| | | | | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------|------------|------------------------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | |
| Governo Municipal de Fernando Pedroza | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | R\$ 1,00 | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 633.756,48 | 551.770,54 | 727.474,71 | 1.044.590,28 | 734.751,34 | 683.425,21 | 711.964,46 |
| Pessoal Ativo | 633.756,48 | 551.770,54 | 727.474,71 | 1.044.590,28 | 734.751,34 | 683.425,21 | 711.964,46 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 476.389,26 | 481.309,94 | 555.299,94 | 916.317,88 | 703.434,77 | 563.454,71 | 584.057,62 |
| Obrigações Patronais | 157.367,22 | 70.460,60 | 172.174,77 | 128.272,40 | 31.316,57 | 119.970,50 | 127.906,84 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.148,43 | 206,19 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.148,43 | 206,19 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 633.756,48 | 551.770,54 | 727.474,71 | 1.044.590,28 | 499.602,91 | 683.219,02 | 711.964,46 |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 826.175,70 | 505.533,98 | 955.843,95 | 1.114.799,29 | 704.712,70 | 9.194.798,64 | 309,82 |
| Pessoal Ativo | 826.175,70 | 505.533,98 | 955.843,95 | 1.114.799,29 | 704.712,70 | 9.194.798,64 | 309,82 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 684.681,49 | 466.888,60 | 818.182,68 | 948.933,53 | 525.236,21 | 7.724.186,63 | 0,02 |
| Obrigações Patronais | 141.494,21 | 38.645,38 | 137.661,27 | 165.865,76 | 179.476,49 | 1.470.612,01 | 309,80 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 2.550,25 | 7.262,01 | 0,00 | 0,00 | 245.166,88 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 1.219,25 | 4.877,00 | 0,00 | 0,00 | 6.096,25 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 1.331,00 | 2.385,01 | 0,00 | 0,00 | 239.070,63 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 826.175,70 | 502.983,73 | 948.581,94 | 1.114.799,29 | 704.712,70 | 8.949.631,76 | 309,82 |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 14.434.213,84 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 14.434.213,84 | - |

| | | |
|--|--------------|---------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 8.949.941,58 | 62,01 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 7.794.475,47 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 7.404.751,70 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 7.015.027,92 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:50:10 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:04E99742

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | RS 1 |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 27.175.759,51 | 27.316.837,56 | 25.987.315,52 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 27.175.759,51 | 27.316.837,56 | 25.987.315,52 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 32.610.911,41 | 32.780.205,07 | 31.184.778,62 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 29.349.820,27 | 29.502.184,56 | 28.066.300,76 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 18.603,77 | -16.918,18 | 202.995,74 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:7CFA54C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | | RS 1 |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 27.175.759,51 | 27.316.837,56 | 25.987.315,52 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 27.175.759,51 | 27.316.837,56 | 25.987.315,52 | 0,00 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 5.978.667,09 | 6.009.704,26 | 5.717.209,41 | 0,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 5.380.800,38 | 5.408.733,84 | 5.145.488,47 | 0,00 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E5EA1C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | RS 1 |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 25.987.315,52 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 25.987.315,52 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.157.970,48 | 16,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%> | 3.742.173,43 | 14,40 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.819.112,09 | 7,00 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos | 0,00 | 0,00 | |

| | | |
|--|------|------|
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:DBDAF2E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1 |
|--|------------------------------------|--|--|---|-----------------------------------|---|--|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rat | 159.605,51 | 0,00 | 275.069,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -115.464,39 | 6.720.066,07 | 0,00 | -6.835.530,46 |
| Recursos Ordinários | 159.605,51 | 0,00 | 275.069,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -115.464,39 | 6.720.066,07 | 0,00 | -6.835.530,46 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | -138.457,08 | 0,00 | 7.370,00 | 0,00 | 202.995,74 | 0,00 | -348.822,82 | 2.137.412,95 | 0,00 | -2.486.235,77 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10,00 | 302.737,47 | 0,00 | -302.747,47 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 5.437,04 | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.037,04 | 392.575,72 | 0,00 | -388.538,68 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - | 89,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,99 | 908.817,81 | 0,00 | -908.727,82 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | -159.029,88 | 0,00 | 5.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -164.989,88 | 526.635,23 | 0,00 | -691.625,11 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.573,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.573,21 | 6.646,72 | 0,00 | -5.073,51 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 13.472,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.995,74 | 0,00 | -189.523,18 | 0,00 | 0,00 | -189.523,18 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 21.148,43 | 0,00 | 282.439,90 | 0,00 | 202.995,74 | 0,00 | -464.287,21 | 8.857.479,02 | 0,00 | -9.321.766,23 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2B8A0386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| | |
|--------------------------|-------|
| LRF, art. 48 – Anexo 6 | RS 1 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 25.987.315,52 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 25.987.315,52 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.987.315,52 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.839.342,40 | 45,56 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 15.592.389,31 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 14.812.769,84 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 14.033.150,38 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 31.184.778,62 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.717.209,41 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.157.970,48 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.819.112,09 | 7,00 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:B4CD043E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO I

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto | | | | | | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1) | 38.695.000,00 | 38.695.000,00 | 4.460.647,71 | 11,53 | 16.795.526,34 | 43,40 | 21.899.473,66 |
| RECEITAS CORRENTES | 28.855.000,00 | 28.855.000,00 | 4.308.150,57 | 14,93 | 16.297.477,63 | 56,48 | 12.557.522,37 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.939.200,00 | 1.939.200,00 | 97.473,16 | 5,03 | 518.656,43 | 26,75 | 1.420.543,57 |
| Impostos | 1.914.200,00 | 1.914.200,00 | 97.473,16 | 5,09 | 518.581,43 | 27,09 | 1.395.618,57 |
| Taxas | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 75,00 | 0,38 | 19.925,00 |
| Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 33,07 | 0,13 | 24.966,93 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 33,07 | 0,13 | 24.966,93 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 210.000,00 | 210.000,00 | 269,85 | 0,13 | 2.878,44 | 1,37 | 207.121,56 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 90.000,00 | 90.000,00 | 269,85 | 0,30 | 2.878,44 | 3,20 | 87.121,56 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 26.570.800,00 | 26.570.800,00 | 4.169.614,56 | 15,69 | 15.735.116,69 | 59,22 | 10.835.683,31 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 15.440.000,00 | 15.440.000,00 | 2.927.791,92 | 18,96 | 10.775.488,40 | 69,79 | 4.664.511,60 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.130.800,00 | 6.130.800,00 | 923.030,40 | 15,06 | 3.567.886,98 | 58,20 | 2.562.913,02 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 318.792,24 | 6,38 | 1.391.741,31 | 27,83 | 3.608.258,69 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 60.000,00 | 60.000,00 | 40.793,00 | 67,99 | 40.793,00 | 67,99 | 19.207,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 40.793,00 | 815,86 | 40.793,00 | 815,86 | -35.793,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 9.840.000,00 | 9.840.000,00 | 152.497,14 | 1,55 | 498.048,71 | 5,06 | 9.341.951,29 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------|----------|------|------|------|------|----------|
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:BD920B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 38.700.000,00 | 39.498.525,24 | 1.566.194,38 | 26.751.192,00 | 100,00 | 12.747.333,24 | 4.325.039,26 | 17.426.976,32 | 100,00 | 22.071.548,92 | 0,00 |
| Legislativa | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 186.848,79 | 716.446,74 | 2,68 | 583.553,26 | 186.848,79 | 716.446,74 | 4,11 | 583.553,26 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 186.848,79 | 716.446,74 | 2,68 | 583.553,26 | 186.848,79 | 716.446,74 | 4,11 | 583.553,26 | 0,00 |
| Judiciária | 123.500,00 | 110.500,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,37 | 10.500,00 | 13.500,00 | 61.789,00 | 0,35 | 48.711,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 123.500,00 | 110.500,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,37 | 10.500,00 | 13.500,00 | 61.789,00 | 0,35 | 48.711,00 | 0,00 |
| Administração | 5.788.500,00 | 7.299.650,00 | 413.934,18 | 6.362.229,22 | 23,78 | 937.420,78 | 1.019.833,32 | 3.953.461,84 | 22,69 | 3.346.188,16 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.890.000,00 | 3.534.650,00 | 106.479,80 | 2.882.093,18 | 10,77 | 652.556,82 | 380.118,67 | 1.880.743,44 | 10,79 | 1.653.906,56 | 0,00 |
| Administração Financeira | 2.724.000,00 | 3.616.000,00 | 307.454,38 | 3.354.256,04 | 12,54 | 261.743,96 | 616.267,41 | 1.980.498,71 | 11,36 | 1.635.501,29 | 0,00 |
| Controle Interno | 174.500,00 | 149.000,00 | 0,00 | 125.880,00 | 0,47 | 23.120,00 | 23.447,24 | 92.219,69 | 0,53 | 56.780,31 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 77.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 77.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.743.100,00 | 1.912.025,00 | 40.504,46 | 925.393,02 | 3,46 | 986.631,98 | 138.704,87 | 613.877,13 | 3,52 | 1.298.147,87 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|---------|
| VALOR | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Em 2020 | Em 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------------|---|-------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | 0,00 | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | 0,00 | | |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|-------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2D7F0A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | PREVISÃO ATUALIZADA | R\$ 1 |
|--|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 28.855.000,00 | Jan a Ago/2020 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.939.200,00 | 518.656,43 |
| IPTU | 30.000,00 | 0,00 |
| ISS | 1.500.000,00 | 341.312,82 |
| ITBI | 35.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 349.200,00 | 177.268,61 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 25.000,00 | 75,00 |
| Contribuições | 25.000,00 | 33,07 |
| Receita Patrimonial | 210.000,00 | 2.878,44 |
| Aplicações Financeiras (II) | 90.000,00 | 2.878,44 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 120.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 26.570.800,00 | 15.735.116,69 |
| Cota Parte do FPM | 8.180.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota Parte do ICMS | 5.280.000,00 | 3.335.626,12 |
| Cota Parte do IPVA | 16.000,00 | 0,00 |
| Cota Parte do ITR | 64.000,00 | 1.523,26 |
| Transferências da LC 87/1996 | 16.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.800,00 | 3.379,44 |
| Transferências do FUNDEB | 5.000.000,00 | 1.391.741,31 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Outras Transferências Correntes | 8.010.000,00 | 6.227.978,16 |
| Demais Receitas Correntes | 110.000,00 | 40.793,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 110.000,00 | 40.793,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 28.765.000,00 | 16.294.599,19 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 9.840.000,00 | 498.048,71 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 9.340.000,00 | 498.048,71 |
| Convênios | 8.390.000,00 | 53.536,53 |
| Outras Transferências de Capital | 950.000,00 | 444.512,18 |
| Outras Receitas de Capital | 300.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 300.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 9.840.000,00 | 498.048,71 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 38.605.000,00 | 16.792.647,90 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 31.409.518,29 | 25.280.994,80 | 16.382.353,28 | 16.241.352,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.363.000,00 | 11.021.642,92 | 7.118.699,45 | 7.118.689,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 19.043.518,29 | 14.259.351,88 | 9.263.653,83 | 9.122.662,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 31.406.518,29 | 25.280.994,80 | 16.382.353,28 | 16.241.352,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.997.484,40 | 1.470.197,20 | 1.044.623,04 | 1.044.623,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 7.637.484,40 | 1.308.396,28 | 882.822,12 | 882.822,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 210.000,00 | 161.800,92 | 161.800,92 | 161.800,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 7.787.484,40 | 1.308.396,28 | 882.822,12 | 882.822,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 91.522,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 39.285.525,24 | 26.589.391,08 | 17.265.175,40 | 17.124.174,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | -331.526,56 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 2.578.745,19 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | Jan a Ago/2020 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | | | | | | | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | | | | | | -331.526,56 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a Ago/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-)Restos a Pagar Processados (XXX) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 0,00 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a Ago/2020 |
| VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 0,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 0,00 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | R\$ 1 | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a) x 100 (%) | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 1.914.200,00 | 1.914.200,00 | 518.581,43 | 27,09 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.1- IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2.1- ITBI | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 341.312,82 | 22,75 | |
| 1.3.1- ISS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 341.312,82 | 22,75 | |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 349.200,00 | 349.200,00 | 177.268,61 | 50,76 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.726.000,00 | 16.726.000,00 | 10.050.096,03 | 60,09 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.874.435,21 | 58,74 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.874.435,21 | 58,74 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 4.169.532,44 | 63,17 | |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.224,32 | 70,41 | |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.904,06 | 2,38 | |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 18.640.200,00 | 18.640.200,00 | 10.568.677,46 | 56,70 | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a) x 100 (%) | |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 230.000,00 | 230.000,00 | 46.053,88 | 20,02 | |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 180.000,00 | 180.000,00 | 46.053,88 | 25,59 | |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 230.000,00 | 230.000,00 | 46.053,88 | 20,02 | |

| FUNDEB | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) = (b/a) x 100 (%) | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.165.200,00 | 3.165.200,00 | 1.934.698,81 | 61,12 | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.820.000,00 | 1.820.000,00 | 1.099.566,81 | 60,42 | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | 833.906,32 | 63,17 | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 1.200,00 | 1.200,00 | 844,88 | 70,41 | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 16.000,00 | 16.000,00 | 380,80 | 2,38 | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.391.741,31 | 27,83 | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.391.741,31 | 27,83 | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 1.834.800,00 | 1.834.800,00 | -542.957,50 | -29,59 | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | | JAN A AGO (e) | % (f) = (e/d) x 100 | JAN A AGO (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 100,00 | 1.837.262,53 | 85,85 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 | 100,00 | 1.837.262,53 | 85,85 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 2.283.000,00 | 1.609.500,00 | 904.114,53 | 56,17 | 904.114,53 | 56,17 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 447.800,00 | 201.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 1.835.200,00 | 1.407.700,00 | 904.114,53 | 64,23 | 904.114,53 | 64,23 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.423.000,00 | 3.749.500,00 | 3.044.114,53 | 81,19 | 2.741.377,06 | 73,11 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | Valor | |

| | |
|--|--------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.741.377,06 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % | 132,01 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % | 64,96 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | -96,97 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | Valor |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.135.800,00 | 493.910,00 | 13.452,87 | 2,72 | 13.452,87 | 2,72 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 1.135.800,00 | 493.910,00 | 13.452,87 | 2,72 | 13.452,87 | 2,72 | 0,00 | |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 447.800,00 | 201.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 688.000,00 | 292.110,00 | 13.452,87 | 4,61 | 13.452,87 | 4,61 | 0,00 | |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.430.200,00 | 3.842.700,00 | 3.090.637,33 | 80,43 | 2.787.899,86 | 72,55 | 0,00 | |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.975.200,00 | 3.547.700,00 | 3.044.114,53 | 85,81 | 2.741.377,06 | 77,27 | 0,00 | |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 455.000,00 | 295.000,00 | 46.522,80 | 15,77 | 46.522,80 | 15,77 | 0,00 | |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27- OUTRAS | 1.166.000,00 | 1.357.700,00 | 687.920,03 | 50,67 | 135.071,06 | 9,95 | 0,00 | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 6.732.000,00 | 5.694.310,00 | 3.792.010,23 | 66,59 | 2.936.423,79 | 51,57 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | Valor | | | |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | -542.957,50 | | | |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | 0,00 | | | |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | 0,00 | | | |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 | | | |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | 0,00 | | | |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | 0,00 | | | |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | -542.957,50 | | | |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | 3.344.310,23 | | | |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | 31,64 | | | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|--|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 580.000,00 | 1.094.000,00 | 949.458,45 | 86,79 | 548.683,73 | 50,15 | 0,00 | |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 590.000,00 | 1.094.000,00 | 949.458,45 | 86,79 | 548.683,73 | 50,15 | 0,00 | |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 7.322.000,00 | 6.788.310,00 | 4.741.468,68 | 69,85 | 3.485.107,52 | 51,34 | 0,00 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM '2020' (j) |
|--|--|--|----------------------|-------------------------|
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | 0,00 | 0,00 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | | 1.391.741,31 | 46.053,88 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | 0,00 | 0,00 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | | 0,00 | 0,00 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | | 0,00 | 0,00 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | 0,00 | 0,00 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 1.391.741,31 | 46.053,88 |
| 50- (+) AJUSTES | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | | | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | 1.391.741,31 | 46.053,88 |

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:B724241B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IX**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | RS 1 |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.997.484,40 | 1.470.197,20 | 6.527.287,20 |
| Investimentos | 7.637.484,40 | 1.308.396,28 | 6.329.088,12 |
| Inversões Financeiras | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Amortização da Dívida | 210.000,00 | 161.800,92 | 48.199,08 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.997.484,40 | 1.470.197,20 | 6.527.287,20 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 7.997.484,40 | 1.470.197,20 | 6.527.287,20 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |
| Notas: | | | |
| 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> | | | |
| 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:93996F57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2094**

| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | RS 1 |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.460], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTES: SCPI - Contabilidade [9.25.25.460], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:9A348651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a Agosto

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | R\$ 1 |
|--|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-IIe+IIf) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
|-------------|----------|-----------------------|-----------------------------|
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E75ACB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | RS 1 | |
|---|--|--|------------------|-------------------------|----------------------------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | | | Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | | | 1.914.200,00 | 1.914.200,00 | 518.581,43 27,09 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 0,00 |
| IPTU | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | | | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 0,00 |
| ITBI | | | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 341.312,82 22,75 |
| ISS | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 341.312,82 22,75 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | | | 349.200,00 | 349.200,00 | 177.268,61 50,76 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | | 16.726.000,00 | 16.726.000,00 | 10.050.096,03 60,09 |
| Cota-Parte FPM | | | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.874.435,21 58,74 |
| Cota-Parte ITR | | | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.904,06 2,38 |
| Cota-Parte IPVA | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 0,00 |
| Cota-Parte ICMS | | | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 4.169.532,44 63,17 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | | | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.224,32 70,41 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 0,00 |
| Outras | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | | 18.640.200,00 | 18.640.200,00 | 10.568.677,46 56,70 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---|--|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.290.600,00 | 559.100,00 | 162.775,95 | 29,11 | 138.008,01 | 24,68 | 138.008,01 | 24,68 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 925.600,00 | 439.100,00 | 157.281,40 | 35,82 | 132.513,46 | 30,18 | 132.513,46 | 30,18 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 365.000,00 | 120.000,00 | 5.494,55 | 4,58 | 5.494,55 | 4,58 | 5.494,55 | 4,58 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 940.000,00 | 205.000,00 | 116.961,62 | 57,05 | 33.883,28 | 16,53 | 33.883,28 | 16,53 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 290.000,00 | 115.000,00 | 70.000,00 | 60,87 | 16.039,66 | 13,95 | 16.039,66 | 13,95 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 650.000,00 | 90.000,00 | 46.961,62 | 52,18 | 17.843,62 | 19,83 | 17.843,62 | 19,83 | 0,00 | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 322.000,00 | 390.000,00 | 302.695,60 | 77,61 | 163.764,30 | 41,99 | 163.764,30 | 41,99 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 280.000,00 | 350.000,00 | 302.695,60 | 86,48 | 163.764,30 | 46,79 | 163.764,30 | 46,79 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 67.000,00 | 47.000,00 | 25.000,00 | 53,19 | 15.048,62 | 32,02 | 15.048,62 | 32,02 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 67.000,00 | 47.000,00 | 25.000,00 | 53,19 | 15.048,62 | 32,02 | 15.048,62 | 32,02 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 3.698.700,00 | 6.169.100,00 | 5.829.226,37 | 94,49 | 3.203.503,58 | 51,93 | 3.203.493,09 | 51,93 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.968.700,00 | 6.059.100,00 | 5.786.385,57 | 95,50 | 3.165.657,78 | 52,25 | 3.165.647,29 | 52,25 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 730.000,00 | 110.000,00 | 42.840,80 | 38,95 | 37.845,80 | 34,41 | 37.845,80 | 34,41 | 0,00 | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.365.300,00 | 7.417.200,00 | 6.436.659,54 | 86,78 | 3.554.207,79 | 47,92 | 3.554.197,30 | 47,92 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | Despesas Empenhadas (d) | | Despesas Liquidadas (e) | | Despesas Pagas (f) | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | 6.436.659,54 | | 3.554.207,79 | | 3.554.197,30 | |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | | 6.436.659,54 | | 3.554.207,79 | | 3.554.197,30 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | | 0,00 | | 1.585.301,62 | | 0,00 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | | 0,00 | | 1.968.906,17 | | 0,00 | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | | 0,00 | | 33,63 | | 0,00 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|---|------|---|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k) | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Inscritos no RP sem q | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2019 | | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | | | | | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Custeadas no Exercício de | | | | | | | | | | | | |
| Saldo Inicial Exercício atual (w) (no) | | | | | | | | | | | | |
| Empenhadas (x) | | | | | | | | | | | | |
| Referência Liquidadas (y) | | | | | | | | | | | | |
| Pagas (aa) = (w - (x ou y)) (z) | | | | | | | | | | | | |
| Saldo Final (não aplicado) (nao) | | | | | | | | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 20.000,00 | 20.000,00 | 246.682,45 | 1.233,41 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 20.000,00 | 20.000,00 | 246.682,45 | 1.233,41 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g) | NÃO |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|---------------------|-----------------|---|-----|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % BIMESTRE (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 310.000,00 | 989.808,37 | 983.544,47 | 99,37 | 494.054,24 | 49,91 | 494.054,24 | 49,91 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 310.000,00 | 888.000,00 | 881.736,10 | 99,29 | 392.245,87 | 44,17 | 392.245,87 | 44,17 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 101.808,37 | 101.808,37 | 100,00 | 101.808,37 | 100,00 | 101.808,37 | 100,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 380.000,00 | 300.000,00 | 56.669,76 | 18,89 | 48.229,76 | 16,08 | 48.229,76 | 16,08 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 380.000,00 | 300.000,00 | 56.669,76 | 18,89 | 48.229,76 | 16,08 | 48.229,76 | 16,08 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 305.893,29 | 230.821,86 | 75,46 | 164.156,86 | 53,66 | 164.156,86 | 53,66 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 255.893,29 | 209.621,86 | 81,92 | 142.956,86 | 55,87 | 142.956,86 | 55,87 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 50.000,00 | 21.200,00 | 42,40 | 21.200,00 | 42,40 | 21.200,00 | 42,40 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 890.000,00 | 1.595.701,66 | 1.271.036,09 | 79,65 | 706.440,86 | 44,27 | 706.440,86 | 44,27 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g) | NÃO | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.600.600,00 | 1.548.908,37 | 1.146.320,42 | 74,01 | 632.062,25 | 40,81 | 632.062,25 | 40,81 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.320.000,00 | 505.000,00 | 173.631,38 | 34,38 | 82.113,04 | 16,26 | 82.113,04 | 16,26 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 322.000,00 | 390.000,00 | 302.695,60 | 77,61 | 163.764,30 | 41,99 | 163.764,30 | 41,99 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 67.000,00 | 352.893,29 | 255.821,86 | 72,49 | 179.205,48 | 50,78 | 179.205,48 | 50,78 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 3.898.700,00 | 6.169.100,00 | 5.829.226,37 | 94,49 | 3.203.503,58 | 51,93 | 3.203.493,09 | 51,93 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.255.300,00 | 9.012.901,66 | 7.707.695,63 | 85,52 | 4.260.648,65 | 47,27 | 4.260.638,16 | 47,27 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 890.000,00 | 1.595.701,66 | 1.271.036,09 | 79,65 | 706.440,86 | 44,27 | 706.440,86 | 44,27 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 6.365.300,00 | 7.417.200,00 | 6.436.659,54 | 86,78 | 3.554.207,79 | 47,92 | 3.554.197,30 | 47,92 | 0,00 | |

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:28F5CC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | | RS 1 |
|---|---|-----------------------------|---------------|-----------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | NO BIMESTRE (d) | JAN A AGO (c) | SALDO TOTAL (b) | |
| | | TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:A2D70535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | RS 1 |
|---|----------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | - |
| Previsão Inicial | 38.700.000,00 |
| Previsão Atualizada | 38.700.000,00 |
| Receitas Realizadas | 16.795.526,34 |
| Déficit Orçamentário | 631.449,98 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
| DESPESAS | - |
| Dotação Inicial | 38.700.000,00 |
| Créditos Adicionais | 798.525,24 |
| Dotação Atualizada | 39.498.525,24 |
| Despesas Empenhadas | 26.751.192,00 |
| Despesas Liquidadas | 17.426.976,32 |
| Despesas Pagas | 17.285.975,38 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 26.751.192,00 |
| Despesas Liquidadas | 17.426.976,32 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 25.987.315,52 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 25.987.315,52 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.987.315,52 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|------|
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -331.526,56 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 2.578.745,19 | -331.526,56 | -12,86 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.344.310,23 | 25,00 | 31,64 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.837.262,53 | 60,00 | 132,01 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.470.197,20 | 6.527.287,20 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.554.207,79 | 15,00 | 33,63 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E96B9248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 153/2020**

No dia 18 de setembro de 2020, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado na RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES, inscrito no CPF nº 03231343437, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 61, homologado em 18 de setembro de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

| |
|---|
| Fornecedor: DROGAFONTE LTDA |
| CNPJ: 08.778.201/0001-26 Telefone: (081) 2102-1819 Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br |
| Endereço: R BARÃO DE BONITO, 408 SEM DENOMINAÇÃO, VARZEA, RECIFE/PE, CEP: 50740-080 |
| Representante: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - CPF: 2932478540 |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|-------------|---|------------------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 5 | 0013695 - BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250ML | HYPOFARMA- M(MG) | FRASCOS | 200,00 | 23,74 | 4.748,00 |
| 12 | 0013696 - FLUCONAZOL, 2 MG.ML, INJETÁVEL, BOLSA 100ML | SANOBIOL(MG) | Bolsas | 200,00 | 15,43 | 3.086,00 |
| 24 | 0013699 - PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA | MYLAN(ES) | FRASCOS | 500,00 | 27,90 | 13.950,00 |
| 31 | 0013700 - TEICOPLANINA, 400 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA | NOVAFARMA- G(GO) | FRASCOS | 500,00 | 48,20 | 24.100,00 |
| Valor Total | | | | | | 45.884,00 |

– DO OBJETO

– **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Média e Alta Complexidade 2, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guimarães/RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.**

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade até 22/09/2021, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 046, de 2010.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram essa ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARÉ/RN, 23/09/2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeitura Municipal De Guamaré

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Drogafonte LTDA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador: 13F2A610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 157/2020

No dia 18 de setembro de 2020, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado na RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES, inscrito no CPF nº 03231343437, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 61, homologado em 18 de setembro de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA | | |
| CNPJ: 73.679.623/0001-06 | Telefone: 21 - 2456-7007 | Email: tcafarma2018@gmail.com |
| Endereço: AV. DOS MANANCIAS, 1280, TAQUARA, JACAREPAGUA/RJ, CEP: 22720-410 | | |
| Representante: PEDRO RICARDO DE MELO - CPF: 671.988.487-53 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|-------------|---|----------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 2 | 0013693 - AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL, FRACO- AMPOLA | GENÉRICO | FRASCOS | 500,00 | 9,15 | 4.575,00 |
| Valor Total | | | | | | 4.575,00 |

– DO OBJETO

– **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Média e Alta Complexidade 2, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade até 22/09/2021, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 046, de 2010.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram essa ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 23/09/2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeitura Municipal De Guamaré

PEDRO RICARDO DE MELO

T C A Farma Comercio LTDA

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:8B942135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 42.174.531,14 | 43.470.884,32 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:078CE568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 43.470.884,32 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 6.955.341,49 | 16,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 6.259.807,34 | 14,40 | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.042.961,90 | 7,00 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | |
| FGTS | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 | |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E7A39E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | | | |
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Liquidados do Exercício Anteriores (d) | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 3.367.631,35 | 30.056,02 | 50.389,63 | 130.955,67 | 400.312,61 | 2.755.917,42 | 4.433.645,93 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 331.098,60 | 2.449,98 | 0,00 | 5.184,22 | 2.331,58 | 321.132,82 | 153.938,70 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 124.069,51 | 0,00 | 24.564,52 | 0,00 | 223.281,56 | -123.776,57 | 978.960,42 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,04 | 23.749,75 | 0,00 | 0,00 | 26.526,18 | -50.275,89 | 582.973,24 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 379.692,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.692,35 | 24.105,56 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.991,19 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 2.104.003,12 | 3.856,29 | 525,00 | 113.528,53 | 82.026,98 | 1.904.066,32 | 1.557.966,35 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 25.300,11 | 10.284,70 | 66.146,31 | -101.731,12 | 1.103.097,21 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 428.767,73 | 0,00 | 0,00 | 1.958,22 | 0,00 | 426.809,51 | 22.613,26 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 4.022.986,72 | 5.494,76 | 122.320,19 | 465.782,43 | 154.967,16 | 3.274.422,18 | 6.140.308,64 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 4.020.623,14 | 5.494,76 | 122.320,19 | 465.782,43 | 154.967,16 | 3.272.058,60 | 6.140.308,64 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 2.363,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.363,58 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 7.390.618,07 | 35.550,78 | 172.709,82 | 596.738,10 | 555.279,77 | 6.030.339,60 | 10.573.954,57 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3A697F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | | | |
|--|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | | 43.470.884,32 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 17.290.919,25 | |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | | 23.474.277,53 | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | | 22.300.563,66 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR | |
| Dívida Consolidada Líquida | | -2.841.833,28 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 50.609.437,37 | |
| GARANTIAS DE VALORES | | VALOR | |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 9.278.396,85 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | 6.955.341,49 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 3.042.961,90 | |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F4D52FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 - |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 56.987.475,00 | 56.987.475,00 | 8.773.866,69 | 29.401.054,10 | 27.586.420,90 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 584.000,00 | 584.000,00 | 148.019,10 | 485.846,53 | 98.153,47 |
| 1.1.1 Impostos | 570.000,00 | 570.000,00 | 148.019,10 | 485.846,53 | 84.153,47 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 250.000,00 | 250.000,00 | 117.329,35 | 351.193,83 | -101.193,83 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 250.000,00 | 250.000,00 | 117.329,35 | 351.193,83 | -101.193,83 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 250.000,00 | 250.000,00 | 117.329,35 | 351.193,83 | -101.193,83 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 250.000,00 | 250.000,00 | 117.329,35 | 351.193,83 | -101.193,83 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 117.329,35 | 351.193,83 | -101.193,83 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 320.000,00 | 320.000,00 | 30.689,75 | 134.652,70 | 185.347,30 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 115.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 205.000,00 | 205.000,00 | 30.689,75 | 134.652,70 | 70.347,30 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 205.000,00 | 205.000,00 | 30.689,75 | 134.652,70 | 70.347,30 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 30.689,75 | 134.652,70 | 65.347,30 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 270.000,00 | 270.000,00 | 19.085,85 | 135.440,85 | 134.559,15 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 270.000,00 | 270.000,00 | 19.085,85 | 135.440,85 | 134.559,15 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 270.000,00 | 270.000,00 | 19.085,85 | 135.440,85 | 134.559,15 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 270.000,00 | 270.000,00 | 19.085,85 | 135.440,85 | 134.559,15 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 83.050,00 | 83.050,00 | 483,60 | 12.630,36 | 70.419,64 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 83.050,00 | 83.050,00 | 483,60 | 12.630,36 | 70.419,64 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 83.050,00 | 83.050,00 | 483,60 | 12.630,36 | 70.419,64 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 83.050,00 | 83.050,00 | 483,60 | 12.630,36 | 70.419,64 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 83.050,00 | 83.050,00 | 483,60 | 12.630,36 | 70.419,64 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 10.050,00 | 10.050,00 | 149,55 | 5.150,28 | 4.899,72 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 10.000,00 | 10.000,00 | 7,78 | 314,41 | 9.685,59 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 20.000,00 | 20.000,00 | 30,13 | 272,40 | 19.727,60 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE | 25.000,00 | 25.000,00 | 226,13 | 855,80 | 24.144,20 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 69,56 | 5.869,79 | -3.869,79 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,45 | 4,71 | 995,29 |
| 1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162,97 | -162,97 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.6 Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.182,18 | -7.182,18 |
| 1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.182,18 | -7.182,18 |
| 1.6.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.182,18 | -7.182,18 |
| 1.6.1.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.182,18 | -7.182,18 |
| 1.6.1.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.182,18 | -7.182,18 |
| 1.7 Transferências Correntes | 53.013.750,00 | 53.013.750,00 | 8.261.651,89 | 27.008.557,67 | 26.005.192,33 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 41.974.800,00 | 41.974.800,00 | 6.440.067,55 | 19.091.479,97 | 22.883.320,03 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 41.974.800,00 | 41.974.800,00 | 6.440.067,55 | 19.091.479,97 | 22.883.320,03 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 17.223.000,00 | 17.223.000,00 | 2.152.362,44 | 7.921.526,76 | 9.301.473,24 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 1.524.695,58 | 7.293.710,08 | 8.706.289,92 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 1.524.695,58 | 7.293.710,08 | 8.706.289,92 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 1.905.869,42 | 9.163.058,49 | 10.836.941,51 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -4.000.000,00 | -4.000.000,00 | -381.173,84 | -1.869.348,41 | 2.130.651,59 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 615.000,00 | 615.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | -12.666,86 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 615.000,00 | 615.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | -12.666,86 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 615.000,00 | 615.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | -12.666,86 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 149,82 | 7.850,18 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 149,82 | 7.850,18 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 162,89 | 9.837,11 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -2.000,00 | -2.000,00 | 0,00 | -13,07 | -1.986,93 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 11.562.500,00 | 11.562.500,00 | 904.646,29 | 4.072.804,00 | 7.489.696,00 |
| 1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.000,00 | 5.000,00 | 8,05 | 32,51 | 4.967,49 |
| 1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 8,05 | 32,51 | 4.967,49 |
| 1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | 11.407.500,00 | 11.407.500,00 | 869.363,58 | 3.930.999,76 | 7.476.500,24 |
| 1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | 11.407.500,00 | 11.407.500,00 | 869.363,58 | 3.930.999,76 | 7.476.500,24 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 150.000,00 | 150.000,00 | 35.274,66 | 141.771,73 | 8.228,27 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 35.274,66 | 141.771,73 | 8.228,27 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.341.500,00 | 1.341.500,00 | 1.771.470,70 | 2.401.142,09 | -1.059.642,09 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 39.200,00 | 404.427,29 | -404.427,29 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 0,00 | 0,00 | 39.200,00 | 404.427,29 | -404.427,29 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.085,00 | -40.085,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | -20.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.725,00 | -16.725,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 0,00 | 0,00 | 39.200,00 | 272.700,00 | -272.700,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.917,29 | -54.917,29 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.445,58 | 205.649,32 | -115.649,32 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.445,58 | 205.649,32 | -115.649,32 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.445,58 | 205.649,32 | -115.649,32 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 251.500,00 | 251.500,00 | 24.514,12 | 81.456,48 | 170.043,52 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 251.500,00 | 251.500,00 | 24.514,12 | 81.456,48 | 170.043,52 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.03.3.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 251.500,00 | 251.500,00 | 5.600,00 | 29.400,00 | 222.100,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.02 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 18.914,12 | 52.056,48 | -52.056,48 |
| 1.7.1.8.03.4 | Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 13.766,00 | 55.064,00 | -55.064,00 |
| 1.7.1.8.03.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 0,00 | 0,00 | 13.766,00 | 55.064,00 | -55.064,00 |
| 1.7.1.8.03.4.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 13.766,00 | 55.064,00 | -55.064,00 |
| 1.7.1.8.03.9 | Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.654.545,00 | 1.654.545,00 | -654.545,00 |
| 1.7.1.8.03.9.1 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.654.545,00 | 1.654.545,00 | -654.545,00 |
| 1.7.1.8.04 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 3.160.200,00 | 3.160.200,00 | 406.191,16 | 2.050.902,82 | 1.109.297,18 |
| 1.7.1.8.04.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 2.860.200,00 | 2.860.200,00 | 406.191,16 | 2.050.902,82 | 809.297,18 |
| 1.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 2.860.200,00 | 2.860.200,00 | 406.191,16 | 2.050.902,82 | 809.297,18 |
| 1.7.1.8.04.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.3.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.6 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.04.6.1 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.05 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 1.375.700,00 | 1.375.700,00 | 175.274,81 | 681.679,41 | 694.020,59 |
| 1.7.1.8.05.1 | Transferências do Salário-Educação | 390.000,00 | 390.000,00 | 35.108,97 | 191.098,97 | 198.901,03 |
| 1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 390.000,00 | 390.000,00 | 35.108,97 | 191.098,97 | 198.901,03 |
| 1.7.1.8.05.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 15.200,00 | 15.200,00 | 0,00 | 0,00 | 15.200,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 15.200,00 | 15.200,00 | 0,00 | 0,00 | 15.200,00 |
| 1.7.1.8.05.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 312.000,00 | 312.000,00 | 70.850,00 | 247.975,00 | 64.025,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 312.000,00 | 312.000,00 | 70.850,00 | 247.975,00 | 64.025,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 35.000,00 | 35.000,00 | 5.949,20 | 20.822,20 | 14.177,80 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 36.000,00 | 36.000,00 | 5.427,20 | 18.995,20 | 17.004,80 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 170.000,00 | 170.000,00 | 55.156,20 | 188.657,20 | -18.657,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE | 17.000,00 | 17.000,00 | 2.179,80 | 6.751,40 | 10.248,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 5.267,40 | 34.732,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 14.000,00 | 14.000,00 | 2.137,60 | 7.481,60 | 6.518,40 |
| 1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 305.000,00 | 305.000,00 | 69.315,84 | 242.605,44 | 62.394,56 |
| 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 305.000,00 | 305.000,00 | 69.315,84 | 242.605,44 | 62.394,56 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 221.000,00 | 221.000,00 | 69.315,84 | 242.605,44 | -21.605,44 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 353.500,00 | 353.500,00 | 0,00 | 0,00 | 353.500,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 353.500,00 | 353.500,00 | 0,00 | 0,00 | 353.500,00 |
| 1.7.1.8.09 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 2.557.900,00 | 2.557.900,00 | 0,00 | 0,00 | 2.557.900,00 |
| 1.7.1.8.10.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 1.002.900,00 | 1.002.900,00 | 0,00 | 0,00 | 1.002.900,00 |
| 1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 1.002.900,00 | 1.002.900,00 | 0,00 | 0,00 | 1.002.900,00 |
| 1.7.1.8.10.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 336.000,00 | 336.000,00 | 0,00 | 0,00 | 336.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 336.000,00 | 336.000,00 | 0,00 | 0,00 | 336.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 1.219.000,00 | 1.219.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.219.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 1.219.000,00 | 1.219.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.219.000,00 |
| 1.7.1.8.12 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 663.000,00 | 663.000,00 | 88.441,50 | 260.667,04 | 402.332,96 |
| 1.7.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 663.000,00 | 663.000,00 | 88.441,50 | 260.667,04 | 402.332,96 |
| 1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 663.000,00 | 663.000,00 | 88.441,50 | 260.667,04 | 402.332,96 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 47.500,00 | 47.500,00 | 0,00 | 0,00 | 47.500,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 95.500,00 | 95.500,00 | 2.276,06 | 12.054,32 | 83.445,68 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 91.000,00 | 91.000,00 | 5.936,72 | 23.746,88 | 67.253,12 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 215.000,00 | 215.000,00 | 28.800,00 | 125.779,12 | 89.220,88 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 140.000,00 | 140.000,00 | 24.128,72 | 71.786,72 | 68.213,28 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 74.000,00 | 74.000,00 | 27.300,00 | 27.300,00 | 46.700,00 |
| 1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 4.081.000,00 | 4.081.000,00 | 941.680,65 | 1.702.757,85 | 2.378.242,15 |
| 1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 4.081.000,00 | 4.081.000,00 | 941.680,65 | 1.702.757,85 | 2.378.242,15 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 4.081.000,00 | 4.081.000,00 | 941.680,65 | 1.702.757,85 | 2.378.242,15 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.693.200,00 | 2.693.200,00 | 325.184,26 | 1.390.762,49 | 1.302.437,51 |
| 1.7.2.8 | Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.693.200,00 | 2.693.200,00 | 325.184,26 | 1.390.762,49 | 1.302.437,51 |
| 1.7.2.8.01 | Participação na Receita dos Estados | 2.543.200,00 | 2.543.200,00 | 307.852,48 | 1.216.777,67 | 1.326.422,33 |
| 1.7.2.8.01.1 | Cota-Parte do ICMS | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 278.548,15 | 1.119.168,60 | 1.280.831,40 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 278.548,15 | 1.119.168,60 | 1.280.831,40 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 348.024,66 | 1.352.903,31 | 1.647.096,69 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 | Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -600.000,00 | -600.000,00 | -69.476,51 | -233.734,71 | -366.265,29 |
| 1.7.2.8.01.2 | Cota-Parte do IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 22.309,93 | 76.848,39 | 43.151,61 |
| 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 22.309,93 | 76.848,39 | 43.151,61 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 27.887,43 | 96.060,55 | 53.939,45 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 | Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -30.000,00 | -30.000,00 | -5.577,50 | -19.212,16 | -10.787,84 |
| 1.7.2.8.01.3 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.200,00 | 3.200,00 | 310,64 | 1.207,25 | 1.992,75 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.200,00 | 3.200,00 | 310,64 | 1.207,25 | 1.992,75 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.000,00 | 4.000,00 | 388,30 | 1.451,79 | 2.548,21 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -800,00 | -800,00 | -77,66 | -244,54 | -555,46 |
| 1.7.2.8.01.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.691,76 | 11.569,43 | 8.430,57 |
| 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.691,76 | 11.569,43 | 8.430,57 |
| 1.7.2.8.01.9 | Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 3.992,00 | 7.984,00 | -7.984,00 |
| 1.7.2.8.01.9.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 3.992,00 | 7.984,00 | -7.984,00 |
| 1.7.2.8.02 | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.816,55 | 12.836,69 | 7.163,31 |
| 1.7.2.8.02.3 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.816,55 | 12.836,69 | 7.163,31 |
| 1.7.2.8.02.3.1 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.816,55 | 12.836,69 | 7.163,31 |
| 1.7.2.8.10 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 130.000,00 | 130.000,00 | 12.515,23 | 161.148,13 | -31.148,13 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 205.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 80.000,00 | 67.000,00 | 0,00 | 26.400,00 | 0,00 | 10.950,00 | 56.050,00 | 10.950,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.754.200,00 | 1.148.797,05 | 0,00 | 38.838,72 | 2.590,00 | 15.518,74 | 1.133.278,31 | 15.518,74 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.062.200,00 | 9.020.667,22 | 619.762,44 | 5.075.191,69 | 1.076.894,59 | 2.756.882,17 | 6.263.785,05 | 2.756.882,17 | 0,00 |
| 339040 | SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 152.000,00 | 180.200,00 | 11.500,00 | 87.709,00 | 8.931,80 | 26.881,80 | 153.318,20 | 26.881,80 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 53.600,00 | 45.322,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.322,72 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 652.000,00 | 530.420,00 | 0,00 | 526.504,59 | 56.359,70 | 229.350,94 | 301.069,06 | 229.350,94 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 347.100,00 | 351.100,00 | -600,00 | 164.500,00 | -800,00 | 161.100,00 | 190.000,00 | 158.800,00 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.791.300,00 | 3.749.728,08 | 185.045,63 | 2.923.255,16 | 198.649,43 | 2.915.616,45 | 834.111,63 | 2.915.616,45 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 17.000,00 | 228.634,98 | 11.250,00 | 218.925,07 | 5.000,00 | 171.684,55 | 56.950,43 | 171.684,55 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 15.288.500,00 | 14.303.500,00 | 505.122,31 | 1.181.427,40 | 168.443,50 | 430.115,22 | 13.873.384,78 | 430.115,22 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 12.170.500,00 | 11.240.500,00 | 505.122,31 | 701.427,40 | 158.567,30 | 260.858,85 | 10.979.641,15 | 260.858,85 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.170.500,00 | 11.240.500,00 | 505.122,31 | 701.427,40 | 158.567,30 | 260.858,85 | 10.979.641,15 | 260.858,85 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 192.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 487.000,00 | 277.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.323.000,00 | 7.851.500,00 | 430.886,21 | 499.920,35 | 99.920,35 | 99.920,35 | 7.751.579,65 | 99.920,35 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.641.000,00 | 2.391.000,00 | 68.238,20 | 147.258,70 | 52.649,05 | 106.690,15 | 2.284.309,85 | 106.690,15 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 407.500,00 | 446.000,00 | 5.997,90 | 54.248,35 | 5.997,90 | 54.248,35 | 391.751,65 | 54.248,35 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 638.000,00 | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 638.000,00 | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 590.000,00 | 535.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 535.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 9.876,20 | 169.256,37 | 2.310.743,63 | 169.256,37 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 9.876,20 | 169.256,37 | 2.310.743,63 | 169.256,37 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 9.876,20 | 169.256,37 | 2.310.743,63 | 169.256,37 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| | Total Despesas | 64.250.000,00 | 64.700.000,00 | 5.737.054,02 | 37.632.181,31 | 6.754.327,72 | 26.678.090,97 | 38.021.909,03 | 26.616.078,30 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9178DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

| | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | 0,00 | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | 0,00 | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:845CC2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 570.000,00 | 570.000,00 | 485.846,53 | 85,24 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 205.000,00 | 205.000,00 | 134.652,70 | 65,68 |
| 1.3.1 - ISS | 200.000,00 | 200.000,00 | 134.652,70 | 67,33 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 351.193,83 | 140,48 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 24.379.000,00 | 24.379.000,00 | 11.241.303,89 | 46,11 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 21.215.000,00 | 21.215.000,00 | 9.790.725,35 | 46,15 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 9.163.058,49 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 615.000,00 | 615.000,00 | 627.666,86 | 102,06 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 1.352.903,31 | 45,10 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.451,79 | 36,30 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 162,89 | 1,63 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 96.060,55 | 64,04 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 24.949.000,00 | 24.949.000,00 | 11.727.150,42 | 47,00 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | | Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.385.700,00 | 1.385.700,00 | 681.842,38 | 49,21 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 390.000,00 | 390.000,00 | 191.098,97 | 49,00 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 15.200,00 | 15.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 312.000,00 | 312.000,00 | 247.975,00 | 79,48 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|-------|
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 305.000,00 | 305.000,00 | 242.605,44 | 79,54 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 353.500,00 | 353.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 162,97 | 1,63 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 630.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 630.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 2.015.700,00 | 2.015.700,00 | 681.842,38 | 33,83 |

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.632.800,00 | 4.632.800,00 | 2.122.552,89 | 45,82 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.869.348,41 | 46,73 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 600.000,00 | 600.000,00 | 233.734,71 | 38,96 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 800,00 | 800,00 | 244,54 | 30,63 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 13,07 | 0,65 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 30.000,00 | 30.000,00 | 19.212,16 | 64,04 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.375.750,00 | 8.375.750,00 | 6.526.587,61 | 77,92 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.345.750,00 | 8.345.750,00 | 6.526.315,21 | 78,20 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 20.000,00 | 20.000,00 | 272,40 | 1,36 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.712.950,00 | 3.712.950,00 | 4.403.762,32 | 32,38 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (i) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.033.450,00 | 7.333.450,00 | 7.198.936,49 | 98,17 | 6.219.976,07 | 84,82 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 434.000,00 | 861.000,00 | 841.214,80 | 97,70 | 772.995,17 | 89,78 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 4.599.450,00 | 6.472.450,00 | 6.357.721,69 | 98,23 | 5.446.980,90 | 84,16 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.342.300,00 | 2.527.066,16 | 2.078.600,27 | 82,25 | 1.495.627,03 | 59,18 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 160.500,00 | 98.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 3.181.800,00 | 2.428.566,16 | 2.078.600,27 | 85,59 | 1.495.627,03 | 61,58 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.375.750,00 | 9.860.516,16 | 9.277.536,76 | 94,09 | 7.715.603,10 | 78,25 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$ | 95,30 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$ | 22,91 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$ | -18,21 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (i) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.006.630,00 | 1.375.630,00 | 856.063,80 | 62,23 | 772.995,17 | 56,19 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.006.630,00 | 1.375.630,00 | 856.063,80 | 62,23 | 772.995,17 | 56,19 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 594.500,00 | 959.500,00 | 841.214,80 | 87,67 | 772.995,17 | 80,56 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 412.130,00 | 416.130,00 | 14.849,00 | 3,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 12.022.250,00 | 13.783.250,00 | 10.642.435,66 | 77,21 | 8.352.055,38 | 60,60 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 7.781.250,00 | 8.901.016,16 | 8.436.321,96 | 94,78 | 6.942.607,93 | 78,00 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.241.000,00 | 4.882.233,84 | 2.206.113,70 | 45,19 | 1.409.447,45 | 28,87 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 345.000,00 | 345.000,00 | 115.567,50 | 33,50 | 115.567,50 | 33,50 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 13.373.880,00 | 15.503.880,00 | 11.614.066,96 | 74,91 | 9.240.618,05 | 59,60 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 4.403.762,32 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 4.403.762,32 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 4.721.288,23 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 40,25 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 390.000,00 | 350.000,00 | 113.635,86 | 32,47 | 109.601,40 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.345.700,00 | 1.325.700,00 | 437.194,13 | 32,98 | 382.259,13 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.735.700,00 | 1.675.700,00 | 550.829,99 | 32,87 | 491.860,53 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 15.109.580,00 | 17.179.580,00 | 12.164.896,95 | 70,81 | 9.732.478,58 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.579,70 | 5.808,79 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 7.908.754,33 | 191.162,36 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 7.786.536,88 | 164.681,40 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 7.786.536,88 | 164.681,40 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 272,40 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 124.069,55 | 32.289,75 |
| 50 - (+) Ajustes | (124.000,00) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (124.000,00) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 69,55 | 32.289,75 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:EC23D5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---|---------------------|
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 56.987.475,00 | 29.401.054,10 |
| Receitas Tributárias | 584.000,00 | 485.846,53 |
| IPTU | 10.000,00 | 0,00 |
| ISS | 200.000,00 | 134.652,70 |
| IBTI | 100.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 250.000,00 | 351.193,83 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 24.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 270.000,00 | 135.440,85 |
| Receita Patrimonial Líquida | 83.050,00 | 12.630,36 |
| Aplicações Financeiras (II) | 83.050,00 | 12.630,36 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 53.013.750,00 | 27.008.557,67 |
| Cota-Parte do FPM | 21.215.000,00 | 9.790.725,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.000.000,00 | 1.352.903,31 |
| Cota-Parte do IPVA | 150.000,00 | 96.060,55 |
| Cota-Parte do ITR | 10.000,00 | 162,89 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.000,00 | 1.451,79 |
| Transferências do FUNDEB | 8.355.750,00 | 6.526.315,21 |
| Outras Transferências Correntes | 20.279.000,00 | 9.240.938,57 |
| Demais Receitas Correntes | 3.036.675,00 | 1.758.578,69 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 3.036.675,00 | 1.758.578,69 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 56.904.425,00 | 29.388.423,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 6.082.525,00 | 88.373,95 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 6.072.525,00 | 88.373,95 |
| Convênios | 1.130.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 4.942.525,00 | 88.373,95 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Outras Receitas de Capital Primárias | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | | | | | 6.082.525,00 | 88.373,95 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | | | | | 62.986.950,00 | 29.476.797,69 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 50.196.500,00 | 36.450.753,91 | 26.247.975,75 | 26.185.963,08 | 276.861,94 | 1.012.902,98 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.393.344,33 | 21.052.905,01 | 14.927.807,09 | 14.868.094,42 | 28.462,96 | 0,00 | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 191.000,00 | 187.999,98 | 110.445,49 | 110.445,49 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Correntes | 24.612.155,67 | 15.209.848,92 | 11.209.723,17 | 11.207.423,17 | 248.398,98 | 1.012.902,98 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 50.005.500,00 | 36.262.753,93 | 26.137.530,26 | 26.075.517,59 | 276.861,94 | 1.012.902,98 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 14.303.500,00 | 1.181.427,40 | 430.115,22 | 430.115,22 | 0,00 | 113.251,24 | |
| Investimentos | 11.240.500,00 | 701.427,40 | 260.858,85 | 260.858,85 | 0,00 | 113.251,24 | |
| Inversões Financeiras | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 583.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XX) | 2.480.000,00 | 480.000,00 | 169.256,37 | 169.256,37 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 11.823.500,00 | 701.427,40 | 260.858,85 | 260.858,85 | 0,00 | 113.251,24 | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 62.029.000,00 | 36.964.181,33 | 26.398.389,11 | 26.336.376,44 | 276.861,94 | 1.126.154,22 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 1.737.405,09 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 3.620.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI) | | | | | | 1.737.405,09 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -4.000.000,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | SALDO | | Até o Bimestre/2020 (b) | | | |
| | | Em 31/Dez/2019 (a) | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 664.060,86 | | 494.804,49 | | | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 1.847.335,25 | | 3.336.637,77 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | | 1.847.335,25 | | 3.336.637,77 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 2.298.406,09 | | 3.510.846,67 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 451.070,84 | | 174.208,90 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | -1.183.274,39 | | -2.841.833,28 | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | 1.658.558,89 | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | | | | 276.861,94 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | | | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | 1.381.696,95 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | | 1.381.696,95 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | 0,00 | |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: 147ED452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | | | |
|--|------------------------|----------------|------------|-----------|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Recitas | | | | | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Investimentos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | | | | | 2019 (i) | 2020 (j) = (Ib - (III + IIg)) | Saldo Atual (k) = (III+IIIj) |
| Valor (III) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E9FEA746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F1AF6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 570.000,00 | 570.000,00 | 485.846,53 | 85,23 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 205.000,00 | 205.000,00 | 134.652,70 | 65,68 |
| ISS | 200.000,00 | 200.000,00 | 134.652,70 | 67,32 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 351.193,83 | 140,47 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.164.000,00 | 23.164.000,00 | 10.613.637,03 | 45,81 |
| Cota-Parte FPM | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 9.163.058,49 | 45,81 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 162,89 | 1,62 |
| Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 96.060,55 | 64,04 |
| Cota-Parte ICMS | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 1.352.903,31 | 45,09 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.451,79 | 36,29 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.734.000,00 | 23.734.000,00 | 11.099.483,56 | 46,76 |

| | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.024.500,00 | 6.204.658,91 | 4.566.164,43 | 73,59 | 2.900.053,77 | 46,73 | 2.900.053,77 | 46,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.896.000,00 | 6.096.158,91 | 4.528.134,43 | 74,27 | 2.862.023,77 | 46,94 | 2.862.023,77 | 46,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 128.500,00 | 108.500,00 | 38.030,00 | 35,05 | 38.030,00 | 35,05 | 38.030,00 | 35,05 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 971.000,00 | 990.448,24 | 366.676,32 | 37,02 | 334.823,32 | 33,80 | 334.823,32 | 33,80 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 774.000,00 | 933.448,24 | 366.676,32 | 39,28 | 334.823,32 | 35,86 | 334.823,32 | 35,86 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| Despesas de Capital | 197.000,00 | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 50.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.061.500,00 | 7.241.107,15 | 4.932.840,75 | 68,12 | 3.234.877,09 | 44,67 | 3.234.877,09 | 44,67 | 0,00 |

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.932.840,75 | 3.234.877,09 | 3.234.877,09 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.932.840,75 | 3.234.877,09 | 3.234.877,09 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.664.922,53 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 1.664.922,53 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.569.954,56 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,14 | | |

| | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor para aplicação em ASPS (m) | Mínimo em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.678.600,00 | 6.678.600,00 | 4.471.044,91 | 66,94 |
| Proveniente da União | 6.678.600,00 | 6.678.600,00 | 4.471.044,91 | 66,94 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 25.000,00 | 25.000,00 | 855,80 | 3,42 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 6.703.600,00 | 6.703.600,00 | 4.471.900,71 | 66,70 |

| |
|---|
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO |
|---|

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.884.200,00 | 4.609.700,00 | 3.226.204,83 | 69,98 | 2.522.675,78 | 54,72 | 2.497.375,67 | 54,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.169.200,00 | 3.894.700,00 | 3.177.962,83 | 81,59 | 2.474.433,78 | 63,53 | 2.449.133,67 | 62,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 715.000,00 | 715.000,00 | 48.242,00 | 6,74 | 48.242,00 | 6,74 | 48.242,00 | 6,74 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.101.000,00 | 3.465.500,00 | 993.276,90 | 28,66 | 652.322,46 | 18,82 | 652.322,46 | 18,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.189.000,00 | 1.553.500,00 | 993.276,90 | 63,93 | 652.322,46 | 41,99 | 652.322,46 | 41,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.912.000,00 | 1.912.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 150.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 351.500,00 | 249.500,00 | 108.519,50 | 43,49 | 55.302,42 | 22,16 | 55.302,42 | 22,16 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 251.500,00 | 149.500,00 | 108.519,50 | 72,58 | 55.302,42 | 36,99 | 55.302,42 | 36,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 284.000,00 | 174.000,00 | 97.500,00 | 56,03 | 77.402,00 | 44,48 | 77.402,00 | 44,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 242.000,00 | 132.000,00 | 97.500,00 | 73,86 | 77.402,00 | 58,63 | 77.402,00 | 58,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.770.700,00 | 8.580.700,00 | 4.425.501,23 | 51,57 | 3.307.702,66 | 38,54 | 3.282.402,55 | 38,25 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 9.908.700,00 | 10.814.358,91 | 7.792.369,26 | 72,05 | 5.422.729,55 | 50,14 | 5.397.429,44 | 49,90 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.072.000,00 | 4.455.948,24 | 1.359.953,22 | 30,51 | 987.145,78 | 22,15 | 987.145,78 | 22,15 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 200.000,00 | 112.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 360.500,00 | 258.500,00 | 108.519,50 | 41,98 | 55.302,42 | 21,39 | 55.302,42 | 21,39 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 291.000,00 | 181.000,00 | 97.500,00 | 53,86 | 77.402,00 | 42,76 | 77.402,00 | 42,76 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 14.832.200,00 | 15.821.807,15 | 9.358.341,98 | 59,14 | 6.542.579,75 | 41,35 | 6.517.279,64 | 41,19 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 14.832.200,00 | 15.821.807,15 | 9.358.341,98 | 59,14 | 6.542.579,75 | 41,35 | 6.517.279,64 | 41,19 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: A2FBEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 63.070.000,00 |
| Previsão Atualizada | 63.070.000,00 |
| Receitas Realizadas | 29.489.428,05 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 64.250.000,00 |
| Dotação Atualizada | 64.700.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 37.632.181,31 |
| Despesas Liquidadas | 26.678.090,97 |
| Despesas Pagas | 26.616.078,30 |
| Superávit Orçamentário | 2.811.337,08 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 37.632.181,31 |
| Despesas Liquidadas | 26.678.090,97 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 43.470.884,32 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|--|--------------------------------------|-------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 3.620.000,00 | 1.737.405,09 | 47,99 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | -4.000.000,00 | 1.737.405,09 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o | Pagamento Até o Saldo a Pagar |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 451.070,84 | Bimestre | Bimestre | |
| Poder Executivo | 451.070,84 | 0,00 | 276.861,94 | 174.208,90 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 1.820.857,66 | 97.750,08 | 1.126.154,22 | 596.953,36 |
| Poder Executivo | 1.669.375,38 | 97.750,08 | 1.100.242,62 | 471.382,68 |
| Poder Legislativo | 151.482,28 | 0,00 | 25.911,60 | 125.570,68 |
| TOTAL | 2.271.928,50 | 97.750,08 | 1.403.016,16 | 771.162,26 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 4.721.288,23 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 5.446.980,90 | 25,00 | | 40,25 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 772.995,17 | 60,00 | | 83,45 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 60,00 | | 11,84 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.234.877,09 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | 15,00 | | |
| | | 29,14 | | |

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0F20919C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP Nº 923001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24

FORNECEDOR: KIREI TECNOLAB - CNPJ: 06.912.821/0001-80

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual(ais) aquisição(ões) de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde de Urgência e Emergência, conforme constante no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 23/09/2020 à 22/09/2021

VALOR TOTAL: R\$13.538,60 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR: KIREI TECNOLAB

CNPJ: 06.912.821/0001-80

ENDEREÇO: R DA AURORA, 188 , LOGOA NOVA , NATAL/RN, CEP: 59054-680

REPRESENTANTE LEGAL: EDINALDO NUNES DE LIMA

CPF: 482.296.284-91

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------|------------|---------|---|-------|-------------|-------------|
| 00003 | 100,00 | UND | OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL: Peso (Gramas) 50 Altura (cm) 5,8 Largura (cm) 3,2 Comprimento (cm) 3,4 | Pulse | 120,00 | 12.000,00 |
| 00011 | 7,00 | Unid | Ambu Ressuscitador Manual PEDIÁTRICO completo em Silicone. Balão em silicone, auto inflável com pop off;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Máscara faciais de silicone translúcida; Formato anatômico proporciona uma excelente ved | Safti | 219,80 | 1.538,60 |
| Total: | | | | | | 13.538,60 |

IPANGUAÇU/RN, 23 de setembro de 2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo Órgão Gestor, E,

EDINALDO NUNES DE LIMA

Pelo Fornecedor

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E4099129

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP Nº 923002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24

FORNECEDOR: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual(ais) aquisição(ões) de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde de Urgência e Emergência, conforme constante no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 23/09/2020 à 22/09/2021

VALOR TOTAL: R\$90.877,40 (noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

FORNECEDOR: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 27.029.083/0001-06

ENDEREÇO: AV JOÃO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-690

REPRESENTANTE LEGAL: MILENA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 090.462.344-01 - RG: 1804151 ITEP/RN

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------|------------|---------|--|---------------|-------------|-------------|
| 00001 | 100,00 | UND | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO: É um Aparelho de Pressão De Pulso automático. É simples e prático de usar. Armazena as últimas 120 medições. Possui indicador de arritmia, realiza a média automática das últimas 3 medições com gráfico indicador do nível de hipertensão. Permite até 3 usuários, separando a medição e facilitando a leitura dos dados armazenados. | ACCUMED | 93,29 | 9.329,00 |
| 00004 | 100,00 | UND | COLCHÃO DE AR PNEUMÁTICO INFLÁVEL: Dimensões: 200 x 90 x 7 cm (comprimento, largura e altura inflado); Material: PVC resistente; Composto por 130 células uniformes; Peso:2,3Kg; Tempo inicial para inflar: MÉDIA de 10 min; Tempo de ciclo: 6 min; Suporta usuários de até 130 kg. Tensão:110-127 V ou 220-240 V (verifique a indicação na etiqueta do equipamento). Consumo energético: 7 W. | BIOFLORENSE | 96,20 | 9.620,00 |
| 00005 | 400,00 | Unid | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO TECIDO EM ALGODÃO, FEIXE TIPO VELCRO | ACCUMED | 58,32 | 23.328,00 |
| 00006 | 100,00 | Unid | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL TECIDO EM ALGODÃO, FEIXE TIPO VELCRO | ACCUMED | 58,32 | 5.832,00 |
| 00007 | 300,00 | Unidade | TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL | ACCUMED | 10,63 | 3.189,00 |
| 00008 | 200,00 | UN | ESTETOSCOPIO | ACCUMED | 15,00 | 3.000,00 |
| 00009 | 15,00 | UND | OTOSCOPIO TK COM 5 ESPECULOS MISSOURI | MACROSUL | 357,10 | 5.356,50 |
| 00012 | 15,00 | Unid | Ambu Ressuscitador Manual ADULTO completo em Silicone Totalmente livre de látex; Balão em silicone, auto inflável com pop off;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Máscara faciais de silicone translúcida; Formato anatômico propo | FOYOMED | 219,86 | 3.297,90 |
| 00013 | 20,00 | UN | NEBULIZADOR/INALADOR DE AR HOSPITALAR INALADOR COMPRESSOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS Características técnicas mínimas: Compressor Tipo Pistão Auto Lubrificado Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 28 litros/min Motor: Compacto monofásico Pressão máxima: 40 psi Tensão: 110/220V (Bivolt Automático) Acompanhar: 4kits de nebulização completos, composto por: 1 Copinho 1 Mangueira 1 Máscara Adulta 1 Máscara infantil Possui: Suporte de transporte | INALAMED LTDA | 1.250,00 | 25.000,00 |
| 00014 | 30,00 | UN | NEBULIZADOR/INALADOR DE AR | ACCUMED | 97,50 | 2.925,00 |
| Total: | | | | | | 90.877,40 |

IPANGUAÇU/RN, 23 de setembro de 2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo órgão Gestor, E,

MILENA PINHEIRO FERREIRA

Pelo Fornecedor

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:734E83B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 44/2020 com início 17 de setembro de 2020, realizada em 23 de setembro de 2020 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

| Vencedor(es): G C DE CARVALHO EIRELI | | | | | | |
|--|------------|---------|--|------------|-------------|------------------------------|
| CNPJ: 04.057.403/0001-28 | | | | | Email: | Telefone: 84+99329212 |
| Endereço: RUA CORONEL EMILIO DANTAS DA SILVEIRA, 0, BELA VISTA, Assú/RN, CEP: 59650-000 | | | | | | |
| Representante: - RG: | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001 | 3000,00 | KG | "FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I- Classe Cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados e resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Em Kg." | Grão Ideal | 6,38 | 19.140,00 |
| 00002 | 3000,00 | KG | ARROZ POLIDO- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Em Kg | Brilhante | 4,25 | 12.750,00 |
| 00004 | 6000,00 | Pacote | FARINHA DE MILHO EM FLOCOS- grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 500 g. | Nordestino | 1,07 | 6.420,00 |
| 00012 | 1200,00 | Unidade | Saco Plástico - para Sacolão com 30kg. | S Medeiros | 0,58 | 696,00 |
| 00013 | 50,00 | Rolo | Fita Adesiva- para fechar sacolão tipo Rolo. | Fit Pel | 2,20 | 110,00 |
| Total: | | | | | | 39.116,00 |

| Vencedor(es): G FONSECA DA SILVA ME | | | | | | |
|--|------------|---------|--|-----------|-------------|-------------|
| CNPJ: 26.690.106/0001-58 | | | | | Email: | Telefone: |
| Endereço: RUA DR FERNANDO BUSTAMANT, 255, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000 | | | | | | |
| Representante: - RG: | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00005 | 2000,00 | Pacote | MACARRAO- Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, com sêmola, tipo espaguete, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. Em pacote de 500g. | BONSABOR | 1,87 | 3.740,00 |
| 00010 | 2000,00 | Und. | CAFÉ - Tipo Quimino/três corações ou petim, torrado, moagem fina, embalagem tipo almofada, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da indústria do café - ABIC. 250gr. | odebrecht | 3,49 | 6.980,00 |
| Total: | | | | | | 10.720,00 |

| Vencedor(es): T. P. S. DO NASCIMENTO-ME | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|----------------------------|
| CNPJ: 17.642.145/0001-99 | | | | | Email: valdiranrocha@yahoo.com.br | Telefone: 999058363 |
| Endereço: AV. PREFEITO JOAO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, 312, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP: 59650-000 | | | | | | |

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------|------------|---------|---|---------------|-------------|-------------|
| 00003 | 3000,00 | KG | AÇUCAR REFINADO- Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Em Kg. | favo de mel | 2,40 | 7.200,00 |
| 00006 | 2000,00 | Pacote | BOLACHA SALGADA- Tipo padaria contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Em pacote de 300g. | sao francisco | 2,64 | 5.280,00 |
| 00007 | 2000,00 | Und. | MARGARINA- Margarina com sal, fabricação máxima 30 dias. Ficha técnica e laudo bromatológico. Registro do produto no ministério da saúde. Embalagem apropriada contendo 250g. | primor | 2,25 | 4.500,00 |
| 00008 | 400,00 | Unidade | MORTADELA- Mortadela de frango, com até 9% de gordura, embalagem em polietileno, com registro no Ministério da Saúde, peça com no mínimo 3kg. | perdigao | 19,00 | 7.600,00 |
| 00009 | 1000,00 | KG | FARINHA-Farinha de mandioca, com fabricação máxima de 30 dias. Registro do produto no ministério da agricultura. Embalagem plástica. Em Kg | feira nova | 2,60 | 2.600,00 |
| 00011 | 1000,00 | Litro | ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Frasco com peso líquido de 900ml. | soya | 6,31 | 6.310,00 |
| Total: | | | | | | 33.490,00 |

Ipanguaçu/RN, 24 de setembro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:85D5BFB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP Nº 923003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24
FORNECEDOR: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.388.997/0001-15
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual(ais) aquisição(ões) de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde de Urgência e Emergência, conforme constante no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 23/09/2020 à 22/09/2021
VALOR TOTAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)
FORNECEDOR: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
ENDEREÇO: RUA DOM SEBASTIÃO, 0, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP: 88337-110
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO LEÃO STRALIOTTO
CPF: 064.662.539-02

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------|------------|---------|---|----------------------|-------------|-------------|
| 00002 | 30,00 | UND | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO: Escala: 32,0°C a 43,0°C Exatidão: ±0,3°C Resposta Espectral: 6-14µm Display de vidro LCD 3½ com iluminação Congelamento de leitura Registro automático de Leituras Distancia do alvo: 5cm a 15cm Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano Desligamento Automático: Após 7 segundos Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário Dimensões: 100 x 45 x 150 mm Peso aproximado: 200g | Stra Medical/Bioland | 110,00 | 3.300,00 |
| Total: | | | | | | 3.300,00 |

IPANGUAÇU/RN, 23 de setembro de 2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pelo Órgão Gestor, E,

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO
Pelo Fornecedor

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4CBECF38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | Auxiliar Serviços Gerais |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.941,99 |
| Valor Final: | 1.187,12 |
| Valor Total: | 29.678,00 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:21:37 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |
| Item: | 0005 |

| | |
|--------------------------|--|
| Descrição: | Motorista de Transporte Escolar |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 3.674,73 |
| Valor Final: | 2.149,09 |
| Valor Total: | 32.236,35 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:21:45 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0006 |
| Descrição: | Auxiliar de Serviços Diversos 40h semanais |
| Quantidade: | 3 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.776,77 |
| Valor Final: | 2.482,20 |
| Valor Total: | 7.446,60 |
| Adjudicado em : | 24/09/2020 - 11:17:02 |
| Adjudicado Por: | VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | 21.597.589/0001-27 J H N DE MELO EIRELI |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0007 |
| Descrição: | Auxiliar de Serviços Diversos 30h semanais |
| Quantidade: | 8 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.941,99 |
| Valor Final: | 1.187,00 |
| Valor Total: | 9.496,00 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:21:52 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0008 |
| Descrição: | Porteiro 40h semanais |
| Quantidade: | 14 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.599,33 |
| Valor Final: | 1.628,00 |
| Valor Total: | 22.792,00 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:22:00 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0009 |
| Descrição: | Porteiro 30h semanais |
| Quantidade: | 4 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.094,02 |
| Valor Final: | 1.185,70 |
| Valor Total: | 4.742,80 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:22:06 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Item: | 0010 |
| Descrição: | Recepcionista |
| Quantidade: | 1 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.953,43 |
| Valor Final: | 1.846,06 |
| Valor Total: | 1.846,06 |
| Adjudicado em : | 24/09/2020 - 11:17:10 |
| Adjudicado Por: | VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | 07.511.091/0001-79 CONSERV EIRELI |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0011 |
| Descrição: | Monitor de Transporte Escolar 30h/semanais |
| Quantidade: | 4 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.963,80 |
| Valor Final: | 1.186,90 |
| Valor Total: | 4.747,60 |
| Adjudicado em : | 10/09/2020 - 14:22:14 |
| Adjudicado Por: | GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| Nome da Empresa: | 35.537.126/0001-84 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:5FA706F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Prefeitura Municipal de Ipangaçu

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | Auxiliar Serviços Gerais |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.941,99 |
| Valor Final: | 1.187,12 |
| Valor Total: | 29.678,00 |
| Situação: | Homologado em 10/09/2020 14:39:37 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0005 |
| Descrição: | Motorista de Transporte Escolar |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 3.674,73 |
| Valor Final: | 2.149,09 |
| Valor Total: | 32.236,35 |
| Situação: | Homologado em 10/09/2020 14:39:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0006 |
| Descrição: | Auxiliar de Serviços Diversos 40h semanais |
| Quantidade: | 3 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.776,77 |
| Valor Final: | 2.482,20 |
| Valor Total: | 7.446,60 |
| Situação: | Homologado em 24/09/2020 11:18:30 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | J H N DE MELO EIRELI |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0007 |
| Descrição: | Auxiliar de Serviços Diversos 30h semanais |
| Quantidade: | 8 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.941,99 |
| Valor Final: | 1.187,00 |
| Valor Total: | 9.496,00 |
| Situação: | Homologado em 10/09/2020 14:39:44 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0008 |
| Descrição: | Porteiro 40h semanais |
| Quantidade: | 14 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.599,33 |
| Valor Final: | 1.628,00 |
| Valor Total: | 22.792,00 |
| Situação: | Homologado em 10/09/2020 14:39:48 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0009 |
| Descrição: | Porteiro 30h semanais |
| Quantidade: | 4 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 2.094,02 |
| Valor Final: | 1.185,70 |
| Valor Total: | 4.742,80 |
| Situação: | Homologado em 10/09/2020 14:39:51 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU |
| Modelo: | N/C |

| | |
|------------|---------------|
| Item: | 0010 |
| Descrição: | Recepcionista |

| | |
|--------------------------|---|
| Quantidade: | 1 |
| Unidade de Fornecimento: | posto |
| Valor Referência: | 1.953,43 |
| Valor Final: | 1.846,06 |
| Valor Total: | 1.846,06 |
| Situação: | Homologadoem 24/09/202011:18:36 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO |
| Nome da Empresa: | CONSERV EIRELI |
| Modelo: | N/C |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:930FF117

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP Nº 921014/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - CNPJ: 35.537.126/0001-84

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados(apoio administrativo e atividades auxiliares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipanguaçu.

VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 20/09/2021

VALOR TOTAL: R\$1.244.313,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais)

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN

CNPJ: 35.537.126/0001-84

ENDEREÇO: RUA LUIZA ALVES CARNEIRO, 2475, CENTRO, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 59182-000

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE SOARES GOMES

CPF: 008.106.354-70

| Item | Quantidade de Postos | Unid. de Pagamentos | Descrição dos Postos | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------------|----------------------|---------------------|--|-------------|--------------|
| 00001 | 25 | 12.Meses | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 30H/SEMANAIS | 1.187,12 | 356.136,00 |
| 00005 | 15 | 12.meses | MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40H/SEMANAIS | 2.149,09 | 386.836,20 |
| 00007 | 08 | 12.Meses | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - 30H/SEMANAIS | 1.187,00 | 113.952,00 |
| 00008 | 14 | 12.Meses | PORTEIRO - 40H/SEMANAIS | 1.628,00 | 273.504,00 |
| 00009 | 04 | 12.Meses | PORTEIRO - 30H/SEMANAIS | 1.185,70 | 56.913,60 |
| 00011 | 04 | 12.Meses | MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30H/SEMANAIS | 1.186,90 | 56.971,20 |
| Total Mensal | | | | | 103.692,75 |
| Total Global | | | | | 1.244.313,00 |

IPANGUAÇU/RN, 21 de setembro de 2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pelo Órgão Gestor, E,

ALEXANDRE SOARES GOMES
Pelo Fornecedor

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:FBBD33D7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 8.583.417,74 | 8.511.350,78 | 8.434.310,70 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 8.583.417,74 | 8.555.350,78 | 8.478.310,70 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 8.583.417,74 | 8.555.350,78 | 8.478.310,70 | 0,00 |
| De Tributos | 2.450.254,63 | 2.422.187,67 | 2.345.147,59 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 6.085.339,74 | 6.085.339,74 | 6.085.339,74 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 47.823,37 | 47.823,37 | 47.823,37 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | -44.000,00 | -44.000,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.721.718,01 | 3.349.080,55 | 4.764.664,84 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Disponibilidade de Caixa | 1.721.718,01 | 3.349.080,55 | 4.764.664,84 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.535.412,41 | 3.911.601,67 | 5.272.717,06 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.813.694,40 | 562.521,12 | 508.052,22 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 6.861.699,73 | 5.162.270,23 | 3.669.645,86 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 35.026.407,61 | 35.174.558,54 | 37.267.301,84 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 24,50 | 24,19 | 22,63 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 19,59 | 14,67 | 9,84 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 42.209.470,25 | 44.720.762,21 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 37.988.523,23 | 40.248.685,99 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:871D7C8F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados | | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Exercícios Anteriores | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 5.907.287,44 | 454.519,00 | 2.416.313,82 | 134.308,56 | 980.523,50 | 1.921.622,56 | 5.763.338,17 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 18.322,00 | 7.802,61 | 2.420,90 | 0,00 | -28.545,51 | 2.044,72 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 302.033,24 | 0,00 | 732.596,04 | 0,00 | 536.341,69 | -966.904,49 | 1.414.239,62 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,00 | 1.858,20 | 170.185,87 | 2.322,16 | 67.047,02 | -241.413,25 | 914.786,19 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 13.036,89 | 208.531,26 | 45.857,44 | 64.934,62 | -332.360,21 | 226.863,95 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 1.591.764,47 | 11.384,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.580.379,91 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 1.183.737,74 | 265.244,05 | 181.924,02 | 0,00 | 12.716,33 | 723.853,34 | 1.071.092,65 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 2.498.996,26 | 59.607,34 | 1.092.060,15 | 83.083,11 | 287.787,67 | 976.457,99 | 1.896.580,76 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 236.097,27 | 7.659,36 | 140,93 | 624,95 | 11.696,17 | 215.975,86 | 136.438,68 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 94.658,46 | 77.406,60 | 23.072,94 | 0,00 | 0,00 | -5.821,08 | 101.291,60 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 0,00 | 52.849,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -52.849,20 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 52.849,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -52.849,20 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 5.907.287,44 | 507.368,20 | 2.416.313,82 | 134.308,56 | 980.523,50 | 1.868.773,36 | 5.763.338,17 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:67E80ABE

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 35.174.558,54 | 37.267.301,84 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 7.738.402,88 | 8.198.806,40 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E6EF4949

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 37.267.301,84 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.962.768,29 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 5.366.491,46 | 14,40 |

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.608.711,13 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6CE9F2AC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | | |
|--|---|-------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | Exercício: 2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 37.267.301,84 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.708.808,25 | 47,52 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.124.342,99 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 19.118.125,84 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 3.669.645,86 | 10,43 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 42.209.470,25 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.738.402,88 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.962.768,29 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.608.711,13 | 7,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:882F8696

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RRFO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 20.000,00 | | | 0,00 | | 20.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 20.000,00 | | | 0,00 | | 20.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 1.000,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 |
| Investimentos | 1.000,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | | 2020 (j) = (Ib - (IIe + IIg)) | | Saldo Atual (k) = (III+IIIj) | |
| Valor (III) | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 40.896.555,00 | 40.896.555,00 | 7.380.082,21 | 24.153.990,80 | 16.742.564,20 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.251.251,00 | 1.251.251,00 | 122.824,91 | 683.630,11 | 567.620,89 |
| 1.1.1 Impostos | 1.218.000,00 | 1.218.000,00 | 120.059,22 | 644.352,72 | 573.647,28 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 428.000,00 | 428.000,00 | 354,80 | 3.739,59 | 424.260,41 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 428.000,00 | 428.000,00 | 354,80 | 3.739,59 | 424.260,41 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 428.000,00 | 428.000,00 | 354,80 | 3.739,59 | 424.260,41 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 428.000,00 | 428.000,00 | 354,80 | 3.739,59 | 424.260,41 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 428.000,00 | 428.000,00 | 354,80 | 3.739,59 | 424.260,41 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 790.000,00 | 790.000,00 | 119.704,42 | 640.613,13 | 149.386,87 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 76.000,00 | 76.000,00 | 5.743,97 | 117.196,72 | -41.196,72 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 43.000,00 | 43.000,00 | 2.223,17 | 13.791,54 | 29.208,46 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 96,51 | 34.903,49 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 3.000,00 | 3.000,00 | 51,48 | 147,38 | 2.852,62 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.171,69 | 13.547,65 | -8.547,65 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 33.000,00 | 33.000,00 | 3.520,80 | 103.405,18 | -70.405,18 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.520,79 | 101.408,71 | -71.408,71 |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,01 | 1.996,47 | 1.003,53 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 714.000,00 | 714.000,00 | 113.960,45 | 523.416,41 | 190.583,59 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 714.000,00 | 714.000,00 | 113.960,45 | 523.416,41 | 190.583,59 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 706.000,00 | 706.000,00 | 113.824,81 | 519.893,58 | 186.106,42 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 5.000,00 | 5.000,00 | 135,64 | 3.522,83 | 1.477,17 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 30.251,00 | 30.251,00 | 2.485,83 | 38.347,92 | -8.096,92 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 30.251,00 | 30.251,00 | 2.485,83 | 38.347,92 | -8.096,92 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 30.251,00 | 30.251,00 | 2.485,83 | 38.347,92 | -8.096,92 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 30.251,00 | 30.251,00 | 2.485,83 | 38.347,92 | -8.096,92 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 30.251,00 | 30.251,00 | 2.485,83 | 38.347,92 | -8.096,92 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 12.251,00 | 12.251,00 | 1.696,35 | 31.349,50 | -19.098,50 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 8.000,00 | 8.000,00 | 789,48 | 6.998,42 | 1.001,58 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | 279,86 | 929,47 | 2.070,53 |
| 1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios | 3.000,00 | 3.000,00 | 279,86 | 929,47 | 2.070,53 |
| 1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | 279,86 | 929,47 | 2.070,53 |
| 1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | 279,86 | 929,47 | 2.070,53 |
| 1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 279,86 | 929,47 | 2.070,53 |
| 1.2 Contribuições | 410.000,00 | 410.000,00 | 74.428,79 | 337.006,50 | 72.993,50 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 410.000,00 | 410.000,00 | 74.428,79 | 337.006,50 | 72.993,50 |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 410.000,00 | 410.000,00 | 74.428,79 | 337.006,50 | 72.993,50 |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 410.000,00 | 410.000,00 | 74.428,79 | 337.006,50 | 72.993,50 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 45.480,00 | 45.480,00 | 1.263,74 | 210.365,44 | -164.885,44 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 45.480,00 | 45.480,00 | 1.263,74 | 210.365,44 | -164.885,44 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 45.480,00 | 45.480,00 | 1.263,74 | 210.365,44 | -164.885,44 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 45.480,00 | 45.480,00 | 1.263,74 | 210.365,44 | -164.885,44 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 45.480,00 | 45.480,00 | 1.263,74 | 210.365,44 | -164.885,44 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 17.480,00 | 17.480,00 | 1.132,55 | 208.388,08 | -190.908,08 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 131,19 | 1.160,08 | 3.839,92 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 817,28 | 2.182,72 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 39.181.824,00 | 39.181.824,00 | 7.180.616,86 | 22.906.551,66 | 16.275.272,34 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 22.358.860,00 | 22.358.860,00 | 5.343.415,01 | 14.945.973,14 | 7.412.886,86 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 22.358.860,00 | 22.358.860,00 | 5.343.415,01 | 14.945.973,14 | 7.412.886,86 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 16.073.200,00 | 16.073.200,00 | 2.152.408,36 | 7.958.521,18 | 8.114.678,82 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 14.672.000,00 | 14.672.000,00 | 1.524.695,58 | 7.330.445,79 | 7.341.554,21 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 14.672.000,00 | 14.672.000,00 | 1.524.695,58 | 7.330.445,79 | 7.341.554,21 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 18.340.000,00 | 18.340.000,00 | 1.905.869,42 | 9.163.058,49 | 9.176.941,51 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -3.668.000,00 | -3.668.000,00 | -381.173,84 | -1.832.612,70 | -1.835.387,30 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 700.000,00 | 700.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | 72.333,14 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 700.000,00 | 700.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | 72.333,14 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 700.000,00 | 700.000,00 | 627.666,86 | 627.666,86 | 72.333,14 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.200,00 | 1.200,00 | 45,92 | 408,53 | 791,47 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.200,00 | 1.200,00 | 45,92 | 408,53 | 791,47 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.500,00 | 1.500,00 | 57,39 | 509,09 | 990,91 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -300,00 | -300,00 | -11,47 | -100,56 | -199,44 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 240.000,00 | 240.000,00 | 47.228,80 | 202.916,30 | 37.083,70 |
| 1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.662,03 | 11.934,71 | -7.934,71 |
| 1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.662,03 | 11.934,71 | -7.934,71 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 730.000,00 | 413.000,00 | 47.683,87 | 347.107,04 | 47.683,87 | 149.107,04 | 263.892,96 | 131.936,87 | 0,00 |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 730.000,00 | 413.000,00 | 47.683,87 | 347.107,04 | 47.683,87 | 149.107,04 | 263.892,96 | 131.936,87 | 0,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 730.000,00 | 413.000,00 | 47.683,87 | 347.107,04 | 47.683,87 | 149.107,04 | 263.892,96 | 131.936,87 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 42.191.555,00 | 44.584.750,10 | 5.697.018,33 | 31.054.188,63 | 6.910.173,79 | 24.110.712,19 | 20.474.037,91 | 21.860.185,56 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: 7E6CA770

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.218.000,00 | 1.218.000,00 | 644.352,72 | 52,90 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 43.000,00 | 43.000,00 | 13.791,54 | 32,07 |
| 1.1.1 - IPTU | 35.000,00 | 35.000,00 | 96,51 | 0,28 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 13.695,03 | 171,19 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 103.405,18 | 313,35 |
| 1.2.1 - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 101.408,71 | 338,03 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.996,47 | 66,53 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 714.000,00 | 714.000,00 | 523.416,41 | 73,31 |
| 1.3.1 - ISS | 706.000,00 | 706.000,00 | 519.893,58 | 73,64 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.000,00 | 8.000,00 | 3.522,83 | 44,04 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 428.000,00 | 428.000,00 | 3.739,59 | 0,87 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.843.655,00 | 24.843.655,00 | 12.242.109,06 | 49,28 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 19.740.000,00 | 19.740.000,00 | 9.790.725,35 | 49,60 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 18.340.000,00 | 18.340.000,00 | 9.163.058,49 | 49,96 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 700.000,00 | 700.000,00 | 627.666,86 | 89,67 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 4.606.000,00 | 4.606.000,00 | 2.231.756,51 | 48,45 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 3.450,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 4.255,00 | 4.255,00 | 2.240,69 | 52,67 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 509,09 | 33,93 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 488.450,00 | 488.450,00 | 216.877,42 | 44,40 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.061.655,00 | 26.061.655,00 | 12.886.461,78 | 49,45 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.443.000,00 | 1.443.000,00 | 452.835,15 | 31,38 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 376.000,00 | 376.000,00 | 175.777,26 | 46,75 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 599.000,00 | 599.000,00 | 169.617,11 | 28,32 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 340.000,00 | 340.000,00 | 107.440,78 | 31,60 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.543.000,00 | 1.543.000,00 | 452.835,15 | 29,35 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.688.731,00 | 4.688.731,00 | 2.322.427,72 | 49,53 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 3.668.000,00 | 3.668.000,00 | 1.832.612,70 | 49,96 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 921.200,00 | 921.200,00 | 446.346,42 | 48,45 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 690,00 | 690,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 851,00 | 851,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 300,00 | 300,00 | 100,56 | 33,67 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 97.690,00 | 97.690,00 | 43.368,04 | 44,39 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 12.349.000,00 | 12.349.000,00 | 5.699.932,33 | 46,16 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 12.344.000,00 | 12.344.000,00 | 5.699.932,33 | 46,18 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 7.655.269,00 | 7.655.269,00 | 3.377.504,61 | (3,35) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 8.390.000,00 | 8.410.000,00 | 6.009.281,87 | 71,45 | 4.941.397,78 | 58,76 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.975.000,00 | 1.525.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 6.415.000,00 | 6.885.000,00 | 6.009.281,87 | 87,28 | 4.941.397,78 | 71,77 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.959.000,00 | 4.149.000,00 | 2.965.841,19 | 71,48 | 1.891.932,01 | 45,60 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 358.000,00 | 254.000,00 | 12.600,00 | 4,96 | 2.100,00 | 0,83 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 3.601.000,00 | 3.895.000,00 | 2.953.241,19 | 75,82 | 1.889.832,01 | 48,52 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 12.349.000,00 | 12.559.000,00 | 8.975.123,06 | 71,46 | 6.833.329,79 | 54,41 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$ | | | | | | | 86,69 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$ | | | | | | | 33,19 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$ | | | | | | | -19,88 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.348.000,00 | 1.794.000,00 | 12.600,00 | 0,70 | 2.100,00 | 0,12 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 2.348.000,00 | 1.794.000,00 | 12.600,00 | 0,70 | 2.100,00 | 0,12 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.333.000,00 | 1.779.000,00 | 12.600,00 | 0,71 | 2.100,00 | 0,12 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.814.750,00 | 12.300.750,00 | 9.489.476,21 | 77,15 | 7.273.290,11 | 59,13 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 10.016.000,00 | 10.780.000,00 | 8.962.523,06 | 83,14 | 6.831.229,79 | 63,37 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.798.750,00 | 1.520.750,00 | 526.953,15 | 34,65 | 442.060,32 | 29,07 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 14.162.750,00 | 14.094.750,00 | 9.502.076,21 | 67,42 | 7.275.390,11 | 51,62 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 3.377.504,61 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 3.377.504,61 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 3.897.885,50 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 30,24 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 376.000,00 | 376.000,00 | 237.737,54 | 63,23 | 168.963,21 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.537.000,00 | 1.537.000,00 | 470.987,27 | 30,64 | 446.744,93 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.913.000,00 | 1.913.000,00 | 708.724,81 | 37,05 | 615.708,14 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 16.075.750,00 | 16.007.750,00 | 10.210.801,02 | 63,79 | 7.891.098,25 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | | | | | CANCELADO EM 2020 (J) | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | | | | | 0,00 | |

| | | | |
|--|--|--------------|---------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | VALOR | |
| | | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 22.111,98 | 67.665,81 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 6.111.193,02 | 176.031,68 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | 6.113.252,46 | 218.271,63 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | 6.113.252,46 | 218.271,63 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | 0,00 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 20.052,54 | 25.425,86 |
| 50 - (+) Ajustes | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| 50,4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 20.052,54 | 25.425,86 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:99F92801

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|--------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | | | Previsão Atualizada(a) | Receita Realizadas(b) | Saldo a Realizar(c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | | | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.220.371,11 | 1.568.347,20 | 731.815,36 | 836.531,84 | 2.652.023,91 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 3.515.371,11 | 1.238.410,33 | 599.878,49 | 638.531,84 | 2.276.960,78 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 695.000,00 | 329.936,87 | 131.936,87 | 198.000,00 | 365.063,13 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:9383CE8D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| | | | |
|---|--|------------------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:7460DDB8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 40.896.555,00 | 24.153.990,80 |
| Receitas Tributárias | 1.251.251,00 | 683.630,11 |
| IPTU | 35.000,00 | 96,51 |
| ISS | 706.000,00 | 519.893,58 |
| IBTI | 30.000,00 | 101.408,71 |
| IRRF | 428.000,00 | 3.739,59 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 52.251,00 | 58.491,72 |
| Receitas de Contribuições | 410.000,00 | 337.006,50 |
| Receita Patrimonial Líquida | 45.480,00 | 210.365,44 |
| Aplicações Financeiras (II) | 45.480,00 | 210.365,44 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 39.181.824,00 | 22.906.551,66 |
| Cota-Parte do FPM | 19.740.000,00 | 9.790.725,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.606.000,00 | 2.231.756,51 |
| Cota-Parte do IPVA | 488.450,00 | 216.877,42 |
| Cota-Parte do ITR | 1.500,00 | 509,09 |
| Transferências da LC 87/1996 | 3.450,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.255,00 | 2.240,69 |
| Transferências do FUNDEB | 12.344.000,00 | 5.699.932,33 |
| Outras Transferências Correntes | 1.994.169,00 | 4.964.510,27 |
| Demais Receitas Correntes | 8.000,00 | 16.437,09 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 8.000,00 | 16.437,09 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 40.851.075,00 | 23.943.625,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.295.000,00 | 69.000,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.275.000,00 | 69.000,00 |
| Convênios | 805.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 470.000,00 | 69.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.295.000,00 | 69.000,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 42.146.075,00 | 24.012.625,36 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 40.917.878,99 | 29.355.905,95 | 23.260.884,02 | 21.206.422,07 | 1.286.185,04 | 602,00 | 602,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.296.986,88 | 15.357.887,39 | 11.466.411,74 | 10.408.613,59 | 641.965,36 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 134.000,00 | 130.695,33 | 117.527,61 | 113.580,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.486.892,11 | 13.867.323,23 | 11.676.944,67 | 10.684.227,51 | 644.219,68 | 602,00 | 602,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 40.783.878,99 | 29.225.210,62 | 23.143.356,41 | 21.092.841,10 | 1.286.185,04 | 602,00 | 602,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.666.871,11 | 1.698.282,68 | 849.828,17 | 653.763,49 | 10.671,34 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 3.243.871,11 | 1.351.175,64 | 700.721,13 | 521.826,62 | 10.671,34 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 413.000,00 | 347.107,04 | 149.107,04 | 131.936,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.253.871,11 | 1.351.175,64 | 700.721,13 | 521.826,62 | 10.671,34 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 44.037.750,10 | 30.576.386,26 | 23.844.077,54 | 21.614.667,72 | 1.296.856,38 | 602,00 | 602,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.100.499,26 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 300.256,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI) | | | | | | | 1.100.499,26 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|--|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 8.583.417,74 | 8.434.310,70 | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.721.718,01 | 4.764.664,84 | |
| Disponibilidade de Caixa | 1.721.718,01 | 4.764.664,84 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.535.412,41 | 5.272.717,06 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.813.694,40 | 508.052,22 | |

| | | |
|--|-----------------------|--------------|
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 6.861.699,73 | 3.669.645,86 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 3.192.053,87 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 1.305.642,18 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.886.411,69 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.886.411,69 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: A37989B5

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------------------------------|------|------|------|------|
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | 0,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | 0,00 | | | | |

| | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:A7A39539

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 42.191.555,00 |
| Previsão Atualizada | 42.191.555,00 |
| Receitas Realizadas | 24.222.990,80 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 42.191.555,00 |
| Dotação Atualizada | 44.584.750,10 |
| Despesas Empenhadas | 31.054.188,63 |
| Despesas Liquidadas | 24.110.712,19 |
| Despesas Pagas | 21.860.185,56 |
| Superávit Orçamentário | 112.278,61 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 31.054.188,63 |
| Despesas Liquidadas | 24.110.712,19 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 37.267.301,84 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|----------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 300.256,00 | 1.100.499,26 | 366,52 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.100.499,26 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.813.694,40 | 8.785,80 | 1.296.856,38 | 508.052,22 |
| Poder Executivo | 1.813.694,40 | 8.785,80 | 1.296.856,38 | 508.052,22 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 134.910,56 | 0,00 | 602,00 | 134.308,56 |
| Poder Executivo | 52.233,87 | 0,00 | 602,00 | 51.631,87 |
| Poder Legislativo | 82.676,69 | 0,00 | 0,00 | 82.676,69 |
| TOTAL | 1.948.604,96 | 8.785,80 | 1.297.458,38 | 642.360,78 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 3.897.885,50 | 25,00 | 30,24 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 4.941.397,78 | 60,00 | 86,69 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|----------------------------|------|------|
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |
|----------------------------|------|------|

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício 10º | Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|---------------|-----------|---------------|---------------|
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|---|----------------------------|------------------|
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|--|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.023.746,72 | 15,00 | 24,66 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:65FCD635

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | |

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.218.000,00 | 1.218.000,00 | 644.352,72 | 52,90 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 43.000,00 | 43.000,00 | 13.791,54 | 32,07 |
| IPTU | 35.000,00 | 35.000,00 | 96,51 | 0,27 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 13.695,03 | 171,18 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 103.405,18 | 313,34 |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 101.408,71 | 338,02 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.996,47 | 66,54 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 714.000,00 | 714.000,00 | 523.416,41 | 73,30 |
| ISS | 706.000,00 | 706.000,00 | 519.893,58 | 73,63 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.000,00 | 8.000,00 | 3.522,83 | 44,03 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 428.000,00 | 428.000,00 | 3.739,59 | 0,87 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.443.655,00 | 23.443.655,00 | 11.614.442,20 | 49,54 |
| Cota-Parte FPM | 18.340.000,00 | 18.340.000,00 | 9.163.058,49 | 49,96 |
| Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 509,09 | 33,93 |
| Cota-Parte IPVA | 488.450,00 | 488.450,00 | 216.877,42 | 44,40 |
| Cota-Parte ICMS | 4.606.000,00 | 4.606.000,00 | 2.231.756,51 | 48,45 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 4.255,00 | 4.255,00 | 2.240,69 | 52,66 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.450,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 24.661.655,00 | 24.661.655,00 | 12.258.794,92 | 49,70 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar Processados (g) | em não |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|--|--------|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.282.500,00 | 3.714.500,00 | 3.476.389,05 | 93,58 | 2.785.273,12 | 74,98 | 2.578.376,56 | 69,41 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 4.274.500,00 | 3.698.500,00 | 3.476.389,05 | 93,99 | 2.785.273,12 | 75,30 | 2.578.376,56 | 69,71 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 8.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 189.000,00 | 363.000,00 | 266.680,80 | 73,46 | 221.895,80 | 61,12 | 221.895,80 | 61,12 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 184.000,00 | 362.000,00 | 266.680,80 | 73,66 | 221.895,80 | 61,29 | 221.895,80 | 61,29 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 105.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 105.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 20.000,00 | 36.000,00 | 25.000,00 | 69,44 | 16.577,80 | 46,04 | 8.678,20 | 24,10 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 35.000,00 | 25.000,00 | 71,42 | 16.577,80 | 47,36 | 8.678,20 | 24,79 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 179.805,00 | 119.805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 179.805,00 | 119.805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.776.305,00 | 4.253.305,00 | 3.768.069,85 | 88,59 | 3.023.746,72 | 71,09 | 2.808.950,56 | 66,04 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.768.069,85 | 3.023.746,72 | 2.808.950,56 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.768.069,85 | 3.023.746,72 | 2.808.950,56 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.838.819,24 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.838.819,24 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.184.927,48 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 24,66 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (NÃO Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (NÃO Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.055.000,00 | 4.055.000,00 | 4.130.965,60 | 101,87 |
| Proveniente da União | 4.055.000,00 | 4.055.000,00 | 4.130.965,60 | 101,87 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.160,08 | 23,20 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.060.000,00 | 4.060.000,00 | 4.132.125,68 | 101,77 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.449.000,00 | 3.883.000,00 | 3.607.627,62 | 92,90 | 2.834.820,74 | 73,00 | 2.761.912,30 | 71,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.063.000,00 | 3.526.021,88 | 3.365.809,04 | 95,45 | 2.709.591,53 | 76,84 | 2.636.683,09 | 74,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 386.000,00 | 356.978,12 | 241.818,58 | 67,74 | 125.229,21 | 35,08 | 125.229,21 | 35,08 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 461.000,00 | 562.000,00 | 414.271,75 | 73,71 | 325.941,05 | 57,99 | 274.577,13 | 48,85 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 451.000,00 | 552.000,00 | 414.271,75 | 75,04 | 325.941,05 | 59,04 | 274.577,13 | 49,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 40.000,00 | 190.000,00 | 156.885,06 | 82,57 | 148.699,61 | 78,26 | 83.339,81 | 43,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 190.000,00 | 156.885,06 | 82,57 | 148.699,61 | 78,26 | 83.339,81 | 43,86 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|--|--------------|-------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 20.000,00 | 52.000,00 | 50.000,00 | 96,15 | 40.505,95 | 77,89 | 40.505,95 | 77,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 52.000,00 | 50.000,00 | 96,15 | 40.505,95 | 77,89 | 40.505,95 | 77,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 110.000,00 | 1.777.297,22 | 710.833,29 | 39,99 | 394.533,48 | 22,19 | 325.307,08 | 18,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 1.517.151,11 | 710.833,29 | 46,85 | 394.533,48 | 26,00 | 325.307,08 | 21,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 260.146,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.080.000,00 | 6.464.297,22 | 4.939.617,72 | 76,41 | 3.744.500,83 | 57,92 | 3.485.642,27 | 53,92 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.731.500,00 | 7.597.500,00 | 7.084.016,67 | 93,24 | 5.620.093,86 | 73,97 | 5.340.288,86 | 70,29 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 650.000,00 | 925.000,00 | 680.952,55 | 73,61 | 547.836,85 | 59,22 | 496.472,93 | 53,67 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 145.000,00 | 210.000,00 | 156.885,06 | 74,70 | 148.699,61 | 70,80 | 83.339,81 | 39,68 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 40.000,00 | 88.000,00 | 75.000,00 | 85,22 | 57.083,75 | 64,86 | 49.184,15 | 55,89 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 289.805,00 | 1.897.102,22 | 710.833,29 | 37,46 | 394.533,48 | 20,79 | 325.307,08 | 17,14 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.856.305,00 | 10.717.602,22 | 8.707.687,57 | 81,24 | 6.768.247,55 | 63,15 | 6.294.592,83 | 58,73 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 8.856.305,00 | 10.717.602,22 | 8.707.687,57 | 81,24 | 6.768.247,55 | 63,15 | 6.294.592,83 | 58,73 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:021CA204

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas nesta Portaria fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Jaçaná/RN, 28 de setembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|-------------------------------|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 50.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 10.000,00 |
| | 2056 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD | | | | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 10.000,00 |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 40.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 40.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|----------|------|------------------|
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 40.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 50.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 10.000,00 |
| | 2035 APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIG. SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS | | | | 2.700,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 900,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 13110000 | 0001 | 900,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 900,00 |
| | 2057 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | 5.500,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 5.500,00 |
| | 2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | | | | 1.800,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 13110000 | 0001 | 900,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 900,00 |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 40.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10010000 | 0001 | 39.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 1.000,00 |

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:4C7E8590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Jandaira/RN, 28 de setembro de 2020

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|--|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 20.000,00 |
| 12 .001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL | | | | | 20.000,00 |
| | 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 20.000,00 |
| 12 .001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL | | | | | 20.000,00 |
| | 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 2060 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL | | | | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 2.500,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 2.500,00 |
| | 1053 PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO | | | | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| I Receitas Correntes | 21.050.615,00 | 22.417.256,51 | 3.702.380,89 | 12.055.088,91 | 10.362.167,60 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 571.000,00 | 571.000,00 | 56.424,29 | 554.234,05 | 16.765,95 |
| 1.1.1 Impostos | 551.000,00 | 551.000,00 | 56.231,98 | 552.482,14 | -1.482,14 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 293.000,00 | 293.000,00 | 40.819,77 | 169.763,71 | 123.236,29 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 293.000,00 | 293.000,00 | 40.819,77 | 169.763,71 | 123.236,29 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 273.000,00 | 273.000,00 | 40.819,77 | 151.161,29 | 121.838,71 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 273.000,00 | 273.000,00 | 40.819,77 | 151.161,29 | 121.838,71 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 260.000,00 | 260.000,00 | 38.225,65 | 141.275,50 | 118.724,50 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 13.000,00 | 13.000,00 | 2.594,12 | 9.885,79 | 3.114,21 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 18.602,42 | 1.397,58 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 18.602,42 | 1.397,58 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 258.000,00 | 258.000,00 | 15.412,21 | 382.718,43 | -124.718,43 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 42.000,00 | 42.000,00 | 2.528,78 | 53.706,26 | -11.706,26 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 31.000,00 | 31.000,00 | 2.528,78 | 53.706,26 | -22.706,26 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 26.000,00 | 26.000,00 | 2.528,78 | 53.706,26 | -27.706,26 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 216.000,00 | 216.000,00 | 12.883,43 | 329.012,17 | -113.012,17 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 216.000,00 | 216.000,00 | 12.883,43 | 329.012,17 | -113.012,17 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 210.000,00 | 210.000,00 | 12.883,43 | 329.012,17 | -119.012,17 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 15.000,00 | 15.000,00 | 192,31 | 1.751,91 | 13.248,09 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 11.000,00 | 11.000,00 | 192,31 | 1.751,91 | 9.248,09 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 11.000,00 | 11.000,00 | 192,31 | 1.751,91 | 9.248,09 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 11.000,00 | 11.000,00 | 192,31 | 1.751,91 | 9.248,09 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 11.000,00 | 11.000,00 | 192,31 | 1.751,91 | 9.248,09 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 6.000,00 | 6.000,00 | 126,22 | 873,47 | 5.126,53 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 66,09 | 878,44 | 4.121,56 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 180.000,00 | 180.000,00 | 19.932,62 | 100.896,77 | 79.103,23 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.000,00 | 180.000,00 | 19.932,62 | 100.896,77 | 79.103,23 |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.000,00 | 180.000,00 | 19.932,62 | 100.896,77 | 79.103,23 |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 180.000,00 | 180.000,00 | 19.932,62 | 100.896,77 | 79.103,23 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 52.500,00 | 52.500,00 | 1.046,04 | 6.386,46 | 46.113,54 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.046,04 | 6.386,46 | 44.613,54 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.046,04 | 6.386,46 | 44.613,54 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.046,04 | 6.386,46 | 44.613,54 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.046,04 | 6.386,46 | 44.613,54 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 2.500,00 | 2.500,00 | 276,46 | 1.007,84 | 1.492,16 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 1.000,00 | 1.000,00 | 10,82 | 201,27 | 798,73 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 30,07 | 218,21 | 1.781,79 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 461,17 | 2.936,91 | 7.063,09 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 93,14 | 527,67 | 2.472,33 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 2,49 | 997,51 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 30.000,00 | 30.000,00 | 153,83 | 1.470,68 | 28.529,32 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 20,55 | 21,39 | 978,61 |
| 1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 1.6 Receita de Serviços | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 1.6.1.00.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.6.1.00.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.6.1.00.1.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.6.1.00.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |

| | | | | |
|---|------------|-------------|-------------|-------|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | (a) 0,00 | (b) 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 668.000,00 | 668.000,00 | 133.469,20 | 19,98 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 123.000,00 | 123.000,00 | 55.276,17 | 44,94 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 129.000,00 | 129.000,00 | 52.329,20 | 40,57 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 71.000,00 | 71.000,00 | 25.645,62 | 36,12 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 343.000,00 | 343.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 218,21 | 10,90 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 698.000,00 | 698.000,00 | 133.469,20 | 19,12 |

| FUNDEB | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.120.679,00 | 3.120.679,00 | 1.358.696,27 | 43,54 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.692.319,00 | 2.692.319,00 | 1.099.566,81 | 40,84 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 398.000,00 | 398.000,00 | 241.171,21 | 60,60 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 360,00 | 360,00 | 253,61 | 70,56 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 200,00 | 200,00 | 27,40 | 13,50 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 29.000,00 | 29.000,00 | 17.677,24 | 60,96 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.881.000,00 | 2.881.000,00 | 1.701.118,75 | 59,05 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 1.700.917,48 | 59,06 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 1.000,00 | 1.000,00 | 201,27 | 20,10 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | (240.679,00) | (240.679,00) | 342.221,21 | 15,52 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.175.000,00 | 2.175.000,00 | 2.162.120,57 | 99,41 | 1.344.384,17 | 61,81 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.175.000,00 | 2.175.000,00 | 2.162.120,57 | 99,41 | 1.344.384,17 | 61,81 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 705.000,00 | 705.000,00 | 511.982,06 | 72,62 | 373.338,84 | 52,96 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 705.000,00 | 705.000,00 | 511.982,06 | 72,62 | 373.338,84 | 52,96 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 2.674.102,63 | 92,85 | 1.717.723,01 | 59,64 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 79,02 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 21,94 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -0,96 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 120.000,00 | 120.000,00 | 26.494,80 | 22,08 | 19.960,71 | 16,63 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 120.000,00 | 120.000,00 | 26.494,80 | 22,08 | 19.960,71 | 16,63 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 120.000,00 | 120.000,00 | 26.494,80 | 22,08 | 19.960,71 | 16,63 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.247.000,00 | 5.198.529,76 | 4.100.352,97 | 78,88 | 2.593.074,36 | 49,88 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 2.674.102,63 | 92,85 | 1.717.723,01 | 59,64 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.367.000,00 | 2.318.529,76 | 1.426.250,34 | 61,52 | 875.351,35 | 37,75 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 3.800,00 | 3.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 919.417,00 | 919.417,00 | 587.087,74 | 63,85 | 346.895,85 | 37,73 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 6.290.217,00 | 6.241.746,76 | 4.713.935,51 | 75,52 | 2.959.930,92 | 47,42 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 342.221,21 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |

| | |
|---|--------------|
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 342.221,21 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 2.270.813,86 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25% | 29,28 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 123.000,00 | 123.000,00 | 67.697,44 | 55,04 | 53.111,13 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 541.000,00 | 589.470,24 | 119.262,86 | 20,23 | 100.412,39 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 664.000,00 | 712.470,24 | 186.960,30 | 26,24 | 153.523,52 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.954.217,00 | 6.954.217,00 | 4.900.895,81 | 70,47 | 3.113.454,44 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 23,53 | 29.947,85 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 349.010,19 | 55.366,97 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 349.012,05 | 56.449,87 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 349.012,05 | 56.449,87 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,35 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 22,02 | 28.864,95 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 22,02 | 28.864,95 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:03239606

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até Período (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 551.000,00 | 551.000,00 | 552.482,14 | 100,26 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 31.000,00 | 31.000,00 | 53.706,26 | 173,24 | |
| IPTU | 26.000,00 | 26.000,00 | 53.706,26 | 206,56 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 216.000,00 | 216.000,00 | 329.012,17 | 152,32 | |
| ISS | 210.000,00 | 210.000,00 | 329.012,17 | 156,67 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 293.000,00 | 293.000,00 | 169.763,71 | 57,93 | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.603.394,00 | 15.603.394,00 | 6.825.740,41 | 43,74 | |
| Cota-Parte FPM | 13.461.594,00 | 13.461.594,00 | 5.497.835,09 | 40,84 | |
| Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 137,14 | 13,71 | |
| Cota-Parte IPVA | 145.000,00 | 145.000,00 | 88.386,05 | 60,95 | |
| Cota-Parte ICMS | 1.990.000,00 | 1.990.000,00 | 1.238.114,25 | 62,21 | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.267,88 | 70,43 | |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | | | | 16.154.394,00 | 16.154.394,00 | 7.378.222,55 | 45,67 | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 750.000,00 | 439.971,71 | 152.314,59 | 34,61 | 45.599,44 | 10,36 | 25.930,76 | 5,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 690.000,00 | 378.907,12 | 121.250,00 | 31,99 | 14.534,85 | 3,83 | 14.534,85 | 3,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 61.064,59 | 31.064,59 | 50,87 | 31.064,59 | 50,87 | 11.395,91 | 18,66 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.617.000,00 | 1.403.793,13 | 1.266.420,80 | 90,21 | 764.344,57 | 54,44 | 754.264,57 | 53,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.611.000,00 | 1.397.793,13 | 1.263.450,80 | 90,38 | 761.374,57 | 54,46 | 754.264,57 | 53,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 2.970,00 | 49,50 | 2.970,00 | 49,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 43.000,00 | 43.000,00 | 43.000,00 | 100,00 | 24.918,21 | 57,94 | 24.918,21 | 57,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 43.000,00 | 43.000,00 | 43.000,00 | 100,00 | 24.918,21 | 57,94 | 24.918,21 | 57,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 464.000,00 | 771.207,69 | 656.717,94 | 85,15 | 558.588,58 | 72,43 | 545.456,87 | 70,72 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 411.000,00 | 753.117,69 | 649.407,94 | 86,22 | 556.078,58 | 73,83 | 543.236,87 | 72,13 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 53.000,00 | 18.090,00 | 7.310,00 | 40,40 | 2.510,00 | 13,87 | 2.220,00 | 12,27 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.874.000,00 | 2.657.972,53 | 2.118.453,33 | 79,70 | 1.393.450,80 | 52,42 | 1.350.570,41 | 50,81 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.118.453,33 | 1.393.450,80 | 1.350.570,41 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.118.453,33 | 1.393.450,80 | 1.350.570,41 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.106.733,38 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.106.733,38 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 286.717,42 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 18,88 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|-------------------------|--|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Empenhadas (i) | Custeadas no Exercício de Referência (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|-------------------------|--|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Empenhadas (x) | Custeadas no Exercício de Referência (y) | Pagas (z) | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.450.000,00 | 3.676.991,51 | 2.419.250,20 | 65,79 |
| Proveniente da União | 2.375.000,00 | 3.601.991,51 | 2.419.250,20 | 67,16 |
| Proveniente dos Estados | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.936,91 | 29,36 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.460.000,00 | 3.686.991,51 | 2.422.187,11 | 65,69 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.158.000,00 | 2.532.110,60 | 1.511.993,32 | 59,71 | 1.178.974,76 | 46,56 | 1.152.982,81 | 45,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.748.000,00 | 2.202.110,60 | 1.505.098,32 | 68,34 | 1.172.079,76 | 53,22 | 1.150.305,81 | 52,23 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 410.000,00 | 330.000,00 | 6.895,00 | 2,08 | 6.895,00 | 2,08 | 2.677,00 | 0,81 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 215.000,00 | 284.056,87 | 148.564,77 | 52,30 | 136.173,61 | 47,93 | 118.485,59 | 41,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 215.000,00 | 284.056,87 | 148.564,77 | 52,30 | 136.173,61 | 47,93 | 118.485,59 | 41,71 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 72.000,00 | 72.000,00 | 77.046,00 | 107,00 | 72.091,14 | 100,12 | 72.091,14 | 100,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 77.046,00 | 110,06 | 72.091,14 | 102,98 | 72.091,14 | 102,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 486.500,00 | 1.585.951,51 | 804.234,71 | 50,70 | 472.335,14 | 29,78 | 383.873,27 | 24,20 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 436.500,00 | 1.585.951,51 | 804.234,71 | 50,70 | 472.335,14 | 29,78 | 383.873,27 | 24,20 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.931.500,00 | 4.474.118,98 | 2.541.838,80 | 56,81 | 1.859.574,65 | 41,56 | 1.727.432,81 | 38,60 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.908.000,00 | 2.972.082,31 | 1.664.307,91 | 55,99 | 1.224.574,20 | 41,20 | 1.178.913,57 | 39,66 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.832.000,00 | 1.687.850,00 | 1.414.985,57 | 83,83 | 900.518,18 | 53,35 | 872.750,16 | 51,70 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 115.000,00 | 115.000,00 | 120.046,00 | 104,38 | 97.009,35 | 84,35 | 97.009,35 | 84,35 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 950.500,00 | 2.357.159,20 | 1.460.952,65 | 61,97 | 1.030.923,72 | 43,73 | 929.330,14 | 39,42 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.805.500,00 | 7.132.091,51 | 4.660.292,13 | 65,34 | 3.253.025,45 | 45,61 | 3.078.003,22 | 43,15 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.805.500,00 | 7.132.091,51 | 4.660.292,13 | 65,34 | 3.253.025,45 | 45,61 | 3.078.003,22 | 43,15 | 0,00 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F7689221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|------------------------------|------|------|------|
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:EF7469EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---|---|----------------------------------|
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 23.249.030,00 | | |
| Previsão Atualizada | 24.615.671,51 | | |
| Receitas Realizadas | 12.376.963,91 | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 23.249.030,00 | | |
| Dotação Atualizada | 24.615.671,51 | | |
| Despesas Empenhadas | 15.038.096,15 | | |
| Despesas Liquidadas | 10.071.885,31 | | |
| Despesas Pagas | 9.728.582,70 | | |
| Superávit Orçamentário | 2.305.078,60 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | 15.038.096,15 | | |
| Despesas Liquidadas | 10.071.885,31 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | 18.366.051,79 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 402.825,94 | 1.657.014,54 | 411,34 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.657.014,54 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.234.497,15 | 2.177,14 | 1.230.111,76 |
| Poder Executivo | 1.234.497,15 | 2.177,14 | 1.230.111,76 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.234.497,15 | 2.177,14 | 1.230.111,76 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 2.270.813,86 | 25,00 | 29,28 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 1.344.384,17 | 60,00 | 79,02 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|------|
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.393.450,80 | 15,00 | 18,88 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:C8CD0753

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 16 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.634.323,15 | 4.478.386,28 | 4.389.191,60 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 4.634.323,15 | 4.478.386,28 | 4.389.191,60 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 4.634.323,15 | 4.478.386,28 | 4.389.191,60 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.542.823,71 | 4.392.115,40 | 4.314.739,95 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 91.499,44 | 86.270,88 | 74.451,65 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.527.121,31 | 1.409.056,49 | 3.077.732,40 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.527.121,31 | 1.409.056,49 | 3.077.732,40 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.683.887,52 | 1.422.933,90 | 3.079.940,65 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 156.766,21 | 13.877,41 | 2.208,25 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 3.107.201,84 | 3.069.329,79 | 1.311.459,20 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 15.627.981,20 | 17.341.622,38 | 18.366.051,79 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 29,65 | 25,82 | 23,89 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 19,88 | 17,69 | 7,14 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 20.809.946,86 | 22.039.262,15 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 18.728.952,17 | 19.835.335,94 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BB4295E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 17 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 17.341.622,38 | 18.366.051,79 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 3.815.156,92 | 4.040.531,39 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

ANTONIO JOSE BEZERRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA
Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9160B7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 18 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|--|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 18.366.051,79 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.938.568,29 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.644.711,46 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.285.623,63 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4DEC12F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 22 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---|--------------------|
| | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 18.366.051,79 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.297.620,93 | 56,07 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.917.667,97 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 9.421.784,57 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.311.459,20 | 7,56 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.809.946,86 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.815.156,92 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.938.568,29 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.285.623,63 | 7,00 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5B5C48F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
BALANÇO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 20.869.525,00 | 20.869.525,00 | 3.592.046,23 | 12.052.496,39 | 8.817.028,61 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 289.725,00 | 289.725,00 | 33.603,88 | 124.390,25 | 165.334,75 |
| 1.1.1 Impostos | 214.581,00 | 214.581,00 | 33.603,88 | 120.445,25 | 94.135,75 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| FUNDAMENTAL | | | | | |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 51.000,00 | 51.000,00 | 6.360,80 | 22.262,80 | 28.737,20 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 51.000,00 | 51.000,00 | 6.360,80 | 22.262,80 | 28.737,20 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 51.000,00 | 51.000,00 | 6.360,80 | 22.262,80 | 28.737,20 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.507,00 | 1.507,00 | 0,00 | 0,00 | 1.507,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.507,00 | 1.507,00 | 0,00 | 0,00 | 1.507,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.507,00 | 1.507,00 | 0,00 | 0,00 | 1.507,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.884,00 | 1.884,00 | 0,00 | 0,00 | 1.884,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -377,00 | -377,00 | 0,00 | 0,00 | -377,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 495.200,00 | 495.200,00 | 44.067,90 | 203.825,75 | 291.374,25 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 495.200,00 | 495.200,00 | 44.067,90 | 203.825,75 | 291.374,25 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 495.200,00 | 495.200,00 | 44.067,90 | 203.825,75 | 291.374,25 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 133.600,00 | 133.600,00 | 0,00 | 0,00 | 133.600,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 68.100,00 | 68.100,00 | 3.590,28 | 20.983,87 | 47.116,13 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 143.700,00 | 143.700,00 | 28.681,62 | 47.531,20 | 96.168,80 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 112.300,00 | 112.300,00 | 11.796,00 | 44.094,00 | 68.206,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 91.216,68 | -78.716,68 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 1.081.508,00 | 1.081.508,00 | 404.960,26 | 1.232.611,62 | -151.103,62 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 1.081.508,00 | 1.081.508,00 | 404.960,26 | 1.232.611,62 | -151.103,62 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 1.081.508,00 | 1.081.508,00 | 404.960,26 | 1.232.611,62 | -151.103,62 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.679.269,00 | 1.679.269,00 | 334.103,37 | 1.083.459,06 | 595.809,94 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.679.269,00 | 1.679.269,00 | 334.103,37 | 1.083.459,06 | 595.809,94 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.679.269,00 | 1.679.269,00 | 334.103,37 | 1.083.459,06 | 595.809,94 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.496.559,00 | 1.496.559,00 | 216.616,28 | 842.747,05 | 653.811,95 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.496.559,00 | 1.496.559,00 | 216.616,28 | 842.747,05 | 653.811,95 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 1.870.699,00 | 1.870.699,00 | 270.770,30 | 1.053.445,63 | 817.253,37 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -374.140,00 | -374.140,00 | -54.154,02 | -210.698,58 | -163.441,42 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 39.095,00 | 39.095,00 | 10.354,88 | 38.249,98 | 845,02 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 39.095,00 | 39.095,00 | 10.354,88 | 38.249,98 | 845,02 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 48.869,00 | 48.869,00 | 12.943,60 | 47.812,48 | 1.056,52 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -9.774,00 | -9.774,00 | -2.588,72 | -9.562,50 | -211,50 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.038,00 | 1.038,00 | 237,99 | 896,28 | 141,72 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.038,00 | 1.038,00 | 237,99 | 896,28 | 141,72 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.297,00 | 1.297,00 | 297,50 | 1.103,30 | 193,70 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -259,00 | -259,00 | -59,51 | -207,02 | -51,98 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 17.293,00 | 17.293,00 | 1.364,12 | 1.364,12 | 15.928,88 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 17.293,00 | 17.293,00 | 1.364,12 | 1.364,12 | 15.928,88 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 125.284,00 | 125.284,00 | 105.530,10 | 200.201,63 | -74.917,63 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 125.284,00 | 125.284,00 | 105.530,10 | 200.201,63 | -74.917,63 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.649.997,00 | 4.649.997,00 | 487.704,35 | 2.128.901,65 | 2.521.095,35 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.649.997,00 | 4.649.997,00 | 487.704,35 | 2.128.901,65 | 2.521.095,35 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 4.649.997,00 | 4.649.997,00 | 487.704,35 | 2.128.901,65 | 2.521.095,35 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 4.649.997,00 | 4.649.997,00 | 487.704,35 | 2.128.901,65 | 2.521.095,35 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 1.9.2.2 Restituições | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 27.871,00 | 27.871,00 | 0,00 | 27,72 | 27.843,28 |
| 2 Receitas de Capital | 6.835.063,00 | 6.835.063,00 | 0,00 | 0,00 | 6.835.063,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 6.835.063,00 | 6.835.063,00 | 0,00 | 0,00 | 6.835.063,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 5.239.063,00 | 5.239.063,00 | 0,00 | 0,00 | 5.239.063,00 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 5.239.063,00 | 5.239.063,00 | 0,00 | 0,00 | 5.239.063,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 4.919.063,00 | 4.919.063,00 | 0,00 | 0,00 | 4.919.063,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 4.919.063,00 | 4.919.063,00 | 0,00 | 0,00 | 4.919.063,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 4.919.063,00 | 4.919.063,00 | 0,00 | 0,00 | 4.919.063,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.596.000,00 | 1.596.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.596.000,00 |
| 2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 1.596.000,00 | 1.596.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.596.000,00 |
| 2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 996.000,00 | 996.000,00 | 0,00 | 0,00 | 996.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 996.000,00 | 996.000,00 | 0,00 | 0,00 | 996.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 996.000,00 | 996.000,00 | 0,00 | 0,00 | 996.000,00 |
| Total Receitas | 27.704.588,00 | 27.704.588,00 | 3.592.046,23 | 12.052.496,39 | 15.652.091,61 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Saldo a Liquidar (f-j) | Pago Bimestre (g) | até Inscrição de RP não Processado (i) |
|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|--|
| | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 27.704.588,00 | 27.704.588,00 | 1.674.504,19 | 17.688.256,83 | 3.357.511,63 | 12.530.348,13 | 15.174.239,87 | 12.022.385,87 | 0,00 |
| 3 Despesas Correntes | 17.271.289,00 | 18.937.420,12 | 1.650.022,71 | 15.128.336,62 | 3.082.701,63 | 11.376.758,72 | 7.560.661,40 | 10.887.898,79 | 0,00 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.295.782,00 | 11.120.282,00 | 210.091,30 | 10.186.116,55 | 1.590.647,93 | 7.057.151,78 | 4.063.130,22 | 6.644.274,09 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.295.782,00 | 11.120.282,00 | 210.091,30 | 10.186.116,55 | 1.590.647,93 | 7.057.151,78 | 4.063.130,22 | 6.644.274,09 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 319004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 1.327.000,00 | 1.708.000,00 | 98.091,30 | 1.559.091,13 | 248.759,48 | 1.016.150,75 | 691.849,25 | 992.146,39 | 0,00 |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 6.756.872,00 | 6.787.945,59 | 6.000,00 | 6.314.108,76 | 937.752,68 | 4.423.450,46 | 2.364.495,13 | 4.209.174,57 | 0,00 |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.770.660,00 | 1.686.105,68 | 106.000,00 | 1.423.596,29 | 401.478,56 | 799.394,29 | 886.711,39 | 632.388,29 | 0,00 |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 56.250,00 | 17.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 385.000,00 | 920.980,73 | 0,00 | 889.320,37 | 2.657,21 | 818.156,28 | 102.824,45 | 810.564,84 | 0,00 |
| 32 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 | APLICAÇÕES DIRETAS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.935.507,00 | 7.817.138,12 | 1.439.931,41 | 4.942.220,07 | 1.492.053,70 | 4.319.606,94 | 3.497.531,18 | 4.243.624,70 | 0,00 |
| 3371 | TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 500,00 | 500,00 | 4.500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 500,00 | 500,00 | 4.500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 3372 | EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 16.000,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 337239 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 16.000,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 3390 | APLICAÇÕES DIRETAS | 6.935.507,00 | 7.792.138,12 | 1.414.931,41 | 4.917.220,07 | 1.487.553,70 | 4.315.106,94 | 3.477.031,18 | 4.239.124,70 | 0,00 |
| 339004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 | DIÁRIAS - CIVIL | 54.000,00 | 24.500,00 | 0,00 | 2.230,00 | 0,00 | 2.230,00 | 22.270,00 | 2.230,00 | 0,00 |
| 339019 | AUXÍLIO-FARDAMENTO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.643.212,00 | 3.955.575,12 | 1.003.259,87 | 2.806.374,10 | 948.716,54 | 2.550.316,34 | 1.405.258,78 | 2.487.236,30 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 267.284,00 | 257.584,00 | 36.164,80 | 83.317,44 | 59.702,71 | 83.317,34 | 174.266,66 | 83.317,34 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 29.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 2.792,94 | 0,00 | 2.792,94 | 24.207,06 | 2.792,94 | 0,00 |
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 751.800,00 | 225.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 21.000,00 | 3.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 418.500,00 | 468.800,00 | 44.945,00 | 220.041,21 | 45.845,00 | 159.741,21 | 309.058,79 | 156.141,21 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.271.865,00 | 2.147.035,81 | 297.613,32 | 1.204.000,98 | 372.389,29 | 979.209,86 | 1.167.825,95 | 978.709,86 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 25.851,74 | 96.395,85 | 53.604,15 | 95.046,15 | 0,00 |
| 339070 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 241.846,00 | 471.543,19 | 14.718,00 | 430.232,98 | 16.818,00 | 422.872,98 | 48.670,21 | 415.420,48 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.000,00 | 31.300,00 | 18.230,42 | 18.230,42 | 18.230,42 | 18.230,42 | 13.069,58 | 18.230,42 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 9.275.559,00 | 8.759.559,00 | 24.481,48 | 2.559.920,21 | 274.810,00 | 1.153.589,41 | 7.605.969,59 | 1.134.487,08 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 7.990.559,00 | 7.481.559,00 | 24.481,48 | 1.303.696,13 | 24.129,33 | 397.587,08 | 7.083.971,92 | 378.484,75 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 7.990.559,00 | 7.481.559,00 | 24.481,48 | 1.303.696,13 | 24.129,33 | 397.587,08 | 7.083.971,92 | 378.484,75 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRA E INSTALAÇÕES | 7.276.063,00 | 6.681.063,00 | 0,00 | 1.173.030,56 | 0,00 | 267.273,66 | 6.413.789,34 | 267.273,66 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 684.496,00 | 770.496,00 | 24.481,48 | 130.665,57 | 24.129,33 | 130.313,42 | 640.182,58 | 111.211,09 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.265.000,00 | 1.258.000,00 | 0,00 | 1.256.224,08 | 250.680,67 | 756.002,33 | 501.997,67 | 756.002,33 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.265.000,00 | 1.258.000,00 | 0,00 | 1.256.224,08 | 250.680,67 | 756.002,33 | 501.997,67 | 756.002,33 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.265.000,00 | 1.258.000,00 | 0,00 | 1.256.224,08 | 250.680,67 | 756.002,33 | 501.997,67 | 756.002,33 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 1.157.740,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.157.740,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.157.740,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.157.740,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| | Total Despesas | 27.704.588,00 | 27.704.588,00 | 1.674.504,19 | 17.688.256,83 | 3.357.511,63 | 12.530.348,13 | 15.174.239,87 | 12.022.385,87 | 0,00 |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D5AF43E6

**CPL
MDE**

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Despesas | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 214.581,00 | 214.581,00 | 120.445,25 | 56,13 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 4.013,00 | 4.013,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 4.013,00 | 4.013,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.115,00 | 1.115,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 1.115,00 | 1.115,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 96.748,00 | 96.748,00 | 35.364,48 | 36,55 |
| 1.3.1 - ISS | 96.748,00 | 96.748,00 | 35.364,48 | 36,55 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 112.705,00 | 112.705,00 | 85.080,77 | 75,49 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 13.536.591,00 | 13.536.591,00 | 6.976.842,38 | 51,54 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 11.612.844,00 | 11.612.844,00 | 5.874.435,21 | 50,59 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 10.731.084,00 | 10.731.084,00 | 5.497.835,09 | 51,23 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 440.880,00 | 440.880,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 440.880,00 | 440.880,00 | 376.600,12 | 85,42 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.870.699,00 | 1.870.699,00 | 1.053.445,63 | 56,31 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 1.884,00 | 1.884,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 1.297,00 | 1.297,00 | 1.103,30 | 85,04 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 998,00 | 998,00 | 45,76 | 4,61 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 48.869,00 | 48.869,00 | 47.812,48 | 97,84 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 13.751.172,00 | 13.751.172,00 | 7.097.287,63 | 51,61 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 471.000,00 | 471.000,00 | 157.413,39 | 33,42 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 143.000,00 | 143.000,00 | 67.677,79 | 47,33 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 11.000,00 | 11.000,00 | 5.520,00 | 50,18 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 136.000,00 | 136.000,00 | 61.952,80 | 45,55 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 51.000,00 | 51.000,00 | 22.262,80 | 43,65 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.071.000,00 | 1.071.000,00 | 157.413,39 | 14,70 |

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.530.967,00 | 2.530.967,00 | 1.320.044,05 | 52,16 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.146.217,00 | 2.146.217,00 | 1.099.566,81 | 51,23 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 374.140,00 | 374.140,00 | 210.698,58 | 56,32 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 377,00 | 377,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 259,00 | 259,00 | 207,02 | 79,92 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 200,00 | 200,00 | 9,14 | 4,57 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 9.774,00 | 9.774,00 | 9.562,50 | 97,84 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.656.217,00 | 4.656.217,00 | 2.129.051,95 | 45,72 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.649.997,00 | 4.649.997,00 | 2.128.901,65 | 45,78 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 6.220,00 | 6.220,00 | 150,30 | 2,41 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.119.030,00 | 2.119.030,00 | 808.857,60 | (6,38) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.787.930,00 | 2.787.930,00 | 2.751.709,96 | 98,70 | 1.783.766,98 | 63,98 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.787.930,00 | 2.787.930,00 | 2.751.709,96 | 98,70 | 1.783.766,98 | 63,98 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.868.287,00 | 1.868.287,00 | 1.121.139,79 | 60,01 | 635.949,06 | 34,04 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.868.287,00 | 1.868.287,00 | 1.121.139,79 | 60,01 | 635.949,06 | 34,04 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.656.217,00 | 4.656.217,00 | 3.872.849,75 | 83,18 | 2.419.716,04 | 51,97 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 83,78 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 29,87 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -13,65 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.657.066,00 | 5.657.066,00 | 4.369.058,13 | 77,23 | 2.770.527,96 | 48,97 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.638.217,00 | 4.638.217,00 | 3.854.849,75 | 83,11 | 2.411.324,79 | 51,99 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.018.849,00 | 1.018.849,00 | 514.208,38 | 50,47 | 359.203,17 | 35,26 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 36.000,00 | 72,00 | 25.622,41 | 51,24 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.727.066,00 | 5.727.066,00 | 4.405.058,13 | 76,92 | 2.796.150,37 | 48,82 | 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 808.857,60 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | | 808.857,60 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 1.961.670,36 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25% | | 27,63 |

| | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 143.000,00 | 143.000,00 | 75.562,20 | 52,84 | 67.705,45 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.658.000,00 | 1.690.690,87 | 145.055,01 | 8,58 | 130.800,51 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.801.000,00 | 1.833.690,87 | 220.617,21 | 12,03 | 198.505,96 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 7.528.066,00 | 7.560.756,87 | 4.625.675,34 | 61,18 | 2.994.656,33 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (j) | | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 0,00 | | 0,00 | | |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 15.449,22 | 3.399,33 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.151.473,54 | 67.678,18 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.085.777,52 | 67.650,45 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.085.777,52 | 67.650,45 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 150,30 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 81.295,54 | 3.427,06 |
| 50 - (+) Ajustes | (16.667,13) | (3.397,38) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (16.667,13) | (3.397,38) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 64.628,41 | 29,68 |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 1124F90E

CPL SAÚDE

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 214.581,00 | 214.581,00 | 120.445,25 | 56,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 4.013,00 | 4.013,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 4.013,00 | 4.013,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.115,00 | 1.115,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 1.115,00 | 1.115,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 96.748,00 | 96.748,00 | 35.364,48 | 36,55 |
| ISS | 96.748,00 | 96.748,00 | 35.364,48 | 36,55 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 112.705,00 | 112.705,00 | 85.080,77 | 75,48 |

| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.654.831,00 | 12.654.831,00 | 6.600.242,26 | 52,15 |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Cota-Parte FPM | 10.731.084,00 | 10.731.084,00 | 5.497.835,09 | 51,23 |
| Cota-Parte ITR | 998,00 | 998,00 | 45,76 | 4,58 |
| Cota-Parte IPVA | 48.869,00 | 48.869,00 | 47.812,48 | 97,83 |
| Cota-Parte ICMS | 1.870.699,00 | 1.870.699,00 | 1.053.445,63 | 56,31 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.297,00 | 1.297,00 | 1.103,30 | 85,06 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 1.884,00 | 1.884,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.869.412,00 | 12.869.412,00 | 6.720.687,51 | 52,22 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.738.672,00 | 2.723.672,00 | 2.513.030,37 | 92,26 | 2.087.338,25 | 76,63 | 1.963.470,66 | 72,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.728.672,00 | 2.722.672,00 | 2.513.030,37 | 92,30 | 2.087.338,25 | 76,66 | 1.963.470,66 | 72,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 226.240,00 | 224.240,00 | 188.526,04 | 84,07 | 136.330,44 | 60,79 | 123.827,94 | 55,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 226.240,00 | 224.240,00 | 188.526,04 | 84,07 | 136.330,44 | 60,79 | 123.827,94 | 55,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 48.000,00 | 42.000,00 | 35.000,00 | 83,33 | 26.471,52 | 63,02 | 26.471,52 | 63,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 48.000,00 | 42.000,00 | 35.000,00 | 83,33 | 26.471,52 | 63,02 | 26.471,52 | 63,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.017.912,00 | 2.994.912,00 | 2.736.556,41 | 91,37 | 2.250.140,21 | 75,13 | 2.113.770,12 | 70,57 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.736.556,41 | 2.250.140,21 | 2.113.770,12 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.736.556,41 | 2.250.140,21 | 2.113.770,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.008.103,13 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.008.103,13 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.242.037,08 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 33,48 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|---|-------------|-------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | | | | | | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| Saldo Inicial (w) | | | | | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x | |

| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | ou y) |
|--|-------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.719.786,00 | 2.719.786,00 | 2.209.936,41 | 81,25 |
| Proveniente da União | 2.719.786,00 | 2.719.786,00 | 2.209.936,41 | 81,25 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 10.000,00 | 10.000,00 | 748,14 | 7,48 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.729.786,00 | 2.729.786,00 | 2.210.684,55 | 80,98 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.952.146,00 | 1.802.946,00 | 1.329.077,20 | 73,71 | 1.146.909,47 | 63,61 | 1.128.365,95 | 62,58 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.807.146,00 | 1.657.946,00 | 1.326.187,20 | 79,98 | 1.144.019,47 | 69,00 | 1.125.475,95 | 67,88 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 145.000,00 | 145.000,00 | 2.890,00 | 1,99 | 2.890,00 | 1,99 | 2.890,00 | 1,99 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 441.000,00 | 349.000,00 | 157.065,99 | 45,00 | 156.713,84 | 44,90 | 137.611,51 | 39,43 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 76.000,00 | 44.000,00 | 32.028,42 | 72,79 | 32.028,42 | 72,79 | 32.028,42 | 72,79 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 365.000,00 | 305.000,00 | 125.037,57 | 40,99 | 124.685,42 | 40,88 | 105.583,09 | 34,61 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 185.284,00 | 103.884,00 | 12.326,04 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 185.284,00 | 103.884,00 | 12.326,04 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 431.640,00 | 819.371,12 | 638.149,90 | 77,88 | 510.794,62 | 62,33 | 510.794,62 | 62,33 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 431.640,00 | 819.371,12 | 638.149,90 | 77,88 | 510.794,62 | 62,33 | 510.794,62 | 62,33 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.010.070,00 | 3.075.201,12 | 2.136.619,13 | 69,47 | 1.826.743,87 | 59,40 | 1.789.098,02 | 58,17 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.690.818,00 | 4.526.618,00 | 3.842.107,57 | 84,87 | 3.234.247,72 | 71,44 | 3.091.836,61 | 68,30 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 446.000,00 | 354.000,00 | 157.065,99 | 44,36 | 156.713,84 | 44,26 | 137.611,51 | 38,87 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 185.284,00 | 103.884,00 | 12.326,04 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 12.325,94 | 11,86 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 657.880,00 | 1.043.611,12 | 826.675,94 | 79,21 | 647.125,06 | 62,00 | 634.622,56 | 60,81 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 48.000,00 | 42.000,00 | 35.000,00 | 83,33 | 26.471,52 | 63,02 | 26.471,52 | 63,02 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.027.982,00 | 6.070.113,12 | 4.873.175,54 | 80,28 | 4.076.884,08 | 67,16 | 3.902.868,14 | 64,29 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.027.982,00 | 6.070.113,12 | 4.873.175,54 | 80,28 | 4.076.884,08 | 67,16 | 3.902.868,14 | 64,29 | 0,00 | |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FA1EA7E

CPL
RCL

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---|-------------------------------|
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.169.911,09 | 1.244.155,82 | 1.398.800,49 | 2.519.217,59 | 1.814.996,42 | 1.779.999,20 | 1.283.389,09 | 1.589.159,47 | 1.282.527,30 | 1.744.913,13 | 2.072.608,13 | 1.804.947,73 | 19.704.625,40 | 23.400.492,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.456,93 | 89.410,92 | 13.372,59 | 19.028,37 | 19.313,36 | 11.215,51 | 16.312,18 | 7.355,62 | 20.124,16 | 16.465,54 | 21.304,07 | 12.299,81 | 257.659,06 | 289.725,00 | |
| Contribuições | 7.329,35 | 4.272,77 | 0,00 | 9.010,18 | 0,00 | 4.336,84 | 0,00 | 5.415,83 | 0,00 | 4.083,29 | 6.656,87 | 0,00 | 41.105,13 | 39.516,00 | |
| Receita Patrimonial | 3.209,59 | 701,61 | 724,90 | 4.119,26 | 1.295,13 | 2.030,83 | 1.722,73 | 3.618,39 | 1.285,71 | 973,81 | 942,93 | 4.215,06 | 24.839,95 | 81.694,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.147.915,22 | 1.147.072,78 | 1.384.703,00 | 2.487.059,78 | 1.794.360,21 | 1.762.416,02 | 1.265.354,18 | 1.572.769,63 | 1.261.117,43 | 1.723.390,49 | 2.043.704,23 | 1.788.432,86 | 19.378.295,83 | 22.961.686,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 2.697,74 | 0,00 | 0,00 | 27,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.725,46 | 27.871,00 |
| IRRF | -3.336,97 | -21.984,98 | -31.498,82 | -14.130,76 | -14.067,10 | -33.178,20 | -27.036,74 | -27.711,21 | -5.892,98 | -49.553,61 | -38.411,00 | -17.060,06 | -283.862,43 | 0,00 |
| IRRF | -3.336,97 | -21.984,98 | -31.498,82 | -14.130,76 | -14.067,10 | -33.178,20 | -27.036,74 | -27.711,21 | -5.892,98 | -49.553,61 | -38.411,00 | -17.060,06 | -283.862,43 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -149.081,14 | -142.813,97 | -181.390,43 | -210.828,30 | -186.076,40 | -250.841,41 | -162.234,50 | -147.885,41 | -155.857,58 | -131.639,15 | -137.828,96 | -147.680,64 | -2.004.157,89 | -2.530.967,00 |
| Dedução de Receita FUNDEB | -149.081,14 | -142.813,97 | -181.390,43 | -210.828,30 | -186.076,40 | -250.841,41 | -162.234,50 | -147.885,41 | -155.857,58 | -131.639,15 | -137.828,96 | -147.680,64 | -2.004.157,89 | -2.530.967,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.017.492,98 | 1.079.356,87 | 1.185.911,24 | 2.294.258,53 | 1.614.852,92 | 1.495.979,59 | 1.094.117,85 | 1.413.562,85 | 1.120.776,74 | 1.563.720,34 | 1.896.368,14 | 1.640.207,03 | 17.416.605,11 | 20.869.525,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.017.492,98 | 1.079.356,87 | 1.185.911,24 | 2.294.258,53 | 1.614.852,92 | 1.495.979,59 | 1.094.117,85 | 1.413.562,85 | 1.120.776,74 | 1.563.720,34 | 1.896.368,14 | 1.640.207,03 | 17.416.605,11 | 20.869.525,00 |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:508489AB

CPL PRIMÁRIO

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 20.869.525,00 | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 289.725,00 | 124.390,25 |
| IPTU | 4.013,00 | 0,00 |
| ISS | 96.748,00 | 35.364,48 |
| IBTI | 1.115,00 | 0,00 |
| IRRF | 112.705,00 | 85.080,77 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 75.144,00 | 3.945,00 |
| Receitas de Contribuições | 39.516,00 | 20.492,83 |
| Receita Patrimonial Líquida | 81.694,00 | 16.084,59 |
| Aplicações Financeiras (II) | 81.694,00 | 16.084,59 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 20.430.719,00 | 11.891.501,00 |
| Cota-Parte do FPM | 11.612.844,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.870.699,00 | 1.053.445,63 |
| Cota-Parte do IPVA | 48.869,00 | 47.812,48 |
| Cota-Parte do ITR | 998,00 | 45,76 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.884,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.297,00 | 1.103,30 |
| Transferências do FUNDEB | 4.649.997,00 | 2.128.901,65 |
| Outras Transferências Correntes | 2.244.131,00 | 2.785.756,97 |
| Demais Receitas Correntes | 27.871,00 | 27,72 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 27.871,00 | 27,72 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.787.831,00 | 12.036.411,80 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 6.835.063,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 6.835.063,00 | 0,00 |
| Convênios | 5.519.063,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.316.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 6.835.063,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 27.622.894,00 | 12.036.411,80 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 18.937.420,12 | 15.128.336,62 | 11.376.758,72 | 10.887.898,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.120.282,00 | 10.186.116,55 | 7.057.151,78 | 6.644.274,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.817.138,12 | 4.942.220,07 | 4.319.606,94 | 4.243.624,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 18.937.420,12 | 15.128.336,62 | 11.376.758,72 | 10.887.898,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 8.759.559,00 | 2.559.920,21 | 1.153.589,41 | 1.134.487,08 | 0,00 | 118.999,13 | 118.999,13 |
| Investimentos | 7.481.559,00 | 1.303.696,13 | 397.587,08 | 378.484,75 | 0,00 | 118.999,13 | 118.999,13 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.258.000,00 | 1.256.224,08 | 756.002,33 | 756.002,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 7.501.559,00 | 1.303.696,13 | 397.587,08 | 378.484,75 | 0,00 | 118.999,13 | 118.999,13 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 7.608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 26.446.588,00 | 16.432.032,75 | 11.774.345,80 | 11.266.383,54 | 0,00 | 118.999,13 | 118.999,13 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 651.029,13 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -5.430.750,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 651.029,13 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | SALDO |
| | | | | | | | Em 31/Dez/2019 |
| | | | | | | | (a) Até |
| | | | | | | | (b) o Bimestre/2020 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | | | | | | 7.014.416,22 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | | | | | | 1.171.090,56 |
| Disponibilidade de Caixa | | | | | | | 1.655.947,89 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | | | | 1.188.867,24 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | | | | | 17.776,68 |
| Demais Haveres Financeiros | | | | | | | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | | | | | | 5.843.325,66 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | | | | 1.093.418,30 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | | | | | 10.827,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | | | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | | | | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | | | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | | | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | | | | 1.082.591,30 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | | | | | 1.082.591,30 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | 0,00 |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D5EDE45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.575.642,21 | 0,00 | 2.613.634,08 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.473.751,31 | 0,00 | 2.636.319,14 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 1.473.751,31 | 0,00 | 2.636.319,14 | 0,00 |
| De Tributos | 123.688,78 | 0,00 | 144.951,22 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.242.416,10 | 0,00 | 2.297.704,47 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 107.646,43 | 0,00 | 193.663,45 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 101.890,90 | 0,00 | -22.685,06 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.632.747,24 | 0,00 | 5.958.371,34 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.632.747,24 | 0,00 | 5.958.371,34 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.880.989,84 | 0,00 | 5.989.884,04 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 248.242,60 | 0,00 | 31.512,70 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -1.057.105,03 | 0,00 | -3.344.737,26 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 14.914.336,60 | 15.261.942,64 | 15.839.267,11 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 10,56 | 0,00 | 16,50 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | -7,08 | 0,00 | -21,11 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 18.314.331,17 | 19.007.120,53 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 16.482.898,05 | 17.106.408,48 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

Código Identificador: 19BA0726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 15.261.942,64 | 15.839.267,11 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 3.357.627,38 | 3.484.638,76 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 738.678,02 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:5C03BB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.839.267,11 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.534.282,74 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.280.854,46 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.108.748,70 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:F22EAEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--|-----------------------------------|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 2.231.501,43 | 5.161,80 | 892,52 | 47.328,30 | 67.721,57 | 2.110.397,24 | 2.807.531,98 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 44,65 | 5.711,56 | 5.900,08 | -11.656,29 | 210.754,64 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 43,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.528,98 | -30.485,79 | 374.078,06 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.122,91 | -8.122,30 | 224.841,38 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 124.390,05 | 0,00 | 0,00 | 22.177,75 | 0,00 | 102.212,30 | 42.272,43 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 345,63 | 11.233,50 | 16.253,77 | -27.832,90 | 718.090,68 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 1.643.240,99 | 5.161,80 | 44,21 | 1.386,99 | 6.448,45 | 1.630.199,54 | 623.436,53 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 193.918,26 | 0,00 | 458,03 | 6.818,50 | 467,38 | 186.174,35 | 37.298,84 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 269.908,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269.908,33 | 576.759,42 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 1.902.981,10 | 0,00 | 33.658,61 | 16.964,05 | 29.612,81 | 1.822.745,63 | 1.735.513,07 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 1.902.981,10 | 0,00 | 33.658,61 | 16.964,05 | 29.612,81 | 1.822.745,63 | 1.735.513,07 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 4.134.482,53 | 5.161,80 | 34.551,13 | 64.292,35 | 97.334,38 | 3.933.142,87 | 4.543.045,05 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:9F966764

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 15.839.267,11 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 7.338.624,86 | 46,33 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 8.553.204,24 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 8.125.544,03 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.344.737,26 | -21,91 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 18.314.331,17 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.357.627,38 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.534.282,74 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.108.748,70 | 7,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:10B37587

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | | |
| 1 Receitas Correntes | 18.935.011,00 | 18.935.011,00 | 2.910.742,63 | 10.443.449,14 | 8.491.561,86 | |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.081.251,00 | 1.081.251,00 | 47.516,07 | 235.911,26 | 845.339,74 | |
| 1.1.1 Impostos | 945.251,00 | 945.251,00 | 47.516,07 | 203.077,96 | 742.173,04 | |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 108.000,00 | 108.000,00 | 19.413,95 | 79.820,11 | 28.179,89 | |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 108.000,00 | 108.000,00 | 19.413,95 | 79.820,11 | 28.179,89 | |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 100.000,00 | 100.000,00 | 19.413,95 | 76.053,06 | 23.946,94 | |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 100.000,00 | 100.000,00 | 19.413,95 | 76.053,06 | 23.946,94 | |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 19.413,95 | 76.053,06 | 23.946,94 | |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 3.767,05 | 4.232,95 | |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 3.767,05 | 4.232,95 | |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 837.251,00 | 837.251,00 | 28.102,12 | 123.257,85 | 713.993,15 | |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 21.251,00 | 21.251,00 | 3.618,50 | 26.353,55 | -5.102,55 | |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 20.451,00 | 20.451,00 | 3.618,50 | 26.353,55 | -5.902,55 | |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 8.758,87 | 5.241,13 | |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 251,00 | 251,00 | 0,00 | 0,00 | 251,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.618,50 | 17.212,98 | -11.212,98 | |
| 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 381,70 | -181,70 | |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 816.000,00 | 816.000,00 | 24.483,62 | 96.904,30 | 719.095,70 | |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 816.000,00 | 816.000,00 | 24.483,62 | 96.904,30 | 719.095,70 | |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 800.000,00 | 800.000,00 | 24.483,62 | 96.904,30 | 703.095,70 | |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2 Taxas | 136.000,00 | 136.000,00 | 0,00 | 32.833,30 | 103.166,70 | |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 129.500,00 | 129.500,00 | 0,00 | 21.019,75 | 108.480,25 | |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 129.500,00 | 129.500,00 | 0,00 | 21.019,75 | 108.480,25 | |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 21.019,75 | 103.980,25 | |
| 1.1.2.1.01.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 21.019,75 | 98.980,25 | |
| 1.1.2.1.01.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.4.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 11.813,55 | -5.313,55 | |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 11.813,55 | -5.313,55 | |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 11.813,55 | -5.313,55 | |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 11.813,55 | -9.813,55 | |
| 1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 8.953,81 | -8.453,81 | |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 2.859,74 | -2.359,74 | |
| 1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.2.2.01.1.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.2 Contribuições | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.099,96 | 37.681,48 | 17.318,52 | |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.099,96 | 37.681,48 | 17.318,52 | |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.099,96 | 37.681,48 | 17.318,52 | |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.099,96 | 37.681,48 | 17.318,52 | |
| 1.3 Receita Patrimonial | 80.800,00 | 80.800,00 | 5.437,83 | 18.937,80 | 61.862,20 | |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584,08 | -584,08 | |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| 1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 120.000,00 | 120.000,00 | 7.953,72 | 46.407,94 | 73.592,06 |
| 1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 95.000,00 | 95.000,00 | 9.652,16 | 33.782,56 | 61.217,44 |
| 1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 95.000,00 | 95.000,00 | 9.652,16 | 33.782,56 | 61.217,44 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.070,00 | 3.745,00 | 6.255,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.141,20 | 7.494,20 | 17.505,80 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 5.644,80 | 19.756,80 | 25.243,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA | 15.000,00 | 15.000,00 | 796,16 | 2.786,56 | 12.213,44 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 110.000,00 | 110.000,00 | 12.537,24 | 43.880,34 | 66.119,66 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 110.000,00 | 110.000,00 | 12.537,24 | 43.880,34 | 66.119,66 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 12.537,24 | 43.880,34 | 36.119,66 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 100.400,00 | 100.400,00 | 0,00 | 0,00 | 100.400,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 100.400,00 | 100.400,00 | 0,00 | 0,00 | 100.400,00 |
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -400,00 | -400,00 | 0,00 | 0,00 | -400,00 |
| 1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 305.900,00 | 305.900,00 | 0,00 | 0,00 | 305.900,00 |
| 1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 205.900,00 | 205.900,00 | 0,00 | 0,00 | 205.900,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 205.900,00 | 205.900,00 | 0,00 | 0,00 | 205.900,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 154.000,00 | 154.000,00 | 38.276,06 | 145.069,22 | 8.930,78 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 154.000,00 | 154.000,00 | 38.276,06 | 145.069,22 | 8.930,78 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 30.000,00 | 30.000,00 | 2.276,06 | 12.054,32 | 17.945,68 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 18.000,00 | 18.000,00 | 2.860,00 | 10.010,00 | 7.990,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 9.344,90 | 20.655,10 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 12.300,00 | 12.300,00 | 0,00 | 0,00 | 12.300,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 30.000,00 | 30.000,00 | 33.140,00 | 113.660,00 | -83.660,00 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 250.000,00 | 250.000,00 | 282.948,90 | 640.189,82 | -390.189,82 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 250.000,00 | 250.000,00 | 282.948,90 | 640.189,82 | -390.189,82 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 282.948,90 | 640.189,82 | -390.189,82 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.209.400,00 | 2.209.400,00 | 477.756,51 | 1.815.695,00 | 393.705,00 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.209.400,00 | 2.209.400,00 | 477.756,51 | 1.815.695,00 | 393.705,00 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.879.400,00 | 1.879.400,00 | 470.071,89 | 1.793.381,61 | 86.018,39 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 443.389,16 | 1.700.711,30 | 99.288,70 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 443.389,16 | 1.700.711,30 | 99.288,70 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 554.236,40 | 2.125.888,94 | 124.111,06 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -450.000,00 | -450.000,00 | -110.847,24 | -425.177,64 | -24.822,36 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 44.000,00 | 44.000,00 | 5.271,05 | 17.763,61 | 26.236,39 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 44.000,00 | 44.000,00 | 5.271,05 | 17.763,61 | 26.236,39 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 55.000,00 | 55.000,00 | 6.588,63 | 22.201,78 | 32.798,22 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -11.000,00 | -11.000,00 | -1.317,58 | -4.438,17 | -6.561,83 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.600,00 | 1.600,00 | 271,27 | 1.010,72 | 589,28 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.600,00 | 1.600,00 | 271,27 | 1.010,72 | 589,28 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 2.000,00 | 2.000,00 | 339,07 | 1.255,98 | 744,02 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -400,00 | -400,00 | -67,80 | -245,26 | -154,74 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 33.800,00 | 33.800,00 | 1.172,81 | 5.046,90 | 28.753,10 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 33.800,00 | 33.800,00 | 1.172,81 | 5.046,90 | 28.753,10 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 19.967,60 | 68.849,08 | -68.849,08 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 19.967,60 | 68.849,08 | -68.849,08 |
| 1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) | 50.000,00 | 50.000,00 | 7.684,62 | 22.313,39 | 27.686,61 |
| 1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 50.000,00 | 50.000,00 | 7.684,62 | 22.313,39 | 27.686,61 |
| 1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 7.684,62 | 22.313,39 | 27.686,61 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 305.118,51 | 1.335.696,92 | 760.553,08 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 305.118,51 | 1.335.696,92 | 760.553,08 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 305.118,51 | 1.335.696,92 | 760.553,08 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 305.118,51 | 1.335.696,92 | 760.553,08 |

| | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 305.118,51 | 1.335.696,92 | 760.553,08 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 2 Receitas de Capital | 3.901.000,00 | 3.901.000,00 | 383.707,29 | 383.707,29 | 3.517.292,71 |
| 2.2 Alienação de Bens | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 3.601.000,00 | 3.601.000,00 | 383.707,29 | 383.707,29 | 3.217.292,71 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.601.000,00 | 2.601.000,00 | 383.707,29 | 383.707,29 | 2.217.292,71 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.601.000,00 | 2.601.000,00 | 383.707,29 | 383.707,29 | 2.217.292,71 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 550.000,00 | 550.000,00 | 249.993,00 | 249.993,00 | 300.007,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 249.993,00 | 249.993,00 | -149.993,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 249.993,00 | 249.993,00 | -149.993,00 |
| 2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 133.714,29 | 133.714,29 | 1.416.285,71 |
| 2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 600.000,00 | 600.000,00 | 133.714,29 | 133.714,29 | 466.285,71 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 600.000,00 | 600.000,00 | 133.714,29 | 133.714,29 | 466.285,71 |
| 2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 251.000,00 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 251.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 251.000,00 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 251.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 251.000,00 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 | 251.000,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2.9 Outras Receitas de Capital | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.9.9 Demais Receitas de Capital | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Total Receitas | 22.836.011,00 | 22.836.011,00 | 3.294.449,92 | 10.827.156,43 | 12.008.854,57 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Saldo a Liquidar (f-j) | Pago Bimestre (g) | até Inscrição de RP não Processado (i) |
|--|----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--|
| | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 22.836.011,00 | 22.836.011,00 | 1.321.553,17 | 14.699.133,17 | 2.801.542,55 | 9.996.937,06 | 12.839.073,94 | 9.900.474,43 | 0,00 |
| 3 Despesas Correntes | 14.830.511,00 | 16.511.155,90 | 1.234.205,84 | 13.467.458,99 | 2.597.998,15 | 9.529.628,58 | 6.981.527,32 | 9.443.503,75 | 0,00 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.791.686,00 | 9.933.486,00 | 477.084,41 | 8.036.392,15 | 1.488.812,09 | 5.894.564,14 | 4.038.921,86 | 5.893.580,82 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.791.686,00 | 9.933.486,00 | 477.084,41 | 8.036.392,15 | 1.488.812,09 | 5.894.564,14 | 4.038.921,86 | 5.893.580,82 | 0,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 689.968,00 | 574.603,81 | 46.000,00 | 231.000,00 | 49.276,00 | 170.823,44 | 403.780,37 | 170.823,44 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.155.155,00 | 6.717.017,13 | 315.000,00 | 5.883.173,44 | 1.110.917,46 | 4.302.906,87 | 2.414.110,26 | 4.301.923,55 | 0,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.971.700,00 | 1.741.335,96 | 77.754,31 | 1.202.842,49 | 234.072,75 | 829.437,57 | 911.898,39 | 829.437,57 | 0,00 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 52.000,00 | 20.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 508.100,00 | 560.735,52 | 38.330,10 | 509.341,29 | 94.545,88 | 381.361,33 | 179.374,19 | 381.361,33 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 220.350,00 | 262.930,58 | 0,00 | 210.034,93 | 0,00 | 210.034,93 | 52.895,65 | 210.034,93 | 0,00 |
| 319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 132.813,00 | 12.413,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.413,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 61.600,00 | 43.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 49.500,00 | 49.500,00 | 0,00 | 24.346,29 | 0,00 | 24.346,29 | 25.153,71 | 24.346,29 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------|
| 3290 | APLICAÇÕES DIRETAS | 49.500,00 | 49.500,00 | 0,00 | 24.346,29 | 0,00 | 24.346,29 | 25.153,71 | 24.346,29 | 0,00 |
| 329021 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 27.250,00 | 39.250,00 | 0,00 | 24.346,29 | 0,00 | 24.346,29 | 14.903,71 | 24.346,29 | 0,00 |
| 329022 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 22.250,00 | 10.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.989.325,00 | 6.528.169,90 | 757.121,43 | 5.406.720,55 | 1.109.186,06 | 3.610.718,15 | 2.917.451,75 | 3.525.576,64 | 0,00 |
| 3350 | TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 34.000,00 | 29.200,00 | 0,00 | 19.200,00 | 3.244,00 | 12.954,00 | 16.246,00 | 12.954,00 | 0,00 |
| 335041 | CONTRIBUIÇÕES | 31.000,00 | 26.200,00 | 0,00 | 19.200,00 | 3.244,00 | 12.954,00 | 13.246,00 | 12.954,00 | 0,00 |
| 335092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3371 | TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 1.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 24.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 24.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 3390 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.954.325,00 | 6.468.969,90 | 727.121,43 | 5.357.520,55 | 1.099.942,06 | 3.591.764,15 | 2.877.205,75 | 3.506.622,64 | 0,00 |
| 339004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 | DIÁRIAS - CIVIL | 88.875,00 | 51.475,00 | 1.050,00 | 5.575,00 | 1.050,00 | 5.575,00 | 45.900,00 | 5.575,00 | 0,00 |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 6.200,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.106.225,00 | 1.806.372,58 | 322.600,79 | 1.474.391,45 | 326.890,42 | 1.155.883,85 | 650.488,73 | 1.155.883,85 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 32.600,00 | 20.600,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 16.600,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 228.350,00 | 122.500,00 | 0,00 | 88.344,34 | 13.357,23 | 53.868,31 | 68.631,69 | 53.868,31 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 62.750,00 | 33.050,00 | 0,00 | 2.510,00 | 0,00 | 2.510,00 | 30.540,00 | 2.510,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 159.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 191.425,00 | 143.344,10 | 0,00 | 40.300,00 | 5.900,00 | 21.750,00 | 121.594,10 | 21.750,00 | 0,00 |
| 339037 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.071.175,00 | 2.828.260,08 | 184.770,64 | 2.663.126,79 | 489.571,79 | 1.492.919,97 | 1.335.340,11 | 1.408.559,50 | 0,00 |
| 339040 | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 212.800,00 | 297.179,00 | 0,00 | 222.164,97 | 34.207,87 | 123.423,67 | 173.755,33 | 123.292,63 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 50.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 98.850,00 | 53.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 71.000,00 | 124.500,00 | 50.000,00 | 123.500,00 | 33.464,75 | 106.042,87 | 18.457,13 | 106.042,87 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 134.750,00 | 733.150,00 | 168.700,00 | 696.100,00 | 195.500,00 | 588.500,00 | 144.650,00 | 587.850,00 | 0,00 |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 87.350,00 | 23.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 108.350,00 | 22.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 206.575,00 | 129.929,14 | 0,00 | 37.508,00 | 0,00 | 37.290,48 | 92.638,66 | 37.290,48 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 35.050,00 | 25.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 7.805.500,00 | 6.124.855,10 | 87.347,33 | 1.231.674,18 | 203.544,40 | 467.308,48 | 5.657.546,62 | 456.970,68 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 7.301.000,00 | 5.677.675,10 | 87.347,33 | 943.045,82 | 175.095,62 | 297.492,35 | 5.380.182,75 | 287.154,55 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 7.301.000,00 | 5.677.675,10 | 87.347,33 | 943.045,82 | 175.095,62 | 297.492,35 | 5.380.182,75 | 287.154,55 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.950,00 | 221.940,00 | 0,00 | 27.273,79 | 10.337,80 | 11.877,80 | 210.062,20 | 1.540,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 314.850,00 | 219.758,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219.758,08 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 425.000,00 | 467.600,00 | 0,00 | 108.138,57 | 7.514,84 | 108.138,57 | 359.461,43 | 108.138,57 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.054.850,00 | 2.587.033,94 | 0,00 | 665.808,13 | 63.362,13 | 63.362,13 | 2.523.671,81 | 63.362,13 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.675.595,00 | 1.789.743,08 | 29.650,00 | 81.782,00 | 36.185,00 | 54.072,00 | 1.735.671,08 | 54.072,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 529.755,00 | 391.600,00 | 57.697,33 | 60.043,33 | 57.695,85 | 60.041,85 | 331.558,15 | 60.041,85 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 191.000,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 191.000,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 191.000,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 313.500,00 | 303.500,00 | 0,00 | 288.628,36 | 28.448,78 | 169.816,13 | 133.683,87 | 169.816,13 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 313.500,00 | 303.500,00 | 0,00 | 288.628,36 | 28.448,78 | 169.816,13 | 133.683,87 | 169.816,13 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 313.500,00 | 303.500,00 | 0,00 | 288.628,36 | 28.448,78 | 169.816,13 | 133.683,87 | 169.816,13 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| | Total Despesas | 22.836.011,00 | 22.836.011,00 | 1.321.553,17 | 14.699.133,17 | 2.801.542,55 | 9.996.937,06 | 12.839.073,94 | 9.900.474,43 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:2D26CB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | Exercício: 2020 |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | |

| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 100.000,00 | 0,00 | | | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:9377641D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 945.251,00 | 945.251,00 | 203.077,96 | 21,48 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 20.451,00 | 20.451,00 | 26.353,55 | 128,86 |
| 1.1.1 - IPTU | 14.000,00 | 14.000,00 | 8.758,87 | 62,56 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.451,00 | 6.451,00 | 17.594,68 | 272,75 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 816.000,00 | 816.000,00 | 96.904,30 | 11,88 |
| 1.3.1 - ISS | 800.000,00 | 800.000,00 | 96.904,30 | 12,11 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 108.000,00 | 108.000,00 | 79.820,11 | 73,91 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.549.200,00 | 14.549.200,00 | 8.024.656,26 | 55,16 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 12.240.000,00 | 12.240.000,00 | 5.874.435,21 | 47,99 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 120.000,00 | 120.000,00 | 376.600,12 | 313,83 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 2.125.888,94 | 94,48 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.255,98 | 62,80 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 200,00 | 200,00 | 874,35 | 437,00 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 55.000,00 | 55.000,00 | 22.201,78 | 40,37 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 15.494.451,00 | 15.494.451,00 | 8.227.734,22 | 53,10 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 436.800,00 | 436.800,00 | 124.391,04 | 28,48 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 120.000,00 | 120.000,00 | 46.407,94 | 38,67 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 95.000,00 | 95.000,00 | 33.782,56 | 35,56 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 110.000,00 | 110.000,00 | 43.880,34 | 39,89 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 100.400,00 | 100.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 1.400,00 | 1.400,00 | 320,20 | 22,86 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 786.000,00 | 786.000,00 | 220,93 | 0,03 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 785.900,00 | 785.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 100,00 | 100,00 | 220,93 | 221,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.222.800,00 | 1.222.800,00 | 124.611,97 | 10,19 |
| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.861.840,00 | 2.861.840,00 | 1.529.602,73 | 53,45 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.099.566,81 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 450.000,00 | 450.000,00 | 425.177,64 | 94,48 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 400,00 | 400,00 | 245,26 | 61,25 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 40,00 | 40,00 | 174,85 | 437,50 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 11.000,00 | 11.000,00 | 4.438,17 | 40,35 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.098.450,00 | 2.098.450,00 | 1.335.882,76 | 63,66 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.096.250,00 | 2.096.250,00 | 1.335.696,92 | 63,72 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 1.200,00 | 1.200,00 | 185,84 | 15,50 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | (765.590,00) | (765.590,00) | (193.905,81) | 10,27 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.259.550,00 | 1.823.640,20 | 1.820.034,72 | 99,80 | 1.445.956,66 | 79,29 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 465.000,00 | 492.535,89 | 492.535,89 | 100,00 | 315.937,60 | 64,15 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 794.550,00 | 1.331.104,31 | 1.327.498,83 | 99,73 | 1.130.019,06 | 84,89 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 838.900,00 | 742.900,00 | 674.441,28 | 90,78 | 449.599,90 | 60,52 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 323.500,00 | 184.179,34 | 170.308,34 | 92,47 | 81.068,00 | 44,02 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 515.400,00 | 558.720,66 | 504.132,94 | 90,23 | 368.531,90 | 65,96 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 2.098.450,00 | 2.566.540,20 | 2.494.476,00 | 97,19 | 1.895.556,56 | 73,86 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 100,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 33,65 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -33,65 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 882.000,00 | 764.715,23 | 664.764,23 | 86,93 | 398.925,60 | 52,17 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 882.000,00 | 764.715,23 | 664.764,23 | 86,93 | 398.925,60 | 52,17 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 788.500,00 | 676.715,23 | 662.844,23 | 97,95 | 397.005,60 | 58,67 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 93.500,00 | 88.000,00 | 1.920,00 | 2,18 | 1.920,00 | 2,18 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.647.563,00 | 3.245.675,83 | 2.625.613,51 | 80,90 | 2.091.750,95 | 64,45 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.309.950,00 | 1.889.824,97 | 1.831.631,77 | 96,92 | 1.498.550,96 | 79,30 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.337.613,00 | 1.355.850,86 | 793.981,74 | 58,56 | 593.199,99 | 43,75 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 95.700,00 | 95.700,00 | 7.613,34 | 7,96 | 7.613,34 | 7,96 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 4.625.263,00 | 4.106.091,06 | 3.297.991,08 | 80,32 | 2.498.289,89 | 60,84 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | (193.905,81) |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | (193.905,81) |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 2.684.582,36 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 32,62 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 120.300,00 | 120.300,00 | 58.477,63 | 48,61 | 14.710,66 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 822.800,00 | 762.800,00 | 95.177,34 | 12,48 | 95.177,34 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 943.100,00 | 883.100,00 | 153.654,97 | 17,40 | 109.888,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 5.568.363,00 | 4.989.191,06 | 3.451.646,05 | 69,18 | 2.608.177,89 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | VALOR | | |
| | | | | | FUNDEB | | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | 23,20 | | 29.255,57 |

| | | |
|--|--------------|-----------|
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.893.081,93 | 46.618,51 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.893.247,17 | 14.710,66 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 1.893.247,17 | 14.710,66 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 185,84 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 43,80 | 61.163,42 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 43,80 | 61.163,42 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:67DDE15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | | |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 18.935.011,00 | 10.443.449,14 | |
| Receitas Tributárias | 1.081.251,00 | 235.911,26 | |
| IPTU | 14.000,00 | 8.758,87 | |
| ISS | 800.000,00 | 96.904,30 | |
| IBTI | 200,00 | 0,00 | |
| IRRF | 108.000,00 | 79.820,11 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 159.051,00 | 50.427,98 | |
| Receitas de Contribuições | 55.000,00 | 37.681,48 | |
| Receita Patrimonial Líquida | 80.800,00 | 18.937,80 | |
| Aplicações Financeiras (II) | 80.800,00 | 18.353,72 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 584,08 | |
| Transferências Correntes | 17.567.960,00 | 10.150.918,60 | |
| Cota-Parte do FPM | 12.240.000,00 | 5.874.435,21 | |
| Cota-Parte do ICMS | 2.250.000,00 | 2.125.888,94 | |
| Cota-Parte do IPVA | 55.000,00 | 22.201,78 | |
| Cota-Parte do ITR | 200,00 | 874,35 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.000,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.000,00 | 1.255,98 | |
| Transferências do FUNDEB | 2.097.250,00 | 1.335.696,92 | |
| Outras Transferências Correntes | 921.510,00 | 790.565,42 | |
| Demais Receitas Correntes | 150.000,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Correntes Restantes | 150.000,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 18.854.211,00 | 10.425.095,42 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.901.000,00 | 383.707,29 | |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 0,00 | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Alienações de Bens | 100.000,00 | 0,00 | |
| Transferências de Capital | 3.601.000,00 | 383.707,29 | |
| Convênios | 2.250.000,00 | 133.714,29 | |
| Outras Transferências de Capital | 1.351.000,00 | 249.993,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 200.000,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 200.000,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 3.901.000,00 | 383.707,29 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 22.755.211,00 | 10.808.802,71 | |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.511.155,90 | 13.467.458,99 | 9.529.628,58 | 9.443.503,75 | 18.486,25 | 38.089,00 | 38.089,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.933.486,00 | 8.036.392,15 | 5.894.564,14 | 5.893.580,82 | 1.580,20 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 49.500,00 | 24.346,29 | 24.346,29 | 24.346,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.528.169,90 | 5.406.720,55 | 3.610.718,15 | 3.525.576,64 | 16.906,05 | 38.089,00 | 38.089,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 16.461.655,90 | 13.443.112,70 | 9.505.282,29 | 9.419.157,46 | 18.486,25 | 38.089,00 | 38.089,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|----------------|
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 6.124.855,10 | 1.231.674,18 | 467.308,48 | 456.970,68 | 214.000,00 | 259.073,86 | 259.073,86 |
| Investimentos | 5.677.675,10 | 943.045,82 | 297.492,35 | 287.154,55 | 214.000,00 | 259.073,86 | 259.073,86 |
| Inversões Financeiras | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 143.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 303.500,00 | 288.628,36 | 169.816,13 | 169.816,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.821.355,10 | 943.045,82 | 297.492,35 | 287.154,55 | 214.000,00 | 259.073,86 | 259.073,86 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 22.483.011,00 | 14.386.158,52 | 9.802.774,64 | 9.706.312,01 | 232.486,25 | 297.162,86 | 297.162,86 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 572.841,59 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 1.185.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 572.841,59 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 485.300,00 |

| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|--|--------------------|-------------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.575.642,21 | 1.273.997,86 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.632.604,27 | 3.234.715,90 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.632.604,27 | 3.234.715,90 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.880.846,87 | 3.250.472,25 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 248.242,60 | 15.756,35 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -1.056.962,06 | -1.960.718,04 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 903.755,98 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 232.486,25 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 671.269,73 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 671.269,73 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:91606061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Investimentos | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | 2020 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfj)) | | | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) | |
| Valor (III) | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: 1F8CB62F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: 710E04FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|---|---------------------|-------------|--|
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 945.251,00 | 945.251,00 | 203.077,96 | 21,48 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 20.451,00 | 20.451,00 | 26.353,55 | 128,86 | |
| IPTU | 14.000,00 | 14.000,00 | 8.758,87 | 62,56 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.451,00 | 6.451,00 | 17.594,68 | 272,74 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ITBI | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 816.000,00 | 816.000,00 | 96.904,30 | 11,87 | |
| ISS | 800.000,00 | 800.000,00 | 96.904,30 | 12,11 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 108.000,00 | 108.000,00 | 79.820,11 | 73,90 | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II) | 14.309.200,00 | 14.309.200,00 | 7.648.056,14 | 53,44 | |
| Cota-Parte FPM | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,81 | |
| Cota-Parte ITR | 200,00 | 200,00 | 874,35 | 437,17 | |
| Cota-Parte IPVA | 55.000,00 | 55.000,00 | 22.201,78 | 40,36 | |
| Cota-Parte ICMS | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 2.125.888,94 | 94,48 | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.255,98 | 62,79 | |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |

| Outras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---|
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | | | | 15.254.451,00 | 15.254.451,00 | 7.851.134,10 | 51,46 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Período (d) | % (d/e)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.523.868,00 | 2.797.544,98 | 2.388.423,70 | 85,37 | 1.664.692,33 | 59,50 | 1.589.957,58 | 56,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.126.868,00 | 2.440.544,98 | 2.275.697,33 | 93,24 | 1.590.613,48 | 65,17 | 1.515.878,73 | 62,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 397.000,00 | 357.000,00 | 112.726,37 | 31,57 | 74.078,85 | 20,75 | 74.078,85 | 20,75 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.525.868,00 | 2.798.544,98 | 2.388.423,70 | 85,34 | 1.664.692,33 | 59,48 | 1.589.957,58 | 56,81 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.388.423,70 | 1.664.692,33 | 1.589.957,58 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.388.423,70 | 1.664.692,33 | 1.589.957,58 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.177.670,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.177.670,12 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 487.022,22 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 21,20 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.109.250,00 | 3.109.250,00 | 1.470.380,83 | 47,29 |
| Proveniente da União | 2.809.250,00 | 2.809.250,00 | 1.470.380,83 | 52,34 |
| Proveniente dos Estados | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 51.000,00 | 51.000,00 | 5.656,71 | 11,09 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.160.250,00 | 3.160.250,00 | 1.476.037,54 | 46,70 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|---------------------|----------------|-------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.376.750,00 | 1.835.042,42 | 1.035.917,86 | 56,45 | 542.981,45 | 29,58 | 542.981,45 | 29,58 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 846.250,00 | 1.116.758,92 | 1.009.829,29 | 90,42 | 542.981,45 | 48,62 | 542.981,45 | 48,62 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 1.530.500,00 | 718.283,50 | 26.088,57 | 3,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 222.500,00 | 187.700,00 | 130.623,80 | 69,59 | 73.989,96 | 39,41 | 73.989,96 | 39,41 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 194.500,00 | 159.700,00 | 130.623,80 | 81,79 | 73.989,96 | 46,33 | 73.989,96 | 46,33 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 100.000,00 | 70.001,60 | 48.741,60 | 69,62 | 18.789,73 | 26,84 | 18.789,73 | 26,84 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 80.000,00 | 50.001,60 | 48.741,60 | 97,48 | 18.789,73 | 37,57 | 18.789,73 | 37,57 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 90.000,00 | 50.112,50 | 24.743,33 | 49,37 | 16.933,18 | 33,79 | 16.933,18 | 33,79 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 78.500,00 | 38.612,50 | 24.743,33 | 64,08 | 16.933,18 | 43,85 | 16.933,18 | 43,85 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 160.000,00 | 141.500,00 | 101.731,92 | 71,89 | 72.876,81 | 51,50 | 72.876,81 | 51,50 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 148.000,00 | 129.500,00 | 101.731,92 | 78,55 | 72.876,81 | 56,27 | 72.876,81 | 56,27 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.949.250,00 | 2.284.356,52 | 1.341.758,51 | 58,73 | 725.571,13 | 31,76 | 725.571,13 | 31,76 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.900.618,00 | 4.632.587,40 | 3.424.341,56 | 73,91 | 2.207.673,78 | 47,65 | 2.132.939,03 | 46,04 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 222.500,00 | 187.700,00 | 130.623,80 | 69,59 | 73.989,96 | 39,41 | 73.989,96 | 39,41 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 100.000,00 | 70.001,60 | 48.741,60 | 69,62 | 18.789,73 | 26,84 | 18.789,73 | 26,84 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 90.000,00 | 50.112,50 | 24.743,33 | 49,37 | 16.933,18 | 33,79 | 16.933,18 | 33,79 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 160.000,00 | 141.500,00 | 101.731,92 | 71,89 | 72.876,81 | 51,50 | 72.876,81 | 51,50 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.475.118,00 | 5.082.901,50 | 3.730.182,21 | 73,38 | 2.390.263,46 | 47,02 | 2.315.528,71 | 45,55 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.475.118,00 | 5.082.901,50 | 3.730.182,21 | 73,38 | 2.390.263,46 | 47,02 | 2.315.528,71 | 45,55 | 0,00 | |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:84F8B896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|---|---|
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 22.836.011,00 |
| Previsão Atualizada | 22.836.011,00 |
| Receitas Realizadas | 10.827.156,43 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 22.836.011,00 |
| Dotação Atualizada | 22.836.011,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| Despesas Empenhadas | 14.699.133,17 |
| Despesas Liquidadas | 9.996.937,06 |
| Despesas Pagas | 9.900.474,43 |
| Superávit Orçamentário | 830.219,37 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 14.699.133,17 |
| Despesas Liquidadas | 9.996.937,06 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 15.839.267,11 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|----------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 1.185.000,00 | 572.841,59 | 48,34 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 485.300,00 | 572.841,59 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 247.792,60 | 0,00 | 232.486,25 | 15.306,35 |
| Poder Executivo | 247.792,60 | 0,00 | 232.486,25 | 15.306,35 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 602.276,11 | 0,00 | 297.162,86 | 305.113,25 |
| Poder Executivo | 602.276,11 | 0,00 | 297.162,86 | 305.113,25 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 850.068,71 | 0,00 | 529.649,11 | 320.419,60 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 2.684.582,36 | 25,00 | 32,62 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 1.130.019,06 | 60,00 | 84,58 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 315.937,60 | 60,00 | 23,65 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.664.692,33 | 15,00 | 21,20 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:6D9DCDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

| | | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-----------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: 1696BC9A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.583/2020.**

**Gabinete Civil
DECRETO Nº 1.583, DE 25 de setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2020

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 118.000,00 |
| 03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 13.000,00 |
| | 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO | | | | 13.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 13.000,00 |
| 10 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 30.000,00 |
| | 2017 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO | | | | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001 | 30.000,00 |
| 11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | 75.000,00 |
| | 1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | | 75.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10010000 | 0001 | 75.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 118.000,00 |
| 03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 13.000,00 |
| | 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 2044 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO | | | | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| 08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 75.000,00 |
| | 1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | | | | 75.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11240000 | 0001 | 75.000,00 |
| 10 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 30.000,00 |
| | 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | | | | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 30.000,00 |

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A7B63146

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.584/2020.**

**Gabinete Civil
DECRETO Nº 1.584, DE 28 de setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de setembro de 2020

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Gabinete Civil

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 39.000,00 |
| 07.031 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL | | | | | 34.000,00 |
| | 2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF | | | | 34.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 13110000 | 0001 | 34.000,00 |
| 10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 5.000,00 |
| | 2076 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | | | | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 5.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 39.000,00 |
| 07.031 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL | | | | | 34.000,00 |
| | 2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF | | | | 34.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 24.000,00 |
| 10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 5.000,00 |
| | 2019 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB | | | | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12140000 | 0001 | 5.000,00 |

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:5967B868

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 2.120/2020**Dispensa de Licitação n.º 154/2020****Interessado: Fundo Municipal de Saúde.****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS." em favor dos proponentes abaixo descritos:

| RESUMO DO PROCESSO | | | | |
|--|--|-------|-------|--------|
| Licitação nº 00154/2020 | | | | |
| Dispensa de Licitação nº 95/2020 | | | | |
| Credor: WILTON AMARO DE LIMA-ME | | | | |
| CPF/CNPJ: 24.199.362/0001-11 | | | | |
| Valor Final: R\$ 6.999,62 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais) | | | | |
| 1 | 0014218 - LIXEIRA PLÁSTICA P/BANHEIRO C/PEDAL | 6,00 | Unid | 63,86 |
| 2 | 0014217 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA | 5,00 | UNID. | 54,00 |
| 3 | 0008225 - LIXEIRA 60LTS | 6,00 | UND | 42,00 |
| 4 | 0013142 - GARRAFA INOX TÉRMICA, TERMOLAR 1 L | 12,00 | UND | 57,14 |
| 5 | 0008240 - GARRAFA DE CAFE 1L | 15,00 | UND | 30,49 |
| 6 | 0000335 - GAVETEIRO DE PLÁSTICO GRANDE. | 3,00 | UND | 135,78 |
| 7 | 0010540 - GAVETEIRO MEDIO | 3,00 | UND | 120,49 |
| 8 | 0003968 - ORGANIZADOR BRANCO | 4,00 | UND | 44,79 |
| 9 | 0000172 - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 20 LITROS | 8,00 | UND | 49,00 |
| 10 | 0011640 - CESTO MULTIUSO 60LT | 8,00 | UND | 42,00 |
| 11 | 0015244 - LIXEIRA | 5,00 | UND | 50,00 |
| 12 | 0000494 - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA CAP.60L. | 5,00 | UND | 70,60 |
| 13 | 0013561 - PRATOS DE VIDRO | 80,00 | UND | 5,28 |
| 14 | 0014178 - COLHER DE SOPA DE INOX | 80,00 | Unid | 2,50 |
| 15 | 0000543 - GARFO DE MESA INOX GRANDE. | 80,00 | UND | 2,30 |
| 16 | 0000534 - FACA INOX PARA REFEIÇÃO. | 80,00 | UND | 2,60 |
| 17 | 0014208 - JARRA DE CRISTAL 1,5 LT. | 12,00 | UNID. | 16,00 |
| 18 | 0015245 - KIT HIGIENICO PARA PIA | 14,00 | UND | 23,44 |
| 19 | 0003922 - LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS | 5,00 | UND | 53,00 |
| 20 | 0000514 - COPO DE VIDRO DE 300ML. | 40,00 | UND | 4,70 |
| 21 | 0003470 - LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS | 4,00 | Unid | 89,00 |
| 22 | 0015246 - TAÇA BISTRO | 10,00 | UND | 15,40 |
| 23 | 0015247 - LIXEIRA INOX G | 2,00 | UND | 57,45 |
| 24 | 0010545 - CESTO TELADO C/ TAMPA | 4,00 | UND | 15,00 |

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçamentária: | | |
|------------------------------|--------|--------------------------|
| Unidade Orçamentária | 10.031 | Fundo Municipal de Saúde |

| | | |
|---------------------------|-----------|---|
| Função | 10 | Saúde |
| Ação | 2076 | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC |
| Classificações Econômicas | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte Dos Recursos | 12140000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA
Secretário(a) Mun. de Saúde

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7D2ED88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------|---|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | Saldo Realizar (a-c) | | |
| 1 Receitas Correntes | 41.370.500,00 | 43.438.212,66 | 8.281.325,27 | 24.898.217,06 | 18.539.995,60 | | |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 999.300,00 | 999.300,00 | 163.375,64 | 675.457,82 | 323.842,18 | | |
| 1.1.1 Impostos | 963.300,00 | 963.300,00 | 161.512,14 | 668.227,58 | 295.072,42 | | |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 565.000,00 | 565.000,00 | 111.924,41 | 459.100,53 | 105.899,47 | | |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 565.000,00 | 565.000,00 | 111.924,41 | 459.100,53 | 105.899,47 | | |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 540.000,00 | 540.000,00 | 109.312,36 | 446.515,75 | 93.484,25 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 540.000,00 | 540.000,00 | 109.312,36 | 446.515,75 | 93.484,25 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 103.348,83 | 425.732,14 | 74.267,86 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 40.000,00 | 40.000,00 | 5.963,53 | 20.783,61 | 19.216,39 | | |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.612,05 | 12.584,78 | 12.415,22 | | |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.612,05 | 12.584,78 | 12.415,22 | | |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 398.300,00 | 398.300,00 | 49.587,73 | 209.127,05 | 189.172,95 | | |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 56.800,00 | 56.800,00 | 2.328,60 | 13.574,41 | 43.225,59 | | |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 27.000,00 | 27.000,00 | 2.328,60 | 9.614,41 | 17.385,59 | | |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 18.000,00 | 18.000,00 | 2.000,00 | 6.936,01 | 11.063,99 | | |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 100,76 | 1.318,21 | -318,21 | | |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 8.000,00 | 8.000,00 | 227,84 | 1.360,19 | 6.639,81 | | |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 29.800,00 | 29.800,00 | 0,00 | 3.960,00 | 25.840,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 3.960,00 | 24.040,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 341.500,00 | 341.500,00 | 47.259,13 | 195.552,64 | 145.947,36 | | |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 341.500,00 | 341.500,00 | 47.259,13 | 195.552,64 | 145.947,36 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 340.000,00 | 340.000,00 | 47.259,13 | 195.512,93 | 144.487,07 | | |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 39,71 | 460,29 | | |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | | |
| 1.1.2 Taxas | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.863,50 | 6.428,59 | 14.571,41 | | |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 3.000,00 | 3.000,00 | 470,00 | 1.957,40 | 1.042,60 | | |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 3.000,00 | 3.000,00 | 470,00 | 1.957,40 | 1.042,60 | | |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 3.000,00 | 3.000,00 | 470,00 | 1.957,40 | 1.042,60 | | |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 470,00 | 1.957,40 | 1.042,60 | | |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 3.000,00 | 3.000,00 | 470,00 | 1.957,40 | 1.042,60 | | |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.393,50 | 4.471,19 | 13.528,81 | | |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.393,50 | 4.471,19 | 13.528,81 | | |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.393,50 | 4.471,19 | 13.528,81 | | |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.393,50 | 4.471,19 | 13.528,81 | | |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.393,50 | 4.471,19 | 13.528,81 | | |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 801,65 | 14.198,35 | | |
| 1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 801,65 | 14.198,35 | | |
| 1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 801,65 | 14.198,35 | | |
| 1.2 Contribuições | 180.000,00 | 180.000,00 | 78.146,71 | 352.657,74 | -172.657,74 | | |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.000,00 | 180.000,00 | 78.146,71 | 352.657,74 | -172.657,74 | | |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.000,00 | 180.000,00 | 78.146,71 | 352.657,74 | -172.657,74 | | |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 180.000,00 | 180.000,00 | 78.146,71 | 352.657,74 | -172.657,74 | | |
| 1.3 Receita Patrimonial | 93.300,00 | 93.300,00 | 1.929,81 | 15.461,17 | 77.838,83 | | |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 90.300,00 | 90.300,00 | 1.929,81 | 15.461,17 | 74.838,83 | | |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 90.300,00 | 90.300,00 | 1.929,81 | 15.461,17 | 74.838,83 | | |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 90.300,00 | 90.300,00 | 1.929,81 | 15.461,17 | 74.838,83 | | |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 90.300,00 | 90.300,00 | 1.929,81 | 15.461,17 | 74.838,83 | | |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 3.000,00 | 3.000,00 | 457,00 | 1.418,29 | 1.581,71 | | |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 800,00 | 800,00 | 71,16 | 2.175,82 | -1.375,82 | | |

| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 963.300,00 | 963.300,00 | 668.227,58 | 69,37 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 27.000,00 | 27.000,00 | 9.614,41 | 35,61 |
| 1.1.1 - IPTU | 18.000,00 | 18.000,00 | 6.936,01 | 38,53 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 9.000,00 | 9.000,00 | 2.678,40 | 29,76 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 29.800,00 | 29.800,00 | 3.960,00 | 13,29 |
| 1.2.1 - ITBI | 28.000,00 | 28.000,00 | 3.960,00 | 14,14 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 341.500,00 | 341.500,00 | 195.552,64 | 57,26 |
| 1.3.1 - ISS | 340.000,00 | 340.000,00 | 195.512,93 | 57,50 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.500,00 | 1.500,00 | 39,71 | 2,67 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 565.000,00 | 565.000,00 | 459.100,53 | 81,26 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 26.223.375,00 | 26.223.375,00 | 12.278.860,92 | 46,82 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 22.034.875,00 | 22.029.875,00 | 9.790.725,35 | 44,44 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 22.034.875,00 | 22.029.875,00 | 9.790.725,35 | 44,44 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.979.291,06 | 59,98 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 3.500,00 | 3.500,00 | 1.958,88 | 55,97 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 0,00 | 5.000,00 | 302,91 | 6,06 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 880.000,00 | 880.000,00 | 506.582,72 | 57,57 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 27.186.675,00 | 27.186.675,00 | 12.947.088,50 | 47,62 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 359.782,75 | 14,77 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 365.000,00 | 365.000,00 | 165.941,28 | 45,46 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 13.000,00 | 13.000,00 | 6.840,00 | 52,62 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 249.000,00 | 249.000,00 | 156.203,20 | 62,73 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 76.000,00 | 76.000,00 | 27.660,00 | 36,39 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 1.731.000,00 | 1.731.000,00 | 2.772,70 | 0,16 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 365,57 | 18,30 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 97.000,00 | 97.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 97.000,00 | 97.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 2.533.000,00 | 2.533.000,00 | 359.782,75 | 14,20 |

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.245.675,00 | 5.245.675,00 | 2.317.590,65 | 44,18 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 4.406.975,00 | 4.406.975,00 | 1.832.611,49 | 41,58 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 660.000,00 | 660.000,00 | 383.210,23 | 58,06 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 700,00 | 700,00 | 391,80 | 56,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.000,00 | 1.000,00 | 60,55 | 6,10 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 176.000,00 | 176.000,00 | 101.316,58 | 57,57 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.858.000,00 | 8.858.000,00 | 5.245.344,99 | 59,22 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.650.000,00 | 8.650.000,00 | 5.243.832,80 | 60,62 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.512,19 | 18,90 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.404.325,00 | 3.404.325,00 | 2.926.242,15 | 16,44 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.396.000,00 | 6.396.000,00 | 5.930.607,64 | 92,72 | 4.783.417,24 | 74,79 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 6.396.000,00 | 6.396.000,00 | 5.930.607,64 | 92,72 | 4.783.417,24 | 74,79 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 2.454.000,00 | 2.454.000,00 | 1.824.250,05 | 74,34 | 1.140.165,39 | 46,46 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 2.454.000,00 | 2.454.000,00 | 1.824.250,05 | 74,34 | 1.140.165,39 | 46,46 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.850.000,00 | 8.850.000,00 | 7.754.857,69 | 87,63 | 5.923.582,63 | 66,93 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 91,19 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 21,73 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -12,92 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 36.000,00 | 106.354,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 36.000,00 | 106.354,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 36.000,00 | 106.354,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.279.000,00 | 10.229.000,00 | 8.427.092,34 | 82,38 | 6.300.817,28 | 61,60 | 0,00 | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 8.850.000,00 | 8.850.000,00 | 7.754.857,69 | 87,63 | 5.923.582,63 | 66,93 | 0,00 | |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.429.000,00 | 1.379.000,00 | 672.234,65 | 48,75 | 377.234,65 | 27,36 | 0,00 | |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 35.000,00 | 35.000,00 | 5.023,20 | 14,35 | 5.023,20 | 14,35 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - OUTRAS | 835.000,00 | 846.030,48 | 647.758,98 | 76,56 | 443.852,32 | 52,46 | 0,00 | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 11.185.000,00 | 11.216.384,79 | 9.079.874,52 | 80,95 | 6.749.692,80 | 60,18 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR | |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 2.926.242,15 | |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 | |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 | |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 | |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 | |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 | |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 2.926.242,15 | |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 3.374.575,13 | |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 26,06 | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 365.000,00 | 365.000,00 | 99.388,25 | 27,23 | 99.168,80 | 0,00 | 0,00 | |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.141.000,00 | 2.132.615,21 | 716.678,82 | 33,61 | 493.778,82 | 0,00 | 0,00 | |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 2.506.000,00 | 2.497.615,21 | 816.067,07 | 32,67 | 592.947,62 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 13.691.000,00 | 13.714.000,00 | 9.895.941,59 | 72,16 | 7.342.640,42 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO BIMESTRE | ATÉ 2020 (J) | CANCELADO EM |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 764,81 | 553,34 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.195.964,04 | 166.037,51 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.196.335,85 | 124.596,77 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 1.196.335,85 | 124.596,77 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 35,40 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 428,40 | 41.994,08 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 428,40 | 41.994,08 |

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS

Secretário Mun. De Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:3DD368DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

| | |
|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | Exercício: 2020 |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | |

| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 963.300,00 | 963.300,00 | 668.227,58 | 69,36 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 27.000,00 | 27.000,00 | 9.614,41 | 35,60 |
| IPTU | 18.000,00 | 18.000,00 | 6.936,01 | 38,53 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 9.000,00 | 9.000,00 | 2.678,40 | 29,76 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 29.800,00 | 29.800,00 | 3.960,00 | 13,28 |
| ITBI | 28.000,00 | 28.000,00 | 3.960,00 | 14,14 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 341.500,00 | 341.500,00 | 195.552,64 | 57,26 |
| ISS | 340.000,00 | 340.000,00 | 195.512,93 | 57,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.500,00 | 1.500,00 | 39,71 | 2,64 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 565.000,00 | 565.000,00 | 459.100,53 | 81,25 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 26.223.375,00 | 26.223.375,00 | 12.278.860,92 | 46,82 |
| Cota-Parte FPM | 22.034.875,00 | 22.029.875,00 | 9.790.725,35 | 44,44 |
| Cota-Parte ITR | 0,00 | 5.000,00 | 302,91 | 6,05 |
| Cota-Parte IPVA | 880.000,00 | 880.000,00 | 506.582,72 | 57,56 |
| Cota-Parte ICMS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.979.291,06 | 59,97 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.500,00 | 3.500,00 | 1.958,88 | 55,96 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.186.675,00 | 27.186.675,00 | 12.947.088,50 | 47,62 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 659.000,00 | 174.000,00 | 42.000,00 | 24,13 | 28.117,30 | 16,15 | 25.233,71 | 14,50 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 659.000,00 | 174.000,00 | 42.000,00 | 24,13 | 28.117,30 | 16,15 | 25.233,71 | 14,50 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 142.000,00 | 142.000,00 | 80.429,27 | 56,64 | 73.698,80 | 51,90 | 73.698,80 | 51,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 82.000,00 | 82.000,00 | 76.711,27 | 93,55 | 69.980,80 | 85,34 | 69.980,80 | 85,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 60.000,00 | 3.718,00 | 6,19 | 3.718,00 | 6,19 | 3.718,00 | 6,19 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 324.000,00 | 274.000,00 | 75.757,45 | 27,64 | 56.257,45 | 20,53 | 56.257,45 | 20,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 324.000,00 | 274.000,00 | 75.757,45 | 27,64 | 56.257,45 | 20,53 | 56.257,45 | 20,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.372.500,00 | 1.517.500,00 | 1.191.728,08 | 78,53 | 826.531,81 | 54,46 | 746.383,65 | 49,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.115.000,00 | 1.284.000,00 | 1.188.467,08 | 92,55 | 823.270,81 | 64,11 | 744.703,65 | 57,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 257.500,00 | 233.500,00 | 3.261,00 | 1,39 | 3.261,00 | 1,39 | 1.680,00 | 0,71 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.847.500,00 | 2.457.500,00 | 1.389.914,80 | 56,55 | 984.605,36 | 40,06 | 901.573,61 | 36,68 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.389.914,80 | 984.605,36 | 901.573,61 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.389.914,80 | 984.605,36 | 901.573,61 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.942.063,28 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.942.063,28 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | (957.457,92) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | (957.457,92) |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 7,60 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|--|------------------|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Inscritos no sem | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------|-------------|--|------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 | | | | | | | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) | | | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 7.191.000,00 | 9.141.712,66 | 6.013.706,53 | 65,78 | | | | | | |
| Proveniente da União | 6.991.000,00 | 8.941.712,66 | 5.813.706,53 | 65,01 | | | | | | |
| Proveniente dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 100,00 | | | | | | |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 25.000,00 | 25.000,00 | 6.352,35 | 25,40 | | | | | | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 7.216.000,00 | 9.166.712,66 | 6.020.058,88 | 65,67 | | | | | | |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/e) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.894.000,00 | 5.426.400,00 | 3.849.362,02 | 70,93 | 3.176.479,23 | 58,53 | 3.008.192,29 | 55,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.874.000,00 | 4.417.900,00 | 3.425.924,26 | 77,54 | 2.820.505,39 | 63,84 | 2.655.108,45 | 60,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.020.000,00 | 1.008.500,00 | 423.437,76 | 41,98 | 355.973,84 | 35,29 | 353.083,84 | 35,01 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 938.000,00 | 1.294.000,00 | 1.274.786,30 | 98,51 | 1.183.590,43 | 91,46 | 1.154.215,93 | 89,19 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 918.000,00 | 1.262.500,00 | 1.243.286,30 | 98,47 | 1.152.090,43 | 91,25 | 1.122.715,93 | 88,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 100,00 | 31.500,00 | 100,00 | 31.500,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 206.000,00 | 174.000,00 | 106.933,96 | 61,45 | 88.318,91 | 50,75 | 86.818,91 | 49,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 206.000,00 | 174.000,00 | 106.933,96 | 61,45 | 88.318,91 | 50,75 | 86.818,91 | 49,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 70.000,00 | 334.600,00 | 328.792,15 | 98,26 | 212.943,31 | 63,64 | 195.250,72 | 58,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 324.600,00 | 325.702,15 | 100,33 | 209.853,31 | 64,64 | 192.160,72 | 59,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.090,00 | 30,90 | 3.090,00 | 30,90 | 3.090,00 | 30,90 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 3.265.900,00 | 5.485.612,66 | 4.259.032,84 | 77,64 | 2.780.559,78 | 50,68 | 2.625.319,96 | 47,85 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.115.900,00 | 5.107.962,66 | 4.031.415,88 | 78,92 | 2.552.942,82 | 49,97 | 2.397.703,00 | 46,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150.000,00 | 377.650,00 | 227.616,96 | 60,27 | 227.616,96 | 60,27 | 227.616,96 | 60,27 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.373.900,00 | 12.714.612,66 | 9.818.907,27 | 77,22 | 7.441.891,66 | 58,53 | 7.069.797,81 | 55,60 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/e) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.553.000,00 | 5.600.400,00 | 3.891.362,02 | 69,48 | 3.204.596,53 | 57,22 | 3.033.426,00 | 54,16 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.080.000,00 | 1.436.000,00 | 1.355.215,57 | 94,37 | 1.257.289,23 | 87,55 | 1.227.914,73 | 85,50 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 556.000,00 | 524.000,00 | 106.933,96 | 20,40 | 88.318,91 | 16,85 | 86.818,91 | 16,56 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 394.000,00 | 608.600,00 | 404.549,60 | 66,47 | 269.200,76 | 44,23 | 251.508,17 | 41,32 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 4.638.400,00 | 7.003.112,66 | 5.450.760,92 | 77,83 | 3.607.091,59 | 51,50 | 3.371.703,61 | 48,14 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 13.221.400,00 | 15.172.112,66 | 11.208.822,07 | 73,87 | 8.426.497,02 | 55,53 | 7.971.371,42 | 52,53 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 13.221.400,00 | 15.172.112,66 | 11.208.822,07 | 73,87 | 8.426.497,02 | 55,53 | 7.971.371,42 | 52,53 | 0,00 |

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS

Secretário Mun. De Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:38BE75D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS

Secretário Mun. De Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:E5204AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|---|---|----------------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | | 42.997.500,00 |
| Previsão Atualizada | | | 45.828.521,21 |
| Receitas Realizadas | | | 25.593.179,56 |
| Déficit Orçamentário | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | 0,00 |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | | 42.997.500,00 |
| Dotação Atualizada | | | 45.828.521,21 |
| Despesas Empenhadas | | | 33.326.007,87 |
| Despesas Liquidadas | | | 24.753.391,25 |
| Despesas Pagas | | | 23.720.777,86 |
| Superávit Orçamentário | | | 839.788,31 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | 33.326.007,87 |
| Despesas Liquidadas | | | 24.753.391,25 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | 37.450.211,49 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 924.914,81 | 1.289.299,64 | 139,39 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.289.299,64 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| | | | Saldo a Pagar |

| | | | | |
|---|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.291.303,05 | 92.184,14 | 1.186.935,56 | 12.183,35 |
| Poder Executivo | 1.291.303,05 | 92.184,14 | 1.186.935,56 | 12.183,35 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 230.114,98 | 0,00 | 108.022,78 | 122.092,20 |
| Poder Executivo | 230.114,98 | 0,00 | 108.022,78 | 122.092,20 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.521.418,03 | 92.184,14 | 1.294.958,34 | 134.275,55 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 3.374.575,13 | 25,00 | 26,06 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 4.783.417,24 | 60,00 | 91,19 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 984.605,36 | 15,00 | 7,60 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | 0,00 |

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS

Secretário Mun. De Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:90C3FDA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.582-A, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.582-A, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

| | | | | | | | | | |
|---|------------|--------------|---|--------------|-----------|--|------------------|-----------------------|------------------|
| PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT | | | | | | | | Elaboração de Crédito | |
| CNPJ: 08.086.662/0001-38 | | | | | | | | | |
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | |
| Nº Elab. | Data Elab. | Processo | Recurso | Tipo Crédito | Valor | Data Públic. | Decreto/Portaria | Status | |
| 215 | 14/09/2020 | 925.006/2020 | Anulação de Dotação | Suplementar | 50.000,00 | 14/09/2020 | DECRETO: 1.582 | PUBLICADO | |
| Unidade Orçamentária | | | Ação | Natureza | | | Fonte | Região | Valor |
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca | | | | | | | | | 50.000,00 |
| | | | 2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA | | | | | | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 22 Acrescentar | | | | | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 50.000,00 |
| Total: | | | | | | | | | 50.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | | | | | | | | | 50.000,00 |
| | | | 1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | 50.000,00 |
| Nº Solic.: 137 Reduzir | | | | | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15200000 | 0001 | 50.000,00 |
| Total: | | | | | | | | | 50.000,00 |

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 2776298D

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO

O Município de Jardim do Seridó/RN através do presente informar que está buscando o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO”**, caso alguma empresa que detém a capacidade de fornecimento do serviço, entrar em contato com esta Prefeitura através dos canais: **smsjardimdoserido_compras@outlook.com.com**, nos moldes da cotação a baixo. A Prefeitura estará recebendo as propostas em até 02 (dois) dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO.

PESQUISADO: _____

CNPJ: ____/____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. **E-MAIL:** _____

| MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO | | | | | |
|--------------------------------|--|-------|-------|-----------|-----------|
| Item | Descrição | Und. | Qty. | R\$ Unit. | R\$ Total |
| 01 | Contratação de serviços médicos plantonistas | HORAS | 1.400 | | |
| TOTAL: R\$ | | | | | |

Observação: O valor da hora deverá incluir os custo com combustível e alimentação do médicos.

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Jardim do Seridó/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 4CF24EF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 “CHICO DE MANOEL DE RITA”

Considerando a pandemia gerada pela COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a decretação de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Norte por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020;

Considerando a suspensão de eventos culturais presenciais e o fechamento dos equipamentos culturais do Estado do Rio Grande do Norte e no município de Jardim do Seridó;

Considerando que as trabalhadoras e os trabalhadores da cultura precisam e devem emergencialmente continuar a desenvolver seu trabalho artístico e garantir sua integridade física e financeira, que a arte e a cultura são fundamentais para vida humana e se fazem ainda mais necessárias em momentos de isolamento social;

Considerando que o presente EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO se encontra em conformidade com a MP 926/2020, de 20 de março de 2020, que altera alguns procedimentos para aquisição de bens e serviços em função do enfrentamento da situação de emergência ocasionado pelo novo coronavírus;

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do município de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, decide tornar público o presente EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO, o qual objetiva fomentar iniciativas artístico-culturais a serem desenvolvidas para plataformas digitais com acesso gratuito existentes na rede mundial de computadores (internet).

O presente EDITAL fomentará iniciativas artístico-culturais mediante pagamento de PRÊMIOS aos vencedores do pleito, expressa as finalidades do Conselho Municipal de Política Cultural, em especial a de “Formular e supervisionar a execução da política municipal de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, atendendo às demandas do município e às aspirações da sociedade” e a de “Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento de eventos e programas culturais executados pela sociedade civil organizada”.

O EDITAL se orientará pelo seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA |
|-----------------------------|-------------------------|
| Lançamento do EDITAL | 29/09/2020 |
| Inscrições | 30/09/2020 à 08/10/2020 |
| Habilitação | 15/10/2020 à 19/10/2020 |
| Seleção | 20/10/2020 à 21/10/2020 |
| Publicação dos Contemplados | 22/10/2020 |
| Período de Contratação | 26/10/2020 |

DO OBJETO

Serão selecionadas 12 (doze) iniciativas artístico-culturais no município de Jardim do Seridó/RN.

| AUXÍLIO | Nº DE PRÊMIOS | VALOR R\$ DO PRÊMIO | VALOR R\$ TOTAL DO INCENTIVO |
|---|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Conteúdo artístico-cultural para Internet | 12 (Doze) | R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) |

O presente EDITAL é direcionado exclusivamente a artistas e/ou agentes culturais residentes e domiciliados no município de Jardim do Seridó/RN, que vivam profissionalmente da atividade artístico-cultural e que, comprovadamente, não tenham fonte de renda fixa ou vínculo empregatício.

As 12 (Doze) premiações serão destinadas a realização de iniciativas artístico-culturais a serem desenvolvidas para plataformas digitais com acesso gratuito existentes na rede mundial de computadores (internet).

Será selecionada 01 (uma) proposta por proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Serão selecionadas iniciativas artístico-culturais exclusivamente direcionadas para redes sociais ou plataformas digitais de acesso gratuito existentes na rede mundial de computadores (internet), descritas abaixo:

Transmissões ao vivo.

Vídeos gravados.

Fotografias

As iniciativas artístico-culturais poderão ser das mais diversas linguagens, como música, artes cênicas (Teatro, Dança, Circo e Performance), artes visuais, fotografia, audiovisual, literatura, repente (incluindo-se cantoria de viola, aboio improvisado e coco embolado), expressões da cultura popular, dentre outras.

Os proponentes poderão sugerir para análise da comissão de seleção iniciativas artístico-culturais como shows, espetáculos, recitais, seminários, oficinas, bate-papos, videoaulas, contação de histórias, leituras dramáticas, intervenções em janelas desde que transmitidas ou gravadas, dentre outras possibilidades.

O tempo de duração das iniciativas artístico-culturais contempladas deverá variar entre 40 (quarenta) e 120 (cento e vinte) minutos.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do município de Jardim do Seridó/RN reservam-se o direito de difusão das iniciativas artístico-culturais, compreendendo direitos de reprodução em diferentes mídias e plataformas, Direitos Autorais, Direitos de Imagem e Direitos de Exibição contempladas em seus sites ou redes sociais, sem prejuízo para o proponente premiado, que, após o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira transmissão ou veiculação na internet, gozará dos mesmos direitos, para divulgação em quaisquer plataformas de seu interesse, bem como de reprodução nas mídias que lhes convier.

O fomento será exclusivamente direcionado para artistas ou agentes culturais que sobrevivem da arte ou de outras atividades culturais, com situação comprovada pela assinatura de um termo de autodeclaração (Anexo 6).

Não serão aceitas iniciativas artístico-culturais patrocinadas, contempladas por editais ou beneficiadas por leis de incentivo no último ano (setembro de 2019 a setembro de 2020).

Nos casos de transmissão ao vivo, poderão ser realizadas apresentações com mais de duas pessoas, como também pode ser feito uso de tecnologias de compartilhamento de mídia; contudo, apenas um poderá inscrever a proposta, sendo responsável pela transmissão do conteúdo, pela assinatura de contrato e pelo recebimento do valor.

No caso de vídeos gravados por grupos ou coletivos, apenas um membro poderá inscrever a proposta, sendo responsável pela inserção do conteúdo nas redes sociais ou plataformas digitais gratuitas, pela assinatura de contrato e pelo recebimento do valor.

Os custos operacionais e de execução das iniciativas artístico-culturais selecionadas por este EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO são de inteira responsabilidade do proponente.

O proponente deve ter condições tecnológicas suficientes para realizar a proposta em casa, uma vez que, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo não disponibilizará conexões de internet ou qualquer dispositivo tecnológico para realização da ação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes do orçamento geral da União referente ao exercício fiscal de 2020, com valor bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por meio da dotação orçamentária do Governo Federal, e serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, preferencialmente por meio dos fundos estaduais, municipais e distrital de cultura ou, quando não houver, de outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos.

O valor bruto da premiação para cada iniciativa artístico-cultural contemplada é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre o qual incidirão descontos previstos na legislação vigente no ato do pagamento da premiação.

DOS CRITÉRIOS

Os Critérios para avaliação serão os seguintes:

| CRITÉRIOS | | | | | | PONTUAÇÃO | |
|-----------|---|---------|-------|------------|-----|-----------|------------------|
| 1 | Originalidade e relevância do projeto | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máxima Pontuação |
| A | Conteúdo artístico-cultural do projeto proposto | 0 | 3 | 5 | 8 | 10 | 30 pontos |
| B | Justificativa do projeto (motivação para realização da iniciativa) | 0 | 3 | 5 | 8 | 10 | |
| C | Objetivos colocados de forma clara e definida | 0 | 3 | 5 | 8 | 10 | |
| 2 | Efeito multiplicador do projeto e diversidade das linguagens | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | 30 pontos |
| A | Impacto artístico-cultural | 0 | 4 | 7 | 11 | 15 | |

| | | | | | | | |
|------------------------|---|----------------|--------------|-------------------|------------|--------------|------------------|
| B | Universo de abrangência (públicos potenciais) | 0 | 4 | 7 | 11 | 15 | |
| 3 | Potencial de realização do proponente | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | |
| A | Análise do currículo (Iniciativas artístico-culturais desenvolvidas nos últimos 5 anos, formação e experiência) | 0 | 6 | 10 | 16 | 20 | 30 pontos |
| B | Viabilidade prática de execução da iniciativa artístico-cultural dentro do objeto proposto | 0 | 3 | 5 | 8 | 10 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | | | 90 pontos |

. Serão desclassificados os projetos com pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos.

DOS PROPONENTES

Poderão participar do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 – “CHICO DE MANOEL DE RITA”:

PESSOAS FÍSICAS - brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados exclusivamente no Município de Jardim do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte e que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;

Não poderão se inscrever:

Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados de instituições públicas, ou seus cônjuges.

Integrantes da Comissão de Seleção da Proposta Artística, ou seus cônjuges.

Dado o caráter emergencial e a finalidade de geração de oportunidade de renda para artistas que estão em condições de sobrevivência em consequência dos decretos e portarias governamentais que determinam o fechamento de casas de espetáculos, parques públicos, circos, museus e proibem aglomerações superiores a 20 (vinte) pessoas, fica vedada a participação de Artistas, Técnicos e demais trabalhadores da cultura que tenham renda fixa ou vínculo empregatício que lhes dê suporte de sobrevivência neste período de isolamento social por força da COVID-19.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 – “CHICO DE MANOEL DE RITA” é gratuita e implica a aceitação integral das condições nele estipuladas.

Serão aceitas as manifestações de interesse efetuadas em conformidade com a legislação vigente, por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail), contendo:

Cópia de Documento de RG e CPF do proponente;

Cópia do comprovante de endereço atualizada em nome do proponente ou comprovante de endereço de terceiro, acompanhado de declaração de residência (Anexo 3);

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais; (<https://uvt2.set.mn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do proponente; (<https://www.tinus.com.br/csp/JARDIMDOSERIDO/portal/index.csp?846bAEs7223yXIFk18231hVNv1517aB=YfND45Xcf724DCO23852tETRt559pyCb2297X9984274cpul815>)

Dados Bancários da Pessoa Física – Nome e Número do Banco, números de Agência e Conta – Preferência Banco do Brasil; Não tendo este item caráter eliminatório, uma vez que a abertura da conta pode ser providenciada após seleção da atividade, conforme explicitado no item 10.5 do presente Edital;

Ficha de Inscrição (Anexo 1.A);

Projeto artístico-cultural simplificado (Anexo 2);

Declaração do uso de Direitos Autorais, de imagem e de exibição (Anexo 5);

Autodeclaração – profissional da arte e cultura (Anexo 6);

Currículo artístico resumido do proponente (Anexo 7).

Toda a documentação deverá ser enviada no formato PDF, na sequência estabelecida no item anterior, devidamente assinada e digitalizada em arquivo único, não sendo, portanto, aceitas inscrições com vários anexos incorporados ao e-mail enviado ou com arquivos diferentes do formato PDF.

O endereço eletrônico para envio das inscrições é: culturajardinense@gmail.com

Para facilitar nossa triagem, no CAMPO ASSUNTO do e-mail, o proponente deve escrever em letras maiúsculas [SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL] NOME DO PROJETO.

Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Jardim do Seridó/RN não se responsabilizará por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do processo seletivo, razão por que sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

A inscrição de projetos não garante ao proponente:

A sua seleção.

A obrigação de receber premiação.

DAS COMISSÕES

O processo de seleção será conduzido por duas comissões instituídas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Jardim do Seridó/RN.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Composta por (2) servidores da Comissão Permanente de Licitação (CPL);

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Composta por todos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jardim do Seridó;

DA HABILITAÇÃO – CARÁTER ELIMINATÓRIO

A análise da documentação relativa a este Edital será realizada conforme as datas já mencionadas.

A Comissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 03 (três) dias úteis após o término das inscrições para analisar todas as documentações enviadas no e-mail.

Será considerado habilitado na fase jurídica o projeto que apresentar toda documentação exigida no item 5.2 e seus subitens, devidamente analisada e aprovada pelos membros da Comissão de Habilitação.

O proponente será desabilitado caso não tenha apresentado toda a documentação exigida neste edital ou se constatadas irregularidades na apresentação dos documentos.

É facultado à Comissão de Habilitação promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, sendo vedada a inclusão a posteriori de documentos que deveriam constar obrigatoriamente. Documentos fora do prazo de validade implicam na automática inabilitação do projeto, assim como também serão inabilitadas inscrições realizadas de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente EDITAL. Não será permitida a mudança do proponente em nenhuma das etapas do processo.

A SELEÇÃO DOS PROJETOS - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

O processo de seleção será realizado pelo Conselho instituída conforme descrito nos itens 6.1.2 deste EDITAL.

A seleção dos projetos será realizada por meio de sistema de pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 90 (noventa) pontos para cada Projeto.

A Comissão de Seleção avaliará as propostas de acordo com o quadro de critérios descrito no item 3.1 do presente EDITAL.

Para efeito de pontuação, será calculada a média aritmética das 3 (três) notas dadas pelos avaliadores, estabelecendo uma listagem classificatória da maior para a menor pontuação.

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.

Em caso de empate a Comissão de Seleção irá adotar os seguintes procedimentos de desempate, nesta ordem, respectivamente:

Maior nota no quesito “Originalidade e relevância do projeto”;

Maior nota no quesito “Efeito multiplicador do projeto e diversidade das linguagens”;

Maior nota no quesito “Potencial de realização do proponente”;

O trabalho da Comissão de Seleção não será remunerado.

A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

Não caberá recurso nesta fase do EDITAL.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será apresentada pela Comissão de Seleção, observando as exigências estabelecidas no presente EDITAL.

A lista com o resultado final será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio Grande do Norte estrita observância às leis em vigor e demais normas jurídicas aplicáveis ao repasse de recursos públicos, notadamente no que tange ao fomento à atividades artístico-culturais.

Após a ASSINATURA DO CONTRATO, o proponente deve digitalizar o documento e enviá-lo SEMCETU (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo), para que prossiga a tramitação do processo para repasse do prêmio, ficando o pagamento de taxas e impostos relativos ao valor a ser recebido sob inteira responsabilidade do proponente.

O recurso será depositado em conta bancária definida pelo proponente no momento da inscrição.

Caso não tenha conta bancária em seu nome, o proponente deverá providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, a abertura de uma conta, sob pena de desclassificação, devendo a conta bancária estar registrada, obrigatoriamente, no CPF do proponente.

O valor do prêmio não será depositado em conta bancária de terceiros.

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação própria do orçamento da União, através da Lei Aldir Blanc.

O proponente selecionado deverá manter, durante toda a vigência do presente EDITAL, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, que deverão ser atestadas por meio da apresentação dos seguintes documentos para fins de pagamento do prêmio:

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais; (<https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município; (<https://www.tinus.com.br/csp/JARDIMDOSERIDO/portal/index.csp?846bAEs7223yXIFk18231hVNv1517aB=YfND45Xcf724DCO23852tETRt559pyCbj2297X9984274cpuI815>)

Cada proponente selecionado receberá o valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sujeitos aos descontos e impostos previstos na legislação vigente.

Não será disponibilizado nenhum equipamento da SEMCETU (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo) para as iniciativas artístico-culturais selecionadas, devendo o proponente ter condições de realizar a ação do projeto contemplado.

O proponente deverá se certificar que sua proposta seja plenamente realizável dentro do valor do prêmio, com os descontos previstos em lei e nos prazos estabelecidos.

SÃO OBRIGAÇÕES DO(A) PREMIADO(A)

Executar o projeto apresentado de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitando-se à fiscalização do Município para a observância das determinações da concessão do prêmio;

Zelar pela boa e completa execução do projeto;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Governo Federal, do Estado do Rio Grande do Norte, em especial do Município de Jardim do Seridó, em toda e qualquer ação de divulgação relacionada com a execução do objeto do projeto contemplado.

SÃO OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares desse Edital;

Efetuar o pagamento das premiações pelos projetos aprovados, na forma e condições ajustadas nesse edital;

Orientar e monitorar o(a) Premiada(a).

DAS PENALIDADES

Na hipótese de inexecução do projeto, o Premiada estará sujeito às seguintes sanções:

Para inexecução parcial: devolução do valor total do PRÊMIO acrescido de multa de 20% do valor bruto concedido como fomento.

Para inexecução total: devolução do valor total do PRÊMIO acrescido de multa de 30% do valor bruto concedido como fomento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente EDITAL, nas fases de habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CETU).

A inscrição do proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste EDITAL.

Os prazos previstos neste EDITAL iniciam e terminam em dia útil, estabelecendo-se que no caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Fica facultado à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CETU), para divulgação, o uso de imagens dos projetos contemplados durante o período de vigência deste EDITAL.

A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do projeto, implicará na eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

Os proponentes deverão manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiverem participando do processo seletivo.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CETU) reserva-se o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos credenciados, por meio eletrônico (e-mail), exceto as informações ou convocações que exijam publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Qualquer modificação do presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original.

Qualquer dúvida sobre as diretrizes deste edital, entrar em contato pelo e-mail: culturajardinense@gmail.com

O não cumprimento das cláusulas contidas no presente EDITAL, para os contemplados, implicará na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa estabelecida no item 13 deste Edital.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CETU) de acordo com a legislação vigente aplicada ao caso, reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Jardim do Seridó/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020

“CHICO DE MANOEL DE RITA”

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

| | |
|---|--|
| INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL | |
| INFORMAR SUA EXPRESSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (linguagem / atividade): | |
| 1. PESSOA FÍSICA | |
| 1.2.1. Nome civil: | |
| 1.2.2. Nome artístico (se tiver): | |
| 1.2.3. Nacionalidade: | |
| 1.2.4. RG: | |
| 1.2.5. CPF: | |
| 1.2.6. Endereço residência: | |
| 1.2.7. Cidade: | |
| 1.2.8. Estado: | 1.2.9. CEP: |
| 1.2.10. E-mail para contato: | |
| 1.2.11. Telefone fixo (DDD): | 1.2.12. Celular (DDD): |
| 2. DECLARAÇÃO | |
| 2.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 – CHICO DE MANOEL DE RITA. | |
| 2.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. | |
| 2.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. | |
| 2.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. | |
| 2.5. Local e data | 2.6. Assinatura obrigatória da proponente (Imprimir esta Ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar no formato PDF para ser incorporada ao arquivo que será remetido como anexo do e-mail; ou assinatura digital igual à do RG). |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020

“CHICO DE MANOEL DE RITA”

ANEXO 2 - PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROJETO

Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção

3.1. Título do projeto:

3.2. Descrição Sucinta do Projeto (Descreva o que será realizado, onde e como. Em torno de 10 linhas):

3.3. Objetivos (O que se pretende conseguir com a atividade? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)

3.4. Justificativa (Descreva a importância do projeto: Por que é importante realizar a atividade proposta? No máximo, 10 linhas).

3.5. Estratégias de Comunicação e Impulsionamento do Conteúdo (Descreva sucintamente as estratégias de divulgação e impulsionamento que serão utilizadas na internet).

3.6. Histórico Sucinto do Proponente (Resumidamente, descreva sua experiência e principais realizações. Máximo 10 linhas).

Jardim do Seridó/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente

(salvar este projeto formato PDF para ser incorporado ao arquivo remetido como anexo do e-mail)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020
“CHICO DE MANOEL DE RITA”**

**ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)**

Eu, documento de identidade, órgão exp. CPF, nacionalidade, naturalidade, telefone (DDD e nº), e-mail, Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no estado do RN há ____ anos, e atualmente no endereço.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Jardim do Seridó/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020
“CHICO DE MANOEL DE RITA”**

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO

Eu, (Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº ..., expedida por ... em ...; portador do CPF nº...; residente e domiciliado à rua ... , nº..., complemento ..., bairro ... , na cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, CEP ... , telefone (...) ... , e-mail ..., declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CETU); e não ter renda fixa (vínculo empregatício).

Jardim do Seridó/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020
“CHICO DE MANOEL DE RITA”**

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, cadastrado no CPF sob Nº _____, inscrito no EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 – “CHICO DE MANOEL DE RITA”, declaro liberar para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da cidade de Jardim do Seridó, sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural _____ (título da obra) _____ a ser veiculada pela rede mundial de computadores (Internet).

Jardim do Seridó/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020

“CHICO DE MANOEL DE RITA”**ANEXO 6 - AUTODECLARAÇÃO PROFISSIONAL**

Eu, _____, portador de carteira de identidade RG nº _____, expedida pelo órgão _____, em __/__/__, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários à inscrição no EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020 – “CHICO DE MANOEL DE RITA” realizado pelo Governo Municipal de Jardim do Seridó, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, ser um trabalhador da cadeia produtiva da arte e da cultura, sem renda fixa ou vínculo empregatício. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jardim do Seridó/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020
“CHICO DE MANOEL DE RITA”

ANEXO 7 – CURRÍCULO ARTÍSTICO RESUMIDO - PESSOA FÍSICA**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:

Nome Artístico:

Data de Nascimento:

Segmento artístico-cultural em que trabalha:

Escolaridade:

() 1º ao 5º ano () 6º ao 9º ano () Nível Médio () Nível Superior

2. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICO-CULTURAL (elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos)

| PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (espetáculo, show, publicação, sarau, performance, exposição, vernissage, concerto, festival, cantoria, recital, dentre outros) | | LOCAL | ANO |
|--|--|-------|-----|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |

3. ESTUDOS LIVRES (elencar os 5 últimos cursos ou oficinas vivenciadas, caso houver)

| OFICINA/CURSO | LOCAL | ANO | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

4. CURSOS OU OFICINAS MINISTRADAS (elencar os 5 últimos cursos ou oficinas ministradas, caso houver)

| OFICINA/CURSO | LOCAL | ANO | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------|-----|---------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

5. PROJETOS INSCRITOS EM EDITAIS DE FOMENTO (Nacional /Estadual / Municipal – elencar as últimas 5 inscrições, se houver).

| NOME DO PROJETO | ANO | EDITAL | RESULTADO (selecionado/ não selecionado) |
|-----------------|-----|--------|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |

5

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações apresentadas são a expressão da verdade. Dou fé.

Jardim do Seridó/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2020
“CHICO DE MANOEL DE RITA”**

ANEXO 8 - MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES | | | | |
|--|------|-------------------|--------------------------|------------------------|
| Identificação do Proponente: | | | | |
| CNPJ ou CPF do Proponente: | | | | |
| RG do Proponente: | | | Telefone: | |
| Nome do Projeto Contemplado: | | | | |
| Expressão Artístico-cultural: | | | | |
| Apoio Recebido pelo Município de JS: | | | Outros Apoios Recebidos: | |
| Total de Apoio Recebido: | | | | |
| Data Inicial do Projeto: | | | Data Final do Projeto: | |
| ATIVIDADES | | | | |
| Data | Hora | Nome da Atividade | Local | Nº de público presente |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| RELATÓRIO DAS ATIVIDADES | | | | |
| <i>(Escrever sucintamente quais atividades ou ações foram desenvolvidas para concretização do projeto. Citar, se possível, qual impacto artístico-cultural gerado mediante realização das atividades do projeto junto à população jardinese. Citar as principais dificuldades)</i> | | | | |
| PLANO GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO EXECUTADO | | | | |
| <i>(Inserir imagens de todo material de divulgação: Cartazes, Folders, Programas, Banners, Ingressos, Flyers, Panfletos, dentre outros materiais)</i> | | | | |
| PORTIFÓLIO DE IMAGENS | | | | |
| <i>(Fotos dos eventos, links de vídeos, links de teaser)</i> | | | | |
| SUGESTÕES E CRÍTICAS | | | | |
| <i>(Críticas e Sugestões para os próximos editais)</i> | | | | |

Jardim do Seridó/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) Ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6845566E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 184/2020 - PROCESSO Nº 120/2020 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – PE – SRP**

Aos 25/09/2020, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº0023/2020, com endereço na RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, neste ato representado por FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito no CPF nº 913.109.894-00, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

| | | |
|---|------------------------|--|
| FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO | | |
| CNPJ: 07.055.280/0001-84 | TELEFONE: 84 3321 5054 | EMAIL: FWILTONMONTEIRO@GMAIL.COM, RENATOFARMADISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR, |
| ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240 | | |

REPRESENTANTE: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNIT.(RS) | VLR. TOTAL(RS) |
|------|---|--------|----------------|--------|-----------------|----------------|
| 67 | 0040123 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/AGULHA C/24 | SHALON | CAIXA | 100,00 | 26,90 | 2.690,00 |
| 68 | 0040124 - FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/AGULHA C/24 | SHALON | CAIXA | 100,00 | 26,90 | 2.690,00 |
| 69 | 0040125 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 C/AGULHA C/24 | SHALON | CAIXA | 100,00 | 24,61 | 2.461,00 |

Valor total: R\$ 7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 25 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

CPF: 028.976.474-26

F. Wilton Cavalcante Monteiro
 CNPJ: 07.055.280/0001-84
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
 CPF: 913.109.894-00

Publicado por:
 Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:C9BDE6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 185/2020 - PROCESSO Nº 120/2020 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – PE – SRP

Aos 25/09/2020, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº023/2020, com endereço na RUA TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160, inscrito no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, neste ato representado por MARIA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 023.241.414-93, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

| | | |
|---|----------------------|-------------------------------------|
| FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | | |
| CNPJ: 18.588.224/0001-21 | TELEFONE: 8430259397 | EMAIL: NACIONAL.LICITACAO@GMAIL.COM |
| ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160 | | |
| REPRESENTANTE: MARIA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO - CPF: 023.241.414-93 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNIT.(R\$) | VLR. TOTAL(R\$) |
|------|--|--------------|----------------|----------|------------------|-----------------|
| 4 | 0043243 - ÁGUA PARA INJECAO 500ML. SIST. FECHADO | FRESENIUS | FRASCO | 2000,00 | 2,51 | 5.020,00 |
| 5 | 0043244 - ÁGUA DEIONIZADA FRANSCO COM 1000ML | SANAFARMA | FRASCO | 100,00 | 1,41 | 141,00 |
| 6 | 0043245 - AGULHA DESCART. 25X6CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |
| 7 | 0040065 - AGULHA DESCART. 25X7CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 140,00 | 7,00 | 980,00 |
| 8 | 0040066 - AGULHA DESCART. 25X8CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 120,00 | 7,00 | 840,00 |
| 9 | 0040067 - AGULHA DESCART. 40X12CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 60,00 | 7,00 | 420,00 |
| 10 | 0040068 - AGULHA DESCART. 20X 5,5 CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |
| 11 | 0040069 - AGULHA DESCART. 25X6.0 CM C/100 UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 140,00 | 7,00 | 980,00 |
| 12 | 0040070 - AGULHA DESCART. 13X4,5 CM C/100 UNID | DESCARPACK | CAIXA | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |
| 13 | 0040071 - ALCOOL 70% 1000ML | ITAJÁ | LITRO | 5000,00 | 4,07 | 20.350,00 |
| 14 | 0040072 - ALCOOL ABSOLUTO 99,8% 1000ML* | ITAJÁ | FRASCO | 1000,00 | 4,90 | 4.900,00 |
| 15 | 0040073 - ALCOOL GEL 1000ML | ITAJÁ | LITRO | 3000,00 | 6,07 | 18.210,00 |
| 16 | 0040074 - ALGODÃO EM ROLO PCT. C/250G | NEVOA | ROLO | 2000,00 | 4,50 | 9.000,00 |
| 17 | 0040075 - ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO | NEVOA | ROLO | 2000,00 | 8,50 | 17.000,00 |
| 19 | 0040077 - ALMOTOLIAS EM PLÁSTICO 500ML | J PROLAB | UNIDADE | 1000,00 | 2,80 | 2.800,00 |
| 20 | 0040078 - APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO). OBS: DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DAS FITAS PARA GLICOSÍMETRO, CASO SEJA DIFERENTE HAVERÁ INCOMPATIBILIDADE.E DA MESMA MARCA DOS USADOS NO MUNICÍPIO, POIS A SUBSTITUIÇÃO TORNA-SE MUITO ONEROSO PARA | ON CALL PLUS | UNIDADE | 500,00 | 17,80 | 8.900,00 |
| 21 | 0040079 - ATADURA DE CREPOM 10CM PCT. C/12 UNIDADES | BIOTEXTIL | PACOTE | 3000,00 | 2,75 | 8.250,00 |
| 22 | 0040080 - ATADURA DE CREPOM 15CM PCT. C/12 UNIDADES | BIOTEXTIL | PACOTE | 3000,00 | 4,13 | 12.390,00 |
| 23 | 0040081 - ATADURA DE CREPOM 20CM PCT. C/12 UNIDADES | BIOTEXTIL | PACOTE | 3000,00 | 5,20 | 15.600,00 |
| 25 | 0040083 - BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL 33CM X 47CM PCT. C/100 | PREVEN | PACOTE | 500,00 | 12,50 | 6.250,00 |
| 26 | 0040085 - CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13L | DESCARBOX | UNIDADE | 2000,00 | 3,40 | 6.800,00 |
| 27 | 0040086 - CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUCORTANTE 7L | DESCARBOX | UNIDADE | 2550,00 | 2,50 | 6.375,00 |
| 31 | 0040090 - COLETOR DE URINA 2000ML ABERTO | BIOBASE | UNIDADE | 1000,00 | 0,40 | 400,00 |
| 32 | 0040091 - COLETOR DE URINA SIST. FECHADO* | LABOR IMPORT | UNIDADE | 700,00 | 2,80 | 1.960,00 |
| 33 | 0040092 - COLETOR UNIVERSAL 80ML | CRAL | UNIDADE | 2000,00 | 0,27 | 540,00 |
| 34 | 0040093 - COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 PCT 9 FIOS. C/ 500UNID | BIOTEXTIL | PACOTE | 6000,00 | 6,48 | 38.880,00 |
| 35 | 0040094 - COMPRESSA DE GASE 91 X 91, 9 FIOS. | KASMED | ROLO | 3000,00 | 13,50 | 40.500,00 |
| 42 | 0040101 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA | BIOBASE | UNIDADE | 1000,00 | 1,27 | 1.270,00 |
| 44 | 0040103 - ESCOVA PARA PREVENTIVO PCT C/100 | CRAL | PACOTE | 1000,00 | 14,50 | 14.500,00 |
| 46 | 0040105 - ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO 10 X 4,5M | ADPELE | ROLO | 2000,00 | 5,50 | 11.000,00 |
| 47 | 0040106 - ESPARADRAPO EM TECIDO SINTÉTICO MICROPOROSO 10 X 4,5M | ADPELE | ROLO | 3500,00 | 4,30 | 15.050,00 |
| 48 | 0040107 - ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UND | THEOTO | PACOTE | 3500,00 | 3,60 | 12.600,00 |
| 49 | 0040108 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. G | CRAL | UNIDADE | 10000,00 | 0,78 | 7.800,00 |
| 50 | 0040109 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M | CRAL | UNIDADE | 10000,00 | 0,75 | 7.500,00 |
| 51 | 0040110 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P | CRAL | UNIDADE | 10000,00 | 0,66 | 6.600,00 |
| 57 | 0040116 - FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO | HOSPFLEX | UNIDADE | 1500,00 | 2,18 | 3.270,00 |
| 58 | 0040117 - FITA PARA AUTOCLAVE | HOSPFLEX | UNIDADE | 2000,00 | 2,90 | 5.800,00 |
| 63 | 0040120 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "M" .FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABS | CONFORT | UNIDADE | 8000,00 | 1,00 | 8.000,00 |
| 64 | 0043247 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "P" .FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO | CONFORT | UNIDADE | 6000,00 | 0,96 | 5.760,00 |
| 65 | 0040122 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "XG" .FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO | CONFORT | UNIDADE | 8000,00 | 1,10 | 8.800,00 |
| 70 | 0040126 - GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML.* | FORTSAN | LITRO | 100,00 | 5,70 | 570,00 |
| 71 | 0040127 - GLUTARADEIDO 2% GALÃO DE 5000ML | RIOQUIMICA | LITRO | 500,00 | 55,00 | 27.500,00 |
| 74 | 0040130 - INALADOR NEBULIZADOR. MOTOR DE 1/30 HP, COMPRESSÃO MÁXIMA DE40 LIBRAS, VÃO DE AR LIVRE DE 15 LITROS/MIN.; VAZÃO DE AR COM O NEBULIZADOR DE7,5 LITROS/MIN. ACESSÓRIOS: EXTENSÃO E COPO; UMA MÁSCARA ADULTO, UMA MÁSCARA INFANTIL E MALETA P/ TRANSPORTE. 220 V | GTECH | UNIDADE | 40,00 | 105,00 | 4.200,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|---------|----------|--------|-----------|
| 76 | 0040132 - LÂMINA DE BISTURI Nº 13 CX. C/ 100 UNID. | TOP MED | CAIXA | 100,00 | 21,00 | 2.100,00 |
| 77 | 0040133 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNID. | TOP MED | CAIXA | 100,00 | 21,00 | 2.100,00 |
| 78 | 0040134 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX. C/100 UNID. | TOP MED | CAIXA | 100,00 | 21,00 | 2.100,00 |
| 79 | 0040136 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX. C/100 UNID. | TOP MED | CAIXA | 100,00 | 21,00 | 2.100,00 |
| 80 | 0040137 - LÂMINA FOSCA CX. C/50 UNIDADES | CRAL | CAIXA | 2800,00 | 3,50 | 9.800,00 |
| 81 | 0040138 - LANCETAS CX C/50 UNIDADES | CRAL | CAIXA | 2500,00 | 2,00 | 5.000,00 |
| 82 | 0040139 - LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70CM X 50M PICOTADO | DESCARBOX | UNIDADE | 500,00 | 6,11 | 3.055,00 |
| 83 | 0040140 - LUGOL FORTE 1000ML | RENYLAB | CAIXA | 50,00 | 63,79 | 3.189,50 |
| 84 | 0040141 - LUVAS CIRURGICA Nº 6,5 CX. C/200UNIDADES | BECARE | CAIXA | 200,00 | 121,00 | 24.200,00 |
| 85 | 0040142 - LUVAS CIRURGICA Nº 7,0 CX. C/200UNIDADES | BECARE | CAIXA | 560,00 | 121,00 | 67.760,00 |
| 86 | 0040143 - LUVAS CIRURGICA Nº 7,5 CX. C/200UNIDADES | BECARE | CAIXA | 700,00 | 121,00 | 84.700,00 |
| 87 | 0040144 - LUVAS CIRURGICA Nº 8,0 CX. C/200UNIDADES | BECARE | CAIXA | 560,00 | 121,00 | 67.760,00 |
| 100 | 0040158 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA CX. C/ 100UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 3000,00 | 29,00 | 87.000,00 |
| 101 | 0040159 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA CX. C/ 100UNID. | LABOR IMPORT | CAIXA | 5000,00 | 16,50 | 82.500,00 |
| 102 | 0040160 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA CX. C/ 100UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 1500,00 | 41,00 | 61.500,00 |
| 103 | 0040161 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA CX. C/100UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 1000,00 | 17,40 | 17.400,00 |
| 104 | 0040162 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA CX. C/ 100UNID. | DESCARPACK | CAIXA | 1500,00 | 13,90 | 20.850,00 |
| 121 | 0043249 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML FRASCO | FRESENIUS | UNIDADE | 7200,00 | 2,20 | 15.840,00 |
| 122 | 0043250 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML FRASCO | FRESENIUS | UNIDADE | 14024,00 | 2,50 | 35.060,00 |
| 124 | 0040186 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA PARA MONITORAR TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. FUNÇÃO TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA | J PROLAB | UNIDADE | 30,00 | 52,82 | 1.584,60 |

Valor total: R\$ 967.505,10, (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 25 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Joao Camara
CNPJ: 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
CPF: 028.976.474-26

Nacional Comercio e Representacao EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21
MARIA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
CPF: 023.241.414-93

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:253EDA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2020 - PROCESSO Nº 120/2020 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – PE – SRP

Aos 25/09/2020, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº023/2020, com endereço na AVENIDA INTERVENTOR MARIO CARAMA, 3918, CIDADE DA ESPERAÇA, NATA/RN, CEP: 59070-600, inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73, neste ato representado por FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 671.855.174-00, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

| | | |
|---|-----------------------|--------------------------------------|
| FORNECEDOR: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| CNPJ: 12.305.387/0001-73 | TELEFONE: 84 30928000 | EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR |
| ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CARAMA, 3918, CIDADE DA ESPERAÇA, NATA/RN, CEP: 59070-600 | | |
| REPRESENTANTE: FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 671.855.174-00 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNIT.(R\$) | VLR. TOTAL(R\$) |
|------|---|-------------|----------------|----------|------------------|-----------------|
| 1 | 0040062 - ABAIXADOR DE LINGUA PCT. C/100 | THEOTO | PACOTE | 300,00 | 2,99 | 897,00 |
| 40 | 0040099 - CUBA RIM EM INOX MEDINDO 26 X 12 CM COM CAPACIDADE PARA 700 ML | ACONOX | UNIDADE | 20,00 | 31,00 | 620,00 |
| 43 | 0040102 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS LÁTEX ROLDANA ESTÉRIL | MEDIX | UNIDADE | 1000,00 | 0,84 | 840,00 |
| 61 | 0040190 - FORMOL 10% | QEEL | FRASCO | 100,00 | 6,96 | 696,00 |
| 62 | 0040119 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "G" .FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER AB | CCM | UNIDADE | 8000,00 | 1,10 | 8.800,00 |
| 99 | 0040157 - PVPI 1% SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML | VIC FARMA | FRASCO | 200,00 | 16,36 | 3.272,00 |
| 106 | 0040166 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 | MARK MED | UNIDADE | 10000,00 | 0,48 | 4.800,00 |
| 107 | 0040168 - SONDA URETRAL Nº 12 | MARK MED | UNIDADE | 6000,00 | 0,52 | 3.120,00 |
| 108 | 0040169 - SONDA URETRAL Nº 10 | MARK MED | UNIDADE | 5000,00 | 0,50 | 2.500,00 |
| 109 | 0040170 - SONDA URETRAL Nº 8 | MARK MED | UNIDADE | 8000,00 | 0,46 | 3.680,00 |
| 110 | 0040171 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 | MARK MED | UNIDADE | 1400,00 | 0,49 | 686,00 |
| 111 | 0040172 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 | MARK MED | UNIDADE | 1000,00 | 0,58 | 580,00 |
| 112 | 0040173 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 | MARK MED | UNIDADE | 1000,00 | 0,58 | 580,00 |
| 113 | 0040175 - SONDA URETRAL Nº 14 | MARK MED | UNIDADE | 4200,00 | 0,52 | 2.184,00 |
| 114 | 0040176 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY Nº14 | MEDIX | UNIDADE | 700,00 | 2,76 | 1.932,00 |
| 115 | 0040177 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY Nº16 | MEDIX | UNIDADE | 1000,00 | 2,65 | 2.650,00 |
| 116 | 0040178 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY Nº18 | MEDIX | UNIDADE | 1000,00 | 2,65 | 2.650,00 |
| 117 | 0040179 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY Nº20 | MEDIX | UNIDADE | 700,00 | 2,65 | 1.855,00 |
| 118 | 0040180 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY Nº22 | MEDIX | UNIDADE | 500,00 | 2,76 | 1.380,00 |
| 119 | 0040181 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 6 | MARK MED | UNIDADE | 3000,00 | 0,45 | 1.350,00 |
| 120 | 0040182 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 8 | MARK MED | UNIDADE | 5000,00 | 0,47 | 2.350,00 |
| 128 | 0040188 - TUBO EM LATEX Nº 200 PCT C/10(GARROTE) | GOIÁS LATEX | UNIDADE | 30,00 | 25,67 | 770,10 |

Valor total: R\$ 48.192,10, (quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrer estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 25 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

CPF: 028.976.474-26

RDF Distribuidora de Produtos Para Saude LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO

CPF: 671.855.174-00

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:A94F6268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 007/2020 PE

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 PE, destinado à Escolha de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários, destinado a manutenção das ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social. Considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

590 - FREITAS & ALVES LTDA - ME (00.673.834/0001-68)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 3192 - TRANSLADO 1 traslado de corpos da cidade de Mossoró/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). | UND | VEÍCULO FUNERAL VEÍCULO ESPECIAL CATEGORIA FUNERÁRIO | 10 | 775,00 | 7.750,00 |
| 2 | 3193 - TRANSLADO 2 traslado de corpos da cidade de Natal/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). | UND | VEÍCULO FUNERAL VEÍCULO ESPECIAL CATEGORIA FUNERÁRIO | 10 | 1.690,00 | 16.900,00 |
| 3 | 3194 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 120KG, traslado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). | UND | SANTA RITA ATADES | 40 | 1.040,00 | 41.600,00 |
| 4 | 3195 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 150kg, traslado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). | UND | SANTA RITA ATADES | 12 | 1.790,00 | 21.480,00 |
| 5 | 3196 - CAIXÃO INFANTIL Urna Funerária Infantil: Confeccionada Em Madeira De Pinus Com 18 Mm De Espessura; Forro Interior Em Tecido Tnt, Acabamento Em Verniz De Alto Brilho; tamanhos de 0,80cm à 1,40cm Tampa Com 04 Chavetas; Com 04 Alças Articuladas Tipo Parreira; Dimensões: Largura Parte Inferior Ombro 43cm, Largura Parte Superior Ombro 46cm, Comprimento Parte Inferior 1,40m, Na Parte Superior 1,46m, Altura 20cm; Padrão Popular; Modelo Sextavado. Incluindo Paramentação, Ornamentação Da Urna Funerária, Assepsia E Preparação Do Corpo e Cortejo Fúnebre. | UND | SANTA RITA ATADES | 5 | 590,00 | 2.950,00 |
| 6 | 8044 - SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO Serviço funeral Completo incluindo vestimenta, assepsia do corpo, ornamentação simples com flores, edredom funerário e paramentação. | UND | MONDIAL COROARTE | 30 | 275,00 | 8.250,00 |
| 7 | 8045 - SERVIÇO E TANATOPRAXIA Serviço e Tanatopraxia (Preparação pós morte e conservação cadavérica) | UND | PRO-TANATO PRO-TANATO | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 8 | 8046 - URNA FUNERÁRIA TAMANHO 0,80CM À 1,80M Urna Funerária tamanho 0,80cm a 1,80m em madeira envernizada e serviço completo. | UND | SANTA RITA ATADES | 25 | 690,00 | 17.250,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 125.080,00 |

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 24 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:7DD8F9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24090001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24090001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020 PE, homologada em 24/09/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Escolha de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários, destinado a manutenção das ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, especificado (s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 007/2020 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

590 - FREITAS & ALVES LTDA - ME (00.673.834/0001-68)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|--|--------------|------------|---------------------|-------------------|
| 1 | 3192 - TRANSLADO 1 traslado de corpos da cidade de Mossoró/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). VEÍCULO FUNERAL VEICULO ESPECIAL CATEGORIA FUNERÁRIO | UND | 10 | 775,00 | 7.750,00 |
| 2 | 3193 - TRANSLADO 2 traslado de corpos da cidade de Natal/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). VEÍCULO FUNERAL VEICULO ESPECIAL CATEGORIA FUNERÁRIO | UND | 10 | 1.690,00 | 16.900,00 |
| 3 | 3194 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 120KG, traslado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). SANTA RITA ATADES | UND | 40 | 1.040,00 | 41.600,00 |
| 4 | 3195 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 150kg, traslado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento e cortejo fúnebre (zona rural e urbana). SANTA RITA ATADES | UND | 12 | 1.790,00 | 21.480,00 |
| 5 | 3196 - CAIXÃO INFANTIL Urna Funerária Infantil: Confeccionada Em Madeira De Pinus Com 18 Mm De Espessura; Forro Interior Em Tecido Tnt, Acabamento Em Verniz De Alto Brilho; tamanhos de 0,80cm à 1,40cm Tampa Com 04 Chavetas; Com 04 Alças Articuladas Tipo Parreira; Dimensões: Largura Parte Inferior Ombro 43cm, Largura Parte Superior Ombro 46cm, Comprimento Parte Inferior 1,40m, Na Parte Superior 1,46m, Altura 20cm; Padrão Popular; Modelo Sextavado. Incluindo Paramentação, Ornamentação Da Urna Funerária, Assepsia E Preparação Do Corpo e Cortejo Fúnebre. SANTA RITA ATADES | UND | 5 | 590,00 | 2.950,00 |
| 6 | 8044 - SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO Serviço funeral Completo incluindo vestimenta, assepsia do corpo, ornamentação simples com flores, edredom funerário e paramentação. MONDIAL COROARTE | UND | 30 | 275,00 | 8.250,00 |
| 7 | 8045 - SERVIÇO E TANATOPRAXIA Serviço e Tanatopraxia (Preparação pós morte e conservação cadavérica) PRO-TANATO | UND | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 8 | 8046 - URNA FUNERÁRIA TAMANHO 0,80CM À 1,80M Urna Funerária tamanho 0,80cm à 1,80m em madeira envernizada e serviço completo. SANTA RITA ATADES | UND | 25 | 690,00 | 17.250,00 |
| Total | | | | | 125.080,00 |

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 24/09/2020, tendo seu término em 24/09/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 24/09/2020

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeitura Municipal de José da Penha/RN

FREITAS & ALVES LTDA - ME

CNPJ: 00.673.834/0001-68

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:2 - _____
CPF:Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador: AB83F080**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31080003/2020 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO
ENFRETAMENTO A COVID-19.****Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):**1285 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 5542 - Capotes TNT Material polipropileno, manga longa, gramatura de 40, modelo unissex, cor branca, tamanho único. | UN | MEDICAL | 10.000 | 3,00 | 30.000,00 |
| 11 | 5560 - Termômetro clínico infravermelho Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 °c, tipo: uso em testa, componente e/ alarmes, medição à distância, memória até 10 medições. | UN | PRIME HEALTH | 50 | 80,00 | 4.000,00 |
| 13 | 5562 - Touca hospitalar Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor branca, cerca de 60 g/m2, tamanho único, descartável. Característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100unidades. | PCT | EMBRASST | 500 | 11,70 | 5.850,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 39.850,00 |

543 - E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA (03.633.939/0001-81)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 8 | 5556 - Propé descartável Propé descartável, confeccionado em TNT com elástico de alta qualidade em toda volta, 100% polipropileno, atóxico, gramatura 20g, tamanho único, descartável. Pacote com 100 unidades. | PCT | ANADONA | 10.000 | 5,00 | 50.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 50.000,00 |

1875 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda (66.000.787/0001-08)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 12 | 5561 - Teste Rápido específico para o diagnóstico de COVID-19 Teste Rápido específico para o diagnóstico de COVID-19 através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Com especificidade de 99,3% para anticorpos IgG e 98,6% para anticorpos IgM, com sensibilidade de 97,4% para anticorpos IgG e 86,6% para anticorpos IgM, com registro na ANVISA e validade mínima do produto de 12(doze) meses. | UN | IMUNO RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM | 10.000 | 10,50 | 105.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 105.000,00 |

1877 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME (17.463.880/0001-35)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5540 - Avental de Procedimento sem Manga Material polipropileno, gramatura de 40, modelo unissex, cor branca, tamanho único. | UN | AVENTAL | 5.000 | 1,99 | 9.950,00 |
| 9 | 5557 - Protetor facial Protetor facial, material policarbonato, cor incolor, comprimento 250 mm, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada. | UN | FACE SHIELD | 300 | 6,79 | 2.037,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 11.987,00 |

1879 - PDL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (24.507.376/0001-55)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|-------------------------|--------------|------------|------------|----------------------|-------------------|
| 3 | 5545 - Dexametasona 4mg | COMP | MANIPULART | 2.000 | 0,30 | 600,00 |
| 5 | 5550 - Ivermectina 6mg | COMP | MANIPULART | 10.000 | 0,13 | 1.300,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.900,00 |

350 - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 7 | 5555 - Prednisolona 20mg | COMP | VITAMEDIC | 3.000 | 0,29 | 870,00 |
| 10 | 3188 - REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE 38L | POTE | IBF | 5 | 299,00 | 1.495,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.365,00 |

1893 - DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda (16.970.999/0001-31)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 6 | 5554 - Máscara N95 Máscara N95 - material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, cor branca, características adicionais N95/PPF2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. | UN | TEXSTAN | 3.000 | 1,87 | 5.610,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 5.610,00 |

414 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 4 | 5549 - Hidroxicloroquina 400mg | COMP | APSEN | 500 | 2,72 | 1.360,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.360,00 |

Valor Total da Contratação R\$ **218.072,00** (duzentos e dezoito mil e setenta e dois reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 24 de setembro de 2020.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:

Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:6AAD9124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 14050001/2020**

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 008.677.144-25 e RG nº 1.927.993 (SSP/ RN), residente na Rua Manoel Pereira da Silva, 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.527.531/0001-62**, e sede na Av. Estrada de Belém, 1959, Loja 04, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelo senhor **ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 798016 (SSP/ PI) e CPF nº 297.172.723-87, residente na Rua das Moças, 797, bloco 07, Apt 303, Agua Fria, Recife/PE, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de equipamentos e materiais permanentes para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Material/Serviço | Unid | Marca | Quant | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | 4117 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 - CABECEIRA: ARTICULADA - COMANDO DA CADEIRA: PEDAL - EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO - REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) - CUBA: PORCELANA/CERÂMICA - UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR. POSSUIR SERINGA TRÍPLICE, CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, MICRO MOTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS | UN | Alliage | 3 | 7.999,99 | 23.999,97 |
| 31 | 4216 - TESOURA METZENBAN CURVAS 20CM COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 10 | 39,73 | 397,30 |
| 32 | 4217 - TESOURA METZENBAN CURVA 15 CM | UN | ABC | 10 | 39,77 | 397,70 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|----|-----|----|-------|-----------|
| | COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | | | | | |
| 33 | 4218 - TESOURA MAYO RETA 15 CM COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 10 | 39,77 | 397,70 |
| 34 | 4219 - PINÇA FOERSTER CURVA 24 CM COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 5 | 62,00 | 310,00 |
| 37 | 4222 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 10 | 42,32 | 423,20 |
| 38 | 4223 - PINÇA FAURE 1x2 DENTES 22 CM COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 6 | 57,89 | 347,34 |
| 39 | 4224 - PINÇA ANATOMICA 20CM COM GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS | UN | ABC | 10 | 15,83 | 158,30 |
| Total (R\$): | | | | | | 26.431,51 |

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o **Município de Jucurutu/ RN**.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 09 de setembro de 2020.

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO | ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO |
| P/ Promitente Contratante | P/ Promitente Contratada |

TESTEMUNHAS:

| | |
|--------------|--------------|
| 1 | 2 |
| CPF Nº | CPF Nº |

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:0D6E8B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31080003/2020 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO
ENFRETAMENTO A COVID-19.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

1285 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 5542 - Capotes TNT Material polipropileno, manga longa, gramatura de 40, modelo unissex, cor branca, tamanho único. | UN | MEDICAL | 10.000 | 3,00 | 30.000,00 |
| 11 | 5560 - Termômetro clínico infravermelho Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 °c, tipo: uso em testa, componente c/ alarmes, medição à distância, memória até 10 medições. | UN | PRIME HEALTH | 50 | 80,00 | 4.000,00 |
| 13 | 5562 - Touca hospitalar Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor branca, cerca de 60 g/m2, tamanho único, descartável. Característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100unidades. | PCT | EMBRAST | 500 | 11,70 | 5.850,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 39.850,00 |

543 - E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA (03.633.939/0001-81)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 8 | 5556 - Propé descartável Propé descartável, confeccionado em TNT com elástico de alta qualidade em toda volta, 100% polipropileno, atóxico, gramatura 20g, tamanho único, descartável. Pacote com 100 unidades. | PCT | ANADONA | 10.000 | 5,00 | 50.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 50.000,00 |

1875 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda (66.000.787/0001-08)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 12 | 5561 - Teste Rápido específico para o diagnóstico de COVID-19 Teste Rápido específico para o diagnóstico de COVID-19 através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Com especificidade de 99,3% para anticorpos IgG e 98,6% para anticorpos IgM, com sensibilidade de 97,4% para anticorpos IgG e 86,6% para anticorpos IgM, com registro na ANVISA e validade mínima do produto de 12(doze) meses. | UN | IMUNO RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM | 10.000 | 10,50 | 105.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 105.000,00 |

1877 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME (17.463.880/0001-35)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5540 - Avental de Procedimento sem Manga Material polipropileno, gramatura de 40, modelo unissex, cor branca, tamanho único. | UN | AVENTAL | 5.000 | 1,99 | 9.950,00 |
| 9 | 5557 - Protetor facial Protetor facial, material policarbonato, cor incolor, comprimento 250 mm, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada. | UN | FACE SHIELD | 300 | 6,79 | 2.037,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 11.987,00 |

1879 - PDL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (24.507.376/0001-55)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-------------------------|--------------|------------|------------|----------------------|-------------------|
| 3 | 5545 - Dexametasona 4mg | COMP | MANIPULART | 2.000 | 0,30 | 600,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|------------------------|------|------------|--------|------|----------|
| 5 | 5550 - Ivermectina 6mg | COMP | MANIPULART | 10.000 | 0,13 | 1.300,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.900,00 |

350 - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 7 | 5555 - Prednisolona 20mg | COMP | VITAMEDIC | 3.000 | 0,29 | 870,00 |
| 10 | 3188 - REVELADOR RADIOGRAFICO "RX" - AUTOMATICO POTE 38L | POTE | IBF | 5 | 299,00 | 1.495,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.365,00 |

1893 - DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda (16.970.999/0001-31)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 6 | 5554 - Máscara N95 Máscara N95 - material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. | UN | TEXSTAN | 3.000 | 1,87 | 5.610,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 5.610,00 |

414 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 4 | 5549 - Hidroxicloroquina 400mg | COMP | APSEN | 500 | 2,72 | 1.360,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.360,00 |

Valor Total da Contratação R\$ **218.072,00** (duzentos e dezoito mil e setenta e dois reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Jucurutu/RN, 24 de setembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:8A4983DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | | |
| 1 Receitas Correntes | 16.678.390,00 | 16.678.390,00 | 3.014.019,12 | 10.316.219,78 | 6.362.170,22 | |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 213.700,00 | 213.700,00 | 47.072,63 | 181.780,20 | 31.919,80 | |
| 1.1.1 Impostos | 210.500,00 | 210.500,00 | 45.572,63 | 173.463,44 | 37.036,56 | |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 165.000,00 | 165.000,00 | 32.469,53 | 126.250,66 | 38.749,34 | |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 165.000,00 | 165.000,00 | 32.469,53 | 126.250,66 | 38.749,34 | |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 156.500,00 | 156.500,00 | 32.400,68 | 126.034,01 | 30.465,99 | |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 156.500,00 | 156.500,00 | 32.400,68 | 126.034,01 | 30.465,99 | |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 29.770,46 | 115.599,17 | 34.400,83 | |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal | 6.500,00 | 6.500,00 | 2.630,22 | 10.434,84 | -3.934,84 | |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 8.500,00 | 8.500,00 | 68,85 | 216,65 | 8.283,35 | |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 8.500,00 | 8.500,00 | 68,85 | 216,65 | 8.283,35 | |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 45.500,00 | 45.500,00 | 13.103,10 | 47.212,78 | -1.712,78 | |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 39.000,00 | 39.000,00 | 13.103,10 | 47.212,78 | -8.212,78 | |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 39.000,00 | 39.000,00 | 13.103,10 | 47.212,78 | -8.212,78 | |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 39.000,00 | 39.000,00 | 13.103,10 | 47.212,78 | -8.212,78 | |
| 1.1.2 Taxas | 3.200,00 | 3.200,00 | 1.500,00 | 8.316,76 | -5.116,76 | |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.500,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | 8.316,76 | -5.816,76 | |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.500,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | 8.316,76 | -5.816,76 | |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.500,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | 8.316,76 | -5.816,76 | |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 2.500,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | 8.316,76 | -5.816,76 | |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 1.116,76 | -616,76 | |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| ESCOLA | | | | | |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 122.000,00 | 122.000,00 | 7.084,80 | 24.796,80 | 97.203,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 6.000,00 | 6.000,00 | 998,40 | 3.494,40 | 2.505,60 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 69.000,00 | 69.000,00 | 12.235,28 | 42.823,48 | 26.176,52 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 69.000,00 | 69.000,00 | 12.235,28 | 42.823,48 | 26.176,52 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 5.500,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 47.000,00 | 47.000,00 | 12.235,28 | 42.823,48 | 4.176,52 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -400,00 | -400,00 | 0,00 | 0,00 | -400,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 309.000,00 | 309.000,00 | 62.085,27 | 226.958,54 | 82.041,46 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 309.000,00 | 309.000,00 | 62.085,27 | 226.958,54 | 82.041,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 309.000,00 | 309.000,00 | 62.085,27 | 226.958,54 | 82.041,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 72.000,00 | 72.000,00 | 2.276,06 | 12.054,32 | 59.945,68 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 25.500,00 | 25.500,00 | 4.147,21 | 12.397,44 | 13.102,56 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 11.334,78 | 96.665,22 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 88.000,00 | 88.000,00 | 13.812,00 | 59.322,00 | 28.678,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 41.850,00 | 131.850,00 | -131.850,00 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 900.000,00 | 900.000,00 | 347.176,16 | 736.532,08 | 163.467,92 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 900.000,00 | 900.000,00 | 347.176,16 | 736.532,08 | 163.467,92 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 900.000,00 | 900.000,00 | 347.176,16 | 736.532,08 | 163.467,92 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.543.780,00 | 1.543.780,00 | 236.370,67 | 823.311,78 | 720.468,22 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.543.780,00 | 1.543.780,00 | 236.370,67 | 823.311,78 | 720.468,22 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.259.580,00 | 1.259.580,00 | 203.183,92 | 780.252,55 | 479.327,45 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.196.000,00 | 1.196.000,00 | 192.150,33 | 745.027,04 | 450.972,96 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.196.000,00 | 1.196.000,00 | 192.150,33 | 745.027,04 | 450.972,96 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 240.187,86 | 931.283,60 | 563.716,40 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -299.000,00 | -299.000,00 | -48.037,53 | -186.256,56 | -112.743,44 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 44.800,00 | 44.800,00 | 9.557,10 | 28.992,29 | 15.807,71 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 44.800,00 | 44.800,00 | 9.557,10 | 28.992,29 | 15.807,71 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 56.000,00 | 56.000,00 | 11.946,38 | 36.240,39 | 19.759,61 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -11.200,00 | -11.200,00 | -2.389,28 | -7.248,10 | -3.951,90 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.280,00 | 1.280,00 | 202,98 | 756,27 | 523,73 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.280,00 | 1.280,00 | 202,98 | 756,27 | 523,73 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.600,00 | 1.600,00 | 253,73 | 945,37 | 654,63 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -320,00 | -320,00 | -50,75 | -189,10 | -130,90 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 17.500,00 | 17.500,00 | 1.273,51 | 5.476,95 | 12.023,05 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 17.500,00 | 17.500,00 | 1.273,51 | 5.476,95 | 12.023,05 |
| 1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) | 22.500,00 | 22.500,00 | 3.186,75 | 13.059,23 | 9.440,77 |
| 1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 22.500,00 | 22.500,00 | 3.186,75 | 13.059,23 | 9.440,77 |
| 1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | 22.500,00 | 22.500,00 | 3.186,75 | 13.059,23 | 9.440,77 |
| 1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 19.000,00 | 19.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | -11.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 19.000,00 | 19.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | -11.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 19.000,00 | 19.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | -11.000,00 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 242.700,00 | 242.700,00 | 0,00 | 0,00 | 242.700,00 |
| 1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 131.000,00 | 131.000,00 | 0,00 | 0,00 | 131.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 131.000,00 | 131.000,00 | 0,00 | 0,00 | 131.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 111.700,00 | 111.700,00 | 0,00 | 0,00 | 111.700,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 111.700,00 | 111.700,00 | 0,00 | 0,00 | 111.700,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 393.277,31 | 1.721.236,35 | 1.191.763,65 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 393.277,31 | 1.721.236,35 | 1.191.763,65 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 393.277,31 | 1.721.236,35 | 1.191.763,65 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 393.277,31 | 1.721.236,35 | 1.191.763,65 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 393.277,31 | 1.721.236,35 | 1.191.763,65 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 650.400,00 | 650.400,00 | 367,50 | 2.210,27 | 648.189,73 |
| 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 150.200,00 | 150.200,00 | 367,50 | 2.210,27 | 147.989,73 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 367,50 | 2.210,27 | 147.789,73 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 367,50 | 2.210,27 | 147.789,73 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 150.000,00 | 150.000,00 | 367,50 | 2.210,27 | 147.789,73 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 367,50 | 2.210,27 | 147.789,73 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 1.9.9.99 Outras Receitas | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 1.9.9.99.2 Outras Receitas - Financeiras | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 2 Receitas de Capital | 5.225.872,00 | 5.225.872,00 | 625.286,02 | 1.550.476,47 | 3.675.395,53 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1.717.100,00 | 2.020.768,50 | 173.607,81 | 1.459.644,57 | 271.248,13 | 1.063.555,87 | 957.212,63 | 964.721,47 | 0,00 |
| 339040 | SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 109.900,00 | 164.873,30 | 11.392,00 | 108.406,00 | 17.638,80 | 70.875,00 | 93.998,30 | 63.409,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 136.800,00 | 136.800,00 | 0,00 | 135.500,00 | 37.595,35 | 102.041,70 | 34.758,30 | 102.041,70 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS | 633.000,00 | 852.000,00 | 149.250,00 | 823.250,00 | 172.700,00 | 550.003,39 | 301.996,61 | 464.113,39 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 56.200,00 | 268.772,73 | 512,20 | 238.804,05 | 487,20 | 238.775,78 | 29.996,95 | 238.775,78 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.700,00 | 83.668,79 | 68.968,79 | 68.968,79 | 68.968,79 | 68.968,79 | 14.700,00 | 68.968,79 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 6.785.518,00 | 5.003.267,68 | 347.510,71 | 2.371.470,06 | 550.091,85 | 1.338.187,89 | 3.665.079,79 | 1.102.514,20 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 6.685.518,00 | 4.897.631,55 | 347.510,71 | 2.280.833,93 | 537.828,22 | 1.258.513,13 | 3.639.118,42 | 1.022.839,44 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 6.685.518,00 | 4.897.631,55 | 347.510,71 | 2.280.833,93 | 537.828,22 | 1.258.513,13 | 3.639.118,42 | 1.022.839,44 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.300,00 | 14.600,00 | 0,00 | 713,64 | 0,00 | 713,64 | 13.886,36 | 439,95 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 14.400,00 | 13.765,05 | 0,00 | 240,00 | 20,90 | 114,95 | 13.650,10 | 114,95 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.143.718,00 | 3.726.668,44 | 328.974,31 | 1.911.724,29 | 297.630,92 | 914.536,54 | 2.812.131,90 | 902.036,54 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.489.600,00 | 1.139.525,33 | 18.536,40 | 368.156,00 | 240.176,40 | 343.148,00 | 796.377,33 | 120.248,00 | 0,00 |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | 1.072,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.072,73 | 0,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 100.000,00 | 105.636,13 | 0,00 | 90.636,13 | 12.263,63 | 79.674,76 | 25.961,37 | 79.674,76 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | 105.636,13 | 0,00 | 90.636,13 | 12.263,63 | 79.674,76 | 25.961,37 | 79.674,76 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100.000,00 | 105.636,13 | 0,00 | 90.636,13 | 12.263,63 | 79.674,76 | 25.961,37 | 79.674,76 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | | 21.904.262,00 | 23.129.709,70 | 2.098.808,63 | 17.731.851,77 | 3.420.721,98 | 12.016.533,84 | 11.113.175,86 | 10.849.631,09 | 0,00 |

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:75616277

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | | Até o Período (b) % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | | 45.500,00 | 45.500,00 | 47.212,78 103,76 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 500,00 | 500,00 | 0,00 0,00 |
| IPTU | | 500,00 | 500,00 | 0,00 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 0,00 |
| ITBI | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | 39.000,00 | 39.000,00 | 47.212,78 121,05 |
| ISS | | 39.000,00 | 39.000,00 | 47.212,78 121,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | 10.655.400,00 | 10.655.400,00 | 6.466.392,05 60,68 |
| Cota-Parte FPM | | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.833,51 60,41 |
| Cota-Parte ITR | | 800,00 | 800,00 | 89,18 11,14 |
| Cota-Parte IPVA | | 56.000,00 | 56.000,00 | 36.240,39 64,71 |
| Cota-Parte ICMS | | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 931.283,60 62,29 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | | 1.600,00 | 1.600,00 | 945,37 59,08 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 0,00 |
| Outras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | 10.700.900,00 | 10.700.900,00 | 6.513.604,83 60,86 |

| | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Período % (d)x100 | Até o Período % (e/c)x100 | Até o Período % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.591.300,00 | 2.871.840,85 | 2.551.966,82 88,86 | 1.714.773,62 59,70 | 1.541.640,70 53,68 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| Despesas Correntes | 2.568.300,00 | 2.824.019,98 | 2.541.120,30 | 89,98 | 1.710.903,77 | 60,58 | 1.537.770,85 | 54,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 47.820,87 | 10.846,52 | 22,68 | 3.869,85 | 8,09 | 3.869,85 | 8,09 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 139.000,00 | 187.083,12 | 156.523,46 | 83,66 | 149.268,46 | 79,78 | 135.277,46 | 72,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 136.500,00 | 184.583,12 | 156.523,46 | 84,79 | 149.268,46 | 80,86 | 135.277,46 | 73,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 52.000,00 | 83.147,00 | 79.138,28 | 95,17 | 66.290,15 | 79,72 | 64.198,55 | 77,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 51.500,00 | 82.647,00 | 79.138,28 | 95,75 | 66.290,15 | 80,20 | 64.198,55 | 77,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.806.800,00 | 3.166.570,97 | 2.787.628,56 | 88,03 | 1.930.332,23 | 60,95 | 1.741.116,71 | 54,98 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.787.628,56 | 1.930.332,23 | 1.741.116,71 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.787.628,56 | 1.930.332,23 | 1.741.116,71 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 977.040,72 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 977.040,72 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 953.291,51 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 29,63 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|--|--------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.859.500,00 | 1.859.500,00 | 1.988.711,45 | 106,94 |
| Proveniente da União | 1.589.500,00 | 1.589.500,00 | 1.958.711,45 | 123,22 |
| Proveniente dos Estados | 270.000,00 | 270.000,00 | 30.000,00 | 11,11 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 8.900,00 | 8.900,00 | 1.862,63 | 20,92 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.868.400,00 | 1.868.400,00 | 1.990.574,08 | 106,53 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.534.000,00 | 2.561.888,19 | 1.656.626,73 | 64,66 | 1.164.548,48 | 45,45 | 1.116.298,48 | 43,57 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.030.000,00 | 1.519.464,89 | 1.253.967,78 | 82,52 | 972.059,08 | 63,97 | 923.809,08 | 60,79 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 504.000,00 | 1.042.423,30 | 402.658,95 | 38,62 | 192.489,40 | 18,46 | 192.489,40 | 18,46 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 232.000,00 | 222.144,30 | 37.881,02 | 17,05 | 37.881,02 | 17,05 | 37.881,02 | 17,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 222.000,00 | 218.649,30 | 37.881,02 | 17,32 | 37.881,02 | 17,32 | 37.881,02 | 17,32 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 3.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 49.000,00 | 61.895,93 | 34.111,13 | 55,11 | 28.197,13 | 45,55 | 28.197,13 | 45,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 49.000,00 | 61.895,93 | 34.111,13 | 55,11 | 28.197,13 | 45,55 | 28.197,13 | 45,55 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 12.000,00 | 12.258,60 | 8.376,60 | 68,33 | 8.100,60 | 66,08 | 8.100,60 | 66,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.000,00 | 11.258,60 | 8.376,60 | 74,40 | 8.100,60 | 71,95 | 8.100,60 | 71,95 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 41.000,00 | 65.422,95 | 62.602,09 | 95,68 | 23.647,99 | 36,14 | 23.647,99 | 36,14 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 41.000,00 | 65.422,95 | 62.602,09 | 95,68 | 23.647,99 | 36,14 | 23.647,99 | 36,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 474.715,55 | 411.167,71 | 86,61 | 289.163,48 | 60,91 | 252.544,12 | 53,19 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 474.715,55 | 411.167,71 | 86,61 | 289.163,48 | 60,91 | 252.544,12 | 53,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.868.000,00 | 3.398.325,52 | 2.210.765,28 | 65,05 | 1.551.538,70 | 45,65 | 1.466.669,34 | 43,15 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.125.300,00 | 5.433.729,04 | 4.208.593,55 | 77,45 | 2.879.322,10 | 52,98 | 2.657.939,18 | 48,91 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 371.000,00 | 409.227,42 | 194.404,48 | 47,50 | 187.149,48 | 45,73 | 173.158,48 | 42,31 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 70.000,00 | 82.895,93 | 34.111,13 | 41,14 | 28.197,13 | 34,01 | 28.197,13 | 34,01 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 15.500,00 | 15.758,60 | 8.376,60 | 53,15 | 8.100,60 | 51,40 | 8.100,60 | 51,40 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 93.000,00 | 148.569,95 | 141.740,37 | 95,40 | 89.938,14 | 60,53 | 87.846,54 | 59,12 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 474.715,55 | 411.167,71 | 86,61 | 289.163,48 | 60,91 | 252.544,12 | 53,19 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.674.800,00 | 6.564.896,49 | 4.998.393,84 | 76,13 | 3.481.870,93 | 53,03 | 3.207.786,05 | 48,86 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.674.800,00 | 6.564.896,49 | 4.998.393,84 | 76,13 | 3.481.870,93 | 53,03 | 3.207.786,05 | 48,86 | 0,00 |

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7FCBBF99

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|---------------------|-------------------|
| | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 210.500,00 | 210.500,00 | 173.463,44 | 82,41 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 39.000,00 | 39.000,00 | 47.212,78 | 121,06 |
| 1.3.1 - ISS | 39.000,00 | 39.000,00 | 47.212,78 | 121,06 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 165.000,00 | 165.000,00 | 126.250,66 | 76,52 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 11.414.400,00 | 11.414.400,00 | 6.842.992,18 | 59,95 |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 9.859.000,00 | 9.859.000,00 | 5.874.433,64 | 59,58 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.833,51 | 60,42 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 384.000,00 | 384.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 375.000,00 | 375.000,00 | 376.600,13 | 100,43 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 931.283,60 | 62,29 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 1.600,00 | 1.600,00 | 945,37 | 59,06 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 800,00 | 800,00 | 89,18 | 11,13 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 56.000,00 | 56.000,00 | 36.240,39 | 64,71 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.624.900,00 | 11.624.900,00 | 7.016.455,62 | 60,36 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 589.045,00 | 589.045,00 | 145.565,24 | 24,71 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 141.330,00 | 141.330,00 | 57.099,65 | 40,40 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 1.960,00 | 1.960,00 | 960,00 | 48,98 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 211.200,00 | 211.200,00 | 43.416,80 | 20,56 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 69.000,00 | 69.000,00 | 42.823,48 | 62,06 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 5.555,00 | 5.555,00 | 1.265,31 | 22,77 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 620.100,00 | 620.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 620.100,00 | 620.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 508.400,00 | 508.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.717.545,00 | 1.717.545,00 | 145.565,24 | 8,48 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.131.080,00 | 2.131.080,00 | 1.293.278,10 | 60,69 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.820.000,00 | 1.820.000,00 | 1.099.566,51 | 60,42 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 299.000,00 | 299.000,00 | 186.256,56 | 62,29 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 320,00 | 320,00 | 189,10 | 59,06 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 160,00 | 160,00 | 17,83 | 11,25 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 11.200,00 | 11.200,00 | 7.248,10 | 64,71 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.915.000,00 | 2.915.000,00 | 1.721.469,53 | 59,06 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.913.000,00 | 2.913.000,00 | 1.721.236,35 | 59,09 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 2.000,00 | 2.000,00 | 233,18 | 11,65 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 781.920,00 | 781.920,00 | 427.958,25 | (1,60) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.447.000,00 | 2.517.602,00 | 2.495.727,98 | 99,13 | 1.601.112,62 | 63,60 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 516.000,00 | 518.787,00 | 506.495,54 | 97,63 | 261.114,04 | 50,33 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 1.931.000,00 | 1.998.815,00 | 1.989.232,44 | 99,52 | 1.339.998,58 | 67,04 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 468.000,00 | 703.284,64 | 656.284,25 | 93,32 | 413.048,14 | 58,73 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 131.000,00 | 135.039,45 | 119.039,45 | 88,15 | 33.708,94 | 24,96 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 337.000,00 | 568.245,19 | 537.244,80 | 94,54 | 379.339,20 | 66,76 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 2.915.000,00 | 3.220.886,64 | 3.152.012,23 | 97,86 | 2.014.160,76 | 62,53 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 93,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 23,99 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -16,99 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 892.400,00 | 1.115.848,45 | 1.001.910,30 | 89,79 | 482.092,27 | 43,20 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 892.400,00 | 1.115.848,45 | 1.001.910,30 | 89,79 | 482.092,27 | 43,20 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 647.000,00 | 653.826,45 | 625.534,99 | 95,67 | 294.822,98 | 45,09 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 245.400,00 | 462.022,00 | 376.375,31 | 81,46 | 187.269,29 | 40,53 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.620.025,00 | 4.412.070,29 | 4.204.358,56 | 95,29 | 2.876.939,16 | 65,21 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.268.000,00 | 2.567.060,19 | 2.526.477,24 | 98,42 | 1.719.337,78 | 66,98 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.352.025,00 | 1.845.010,10 | 1.677.881,32 | 90,94 | 1.157.601,38 | 62,74 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| 24 - ENSINO MÉDIO | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 4.528.925,00 | 5.544.418,74 | 5.206.268,86 | 93,90 | 3.359.031,43 | 60,58 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR | |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 427.958,25 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 427.958,25 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 2.931.073,18 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 41,77 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 141.500,00 | 148.415,05 | 66.086,09 | 44,53 | 54.401,39 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.032.620,00 | 914.098,80 | 287.200,23 | 31,42 | 287.072,53 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.174.120,00 | 1.062.513,85 | 353.286,32 | 33,25 | 341.473,92 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 5.703.045,00 | 6.606.932,59 | 5.559.555,18 | 84,15 | 3.700.505,35 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|--|---------------------------|------------------------------|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|--|---------------|----------------------|-----------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | VALOR | | |
| | | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO | |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 461,53 | 36,82 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | | 1.721.236,35 | 57.117,86 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | 1.720.360,12 | 54.401,39 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | | 1.720.360,12 | 54.401,39 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | 233,18 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 1.570,94 | 2.753,29 |
| 50 - (+) Ajustes | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | | | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | 1.570,94 | 2.753,29 |

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4E327371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 2

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.099.466,63 | 3.962.084,63 | 3.943.698,91 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.744.574,91 | 3.607.192,91 | 3.588.807,19 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 3.744.574,91 | 3.607.192,91 | 3.588.807,19 | 0,00 |
| De Tributos | 3.884,98 | -9.046,78 | 17.014,74 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.141.252,87 | 3.016.802,63 | 2.972.355,39 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 599.437,06 | 599.437,06 | 599.437,06 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 354.891,72 | 354.891,72 | 354.891,72 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.819.399,11 | 1.502.081,88 | 1.957.057,61 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.819.399,11 | 1.502.081,88 | 1.957.057,61 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.135.748,11 | 1.573.292,27 | 2.028.268,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 316.349,00 | 71.210,39 | 71.210,39 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 2.280.067,52 | 2.460.002,75 | 1.986.641,30 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 18.904.717,65 | 18.988.683,09 | 19.655.629,37 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 21,68 | 20,86 | 20,06 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 12,06 | 12,95 | 10,10 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 22.786.419,71 | 23.586.755,24 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 20.507.777,74 | 21.228.079,72 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9ED69EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - ANEXO 3

| | | | | |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 18.988.683,09 | 19.655.629,37 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 4.177.510,28 | 4.324.238,46 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9CC300D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 4

| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-------------------------------|---|-------------------------------------|
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.655.629,37 | | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.144.900,70 | | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.830.410,63 | | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.375.894,06 | | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9AE3A14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ANEXO 5

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|------------------------------|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.431.099,76 | 31.558,93 | 272.096,21 | 602.140,47 | 227.571,24 | 297.732,91 | 2.135.171,37 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 11.641,98 | 12.923,60 | 3.602,40 | 2.863,39 | -31.031,37 | 84.194,68 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 4.590,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106.910,57 | -102.320,34 | 62.055,74 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 35,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.982,16 | -28.946,87 | 64.950,87 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 121.798,59 | 655,80 | 13.525,39 | 987,45 | 585,12 | 106.044,83 | 55.604,12 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 10.356,76 | 86.419,12 | 246.449,92 | 40.271,46 | -383.497,26 | 249.621,39 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 763.918,15 | 7.338,76 | 143.675,82 | 104.368,92 | 41.405,16 | 467.129,49 | 1.038.424,59 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 137.600,95 | 1.565,63 | 466,93 | 11.566,39 | 6.553,38 | 117.448,62 | 67.736,44 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 403.156,55 | 0,00 | 15.085,35 | 235.165,39 | 0,00 | 152.905,81 | 512.583,54 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO | 597.548,49 | 31.135,46 | 159.482,93 | 52.052,41 | 55.293,48 | 299.584,21 | 949.339,97 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|
| VINCULADOS (II) | | | | | | | | |
| Recursos Ordinário | 597.548,49 | 31.135,46 | 159.482,93 | 52.052,41 | 55.293,48 | 299.584,21 | 949.339,97 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 2.028.648,25 | 62.694,39 | 431.579,14 | 654.192,88 | 282.864,72 | 597.317,12 | 3.084.511,34 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:86F9AAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 6

| | | | |
|--|--|---|-------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | | 19.655.629,37 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 12.002.185,94 | 61,06 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | | 10.614.039,86 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | | 10.083.337,87 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | | 1.986.641,30 | 10,46 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 22.786.419,71 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 4.177.510,28 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | 3.144.900,70 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 1.375.894,06 | 7,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:03917B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 1

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|---|---------------------|------------------|------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 20.172.575,00 | 20.172.575,00 | 4.116.707,57 | 12.970.995,84 | 7.201.579,16 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 581.750,00 | 581.750,00 | 118.892,01 | 476.257,09 | 105.492,91 |
| 1.1.1 Impostos | 371.500,00 | 371.500,00 | 91.299,49 | 337.556,43 | 33.943,57 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 263.000,00 | 263.000,00 | 75.802,18 | 282.264,20 | -19.264,20 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 263.000,00 | 263.000,00 | 75.802,18 | 282.264,20 | -19.264,20 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 257.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 257.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | -3.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 3.000,00 | 3.000,00 | 75.802,18 | 279.264,20 | -276.264,20 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 75.802,18 | 279.264,20 | -276.264,20 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 108.500,00 | 108.500,00 | 15.497,31 | 55.292,23 | 53.207,77 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 58.000,00 | 58.000,00 | 0,00 | 3.548,58 | 54.451,42 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 38.000,00 | 38.000,00 | 0,00 | 1.186,91 | 36.813,09 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 883,42 | 14.116,58 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 303,49 | 19.696,51 |
| 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 2.361,67 | 17.638,33 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 2.361,67 | 17.638,33 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 50.500,00 | 50.500,00 | 15.497,31 | 51.743,65 | -1.243,65 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 50.500,00 | 50.500,00 | 15.497,31 | 51.743,65 | -1.243,65 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 15.497,31 | 50.586,09 | -586,09 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.157,56 | -1.157,56 |
| 1.1.2 Taxas | 20.250,00 | 20.250,00 | 0,00 | 4.357,97 | 15.892,03 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 20.250,00 | 20.250,00 | 0,00 | 4.357,97 | 15.892,03 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 20.250,00 | 20.250,00 | 0,00 | 4.357,97 | 15.892,03 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 20.250,00 | 20.250,00 | 0,00 | 4.357,97 | 15.892,03 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 3.200,41 | 16.799,59 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.732,82 | -2.732,82 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 467,59 | 19.532,41 |
| 1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.157,56 | -1.157,56 |
| 1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.157,56 | -1.157,56 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 190.000,00 | 190.000,00 | 27.592,52 | 134.342,69 | 55.657,31 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.216,00 | 4.256,00 | 2.744,00 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 57.000,00 | 57.000,00 | 9.333,62 | 28.000,86 | 28.999,14 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 57.000,00 | 57.000,00 | 9.333,62 | 28.000,86 | 28.999,14 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 9.333,62 | 28.000,86 | 16.999,14 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.722,27 | -90.722,27 |
| 1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | -45.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | -45.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.722,27 | -45.722,27 |
| 1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.722,27 | -45.722,27 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 676.300,00 | 676.300,00 | 53.241,90 | 205.599,52 | 470.700,48 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 676.300,00 | 676.300,00 | 53.241,90 | 205.599,52 | 470.700,48 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 676.300,00 | 676.300,00 | 53.241,90 | 205.599,52 | 470.700,48 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 0,00 | 0,00 | 2.276,06 | 12.054,32 | -12.054,32 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 0,00 | 0,00 | 6.013,84 | 21.422,42 | -21.422,42 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.334,78 | -11.334,78 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 0,00 | 0,00 | 7.602,00 | 33.438,00 | -33.438,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 676.300,00 | 676.300,00 | 37.350,00 | 127.350,00 | 548.950,00 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 490.563,00 | 905.888,70 | -905.888,70 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 490.563,00 | 905.888,70 | -905.888,70 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 490.563,00 | 905.888,70 | -905.888,70 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.674.520,00 | 1.674.520,00 | 261.268,90 | 1.022.487,17 | 652.032,83 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.674.520,00 | 1.674.520,00 | 261.268,90 | 1.022.487,17 | 652.032,83 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.674.520,00 | 1.674.520,00 | 257.526,75 | 959.696,99 | 714.823,01 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 215.915,84 | 839.646,72 | 520.353,28 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 215.915,84 | 839.646,72 | 520.353,28 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 269.894,74 | 1.049.558,20 | 650.441,80 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -340.000,00 | -340.000,00 | -53.978,90 | -209.911,48 | -130.088,52 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 98.240,00 | 98.240,00 | 24.957,48 | 67.918,30 | 30.321,70 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 98.240,00 | 98.240,00 | 24.957,48 | 67.918,30 | 30.321,70 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 122.800,00 | 122.800,00 | 31.196,65 | 84.632,11 | 38.167,89 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -24.560,00 | -24.560,00 | -6.239,17 | -16.713,81 | -7.846,19 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.280,00 | 1.280,00 | 233,79 | 961,35 | 318,65 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.280,00 | 1.280,00 | 233,79 | 961,35 | 318,65 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.600,00 | 1.600,00 | 292,21 | 1.201,59 | 398,41 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -320,00 | -320,00 | -58,42 | -240,24 | -79,76 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.498,34 | 6.444,13 | 8.555,87 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.498,34 | 6.444,13 | 8.555,87 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 14.921,30 | 44.726,49 | 155.273,51 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 14.921,30 | 44.726,49 | 155.273,51 |
| 1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) | 0,00 | 0,00 | 3.742,15 | 13.032,78 | -13.032,78 |
| 1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 0,00 | 0,00 | 3.742,15 | 13.032,78 | -13.032,78 |
| 1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | 0,00 | 0,00 | 3.742,15 | 13.032,78 | -13.032,78 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.757,40 | -49.757,40 |
| 1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.757,40 | -49.757,40 |
| 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.757,40 | -49.757,40 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.874.000,00 | 3.874.000,00 | 602.073,26 | 2.633.680,70 | 1.240.319,30 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 3.874.000,00 | 3.874.000,00 | 602.073,26 | 2.633.680,70 | 1.240.319,30 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.874.000,00 | 3.874.000,00 | 602.073,26 | 2.633.680,70 | 1.240.319,30 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 3.874.000,00 | 3.874.000,00 | 602.073,26 | 2.633.680,70 | 1.240.319,30 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 606,91 | 3.896,01 | 1.103,99 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 606,91 | 3.896,01 | 1.103,99 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 0,00 | 0,00 | 606,91 | 3.896,01 | -3.896,01 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 0,00 | 0,00 | 606,91 | 3.896,01 | -3.896,01 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 0,00 | 0,00 | 606,91 | 3.896,01 | -3.896,01 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 0,00 | 0,00 | 606,91 | 3.896,01 | -3.896,01 |
| 2 Receitas de Capital | 2.616.900,00 | 2.616.900,00 | 305.430,48 | 305.430,48 | 2.311.469,52 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.616.900,00 | 2.616.900,00 | 305.430,48 | 305.430,48 | 2.311.469,52 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.351.900,00 | 2.351.900,00 | 305.430,48 | 305.430,48 | 2.046.469,52 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.351.900,00 | 2.351.900,00 | 305.430,48 | 305.430,48 | 2.046.469,52 |
| 2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 290.000,00 | 290.000,00 | 0,00 | 259.085,76 | 22.274,02 | 185.767,72 | 104.232,28 | 185.767,72 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 290.000,00 | 290.000,00 | 0,00 | 259.085,76 | 22.274,02 | 185.767,72 | 104.232,28 | 185.767,72 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | | 22.789.475,00 | 23.389.475,00 | 3.532.415,84 | 15.746.409,70 | 3.524.449,22 | 12.403.870,78 | 10.985.604,22 | 12.386.681,74 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:23D75E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - ANEXO 4

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| | |
|---|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:0928DEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 6

| | | |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 20.172.575,00 | 12.970.995,84 |
| Receitas Tributárias | 581.750,00 | 476.257,09 |
| IPTU | 15.000,00 | 883,42 |
| ISS | 50.000,00 | 50.586,09 |
| IBTI | 20.000,00 | 2.361,67 |
| IRRF | 263.000,00 | 282.264,20 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 233.750,00 | 140.161,71 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 26.360,00 | 16.720,54 |
| Aplicações Financeiras (II) | 26.360,00 | 16.720,54 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 19.559.465,00 | 12.474.122,20 |
| Cota-Parte do FPM | 12.550.000,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.700.000,00 | 1.049.558,20 |
| Cota-Parte do IPVA | 122.800,00 | 84.632,11 |
| Cota-Parte do ITR | 651,00 | 700,85 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.600,00 | 1.201,59 |
| Transferências do FUNDEB | 3.874.000,00 | 2.633.680,70 |
| Outras Transferências Correntes | 1.310.414,00 | 2.829.913,54 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 3.896,01 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 5.000,00 | 3.896,01 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.146.215,00 | 12.954.275,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.616.900,00 | 305.430,48 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.616.900,00 | 305.430,48 |
| Convênios | 2.216.900,00 | 305.430,48 |
| Outras Transferências de Capital | 400.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.616.900,00 | 305.430,48 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 22.763.115,00 | 13.259.705,78 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 18.008.737,16 | 14.864.006,07 | 12.093.516,65 | 12.076.327,61 | 191.578,61 | 113.681,79 | 112.596,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.775.811,54 | 9.281.477,11 | 8.441.243,00 | 8.441.243,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 29.246,07 | 23.809,65 | 23.809,65 | 23.809,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.203.679,55 | 5.558.719,31 | 3.628.464,00 | 3.611.274,96 | 191.578,61 | 113.681,79 | 112.596,79 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 17.979.491,09 | 14.840.196,42 | 12.069.707,00 | 12.052.517,96 | 191.578,61 | 113.681,79 | 112.596,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.260.737,84 | 882.403,63 | 310.354,13 | 310.354,13 | 53.480,00 | 161.654,23 | 161.654,23 |
| Investimentos | 4.844.237,84 | 623.317,87 | 124.586,41 | 124.586,41 | 53.480,00 | 161.654,23 | 161.654,23 |
| Inversões Financeiras | 126.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 126.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 290.000,00 | 259.085,76 | 185.767,72 | 185.767,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.970.737,84 | 623.317,87 | 124.586,41 | 124.586,41 | 53.480,00 | 161.654,23 | 161.654,23 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 23.070.228,93 | 15.463.514,29 | 12.194.293,41 | 12.177.104,37 | 245.058,61 | 275.336,02 | 274.251,02 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 563.291,78 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |

| | |
|--|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.758.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 563.291,78 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.680.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.099.466,63 | 3.943.698,91 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.819.399,11 | 1.957.057,61 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.819.399,11 | 1.957.057,61 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.135.748,11 | 2.028.268,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 316.349,00 | 71.210,39 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 2.280.067,52 | 1.986.641,30 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 293.426,22 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 245.138,61 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 48.287,61 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 48.287,61 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:8026DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - ANEXO 8

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|--|-------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 371.500,00 | 371.500,00 | 337.556,43 | 90,86 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 38.000,00 | 38.000,00 | 1.186,91 | 3,12 |
| 1.1.1 - IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 883,42 | 5,89 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 23.000,00 | 23.000,00 | 303,49 | 1,32 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.361,67 | 11,81 |
| 1.2.1 - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.361,67 | 11,81 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.500,00 | 50.500,00 | 51.743,65 | 102,46 |
| 1.3.1 - ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.586,09 | 101,17 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 1.157,56 | 231,60 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 263.000,00 | 263.000,00 | 282.264,20 | 107,32 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.375.051,00 | 14.375.051,00 | 7.010.527,96 | 48,77 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 12.550.000,00 | 12.550.000,00 | 5.874.435,21 | 46,81 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 250.000,00 | 250.000,00 | 376.600,12 | 150,64 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.049.558,20 | 61,74 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 1.600,00 | 1.600,00 | 1.201,59 | 75,13 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 651,00 | 651,00 | 700,85 | 107,68 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 122.800,00 | 122.800,00 | 84.632,11 | 68,92 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.746.551,00 | 14.746.551,00 | 7.348.084,39 | 49,83 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 587.200,00 | 587.200,00 | 193.028,96 | 32,87 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 200.000,00 | 200.000,00 | 85.875,88 | 42,94 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 4.300,00 | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 205.600,00 | 205.600,00 | 74.174,80 | 36,08 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 57.000,00 | 57.000,00 | 28.000,86 | 49,12 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 300,00 | 300,00 | 4.977,42 | 1.659,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 245.000,00 | 245.000,00 | 97.566,50 | 39,82 |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 6.1 - Transferências de Convênios | 245.000,00 | 245.000,00 | 94.757,40 | 38,68 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 2.809,10 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 832.200,00 | 832.200,00 | 290.595,46 | 34,92 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.765.010,00 | 2.765.010,00 | 1.326.572,49 | 47,98 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.099.566,81 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 340.000,00 | 340.000,00 | 209.911,48 | 61,74 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 320,00 | 320,00 | 240,24 | 75,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 130,00 | 130,00 | 140,15 | 107,69 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 24.560,00 | 24.560,00 | 16.713,81 | 68,05 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.876.000,00 | 3.876.000,00 | 2.633.706,32 | 67,95 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.874.000,00 | 3.874.000,00 | 2.633.680,70 | 67,98 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 2.000,00 | 2.000,00 | 25,62 | 1,30 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 1.108.990,00 | 1.108.990,00 | 1.307.108,21 | 20,00 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.326.400,00 | 3.084.400,00 | 3.010.404,00 | 97,60 | 2.948.348,26 | 95,95 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 187.000,00 | 7.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.139.400,00 | 3.076.650,00 | 3.010.404,00 | 97,85 | 2.948.348,26 | 95,83 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.549.600,00 | 1.168.900,00 | 748.675,62 | 64,05 | 683.724,75 | 58,49 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 115.250,00 | 114.550,00 | 7.208,80 | 6,29 | 7.208,80 | 6,29 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.434.350,00 | 1.054.350,00 | 741.466,82 | 70,32 | 676.515,95 | 64,16 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 3.876.000,00 | 4.253.300,00 | 3.759.079,62 | 88,38 | 3.632.073,01 | 85,39 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 100,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 25,96 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -25,96 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 437.500,00 | 233.350,00 | 7.208,80 | 3,09 | 7.208,80 | 3,09 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 437.500,00 | 233.350,00 | 7.208,80 | 3,09 | 7.208,80 | 3,09 | 0,00 | |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 302.250,00 | 122.300,00 | 7.208,80 | 5,89 | 7.208,80 | 5,89 | 0,00 | |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 135.250,00 | 111.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.312.413,00 | 5.378.836,30 | 4.252.708,62 | 79,06 | 4.046.789,82 | 75,24 | 0,00 | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.573.750,00 | 4.131.000,00 | 3.751.870,82 | 90,82 | 3.624.864,21 | 87,75 | 0,00 | |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.738.663,00 | 1.247.836,30 | 500.837,80 | 40,14 | 421.925,61 | 33,81 | 0,00 | |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 96.050,00 | 23.650,00 | 16.338,00 | 69,08 | 4.022,26 | 17,01 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 130.000,00 | 11.700,00 | 1.650,00 | 14,10 | 1.650,00 | 14,10 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.975.963,00 | 5.647.536,30 | 4.277.905,42 | 75,75 | 4.059.670,88 | 71,88 | 0,00 | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 1.307.108,21 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | 1.307.108,21 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 2.746.890,41 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 37,38 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|------|------|
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 200.000,00 | 172.900,00 | 151.641,34 | 87,70 | 105.623,95 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 634.750,00 | 438.750,00 | 105.277,31 | 23,99 | 85.976,31 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 834.750,00 | 611.650,00 | 256.918,65 | 42,00 | 191.600,26 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.810.713,00 | 6.259.186,30 | 4.534.824,07 | 72,45 | 4.251.271,14 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------------------|------------------------------|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.554,69 | 17.146,60 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 3.368.027,14 | 85.956,44 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.368.052,48 | 97.677,04 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 3.368.052,48 | 97.677,04 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 25,34 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 3.554,69 | 5.426,00 |
| 50 - (+) Ajustes | (3.554,69) | (723,00) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (3.554,69) | (723,00) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 0,00 | 4.703,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:40C21CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANEXO 11

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | |
| Receitas | | | | | | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | | | | | | Inscritas em Restos a Pagar não (f) | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | | | | | 2019 (i) | 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | Saldo Atual (k) = (III+IIIj) |
| Valor (III) | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C422F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 371.500,00 | 371.500,00 | 337.556,43 | 90,86 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 38.000,00 | 38.000,00 | 1.186,91 | 3,12 |
| IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 883,42 | 5,88 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 23.000,00 | 23.000,00 | 303,49 | 1,31 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.361,67 | 11,80 |
| ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.361,67 | 11,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.500,00 | 50.500,00 | 51.743,65 | 102,46 |
| ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.586,09 | 101,17 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 1.157,56 | 231,51 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 263.000,00 | 263.000,00 | 282.264,20 | 107,32 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.825.051,00 | 13.825.051,00 | 6.633.927,84 | 47,98 |
| Cota-Parte FPM | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,81 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Cota-Parte ITR | 651,00 | 651,00 | 700,85 | 107,65 |
| Cota-Parte IPVA | 122.800,00 | 122.800,00 | 84.632,11 | 68,91 |
| Cota-Parte ICMS | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.049.558,20 | 61,73 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.600,00 | 1.600,00 | 1.201,59 | 75,09 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.196.551,00 | 14.196.551,00 | 6.971.484,27 | 49,10 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar Processados (g) | em não |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|--------|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.255.555,00 | 2.090.205,00 | 1.762.586,03 | 84,32 | 1.516.392,44 | 72,54 | 1.514.020,62 | 72,43 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.121.267,00 | 2.020.917,00 | 1.760.382,33 | 87,10 | 1.516.392,44 | 75,03 | 1.514.020,62 | 74,91 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 134.288,00 | 69.288,00 | 2.203,70 | 3,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 275.500,00 | 236.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 249.500,00 | 220.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 26.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 40.600,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 40.600,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 5.000,00 | 10.950,00 | 10.450,00 | 95,43 | 3.135,00 | 28,63 | 3.135,00 | 28,63 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 5.000,00 | 10.950,00 | 10.450,00 | 95,43 | 3.135,00 | 28,63 | 3.135,00 | 28,63 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 50.900,00 | 37.700,00 | 29.040,00 | 77,02 | 21.200,00 | 56,23 | 21.200,00 | 56,23 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 49.800,00 | 36.600,00 | 29.040,00 | 79,34 | 21.200,00 | 57,92 | 21.200,00 | 57,92 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.627.555,00 | 2.394.905,00 | 1.802.076,03 | 75,24 | 1.540.727,44 | 64,33 | 1.538.355,62 | 64,23 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.802.076,03 | 1.540.727,44 | 1.538.355,62 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.802.076,03 | 1.540.727,44 | 1.538.355,62 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.045.722,64 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 1.045.722,64 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 495.004,80 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,10 | | |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regulamentação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regulamentação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|------------|-------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas | Liquidadas | Pagas | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | | | | |

| | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | (x) | (y) | (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.908.224,00 | 2.908.224,00 | 2.564.897,65 | 88,19 |
| Proveniente da União | 2.888.224,00 | 2.888.224,00 | 2.564.897,65 | 88,80 |
| Proveniente dos Estados | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.270,87 | 32,70 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.918.224,00 | 2.918.224,00 | 2.568.168,52 | 88,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.018.020,00 | 2.902.946,38 | 2.443.071,76 | 84,15 | 1.765.929,60 | 60,83 | 1.765.929,60 | 60,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.597.220,00 | 2.795.840,00 | 2.429.447,76 | 86,89 | 1.752.305,60 | 62,67 | 1.752.305,60 | 62,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 420.800,00 | 107.106,38 | 13.624,00 | 12,72 | 13.624,00 | 12,72 | 13.624,00 | 12,72 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 672.304,00 | 780.137,62 | 701.023,32 | 89,85 | 549.280,30 | 70,40 | 549.280,30 | 70,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 559.804,00 | 734.637,62 | 701.023,32 | 95,42 | 549.280,30 | 74,76 | 549.280,30 | 74,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 112.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 94.800,00 | 483.670,00 | 424.260,07 | 87,71 | 158.190,84 | 32,70 | 158.190,84 | 32,70 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 94.500,00 | 483.370,00 | 424.260,07 | 87,77 | 158.190,84 | 32,72 | 158.190,84 | 32,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 40.600,00 | 21.100,00 | 5.500,00 | 26,06 | 2.500,00 | 11,84 | 2.500,00 | 11,84 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 35.400,00 | 17.900,00 | 5.500,00 | 30,72 | 2.500,00 | 13,96 | 2.500,00 | 13,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.200,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 82.500,00 | 102.460,00 | 92.201,40 | 89,98 | 71.659,40 | 69,93 | 71.659,40 | 69,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 77.300,00 | 100.260,00 | 92.201,40 | 91,96 | 71.659,40 | 71,47 | 71.659,40 | 71,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.908.224,00 | 4.290.314,00 | 3.666.056,55 | 85,44 | 2.547.560,14 | 59,37 | 2.547.560,14 | 59,37 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.273.575,00 | 4.993.151,38 | 4.205.657,79 | 84,22 | 3.282.322,04 | 65,73 | 3.279.950,22 | 65,68 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 947.804,00 | 1.016.187,62 | 701.023,32 | 68,98 | 549.280,30 | 54,05 | 549.280,30 | 54,05 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 135.400,00 | 503.670,00 | 424.260,07 | 84,23 | 158.190,84 | 31,40 | 158.190,84 | 31,40 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 40.600,00 | 21.100,00 | 5.500,00 | 26,06 | 2.500,00 | 11,84 | 2.500,00 | 11,84 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 87.500,00 | 113.410,00 | 102.651,40 | 90,51 | 74.794,40 | 65,95 | 74.794,40 | 65,95 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 50.900,00 | 37.700,00 | 29.040,00 | 77,02 | 21.200,00 | 56,23 | 21.200,00 | 56,23 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.535.779,00 | 6.685.219,00 | 5.468.132,58 | 81,79 | 4.088.287,58 | 61,15 | 4.085.915,76 | 61,11 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.535.779,00 | 6.685.219,00 | 5.468.132,58 | 81,79 | 4.088.287,58 | 61,15 | 4.085.915,76 | 61,11 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:09B55862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ANEXO 13**

| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:5CEB871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 14

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|---|-----------------------|----------------------------------|
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | 22.789.475,00 | | | |
| Previsão Atualizada | 22.789.475,00 | | | |
| Receitas Realizadas | 13.276.426,32 | | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | 22.789.475,00 | | | |
| Dotação Atualizada | 23.389.475,00 | | | |
| Despesas Empenhadas | 15.746.409,70 | | | |
| Despesas Liquidadas | 12.403.870,78 | | | |
| Despesas Pagas | 12.386.681,74 | | | |
| Superávit Orçamentário | 872.555,54 | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | 15.746.409,70 | | | |
| Despesas Liquidadas | 12.403.870,78 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | 19.655.629,37 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 1.758.000,00 | 563.291,78 | | 32,04 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 1.680.000,00 | 563.291,78 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 316.349,00 | 80,00 | 245.058,61 | 71.210,39 |
| Poder Executivo | 316.349,00 | 80,00 | 245.058,61 | 71.210,39 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 930.516,90 | 900,00 | 274.251,02 | 655.365,88 |
| Poder Executivo | 930.516,90 | 900,00 | 274.251,02 | 655.365,88 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.246.865,90 | 980,00 | 519.309,63 | 726.576,27 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 2.746.890,41 | 25,00 | | 37,38 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 2.948.348,26 | 60,00 | | 111,94 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | 60,00 | | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdêncio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.540.727,44 | 15,00 | | 22,10 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9533250A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000142/2020

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 138/2020

Termo de dispensa de licitação: 000142/2020

Secretaria solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), destinados aos servidores do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

| Fornecedor(es): SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43. | | | | |
|---|---------|------------|-----------------|-----------------|
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
| 1 - 0011120 - Protetor facial | UNID | 15,00 | 21,7900 | 326,85 |
| 2 - 0011121 - Máscara descartável cx c/50. | UNID | 5,00 | 99,9000 | 499,50 |
| 3 - 0011122 - Álcool 70% 1000 ml. | LT | 100,00 | 9,9000 | 990,00 |
| 4 - 0011123 - Luva proced. M cx c/100 und. | CX | 5,00 | 54,9000 | 274,50 |
| Total | | | | 2.090,85 |
| Fornecedor(es): TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 20.399.316/0001-05. | | | | |
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
| 1 - 0011120 - Protetor facial | UNID | 15,00 | 23,3200 | 349,80 |
| 2 - 0011121 - Máscara descartável cx c/50. | UNID | 5,00 | 106,8900 | 534,45 |
| 3 - 0011122 - Álcool 70% 1000 ml. | LT | 100,00 | 10,5900 | 1.059,00 |
| 4 - 0011123 - Luva proced. M cx c/100 und. | CX | 5,00 | 58,7500 | 293,75 |
| Total | | | | 2.237,00 |
| Fornecedor(es): DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - CNPJ: 35.284.764/0001-30. | | | | |
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
| 1 - 0011120 - Protetor facial | UNID | 15,00 | 25,6500 | 384,75 |
| 2 - 0011121 - Máscara descartável cx c/50. | UNID | 5,00 | 117,5800 | 587,90 |
| 3 - 0011122 - Álcool 70% 1000 ml. | LT | 100,00 | 11,6500 | 1.165,00 |
| 4 - 0011123 - Luva proced. M cx c/100 und. | CX | 5,00 | 64,6300 | 323,15 |
| Total | | | | 2.460,80 |

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 4º, da Lei federal 13.979/2020.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 2.090,85 (dois mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 25 de setembro de 2020.

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:516D9160

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000143/2020

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 139/2020

Termo de dispensa de licitação: 000143/2020

Secretaria solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, nesse município de Lagoa de Pedras/RN.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

| Fornecedor(es): S. S. S. SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA - CNPJ: 37.713.378/0001-42. | | | | |
|---|---------|------------|-----------------|------------------|
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
| 1 - 0011199 - Prestação de serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, nesse município de Lagoa de Pedras/RN. (Equipe com 06 (seis) profissionais capacitados, devidamente equipados com EPI's e obedecendo todas as normas de segurança em saúde). | Diária | 30,00 | 1.160,5600 | 34.816,80 |
| Total | | | | 34.816,80 |
| Fornecedor(es): JP SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA - CNPJ: 37.997.367/0001-31. | | | | |
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |

| | | | | |
|---|----------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| 1 - 0011199 - Prestação de serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, nesse município de Lagoa de Pedras/RN. (Equipe com 06 (seis) profissionais capacitados, devidamente equipados com EPI's e obedecendo todas as normas de segurança em saúde). | Diária | 30,00 | 1.755,0000 | 52.650,00 |
| Total | | | | 52.650,00 |
| Fornecedor(es): A B AGOSTINHO EIRELI - CNPJ: 26.772.105/0001-52. | | | | |
| Item/Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitários | Valor Total |
| 1 - 0011199 - Prestação de serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, nesse município de Lagoa de Pedras/RN. (Equipe com 06 (seis) profissionais capacitados, devidamente equipados com EPI's e obedecendo todas as normas de segurança em saúde). | Diária | 30,00 | 1.316,6666 | 39.500,00 |
| Total | | | | 39.500,00 |

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 4º, da Lei federal 13.979/2020.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a S. S. S. SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 28 de setembro de 2020.

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador: 7E00358C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | RS 1 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 17.900.000,00 | 17.900.000,00 | 2.973.341,89 | 16,61 | 9.733.967,40 | 54,38 | 8.166.032,60 | |
| RECEITAS CORRENTES | 15.047.000,00 | 15.047.000,00 | 2.774.983,89 | 18,44 | 9.420.624,40 | 62,61 | 5.626.375,60 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 349.100,00 | 349.100,00 | 125.825,91 | 36,04 | 313.936,96 | 89,93 | 35.163,04 | |
| Impostos | 340.000,00 | 340.000,00 | 125.745,91 | 36,98 | 313.041,96 | 92,07 | 26.958,04 | |
| Taxas | 9.100,00 | 9.100,00 | 80,00 | 0,88 | 895,00 | 9,84 | 8.205,00 | |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 92.000,00 | 92.000,00 | 15.382,12 | 16,72 | 71.035,76 | 77,21 | 20.964,24 | |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 92.000,00 | 92.000,00 | 15.382,12 | 16,72 | 71.035,76 | 77,21 | 20.964,24 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 143.500,00 | 143.500,00 | 540,24 | 0,38 | 30.100,35 | 20,98 | 113.399,65 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| Valores Mobiliários | 109.500,00 | 109.500,00 | 540,24 | 0,49 | 30.100,35 | 27,49 | 79.399,65 | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.427.400,00 | 14.427.400,00 | 2.632.967,45 | 18,25 | 9.004.585,39 | 62,41 | 5.422.814,61 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 9.995.600,00 | 9.995.600,00 | 2.125.450,56 | 21,26 | 6.901.996,55 | 69,05 | 3.093.603,45 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.831.800,00 | 1.831.800,00 | 212.811,62 | 11,62 | 813.084,26 | 44,39 | 1.018.715,74 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 294.705,27 | 11,33 | 1.289.504,58 | 49,60 | 1.310.495,42 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 30.000,00 | 268,17 | 0,89 | 965,94 | 3,22 | 29.034,06 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 25.000,00 | 25.000,00 | 268,17 | 1,07 | 965,94 | 3,86 | 24.034,06 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.853.000,00 | 2.853.000,00 | 198.358,00 | 6,95 | 313.343,00 | 10,98 | 2.539.657,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIEIÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | -20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | -20.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.703.000,00 | 2.703.000,00 | 198.358,00 | 7,34 | 293.343,00 | 10,85 | 2.409.657,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.138.000,00 | 1.138.000,00 | 158.358,00 | 13,92 | 232.113,00 | 20,40 | 905.887,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.565.000,00 | 1.565.000,00 | 40.000,00 | 2,56 | 61.230,00 | 3,91 | 1.503.770,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 17.900.000,00 | 17.900.000,00 | 2.973.341,89 | 16,61 | 9.733.967,40 | 54,38 | 8.166.032,60 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 17.900.000,00 | 17.900.000,00 | 2.973.341,89 | 16,61 | 9.733.967,40 | 54,38 | 8.166.032,60 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 17.900.000,00 | 17.900.000,00 | 2.973.341,89 | 16,61 | 9.733.967,40 | 54,38 | 8.166.032,60 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (f) | | BIMESTRE | JAN A AGO (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | 6.637.034,90 | 2.016.454,86 | 8.468.258,41 | 9.881.741,59 | 8.222.909,07 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 12.633.590,00 | 15.086.090,00 | 920.002,78 | 11.107.636,63 | 3.978.453,37 | 1.966.893,64 | 8.152.343,44 | 6.933.746,56 | 7.923.106,99 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.912.240,00 | 9.215.240,00 | 217.935,70 | 7.277.350,20 | 1.937.889,80 | 1.246.263,45 | 5.097.409,76 | 4.117.830,24 | 5.081.782,03 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 37.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.684.350,00 | 5.850.850,00 | 702.067,08 | 3.830.286,43 | 2.020.563,57 | 720.630,19 | 3.054.933,68 | 2.795.916,32 | 2.841.324,96 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.116.410,00 | 3.113.910,00 | 26.411,17 | 605.328,47 | 2.508.581,53 | 49.561,22 | 315.914,97 | 2.797.995,03 | 299.802,08 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 4.736.410,00 | 2.833.910,00 | 26.411,17 | 445.480,79 | 2.388.429,21 | 24.521,17 | 195.640,79 | 2.638.269,21 | 179.527,90 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 380.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 159.847,68 | 120.152,32 | 25.040,05 | 120.274,18 | 159.725,82 | 120.274,18 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | 150.000,00 | | | 150.000,00 | | | 150.000,00 | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | 6.637.034,90 | 2.016.454,86 | 8.468.258,41 | 9.881.741,59 | 8.222.909,07 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | 6.637.034,90 | 2.016.454,86 | 8.468.258,41 | 9.881.741,59 | 8.222.909,07 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 0,00 | | | 1.265.708,99 | | 1.511.058,33 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | | 2.016.454,86 | 9.733.967,40 | | 9.733.967,40 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1D11B8E7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | | | | | RS 1 | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|--|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESpesas EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESpesas LIQUIDADAS | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) | |
| DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | 100,00 | 6.637.034,90 | 2.016.454,86 | 8.468.258,41 | 100,00 | 9.881.741,59 | 0,00 | |
| Legislativa | 1.001.640,00 | 1.001.640,00 | 0,00 | 717.217,53 | 6,12 | 284.422,47 | 0,00 | 109.797,50 | 1,30 | 891.842,50 | 0,00 | |
| Ação Legislativa | 1.001.640,00 | 1.001.640,00 | 0,00 | 717.217,53 | 6,12 | 284.422,47 | 0,00 | 109.797,50 | 1,30 | 891.842,50 | 0,00 | |
| Administração | 2.228.800,00 | 2.757.980,00 | 64.495,80 | 2.090.041,92 | 17,84 | 667.938,08 | 354.356,10 | 1.496.419,67 | 17,67 | 1.261.560,33 | 0,00 | |
| Administração Geral | 1.933.800,00 | 2.504.680,00 | 64.495,80 | 1.940.371,92 | 16,57 | 564.308,08 | 328.757,33 | 1.379.319,97 | 16,29 | 1.125.360,03 | 0,00 | |
| Administração Financeira | 275.000,00 | 243.100,00 | 0,00 | 148.800,00 | 1,27 | 94.300,00 | 25.598,77 | 116.229,70 | 1,37 | 126.870,30 | 0,00 | |
| Formação de Recursos Humanos | 20.000,00 | 10.200,00 | 0,00 | 870,00 | 0,01 | 9.330,00 | 0,00 | 870,00 | 0,01 | 9.330,00 | 0,00 | |
| Assistência Social | 1.295.500,00 | 1.398.400,00 | 33.264,46 | 337.139,99 | 2,88 | 1.061.260,01 | 50.584,19 | 234.919,29 | 2,77 | 1.163.480,71 | 0,00 | |
| Administração Geral | 0,00 | 50.000,00 | 1.364,05 | 1.364,05 | 0,01 | 48.635,95 | 1.364,05 | 1.364,05 | 0,02 | 48.635,95 | 0,00 | |
| Assistência Comunitária | 1.295.500,00 | 1.348.400,00 | 31.900,41 | 335.775,94 | 2,87 | 1.012.624,06 | 49.220,14 | 233.555,24 | 2,76 | 1.114.844,76 | 0,00 | |
| Saúde | 3.279.050,00 | 4.241.810,00 | 372.768,78 | 2.829.576,59 | 24,16 | 1.412.233,41 | 543.784,47 | 2.322.446,14 | 27,43 | 1.919.363,86 | 0,00 | |
| Administração Geral | 1.216.000,00 | 2.400.700,00 | 217.766,91 | 2.031.265,04 | 17,34 | 369.434,96 | 351.914,70 | 1.662.040,36 | 19,63 | 738.659,64 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 1.646.550,00 | 1.463.010,00 | 118.736,32 | 755.304,36 | 6,45 | 707.705,64 | 156.295,62 | 618.089,99 | 7,30 | 844.920,01 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial | 313.500,00 | 276.100,00 | 32.592,31 | 39.333,95 | 0,34 | 236.766,05 | 31.900,91 | 38.642,55 | 0,46 | 237.457,45 | 0,00 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 26.000,00 | 26.000,00 | 3.673,24 | 3.673,24 | 0,03 | 22.326,76 | 3.673,24 | 3.673,24 | 0,04 | 22.326,76 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 57.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 0,00 | |
| Educação | 5.675.200,00 | 5.091.230,00 | 209.857,34 | 3.952.095,71 | 33,74 | 1.139.134,29 | 661.492,38 | 2.893.774,23 | 34,17 | 2.197.455,77 | 0,00 | |
| Ensino Fundamental | 4.494.000,00 | 3.920.450,00 | 12.023,36 | 3.335.986,53 | 28,48 | 584.463,47 | 567.848,51 | 2.483.650,04 | 29,33 | 1.436.799,96 | 0,00 | |
| Ensino Médio | 22.000,00 | 4.500,00 | 0,00 | 2.346,00 | 0,02 | 2.154,00 | 0,00 | 2.346,00 | 0,03 | 2.154,00 | 0,00 | |
| Educação Infantil | 830.000,00 | 852.450,00 | 197.833,98 | 496.013,60 | 4,23 | 356.436,40 | 78.312,87 | 339.650,14 | 4,01 | 512.799,86 | 0,00 | |
| Educação de Jovens e Adultos | 290.200,00 | 274.830,00 | 0,00 | 117.749,58 | 1,01 | 157.080,42 | 15.331,00 | 68.128,05 | 0,80 | 206.701,95 | 0,00 | |
| Educação Especial | 39.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | |
| Cultura | 107.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 4.760,00 | 0,04 | 46.240,00 | 2.380,00 | 4.760,00 | 0,06 | 46.240,00 | 0,00 | |
| Difusão Cultural | 107.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 4.760,00 | 0,04 | 46.240,00 | 2.380,00 | 4.760,00 | 0,06 | 46.240,00 | 0,00 | |
| Urbanismo | 1.837.500,00 | 1.636.030,00 | 120.442,04 | 952.650,75 | 8,13 | 683.379,25 | 205.836,16 | 685.358,45 | 8,09 | 956.671,55 | 0,00 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.119.500,00 | 599.500,00 | 14.767,89 | 73.060,39 | 0,62 | 526.439,61 | 14.767,89 | 73.060,39 | 0,86 | 526.439,61 | 0,00 | |
| Serviços Urbanos | 618.000,00 | 1.036.530,00 | 105.674,15 | 879.590,36 | 7,51 | 156.939,64 | 191.068,27 | 612.298,06 | 7,23 | 424.231,94 | 0,00 | |
| Abastecimento | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Habitação | 280.500,00 | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.500,00 | 0,00 | |
| Habitação Urbana | 280.500,00 | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.500,00 | 0,00 | |
| Saneamento | 345.100,00 | 124.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.800,00 | 0,00 | |
| Saneamento Básico Urbano | 345.100,00 | 124.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.800,00 | 0,00 | |
| Gestão Ambiental | 150.360,00 | 50.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.360,00 | 0,00 | |
| Controle Ambiental | 150.360,00 | 50.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.360,00 | 0,00 | |
| Ciência e Tecnologia | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | |
| Tecnologia da Informação | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESpesas EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESpesas LIQUIDADAS | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| BIMESTRE | | | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) | | |
| Agricultura | 890.500,00 | 973.500,00 | 39.431,23 | 334.547,04 | 2,86 | 638.952,96 | 59.067,14 | 298.285,05 | 3,52 | 675.214,95 | 0,00 | |
| Abastecimento | 520.000,00 | 626.000,00 | 39.431,23 | 262.047,04 | 2,24 | 363.952,96 | 59.067,14 | 225.785,05 | 2,67 | 400.214,95 | 0,00 | |
| Extensão Rural | 150.000,00 | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.500,00 | 0,00 | |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 220.500,00 | 290.000,00 | 0,00 | 72.500,00 | 0,62 | 217.500,00 | 0,00 | 72.500,00 | 0,86 | 217.500,00 | 0,00 | |
| Indústria | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 | 0,00 | |
| Turismo | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 | 0,00 | |
| Transporte | 107.000,00 | 184.800,00 | 45.180,98 | 153.953,47 | 1,31 | 30.846,53 | 46.357,26 | 146.872,99 | 1,73 | 37.927,01 | 0,00 | |
| Transporte Rodoviário | 107.000,00 | 184.800,00 | 45.180,98 | 153.953,47 | 1,31 | 30.846,53 | 46.357,26 | 146.872,99 | 1,73 | 37.927,01 | 0,00 | |
| Desporto e Lazer | 489.850,00 | 484.950,00 | 60.973,32 | 340.982,10 | 2,91 | 143.967,90 | 92.597,16 | 275.625,09 | 3,25 | 209.324,91 | 0,00 | |
| Desporto Comunitário | 489.850,00 | 484.950,00 | 60.973,32 | 340.982,10 | 2,91 | 143.967,90 | 92.597,16 | 275.625,09 | 3,25 | 209.324,91 | 0,00 | |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 17.900.000,00 | 18.350.000,00 | 946.413,95 | 11.712.965,10 | 100,00 | 6.637.034,90 | 2.016.454,86 | 8.468.258,41 | 100,00 | 9.881.741,59 | 0,00 | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:20FB9186

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 04**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | | RS 1 |
|--|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|---|--------------------|--|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CB41A84F

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | R\$ 1 |
|--|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Jan a ago/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.047.000,00 | 9.420.624,40 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 349.100,00 | 313.936,96 |
| IPTU | 50.000,00 | 0,00 |
| ISS | 80.000,00 | 142.742,71 |
| ITBI | 10.000,00 | 4.500,00 |
| IRRF | 200.000,00 | 165.799,25 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.100,00 | 895,00 |
| Contribuições | 92.000,00 | 71.035,76 |
| Receita Patrimonial | 143.500,00 | 30.100,35 |
| Aplicações Financeiras (II) | 109.500,00 | 30.100,35 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 34.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 14.427.400,00 | 9.004.585,39 |
| Cota Parte do FPM | 7.176.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota Parte do ICMS | 1.360.000,00 | 757.066,49 |
| Cota Parte do IPVA | 48.000,00 | 23.462,33 |
| Cota Parte do ITR | 9.600,00 | 39,40 |

| | | |
|---|---------------|--------------|
| Transferências da LC 87/1996 | 4.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.800,00 | 786,73 |
| Transferências do FUNDEB | 2.600.000,00 | 1.289.504,58 |
| Outras Transferências Correntes | 3.225.000,00 | 2.158.857,46 |
| Demais Receitas Correntes | 35.000,00 | 965,94 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 35.000,00 | 965,94 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 14.937.500,00 | 9.390.524,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.853.000,00 | 313.343,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 20.000,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 0,00 | 20.000,00 |
| Transferências de Capital | 2.703.000,00 | 293.343,00 |
| Convênios | 1.711.000,00 | 40.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 992.000,00 | 253.343,00 |
| Outras Receitas de Capital | 150.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 150.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 2.853.000,00 | 313.343,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 17.790.500,00 | 9.703.867,05 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 15.086.090,00 | 11.107.636,63 | 8.152.343,44 | 7.923.106,99 | 476.737,65 | 194.592,56 | 194.592,56 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.215.240,00 | 7.277.350,20 | 5.097.409,76 | 5.081.782,03 | 105.574,95 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.850.850,00 | 3.830.286,43 | 3.054.933,68 | 2.841.324,96 | 371.162,70 | 194.592,56 | 194.592,56 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 15.066.090,00 | 11.107.636,63 | 8.152.343,44 | 7.923.106,99 | 476.737,65 | 194.592,56 | 194.592,56 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.113.910,00 | 605.328,47 | 315.914,97 | 299.802,08 | 4.013,00 | 48.316,81 | 48.316,81 |
| Investimentos | 2.833.910,00 | 445.480,79 | 195.640,79 | 179.527,90 | 4.013,00 | 48.316,81 | 48.316,81 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 280.000,00 | 159.847,68 | 120.274,18 | 120.274,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 2.833.910,00 | 445.480,79 | 195.640,79 | 179.527,90 | 4.013,00 | 48.316,81 | 48.316,81 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 18.050.000,00 | 11.553.117,42 | 8.347.984,23 | 8.102.634,89 | 480.750,65 | 242.909,37 | 242.909,37 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 877.572,14 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Jan a ago/2020 |
|---|-----------------|
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 877.572,14 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a ago/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 293.631,07 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 293.631,07 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-)Restos a Pagar Processados (XXX) | 187.119,58 | -293.631,07 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | -293.631,07 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 293.631,07 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Jan a ago/2020 | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 480.750,65 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -187.119,58 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -187.119,58 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| DEMONSTRATIVODASRECEITASDESERESASCOMMANUTENÇÃOOEDESENVOLVIMENTODOENSINO -MDE-MUNICÍPIOS | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto | | | | |
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | R\$ 1 |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 340.000,00 | 340.000,00 | 313.041,96 | 92,07 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1- IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.500,00 | 45,00 |
| 1.2.1- ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.500,00 | 45,00 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 80.000,00 | 80.000,00 | 142.742,71 | 178,43 |
| 1.3.1- ISS | 80.000,00 | 80.000,00 | 142.742,71 | 178,43 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 200.000,00 | 200.000,00 | 165.799,25 | 82,90 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 10.719.000,00 | 10.719.000,00 | 6.850.003,24 | 63,91 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 8.936.000,00 | 8.936.000,00 | 5.874.435,21 | 65,74 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 8.536.000,00 | 8.536.000,00 | 5.497.835,09 | 64,41 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 200.000,00 | 200.000,00 | 376.600,12 | 188,30 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 945.232,67 | 55,60 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 983,24 | 16,39 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 12.000,00 | 12.000,00 | 49,24 | 0,41 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 60.000,00 | 60.000,00 | 29.302,88 | 48,84 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.059.000,00 | 11.059.000,00 | 7.163.045,20 | 64,77 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 509.000,00 | 509.000,00 | 93.996,24 | 18,47 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 217.000,00 | 217.000,00 | 38.917,23 | 17,93 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 172.000,00 | 172.000,00 | 36.206,80 | 21,05 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 100.000,00 | 100.000,00 | 18.872,21 | 18,87 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 84.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 593.000,00 | 593.000,00 | 93.996,24 | 15,85 |

| FUNDEB | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.116.600,00 | 2.116.600,00 | 1.293.779,89 | 61,13 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.760.000,00 | 1.760.000,00 | 1.099.566,81 | 62,48 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 340.000,00 | 340.000,00 | 188.166,18 | 55,34 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 1.200,00 | 1.200,00 | 196,51 | 16,38 |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 2.400,00 | 2.400,00 | 9,84 | 0,41 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 12.000,00 | 12.000,00 | 5.840,55 | 48,67 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 1.289.504,58 | 49,60 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 1.289.504,58 | 49,60 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 483.400,00 | 483.400,00 | -4.275,31 | -0,88 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | Valor |
|--|-------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
|--|-------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 0,00 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % | 0,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % | 0,00 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | 100,00 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | Valor |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | -714.372,52 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 745.000,00 | 803.950,00 | 496.013,60 | 61,70 | 339.650,14 | 42,25 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 44.000,00 | 4.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 44.000,00 | 4.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 701.000,00 | 799.900,00 | 496.013,60 | 62,01 | 339.650,14 | 42,46 | 0,00 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 428.000,00 | 580.500,00 | 442.371,66 | 76,21 | 309.458,97 | 53,31 | 0,00 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 273.000,00 | 219.400,00 | 53.641,94 | 24,45 | 30.191,17 | 13,76 | 0,00 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 3.377.200,00 | 3.210.800,00 | 2.812.594,94 | 87,60 | 2.264.929,69 | 70,54 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.192.000,00 | 2.848.600,00 | 2.607.362,16 | 91,53 | 2.128.790,06 | 74,73 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.185.200,00 | 362.200,00 | 205.232,78 | 56,66 | 136.139,63 | 37,59 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 22.000,00 | 4.500,00 | 2.346,00 | 52,13 | 2.346,00 | 52,13 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 728.000,00 | 581.430,00 | 325.561,49 | 55,99 | 229.652,12 | 39,50 | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 4.872.200,00 | 4.600.680,00 | 3.636.516,03 | 79,04 | 2.836.577,95 | 61,66 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | -4.275,31 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | -4.275,31 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 2.608.855,14 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) | | | | | | | 36,42 |
| % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 217.000,00 | 132.900,00 | 67.629,68 | 50,89 | 57.196,28 | 43,04 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 586.000,00 | 357.650,00 | 247.950,00 | 69,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 803.000,00 | 490.550,00 | 315.579,68 | 64,33 | 57.196,28 | 11,66 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 5.675.200,00 | 5.091.230,00 | 3.952.095,71 | 77,63 | 2.893.774,23 | 56,84 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM '2020' (j) |
|--|----------------------|-------------------------|
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 3.289,77 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 3.289,77 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | -712.722,52 | -32,35 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.289.504,58 | 38.917,23 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.606.057,27 | 37.839,78 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 1.557.956,66 | 32.303,98 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 48.100,61 | 5.535,80 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -1.029.275,21 | 1.045,10 |
| 50- (+) AJUSTES | -315.276,36 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | -315.276,36 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -1.344.551,57 | 1.045,10 |

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 09**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto**

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | R\$ 1 |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.113.910,00 | 605.328,47 | 2.508.581,53 |
| Investimentos | 2.833.910,00 | 445.480,79 | 2.388.429,21 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 280.000,00 | 159.847,68 | 120.152,32 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 3.113.910,00 | 605.328,47 | 2.508.581,53 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 3.113.910,00 | 605.328,47 | 2.508.581,53 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |
| Notas: | | | |
| 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> | | | |
| 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:904204DF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a agosto**

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | R\$ 1 |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | | | | | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIi)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR (III) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:922E01CE

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto**

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | R\$ 1 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------|
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 340.000,00 | 340.000,00 | 313.041,96 | 92,07 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.500,00 | 45,00 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.500,00 | 45,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 80.000,00 | 80.000,00 | 142.742,71 | 178,43 |
| ISS | 80.000,00 | 80.000,00 | 142.742,71 | 178,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 200.000,00 | 200.000,00 | 165.799,25 | 82,90 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.319.000,00 | 10.319.000,00 | 6.473.403,12 | 62,73 |
| Cota-Parte FPM | 8.536.000,00 | 8.536.000,00 | 5.497.835,09 | 64,41 |
| Cota-Parte ITR | 12.000,00 | 12.000,00 | 49,24 | 0,41 |
| Cota-Parte IPVA | 60.000,00 | 60.000,00 | 29.302,88 | 48,84 |
| Cota-Parte ICMS | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 945.232,67 | 55,60 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 983,24 | 16,39 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 10.659.000,00 | 10.659.000,00 | 6.786.445,08 | 63,67 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 417.550,00 | 537.010,00 | 422.853,78 | 78,74 | 379.431,18 | 70,66 | 364.905,16 | 67,95 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 155.500,00 | 485.960,00 | 422.853,78 | 87,01 | 379.431,18 | 78,08 | 364.905,16 | 75,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 262.050,00 | 51.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 21.500,00 | 27.100,00 | 6.741,64 | 24,88 | 6.741,64 | 24,88 | 6.741,64 | 24,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 16.500,00 | 22.100,00 | 6.741,64 | 30,51 | 6.741,64 | 30,51 | 6.741,64 | 30,51 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.216.000,00 | 1.973.700,00 | 1.850.923,46 | 93,78 | 1.558.218,58 | 78,95 | 1.525.803,33 | 77,31 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.197.000,00 | 1.954.700,00 | 1.850.923,46 | 94,69 | 1.558.218,58 | 79,72 | 1.525.803,33 | 78,06 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 1.655.050,00 | 2.537.810,00 | 2.280.518,88 | 89,86 | 1.944.391,40 | 76,62 | 1.897.450,13 | 74,77 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.280.518,88 | 1.944.391,40 | 1.897.450,13 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.280.518,88 | 1.944.391,40 | 1.897.450,13 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 1.017.966,76 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 926.424,64 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 28,65 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.198.000,00 | 1.198.000,00 | 1.202.549,62 | 100,38 |
| Proveniente da União | 1.198.000,00 | 1.198.000,00 | 1.202.549,62 | 100,38 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.198.000,00 | 1.198.000,00 | 1.202.549,62 | 100,38 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 904.000,00 | 802.000,00 | 332.450,58 | 41,45 | 238.658,81 | 29,76 | 237.733,81 | 29,64 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 785.000,00 | 771.000,00 | 315.483,58 | 40,92 | 221.691,81 | 28,75 | 220.766,81 | 28,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 119.000,00 | 31.000,00 | 16.967,00 | 54,73 | 16.967,00 | 54,73 | 16.967,00 | 54,73 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 292.000,00 | 249.000,00 | 32.592,31 | 13,09 | 31.900,91 | 12,81 | 19.514,65 | 7,84 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 186.000,00 | 155.000,00 | 32.592,31 | 21,03 | 31.900,91 | 20,58 | 19.514,65 | 12,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 106.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 26.000,00 | 26.000,00 | 3.673,24 | 14,13 | 3.673,24 | 14,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 26.000,00 | 26.000,00 | 3.673,24 | 14,13 | 3.673,24 | 14,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 57.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 55.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 370.000,00 | 163.661,58 | 44,23 | 87.141,78 | 23,55 | 85.891,78 | 23,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 290.000,00 | 163.661,58 | 56,44 | 87.141,78 | 30,05 | 85.891,78 | 29,62 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.299.000,00 | 1.523.000,00 | 532.377,71 | 34,96 | 361.374,74 | 23,73 | 343.140,24 | 22,53 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.321.550,00 | 1.339.010,00 | 755.304,36 | 56,41 | 618.089,99 | 46,16 | 602.638,97 | 45,01 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 313.500,00 | 276.100,00 | 39.333,95 | 14,25 | 38.642,55 | 14,00 | 26.256,29 | 9,51 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 26.000,00 | 26.000,00 | 3.673,24 | 14,13 | 3.673,24 | 14,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 57.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.216.000,00 | 2.343.700,00 | 2.014.585,04 | 85,96 | 1.645.360,36 | 70,20 | 1.611.695,11 | 68,77 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 2.954.050,00 | 4.060.810,00 | 2.812.896,59 | 69,27 | 2.305.766,14 | 56,78 | 2.240.590,37 | 55,18 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 1.299.000,00 | 1.523.000,00 | 532.377,71 | 34,96 | 361.374,74 | 23,73 | 343.140,24 | 22,53 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.655.050,00 | 2.537.810,00 | 2.280.518,88 | 89,86 | 1.944.391,40 | 76,62 | 1.897.450,13 | 74,77 | 0,00 |

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 14RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | | RS 1 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | - | |
| Previsão Inicial | | 17.900.000,00 | |
| Previsão Atualizada | | 17.900.000,00 | |
| Receitas Realizadas | | 9.733.967,40 | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | |
| DESPESAS | | - | |
| Dotação Inicial | | 17.900.000,00 | |
| Créditos Adicionais | | 450.000,00 | |
| Dotação Atualizada | | 18.350.000,00 | |
| Despesas Empenhadas | | 11.712.965,10 | |
| Despesas Liquidadas | | 8.468.258,41 | |
| Despesas Pagas | | 8.222.909,07 | |
| Superávit Orçamentário | | 1.265.708,99 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | 11.712.965,10 | |
| Despesas Liquidadas | | 8.468.258,41 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | 14.409.671,54 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 14.409.671,54 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 14.409.671,54 | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | - | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | - | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 877.572,14 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 0,00 | 877.572,14 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 513.933,29 | 0,00 |
| Poder Executivo | | 513.933,29 | 0,00 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 820.484,15 | 0,00 |
| Poder Executivo | | 820.484,15 | 0,00 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.334.417,44 | 0,00 |
| | | 723.660,02 | 610.757,42 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.608.855,14 | 25,00 | 36,42 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 605.328,47 | 2.508.581,53 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.944.391,40 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | 28,65 |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | Valor Apurado no Exercício Corrente | 0,00 |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FF46DA4A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | RS 1 |
|---|-----------------------------|--------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | | 251.957,62 | 293.631,07 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | | 251.957,62 | 293.631,07 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 187.119,58 | | -251.957,62 | -293.631,07 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | | -251.957,62 | -293.631,07 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 13.785.396,38 | | 14.014.526,05 | 14.409.671,54 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 13.785.396,38 | | 14.014.526,05 | 14.409.671,54 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,00 | | -1,80 | -2,04 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<120%> | 16.542.475,66 | | 16.817.431,26 | 17.291.605,85 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 14.888.228,09 | | 15.135.688,13 | 15.562.445,2-6 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 187.119,58 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | | -73.160,47 | -49.988,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 438.275,90 | | 195.366,53 | 195.366,53 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4649A809

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | | RS 1 |
|--|-----------------------------|--------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------|
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 13.785.396,38 | 14.014.526,05 | 14.409.671,54 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 13.785.396,38 | 14.014.526,05 | 14.409.671,54 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 3.032.787,20 | 3.083.195,73 | 3.170.127,74 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 2.729.508,48 | 2.774.876,16 | 2.853.114,96 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre |
| | | | 3º Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9FD1CA6C

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | RS 1 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 14.409.671,54 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 14.409.671,54 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.305.547,45 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 2.074.992,70 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.008.677,01 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EC36281F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|------------------------------------|--|--|---|-----------------------------------|--|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de | 997.096,48 | 21.286,61 | 224.308,56 | 398.950,92 | 0,00 | 0,00 | 352.550,39 | 1.726.235,35 | 0,00 | -1.373.684,96 |
| Recursos Ordinários | 997.096,48 | 21.286,61 | 224.308,56 | 398.950,92 | 0,00 | 0,00 | 352.550,39 | 1.726.235,35 | 0,00 | -1.373.684,96 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.508.996,97 | 11.896,03 | 51.809,91 | 178.623,86 | -49.190,70 | 0,00 | 1.315.857,87 | 1.324.830,22 | 0,00 | -8.972,35 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa | 6.835,70 | 450,00 | 0,00 | 500,62 | 0,00 | 0,00 | 5.885,08 | 0,00 | 0,00 | 5.885,08 |
| Transferências do FUNDEB | -1.292.370,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.292.370,03 | 611.484,79 | 0,00 | -1.903.854,82 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | -655,78 | 0,00 | 3.109,80 | 48.954,11 | 0,00 | 0,00 | -52.719,69 | 254.993,40 | 0,00 | -307.713,09 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -474.713,04 | 3.830,08 | 35.283,70 | 62.842,86 | 0,00 | 0,00 | -576.669,68 | 313.023,73 | 0,00 | -889.693,41 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 365.426,13 | 1.615,95 | 10.852,36 | 6.330,34 | 0,00 | 0,00 | 346.627,48 | 98.715,80 | 0,00 | 247.911,68 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 122.640,32 | 6.000,00 | 1.200,00 | 1.965,40 | 0,00 | 0,00 | 113.474,92 | 37.906,20 | 0,00 | 75.568,72 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Edu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 2.781.833,67 | 0,00 | 1.364,05 | 58.030,53 | -49.190,70 | 0,00 | 2.771.629,79 | 8.706,30 | 0,00 | 2.762.923,49 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.506.093,45 | 33.182,64 | 276.118,47 | 577.574,78 | -49.190,70 | 0,00 | 1.668.408,26 | 3.051.065,57 | 0,00 | -1.382.657,31 |

Publicado por:
 João Maria Damascena
 Código Identificador:EB8E300C

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| LRf, art. 48 – Anexo 6 | RS 1 | |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | |
| Receita Corrente líquida | | 14.409.671,54 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 14.409.671,54 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 14.409.671,54 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 7.932.666,64 | 55,05 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 8.645.802,92 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 8.213.512,77 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.781.222,63 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | |
| Dívida Consolidada Líquida | -293.631,07 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 17.291.605,85 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.170.127,74 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.305.547,45 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.008.677,01 | 7,00 |

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0648B800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) | | | | | | | | RS 1,00 |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|---------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1) | 29.840.000,00 | 29.840.000,00 | 5.155.476,70 | 17,28 | 17.312.157,15 | 58,02 | 12.527.842,85 | |
| RECEITAS CORRENTES | 26.480.350,00 | 26.480.350,00 | 5.155.476,70 | 19,47 | 17.312.157,15 | 65,38 | 9.168.192,85 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 69.358,71 | 6,36 | 376.664,63 | 34,56 | 713.335,37 | |
| Impostos | 760.000,00 | 760.000,00 | 32.642,23 | 4,30 | 202.593,53 | 26,66 | 557.406,47 | |
| Taxas | 70.000,00 | 70.000,00 | 5.155,02 | 7,36 | 28.742,63 | 41,06 | 41.257,37 | |
| Contribuição de Melhoria | 260.000,00 | 260.000,00 | 31.561,46 | 12,14 | 145.328,47 | 55,90 | 114.671,53 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 111.800,00 | 111.800,00 | 586,72 | 0,52 | 4.265,05 | 3,81 | 107.534,95 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | |
| Valores Mobiliários | 85.800,00 | 85.800,00 | 586,72 | 0,68 | 4.265,05 | 4,97 | 81.534,95 | |
| Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 25.162.550,00 | 25.162.550,00 | 5.082.496,59 | 20,20 | 16.917.362,03 | 67,23 | 8.245.187,97 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 15.713.400,00 | 15.713.400,00 | 3.703.822,50 | 23,57 | 11.180.256,66 | 71,15 | 4.533.143,34 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.913.400,00 | 2.913.400,00 | 355.066,19 | 12,19 | 1.265.167,91 | 43,43 | 1.648.232,09 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.535.750,00 | 6.535.750,00 | 1.023.607,90 | 15,66 | 4.471.937,46 | 68,42 | 2.063.812,54 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 105.000,00 | 105.000,00 | 3.034,68 | 2,89 | 13.865,44 | 13,21 | 91.134,56 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 55.000,00 | 55.000,00 | 3.034,68 | 5,52 | 13.865,44 | 25,21 | 41.134,56 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.359.650,00 | 3.359.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.359.650,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENACAO DE BENS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 3.299.650,00 | 3.299.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.299.650,00 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.019.650,00 | 2.019.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.019.650,00 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280.000,00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 29.840.000,00 | 29.840.000,00 | 5.155.476,70 | 17,28 | 17.312.157,15 | 58,02 | 12.527.842,85 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) | | | | | | | | RS 1,00 |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|---------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 29.840.000,00 | 29.840.000,00 | 5.155.476,70 | 17,28 | 17.312.157,15 | 58,02 | 12.527.842,85 | |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420.603,12 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 29.840.000,00 | 29.840.000,00 | 5.155.476,70 | 17,28 | 17.732.760,27 | 59,43 | 12.527.842,85 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (g) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 30.901.000,00 | 31.883.430,00 | 4.860.953,61 | 25.084.777,36 | 6.798.652,64 | 4.779.553,17 | 17.732.760,27 | 14.150.669,73 | 16.745.157,28 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 23.204.800,00 | 25.241.393,57 | 4.838.598,61 | 23.701.009,48 | 1.540.384,09 | 4.493.224,40 | 16.802.138,42 | 8.439.255,15 | 15.822.660,43 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.104.200,00 | 17.164.175,70 | 3.420.334,02 | 16.440.911,06 | 723.264,64 | 3.043.897,22 | 12.154.427,95 | 5.009.747,75 | 11.466.635,25 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 23.500,00 | 41.379,29 | 0,00 | 41.359,29 | 20,00 | 905,02 | 26.323,87 | 15.055,42 | 26.323,87 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.077.100,00 | 8.035.838,58 | 1.418.264,59 | 7.218.739,13 | 817.099,45 | 1.448.422,16 | 4.621.386,60 | 3.414.451,98 | 4.329.701,31 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.666.200,00 | 6.612.036,43 | 22.355,00 | 1.383.767,88 | 5.228.268,55 | 286.328,77 | 930.621,85 | 5.681.414,58 | 922.496,85 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.951.200,00 | 6.068.584,24 | 22.355,00 | 974.847,24 | 5.093.737,00 | 257.223,34 | 705.686,66 | 5.362.897,58 | 697.561,66 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 635.000,00 | 463.452,19 | 0,00 | 408.920,64 | 54.531,55 | 29.105,43 | 224.935,19 | 238.517,00 | 224.935,19 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 30.901.000,00 | 31.883.430,00 | 4.860.953,61 | 25.084.777,36 | 6.798.652,64 | 4.779.553,17 | 17.732.760,27 | 14.150.669,73 | 16.745.157,28 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 30.901.000,00 | 31.883.430,00 | 4.860.953,61 | 25.084.777,36 | 6.798.652,64 | 4.779.553,17 | 17.732.760,27 | 14.150.669,73 | 16.745.157,28 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII+XIII) | 30.901.000,00 | 31.883.430,00 | 4.860.953,61 | 25.084.777,36 | 6.798.652,64 | 4.779.553,17 | 17.732.760,27 | 14.150.669,73 | 16.745.157,28 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | | RS 1,00 | |
|--|---------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------|---------------|-------------------|--|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (f) |
| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % b/total b | No Bimestre | | Até o Bimestre (d) | % d/total d | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.840.000,00 | 30.822.430,00 | 4.860.953,61 | 25.084.777,36 | 100,00 | 5.737.652,64 | 4.779.553,17 | 17.732.760,27 | 100,00 | 13.089.669,73 | 0,00 | |
| LEGISLATIVA | 1.081.000,00 | 1.081.000,00 | 40.447,30 | 869.498,49 | 3,47 | 211.501,51 | 140.595,79 | 547.196,06 | 3,09 | 533.803,94 | 0,00 | |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 1.081.000,00 | 1.081.000,00 | 40.447,30 | 869.498,49 | 3,47 | 211.501,51 | 140.595,79 | 547.196,06 | 3,09 | 533.803,94 | 0,00 | |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 46.000,00 | 122.010,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,48 | 2.010,00 | 23.200,00 | 98.600,00 | 0,56 | 23.410,00 | 0,00 | |
| REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 46.000,00 | 122.010,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,48 | 2.010,00 | 23.200,00 | 98.600,00 | 0,56 | 23.410,00 | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.102.500,00 | 3.250.934,31 | 294.117,16 | 3.195.977,74 | 12,74 | 54.956,57 | 466.346,10 | 1.865.391,05 | 10,52 | 1.385.543,26 | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.737.500,00 | 2.597.260,01 | 149.510,22 | 2.556.331,32 | 10,19 | 40.928,69 | 389.251,69 | 1.534.372,17 | 8,65 | 1.062.887,84 | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 242.500,00 | 235.965,88 | 0,00 | 230.998,00 | 0,92 | 4.967,88 | 26.028,00 | 108.924,23 | 0,61 | 127.041,65 | 0,00 | |
| CONTROLE INTERNO | 69.000,00 | 57.510,00 | 0,00 | 52.000,00 | 0,21 | 5.510,00 | 6.000,00 | 26.500,00 | 0,15 | 31.010,00 | 0,00 | |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES | 53.500,00 | 360.198,42 | 144.606,94 | 356.648,42 | 1,42 | 3.550,00 | 45.066,41 | 195.594,65 | 1,10 | 164.603,77 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.675.000,00 | 1.258.722,09 | 132.062,40 | 1.051.281,85 | 4,19 | 207.440,24 | 206.842,74 | 716.004,72 | 4,04 | 542.717,37 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 44.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | |

| | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA EXERCÍCIO |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.180.189,30 | 1.680.141,12 | 2.459.537,84 | 2.616.909,78 | 2.830.878,38 | 27.248.260,78 | 32.284.750,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 72.462,19 | 52.835,84 | 37.094,28 | 37.204,28 | 32.154,43 | 498.241,33 | 1.090.000,00 |
| IPTU | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240,00 | 1.022,20 | 0,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,47 | 0,00 |
| ISS | 3.898,54 | 2.100,05 | 6.765,58 | 8.696,94 | 6.125,43 | 82.598,81 | 350.000,00 |
| IRRF (Retido na Fonte) | 46.875,12 | 28.947,44 | 9.249,67 | 10.726,61 | 6.853,25 | 216.462,75 | 300.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria | 20.988,53 | 21.788,35 | 21.079,03 | 17.780,73 | 18.935,75 | 198.120,10 | 440.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.042,18 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 297,61 | 510,00 | 542,91 | 402,35 | 184,37 | 8.083,71 | 111.800,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 297,61 | 510,00 | 542,91 | 402,35 | 184,37 | 8.083,71 | 82.800,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Transferências Correntes | 3.105.912,16 | 1.622.443,17 | 2.420.383,31 | 2.577.785,81 | 2.797.022,24 | 26.657.332,52 | 30.966.950,00 |
| Cota-Parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 14.400.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 105.266,96 | 114.397,14 | 116.520,50 | 136.560,28 | 148.875,84 | 1.717.581,54 | 2.760.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 13.774,13 | 17.992,12 | 22.279,14 | 20.806,21 | 11.481,82 | 135.251,98 | 240.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.036,53 | 3.600,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 509.835,71 | 480.006,00 | 490.266,51 | 503.564,75 | 520.043,15 | 6.891.309,54 | 6.535.750,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.842.998,66 | 347.623,12 | 1.252.067,84 | 987.243,90 | 1.526.110,33 | 8.821.231,35 | 7.021.600,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.517,34 | 4.352,11 | 1.517,34 | 1.517,34 | 1.517,34 | 22.561,04 | 105.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 156.057,08 | 164.368,99 | 138.737,53 | 147.637,48 | 155.740,32 | 2.101.610,97 | 0,00 |
| Contrib. Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Fin. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB | 150.642,37 | 158.989,52 | 135.633,84 | 142.104,31 | 150.207,15 | 2.036.678,37 | 0,00 |
| IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE) | 5.414,71 | 5.379,47 | 3.103,69 | 5.533,17 | 5.533,17 | 64.932,60 | 0,00 |
| REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 3.024.132,22 | 1.515.772,13 | 2.320.800,31 | 2.469.272,30 | 2.675.138,06 | 25.146.649,81 | 32.284.750,00 |
| (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.024.132,22 | 1.515.772,13 | 2.320.800,31 | 2.469.272,30 | 2.675.138,06 | 25.146.649,81 | 32.284.750,00 |
| (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.024.132,22 | 1.515.772,13 | 2.320.800,31 | 2.469.272,30 | 2.675.138,06 | 25.146.649,81 | 32.284.750,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | Em Reais | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|-------------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | | | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| REC. PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| Despesas | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritos em Restos a Pagar não Processados | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | | | | | APORTES REALIZADOS | | | |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | | | | | 0,00 | | | |
| Plano Financeiro | | | | | 0,00 | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | 0,00 | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | 0,00 | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | 0,00 | | | |
| Plano Previdenciário | | | | | 0,00 | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | 0,00 | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | | | | | 0,00 | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | 0,00 | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | 0,00 | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| CAIXA | | | | | 2020 | | 2019 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | | | | | 0,00 | | 0,00 | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patronal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-------------|
| | | | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 | Até o Bimestre/2020 | Até o Bimestre/2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais | |
|--|----------------------|---|
| Receitas Primárias | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas Até o Bimestre/2020 (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 32.273.750,00 | 19.999.914,05 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.090.000,00 | 376.664,63 |
| IPTU | 45.000,00 | 1.022,20 |
| ISS | 365.000,00 | 41.631,11 |
| ITBI | 45.000,00 | 37,47 |
| IRRF | 300.000,00 | 159.902,75 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 335.000,00 | 174.071,10 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 111.800,00 | 4.265,05 |
| Aplicações Financeiras(II) | 82.800,00 | 4.265,05 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 29.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 30.966.950,00 | 19.605.118,93 |
| Cota-Parte do FPM | 14.400.000,00 | 6.597.401,90 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.760.000,00 | 1.332.419,22 |
| Cota-Parte do IPVA | 240.000,00 | 132.005,56 |
| Cota-Parte do ITR | 3.600,00 | 51,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 6.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Transferências do FUNDEB | 6.535.750,00 | 4.471.937,46 |
| Outras Transferências Correntes | 7.021.600,00 | 7.071.303,79 |
| Demais Receitas Correntes | 105.000,00 | 13.865,44 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 105.000,00 | 13.865,44 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 32.190.950,00 | 19.995.649,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(V) | 3.309.650,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito(VI) | 5.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos(VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.299.650,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 3.299.650,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 3.304.650,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI) | 35.495.600,00 | 19.995.649,00 |

| Despesas Primárias | Dotação Atualizada | Até o Bimestre/ 2020 | | | | | |
|--|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|---|--------------|
| | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados Pagos (b) | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Pagos (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 25.241.393,57 | 23.701.009,48 | 16.802.138,42 | 15.822.660,43 | 514.016,73 | 102.870,90 | 102.870,90 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.164.175,70 | 16.440.911,06 | 12.154.427,95 | 11.466.635,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida(XIV) | 41.379,29 | 41.359,29 | 26.323,87 | 26.323,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.035.838,58 | 7.218.739,13 | 4.621.386,60 | 4.329.701,31 | 514.016,73 | 102.870,90 | 102.870,90 |
| DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV) | 25.200.014,28 | 23.659.650,19 | 16.775.814,55 | 15.796.336,56 | 514.016,73 | 102.870,90 | 102.870,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 6.612.036,43 | 1.383.767,88 | 930.621,85 | 922.496,85 | 4.800,00 | 51.307,16 | 51.307,16 |
| Investimentos | 6.068.584,24 | 974.847,24 | 705.686,66 | 697.561,66 | 4.800,00 | 51.307,16 | 51.307,16 |
| Inversões Financeiras | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 463.452,19 | 408.920,64 | 224.935,19 | 224.935,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII- XVIII-XIX-XX) | 6.148.584,24 | 974.847,24 | 705.686,66 | 697.561,66 | 4.800,00 | 51.307,16 | 51.307,16 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 31.378.598,52 | 24.634.497,43 | 17.481.501,21 | 16.493.898,22 | 518.816,73 | 154.178,06 | 154.178,06 |
| RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 2.828.755,99 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|------------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 364.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 4.265,05 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 2.833.021,04 |
| METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 415.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | |
|--|--|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Saldo em 31/12/2019 (a) Saldo até o Bimestre 04/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 5.733.890,64 5.508.955,45 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 239.626,40 2.771.849,48 |
| Disponibilidade de Caixa | 239.626,40 2.771.849,48 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.688.087,57 2.771.849,48 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.448.461,17 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 5.494.264,24 2.737.105,97 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa) | |
| | 2.757.158,27 |
| AJUSTES METODOLÓGICO | Até o Bimestre 04/2020 |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 1.448.461,17 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 1.308.697,10 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.304.432,05 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 0,00 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:53 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) | | | | | RS 1,00 |
|---|--|---------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2019 | | | |
| RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 820.497,65 | 627.963,52 | 518.816,73 | 0,00 | 929.644,44 |
| EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 56.700,00 | 50.400,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 651.085,34 | 83.464,00 | 75.500,00 | 0,00 | 659.049,34 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.777,12 | 84.422,73 | 81.127,73 | 0,00 | 104.072,12 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 63.635,19 | 80.013,25 | 43.377,46 | 0,00 | 100.270,98 |
| EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE | 0,00 | 283.874,00 | 223.925,00 | 0,00 | 59.949,00 |
| EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL | 0,00 | 13.670,00 | 13.670,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 0,00 | 16.894,54 | 16.891,54 | 0,00 | 3,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA | 5.000,00 | 8.925,00 | 13.925,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 820.497,65 | 627.963,52 | 518.816,73 | 0,00 | 929.644,44 |

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2019 | | | | |
| RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 127.219,99 | 578.199,70 | 154.178,06 | 154.178,06 | 0,00 | 551.241,63 |
| EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 16.877,00 | 6.377,00 | 6.377,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 4.677,02 | 70.532,94 | 33.532,94 | 33.532,94 | 0,00 | 41.677,02 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 99.542,45 | 433.006,56 | 70.564,54 | 70.564,54 | 0,00 | 461.984,47 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 6.600,00 | 13.771,67 | 6.700,00 | 6.700,00 | 0,00 | 13.671,67 |
| EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE | 16.400,00 | 12.358,44 | 18.400,00 | 18.400,00 | 0,00 | 10.358,44 |
| EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL | 0,52 | 4.600,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.100,52 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 0,00 | 19.653,09 | 15.703,58 | 15.703,58 | 0,00 | 3.949,51 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA | 0,00 | 7.400,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 127.219,99 | 578.199,70 | 154.178,06 | 154.178,06 | 0,00 | 551.241,63 |
| SALDO TOTAL (a+b).....R\$ | | | | | | 1.480.886,07 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de

Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72) | | | | | RS 1,00 |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|---------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 760.000,00 | 760.000,00 | 202.593,53 | 26,66 | |
| 1.1 - Receita Resultante Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana – IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 1.022,20 | 2,27 | |
| 1.1.1- IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.022,20 | 3,41 | |
| 1.1.2- Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 45.000,00 | 45.000,00 | 37,47 | 0,08 | |
| 1.2.1 - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 37,47 | 0,12 | |
| 1.2.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS | 365.000,00 | 365.000,00 | 41.631,11 | 11,41 | |
| 1.3.1 - ISS | 350.000,00 | 350.000,00 | 41.631,11 | 11,89 | |
| 1.3.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4 - Receita Resultante Do Imposto De Renda Retido Na Fonte – IRRF | 305.000,00 | 305.000,00 | 159.902,75 | 52,43 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.770.000,00 | 14.770.000,00 | 7.095.995,07 | 48,04 | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 12.259.000,00 | 12.259.000,00 | 5.874.435,21 | 47,92 | |
| 2.1.1 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea b | 12.259.000,00 | 12.259.000,00 | 5.874.435,21 | 47,92 | |
| 2.1.2 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 1.110.349,47 | 48,28 | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.163,17 | 38,77 | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 42,50 | 1,42 | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 110.004,72 | 55,00 | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 15.530.000,00 | 15.530.000,00 | 7.298.588,60 | 47,00 | |
| Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | % (c) = (b/a)x100 | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 912.000,00 | 912.000,00 | 307.920,02 | 33,76 | |
| 5.1 - Transferências Do Salário-Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 146.018,26 | 58,41 | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.640,00 | 13,20 | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 144.500,00 | 144.500,00 | 116.345,60 | 80,52 | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 200.000,00 | 200.000,00 | 42.916,16 | 21,46 | |
| 5.5 - Outras Transferências Do FNDE | 297.500,00 | 297.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.6 - Aplicação Financeira Dos Recursos Do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS | 514.000,00 | 514.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.1 - Transferências De Convênios | 514.000,00 | 514.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2 - Aplicação Financeira Dos Recursos De Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.476.000,00 | 1.476.000,00 | 307.920,02 | 20,86 |
| Receitas do FUNDEB | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.902.200,00 | 2.902.200,00 | 1.343.878,45 | 46,31 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.1.1) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.099.566,81 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.2) | 460.000,00 | 460.000,00 | 222.069,75 | 48,28 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.3) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.4) | 600,00 | 600,00 | 232,55 | 38,76 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Ou ITR Arrecadado Destinados Ao FUNDEB - (20% De ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)) | 600,00 | 600,00 | 8,50 | 1,42 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.6) | 40.000,00 | 40.000,00 | 22.000,84 | 55,00 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.535.750,00 | 6.535.750,00 | 4.471.937,46 | 68,42 |
| 11.1 - Transferências De Recursos Do FUNDEB | 6.535.750,00 | 6.535.750,00 | 4.471.937,46 | 68,42 |
| 11.2 - Complementação Da União Ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita De Aplicação Financeira Dos Recursos Do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.633.550,00 | 3.633.550,00 | 3.128.059,01 | 86,09 |

| Despesas do FUNDEB | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.033.450,00 | 4.661.222,03 | 4.661.182,03 | 100,00 | 3.841.167,69 | 82,41 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 581.000,00 | 510.243,00 | 510.223,00 | 100,00 | 488.777,58 | 95,79 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 3.452.450,00 | 4.150.979,03 | 4.150.959,03 | 100,00 | 3.352.390,11 | 80,76 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 2.619.300,00 | 2.711.439,81 | 2.593.745,21 | 95,66 | 2.230.082,21 | 82,25 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 282.000,00 | 36.003,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 2.337.300,00 | 2.675.436,21 | 2.593.745,21 | 96,95 | 2.230.082,21 | 83,35 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 6.652.750,00 | 7.372.661,84 | 7.254.927,24 | 98,40 | 6.071.249,90 | 82,35 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|-------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------------|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 6.071.249,90 |
| 19.1 - Mínimo De 60% Do FUNDEB Na Remuneração Do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) % | 85,89 |
| 19.2 - Mínimo De 40% Em Despesa Com MDE, Que Não Remuneração Do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) % | 49,87 |
| 19.3 - Máximo De 5% Não Aplicado No Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | -35,76 |
| CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| Despesas Com Ações Típicas do MDE | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 9.923.400,00 | 8.363.619,03 | 7.486.267,05 | 89,51 | 6.073.643,87 | 72,62 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB | 5.789.750,00 | 6.826.415,24 | 6.744.704,24 | 98,80 | 5.582.472,32 | 81,78 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos | 4.133.650,00 | 1.537.203,79 | 741.562,81 | 48,24 | 491.171,55 | 31,95 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 138.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 559.000,00 | 37.589,54 | 7.029,22 | 18,70 | 7.029,22 | 18,70 | 0,00 |
| 28- TOTAL COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 10.620.400,00 | 8.401.208,57 | 7.493.296,27 | 89,19 | 6.080.673,09 | 72,38 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---------------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12) | 3.128.059,01 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/DISPONIB. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 3.128.059,01 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 2.945.584,86 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 40,36 |

| Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i) |
|--|-----------------|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS C/ A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 282.500,00 | 189.501,32 | 131.429,30 | 69,36 | 131.033,80 | 69,15 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) | 282.500,00 | 189.501,32 | 131.429,30 | 69,36 | 131.033,80 | 69,15 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 10.902.900,00 | 8.590.709,89 | 7.624.725,57 | 88,76 | 6.211.706,89 | 72,31 | 0,00 |

| Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino | Saldo até o Bimestre | Cancelado em 2020 (i) |
|---|----------------------|-------------------------|
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 66.169,70 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas Com Recursos De Impostos Vinculados Ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas Com Recursos Do FUNDEB | 66.169,70 | 0,00 |
| CONTROLE DE DUSPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 22,83 | 109,32 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 5.782.370,68 | 146.361,41 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 5.782.370,58 | 146.387,80 |
| 47.1 (-) Orçamento Do Exercício | 5.776.974,18 | 131.033,80 |
| 47.2 (-) Restos A Pagar | 5.396,40 | 15.354,00 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 22,93 | 82,93 |
| 50- (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35) | | | | | RS 1,00 |
|---|----------------------|-------------------------|--|---------------|---------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 760.000,00 | 760.000,00 | 202.593,53 | 26,66 | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 1.022,20 | 2,27 | |
| IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.022,20 | 3,41 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 45.000,00 | 45.000,00 | 37,47 | 0,08 | |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 37,47 | 0,12 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 365.000,00 | 365.000,00 | 41.631,11 | 11,41 | |
| ISS | 350.000,00 | 350.000,00 | 41.631,11 | 11,89 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 305.000,00 | 305.000,00 | 159.902,75 | 52,43 | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II) | 17.672.200,00 | 17.672.200,00 | 8.439.873,52 | 47,76 | |
| Cota-Parte FPM | 14.659.000,00 | 14.659.000,00 | 6.974.002,02 | 47,57 | |
| Cota-Parte ITR | 3.600,00 | 3.600,00 | 51,00 | 1,42 | |
| Cota-Parte IPVA | 240.000,00 | 240.000,00 | 132.005,56 | 55,00 | |
| Cota-Parte ICMS | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 | 1.332.419,22 | 48,28 | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.600,00 | 3.600,00 | 1.395,72 | 38,77 | |
| Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Desoneração ICMS(LC 87/96) | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 18.432.200,00 | 18.432.200,00 | 8.642.467,05 | 46,89 | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADADA | | DESPESA PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.231.450,00 | 2.675.067,28 | 2.606.570,78 | 97,44 | 1.579.987,31 | 59,06 | 1.523.921,93 | 56,97 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.157.400,00 | 2.601.017,28 | 2.599.440,78 | 99,94 | 1.572.857,31 | 60,47 | 1.516.791,93 | 58,32 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 74.050,00 | 74.050,00 | 7.130,00 | 9,63 | 7.130,00 | 9,63 | 7.130,00 | 9,63 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 47.000,00 | 43.296,21 | 36.096,21 | 83,37 | 21.664,24 | 50,04 | 21.664,14 | 50,04 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 36.296,21 | 36.096,21 | 99,45 | 21.664,24 | 59,69 | 21.664,14 | 59,69 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 8.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 11.000,00 | 53.010,00 | 52.000,00 | 98,09 | 40.255,00 | 75,94 | 40.255,00 | 75,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 52.010,00 | 52.000,00 | 99,98 | 40.255,00 | 77,40 | 40.255,00 | 77,40 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.297.450,00 | 2.773.373,49 | 2.694.666,99 | 97,16 | 1.641.906,55 | 59,20 | 1.585.841,07 | 57,18 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.694.666,99 | 1.641.906,55 | 1.585.841,07 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.694.666,99 | 1.641.906,55 | 1.585.841,07 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | - | 1.296.370,06 | - |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | - | 0,00 | - |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | - | 345.536,49 | - |
| Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | 0,00 | - |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | - | 19,00 | - |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (k) |
|---|--|---|----------------|----------------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado no Limite² (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos² | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total da compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³ |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) |
|---|-------------------|---|----------------|-------------|--|
| | | Empenhadas (t) | Liquidadas (u) | Pagas (v) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
|--|---------------------|-------------------------|--|---------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.065.000,00 | 3.065.000,00 | 3.442.764,47 | 112,33 |
| Proveniente da União | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 | 3.332.764,47 | 112,98 |
| Proveniente dos Estados | 115.000,00 | 115.000,00 | 110.000,00 | 95,65 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 9.800,00 | 9.800,00 | 1.370,87 | 13,99 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.074.800,00 | 3.074.800,00 | 3.444.135,34 | 112,01 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADADA | | DESPESA PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.600.000,00 | 4.598.555,76 | 3.968.087,94 | 86,29 | 2.877.127,80 | 62,57 | 2.708.159,86 | 58,89 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.088.500,00 | 4.067.055,76 | 3.944.776,16 | 96,99 | 2.853.816,02 | 70,17 | 2.684.848,08 | 66,01 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 511.500,00 | 531.500,00 | 23.311,78 | 4,39 | 23.311,78 | 4,39 | 23.311,78 | 4,39 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 349.000,00 | 1.178.057,20 | 1.100.007,20 | 93,37 | 874.353,12 | 74,22 | 860.953,12 | 73,08 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 266.000,00 | 850.047,20 | 850.007,20 | 100,00 | 624.353,12 | 73,45 | 610.953,12 | 71,87 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 83.000,00 | 328.010,00 | 250.000,00 | 76,22 | 250.000,00 | 76,22 | 250.000,00 | 76,22 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 380.104,30 | 9.400,00 | 2,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 380.104,30 | 9.400,00 | 2,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 22.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 123.000,00 | 166.010,00 | 150.000,00 | 90,36 | 54.191,66 | 32,64 | 54.191,66 | 32,64 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 107.000,00 | 150.010,00 | 150.000,00 | 99,99 | 54.191,66 | 36,13 | 54.191,66 | 36,13 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.094.000,00 | 6.328.727,26 | 5.227.495,14 | 82,60 | 3.805.672,58 | 60,13 | 3.623.304,64 | 57,25 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADADA | | DESPESA PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.831.450,00 | 7.273.623,04 | 6.574.658,72 | 90,39 | 4.457.115,11 | 61,28 | 4.232.081,79 | 58,18 | 0,00 |
| ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XLI)=(V+XXXIII) | 396.000,00 | 1.221.353,41 | 1.136.103,41 | 93,02 | 896.017,36 | 73,36 | 882.617,26 | 72,27 | 0,00 |
| SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV) | 0,00 | 381.104,30 | 9.400,00 | 2,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 30.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 134.000,00 | 219.020,00 | 202.000,00 | 92,23 | 94.446,66 | 43,12 | 94.446,66 | 43,12 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX) | 5.391.450,00 | 9.102.100,75 | 7.922.162,13 | 87,04 | 5.447.579,13 | 59,85 | 5.209.145,71 | 57,23 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.391.450,00 | 9.102.100,75 | 7.922.162,13 | 87,04 | 5.447.579,13 | 59,85 | 5.209.145,71 | 57,23 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | RS 1,00 | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | Em Reais |
|---|--|----------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 29.840.000,00 |
| Previsão Atualizada | | 29.840.000,00 |
| Receitas Realizadas | | 17.312.157,15 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 30.901.000,00 |
| Créditos Adicionais | | 457.953,13 |
| Dotação Atualizada | | 31.883.430,00 |
| Despesas Empenhadas | | 25.084.777,36 |
| Despesas Liquidadas | | 17.732.760,27 |
| Despesas Pagas | | 16.745.157,28 |
| Superávit Orçamentário | | 0,00 |
| DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 25.084.777,36 |
| Despesas Liquidadas | | 17.732.760,27 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | 25.146.649,81 |
| RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre |
| Regime Geral de Previdência Social | | 0,00 |
| Receita Previdenciárias (I) | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | 0,00 |

| | |
|--|------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação a Meta (b/a) | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 415.000,00 | 2.833.021,04 | 6,83 | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 364.000,00 | 2.828.755,99 | 7,77 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.448.461,17 | 0,00 | 518.816,73 | 929.644,44 |
| Poder Executivo | 1.448.461,17 | 0,00 | 518.816,73 | 929.644,44 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 705.419,69 | 0,00 | 154.178,06 | 551.241,63 |
| Poder Executivo | 705.419,69 | 0,00 | 154.178,06 | 551.241,63 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.153.880,86 | 0,00 | 672.994,79 | 1.480.886,07 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 4º Bimestre/2020

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | Em Reais | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.945.584,86 | 25% | 40,36 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Infantil e Ensino Fundamental | 3.841.167,69 | 60% | 85,89 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo não Realizado | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10º EXERCÍCIO | 20º EXERCÍCIO | 35º EXERCÍCIO |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.641.906,55 | 15% | 19,00 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 | | | |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:41

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: AFA0ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RGF 2º QUADRIMESTRE 2020

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência:

2º Quadrimestre/2020

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') | R\$ 1,00 | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.262.930,91 | 1.427.007,23 | 1.227.822,85 | 1.037.047,01 | 1.787.363,42 | 1.388.896,90 | 1.364.148,86 |
| Pessoal Ativo | 1.262.930,91 | 1.427.007,23 | 1.227.822,85 | 1.037.047,01 | 1.787.363,42 | 1.388.896,90 | 1.364.148,86 |
| Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.262.930,91 | 1.427.007,23 | 1.227.822,85 | 1.037.047,01 | 1.787.363,42 | 1.388.896,90 | 1.364.148,86 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 5.192,02 | 4.073,73 | 5.256,90 | 10.693,19 | 648.400,07 | 147.319,40 | 5.581,05 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|--|
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 644.432,55 | 142.115,42 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 5.192,02 | 4.073,73 | 5.256,90 | 10.693,19 | 3.967,52 | 5.203,98 | 5.581,05 |
| DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II) | 1.257.738,89 | 1.422.933,50 | 1.222.565,95 | 1.026.353,82 | 1.138.963,35 | 1.241.577,50 | 1.358.567,81 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.229.254,67 | 1.261.050,12 | 1.757.273,79 | 1.480.774,17 | 1.450.960,71 | 16.674.530,64 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.229.254,67 | 1.261.050,12 | 1.757.273,79 | 1.480.774,17 | 1.450.960,71 | 16.674.530,64 | 0,00 |
| Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.229.254,67 | 1.261.050,12 | 1.757.273,79 | 1.480.774,17 | 1.450.960,71 | 16.674.530,64 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 5.414,71 | 5.379,47 | 3.103,69 | 5.533,17 | 5.533,17 | 851.480,57 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.547,97 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 5.414,71 | 5.379,47 | 3.103,69 | 5.533,17 | 5.533,17 | 64.932,60 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II) | 1.223.839,96 | 1.255.670,65 | 1.754.170,10 | 1.475.241,00 | 1.445.427,54 | 15.823.050,07 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.146.649,81 | 100,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| =RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 25.146.649,81 | 100,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 15.823.050,07 | 62,92 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF) | 13.579.190,90 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF) | 12.900.231,36 | 51,30 |

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2020

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.733.890,64 | 5.585.158,06 | 5.508.955,45 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 5.483.444,27 | 5.334.711,69 | 5.258.509,08 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 5.415.208,63 | 5.288.343,75 | 5.227.752,08 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 5.415.208,63 | 5.298.463,22 | 5.237.871,55 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | -10.119,47 | -10.119,47 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 68.235,64 | 46.367,94 | 30.757,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos | 250.446,37 | 250.446,37 | 250.446,37 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 239.626,40 | 1.349.152,26 | 1.842.205,04 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 239.626,40 | 1.349.152,26 | 1.842.205,04 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.688.087,57 | 2.420.446,70 | 2.771.849,48 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.448.461,17 | 1.071.294,44 | 929.644,44 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 5.494.264,24 | 4.236.005,80 | 3.666.750,41 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 21.994.157,69 | 23.512.840,16 | 25.146.649,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 21.994.157,69 | 23.512.840,16 | 25.146.649,81 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 26,07 | 23,75 | 21,91 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 24,98 | 18,02 | 14,58 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=> | 26.392.989,23 | 28.215.408,19 | 30.175.979,77 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=> | 23.753.690,31 | 25.393.867,37 | 27.158.381,79 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 1.313.377,04 | 1.843.127,57 | 2.577.859,38 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 705.419,69 | 606.748,79 | 551.241,63 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:19 | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2020

| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | | | RS 1,00 |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 21.994.157,69 | 23.512.840,16 | 25.146.649,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 21.994.157,69 | 23.512.840,16 | 25.146.649,81 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 4.838.714,69 | 5.172.824,84 | 5.532.262,96 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 4.354.843,22 | 4.655.542,35 | 4.979.036,66 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:42 | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2020

| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') | | | RS 1,00 |
|---|-------------------------------|----|--------------------------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| | No Quadrimestre de Referência | de | |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | APURAÇÃO DOS LIMITES | | % SOBRE A RCL |
| | VALOR | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.146.649,81 | | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) | 25.146.649,81 | | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.023.463,97 | | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.621.117,57 | | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.760.265,49 | | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | Até o Quadrimestre de Referência |
| | No Quadrimestre de Referência | de | |

| | Referência | (a) |
|---|------------|------|
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:55 | | |
| Notas: | | |
| ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro. | | |
| ² < Medidas Corretivas > | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2020

| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | RS 1,00 |
|--|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
| Receita Corrente líquida | 25.146.649,81 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 25.146.649,81 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.146.649,81 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 15.823.050,07 | 62,92 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 13.579.190,90 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 12.900.231,35 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 12.221.271,81 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 3.666.750,41 | 14,58 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 30.175.979,77 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 5.532.262,96 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas | 4.023.463,97 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.760.265,49 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:58:52 | | |

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:046C563F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - C TRAJANO PINTO MENDONCA

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **C TRAJANO PINTO MENDONCA**, inscrita no CNPJ nº 05.909.473/0001-20, sede no Sit. Santo Antônio, 15a, Zona Rural – Assú/RN, neste ato representado pela Sra. **Claudilene Trajano Pinto Mendonça**, CPF nº 046.927.154-05, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo nº 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: C TRAJANO PINTO MENDONÇA | | | | | | |
|---|------|---|---------------------------------|----------|----------|--------------|
| CNPJ: 05.909.473/0001-20 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Sit. Santo Antônio, 15a, Zona Rural – Assú/RN | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Claudilene Trajano Pinto Mendonça | | | | | | |
| N | COD | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01 | 0081 | Banana Pacovan, de 1a Qualidade, In Natura, Tamanho Grande (acima de 130g), Apresentando Grau de Maturidade Adequado | IN NATURA/L P MENDONÇA SOBRINHO | 2.700 KG | R\$ 1,49 | R\$ 4.023,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 4.023,00 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 21 de Setembro de 2020

| |
|--|
| JOSÉ MARQUES FERNANDES |
| CPF: 429.198.514-20 |
| Prefeitura Municipal De Lajes |
| P/ Promitente Contratante |
| CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA |
| CPF: 046.927.154-05 |
| C Trajano Pinto Mendonca |
| P/ Promitente Contratada |

TESTEMUNHAS:

1. _____ Documento: _____
2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:000CE6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÍVIDA CONSOLIDADA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 | 0,00 |
| De Tributos | 4.361.731,34 | 4.361.731,34 | 4.361.731,34 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.044.861,48 | 2.044.861,48 | 2.044.861,48 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 429.689,89 | 429.689,89 | 429.689,89 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.723.457,18 | 2.183.203,67 | 2.100.267,34 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.723.457,18 | 2.183.203,67 | 2.100.267,34 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.306.587,47 | 2.354.732,89 | 2.271.034,56 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 583.130,29 | 171.529,22 | 170.767,22 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 5.112.825,53 | 4.653.079,04 | 4.736.015,37 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 16.407.204,09 | 16.158.042,68 | 16.509.734,58 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 41,66 | 42,30 | 41,40 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 31,16 | 28,79 | 28,68 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 19.389.651,22 | 19.811.681,50 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 17.450.686,10 | 17.830.513,35 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador: 7E4C971C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

| | | | | |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 16.158.042,68 | 16.509.734,58 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=> | 0,00 | 3.554.769,39 | 3.632.141,61 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador: 76446C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

| | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.509.734,58 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.641.557,53 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.377.401,78 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.155.681,42 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:8BAA080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

| | | |
|--|---|--------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 16.509.734,58 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.291.338,96 | 56,28 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 8.915.256,67 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 8.469.493,84 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.736.015,37 | 29,31 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 19.389.651,22 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.554.769,39 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.641.557,53 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.155.681,42 | 7,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (204.069,62) | | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:CC6F35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|---|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | Exercício: 2020 |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 19.973.234,00 | 20.573.234,00 | 3.322.149,86 | 11.307.261,82 | 9.265.972,18 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 556.258,00 | 556.258,00 | 43.467,63 | 182.646,58 | 373.611,42 |
| 1.1.1 Impostos | 435.848,00 | 435.848,00 | 39.128,97 | 170.213,10 | 265.634,90 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 208.144,00 | 208.144,00 | 9.947,15 | 76.309,91 | 131.834,09 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 208.144,00 | 208.144,00 | 9.947,15 | 76.309,91 | 131.834,09 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 208.144,00 | 208.144,00 | 9.947,15 | 76.309,91 | 131.834,09 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 208.144,00 | 208.144,00 | 9.947,15 | 76.309,91 | 131.834,09 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 208.144,00 | 208.144,00 | 9.947,15 | 76.309,91 | 131.834,09 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 227.704,00 | 227.704,00 | 29.181,82 | 93.903,19 | 133.800,81 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 90.553,00 | 90.553,00 | 2.828,42 | 6.104,18 | 84.448,82 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 65.846,00 | 65.846,00 | 818,42 | 2.731,39 | 63.114,61 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 57.675,00 | 57.675,00 | 436,33 | 2.092,63 | 55.582,37 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 390,00 | 390,00 | 0,00 | 256,67 | 133,33 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 7.781,00 | 7.781,00 | 382,09 | 382,09 | 7.398,91 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 24.707,00 | 24.707,00 | 2.010,00 | 3.372,79 | 21.334,21 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 24.707,00 | 24.707,00 | 2.010,00 | 3.372,79 | 21.334,21 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 137.151,00 | 137.151,00 | 26.353,40 | 87.799,01 | 49.351,99 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 137.151,00 | 137.151,00 | 26.353,40 | 87.799,01 | 49.351,99 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 137.151,00 | 137.151,00 | 26.353,40 | 87.799,01 | 49.351,99 |
| 1.1.2 Taxas | 120.410,00 | 120.410,00 | 4.338,66 | 12.433,48 | 107.976,52 |
| 1.1.2.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 120.410,00 | 120.410,00 | 4.338,66 | 12.433,48 | 107.976,52 |
| 1.1.2.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 120.410,00 | 120.410,00 | 4.338,66 | 12.433,48 | 107.976,52 |
| 1.1.2.1.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 120.410,00 | 120.410,00 | 4.338,66 | 12.433,48 | 107.976,52 |
| 1.1.2.1.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 120.410,00 | 120.410,00 | 4.338,66 | 9.854,47 | 110.555,53 |
| 1.1.2.1.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.579,01 | -2.579,01 |
| 1.2 Contribuições | 1.563.803,00 | 1.563.803,00 | 98.856,99 | 412.455,92 | 1.151.347,08 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 96.166,90 | 389.583,28 | 1.125.416,72 |
| 1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 96.166,90 | 389.583,28 | 1.125.416,72 |
| 1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN | 1.215.000,00 | 1.215.000,00 | 96.166,90 | 389.583,28 | 825.416,72 |
| 1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo | 1.215.000,00 | 1.215.000,00 | 96.166,90 | 389.583,28 | 825.416,72 |
| 1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 1.215.000,00 | 1.215.000,00 | 96.166,90 | 389.583,28 | 825.416,72 |
| 1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 190.000,00 | 190.000,00 | 15.438,62 | 84.074,75 | 105.925,25 |
| 1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 187.500,00 | 187.500,00 | 31.869,92 | 135.937,83 | 51.562,17 |
| 1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 25.000,00 | 25.000,00 | 768,98 | 3.460,41 | 21.539,59 |
| 1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 437.500,00 | 437.500,00 | 33.461,05 | 115.032,85 | 322.467,15 |
| 1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 362.500,00 | 362.500,00 | 12.590,97 | 43.948,89 | 318.551,11 |
| 1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 12.500,00 | 12.500,00 | 2.037,36 | 7.128,55 | 5.371,45 |
| 1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 48.803,00 | 48.803,00 | 2.690,09 | 22.872,64 | 25.930,36 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 48.803,00 | 48.803,00 | 2.690,09 | 22.872,64 | 25.930,36 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 48.803,00 | 48.803,00 | 2.690,09 | 22.872,64 | 25.930,36 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 137.556,00 | 137.556,00 | 2.642,16 | 20.306,63 | 117.249,37 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 137.556,00 | 137.556,00 | 2.642,16 | 20.306,63 | 117.249,37 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 137.556,00 | 137.556,00 | 2.642,16 | 20.306,63 | 117.249,37 |
| 1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 37.556,00 | 37.556,00 | 919,28 | 6.746,14 | 30.809,86 |
| 1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 37.556,00 | 37.556,00 | 919,28 | 6.746,14 | 30.809,86 |
| 1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 10.802,00 | 10.802,00 | 475,51 | 3.499,04 | 7.302,96 |
| 1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 10.119,00 | 10.119,00 | 55,07 | 851,22 | 9.267,78 |
| 1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 4.234,00 | 4.234,00 | 28,33 | 197,82 | 4.036,18 |
| 1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 11.475,00 | 11.475,00 | 319,34 | 2.009,09 | 9.465,91 |
| 1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 926,00 | 926,00 | 41,03 | 188,97 | 737,03 |
| 1.3.2.1.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.722,88 | 13.560,49 | 86.439,51 |
| 1.3.2.1.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.722,88 | 13.560,49 | 86.439,51 |
| 1.3.2.1.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS - Renda Fixa | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 8.720,19 | 91.279,81 |
| 1.3.2.1.0.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS - Renda Variável | 0,00 | 0,00 | 1.722,88 | 4.840,30 | -4.840,30 |
| 1.7 Transferências Correntes | 17.715.617,00 | 18.315.617,00 | 3.177.183,08 | 10.691.852,69 | 7.623.764,31 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 12.174.300,00 | 12.774.300,00 | 2.412.510,83 | 7.468.659,51 | 5.305.640,49 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 12.174.300,00 | 12.774.300,00 | 2.412.510,83 | 7.468.659,51 | 5.305.640,49 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 7.399.686,00 | 7.399.686,00 | 1.291.417,49 | 4.774.868,40 | 2.624.817,60 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 6.185.726,00 | 6.185.726,00 | 914.817,37 | 4.398.268,28 | 1.787.457,72 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 6.185.726,00 | 6.185.726,00 | 914.817,37 | 4.398.268,28 | 1.787.457,72 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 7.732.158,00 | 7.732.158,00 | 1.143.521,65 | 5.497.835,09 | 2.234.322,91 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -1.546.432,00 | -1.546.432,00 | -228.704,28 | -1.099.566,81 | -446.865,19 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 606.865,00 | 606.865,00 | 0,00 | 0,00 | 606.865,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 606.865,00 | 606.865,00 | 0,00 | 0,00 | 606.865,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 606.865,00 | 606.865,00 | 0,00 | 0,00 | 606.865,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 606.865,00 | 606.865,00 | 376.600,12 | 376.600,12 | 230.264,88 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 606.865,00 | 606.865,00 | 376.600,12 | 376.600,12 | 230.264,88 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 606.865,00 | 606.865,00 | 376.600,12 | 376.600,12 | 230.264,88 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 230,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 230,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 230,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 230,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 287,00 | 287,00 | 0,00 | 0,00 | 287,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -57,00 | -57,00 | 0,00 | 0,00 | -57,00 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 179.809,00 | 179.809,00 | 24.724,85 | 99.652,08 | 80.156,92 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 179.809,00 | 179.809,00 | 24.724,85 | 99.652,08 | 80.156,92 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 179.809,00 | 179.809,00 | 24.724,85 | 99.652,08 | 80.156,92 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 814.401,00 | 1.414.401,00 | 616.451,18 | 1.402.138,55 | 12.262,45 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica | 0,00 | 1.200.000,00 | 134.286,34 | 733.857,96 | 466.142,04 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 0,00 | 1.200.000,00 | 134.286,34 | 733.857,96 | 466.142,04 |
| 1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica | 0,00 | 1.200.000,00 | 134.286,34 | 733.857,96 | 466.142,04 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 49.587,00 | 49.587,00 | 457.273,78 | 493.016,35 | -443.429,35 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 49.587,00 | 49.587,00 | 457.273,78 | 493.016,35 | -443.429,35 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 49.587,00 | 49.587,00 | 7.472,78 | 29.649,32 | 19.937,68 |
| 1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 | 0,00 | 0,00 | 449.801,00 | 463.367,03 | -463.367,03 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde | 50.942,00 | 50.942,00 | 14.171,72 | 38.386,88 | 12.555,12 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 50.942,00 | 50.942,00 | 14.171,72 | 38.386,88 | 12.555,12 |
| 1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 5.600,00 | 16.800,00 | -16.800,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 50.942,00 | 50.942,00 | 8.571,72 | 21.586,88 | 29.355,12 |
| 1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 48.750,00 | 48.750,00 | 10.719,34 | 36.877,36 | 11.872,64 |
| 1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 48.750,00 | 48.750,00 | 10.719,34 | 36.877,36 | 11.872,64 |
| 1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 48.750,00 | 48.750,00 | 10.719,34 | 36.877,36 | 11.872,64 |
| 1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 665.122,00 | 65.122,00 | 0,00 | 100.000,00 | -34.878,00 |
| 1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 665.122,00 | 65.122,00 | 0,00 | 100.000,00 | -34.878,00 |
| 1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 579.382,00 | 579.382,00 | 41.176,63 | 173.100,95 | 406.281,05 |
| 1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação | 179.787,00 | 179.787,00 | 14.823,47 | 80.864,89 | 98.922,11 |
| 1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 179.787,00 | 179.787,00 | 14.823,47 | 80.864,89 | 98.922,11 |
| 1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 154.295,00 | 154.295,00 | 18.328,00 | 64.148,00 | 90.147,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 154.295,00 | 154.295,00 | 18.328,00 | 64.148,00 | 90.147,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 24.420,00 | 24.420,00 | 3.210,00 | 11.235,00 | 13.185,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA | 16.330,00 | 16.330,00 | 2.056,40 | 7.197,40 | 9.132,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL | 90.613,00 | 90.613,00 | 8.338,40 | 29.184,40 | 61.428,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA | 22.932,00 | 22.932,00 | 4.723,20 | 16.531,20 | 6.400,80 |
| 1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.025,16 | 28.088,06 | 21.911,94 |
| 1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.025,16 | 28.088,06 | 21.911,94 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.025,16 | 28.088,06 | 21.911,94 |
| 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 192.300,00 | 192.300,00 | 0,00 | 0,00 | 192.300,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 192.300,00 | 192.300,00 | 0,00 | 0,00 | 192.300,00 |
| 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 |
| 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -2,00 | -2,00 | 0,00 | 0,00 | -2,00 |
| 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 320.014,00 | 320.014,00 | 48.563,62 | 217.835,92 | 102.178,08 |
| 1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 320.014,00 | 320.014,00 | 48.563,62 | 217.835,92 | 102.178,08 |
| 1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 320.014,00 | 320.014,00 | 48.563,62 | 217.835,92 | 102.178,08 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 320.014,00 | 320.014,00 | 48.563,62 | 217.835,92 | 102.178,08 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 2.781.000,00 | 2.781.000,00 | 390.177,06 | 801.063,61 | 1.979.936,39 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 2.781.000,00 | 2.781.000,00 | 390.177,06 | 801.063,61 | 1.979.936,39 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 2.781.000,00 | 2.781.000,00 | 390.177,06 | 801.063,61 | 1.979.936,39 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.219.869,00 | 1.219.869,00 | 228.313,74 | 880.323,60 | 339.545,40 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.219.869,00 | 1.219.869,00 | 228.313,74 | 880.323,60 | 339.545,40 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.219.869,00 | 1.219.869,00 | 228.313,74 | 880.323,60 | 339.545,40 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.147.169,00 | 1.147.169,00 | 205.408,96 | 799.169,58 | 347.999,42 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.147.169,00 | 1.147.169,00 | 205.408,96 | 799.169,58 | 347.999,42 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 1.433.961,00 | 1.433.961,00 | 256.761,17 | 998.961,80 | 434.999,20 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -286.792,00 | -286.792,00 | -51.352,21 | -199.792,22 | -86.999,78 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 56.719,00 | 56.719,00 | 12.087,65 | 37.387,69 | 19.331,31 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 56.719,00 | 56.719,00 | 12.087,65 | 37.387,69 | 19.331,31 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 70.899,00 | 70.899,00 | 15.109,56 | 46.734,62 | 24.164,38 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -14.180,00 | -14.180,00 | -3.021,91 | -9.346,93 | -4.833,07 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 981,00 | 981,00 | 225,80 | 841,30 | 139,70 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 981,00 | 981,00 | 225,80 | 841,30 | 139,70 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.226,00 | 1.226,00 | 282,25 | 1.051,68 | 174,32 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -245,00 | -245,00 | -56,45 | -210,38 | -34,62 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.340,94 | 5.770,57 | 9.229,43 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.340,94 | 5.770,57 | 9.229,43 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 9.250,39 | 37.154,46 | -37.154,46 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 9.250,39 | 37.154,46 | -37.154,46 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 536.358,51 | 2.342.869,58 | 1.978.578,42 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 536.358,51 | 2.342.869,58 | 1.978.578,42 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 536.358,51 | 2.342.869,58 | 1.978.578,42 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 536.358,51 | 2.342.869,58 | 1.978.578,42 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 536.358,51 | 2.342.869,58 | 1.978.578,42 |
| 2 Receitas de Capital | 4.436.699,00 | 3.836.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 3.605.231,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 4.436.699,00 | 3.836.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 3.605.231,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 4.286.699,00 | 3.686.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 3.455.231,00 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.286.699,00 | 3.686.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 3.455.231,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.141.699,00 | 541.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 310.231,00 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 1.141.699,00 | 541.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 310.231,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 1.141.699,00 | 541.699,00 | 149.868,00 | 231.468,00 | 310.231,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 3.145.000,00 | 3.145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.145.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 3.145.000,00 | 3.145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.145.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 3.145.000,00 | 3.145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.145.000,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:75DC32D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.227.556,00 | 3.227.556,00 | 691.245,89 | 691.245,89 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 389.583,28 | 389.583,28 |
| Civil | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 389.583,28 | 389.583,28 |
| Ativo | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 389.583,28 | 389.583,28 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.560.000,00 | 1.560.000,00 | 272.670,55 | 272.670,55 |
| Civil | 1.560.000,00 | 1.560.000,00 | 272.670,55 | 272.670,55 |
| Ativo | 1.560.000,00 | 1.560.000,00 | 272.670,55 | 272.670,55 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 137.556,00 | 137.556,00 | 20.306,63 | 20.306,63 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 137.556,00 | 137.556,00 | 20.306,63 | 20.306,63 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.685,43 | 8.685,43 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.685,43 | 8.685,43 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 3.212.556,00 | 3.212.556,00 | 682.560,46 | 682.560,46 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 2.205.000,00 | 2.205.000,00 | 2.110.000,00 | 0,00 | 1.038.634,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 986.397,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 160.000,00 | 160.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 52.236,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 22.041.171,00 | 23.080.352,14 | 16.339.819,65 | 0,00 | 11.015.836,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 22.041.171,00 | 23.080.352,14 | 16.339.819,65 | 0,00 | 11.015.836,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 24.246.171,00 | 25.285.352,14 | 18.449.819,65 | 0,00 | 12.054.470,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | -21.033.615,00 | -22.072.796,14 | -17.767.259,19 | 682.560,46 | -11.371.910,05 | 682.560,46 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | | | 3.212.556,00 | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | | | 1.722.362,00 | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|------------------------|------|------|
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |
|------------------------|------|------|

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:8B34F716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 435.848,00 | 435.848,00 | 170.213,10 | 39,05 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 65.846,00 | 65.846,00 | 2.731,39 | 4,15 |
| 1.1.1 - IPTU | 57.675,00 | 57.675,00 | 2.092,63 | 3,63 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.171,00 | 8.171,00 | 638,76 | 7,82 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 24.707,00 | 24.707,00 | 3.372,79 | 13,65 |
| 1.2.1 - ITBI | 24.707,00 | 24.707,00 | 3.372,79 | 13,65 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 137.151,00 | 137.151,00 | 87.799,01 | 64,02 |
| 1.3.1 - ISS | 137.151,00 | 137.151,00 | 87.799,01 | 64,02 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 208.144,00 | 208.144,00 | 76.309,91 | 36,66 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 10.452.271,00 | 10.452.271,00 | 6.921.183,31 | 66,22 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 8.945.888,00 | 8.945.888,00 | 5.874.435,21 | 65,67 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 7.732.158,00 | 7.732.158,00 | 5.497.835,09 | 71,10 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 606.865,00 | 606.865,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 606.865,00 | 606.865,00 | 376.600,12 | 62,06 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.433.961,00 | 1.433.961,00 | 998.961,80 | 69,66 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 1.226,00 | 1.226,00 | 1.051,68 | 85,81 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 287,00 | 287,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 70.899,00 | 70.899,00 | 46.734,62 | 65,92 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 10.888.119,00 | 10.888.119,00 | 7.091.396,41 | 65,13 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 583.616,00 | 583.616,00 | 173.298,77 | 29,69 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 179.787,00 | 179.787,00 | 80.864,89 | 44,98 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 154.295,00 | 154.295,00 | 64.148,00 | 41,57 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 50.000,00 | 50.000,00 | 28.088,06 | 56,18 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 192.300,00 | 192.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 4.234,00 | 4.234,00 | 197,82 | 4,68 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 683.616,00 | 683.616,00 | 173.298,77 | 25,35 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 1.847.708,00 | 1.847.708,00 | 1.308.916,34 | 70,84 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.546.432,00 | 1.546.432,00 | 1.099.566,81 | 71,10 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 286.792,00 | 286.792,00 | 199.792,22 | 69,66 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 245,00 | 245,00 | 210,38 | 85,71 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 57,00 | 57,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 14.180,00 | 14.180,00 | 9.346,93 | 65,92 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.331.567,00 | 4.331.567,00 | 2.343.720,80 | 54,11 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.321.448,00 | 4.321.448,00 | 2.342.869,58 | 54,21 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 10.119,00 | 10.119,00 | 851,22 | 8,41 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.473.740,00 | 2.473.740,00 | 1.033.953,24 | (16,63) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.602.988,00 | 2.602.988,00 | 2.450.334,74 | 94,14 | 1.514.903,11 | 58,20 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 12.200,00 | 12.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.590.788,00 | 2.590.788,00 | 2.450.334,74 | 94,58 | 1.514.903,11 | 58,47 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.728.579,00 | 1.728.579,00 | 1.329.204,94 | 76,90 | 820.652,94 | 47,48 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 15.650,00 | 15.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.712.929,00 | 1.712.929,00 | 1.329.204,94 | 77,60 | 820.652,94 | 47,91 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.331.567,00 | 4.331.567,00 | 3.779.539,68 | 87,26 | 2.335.556,05 | 53,92 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 64,63 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 35,01 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | 0,36 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 62.950,00 | 62.950,00 | 18.413,45 | 29,25 | 18.350,55 | 29,15 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 62.950,00 | 62.950,00 | 18.413,45 | 29,25 | 18.350,55 | 29,15 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 27.850,00 | 27.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 35.100,00 | 35.100,00 | 18.413,45 | 52,46 | 18.350,55 | 52,28 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.260.622,00 | 5.380.622,00 | 4.258.921,94 | 79,15 | 2.706.275,89 | 50,30 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.303.717,00 | 4.303.717,00 | 3.779.539,68 | 87,82 | 2.335.556,05 | 54,27 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 956.905,00 | 1.076.905,00 | 479.382,26 | 44,51 | 370.719,84 | 34,42 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.323.572,00 | 5.443.572,00 | 4.277.335,39 | 78,58 | 2.724.626,44 | 50,05 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 1.033.953,24 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | 1.033.953,24 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 1.690.673,20 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 23,84 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 179.787,00 | 179.787,00 | 46.164,68 | 25,68 | 38.481,08 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 499.595,00 | 499.595,00 | 94.735,32 | 18,96 | 94.369,57 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 679.382,00 | 679.382,00 | 140.900,00 | 20,74 | 132.850,65 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.002.954,00 | 6.122.954,00 | 4.418.235,39 | 72,16 | 2.857.477,09 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 118.960,08 | 15.587,91 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.342.869,58 | 80.995,46 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.328.744,36 | 38.481,08 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.328.744,36 | 38.481,08 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 851,22 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 133.936,52 | 58.102,29 |
| 50 - (+) Ajustes | (35.346,03) | (13.701,88) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (35.346,03) | (13.701,88) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 98.590,49 | 44.400,41 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:FCE1CEF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 20.573.234,00 | 11.307.261,82 |
| Receitas Tributárias | 556.258,00 | 182.646,58 |
| IPTU | 57.675,00 | 2.092,63 |
| ISS | 137.151,00 | 87.799,01 |
| IBTI | 24.707,00 | 3.372,79 |
| IRRF | 208.144,00 | 76.309,91 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 128.581,00 | 13.072,24 |
| Receitas de Contribuições | 1.563.803,00 | 412.455,92 |
| Receita Patrimonial Líquida | 137.556,00 | 20.306,63 |
| Aplicações Financeiras (II) | 137.556,00 | 20.306,63 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 18.315.617,00 | 10.691.852,69 |
| Cota-Parte do FPM | 8.945.888,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.433.961,00 | 998.961,80 |
| Cota-Parte do IPVA | 70.899,00 | 46.734,62 |
| Cota-Parte do ITR | 287,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 10,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.226,00 | 1.051,68 |
| Transferências do FUNDEB | 4.321.448,00 | 2.342.869,58 |
| Outras Transferências Correntes | 3.541.898,00 | 1.427.799,80 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.435.678,00 | 11.286.955,19 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.836.699,00 | 231.468,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.836.699,00 | 231.468,00 |
| Convênios | 3.295.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 541.699,00 | 231.468,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.836.699,00 | 231.468,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 24.272.377,00 | 11.518.423,19 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 21.429.553,67 | 17.904.990,63 | 11.777.307,06 | 11.294.201,02 | 392.593,07 | 29.663,85 | 29.663,85 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.585.825,37 | 12.721.320,36 | 7.723.707,22 | 7.589.965,07 | 28.781,04 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 3.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.840.603,30 | 5.183.670,27 | 4.053.599,84 | 3.704.235,95 | 363.812,03 | 29.663,85 | 29.663,85 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 21.426.428,67 | 17.904.990,63 | 11.777.307,06 | 11.294.201,02 | 392.593,07 | 29.663,85 | 29.663,85 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.873.323,47 | 550.379,02 | 277.963,45 | 277.963,45 | 15.370,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 3.873.323,47 | 550.379,02 | 277.963,45 | 277.963,45 | 15.370,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.873.323,47 | 550.379,02 | 277.963,45 | 277.963,45 | 15.370,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 682.055,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 25.981.808,00 | 18.455.369,65 | 12.055.270,51 | 11.572.164,47 | 407.963,07 | 29.663,85 | 29.663,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = | -491.368,20 | | | | | | |

[XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -5.430.750,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | -491.368,20 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|---|-----------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 6.836.282,71 | 6.836.282,71 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.723.457,18 | 2.171.772,50 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.723.457,18 | 2.171.772,50 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.306.587,47 | 2.342.539,72 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 583.130,29 | 170.767,22 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 5.112.825,53 | 4.664.510,21 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 448.315,32 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 412.363,07 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 35.952,25 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 35.952,25 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:DFD4E122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---------------------|-------------------------|---|--------------|
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | Exercício: 2020 | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 435.848,00 | 435.848,00 | 170.213,10 | 39,05 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 65.846,00 | 65.846,00 | 2.731,39 | 4,14 |
| IPTU | 57.675,00 | 57.675,00 | 2.092,63 | 3,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.171,00 | 8.171,00 | 638,76 | 7,81 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 24.707,00 | 24.707,00 | 3.372,79 | 13,65 |
| ITBI | 24.707,00 | 24.707,00 | 3.372,79 | 13,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 137.151,00 | 137.151,00 | 87.799,01 | 64,01 |
| ISS | 137.151,00 | 137.151,00 | 87.799,01 | 64,01 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 208.144,00 | 208.144,00 | 76.309,91 | 36,66 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 9.238.541,00 | 9.238.541,00 | 6.544.583,19 | 70,84 |
| Cota-Parte FPM | 7.732.158,00 | 7.732.158,00 | 5.497.835,09 | 71,10 |
| Cota-Parte ITR | 287,00 | 287,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte IPVA | 70.899,00 | 70.899,00 | 46.734,62 | 65,91 |
| Cota-Parte ICMS | 1.433.961,00 | 1.433.961,00 | 998.961,80 | 69,66 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.226,00 | 1.226,00 | 1.051,68 | 85,78 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 9.674.389,00 | 9.674.389,00 | 6.714.796,29 | 69,40 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.796.373,00 | 3.017.373,00 | 2.599.804,62 | 86,16 | 2.175.795,79 | 72,10 | 2.118.573,99 | 70,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.784.373,00 | 3.007.366,27 | 2.592.816,62 | 86,21 | 2.168.807,79 | 72,11 | 2.111.585,99 | 70,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 10.006,73 | 6.988,00 | 69,83 | 6.988,00 | 69,83 | 6.988,00 | 69,83 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 152.140,00 | 57.140,00 | 30.140,00 | 52,74 | 2.131,50 | 3,73 | 2.131,50 | 3,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 152.140,00 | 57.140,00 | 30.140,00 | 52,74 | 2.131,50 | 3,73 | 2.131,50 | 3,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 8.300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.959.913,00 | 3.075.913,00 | 2.629.944,62 | 85,50 | 2.177.927,29 | 70,80 | 2.120.705,49 | 68,94 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.629.944,62 | 2.177.927,29 | 2.120.705,49 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.629.944,62 | 2.177.927,29 | 2.120.705,49 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.007.219,44 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.007.219,44 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.170.707,85 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 32,43 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|----------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|----------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| | | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.956.100,00 | 1.956.100,00 | 1.633.606,55 | 83,51 |
| Proveniente da União | 1.956.100,00 | 1.956.100,00 | 1.633.606,55 | 83,51 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 11.475,00 | 11.475,00 | 2.009,09 | 17,50 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.967.575,00 | 1.967.575,00 | 1.635.615,64 | 83,12 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.867.800,00 | 2.472.787,46 | 1.978.963,86 | 80,02 | 1.284.184,53 | 51,93 | 1.234.424,46 | 49,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.296.800,00 | 2.062.399,01 | 1.844.962,86 | 89,45 | 1.161.436,53 | 56,31 | 1.111.676,46 | 53,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 571.000,00 | 410.388,45 | 134.001,00 | 32,65 | 122.748,00 | 29,91 | 122.748,00 | 29,91 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 117.000,00 | 66.100,00 | 20.945,39 | 31,68 | 20.140,39 | 30,46 | 19.640,39 | 29,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.000,00 | 34.000,00 | 20.945,39 | 61,60 | 20.140,39 | 59,23 | 19.640,39 | 57,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 32.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV) | 72.600,00 | 56.100,00 | 22.465,96 | 40,04 | 18.576,26 | 33,11 | 18.296,26 | 32,61 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 66.600,00 | 50.100,00 | 22.465,96 | 44,84 | 18.576,26 | 37,07 | 18.296,26 | 36,51 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 15.000,00 | 8.000,00 | 2.400,00 | 30,00 | 2.400,00 | 30,00 | 2.400,00 | 30,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 14.000,00 | 7.000,00 | 2.400,00 | 34,28 | 2.400,00 | 34,28 | 2.400,00 | 34,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 33.700,00 | 27.200,00 | 15.761,60 | 57,94 | 9.570,80 | 35,18 | 9.570,80 | 35,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 31.200,00 | 24.700,00 | 15.761,60 | 63,81 | 9.570,80 | 38,74 | 9.570,80 | 38,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.106.100,00 | 2.630.187,46 | 2.040.536,81 | 77,58 | 1.334.871,98 | 50,75 | 1.284.331,91 | 48,83 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.664.173,00 | 5.490.160,46 | 4.578.768,48 | 83,39 | 3.459.980,32 | 63,02 | 3.352.998,45 | 61,07 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 119.000,00 | 66.100,00 | 20.945,39 | 31,68 | 20.140,39 | 30,46 | 19.640,39 | 29,71 | 0,00 |
| SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV) | 72.600,00 | 56.100,00 | 22.465,96 | 40,04 | 18.576,26 | 33,11 | 18.296,26 | 32,61 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 16.100,00 | 9.100,00 | 2.400,00 | 26,37 | 2.400,00 | 26,37 | 2.400,00 | 26,37 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 185.840,00 | 84.340,00 | 45.901,60 | 54,42 | 11.702,30 | 13,87 | 11.702,30 | 13,87 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 8.300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.066.013,00 | 5.706.100,46 | 4.670.481,43 | 81,85 | 3.512.799,27 | 61,56 | 3.405.037,40 | 59,67 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.066.013,00 | 5.706.100,46 | 4.670.481,43 | 81,85 | 3.512.799,27 | 61,56 | 3.405.037,40 | 59,67 | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador: 19E33EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO

| | |
|---|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.984.933,00 |
| Previsão Atualizada | 25.984.933,00 |
| Receitas Realizadas | 11.820.085,80 |
| Déficit Orçamentário | -235.184,71 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 25.984.933,00 |
| Dotação Atualizada | 25.984.933,00 |
| Despesas Empenhadas | 18.455.369,65 |
| Despesas Liquidadas | 12.055.270,51 |
| Despesas Pagas | 11.572.164,47 |

| | | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Superávit Orçamentário | | | | | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | | | 18.455.369,65 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 12.055.270,51 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | | | 16.509.734,58 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | 682.560,46 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | 18.449.819,65 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | 12.054.470,51 |
| Resultado Previdenciário | | | | | -11.371.910,05 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a) | Resultado Apurado Até o Bimestre(b) | Até o Bimestre | %em Relação à Meta(b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -5.430.750,00 | -491.368,20 | 0,00 | | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -491.368,20 | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 583.130,29 | 4.400,00 | 407.963,07 | 170.767,22 | |
| Poder Executivo | 583.130,29 | 4.400,00 | 407.963,07 | 170.767,22 | |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 267.150,02 | 0,00 | 29.663,85 | 237.486,17 | |
| Poder Executivo | 267.150,02 | 0,00 | 29.663,85 | 237.486,17 | |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 850.280,31 | 4.400,00 | 437.626,92 | 408.253,39 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 1.690.673,20 | 25,00 | 23,84 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 1.514.903,11 | 60,00 | 64,63 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | 60,00 | 0,00 | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | |
| Regime Previdêncio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.177.927,29 | 15,00 | 32,43 | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício | | Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | 0,00 | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (204.069,62)

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:92FF1073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF COMPLETO

| | | |
|---|---|--------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 16.713.804,20 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.495.408,58 | 56,81 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.025.454,27 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 8.574.181,55 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.736.015,37 | 28,92 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 19.650.259,74 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.602.547,62 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.674.208,67 | 16,00 |

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

1.169.966,29

7,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:5305EA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | | RS 1 |
|---|-----------------------------|--------------|----------------------------|-----------------|-----------------|------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Tributos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 8.167,39 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 19.343.620,64 | | 19.384.251,86 | 21.603.084,03 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 19.343.620,64 | | 19.384.251,86 | 21.003.084,03 | 0,00 | |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 23.212.344,77 | | 23.261.102,23 | 25.203.700,84 | 0,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 20.891.110,29 | | 20.934.992,01 | 22.683.330,75 | 0,00 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 8.167,39 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 4.037,20 | | 28.940,85 | 67.206,53 | 0,00 | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 198.521,86 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:3812D0BF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | R\$ 1 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 19.343.620,64 | 19.384.251,86 | 21.603.084,03 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 19.343.620,64 | 19.384.251,86 | 21.003.084,03 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 4.255.596,54 | 4.264.535,41 | 4.620.678,49 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 3.830.036,89 | 3.838.081,87 | 4.158.610,64 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:D78A76FF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|----------------------------|----|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 | | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | R\$ 1 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 21.603.084,03 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 600.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V) | 21.003.084,03 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.360.493,44 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%> | 3.024.444,10 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.470.215,88 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:4D230B67

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1 |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE | DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de | 940.075,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.082,12 | 0,00 | 693.993,72 | 508.862,08 | 0,00 | 185.131,64 |
| Recursos Ordinários | 940.075,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246.082,12 | 0,00 | 693.993,72 | 508.862,08 | 0,00 | 185.131,64 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 609.942,04 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 337.853,99 | 0,00 | 271.088,05 | 35.071,33 | 0,00 | 236.016,72 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 351,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351,96 | 0,00 | 0,00 | 351,96 |
| Transferências do FUNDEB | -331.033,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -331.033,36 | 0,00 | 0,00 | -331.033,36 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 117.465,08 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.465,08 | 1.720,00 | 0,00 | 114.745,08 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 275.243,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.243,23 | 6.050,00 | 0,00 | 269.193,23 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 250.970,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.970,91 | 22.011,33 | 0,00 | 228.959,58 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 34.934,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.934,29 | 5.290,00 | 0,00 | 29.644,29 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------|----------|------|------------|------|------------|------------|------|------------|
| Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 262.009,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337.853,99 | 0,00 | -75.844,06 | 0,00 | 0,00 | -75.844,06 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.550.017,88 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 583.936,11 | 0,00 | 965.081,77 | 543.933,41 | 0,00 | 421.148,36 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:16B8AC11

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| LRF, art. 48 – Anexo 6 | RS 1 | |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | |
| Receita Corrente líquida | 21.603.084,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 21.003.084,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 21.003.084,03 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 7.803.315,06 | 37,15 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 12.601.850,42 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 11.971.757,90 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 11.341.665,38 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 25.203.700,84 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.620.678,49 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.360.493,44 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.470.215,88 | 7,00 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:D937D938

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 5.304.954,82 | 18,08 | 14.522.624,12 | 49,51 | 14.811.455,88 |
| RECEITAS CORRENTES | 24.403.600,00 | 24.403.600,00 | 5.304.954,82 | 21,74 | 14.522.624,12 | 59,51 | 9.880.975,88 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 609.600,00 | 609.600,00 | 50.219,71 | 8,24 | 217.466,24 | 35,67 | 392.133,76 |
| Impostos | 599.600,00 | 599.600,00 | 49.579,31 | 8,27 | 215.160,34 | 35,88 | 384.439,66 |
| Taxas | 7.000,00 | 7.000,00 | 640,40 | 9,15 | 2.305,90 | 32,94 | 4.694,10 |
| Contribuição de Melhoria | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| CONTRIBUIÇÕES | 135.000,00 | 135.000,00 | 23.472,72 | 17,39 | 97.851,53 | 72,48 | 37.148,47 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 135.000,00 | 135.000,00 | 23.472,72 | 17,39 | 97.851,53 | 72,48 | 37.148,47 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 55.000,00 | 55.000,00 | 1.796,55 | 3,27 | 12.575,89 | 22,87 | 42.424,11 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 51.000,00 | 51.000,00 | 1.796,55 | 3,52 | 12.575,89 | 24,66 | 38.424,11 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 22.863.220,00 | 22.863.220,00 | 5.228.465,84 | 22,87 | 14.189.016,68 | 62,06 | 8.674.203,32 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.914.820,00 | 13.914.820,00 | 4.327.436,07 | 31,10 | 10.381.980,54 | 74,61 | 3.532.839,46 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.028.900,00 | 2.028.900,00 | 330.044,64 | 16,27 | 1.312.461,18 | 64,69 | 716.438,82 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.919.500,00 | 6.919.500,00 | 570.985,13 | 8,25 | 2.494.574,96 | 36,05 | 4.424.925,04 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 740.780,00 | 740.780,00 | 1.000,00 | 0,13 | 5.713,78 | 0,77 | 735.066,22 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 14.000,00 | 14.000,00 | 1.000,00 | 7,14 | 5.713,78 | 40,81 | 8.286,22 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 726.780,00 | 726.780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 726.780,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.930.480,00 | 4.930.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.930.480,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.770.000,00 | 4.770.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.770.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.125.000,00 | 2.125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.125.000,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.645.000,00 | 2.645.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.645.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 150.480,00 | 150.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.480,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 150.480,00 | 150.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.480,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 5.304.954,82 | 18,08 | 14.522.624,12 | 49,51 | 14.811.455,88 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 5.304.954,82 | 18,08 | 14.522.624,12 | 49,51 | 14.811.455,88 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 5.304.954,82 | 18,08 | 14.522.624,12 | 49,51 | 14.811.455,88 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (f) | | BIMESTRE | JAN A AGO (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 12.908.267,69 | 16.425.812,31 | 3.190.700,11 | 12.152.730,36 | 17.181.349,64 | 12.002.250,12 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 22.647.080,00 | 23.494.640,00 | 3.003.466,14 | 12.438.545,89 | 11.056.094,11 | 3.000.556,67 | 11.685.458,56 | 11.809.181,44 | 11.534.978,32 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 13.526.500,00 | 13.537.772,73 | 1.787.085,98 | 8.131.958,49 | 5.405.814,24 | 1.893.816,82 | 7.803.315,06 | 5.734.457,67 | 7.652.944,82 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.113.580,00 | 9.949.867,27 | 1.216.380,16 | 4.306.587,40 | 5.643.279,87 | 1.106.739,85 | 3.882.143,50 | 6.067.723,77 | 3.882.033,50 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.387.000,00 | 5.561.440,00 | 184.054,44 | 469.721,80 | 5.091.718,20 | 190.143,44 | 467.271,80 | 5.094.168,20 | 467.271,80 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.297.000,00 | 5.471.440,00 | 176.972,79 | 404.589,65 | 5.066.850,35 | 183.061,79 | 402.139,65 | 5.069.300,35 | 402.139,65 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 90.000,00 | 90.000,00 | 7.081,65 | 65.132,15 | 24.867,85 | 7.081,65 | 65.132,15 | 24.867,85 | 65.132,15 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.000,00 | 278.000,00 | | | 278.000,00 | | | 278.000,00 | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 12.908.267,69 | 16.425.812,31 | 3.190.700,11 | 12.152.730,36 | 17.181.349,64 | 12.002.250,12 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 12.908.267,69 | 16.425.812,31 | 3.190.700,11 | 12.152.730,36 | 17.181.349,64 | 12.002.250,12 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 1.614.356,43 | | | 2.369.893,76 | | 2.520.374,00 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 14.522.624,12 | | 3.190.700,11 | 14.522.624,12 | | 14.522.624,12 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:B51CC323

**GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 12.908.267,69 | 100,00 | 16.425.812,31 | 3.190.700,11 | 12.152.730,36 | 100,00 | 17.181.349,64 | 0,00 |
| Legislativa | 1.219.480,00 | 1.219.480,00 | 33.195,88 | 865.626,59 | 6,71 | 353.853,41 | 141.326,72 | 545.093,21 | 4,49 | 674.386,79 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.219.480,00 | 1.219.480,00 | 33.195,88 | 865.626,59 | 6,71 | 353.853,41 | 141.326,72 | 545.093,21 | 4,49 | 674.386,79 | 0,00 |
| Administração | 3.052.000,00 | 3.157.000,00 | 309.175,12 | 1.619.019,12 | 12,54 | 1.537.980,88 | 306.618,69 | 1.585.147,45 | 13,04 | 1.571.852,55 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.850.000,00 | 1.780.000,00 | 170.836,38 | 653.109,61 | 5,06 | 1.126.890,39 | 165.938,44 | 624.960,01 | 5,14 | 1.155.039,99 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.112.000,00 | 1.287.000,00 | 138.338,74 | 965.909,51 | 7,48 | 321.090,49 | 140.680,25 | 960.187,44 | 7,90 | 326.812,56 | 0,00 |
| Comunicação Social | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.000,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.471.200,00 | 1.521.200,00 | 104.815,67 | 441.537,00 | 3,42 | 1.079.663,00 | 107.054,79 | 429.627,81 | 3,54 | 1.091.572,19 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 538.400,00 | 538.400,00 | 36.628,89 | 155.599,88 | 1,21 | 382.800,12 | 36.628,89 | 153.199,88 | 1,26 | 385.200,12 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 932.800,00 | 932.800,00 | 68.186,78 | 285.937,12 | 2,22 | 646.862,88 | 70.425,90 | 276.427,93 | 2,27 | 656.372,07 | 0,00 |
| Saúde | 6.864.900,00 | 7.491.900,00 | 1.075.846,08 | 3.563.988,21 | 27,61 | 3.927.911,79 | 1.019.588,29 | 3.351.530,68 | 27,58 | 4.140.369,32 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 342.000,00 | 142.181,85 | 196.481,85 | 1,52 | 145.518,15 | 135.873,90 | 135.873,90 | 1,12 | 206.126,10 | 0,00 |
| Atenção Básica | 6.047.300,00 | 6.182.100,00 | 737.289,35 | 2.806.069,22 | 21,74 | 3.376.030,78 | 735.614,32 | 2.742.729,11 | 22,57 | 3.439.370,89 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 610.000,00 | 760.200,00 | 172.630,68 | 449.328,59 | 3,48 | 310.871,41 | 126.628,08 | 364.481,47 | 3,00 | 395.718,53 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 100.000,00 | 100.000,00 | 7.145,80 | 45.268,67 | 0,35 | 54.731,33 | 4.873,59 | 41.606,32 | 0,34 | 58.393,68 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 107.600,00 | 107.600,00 | 16.598,40 | 66.839,88 | 0,52 | 40.760,12 | 16.598,40 | 66.839,88 | 0,55 | 40.760,12 | 0,00 |
| Educação | 10.714.500,00 | 10.169.500,00 | 1.059.958,58 | 4.264.504,11 | 33,04 | 5.904.995,89 | 1.056.492,22 | 4.258.380,15 | 35,04 | 5.911.119,85 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 7.022.000,00 | 6.820.500,00 | 723.663,49 | 2.946.832,99 | 22,83 | 3.873.667,01 | 722.178,98 | 2.942.890,88 | 24,22 | 3.877.609,12 | 0,00 |
| Ensino Superior | 35.000,00 | 35.000,00 | 484,64 | 1.757,65 | 0,01 | 33.242,35 | 484,64 | 1.757,65 | 0,01 | 33.242,35 | 0,00 |
| Educação Infantil | 3.540.000,00 | 3.164.500,00 | 318.339,47 | 1.251.402,72 | 9,69 | 1.913.097,28 | 316.357,62 | 1.249.220,87 | 10,28 | 1.915.279,13 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 79.500,00 | 111.500,00 | 16.169,83 | 59.074,64 | 0,46 | 52.425,36 | 16.169,83 | 59.074,64 | 0,49 | 52.425,36 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO (d) | % (d/total d) | | |
| Educação Especial | 38.000,00 | 38.000,00 | 1.301,15 | 5.436,11 | 0,04 | 32.563,89 | 1.301,15 | 5.436,11 | 0,04 | 32.563,89 | 0,00 |
| Cultura | 614.000,00 | 604.000,00 | 14.135,66 | 65.038,93 | 0,50 | 538.961,07 | 13.450,75 | 64.354,02 | 0,53 | 539.645,98 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 464.000,00 | 454.000,00 | 14.135,66 | 65.038,93 | 0,50 | 388.961,07 | 13.450,75 | 64.354,02 | 0,53 | 389.645,98 | 0,00 |
| Turismo | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 3.204.000,00 | 3.199.000,00 | 480.285,93 | 1.599.757,75 | 12,39 | 1.599.242,25 | 448.137,87 | 1.458.482,85 | 12,00 | 1.740.517,15 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.270.000,00 | 1.119.800,00 | 77.000,00 | 230.944,52 | 1,79 | 888.855,48 | 77.000,00 | 230.944,52 | 1,90 | 888.855,48 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.824.000,00 | 1.969.200,00 | 403.285,93 | 1.368.813,23 | 10,60 | 600.386,77 | 371.137,87 | 1.227.538,33 | 10,10 | 741.661,67 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 |
| Habituação | 155.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 |
| Habituação Urbana | 155.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 |
| Saneamento | 250.000,00 | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 250.000,00 | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 20.000,00 | 20.000,00 | 11.867,52 | 11.867,52 | 0,09 | 8.132,48 | 3.955,84 | 3.955,84 | 0,03 | 16.044,16 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 20.000,00 | 20.000,00 | 11.867,52 | 11.867,52 | 0,09 | 8.132,48 | 3.955,84 | 3.955,84 | 0,03 | 16.044,16 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 29.334.080,00 | 29.334.080,00 | 3.187.520,58 | 12.908.267,69 | 100,00 | 16.425.812,31 | 3.190.700,11 | 12.152.730,36 | 100,00 | 17.181.349,64 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:3572BBA0

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

**PM MARCELINO VIEIRA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | R\$ 1 |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------------------|---|---------|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| VALOR | | | | | | 0,00 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| VALOR | | | | | | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | 0,00 | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | 0,00 | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | 0,00 | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | 0,00 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | | | | | | Em 2020 | | Em 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | 0,00 | | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | 0,00 | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | 0,00 | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | | | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Jan a ago 2020 | Jan a ago 2019 | Em 2020 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

Código Identificador:A1E6CFB6

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | R\$ 1 |
|---|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Jan a ago/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 24.403.600,00 | 14.522.624,12 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 609.600,00 | 217.466,24 |
| IPTU | 12.000,00 | 1.260,00 |
| ISS | 192.000,00 | 70.666,68 |
| ITBI | 8.000,00 | 4.200,00 |
| IRRF | 387.600,00 | 139.033,66 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.000,00 | 2.305,90 |
| Contribuições | 135.000,00 | 97.851,53 |
| Receita Patrimonial | 55.000,00 | 12.575,89 |
| Aplicações Financeiras (II) | 51.000,00 | 12.575,89 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 4.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 22.863.220,00 | 14.189.016,68 |
| Cota Parte do FPM | 8.595.320,00 | 5.408.921,88 |
| Cota Parte do ICMS | 1.750.700,00 | 1.075.031,76 |
| Cota Parte do IPVA | 160.000,00 | 156.314,20 |
| Cota Parte do ITR | 1.400,00 | 71,84 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.600,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.200,00 | 1.090,11 |
| Transferências do FUNDEB | 6.919.500,00 | 2.494.574,96 |
| Outras Transferências Correntes | 5.433.500,00 | 5.053.011,93 |
| Demais Receitas Correntes | 740.780,00 | 5.713,78 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 740.780,00 | 5.713,78 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 24.352.600,00 | 14.510.048,23 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 4.930.480,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 4.770.000,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Convênios | 4.770.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 150.480,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 150.480,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 4.930.480,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 29.283.080,00 | 14.510.048,23 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA S | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 23.494.640,00 | 12.438.545,89 | 11.685.458,56 | 11.534.978,32 | 8.167,39 | 144.096,29 | 144.096,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.537.772,73 | 8.131.958,49 | 7.803.315,06 | 7.652.944,82 | 8.167,39 | 131.957,38 | 131.957,38 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.949.867,27 | 4.306.587,40 | 3.882.143,50 | 3.882.033,50 | 0,00 | 12.138,91 | 12.138,91 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 23.487.640,00 | 12.438.545,89 | 11.685.458,56 | 11.534.978,32 | 8.167,39 | 144.096,29 | 144.096,29 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.561.440,00 | 469.721,80 | 467.271,80 | 467.271,80 | 0,00 | 54.425,57 | 54.425,57 |
| Investimentos | 5.471.440,00 | 404.589,65 | 402.139,65 | 402.139,65 | 0,00 | 54.425,57 | 54.425,57 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 90.000,00 | 65.132,15 | 65.132,15 | 65.132,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 5.471.440,00 | 404.589,65 | 402.139,65 | 402.139,65 | 0,00 | 54.425,57 | 54.425,57 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 278.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 29.237.080,00 | 12.843.135,54 | 12.087.598,21 | 11.937.117,97 | 8.167,39 | 198.521,86 | 198.521,86 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 2.366.241,01 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Jan a ago/2020 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 0,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | 2.366.241,01 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | VALOR CORRENTE |
| | 0,00 |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|---|--------------------|--------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a ago/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-)Restos a Pagar Processados (XXX) | 8.167,39 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 0,00 | |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Jan a ago/2020 |
|--|-----------------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 8.167,39 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -8.167,39 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -8.167,39 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:90236FB7

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESSENVOLVIMENTOODOENSINO-MDE-MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | RS 1 | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---|--------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| | | | JAN A AGO | (c) =(b/a)x100 (%) | | | | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 599.600,00 | 599.600,00 | 215.160,34 | 35,88 | | | | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 12.000,00 | 12.000,00 | 1.260,00 | 10,50 | | | | |
| 1.1.1- IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.260,00 | 12,60 | | | | |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.200,00 | 52,50 | | | | |
| 1.2.1- ITBI | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.200,00 | 52,50 | | | | |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 192.000,00 | 192.000,00 | 70.666,68 | 36,81 | | | | |
| 1.3.1- ISS | 190.000,00 | 190.000,00 | 70.666,68 | 37,19 | | | | |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 387.600,00 | 387.600,00 | 139.033,66 | 35,87 | | | | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 12.954.400,00 | 12.954.400,00 | 8.043.381,95 | 62,09 | | | | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 10.569.500,00 | 10.569.500,00 | 6.508.488,69 | 61,58 | | | | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.869.500,00 | 9.869.500,00 | 6.508.488,69 | 65,95 | | | | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.180.000,00 | 2.180.000,00 | 1.338.048,93 | 61,38 | | | | |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.361,85 | 90,79 | | | | |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 1.400,00 | 1.400,00 | 89,78 | 6,41 | | | | |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 195.392,70 | 97,70 | | | | |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 13.554.000,00 | 13.554.000,00 | 8.258.542,29 | 60,93 | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | | | | |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| | | | JAN A AGO | (c) =(b/a)x100 (%) | | | | |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 402.000,00 | 402.000,00 | 191.188,69 | 47,56 | | | | |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 170.000,00 | 170.000,00 | 81.004,04 | 47,65 | | | | |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 6.960,27 | 69,60 | | | | |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 174.000,00 | 174.000,00 | 69.452,60 | 39,92 | | | | |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | 38.000,00 | 38.000,00 | 33.771,78 | 88,87 | | | | |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 6.1- Transferências de Convênios | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 55.000,00 | 55.000,00 | 47.731,92 | 86,79 | | | | |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.787.000,00 | 1.787.000,00 | 238.920,61 | 13,37 | | | | |
| FUNDEB | | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| | | | JAN A AGO (b) | (c) =(b/a)x100 (%) | | | | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.444.180,00 | 2.444.180,00 | 1.401.952,16 | 57,36 | | | | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.974.180,00 | 1.974.180,00 | 1.099.566,81 | 55,70 | | | | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 429.300,00 | 429.300,00 | 263.017,17 | 61,27 | | | | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 300,00 | 300,00 | 271,74 | 90,58 | | | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 0,00 | 0,00 | 17,94 | 0,00 | | | | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 40.000,00 | 40.000,00 | 39.078,50 | 97,70 | | | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.919.500,00 | 6.919.500,00 | 2.494.574,96 | 36,05 | | | | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 6.919.500,00 | 6.919.500,00 | 2.494.574,96 | 36,05 | | | | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 4.475.320,00 | 4.475.320,00 | 1.092.622,80 | 24,41 | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | %(f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | %(h)=(g/d)x100 | | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.069.500,00 | 4.094.500,00 | 2.749.903,56 | 67,16 | 2.749.903,56 | 67,16 | 0,00 | |
| 13.1- Com Educação Infantil | 1.366.000,00 | 1.364.000,00 | 913.612,80 | 66,98 | 913.612,80 | 66,98 | 0,00 | |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 2.703.500,00 | 2.730.500,00 | 1.836.290,76 | 67,25 | 1.836.290,76 | 67,25 | 0,00 | |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 2.850.000,00 | 2.850.000,00 | 1.267.022,60 | 44,46 | 1.267.022,60 | 44,46 | 0,00 | |
| 14.1- Com Educação Infantil | 867.000,00 | 867.000,00 | 295.372,32 | 34,07 | 295.372,32 | 34,07 | 0,00 | |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 1.983.000,00 | 1.983.000,00 | 971.650,28 | 49,00 | 971.650,28 | 49,00 | 0,00 | |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 6.919.500,00 | 6.944.500,00 | 4.016.926,16 | 57,84 | 4.016.926,16 | 57,84 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | | |
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | Valor |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | | |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | | | | Valor |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | | | | | | | 110,24 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | | | | | | | 50,79 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | | | | | | | -61,03 |

| | |
|---|------------|
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | Valor |
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 110.119,57 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.654.000,00 | 2.627.000,00 | 1.214.901,91 | 46,25 | 1.214.901,91 | 46,25 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 2.624.000,00 | 2.597.000,00 | 1.211.572,36 | 46,65 | 1.211.572,36 | 46,65 | 0,00 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.233.000,00 | 2.231.000,00 | 1.208.985,12 | 54,19 | 1.208.985,12 | 54,19 | 0,00 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 391.000,00 | 366.000,00 | 2.587,24 | 0,71 | 2.587,24 | 0,71 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.329,55 | 11,10 | 3.329,55 | 11,10 | 0,00 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.329,55 | 11,10 | 3.329,55 | 11,10 | 0,00 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.238.500,00 | 6.264.000,00 | 2.925.275,66 | 46,70 | 2.923.837,69 | 46,68 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.686.500,00 | 4.713.500,00 | 2.807.941,04 | 59,57 | 2.807.941,04 | 59,57 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.552.000,00 | 1.550.500,00 | 117.334,62 | 7,57 | 115.896,65 | 7,47 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 35.000,00 | 35.000,00 | 1.757,65 | 5,02 | 1.757,65 | 5,02 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 8.927.500,00 | 8.926.000,00 | 4.141.935,22 | 46,40 | 4.140.497,25 | 46,39 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.092.622,80 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 1.092.622,80 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) | | | | | | | 3.046.116,80 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 36,88 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 170.000,00 | 174.000,00 | 53.047,94 | 30,49 | 48.361,95 | 27,79 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.617.000,00 | 1.069.500,00 | 69.520,95 | 6,50 | 69.520,95 | 6,50 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 1.787.000,00 | 1.243.500,00 | 122.568,89 | 9,86 | 117.882,90 | 9,48 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 10.714.500,00 | 10.169.500,00 | 4.264.504,11 | 41,93 | 4.258.380,15 | 41,87 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | |
| | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 110.119,57 | 46.550,69 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.494.574,96 | 81.004,04 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.935.724,05 | 48.423,72 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 3.935.724,05 | 48.423,72 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -1.331.029,52 | 79.131,01 |
| 50- (+) AJUSTES | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -1.331.029,52 | 79.131,01 |

KERLES JÁCOME SARMENTO490.620.264-00
Prefeito Municipal**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**099.185.694-50
Controladora Geral Do Município

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:05316BDE

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | RS 1 |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.561.440,00 | 469.721,80 | 5.091.718,20 |
| Investimentos | 5.471.440,00 | 404.589,65 | 5.066.850,35 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 90.000,00 | 65.132,15 | 24.867,85 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.561.440,00 | 469.721,80 | 5.091.718,20 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 5.561.440,00 | 469.721,80 | 5.091.718,20 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00
Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50
Controladora Geral Do Município

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:019C22FF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PM MARCELINO VIEIRA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a agosto

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | RS 1 |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) | | | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-IIe+IIIf) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) | | | |
| VALOR (III) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:

Vandyrna Emiliana Chaves da Silva

Código Identificador:C5CD52D2

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | R\$ 1 | | | |
|---|----------------------|-------------------------|--|---------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 599.600,00 | 599.600,00 | 215.160,34 | 35,88 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 12.000,00 | 12.000,00 | 1.260,00 | 10,50 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 12.000,00 | 12.000,00 | 1.260,00 | 10,50 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.260,00 | 12,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.200,00 | 52,50 |
| ITBI | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.200,00 | 52,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 192.000,00 | 192.000,00 | 70.666,68 | 36,81 |
| ISS | 190.000,00 | 190.000,00 | 70.666,68 | 37,19 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 387.600,00 | 387.600,00 | 139.033,66 | 35,87 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.254.400,00 | 12.254.400,00 | 8.043.381,95 | 65,64 |
| Cota-Parte FPM | 9.869.500,00 | 9.869.500,00 | 6.508.488,69 | 65,95 |
| Cota-Parte ITR | 1.400,00 | 1.400,00 | 89,78 | 6,41 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 195.392,70 | 97,70 |
| Cota-Parte ICMS | 2.180.000,00 | 2.180.000,00 | 1.338.048,93 | 61,38 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.361,85 | 90,79 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.854.000,00 | 12.854.000,00 | 8.258.542,29 | 64,25 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.137.000,00 | 2.137.000,00 | 938.002,02 | 43,89 | 919.453,36 | 43,03 | 909.223,31 | 42,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.112.000,00 | 2.112.000,00 | 934.488,02 | 44,25 | 915.939,36 | 43,37 | 905.709,31 | 42,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 25.000,00 | 3.514,00 | 14,06 | 3.514,00 | 14,06 | 3.514,00 | 14,06 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.137.000,00 | 2.137.000,00 | 938.002,02 | 43,89 | 919.453,36 | 43,03 | 909.223,31 | 42,55 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 938.002,02 | 919.453,36 | 909.223,31 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------|--------------|------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 938.002,02 | 919.453,36 | 909.223,31 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 1.238.781,34 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | -319.327,98 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | -319.327,98 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 11,13 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (h) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -319.327,98 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -319.327,98 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP aplicado cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u) | além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.932.900,00 | 3.932.900,00 | 2.760.637,72 | 70,19 |
| Proveniente da União | 3.932.900,00 | 3.932.900,00 | 2.760.637,72 | 70,19 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 795.000,00 | 795.000,00 | 3.533,99 | 0,44 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.727.900,00 | 4.727.900,00 | 2.764.171,71 | 58,47 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.910.300,00 | 3.645.100,00 | 1.851.367,47 | 50,79 | 1.806.576,02 | 49,56 | 1.784.068,78 | 48,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.950.300,00 | 2.866.660,00 | 1.785.514,31 | 62,29 | 1.740.722,86 | 60,72 | 1.718.215,62 | 59,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 960.000,00 | 778.440,00 | 65.853,16 | 8,46 | 65.853,16 | 8,46 | 65.853,16 | 8,46 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 610.000,00 | 760.200,00 | 449.328,59 | 59,11 | 364.481,47 | 47,95 | 364.481,47 | 47,95 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 490.000,00 | 660.200,00 | 449.328,59 | 68,06 | 364.481,47 | 55,21 | 364.481,47 | 55,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 120.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 100.000,00 | 100.000,00 | 45.268,67 | 45,27 | 41.606,32 | 41,61 | 41.606,32 | 41,61 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 100.000,00 | 100.000,00 | 45.268,67 | 45,27 | 41.606,32 | 41,61 | 41.606,32 | 41,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 107.600,00 | 107.600,00 | 66.839,88 | 62,12 | 66.839,88 | 62,12 | 65.451,08 | 60,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 107.600,00 | 107.600,00 | 66.839,88 | 62,12 | 66.839,88 | 62,12 | 65.451,08 | 60,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 342.000,00 | 196.481,85 | 57,45 | 135.873,90 | 39,73 | 133.368,97 | 39,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 342.000,00 | 196.481,85 | 57,45 | 135.873,90 | 39,73 | 133.368,97 | 39,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | 4.727.900,00 | 4.954.900,00 | 2.609.286,46 | 52,66 | 2.415.377,59 | 48,75 | 2.388.976,62 | 48,21 | 0,00 |

(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATE BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.047.300,00 | 5.782.100,00 | 2.789.369,49 | 48,24 | 2.726.029,38 | 47,15 | 2.693.292,09 | 46,58 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 610.000,00 | 760.200,00 | 449.328,59 | 59,11 | 364.481,47 | 47,95 | 364.481,47 | 47,95 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 100.000,00 | 100.000,00 | 45.268,67 | 45,27 | 41.606,32 | 41,61 | 41.606,32 | 41,61 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 107.600,00 | 107.600,00 | 66.839,88 | 62,12 | 66.839,88 | 62,12 | 65.451,08 | 60,83 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 342.000,00 | 196.481,85 | 57,45 | 135.873,90 | 39,73 | 133.368,97 | 39,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.864.900,00 | 7.091.900,00 | 3.547.288,48 | 50,02 | 3.334.830,95 | 47,02 | 3.298.199,93 | 46,51 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 4.727.900,00 | 4.954.900,00 | 2.609.286,46 | 52,66 | 2.415.377,59 | 48,75 | 2.388.976,62 | 48,21 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.137.000,00 | 2.137.000,00 | 938.002,02 | 43,89 | 919.453,36 | 43,03 | 909.223,31 | 42,55 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:9E5BD33A

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | | RS 1 |
|--|---|-----------------------------|---------------|-----------------|------|
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A AGO (c) | SALDO TOTAL (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:0508AAB8

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

| LRF, Art. 48 - Anexo 14 | | R\$ 1 | | |
|---|--|----------------------------------|--------------------------|---------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | - | | |
| Previsão Inicial | | 29.334.080,00 | | |
| Previsão Atualizada | | 29.334.080,00 | | |
| Receitas Realizadas | | 14.522.624,12 | | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | | |
| DESPESAS | | - | | |
| Dotação Inicial | | 29.334.080,00 | | |
| Créditos Adicionais | | 0,00 | | |
| Dotação Atualizada | | 29.334.080,00 | | |
| Despesas Empenhadas | | 12.908.267,69 | | |
| Despesas Liquidadas | | 12.152.730,36 | | |
| Despesas Pagas | | 12.002.250,12 | | |
| Superávit Orçamentário | | 2.369.893,76 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 12.908.267,69 | | |
| Despesas Liquidadas | | 12.152.730,36 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 21.603.084,03 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 21.003.084,03 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 21.003.084,03 | | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | - | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | - | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado até o Bimestre | % em Relação à Meta | |
| | (a) | (b) | (b/a) | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 2.366.241,01 | 0,00 | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 2.366.241,01 | 0,00 | |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 8.167,39 | 0,00 | 8.167,39 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 8.167,39 | 0,00 | 8.167,39 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 198.521,86 | 0,00 | 198.521,86 | 0,00 |
| Poder Executivo | 144.096,29 | 0,00 | 144.096,29 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 54.425,57 | 0,00 | 54.425,57 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 206.689,25 | 0,00 | 206.689,25 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.046.116,80 | 25,00 | 36,88 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 2.749.903,56 | 60,00 | 110,24 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 469.721,80 | 5.091.718,20 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 919.453,36 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | 15,00 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

KERLES JÁCOME SARMENTO
490.620.264-00
Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA
099.185.694-50
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:559CA023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAXARANGUAPE_02-2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------------|--------------|---|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a') | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | RS 1,00 | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.665.320,87 | 1.665.770,50 | 1.666.393,70 | 2.706.938,91 | 1.425.149,19 | 1.449.441,32 | 1.903.927,59 | |
| Pessoal Ativo | 1.665.320,87 | 1.665.770,50 | 1.666.393,70 | 2.706.938,91 | 1.425.149,19 | 1.449.441,32 | 1.903.927,59 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 1.665.320,87 | 1.665.770,50 | 1.666.393,70 | 2.706.938,91 | 1.425.149,19 | 1.449.441,32 | 1.903.927,59 | |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.665.320,87 | 1.665.770,50 | 1.666.393,70 | 2.706.938,91 | 1.425.149,19 | 1.449.441,32 | 1.903.927,59 | |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.704.723,74 | 1.675.516,96 | 1.657.051,31 | 1.634.998,99 | 1.838.277,07 | 20.993.510,15 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 1.704.723,74 | 1.675.516,96 | 1.657.051,31 | 1.634.998,99 | 1.838.277,07 | 20.993.510,15 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 1.704.723,74 | 1.675.516,96 | 1.657.051,31 | 1.634.998,99 | 1.838.277,07 | 20.993.510,15 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.704.723,74 | 1.675.516,96 | 1.657.051,31 | 1.634.998,99 | 1.838.277,07 | 20.993.510,15 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | VALOR % SOBRE | RCL AJUSTADA | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | | | | | 31.127.386,27 | - | | |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | | | | | 850.038,00 | - | | |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | | | | | 0,00 | - | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | | | | | 30.277.348,27 | - | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | 20.993.510,15 | 69,34 % | | |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | | | | | 16.349.768,07 | 54,00 % | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | 15.532.279,67 | 51,30 % | | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | | | | | 14.714.791,26 | 48,60 % | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:21 | | | | | | | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | | | | | | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6B183F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAXARANGUAPE_02-2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | RS 1,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 6.579,13 | 61.483,17 | 43.245,66 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 6.579,13 | 61.483,17 | 43.245,66 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 6.579,13 | 61.483,17 | 43.245,66 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 6.579,13 | 61.483,17 | 43.245,66 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 8.741.335,75 | 10.218.586,96 | 11.375.230,14 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 371.913,52 | 1.937.697,75 | 3.141.158,30 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 2.904.906,54 | 3.568.571,84 | 4.772.032,39 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 2.532.993,02 | 1.630.874,09 | 1.630.874,09 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 8.369.422,23 | 8.280.889,21 | 8.234.071,84 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | -8.734.756,62 | -10.157.103,79 | -11.331.984,48 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.096.871,91 | 28.399.229,31 | 31.127.386,27 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 850.038,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 28.096.871,91 | 28.399.229,31 | 30.277.348,27 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,02% | 0,22% | 0,14% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -31,09% | -35,77% | -36,41% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 33.716.246,29 | 34.079.075,17 | 36.332.817,92 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%) | 30.344.621,66 | 30.671.167,65 | 32.699.536,13 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 1.323.985,30 | 1.844.996,13 | 1.664.419,53 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 782.535,53 | 1.315.880,79 | 1.654.131,34 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 6.459.522,56 | 6.291.189,74 | 6.235.088,45 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:45 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:F69EAABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAXARANGUAPE_02-2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | RS 1,00 | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 28.096.871,91 | 28.399.229,31 | 31.127.386,27 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 850.038,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 28.096.871,91 | 28.399.229,31 | 30.277.348,27 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 6.181.311,82 | 6.247.830,45 | 6.661.016,62 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 5.563.180,64 | 5.623.047,40 | 5.994.914,96 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:25 | | | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:952C31D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAXARANGUAPE_02-2020

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 31.127.386,27 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 850.038,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 30.277.348,27 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 4.844.375,72 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.359.938,15 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.119.414,38 | 7,00 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:09 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota : | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6DEC7ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAXARANGUAPE_02-2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|--|--|-----|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| LRP, Art. 48 - Anexo 6 | RS 1,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | | |
| Receita Corrente Líquida | 31.127.386,27 | | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 30.277.348,27 | | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 30.277.348,27 | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA | RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 20.993.510,15 | 69,34% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 16.349.768,07 | 54,00% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 15.532.279,66 | 51,30% | |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 14.714.791,26 | 48,60% | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA | RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -11.331.984,48 | -36,41% | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 36.332.817,92 | 120,00% | |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA | RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.661.016,62 | 22,00% | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA | RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% | |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.844.375,72 | 16,00% | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% | |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.119.414,38 | 7,00% | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor total | - | - | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:54

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8AED328F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | | | | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 43.952.275,39 | 43.952.275,39 | 6.429.897,02 | 14,63 | 21.180.836,94 | 48,19 | 22.771.438,45 |
| RECEITAS CORRENTES | 43.640.549,14 | 43.640.549,14 | 6.429.897,02 | 14,73 | 21.150.836,94 | 48,47 | 22.489.712,20 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.784.062,52 | 1.784.062,52 | 37.881,73 | 2,12 | 682.625,98 | 38,26 | 1.101.436,54 |
| Impostos | 1.271.722,66 | 1.271.722,66 | 22.851,86 | 1,80 | 583.239,49 | 45,86 | 688.483,17 |
| Taxas | 512.339,86 | 512.339,86 | 15.029,87 | 2,93 | 99.386,49 | 19,40 | 412.953,37 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.276.231,14 | 1.276.231,14 | 101.838,04 | 7,98 | 113.636,28 | 8,90 | 1.162.594,86 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 1.276.231,14 | 1.276.231,14 | 101.838,04 | 7,98 | 113.636,28 | 8,90 | 1.162.594,86 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 232.000,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 43.350,00 | 18,69 | 188.650,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 232.000,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 43.350,00 | 18,69 | 188.650,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 40.348.255,48 | 40.348.255,48 | 6.290.177,25 | 15,59 | 20.311.224,68 | 50,34 | 20.037.030,80 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 17.508.285,65 | 17.508.285,65 | 4.462.236,72 | 25,49 | 12.852.519,97 | 73,41 | 4.655.765,68 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 9.169.658,13 | 9.169.658,13 | 325.234,48 | 3,55 | 1.229.729,72 | 13,41 | 7.939.928,41 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 13.670.311,70 | 13.670.311,70 | 1.502.706,05 | 10,99 | 6.228.974,99 | 45,57 | 7.441.336,71 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 311.726,25 | 311.726,25 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 9,62 | 281.726,25 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 311.726,25 | 311.726,25 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 9,62 | 281.726,25 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 311.726,25 | 311.726,25 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 9,62 | 281.726,25 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 43.952.275,39 | 43.952.275,39 | 6.429.897,02 | 14,63 | 21.180.836,94 | 48,19 | 22.771.438,45 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 43.952.275,39 | 43.952.275,39 | 6.429.897,02 | 14,63 | 21.180.836,94 | 48,19 | 22.771.438,45 |
| DÉFICIT (VI)(I) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 43.952.275,39 | 43.952.275,39 | 6.429.897,02 | 14,63 | 21.180.836,94 | 48,19 | 22.771.438,45 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 313.345,58 | - | - | 313.345,58 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 313.345,58 | - | - | 313.345,58 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII) | 43.952.275,39 | 47.131.046,18 | 8.784.149,51 | 26.507.119,93 | 20.623.926,25 | 5.386.873,10 | 19.609.560,43 | 27.521.485,75 | 19.551.054,93 |
| DESPESAS CORRENTES | 36.747.398,72 | 40.294.103,70 | 8.295.055,00 | 22.971.632,24 | 17.322.471,46 | 4.561.169,24 | 17.721.735,32 | 22.572.368,38 | 17.663.229,82 |
| Pessoal e encargos sociais | 25.444.347,03 | 27.298.906,76 | 7.044.269,03 | 17.943.041,71 | 9.355.865,05 | 3.473.276,06 | 13.289.086,17 | 14.009.820,59 | 13.288.520,06 |
| Juros e encargos da dívida | 102.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 11.201.051,69 | 12.993.196,94 | 1.250.785,97 | 5.028.590,53 | 7.964.606,41 | 1.087.893,18 | 4.432.649,15 | 8.560.547,79 | 4.374.709,76 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.204.876,67 | 6.836.942,48 | 489.094,51 | 3.535.487,69 | 3.301.454,79 | 825.703,86 | 1.887.825,11 | 4.949.117,37 | 1.887.825,11 |
| Investimentos | 6.459.085,35 | 5.990.771,16 | 489.094,51 | 2.690.109,43 | 3.300.661,73 | 760.547,12 | 1.413.547,61 | 4.577.223,55 | 1.413.547,61 |
| Amortização de dívida | 745.791,32 | 846.171,32 | 0,00 | 845.378,26 | 793,06 | 65.156,74 | 474.277,50 | 371.893,82 | 474.277,50 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 43.952.275,39 | 47.131.046,18 | 8.784.149,51 | 26.507.119,93 | 20.623.926,25 | 5.386.873,10 | 19.609.560,43 | 27.521.485,75 | 19.551.054,93 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 43.952.275,39 | 47.131.046,18 | 8.784.149,51 | 26.507.119,93 | 20.623.926,25 | 5.386.873,10 | 19.609.560,43 | 27.521.485,75 | 19.551.054,93 | |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.571.276,51 | - | - | |
| TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII) | 43.952.275,39 | 47.131.046,18 | 8.784.149,51 | 26.507.119,93 | 20.623.926,25 | 5.386.873,10 | 21.180.836,94 | 27.521.485,75 | 19.551.054,93 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:09

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX) | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|------------------------|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Outros Encargos Especiais | 794.791,32 | 744.791,32 | 0,00 | 744.000,00 | 2,81 | 791,32 | 58.879,25 | 409.565,77 | 2,09 | 335.225,55 |
| Demais Subfunções | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 43.952.275,39 | 47.131.046,18 | 8.784.149,51 | 26.507.119,93 | 100,00 | 20.623.926,25 | 5.386.873,10 | 19.609.560,43 | 100,00 | 27.521.485,75 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:38 | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:38 | | | | | | | | | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:D3AC2CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|-------------------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.862.308,51 | 1.883.133,47 | 2.240.466,90 | 4.941.572,89 | 2.499.416,11 | 3.194.013,67 | 2.592.477,77 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 6.310,31 | 11.454,28 | 17.551,30 | 41.260,26 | 94.394,79 | 192.313,43 | 104.217,23 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.167,52 | 54.920,53 | |
| ISS | 6.310,31 | 11.454,28 | 17.551,30 | 41.260,26 | 87.872,95 | 26.066,98 | 16.189,62 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.515,44 | 8.364,55 | |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.591,91 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.521,84 | 33.563,49 | 21.150,62 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 244,87 | 3,26 | 4,01 | 25.595,05 | 2.926,89 | 2.345,30 | 2.546,92 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 244,87 | 3,26 | 4,01 | 25.595,05 | 2.926,89 | 2.345,30 | 2.546,92 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 557.167,91 | 0,00 | 43.350,00 | 0,00 | |
| Transferências correntes | 1.855.753,33 | 1.871.675,93 | 2.222.911,59 | 4.317.549,67 | 2.402.094,43 | 2.956.004,94 | 2.485.713,62 | |
| Cota-parte do FPM | 809.340,32 | 744.937,14 | 1.010.986,29 | 1.723.564,76 | 1.020.753,49 | 1.474.943,23 | 864.808,48 | |
| Cota-parte do ICMS | 164.501,86 | 186.977,33 | 179.410,69 | 180.399,48 | 205.330,10 | 181.389,23 | 208.268,09 | |
| Cota-parte do IPVA | 10.110,41 | 8.612,08 | 8.395,26 | 3.771,53 | 5.142,36 | 6.837,75 | 8.767,16 | |
| Cota-parte do ITR | 1.131,36 | 3.402,67 | 110,02 | 42,44 | 16.137,63 | 460,46 | 84,34 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 222,66 | 123,69 | 126,90 | 152,69 | 140,59 | 152,09 | 140,35 | |
| Transferências do Fundeb | 761.151,94 | 768.204,24 | 873.120,62 | 963.412,74 | 899.950,01 | 1.036.022,75 | 762.022,78 | |
| Outras transferências correntes | 109.294,78 | 159.418,78 | 150.761,81 | 1.446.206,03 | 254.640,25 | 256.199,43 | 641.622,42 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 188.314,14 | 186.793,39 | 298.101,35 | 277.723,56 | 245.220,32 | 331.358,54 | 212.476,73 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 188.314,14 | 186.793,39 | 298.101,35 | 277.723,56 | 245.220,32 | 331.358,54 | 212.476,73 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.673.994,37 | 1.696.340,08 | 1.942.365,55 | 4.663.849,33 | 2.254.195,79 | 2.862.655,13 | 2.380.001,04 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.673.994,37 | 1.696.340,08 | 1.942.365,55 | 4.663.849,33 | 2.254.195,79 | 2.862.655,13 | 2.380.001,04 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.673.994,37 | 1.696.340,08 | 1.942.365,55 | 4.663.849,33 | 2.254.195,79 | 2.862.655,13 | 2.380.001,04 | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.253.011,64 | 2.296.251,72 | 3.245.211,89 | 3.883.468,21 | 2.920.035,75 | 33.811.368,53 | 47.737.766,66 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 142.136,33 | 14.244,93 | 97.437,54 | 21.299,49 | 16.582,24 | 759.202,13 | 1.784.062,52 | |
| IPTU | 17.529,24 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 185.622,29 | 500.000,00 | |
| ISS | 108.751,39 | 1.338,05 | 94.841,86 | 13.761,24 | 3.902,96 | 429.301,20 | 600.000,00 | |
| ITBI | 3.145,25 | 15,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.040,84 | 93.316,84 | |
| IRRF | 0,00 | 2.512,05 | 2.559,69 | 2.675,61 | 2.512,05 | 13.851,31 | 78.405,82 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 12.710,45 | 10.374,23 | 35,99 | 4.862,64 | 10.167,23 | 99.386,49 | 512.339,86 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 1.481,31 | 1.253,90 | 1.243,92 | 1.132,11 | 100.705,93 | 139.483,47 | 1.276.231,14 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.481,31 | 1.253,90 | 1.243,92 | 1.132,11 | 100.705,93 | 139.483,47 | 1.276.231,14 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.517,91 | 232.000,00 | |
| Transferências correntes | 2.109.394,00 | 2.280.752,89 | 3.146.530,43 | 3.861.036,61 | 2.802.747,58 | 32.312.165,02 | 44.445.473,00 | |
| Cota-parte do FPM | 845.382,25 | 883.233,06 | 718.999,10 | 1.239.480,89 | 787.348,14 | 12.123.777,15 | 13.900.000,00 | |

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Cota-parte do ICMS | 126.578,68 | 137.557,31 | 163.366,04 | 170.327,72 | 185.261,47 | 2.089.368,00 | 10.035.581,34 |
| Cota-parte do IPVA | 9.514,82 | 11.093,47 | 17.720,61 | 21.896,71 | 11.153,66 | 123.015,82 | 290.049,14 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 44,08 | 0,00 | 115,86 | 0,00 | 21.528,86 | 44.202,75 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.003,65 |
| Transferências da LC 61/89 | 47,16 | 125,59 | 112,94 | 155,57 | 156,91 | 1.657,14 | 1.580,51 |
| Transferências do Fundeb | 698.655,80 | 657.778,55 | 671.839,05 | 690.062,38 | 812.643,67 | 9.594.864,53 | 13.670.311,70 |
| Outras transferências correntes | 429.215,29 | 590.920,83 | 1.574.492,69 | 1.738.997,48 | 1.006.183,73 | 8.357.953,52 | 6.500.743,91 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 194.398,55 | 204.166,85 | 171.821,89 | 180.334,09 | 193.272,85 | 2.683.982,26 | 4.097.217,52 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 194.398,55 | 204.166,85 | 171.821,89 | 180.334,09 | 193.272,85 | 2.683.982,26 | 4.097.217,52 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.058.613,09 | 2.092.084,87 | 3.073.390,00 | 3.703.134,12 | 2.726.762,90 | 31.127.386,27 | 43.640.549,14 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 2.058.613,09 | 2.092.084,87 | 3.073.390,00 | 3.703.134,12 | 2.726.762,90 | 31.127.386,27 | 43.640.549,14 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 2.058.613,09 | 2.092.084,87 | 3.073.390,00 | 3.703.134,12 | 2.726.762,90 | 31.127.386,27 | 43.640.549,14 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:01

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:7333ADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| | | |
|---|---|---------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 43.640.549,14 | 21.150.836,94 |
| Receita tributária | 1.784.062,52 | 682.625,98 |
| IPTU | 500.000,00 | 185.622,29 |
| ISS | 600.000,00 | 352.725,05 |
| ITBI | 93.316,84 | 31.040,84 |
| IRRF | 78.405,82 | 13.851,31 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 512.339,86 | 99.386,49 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 1.276.231,14 | 113.636,28 |
| Aplicações financeiras (II) | 1.276.231,14 | 113.636,28 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 40.348.255,48 | 20.311.224,68 |
| Cota-parte do FPM | 11.358.945,07 | 6.368.859,48 |
| Cota-parte do ICMS | 8.530.244,14 | 1.111.268,95 |
| Cota-parte do IPVA | 246.541,77 | 92.126,54 |
| Cota Parte do ITR | 37.572,34 | 16.691,40 |
| Transferências da LC 87/96 | 2.553,11 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 1.343,44 | 1.031,20 |
| Transferências do Fundeb | 11.972.581,42 | 6.228.974,99 |
| Outras transferências correntes | 8.198.474,19 | 6.492.272,12 |
| Demais receitas correntes | 232.000,00 | 43.350,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 232.000,00 | 43.350,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 42.364.318,00 | 21.037.200,66 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 311.726,25 | 30.000,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 311.726,25 | 30.000,00 |
| Convênios | 311.726,25 | 30.000,00 |
| Outras transferências de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 311.726,25 | 30.000,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 42.676.044,25 | 21.067.200,66 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 40.294.103,70 | 22.971.632,24 | 17.721.735,32 | 17.663.229,82 | 755.543,56 | 24.620,00 | 24.620,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 27.298.906,76 | 17.943.041,71 | 13.289.086,17 | 13.288.520,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 12.993.196,94 | 5.028.590,53 | 4.432.649,15 | 4.374.709,76 | 755.543,56 | 24.620,00 | 24.620,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 40.292.103,70 | 22.971.632,24 | 17.721.735,32 | 17.663.229,82 | 755.543,56 | 24.620,00 | 24.620,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 6.836.942,48 | 3.535.487,69 | 1.887.825,11 | 1.887.825,11 | 146.575,37 | 84.693,56 | 84.693,56 |
| Investimentos | 5.990.771,16 | 2.690.109,43 | 1.413.547,61 | 1.413.547,61 | 146.575,37 | 84.693,56 | 84.693,56 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 846.171,32 | 845.378,26 | 474.277,50 | 474.277,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.990.771,16 | 2.690.109,43 | 1.413.547,61 | 1.413.547,61 | 146.575,37 | 84.693,56 | 84.693,56 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 46.282.874,86 | 25.661.741,67 | 19.135.282,93 | 19.076.777,43 | 902.118,93 | 109.313,56 | 109.313,56 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | | | | 978.990,74 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - 113.636,28 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - 852.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI) | - 240.627,02 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|---|--|-----------------------|--------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 6.579,13 | 43.245,66 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 8.741.335,75 | 11.375.230,14 |
| Disponibilidade de caixa | | 371.913,52 | 3.141.158,30 |
| Disponibilidade de caixa bruta | | 2.904.906,54 | 4.772.032,39 |
| (-) Restos a pagar processados (XXX) | | 2.532.993,02 | 1.630.874,09 |
| Demais haveres financeiros | | 8.369.422,23 | 8.234.071,84 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | -8.734.756,62 | -11.331.984,48 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | - | 2.597.227,86 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
|---|-----------------------|---------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | - 902.118,93 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | - 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | - 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | - 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | - 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | - 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | - 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | - 1.695.108,93 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | - 2.433.472,65 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | - 313.345,58 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | | - 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | | - 313.345,58 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | - 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:42 | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador: 51BA86C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| | |
|---|---|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) | RS 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 |

| | | No bimestre | Até o bimestre |
|--|------|-------------|----------------|
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|---|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | | | | | | | | | | | |
| (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 28.096.871,91 | 31.127.386,27 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) | | | | | | | | | | | |
| (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:48 | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:1BAF8DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|---|-------------------------|--|-------------------|
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS | | | |
| | COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.271.722,66 | 1.271.722,66 | 583.239,49 | 45,86 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 500.000,00 | 500.000,00 | 185.622,29 | 37,12 |
| 1.1.1 - IPTU | 500.000,00 | 500.000,00 | 185.622,29 | 37,12 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 93.316,84 | 93.316,84 | 31.040,84 | 33,26 |
| 1.2.1 - ITBI | 93.316,84 | 93.316,84 | 31.040,84 | 33,26 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 352.725,05 | 58,79 |
| 1.3.1 - ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 352.725,05 | 58,79 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 78.405,82 | 78.405,82 | 13.851,31 | 17,67 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.274.417,39 | 24.274.417,39 | 9.323.027,39 | 38,41 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 13.900.000,00 | 13.900.000,00 | 7.834.948,64 | 56,37 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 7.332.815,16 | 73,33 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 502.133,48 | 25,11 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 10.035.581,34 | 10.035.581,34 | 1.378.078,64 | 13,73 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 3.003,65 | 3.003,65 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 1.580,51 | 1.580,51 | 1.031,20 | 65,24 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 44.202,75 | 44.202,75 | 16.842,37 | 38,10 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 290.049,14 | 290.049,14 | 92.126,54 | 31,76 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 25.546.140,05 | 25.546.140,05 | 9.906.266,88 | 38,78 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.014.000,00 | 1.014.000,00 | 446.758,23 | 44,06 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 400.000,00 | 400.000,00 | 192.999,49 | 48,25 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 44.000,00 | 44.000,00 | 3.720,00 | 8,45 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 370.000,00 | 370.000,00 | 175.581,00 | 47,45 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 200.000,00 | 200.000,00 | 74.430,79 | 37,22 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 26,95 | 0,00 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 347.000,00 | 347.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 347.000,00 | 347.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 113.308,70 | 113.308,70 | 81.285,23 | 71,74 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.474.308,70 | 1.474.308,70 | 528.043,46 | 35,82 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.097.217,52 | 4.097.217,52 | 1.733.049,82 | 42,30 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 2.541.054,93 | 2.541.054,93 | 1.466.089,16 | 57,70 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 1.505.337,20 | 1.505.337,20 | 266.809,69 | 17,72 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 450,54 | 450,54 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 237,07 | 237,07 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 6.630,41 | 6.630,41 | 150,97 | 2,28 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 43.507,37 | 43.507,37 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 11.980.334,54 | 11.980.334,54 | 6.229.270,45 | 52,00 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 11.972.581,42 | 11.972.581,42 | 6.228.974,99 | 52,03 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 7.753,12 | 7.753,12 | 295,46 | 3,81 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 7.875.363,90 | 7.875.363,90 | 4.495.925,17 | 57,09 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 7.177.901,55 | 6.728.751,55 | 5.460.145,69 | 81,15 | 3.912.541,46 | 58,15 |
| 13.1 - Com educação infantil | 644.000,00 | 594.000,00 | 368.337,72 | 62,01 | 276.254,20 | 46,51 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 6.533.901,55 | 6.134.751,55 | 5.091.807,97 | 83,00 | 3.636.287,26 | 59,27 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 4.780.098,95 | 4.415.098,95 | 2.843.153,91 | 64,40 | 1.888.650,44 | 42,78 |
| 14.1 - Com educação infantil | 220.000,00 | 155.000,00 | 99.521,64 | 64,21 | 42.357,51 | 27,33 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 4.560.098,95 | 4.260.098,95 | 2.743.632,27 | 64,40 | 1.846.292,93 | 43,34 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 11.958.000,50 | 11.143.850,50 | 8.303.299,60 | 74,51 | 5.801.191,90 | 52,06 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | 5.801.191,90 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100% | | 62,81 |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100% | | 30,32 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | 6,87 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | 0,00 |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 1.353.000,00 | 918.000,00 | 467.859,36 | 50,97 | 318.611,71 | 34,71 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.353.000,00 | 918.000,00 | 467.859,36 | 50,97 | 318.611,71 | 34,71 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 864.000,00 | 749.000,00 | 467.859,36 | 62,46 | 318.611,71 | 42,54 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 489.000,00 | 169.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 12.959.550,59 | 11.718.495,96 | 8.427.788,68 | 71,92 | 6.049.441,95 | 51,62 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 11.094.000,50 | 10.394.850,50 | 7.835.440,24 | 75,38 | 5.482.580,19 | 52,74 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 1.865.550,09 | 1.323.645,46 | 592.348,44 | 44,75 | 566.861,76 | 42,83 |
| 24-Ensino médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 40.000,00 | 125.000,00 | 120.678,93 | 96,54 | 120.678,93 | 96,54 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 14.352.550,59 | 12.761.495,96 | 9.016.326,97 | 70,65 | 6.488.732,59 | 50,85 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | 4.495.925,17 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | 0,00 |
| 33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45) | | 0,00 |
| 35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | 4.495.925,17 |
| 36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | 1.872.128,49 |
| 37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | | 18,90 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | |
|--|-----------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE % | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE % |
| | | | | |

| | | | (e) | (f)=(e/d)x100 | (g) | (h)=(g/d)x100 |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 400.000,00 | 418.000,00 | 164.736,69 | 39,41 | 164.320,29 | 39,31 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 1.074.308,70 | 975.508,70 | 451.145,02 | 46,25 | 257.323,47 | 26,38 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.474.308,70 | 1.393.508,70 | 615.881,71 | 44,20 | 421.643,76 | 30,26 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 15.826.859,29 | 14.155.004,66 | 9.632.208,68 | 68,05 | 6.910.376,35 | 48,82 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO ATÉ | CANCELADO |
|--|--------------|------------------|
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | O BIMESTRE | EM 2020 (j) |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 2.383.985,09 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 2.383.985,09 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 84,79 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 6.228.974,99 | 192.999,49 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 5.801.191,90 | 201.642,17 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 5.801.191,90 | 164.320,29 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 0,00 | 37.321,88 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 295,46 | 0,00 |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 428.163,34 | -8.642,68 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 428.163,34 | -8.642,68 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:39

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:CE327271

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_PREF_MAXARANGUAPE_04-2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 43.952.275,39 |
| Previsão Atualizada | 43.952.275,39 |
| Receitas Realizadas | 21.180.836,94 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 313.345,58 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 43.952.275,39 |
| Dotação Atualizada | 47.131.046,18 |
| Despesas Empenhadas | 26.507.119,93 |
| Despesas Liquidadas | 19.609.560,43 |
| Despesas Pagas | 19.551.054,93 |
| Superávit Orçamentário | 1.571.276,51 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 26.507.119,93 |
| Despesas Liquidadas | 19.609.560,43 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 31.127.386,27 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 30.277.348,27 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.277.348,27 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|------|
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 0,00 | 978.990,74 | 0,00% | |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 0,00 | 240.627,02 | 0,00% | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.532.993,02 | 0,00 | 902.118,93 | 1.630.874,09 |
| Poder Executivo | 2.532.993,02 | 0,00 | 902.118,93 | 1.630.874,09 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 6.459.522,56 | 115.120,55 | 109.313,56 | 6.235.088,45 |
| Poder Executivo | 6.459.522,56 | 115.120,55 | 109.313,56 | 6.235.088,45 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.992.515,58 | 115.120,55 | 1.011.432,49 | 7.865.962,54 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.872.128,49 | 25% | 18,90 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 3.912.541,46 | 60% | 62,81 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | RS 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
|--|------------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.906.228,83 | 15,00 % | 30,90 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:D7FDEDBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 29.867.711,00 | 29.867.711,00 | 6.706.620,41 | 20.040.479,93 | 9.827.231,07 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.086.100,00 | 1.086.100,00 | 164.346,46 | 537.853,96 | 548.246,04 |
| 1.1.1 Impostos | 917.500,00 | 917.500,00 | 160.880,46 | 526.240,72 | 391.259,28 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 431.100,00 | 431.100,00 | 133.710,41 | 421.818,89 | 9.281,11 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 431.100,00 | 431.100,00 | 133.710,41 | 421.818,89 | 9.281,11 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 425.600,00 | 425.600,00 | 132.402,53 | 415.453,98 | 10.146,02 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 425.600,00 | 425.600,00 | 132.402,53 | 415.453,98 | 10.146,02 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 391.600,00 | 391.600,00 | 126.734,13 | 392.758,57 | -1.158,57 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 34.000,00 | 34.000,00 | 5.668,40 | 22.695,41 | 11.304,59 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 5.500,00 | 5.500,00 | 1.307,88 | 6.364,91 | -864,91 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 5.500,00 | 5.500,00 | 1.307,88 | 6.364,91 | -864,91 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 486.400,00 | 486.400,00 | 27.170,05 | 104.421,83 | 381.978,17 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 326.400,00 | 326.400,00 | 2.175,62 | 9.764,30 | 316.635,70 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 306.000,00 | 306.000,00 | 175,62 | 3.264,30 | 302.735,70 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 175,62 | 3.264,30 | 296.735,70 |
| 1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 20.400,00 | 20.400,00 | 2.000,00 | 6.500,00 | 13.900,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.000,00 | 6.500,00 | 13.500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 160.000,00 | 160.000,00 | 24.994,43 | 94.657,53 | 65.342,47 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 160.000,00 | 160.000,00 | 24.994,43 | 94.657,53 | 65.342,47 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 160.000,00 | 160.000,00 | 24.994,43 | 94.657,53 | 65.342,47 |
| 1.1.2 Taxas | 168.600,00 | 168.600,00 | 3.466,00 | 11.613,24 | 156.986,76 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 18.100,00 | 18.100,00 | 3.466,00 | 11.613,24 | 6.486,76 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 18.100,00 | 18.100,00 | 3.466,00 | 11.613,24 | 6.486,76 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 18.100,00 | 18.100,00 | 3.466,00 | 11.613,24 | 6.486,76 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 17.700,00 | 17.700,00 | 3.466,00 | 11.613,24 | 6.086,76 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.306,00 | 5.631,70 | -1.631,70 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano | 10.700,00 | 10.700,00 | 0,00 | 0,00 | 10.700,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 500,00 | 500,00 | 160,00 | 5.981,54 | -5.481,54 |
| 1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.2 Contribuições | 280.000,00 | 280.000,00 | 43.793,49 | 185.731,74 | 94.268,26 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 280.000,00 | 280.000,00 | 43.793,49 | 185.731,74 | 94.268,26 |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 280.000,00 | 280.000,00 | 43.793,49 | 185.731,74 | 94.268,26 |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 280.000,00 | 280.000,00 | 43.793,49 | 185.731,74 | 94.268,26 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 35.637,00 | 35.637,00 | 4.359,59 | 15.540,45 | 20.096,55 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 35.637,00 | 35.637,00 | 4.359,59 | 15.540,45 | 20.096,55 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 35.637,00 | 35.637,00 | 4.359,59 | 15.540,45 | 20.096,55 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 35.637,00 | 35.637,00 | 4.359,59 | 15.540,45 | 20.096,55 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 35.637,00 | 35.637,00 | 4.359,59 | 15.540,45 | 20.096,55 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 3.300,00 | 3.300,00 | 632,83 | 4.089,01 | -789,01 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 580,00 | 580,00 | 0,77 | 15,35 | 564,65 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 11.000,00 | 11.000,00 | 82,45 | 1.446,90 | 9.553,10 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 1.535,00 | 1.535,00 | 41,31 | 234,18 | 1.300,82 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE | 17.162,00 | 17.162,00 | 646,73 | 5.131,90 | 12.030,10 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 200,00 | 200,00 | 134,54 | 960,61 | -760,61 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 250,00 | 250,00 | 0,52 | 15,63 | 234,37 |
| 1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 480,00 | 480,00 | 16,38 | 112,42 | 367,58 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 1.100,00 | 1.100,00 | 2.607,61 | 3.244,56 | -2.144,56 |
| 1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO | 0,00 | 0,00 | 8,88 | 76,41 | -76,41 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 30,00 | 30,00 | 187,57 | 213,48 | -183,48 |
| 1.6 Receita de Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.6.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.6.1.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.6.1.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 28.105.974,00 | 28.105.974,00 | 6.483.383,28 | 19.276.400,22 | 8.829.573,78 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 17.531.430,00 | 17.531.430,00 | 5.110.371,36 | 13.436.350,86 | 4.095.079,14 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 17.531.430,00 | 17.531.430,00 | 5.110.371,36 | 13.436.350,86 | 4.095.079,14 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 10.810.640,00 | 10.810.640,00 | 1.721.893,98 | 6.366.605,65 | 4.444.034,35 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.675.200,00 | 9.675.200,00 | 1.219.756,50 | 5.864.357,65 | 3.810.842,35 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.675.200,00 | 9.675.200,00 | 1.219.756,50 | 5.864.357,65 | 3.810.842,35 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 12.094.000,00 | 12.094.000,00 | 1.524.695,55 | 7.330.446,81 | 4.763.553,19 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.418.800,00 | -2.418.800,00 | -304.939,05 | -1.466.089,16 | -952.710,84 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 570.000,00 | 570.000,00 | 0,00 | 0,00 | 570.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 570.000,00 | 570.000,00 | 0,00 | 0,00 | 570.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 570.000,00 | 570.000,00 | 0,00 | 0,00 | 570.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 560.000,00 | 560.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 57.866,52 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 560.000,00 | 560.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 57.866,52 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 560.000,00 | 560.000,00 | 502.133,48 | 502.133,48 | 57.866,52 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 5.440,00 | 5.440,00 | 4,00 | 114,52 | 5.325,48 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 5.440,00 | 5.440,00 | 4,00 | 114,52 | 5.325,48 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 6.800,00 | 6.800,00 | 5,00 | 143,13 | 6.656,87 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -1.360,00 | -1.360,00 | -1,00 | -28,61 | -1.331,39 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 212.000,00 | 212.000,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 98.582,62 |
| 1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 201.000,00 | 201.000,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 87.582,62 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 201.000,00 | 201.000,00 | 28.219,72 | 113.417,38 | 87.582,62 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.846.000,00 | 3.846.000,00 | 2.424.989,42 | 4.792.025,34 | -946.025,34 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 478.451,84 | 2.331.477,69 | 768.522,31 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 478.451,84 | 2.331.477,69 | 768.522,31 |

| | | | | | | |
|----------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.7.2.8.03.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 53.984,00 | 53.984,00 | 0,00 | 0,00 | 53.984,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | 53.984,00 | 53.984,00 | 0,00 | 0,00 | 53.984,00 |
| 1.7.2.8.07 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 19.500,00 | 19.500,00 | 0,00 | 6.526,00 | 12.974,00 |
| 1.7.2.8.07.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 19.500,00 | 19.500,00 | 0,00 | 6.526,00 | 12.974,00 |
| 1.7.2.8.10 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 229.000,00 | 229.000,00 | 0,00 | 0,00 | 229.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 199.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 0,00 | 199.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 199.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 0,00 | 199.000,00 |
| 1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.305.000,00 | 8.305.000,00 | 1.063.618,07 | 4.647.405,06 | 3.657.594,94 |
| 1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 8.305.000,00 | 8.305.000,00 | 1.063.618,07 | 4.647.405,06 | 3.657.594,94 |
| 1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 8.305.000,00 | 8.305.000,00 | 1.063.618,07 | 4.647.405,06 | 3.657.594,94 |
| 1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 8.305.000,00 | 8.305.000,00 | 1.063.618,07 | 4.647.405,06 | 3.657.594,94 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 260.000,00 | 260.000,00 | 10.737,59 | 24.953,56 | 235.046,44 |
| 1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 200.000,00 | 200.000,00 | 10.737,59 | 24.953,56 | 175.046,44 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 200.000,00 | 200.000,00 | 10.737,59 | 24.953,56 | 175.046,44 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 200.000,00 | 200.000,00 | 10.737,59 | 24.953,56 | 175.046,44 |
| 1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 10.737,59 | 24.953,56 | 175.046,44 |
| 1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.9.9.0.99.2 | Outras Receitas - Financeiras | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.9.9.0.99.2.1 | Outras Receitas - Financeiras - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 2 | Receitas de Capital | 4.794.181,00 | 4.794.181,00 | 344.267,03 | 970.590,74 | 3.823.590,26 |
| 2.1 | Operações de Crédito | 21.798,00 | 21.798,00 | 0,00 | 0,00 | 21.798,00 |
| 2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 21.798,00 | 21.798,00 | 0,00 | 0,00 | 21.798,00 |
| 2.1.1.9 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 21.798,00 | 21.798,00 | 0,00 | 0,00 | 21.798,00 |
| 2.1.1.9.00.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 21.798,00 | 21.798,00 | 0,00 | 0,00 | 21.798,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 21.798,00 | 21.798,00 | 0,00 | 0,00 | 21.798,00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.2 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.2.0.00.1 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.2.2.0.00.1.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 4.672.383,00 | 4.672.383,00 | 344.267,03 | 970.590,74 | 3.701.792,26 |
| 2.4.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 4.412.383,00 | 4.412.383,00 | 344.267,03 | 890.590,74 | 3.521.792,26 |
| 2.4.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.412.383,00 | 4.412.383,00 | 344.267,03 | 890.590,74 | 3.521.792,26 |
| 2.4.1.8.03 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 509.000,00 | 509.000,00 | 0,00 | 0,00 | 509.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1 | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica | 273.000,00 | 273.000,00 | 0,00 | 0,00 | 273.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 273.000,00 | 273.000,00 | 0,00 | 0,00 | 273.000,00 |
| 2.4.1.8.03.2 | Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 236.000,00 | 236.000,00 | 0,00 | 0,00 | 236.000,00 |
| 2.4.1.8.03.2.1 | Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 236.000,00 | 236.000,00 | 0,00 | 0,00 | 236.000,00 |
| 2.4.1.8.04 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.05 | Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.05.9 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.05.9.1 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 3.543.383,00 | 3.543.383,00 | 344.267,03 | 490.552,74 | 3.052.830,26 |
| 2.4.1.8.10.5 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 3.533.383,00 | 3.533.383,00 | 344.267,03 | 490.552,74 | 3.042.830,26 |
| 2.4.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 3.533.383,00 | 3.533.383,00 | 344.267,03 | 490.552,74 | 3.042.830,26 |
| 2.4.1.8.12 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.4.1.8.99 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.038,00 | -400.038,00 |
| 2.4.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.038,00 | -400.038,00 |
| 2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.038,00 | -400.038,00 |
| 2.4.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 180.000,00 |
| 2.4.2.8 | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 180.000,00 |
| 2.4.2.8.10 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 180.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 60.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 60.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Total Receitas | | 34.661.892,00 | 34.661.892,00 | 7.050.887,44 | 21.011.070,67 | 13.650.821,33 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Saldo a Liquidar (F-j) | Pago Bimestre (g) | até Inscrição de RP não Processado (i) | |
|--|---|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|--|------|
| | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 34.661.892,00 | 35.956.774,27 | 3.917.348,29 | 29.176.203,10 | 5.156.426,89 | 18.501.160,71 | 17.455.613,56 | 17.918.050,69 | 0,00 | |
| 3 Despesas Correntes | 26.558.469,00 | 29.772.696,84 | 2.182.435,48 | 25.821.255,52 | 4.740.195,71 | 17.404.733,78 | 12.367.963,06 | 16.868.393,76 | 0,00 | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.084.900,00 | 20.001.296,14 | 1.230.405,94 | 19.419.860,58 | 3.266.054,45 | 12.525.942,05 | 7.475.354,09 | 12.312.404,97 | 0,00 | |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 17.084.900,00 | 20.001.296,14 | 1.230.405,94 | 19.419.860,58 | 3.266.054,45 | 12.525.942,05 | 7.475.354,09 | 12.312.404,97 | 0,00 | |
| 319004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 2.537.000,00 | 2.763.030,60 | 222.430,60 | 2.535.030,60 | 404.324,83 | 1.525.665,59 | 1.237.365,01 | 1.525.665,59 | 0,00 |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.822.000,00 | 12.937.917,54 | 839.362,54 | 12.728.730,54 | 2.407.400,84 | 8.451.083,53 | 4.486.834,01 | 8.449.830,25 | 0,00 |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.424.500,00 | 3.229.123,00 | 161.500,00 | 3.169.143,00 | 454.328,78 | 1.569.349,29 | 1.659.773,71 | 1.357.065,49 | 0,00 |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 5.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 228.100,00 | 997.075,00 | 0,00 | 973.429,39 | 0,00 | 973.429,39 | 23.645,61 | 973.429,39 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 319094 | RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 63.800,00 | 69.650,00 | 7.112,80 | 13.527,05 | 0,00 | 6.414,25 | 63.235,75 | 6.414,25 | 0,00 |
| 32 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 | APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.468.569,00 | 9.766.400,70 | 952.029,54 | 6.401.394,94 | 1.474.141,26 | 4.878.791,73 | 4.887.608,97 | 4.555.988,79 | 0,00 |
| 3330 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | 0,00 | 28.470,88 | 28.470,88 | 28.470,88 | 14.235,44 | 14.235,44 | 14.235,44 | 14.235,44 | 0,00 |
| 333041 | CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 28.470,88 | 28.470,88 | 28.470,88 | 14.235,44 | 14.235,44 | 14.235,44 | 14.235,44 | 0,00 |
| 3350 | TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 35.000,00 | 35.850,00 | 0,00 | 28.848,00 | 4.808,00 | 17.328,00 | 18.522,00 | 17.328,00 | 0,00 |
| 335041 | CONTRIBUIÇÕES | 35.000,00 | 35.850,00 | 0,00 | 28.848,00 | 4.808,00 | 17.328,00 | 18.522,00 | 17.328,00 | 0,00 |
| 3371 | TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO | 100.000,00 | 112.300,00 | 14.235,44 | 110.235,44 | 14.235,44 | 36.299,78 | 76.000,22 | 36.299,78 | 0,00 |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 100.000,00 | 112.300,00 | 14.235,44 | 110.235,44 | 14.235,44 | 36.299,78 | 76.000,22 | 36.299,78 | 0,00 |
| 3390 | APLICAÇÕES DIRETAS | 9.333.569,00 | 9.589.779,82 | 909.323,22 | 6.233.840,62 | 1.440.862,38 | 4.810.928,51 | 4.778.851,31 | 4.488.125,57 | 0,00 |
| 339004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 | DIÁRIAS - CIVIL | 46.200,00 | 35.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.923.095,00 | 3.243.111,76 | 582.536,69 | 1.757.340,53 | 487.700,82 | 1.547.188,54 | 1.695.923,22 | 1.462.187,92 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 46.500,00 | 10.300,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 7.500,00 | 2.800,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 222.500,00 | 182.750,00 | 31.246,90 | 130.852,81 | 18.986,63 | 91.976,82 | 90.773,18 | 84.760,37 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 40.100,00 | 34.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.890,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 3.000,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 51.500,00 | 51.500,00 | 22.800,00 | 38.000,00 | 3.800,00 | 19.000,00 | 32.500,00 | 19.000,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 519.430,00 | 539.844,33 | 18.310,00 | 310.901,60 | 50.215,00 | 182.986,60 | 356.857,73 | 178.129,74 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 4.506.328,00 | 4.388.222,16 | 225.331,93 | 3.018.044,83 | 670.634,77 | 2.286.936,82 | 2.101.285,34 | 2.127.274,41 | 0,00 |
| 339040 | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 133.600,00 | 226.400,00 | 17.560,00 | 174.130,68 | 25.989,10 | 92.476,83 | 133.923,17 | 88.810,23 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 261.500,00 | 261.700,00 | 107,50 | 257.507,50 | 46.455,86 | 163.185,34 | 98.514,66 | 163.185,34 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 511.000,00 | 543.300,00 | 0,00 | 517.500,00 | 125.650,00 | 397.614,89 | 145.685,11 | 335.214,89 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 3.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 54.816,00 | 48.361,00 | 1.279,63 | 19.412,10 | 1.279,63 | 19.412,10 | 28.948,90 | 19.412,10 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 8.000,00 | 15.350,57 | 7.350,57 | 7.350,57 | 7.350,57 | 7.350,57 | 8.000,00 | 7.350,57 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 8.003.423,00 | 6.173.201,11 | 1.734.912,81 | 3.354.947,58 | 416.231,18 | 1.096.426,93 | 5.076.774,18 | 1.049.656,93 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 7.048.423,00 | 5.186.677,43 | 1.734.912,81 | 2.373.423,90 | 290.269,36 | 530.361,91 | 4.656.315,52 | 483.591,91 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 7.048.423,00 | 5.186.677,43 | 1.734.912,81 | 2.373.423,90 | 290.269,36 | 530.361,91 | 4.656.315,52 | 483.591,91 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 189.700,00 | 129.130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.130,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 101.500,00 | 85.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.124.072,00 | 3.669.297,38 | 1.639.143,81 | 2.112.981,89 | 157.526,36 | 284.121,91 | 3.385.175,47 | 284.121,91 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.630.551,00 | 1.300.550,05 | 95.769,00 | 260.442,01 | 132.743,00 | 246.240,00 | 1.054.310,05 | 199.470,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 955.000,00 | 986.523,68 | 0,00 | 981.523,68 | 125.961,82 | 566.065,02 | 420.458,66 | 566.065,02 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 955.000,00 | 986.523,68 | 0,00 | 981.523,68 | 125.961,82 | 566.065,02 | 420.458,66 | 566.065,02 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 955.000,00 | 986.523,68 | 0,00 | 981.523,68 | 125.961,82 | 566.065,02 | 420.458,66 | 566.065,02 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 100.000,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.876,32 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | | 34.661.892,00 | 35.956.774,27 | 3.917.348,29 | 29.176.203,10 | 5.156.426,89 | 18.501.160,71 | 17.455.613,56 | 17.918.050,69 | 0,00 |

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: D917B969

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | |
| RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | |

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 917.500,00 | 917.500,00 | 526.240,72 | 57,35 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 306.000,00 | 306.000,00 | 3.264,30 | 1,06 |
| IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 3.264,30 | 1,08 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 20.400,00 | 20.400,00 | 6.500,00 | 31,86 |
| ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.500,00 | 32,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 160.000,00 | 160.000,00 | 94.657,53 | 59,16 |
| ISS | 160.000,00 | 160.000,00 | 94.657,53 | 59,16 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 431.100,00 | 431.100,00 | 421.818,89 | 97,84 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.465.950,00 | 14.465.950,00 | 8.779.231,66 | 60,68 |
| Cota-Parte FPM | 12.094.000,00 | 12.094.000,00 | 7.330.446,81 | 60,61 |
| Cota-Parte ITR | 6.800,00 | 6.800,00 | 143,13 | 2,10 |
| Cota-Parte IPVA | 210.000,00 | 210.000,00 | 174.541,84 | 83,11 |
| Cota-Parte ICMS | 2.150.000,00 | 2.150.000,00 | 1.272.806,31 | 59,20 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.200,00 | 2.200,00 | 1.293,57 | 58,79 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.950,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 15.383.450,00 | 15.383.450,00 | 9.305.472,38 | 60,49 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.968.230,00 | 3.070.809,43 | 2.889.153,96 | 94,08 | 1.989.899,17 | 64,80 | 1.902.234,33 | 61,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.919.230,00 | 3.023.480,00 | 2.879.415,70 | 95,23 | 1.980.160,91 | 65,49 | 1.892.496,07 | 62,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 49.000,00 | 47.329,43 | 9.738,26 | 20,57 | 9.738,26 | 20,57 | 9.738,26 | 20,57 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 82.250,00 | 81.850,00 | 58.250,00 | 71,16 | 30.314,34 | 37,03 | 30.314,34 | 37,03 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 64.500,00 | 64.100,00 | 54.000,00 | 84,24 | 26.064,34 | 40,66 | 26.064,34 | 40,66 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 17.750,00 | 17.750,00 | 4.250,00 | 23,94 | 4.250,00 | 23,94 | 4.250,00 | 23,94 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 106.000,00 | 93.500,00 | 81.768,35 | 87,45 | 18.914,20 | 20,22 | 18.914,20 | 20,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 106.000,00 | 93.500,00 | 81.768,35 | 87,45 | 18.914,20 | 20,22 | 18.914,20 | 20,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.156.480,00 | 3.246.159,43 | 3.029.172,31 | 93,31 | 2.039.127,71 | 62,81 | 1.951.462,87 | 60,11 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.029.172,31 | 2.039.127,71 | 1.951.462,87 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.029.172,31 | 2.039.127,71 | 1.951.462,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.395.820,86 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 1.395.820,86 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 643.306,85 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,91 | | |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.678.984,00 | 4.678.984,00 | 4.872.025,34 | 104,12 |
| Proveniente da União | 4.455.000,00 | 4.455.000,00 | 4.792.025,34 | 107,56 |
| Proveniente dos Estados | 223.984,00 | 223.984,00 | 80.000,00 | 35,71 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 17.162,00 | 17.162,00 | 5.131,90 | 29,90 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.696.146,00 | 4.696.146,00 | 4.877.157,24 | 103,85 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.690.100,00 | 4.131.919,19 | 3.018.275,61 | 73,04 | 2.433.663,76 | 58,89 | 2.366.650,59 | 57,27 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.067.600,00 | 3.623.230,57 | 2.987.626,61 | 82,45 | 2.410.684,76 | 66,53 | 2.343.671,59 | 64,68 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 622.500,00 | 508.688,62 | 30.649,00 | 6,02 | 22.979,00 | 4,51 | 22.979,00 | 4,51 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 947.016,00 | 961.796,00 | 505.663,00 | 52,57 | 416.313,50 | 43,28 | 368.168,98 | 38,27 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 551.016,00 | 565.796,00 | 382.314,00 | 67,57 | 292.964,50 | 51,77 | 291.219,98 | 51,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 396.000,00 | 396.000,00 | 123.349,00 | 31,14 | 123.349,00 | 31,14 | 76.949,00 | 19,43 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 150.000,00 | 146.505,00 | 63.446,13 | 43,30 | 54.901,46 | 37,47 | 54.735,86 | 37,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 146.505,00 | 63.446,13 | 43,30 | 54.901,46 | 37,47 | 54.735,86 | 37,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 97.000,00 | 130.620,00 | 129.115,62 | 98,84 | 113.346,77 | 86,77 | 110.985,17 | 84,96 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 97.000,00 | 130.620,00 | 129.115,62 | 98,84 | 113.346,77 | 86,77 | 110.985,17 | 84,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 1.195.821,91 | 938.109,27 | 78,44 | 355.828,41 | 29,75 | 336.328,41 | 28,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 1.166.821,91 | 929.461,26 | 79,65 | 350.149,41 | 30,00 | 330.649,41 | 28,33 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 29.000,00 | 8.648,01 | 29,82 | 5.679,00 | 19,58 | 5.679,00 | 19,58 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.896.116,00 | 6.578.662,10 | 4.654.609,63 | 70,75 | 3.374.053,90 | 51,28 | 3.236.869,01 | 49,20 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.658.330,00 | 7.202.728,62 | 5.907.429,57 | 82,01 | 4.423.562,93 | 61,41 | 4.268.884,92 | 59,26 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.029.266,00 | 1.043.646,00 | 563.913,00 | 54,03 | 446.627,84 | 42,79 | 398.483,32 | 38,18 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 150.000,00 | 146.505,00 | 63.446,13 | 43,30 | 54.901,46 | 37,47 | 54.735,86 | 37,36 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 203.000,00 | 224.120,00 | 210.883,97 | 94,09 | 132.260,97 | 59,01 | 129.899,37 | 57,95 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 1.195.821,91 | 938.109,27 | 78,44 | 355.828,41 | 29,75 | 336.328,41 | 28,12 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.052.596,00 | 9.824.821,53 | 7.683.781,94 | 78,20 | 5.413.181,61 | 55,09 | 5.188.331,88 | 52,80 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 8.052.596,00 | 9.824.821,53 | 7.683.781,94 | 78,20 | 5.413.181,61 | 55,09 | 5.188.331,88 | 52,80 | 0,00 |

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 917.500,00 | 917.500,00 | 526.240,72 | 57,36 | | | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 306.000,00 | 306.000,00 | 3.264,30 | 1,07 | | | |
| 1.1.1 - IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 3.264,30 | 1,09 | | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 20.400,00 | 20.400,00 | 6.500,00 | 31,86 | | | |
| 1.2.1 - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.500,00 | 32,50 | | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 160.000,00 | 160.000,00 | 94.657,53 | 59,16 | | | |
| 1.3.1 - ISS | 160.000,00 | 160.000,00 | 94.657,53 | 59,16 | | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 431.100,00 | 431.100,00 | 421.818,89 | 97,85 | | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 15.595.950,00 | 15.595.950,00 | 9.281.365,14 | 59,51 | | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.224.000,00 | 13.224.000,00 | 7.832.580,29 | 59,23 | | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.094.000,00 | 12.094.000,00 | 7.330.446,81 | 60,61 | | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 570.000,00 | 570.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 560.000,00 | 560.000,00 | 502.133,48 | 89,67 | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.150.000,00 | 2.150.000,00 | 1.272.806,31 | 59,20 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 2.950,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.200,00 | 2.200,00 | 1.293,57 | 58,82 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 6.800,00 | 6.800,00 | 143,13 | 2,10 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 210.000,00 | 210.000,00 | 174.541,84 | 83,12 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.513.450,00 | 16.513.450,00 | 9.807.605,86 | 59,39 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 887.665,00 | 887.665,00 | 316.807,81 | 35,69 | | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 341.500,00 | 341.500,00 | 156.717,74 | 45,89 | | | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.100,00 | 87,50 | | | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 276.500,00 | 276.500,00 | 125.111,00 | 45,25 | | | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 55.000,00 | 55.000,00 | 30.281,37 | 55,06 | | | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 210.730,00 | 210.730,00 | 2.363,52 | 1,12 | | | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 1.535,00 | 1.535,00 | 234,18 | 15,24 | | | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 449.000,00 | 449.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 449.000,00 | 449.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.586.665,00 | 1.586.665,00 | 316.807,81 | 19,97 | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.893.190,00 | 2.893.190,00 | 1.755.846,01 | 60,69 | | | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.418.800,00 | 2.418.800,00 | 1.466.089,16 | 60,61 | | | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 430.000,00 | 430.000,00 | 254.561,10 | 59,20 | | | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 590,00 | 590,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 440,00 | 440,00 | 258,73 | 58,86 | | | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.360,00 | 1.360,00 | 28,61 | 2,13 | | | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 42.000,00 | 42.000,00 | 34.908,41 | 83,11 | | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.316.000,00 | 8.316.000,00 | 4.648.851,96 | 55,90 | | | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.305.000,00 | 8.305.000,00 | 4.647.405,06 | 55,96 | | | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 11.000,00 | 11.000,00 | 1.446,90 | 13,15 | | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 5.411.810,00 | 5.411.810,00 | 2.891.559,05 | (4,73) | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.728.500,00 | 6.603.770,00 | 6.568.575,63 | 99,47 | 4.556.738,22 | 69,00 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.546.500,00 | 1.522.770,00 | 1.510.075,63 | 99,17 | 1.073.657,13 | 70,51 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.182.000,00 | 5.081.000,00 | 5.058.500,00 | 99,56 | 3.483.081,09 | 68,55 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.587.500,00 | 1.566.700,00 | 1.558.339,93 | 99,47 | 618.756,50 | 39,49 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 222.500,00 | 220.500,00 | 215.000,00 | 97,51 | 148.264,35 | 67,24 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.365.000,00 | 1.346.200,00 | 1.343.339,93 | 99,79 | 470.492,15 | 34,95 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.316.000,00 | 8.170.470,00 | 8.126.915,56 | 99,47 | 5.175.494,72 | 63,34 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |

| | |
|--|--------------|
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$ | 98,01 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$ | 13,30 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$ | -11,31 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.902.500,00 | 2.192.110,00 | 2.119.113,18 | 96,67 | 1.495.983,80 | 68,24 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.902.500,00 | 2.192.110,00 | 2.119.113,18 | 96,67 | 1.495.983,80 | 68,24 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.769.000,00 | 1.743.270,00 | 1.725.075,63 | 98,96 | 1.221.921,48 | 70,09 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 133.500,00 | 448.840,00 | 394.037,55 | 87,79 | 274.062,32 | 61,06 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 7.673.200,00 | 8.572.780,00 | 8.339.572,13 | 97,28 | 5.388.967,46 | 62,86 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 6.547.000,00 | 6.427.200,00 | 6.401.839,93 | 99,61 | 3.953.573,24 | 61,51 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.126.200,00 | 2.145.580,00 | 1.937.732,20 | 90,31 | 1.435.394,22 | 66,90 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 77.600,00 | 18.110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 120.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 9.773.300,00 | 10.786.500,00 | 10.458.685,31 | 96,96 | 6.884.951,26 | 63,83 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 2.891.559,05 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | 2.891.559,05 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 3.993.392,21 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 40,71 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-------------|------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 341.700,00 | 360.250,00 | 203.543,16 | 56,50 | 140.106,45 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 977.395,00 | 594.295,00 | 91.974,68 | 15,48 | 88.642,86 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.319.095,00 | 954.545,00 | 295.517,84 | 30,96 | 228.749,31 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 11.092.395,00 | 11.741.045,00 | 10.754.203,15 | 91,59 | 7.113.700,57 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO BIMESTRE | ATÉ | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 471.240,95 | 474,24 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 4.647.405,06 | 156.771,98 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.997.676,39 | 137.315,33 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 4.997.676,39 | 137.315,33 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.446,90 | 0,00 |
| 49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 122.416,52 | 19.930,89 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 122.416,52 | 19.930,89 |

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F9E296C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75 /2020

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o nº 156.240.134-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, processo administrativo nº 205261/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: AMP HOSPITALAR EIRELI ME | | | | | | |
|--|--|------------------------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| CNPJ: 16.698.619/0001-51 | | Telefone: 11+986106323 | | Email: | | |
| Endereço: AV GUARAPARI, 0 QUADRA29 LOTE 08, JARDIM ATLÂNTICO, Goiânia/GO, CEP: 74343-020 | | | | | | |
| Representante: ANTONIO PINTO DA COSTA - CPF: 229.271.581-34 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
| 1 | 0027832 - Afastador de lábio Minnesota | FAVA | Unidade | 12,00 | 11,600 | 139,20 |
| 2 | 0027833 - Alavanca curva direita | CASSIFLEX | Unidade | 24,00 | 22,990 | 551,76 |
| 3 | 0027834 - Alavanca curva esquerda | CASSIFLEX | Unidade | 24,00 | 22,990 | 551,76 |
| 4 | 0027835 - Alavanca reta Seldin | CASSIFLEX | Unidade | 24,00 | 27,990 | 671,76 |
| 5 | 0027836 - Alveóloto curvo em aço inox | PRATA | Unidade | 12,00 | 80,900 | 970,80 |
| 6 | 0027837 - Avenal de chumbo c/ protetor de tireoide odontológico tamanho 60x100cm Pb Equivalência: 0,25mm | SDIAS | Unidade | 5,00 | 509,000 | 2.545,00 |
| 7 | 0027838 - Bandeja odontológica aço inox 22x12x1,5cm | AÇONOX | Unidade | 24,00 | 15,800 | 379,20 |
| 8 | 0027839 - Cabo de espelho | CASSIFLEX | Unidade | 60,00 | 2,490 | 149,40 |
| 9 | 0027840 - Cabo de bisturi nº 15 | CASSIFLEX | Unidade | 24,00 | 8,790 | 210,96 |
| 10 | 0027841 - Colher de dentina 11 1/2 | PRATA | Unidade | 36,00 | 7,000 | 252,00 |
| 11 | 0027842 - Colher de dentina 17 | PRATA | Unidade | 24,00 | 5,990 | 143,76 |
| 12 | 0027843 - Colher de dentina 19 | PRATA | Unidade | 24,00 | 5,990 | 143,76 |
| 13 | 0027844 - Condensador Ward nº1 | PRATA | Unidade | 24,00 | 5,990 | 143,76 |
| 14 | 0027845 - Condensador Ward nº2 | PRATA | Unidade | 24,00 | 5,990 | 143,76 |
| 15 | 0027846 - Cureta Periodontal Morse 0-00 | PRATA | Unidade | 36,00 | 12,990 | 467,64 |
| 17 | 0027848 - Espátula de inserção para resina Nº1 | PRATA | Unidade | 24,00 | 7,490 | 179,76 |
| 18 | 0027849 - Fórceps infantil nº 1 | WILCOS | Unidade | 12,00 | 61,990 | 743,88 |
| 24 | 0027855 - Fórceps adulto nº 150 | WILCOS | Unidade | 12,00 | 61,990 | 743,88 |
| 25 | 0027856 - Fórceps adulto nº 151 | WILCOS | Unidade | 12,00 | 61,990 | 743,88 |
| 26 | 0027857 - Fórceps adulto nº 16 | WILCOS | Unidade | 12,00 | 61,990 | 743,88 |
| 27 | 0027858 - Fórceps adulto nº 17 | WILCOS | Unidade | 12,00 | 61,990 | 743,88 |
| 33 | 0027864 - Pinça Clínica p/algodão nº17 | CASSIFLEX | Unidade | 33,00 | 7,990 | 263,67 |
| 35 | 0027866 - Porta dycal duplo | PRATA | Unidade | 24,00 | 7,000 | 168,00 |
| 38 | 0027869 - Sindesmótomo | PRATA | Unidade | 12,00 | 7,990 | 95,88 |
| 39 | 0027870 - Sonda exploradora nº5 | PRATA | Unidade | 36,00 | 6,990 | 251,64 |

O valor da presente é de R\$ 12.142,87, (doze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Empresa: AMP Hospitalar EIRELI ME
Representante legal:
ANTONIO PINTO DA COSTA,
Representante,
CPF/MF: 229.271.581-34

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:AA79CB87

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2020

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, processo administrativo n.º 205261/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | |
|--|-----------|--------|
| Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME | | |
| CNPJ: 09.560.267/0001-08 | Telefone: | Email: |
| Endereço: R ANTONIO GRAVATA, 132, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-040 | | |
| Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - CPF: 758.729.606-97 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---|----------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 41 | 0027872 - Caneta alta rotação - Encaixe: borden com sistema saca broca.Spray: rípolo que possua balanceamento.Velocidade: entre 350.000 a 400.000 rpm. Pressão de ar: 30 a 35 libras. Ruído: 64 decibéis a 69 decibéis | DENTEMED | Unidade | 11,00 | 230,000 | 2.530,00 |
| 43 | 0027874 - Mocho odontológico dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em | DENTEMED | Unidade | 15,00 | 280,000 | 4.200,00 |
| 44 | 0027875 - Aparelho com Jato de bicarbonato e Ultra Som projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do | DENTEMED | Unidade | 3,00 | 1.245,000 | 3.735,00 |
| 45 | 0027876 - Aparelho Fotopolimerizador tipo revólver, anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de toda | DENTEMED | Unidade | 11,00 | 360,000 | 3.960,00 |
| 46 | 0027877 - Autoclave digital com display de LCD;Capacidade 21 litros, 6Programas de Esterilização; ;Teclado de controle bicolor, azul verde; Câmara em alumínio anodizado, com 3 bandejas em alumínio anodizado Secagem com porta fechada; Conta com 16 sistemas de segura | DENTEMED | Unidade | 3,00 | 2.600,000 | 7.800,00 |
| 47 | 0027878 - Contra-ângulos, com sistema intra acoplável ao micro motor; ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça do contra ângulo,montado em rolamento de aço inox esterilizável em autoclave a 135°; obs:MESMA MARCA MICRO MOTOR | DENTEMED | Unidade | 11,00 | 260,000 | 2.860,00 |
| 48 | 0027879 - Micro motor, com sistema intra, corpo em alumínio anodizado, com giro de 360° e pino destravador para contra-ângulo e peça reta,rotação máxima 20.000 RPM com regulagem para variação da rotação e inversão do sentido, esterilizável em autoclave; | DENTEMED | Unidade | 11,00 | 260,000 | 2.860,00 |
| 49 | 0027880 - Compressor de ar odontológico com volume do reservatório 30 lts isento de óleo com filtro, regulador de pressão e trava, 2 pistões, pressão 80-120lbf/pol | DENTEMED | Unidade | 2,00 | 1.600,000 | 3.200,00 |
| 50 | 0027881 - Destilador de água: capacidade do reservatório de água comum de no mínimo 04 litros e água destilada de no mínimo 3,5 litros, duração máxima do ciclo com reservatório cheio em torno de 07 horas, bivolti. | BIOTRON | Unidade | 11,00 | 930,000 | 10.230,00 |

O valor da presente é de R\$ 41.375,00, (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa: Betaniamed Comercial LTDA - ME

Representante Legal:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,

Representante,

CPF/MF: 758.729.606-97

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EA0EB2DE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2020

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, processo administrativo n.º 205261/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | |
|---|--------------------------------|--------|
| Fornecedor: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS | | |
| CNPJ: 26.043.097/0001-03 | Telefone: 11+986106323_ | Email: |
| Endereço: Rua José Stupello, 0, Parque Anhangüera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14093-060 | | |
| Representante: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS - CPF: 022.513.244-37 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|--|-------------------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 34 | 0027865 - Porta agulha Mayo Hegar 14cm | fato instrumentos | Unidade | 24,00 | 27,300 | 655,20 |
| 36 | 0027867 - Porta matriz Tofflemire | fato instrumentos | Unidade | 24,00 | 20,890 | 501,36 |

O valor da presente é de R\$ 1.156,56, (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos

Representante Legal:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS,

Representante,

Brasileiro(a), , CPF/MF: 022.513.244-37

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:CE3114CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2020**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, processo administrativo n.º 205261/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | |
|--|------------------------------|--------|
| Fornecedor: IS 8 Internacional Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda. | | |
| CNPJ: 30.597.921/0001-44 | Telefone: 84+20109993 | Email: |
| Endereço: Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano, 0, Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09571-310 | | |
| Representante: CATIA CILENE CHIONHA - CPF: 097.060.998-16 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---|--------------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 32 | 0027863 - Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor - Incubadora biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor que possibilite a incubação de 4 indicadores biológ | IS 8 ESSENCE | Unidade | 11,00 | 210,000 | 2.310,00 |

O valor da presente é de R\$ 2.310,00, (dois mil, trezentos e dez reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares LTDA.

Representante Legal:

CATIA CILENE CHIONHA,

Representante,

Brasileiro(a), , CPF/MF: 097.060.998-16

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:24D19238

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2020**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, processo administrativo n.º 205261/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | |
|--|---------------------------------|--------|
| Fornecedor: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME | | |
| CNPJ: 26.690.173/0001-72 | Telefone: (84) 3201-3057 | Email: |
| Endereço: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661, NOSSA SRA. DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59062-600 | | |
| Representante: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - CPF: 007.422.234-18 | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---------------------------------|---------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 19 | 0027850 - Fórceps infantil nº 2 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 63,000 | 756,00 |
| 20 | 0027851 - Fórceps infantil nº 3 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 63,000 | 756,00 |
| 21 | 0027852 - Fórceps infantil nº 4 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 65,000 | 780,00 |
| 22 | 0027853 - Fórceps infantil nº 5 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 65,000 | 780,00 |
| 23 | 0027854 - Fórceps infantil nº 6 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 65,000 | 780,00 |
| 28 | 0027859 - Fórceps adulto nº 18L | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 59,000 | 708,00 |
| 29 | 0027860 - Fórceps adulto nº 18R | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 60,000 | 720,00 |
| 30 | 0027861 - Fórceps adulto nº 65 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 60,000 | 720,00 |
| 31 | 0027862 - Fórceps adulto nº 69 | GOLGRAN | Unidade | 12,00 | 58,490 | 701,88 |
| 37 | 0027868 - Seringa Carpule | BRASVAL | Unidade | 36,00 | 22,760 | 819,36 |

| | | | | | | |
|----|---|----------------|---------|-------|---------|----------|
| 40 | 0027871 - Tesoura cirúrgica tipo Iris reta 12cm | GOLGRAN | Unidade | 44,00 | 14.770 | 649,88 |
| 42 | 0027873 - Seladora para papel grau cirúrgica com acionamento manual, com barra de solda com área útil que atinja 30 cm de comprimento e selagem não menor que 7 mm. | ESSENCE DENTAL | Unidade | 11,00 | 199.000 | 2.189,00 |

O valor da presente é de R\$ 10.360,12, (dez mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos)

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 28 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

JM Comercio E Representacao EIRELI - ME

Representante Legal:

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ,

Representante, CPF/MF: 007.422.234-18

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:2AF136D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 62.059.128,85 | 67.499.440,24 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 13.653.008,35 | 14.849.876,85 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:3C92B40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-------------------------------|---|-------------------------------------|
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 67.499.440,24 | | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 10.799.910,44 | | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 9.719.919,39 | | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.724.960,82 | | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:7794F25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|----|---|---|---------------------------------|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do | | | |
| | | De Exercícios | Do | | | | |
| | | | | Demais Obrigações Financeiras | | | |

| | | Anteriores (b) | Exercício (c) | Exercícios Anteriores | (e) | A PAGAR NÃO PROCESSADOS f=(a-(b+c+d+e)) | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--|----------------------------|--------------------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 25.310.262,01 | 0,00 | 481.489,94 | 867.417,39 | 74.914,80 | 23.886.439,88 | 17.462.747,58 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 26.190,26 | 0,00 | 631,50 | 18.733,24 | 0,00 | 6.825,52 | 611.537,60 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.885,89 | 423,29 | -47.309,18 | 5.350.147,26 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 6.641,01 | 0,00 | 0,00 | 10.789,00 | 156,74 | -4.304,73 | 2.153.752,20 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 1.450.517,05 | 0,00 | 1.507,77 | 389,62 | 0,00 | 1.448.619,66 | 524.151,86 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 2.437.925,51 | 0,00 | 29.940,17 | 285,19 | 7.480,07 | 2.400.220,08 | 1.165.389,91 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 5.515.682,02 | 0,00 | 404.394,49 | 165.461,57 | 37.215,79 | 4.908.610,17 | 2.559.406,88 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 354.095,16 | 0,00 | 2.029,70 | 3.307,18 | 0,00 | 348.758,28 | 169.492,34 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 15.029.541,93 | 0,00 | 0,00 | 42.900,00 | 0,00 | 14.986.641,93 | 3.139.982,25 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 489.669,07 | 0,00 | 42.986,31 | 578.665,70 | 29.638,91 | -161.621,85 | 1.788.887,28 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 4.926.190,97 | 10.726,50 | 21.235,92 | 670.518,89 | 330,56 | 4.223.379,10 | 8.140.051,27 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 4.926.190,97 | 10.726,50 | 21.235,92 | 670.518,89 | 330,56 | 4.223.379,10 | 8.140.051,27 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 30.236.452,98 | 10.726,50 | 502.725,86 | 1.537.936,28 | 75.245,36 | 28.109.818,98 | 25.602.798,85 | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:91E5F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 68.693.425,00 | 68.693.425,00 | 15.742.778,28 | 47.972.736,25 | 20.720.688,75 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.074.328,00 | 3.074.328,00 | 624.926,05 | 1.918.980,09 | 1.155.347,91 |
| 1.1.1 Impostos | 2.228.500,00 | 2.228.500,00 | 614.142,41 | 1.814.918,14 | 413.581,86 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 258.495,50 | 910.140,39 | 119.859,61 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 258.495,50 | 910.140,39 | 119.859,61 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 618.000,00 | 618.000,00 | 186.178,76 | 744.524,80 | -126.524,80 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 618.000,00 | 618.000,00 | 186.178,76 | 744.524,80 | -126.524,80 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 570.000,00 | 570.000,00 | 173.261,11 | 693.233,12 | -123.233,12 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal | 48.000,00 | 48.000,00 | 12.917,65 | 51.291,68 | -3.291,68 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 412.000,00 | 412.000,00 | 72.316,74 | 165.615,59 | 246.384,41 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 412.000,00 | 412.000,00 | 72.316,74 | 165.615,59 | 246.384,41 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 1.198.500,00 | 1.198.500,00 | 355.646,91 | 904.777,75 | 293.722,25 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 475.000,00 | 475.000,00 | 88.770,37 | 332.887,90 | 142.112,10 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 300.000,00 | 300.000,00 | 36.863,30 | 220.864,38 | 79.135,62 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 14.768,18 | 188.876,41 | 11.123,59 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 40.000,00 | 40.000,00 | 22.095,12 | 31.987,97 | 8.012,03 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 175.000,00 | 175.000,00 | 51.907,07 | 112.023,52 | 62.976,48 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 51.907,07 | 111.212,25 | 38.787,75 |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 811,27 | 9.188,73 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 723.500,00 | 723.500,00 | 266.876,54 | 571.889,85 | 151.610,15 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 723.500,00 | 723.500,00 | 266.876,54 | 571.889,85 | 151.610,15 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 700.000,00 | 700.000,00 | 266.876,54 | 571.889,85 | 128.110,15 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 795.828,00 | 795.828,00 | 10.783,64 | 104.061,95 | 691.766,05 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 549.000,00 | 549.000,00 | 1.264,52 | 32.338,29 | 516.661,71 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 269.000,00 | 269.000,00 | 1.264,52 | 32.338,29 | 236.661,71 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 269.000,00 | 269.000,00 | 1.264,52 | 32.338,29 | 236.661,71 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 249.000,00 | 249.000,00 | 1.264,52 | 32.338,29 | 216.661,71 |
| 1.1.2.1.01.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.204,49 | 18.279,80 | 61.720,20 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 | 1.797.537,69 | 1.920.540,23 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 950.000,00 | 950.000,00 | 585.238,34 | 618.356,39 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 950.000,00 | 950.000,00 | 585.238,34 | 618.356,39 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.641.000,00 | 1.641.000,00 | 191.126,92 | 592.295,81 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 174.375,04 | 576.897,52 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 116.000,00 | 116.000,00 | 16.751,88 | 15.398,29 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 6.774.000,00 | 6.774.000,00 | 3.951.227,57 | 4.358.336,66 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 5.516.000,00 | 5.516.000,00 | 4.200.000,00 | 2.190.000,00 | 1.472.506,88 | 1.524.548,85 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.500.000,00 | 1.392.213,51 | 1.110.084,40 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 516.000,00 | 516.000,00 | 200.000,00 | 120.000,00 | 80.293,37 | 70.431,60 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 570.000,00 | 0,00 | 344.032,85 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 1.183.000,00 | 1.183.000,00 | 514.308,81 | 0,00 | 101.819,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 1.183.000,00 | 1.183.000,00 | 514.308,81 | 0,00 | 101.819,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 6.699.000,00 | 6.699.000,00 | 4.714.308,81 | 2.190.000,00 | 1.574.326,56 | 1.524.548,85 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 75.000,00 | 75.000,00 | -763.081,24 | 2.168.336,66 | 2.376.901,01 | 2.833.787,81 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 6.774.000,00 | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 600.000,00 | | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.849.306,68 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 2.180.235,25 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador: 71022A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------------|------------------------|--|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão | | Atualizada | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| | (a) | (a) | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 100.000,00 | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação (d) | Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
| DESPESAS DE CAPITAL | 33.160.459,27 | 7.606.779,69 | 2.367.610,31 | 5.239.169,38 | 25.553.679,58 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 32.069.359,08 | 6.694.740,79 | 2.037.737,34 | 4.657.003,45 | 25.374.618,29 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 171.050,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.050,19 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 920.050,00 | 912.038,90 | 329.872,97 | 582.165,93 | 8.011,10 |
| | | | | | Saldo não Executado (f) = (d - e) |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:933C827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------|------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 140.000,00 | | | 0,00 | | 140.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 70.000,00 | | | 0,00 | | 70.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 70.000,00 | | | 0,00 | | 70.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 111.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.000,00 |
| Despesas de Capital | 111.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.000,00 |
| Investimentos | 111.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | | 2020(j) = (Ib - (IIf + IIg)) | | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) |
| Valor (III) | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:834686EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:DDB1419C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 108.292.498,00 |
| Previsão Atualizada | 108.292.498,00 |
| Receitas Realizadas | 51.366.456,48 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 108.292.498,00 |
| Dotação Atualizada | 108.292.498,00 |
| Despesas Empenhadas | 66.099.293,68 |
| Despesas Liquidadas | 36.628.511,81 |
| Despesas Pagas | 36.135.335,29 |
| Superávit Orçamentário | 14.737.944,67 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 66.099.293,68 |
| Despesas Liquidadas | 36.628.511,81 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 67.499.440,24 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 3.951.227,57 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 4.714.308,81 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.574.326,56 |
| Resultado Previdenciário | 2.376.901,01 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | | | % em Relação à Meta (b/a) | |
|---|--|--------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 850.000,00 | 10.797.102,83 | | | 1.270,24 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 10.797.102,83 | | | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Pagamento Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 219.247,23 | 0,00 | 0,00 | 209.261,71 | 0,00 | 9.985,52 |
| Poder Executivo | 219.247,23 | 0,00 | 0,00 | 209.261,71 | 0,00 | 9.985,52 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 3.666.409,89 | 122.981,16 | 0,00 | 1.479.739,32 | 0,00 | 2.063.689,41 |
| Poder Executivo | 3.655.909,89 | 122.981,16 | 0,00 | 1.479.739,32 | 0,00 | 2.053.189,41 |
| Poder Legislativo | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| TOTAL | 3.885.657,12 | 122.981,16 | 0,00 | 1.689.001,03 | 0,00 | 2.073.674,93 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 2.605.070,97 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | | 25,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 9.413.441,35 | % Aplicado Até o Bimestre | | | 16,32 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | % Aplicado Até o Bimestre | | | 75,87 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | % Aplicado Até o Bimestre | | | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | | |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.741.629,00 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | | 15,00 | |
| | | % Aplicado Até o Bimestre | | | 10,91 | |

| | |
|--|-------------------------------------|
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (963.472,63) | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:9174A8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.228.500,00 | 2.228.500,00 | 1.814.918,14 | 81,44 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 220.864,38 | 73,62 |
| 1.1.1 - IPTU | 200.000,00 | 200.000,00 | 188.876,41 | 94,44 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 31.987,97 | 31,99 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 175.000,00 | 175.000,00 | 112.023,52 | 64,01 |
| 1.2.1 - ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 111.212,25 | 74,14 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 25.000,00 | 25.000,00 | 811,27 | 3,24 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 723.500,00 | 723.500,00 | 571.889,85 | 79,04 |
| 1.3.1 - ISS | 700.000,00 | 700.000,00 | 571.889,85 | 81,70 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 23.500,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 910.140,39 | 88,36 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 24.630.000,00 | 24.630.000,00 | 14.138.228,26 | 57,40 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 20.800.000,00 | 20.800.000,00 | 11.748.870,40 | 56,48 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 | 10.995.670,17 | 57,87 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 900.000,00 | 900.000,00 | 753.200,23 | 83,69 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 2.060.540,70 | 64,39 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.998,71 | 19,99 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.082,84 | 10,83 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 600.000,00 | 600.000,00 | 325.735,61 | 54,29 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.858.500,00 | 26.858.500,00 | 15.953.146,40 | 59,40 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 2.047.600,00 | 2.047.600,00 | 1.139.295,77 | 55,64 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 800.000,00 | 800.000,00 | 361.405,34 | 45,18 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.040,00 | 50,40 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 795.000,00 | 795.000,00 | 593.434,80 | 74,65 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 290.000,00 | 290.000,00 | 178.409,14 | 61,52 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 137.600,00 | 137.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.006,49 | 6,71 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 5.512.400,00 | 5.512.400,00 | 209.100,86 | 3,79 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 5.512.400,00 | 5.512.400,00 | 209.100,86 | 3,79 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 7.560.000,00 | 7.560.000,00 | 1.348.396,63 | 17,84 |
| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.881.100,00 | 3.881.100,00 | 2.663.849,55 | 68,64 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 3.230.000,00 | 3.230.000,00 | 2.199.133,82 | 68,08 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 544.000,00 | 544.000,00 | 398.952,36 | 73,34 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 1.700,00 | 1.700,00 | 399,70 | 23,53 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.700,00 | 1.700,00 | 216,54 | 12,76 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 102.000,00 | 102.000,00 | 65.147,13 | 63,87 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 22.015.000,00 | 22.015.000,00 | 12.406.273,64 | 56,35 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 12.402.663,32 | 56,38 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 3.610,32 | 24,07 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 18.118.900,00 | 18.118.900,00 | 9.738.813,77 | (12,26) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 13.213.500,00 | 15.413.500,00 | 14.764.400,00 | 95,79 | 9.413.441,35 | 61,07 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 575.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 12.638.500,00 | 15.238.500,00 | 14.764.400,00 | 96,89 | 9.413.441,35 | 61,77 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 8.783.100,00 | 6.889.338,00 | 4.238.662,05 | 61,52 | 2.081.799,29 | 30,22 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| 14.1 - Com Educação Infantil | 1.318.000,00 | 1.255.366,00 | 25.053,53 | 2,00 | 25.050,00 | 2,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 7.465.100,00 | 5.633.972,00 | 4.213.608,52 | 74,79 | 2.056.749,29 | 36,51 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 21.996.600,00 | 22.302.838,00 | 19.003.062,05 | 85,20 | 11.495.240,64 | 51,54 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | | VALOR |
|---|--|--|--|--|--|--|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | | | | | | | 75,87 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | | | | | | | 16,78 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | | | | | | | 7,35 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.571.950,00 | 2.871.964,00 | 59.272,36 | 2,06 | 46.593,83 | 1,62 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 3.571.950,00 | 2.871.964,00 | 59.272,36 | 2,06 | 46.593,83 | 1,62 | 0,00 | |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.893.000,00 | 1.430.366,00 | 25.053,53 | 1,75 | 25.050,00 | 1,75 | 0,00 | |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.678.950,00 | 1.441.598,00 | 34.218,83 | 2,37 | 21.543,83 | 1,49 | 0,00 | |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 24.648.300,00 | 25.054.633,00 | 20.339.337,48 | 81,18 | 12.297.290,91 | 49,08 | 0,00 | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 20.113.500,00 | 20.879.674,00 | 18.978.008,52 | 90,89 | 11.470.190,64 | 54,93 | 0,00 | |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.534.800,00 | 4.174.959,00 | 1.361.328,96 | 32,61 | 827.100,27 | 19,81 | 0,00 | |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 41.500,00 | 24.619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 348.900,00 | 284.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 28.610.650,00 | 28.235.626,00 | 20.398.609,84 | 72,24 | 12.343.884,74 | 43,72 | 0,00 | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | | VALOR |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | | 9.738.813,77 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | | 9.738.813,77 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | | 2.605.070,97 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | 16,32 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 786.400,00 | 798.581,00 | 395.754,67 | 49,56 | 233.839,94 | 0,00 | 0,00 | |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 6.732.100,00 | 5.548.950,00 | 823.182,00 | 14,83 | 437.942,09 | 0,00 | 0,00 | |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 7.518.500,00 | 6.347.531,00 | 1.218.936,67 | 19,20 | 671.782,03 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 36.129.150,00 | 34.583.157,00 | 21.617.546,51 | 62,51 | 13.015.666,77 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | | | | | | CANCELADO EM 2020 (J) | |
| 44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | | | | | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | | | | | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|---------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 15.570,00 | 12.762,51 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 12.957.176,36 | 361.693,92 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 11.875.974,04 | 266.686,92 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 11.875.974,04 | 266.686,92 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 3.610,32 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.100.382,64 | 107.769,51 |
| 50 - (+) Ajustes | (40,00) | (50,85) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (40,00) | (50,85) |

51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

1.100.342,64

107.718,66

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:D3677D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | Exercício: |
| RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | 2020 |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.228.500,00 | 2.228.500,00 | 1.814.918,14 | 81,44 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 220.864,38 | 73,62 |
| IPTU | 200.000,00 | 200.000,00 | 188.876,41 | 94,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 31.987,97 | 31,98 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 175.000,00 | 175.000,00 | 112.023,52 | 64,01 |
| ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 111.212,25 | 74,14 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 25.000,00 | 25.000,00 | 811,27 | 3,24 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 723.500,00 | 723.500,00 | 571.889,85 | 79,04 |
| ISS | 700.000,00 | 700.000,00 | 571.889,85 | 81,69 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 23.500,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 910.140,39 | 88,36 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.630.000,00 | 24.630.000,00 | 14.138.228,26 | 57,40 |
| Cota-Parte FPM | 20.800.000,00 | 20.800.000,00 | 11.748.870,40 | 56,48 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.082,84 | 10,82 |
| Cota-Parte IPVA | 600.000,00 | 600.000,00 | 325.735,61 | 54,28 |
| Cota-Parte ICMS | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 2.060.540,70 | 64,39 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.998,71 | 19,98 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 26.858.500,00 | 26.858.500,00 | 15.953.146,40 | 59,39 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 498.660,00 | 217.764,19 | 48.087,66 | 22,08 | 29.734,75 | 13,65 | 29.734,75 | 13,65 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 174.600,00 | 129.050,00 | 27.600,00 | 21,38 | 9.247,09 | 7,16 | 9.247,09 | 7,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 324.060,00 | 88.714,19 | 20.487,66 | 23,09 | 20.487,66 | 23,09 | 20.487,66 | 23,09 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 520.990,00 | 1.665.257,00 | 715.230,28 | 42,95 | 600.485,15 | 36,05 | 594.011,92 | 35,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 445.820,00 | 1.568.361,00 | 627.761,28 | 40,02 | 598.986,15 | 38,19 | 592.512,92 | 37,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 75.170,00 | 96.896,00 | 87.469,00 | 90,27 | 1.499,00 | 1,54 | 1.499,00 | 1,54 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 116.050,00 | 9.012,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 114.550,00 | 9.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 19.700,00 | 10.396,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 17.700,00 | 10.394,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 28.000,00 | 17.075,00 | 8.063,58 | 47,22 | 4.773,58 | 27,95 | 4.773,58 | 27,95 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.800,00 | 17.073,00 | 8.063,58 | 47,23 | 4.773,58 | 27,95 | 4.773,58 | 27,95 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.200,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.993.500,00 | 2.290.081,59 | 2.226.120,72 | 97,20 | 1.106.635,52 | 48,32 | 1.100.336,10 | 48,04 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.941.900,00 | 2.274.921,59 | 2.221.530,72 | 97,65 | 1.102.045,52 | 48,44 | 1.098.946,10 | 48,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 51.600,00 | 15.160,00 | 4.590,00 | 30,27 | 4.590,00 | 30,27 | 1.390,00 | 9,16 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.176.900,00 | 4.209.585,78 | 2.997.502,24 | 71,20 | 1.741.629,00 | 41,37 | 1.728.856,35 | 41,06 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.997.502,24 | 1.741.629,00 | 1.728.856,35 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.997.502,24 | 1.741.629,00 | 1.728.856,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.392.971,96 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.392.971,96 |

| | |
|---|--------------|
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | (651.342,96) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | (651.342,96) |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 10,91 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente em Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) d | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) | Total de RP pagos (t) | Total de RP a pagar (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (v) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 9.274.370,00 | 9.274.370,00 | 10.462.197,43 | 112,80 |
| Proveniente da União | 7.102.799,00 | 7.102.799,00 | 10.182.197,43 | 143,35 |
| Proveniente dos Estados | 2.171.571,00 | 2.171.571,00 | 280.000,00 | 12,89 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 40.000,00 | 40.000,00 | 8.011,27 | 20,02 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.314.370,00 | 9.314.370,00 | 10.470.208,70 | 112,40 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|---------|--------------------------|---------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) x 100 | % (d/c) | Até o bimestre (e) x 100 | % (e/c) | Até o bimestre (f) x 100 | % (f/c) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.099.610,00 | 7.452.445,92 | 5.780.482,35 | 77,56 | 3.269.154,12 | 43,86 | 3.231.857,19 | 43,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.794.612,00 | 6.536.112,78 | 5.237.539,35 | 80,13 | 3.220.648,12 | 49,27 | 3.198.934,19 | 48,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.304.998,00 | 916.333,14 | 542.943,00 | 59,25 | 48.506,00 | 5,29 | 32.923,00 | 3,59 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 4.537.560,00 | 4.470.022,20 | 1.979.373,03 | 44,28 | 1.631.093,49 | 36,48 | 1.625.786,60 | 36,37 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.864.700,00 | 3.414.982,20 | 1.936.331,03 | 56,70 | 1.589.550,49 | 46,54 | 1.584.243,60 | 46,39 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.672.860,00 | 1.055.040,00 | 43.042,00 | 4,07 | 41.543,00 | 3,93 | 41.543,00 | 3,93 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 278.800,00 | 276.513,00 | 218.433,48 | 78,99 | 194.203,47 | 70,23 | 194.203,47 | 70,23 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 225.800,00 | 245.311,00 | 218.433,48 | 89,04 | 194.203,47 | 79,16 | 194.203,47 | 79,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 53.000,00 | 31.202,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 78.600,00 | 4.446,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 69.000,00 | 3.844,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 9.600,00 | 602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 122.000,00 | 276.352,00 | 264.536,09 | 95,72 | 221.994,71 | 80,33 | 218.670,55 | 79,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 112.900,00 | 267.560,00 | 261.646,09 | 97,78 | 219.104,71 | 81,88 | 215.780,55 | 80,64 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 9.100,00 | 8.792,00 | 2.890,00 | 32,87 | 2.890,00 | 32,87 | 2.890,00 | 32,87 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 48.400,00 | 1.444.662,36 | 1.321.676,96 | 91,48 | 1.248.387,78 | 86,41 | 1.245.989,08 | 86,24 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 24.300,00 | 1.364.960,36 | 1.259.311,96 | 92,25 | 1.186.462,78 | 86,92 | 1.184.064,08 | 86,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 24.100,00 | 79.702,00 | 62.365,00 | 78,24 | 61.925,00 | 77,69 | 61.925,00 | 77,69 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 9.164.970,00 | 13.924.441,48 | 9.564.501,91 | 68,68 | 6.564.833,57 | 47,14 | 6.516.506,89 | 46,79 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS | | DESPESAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a |

| RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | INICIAL | ATUALIZADA (c) | EMPENHADAS | | LIQUIDADAS | | Pagar não Processados | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|-----------------------|---------------|-------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.598.270,00 | 7.670.210,11 | 5.828.570,01 | 75,98 | 3.298.888,87 | 43,00 | 3.261.591,94 | 42,52 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 5.058.550,00 | 6.135.279,20 | 2.694.603,31 | 43,91 | 2.231.578,64 | 36,37 | 2.219.798,52 | 36,18 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 394.850,00 | 285.525,00 | 218.433,48 | 76,50 | 194.203,47 | 68,01 | 194.203,47 | 68,01 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 98.300,00 | 14.842,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 150.000,00 | 293.427,00 | 272.599,67 | 92,90 | 226.768,29 | 77,28 | 223.444,13 | 76,14 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 3.041.900,00 | 3.734.743,95 | 3.547.797,68 | 94,99 | 2.355.023,30 | 63,05 | 2.346.325,18 | 62,82 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 13.341.870,00 | 18.134.027,26 | 12.562.004,15 | 69,27 | 8.306.462,57 | 45,80 | 8.245.363,24 | 45,46 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 13.341.870,00 | 18.134.027,26 | 12.562.004,15 | 69,27 | 8.306.462,57 | 45,80 | 8.245.363,24 | 45,46 | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:417280BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 16.259.790,47 | 15.816.138,06 | 15.630.351,97 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 15.838.148,99 | 15.618.898,03 | 15.508.276,02 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 15.838.148,99 | 15.618.898,03 | 15.508.276,02 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 15.513.888,57 | 15.294.637,61 | 15.184.015,60 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 324.260,42 | 324.260,42 | 324.260,42 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 421.641,48 | 197.240,03 | 122.075,95 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 17.870.820,92 | 20.903.445,95 | 31.113.617,55 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 17.870.820,92 | 20.903.445,95 | 31.113.617,55 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 18.090.068,15 | 20.914.336,88 | 31.123.603,07 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 219.247,23 | 10.890,93 | 9.985,52 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -1.611.030,45 | -5.087.307,89 | -15.483.265,58 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 48.745.037,34 | 62.059.128,85 | 67.499.440,24 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 33,35 | 25,48 | 23,15 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | -3,30 | -8,19 | -22,93 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 74.470.954,62 | 80.999.328,29 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 67.023.859,16 | 72.899.395,46 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:9606E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 3.074.328,00 | 1.918.980,09 |
| IPU | 200.000,00 | 188.876,41 |
| ISS | 700.000,00 | 571.889,85 |
| IBTI | 150.000,00 | 111.212,25 |
| IRRF | 1.030.000,00 | 910.140,39 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 994.328,00 | 136.861,19 |
| Receitas de Contribuições | 3.259.900,00 | 1.935.932,66 |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.155.000,00 | 1.097.897,98 |
| Aplicações Financeiras (II) | 1.155.000,00 | 1.097.897,98 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 60.626.697,00 | 42.999.567,68 |
| Cota-Parte do FPM | 20.800.000,00 | 11.748.870,40 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.200.000,00 | 2.060.540,70 |
| Cota-Parte do IPVA | 600.000,00 | 325.735,61 |
| Cota-Parte do ITR | 10.000,00 | 1.082,84 |
| Transferências da LC 87/1996 | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.000,00 | 1.998,71 |
| Transferências do FUNDEB | 22.000.000,00 | 12.402.663,32 |
| Outras Transferências Correntes | 13.996.697,00 | 16.458.676,10 |
| Demais Receitas Correntes | 577.500,00 | 20.357,84 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 577.500,00 | 20.357,84 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 67.538.425,00 | 46.874.838,27 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 34.988.073,00 | 1.405.055,62 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 140.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 140.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 34.813.073,00 | 1.405.055,62 |
| Convênios | 33.347.333,00 | 955.055,62 |
| Outras Transferências de Capital | 1.465.740,00 | 450.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 35.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 35.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 34.988.073,00 | 1.405.055,62 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 102.526.498,00 | 48.279.893,89 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 74.042.266,73 | 59.370.354,14 | 35.468.958,09 | 35.065.972,01 | 188.012,39 | 573.631,24 | 563.131,24 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 45.277.610,24 | 39.809.698,22 | 23.691.841,63 | 23.340.551,28 | 65.454,76 | 313.975,60 | 313.975,60 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 142.000,00 | 124.000,00 | 11.672,29 | 11.672,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 28.622.656,49 | 19.436.655,92 | 11.765.444,17 | 11.713.748,44 | 122.557,63 | 259.655,64 | 249.155,64 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 73.900.266,73 | 59.246.354,14 | 35.457.285,80 | 35.054.299,72 | 188.012,39 | 573.631,24 | 563.131,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 33.650.231,27 | 6.728.939,54 | 1.159.553,72 | 1.069.363,28 | 21.249,32 | 916.608,08 | 916.608,08 |
| Investimentos | 32.559.131,08 | 5.816.900,64 | 829.680,75 | 739.490,31 | 21.249,32 | 916.608,08 | 916.608,08 |
| Inversões Financeiras | 171.050,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 171.050,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 920.050,00 | 912.038,90 | 329.872,97 | 329.872,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 32.730.181,27 | 5.816.900,64 | 829.680,75 | 739.490,31 | 21.249,32 | 916.608,08 | 916.608,08 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 107.230.448,00 | 65.063.254,78 | 36.286.966,55 | 35.793.790,03 | 209.261,71 | 1.490.239,32 | 1.479.739,32 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 10.797.102,83 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 850.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 10.797.102,83 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 16.259.790,47 | 15.630.351,97 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 17.870.820,92 | 31.113.617,55 |
| Disponibilidade de Caixa | 17.870.820,92 | 31.113.617,55 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 18.090.068,15 | 31.123.603,07 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 219.247,23 | 9.985,52 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | -1.611.030,45 | -15.483.265,58 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 13.872.235,13 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 209.261,71 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 13.662.973,42 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 13.662.973,42 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:1945528E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

| | | |
|--|---|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.570.000,00 | 9.350.221,63 |
| Receita tributária | 540.000,00 | 179.328,74 |
| IPTU | 80.000,00 | 0,00 |
| ISS | 180.000,00 | 16.738,55 |
| ITBI | 60.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 120.000,00 | 162.590,19 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 100.000,00 | 0,00 |
| Contribuições | 30.000,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 110.000,00 | 0,00 |
| Aplicações financeiras (II) | 110.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 14.840.000,00 | 9.170.892,89 |
| Cota-parte do FPM | 7.700.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 1.440.000,00 | 702.694,58 |
| Cota-parte do IPVA | 80.000,00 | 0,00 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 48,31 |
| Transferências da LC 87/96 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 8.000,00 | 715,88 |
| Transferências do Fundeb | 2.110.000,00 | 1.641.004,63 |
| Outras transferências correntes | 3.486.000,00 | 2.051.561,09 |
| Demais receitas correntes | 50.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 50.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 15.460.000,00 | 9.350.221,63 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.024.295,35 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|--------------|
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 545.600,00 | 0,00 |
| Convênios | 239.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 306.600,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 458.695,35 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 458.695,35 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X) | 1.024.295,35 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI) | 16.484.295,35 | 9.350.221,63 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.615.793,69 | 12.389.422,49 | 10.100.355,25 | 8.765.397,40 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 9.760.674,29 | 8.290.006,57 | 6.313.644,17 | 5.380.014,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 6.852.619,40 | 4.099.415,92 | 3.786.711,08 | 3.385.382,86 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV) | 16.613.293,69 | 12.389.422,49 | 10.100.355,25 | 8.765.397,40 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 949.650,98 | 298.315,75 | 232.007,96 | 216.045,08 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 710.050,98 | 95.415,75 | 95.415,75 | 79.452,87 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 215.600,00 | 202.900,00 | 136.592,21 | 136.592,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 734.050,98 | 95.415,75 | 95.415,75 | 79.452,87 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 17.347.344,67 | 12.484.838,24 | 10.195.771,00 | 8.844.850,27 | 140.880,64 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc) | | | | | | | 364.490,72 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
|--|---|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| | | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | | 0,00 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 100.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | | 264.490,72 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) |
| | | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 69.812,28 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa | | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | | 764.466,85 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | | 1.447.340,58 |
| Demais haveres financeiros | | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | | 69.812,28 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | | -3.525.773,35 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 191.377,25 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | | 3.404.208,38 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | | 3.504.208,38 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:57

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CF28B4E9SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|--|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.570.000,00 | 9.350.221,63 |
| Receita tributária | 540.000,00 | 179.328,74 |
| IPTU | 80.000,00 | 0,00 |
| ISS | 180.000,00 | 16.738,55 |
| ITBI | 60.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 120.000,00 | 162.590,19 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 100.000,00 | 0,00 |
| Contribuições | 30.000,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 110.000,00 | 0,00 |
| Aplicações financeiras (II) | 110.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 14.840.000,00 | 9.170.892,89 |
| Cota-parte do FPM | 7.700.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 1.440.000,00 | 702.694,58 |
| Cota-parte do IPVA | 80.000,00 | 0,00 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 48,31 |
| Transferências da LC 87/96 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 8.000,00 | 715,88 |
| Transferências do Fundeb | 2.110.000,00 | 1.641.004,63 |
| Outras transferências correntes | 3.486.000,00 | 2.051.561,09 |
| Demais receitas correntes | 50.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 50.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 15.460.000,00 | 9.350.221,63 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.024.295,35 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 545.600,00 | 0,00 |
| Convênios | 239.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 306.600,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 458.695,35 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 458.695,35 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.024.295,35 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 16.484.295,35 | 9.350.221,63 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.615.793,69 | 12.389.422,49 | 10.100.355,25 | 8.765.397,40 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 9.760.674,29 | 8.290.006,57 | 6.313.644,17 | 5.380.014,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 6.852.619,40 | 4.099.415,92 | 3.786.711,08 | 3.385.382,86 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 16.613.293,69 | 12.389.422,49 | 10.100.355,25 | 8.765.397,40 | 139.140,64 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 949.650,98 | 298.315,75 | 232.007,96 | 216.045,08 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 710.050,98 | 95.415,75 | 95.415,75 | 79.452,87 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 215.600,00 | 202.900,00 | 136.592,21 | 136.592,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 734.050,98 | 95.415,75 | 95.415,75 | 79.452,87 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 17.347.344,67 | 12.484.838,24 | 10.195.771,00 | 8.844.850,27 | 140.880,64 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | | | | 364.490,72 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR CORRENTE |
| | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------------|--------------------|
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 100.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) | - | 264.490,72 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 69.812,28 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 3.525.773,35 |
| Disponibilidade de caixa | 0,00 | 3.525.773,35 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 764.466,85 | 4.781.736,68 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 1.447.340,58 | 1.255.963,33 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 69.812,28 | -3.525.773,35 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | 3.595.585,63 |

| | | |
|---|---|-----------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 191.377,25 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | 3.404.208,38 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | 3.504.208,38 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:57 | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:335D0E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|----------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | SALDO REALIZAR (a-c) |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | | | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 16.594.295,35 | 16.594.295,35 | 2.738.858,27 | 16,50 | 9.350.221,63 | 56,35 | 7.244.073,72 |
| RECEITAS CORRENTES | 15.570.000,00 | 15.570.000,00 | 2.738.858,27 | 17,59 | 9.350.221,63 | 60,05 | 6.219.778,37 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 540.000,00 | 540.000,00 | 42.750,82 | 7,92 | 179.328,74 | 33,21 | 360.671,26 |
| Impostos | 440.000,00 | 440.000,00 | 42.750,82 | 9,72 | 179.328,74 | 40,76 | 260.671,26 |
| Taxas | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Contribuição de melhoria | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.840.000,00 | 14.840.000,00 | 2.696.107,45 | 18,17 | 9.170.892,89 | 61,80 | 5.669.107,11 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.197.500,00 | 11.197.500,00 | 2.137.618,59 | 19,09 | 6.821.599,73 | 60,92 | 4.375.900,27 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.532.500,00 | 1.532.500,00 | 182.727,00 | 11,92 | 708.288,53 | 46,22 | 824.211,47 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.110.000,00 | 2.110.000,00 | 375.761,86 | 17,81 | 1.641.004,63 | 77,77 | 468.995,37 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.024.295,35 | 1.024.295,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.024.295,35 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 545.600,00 | 545.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.600,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 389.000,00 | 389.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389.000,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 156.600,00 | 156.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.600,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 458.695,35 | 458.695,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 458.695,35 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 458.695,35 | 458.695,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 458.695,35 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 16.594.295,35 | 16.594.295,35 | 2.738.858,27 | 16,50 | 9.350.221,63 | 56,35 | 7.244.073,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 16.594.295,35 | 16.594.295,35 | 2.738.858,27 | 16,50 | 9.350.221,63 | 56,35 | 7.244.073,72 |
| DÉFICIT (VI)(I) | - | - | - | - | 982.141,58 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 16.594.295,35 | 16.594.295,35 | 2.738.858,27 | 16,50 | 10.332.363,21 | 56,35 | 6.261.932,14 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII) | 16.594.295,35 | 17.565.444,67 | 1.347.234,36 | 12.687.738,24 | 4.877.706,43 | 2.392.406,67 | 10.332.363,21 | 7.233.081,46 | 8.981.442,48 |
| DESPESAS CORRENTES | 14.449.600,00 | 16.615.793,69 | 1.264.794,46 | 12.389.422,49 | 4.226.371,20 | 2.367.019,47 | 10.100.355,25 | 6.515.438,44 | 8.765.397,40 |
| Pessoal e encargos so | 7.439.900,00 | 9.760.674,29 | 513.873,54 | 8.290.006,57 | 1.470.667,72 | 1.499.707,26 | 6.313.644,17 | 3.447.030,12 | 5.380.014,54 |
| Juros e encargos da d | 52.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 6.957.200,00 | 6.852.619,40 | 750.920,92 | 4.099.415,92 | 2.753.203,48 | 867.312,21 | 3.786.711,08 | 3.065.908,32 | 3.385.382,86 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.794.695,35 | 949.650,98 | 82.439,90 | 298.315,75 | 651.335,23 | 25.387,20 | 232.007,96 | 717.643,02 | 216.045,08 |
| Investimentos | 1.530.095,35 | 710.050,98 | 2.439,90 | 95.415,75 | 614.635,23 | 2.439,90 | 95.415,75 | 614.635,23 | 79.452,87 |
| Inversões financeiras | 84.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 180.600,00 | 215.600,00 | 80.000,00 | 202.900,00 | 12.700,00 | 22.947,30 | 136.592,21 | 79.007,79 | 136.592,21 |
| Reserva de Contingênci | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 16.594.295,35 | 17.565.444,67 | 1.347.234,36 | 12.687.738,24 | 4.877.706,43 | 2.392.406,67 | 10.332.363,21 | 7.233.081,46 | 8.981.442,48 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 16.594.295,35 | 17.565.444,67 | 1.347.234,36 | 12.687.738,24 | 4.877.706,43 | 2.392.406,67 | 10.332.363,21 | 7.233.081,46 | 8.981.442,48 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 16.594.295,35 | 17.565.444,67 | 1.347.234,36 | 12.687.738,24 | 4.877.706,43 | 2.392.406,67 | 10.332.363,21 | 7.233.081,46 | 8.981.442,48 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:45

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|----------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JAILTON FELIX DE PONTES
 Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
 Contabilista CRC 007772/O-6

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|-------------|
| Transportes Especiais | 62.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| Administração Geral | 180.600,00 | 184.900,00 | 11.887,00 | 124.714,50 | 0,98 | 60.185,50 | 26.774,32 | 87.648,02 | 0,85 | 97.251,98 | |
| DESPORTO E LAZER | 172.700,00 | 173.663,08 | 47.769,63 | 112.638,48 | 0,89 | 61.024,60 | 47.769,63 | 112.638,48 | 1,09 | 61.024,60 | |
| Desporto Comunitário | 120.100,00 | 156.063,08 | 47.769,63 | 112.638,48 | 0,89 | 43.424,60 | 47.769,63 | 112.638,48 | 1,09 | 43.424,60 | |
| Demais Subfunções | 52.600,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.600,00 | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 132.600,00 | 120.600,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,79 | 20.600,00 | 20.441,47 | 99.858,37 | 0,97 | 20.741,63 | |
| Serviço da Dívida Interna | 112.600,00 | 100.600,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,79 | 600,00 | 20.441,47 | 99.858,37 | 0,97 | 741,63 | |
| Outros Encargos Especiais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 16.594.295,35 | 17.565.444,67 | 1.347.234,36 | 12.687.738,24 | 100,00 | 4.877.706,43 | 2.392.406,67 | 10.332.363,21 | 100,00 | 7.233.081,46 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:04 | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | (a-b) | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | (a-d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:04 | | | | | | | | | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador: E826E513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MDE

| | | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | | | RS 1.00 |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 440.000,00 | 440.000,00 | 179.328,74 | 40,76 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 180.000,00 | 180.000,00 | 16.738,55 | 9,30 |
| 1.3.1 - ISS | 150.000,00 | 150.000,00 | 16.738,55 | 11,16 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 120.000,00 | 120.000,00 | 162.590,19 | 135,49 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.430.000,00 | 11.430.000,00 | 6.754.329,49 | 59,09 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 9.500.000,00 | 9.500.000,00 | 5.874.435,21 | 61,84 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 5.874.435,21 | 65,27 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 879.118,02 | 48,84 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 715,88 | 7,16 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 60,38 | 0,60 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.870.000,00 | 11.870.000,00 | 6.933.658,23 | 58,41 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 468.800,00 | 468.800,00 | 110.394,20 | 23,55 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 120.300,00 | 120.300,00 | 55.090,80 | 45,79 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 65.100,00 | 65.100,00 | 600,00 | 0,92 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 142.000,00 | 142.000,00 | 45.666,60 | 32,16 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 105.000,00 | 105.000,00 | 8.224,65 | 7,83 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 26.400,00 | 26.400,00 | 812,15 | 3,08 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 99.000,00 | 99.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 99.000,00 | 99.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 75.000,00 | 75.000,00 | 63.797,29 | 85,06 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 642.800,00 | 642.800,00 | 174.191,49 | 27,10 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.186.000,00 | 2.186.000,00 | 1.276.002,32 | 58,37 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.099.566,81 | 61,09 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 360.000,00 | 360.000,00 | 176.423,44 | 49,01 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 12,07 | 0,60 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.110.000,00 | 2.110.000,00 | 1.641.004,63 | 77,77 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 2.110.000,00 | 2.110.000,00 | 1.641.004,63 | 77,77 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -76.000,00 | -76.000,00 | 365.002,31 | 0,00 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.266.000,00 | 2.456.036,67 | 2.418.576,67 | 98,47 | 1.907.202,26 | 77,65 |
| 13.1 - Com educação infantil | 130.000,00 | 372.036,67 | 359.576,67 | 96,65 | 359.576,67 | 96,65 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 1.136.000,00 | 2.084.000,00 | 2.059.000,00 | 98,80 | 1.547.625,59 | 74,26 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 844.000,00 | 409.590,87 | 326.090,87 | 79,61 | 266.580,19 | 65,08 |
| 14.1 - Com educação infantil | 107.200,00 | 135.200,00 | 88.000,00 | 65,09 | 53.985,64 | 39,93 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 736.800,00 | 274.390,87 | 238.090,87 | 86,77 | 212.594,55 | 77,48 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 2.110.000,00 | 2.865.627,54 | 2.744.667,54 | 95,78 | 2.173.782,45 | 75,86 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | | | | |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | | | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | | | | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | | | | | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11x100)% | | | | | | |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11x100)% | | | | | | |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | | | | | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | | | | | |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 479.400,00 | 545.595,54 | 451.294,33 | 82,72 | 417.279,97 | 76,48 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 479.400,00 | 545.595,54 | 451.294,33 | 82,72 | 417.279,97 | 76,48 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 237.200,00 | 507.236,67 | 447.576,67 | 88,24 | 413.562,31 | 81,53 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 242.200,00 | 38.358,87 | 3.717,66 | 9,69 | 3.717,66 | 9,69 |
| 23-Ensino fundamental | 2.825.595,35 | 2.512.466,91 | 2.354.508,72 | 93,71 | 1.817.637,99 | 72,34 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 1.872.800,00 | 2.358.390,87 | 2.297.090,87 | 97,40 | 1.760.220,14 | 74,64 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 952.795,35 | 154.076,04 | 57.417,85 | 37,27 | 57.417,85 | 37,27 |
| 24-Ensino médio | 63.200,00 | 23.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 57.200,00 | 42.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 707.800,00 | 983.749,71 | 943.085,06 | 95,87 | 853.023,82 | 86,71 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 4.133.195,35 | 4.107.212,16 | 3.748.888,11 | 91,28 | 3.087.941,78 | 75,18 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | |
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | | | | | |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | | | | | |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | | | | | |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | | | | | |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | | | | | |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45) | | | | | | |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | | | | | |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | | | | | |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã | 115.000,00 | 32.863,55 | 17.863,55 | 54,36 | 17.863,55 | 54,36 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 447.500,00 | 123.045,04 | 11.878,00 | 9,65 | 11.878,00 | 9,65 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 562.500,00 | 155.908,59 | 29.741,55 | 19,08 | 29.741,55 | 19,08 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 4.695.695,35 | 4.263.120,75 | 3.778.629,66 | 88,64 | 3.117.683,33 | 73,13 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 545.543,89 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 89.456,97 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 456.086,92 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 1.064.198,71 | 3.884,41 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.641.004,63 | 55.090,80 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.820.118,83 | 20.838,95 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 1.820.118,83 | 20.838,95 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 885.084,51 | 38.136,26 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 885.084,51 | 38.136,26 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:50

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador: C2FAC36F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|---|-----------------------------|----------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) | RS 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 13.743.176,94 | 14.281.874,15 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:08

NOTA:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E6A272A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RCL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | RS 1,00 | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.021.546,55 | 987.505,47 | 1.244.413,04 | 2.340.891,25 | 1.215.738,48 | 1.626.002,45 | 1.109.369,30 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 14.329,21 | 14.300,45 | 11.021,26 | 25.495,09 | 31.385,47 | 20.144,90 | 21.886,57 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISS | 97,84 | 128,95 | 122,37 | 54,00 | 1.996,06 | 1.584,06 | 2.503,94 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IRRF | 14.231,37 | 14.171,50 | 10.898,89 | 25.441,09 | 29.389,41 | 18.560,84 | 19.382,63 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências correntes | 1.007.217,34 | 973.205,02 | 1.233.391,78 | 2.315.396,16 | 1.184.353,01 | 1.605.857,55 | 1.087.482,73 | |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | |
| Cota-parte do ICMS | 111.450,54 | 126.677,74 | 121.551,33 | 122.221,24 | 136.356,24 | 116.846,46 | 132.050,99 | |
| Cota-parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cota-parte do ITR | 1.111,77 | 562,26 | 12.408,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 94,70 | 83,80 | 88,01 | 103,45 | 95,26 | 103,03 | 95,09 | |
| Transferências do Fundeb | 196.019,13 | 198.250,09 | 225.325,78 | 248.781,37 | 240.234,97 | 277.533,41 | 204.133,33 | |
| Outras transferências correntes | 91.670,97 | 88.928,28 | 115.778,33 | 651.616,54 | 42.101,42 | 105.167,23 | 104.373,23 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 143.886,46 | 137.188,53 | 175.958,17 | 205.670,63 | 180.384,22 | 245.210,73 | 155.776,16 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 143.886,46 | 137.188,53 | 175.958,17 | 205.670,63 | 180.384,22 | 245.210,73 | 155.776,16 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 877.660,09 | 850.316,94 | 1.068.454,87 | 2.135.220,62 | 1.035.354,26 | 1.380.791,72 | 953.593,14 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 877.660,09 | 850.316,94 | 1.068.454,87 | 2.135.220,62 | 1.035.354,26 | 1.380.791,72 | 953.593,14 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 877.660,09 | 850.316,94 | 1.068.454,87 | 2.135.220,62 | 1.035.354,26 | 1.380.791,72 | 953.593,14 | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.363.885,46 | 1.123.692,76 | 1.174.606,35 | 1.827.312,50 | 1.185.616,65 | 16.220.580,26 | 17.756.000,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 19.428,52 | 18.621,04 | 25.111,42 | 21.623,33 | 21.127,49 | 244.474,75 | 540.000,00 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | |
| ISS | 26,21 | 10,00 | 5.952,18 | 2.646,51 | 2.019,59 | 17.141,71 | 180.000,00 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | |
| IRRF | 19.402,31 | 18.611,04 | 19.159,24 | 18.976,82 | 19.107,90 | 227.333,04 | 120.000,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Transferências correntes | 1.344.456,94 | 1.105.071,72 | 1.149.494,93 | 1.805.689,17 | 1.164.489,16 | 15.976.105,51 | 17.026.000,00 | |
| Cota-parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 9.500.000,00 | |
| Cota-parte do ICMS | 83.632,35 | 90.886,08 | 92.573,04 | 108.494,21 | 118.278,65 | 1.361.018,87 | 1.800.000,00 | |
| Cota-parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,38 | 14.143,01 | 10.000,00 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 85,34 | 85,08 | 76,52 | 91,91 | 83,65 | 1.085,84 | 10.000,00 | |
| Transferências do Fundeb | 187.158,41 | 176.208,05 | 179.974,60 | 184.856,35 | 190.905,51 | 2.509.381,00 | 2.110.000,00 | |
| Outras transferências correntes | 439.544,14 | 175.467,72 | 337.621,45 | 582.636,03 | 264.649,87 | 2.999.555,21 | 3.486.000,00 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |

| | | | | | | | |
|--|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| DEDUÇÕES (II) | 143.533,76 | 150.662,13 | 126.364,44 | 132.300,92 | 141.769,96 | 1.938.706,11 | 2.186.000,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 143.533,76 | 150.662,13 | 126.364,44 | 132.300,92 | 141.769,96 | 1.938.706,11 | 2.186.000,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.220.351,70 | 973.030,63 | 1.048.241,91 | 1.695.011,58 | 1.043.846,69 | 14.281.874,15 | 15.570.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.220.351,70 | 973.030,63 | 1.048.241,91 | 1.695.011,58 | 1.043.846,69 | 14.281.874,15 | 15.570.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.220.351,70 | 973.030,63 | 1.048.241,91 | 1.695.011,58 | 1.043.846,69 | 14.281.874,15 | 15.570.000,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: | | | | | | | 15:54:28 |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E815020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

| | |
|---|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 16.594.295,35 |
| Previsão Atualizada | 16.594.295,35 |
| Receitas Realizadas | 10.332.363,21 |
| Déficit Orçamentário | 982.141,58 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 16.594.295,35 |
| Dotação Atualizada | 17.565.444,67 |
| Despesas Empenhadas | 12.687.738,24 |
| Despesas Liquidadas | 10.332.363,21 |
| Despesas Pagas | 8.981.442,48 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 12.687.738,24 |
| Despesas Liquidadas | 10.332.363,21 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 14.281.874,15 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 14.281.874,15 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL | 14.281.874,15 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 0,00 | 364.490,72 | 0,00 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 0,00 | 264.490,72 | 0,00 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.396.843,97 | 0,00 | 140.880,64 | 1.255.963,33 |
| Poder Executivo | 1.396.843,97 | 0,00 | 140.880,64 | 1.255.963,33 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 206.168,46 | 0,00 | 0,00 | 206.168,46 |
| Poder Executivo | 53.039,60 | 0,00 | 0,00 | 53.039,60 |
| Poder Legislativo | 153.128,86 | 0,00 | 0,00 | 153.128,86 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.603.012,43 | 0,00 | 140.880,64 | 1.462.131,79 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limites Constitucionais Anuais | |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.869.915,65 | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | | 25% | 26,97 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 1.907.202,26 | | 60% | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | | 60% | 116,22 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | | Saldo não realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limites Constitucionais Anuais | |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.496.423,48 | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:57 | | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:114C26CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE**

| | | | | |
|---|--|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 440.000,00 | 440.000,00 | 179.328,74 | 40,76 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 180.000,00 | 180.000,00 | 16.738,55 | 9,30 |
| ISS | 150.000,00 | 150.000,00 | 16.738,55 | 11,16 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 120.000,00 | 120.000,00 | 162.590,19 | 135,49 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.930.000,00 | 10.930.000,00 | 6.754.329,49 | 61,80 |
| Cota Parte FPM | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 5.874.435,21 | 65,27 |
| Cota Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 60,38 | 0,60 |
| Cota Parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota Parte ICMS | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 879.118,02 | 48,84 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 715,88 | 7,16 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 11.370.000,00 | 11.370.000,00 | 6.933.658,23 | 60,98 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 485.400,00 | 176.157,37 | 97.716,03 | 55,47 | 97.716,03 | 55,47 | 70.243,53 | 39,88 |
| Despesas Correntes | 380.200,00 | 160.957,37 | 97.716,03 | 60,71 | 97.716,03 | 60,71 | 70.243,53 | 43,64 |
| Despesas de Capital | 105.200,00 | 15.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 54.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.645.600,00 | 3.280.595,70 | 2.856.854,75 | 87,08 | 2.398.707,45 | 73,12 | 1.924.566,63 | 58,67 |
| Despesas Correntes | 1.483.500,00 | 3.137.916,90 | 2.825.471,85 | 90,04 | 2.367.324,55 | 75,44 | 1.895.623,63 | 60,41 |
| Despesas de Capital | 162.100,00 | 142.678,80 | 31.382,90 | 22,00 | 31.382,90 | 22,00 | 28.943,00 | 20,29 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 2.185.700,00 | 3.461.453,07 | 2.954.570,78 | 85,36 | 2.496.423,48 | 72,12 | 1.994.810,16 | 57,63 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 2.954.570,78 | 2.496.423,48 | 1.994.810,16 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.954.570,78 | 2.496.423,48 | 1.994.810,16 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.040.048,73 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.456.374,75 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 36,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se < 0 (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (w) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.317.900,00 | 2.317.900,00 | 1.084.973,69 | 46,81 |
| Provenientes da União | 2.211.300,00 | 2.211.300,00 | 1.084.973,69 | 49,06 |

| | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|-------|
| Provenientes do Estado | | 106.600,00 | 106.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | | 185.000,00 | 185.000,00 | 21.265,76 | 11,50 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | | 2.502.900,00 | 2.502.900,00 | 1.106.239,45 | 44,20 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.706.400,00 | 1.093.400,00 | 495.392,69 | 45,31 | 340.739,34 | 31,16 | 340.739,34 | 31,16 |
| Despesas Correntes | 1.534.200,00 | 1.041.200,00 | 495.392,69 | 47,58 | 340.739,34 | 32,73 | 340.739,34 | 32,73 |
| Despesas de Capital | 172.200,00 | 52.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 271.300,00 | 52.655,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 245.300,00 | 26.655,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 283.300,00 | 33.062,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 283.300,00 | 33.062,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 166.900,00 | 509.394,96 | 227.575,24 | 44,68 | 173.328,64 | 34,03 | 169.968,64 | 33,37 |
| Despesas Correntes | 151.900,00 | 493.394,96 | 227.575,24 | 46,12 | 173.328,64 | 35,13 | 169.968,64 | 34,45 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 30.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 2.457.900,00 | 1.788.512,99 | 722.967,93 | 40,42 | 514.067,98 | 28,74 | 510.707,98 | 28,55 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 2.191.800,00 | 1.269.557,37 | 593.108,72 | 46,72 | 438.455,37 | 34,54 | 410.982,87 | 32,37 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 326.000,00 | 57.355,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 283.300,00 | 33.062,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 166.900,00 | 509.394,96 | 227.575,24 | 44,68 | 173.328,64 | 34,03 | 169.968,64 | 33,37 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 1.675.600,00 | 3.380.595,70 | 2.856.854,75 | 84,51 | 2.398.707,45 | 70,96 | 1.924.566,63 | 56,93 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 2.185.700,00 | 3.461.453,07 | 2.954.570,78 | 85,36 | 2.496.423,48 | 72,12 | 1.994.810,16 | 57,63 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 2.457.900,00 | 1.788.512,99 | 722.967,93 | 40,42 | 514.067,98 | 28,74 | 510.707,98 | 28,55 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.643.600,00 | 5.249.966,06 | 3.677.538,71 | 70,05 | 3.010.491,46 | 57,34 | 2.505.518,14 | 47,72 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:00:16

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CFC13B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LISTA DE EXIGIBILIDADES - AGOSTO

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------|---------|-----------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
| Lista de Exigibilidades | | | | | Exercício: 2020 |
| Competência: 8/2020 | | | | | |
| Lista Classificatória Credor: UG(14.001-SMEL) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor |

| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
|---|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| 1590/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 14/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005389_14/07/2020 | 15/07/2020 | 15/07/2020 | 44,83 | 24/07/2020 | 44,83 | |
| 1215/2020 | 29/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001437_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 54,40 | 12/08/2020 | 54,40 | |
| 1792/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005416_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 53,70 | 12/08/2020 | 53,70 | |
| 1936/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005461_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 42,45 | 31/08/2020 | 42,45 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1500/2020 | 49/2018 | Pregão Presencial | | 29/07/2020 | 20.903.036/0001-92 | A N Q GONCALVES JUNIOR |
| NF 0001276_08/05/2019 | 23/07/2020 | 23/07/2020 | 950,00 | 12/08/2020 | 950,00 | |
| 598/2020 | | Dispensa | | 06/08/2020 | 010.324.754-80 | ALDENORA MARIA LUCENA DE SOUSA |
| NF 07_31/07/2020 | 31/07/2020 | 31/07/2020 | 400,00 | 05/08/2020 | 400,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 255/2020 | | Dispensa | | 01/07/2020 | 241.400.404-59 | RAUL CLEMENTINO DUTRA |
| NF 004_25/04/2020 | 25/06/2020 | 25/06/2020 | 160,00 | 17/08/2020 | 160,00 | |
| 255/2020 | | Dispensa | | 01/07/2020 | 241.400.404-59 | RAUL CLEMENTINO DUTRA |
| NF 05_25/05/2020 | 25/06/2020 | 25/06/2020 | 160,00 | 21/08/2020 | 160,00 | |
| 117/2020 | | Dispensa | | 04/08/2020 | 10.863.885/0001-06 | 10ENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA |
| NF 002470_29/07/2020 | 29/07/2020 | 29/07/2020 | 350,00 | 12/08/2020 | 350,00 | |
| 1758/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 11/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013033_29/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 1.513,00 | 12/08/2020 | 1.513,00 | |
| 1812/2020 | 31/2018 | Tomada de Preço | | 12/08/2020 | 18.820.488/0001-69 | ALBUQUERQUE & FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| NF 000107_28/07/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 3.600,00 | 12/08/2020 | 3.600,00 | |
| 117/2020 | | Dispensa | | 13/08/2020 | 10.863.885/0001-06 | 10ENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA |
| NF 002447_29/06/2020 | 07/08/2020 | 07/08/2020 | 350,00 | 12/08/2020 | 350,00 | |
| 1891/2020 | | Dispensa | | 19/08/2020 | 504.480.211-53 | MARCOS VINICIOS TEODORO DOS SANTOS |
| NF 000207_13/08/2020 | 13/08/2020 | 13/08/2020 | 3.110,00 | 13/08/2020 | 2.500,70 | |
| 379/2020 | | Dispensa | | 17/07/2020 | 08.272.908/0001-66 | EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA |
| NF 058136_13/07/2020 | 13/07/2020 | 19/08/2020 | 376,00 | 31/08/2020 | 376,00 | |
| 379/2020 | | Dispensa | | 17/07/2020 | 08.272.908/0001-66 | EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA |
| NF 058146_13/07/2020 | 13/07/2020 | 19/08/2020 | 376,00 | 31/08/2020 | 376,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1850/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013145_14/08/2020 | 21/08/2020 | 25/08/2020 | 303,45 | 02/09/2020 | 303,45 | |
| 1853/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013141_14/08/2020 | 21/08/2020 | 25/08/2020 | 291,55 | 31/08/2020 | 291,55 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1541/2020 | 6/2019 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 28.407.787/0001-20 | WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS |
| NF 000050_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 59,60 | 10/07/2020 | 59,60 | |
| 1661/2020 | 19/2017 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 13.406.686/0001-67 | SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM |
| NF 004437_22/07/2020 | 24/07/2020 | 24/07/2020 | 500,00 | 31/07/2020 | 500,00 | |
| 1472/2020 | 91/2019 | Pregão Presencial | | 26/08/2020 | 17.185.847/0001-90 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA |
| NF 000349_21/07/2020 | 27/07/2020 | 27/07/2020 | 1.860,00 | 12/08/2020 | 1.860,00 | |
| 1473/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001432_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 387,45 | 12/08/2020 | 387,45 | |
| 1474/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001436_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 824,41 | 12/08/2020 | 824,41 | |
| 1475/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001434_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 824,41 | 12/08/2020 | 824,41 | |
| 1477/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001433_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 339,55 | 12/08/2020 | 339,55 | |
| 1478/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001431_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 718,41 | 12/08/2020 | 718,41 | |
| 1479/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001435_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 718,41 | 12/08/2020 | 718,41 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1945/2020 | 19/2017 | Pregão Presencial | | 20/09/2020 | 13.406.686/0001-67 | SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM |
| NF 004495_18/08/2020 | 21/08/2020 | 21/08/2020 | 500,00 | 31/08/2020 | 500,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1406/2020 | 17/2017 | Pregão Presencial | | 02/08/2020 | 40.998.734/0001-26 | TOPDOWN CONSULTORIA LTDA |
| NF 009121_29/06/2020 | 03/07/2020 | 03/07/2020 | 3.670,00 | 10/07/2020 | 3.670,00 | |
| 1535/2020 | 24/2017 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 23.993.742/0001-60 | COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME |
| NF 000593_06/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 3.950,00 | 10/07/2020 | 3.950,00 | |
| 1575/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005345_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 581,67 | 24/07/2020 | 581,67 | |
| 1591/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 14/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005366_14/07/2020 | 15/07/2020 | 15/07/2020 | 428,70 | 24/07/2020 | 428,70 | |
| 1318/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| NF 009685_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 72,00 | 12/08/2020 | 72,00 | |
| 1210/2020 | 3/2020 | Pregão Presencial | | 22/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 015112_21/07/2020 | 22/07/2020 | 23/07/2020 | 857,00 | 12/08/2020 | 857,00 | |
| 1211/2020 | 3/2020 | Pregão Presencial | | 22/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 015113_21/07/2020 | 22/07/2020 | 23/07/2020 | 487,00 | 12/08/2020 | 487,00 | |
| 1717/2020 | 11/2018 | Tomada de Preço | | 26/08/2020 | 16.888.577/0001-11 | M GUEDES DUARTE |
| NF 001745_23/07/2020 | 27/07/2020 | 27/07/2020 | 3.500,00 | 12/08/2020 | 3.500,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1157/2020 | 93/2019 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 002870_21/07/2020 | 28/07/2020 | 28/07/2020 | 630,00 | 12/08/2020 | 630,00 | |
| 1760/2020 | 22/2017 | Tomada de Preço | | 28/08/2020 | 12.999.878/0001-61 | G M G DUARTE |
| NF 001740_28/07/2020 | 29/07/2020 | 29/07/2020 | 5.600,00 | 12/08/2020 | 5.600,00 | |
| 1696/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 29/08/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 000113_28/07/2020 | 30/07/2020 | 30/07/2020 | 1.280,00 | 12/08/2020 | 1.280,00 | |
| 1456/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001406_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 107,10 | 12/08/2020 | 107,10 | |
| 1074/2020 | 29/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001425_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 705,42 | 12/08/2020 | 705,42 | |
| 1508/2020 | 17/2017 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 40.998.734/0001-26 | TOPDOWN CONSULTORIA LTDA |
| NF 009250_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 3.670,00 | 12/08/2020 | 3.670,00 | |
| 1789/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005391_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.534,56 | 12/08/2020 | 1.534,56 | |
| 1705/2020 | 98/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 23.303.897/0001-28 | TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP |
| NF 001207_29/07/2020 | 31/07/2020 | 04/08/2020 | 94,00 | 12/08/2020 | 94,00 | |
| 1682/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001418_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 76,50 | 12/08/2020 | 76,50 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1811/2020 | 24/2017 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 23.993.742/0001-60 | COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORESLTDA - ME |
| NF 000594_04/08/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 3.950,00 | 12/08/2020 | 3.950,00 | |
| 1673/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 005077_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 187,60 | 12/08/2020 | 187,60 | |
| 1674/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013031_29/07/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 157,45 | 12/08/2020 | 157,45 | |
| 1759/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 005074_29/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 364,48 | 12/08/2020 | 364,48 | |
| 1862/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005418_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 750,01 | 12/08/2020 | 750,01 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1539/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 105_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 2.857,94 | 10/07/2020 | 2.857,94 | |
| 1538/2020 | 6/2019 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 28.407.787/0001-20 | WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS |
| NF 53_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 494,85 | 10/07/2020 | 494,85 | |
| 1580/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5353_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 394,40 | 24/07/2020 | 394,40 | |
| 1580/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5352_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 333,20 | 24/07/2020 | 333,20 | |
| 1582/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5347_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 954,00 | 22/07/2020 | 954,00 | |
| 1630/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5385_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 195,21 | 24/07/2020 | 195,21 | |
| 1635/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5367_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 967,50 | 24/07/2020 | 967,50 | |
| 1636/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5371_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.054,35 | 24/07/2020 | 1.054,35 | |
| 1636/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5372_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.006,78 | 24/07/2020 | 1.006,78 | |
| 1636/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5373_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.196,35 | 24/07/2020 | 1.196,35 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1319/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 9687_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 72,00 | 12/08/2020 | 72,00 | |
| 1457/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1407_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 61,20 | 12/08/2020 | 61,20 | |
| 1688/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1413_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 76,50 | 12/08/2020 | 76,50 | |
| 1790/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5413_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 194,74 | 12/08/2020 | 194,74 | |
| 1793/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5398_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.380,95 | 12/08/2020 | 1.380,95 | |
| 1793/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5399_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 714,27 | 12/08/2020 | 714,27 | |
| 1793/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5400_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.832,16 | 12/08/2020 | 1.832,16 | |
| 1794/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5393_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 956,25 | 12/08/2020 | 956,25 | |
| 1864/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5419_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 700,13 | 12/08/2020 | 700,13 | |

| Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1875/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5424_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 731,30 | 12/08/2020 | 731,30 | |
| 1875/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5423_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 344,35 | 12/08/2020 | 344,35 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (13110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1485/2020 | 12/2018 | Tomada de Preço | | 01/08/2020 | 19.686.025/0001-19 | DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME |
| NF 743_01/07/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 2.500,00 | 07/07/2020 | 2.500,00 | |
| 1559/2020 | 3/2020 | Pregão Presencial | | 26/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 15115_21/07/2020 | 22/07/2020 | 27/07/2020 | 2.182,00 | 31/07/2020 | 2.182,00 | |
| 1560/2020 | 93/2019 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 2871_21/07/2020 | 28/07/2020 | 28/07/2020 | 570,00 | 31/07/2020 | 570,00 | |
| 1505/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1427_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 1.049,31 | 06/08/2020 | 1.049,31 | |
| 1507/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1439_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 1.395,05 | 06/08/2020 | 1.395,05 | |
| 1465/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1405_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 71,40 | 06/08/2020 | 71,40 | |
| 1462/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1409_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 35,70 | 06/08/2020 | 35,70 | |
| 1683/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1417_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 81,60 | 06/08/2020 | 81,60 | |
| 1685/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1416_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 61,20 | 06/08/2020 | 61,20 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (13110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1805/2020 | 12/2018 | Tomada de Preço | | 03/09/2020 | 19.686.025/0001-19 | DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME |
| NF 759_03/08/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 2.500,00 | 06/08/2020 | 2.500,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1523/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5334_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 554,20 | 10/07/2020 | 554,20 | |
| 1523/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5335_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 296,68 | 10/07/2020 | 296,68 | |
| 1524/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5339_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 741,41 | 10/07/2020 | 741,41 | |
| 1511/2020 | 34/2020 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 02762_24/06/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 654,00 | 10/07/2020 | 654,00 | |
| 1502/2020 | 2/2020 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 20.971.043/0001-21 | GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 |
| NF 0000015_03/07/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 1.125,00 | 10/07/2020 | 1.125,00 | |
| 1546/2020 | 6/2019 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 28.407.787/0001-20 | WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS |
| NF 000052_07/07/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 144,89 | 10/07/2020 | 144,89 | |
| 1574/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5357_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 270,68 | 22/07/2020 | 270,68 | |
| 1574/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5358_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 99,68 | 22/07/2020 | 99,68 | |
| 1574/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5362_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 452,16 | 22/07/2020 | 452,16 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1585/2020 | 25/2019 | Pregão Presencial | | 13/08/2020 | 05.329.135/0001-19 | ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA |
| NF 087621_08/07/2020 | 13/07/2020 | 14/07/2020 | 89,80 | 05/08/2020 | 89,80 | |
| 1628/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5378_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 563,67 | 05/08/2020 | 563,67 | |
| 1628/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5382_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 370,51 | 05/08/2020 | 370,51 | |
| 1170/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 0009682_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 288,00 | 12/08/2020 | 288,00 | |
| 930/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 0009683_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 288,00 | 12/08/2020 | 288,00 | |
| 1316/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 009864_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 360,00 | 12/08/2020 | 360,00 | |
| 1518/2020 | 34/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 002795_13/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 222,00 | 12/08/2020 | 222,00 | |
| 1633/2020 | 76/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 21.799.080/0001-67 | KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445 |
| NF 000428_22/07/2020 | 23/07/2020 | 24/07/2020 | 994,96 | 12/08/2020 | 994,96 | |
| 1639/2020 | 76/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 21.799.080/0001-67 | KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445 |
| NF 000430_22/07/2020 | 23/07/2020 | 24/07/2020 | 683,22 | 12/08/2020 | 683,22 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1558/2020 | 3/2020 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 015114_21/07/2020 | 22/07/2020 | 24/07/2020 | 2.528,00 | 12/08/2020 | 2.528,00 | |
| 1554/2020 | 93/2019 | Pregão Presencial | | 29/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 002874_21/07/2020 | 28/07/2020 | 30/07/2020 | 770,00 | 13/08/2020 | 770,00 | |
| 1455/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |

| | | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------|--------------------|---|
| NF 001405_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 71,40 | 12/08/2020 | 71,40 | |
| 1443/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001411_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 275,40 | 12/08/2020 | 275,40 | |
| 1681/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001419_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 61,20 | 12/08/2020 | 61,20 | |
| 1678/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001421_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 295,80 | 12/08/2020 | 295,80 | |
| 1693/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001430_29/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 2.345,47 | 28/08/2020 | 2.345,47 | |
| 1692/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001438_29/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 2.249,07 | 28/08/2020 | 2.249,07 | |
| 1775/2020 | 2/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 20.971.043/0001-21 | GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 |
| NF 000018_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.195,00 | 12/08/2020 | 1.195,00 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1815/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5404_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 830,34 | 12/08/2020 | 830,34 | |
| 1815/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5406_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 476,81 | 12/08/2020 | 476,81 | |
| 1815/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5410_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 769,89 | 12/08/2020 | 769,89 | |
| 1725/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 0005089_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 107,20 | 12/08/2020 | 107,20 | |
| 1727/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 005090_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 723,60 | 12/08/2020 | 723,60 | |
| 1724/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013050_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 45,56 | 12/08/2020 | 45,56 | |
| 1700/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05086_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 562,80 | 12/08/2020 | 562,80 | |
| 1652/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 005080_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 53,60 | 12/08/2020 | 53,60 | |
| 1667/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05083_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 107,20 | 12/08/2020 | 107,20 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1701/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05091_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 1.624,08 | 12/08/2020 | 1.624,08 | |
| 1653/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05079_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 241,20 | 12/08/2020 | 241,20 | |
| 1647/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013041_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 813,04 | 12/08/2020 | 813,04 | |
| 1662/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013042_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 67,00 | 12/08/2020 | 67,00 | |
| 1608/2020 | 34/2020 | Pregão Presencial | | 09/09/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 002892_03/08/2020 | 07/08/2020 | 10/08/2020 | 148,00 | 31/08/2020 | 148,00 | |
| 1762/2020 | 9/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 24.049.339/0001-40 | FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS |
| NF 00197_09/08/2020 | 10/08/2020 | 11/08/2020 | 704,03 | 31/08/2020 | 704,03 | |
| 1512/2020 | 9/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 24.049.339/0001-40 | FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS |
| NF 000196_09/08/2020 | 10/08/2020 | 11/08/2020 | 395,64 | 31/08/2020 | 395,64 | |
| 1859/2020 | 39/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001204_03/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 390,00 | 31/08/2020 | 390,00 | |
| 1780/2020 | 39/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001203_03/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 891,00 | 31/08/2020 | 891,00 | |
| 1881/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| NF 5430_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 614,58 | 31/08/2020 | 614,58 | |
| 1881/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5431_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 139,63 | 31/08/2020 | 139,63 | |

Lista Classificatória Credor: UG(09.001-SMCT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1530/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001426_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 303,15 | 12/08/2020 | 303,15 | |
| 1529/2020 | 65/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001424_29/07/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 212,50 | 12/08/2020 | 212,50 | |

Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 264/2020 | 12/2017 | Tomada de Preço | | 01/08/2020 | 18.051.740/0001-12 | A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI |
| NF 488_01/07/2020 | 02/07/2020 | 02/07/2020 | 2.800,00 | 07/07/2020 | 2.800,00 | |
| 1537/2020 | 6/2019 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 28.407.787/0001-20 | WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS |
| NF 51_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 599,19 | 10/07/2020 | 599,19 | |
| 1542/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 109_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 4.486,96 | 22/07/2020 | 4.486,96 | |
| 1553/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5351_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 301,24 | 22/07/2020 | 301,24 | |
| 1553/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5364_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 26,14 | 22/07/2020 | 26,14 | |

| | | | | | | |
|--------------------|------------|-------------------|----------|------------|--------------------|-----------------------|
| 1553/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5355_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 498,82 | 22/07/2020 | 498,82 | |
| 1573/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5354_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 674,28 | 22/07/2020 | 674,28 | |
| 1577/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5350_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 435,20 | 22/07/2020 | 435,20 | |
| 1577/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5349_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 952,00 | 22/07/2020 | 952,00 | |
| 1577/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5348_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 2.027,08 | 22/07/2020 | 2.027,08 | |

Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| | | | | | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1528/2020 | 53/2019 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 555_08/07/2020 | 10/07/2020 | 13/07/2020 | 6.728,03 | 22/07/2020 | 6.728,03 | |
| 1527/2020 | 43/2019 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 553_08/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 405,90 | 22/07/2020 | 405,90 | |
| 1525/2020 | 43/2019 | Pregão Presencial | | 13/08/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 554_08/07/2020 | 10/07/2020 | 14/07/2020 | 2.706,00 | 31/07/2020 | 2.706,00 | |
| 1526/2020 | 84/2019 | Pregão Presencial | | 13/08/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 552_08/07/2020 | 10/07/2020 | 14/07/2020 | 1.365,00 | 31/07/2020 | 1.365,00 | |
| 1594/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 19/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5370_14/07/2020 | 15/07/2020 | 20/07/2020 | 947,08 | 31/07/2020 | 947,08 | |
| 1594/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 19/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5388_14/07/2020 | 15/07/2020 | 20/07/2020 | 78,92 | 31/07/2020 | 78,92 | |
| 1594/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 19/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5387_14/07/2020 | 15/07/2020 | 20/07/2020 | 146,17 | 31/07/2020 | 146,17 | |
| 1594/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 19/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5386_14/07/2020 | 15/07/2020 | 20/07/2020 | 50,44 | 31/07/2020 | 50,44 | |
| 1594/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 19/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5375_14/07/2020 | 15/07/2020 | 20/07/2020 | 435,25 | 31/07/2020 | 435,25 | |
| 1401/2020 | 60/2020 | Pregão Eletrônico | | 20/08/2020 | 22.825.872/0001-21 | AGRIMAQ |
| NF 549_03/07/2020 | 14/07/2020 | 21/07/2020 | 25.800,00 | 31/07/2020 | 25.800,00 | |

Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| | | | | | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1605/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5368_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.860,91 | 31/07/2020 | 1.860,91 | |
| 1605/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5369_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 726,33 | 31/07/2020 | 726,33 | |
| 1627/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5390_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 90,00 | 31/07/2020 | 90,00 | |
| 1629/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5374_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.188,00 | 31/07/2020 | 1.188,00 | |
| 1569/2020 | 41/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 42918_13/07/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 1.033,90 | 12/08/2020 | 1.033,90 | |
| 1572/2020 | 41/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 42917_13/07/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 1.604,72 | 12/08/2020 | 1.604,72 | |
| 1386/2020 | 36/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 02.620.622/0001-48 | SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP |
| NF 8579_20/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 542,70 | 12/08/2020 | 542,70 | |
| 1387/2020 | 36/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 02.620.622/0001-48 | SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP |
| NF 8580_20/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 996,30 | 12/08/2020 | 996,30 | |
| 1607/2020 | 20/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 13.266.536/0001-03 | JOSILANE A DA SILVA - ME |
| NF 815_20/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 1.475,60 | 12/08/2020 | 1.475,60 | |
| 1606/2020 | 20/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 13.266.536/0001-03 | JOSILANE A DA SILVA - ME |
| NF 318_20/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 175,73 | 12/08/2020 | 175,73 | |

Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| | | | | | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1637/2020 | 41/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 43144_22/07/2020 | 24/07/2020 | 24/07/2020 | 1.568,10 | 12/08/2020 | 1.568,10 | |
| 1556/2020 | 93/2019 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 2872_21/07/2020 | 28/07/2020 | 28/07/2020 | 390,00 | 12/08/2020 | 390,00 | |
| 1460/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1408_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 117,30 | 12/08/2020 | 117,30 | |
| 1687/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1414_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 96,90 | 12/08/2020 | 96,90 | |
| 1796/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5397_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.255,76 | 12/08/2020 | 1.255,76 | |
| 1796/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5415_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 195,21 | 12/08/2020 | 195,21 | |
| 1796/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5414_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 25,22 | 12/08/2020 | 25,22 | |
| 1796/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5402_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 680,42 | 12/08/2020 | 680,42 | |
| 1797/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5401_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 628,88 | 12/08/2020 | 628,88 | |

Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| | | | | | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1800/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5395_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 766,80 | 12/08/2020 | 766,80 | |
| 1800/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5396_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 692,96 | 12/08/2020 | 692,96 | |
| 1800/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|--|
| NF 5394_31/07/2020 | 04/08/2020 | 04/08/2020 | 1.689,45 | 12/08/2020 | 1.689,45 | |
| 264/2020 | 12/2017 | Tomada de Preço | | 05/09/2020 | 18.051.740/0001-12 | A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI |
| NF 495_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 2.800,00 | 12/08/2020 | 2.800,00 | |
| 1403/2020 | 36/2020 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 02.620.622/0001-48 | SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP |
| NF 8613_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 283,50 | 12/08/2020 | 283,50 | |
| 1514/2020 | 19/2020 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 02.620.622/0001-48 | SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP |
| NF 8630_05/08/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 7.572,00 | 12/08/2020 | 7.572,00 | |
| 1786/2020 | 20/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 23.303.897/0001-28 | TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP |
| NF 2887_07/08/2020 | 10/08/2020 | 11/08/2020 | 8.996,00 | 12/08/2020 | 8.996,00 | |
| 1861/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5435_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 147,10 | 12/08/2020 | 147,10 | |
| 1861/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5426_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 504,36 | 12/08/2020 | 504,36 | |
| 1861/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5422_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 317,56 | 12/08/2020 | 317,56 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ Nome/Razão Social | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1866/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5425_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 667,13 | 12/08/2020 | 667,13 | |
| 1869/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5421_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 639,36 | 12/08/2020 | 639,36 | |
| 1869/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5420_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 996,13 | 12/08/2020 | 996,13 | |
| 1879/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 11/09/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 114_10/08/2020 | 12/08/2020 | 12/08/2020 | 538,00 | 12/08/2020 | 538,00 | |
| 1903/2020 | 6/2019 | Pregão Presencial | | 13/09/2020 | 28.407.787/0001-20 | WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS |
| NF 56_14/08/2020 | 14/08/2020 | 14/08/2020 | 552,75 | 31/08/2020 | 552,75 | |
| 1571/2020 | 42/2019 | Pregão Presencial | | 13/09/2020 | 09.609.039/0001-85 | INÁCIA MARIA DE MEDEIROS - ME |
| NF 260_12/08/2020 | 14/08/2020 | 14/08/2020 | 1.746,40 | 31/08/2020 | 1.746,40 | |
| 1567/2020 | 42/2019 | Pregão Presencial | | 13/09/2020 | 09.609.039/0001-85 | INÁCIA MARIA DE MEDEIROS - ME |
| NF 261_12/08/2020 | 14/08/2020 | 14/08/2020 | 1.394,50 | 31/08/2020 | 1.394,50 | |
| 1931/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5458_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 41,98 | 31/08/2020 | 41,98 | |
| 1931/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5460_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 40,07 | 31/08/2020 | 40,07 | |
| 1931/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5459_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 49,13 | 31/08/2020 | 49,13 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ Nome/Razão Social | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1931/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5446_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 430,26 | 31/08/2020 | 430,26 | |
| 1931/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5441_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 687,36 | 31/08/2020 | 687,36 | |
| 1938/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5439_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 1.310,35 | 31/08/2020 | 1.310,35 | |
| 1938/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5440_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 1.323,13 | 31/08/2020 | 1.323,13 | |
| 1898/2020 | 41/2019 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 43615_14/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 5.568,64 | 31/08/2020 | 5.568,64 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(02.001-GP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ Nome/Razão Social | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1563/2020 | 105/2017 | Pregão Presencial | | 09/08/2020 | 10.745.991/0001-95 | LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA |
| NF 06_09/07/2020 | 10/07/2020 | 10/07/2020 | 7.200,00 | 31/07/2020 | 7.200,00 | |
| 1589/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 14/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005384_14/07/2020 | 15/07/2020 | 15/07/2020 | 296,25 | 31/07/2020 | 296,25 | |
| 1783/2020 | 85/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 11.212.023/0001-86 | ANGELO AUGUSTO FERNANDES - ME |
| NF 000166_28/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 3.916,00 | 12/08/2020 | 3.916,00 | |
| 1791/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005412_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 596,25 | 12/08/2020 | 596,25 | |
| 1934/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 005457_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 441,99 | 31/08/2020 | 441,99 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ Nome/Razão Social | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1509/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 108_07/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 1.156,00 | 10/07/2020 | 1.156,00 | |
| 1568/2020 | 1/2020 | Pregão Presencia | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5346_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 134,23 | 24/07/2020 | 134,23 | |
| 517/2020 | 88/2019 | Pregão Presencial | | 22/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 014634_11/03/2020 | 23/07/2020 | 23/07/2020 | 1.011,00 | 31/07/2020 | 1.011,00 | |
| 1686/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 1415_27/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 56,10 | 12/08/2020 | 56,10 | |
| 1788/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5392_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 139,17 | 12/08/2020 | 139,17 | |
| 1827/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 13030_29/07/2020 | 06/08/2020 | 06/08/2020 | 181,57 | 12/08/2020 | 181,57 | |
| 1828/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 5073_29/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 53,60 | 12/08/2020 | 53,60 | |
| 1933/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5437_17/08/2020 | 18/08/2020 | 19/08/2020 | 364,43 | 31/08/2020 | 364,43 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1772/2020 | 59/2020 | Pregão Eletrônico | | 19/09/2020 | 08.321.484/0001-82 | ALDO F. D. DANTAS EIRELI |
| NF 10302_17/08/2020 | 19/08/2020 | 20/08/2020 | 530,50 | 31/08/2020 | 530,50 | |
| 426/2020 | 91/2019 | Pregão Presencial | | 19/09/2020 | 17.185.847/0001-90 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA |
| NF 357_13/08/2020 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 235,00 | 31/08/2020 | 235,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1102/2020 | 45/2020 | Pregão Eletrônico | | 27/07/2020 | 18.258.209/0001-15 | CIRÚRGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIP. |
| NF 0003130_03/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 2.426,00 | 06/08/2020 | 2.426,00 | |
| 1471/2020 | 67/2020 | Pregão Eletrônico | | 27/07/2020 | 10.462.477/0001-42 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COM. DE MAT. PARA USO |
| NF 000009_14/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 1.724,00 | 06/08/2020 | 1.724,00 | |
| 1467/2020 | 69/2020 | Pregão Eletrônico | | 27/07/2020 | 10.462.477/0001-42 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COM. DE MAT. PARA USO |
| NF 000010_14/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 3.990,00 | 06/08/2020 | 3.990,00 | |
| 1684/2020 | | Dispensa | | 31/07/2020 | 12.397.803/0001-00 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS |
| NF 0001055_27/07/2020 | 27/07/2020 | 30/07/2020 | 15.000,00 | 27/08/2020 | 15.000,00 | |
| 1391/2020 | 61/2020 | Pregão Eletrônico | | 03/08/2020 | 09.478.023/0001-80 | ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT |
| NF 0009248_21/07/2020 | 28/07/2020 | 30/07/2020 | 1.452,30 | 27/08/2020 | 1.452,30 | |
| 1757/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 11/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013054_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 374,00 | 27/08/2020 | 374,00 | |
| 1493/2020 | 55/2020 | Pregão Eletrônico | | 17/08/2020 | 77.578.524/0001-99 | AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENT |
| NF 001720_22/07/2020 | 11/08/2020 | 13/08/2020 | 710,24 | 27/08/2020 | 710,24 | |
| 1488/2020 | 55/2020 | Pregão Eletrônico | | 17/08/2020 | 77.578.524/0001-99 | AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENT |
| NF 001721_22/07/2020 | 11/08/2020 | 13/08/2020 | 710,24 | 27/08/2020 | 710,24 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1842/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013143_14/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 304,30 | 31/08/2020 | 304,30 | |
| 1849/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013146_14/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 291,12 | 31/08/2020 | 291,12 | |
| 1855/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013142_14/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 584,80 | 31/08/2020 | 584,80 | |
| 1848/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013140_14/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 295,80 | 31/08/2020 | 295,80 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1520/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5338_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 1.507,30 | 09/07/2020 | 1.507,30 | |
| 1520/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5337_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 1.986,23 | 09/07/2020 | 1.986,23 | |
| 1520/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5336_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 1.145,80 | 09/07/2020 | 1.145,80 | |
| 1520/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5333_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 132,25 | 09/07/2020 | 132,25 | |
| 1521/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5332_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 65,25 | 09/07/2020 | 65,25 | |
| 1521/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 01/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5340_29/06/2020 | 01/07/2020 | 02/07/2020 | 963,25 | 09/07/2020 | 963,25 | |
| 1422/2020 | 14/2020 | Pregão Presencial | | 02/08/2020 | 19.500.415/0001-52 | EDER BATISTA DE SOUSA - ME |
| NF 000173_04/06/2020 | 26/06/2020 | 03/07/2020 | 3.200,00 | 10/07/2020 | 3.200,00 | |
| 1328/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 012928_30/06/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 80,40 | 10/07/2020 | 80,40 | |
| 1510/2020 | 33/2020 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 002763_24/06/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 1.855,40 | 10/07/2020 | 1.855,40 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1501/2020 | 2/2020 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 20.971.043/0001-21 | GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 |
| NF 000017_03/07/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 1.800,00 | 10/07/2020 | 1.800,00 | |
| 458/2020 | 18/2018 | Tomada de Preço | | 07/08/2020 | 036.857.504-70 | ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO |
| NF 026050_30/06/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 2.200,00 | 10/07/2020 | 1.953,95 | |
| 1251/2020 | 51/2020 | Pregão Eletrônico | | 07/08/2020 | 12.632.841/0001-09 | ODONTOESTE LTDA |
| NF 0003065_04/06/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 17.146,00 | 10/07/2020 | 17.146,00 | |
| 1548/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 000107_07/07/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | 35,99 | 10/07/2020 | 35,99 | |
| 1570/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5359_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 258,71 | 22/07/2020 | 258,71 | |
| 1570/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5360_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 431,93 | 22/07/2020 | 431,93 | |
| 1570/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5361_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 855,43 | 22/07/2020 | 855,43 | |
| 1570/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5356_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 192,71 | 22/07/2020 | 192,71 | |
| 429/2019 | 3/2019 | Inexigibilidade | | 12/08/2020 | 14.775.280/0001-14 | SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA |
| NF 005575_10/07/2020 | 13/07/2020 | 13/07/2020 | 34.200,00 | 22/07/2020 | 32.490,00 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1587/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 12/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5363_07/07/2020 | 08/07/2020 | 13/07/2020 | 587,52 | 22/07/2020 | 587,52 | |
| 1626/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5383_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 772,50 | 24/07/2020 | 772,50 | |
| 1631/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5376_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 28,49 | 24/07/2020 | 28,49 | |
| 1632/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5381_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 891,97 | 24/07/2020 | 891,97 | |
| 1632/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5379_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 633,26 | 24/07/2020 | 633,26 | |
| 1632/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5377_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 176,99 | 24/07/2020 | 176,99 | |
| 1171/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 0009681_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 144,00 | 31/07/2020 | 144,00 | |
| 931/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 0009680_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 144,00 | 31/07/2020 | 144,00 | |
| 1317/2020 | 69/2019 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 08.385.213/0001-90 | NERY E CIA LTDA |
| NF 0009686_16/06/2020 | 20/07/2020 | 22/07/2020 | 144,00 | 31/07/2020 | 144,00 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1632/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5380_14/07/2020 | 15/07/2020 | 22/07/2020 | 1.068,03 | 31/07/2020 | 1.068,03 | |
| 1516/2020 | 32/2020 | Pregão Presencial | | 21/08/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 002814_15/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 7.806,32 | 31/07/2020 | 7.806,32 | |
| 1315/2020 | 21/2020 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 10.892.469/0001-36 | ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME |
| NF 0002837_20/07/2020 | 23/07/2020 | 24/07/2020 | 1.388,60 | 12/08/2020 | 1.388,60 | |
| 1638/2020 | 76/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 21.799.080/0001-67 | KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445 |
| NF 000429_22/07/2020 | 23/07/2020 | 24/07/2020 | 431,60 | 12/08/2020 | 431,60 | |
| 1175/2020 | 91/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 17.185.847/0001-90 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA |
| NF 000348_21/07/2020 | 22/07/2020 | 24/07/2020 | 368,00 | 12/08/2020 | 368,00 | |
| 1186/2020 | 91/2019 | Pregão Presencial | | 23/08/2020 | 17.185.847/0001-90 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA |
| NF 000347_21/07/2020 | 22/07/2020 | 24/07/2020 | 792,00 | 12/08/2020 | 792,00 | |
| 1454/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 0001404_27/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 51,00 | 12/08/2020 | 51,00 | |
| 1621/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 000110_28/07/2020 | 30/07/2020 | 03/08/2020 | 1.516,00 | 13/08/2020 | 1.516,00 | |
| 1620/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 000111_28/07/2020 | 30/07/2020 | 03/08/2020 | 1.516,00 | 12/08/2020 | 1.516,00 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1742/2020 | 18/2020 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 12.520.802/0001-01 | DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554 |
| NF 000112_28/07/2020 | 30/07/2020 | 03/08/2020 | 1.280,00 | 12/08/2020 | 1.280,00 | |
| 459/2020 | 20/2018 | Tomada de Preço | | 02/09/2020 | 26.578.523/0001-03 | SONIA COSTA DE MEDEIROS |
| NF 0000039_24/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 2.000,00 | 12/08/2020 | 2.000,00 | |
| 1841/2020 | 14/2020 | Pregão Presencial | | 02/09/2020 | 19.500.415/0001-52 | EDER BATISTA DE SOUSA - ME |
| NF 000219_29/07/2020 | 29/07/2020 | 03/08/2020 | 3.200,00 | 12/08/2020 | 3.200,00 | |
| 1601/2020 | 31/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001164_23/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 19.623,76 | 12/08/2020 | 19.623,76 | |
| 1515/2020 | 31/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001167_28/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 4.778,80 | 12/08/2020 | 4.778,80 | |
| 1446/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 0001412_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 219,30 | 12/08/2020 | 219,30 | |
| 1680/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001420_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 61,20 | 12/08/2020 | 61,20 | |
| 1679/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001422_27/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 209,10 | 12/08/2020 | 209,10 | |
| 1697/2020 | 48/2020 | Pregão Eletrônico | | 03/09/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001428_29/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 527,48 | 12/08/2020 | 527,48 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| | | | | | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1565/2020 | 38/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 0001181_28/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 5.935,73 | 12/08/2020 | 5.935,73 | |
| 458/2020 | 18/2018 | Tomada de Preço | | 03/09/2020 | 036.857.504-70 | ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO |
| NF 026142_01/08/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 2.200,00 | 12/08/2020 | 1.953,95 | |
| 1776/2020 | 2/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 20.971.043/0001-21 | GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 |
| NF 000019_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.710,00 | 12/08/2020 | 1.710,00 | |
| 1813/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5405_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 993,78 | 12/08/2020 | 993,78 | |
| 1813/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5407_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 1.504,68 | 12/08/2020 | 1.504,68 | |
| 1813/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5408_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 3.057,93 | 12/08/2020 | 3.057,93 | |
| 1813/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| NF 5409_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 2.196,31 | 12/08/2020 | 2.196,31 | |
| 1814/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5403_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 36,89 | 12/08/2020 | 36,89 | |
| 1814/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5411_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 671,25 | 12/08/2020 | 671,25 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1588/2020 | 14/2020 | Pregão Presencial | | 04/09/2020 | 19.500.415/0001-52 | EDER BATISTA DE SOUSA - ME |
| NF 000221_30/07/2020 | 05/08/2020 | 05/08/2020 | 3.200,00 | 12/08/2020 | 3.200,00 | |
| 1728/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 0005093_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 804,00 | 12/08/2020 | 804,00 | |
| 1747/2020 | 21/2020 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 10.892.469/0001-36 | ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME |
| NF 002857_04/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 502,32 | 12/08/2020 | 502,32 | |
| 1756/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013053_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 10.406,12 | 12/08/2020 | 10.406,12 | |
| 1664/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05081_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 53,60 | 12/08/2020 | 53,60 | |
| 1699/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05092_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 2.803,28 | 12/08/2020 | 2.803,28 | |
| 1704/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 005088_03/08/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 53,60 | 12/08/2020 | 53,60 | |
| 1665/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 05/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 0005082_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 241,20 | 12/08/2020 | 241,20 | |
| 1694/2020 | 72/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 27.062.419/0001-24 | LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA |
| NF 000770_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 340,00 | 13/08/2020 | 340,00 | |

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| 1651/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05075_29/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 53,60 | 12/08/2020 | 53,60 | |
| 1706/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05087_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 643,20 | 12/08/2020 | 643,20 | |
| 1669/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05084_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 80,40 | 12/08/2020 | 80,40 | |
| 1650/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05078_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 134,00 | 12/08/2020 | 134,00 | |
| 1671/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05085_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 107,20 | 12/08/2020 | 107,20 | |
| 1648/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013035_29/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 323,61 | 12/08/2020 | 323,61 | |
| 1649/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013040_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 244,55 | 12/08/2020 | 244,55 | |
| 1663/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013043_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 391,61 | 12/08/2020 | 391,61 | |
| 1666/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013044_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 150,75 | 12/08/2020 | 150,75 | |
| 1668/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| NF 013045_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 173,53 | 12/08/2020 | 173,53 | |
| 1670/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013046_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 77,05 | 12/08/2020 | 77,05 | |
| 1702/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013048_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 1.455,24 | 12/08/2020 | 1.455,24 | |
| 1703/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013049_31/07/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 125,29 | 12/08/2020 | 125,29 | |
| 1829/2020 | 38/2020 | Pregão Presencial | | 06/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001202_03/08/2020 | 06/08/2020 | 07/08/2020 | 2.159,20 | 14/08/2020 | 2.159,20 | |
| 1614/2020 | 32/2020 | Pregão Presencial | | 09/09/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 2896_03/08/2020 | 07/08/2020 | 10/08/2020 | 708,20 | 14/08/2020 | 708,20 | |
| 1564/2020 | 33/2020 | Pregão Presencial | | 09/09/2020 | 27.029.083/0001-06 | ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI |
| NF 002890_03/08/2020 | 07/08/2020 | 10/08/2020 | 1.025,44 | 14/08/2020 | 1.025,44 | |
| 1726/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05094_03/08/2020 | 06/08/2020 | 11/08/2020 | 509,20 | 14/08/2020 | 509,20 | |
| 1880/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5427_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 169,05 | 14/08/2020 | 169,05 | |
| 1880/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) |
| NF 5428_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 506,23 | 14/08/2020 | 506,23 | |
| 1880/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5429_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 717,31 | 14/08/2020 | 717,31 | |
| 1880/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5432_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 1.023,67 | 14/08/2020 | 1.023,67 | |
| 1880/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGAS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5433_10/08/2020 | 11/08/2020 | 11/08/2020 | 711,24 | 14/08/2020 | 711,24 | |

| | | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|-----------|------------|--------------------|--|
| 1882/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 10/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5434_10/08/2020 | 11/08/2020 | | 669,01 | 14/08/2020 | 669,01 | |
| 1838/2020 | 98/2019 | Pregão Presencial | | 11/09/2020 | 23.303.897/0001-28 | TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP |
| NF 001223_07/08/2020 | 10/08/2020 | | 44,00 | 14/08/2020 | 44,00 | |
| 429/2019 | 3/2019 | Inexigibilidade | | 11/09/2020 | 14.775.280/0001-14 | SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA |
| NF 005727_11/08/2020 | 12/08/2020 | | 39.900,00 | 14/08/2020 | 37.905,00 | |
| 1690/2020 | 41/2019 | Pregão Presencial | | 16/09/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 043477_07/08/2020 | 14/08/2020 | | 217,34 | 27/08/2020 | 217,34 | |
| 1689/2020 | 52/2019 | Pregão Presencial | | 16/09/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 043478_07/08/2020 | 14/08/2020 | | 180,00 | 27/08/2020 | 180,00 | |
| 1623/2020 | 42/2019 | Pregão Presencial | | 16/09/2020 | 09.609.039/0001-85 | INÁCIA MARIA DE MEDEIROS - ME |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Nome/Razão Social |
| NF 000259_07/08/2020 | 14/08/2020 | 17/08/2020 | 1.192,00 | 27/08/2020 | 1.192,00 | |
| 1616/2020 | 43/2019 | Pregão Presencial | | 16/09/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 000563_07/08/2020 | 14/08/2020 | 17/08/2020 | 2.912,40 | 27/08/2020 | 2.912,40 | |
| 1617/2020 | 53/2019 | Pregão Presencial | | 16/09/2020 | 09.124.474/0001-10 | NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME |
| NF 000562_07/08/2020 | 14/08/2020 | 17/08/2020 | 2.088,00 | 27/08/2020 | 2.088,00 | |
| 1820/2020 | 93/2020 | Pregão Eletrônico | | 17/09/2020 | 22.009.859/0001-02 | M B DE SOUTO |
| NF 002218_12/08/2020 | 17/08/2020 | | 156,00 | 27/08/2020 | 156,00 | |
| 1940/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5447_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 30,53 | 27/08/2020 | 30,53 | |
| 1940/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5453_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 522,83 | 27/08/2020 | 522,83 | |
| 1941/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5448_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 212,27 | 27/08/2020 | 212,27 | |
| 1941/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5450_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 966,41 | 27/08/2020 | 966,41 | |
| 1941/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5452_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 1.008,85 | 27/08/2020 | 1.008,85 | |
| 1941/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Nome/Razão Social |
| NF 05453_17/08/2020 | 19/08/2020 | 19/08/2020 | 1.147,18 | 27/08/2020 | 1.147,18 | |
| 1941/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 18/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5454_17/08/2020 | 19/08/2020 | | 1.144,33 | 27/08/2020 | 1.144,33 | |
| 1809/2020 | 59/2020 | Pregão Eletrônico | | 19/09/2020 | 08.321.484/0001-82 | ALDO F. D. DANTAS EIRELI |
| NF 010305_17/08/2020 | 20/08/2020 | | 850,00 | 31/08/2020 | 850,00 | |
| 1884/2020 | 31/2020 | Pregão Presencial | | 20/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001346_14/08/2020 | 20/08/2020 | 21/08/2020 | 1.533,60 | 31/08/2020 | 1.533,60 | |
| 1886/2020 | 31/2020 | Pregão Presencial | | 20/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001344_14/08/2020 | 20/08/2020 | 21/08/2020 | 511,20 | 31/08/2020 | 511,20 | |
| 1885/2020 | 31/2020 | Pregão Presencial | | 20/09/2020 | 33.160.739/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO |
| NF 001340_14/08/2020 | 20/08/2020 | 21/08/2020 | 766,80 | 31/08/2020 | 766,80 | |
| 1495/2020 | 59/2020 | Pregão Eletrônico | | 20/09/2020 | 08.321.484/0001-82 | ALDO F. D. DANTAS EIRELI |
| NF 010303_17/08/2020 | 20/08/2020 | 21/08/2020 | 561,00 | 31/08/2020 | 561,00 | |
| 1844/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 5147_14/08/2020 | 21/08/2020 | | 53,60 | 31/08/2020 | 53,60 | |
| 1845/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05152_18/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 53,60 | 31/08/2020 | 53,60 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Nome/Razão Social |
| 1843/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05150_18/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 53,60 | 31/08/2020 | 53,60 | |
| 1854/2020 | 19/2019 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 05149_18/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 53,60 | 31/08/2020 | 53,60 | |
| 2000/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5466_20/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 218,94 | 31/08/2020 | 218,94 | |
| 2000/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5467_20/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 555,23 | 31/08/2020 | 555,23 | |
| 2000/2020 | 1/2020 | Pregão Presencial | | 23/09/2020 | 00.870.515/0002-23 | MORGÁS COMÉRCIO LTDA. |
| NF 5468_20/08/2020 | 21/08/2020 | | 790,87 | 31/08/2020 | 790,87 | |

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|------------------------------------|
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Nome/Razão Social |
| 1761/2020 | 49/2020 | Pregão Eletrônico | | 03/08/2020 | 07.194.915/0001-24 | DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME |
| NF 000130_24/07/2020 | 28/07/2020 | 30/07/2020 | 8.752,17 | 05/08/2020 | 8.752,17 | |
| 536/2020 | 11/2020 | Dispensa | | 04/08/2020 | 09.234.399/0001-40 | CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA |
| NF 036098_27/07/2020 | 29/07/2020 | 30/07/2020 | 900,00 | 05/08/2020 | 900,00 | |
| 1782/2020 | | Dispensa | | 07/08/2020 | 01.592.801/0001-56 | J VIEIRA DE MEDEIROS FILHO EPP |
| NF 007611_03/08/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 130,00 | 04/08/2020 | 130,00 | |
| 1753/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 11/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 0013047_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 1.956,70 | 12/08/2020 | 1.956,70 | |
| 1754/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 11/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013051_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 1.047,20 | 12/08/2020 | 1.047,20 | |
| 1755/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 11/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013052_31/07/2020 | 05/08/2020 | 06/08/2020 | 2.757,40 | 12/08/2020 | 2.757,40 | |

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|
| 1899/2020 | | Dispensa | | 20/08/2020 | 02.867.473/0001-16 | JMJ COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA |
| NF 070167_13/08/2020 | 14/08/2020 | 14/08/2020 | 575,00 | 14/08/2020 | 575,00 | |
| 1899/2020 | | Dispensa | | 20/08/2020 | 02.867.473/0001-16 | JMJ COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA |
| NF 0178563_13/08/2020 | 14/08/2020 | 14/08/2020 | 783,48 | 14/08/2020 | 783,48 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1915/2020 | 49/2020 | Pregão Eletrônico | | 20/08/2020 | 07.194.915/0001-24 | DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME |
| NF 000137_12/08/2020 | 14/08/2020 | 17/08/2020 | 12.359,31 | 31/08/2020 | 12.359,31 | |
| 1847/2020 | 37/2020 | Pregão Presencial | | 27/08/2020 | 01.184.984/0001-70 | TOP PEÇAS LTDA EPP |
| NF 013147_14/08/2020 | 21/08/2020 | 24/08/2020 | 291,12 | 31/08/2020 | 291,12 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (13110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1743/2020 | 82/2020 | Pregão Eletrônico | | 07/08/2020 | 07.366.605/0001-40 | FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME |
| NF 2868_29/07/2020 | 03/08/2020 | 03/08/2020 | 450,00 | 03/09/2020 | 450,00 | |
| 1740/2020 | 83/2020 | Pregão Eletrônico | | 11/08/2020 | 09.210.219/0001-90 | PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME |
| NF 2389_03/08/2020 | 05/08/2020 | 07/08/2020 | 874,40 | 03/09/2020 | 874,40 | |
| 1894/2020 | 81/2020 | Pregão Eletrônico | | 25/08/2020 | 10.462.477/0001-42 | ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COM. DE MAT. PARA USO |
| NF 45_17/08/2020 | 19/08/2020 | 20/08/2020 | 4.351,45 | 03/09/2020 | 4.351,45 | |
| 1893/2020 | 82/2020 | Pregão Eletrônico | | 25/08/2020 | 07.366.605/0001-40 | FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME |
| NF 2924_19/08/2020 | 19/08/2020 | 20/08/2020 | 844,84 | 03/09/2020 | 844,84 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (11220000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1069/2020 | 65/2019 | Pregão Presencial | Maio | 14/06/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001381_13/05/2020 | 15/05/2020 | 15/05/2020 | 4.344,00 | 12/08/2020 | 4.344,00 | |
| 1213/2020 | 9/2020 | Pregão Presencial | | 04/07/2020 | 24.049.339/0001-40 | FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS |
| NF 000194_02/06/2020 | 03/06/2020 | 04/06/2020 | 1.035,00 | 12/08/2020 | 1.035,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 346/2020 | 22/2018 | Tomada de Preço | | 14/08/2020 | 07.605.255/0001-27 | VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI |
| NF 00008_13/07/2020 | 15/07/2020 | 15/07/2020 | 67.610,34 | 15/07/2020 | 61.254,97 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(09.001-SMCT) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1540/2020 | | Dispensa | | 27/07/2020 | 336.660.244-91 | MARIA GORETE DE LUCENA AZEVEDO MEDEIROS |
| NF 000204_15/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 1.400,00 | 06/08/2020 | 1.176,00 | |
| 1531/2020 | 97/2019 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 06.254.655/0001-72 | FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME |
| NF 001440_29/07/2020 | 31/07/2020 | 03/08/2020 | 55,50 | 12/08/2020 | 55,50 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1419/2020 | 72/2019 | Pregão Presencial | | 06/08/2020 | 27.062.419/0001-24 | LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA |
| NF 747_03/07/2020 | 07/07/2020 | 07/07/2020 | 10.562,00 | 22/07/2020 | 10.562,00 | |
| 971/2020 | 72/2019 | Pregão Presencial | | 07/08/2020 | 27.062.419/0001-24 | LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA |
| NF 689_22/04/2020 | 08/07/2020 | 08/07/2020 | 1.702,50 | 22/07/2020 | 1.702,50 | |
| 1766/2020 | 72/2019 | Pregão Presencial | | 03/09/2020 | 27.062.419/0001-24 | LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA |
| NF 769_03/08/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 11.225,40 | 12/08/2020 | 11.225,40 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(04.001-SMFT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1555/2020 | 93/2019 | Pregão Presencial | | 29/08/2020 | 70.307.939/0001-89 | ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP |
| NF 002873_21/07/2020 | 28/07/2020 | 30/07/2020 | 580,00 | 12/08/2020 | 580,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12150000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1393/2020 | 66/2020 | Pregão Eletrônico | | 21/08/2020 | 08.675.394/0001-90 | SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, |
| NF 29370_14/07/2020 | 21/07/2020 | 22/07/2020 | 98.000,00 | 06/08/2020 | 98.000,00 | |
| 1192/2020 | 16/2019 | Tomada de Preço | | 03/09/2020 | 08.838.881/0001-26 | JUDSON G. DA SILVA SERV. E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME |
| NF 000064_31/07/2020 | 03/08/2020 | 04/08/2020 | 29.082,83 | 06/08/2020 | 28.501,17 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (12150000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1394/2020 | 63/2020 | Pregão Eletrônico | | 27/07/2020 | 08.321.484/0001-82 | ALDO F. D. DANTAS EIRELI |
| NF 0009983_11/07/2020 | 21/07/2020 | 23/07/2020 | 8.245,00 | 06/08/2020 | 8.245,00 | |
| 1615/2020 | 79/2020 | Pregão Eletrônico | | 30/07/2020 | 07.366.605/0001-40 | FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME |
| NF 0002854_22/07/2020 | 24/07/2020 | 25/07/2020 | 2.750,00 | 12/08/2020 | 2.750,00 | |
| Lista Classificatória Credor: UG(14.001-SMEL) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários) | | | | | | |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
| 1581/2020 | | Dispensa | | 31/07/2020 | 24.523.276/0001-12 | ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA |
| NF 043143_22/07/2020 | 27/07/2020 | 27/07/2020 | 3.507,30 | 12/08/2020 | 3.507,30 | |

GABINETE DA PREFEITA
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 17.162.249,00 | 17.869.301,90 | 3.492.623,91 | 11.450.909,59 | 6.418.392,31 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 497.500,00 | 497.500,00 | 88.655,78 | 366.454,42 | 131.045,58 |
| 1.1.1 Impostos | 320.500,00 | 320.500,00 | 66.351,75 | 263.783,43 | 56.716,57 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 180.000,00 | 180.000,00 | 45.384,69 | 171.160,17 | 8.839,83 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 180.000,00 | 180.000,00 | 45.384,69 | 171.160,17 | 8.839,83 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 170.000,00 | 170.000,00 | 45.384,69 | 165.420,78 | 4.579,22 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 170.000,00 | 170.000,00 | 45.384,69 | 165.420,78 | 4.579,22 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 140.000,00 | 140.000,00 | 45.384,69 | 165.420,78 | -25.420,78 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 5.739,39 | 4.260,61 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 5.739,39 | 4.260,61 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 140.500,00 | 140.500,00 | 20.967,06 | 92.623,26 | 47.876,74 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 44.000,00 | 44.000,00 | 904,83 | 30.443,54 | 13.556,46 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 29.000,00 | 29.000,00 | 454,83 | 24.858,54 | 4.141,46 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 364,24 | 24.145,60 | -4.145,60 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 24,04 | 195,29 | 804,71 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 8.000,00 | 8.000,00 | 66,55 | 517,65 | 7.482,35 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 15.000,00 | 15.000,00 | 450,00 | 5.585,00 | 9.415,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 450,00 | 5.585,00 | 9.415,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 96.500,00 | 96.500,00 | 20.062,23 | 62.179,72 | 34.320,28 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 96.500,00 | 96.500,00 | 20.062,23 | 62.179,72 | 34.320,28 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 90.000,00 | 90.000,00 | 20.062,23 | 60.453,64 | 29.546,36 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 1.726,08 | 4.273,92 |
| 1.1.2 Taxas | 177.000,00 | 177.000,00 | 22.304,03 | 102.670,99 | 74.329,01 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 172.000,00 | 172.000,00 | 22.224,03 | 91.356,20 | 80.643,80 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 172.000,00 | 172.000,00 | 22.224,03 | 91.356,20 | 80.643,80 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 172.000,00 | 172.000,00 | 22.224,03 | 91.356,20 | 80.643,80 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 172.000,00 | 172.000,00 | 22.224,03 | 91.356,20 | 80.643,80 |
| 1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 160.000,00 | 160.000,00 | 22.224,03 | 91.189,80 | 68.810,20 |
| 1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 166,40 | 1.833,60 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,00 | 11.314,79 | -6.314,79 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,00 | 11.314,79 | -6.314,79 |
| 1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,00 | 11.314,79 | -6.314,79 |
| 1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 5.000,00 | 5.000,00 | 80,00 | 11.314,79 | -6.314,79 |
| 1.2 Contribuições | 829.500,00 | 829.500,00 | 170.107,41 | 681.144,18 | 148.355,82 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 750.000,00 | 750.000,00 | 170.107,41 | 658.360,45 | 91.639,55 |
| 1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 690.000,00 | 690.000,00 | 0,00 | 0,00 | 690.000,00 |
| 1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN | 690.000,00 | 690.000,00 | 0,00 | 0,00 | 690.000,00 |
| 1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| 1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| 1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| 1.2.1.8.01.3 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 1.2.1.8.01.3.1 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais | 60.000,00 | 60.000,00 | 170.107,41 | 658.360,45 | -598.360,45 |
| 1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais | 60.000,00 | 60.000,00 | 170.107,41 | 658.360,45 | -598.360,45 |
| 1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais | 60.000,00 | 60.000,00 | 170.107,41 | 658.360,45 | -598.360,45 |
| 1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 170.107,41 | 658.360,45 | -598.360,45 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 79.500,00 | 79.500,00 | 0,00 | 22.783,73 | 56.716,27 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 79.500,00 | 79.500,00 | 0,00 | 22.783,73 | 56.716,27 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 79.500,00 | 79.500,00 | 0,00 | 22.783,73 | 56.716,27 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 460.500,00 | 460.500,00 | 59.837,90 | 260.548,00 | 199.952,00 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 460.500,00 | 460.500,00 | 59.837,90 | 260.548,00 | 199.952,00 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 460.500,00 | 460.500,00 | 59.837,90 | 260.548,00 | 199.952,00 |
| 1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 85.500,00 | 85.500,00 | 2.133,03 | 13.322,86 | 72.177,14 |
| 1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 85.500,00 | 85.500,00 | 2.133,03 | 13.322,86 | 72.177,14 |
| 1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 15.000,00 | 15.000,00 | 350,50 | 3.062,30 | 11.937,70 |
| 1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 1.000,00 | 1.000,00 | 215,78 | 2.084,90 | -1.084,90 |
| 1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 26,49 | 563,70 | 14.436,30 |
| 1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 4.300,00 | 4.300,00 | 19,73 | 230,39 | 4.069,61 |
| 1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 17.500,00 | 17.500,00 | 634,59 | 5.550,15 | 11.949,85 |
| 1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 15.500,00 | 15.500,00 | 79,58 | 714,57 | 14.785,43 |
| 1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 500,00 | 500,00 | 9,33 | 107,57 | 392,43 |
| 1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 12.200,00 | 12.200,00 | 797,03 | 1.009,28 | 11.190,72 |
| 1.3.2.1.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.3.2.1.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.3.2.1.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 375.000,00 | 375.000,00 | 57.704,87 | 247.225,14 | 127.774,86 |
| 1.3.2.1.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 375.000,00 | 375.000,00 | 57.704,87 | 247.225,14 | 127.774,86 |
| 1.3.2.1.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa | 325.000,00 | 325.000,00 | 51.093,13 | 223.948,25 | 101.051,75 |
| 1.3.2.1.0.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.611,74 | 23.276,89 | 26.723,11 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS | 106.000,00 | 106.000,00 | 6.500,00 | 43.325,83 | 62.674,17 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 88.340,00 | 99.890,00 | 79.417,19 | 154.360,49 | -54.470,49 |
| 1.7.1.8.99 Outras Transferências da União | 70.000,00 | 448.578,49 | 392.824,04 | 805.002,53 | -356.424,04 |
| 1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 70.000,00 | 448.578,49 | 392.824,04 | 805.002,53 | -356.424,04 |
| 1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 70.000,00 | 448.578,49 | 392.824,04 | 805.002,53 | -356.424,04 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.716.960,00 | 1.716.960,00 | 287.688,87 | 1.110.030,78 | 606.929,22 |
| 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.716.960,00 | 1.716.960,00 | 287.688,87 | 1.110.030,78 | 606.929,22 |
| 1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados | 1.666.960,00 | 1.666.960,00 | 282.140,74 | 1.073.494,14 | 593.465,86 |
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 1.553.360,00 | 1.553.360,00 | 243.934,11 | 948.828,76 | 604.531,24 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 1.553.360,00 | 1.553.360,00 | 243.934,11 | 948.828,76 | 604.531,24 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 1.941.700,00 | 1.941.700,00 | 304.917,57 | 1.186.035,73 | 755.664,27 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -388.340,00 | -388.340,00 | -60.983,46 | -237.206,97 | -151.133,03 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 78.400,00 | 78.400,00 | 26.930,44 | 95.307,23 | -16.907,23 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 78.400,00 | 78.400,00 | 26.930,44 | 95.307,23 | -16.907,23 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 98.000,00 | 98.000,00 | 33.539,10 | 119.010,23 | -21.010,23 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -19.600,00 | -19.600,00 | -6.608,66 | -23.703,00 | 4.103,00 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.200,00 | 1.200,00 | 266,13 | 991,57 | 208,43 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.200,00 | 1.200,00 | 266,13 | 991,57 | 208,43 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.500,00 | 1.500,00 | 332,67 | 1.239,51 | 260,49 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Dedução do FUNDEB | -300,00 | -300,00 | -66,54 | -247,94 | -52,06 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 19.500,00 | 19.500,00 | 1.345,09 | 5.789,02 | 13.710,98 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 19.500,00 | 19.500,00 | 1.345,09 | 5.789,02 | 13.710,98 |
| 1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados | 14.500,00 | 14.500,00 | 9.664,97 | 22.577,56 | -8.077,56 |
| 1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal | 14.500,00 | 14.500,00 | 9.664,97 | 22.577,56 | -8.077,56 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 5.548,13 | 36.536,64 | -36.536,64 |
| 1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 0,00 | 5.548,13 | 36.536,64 | -36.536,64 |
| 1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 0,00 | 0,00 | 5.548,13 | 36.536,64 | -36.536,64 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.242.761,00 | 2.242.761,00 | 311.791,08 | 1.360.746,56 | 882.014,44 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.242.761,00 | 2.242.761,00 | 311.791,08 | 1.360.746,56 | 882.014,44 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 2.242.761,00 | 2.242.761,00 | 311.791,08 | 1.360.746,56 | 882.014,44 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 2.242.761,00 | 2.242.761,00 | 311.791,08 | 1.360.746,56 | 882.014,44 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 78.790,00 | 78.790,00 | 13.077,17 | 27.965,31 | 50.824,69 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.047,17 | 8.047,17 | 11.952,83 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.047,17 | 8.047,17 | 1.952,83 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.047,17 | 8.047,17 | 1.952,83 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.047,17 | 8.047,17 | 1.952,83 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.047,17 | 8.047,17 | 1.952,83 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 58.790,00 | 58.790,00 | 5.030,00 | 19.918,14 | 38.871,86 |
| 1.9.9.09 Outras Receitas | 58.790,00 | 58.790,00 | 5.030,00 | 19.918,14 | 38.871,86 |
| 1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras | 58.790,00 | 58.790,00 | 5.030,00 | 19.918,14 | 38.871,86 |
| 1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 18.790,00 | 18.790,00 | 5.030,00 | 19.532,81 | -742,81 |
| 1.9.9.09.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 385,33 | 39.614,67 |
| 2 Receitas de Capital | 2.097.500,00 | 3.212.794,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 2.922.856,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.097.500,00 | 3.212.794,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 2.922.856,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 1.998.000,00 | 3.113.294,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 2.823.356,00 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.998.000,00 | 3.113.294,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 2.823.356,00 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 293.500,00 | 583.438,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 293.500,00 |
| 2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 293.500,00 | 583.438,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 293.500,00 |
| 2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 293.500,00 | 583.438,00 | 289.938,00 | 289.938,00 | 293.500,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 1.704.500,00 | 2.291.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.291.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 344.500,00 | 344.500,00 | 0,00 | 0,00 | 344.500,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 344.500,00 | 344.500,00 | 0,00 | 0,00 | 344.500,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 1.000.000,00 | 1.586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.586.500,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 1.000.000,00 | 1.586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.586.500,00 |
| 2.4.1.8.99 Outras Transferências da União | 0,00 | 238.856,00 | 0,00 | 0,00 | 238.856,00 |
| 2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 0,00 | 238.856,00 | 0,00 | 0,00 | 238.856,00 |
| 2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 238.856,00 | 0,00 | 0,00 | 238.856,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 99.500,00 | 99.500,00 | 0,00 | 0,00 | 99.500,00 |
| 2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 99.500,00 | 99.500,00 | 0,00 | 0,00 | 99.500,00 |
| 2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 99.500,00 | 99.500,00 | 0,00 | 0,00 | 99.500,00 |
| 2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 99.500,00 | 99.500,00 | 0,00 | 0,00 | 99.500,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 99.500,00 | 99.500,00 | 0,00 | 0,00 | 99.500,00 |
| 7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária | 600.000,00 | 600.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | 121.855,99 |
| 7.2 Contribuições | 580.000,00 | 580.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | 101.855,99 |
| 7.2.1 Contribuições Sociais | 580.000,00 | 580.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | 101.855,99 |
| 7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 500.000,00 | 500.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | 21.855,99 |
| 7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN | 500.000,00 | 500.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | 21.855,99 |
| 7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo | 430.000,00 | 430.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | -48.144,01 |
| 7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo | 430.000,00 | 430.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | -48.144,01 |
| 7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 430.000,00 | 430.000,00 | 120.232,63 | 478.144,01 | -48.144,01 |
| 7.2.1.8.03.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 7.2.1.8.03.2.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 7.2.1.8.03.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 7.2.1.8.03.3.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----------------|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 9.500,00 | 10.800,00 | 2.715,00 | 2.715,00 | 2.715,00 | 2.715,00 | 8.085,00 | 2.715,00 | 0,00 |
| 449093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.200,00 | 36.200,00 | 27.197,15 | 27.197,15 | 27.197,15 | 27.197,15 | 9.002,85 | 27.197,15 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 138.000,00 | 189.000,00 | 32.459,25 | 188.778,67 | 28.335,63 | 148.382,33 | 40.617,67 | 148.382,33 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 138.000,00 | 189.000,00 | 32.459,25 | 188.778,67 | 28.335,63 | 148.382,33 | 40.617,67 | 148.382,33 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 138.000,00 | 189.000,00 | 32.459,25 | 188.778,67 | 28.335,63 | 148.382,33 | 40.617,67 | 148.382,33 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 544.177,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 544.177,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 544.177,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 544.177,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 942.968,00 | 975.118,00 | 52.000,00 | 910.256,93 | 197.617,84 | 793.789,94 | 181.328,06 | 696.229,78 | 0,00 |
| 3 | Despesas Correntes | 942.968,00 | 975.118,00 | 52.000,00 | 910.256,93 | 197.617,84 | 793.789,94 | 181.328,06 | 696.229,78 | 0,00 |
| 31 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 942.968,00 | 975.118,00 | 52.000,00 | 910.256,93 | 197.617,84 | 793.789,94 | 181.328,06 | 696.229,78 | 0,00 |
| 3191 | APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS | 942.968,00 | 975.118,00 | 52.000,00 | 910.256,93 | 197.617,84 | 793.789,94 | 181.328,06 | 696.229,78 | 0,00 |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 925.968,00 | 956.968,00 | 52.000,00 | 908.303,00 | 197.617,84 | 791.836,01 | 165.131,99 | 695.917,28 | 0,00 |
| 319192 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17.000,00 | 18.150,00 | 0,00 | 1.953,93 | 0,00 | 1.953,93 | 16.196,07 | 312,50 | 0,00 |
| Total Despesas | | 19.859.749,00 | 22.635.539,18 | 2.016.461,34 | 16.307.709,47 | 2.949.302,49 | 11.405.396,90 | 11.230.142,28 | 11.003.951,93 | 0,00 |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:CCA56382

GABINETE DA PREFEITA RREO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

| | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.665.000,00 | 1.665.000,00 | 725.369,15 | 751.758,11 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 690.000,00 | 690.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 690.000,00 | 690.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 500.000,00 | 500.000,00 | 478.144,01 | 451.990,13 |
| Civil | 500.000,00 | 500.000,00 | 478.144,01 | 451.990,13 |
| Ativo | 430.000,00 | 430.000,00 | 478.144,01 | 451.990,13 |
| Inativo | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 375.000,00 | 375.000,00 | 247.225,14 | 299.767,98 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 375.000,00 | 375.000,00 | 247.225,14 | 299.767,98 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 1.645.000,00 | 1.645.000,00 | 725.369,15 | 751.758,11 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 |
| Benefícios - Civil | 1.201.800,00 | 1.201.800,00 | 993.000,00 | 969.996,00 | 681.588,23 | 637.853,67 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 863.400,00 | 863.400,00 | 780.000,00 | 699.996,00 | 569.627,78 | 466.779,46 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 184.200,00 | 184.200,00 | 165.000,00 | 150.000,00 | 107.250,00 | 98.511,92 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 154.200,00 | 154.200,00 | 48.000,00 | 120.000,00 | 4.710,45 | 72.562,29 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 303.200,00 | 303.200,00 | 132.424,50 | 0,00 | 85.372,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 303.200,00 | 303.200,00 | 132.424,50 | 0,00 | 85.372,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 1.505.000,00 | 1.505.000,00 | 1.125.424,50 | 969.996,00 | 766.960,70 | 637.853,67 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 140.000,00 | 140.000,00 | -400.055,35 | -218.237,89 | -41.591,55 | 113.904,44 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | 1.645.000,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | 250.000,00 | | | | |

| | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 4.620.992,51 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 198.514,71 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:FEC4BF08

GABINETE DA PREFEITA RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.869.301,90 | 11.450.909,59 |
| Receitas Tributárias | 497.500,00 | 366.454,42 |
| IPTU | 20.000,00 | 24.145,60 |
| ISS | 90.000,00 | 60.453,64 |
| IBTI | 15.000,00 | 5.585,00 |
| IRRF | 180.000,00 | 171.160,17 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 192.500,00 | 105.110,01 |
| Receitas de Contribuições | 829.500,00 | 681.144,18 |
| Receita Patrimonial Líquida | 460.500,00 | 260.548,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 460.500,00 | 260.548,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 16.001.011,90 | 10.114.797,68 |
| Cota-Parte do FPM | 10.189.360,00 | 5.613.123,10 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.941.700,00 | 1.186.035,73 |
| Cota-Parte do IPVA | 98.000,00 | 119.010,23 |
| Cota-Parte do ITR | 3.000,00 | 601,06 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.500,00 | 1.239,51 |
| Transferências do FUNDEB | 2.242.761,00 | 1.360.746,56 |
| Outras Transferências Correntes | 1.523.690,90 | 1.834.041,49 |
| Demais Receitas Correntes | 80.790,00 | 27.965,31 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 80.790,00 | 27.965,31 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 17.408.801,90 | 11.190.361,59 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.212.794,00 | 289.938,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.212.794,00 | 289.938,00 |
| Convênios | 2.390.500,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 822.294,00 | 289.938,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.212.794,00 | 289.938,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 20.621.595,90 | 11.480.299,59 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 17.079.884,41 | 13.944.656,81 | 10.288.917,86 | 10.011.579,54 | 439.888,39 | 179.199,10 | 179.199,10 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.151.752,00 | 9.376.039,30 | 6.505.089,97 | 6.387.016,88 | 88.694,92 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.928.132,41 | 4.568.617,51 | 3.783.827,89 | 3.624.562,66 | 351.193,47 | 179.199,10 | 179.199,10 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 17.079.884,41 | 13.944.656,81 | 10.288.917,86 | 10.011.579,54 | 439.888,39 | 179.199,10 | 179.199,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.301.477,77 | 2.363.052,66 | 1.116.479,04 | 992.372,39 | 1.879,85 | 47.492,67 | 47.492,67 |
| Investimentos | 5.112.477,77 | 2.174.273,99 | 968.096,71 | 843.990,06 | 1.879,85 | 47.492,67 | 47.492,67 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 189.000,00 | 188.778,67 | 148.382,33 | 148.382,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.112.477,77 | 2.174.273,99 | 968.096,71 | 843.990,06 | 1.879,85 | 47.492,67 | 47.492,67 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 254.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 22.446.539,18 | 16.118.930,80 | 11.257.014,57 | 10.855.569,60 | 441.768,24 | 226.691,77 | 226.691,77 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -43.730,02 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 43.734,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | -43.730,02 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 3.285.027,71 | 3.136.645,38 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 4.484.348,94 | 8.137.850,82 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.484.348,94 | 8.137.850,82 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.001.920,81 | 8.209.325,45 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 517.571,87 | 71.474,63 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -1.199.321,23 | -5.001.205,44 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 3.801.884,21 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 446.097,24 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.355.786,97 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 3.355.786,97 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:FB4FDCA8

GABINETE DA PREFEITA RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 320.500,00 | 320.500,00 | 263.783,43 | 82,30 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 29.000,00 | 29.000,00 | 24.858,54 | 85,72 |
| 1.1.1 - IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 24.145,60 | 120,73 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 9.000,00 | 9.000,00 | 712,94 | 7,92 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.585,00 | 37,23 |
| 1.2.1 - ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.585,00 | 37,23 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 96.500,00 | 96.500,00 | 62.179,72 | 64,44 |
| 1.3.1 - ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | 60.453,64 | 67,17 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.500,00 | 6.500,00 | 1.726,08 | 26,55 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 180.000,00 | 180.000,00 | 171.160,17 | 95,09 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 12.234.560,00 | 12.234.560,00 | 6.920.009,63 | 56,56 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 10.189.360,00 | 10.189.360,00 | 5.613.123,10 | 55,09 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 9.464.360,00 | 9.464.360,00 | 5.236.522,98 | 55,33 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 355.000,00 | 355.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 370.000,00 | 370.000,00 | 376.600,12 | 101,78 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 1.941.700,00 | 1.941.700,00 | 1.186.035,73 | 61,08 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.239,51 | 82,67 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 601,06 | 20,03 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 98.000,00 | 98.000,00 | 119.010,23 | 121,44 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.555.060,00 | 12.555.060,00 | 7.183.793,06 | 57,22 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |

| | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 345.420,00 | 345.420,00 | 103.227,43 | 29,88 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 99.000,00 | 99.000,00 | 44.784,87 | 45,24 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 5.700,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 79.500,00 | 79.500,00 | 37.259,60 | 46,87 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 49.000,00 | 49.000,00 | 20.948,62 | 42,75 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 107.920,00 | 107.920,00 | 3,95 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 4.300,00 | 4.300,00 | 230,39 | 5,35 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 396.500,00 | 396.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 394.500,00 | 394.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 741.920,00 | 741.920,00 | 103.227,43 | 13,91 |

| FUNDEB | | | | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.301.912,00 | 2.301.912,00 | 1.099.532,80 | 47,77 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.892.872,00 | 1.892.872,00 | 838.254,70 | 44,28 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 388.340,00 | 388.340,00 | 237.206,97 | 61,08 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 300,00 | 300,00 | 247,94 | 82,67 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 600,00 | 600,00 | 120,19 | 20,00 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 19.600,00 | 19.600,00 | 23.703,00 | 120,93 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.257.761,00 | 2.257.761,00 | 1.361.310,26 | 60,29 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.242.761,00 | 2.242.761,00 | 1.360.746,56 | 60,67 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 563,70 | 3,76 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | (59.151,00) | (59.151,00) | 261.213,76 | 12,90 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.450.841,00 | 1.450.841,00 | 1.396.836,00 | 96,28 | 1.039.597,18 | 71,65 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 1.409.841,00 | 1.409.841,00 | 1.396.836,00 | 99,08 | 1.039.597,18 | 73,74 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 806.920,00 | 756.920,00 | 674.541,04 | 89,12 | 436.724,93 | 57,70 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 806.920,00 | 756.920,00 | 674.541,04 | 89,12 | 436.724,93 | 57,70 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 2.257.761,00 | 2.207.761,00 | 2.071.377,04 | 93,82 | 1.476.322,11 | 66,87 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|--|--|-------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 76,36 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 32,08 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -8,44 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 94.900,00 | 94.900,00 | 27.157,81 | 28,62 | 15.662,03 | 16,50 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 94.900,00 | 94.900,00 | 27.157,81 | 28,62 | 15.662,03 | 16,50 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 53.900,00 | 53.900,00 | 27.157,81 | 50,39 | 15.662,03 | 29,06 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.180.361,00 | 3.060.361,00 | 2.537.731,48 | 82,92 | 1.817.804,86 | 59,40 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.216.761,00 | 2.166.761,00 | 2.071.377,04 | 95,60 | 1.476.322,11 | 68,13 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 963.600,00 | 893.600,00 | 466.354,44 | 52,19 | 341.482,75 | 38,21 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 3.275.261,00 | 3.155.261,00 | 2.564.889,29 | 81,29 | 1.833.466,89 | 58,11 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|-------------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 261.213,76 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |

| | |
|---|--------------|
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | 261.213,76 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 1.572.253,13 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 21,88 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 100.000,00 | 100.000,00 | 44.926,90 | 44,93 | 44.926,90 | 0,00 | 0,00 | |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 641.920,00 | 391.078,68 | 70.794,46 | 18,10 | 69.098,26 | 0,00 | 0,00 | |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 741.920,00 | 491.078,68 | 115.721,36 | 23,56 | 114.025,16 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 4.017.181,00 | 3.646.339,68 | 2.680.610,65 | 73,52 | 1.947.492,05 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (J) | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 50.861,01 | 9.743,89 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.360.746,56 | 46.227,76 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.405.644,03 | 50.324,82 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 1.405.644,03 | 50.324,82 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 563,70 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 6.527,24 | 5.646,83 |
| 50 - (+) Ajustes | (3.626,02) | (1.417,15) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (3.626,02) | (1.417,15) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 2.901,22 | 4.229,68 |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:FDA2C361

GABINETE DA PREFEITA RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|----------------------|---|---------------------|--------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | | | | | |
| ECEITA DE IMPOSTOS (I) | 320.500,00 | 320.500,00 | 263.783,43 | 82,30 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 29.000,00 | 29.000,00 | 24.858,54 | 85,71 | | | | | |
| IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 24.145,60 | 120,72 | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 9.000,00 | 9.000,00 | 712,94 | 7,92 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.585,00 | 37,23 | | | | | |
| ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.585,00 | 37,23 | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 96.500,00 | 96.500,00 | 62.179,72 | 64,43 | | | | | |
| ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | 60.453,64 | 67,17 | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.500,00 | 6.500,00 | 1.726,08 | 26,55 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 180.000,00 | 180.000,00 | 171.160,17 | 95,08 | | | | | |
| ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.509.560,00 | 11.509.560,00 | 6.543.409,51 | 56,85 | | | | | |
| Cota-Parte FPM | 9.464.360,00 | 9.464.360,00 | 5.236.522,98 | 55,32 | | | | | |
| Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 601,06 | 20,03 | | | | | |
| Cota-Parte IPVA | 98.000,00 | 98.000,00 | 119.010,23 | 121,43 | | | | | |
| Cota-Parte ICMS | 1.941.700,00 | 1.941.700,00 | 1.186.035,73 | 61,08 | | | | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.239,51 | 82,63 | | | | | |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 11.830.060,00 | 11.830.060,00 | 6.807.192,94 | 57,54 | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ENÇÃO BÁSICA (IV) | 64.500,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 9.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 55.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 60.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| GILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| UTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.353.850,00 | 2.400.850,00 | 1.753.875,96 | 73,05 | 1.422.939,96 | 59,26 | 1.371.157,18 | 57,11 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.306.350,00 | 2.383.350,00 | 1.753.875,96 | 73,58 | 1.422.939,96 | 59,70 | 1.371.157,18 | 57,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 47.500,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.478.850,00 | 2.442.850,00 | 1.753.875,96 | 71,79 | 1.422.939,96 | 58,24 | 1.371.157,18 | 56,12 | 0,00 |

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI) | 1.753.875,96 | 1.422.939,96 | 1.371.157,18 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.753.875,96 | 1.422.939,96 | 1.371.157,18 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.021.078,94 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.021.078,94 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 401.861,02 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 20,90 |

| | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|------------------|--|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m) | Valor aplicado em ASPES no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIII e) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------|------------------|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.597.590,00 | 3.204.452,41 | 1.874.954,28 | 58,51 |
| Proveniente da União | 2.597.590,00 | 3.204.452,41 | 1.874.954,28 | 58,51 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 19.000,00 | 19.000,00 | 5.550,15 | 29,21 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.616.590,00 | 3.223.452,41 | 1.880.504,43 | 58,33 |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|--|
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.880.110,00 | 2.655.160,80 | 1.965.307,67 | 74,01 | 1.349.797,59 | 50,83 | 1.319.053,96 | 49,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.392.110,00 | 1.687.222,80 | 1.371.616,35 | 81,29 | 1.018.874,29 | 60,38 | 1.014.737,31 | 60,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 488.000,00 | 967.938,00 | 593.691,32 | 61,33 | 330.923,30 | 34,18 | 304.316,65 | 31,43 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 257.200,00 | 371.300,00 | 330.280,00 | 88,95 | 280.550,00 | 75,55 | 280.550,00 | 75,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 252.700,00 | 359.800,00 | 330.280,00 | 91,79 | 280.550,00 | 77,97 | 280.550,00 | 77,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 80.500,00 | 80.500,00 | 47.623,13 | 59,15 | 37.092,63 | 46,07 | 37.092,63 | 46,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 80.500,00 | 80.500,00 | 47.623,13 | 59,15 | 37.092,63 | 46,07 | 37.092,63 | 46,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 157.780,00 | 137.980,00 | 132.957,19 | 96,35 | 107.473,24 | 77,89 | 106.744,24 | 77,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 153.780,00 | 135.980,00 | 132.957,19 | 97,77 | 107.473,24 | 79,03 | 106.744,24 | 78,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 40.000,00 | 163.549,61 | 133.050,04 | 81,35 | 43.800,54 | 26,78 | 24.068,54 | 14,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 73.549,61 | 53.050,04 | 72,12 | 43.800,54 | 59,55 | 24.068,54 | 32,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 90.000,00 | 80.000,00 | 88,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.415.590,00 | 3.408.490,41 | 2.609.218,03 | 76,55 | 1.818.714,00 | 53,35 | 1.767.509,37 | 51,85 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.944.610,00 | 2.669.660,80 | 1.965.307,67 | 73,61 | 1.349.797,59 | 50,56 | 1.319.053,96 | 49,40 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 257.200,00 | 391.300,00 | 330.280,00 | 84,40 | 280.550,00 | 71,69 | 280.550,00 | 71,69 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 141.000,00 | 88.000,00 | 47.623,13 | 54,11 | 37.092,63 | 42,15 | 37.092,63 | 42,15 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 157.780,00 | 137.980,00 | 132.957,19 | 96,35 | 107.473,24 | 77,89 | 106.744,24 | 77,36 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.393.850,00 | 2.564.399,61 | 1.886.926,00 | 73,58 | 1.466.740,50 | 57,19 | 1.395.225,72 | 54,40 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.894.440,00 | 5.851.340,41 | 4.363.093,99 | 74,56 | 3.241.653,96 | 55,40 | 3.138.666,55 | 53,64 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.894.440,00 | 5.851.340,41 | 4.363.093,99 | 74,56 | 3.241.653,96 | 55,40 | 3.138.666,55 | 53,64 | 0,00 |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:1EFD39CA

**GABINETE DA PREFEITA
RREO XIII - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Exercício: 2020 Pág.: 1/1 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:644E8B56

**GABINETE DA PREFEITA
RREO XIV - RREO SIMPLIFICADO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Exercício: 2020 | | | |
| Bimestre: 4/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | | |
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | 19.859.749,00 | | | |
| Previsão Atualizada | | 22.135.501,18 | | | |
| Receitas Realizadas | | 12.218.991,60 | | | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 | | | |
| DESPESAS | | | | | |
| Dotação Inicial | | 19.859.749,00 | | | |
| Dotação Atualizada | | 22.635.539,18 | | | |
| Despesas Empenhadas | | 16.307.709,47 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 11.405.396,90 | | | |
| Despesas Pagas | | 11.003.951,93 | | | |
| Superávit Orçamentário | | 813.594,70 | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | | 16.307.709,47 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 11.405.396,90 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 18.007.482,96 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 725.369,15 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 1.125.424,50 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 766.960,70 | | | |
| Resultado Previdenciário | | -41.591,55 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 43.734,00 | -43.730,02 | -99,99 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | -43.730,02 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
| | | 517.571,87 | 4.329,00 | 441.768,24 | 71.474,63 |
| Poder Executivo | | 517.571,87 | 4.329,00 | 441.768,24 | 71.474,63 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | | |
| | | 392.538,49 | 21.753,44 | 226.691,77 | 144.093,28 |
| Poder Executivo | | 392.538,49 | 21.753,44 | 226.691,77 | 144.093,28 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 910.110,36 | 26.082,44 | 668.460,01 | 215.567,91 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 1.572.253,13 | 25,00 | | 21,88 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 1.039.597,18 | 60,00 | | 76,36 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 0,00 | 60,00 | | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 1.422.939,96 | 15,00 | | 20,90 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | | | |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:BB120F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ DECRETO 14 DE AGOSTO DE 2020.

Rua Raimundo Galdino de Aquino, nº 550-Centro-CEP: 59.660-000
CNPJ: 08.084.691/0001-60
DECRETO Nº 14, DE 03 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 355.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art.37 §1º II da Lei Municipal nº 304/2019(LDO) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraú/RN, 03 de agosto de 2020.

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 355.500,00 |
| 05.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | 355.500,00 |
| | 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% | | | | 355.500,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 11120000 | 0001 | 355.500,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 355.500,00 |
| 19.019 SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | | | 83.000,00 |
| | 1130 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS | | | | 83.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10010000 | 0001 | 9.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15100000 | 0001 | 55.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15200000 | 0001 | 19.000,00 |
| 21.021 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | | | | 272.500,00 |
| | 1131 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIO DE ESPORTE | | | | 272.500,00 |
| | | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 4.000,00 |
| | | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15100000 | 0001 | 24.000,00 |
| | | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 9.500,00 |
| | | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 15100000 | 0001 | 14.000,00 |
| | | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 24.000,00 |
| | | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 15100000 | 0001 | 34.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10010000 | 0001 | 29.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15100000 | 0001 | 115.000,00 |
| | | 4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 15100000 | 0001 | 19.000,00 |

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:EEF6BADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ PORTARIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

Rua Raimundo Galdino de Aquino, nº 550-Centro-CEP: 59.660-000

CNPJ: 08.084.691/0001-60

PORTARIA Nº 20, DE 03 de agosto de 2020.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art.37 §1º II da Lei Municipal nº 304/2019(LDO) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.169.755,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Paraú/RN, 03 de agosto de 2020.

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|--|----------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.169.755,00 |
| 00.000 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | 60.000,00 |
| | 2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | | | | 60.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 40.000,00 |
| 01.001 GABINETE DO PREFEITO | | | | | 2.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 2.000,00 |
| 03.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 25.000,00 |
| | 1005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA | | | | 25.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|----------|------|---------------------|
| | | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 25.000,00 |
| 05 .005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | 598.770,00 |
| | 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 508.770,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 13.300,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 400.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10010000 | 0001 | 80.470,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 15.000,00 |
| | 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% | | | | 55.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11120000 | 0001 | 55.000,00 |
| | 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60% | | | | 25.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11120000 | 0001 | 25.000,00 |
| 10 .010 SECRETARIA DE SAUDE | | | | | 416.000,00 |
| | 2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF | | | | 248.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 150.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001 | 98.000,00 |
| | 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB | | | | 25.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12140000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | 3.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12140000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 2087 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 | | | | 140.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001 | 140.000,00 |
| 18 .018 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO | | | | | 67.985,00 |
| | 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO | | | | 67.985,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 25.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 26.985,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 16.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.169.755,00 |
| 00 .000 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | 60.000,00 |
| | 1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL | | | | 20.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10010000 | 0001 | 10.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10010000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | | | | 40.000,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10010000 | 0001 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| 01 .001 GABINETE DO PREFEITO | | | | | 2.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 10010000 | 0001 | 2.000,00 |
| 03 .003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 25.000,00 |
| | 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 25.000,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 2,30 |
| | | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10010000 | 0001 | 9.999,90 |
| | | 3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 10010000 | 0001 | 4.999,90 |
| | | 3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE | 10010000 | 0001 | 4.999,90 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 2.398,00 |
| | | 3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 10010000 | 0001 | 2.600,00 |
| 05 .005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | 518.770,00 |
| | 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 33.700,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 12.085,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 10010000 | 0001 | 1.900,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 16.615,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 3.100,00 |
| | 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% | | | | 359.990,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11130000 | 0001 | 358.200,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11130000 | 0001 | 1.790,00 |
| | 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40% | | | | 6.276,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 11130000 | 0001 | 999,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 11130000 | 0001 | 999,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|---|----------|------|------------------|
| | | PESSOAL CIVIL | | | |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11110000 | 0001 | 999,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11130000 | 0001 | 1.490,00 |
| | | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 11130000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 11130000 | 0001 | 1.190,00 |
| | 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL | | | | 14.900,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 11220000 | 0001 | 14.900,00 |
| | 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL | | | | 9.490,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 9.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 490,00 |
| | 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE | | | | 12.777,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 11200000 | 0001 | 3.777,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 11200000 | 0001 | 9.000,00 |
| | 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | 6.009,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 4.420,00 |
| | | 3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 500,00 |
| | | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 490,00 |
| | 2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60% | | | | 4.529,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11120000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11120000 | 0001 | 3.930,00 |
| | 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO | | | | 7.086,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 1.999,00 |
| | | | 10010000 | 0001 | 2.990,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 499,00 |
| | | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 10010000 | 0001 | 999,00 |
| | 2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL | | | | 7.980,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 11220000 | 0001 | 4.990,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 11220000 | 0001 | 2.990,00 |
| | 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | 30.265,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 2.990,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 4.990,00 |
| | | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 499,00 |
| | | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 10010000 | 0001 | 999,00 |
| | | 3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 799,00 |
| | | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 499,00 |
| | | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10010000 | 0001 | 1.950,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10010000 | 0001 | 2.950,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 6.000,00 |
| | | 3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 10010000 | 0001 | 1.990,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 4.500,00 |
| | | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 1.500,00 |
| | 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | | | | 25.768,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 510,00 |
| | | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 499,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 2.950,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 11110000 | 0001 | 1.990,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10010000 | 0001 | 1.450,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 11110000 | 0001 | 1.490,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 2.950,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11110000 | 0001 | 2.990,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 4.950,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11110000 | 0001 | 4.990,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10010000 | 0001 | 999,00 |
| 07 | .007 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA | | | | 20.000,00 |

| | | | | | |
|--|---|---|----------|------|-------------------|
| | 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA | | | | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 20.000,00 |
| 10.010 SECRETARIA DE SAUDE | | | | | 496.000,00 |
| | 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 299.900,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 100.000,00 |
| | | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 12140000 | 0001 | 1.900,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12110000 | 0001 | 22.500,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12110000 | 0001 | 175.500,00 |
| | 2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF | | | | 8.100,00 |
| | | 3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 12140000 | 0001 | 450,00 |
| | | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 12140000 | 0001 | 450,00 |
| | | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 12140000 | 0001 | 450,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | 6.750,00 |
| | 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB | | | | 3.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12140000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 2038 MANUTENÇÃO DO NUCLEO AMPLIADO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | | | | 45.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12140000 | 0001 | 45.000,00 |
| | 2087 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 | | | | 140.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 11.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12150000 | 0001 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15200000 | 0001 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12140000 | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12150000 | 0001 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 4.000,00 |
| 18.018 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO | | | | | 21.000,00 |
| | 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO | | | | 21.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15300000 | 0001 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 17.000,00 |
| 21.021 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | | | | 4.950,00 |
| | 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | | | 4.950,00 |
| | | 3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 10010000 | 0001 | 4.950,00 |
| 22.022 CONTADORIA GERAL | | | | | 22.035,00 |
| | 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL | | | | 22.035,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 3.250,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 14.950,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10010000 | 0001 | 950,00 |
| | | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 490,00 |
| | | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 10010000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 10010000 | 0001 | 199,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10010000 | 0001 | 599,00 |
| | | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10010000 | 0001 | 499,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 499,00 |

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:14F16720

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 4º BIMESTRE**

| | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|-------|------------------------|-------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | SALDO A REALIZAR (a-c) | | |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 20.230.096,31 | 20.230.096,31 | 3.118.040,99 | 15,41 | 10.403.955,41 | 51,43 | |
| RECEITAS CORRENTES | 17.030.096,31 | 17.030.096,31 | 2.909.144,56 | 17,08 | 10.069.937,74 | 59,13 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 230.500,00 | 230.500,00 | 35.043,45 | 15,20 | 115.037,15 | 49,91 | |
| Impostos | 217.500,00 | 217.500,00 | 35.037,82 | 16,11 | 114.605,21 | 52,69 | |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|--------------|
| Taxas | 13.000,00 | 13.000,00 | 5,63 | 0,04 | 431,94 | 3,32 | 12.568,06 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.071,64 | 23,57 | 24.601,86 | 82,01 | 5.398,14 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.071,64 | 23,57 | 24.601,86 | 82,01 | 5.398,14 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 80.100,00 | 80.100,00 | 750,95 | 0,94 | 14.541,21 | 18,15 | 65.558,79 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 944,95 | 11,81 | 7.055,05 |
| Valores mobiliários | 62.100,00 | 62.100,00 | 750,95 | 1,21 | 13.596,26 | 21,89 | 48.503,74 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.641.496,31 | 16.641.496,31 | 2.861.178,92 | 17,19 | 9.896.814,77 | 59,47 | 6.744.681,54 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.975.463,00 | 11.975.463,00 | 2.254.443,31 | 18,83 | 7.346.581,83 | 61,35 | 4.628.881,17 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.688.200,00 | 1.688.200,00 | 203.044,99 | 12,03 | 788.173,54 | 46,69 | 900.026,46 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.977.833,31 | 2.977.833,31 | 403.690,62 | 13,56 | 1.762.059,40 | 59,17 | 1.215.773,91 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 25.000,00 | 25.000,00 | 5.099,60 | 20,40 | 18.942,75 | 75,77 | 6.057,25 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.099,60 | 34,00 | 18.942,75 | 126,29 | -3.942,75 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 208.896,43 | 6,53 | 334.017,67 | 10,44 | 2.865.982,33 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 208.896,43 | 6,74 | 334.017,67 | 10,77 | 2.765.982,33 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 208.896,43 | 10,71 | 334.017,67 | 17,13 | 1.615.982,33 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 20.230.096,31 | 20.230.096,31 | 3.118.040,99 | 15,41 | 10.403.955,41 | 51,43 | 9.826.140,90 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 20.230.096,31 | 20.230.096,31 | 3.118.040,99 | 15,41 | 10.403.955,41 | 51,43 | 9.826.140,90 |
| DÉFICIT (VI)(I) | - | - | - | - | 59.190,70 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 20.230.096,31 | 20.230.096,31 | 3.118.040,99 | 15,41 | 10.463.146,11 | 51,43 | 9.766.950,20 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 188.408,58 | - | - | 188.408,58 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 188.408,58 | - | - | 188.408,58 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII) | 20.230.096,31 | 20.974.337,89 | 2.487.728,83 | 13.372.506,29 | 7.601.831,60 | 2.909.767,59 | 10.463.146,11 | 10.511.191,78 | 9.410.439,94 |
| DESPESAS CORRENTES | 13.257.295,35 | 16.154.970,35 | 2.210.860,86 | 12.744.114,25 | 3.410.856,10 | 2.800.587,18 | 10.071.516,08 | 6.083.454,27 | 9.020.504,91 |
| Pessoal e encargos sociais | 8.475.858,35 | 9.871.148,48 | 1.294.139,00 | 8.730.883,97 | 1.140.264,51 | 1.765.459,46 | 6.723.420,63 | 3.147.727,85 | 5.833.227,34 |
| Juros e encargos da dívida | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 4.776.437,00 | 6.283.821,87 | 916.721,86 | 4.013.230,28 | 2.270.591,59 | 1.035.127,72 | 3.348.095,45 | 2.935.726,42 | 3.187.277,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.870.500,00 | 4.819.367,54 | 276.867,97 | 628.392,04 | 4.190.975,50 | 109.180,41 | 391.630,03 | 4.427.737,51 | 389.935,03 |
| Investimentos | 6.470.500,00 | 4.599.367,54 | 276.867,97 | 478.392,04 | 4.120.975,50 | 92.598,88 | 294.122,95 | 4.305.244,59 | 292.427,95 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Inversões financeiras | 80.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 320.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 20.000,00 | 16.581,53 | 97.507,08 | 72.492,92 | 97.507,08 |
| Reserva de Contingência | 102.300,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 20.230.096,31 | 20.974.337,89 | 2.487.728,83 | 13.372.506,29 | 7.601.831,60 | 2.909.767,59 | 10.463.146,11 | 10.511.191,78 | 9.410.439,94 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 20.230.096,31 | 20.974.337,89 | 2.487.728,83 | 13.372.506,29 | 7.601.831,60 | 2.909.767,59 | 10.463.146,11 | 10.511.191,78 | 9.410.439,94 |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 20.230.096,31 | 20.974.337,89 | 2.487.728,83 | 13.372.506,29 | 7.601.831,60 | 2.909.767,59 | 10.463.146,11 | 10.511.191,78 | 9.410.439,94 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:33:28

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | |
|-------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATE BIMESTRE (b) | % (b/total b) | NO BIMESTRE | ATE BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Preservação e Conservação | 108.000,00 | 196.800,00 | 67.600,00 | 140.070,54 | 1,05 | 56.729,46 | 40.360,70 | 107.126,41 | 1,02 | 89.673,59 |
| Recursos Hídricos | 305.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 |
| AGRICULTURA | 876.238,00 | 1.073.484,69 | 110.773,76 | 776.339,77 | 5,81 | 297.144,92 | 158.191,51 | 648.980,25 | 6,20 | 424.504,44 |
| Abastecimento | 863.238,00 | 1.060.484,69 | 110.773,76 | 776.339,77 | 5,81 | 284.144,92 | 158.191,51 | 648.980,25 | 6,20 | 411.504,44 |
| Defesa Agropecuária | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| ENERGIA | 48.000,00 | 69.788,00 | 10.000,00 | 58.004,97 | 0,43 | 11.783,03 | 16.004,62 | 54.618,59 | 0,52 | 15.169,41 |
| Energia Elétrica | 48.000,00 | 69.788,00 | 10.000,00 | 58.004,97 | 0,43 | 11.783,03 | 16.004,62 | 54.618,59 | 0,52 | 15.169,41 |
| TRANSPORTE | 346.500,00 | 195.200,00 | 22.196,00 | 81.751,60 | 0,61 | 113.448,40 | 21.076,00 | 73.053,60 | 0,70 | 122.146,40 |
| Transporte Rodoviário | 346.500,00 | 195.200,00 | 22.196,00 | 81.751,60 | 0,61 | 113.448,40 | 21.076,00 | 73.053,60 | 0,70 | 122.146,40 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 20.230.096,31 | 20.974.337,89 | 2.487.728,83 | 13.372.506,29 | 100,00 | 7.601.831,60 | 2.909.767,59 | 10.463.146,11 | 100,00 | 10.511.191,78 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:34:41

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
 Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
 Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA
 Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F
 Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:52FF13F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 4º BIMESTRE PASSAGEM

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|--|--|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | RS 1,00 | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.038.599,36 | 1.046.933,66 | 1.314.157,73 | 2.415.117,81 | 1.267.155,35 | 1.629.276,26 | 1.167.291,16 | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 10.613,49 | 12.963,19 | 16.751,08 | 46.170,06 | 12.618,12 | 4.946,99 | 16.617,59 | | | |
| IPTU | 617,35 | 4.548,44 | 4.694,70 | 2.142,79 | 153,77 | 473,28 | 486,66 | | | |
| ISS | 2.346,98 | 640,07 | 564,14 | 1.205,62 | 330,21 | 1.420,97 | 1.001,13 | | | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| IRRF | 7.649,16 | 7.768,68 | 11.492,24 | 42.683,65 | 11.760,07 | 3.002,74 | 15.128,58 | | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 138,00 | 374,07 | 50,00 | 1,22 | | | |
| Contribuições | 1.665,28 | 2.617,45 | 2.576,30 | 2.694,68 | 3.217,56 | 2.798,06 | 3.263,71 | | | |
| Receita Patrimonial | 1.188,19 | 839,08 | 499,52 | 566,07 | 1.243,90 | 1.298,51 | 9.780,12 | | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.188,19 | 839,08 | 499,52 | 566,07 | 1.015,15 | 823,11 | 9.698,32 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228,75 | 475,40 | 81,80 | | | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Transferências correntes | 1.017.398,48 | 1.025.395,13 | 1.294.082,26 | 2.348.213,39 | 1.250.075,77 | 1.620.232,70 | 1.131.699,74 | | | |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | | | |
| Cota-parte do ICMS | 111.343,59 | 126.556,16 | 121.434,68 | 122.103,95 | 136.748,15 | 120.309,18 | 139.531,28 | | | |
| Cota-parte do IPVA | 2.227,61 | 3.155,56 | 811,71 | 1.847,57 | 3.270,82 | 1.900,65 | 6.455,64 | | | |
| Cota-parte do ITR | 85,11 | 405,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,85 | 0,00 | | | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Transferências da LC 61/89 | 118,27 | 104,67 | 109,91 | 129,17 | 118,95 | 128,68 | 118,76 | | | |
| Transferências do Fundeb | 202.296,51 | 204.583,50 | 232.524,18 | 256.729,08 | 257.176,60 | 298.161,27 | 219.305,70 | | | |
| Outras transferências correntes | 94.457,16 | 131.887,25 | 180.962,05 | 674.730,06 | 87.196,13 | 93.480,65 | 119.458,27 | | | |
| Outras receitas correntes | 7.733,92 | 5.118,81 | 248,57 | 17.473,61 | 0,00 | 0,00 | 5.930,00 | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 151.778,10 | 145.553,54 | 187.611,43 | 248.726,16 | 192.900,64 | 248.720,86 | 173.715,72 | | | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 144.128,94 | 137.784,86 | 176.119,19 | 206.042,51 | 181.140,57 | 245.718,12 | 158.587,14 | | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 7.649,16 | 7.768,68 | 11.492,24 | 42.683,65 | 11.760,07 | 3.002,74 | 15.128,58 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 886.821,26 | 901.380,12 | 1.126.546,30 | 2.166.391,65 | 1.074.254,71 | 1.380.555,40 | 993.575,44 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 886.821,26 | 901.380,12 | 1.126.546,30 | 2.166.391,65 | 1.074.254,71 | 1.380.555,40 | 993.575,44 | | | |

| | | | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 886.821,26 | 901.380,12 | 1.126.546,30 | 2.166.391,65 | 1.074.254,71 | 1.380.555,40 | 993.575,44 |

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.406.375,94 | 1.160.414,56 | 1.543.985,80 | 1.927.145,66 | 1.260.382,94 | 17.176.836,23 | 19.162.896,31 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 18.891,69 | 14.507,97 | 12.411,34 | 17.035,41 | 18.008,04 | 201.534,97 | 230.500,00 |
| IPTU | 168,44 | 11,10 | 37,94 | 12,62 | 0,00 | 13.347,09 | 21.000,00 |
| ISS | 7.134,80 | 3.117,35 | 2.303,98 | 5.975,53 | 8.454,46 | 34.495,24 | 30.500,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| IRRF | 11.588,45 | 11.378,50 | 10.069,42 | 11.047,26 | 9.547,95 | 153.116,70 | 160.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 1,02 | 0,00 | 0,00 | 5,63 | 575,94 | 13.000,00 |
| Contribuições | 2.518,68 | 2.828,54 | 2.903,67 | 4.726,99 | 2.344,65 | 34.155,57 | 30.000,00 |
| Receita Patrimonial | 557,88 | 487,51 | 422,34 | 505,91 | 245,04 | 17.634,07 | 80.100,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 422,88 | 463,51 | 422,34 | 505,91 | 245,04 | 16.689,12 | 62.100,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 135,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 944,95 | 18.000,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| Transferências correntes | 1.381.594,14 | 1.140.040,74 | 1.525.698,65 | 1.902.327,55 | 1.237.235,41 | 16.873.993,96 | 18.774.296,31 |
| Cota-parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 9.835.000,00 |
| Cota-parte do ICMS | 83.955,25 | 91.236,98 | 112.266,70 | 113.987,30 | 123.913,06 | 1.403.386,28 | 1.500.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 4.676,62 | 6.720,05 | 6.447,67 | 7.255,27 | 2.944,90 | 47.714,07 | 50.000,00 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,50 | 585,60 | 10.000,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 100,87 | 106,26 | 95,56 | 114,80 | 132,76 | 1.378,66 | 1.500,00 |
| Transferências do Fundeb | 201.069,03 | 189.304,82 | 193.351,36 | 198.595,93 | 205.094,69 | 2.658.192,67 | 2.977.833,31 |
| Outras transferências correntes | 457.755,67 | 190.247,84 | 674.288,04 | 652.763,58 | 314.588,40 | 3.671.815,10 | 4.397.463,00 |
| Outras receitas correntes | 2.813,55 | 2.549,80 | 2.549,80 | 2.549,80 | 2.549,80 | 49.517,66 | 25.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 156.137,77 | 163.476,12 | 141.682,54 | 145.920,85 | 153.058,40 | 2.109.282,13 | 2.132.800,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 144.549,32 | 152.097,62 | 131.613,12 | 134.873,59 | 143.510,45 | 1.956.165,43 | 2.132.800,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 11.588,45 | 11.378,50 | 10.069,42 | 11.047,26 | 9.547,95 | 153.116,70 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.250.238,17 | 996.938,44 | 1.402.303,26 | 1.781.224,81 | 1.107.324,54 | 15.067.554,10 | 17.030.096,31 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.250.238,17 | 996.938,44 | 1.202.303,26 | 1.781.224,81 | 1.107.324,54 | 14.867.554,10 | 17.030.096,31 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.250.238,17 | 996.938,44 | 1.202.303,26 | 1.781.224,81 | 1.107.324,54 | 14.867.554,10 | 17.030.096,31 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:35:18

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:58E95593

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 4º BIMESTRE 2020

| | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | | | |
| | DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | RS 1,00 | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|-----------------------|------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | |
| | | | ATÉ BIMESTRE 2020 | ATÉ BIMESTRE 2019 | ATÉ BIMESTRE 2020 | ATÉ BIMESTRE 2019 | | | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | | | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | | | | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | | | | | | | | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | | | | | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| Caixa e equivalente de caixa | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | | | | | | 0,00 |
| Recursos para formação de reserva | | | | | | | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA : 07:36:56

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:A8D920EA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|---|--|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | | R\$ 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.030.096,31 | 10.069.937,74 |
| Receita tributária | 230.500,00 | 115.037,15 |
| IPU | 21.000,00 | 1.343,81 |
| ISS | 30.500,00 | 29.738,43 |
| ITBI | 6.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 160.000,00 | 83.522,97 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 13.000,00 | 431,94 |
| Contribuições | 30.000,00 | 24.601,86 |
| Receita patrimonial | 80.100,00 | 14.541,21 |
| Aplicações financeiras (II) | 62.100,00 | 13.596,26 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Outras receitas patrimoniais | 18.000,00 | 944,95 |
| Transferências correntes | 16.641.496,31 | 9.896.814,77 |
| Cota-parte do FPM | 8.015.000,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 1.200.000,00 | 737.558,46 |
| Cota-parte do IPVA | 40.000,00 | 31.737,04 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 75,06 |
| Transferências da LC 87/96 | 2.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 1.200,00 | 737,83 |
| Transferências do Fundeb | 2.977.833,31 | 1.762.059,40 |
| Outras transferências correntes | 4.397.463,00 | 2.589.778,58 |
| Demais receitas correntes | 48.000,00 | 18.942,75 |
| Outras receitas financeiras (III) | 10.000,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 38.000,00 | 18.942,75 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 16.957.996,31 | 10.056.341,48 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.200.000,00 | 334.017,67 |
| Operações de crédito (VI) | 50.000,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 50.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 50.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 3.100.000,00 | 334.017,67 |
| Convênios | 2.450.000,00 | 184.017,67 |
| Outras transferências de capital | 650.000,00 | 150.000,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X) | 3.150.000,00 | 334.017,67 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 20.107.996,31 | 10.390.359,15 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.154.970,35 | 12.744.114,25 | 10.071.516,08 | 9.020.504,91 | 19.866,59 | 46.673,44 | 44.483,44 |
| Pessoal e encargos sociais | 9.871.148,48 | 8.730.883,97 | 6.723.420,63 | 5.833.227,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 6.283.821,87 | 4.013.230,28 | 3.348.095,45 | 3.187.277,57 | 19.866,59 | 46.673,44 | 44.483,44 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 16.154.970,35 | 12.744.114,25 | 10.071.516,08 | 9.020.504,91 | 19.866,59 | 46.673,44 | 44.483,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.819.367,54 | 628.392,04 | 391.630,03 | 389.935,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 4.599.367,54 | 478.392,04 | 294.122,95 | 292.427,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 170.000,00 | 150.000,00 | 97.507,08 | 97.507,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.649.367,54 | 478.392,04 | 294.122,95 | 292.427,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 20.804.337,89 | 13.222.506,29 | 10.365.639,03 | 9.312.932,86 | 19.866,59 | 46.673,44 | 44.483,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | 1.013.076,26 | | | | | | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE | |
|--|---|-----------------------|--------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -45.547,42 | |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
| | | VALOR CORRENTE | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | 13.596,26 | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI) | - | 1.026.672,52 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 121.163,79 | |
| ABAIXO DA LINHA | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO | |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 3.654.291,70 | 3.556.784,62 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 923.388,19 | 1.323.851,99 |
| Disponibilidade de caixa | | 923.388,19 | 1.323.851,99 |
| Disponibilidade de caixa bruta | | 970.653,25 | 1.353.440,46 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | | 47.265,06 | 29.588,47 |
| Demais haveres financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX) | | 2.730.903,51 | 2.232.932,63 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | | - | 497.970,88 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | - | 17.676,59 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | | - | 480.294,29 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | | - | 466.698,03 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | - | 188.408,58 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | | - | 0,00 |

| | | |
|---|---|------------|
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 188.408,58 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:40:19 | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:F10DF6DF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 14.572,76 | 32.692,30 | 19.866,59 | 0,00 | 27.398,47 |
| Executivo | 14.572,76 | 32.692,30 | 19.866,59 | 0,00 | 27.398,47 |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação | 5.455,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.455,50 |
| 2017-Secretaria Municipal de Saúde | 3.284,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.284,56 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 2.947,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.947,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 2.885,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.885,70 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 2.150,00 | 500,00 | 0,00 | 1.650,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur | 0,00 | 3.910,50 | 0,00 | 0,00 | 3.910,50 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 8.758,21 | 6.075,17 | 0,00 | 2.683,04 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 9.607,12 | 9.607,12 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 6.430,47 | 3.684,30 | 0,00 | 2.746,17 |
| 2019-Secretaria Municipal de Agricultura | 0,00 | 1.836,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e La | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 14.572,76 | 32.692,30 | 19.866,59 | 0,00 | 27.398,47 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 0,00 | 70.329,28 | 46.673,44 | 44.483,44 | 0,00 | 25.845,84 | 53.244,31 |
| Executivo | 0,00 | 70.329,28 | 46.673,44 | 44.483,44 | 0,00 | 25.845,84 | 53.244,31 |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.455,50 |
| 2017-Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.284,56 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.947,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.885,70 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 4.475,00 | 2.075,00 | 2.075,00 | 0,00 | 2.400,00 | 4.050,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 11.064,28 | 11.064,28 | 11.064,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 13.443,80 | 11.943,80 | 11.253,80 | 0,00 | 2.190,00 | 2.190,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.910,50 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 17.990,36 | 17.440,36 | 17.440,36 | 0,00 | 550,00 | 3.233,04 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 17.364,84 | 1.775,00 | 1.775,00 | 0,00 | 15.589,84 | 15.589,84 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 3.375,00 | 1.875,00 | 375,00 | 0,00 | 3.000,00 | 5.746,17 |
| 2019-Secretaria Municipal de Agricultura | 0,00 | 1.000,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 2.336,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e La | 0,00 | 1.616,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.616,00 | 1.616,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 0,00 | 70.329,28 | 46.673,44 | 44.483,44 | 0,00 | 25.845,84 | 53.244,31 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:41:24

NOTAS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:CB61B565

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - RECEITA E DESPESAS COM MDE 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|------------------|--|--|-------------------|
| | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 217.500,00 | 217.500,00 | 114.605,21 | 52,69 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.343,81 | 6,40 |
| 1.1.1 - IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.343,81 | 13,44 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 30.500,00 | 30.500,00 | 29.738,43 | 97,50 |
| 1.3.1 - ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 29.738,43 | 99,13 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 160.000,00 | 160.000,00 | 83.522,97 | 52,20 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.399.000,00 | 11.399.000,00 | 6.837.066,72 | 59,98 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 9.835.000,00 | 9.835.000,00 | 5.874.435,21 | 59,73 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.835,09 | 60,42 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 350.000,00 | 350.000,00 | 376.600,12 | 107,60 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 921.947,90 | 61,46 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 916,64 | 61,11 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 95,35 | 0,95 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 50.000,00 | 50.000,00 | 39.671,62 | 79,34 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.616.500,00 | 11.616.500,00 | 6.951.671,93 | 59,84 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 278.050,00 | 278.050,00 | 140.775,89 | 50,63 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 123.350,00 | 123.350,00 | 57.029,35 | 46,23 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 99.200,00 | 99.200,00 | 37.264,00 | 37,56 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 45.000,00 | 45.000,00 | 46.351,20 | 103,00 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 5.500,00 | 5.500,00 | 131,34 | 2,39 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 550.200,00 | 550.200,00 | 9.431,15 | 1,71 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 200,00 | 200,00 | 9.431,15 | 4.715,58 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 362.500,00 | 362.500,00 | 73.498,44 | 20,28 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.190.750,00 | 1.190.750,00 | 223.705,48 | 18,79 |

| FUNDEB | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.132.800,00 | 2.132.800,00 | 1.292.089,93 | 60,58 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 1.820.000,00 | 1.820.000,00 | 1.099.566,81 | 60,42 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 300.000,00 | 300.000,00 | 184.389,44 | 61,46 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 300,00 | 300,00 | 178,81 | 59,60 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 20,29 | 1,01 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 10.000,00 | 10.000,00 | 7.934,58 | 79,35 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.980.833,31 | 2.980.833,31 | 1.762.535,89 | 59,13 |

| | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 2.977.833,31 | 2.977.833,31 | 1.762.059,40 | 59,17 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 3.000,00 | 3.000,00 | 476,49 | 15,88 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 845.033,31 | 845.033,31 | 469.969,47 | 55,62 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | %(h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.086.583,32 | 1.789.673,32 | 1.486.517,06 | 83,06 | 1.158.489,57 | 64,73 |
| 13.1 - Com educação infantil | 735.770,82 | 538.432,82 | 395.641,76 | 73,48 | 240.653,42 | 44,70 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 1.350.812,50 | 1.251.240,50 | 1.090.875,30 | 87,18 | 917.836,15 | 73,35 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 894.249,99 | 1.058.311,99 | 855.631,05 | 80,85 | 666.801,66 | 63,01 |
| 14.1 - Com educação infantil | 315.330,36 | 390.411,36 | 346.709,25 | 88,81 | 240.473,17 | 61,59 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 578.919,63 | 667.900,63 | 508.921,80 | 76,20 | 426.328,49 | 63,83 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 2.980.833,31 | 2.847.985,31 | 2.342.148,11 | 82,24 | 1.825.291,23 | 64,09 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | VALOR | | | |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | 0,00 | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | 0,00 | | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | 0,00 | | | |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | | 0,00 | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | 0,00 | | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | 0,00 | | | |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | | 0,00 | | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | VALOR | | | |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | | 1.825.291,23 | | | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério | | | | | | |
| (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | | | 65,73 | | | |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério | | | | | | |
| (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | | | 37,83 | | | |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | | -3,56 | | | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | VALOR | | | |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | | 0,00 | | | |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | | 0,00 | | | |
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | %(h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 1.249.101,18 | 1.175.174,94 | 870.341,55 | 74,06 | 567.112,92 | 48,26 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.249.101,18 | 1.175.174,94 | 870.341,55 | 74,06 | 567.112,92 | 48,26 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 1.051.101,18 | 928.844,18 | 742.351,01 | 79,92 | 481.126,59 | 51,80 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 198.000,00 | 246.330,76 | 127.990,54 | 51,96 | 85.986,33 | 34,91 |
| 23-Ensino fundamental | 2.633.057,13 | 2.800.754,13 | 2.211.558,48 | 78,96 | 1.755.843,78 | 62,69 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 1.929.732,13 | 1.919.141,13 | 1.599.797,10 | 83,36 | 1.344.164,64 | 70,04 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 703.325,00 | 881.613,00 | 611.761,38 | 69,39 | 411.679,14 | 46,70 |
| 24-Ensino médio | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 3.897.158,31 | 3.990.929,07 | 3.081.900,03 | 77,22 | 2.322.956,70 | 58,21 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | 469.969,47 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do Fundeb exercício anterior do | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | 0,00 |
| 33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | 469.969,47 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | 1.852.987,23 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | 26,66 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | %(h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 123.850,00 | 133.482,00 | 119.604,06 | 89,60 | 66.266,34 | 49,64 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 1.640.400,00 | 919.617,00 | 127.146,35 | 13,83 | 124.325, | 14 13,52 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.764.250,00 | 1.053.099,00 | 246.750,41 | 23,43 | 190.591, | 48 18,10 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 5.661.408,31 | 5.044.028,07 | 3.328.650,44 | 65,99 | 2.513.548,18 | 49,83 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 4.659,10 | 0,00 |

| | | |
|---|----------|------|
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 4.659,10 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--|--------------|------------------|
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 4.330,84 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.762.059,40 | 57.029,35 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.800.054,36 | 70.268,10 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 1.800.054,36 | 66.266,34 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 0,00 | 4.001,76 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 476,49 | 0,00 |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -33.187,63 | -13.238,75 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -33.187,63 | -13.238,75 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:43:04

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:773F7F52

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES SAÚDE 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM | | | |
| | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 217.500,00 | 217.500,00 | 114.605,21 | 52,69 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.343,81 | 6,40 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.343,81 | 13,44 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 30.500,00 | 30.500,00 | 29.738,43 | 97,50 |
| ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 29.738,43 | 99,13 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 160.000,00 | 160.000,00 | 83.522,97 | 52,20 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.664.000,00 | 10.664.000,00 | 6.460.466,60 | 60,58 |
| Cota Parte FPM | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.835,09 | 60,42 |
| Cota Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 95,35 | 0,95 |
| Cota Parte IPVA | 50.000,00 | 50.000,00 | 39.671,62 | 79,34 |
| Cota Parte ICMS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 921.947,90 | 61,46 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 916,64 | 61,11 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 10.881.500,00 | 10.881.500,00 | 6.575.071,81 | 60,42 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA - (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|--------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.850.475,00 | 2.395.256,29 | 1.977.964,03 | 82,58 | 1.605.543,93 | 67,03 | 1.476.574,38 | 61,65 |
| Despesas Correntes | 1.669.975,00 | 2.090.280,05 | 1.794.277,79 | 85,84 | 1.585.239,77 | 75,84 | 1.456.270,22 | 69,67 |
| Despesas de Capital | 180.500,00 | 304.976,24 | 183.686,24 | 60,23 | 20.304,16 | 6,66 | 20.304,16 | 6,66 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 11.725,17 | 11.725,17 | 100,00 | 7.816,78 | 66,67 | 7.816,78 | 66,67 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 11.725,17 | 11.725,17 | 100,00 | 7.816,78 | 66,67 | 7.816,78 | 66,67 |

| | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.850.475,00 | 2.406.981,46 | 1.989.689,20 | 82,66 | 1.613.360,71 | 67,03 | 1.484.391,16 | 61,67 |

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPES (XII)=(XI) | 1.989.689,20 | 1.613.360,71 | 1.484.391,16 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.989.689,20 | 1.613.360,71 | 1.484.391,16 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 986.260,77 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 627.099,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 24,54 |

| | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPES (m) | Valor aplicado em ASPES no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 1.559.767,17 | 1.823.821,56 | 0,00 | 17.364,64 | 17.364,84 | 17.364,84 | 1.775,00 | 15.589,84 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 | | | | | | | | | |

| | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.789.312,00 | 1.789.312,00 | 1.657.511,63 | 92,63 |
| Provenientes da União | 1.789.312,00 | 1.789.312,00 | 1.657.511,63 | 92,63 |
| Provenientes do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 467.500,00 | 467.500,00 | 25.434,32 | 5,44 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 2.256.812,00 | 2.256.812,00 | 1.682.945,95 | 74,57 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.989.012,00 | 2.375.757,03 | 1.371.116,69 | 57,71 | 1.126.819,33 | 47,43 | 1.087.024,38 | 45,75 |
| Despesas Correntes | 1.228.812,00 | 1.664.257,03 | 1.271.199,09 | 76,38 | 1.047.608,73 | 62,95 | 1.007.813,78 | 60,56 |
| Despesas de Capital | 760.200,00 | 711.500,00 | 99.917,60 | 14,04 | 79.210,60 | 11,13 | 79.210,60 | 11,13 |

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 134.000,00 | 79.020,00 | 2.016,30 | 2,55 | 2.016,30 | 2,55 | 2.016,30 | 2,55 |
| Despesas Correntes | 124.000,00 | 69.020,00 | 2.016,30 | 2,92 | 2.016,30 | 2,92 | 2.016,30 | 2,92 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 32.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 32.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 31.000,00 | 26.000,00 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 |
| Despesas Correntes | 26.000,00 | 26.000,00 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 94.000,00 | 64.000,00 | 31.500,00 | 49,22 | 16.222,33 | 25,35 | 14.248,33 | 22,26 |
| Despesas Correntes | 89.000,00 | 59.000,00 | 31.500,00 | 53,39 | 16.222,33 | 27,50 | 14.248,33 | 24,15 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 611.191,58 | 198.000,00 | 32,40 | 97.019,63 | 15,87 | 87.194,91 | 14,27 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 471.191,58 | 198.000,00 | 42,02 | 97.019,63 | 20,59 | 87.194,91 | 18,51 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 2.280.512,00 | 3.183.468,61 | 1.611.523,69 | 50,62 | 1.250.968,29 | 39,30 | 1.199.374,62 | 37,68 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA - (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|--------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 3.839.487,00 | 4.771.013,32 | 3.349.080,72 | 70,20 | 2.732.363,26 | 57,27 | 2.563.598,76 | 53,73 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 134.000,00 | 90.745,17 | 13.741,47 | 15,14 | 9.833,08 | 10,84 | 9.833,08 | 10,84 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 32.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 31.000,00 | 26.000,00 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 | 8.890,70 | 34,20 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 94.000,00 | 64.000,00 | 31.500,00 | 49,22 | 16.222,33 | 25,35 | 14.248,33 | 22,26 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 611.191,58 | 198.000,00 | 32,40 | 97.019,63 | 15,87 | 87.194,91 | 14,27 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 1.850.475,00 | 2.406.981,46 | 1.989.689,20 | 82,66 | 1.613.360,71 | 67,03 | 1.484.391,16 | 61,67 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 2.280.512,00 | 3.183.468,61 | 1.611.523,69 | 50,62 | 1.250.968,29 | 39,30 | 1.199.374,62 | 37,68 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.130.987,00 | 5.590.450,07 | 3.601.212,89 | 64,42 | 2.864.329,00 | 51,24 | 2.683.765,78 | 48,01 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:43:54

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

(2) No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(3) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:C88B6649

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICA E PRIVADAS 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|---|--------------------|---------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 14.470.755,68 | 15.067.554,10 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:45:13 | | | | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | | | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:2015A7CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2020

| | |
|---|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 20.230.096,31 |
| Previsão Atualizada | 20.230.096,31 |
| Receitas Realizadas | 10.463.146,11 |
| Déficit Orçamentário | 59.190,70 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 188.408,58 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 20.230.096,31 |
| Dotação Atualizada | 20.974.337,89 |
| Despesas Empenhadas | 13.372.506,29 |
| Despesas Liquidadas | 10.463.146,11 |
| Despesas Pagas | 9.410.439,94 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | |
| Despesas Empenhadas | 13.372.506,29 |
| Despesas Liquidadas | 10.463.146,11 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | |
| Receita Corrente Líquida | Até o Bimestre |
| | 15.067.554,10 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 14.867.554,10 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 14.867.554,10 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | -45.547,42 | 1.013.076,26 | -2.224,22% |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 121.163,79 | 1.026.672,52 | 847,34% |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|-----------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 47.265,06 | 0,00 | 19.866,59 | 27.398,47 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 70.329,28 | 0,00 | 44.483,44 | 25.845,84 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|------------|------|-----------|-----------|
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 117.594,34 | 0,00 | 64.350,03 | 53.244,31 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.852.987,23 | 25% | 26,66 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 1.158.489,57 | 60% | 65,73 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.613.360,71 | 15,00 % | 24,54 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:51:01

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:E10F0CDE

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1 - DESPESAS COM PESSOAL-2º QUADRIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|---|------------|------------|------------|--------------|------------------------------|------------|---|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 844.063,22 | 790.115,24 | 521.268,98 | 449.718,24 | 1.073.502,03 | 749.026,70 | 819.382,01 | |
| Pessoal Ativo | 844.063,22 | 790.115,24 | 521.268,98 | 449.718,24 | 1.073.502,03 | 749.026,70 | 819.382,01 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 705.798,88 | 653.904,81 | 499.638,76 | 435.609,83 | 972.382,15 | 618.923,11 | 683.165,18 | |
| Obrigações Patronais | 138.264,34 | 136.210,43 | 21.630,22 | 14.108,41 | 101.119,88 | 130.103,59 | 136.216,83 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 7.649,16 | 9.426,47 | 15.803,17 | 179.492,47 | 465.152,49 | 61.125,84 | 21.128,58 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 1.657,79 | 4.310,93 | 136.808,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.392,42 | 58.123,10 | 6.000,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 7.649,16 | 7.768,68 | 11.492,24 | 42.683,65 | 11.760,07 | 3.002,74 | 15.128,58 | |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 836.414,06 | 780.688,77 | 505.465,81 | 270.225,77 | 608.349,54 | 687.900,86 | 798.253,43 | |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 765.184,10 | 631.140,11 | 730.899,54 | 861.439,78 | 935.681,27 | 9.171.421,22 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 648.252,95 | 631.140,11 | 716.827,74 | 794.534,83 | 865.269,89 | 8.903.101,94 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|--------------|
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 645.334,90 | 630.457,61 | 714.717,24 | 651.529,79 | 661.430,01 | 7.872.892,27 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 2.918,05 | 682,50 | 2.110,50 | 143.005,04 | 203.839,88 | 1.030.209,67 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 116.931,15 | 0,00 | 14.071,80 | 66.904,95 | 70.411,38 | 268.319,28 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 11.588,45 | 11.378,50 | 10.069,42 | 28.770,92 | 21.968,95 | 843.554,42 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.777,54 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.723,66 | 12.421,00 | 547.660,18 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 11.588,45 | 11.378,50 | 10.069,42 | 11.047,26 | 9.547,95 | 153.116,70 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 753.595,65 | 619.761,61 | 720.830,12 | 832.668,86 | 913.712,32 | 8.327.866,80 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | VALOR % SOBRE | RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | | | | | | 15.067.554,10 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V) | | | | | | 200.000,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI) | | | | | | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | 14.867.554,10 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | 8.327.866,80 | 56,01 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | 8.028.479,21 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | 7.627.055,25 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | 7.225.631,29 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:53:55 | | | | | | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | | | | | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:316CDF2A

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 - DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE 2020

| | | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.654.291,70 | 3.590.133,02 | 3.556.784,62 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.654.291,70 | 3.590.133,02 | 3.556.784,62 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 3.654.291,70 | 3.590.133,02 | 3.556.784,62 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.654.291,70 | 3.590.133,02 | 3.556.784,62 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 923.388,19 | 883.702,44 | 1.323.851,99 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 923.388,19 | 883.702,44 | 1.323.851,99 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 970.653,25 | 913.290,91 | 1.353.440,46 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 47.265,06 | 29.588,47 | 29.588,47 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 2.730.903,51 | 2.706.430,58 | 2.232.932,63 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 14.470.755,68 | 14.696.221,60 | 15.067.554,10 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 14.470.755,68 | 14.696.221,60 | 14.867.554,10 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI) | 25,25% | 24,43% | 23,61% | 0,00% |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 18,87% | 18,42% | 14,82% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 17.364.906,82 | 17.635.465,92 | 17.841.064,92 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%) | 15.628.416,13 | 15.871.919,33 | 16.056.958,43 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 10.479,77 | 32.016,27 | 32.092,94 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 70.329,28 | 24.690,84 | 23.655,84 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:56:50 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA
Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:D6D24B28

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º QUADRIMESTRE 2020

| | | | | | |
|---|--|-----------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | | | | | |
| | | | | R\$ 1,00 | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 14.470.755,68 | | 14.696.221,60 | 15.067.554,10 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | | 0,00 | 200.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 14.470.755,68 | | 14.696.221,60 | 14.867.554,10 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 3.183.566,25 | | 3.233.168,75 | 3.270.861,90 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%) | 2.865.209,62 | | 2.909.851,88 | 2.943.775,71 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:58:10 | | | | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:96798446

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 - OPERAÇÃO DE CREDITO 2º QUADRIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|---|--|--------------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 15.067.554,10 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V) | 200.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 14.867.554,10 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 2.378.808,66 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 2.140.927,79 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.040.728,79 | 7,00 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| Parcelamento de dívidas | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA DE | ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA (a) |
| | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:58:53 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota : | | |

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:C165B8D6

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6 - SIMPLIFICADO DO REL. GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|-------------|--|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |

| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
|--|---|--|
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | |
| RF, Art. 48 - Anexo 6 | | |
| RS 1,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | |
| VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | | |
| Receita Corrente Líquida | 15.067.554,10 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 14.867.554,10 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 14.867.554,10 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.327.866,80 | 56,01% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 8.028.479,21 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 7.627.055,25 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 7.225.631,29 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.232.932,63 | 14,82% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 17.841.064,92 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.270.861,90 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.378.808,66 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.040.728,79 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:04:22

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:9984C4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 474/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO 2021

CNPJ:08.113.896/0001- 27
Rua Januario Nunes, Nº 76, Centro – CEP: 59.588-000
Site: www.pedragrande.rn.gov.br Email: prefpedragrande@gmail.com
Contato: (84) 3555-5504
LEI N. 474/2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedra Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2021.

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - A receita para 2021, é estimada a preços de dezembro de 2019, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2021, é fixada a preços de dezembro de 2019, conforme os seguintes critérios:

I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;

II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2020, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política salarial vigente para os servidores do Município, obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada em 2020/2021;

III. Os créditos orçamentários destinados as “outras despesas correntes”, são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;

IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;

V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais terá prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I – PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Construção e /ou Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Aquisição de equipamentos e material permanente;

Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

II PODER EXECUTIVO.

1 - COORDENAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO- PLANEJAMENTO.

a) Informatização do processo administrativo, Tributário, financeiro e patrimonial e atualização da tabela das Leis pertinente aos cargos e salários dos servidores do município;

b) Treinamento e à capacitação de recursos humanos e concurso público quando necessário;

c) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

d) Aquisição de veículos de representação;

e) Pagamento de Precatórios; e,

f) Manutenção pertinente a estrutura da coordenação, administração e planejamento Municipal.

2 - AGRICULTURA - ABASTECIMENTO EPESCA

a) Assegurar assistência técnica;

b) Aquisição de adubos e defensivos agrícolas, sementes, mudas, e materiais para incentivo a atividade pesqueira;

c) Construção de poços tubulares;

d) Aquisição e Recuperação de Equipamentos destinados a agricultura e a Pesca;

e) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Secretarias;

f) Expansão do Programa Seguro Safra;

g) Construção de Cisternas;

h) Aquisição de Tratores e Implementos para agricultura, pesca e,

i) Capacitação de pessoal das secretarias.

3 - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, e creches;

b) Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas e creches;

c) Aquisição de veículos para transporte de estudantes;

d) Capacitação e Treinamento dos profissionais e servidores da Educação, visando melhorar o ensino infantil e fundamental no território municipal;

e) Promoção a eventos culturais;

f) Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação;

g) Pagamento de Precatórios;

h) Instituição de Centro de Pesquisa voltado ao estudo e desenvolvimento para divulgação do município;

i) Aquisição de equipamentos e material permanente para centro de pesquisa do município;

j) Construção de Prédio destinado a Biblioteca Municipal;

k) Aquisição de Equipamentos e Acervo bibliográfico para a biblioteca; e,

l) Manutenção das atividades Administrativas e funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura.

4 - ESPORTE E LAZER

a) Construção e melhoramento de unidades esportivas no município;

b) Construção de uma Centro de Esporte e Lazer, destinados a prática de Esportes e ao Lazer; e,

c) Aquisição de materiais Esportivos para distribuição gratuita.

5 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

a) Construção de praças, pavimentação em paralelepípedos e asfalto de vias públicas;

b) Arborização de vias e logradouros urbanos;

c) Aquisição de Equipamentos destinados a coleta do lixo;

d) Coleta de lixo domiciliar;

e) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública;

f) Ampliação da rede elétrica do município;

g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus;

h) Construção e melhoramentos de estradas vicinais;

i) Construção e ampliação de Cemitérios;

j) Construção e Ampliação de Abatedouros de Animais;

k) Aquisição de imóveis;

l) Construção do Centro Administrativo;

m) Capacitação de pessoal; e,

n) Manutenção das despesas de caráter continuado da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6 – SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- a) Construção e ampliação de unidades de saúde no município;
- b) Contratação de pessoal com vistas ao melhoramento dos serviços de saúde;
- c) Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e Laboratório;
- d) Construção de fossas e privadas higiênicas em residências de pessoas carentes;
- e) Esgotamento sanitário;
- f) Construção de Unidade destinada a fazer o processamento e o destino final do lixo hospitalar;
- g) Aquisição de veículo para melhoramento dos serviços de ambulância;
- h) Construção do prédio do laboratório para exames clínicos;
- i) Aquisição de Veículos para transportar as equipes médicas para a zona rural do município;
- j) Capacitação dos servidores da Secretaria da Saúde;
- k) Pagamento de Precatórios; e,
- l) Manutenção de todas as Atividades da Secretaria de Saúde.

7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- a) Doação de material, promoção de benefícios a pessoas carentes do município;
- b) Construção e melhoramento de habitações populares, com recursos próprios ou provenientes de convênios firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual;
- c) Incentivo a formação de cooperativas para desenvolvimento da economia municipal;
- d) Incentivo a Criação e instalação de rádios comunitárias;
- e) Incentivo ao artesanato local;
- f) Construção do prédio da Secretaria;
- g) Construção de casas de apoio para idosos e pessoas carentes;
- h) Construção do Auditório para eventos sociais;
- i) Aquisição de Veículo para atender os serviços da Secretaria e dos Conselhos da Criança e do Adolescente e do Idoso;
- j) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; e,
- k) Manutenção dos serviços da secretaria e dos programas – **IGDBF- PSB – IGD SUAS – BPC – ACESSUAS E CRIANÇA FÉLIZ.**

8 – TURISMO – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

- d) Incentivo e expansão do turismo local;
- e) Capacitação de pessoal;
- f) Criação de programa de conscientização ambiental;
- g) Manutenção e limpeza dos pontos turísticos;
- h) Divulgação do potencial turístico;
- i) Instalação de terminais bancários;
- j) Pavimentação de ruas e Calçadas, Quiosques, Praças, e dos acessos aos Terminais Turísticos;
- k) Proporcionar a educação, fiscalização e preservação do Meio Ambiente; e,
- l) Apoiar o serviço da coleta seletiva e a reciclagem no território do Município.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180, de 21 de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163, de 04, de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

A: CATEGORIA ECONÔMICA

1. Órgão e Unidade Orçamentária
2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
3. Projetos e Atividades;
4. Categoria de programação e grupos de despesas a seguir.

B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS

- 1) Pessoal e encargos sociais;
- 2) Juros e encargos da dívida interna;
- 3) Outras despesas correntes;
- 4) Investimentos;
- 5) Inversões financeiras;
- 6) Amortização da dívida interna.

C: ELEMENTO DE DESPESA

Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:

- I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2017 a 2019;
- II. a orçada e estimada para 2020, e a prevista para 2021;
- III. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;
- IV. Legislação básica da receita;
- V. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
- VI. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III

DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos “QDD”, integrados pela estrutura a seguir:

- I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
- II. Órgão e Unidade Orçamentária;
- III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e Atividades.

§1º - Os “QDD” do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.

§2º - As alterações do “QDD” limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.

§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 12 – Durante o exercício de 2021, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV**DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO**

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão, conforme, determina o artigo 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SEÇÃO V**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

Art. 16 – As alterações orçamentárias decorrentes de autorização de créditos, dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.

Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.

Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.

Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os “QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, § 1º desta Lei.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a promulgar até o dia 30 de dezembro do corrente ano, através de decreto, o texto original enviado ao Poder Legislativo para aprovação com vigência determinada para o exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo após a edição do Decreto a que se refere o caput deste artigo remeterá a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, cópias autenticadas do Orçamento devidamente corrigido para fins de registro e controle.

Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2021, não pode ser criado entaves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, § 1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no “QDD”.

Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.

Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Art. 25 – Fica assegurada a legalidade das despesas provenientes das atualizações monetárias, em razão das mesmas não terem sido pagas na data dos respectivos vencimentos, por falta da disponibilidade de recursos financeiros no tesouro municipal.

Art. 26 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

Pedra Grande/RN, 25 de setembro de 2020.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
|--|-----------------------------------|----------------|---------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2021) | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| Programa | Descrição | | |
| 0001 | COORDENAÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0002 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0004 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 60 | 100 |
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0005 | COORDENAÇÃO FINANCEIRA | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0006 | COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS | % PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2021) | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| Programa | Descrição | | |
| 0007 | COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO SUS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |

| | | | |
|--|---|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0010 | COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0011 | COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL | % PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0013 | DESENVOLVIMENTO DA PESCA | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0014 | DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2021) | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| Programa | Descrição | | |
| 0015 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORTISTAS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| 0016 | COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DO TURISMO | % PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SANEAMENTO | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.REF.E.AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0017 | DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| 0019 | DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANTER A ESTRUTURA FISICA E OPERACIOANL | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |

| | | | |
|--|----------------------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2021) | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| Programa | Descrição | | |
| 0020 | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | | |
| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.REF.E.AMPL.DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |

| | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|---|--------|-----------|----------|-----------|----------------------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| Programa | Descrição | | | | | | | | |
| 0001 | COORDENAÇÃO LEGISLATIVA | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
| 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 166.742,00 |
| | 010101 MUNICIPAL CAMARA | | | | | | | | |
| | | 1001 CONST. REF.OU MELHORAMENTO DA CAMARA | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------|------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|
| | | | 01 Legislativa | | | | | | |
| | | | | 031 Legislativa | Ação | | | | |
| | | | | | | 100 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | |
| | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | 2 179.776,00 |
| | 010101 MUNICIPAL CAMARA | | | | | | | | |
| | | 1002 AQUI. DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | |
| | | | 01 Legislativa | | | | | | |
| | | | | 031 Legislativa | Ação | | | | |
| | | | | | | 100 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | |
| | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | 1 1.400.000,00 |
| | 010101 MUNICIPAL CAMARA | | | | | | | | |
| | | 2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CAMARA | | | | | | | |
| | | | 01 Legislativa | | | | | | |
| | | | | 031 Legislativa | Ação | | | | |
| | | | | | | 100 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | |
| | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 1.746.518,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | Descrição | | |
| 0002 | | | | | | | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | | |
| Metas | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 119.101,00 |
| | 020101 GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | |
| | | 1003 AQUIL.DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 121 Planejamento e Orçamento | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 1.071.914,00 |
| | 020101 GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | |
| | | 2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 121 Planejamento e Orçamento | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 178.652,00 |
| | 020201 GABINETE DO VICE PREFEITO | | | | | | | | |
| | | 2004 MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | | | | | | | |
| | | | 04 | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|---|-----------------------|----------------------|
| | | | Administração | | | | | | |
| | | | | 121 Planejamento e Orçamento | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 1.369.667,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | Descrição | | |
| 0004 | | | | | | | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL | | |
| Metas | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | % PORCENTAGEM | 60 | 100 |
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 357.304,00 |
| | 020301 SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| | | 1005 Aquis. de Equipamentos e Veículos | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 122 Administração Geral | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 2.024.720,00 |
| | 020301 SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| | | 2005 MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 122 Administração Geral | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 238.203,00 |
| | 020301 SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| | | 2081 CONST.AMPL.REF.OU MELHOR DE SEDE DA PREFEITURA E CENTRO ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 122 Administração Geral | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 2.620.227,00 |
| Programa | | | | | | | Descrição | | |
| 0005 | | | | | | | COORDENAÇÃO FINANCEIRA | | |
| Metas | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL% | | | | | | | PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 416.855,00 |
| | 020401 SECRET.MUN. DE FINANÇAS | | | | | | | | |
| | | 2010 MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | | | |
| | | | 04 Administração | | | | | | |
| | | | | 123 Administração Financeira | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-----------------------|--|------------|------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|---------------|
| | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | |
| 416.855,00 | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | |
| Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | | | |
| 0006 | | | | | | | | | | |
| Descrição | | | | | | | | | | |
| COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0003 FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 690.789,00 | |
| | 020601 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | 1010 Const,Reforma ou Ampliação de Unidades Sócios Assistenciais | | | | | | | | |
| | | | 08 Assistência Social | | | | | | | |
| | | | | 244 Assistência Comunitária | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0003 FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 262.023,00 | |
| | 020601 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | 1012 Aquis.de Veículos e Equipamentos p/FMAS | | | | | | | | |
| | | | 08 Assistência Social | | | | | | | |
| | | | | 244 Assistência Comunitária | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0003 FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 2.977.540,00 | |
| | 020601 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | 2021 MANUT.DA SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL- F M A S | | | | | | | | |
| | | | 08 Assistência Social | | | | | | | |
| | | | | 244 Assistência Comunitária | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | |
| Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| 0003 FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 4 | 1.191.016,00 | |
| | 020601 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | 2082 MANUT.DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS | | | | | | | | |
| | | | 08 Assistência Social | | | | | | | |
| | | | | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | |
| 5.121.368,00 | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | |
| Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | | | | | | | | |

| 2021 | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--|----------|---|------------|------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|
| Programa | | | | | | | Descrição | | |
| 0007 | | | | | | | COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| Metas | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO SUS | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 750.000,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | |
| | | 1016 Const.Ref. e Amp. de Postos de Saúde,Hospitais e demais Unidades de Saúde | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | |
| | | | | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 450.000,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | |
| | | 1017 Aquis.de Veiculos e Equipamentos para saúde | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | |
| | | | | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|----------|---|------------|------------------------|----------------------------|---|--------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 6 | 119.101,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | |
| | | 2031 TRANSF DE REC.DO SUS-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | |
| | | | | 305 Vigilância Epidemiológica | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 4.000.000,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | |
| | | 2032 MANUT.DA SAÚDE MUNICIPAL - F U S | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | |
| | | | | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 5 | 450.000,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | |
| | | 2080 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | |
| | | | | 304 Vigilância Sanitária | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--------------|----------------------------|------------|------------------------|------------------------|---|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 0004 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | 4 | 1.700.000,00 |
| | 020701 FUNDO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| | | 2083 MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | | | | | | | |
| | | | 10 Saúde | | | | | | | | |
| | | | | 301 Atenção Primária | | | | | | | |
| | | | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | 7.469.101,00 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| 2021 | | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | Descrição | | | |
| 0010 | | | | | | | | COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Metas | | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 100 | 100 | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 90 | 100 | |
| INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 90 | 100 | |
| AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 90 | 100 | |
| Ações | | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 680.000,00 | | |
| | 020901 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | | | | |
| | | 1025 Const.Recup.ou Melho de cemitérios,mercado,matadouros,pórticos, Pavimentação de Ruas,Arborização e demais unidades | | | | | | | | | |
| | | | 15 Urbanismo | | | | | | | | |
| | | | | 451 Infra-Estrutura Urbana | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 179.776,00 | | |
| | 020901 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | | | | |
| | | 1028 Aquisi.de Veículos e Equipamentos | | | | | | | | | |
| | | | 15 Urbanismo | | | | | | | | |
| | | | | 451 Infra-Estrutura Urbana | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 580.000,00 | | |
| | 020901 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | | | | |
| | | 2045 MANUT.DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS | | | | | | | | | |
| | | | 15 Urbanismo | | | | | | | | |
| | | | | 451 Infra-Estrutura Urbana | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| 2021 | | | | | | | | | | | |
| 0002 PREFEITURA | | | | | | | | 4 | 179.776,00 | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------|----------------------------|------------|------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | |
| | 020901 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | | | |
| | | 2085 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | | | | | | | | |
| | | | 15 Urbanismo | | | | | | | |
| | | | | 451 Infra-Estrutura Urbana | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | 1.619.552,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | | | Descrição |
| 0011 | | | | | | | | | | COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL | | | | | | | | %PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 114.383,00 | |
| | 021101 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | | |
| | | 1033 Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.Prédio p.Benef.a Secretaria | | | | | | | | |
| | | | 20 Agricultura | | | | | | | |
| | | | | 605 Abastecimento | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 1.196.102,00 | |
| | 021101 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | | |
| | | 1034 Aquis.de Equipamentos,Tratores e Implementos Agrícolas | | | | | | | | |
| | | | 20 Agricultura | | | | | | | |
| | | | | 605 Abastecimento | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 262.024,00 | |
| | 021101 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | | |
| | | 2050 MANUT. DA SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | |
| | | | 20 Agricultura | | | | | | | |
| | | | | 605 Abastecimento | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 4 | 119.102,00 | |
| | 021101 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| | | 2051 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 692 Comercialização | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | 1.691.611,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | | | Descrição |
| 0013 DESENVOLVIMENTO DA PESCA | | | | | | | | | | |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 119.102,00 | |
| | 021201 SECRET. MUNL DA PESCA | | | | | | | | | |
| | | 1013 Const.Ref.ou Amplia. de Unidades Industriais | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 692 Comercialização | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 178.653,00 | |
| | 021201 SECRET. MUNL DA PESCA | | | | | | | | | |
| | | 1023 Aquis.de Veículos e Equipamentos | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 692 Comercialização | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 119.102,00 | |
| | 021201 SECRET. MUNL DA PESCA | | | | | | | | | |
| | | 2070 MANUT.DA SEC. DA PESCA | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 692 Comercialização | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | 416.857,00 |
| Programa | | | | | | | | | | Descrição |
| 0014 | | | | | | | | | | DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 300.000,00 | |
| | 021501 SECRET. MUN. DE ASSUNTOS ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| | | 2069 MANUT.DA SEC DE ASSUNTOS ESPECIAIS | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------|-------------------------------|------------|------------------------|-----------------------|--|-------------------|---------------|
| | | | 28 Encargos Especiais | | | | | | | |
| | | | | 846 Outros Encargos Especiais | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 300.000,00 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | Descrição | | |
| 0015 | | | | | | | | DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER | | |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORTISTAS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 142.922,00 | |
| | 021401 SECRET. MUN. DE ESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
| | | 1038 Const.Ref. ou Amp.de Campos.de Futebol,Quadra de Esportes,Ginásios Esportivos | | | | | | | | |
| | | | 27 Desporto e Lazer | | | | | | | |
| | | | | 812 Desporto Comunitário | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 95.282,00 | |
| | 021401 SECRET. MUN. DE ESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
| | | 1039 Aquis.de Veículos e Equipamentos | | | | | | | | |
| | | | 27 Desporto e Lazer | | | | | | | |
| | | | | 812 Desporto Comunitário | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 238.204,00 | |
| | 021401 SECRET. MUN. DE ESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
| | | 2053 MANUT. DA SECRET.DO ESPORTO E LAZER | | | | | | | | |
| | | | 27 Desporto e Lazer | | | | | | | |
| | | | | 812 Desporto Comunitário | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 476.408,00 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | Descrição | | |
| 0016 | | | | | | | | COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS | | |
| Metas | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SANEAMENTO | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |

| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|--|--|--|------------------------|------------------------------|------------|------------------------|-----------------------|---------------|------------|-----|
| MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
| MANUTENÇÃO DO TURISMO | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 80 | 100 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
| Ações | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 150.000,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| | | 1030 Const.Recup.ou Melh.de aterro Sanitário, açudes e demais unid de saneamento | | | | | | | | |
| | | | 17 Saneamento | | | | | | | |
| | | | | 512 Saneamento Básico Urbano | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 7 | 50.102,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| | | 1032 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 695 Turismo | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|------------------------------|------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|--|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| 2021 | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 8 | 142.922,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| | | 1036 Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | |
| | | | | 695 Turismo | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 176.967,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| | | 2046 MANUT. DO SANEAMENTO RURAL | | | | | | | | |
| | | | 17 Saneamento | | | | | | | |
| | | | | 512 Saneamento Básico Urbano | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 71.461,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| | | 2046 MANUT. DO SANEAMENTO RURAL | | | | | | | | |
| | | | 17 Saneamento | | | | | | | |
| | | | | 512 Saneamento Básico Urbano | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------|---|-----------------|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| | | | | | | | Ordinarios | | | | |
| | | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 4 | | 214.383,00 | |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | | |
| | | 2046 MANUT. DO SANEAMENTO RURAL | | | | | | | | | |
| | | | 18 Gestão Ambiental | | | | | | | | |
| | | | | 541 Preservação e Conservação Ambiental | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| 2021 | | | | | | | | | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | 6 | 178.653,00 |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | | |
| | | 2052 MANUT.DO TURISMO MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| | | | 23 Comércio e Serviços | | | | | | | | |
| | | | | 695 Turismo | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | | 3 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | 5 | 214.380,00 |
| | 021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | | |
| | | 2087 CONST.REF.E AMPLIÇÃO DE UNIDADES AMBIENTAIS | | | | | | | | | |
| | | | 18 Gestão Ambiental | | | | | | | | |
| | | | | 541 Preservação e Conservação Ambiental | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | | 1.198.868,00 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| 2021 | | | | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | | | Descrição | |
| 0017 | | | | | | | | | | DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE | |
| Metas | | | | | | | | | | | |
| Indicadores | | | | | | | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 | |
| CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS | | | | | | | | % PORCENTAGEM | 100 | 100 | |
| Ações | | | | | | | | | | | |
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 107.192,00 | | |
| | 021301 SECRET. MUN. DO TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| | | 1031 CONST.RECUP. E MELH .DE GALPÃO, ESTACIONAMENTO E GARAGEM MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| | | | 26 Transporte | | | | | | | | |
| | | | | 782 Transporte Rodoviário | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|---------------|---------------------------|------------|------------------------|--|--|-----------------------|---|------------|
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | 2 | 71.461,00 |
| | 021301 SECRET. MUN. DO TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| | | 1035 Aquis.de Equipamento e Mat.Permanente | | | | | | | | | |
| | | | 26 Transporte | | | | | | | | |
| | | | | 782 Transporte Rodoviário | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | | | 1 | 119.102,00 |
| | 021301 SECRET. MUN. DO TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| | | 2047 MANUT DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES | | | | | | | | | |
| | | | 26 Transporte | | | | | | | | |
| | | | | 782 Transporte Rodoviário | | | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | | | |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 474, Data: 25/09/2020

2021

Total Geral do Programa:**297.755,00**

| | |
|-----------------|------------------|
| Programa | Descrição |
|-----------------|------------------|

| | |
|-------------|--------------------------------------|
| 0019 | DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO |
|-------------|--------------------------------------|

| | |
|--------------|--|
| Metas | |
|--------------|--|

| | | | |
|-------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|-------------------|----------------|---------------|

| | | | |
|---|---------------|-----|-----|
| MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|---|---------------|-----|-----|

| | |
|--------------|--|
| Ações | |
|--------------|--|

| | | | | | | | | | |
|----------|-------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------|-------|
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
|----------|-------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------|-------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---|------------|
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 476.406,00 |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---|------------|

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | 020501 SECRET.MUN DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | 2072 MANUT.DA SEC.DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | 04 Administração | | | | | | |
|--|--|--|------------------|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | | 123 Administração Financeira | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------|--|--|--|--|
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
|--|--|--|--|--|------------|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------------------------|--|--|--|
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
|--|--|--|--|--|--|------------------------|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 476.406,00 |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|

| | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | |
|--|--|

| | |
|--|--|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | |
|--|--|

| | |
|-------------------------------|--|
| ANEXO DE METAS FISCAIS | |
|-------------------------------|--|

| | |
|--|-----------------------------------|
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
|--|-----------------------------------|

| | |
|------|--|
| 2021 | |
|------|--|

| | |
|-----------------|------------------|
| Programa | Descrição |
|-----------------|------------------|

| | |
|-------------|--------------------------------|
| 0020 | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL |
|-------------|--------------------------------|

| | |
|--------------|--|
| Metas | |
|--------------|--|

| | | | |
|-------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|-------------------|----------------|---------------|

| | | | |
|--------------------------------------|---------------|-----|-----|
| MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|--------------------------------------|---------------|-----|-----|

| | | | |
|--------------------------------------|---------------|-----|-----|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|--------------------------------------|---------------|-----|-----|

| | | | |
|---|---------------|-----|-----|
| CONST.REF.E AMPL.DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|---|---------------|-----|-----|

| | | | |
|----------------------------------|---------------|-----|-----|
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|----------------------------------|---------------|-----|-----|

| | | | |
|---------------------------------|---------------|----|-----|
| MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL | % PORCENTAGEM | 90 | 100 |
|---------------------------------|---------------|----|-----|

| | | | |
|---|---------------|-----|-----|
| CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS | % PORCENTAGEM | 100 | 100 |
|---|---------------|-----|-----|

| | |
|--------------|--|
| Ações | |
|--------------|--|

| | | | | | | | | | |
|----------|-------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------|-------|
| Entidade | Unid.Orçam. | Proj.Ativ. | Função | SubFunção | FonGrupo | FonCódigo | Categoria | Meta | Valor |
|----------|-------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------|-------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---|------------|
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 3 | 714.609,00 |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---|------------|

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--|-------------|------------------------|------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | | 1018 Const.Ref.E Ampl.de Escolas, Centro de Pesquisas,e demais Unidades Educacionais | | | | | | | |
| | | | 12 Educação | | | | | | |
| | | | | 361 Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 2 | 357.304,00 |
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | | 1019 AquiS.de Veículos e Equipamentos para a Educação Municipal | | | | | | | |
| | | | 12 Educação | | | | | | |
| | | | | 361 Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | | | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 6 | 730.000,00 |
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | | 1024 Const.Ref.ou Ampliação de Centro Culturais e Biblioteca Municipal | | | | | | | |
| | | | 13 Cultura | | | | | | |
| | | | | 392 Difusão Cultural | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 1 | 7.200.000,00 |
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | | 2035 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E | | | | | | | |
| | | | 12 Educação | | | | | | |
| | | | | 361 Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 5 | 476.406,00 |
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | | 2044 MANUT.DOS SERVIÇOS CULTURAI S | | | | | | | |
| | | | 13 Cultura | | | | | | |
| | | | | 392 Difusão Cultural | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE | | | | | | | | 4 | 595.508,00 |
| | 020801 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | | 2084 MANUT.DE OUT.TRANSF.DO FNDE | | | | | | | |
| | | | 12 Educação | | | | | | |
| | | | | 361 Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | 01 TESOIRO | | | | |
| | | | | | | 00 Recursos Ordinarios | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| Total Geral do Programa: | | | | | | | | | 10.073.827,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |

| | |
|---|----------------------------|
| ANEXO DE METAS FISCAIS | |
| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021) | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| 2021 | |
| Total Geral da LDO: | 35.295.020,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| METAS ANUAIS | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | | | 2022 | | | 2023 | | |
| | VI. Corrente (a) | VI. Constante | % RCL (a/RCL)x100 | VI. Corrente (b) | VI. Constante | % RCL (b/RCL)x100 | VI. Corrente (c) | VI. Constante | % RCL (c/RCL)x |
| Receita Total | 35.295.020,00 | 35.295.020,00 | 167,38040 | 36.500.000,00 | 36.500.000,00 | 173,09480 | 37.000.000,00 | 37.000.000,00 | 175,466 |
| Receitas Primárias (I) | 34.871.020,00 | 34.871.020,00 | 165,36970 | 36.150.000,00 | 36.150.000,00 | 171,43500 | 36.650.000,00 | 36.650.000,00 | 173,806 |
| Despesa Total | 35.295.020,00 | 35.295.020,00 | 167,38040 | 36.500.000,00 | 36.500.000,00 | 173,09480 | 37.000.000,00 | 37.000.000,00 | 175,466 |
| Despesas Primárias (II) | 35.195.020,00 | 35.195.020,00 | 166,90620 | 36.400.000,00 | 36.400.000,00 | 172,62060 | 36.900.000,00 | 36.900.000,00 | 174,991 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -324.000,00 | -324.000,00 | -1,53650 | -250.000,00 | -250.000,00 | -1,18560 | -250.000,00 | -250.000,00 | -1,185 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,47420 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,47420 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,474 |
| Dívida Consolidada Líquida | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,47420 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,47420 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,474 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------|---------------------------|-----------|-----------------|-------------|--|--|---------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas 2019 (a) | % RCL | Metas Realizadas 2019 (b) | % RCL | Variação | | | | |
| | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 | | | |
| Receita Total | 30.645.740,00 | 145,33200 | 21.085.405,02 | 99,99380 | -9.560.334,98 | -31,20000 | | | |
| Receitas Primárias (I) | 30.191.740,00 | 143,17900 | 21.039.829,54 | 99,77770 | -9.151.910,46 | -30,31000 | | | |
| Despesa Total | 30.645.740,00 | 145,33200 | 21.125.579,55 | 100,18430 | -9.520.160,45 | -31,07000 | | | |
| Despesa Primárias (II) | 30.545.740,00 | 144,85780 | 20.990.861,78 | 99,54550 | -9.554.878,22 | -31,28000 | | | |
| Resultado Primário (I - II) | -354.000,00 | -1,67880 | 48.967,76 | 0,23220 | 402.967,76 | -113,83270 | | | |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00000 | | | |
| Dívida Pública Consolidada | 100.000,00 | 0,47420 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00000 | | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 100.000,00 | 0,47420 | 0,00 | 0,00000 | 0,00 | 0,00000 | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|-------|---------------|--------|---------------|-------|---------------|---------|---------------|------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RS 1,00 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita Total | 27.775.900,00 | 30.645.740,00 | 10,33 | 33.247.298,00 | 8,49 | 35.295.020,00 | 6,16 | 36.500.000,00 | 3,41 | 37.000.000,00 | 1,37 |
| Receitas Primárias (I) | 27.385.900,00 | 30.191.740,00 | 10,25 | 32.849.298,00 | 8,80 | 34.871.298,00 | 6,16 | 36.150.000,00 | 3,67 | 36.650.000,00 | 1,38 |
| Despesa Total | 27.775.900,00 | 30.645.740,00 | 10,33 | 33.247.298,00 | 8,49 | 35.295.020,00 | 6,16 | 36.500.000,00 | 3,41 | 37.000.000,00 | 1,37 |
| Despesas Primárias (II) | 27.705.900,00 | 30.545.740,00 | 10,25 | 33.147.298,00 | 8,52 | 35.195.020,00 | 6,18 | 36.400.000,00 | 3,42 | 36.900.000,00 | 1,37 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00 | -354.000,00 | 0,00 | -298.000,00 | -15,82 | -323.722,00 | 8,63 | -250.000,00 | -22,77 | -250.000,00 | 0,00 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita Total | 27.775.900,00 | 30.645.700,00 | 10,33 | 32.000.524,32 | 4,42 | 35.295.020,00 | 10,30 | 36.500.000,00 | 3,41 | 37.000.000,00 | 1,37 |
| Receitas Primárias (I) | 27.385.900,00 | 30.191.740,00 | 10,25 | 31.617.449,32 | 4,72 | 34.871.020,00 | 10,29 | 36.150.000,00 | 3,67 | 36.650.000,00 | 1,38 |
| Despesa Total | 27.775.900,00 | 30.645.700,00 | 10,33 | 32.000.524,32 | 4,42 | 35.295.020,00 | 10,30 | 36.500.000,00 | 3,41 | 37.000.000,00 | 1,37 |
| Despesas Primárias (II) | 27.705.900,00 | 30.545.740,00 | 10,25 | 31.904.274,32 | 4,45 | 35.195.020,00 | 10,31 | 36.400.000,00 | 3,42 | 36.900.000,00 | 1,37 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00 | -354.000,00 | 0,00 | -286.825,00 | 0,00 | -324.000,00 | 0,00 | -250.000,00 | 0,00 | -250.000,00 | 0,00 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 96.250,00 | -3,75 | 100.000,00 | 3,90 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 96.250,00 | -3,75 | 100.000,00 | 3,90 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------|--------------|---------|---------------|---------|--|--|---------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RS 1,00 |
| REGIME NORMAL | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % | | | |
| Patrimônio/Capital | 17.700.336,42 | 100,000 | 9.646.157,66 | 100,000 | 11.018.625,69 | 100,000 | | | |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |
| TOTAL | 17.700.336,42 | 100,000 | 9.646.157,66 | 100,000 | 11.018.625,69 | 100,000 | | | |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % | | | |
| Patrimônio | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| 2021 | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) | | RS 1,00 | |
| RECEITAS REALIZADAS | 2019 (a) | 2018 (b) | 2017 (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2019 (d) | 2018 (e) | 2017 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR(III) | (g) = ((Ia – II d) + IIIh) | (h) = ((Ib – II e) + IIIi) | (i) = (Ic – II f) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
|---|------|----------------------------|------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS | | | |
| 2021 | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") | | RS 1,00 | |
| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| RECEITAS CORRENTES(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos Amort D ficit Atuarial (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aliena o de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortiza o de Empr stimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCI RIAS RPPS - (IV) = (| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCI RIAS - RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| ADMINISTRA O(V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVID NCIA(VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benef cios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pens es | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benef cios Previdenci rios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benef cios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pens es | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benef cios Previdenci rios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenci rias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens o Previdenci ria do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenci rias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCI RIAS RPPS (VII) = (V | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS | | | |

| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
|--|----------------------------|------|------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII) | 2019 | 2018 | 2017 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2019 | 2018 | 2017 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| RECEITAS CORRENTES(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO(XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA(XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2019 | 2018 | 2017 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | 2019 | 2018 | 2017 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R\$ 1,00 | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R\$ 1,00 | | | |

| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|
| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R\$ 1,00 | | | |

| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
|-----------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|------------------|------|------|------|------|
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

| 2021 | Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | RS 1,00 | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

| ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA | | | | | | |
|---|------------|--------------------------------|------------------------------|------|------|----------------------------|
| 2021 | | | | | | Lei: 474, Data: 25/09/2020 |
| AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | | | | | RS 1,00 |
| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | |
|--|--------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO | |
| 2021 | |
| Lei: 474, Data: 25/09/2020 | |
| AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | |
| RS 1,00 | |
| EVENTOS | |
| Valor Previsto para 2021 | |
| Aumento Permanente da Receita | 2.047.722,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 913.500,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 1.134.222,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 1.134.222,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 1.134.222,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN | | | |
|--|---------------------|-----------------|-------------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE RISCOS FISCAIS | | | |
| DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS | | | |
| 2021 | | | |
| Lei: 474, Data: 25/09/2020 | | | |
| ARF (LRF, art 4o, § 3º) | | | |
| RS 1,00 | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | | 0,00 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 2.523.910,86 | | 250.000,00 |
| SUBTOTAL | 2.523.910,86 | SUBTOTAL | 250.000,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | SEM INFORMAÇÕES | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| TOTAL | 2.523.910,86 | TOTAL | 250.000,00 |

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FDDABB68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|--|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até o Bimestre (j) | Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g) = (e - f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i) = (e - h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 10.417.903,96 | 10.323.470,44 | 10.409.644,05 | |
| DESPESAS CORRENTES | 16.913.100,00 | 17.798.096,51 | 1.301.687,24 | 13.486.952,57 | 4.311.143,94 | 2.258.279,37 | 9.665.851,84 | 8.132.244,67 | 9.657.591,93 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.568.000,00 | 10.254.877,52 | 423.823,83 | 9.133.084,38 | 1.121.793,14 | 1.358.037,51 | 5.798.568,26 | 4.456.309,26 | 5.793.500,35 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 20.000,00 | 2.893,00 | | | 2.893,00 | | | 2.893,00 | | |
| Outras Despesas Correntes | 6.325.100,00 | 7.540.325,99 | 877.863,41 | 4.353.868,19 | 3.186.457,80 | 900.241,86 | 3.867.283,58 | 3.673.042,41 | 3.864.091,58 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.902.000,00 | 2.939.277,89 | 273.908,86 | 982.374,11 | 1.956.903,78 | 255.665,78 | 752.052,12 | 2.187.225,77 | 752.052,12 | |
| Investimentos | 2.604.000,00 | 2.377.566,29 | 197.071,88 | 442.999,63 | 1.934.566,66 | 177.643,42 | 271.321,91 | 2.106.244,38 | 271.321,91 | |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 10.000,00 | | | 10.000,00 | | | 10.000,00 | | |
| Amortização da Dívida | 278.000,00 | 551.711,60 | 76.836,98 | 539.374,48 | 12.337,12 | 78.022,36 | 480.730,21 | 70.981,39 | 480.730,21 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 170.000,00 | 4.000,00 | | | 4.000,00 | | | 4.000,00 | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 10.417.903,96 | 10.323.470,44 | 10.409.644,05 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Outras Dívidas | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 10.417.903,96 | 10.323.470,44 | 10.409.644,05 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 904.401,62 | | 912.661,53 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 11.322.305,58 | 9.419.068,82 | 11.322.305,58 | |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | | | | |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:05AE44E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| | | | | | | | Em reais |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a - c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b / a) | Até o Bimestre (c) | % (c / a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 19.975.100,00 | 19.975.100,00 | 3.214.542,26 | 16,09 | 11.322.305,58 | 56,68 | 8.652.794,42 |
| RECEITAS CORRENTES | 18.456.730,00 | 18.456.730,00 | 3.070.340,21 | 16,64 | 11.068.620,67 | 59,97 | 7.388.109,33 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 285.000,00 | 285.000,00 | 64.397,83 | 22,60 | 441.406,52 | 154,88 | -156.406,52 |
| Impostos | 238.000,00 | 238.000,00 | 62.818,58 | 26,39 | 321.711,45 | 135,17 | -83.711,45 |
| Taxas | 47.000,00 | 47.000,00 | 1.579,25 | 3,36 | 119.695,07 | 254,67 | -72.695,07 |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 60.000,00 | 60.000,00 | 9.225,46 | 15,38 | 35.321,64 | 58,87 | 24.678,36 |
| Contribuições Sociais | | | | | | | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic | 60.000,00 | 60.000,00 | 9.225,46 | 15,38 | 35.321,64 | 58,87 | 24.678,36 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 85.000,00 | 85.000,00 | 908,14 | 1,07 | 7.342,07 | 8,64 | 77.657,93 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | 85.000,00 | 85.000,00 | 908,14 | 1,07 | 7.342,07 | 8,64 | 77.657,93 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.994.730,00 | 17.994.730,00 | 2.993.928,23 | 16,64 | 10.565.632,59 | 58,72 | 7.429.097,41 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.788.971,00 | 11.788.971,00 | 2.239.478,07 | 19,00 | 7.543.898,95 | 63,99 | 4.245.072,05 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 2.530.759,00 | 2.530.759,00 | 467.731,76 | 18,48 | 1.769.490,54 | 69,92 | 761.268,46 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.675.000,00 | 3.675.000,00 | 286.718,40 | 7,80 | 1.252.243,10 | 34,07 | 2.422.756,90 |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 32.000,00 | 32.000,00 | 1.880,55 | 5,88 | 18.917,85 | 59,12 | 13.082,15 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 12.000,00 | 12.000,00 | 180,00 | 1,50 | 1.066,20 | 8,89 | 10.933,80 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.700,55 | 8,50 | 17.851,65 | 89,26 | 2.148,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.518.370,00 | 1.518.370,00 | 144.202,05 | 9,50 | 253.684,91 | 16,71 | 1.264.685,09 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 20.000,00 | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.498.370,00 | 1.498.370,00 | 144.202,05 | 9,62 | 253.684,91 | 16,93 | 1.244.685,09 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.498.370,00 | 1.498.370,00 | 144.202,05 | 9,62 | 253.684,91 | 16,93 | 1.244.685,09 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|--|
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.975.100,00 | 19.975.100,00 | 3.214.542,26 | 16,09 | 11.322.305,58 | 56,68 | 8.652.794,42 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 19.975.100,00 | 19.975.100,00 | 3.214.542,26 | 16,09 | 11.322.305,58 | 56,68 | 8.652.794,42 | |
| DÉFICIT (VI)¹ | | | | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 19.975.100,00 | 19.975.100,00 | 3.214.542,26 | 16,09 | 11.322.305,58 | 56,68 | 8.652.794,42 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 456.274,40 | | | 456.274,40 | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 456.274,40 | | | 456.274,40 | | | |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:B695B4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - CONSOLIDADO - ANEXO IV - 4º BIMESTRE

| | | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO À AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | |
| RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | Em reais |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | |
| Civil | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Militar | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | |
| Civil | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Militar | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | |
| Receita de Serviços | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | | | | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |
| Benefícios - Militar | | | | | | | | |
| Reformas | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | | | | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV V) | | | | | | | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|--|-----------------------|
| VALOR | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
| | | 2020 |
| | | 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Investimentos e Aplicações | | |
| Outros Bens e Direitos | | |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|---------|
| | | | Até Bimestre 2020 | Até Bimestre 2019 | Até Bimestre 2020 | Até Bimestre 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES - (XIII) | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL - (XIV) | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV) | | | | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV) | | | | | | | | |

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Código Identificador:88BC2D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
|--|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até AGOSTO / 2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 18.456.730,00 | 11.068.620,67 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 285.000,00 | 441.406,52 |
| IPTU | 23.500,00 | 6.973,92 |
| ISS | 106.000,00 | 144.408,40 |
| ITBI | 23.500,00 | 8.625,01 |
| IRRF | 85.000,00 | 161.704,12 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 47.000,00 | 119.695,07 |
| Contribuições | 60.000,00 | 35.321,64 |
| Receita Patrimonial | 85.000,00 | 7.342,07 |
| Aplicações Financeiras (II) | 85.000,00 | 7.342,07 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 17.994.730,00 | 10.565.632,59 |
| Cota-parte do FPM | 9.178.970,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 2.457.985,00 | 1.700.363,69 |
| Cota-parte do IPVA | 31.148,00 | 28.893,82 |
| Cota Parte do ITR | 2.059,00 | 237,34 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.942,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.626,00 | 888,82 |
| Transferências do FUNDEB | 3.675.000,00 | 1.252.243,10 |
| Outras Transferências Correntes | 2.646.000,00 | 2.808.137,42 |
| Demais Receitas Correntes | 32.000,00 | 18.917,85 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 32.000,00 | 18.917,85 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III) | 18.371.730,00 | 11.061.278,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.518.370,00 | 253.684,91 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.498.370,00 | 253.684,91 |
| Convênios | 1.063.500,00 | 253.684,91 |
| Outras Transferências de Capital | 434.870,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X) | 1.518.370,00 | 253.684,91 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 19.890.100,00 | 11.314.963,51 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até AGOSTO / 2020 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b) | RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 17.798.096,51 | 13.486.952,57 | 9.665.851,84 | 9.657.591,93 | 309.404,98 | 20.748,02 | 16.414,02 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.254.877,52 | 9.133.084,38 | 5.798.568,26 | 5.793.500,35 | 135.850,98 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 2.893,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.540.325,99 | 4.353.868,19 | 3.867.283,58 | 3.864.091,58 | 173.554,00 | 20.748,02 | 16.414,02 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 7.526.335,99 | 4.345.878,19 | 3.867.283,58 | 3.864.091,58 | 173.554,00 | 20.748,02 | 16.414,02 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 17.795.203,51 | 13.486.952,57 | 9.665.851,84 | 9.657.591,93 | 309.404,98 | 20.748,02 | 16.414,02 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.939.277,89 | 982.374,11 | 752.052,12 | 752.052,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 2.377.566,29 | 442.999,63 | 271.321,91 | 271.321,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 551.711,60 | 539.374,48 | 480.730,21 | 480.730,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.387.566,29 | 442.999,63 | 271.321,91 | 271.321,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 20.186.769,80 | 13.929.952,20 | 9.937.173,75 | 9.928.913,84 | 309.404,98 | 20.748,02 | 16.414,02 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.060.230,67 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Até AGOSTO / 2020 | |
|---|----------------------|------------------------|
| | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | 0,00 | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 1.060.230,67 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez / 2019 (a) | Até AGOSTO / 2020) (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 14.538.349,76 | 14.061.146,80 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.328.310,36 | 2.240.033,77 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.328.310,36 | 2.240.033,77 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.639.651,94 | 2.246.304,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 311.341,58 | 6.270,60 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 13.210.039,40 | 11.821.113,03 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 1.388.926,37 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até AGOSTO / 2020) | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 305.070,98 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 14.061.146,80 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI | 15.145.002,19 | |

| | |
|---|------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 15.145.002,19 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 556.274,40 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 556.274,40 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EA2ABCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
CONSOLIDADO - ANEXO VIII - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|--|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 | | | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | | | em Reais |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 228.000,00 | 228.000,00 | 321.711,45 | 141,10 % |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 23.500,00 | 23.500,00 | 6.973,92 | 29,68 % |
| 1.1.1-IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.973,92 | 34,87 % |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.500,00 | 3.500,00 | | |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 23.500,00 | 23.500,00 | 8.625,01 | 36,70 % |
| 1.2.1-ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.625,01 | 43,13 % |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.500,00 | 3.500,00 | | |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 106.000,00 | 106.000,00 | 144.408,40 | 136,23 % |
| 1.3.1-ISS | 100.000,00 | 100.000,00 | 144.408,40 | 144,41 % |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 75.000,00 | 75.000,00 | 161.704,12 | 215,61 % |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.406.206,00 | 14.406.206,00 | 8.028.829,44 | 55,73 % |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 11.287.756,00 | 11.287.756,00 | 5.874.435,21 | 52,04 % |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.543.928,00 | 10.543.928,00 | 5.497.835,09 | 52,14 % |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 366.100,00 | 366.100,00 | | |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 377.728,00 | 377.728,00 | 376.600,12 | 99,70 % |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 3.072.481,00 | 3.072.481,00 | 2.116.869,32 | 68,90 % |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 2.428,00 | 2.428,00 | | |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 2.032,00 | 2.032,00 | 1.111,00 | 54,68 % |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 2.574,00 | 2.574,00 | 296,65 | 11,52 % |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 38.935,00 | 38.935,00 | 36.117,26 | 92,76 % |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | | | | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.634.206,00 | 14.634.206,00 | 8.350.540,89 | 57,06 % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | | | | |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 284.000,00 | 284.000,00 | 126.662,25 | 44,60 % |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 85.000,00 | 85.000,00 | 40.617,09 | 47,78 % |
| 5.2-Transferências Diretas - PDDE | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| 5.3-Transferências Diretas - PNAE | 48.000,00 | 48.000,00 | 31.392,20 | 65,40 % |
| 5.4-Transferências Diretas - PNATE | 115.000,00 | 115.000,00 | 39.630,15 | 34,46 % |
| 5.5-Outras Transferências do FNDE | 30.000,00 | 30.000,00 | 15.022,81 | 50,08 % |
| 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | | | | |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 700.000,00 | 700.000,00 | | |
| 6.1-Transferências de Convênios | 700.000,00 | 700.000,00 | | |
| 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | | | | |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 984.000,00 | 984.000,00 | 126.662,25 | 12,87 % |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.732.475,60 | 2.732.475,60 | 1.530.445,85 | 56,01 % |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.108.785,60 | 2.108.785,60 | 1.099.567,01 | 52,14 % |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 614.496,20 | 614.496,20 | 423.373,86 | 68,90 % |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 485,60 | 485,60 | | |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 406,40 | 406,40 | 222,20 | 54,68 % |
| 10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 514,80 | 514,80 | 59,33 | 11,52 % |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 7.787,00 | 7.787,00 | 7.223,45 | 92,76 % |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.679.000,00 | 3.679.017,91 | 1.252.618,67 | 34,05 % |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.675.000,00 | 3.675.000,00 | 1.252.243,10 | 34,07 % |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | | | | |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 4.000,00 | 4.017,91 | 375,57 | 9,35 % |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 942.524,40 | 942.524,40 | -278.202,75 | -29,52 % |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO ENSINO | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.929.000,00 | 1.799.000,00 | 1.590.000,00 | 88,38 % | 785.554,42 | 43,67 % | 804.445,58 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 130.000,00 | 130.000,00 | 90.000,00 | 69,23 % | 59.680,63 | 45,91 % | 30.319,37 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 1.799.000,00 | 1.669.000,00 | 1.500.000,00 | 89,87 % | 725.873,79 | 43,49 % | 774.126,21 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 1.301.000,00 | 1.081.000,00 | 900.000,00 | 83,26 % | 602.012,53 | 55,69 % | 297.987,47 |
| 14.1-Com Educação Infantil | | | | | | | |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 1.301.000,00 | 1.081.000,00 | 900.000,00 | 83,26 % | 602.012,53 | 55,69 % | 297.987,47 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 3.230.000,00 | 2.880.000,00 | 2.490.000,00 | 86,46 % | 1.387.566,95 | 48,18 % | 1.102.433,05 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| 16.1-FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 16.2-FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | |
| 17.1-FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 17.2-FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | |
| | | | | | | | VALOR |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | | | |
| | | | | | | | 1.387.566,95 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | | | | | | |
| | | | | | | | 62,71 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | | | | | | |
| | | | | | | | 48,06 |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) | | | | | | | |
| | | | | | | | -10,77 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | |
| | | | | | | | 8.778,40 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ² | | | | | | | |
| | | | | | | | 8.778,40 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 302.000,00 | 262.000,00 | 90.000,00 | 34,35 % | 59.680,63 | 22,78 % | 30.319,37 |
| 22.1-Creche | 130.000,00 | 130.000,00 | 90.000,00 | 69,23 % | 59.680,63 | 45,91 % | 30.319,37 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 130.000,00 | 130.000,00 | 90.000,00 | 69,23 % | 59.680,63 | 45,91 % | 30.319,37 |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | | |
| 22.2-Pré-escola | 172.000,00 | 132.000,00 | | | | | |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 172.000,00 | 132.000,00 | | | | | |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.954.000,00 | 4.805.572,95 | 3.550.745,70 | 73,89 % | 2.143.951,70 | 44,61 % | 1.406.794,00 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.100.000,00 | 2.750.000,00 | 2.400.000,00 | 87,27 % | 1.327.886,32 | 48,29 % | 1.072.113,68 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.854.000,00 | 2.055.572,95 | 1.150.745,70 | 55,98 % | 816.065,38 | 39,70 % | 334.680,32 |
| 24-ENSINO MÉDIO | | | | | | | |
| 25-ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | | | | |
| 27-OUTRAS | | | | | | | |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.256.000,00 | 5.067.572,95 | 3.640.745,70 | 71,84 % | 2.203.632,33 | 43,48 % | 1.437.113,37 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | |
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | |
| | | | | | | | -278.202,75 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | |
| | | | | | | | 8.778,40 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4) | | | | | | | |
| 34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 - j) | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6) | | | | | | | |
| | | | | | | | -269.424,35 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6) | | | | | | | |
| | | | | | | | 2.473.056,68 |
| 37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5) | | | | | | | |
| | | | | | | | 29,62 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | | | | | | | |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 100.000,00 | 100.000,00 | 41.258,64 | 41,26 % | 41.258,64 | 41,26 % | |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | | | |
| 42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 100.000,00 | 100.000,00 | 41.258,64 | 41,26 % | 41.258,64 | 41,26 % | |
| 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 5.356.000,00 | 5.167.572,95 | 3.682.004,34 | 71,25 % | 2.244.890,97 | 43,44 % | 1.437.113,37 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO 2020 (j) |
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 1.325,00 | |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 1.325,00 | |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | | FUNDEB | SALÁRIO |

| | | EDUCAÇÃO |
|--|--------------|-----------|
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12.068,76 | 2.253,69 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.252.243,10 | 40.617,09 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.390.857,31 | 41.258,64 |
| 47.1-Orçamento do Exercício | 1.387.566,95 | 41.258,64 |
| 47.2-Restos a Pagar | 3.290,36 | |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 375,57 | 17,91 |
| 49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -126.169,88 | 1.630,05 |
| 50-(+) Ajustes | 138.807,22 | 57.734,31 |
| 50.1-(+)Retenções | 138.807,22 | 57.734,31 |
| 50.2-(-)Valores a recuperar | | |
| 50.3-(+)Outros valores extraorçamentários | | |
| 50.4-(+)Conciliação Bancária | | |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 12.637,34 | 59.364,36 |
| Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | |
| 1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 3 - Caput do artigo 212 da CF/1988 | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:54DD16EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO - ANEXO XII - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|--|---------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | em Reais |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 238.000,00 | 238.000,00 | 321.711,45 | 135,17 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 23.500,00 | 23.500,00 | 6.973,92 | 29,68 |
| IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.973,92 | 34,87 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.500,00 | 3.500,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 23.500,00 | 23.500,00 | 8.625,01 | 36,70 |
| ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.625,01 | 43,13 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.500,00 | 3.500,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 106.000,00 | 106.000,00 | 144.408,40 | 136,23 |
| ISS | 100.000,00 | 100.000,00 | 144.408,40 | 144,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF | 85.000,00 | 85.000,00 | 161.704,12 | 190,24 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.662.378,00 | 13.662.378,00 | 7.652.229,32 | 56,01 |
| Cota-Parte FPM | 10.543.928,00 | 10.543.928,00 | 5.497.835,09 | 52,14 |
| Cota-Parte ITR | 2.574,00 | 2.574,00 | 296,65 | 11,52 |
| Cota-Parte IPVA | 38.935,00 | 38.935,00 | 36.117,26 | 92,76 |
| Cota-Parte ICMS | 3.072.481,00 | 3.072.481,00 | 2.116.869,32 | 68,90 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.032,00 | 2.032,00 | 1.111,00 | 54,68 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.428,00 | 2.428,00 | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.428,00 | 2.428,00 | | |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 13.900.378,00 | 13.900.378,00 | 7.973.940,77 | 57,36 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.454.000,00 | 3.050.728,43 | 2.478.248,93 | 81,23 | 1.921.264,63 | 62,98 | 1.921.264,63 | 62,98 | |
| Despesas Correntes | 2.118.000,00 | 2.798.728,43 | 2.478.248,93 | 88,55 | 1.921.264,63 | 68,65 | 1.921.264,63 | 68,65 | |
| Despesas de Capital | 336.000,00 | 252.000,00 | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 28.400,00 | 83.400,00 | 85.662,18 | 102,71 | 85.662,18 | 102,71 | 85.662,18 | 102,71 | |
| Despesas Correntes | 28.400,00 | 83.400,00 | 85.662,18 | 102,71 | 85.662,18 | 102,71 | 85.662,18 | 102,71 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 44.000,00 | 42.000,00 | 16.864,56 | 40,15 | 16.864,56 | 40,15 | 16.864,56 | 40,15 | |
| Despesas Correntes | 44.000,00 | 42.000,00 | 16.864,56 | 40,15 | 16.864,56 | 40,15 | 16.864,56 | 40,15 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 39.000,00 | 147.098,62 | 69.098,62 | 46,97 | 52.727,75 | 35,85 | 52.727,75 | 35,85 | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| Despesas Correntes | 39.000,00 | 134.098,62 | 69.098,62 | 51,53 | 52.727,75 | 39,32 | 52.727,75 | 39,32 | |
| Despesas de Capital | | 13.000,00 | | | | | | | |
| VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.565.400,00 | 3.323.227,05 | 2.649.874,29 | 79,74 | 2.076.519,12 | 62,49 | 2.076.519,12 | 62,49 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.649.874,29 | 2.076.519,12 | 2.076.519,12 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.649.874,29 | 2.076.519,12 | 2.076.519,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.196.091,12 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) | 1.196.091,12 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 1.453.783,17 | 880.428,00 | 880.428,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal) | 33,23 | 26,04 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | Empenhados (i) | Liquidados (j) | Pagos (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd) | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos 2020 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2019 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2018 | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2017 | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2016 e anteriores | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v') | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|-----------|--|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | Empenhados (x) | Liquidados (y) | Pagos (z) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 1.130.000,00 | 1.130.000,00 | 1.544.102,61 | 136,65 |
| Provenientes da União | 1.130.000,00 | 1.130.000,00 | 1.544.102,61 | 136,65 |
| Provenientes dos Estados | | | | |
| Provenientes de Outros Municípios | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII) | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XVIII) | 743.828,00 | 743.828,00 | 376.600,12 | 50,63 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 1.873.828,00 | 1.873.828,00 | 1.920.702,73 | 102,50 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 1.296.000,00 | 1.099.135,66 | 755.792,92 | 68,76 | 640.430,15 | 58,27 | 640.430,15 | 58,27 | |
| Despesas Correntes | 1.171.000,00 | 913.135,66 | 712.281,96 | 78,00 | 596.919,19 | 65,37 | 596.919,19 | 65,37 | |

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| Despesas de Capital | 125.000,00 | 186.000,00 | 43.510,96 | 23,39 | 43.510,96 | 23,39 | 43.510,96 | 23,39 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 36.600,00 | 61.600,00 | 35.593,52 | 57,78 | 35.593,52 | 57,78 | 35.593,52 | 57,78 |
| Despesas Correntes | 25.600,00 | 53.600,00 | 35.593,52 | 66,41 | 35.593,52 | 66,41 | 35.593,52 | 66,41 |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 8.000,00 | | | | | | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 76.000,00 | 74.600,00 | 10.111,45 | 13,55 | 10.111,45 | 13,55 | 10.111,45 | 13,55 |
| Despesas Correntes | 71.000,00 | 69.600,00 | 10.111,45 | 14,53 | 10.111,45 | 14,53 | 10.111,45 | 14,53 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | 41.000,00 | 92.000,00 | 5.918,00 | 6,43 | 5.918,00 | 6,43 | 5.918,00 | 6,43 |
| Despesas Correntes | 31.000,00 | 75.000,00 | 5.918,00 | 7,89 | 5.918,00 | 7,89 | 5.918,00 | 7,89 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 17.000,00 | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | 70.000,00 | 72.864,34 | 54.864,34 | 75,30 | 32.744,68 | 44,94 | 32.744,68 | 44,94 |
| Despesas Correntes | 65.000,00 | 67.864,34 | 54.864,34 | 80,84 | 32.744,68 | 48,25 | 32.744,68 | 48,25 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + | 1.519.600,00 | 1.400.200,00 | 862.280,23 | 61,58 | 724.797,80 | 51,76 | 724.797,80 | 51,76 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (e/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 3.750.000,00 | 4.149.864,09 | 3.234.041,85 | 77,93 | 2.561.694,78 | 61,73 | 2.561.694,78 | 61,73 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 65.000,00 | 145.000,00 | 121.255,70 | 83,62 | 121.255,70 | 83,62 | 121.255,70 | 83,62 | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 120.000,00 | 116.600,00 | 26.976,01 | 23,14 | 26.976,01 | 23,14 | 26.976,01 | 23,14 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | 80.000,00 | 239.098,62 | 75.016,62 | 31,37 | 58.645,75 | 24,53 | 58.645,75 | 24,53 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | 70.000,00 | 72.864,34 | 54.864,34 | 75,30 | 32.744,68 | 44,94 | 32.744,68 | 44,94 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | | | | | | | | | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹ | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 4.085.000,00 | 4.723.427,05 | 3.512.154,52 | 74,36 | 2.801.316,92 | 59,31 | 2.801.316,92 | 59,31 | |
| FONTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRA PRETA - RN | | | | | | | | | |
| 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | |
| 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | | |
| 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | | | | | | | |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:D4D44E07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO - ANEXO XIII - 4º BIMESTRE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | em Reais |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|--------------------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatutais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 14.903.192,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:178B9545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO -
ANEXO XIV - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|-------------------|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO | | | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 14 | | em Reais | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | 19.975.100,00 | | |
| Previsão Atualizada | | 19.975.100,00 | | |
| Receitas Realizadas | | 11.322.305,58 | | |
| Déficit Orçamentário | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 456.274,40 | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | 19.985.100,00 | | |
| Créditos Adicionais | | 756.274,40 | | |
| Dotação Atualizada | | 20.741.374,40 | | |
| Despesas Empenhadas | | 14.469.326,68 | | |
| Despesas Liquidadas | | 10.417.903,96 | | |
| Despesas Pagas | | 10.409.644,05 | | |
| Superávit Orçamentário | | 904.401,62 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 14.469.326,68 | | |
| Despesas Liquidadas | | 10.417.903,96 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 18.209.925,07 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento | | 17.384.925,07 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal | | 17.284.925,07 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | | 1.060.230,67 | 0% |
| Resultado Primário | | | 1.060.230,67 | 0% |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | Saldo a Pagar |
| Poder Executivo | 311.341,58 | | 309.404,98 | 1.936,60 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 49.757,67 | | 11.964,02 | 37.793,65 |
| Poder Legislativo | 4.450,00 | | 4.450,00 | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 365.549,25 | | 325.819,00 | 39.730,25 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento | 2.473.056,68 | | 25,00 % | 29,62 % |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun | | | 0,00 % | 0,00 % |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I | 1.387.566,95 | | 60,00 % | 110,77 % |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | 0,00 % | 0,00 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 982.374,11 | | | 1.956.903,78 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício¹ | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |

| | | | |
|---|--|--|----------------------------------|
| Despesas Previdenciárias | | | |
| Resultado Previdenciário | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado até o Bimestre | | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | 20.000,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos | 2.076.519,12 | 15,00 % | 26,04 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | | |
| ¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E971850E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 20.636.997,00 | 20.636.997,00 | 4.460.746,78 | 14.142.897,31 | 6.494.099,69 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 458.503,00 | 458.503,00 | 346.894,68 | 971.632,97 | -513.129,97 |
| 1.1.1 Impostos | 398.503,00 | 398.503,00 | 131.716,39 | 673.966,63 | -275.463,63 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 120.000,00 | 120.000,00 | 6.450,66 | 26.004,38 | 93.995,62 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 120.000,00 | 120.000,00 | 6.450,66 | 26.004,38 | 93.995,62 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 120.000,00 | 120.000,00 | 6.450,66 | 26.004,38 | 93.995,62 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 120.000,00 | 120.000,00 | 6.450,66 | 26.004,38 | 93.995,62 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 19.553,72 | 100.446,28 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 6.450,66 | 6.450,66 | -6.450,66 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 278.503,00 | 278.503,00 | 125.265,73 | 647.962,25 | -369.459,25 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 95.000,00 | 95.000,00 | 72.020,93 | 96.766,94 | -1.766,94 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 45.000,00 | 45.000,00 | 8.843,26 | 22.843,84 | 22.156,16 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 8.843,26 | 22.843,84 | 22.156,16 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 50.000,00 | 50.000,00 | 63.177,67 | 73.923,10 | -23.923,10 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 63.177,67 | 73.923,10 | -23.923,10 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 183.503,00 | 183.503,00 | 53.244,80 | 551.195,31 | -367.692,31 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 183.503,00 | 183.503,00 | 53.244,80 | 551.195,31 | -367.692,31 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 183.503,00 | 183.503,00 | 53.244,80 | 551.195,31 | -367.692,31 |
| 1.1.2 Taxas | 60.000,00 | 60.000,00 | 215.178,29 | 297.666,34 | -237.666,34 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 60.000,00 | 60.000,00 | 208.781,29 | 238.879,89 | -178.879,89 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 60.000,00 | 60.000,00 | 208.781,29 | 238.879,89 | -178.879,89 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 60.000,00 | 60.000,00 | 208.781,29 | 238.879,89 | -178.879,89 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 60.000,00 | 60.000,00 | 208.781,29 | 238.879,89 | -178.879,89 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 0,00 | 0,00 | 2.673,30 | 32.771,90 | -32.771,90 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 0,00 | 0,00 | 206.107,99 | 206.107,99 | -206.107,99 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 6.387,00 | 56.669,82 | -56.669,82 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 6.387,00 | 56.669,82 | -56.669,82 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 6.387,00 | 56.669,82 | -56.669,82 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 0,00 | 0,00 | 6.387,00 | 56.669,82 | -56.669,82 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 6.387,00 | 56.669,82 | -56.669,82 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 2.116,63 | -2.116,63 |
| 1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 2.116,63 | -2.116,63 |
| 1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 2.116,63 | -2.116,63 |
| 1.2 Contribuições | 146.248,00 | 146.248,00 | 32.650,09 | 136.414,26 | 9.833,74 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 146.248,00 | 146.248,00 | 32.650,09 | 136.414,26 | 9.833,74 |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 146.248,00 | 146.248,00 | 32.650,09 | 136.414,26 | 9.833,74 |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 146.248,00 | 146.248,00 | 32.650,09 | 136.414,26 | 9.833,74 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 91.405,00 | 91.405,00 | 529,79 | 4.875,21 | 86.529,79 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 91.405,00 | 91.405,00 | 529,79 | 4.875,21 | 86.529,79 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 91.405,00 | 91.405,00 | 529,79 | 4.875,21 | 86.529,79 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 91.405,00 | 91.405,00 | 529,79 | 4.875,21 | 86.529,79 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 91.405,00 | 91.405,00 | 529,79 | 4.875,21 | 86.529,79 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 9.405,00 | 9.405,00 | 75,63 | 228,08 | 9.176,92 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,34 | 437,91 | 3.562,09 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 7.000,00 | 7.000,00 | 37,32 | 310,95 | 6.689,05 |

| | | | | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.06.1.1.09 | Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -9.000,00 | -9.000,00 | 0,00 | 0,00 | -9.000,00 |
| 1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 126.000,00 | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 | 126.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 1.7.1.8.12 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 825.000,00 | 825.000,00 | 61.709,00 | 263.910,07 | 561.089,93 |
| 1.7.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 825.000,00 | 825.000,00 | 61.709,00 | 263.910,07 | 561.089,93 |
| 1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 825.000,00 | 825.000,00 | 61.709,00 | 263.910,07 | 561.089,93 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 150.000,00 | 150.000,00 | 6.923,00 | 20.724,07 | 129.275,93 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 | Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 90.000,00 | 90.000,00 | 9.786,00 | 46.836,00 | 43.164,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 190.000,00 | 190.000,00 | 45.000,00 | 196.350,00 | -6.350,00 |
| 1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 487.916,00 | 947.640,47 | -947.640,47 |
| 1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 487.916,00 | 947.640,47 | -947.640,47 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 487.916,00 | 947.640,47 | -947.640,47 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.204.574,00 | 3.204.574,00 | 395.313,34 | 1.605.252,62 | 1.599.321,38 |
| 1.7.2.8 | Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 3.204.574,00 | 3.204.574,00 | 395.313,34 | 1.605.252,62 | 1.599.321,38 |
| 1.7.2.8.01 | Participação na Receita dos Estados | 2.427.541,00 | 2.427.541,00 | 395.313,34 | 1.605.252,62 | 822.288,38 |
| 1.7.2.8.01.1 | Cota-Parte do ICMS | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | 355.131,60 | 1.381.572,87 | 738.427,13 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | 355.131,60 | 1.381.572,87 | 738.427,13 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 443.914,45 | 1.726.965,88 | 923.034,12 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 | Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -530.000,00 | -530.000,00 | -88.782,85 | -345.393,01 | -184.606,99 |
| 1.7.2.8.01.2 | Cota-Parte do IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.150,16 | 52.342,81 | 67.657,19 |
| 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.150,16 | 52.342,81 | 67.657,19 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 16.150,16 | 52.342,81 | 97.657,19 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 | Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -30.000,00 | -30.000,00 | 0,00 | 0,00 | -30.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 120.000,00 | 120.000,00 | 389,41 | 1.450,87 | 118.549,13 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 120.000,00 | 120.000,00 | 389,41 | 1.450,87 | 118.549,13 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 150.000,00 | 150.000,00 | 389,41 | 1.450,87 | 148.549,13 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -30.000,00 | -30.000,00 | 0,00 | 0,00 | -30.000,00 |
| 1.7.2.8.01.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 13.000,00 | 13.000,00 | 1.494,18 | 6.440,65 | 6.559,35 |
| 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 13.000,00 | 13.000,00 | 1.494,18 | 6.440,65 | 6.559,35 |
| 1.7.2.8.01.9 | Outras Transferências dos Estados | 54.541,00 | 54.541,00 | 22.147,99 | 163.445,42 | -108.904,42 |
| 1.7.2.8.01.9.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | 54.541,00 | 54.541,00 | 22.147,99 | 163.445,42 | -108.904,42 |
| 1.7.2.8.07 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 33.500,00 | 33.500,00 | 0,00 | 0,00 | 33.500,00 |
| 1.7.2.8.07.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 33.500,00 | 33.500,00 | 0,00 | 0,00 | 33.500,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 33.500,00 | 33.500,00 | 0,00 | 0,00 | 33.500,00 |
| 1.7.2.8.10 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 743.533,00 | 743.533,00 | 0,00 | 0,00 | 743.533,00 |
| 1.7.2.8.10.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 743.533,00 | 743.533,00 | 0,00 | 0,00 | 743.533,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 743.533,00 | 743.533,00 | 0,00 | 0,00 | 743.533,00 |
| 1.7.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.7.3.8 | Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.7.3.8.02 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.7.3.8.02.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.7.3.8.02.1.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 599.621,54 | 2.615.450,24 | 1.431.549,76 |
| 1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 599.621,54 | 2.615.450,24 | 1.431.549,76 |
| 1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 599.621,54 | 2.615.450,24 | 1.431.549,76 |
| 1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 599.621,54 | 2.615.450,24 | 1.431.549,76 |
| 1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 599.621,54 | 2.615.450,24 | 1.431.549,76 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 299.767,00 | 299.767,00 | 0,00 | 4.084,00 | 295.683,00 |
| 1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.010,00 | 2.010,00 | 0,00 | 0,00 | 2.010,00 |
| 1.9.1.0.09 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 2.010,00 | 2.010,00 | 0,00 | 0,00 | 2.010,00 |
| 1.9.1.0.09.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos | 2.010,00 | 2.010,00 | 0,00 | 0,00 | 2.010,00 |
| 1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | 2.010,00 | 2.010,00 | 0,00 | 0,00 | 2.010,00 |
| 1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 243.089,00 | 243.089,00 | 0,00 | 4.084,00 | 239.005,00 |
| 1.9.2.1 | Indenizações | 13.089,00 | 13.089,00 | 0,00 | 0,00 | 13.089,00 |
| 1.9.2.1.99 | Outras Indenizações | 13.089,00 | 13.089,00 | 0,00 | 0,00 | 13.089,00 |
| 1.9.2.1.99.1 | Outras Indenizações | 13.089,00 | 13.089,00 | 0,00 | 0,00 | 13.089,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 | Outras Indenizações - Principal | 13.089,00 | 13.089,00 | 0,00 | 0,00 | 13.089,00 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 4.084,00 | 225.916,00 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 4.084,00 | 225.916,00 |
| 1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 4.084,00 | 225.916,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 4.084,00 | 225.916,00 |
| 1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 54.668,00 | 54.668,00 | 0,00 | 0,00 | 54.668,00 |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 54.668,00 | 54.668,00 | 0,00 | 0,00 | 54.668,00 |
| 1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | 10.025,00 | 10.025,00 | 0,00 | 0,00 | 10.025,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 5.025,00 | 5.025,00 | 0,00 | 0,00 | 5.025,00 |
| 1.9.9.0.99.2 | Outras Receitas - Financeiras | 44.643,00 | 44.643,00 | 0,00 | 0,00 | 44.643,00 |
| 1.9.9.0.99.2.1 | Outras Receitas - Financeiras - Principal | 44.643,00 | 44.643,00 | 0,00 | 0,00 | 44.643,00 |
| 2 | Receitas de Capital | 5.082.160,00 | 5.082.160,00 | 460.600,00 | 606.885,72 | 4.475.274,28 |
| 2.1 | Operações de Crédito | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.1.1.8 | Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.1.1.8.01 | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.1.1.8.01.5 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.1.1.8.01.5.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal | 63.067,00 | 63.067,00 | 0,00 | 0,00 | 63.067,00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 47.119,00 | 47.119,00 | 0,00 | 0,00 | 47.119,00 |
| 2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 2.2.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 32.119,00 | 32.119,00 | 0,00 | 0,00 | 32.119,00 |
| 2.2.2.00.0.1 Alienação de Bens Imóveis | 32.119,00 | 32.119,00 | 0,00 | 0,00 | 32.119,00 |
| 2.2.2.00.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 32.119,00 | 32.119,00 | 0,00 | 0,00 | 32.119,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 4.808.840,00 | 4.808.840,00 | 460.600,00 | 606.885,72 | 4.201.954,28 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.166.500,00 | 2.166.500,00 | 460.600,00 | 606.885,72 | 1.559.614,28 |
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.166.500,00 | 2.166.500,00 | 460.600,00 | 606.885,72 | 1.559.614,28 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 785.000,00 | 785.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 685.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 400.000,00 | 400.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 400.000,00 | 400.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 1.301.500,00 | 1.301.500,00 | 360.600,00 | 506.885,72 | 794.614,28 |
| 2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 460.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 460.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 438.000,00 | 438.000,00 | 0,00 | 0,00 | 438.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 438.000,00 | 438.000,00 | 0,00 | 0,00 | 438.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 103.500,00 | 103.500,00 | 360.600,00 | 506.885,72 | -403.385,72 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 103.500,00 | 103.500,00 | 360.600,00 | 506.885,72 | -403.385,72 |
| 2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.642.340,00 | 2.642.340,00 | 0,00 | 0,00 | 2.642.340,00 |
| 2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 2.642.340,00 | 2.642.340,00 | 0,00 | 0,00 | 2.642.340,00 |
| 2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.064.340,00 | 1.064.340,00 | 0,00 | 0,00 | 1.064.340,00 |
| 2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.064.340,00 | 1.064.340,00 | 0,00 | 0,00 | 1.064.340,00 |
| 2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 1.064.340,00 | 1.064.340,00 | 0,00 | 0,00 | 1.064.340,00 |
| 2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.578.000,00 | 1.578.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.578.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 1.287.830,00 | 1.287.830,00 | 0,00 | 0,00 | 1.287.830,00 |
| 2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 1.287.830,00 | 1.287.830,00 | 0,00 | 0,00 | 1.287.830,00 |
| 2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente | 50.170,00 | 50.170,00 | 0,00 | 0,00 | 50.170,00 |
| 2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 50.170,00 | 50.170,00 | 0,00 | 0,00 | 50.170,00 |
| 2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 2.9 Outras Receitas de Capital | 163.134,00 | 163.134,00 | 0,00 | 0,00 | 163.134,00 |
| 2.9.9 Demais Receitas de Capital | 163.134,00 | 163.134,00 | 0,00 | 0,00 | 163.134,00 |
| 2.9.9.00.0.1 Demais Receitas de Capital | 163.134,00 | 163.134,00 | 0,00 | 0,00 | 163.134,00 |
| 2.9.9.00.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal | 163.134,00 | 163.134,00 | 0,00 | 0,00 | 163.134,00 |
| Total Receitas | 25.719.157,00 | 25.719.157,00 | 4.921.346,78 | 14.749.783,03 | 10.969.373,97 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Saldo a Liquidar (f-j) | Pago Bimestre (g) | até Inscrição de RP não Processado (i) |
|----------|---------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|--|
| | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (j) | Até Bimestre (k) | | | |
| 3 | 25.754.632,00 | 26.022.593,97 | 3.026.052,94 | 15.777.106,12 | 3.340.596,76 | 13.113.891,47 | 12.908.702,50 | 11.988.521,53 | 0,00 |
| 31 | 19.666.476,00 | 20.848.757,34 | 2.794.655,10 | 14.549.605,33 | 2.967.508,35 | 12.307.527,96 | 8.541.229,38 | 11.510.063,64 | 0,00 |
| 3190 | 10.490.330,00 | 13.476.320,00 | 1.998.461,29 | 10.793.741,09 | 2.138.858,08 | 9.018.537,50 | 4.457.782,50 | 8.605.355,41 | 0,00 |
| 319004 | 10.490.330,00 | 13.476.320,00 | 1.998.461,29 | 10.793.741,09 | 2.138.858,08 | 9.018.537,50 | 4.457.782,50 | 8.605.355,41 | 0,00 |
| 319004 | 513.000,00 | 1.719.700,00 | 249.616,81 | 1.587.119,92 | 377.625,91 | 1.281.520,04 | 438.179,96 | 1.279.269,05 | 0,00 |
| 319011 | 7.614.190,00 | 8.344.340,00 | 1.645.672,43 | 6.652.374,43 | 1.624.517,86 | 5.493.593,53 | 2.850.746,47 | 5.488.798,34 | 0,00 |
| 319013 | 1.971.840,00 | 1.826.258,66 | 3.937,62 | 1.132.998,39 | 31.378,82 | 880.141,72 | 946.116,94 | 474.135,81 | 0,00 |
| 319016 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 | 128.000,00 | 307.600,00 | 1.067,77 | 279.442,35 | 7.168,83 | 221.476,21 | 86.123,79 | 221.476,21 | 0,00 |
| 319092 | 261.300,00 | 1.276.421,34 | 98.166,66 | 1.141.806,00 | 98.166,66 | 1.141.806,00 | 134.615,34 | 1.141.676,00 | 0,00 |
| 32 | 133.665,00 | 26.965,00 | 18.697,38 | 25.496,30 | 18.697,38 | 25.496,30 | 1.468,70 | 25.496,30 | 0,00 |
| 3290 | 133.665,00 | 26.965,00 | 18.697,38 | 25.496,30 | 18.697,38 | 25.496,30 | 1.468,70 | 25.496,30 | 0,00 |
| 329021 | 133.665,00 | 26.965,00 | 18.697,38 | 25.496,30 | 18.697,38 | 25.496,30 | 1.468,70 | 25.496,30 | 0,00 |
| 33 | 9.042.481,00 | 7.345.472,34 | 777.496,43 | 3.730.367,94 | 809.952,89 | 3.263.494,16 | 4.081.978,18 | 2.879.211,93 | 0,00 |
| 3342 | 22.236,00 | 51.611,00 | 0,00 | 30.245,00 | 874,00 | 27.618,00 | 23.993,00 | 27.618,00 | 0,00 |
| 334239 | 22.236,00 | 51.611,00 | 0,00 | 30.245,00 | 874,00 | 27.618,00 | 23.993,00 | 27.618,00 | 0,00 |
| 3350 | 143.000,00 | 30.400,00 | 0,00 | 23.228,92 | 400,00 | 11.874,92 | 18.525,08 | 11.874,92 | 0,00 |
| 335041 | 41.000,00 | 28.300,00 | 0,00 | 23.228,92 | 400,00 | 11.874,92 | 16.425,08 | 11.874,92 | 0,00 |
| 335043 | 102.000,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3371 | 0,00 | 10.800,00 | 0,00 | 10.800,00 | 1.600,00 | 3.200,00 | 7.600,00 | 1.600,00 | 0,00 |
| 337100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 337141 | 0,00 | 10.800,00 | 0,00 | 10.800,00 | 1.600,00 | 3.200,00 | 7.600,00 | 1.600,00 | 0,00 |
| 3390 | 8.877.245,00 | 7.252.661,34 | 777.496,43 | 3.666.094,02 | 807.078,89 | 3.220.801,24 | 4.031.860,10 | 2.838.119,01 | 0,00 |
| 339004 | 1.987.752,00 | 884.952,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 884.952,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 | 170.500,00 | 120.650,00 | 0,00 | 4.625,00 | 0,00 | 4.625,00 | 116.025,00 | 4.625,00 | 0,00 |
| 339018 | 14.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.397.812,00 | 2.438.589,46 | 498.480,06 | 1.532.173,48 | 471.821,43 | 1.437.242,73 | 1.001.346,73 | 1.227.022,67 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 42.060,00 | 18.460,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 15.960,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA | 318.000,00 | 261.114,17 | 6.902,40 | 85.444,90 | 14.928,90 | 82.244,90 | 178.869,27 | 76.216,50 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 119.200,00 | 62.270,00 | 0,00 | 3.520,00 | 0,00 | 3.520,00 | 58.750,00 | 3.520,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 67.000,00 | 42.635,13 | 0,00 | 31.800,00 | 5.300,00 | 21.200,00 | 21.435,13 | 21.200,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 725.273,00 | 398.616,60 | 7.380,00 | 40.800,00 | 5.380,00 | 37.400,00 | 361.216,60 | 32.360,00 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.736.248,00 | 2.365.050,50 | 253.730,70 | 1.465.366,75 | 266.877,51 | 1.170.444,54 | 1.194.605,96 | 1.021.829,93 | 0,00 |
| 339040 | SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 25.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 | 5.460,00 | 0,00 | 5.160,00 | 860,00 | 3.440,00 | 2.020,00 | 3.440,00 | 0,00 |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 5.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 67.000,00 | 158.880,00 | 0,00 | 132.000,00 | 26.239,49 | 108.021,74 | 50.858,26 | 108.021,74 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 58.500,00 | 42.700,00 | 0,00 | 24.200,00 | 4.000,00 | 16.200,00 | 26.500,00 | 14.200,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 123.500,00 | 432.250,00 | 11.003,27 | 336.820,41 | 11.671,56 | 332.278,85 | 99.971,15 | 322.499,69 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.400,00 | 6.533,48 | 0,00 | 1.683,48 | 0,00 | 1.683,48 | 4.850,00 | 1.683,48 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 5.847.278,00 | 5.156.933,63 | 231.397,84 | 1.227.500,79 | 373.088,41 | 806.363,51 | 4.350.570,12 | 478.457,89 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 5.587.028,00 | 4.904.683,63 | 231.905,27 | 976.008,22 | 323.986,52 | 567.653,94 | 4.337.029,69 | 239.748,32 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 5.587.028,00 | 4.904.683,63 | 231.905,27 | 976.008,22 | 323.986,52 | 567.653,94 | 4.337.029,69 | 239.748,32 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 292.200,00 | 248.200,00 | 1.012,00 | 5.979,98 | 1.012,00 | 5.979,98 | 242.220,02 | 5.979,98 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 210.500,00 | 183.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 425.700,00 | 350.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.055.680,00 | 1.821.585,63 | 179.611,67 | 597.212,34 | 243.230,72 | 422.398,14 | 1.399.187,49 | 169.786,32 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.467.448,00 | 2.215.198,00 | 51.281,60 | 372.815,88 | 79.743,80 | 139.275,80 | 2.075.922,20 | 63.982,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 135.500,00 | 86.200,00 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,02 | 86.199,98 | 0,02 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 260.250,00 | 252.250,00 | -507,43 | 251.492,57 | 49.101,89 | 238.709,57 | 13.540,43 | 238.709,57 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 260.250,00 | 252.250,00 | -507,43 | 251.492,57 | 49.101,89 | 238.709,57 | 13.540,43 | 238.709,57 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 260.250,00 | 252.250,00 | -507,43 | 251.492,57 | 49.101,89 | 238.709,57 | 13.540,43 | 238.709,57 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| | Total Despesas | 25.754.632,00 | 26.022.593,97 | 3.026.052,94 | 15.777.106,12 | 3.340.596,76 | 13.113.891,47 | 12.908.702,50 | 11.988.521,53 | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:2A9F53D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS**

| | | | | |
|---|------------------|---|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| ALOR | | | 0,00 | | | | | |
| SERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| ALOR | | | 0,00 | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
|---|------|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | |
| | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador:A011F291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|---------------------|-------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 398.503,00 | 398.503,00 | 673.966,63 | 169,12 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 22.843,84 | 50,76 |
| 1.1.1 - IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 22.843,84 | 50,76 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 73.923,10 | 147,85 |
| 1.2.1 - ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 73.923,10 | 147,85 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 183.503,00 | 183.503,00 | 551.195,31 | 300,37 |
| 1.3.1 - ISS | 183.503,00 | 183.503,00 | 551.195,31 | 300,37 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 120.000,00 | 120.000,00 | 26.004,38 | 21,67 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.525.000,00 | 11.525.000,00 | 7.655.652,60 | 66,43 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 5.874.435,21 | 69,11 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 5.497.835,09 | 68,72 |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 250.000,00 | 250.000,00 | 376.600,12 | 150,64 | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 1.726.965,88 | 65,17 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 150.000,00 | 150.000,00 | 1.450,87 | 0,97 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 30.000,00 | 30.000,00 | 457,83 | 1,53 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 52.342,81 | 34,90 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.923.503,00 | 11.923.503,00 | 8.329.619,23 | 69,86 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 911.000,00 | 911.000,00 | 221.446,35 | 24,31 | | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 89.000,00 | 89.000,00 | 85.041,03 | 95,55 | | | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 57.000,00 | 57.000,00 | 4.360,00 | 7,65 | | | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 185.000,00 | 185.000,00 | 81.580,20 | 44,10 | | | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 275.000,00 | 275.000,00 | 46.981,83 | 17,08 | | | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 300.000,00 | 300.000,00 | 3.337,08 | 1,11 | | | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 146,21 | 2,92 | | | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.445.873,00 | 2.445.873,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 2.445.873,00 | 2.445.873,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.064.340,00 | 1.064.340,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 3.356.873,00 | 3.356.873,00 | 221.446,35 | 6,60 | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.205.000,00 | 2.205.000,00 | 1.445.051,35 | 65,54 | | | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.099.566,81 | 68,72 | | | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 530.000,00 | 530.000,00 | 345.393,01 | 65,17 | | | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 6.000,00 | 6.000,00 | 91,53 | 1,53 | | | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.054.000,00 | 4.054.000,00 | 2.615.761,19 | 64,52 | | | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.047.000,00 | 4.047.000,00 | 2.615.450,24 | 64,63 | | | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 7.000,00 | 7.000,00 | 310,95 | 4,44 | | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 1.842.000,00 | 1.842.000,00 | 1.170.398,89 | (0,91) | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) | | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.023.000,00 | 3.288.000,00 | 2.895.416,22 | 88,06 | 2.568.989,46 | 78,13 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 690.000,00 | 614.000,00 | 550.360,00 | 89,64 | 426.787,33 | 69,51 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.333.000,00 | 2.674.000,00 | 2.345.056,22 | 87,70 | 2.142.202,13 | 80,11 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.031.000,00 | 939.100,00 | 677.240,37 | 72,12 | 578.701,48 | 61,62 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 107.000,00 | 72.000,00 | 500,00 | 0,69 | 214,65 | 0,30 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 924.000,00 | 867.100,00 | 676.740,37 | 78,05 | 578.486,83 | 66,72 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.054.000,00 | 4.227.100,00 | 3.572.656,59 | 84,52 | 3.147.690,94 | 74,46 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | | | | | | 98,21 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | | | | | | 22,12 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | | | | | | -20,33 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) | | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.060.000,00 | 939.200,00 | 583.749,86 | 62,15 | 459.891,84 | 48,97 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.060.000,00 | 939.200,00 | 583.749,86 | 62,15 | 459.891,84 | 48,97 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 797.000,00 | 686.000,00 | 550.860,00 | 80,30 | 427.001,98 | 62,25 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 263.000,00 | 253.200,00 | 32.889,86 | 12,99 | 32.889,86 | 12,99 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 5.851.873,00 | 5.801.473,00 | 3.861.447,31 | 66,56 | 3.363.226,57 | 57,97 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.257.000,00 | 3.541.100,00 | 3.021.796,59 | 85,33 | 2.720.688,96 | 76,83 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.594.873,00 | 2.260.373,00 | 839.650,72 | 37,15 | 642.537,61 | 28,43 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 30.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 40.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 6.981.873,00 | 6.800.673,00 | 4.445.197,17 | 65,36 | 3.823.118,41 | 56,22 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------|-----------------------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.170.398,89 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 1.170.398,89 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 2.652.719,52 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 31,84 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 89.000,00 | 84.000,00 | 30.651,95 | 36,49 | 27.087,46 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.455.000,00 | 1.454.700,00 | 663.634,22 | 45,62 | 449.267,20 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.544.000,00 | 1.538.700,00 | 694.286,17 | 45,12 | 476.354,66 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 8.525.873,00 | 8.339.373,00 | 5.139.483,34 | 61,63 | 4.299.473,07 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | VALOR | | |
| | | | | | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO | |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | 0,00 | 8.665,26 | |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | | | | 0,00 | 85.099,03 | |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 0,00 | 70.474,59 | |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | | | | 0,00 | 70.474,59 | |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | | 0,00 | 23.289,70 | |
| 50 - (+) Ajustes | | | | | 0,00 | (4.528,53) | |
| 50.1 (+) Retenções | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | | | | | 0,00 | (4.528,53) | |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | | | 0,00 | 18.761,17 | |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador: 89D8C128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 20.636.997,00 | 14.142.897,31 |
| IPTU | 458.503,00 | 971.632,97 |
| ISS | 45.000,00 | 22.843,84 |
| IBTI | 183.503,00 | 551.195,31 |
| IRRF | 50.000,00 | 73.923,10 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 120.000,00 | 26.004,38 |
| Receitas de Contribuições | 60.000,00 | 297.666,34 |
| Receita Patrimonial Líquida | 146.248,00 | 136.414,26 |
| Aplicações Financeiras (II) | 91.405,00 | 4.875,21 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 91.405,00 | 4.875,21 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 19.641.074,00 | 13.025.890,87 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.500.000,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.650.000,00 | 1.726.965,88 |
| Cota-Parte do ITR | 150.000,00 | 52.342,81 |
| Transferências da LC 87/1996 | 30.000,00 | 457,83 |
| Transferências da LC 61/1989 | 45.000,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 150.000,00 | 1.450,87 |
| | 4.047.000,00 | 2.615.450,24 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Outras Transferências Correntes | 4.069.074,00 | 2.754.788,03 |
| Demais Receitas Correntes | 299.767,00 | 4.084,00 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 299.767,00 | 4.084,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.545.592,00 | 14.138.022,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 5.082.160,00 | 606.885,72 |
| Operações de Crédito (VI) | 63.067,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 47.119,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 47.119,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 4.808.840,00 | 606.885,72 |
| Convênios | 2.879.500,00 | 506.885,72 |
| Outras Transferências de Capital | 1.929.340,00 | 100.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 163.134,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 163.134,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 5.019.093,00 | 606.885,72 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 25.564.685,00 | 14.744.907,82 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 20.848.757,34 | 14.549.605,33 | 12.307.527,96 | 11.510.063,64 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.476.320,00 | 10.793.741,09 | 9.018.537,50 | 8.605.355,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 26.965,00 | 25.496,30 | 25.496,30 | 25.496,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.345.472,34 | 3.730.367,94 | 3.263.494,16 | 2.879.211,93 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 20.821.792,34 | 14.524.109,03 | 12.282.031,66 | 11.484.567,34 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.156.933,63 | 1.227.500,79 | 806.363,51 | 478.457,89 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| Investimentos | 4.904.683,63 | 976.008,22 | 567.653,94 | 239.748,32 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 252.250,00 | 251.492,57 | 238.709,57 | 238.709,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.904.683,63 | 976.008,22 | 567.653,94 | 239.748,32 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 25.743.378,97 | 15.500.117,25 | 12.849.685,60 | 11.724.315,66 | 670.891,37 | 358.283,30 | 313.922,39 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 2.035.778,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -5.430.750,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 2.035.778,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 7.022.770,03 | 6.784.060,46 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.197.180,95 | 3.816.332,16 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.197.180,95 | 3.816.332,16 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.045.213,91 | 3.984.227,22 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 848.032,96 | 167.895,06 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 5.825.589,08 | 2.967.728,30 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 2.857.860,78 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 680.137,90 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 2.177.722,88 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 2.177.722,88 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:24C742E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 20.636.997,00 | 14.142.897,31 |
| Receitas Tributárias | 458.503,00 | 971.632,97 |
| IPTU | 45.000,00 | 22.843,84 |
| ISS | 183.503,00 | 551.195,31 |
| IBTI | 50.000,00 | 73.923,10 |
| IRRF | 120.000,00 | 26.004,38 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 60.000,00 | 297.666,34 |
| Receitas de Contribuições | 146.248,00 | 136.414,26 |
| Receita Patrimonial Líquida | 91.405,00 | 4.875,21 |
| Aplicações Financeiras (II) | 91.405,00 | 4.875,21 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 19.641.074,00 | 13.025.890,87 |
| Cota-Parte do FPM | 8.500.000,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.650.000,00 | 1.726.965,88 |
| Cota-Parte do IPVA | 150.000,00 | 52.342,81 |
| Cota-Parte do ITR | 30.000,00 | 457,83 |
| Transferências da LC 87/1996 | 45.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 150.000,00 | 1.450,87 |
| Transferências do FUNDEB | 4.047.000,00 | 2.615.450,24 |
| Outras Transferências Correntes | 4.069.074,00 | 2.754.788,03 |
| Demais Receitas Correntes | 299.767,00 | 4.084,00 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 299.767,00 | 4.084,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 20.545.592,00 | 14.138.022,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 5.082.160,00 | 606.885,72 |
| Operações de Crédito (VI) | 63.067,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 47.119,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 47.119,00 | 0,00 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 20.848.757,34 | 14.549.605,33 | 12.307.527,96 | 11.510.063,64 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.476.320,00 | 10.793.741,09 | 9.018.537,50 | 8.605.355,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 26.965,00 | 25.496,30 | 25.496,30 | 25.496,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.345.472,34 | 3.730.367,94 | 3.263.494,16 | 2.879.211,93 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 20.821.792,34 | 14.524.109,03 | 12.282.031,66 | 11.484.567,34 | 581.341,03 | 340.366,30 | 296.005,39 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.156.933,63 | 1.227.500,79 | 806.363,51 | 478.457,89 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| Investimentos | 4.904.683,63 | 976.008,22 | 567.653,94 | 239.748,32 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 252.250,00 | 251.492,57 | 238.709,57 | 238.709,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX) | 4.904.683,63 | 976.008,22 | 567.653,94 | 239.748,32 | 89.550,34 | 17.917,00 | 17.917,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 25.743.378,97 | 15.500.117,25 | 12.849.685,60 | 11.724.315,66 | 670.891,37 | 358.283,30 | 313.922,39 |

| | |
|--|----------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 2.035.778,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -5.430.750,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 2.035.778,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 7.022.770,03 | 6.784.060,46 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.197.180,95 | 3.816.332,16 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.197.180,95 | 3.816.332,16 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.045.213,91 | 3.984.227,22 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 848.032,96 | 167.895,06 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 5.825.589,08 | 2.967.728,30 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.857.860,78 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 680.137,90 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.177.722,88 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 2.177.722,88 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador:168108A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|------------|----------------|------------|--|---------------------------------|---------------|--|---------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 47.119,00 | | | | 0,00 | | | 47.119,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 15.000,00 | | | | 0,00 | | | 15.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 32.119,00 | | | | 0,00 | | | 32.119,00 | |
| Despesas | Dotação (d) | Atualizada | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento (g) | Resto a Pagar | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | | | 2020 (j) = (Ib - (II f + II g)) | | | Saldo Atual (k) = (III + III j) | |
| Valor (III) | 0,00 | | | | 0,00 | | | 0,00 | |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador:B1463029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---|-----------------------------|
| Exercício: 2020 | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | | SALDO TOTAL EM | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 |
| | | | |

| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | No Bimestre | Até o Bimestre |
|--|--------------------------------------|-------------|----------------|
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:DADFD993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 398.503,00 | 398.503,00 | 673.966,63 | 169,12 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 22.843,84 | 50,76 |
| IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 22.843,84 | 50,76 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 73.923,10 | 147,84 |
| ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 73.923,10 | 147,84 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 183.503,00 | 183.503,00 | 551.195,31 | 300,37 |
| ISS | 183.503,00 | 183.503,00 | 551.195,31 | 300,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 120.000,00 | 120.000,00 | 26.004,38 | 21,67 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II) | 11.025.000,00 | 11.025.000,00 | 7.279.052,48 | 66,02 |
| Cota-Parte FPM | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 5.497.835,09 | 68,72 |
| Cota-Parte ITR | 30.000,00 | 30.000,00 | 457,83 | 1,52 |
| Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 52.342,81 | 34,89 |
| Cota-Parte ICMS | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 1.726.965,88 | 65,16 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 150.000,00 | 150.000,00 | 1.450,87 | 0,96 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 11.423.503,00 | 11.423.503,00 | 7.953.019,11 | 69,61 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 564.500,00 | 594.500,00 | 115.683,64 | 19,45 | 108.083,64 | 18,18 | 106.483,64 | 17,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 388.000,00 | 418.000,00 | 115.683,64 | 27,67 | 108.083,64 | 25,85 | 106.483,64 | 25,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 176.500,00 | 176.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 192.000,00 | 188.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 52.000,00 | 48.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 30.000,00 | 54.000,00 | 27.200,00 | 50,37 | 19.700,00 | 36,48 | 19.700,00 | 36,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 54.000,00 | 27.200,00 | 50,37 | 19.700,00 | 36,48 | 19.700,00 | 36,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 96.000,00 | 82.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 86.000,00 | 72.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 30.000,00 | 40.200,00 | 17.029,50 | 42,36 | 17.029,50 | 42,36 | 17.029,50 | 42,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 25.200,00 | 16.339,50 | 64,83 | 16.339,50 | 64,83 | 16.339,50 | 64,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 690,00 | 4,60 | 690,00 | 4,60 | 690,00 | 4,60 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.268.252,00 | 2.645.752,00 | 1.501.435,94 | 56,74 | 1.345.876,99 | 50,86 | 1.254.253,91 | 47,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.880.252,00 | 2.327.752,00 | 1.501.435,94 | 64,50 | 1.345.876,99 | 57,81 | 1.254.253,91 | 53,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 388.000,00 | 318.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.180.752,00 | 3.605.052,00 | 1.661.349,08 | 46,08 | 1.490.690,13 | 41,35 | 1.397.467,05 | 38,76 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI) | 1.661.349,08 | 1.490.690,13 | 1.397.467,05 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.661.349,08 | 1.490.690,13 | 1.397.467,05 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.192.952,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.192.952,87 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 297.737,26 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 18,74 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------------------------|---|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 5.693.330,00 | 5.693.330,00 | 2.597.916,39 | 45,63 |
| Proveniente da União | 4.405.500,00 | 4.405.500,00 | 2.596.916,39 | 58,94 |
| Proveniente dos Estados | 1.287.830,00 | 1.287.830,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 32.000,00 | 32.000,00 | 1.202,02 | 3,75 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.725.330,00 | 5.725.330,00 | 2.599.118,41 | 45,39 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.526.500,00 | 2.840.140,24 | 1.692.506,58 | 59,59 | 1.377.537,75 | 48,50 | 1.282.927,01 | 45,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.803.000,00 | 2.082.140,24 | 1.628.382,78 | 78,20 | 1.316.129,95 | 63,21 | 1.245.517,01 | 59,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 723.500,00 | 758.000,00 | 64.123,80 | 8,45 | 61.407,80 | 8,10 | 37.410,00 | 4,93 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|---------------------|--------------|-------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.113.000,00 | 595.634,76 | 113.677,88 | 19,08 | 87.091,66 | 14,62 | 79.741,06 | 13,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 563.000,00 | 100.634,76 | 113.677,88 | 112,96 | 87.091,66 | 86,54 | 79.741,06 | 79,23 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 550.000,00 | 495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 332.000,00 | 138.400,00 | 45.710,86 | 33,02 | 45.710,86 | 33,02 | 45.710,86 | 33,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 322.000,00 | 128.400,00 | 44.126,86 | 34,36 | 44.126,86 | 34,36 | 44.126,86 | 34,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.584,00 | 15,84 | 1.584,00 | 15,84 | 1.584,00 | 15,84 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 307.000,00 | 130.000,00 | 27.005,00 | 20,77 | 13.178,23 | 10,13 | 11.823,48 | 9,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 296.000,00 | 122.000,00 | 27.005,00 | 22,13 | 13.178,23 | 10,80 | 11.823,48 | 9,69 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 119.000,00 | 288.030,56 | 197.963,79 | 68,73 | 148.572,96 | 51,58 | 119.801,86 | 41,59 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 109.000,00 | 277.530,56 | 190.473,79 | 68,63 | 141.082,96 | 50,83 | 116.041,86 | 41,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.500,00 | 7.490,00 | 71,33 | 7.490,00 | 71,33 | 3.760,00 | 35,80 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 40.000,00 | 60.200,00 | 45.579,86 | 75,71 | 45.579,86 | 75,71 | 45.579,86 | 75,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 20.200,00 | 45.579,86 | 225,64 | 45.579,86 | 225,64 | 45.579,86 | 225,64 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.437.500,00 | 4.052.405,56 | 2.122.443,97 | 52,37 | 1.717.671,32 | 42,38 | 1.585.584,13 | 39,12 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.091.000,00 | 3.434.640,24 | 1.808.190,22 | 52,64 | 1.485.621,39 | 43,25 | 1.389.410,65 | 40,45 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.305.000,00 | 783.934,76 | 113.677,88 | 14,50 | 87.091,66 | 11,10 | 79.741,06 | 10,17 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 362.000,00 | 192.400,00 | 72.910,86 | 37,89 | 65.410,86 | 33,99 | 65.410,86 | 33,99 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 403.000,00 | 212.300,00 | 27.005,00 | 12,72 | 13.178,23 | 6,20 | 11.823,48 | 5,56 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 149.000,00 | 328.230,56 | 214.993,29 | 65,50 | 165.602,46 | 50,45 | 136.831,36 | 41,68 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.308.252,00 | 2.705.952,00 | 1.547.015,80 | 57,17 | 1.391.456,85 | 51,42 | 1.299.833,77 | 48,03 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.618.252,00 | 7.657.457,56 | 3.783.793,05 | 49,41 | 3.208.361,45 | 41,89 | 2.983.051,18 | 38,95 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.618.252,00 | 7.657.457,56 | 3.783.793,05 | 49,41 | 3.208.361,45 | 41,89 | 2.983.051,18 | 38,95 | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:4DD4E8CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

| | | | |
|--|---|---|----------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: 4/2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 25.719.157,00 | | |
| Previsão Atualizada | 25.719.157,00 | | |
| Receitas Realizadas | 14.749.783,03 | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 25.754.632,00 | | |
| Dotação Atualizada | 26.022.593,97 | | |
| Despesas Empenhadas | 15.777.106,12 | | |
| Despesas Liquidadas | 13.113.891,47 | | |
| Despesas Pagas | 11.988.521,53 | | |
| Superávit Orçamentário | 1.635.891,56 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 15.777.106,12 | | |
| Despesas Liquidadas | 13.113.891,47 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 20.941.792,63 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -5.430.750,00 | 2.035.778,40 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|----------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 2.035.778,40 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 848.032,96 | 9.246,53 | 670.891,37 | 167.895,06 |
| Poder Executivo | 845.237,41 | 9.246,53 | 670.891,37 | 165.099,51 |
| Poder Legislativo | 2.795,55 | 0,00 | 0,00 | 2.795,55 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 621.540,24 | 24.456,19 | 313.922,39 | 283.161,66 |
| Poder Executivo | 621.540,24 | 24.456,19 | 313.922,39 | 283.161,66 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.469.573,20 | 33.702,72 | 984.813,76 | 451.056,72 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 2.652.719,52 | 25,00 | 31,84 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 2.142.202,13 | 60,00 | 81,89 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 426.787,33 | 60,00 | 16,31 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.490.690,13 | 15,00 | 18,74 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador:0FBFD06EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE ARP 015**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2020

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO – CNPJ: 08.311.904/0001-40. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 1258/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. ÓRGÃO DETENTOR/CONTRATADO: EMPRESA HS SERVIÇOS-HILARIO SENA SILVA-ME - CNPJ: 36.333.178/0001-00. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 44.082,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITENTA E DOIS REAIS), CONFORME PLANILHA ABAIXO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PERÍODO: 01.09.2020 ATÉ 31.08.2021. HILÁRIO SENA SILVA - CPF: 031.565.744-81 PELA CONTRATADA.

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Preço Unit(R\$) |
|------|--|---------|--------|-----------------|
| 1 | 0006866 - RECARGA DE TONER HP 85A | UND | 40,00 | 93,000 |
| 2 | 0006867 - RECARGA DE TONER SANSUNG D104 | UND | 50,00 | 123,000 |
| 3 | 0006868 - RECARGA DE TONER BROTHER TN2370 | UND | 60,00 | 113,000 |
| 4 | 0000597 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060 | Und. | 60,00 | 95,000 |
| 5 | 0006871 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 420 | UND | 24,00 | 113,000 |
| 6 | 0006872 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3442 | UND | 60,00 | 187,000 |
| 7 | 0006869 - RECARGA DE TONER SANSUNG D111 | UND | 24,00 | 128,000 |
| 8 | 0006870 - TINTA EPSON (TODAS AS CORES) | UND | 60,00 | 30,000 |
| 9 | 0006130 - RECARGA DE TONER SANSUNG D101 | UND | 24,00 | 122,000 |

Poço Branco-RN, 01 de Setembro de 2020

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:8EBCF275

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição | | | | | | | | Em Reais |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|----------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.668.553,00 | 24.668.553,00 | 3.773.973,24 | 15,30% | 12.987.597,09 | 52,65% | 11.680.955,91 | |
| RECEITAS CORRENTES | 18.658.796,00 | 18.658.796,00 | 3.574.001,24 | 19,15% | 12.207.064,94 | 65,42% | 6.451.731,06 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 796.436,00 | 796.436,00 | 61.924,44 | 7,78% | 246.901,34 | 31,00% | 549.534,66 | |
| Impostos | 733.226,00 | 733.226,00 | 61.155,50 | 8,34% | 241.721,79 | 32,97% | 491.504,21 | |
| Taxas | 63.210,00 | 63.210,00 | 768,94 | 1,22% | 5.179,55 | 8,19% | 58.030,45 | |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - | |
| CONTRIBUIÇÕES | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,15 | 0,00% | 3.276,95 | 21,85% | 11.723,05 | |
| Contribuições Sociais | 10.000,00 | 10.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 10.000,00 | |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof. | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,15 | 0,00% | 3.276,95 | 65,54% | 1.723,05 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 65.000,00 | 65.000,00 | 616,12 | 0,95% | 3.748,74 | 5,77% | 61.251,26 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - | - | - | - | |
| Valores Mobiliários | 55.000,00 | 55.000,00 | 612,43 | 1,11% | 3.393,14 | 6,17% | 51.606,86 | |
| Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença | - | - | - | - | - | - | - | |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - | |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 10.000,00 | 10.000,00 | 3,69 | 0,04% | 355,60 | 3,56% | 9.644,40 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Serviços | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.697.360,00 | 17.697.360,00 | 3.511.460,53 | 19,84% | 11.953.137,91 | 67,54% | 5.744.222,09 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.749.336,00 | 11.749.336,00 | 2.627.278,53 | 22,36% | 8.593.590,63 | 73,14% | 3.155.745,37 | |
| Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades | 1.635.524,00 | 1.635.524,00 | 367.209,33 | 22,45% | 1.103.535,13 | 67,47% | 531.988,87 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.312.500,00 | 4.312.500,00 | 516.972,67 | 11,99% | 2.256.012,15 | 52,31% | 2.056.487,85 | |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 85.000,00 | 85.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 85.000,00 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 35.000,00 | 35.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 35.000,00 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 50.000,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.009.757,00 | 6.009.757,00 | 199.972,00 | 3,33% | 780.532,15 | 12,99% | 5.229.224,85 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 150.000,00 | 150.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 150.000,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 150.000,00 | 150.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 150.000,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 90.000,00 | 90.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 90.000,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 60.000,00 | 60.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 60.000,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 30.000,00 | 30.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 30.000,00 | |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5.719.757,00 | 5.719.757,00 | 199.972,00 | 3,50% | 780.532,15 | 13,65% | 4.939.224,85 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 4.808.751,00 | 4.808.751,00 | 199.972,00 | 4,16% | 780.532,15 | 16,23% | 4.028.218,85 | |
| Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades | 911.006,00 | 911.006,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 911.006,00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 50.000,00 | 50.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 50.000,00 | |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Receitas de Capital | 50.000,00 | 50.000,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 50.000,00 | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 24.668.553,00 | 24.668.553,00 | 3.773.973,24 | 15,30% | 12.987.597,09 | 52,65% | 11.680.955,91 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - | |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - | |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------|---------------|--------|
| Contratual | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 24.668.553,00 | 24.668.553,00 | 3.773.973,24 | 15,30% | 12.987.597,09 | 52,65% |
| DÉFICIT (VI) ¹ | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 24.668.553,00 | 24.668.553,00 | 3.773.973,24 | 15,30% | 12.987.597,09 | 52,65% |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 | 12.608.565,26 | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 | 12.880.077,90 | 12.178.018,14 | |
| DESPESAS CORRENTES | 18.337.838,00 | 19.406.034,73 | 3.167.658,71 | 12.130.210,61 | 7.275.824,12 | 3.257.422,81 | 11.777.193,46 | 7.628.841,27 | 11.777.193,46 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.436.365,00 | 9.781.049,76 | 1.264.211,53 | 5.179.505,00 | 4.601.544,76 | 1.264.211,53 | 5.179.505,00 | 4.601.544,76 | 5.179.505,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 38.560,00 | 38.560,00 | - | - | 38.560,00 | - | - | 38.560,00 | - | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.862.913,00 | 9.586.424,97 | 1.903.447,18 | 6.950.705,61 | 2.635.719,36 | 1.993.211,28 | 6.597.688,46 | 2.988.736,51 | 6.597.688,46 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.923.757,00 | 5.753.086,85 | 11.749,34 | 420.345,71 | 5.332.741,14 | 157.473,92 | 501.850,22 | 5.251.236,63 | 400.824,68 | |
| INVESTIMENTOS | 5.691.897,00 | 5.521.226,85 | 11.749,34 | 420.345,71 | 5.100.881,14 | 157.473,92 | 501.850,22 | 5.019.376,63 | 400.824,68 | |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 211.860,00 | 211.860,00 | - | - | 211.860,00 | - | - | 211.860,00 | - | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 | 12.608.565,26 | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 | 12.880.077,90 | 12.178.018,14 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 | 12.608.565,26 | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 | 12.880.077,90 | 12.178.018,14 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 708.553,41 | - | - | 708.553,41 | - | 708.553,41 | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.987.597,09 | - | 3.414.896,73 | 12.987.597,09 | - | 12.886.571,55 | |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

FONTE: Sistema: Ícone WinSsp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2020, às 14:35:58.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0D5F9D95

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA RREO 4º BIMESTRE - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição | | | | | | | | | | | Em Reais |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|--|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 | 100,00 | 12.608.565,26 | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 | 100,00 | 12.880.077,90 | |
| LEGISLATIVA | 1.089.000,00 | 1.089.000,00 | - | 804.988,23 | 6,41 | 284.011,77 | 134.164,70 | 536.658,80 | 4,37 | 552.341,20 | |
| Ação Legislativa | 1.089.000,00 | 1.089.000,00 | - | 804.988,23 | 6,41 | 284.011,77 | 134.164,70 | 536.658,80 | 4,37 | 552.341,20 | |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| JUDICIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.956.663,00 | 1.956.663,00 | 199.052,26 | 783.256,89 | 6,24 | 1.173.406,11 | 199.439,30 | 777.748,93 | 6,33 | 1.178.914,07 | |
| Planejamento e Orçamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|--|
| Administração Geral | 1.403.243,00 | 1.403.243,00 | 162.998,26 | 626.933,61 | 5,00 | 776.309,39 | 162.690,30 | 625.625,65 | 5,10 | 777.617,35 | |
| Administração Financeira | 553.420,00 | 553.420,00 | 36.054,00 | 156.323,28 | 1,25 | 397.096,72 | 36.749,00 | 152.123,28 | 1,24 | 401.296,72 | |
| Controle Interno | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Policimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 828.320,00 | 828.320,00 | 102.288,03 | 323.730,01 | 2,58 | 504.589,99 | 95.962,16 | 312.836,91 | 2,55 | 515.483,09 | |
| Assistência ao Idoso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência Comunitária | 828.320,00 | 828.320,00 | 102.288,03 | 323.730,01 | 2,58 | 504.589,99 | 95.962,16 | 312.836,91 | 2,55 | 515.483,09 | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.810.000,00 | 2.108.138,38 | 244.522,91 | 892.201,98 | 7,11 | 1.215.936,40 | 244.522,91 | 892.201,98 | 7,27 | 1.215.936,40 | |
| Previdência Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.810.000,00 | 2.108.138,38 | 244.522,91 | 892.201,98 | 7,11 | 1.215.936,40 | 244.522,91 | 892.201,98 | 7,27 | 1.215.936,40 | |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SAÚDE | 6.882.329,00 | 7.710.979,61 | 1.494.023,27 | 5.226.162,73 | 41,64 | 2.484.816,88 | 1.492.030,22 | 5.148.773,72 | 41,93 | 2.562.205,89 | |
| Atenção Básica | 758.311,00 | 921.987,49 | 100.472,44 | 411.202,82 | 3,28 | 510.784,67 | 144.348,48 | 392.398,79 | 3,20 | 529.588,70 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.293.104,00 | 4.263.105,85 | 933.541,49 | 3.443.691,61 | 27,44 | 819.414,24 | 930.276,04 | 3.437.773,27 | 28,00 | 825.332,58 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Vigilância Epidemiológica | 35.000,00 | 38.084,75 | 6.050,48 | 19.976,04 | 0,16 | 18.108,71 | 6.050,48 | 19.976,04 | 0,16 | 18.108,71 | |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | 1.795.914,00 | 2.487.801,52 | 453.958,86 | 1.351.292,26 | 10,77 | 1.136.509,26 | 411.355,22 | 1.298.625,62 | 10,58 | 1.189.175,90 | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRABALHO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| EDUCAÇÃO | 7.186.783,00 | 7.186.783,00 | 783.949,72 | 3.045.544,00 | 24,27 | 4.141.239,00 | 796.816,71 | 3.043.510,99 | 24,79 | 4.143.272,01 | |
| Ensino Fundamental | 6.027.283,00 | 6.027.283,00 | 780.416,71 | 3.036.494,99 | 24,19 | 2.990.788,01 | 795.316,71 | 3.036.494,99 | 24,73 | 2.990.788,01 | |
| Ensino Médio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Educação Infantil | 1.159.500,00 | 1.159.500,00 | 3.533,01 | 9.049,01 | 0,07 | 1.150.450,99 | 1.500,00 | 7.016,00 | 0,06 | 1.152.484,00 | |
| Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Educação Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| CULTURA | 27.000,00 | 27.000,00 | - | - | - | 27.000,00 | - | - | - | 27.000,00 | |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 27.000,00 | 27.000,00 | - | - | - | 27.000,00 | - | - | - | 27.000,00 | |
| Difusão Cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| URBANISMO | 2.067.500,00 | 2.079.317,45 | 377.012,44 | 1.260.080,26 | 10,04 | 819.237,19 | 418.342,73 | 1.297.661,55 | 10,57 | 781.655,90 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.007.500,00 | 2.019.317,45 | 377.012,44 | 1.260.080,26 | 10,04 | 759.237,19 | 418.342,73 | 1.297.661,55 | 10,57 | 721.655,90 | |
| Serviços Urbanos | 60.000,00 | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|------|------------|-----------|------------|------|------------|------------|
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| HABITAÇÃO | 150.000,00 | 138.182,55 | - | - | - | 138.182,55 | - | - | - | - | 138.182,55 |
| Habitação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habitação Urbana | 150.000,00 | 138.182,55 | - | - | - | 138.182,55 | - | - | - | - | 138.182,55 |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 1.150.000,00 | 920.737,59 | - | - | - | 920.737,59 | - | - | - | - | 920.737,59 |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | 1.150.000,00 | 920.737,59 | - | - | - | 920.737,59 | - | - | - | - | 920.737,59 |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 30.000,00 | 26.163,00 | - | - | - | 26.163,00 | - | - | - | - | 26.163,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Controle Ambiental | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Hídricos | 30.000,00 | 26.163,00 | - | - | - | 26.163,00 | - | - | - | - | 26.163,00 |
| Meteorologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AGRICULTURA | 653.000,00 | 656.837,00 | 31.770,67 | 146.680,97 | 1,17 | 510.156,03 | 31.518,00 | 146.428,30 | 1,19 | 510.408,70 | |
| Promoção da Produção Vegetal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção da Produção Animal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Sanitária Vegetal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Sanitária Animal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Abastecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Extensão Rural | 653.000,00 | 656.837,00 | 31.770,67 | 146.680,97 | 1,17 | 510.156,03 | 31.518,00 | 146.428,30 | 1,19 | 510.408,70 | |
| Irrigação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENERGIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Energia Elétrica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Petróleo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alcool | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSPORTE | 60.000,00 | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | - | - | - | - | 60.000,00 |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Rodoviário | 60.000,00 | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | - | - | - | - | 60.000,00 |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPORTO E LAZER | 371.000,00 | 371.000,00 | - 53.211,25 | 67.911,25 | 0,54 | 303.088,75 | 2.100,00 | 123.222,50 | 1,00 | 247.777,50 | |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desporto Comunitário | 371.000,00 | 371.000,00 | - 53.211,25 | 67.911,25 | 0,54 | 303.088,75 | 2.100,00 | 123.222,50 | 1,00 | 247.777,50 | |
| Lazer | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---|
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Encargos Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 24.261.595,00 | 25.159.121,58 | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 | 100,00 | 12.608.565,26 | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 | 100,00 | 12.880.077,90 | |

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1B53D27A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição | | | | | | | Em Reais |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.197.950,74 | 1.197.529,58 | 1.402.594,28 | 3.033.954,33 | 1.412.803,69 | 1.825.294,07 | 1.310.411,15 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 36.703,54 | 21.798,40 | 19.045,10 | 27.698,84 | 30.695,43 | 26.923,92 | 32.058,66 |
| IPTU | - | 2.000,00 | - | 840,00 | 330,00 | 230,00 | - |
| ISS | 22.105,51 | 4.510,00 | 6.504,24 | 7.632,92 | 11.558,49 | 6.349,37 | 11.200,18 |
| ITBI | - | 2.700,00 | - | - | - | - | - |
| IRRF | 13.968,03 | 12.458,40 | 12.540,86 | 19.225,92 | 18.626,94 | 17.952,24 | 20.573,91 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 630,00 | 130,00 | - | - | 180,00 | 2.392,31 | 284,57 |
| Contribuições | - | - | - | - | 1.910,54 | - | - |
| Receita Patrimonial | 361,89 | 325,13 | 128,77 | 673,65 | 1.075,28 | 661,81 | 514,01 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 361,89 | 325,13 | 128,77 | 673,65 | 730,29 | 661,81 | 514,01 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | 344,99 | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 1.160.885,31 | 1.175.406,05 | 1.383.420,41 | 3.005.581,84 | 1.379.122,44 | 1.797.708,34 | 1.277.838,48 |
| Cota-Parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 |
| Cota-Parte do ICMS | 118.937,62 | 135.187,76 | 129.716,97 | 130.431,88 | 145.767,99 | 128.175,55 | 141.228,27 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.078,06 | 2.457,56 | 359,49 | 900,60 | 3.940,39 | 4.369,19 | 6.375,60 |
| Cota-Parte do ITR | 101,12 | 566,24 | 27,98 | - | 6,11 | 12,24 | - |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 101,06 | 89,43 | 93,91 | 110,40 | 101,65 | 109,96 | 101,48 |
| Transferências do FUNDEB | 254.413,86 | 257.309,43 | 292.451,07 | 322.894,12 | 328.835,01 | 381.830,16 | 280.846,40 |
| Outras Transferências Correntes | 177.383,36 | 221.092,78 | 202.531,26 | 1.258.571,28 | 134.906,17 | 177.003,82 | 202.456,64 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 156.249,59 | 146.921,08 | 187.008,75 | 222.507,00 | 197.541,95 | 262.668,65 | 174.773,93 |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 145.181,73 | 138.891,32 | 177.596,91 | 207.312,76 | 182.267,79 | 246.878,98 | 157.611,63 |
| IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN) | 11.067,86 | 8.029,76 | 9.411,84 | 15.194,24 | 15.274,16 | 15.789,67 | 17.162,30 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.041.701,15 | 1.050.608,50 | 1.215.585,53 | 2.811.447,33 | 1.215.261,74 | 1.562.625,42 | 1.135.637,22 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2020 |
| | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.840.288,54 | 1.500.670,28 | 1.754.632,52 | 2.353.342,95 | 1.498.017,32 | 20.327.489,45 | 21.453.397,00 |
| Receita Tributária | 30.823,69 | 30.328,72 | 34.146,48 | 35.292,10 | 26.632,34 | 352.147,22 | 796.436,00 |
| IPTU | - | - | 430,00 | 800,00 | - | 4.630,00 | 60.048,00 |
| ISS | 6.863,99 | 6.999,18 | 6.515,46 | 10.762,32 | 8.792,60 | 109.794,26 | 210.697,00 |
| ITBI | - | - | - | - | - | 2.700,00 | 31.605,00 |
| IRRF | 23.222,61 | 22.512,90 | 27.201,02 | 23.729,78 | 17.070,80 | 229.083,41 | 430.876,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 737,09 | 816,64 | - | - | 768,94 | 5.939,55 | 63.210,00 |
| Receita de Contribuições | 841,60 | 356,11 | 168,55 | - | 0,15 | 3.276,95 | 15.000,00 |
| Receita Patrimonial | 256,87 | 324,95 | 299,70 | 410,25 | 205,87 | 5.238,18 | 65.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 254,80 | 320,10 | 299,70 | 406,56 | 205,87 | 4.882,58 | 55.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2,07 | 4,85 | - | 3,69 | - | 355,60 | 10.000,00 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 1.808.366,38 | 1.469.660,50 | 1.720.017,79 | 2.317.640,60 | 1.471.178,96 | 19.966.827,10 | 20.491.961,00 |
| Cota-Parte do FPM | 290.996,13 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 8.747.881,01 | 9.406.958,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 89.444,62 | 97.202,49 | 99.006,68 | 116.034,36 | 126.498,80 | 1.457.632,99 | 1.600.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.847,72 | 4.545,32 | 11.078,96 | 9.182,67 | 3.830,82 | 55.966,38 | 51.555,00 |
| Cota-Parte do ITR | - | - | 26,85 | 585,81 | 155,00 | 1.481,35 | 10.990,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | 3.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 91,07 | 90,80 | 81,65 | 98,10 | 113,45 | 1.182,96 | 9.100,00 |
| Transferências do FUNDEB | 257.492,27 | 242.426,79 | 247.608,85 | 254.325,11 | 262.647,56 | 3.383.080,63 | 4.312.500,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.164.494,57 | 462.970,31 | 822.965,48 | 1.007.803,88 | 487.422,23 | 6.319.601,78 | 5.097.858,00 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - | - | 85.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 162.645,81 | 166.567,58 | 146.398,99 | 154.158,97 | 154.147,69 | 2.131.589,99 | 2.794.601,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 144.696,22 | 151.925,41 | 127.656,52 | 133.926,10 | 143.432,93 | 1.957.378,30 | 2.794.601,00 |
| IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN) | 17.949,59 | 14.642,17 | 18.742,47 | 20.232,87 | 10.714,76 | 174.211,69 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.677.642,73 | 1.334.102,70 | 1.608.233,53 | 2.199.183,98 | 1.343.869,63 | 18.195.899,46 | 18.658.796,00 |

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:74CB28A9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição | | Em Reais | |
|---|--|----------------------|-------------------------|
| CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS | | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | Até o Bimestre/2020 |
| | | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 21.445.305,00 | 13.495.460,52 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 796.436,00 | 246.901,34 |
| IPTU | | 60.048,00 | 1.790,00 |
| ISS | | 210.697,00 | 69.041,59 |
| ITBI | | 31.605,00 | - |
| IRRF | | 430.876,00 | 170.890,20 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 63.210,00 | 5.179,55 |
| Contribuições | | 15.000,00 | 3.276,95 |
| Receita Patrimonial | | 65.000,00 | 3.748,74 |
| Aplicações Financeiras (II) | | 55.000,00 | 3.393,14 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 10.000,00 | 355,60 |
| Transferências Correntes | | 20.483.869,00 | 13.241.533,49 |
| Cota-Parte do FPM | | 6.865.958,00 | 4.431.827,83 |
| Cota-Parte do ICMS | | 1.367.000,00 | 754.687,18 |
| Cota-Parte do IPVA | | 41.244,00 | 49.170,67 |
| Cota-Parte do ITR | | 8.792,00 | 628,82 |
| Transferências da LC 87/1996 | | 3.000,00 | - |
| Transferências da LC 61/1989 | | 9.100,00 | 788,16 |
| Transferências do FUNDEB | | 4.312.500,00 | 2.256.012,15 |
| Outras Transferências Correntes | | 7.876.275,00 | 5.748.418,68 |
| Demais Receitas Correntes | | 85.000,00 | - |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | - | - |
| Receitas Correntes Restantes | | 85.000,00 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | | 21.390.305,00 | 13.492.067,38 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | | 6.009.757,00 | 780.532,15 |
| Operações de Crédito (VI) | | 150.000,00 | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | | - | - |
| Alienação de Bens | | 90.000,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | 60.000,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | 30.000,00 | - |
| Outras Aliações de Bens | | - | - |
| Transferências de Capital | | 5.719.757,00 | 780.532,15 |
| Convênios | | 300.000,00 | 780.532,15 |
| Outras Transferências de Capital | | 5.419.757,00 | - |
| Outras Receitas de Capital | | 50.000,00 | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | 50.000,00 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | | 5.769.757,00 | 780.532,15 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | | 27.160.062,00 | 14.272.599,53 |

| CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c) | PAGOS (c) |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 19.406.034,73 | 12.130.210,61 | 11.777.193,46 | 11.777.193,46 | 405.749,98 | 32.248,30 | 32.248,30 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.781.049,76 | 5.179.505,00 | 5.179.505,00 | 5.179.505,00 | 401.539,38 | - | - | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 38.560,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Despesas Correntes | 9.586.424,97 | 6.950.705,61 | 6.597.688,46 | 6.597.688,46 | 4.210,60 | 32.248,30 | 32.248,30 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 19.367.474,73 | 12.130.210,61 | 11.777.193,46 | 11.777.193,46 | 405.749,98 | 32.248,30 | 32.248,30 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.753.086,85 | 420.345,71 | 420.345,71 | 400.824,68 | - | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| Investimentos | 5.521.226,85 | 420.345,71 | 420.345,71 | 400.824,68 | - | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida (XX) | 211.860,00 | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.541.226,85 | 420.345,71 | 420.345,71 | 400.824,68 | - | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 24.908.701,58 | 12.550.556,32 | 12.197.539,17 | 12.178.018,14 | 405.749,98 | 42.248,30 | 42.248,30 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) + | | | | | | | 1.646.583,11 | |

| XXIIIc) | |
|---|----------------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.651.862,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2020 |
| | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 3.393,14 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | - |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 1.649.976,25 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 789.731,00 |

| CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | SALDO | |
|--|--------------------|-------------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 2.073.957,98 | 2.073.957,98 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 498.665,64 | 1.667.433,56 |
| Disponibilidade de Caixa | 498.665,64 | 1.667.433,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 904.415,62 | 1.667.433,56 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 405.749,98 | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 1.575.292,34 | 406.524,42 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 1.168.767,92 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2020 |
|---|------------------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 405.749,98 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | - |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 763.017,94 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI) | 759.624,80 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - |

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador: C8D7C6EF

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição | | | | RS 1,00 |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre | % |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 733.226,00 | 733.226,00 | 241.721,79 | 32,97 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 60.048,00 | 60.048,00 | 1.790,00 | 2,98 |
| 1.1.1- IPTU | 60.048,00 | 60.048,00 | 1.790,00 | 2,98 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | | | | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 31.605,00 | 31.605,00 | | |
| 1.2.1- ITBI | 31.605,00 | 31.605,00 | | |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | | | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 210.697,00 | 210.697,00 | 69.041,59 | 32,77 |
| 1.3.1- ISS | 210.697,00 | 210.697,00 | 69.041,59 | 32,77 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | | | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 430.876,00 | 430.876,00 | 170.890,20 | 39,66 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.081.603,00 | 11.081.603,00 | 6.525.498,24 | 58,89 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 9.406.958,00 | 9.406.958,00 | 5.531.394,64 | 58,80 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.406.958,00 | 9.406.958,00 | 5.531.394,64 | 58,80 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | | | | |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | | | | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 943.358,76 | 58,96 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 9.100,00 | 9.100,00 | 788,16 | 8,66 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 10.990,00 | 10.990,00 | 786,01 | 7,15 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 51.555,00 | 51.555,00 | 49.170,67 | 95,38 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.814.829,00 | 11.814.829,00 | 6.767.220,03 | 57,28 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre | % |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 745.614,00 | 745.653,96 | 181.684,69 | 24,37 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 197.000,00 | 197.000,00 | 76.876,85 | 39,02 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 10.500,00 | 10.500,00 | | |

| | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|--------|
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 151.000,00 | 151.000,00 | 85.054,20 | 56,33 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 50.000,00 | 50.000,00 | 19.713,68 | 39,43 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 337.114,00 | 337.114,00 | | |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | | 39,96 | 39,96 | 100,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 32.478,60 | 32,48 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 100.000,00 | 100.000,00 | 32.478,60 | 32,48 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | | | | |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | | | | |
| | 845.614,00 | 845.653,96 | 214.163,29 | 25,33 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre | % |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.794.601,00 | 2.794.601,00 | 1.288.395,58 | 46,10 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 2.541.000,00 | 2.541.000,00 | 1.099.566,81 | 43,27 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 233.000,00 | 233.000,00 | 188.671,58 | 80,97 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 6.272,00 | 6.272,00 | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 1.820,00 | 1.820,00 | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5)) | 2.198,00 | 2.198,00 | 157,19 | 7,15 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 10.311,00 | 10.311,00 | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.312.500,00 | 4.312.500,00 | 2.256.012,15 | 52,31 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.312.500,00 | 4.312.500,00 | 2.256.012,15 | 52,31 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | | | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | | | | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 1.517.899,00 | 1.517.899,00 | 967.616,57 | 63,75 |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|---|
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.433.000,00 | 3.490.168,58 | 2.276.302,12 | 65,22 | 2.276.302,12 | 100,00 | |
| 13.1- Com Educação Infantil | | | | | | | |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 3.433.000,00 | 3.490.168,58 | 2.276.302,12 | 65,22 | 2.276.302,12 | 100,00 | |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 879.500,00 | 879.500,00 | 477.379,25 | 54,28 | 477.379,25 | 100,00 | |
| 14.1- Com Educação Infantil | | | | | | | |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 879.500,00 | 879.500,00 | 477.379,25 | 54,28 | 477.379,25 | 100,00 | |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.312.500,00 | 4.369.668,58 | 2.753.681,37 | 63,02 | 2.753.681,37 | 100,00 | |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.753.681,37 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 100,90 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 21,16 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | - 22,06 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2 | |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 75.000,00 | 75.000,00 | 800,00 | 1,07 | 800,00 | 100,00 | |
| 22.1 - Creche | 75.000,00 | 75.000,00 | 800,00 | 1,07 | 800,00 | 100,00 | |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 75.000,00 | 75.000,00 | 800,00 | 1,07 | 800,00 | 100,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | | | | | | | |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | | |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.130.000,00 | 5.200.559,02 | 2.899.739,93 | 55,76 | 2.897.706,92 | 99,93 | |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.312.500,00 | 4.369.668,58 | 2.753.681,37 | 63,02 | 2.753.681,37 | 100,00 | |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 817.500,00 | 830.890,44 | 146.058,56 | 17,58 | 144.025,55 | 98,61 | |
| 24- ENSINO MÉDIO | | | | | | | |
| 25- ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | | | | |
| 27- OUTRAS | | | | | | | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.205.000,00 | 5.275.559,02 | 2.900.539,93 | 54,98 | 2.898.506,92 | 99,93 | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|--------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 967.616,57 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j) | |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) | 967.616,57 |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) | 1.930.890,35 |
| 38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % | 28,53 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | Até o Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.981.783,00 | 1.911.223,98 | 145.004,07 | 7,59 | 145.004,07 | 100,00 | |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 1.981.783,00 | 1.911.223,98 | 145.004,07 | 7,59 | 145.004,07 | 100,00 | |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) | 7.186.783,00 | 7.186.783,00 | 3.045.544,00 | 42,38 | 3.043.510,99 | 99,93 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | |
| 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | |
| 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 819,99 | 414,89 |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.855.268,97 | 76.888,14 |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.392.713,47 | 65.333,80 |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 3.144.747,37 | 65.333,80 |
| 48.2 Restos a Pagar | 247.966,10 | - |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | - | - |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -536.624,51 | 11.969,23 |
| 51- (+) Ajustes | 538.041,69 | 1.547,50 |
| 51.1 Retenções | 538.041,69 | 1.547,50 |
| 51.2 Valores a recuperar | - | - |
| 51.3 Outros valores extraorçamentários | - | - |
| 51.4 Conciliação Bancária | - | - |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 1.417,18 | 13.516,73 |

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2020, às 14:41:14.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:AA061DB9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição | | | | | RS 1.00 |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 733.226,00 | 733.226,00 | 241.721,79 | 32,97% | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 60.048,00 | 60.048,00 | 1.790,00 | 2,98% | |
| IPTU | 60.048,00 | 60.048,00 | 1.790,00 | 2,98% | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 31.605,00 | 31.605,00 | 0,00 | 0,00% | |
| ITBI | 31.605,00 | 31.605,00 | 0,00 | 0,00% | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 210.697,00 | 210.697,00 | 69.041,59 | 32,77% | |
| ISS | 210.697,00 | 210.697,00 | 69.041,59 | 32,77% | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 430.876,00 | 430.876,00 | 170.890,20 | 39,66% | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 8.287.002,00 | 8.298.200,67 | 5.237.102,66 | 63,11% | |
| Cota-Parte FPM | 6.865.958,00 | 6.865.958,00 | 4.431.827,83 | 64,55% | |
| Cota-Parte ITR | 8.792,00 | 8.792,00 | 628,82 | 7,15% | |
| Cota-Parte IPVA | 41.244,00 | 49.170,67 | 49.170,67 | 100,00% | |
| Cota-Parte ICMS | 1.367.000,00 | 1.367.000,00 | 754.687,18 | 55,21% | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 7.280,00 | 7.280,00 | 788,16 | 10,83% | |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | -3.272,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | -3.272,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II) | 9.020.228,00 | 9.031.426,67 | 5.478.824,45 | 60,66% | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | - | - | - | | - | | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | | - | | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | | - | | - | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.227.000,00 | 3.227.000,00 | 2.809.030,45 | 87,05% | 2.803.112,11 | 86,86% | 2.803.112,11 | 86,86% | |
| Despesas Correntes | 3.212.000,00 | 3.212.000,00 | 2.803.858,45 | 87,29% | 2.798.657,11 | 87,13% | 2.798.657,11 | 87,13% | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.172,00 | 34,48% | 4.455,00 | 29,70% | 4.455,00 | 29,70% | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | - | - | - | | - | | - | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | | - | | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | | - | | - | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | - | - | - | | - | | - | | |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.000,00 | 1.000,00 | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.228.000,00 | 3.228.000,00 | 2.809.030,45 | 87,02% | 2.803.112,11 | 86,84% | 2.803.112,11 | 86,84% |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI) | | | | 2.809.030,45 | 2.803.112,11 | 2.803.112,11 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | 2.809.030,45 | 2.803.112,11 | 2.803.112,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | 821.823,67 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | | 821.823,67 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | 1.987.206,78 | 1.981.288,44 | 1.981.288,44 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | 51,27 | 51,16 | |

| | | | | | |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO2 | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2017 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | | | | |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.700.000,00 | 2.929.948,40 | 2.929.948,40 | 100,00% |
| Proveniente da União | 2.650.000,00 | 2.699.948,40 | 2.699.948,40 | 100,00% |
| Proveniente dos Estados | 50.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 100,00% |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.700.000,00 | 2.929.948,40 | 2.929.948,40 | 100,00% |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|--|
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 758.311,00 | 921.987,49 | 411.202,82 | 44,60% | 392.398,79 | 42,56% | 392.398,79 | 42,56% | |
| Despesas Correntes | 743.523,00 | 793.450,16 | 323.385,42 | 40,76% | 323.385,42 | 40,76% | 323.385,42 | 40,76% | |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|--|
| Despesas de Capital | 14.788,00 | 128.537,33 | 87.817,40 | 68,32% | 69.013,37 | 53,69% | 69.013,37 | 53,69% | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.066.104,00 | 1.036.105,85 | 634.661,16 | 61,25% | 634.661,16 | 61,25% | 634.661,16 | 61,25% | |
| Despesas Correntes | 1.060.104,00 | 1.030.105,85 | 632.236,16 | 61,38% | 632.236,16 | 61,38% | 632.236,16 | 61,38% | |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 2.425,00 | 40,42% | 2.425,00 | 40,42% | 2.425,00 | 40,42% | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 35.000,00 | 38.084,75 | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | |
| Despesas Correntes | 35.000,00 | 38.084,75 | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 1.794.914,00 | 2.486.801,52 | 1.351.292,26 | 54,34% | 1.298.625,62 | 52,22% | 1.298.625,62 | 52,22% | |
| Despesas Correntes | 1.058.000,00 | 1.679.393,27 | 1.272.542,26 | 75,77% | 1.219.875,62 | 72,64% | 1.219.875,62 | 72,64% | |
| Despesas de Capital | 736.914,00 | 807.408,25 | 78.750,00 | 9,75% | 78.750,00 | 9,75% | 78.750,00 | 9,75% | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.654.329,00 | 4.482.979,61 | 2.417.132,28 | 53,92% | 2.345.661,61 | 52,32% | 2.345.661,61 | 52,32% | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 758.311,00 | 921.987,49 | 411.202,82 | 44,60% | 392.398,79 | 42,56% | 392.398,79 | 42,56% | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.293.104,00 | 4.263.105,85 | 3.443.691,61 | 80,78% | 3.437.773,27 | 80,64% | 3.437.773,27 | 80,64% | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 35.000,00 | 38.084,75 | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | 19.976,04 | 52,45% | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.795.914,00 | 2.487.801,52 | 1.351.292,26 | 54,32% | 1.298.625,62 | 52,20% | 1.298.625,62 | 52,20% | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.882.329,00 | 7.710.979,61 | 5.226.162,73 | 67,78% | 5.148.773,72 | 66,77% | 5.148.773,72 | 66,77% | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.654.329,00 | 4.482.979,61 | 2.417.132,28 | 53,92% | 2.345.661,61 | 52,32% | 2.345.661,61 | 52,32% | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.228.000,00 | 3.228.000,00 | 2.809.030,45 | 87,02% | 2.803.112,11 | 86,84% | 2.803.112,11 | 86,84% | |

FONTE: Sistema: Icone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2020, às 14:41:44.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5EA531E0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE
JULHO/AGOSTO

| RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) | | | RS 1,00 |
|---|--|--|----------------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | | 24.668.553,00 |
| Previsão Atualizada | | | 24.668.553,00 |
| Receitas Realizadas | | 3.773.973,24 | 12.987.597,09 |
| Déficit Orçamentário | | - | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | | 24.261.595,00 |
| Créditos Adicionais | | | 897.526,58 |
| Dotação Atualizada | | | 25.159.121,58 |
| Despesas Empenhadas | | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 |
| Despesas Liquidadas | | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 |
| Superávit Orçamentário | | | 708.553,41 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | |
| Despesas Empenhadas | | 3.179.408,05 | 12.550.556,32 |
| Despesas Liquidadas | | 3.414.896,73 | 12.279.043,68 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | 18.195.899,46 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre |
| Resultado Nominal | | 789.731,00 | 1.649.976,25 |
| Resultado Primário | | 2.651.862,00 | 1.646.583,11 |
| | | | % em Relação à Meta (b/a) |
| | | | 209% |
| | | | 62% |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Bimestre | Até o Saldo Pagar | a |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
| Poder Executivo | 405.749,98 | - | 405.749,98 | - | |
| Poder Legislativo | | | | | |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | | |
| Poder Executivo | 49.048,30 | - | 42.248,30 | 6.800,00 | |
| Poder Legislativo | | | | | |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| TOTAL | 454.798,28 | - | 447.998,28 | 6.800,00 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | |
| Valor Apurado Até o Bimestre | | Limites Constitucionais Anuais | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.930.890,35 | 25% | 28,53% | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | 60% | | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 2.276.302,12 | 60% | 100,90% | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | | |
| Exercício | | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | |
| Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | |
| Valor apurado Até o Bimestre | | Limite Constitucional Anual | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.803.112,11 | 15% | 51,16% | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | | | |
| Valor Apurado no Exercício Corrente | | | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | | |
| FONTE: | | | | | |

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F2E86E1C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| ANEXO 39 | Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO | | |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas | Bimestre de Referência: 04/2020 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesa | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I+II) | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5DC267E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE 2020**

| | | |
|--|--|----------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 21.619.969,03 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 21.619.969,03 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 21.619.969,03 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.703.828,41 | 54,13% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 11.674.783,28 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 11.091.044,11 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 10.507.304,95 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.300.746,12 | 38,39% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 25.943.962,84 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.756.393,19 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.459.195,04 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.513.397,83 | 7,00% |

| | | |
|----------------|---|--|
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:31

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 21.619.969,03 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 21.619.969,03 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 3.459.195,04 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 3.113.275,54 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.513.397,83 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:46 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota: | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|--|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| | RS 1,00 | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 4.361.670,08 | 4.416.888,83 | 4.756.393,19 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 3.925.503,07 | 3.975.199,94 | 4.280.753,87 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:32 | | | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| | RS 1,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.685.326,72 | 9.783.375,84 | 9.759.946,96 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 9.685.326,72 | 9.783.375,84 | 9.759.946,96 | 0,00 |
| Empréstimos | 153.816,74 | 170.858,72 | 167.900,70 | 0,00 |
| Internos | 153.816,74 | 170.858,72 | 167.900,70 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 9.531.509,98 | 9.612.517,12 | 9.592.046,26 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 8.644.064,06 | 8.725.071,20 | 8.704.600,34 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 22.572,80 | 22.572,80 | 22.572,80 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 864.873,12 | 864.873,12 | 864.873,12 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 510.401,51 | 349.962,97 | 1.459.200,84 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 510.401,51 | 349.962,97 | 1.459.200,84 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 777.701,63 | 617.263,09 | 1.726.500,96 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 267.300,12 | 267.300,12 | 267.300,12 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 9.174.925,21 | 9.433.412,87 | 8.300.746,12 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 48,85% | 48,73% | 45,14% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 46,28% | 46,99% | 38,39% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 23.790.927,72 | 24.092.120,87 | 25.943.962,84 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%) | 21.411.834,95 | 21.682.908,78 | 23.349.566,55 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 45.139.341,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 265.385,52 | 244.192,76 | 236.961,20 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 198.787,64 | 134.597,94 | 129.205,94 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:07

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | R\$ 1,00 | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 889.120,13 | 1.040.052,04 | 1.108.669,05 | 1.614.431,41 | 1.074.456,39 | 1.454.182,11 | 950.451,43 |
| Pessoal Ativo | 875.923,87 | 875.656,30 | 1.108.669,05 | 1.104.733,85 | 1.074.456,39 | 1.074.508,52 | 950.451,43 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 773.788,57 | 791.602,85 | 975.251,47 | 920.827,06 | 1.074.456,39 | 928.626,03 | 848.952,55 |
| Obrigações Patronais | 102.135,30 | 84.053,45 | 133.417,58 | 183.906,79 | 0,00 | 145.882,49 | 101.498,88 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 13.196,26 | 164.395,74 | 0,00 | 509.697,56 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 13.196,26 | 164.395,74 | 0,00 | 509.697,56 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 23.124,90 | 21.171,00 | 23.124,90 | 21.171,00 | 673.694,99 | 407.040,88 | 18.010,29 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 23.124,90 | 21.171,00 | 23.124,90 | 21.171,00 | 21.171,00 | 18.010,29 | 18.010,29 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 652.523,99 | 9.357,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 865.995,23 | 1.018.881,04 | 1.085.544,15 | 1.593.260,41 | 400.761,40 | 1.047.141,23 | 932.441,14 |
| DESPESA COM PESSOAL | Liquidadas | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |

| CONTINUAÇÃO | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | |
|--------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|----------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.261.600,49 | 897.416,18 | 1.347.783,25 | 1.411.903,77 | 1.189.727,05 | 14.239.793,30 | 6.318,49 |
| Pessoal Ativo | 873.361,52 | 897.416,18 | 956.834,02 | 1.121.273,12 | 1.000.281,77 | 11.913.566,02 | 6.318,49 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 771.443,94 | 773.861,14 | 849.614,12 | 1.009.728,70 | 867.236,90 | 10.585.389,72 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 101.917,58 | 123.555,04 | 107.219,90 | 111.544,42 | 133.044,87 | 1.328.176,30 | 6.318,49 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 2.326.227,28 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 2.326.227,28 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 406.249,26 | 23.640,13 | 408.959,52 | 308.640,94 | 207.455,57 | 2.542.283,38 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 18.010,29 | 23.640,13 | 18.010,29 | 18.010,29 | 18.010,29 | 241.464,67 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 661.880,99 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 1.638.937,72 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 855.351,23 | 873.776,05 | 938.823,73 | 1.103.262,83 | 982.271,48 | 11.697.509,92 | 6.318,49 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 21.619.969,03 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 21.619.969,03 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 11.703.828,41 | 54,13 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 11.674.783,28 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 11.091.044,12 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 10.507.304,95 | 48,60 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:17

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| RRRO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| | RS 1,00 | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 19.825.773,10 | 21.619.969,03 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:28:08

NOTA:

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | | |
|---|--|-------------------------|--------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 267.000,00 | 267.000,00 | 958.903,61 359,14 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 11.000,00 | 11.000,00 | 20.592,84 187,21 |
| IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 20.592,84 257,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 13.000,00 | 13.000,00 | 3.088,16 23,76 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.088,16 30,88 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 63.000,00 | 63.000,00 | 894.315,38 419,55 |
| ISS | 60.000,00 | 60.000,00 | 894.315,38 490,53 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 180.000,00 | 180.000,00 | 40.907,23 22,73 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.951.100,00 | 12.951.100,00 | 7.176.286,82 55,41 |
| Cota Parte FPM | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 5.874.435,21 57,93 |
| Cota Parte ITR | 600,00 | 600,00 | 114,98 19,16 |
| Cota Parte IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 73.784,94 61,49 |
| Cota Parte ICMS | 2.686.000,00 | 2.686.000,00 | 1.226.925,39 45,68 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.026,30 68,42 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 13.218.100,00 | 13.218.100,00 | 8.135.190,43 61,55 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.475.715,00 | 2.495.215,00 | 2.239.587,70 | 89,76 | 2.008.824,05 | 80,51 | 2.008.824,05 | 80,51 |
| Despesas Correntes | 1.435.715,00 | 2.430.215,00 | 2.185.936,10 | 89,95 | 1.955.172,45 | 80,45 | 1.955.172,45 | 80,45 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 65.000,00 | 53.651,60 | 82,54 | 53.651,60 | 82,54 | 53.651,60 | 82,54 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.575.715,00 | 2.495.215,00 | 2.239.587,70 | 89,76 | 2.008.824,05 | 80,51 | 2.008.824,05 | 80,51 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 2.239.587,70 | 2.008.824,05 | 2.008.824,05 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.239.587,70 | 2.008.824,05 | 2.008.824,05 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.220.278,56 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 788.545,49 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,69 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|--|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0 | Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId) | RPNP Indevidamente Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan- | Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.153.500,00 | 3.153.500,00 | 2.746.056,70 | 87,08 |
| Provenientes da União | 3.033.500,00 | 3.033.500,00 | 2.546.056,70 | 83,93 |
| Provenientes do Estado | 120.000,00 | 120.000,00 | 200.000,00 | 166,67 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 310.250,00 | 310.250,00 | 376.436,40 | 121,33 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 3.463.750,00 | 3.463.750,00 | 3.122.493,10 | 90,15 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.956.035,00 | 2.827.629,65 | 2.376.041,31 | 84,03 | 1.763.054,00 | 62,35 | 1.763.054,00 | 62,35 |
| Despesas Correntes | 3.162.285,00 | 2.621.879,65 | 2.376.041,31 | 90,62 | 1.763.054,00 | 67,24 | 1.763.054,00 | 67,24 |
| Despesas de Capital | 793.750,00 | 205.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 485.000,00 | 217.405,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 475.000,00 | 207.405,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 135.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 135.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 164.000,00 | 114.000,00 | 70.000,00 | 61,40 | 49.995,50 | 43,86 | 49.995,50 | 43,86 |
| Despesas Correntes | 134.000,00 | 109.000,00 | 70.000,00 | 64,22 | 49.995,50 | 45,87 | 49.995,50 | 45,87 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 4.790.035,00 | 3.229.035,00 | 2.446.041,31 | 75,75 | 1.813.049,50 | 56,15 | 1.813.049,50 | 56,15 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 5.431.750,00 | 5.322.844,65 | 4.615.629,01 | 86,71 | 3.771.878,05 | 70,86 | 3.771.878,05 | 70,86 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 485.000,00 | 217.405,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 135.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 164.000,00 | 114.000,00 | 70.000,00 | 61,40 | 49.995,50 | 43,86 | 49.995,50 | 43,86 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 1.575.715,00 | 2.495.215,00 | 2.239.587,70 | 89,76 | 2.008.824,05 | 80,51 | 2.008.824,05 | 80,51 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 4.790.035,00 | 3.229.035,00 | 2.446.041,31 | 75,75 | 1.813.049,50 | 56,15 | 1.813.049,50 | 56,15 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 6.365.750,00 | 5.724.250,00 | 4.685.629,01 | 81,86 | 3.821.873,55 | 66,77 | 3.821.873,55 | 66,77 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:49

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|------------------|---|--|-----------------|---------------------|-----------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS | | | | |
| Consolidado | | COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | | |
| | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | R\$ 1.00 | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 | = | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 267.000,00 | 267.000,00 | 958.903,61 | 359,14 | | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 11.000,00 | 11.000,00 | 20.592,84 | 187,21 | | |
| 1.1.1 - IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 20.592,84 | 257,41 | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 13.000,00 | 13.000,00 | 3.088,16 | 23,76 | | |
| 1.2.1 - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.088,16 | 30,88 | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 63.000,00 | 63.000,00 | 894.315,38 | 1.419,55 | | |
| 1.3.1 - ISS | 60.000,00 | 60.000,00 | 894.315,38 | 1.490,53 | | |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 180.000,00 | 180.000,00 | 40.907,23 | 22,73 | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.191.100,00 | 13.191.100,00 | 7.176.286,82 | 54,40 | | |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 10.380.000,00 | 10.380.000,00 | 5.874.435,21 | 56,59 | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 5.874.435,21 | 57,93 | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 2.686.000,00 | 2.686.000,00 | 1.226.925,39 | 45,68 | | |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.026,30 | 68,42 | | |
| 2.5 - Cota parte ITR | 600,00 | 600,00 | 114,98 | 19,16 | | |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 73.784,94 | 61,49 | | |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 13.458.100,00 | 13.458.100,00 | 8.135.190,43 | 60,45 | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 | = | |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 579.550,00 | 579.550,00 | 220.431,24 | 38,03 | | |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 245.000,00 | 245.000,00 | 111.669,26 | 45,58 | | |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 3.200,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 47.000,00 | 47.000,00 | 24.757,46 | 52,68 | | |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 83.829,00 | 167,66 | | |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 14.350,00 | 14.350,00 | 175,52 | 1,22 | | |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 300.000,00 | 300.000,00 | 5.200,00 | 1,73 | | |
| 6.1 - Transferências de convênios | 300.000,00 | 300.000,00 | 5.200,00 | 1,73 | | |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 411.250,00 | 411.250,00 | 77.238,97 | 18,78 | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.290.800,00 | 1.290.800,00 | 302.870,22 | 23,46 | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 | = | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.590.220,00 | 2.590.220,00 | 1.344.974,72 | 51,93 | | |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 2.028.000,00 | 2.028.000,00 | 1.107.716,59 | 54,62 | | |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 537.200,00 | 537.200,00 | 237.235,15 | 44,16 | | |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 120,00 | 120,00 | 22,98 | 19,15 | | |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.185.450,00 | 5.185.450,00 | 3.100.017,67 | 59,78 | | |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 5.183.750,00 | 5.183.750,00 | 3.099.763,13 | 59,80 | | |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 1.700,00 | 1.700,00 | 254,54 | 14,97 | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.593.530,00 | 2.593.530,00 | 1.754.788,41 | 67,66 | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.111.270,00 | 3.543.270,00 | 2.853.490,75 | 80,53 | 2.459.299,87 | 87,69,41 |
| 13.1 - Com educação infantil | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 3.086.270,00 | 3.518.270,00 | 2.853.490,75 | 81,10 | 2.459.299,87 | 69,90 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 2.074.180,00 | 1.871.180,00 | 1.197.737,38 | 64,01 | 831.051,81 | 44,41 |
| 14.1 - Com educação infantil | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 2.005.180,00 | 1.802.180,00 | 1.197.737,38 | 66,46 | 831.051,81 | 46,11 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 5.185.450,00 | 5.414.450,00 | 4.051.228,13 | 74,82 | 3.290.351,68 | 60,77 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | | | | VALOR |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | 0,00 |

| | |
|---|--------------|
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | 3.290.351,68 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11) \times 100$ |)% 79,33 |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/(11) \times 100$ % | 26,81 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))$ % | -6,14 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | 0,00 |
| 21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 186.000,00 | 186.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 186.000,00 | 186.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 94.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 92.000,00 | 92.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 6.090.250,00 | 6.718.750,00 | 4.973.686,72 | 74,03 | 3.963.330,89 | 58,99 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 5.091.450,00 | 5.320.450,00 | 4.051.228,13 | 76,14 | 3.290.351,68 | 61,84 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 998.800,00 | 1.398.300,00 | 922.458,59 | 65,97 | 672.979,21 | 48,13 |
| 24-Ensino médio | 73.505,00 | 73.505,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 6.349.755,00 | 6.978.255,00 | 4.973.686,72 | 71,27 | 3.963.330,89 | 56,80 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | 1.754.788,41 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | 1.754.788,41 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | 2.208.542,48 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((36)/(3) \times 100)$ % - Limite constitucional 25% | | 27,15 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 247.000,00 | 254.000,00 | 183.800,00 | 72,36 | 65.783,02 | 25,90 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 1.106.270,00 | 863.670,00 | 546.216,19 | 63,24 | 117.974,65 | 13,66 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.353.270,00 | 1.117.670,00 | 730.016,19 | 65,32 | 183.757,67 | 16,44 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 7.703.025,00 | 8.095.925,00 | 5.703.702,91 | 70,45 | 4.147.088,56 | 51,22 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | | | | 39.639,62 | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | | | | 39.639,62 | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | | | | 0,00 | 0,00 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | 74.237,24 | 0,00 | |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 3.099.763,13 | 111.669,26 | |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 3.290.351,68 | 65.783,02 | |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | | | | 3.290.351,68 | 65.783,02 | |
| 47.2-(-) Restos a pagar | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 254,54 | 0,00 | |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | -116.096,77 | 45.886,24 | |
| 50-(+) Ajustes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.1-(+) Retenções | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | | -116.096,77 | 45.886,24 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:24 | | | | | | |
| Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício | | | | | | |
| Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | | | | | |
| Caput do Artigo 212 da CF/1988. | | | | | | |
| Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | | |
| Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | | | | | |
| Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 267.300,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.300,12 |
| Executivo | 267.300,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.300,12 |
| 2015-SEMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016-SEMF | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 13.185,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.185,03 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 107.719,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.719,14 |
| 2017-Fundo Municipal de Educação | 19.373,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.373,18 |
| 2017-SEMS | 4.048,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.048,03 |
| 2018-SEMAD | 38.711,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.711,40 |
| 2018-SEMF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 22.433,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.433,12 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 26.486,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.486,78 |
| 2018-Fundo Municipal de Educação | 10.463,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.463,44 |
| 2018-SEMS | 88,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,00 |
| 2018-SEMARH | 792,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 792,00 |
| 2019-SEMGAP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-SEMAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-SEMF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-SEMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 267.300,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.300,12 |

| | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 91.688,45 | 107.099,19 | 69.581,70 | 69.581,70 | 0,00 | 129.205,94 |
| Executivo | 91.688,45 | 107.099,19 | 69.581,70 | 69.581,70 | 0,00 | 129.205,94 |
| 2015-SEMS | 3.023,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.023,59 |
| 2016-SEMF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.185,03 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.719,14 |
| 2017-Fundo Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.373,18 |
| 2017-SEMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.048,03 |
| 2018-SEMAD | 7.123,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.834,40 |
| 2018-SEMF | 21.709,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.709,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 3.019,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.453,09 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 2.270,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.756,88 |
| 2018-Fundo Municipal de Educação | 9.093,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.556,44 |
| 2018-SEMS | 45.349,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.437,79 |
| 2018-SEMARH | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 892,00 |
| 2019-SEMGAP | 0,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-SEMAD | 0,00 | 58.088,49 | 43.882,00 | 43.882,00 | 0,00 | 14.206,49 |
| 2019-SEMF | 0,00 | 9.400,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 3.400,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci | 0,00 | 16.266,00 | 85,00 | 85,00 | 0,00 | 16.181,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 3.426,70 | 3.340,70 | 3.340,70 | 0,00 | 86,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Educação | 0,00 | 710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 710,00 |
| 2019-SEMS | 0,00 | 18.210,00 | 15.276,00 | 15.276,00 | 0,00 | 2.934,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |

| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 91.688,45 | 107.099,19 | 69.581,70 | 69.581,70 | 0,00 | 129.205,94 | 396.506,06 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (e) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:39

NOTAS:

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|--|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 21.648.430,00 | 14.718.448,16 |
| Receita tributária | 267.000,00 | 958.903,61 |
| IPTU | 11.000,00 | 20.592,84 |
| ISS | 63.000,00 | 894.315,38 |
| ITBI | 13.000,00 | 3.088,16 |
| IRRF | 180.000,00 | 40.907,23 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 400.000,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 190.600,00 | 8.141,13 |
| Aplicações financeiras (II) | 35.600,00 | 8.141,13 |
| Outras receitas patrimoniais | 155.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 20.480.830,00 | 13.717.436,29 |
| Cota-parte do FPM | 8.352.000,00 | 4.766.718,62 |
| Cota-parte do ICMS | 2.148.800,00 | 989.690,24 |
| Cota-parte do IPVA | 96.000,00 | 73.784,94 |
| Cota Parte do ITR | 480,00 | 92,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 2.400,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 1.200,00 | 1.026,30 |
| Transferências do Fundeb | 5.183.750,00 | 3.099.763,13 |
| Outras transferências correntes | 4.696.200,00 | 4.786.361,06 |
| Demais receitas correntes | 310.000,00 | 33.967,13 |
| Outras receitas financeiras (III) | 110.000,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 200.000,00 | 33.967,13 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 21.502.830,00 | 14.710.307,03 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 6.232.470,00 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 6.132.470,00 | 0,00 |
| Convênios | 600.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 5.532.470,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 100.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 100.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 6.232.470,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 27.735.300,00 | 14.710.307,03 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 22.735.663,33 | 16.059.000,07 | 12.584.784,84 | 12.580.378,64 | 0,00 | 69.581,70 | 69.581,70 |
| Pessoal e encargos sociais | 12.191.307,98 | 9.875.597,86 | 8.081.393,20 | 8.081.393,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 10.529.355,35 | 6.183.402,21 | 4.503.391,64 | 4.498.985,44 | 0,00 | 69.581,70 | 69.581,70 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 22.720.663,33 | 16.059.000,07 | 12.584.784,84 | 12.580.378,64 | 0,00 | 69.581,70 | 69.581,70 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.564.036,67 | 692.365,12 | 230.141,17 | 230.141,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------|-----------|-----------|
| Investimentos | 4.309.036,67 | 522.365,12 | 135.101,12 | 135.101,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 170.000,00 | 170.000,00 | 95.040,05 | 95.040,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.394.036,67 | 522.365,12 | 135.101,12 | 135.101,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 27.264.700,00 | 16.581.365,19 | 12.719.885,96 | 12.715.479,76 | 0,00 | 69.581,70 | 69.581,70 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | 1.925.245,57 | | | | | | |

| | | |
|--|---|--|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 1.040.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| | | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | 8.141,13 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 170.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)) | - | 1.763.386,70 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 760.000,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 9.684.987,01 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 510.401,51 |
| Disponibilidade de caixa | | 510.401,51 |
| Disponibilidade de caixa bruta | | 777.701,63 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | | 267.300,12 |
| Demais haveres financeiros | | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | | 9.174.585,50 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | | 873.839,38 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 0,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | | 873.839,38 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | | 1.035.698,25 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 1.000.000,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:25 | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | R\$ 1,00 | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.769.100,00 | 2.769.100,00 | 1.808.127,75 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 747.300,00 | 747.300,00 | 480.216,33 | 0,00 |
| Civil | 747.300,00 | 747.300,00 | 480.216,33 | 0,00 |
| Ativo | 655.500,00 | 655.500,00 | 479.655,75 | 0,00 |
| Inativo | 61.200,00 | 61.200,00 | 560,58 | 0,00 |
| Pensionista | 30.600,00 | 30.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 1.327.361,65 | 0,00 |
| Civil | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 1.327.361,65 | 0,00 |
| Ativo | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 1.327.361,65 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 428.400,00 | 428.400,00 | 549,77 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 428.400,00 | 428.400,00 | 549,77 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 261.200,00 | 261.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 61.200,00 | 61.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 2.769.100,00 | 2.769.100,00 | 1.808.127,75 | 0,00 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| Benefícios - Civil | 1.236.500,00 | 2.036.500,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 1.076.500,00 | 1.959.500,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | |
| Pensões | 60.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros benefícios previdenciários | 100.000,00 | 67.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas previdenciárias | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais despesas previdenciárias | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 1.256.500,00 | 2.056.500,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | 1.638.937,72 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 1.512.600,00 | 712.600,00 | 169.190,03 | 0,00 | 169.190,03 | 0,00 | - |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|-----------|
| Valor | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 1.000.000,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 133.082,02 | 81.280,99 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PLANO FINANCEIRO

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------|
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | 0,00 | | | |
| Recursos para formação de reserva | | 0,00 | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 11:23:03

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.551.972,65 | 1.531.918,46 | 1.741.637,41 | 3.018.528,67 | 1.645.928,74 | 2.163.036,86 | 1.508.289,71 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 38.230,27 | 46.642,21 | 50.483,57 | 33.857,83 | 34.918,41 | 37.106,40 | 32.007,71 |
| IPTU | 3.088,16 | 5.366,94 | 5.366,94 | 0,00 | 0,00 | 15.222,84 | 0,00 |
| ISS | 18.326,95 | 29.838,21 | 18.382,95 | 18.694,72 | 28.795,56 | 14.976,93 | 25.937,88 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.088,16 |
| IRRF | 16.815,16 | 11.437,06 | 26.733,68 | 15.163,11 | 6.122,85 | 6.906,63 | 2.981,67 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 71.338,41 | 54.674,91 | 0,00 | 157.657,22 | 0,00 | 112.837,51 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 384,01 | 421,15 | 193,17 | 39.583,76 | 611,73 | 968,52 | 5.515,84 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 384,01 | 421,15 | 193,17 | 39.583,76 | 611,73 | 968,52 | 5.515,84 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 1.442.019,96 | 1.430.180,19 | 1.685.660,67 | 2.787.429,86 | 1.598.700,10 | 2.012.124,43 | 1.470.766,16 |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 |
| Cota-parte do ICMS | 154.875,61 | 176.035,86 | 168.912,01 | 169.842,94 | 189.625,49 | 166.697,62 | 183.673,23 |
| Cota-parte do IPVA | 9.905,94 | 7.959,22 | 5.030,70 | 2.767,94 | 2.929,48 | 9.201,04 | 8.204,54 |
| Cota-parte do ITR | 28,11 | 879,15 | 60,09 | 0,00 | 6,09 | 18,31 | 34,66 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 131,60 | 116,47 | 122,29 | 143,75 | 132,37 | 143,18 | 132,14 |
| Transferências do Fundeb | 425.617,84 | 430.461,89 | 489.256,83 | 540.180,82 | 459.057,40 | 523.201,01 | 384.828,52 |
| Outras transferências correntes | 244.590,63 | 256.024,75 | 264.039,02 | 781.820,85 | 181.384,15 | 206.655,85 | 247.062,98 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 5.300,00 | 0,00 | 11.698,50 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 223.693,14 | 201.798,43 | 185.442,33 | 332.152,19 | 191.039,28 | 367.422,13 | 166.107,55 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 71.338,41 | 54.674,91 | 0,00 | 116.957,22 | 0,00 | 112.837,51 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 152.354,73 | 147.123,52 | 185.442,33 | 215.194,97 | 191.039,28 | 254.584,62 | 166.107,55 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.328.279,51 | 1.330.120,03 | 1.556.195,08 | 2.686.376,48 | 1.454.889,46 | 1.795.614,73 | 1.342.182,16 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 29.650.000,00 | 30.450.000,00 | 3.730.870,94 | 18.854.704,68 | 11.595.295,32 | 4.243.805,21 | 14.840.225,32 | 15.609.774,68 | 14.835.819,12 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.686.350,59 | - | - | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 29.650.000,00 | 30.450.000,00 | 3.730.870,94 | 18.854.704,68 | 11.595.295,32 | 4.243.805,21 | 16.526.575,91 | 15.609.774,68 | 14.835.819,12 | |
| RESERVA DO RPPS | 1.000.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:16
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 396.331,45 | 29,75 | 1.327.361,65 | 99,64 | 4.838,35 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 396.331,45 | 29,75 | 1.327.361,65 | 99,64 | 4.838,35 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 396.331,45 | 29,75 | 1.327.361,65 | 99,64 | 4.838,35 |
| Contribuições sociais | 1.332.200,00 | 1.332.200,00 | 396.331,45 | 29,75 | 1.327.361,65 | 99,64 | 4.838,35 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA- | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|------------------------------------|--------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | | 1.332.200,00 | 432.200,00 | 0,00 | 350.000,00 | 82.200,00 | 67.818,55 | 271.959,82 | 160.240,18 | 271.959,82 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|--------------|------------|------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.162.200,00 | 412.200,00 | 0,00 | 350.000,00 | 62.200,00 | 67.818,55 | 271.959,82 | 140.240,18 | 271.959,82 |
| Pessoal e encargos so | 850.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 67.818,55 | 271.959,82 | 78.040,18 | 271.959,82 |
| Juros e encargos da d | 171.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 141.200,00 | 41.200,00 | 0,00 | 0,00 | 41.200,00 | 0,00 | 0,00 | 41.200,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 170.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 170.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Reserva de contingênci | 1.000.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:C76CBC87

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020**

| | | |
|--|--|----------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 21.619.969,03 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 21.619.969,03 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 21.619.969,03 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.703.828,41 | 54,13% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 11.674.783,28 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 11.091.044,11 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 10.507.304,95 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.300.746,12 | 38,39% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 25.943.962,84 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.756.393,19 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.459.195,04 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.513.397,83 | 7,00% |

| | | |
|--|--|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:31 | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|------|------|
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 21.619.969,03 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&I,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 21.619.969,03 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-Ia) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 3.459.195,04 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 3.113.275,54 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.513.397,83 | 7,00 % |

| | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:46 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota : | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

| | | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | | | | RS 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 4.361.670,08 | 4.416.888,83 | 4.756.393,19 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 3.925.503,07 | 3.975.199,94 | 4.280.753,87 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:32 | | | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---------------|---|-----------------------|-----------------------|---------|
| Governo Municipal de Riachuelo | | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | | | RS 1,00 |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.685.326,72 | 9.783.375,84 | 9.759.946,96 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 9.685.326,72 | 9.783.375,84 | 9.759.946,96 | 0,00 | |
| Empréstimos | 153.816,74 | 170.858,72 | 167.900,70 | 0,00 | |
| Internos | 153.816,74 | 170.858,72 | 167.900,70 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 9.531.509,98 | 9.612.517,12 | 9.592.046,26 | 0,00 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 8.644.064,06 | 8.725.071,20 | 8.704.600,34 | 0,00 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 22.572,80 | 22.572,80 | 22.572,80 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não Financeira | 864.873,12 | 864.873,12 | 864.873,12 | 0,00 | |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 510.401,51 | 349.962,97 | 1.459.200,84 | 0,00 | |
| Disponibilidade de caixa(1) | 510.401,51 | 349.962,97 | 1.459.200,84 | 0,00 | |
| Disponibilidade de caixa bruta | 777.701,63 | 617.263,09 | 1.726.500,96 | 0,00 | |
| (-) Restos a pagar processados | 267.300,12 | 267.300,12 | 267.300,12 | 0,00 | |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 9.174.925,21 | 9.433.412,87 | 8.300.746,12 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (VI)=(IV-V) | 19.825.773,10 | 20.076.767,39 | 21.619.969,03 | 0,00 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 48,85% | 48,73% | 45,14% | 0,00% | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 46,28% | 46,99% | 38,39% | 0,00% | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 23.790.927,72 | 24.092.120,87 | 25.943.962,84 | 0,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%) | 21.411.834,95 | 21.682.908,78 | 23.349.566,55 | 0,00 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Passivo atuarial | 45.139.341,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 265.385,52 | 244.192,76 | 236.961,20 | 0,00 | |
| Restos a pagar não processados | 198.787,64 | 134.597,94 | 129.205,94 | 0,00 | |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:07 | | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va- lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | |
|--|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| | | RS 1,00 | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | | Liquidadas | | | | | | |
| | | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 889.120,13 | 1.040.052,04 | 1.108.669,05 | 1.614.431,41 | 1.074.456,39 | 1.454.182,11 | 950.451,43 |
| Pessoal Ativo | | 875.923,87 | 875.656,30 | 1.108.669,05 | 1.104.733,85 | 1.074.456,39 | 1.074.508,52 | 950.451,43 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 773.788,57 | 791.602,85 | 975.251,47 | 920.827,06 | 1.074.456,39 | 928.626,03 | 848.952,55 |
| Obrigações Patronais | 102.135,30 | 84.053,45 | 133.417,58 | 183.906,79 | 0,00 | 145.882,49 | 101.498,88 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 13.196,26 | 164.395,74 | 0,00 | 509.697,56 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 13.196,26 | 164.395,74 | 0,00 | 509.697,56 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 23.124,90 | 21.171,00 | 23.124,90 | 21.171,00 | 673.694,99 | 407.040,88 | 18.010,29 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 23.124,90 | 21.171,00 | 23.124,90 | 21.171,00 | 21.171,00 | 18.010,29 | 18.010,29 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 652.523,99 | 9.357,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.673,59 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 865.995,23 | 1.018.881,04 | 1.085.544,15 | 1.593.260,41 | 400.761,40 | 1.047.141,23 | 932.441,14 |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.261.600,49 | 897.416,18 | 1.347.783,25 | 1.411.903,77 | 1.189.727,05 | 14.239.793,30 | 6.318,49 |
| Pessoal Ativo | 873.361,52 | 897.416,18 | 956.834,02 | 1.121.273,12 | 1.000.281,77 | 11.913.566,02 | 6.318,49 |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 771.443,94 | 773.861,14 | 849.614,12 | 1.009.728,70 | 867.236,90 | 10.585.389,72 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 101.917,58 | 123.555,04 | 107.219,90 | 111.544,42 | 133.044,87 | 1.328.176,30 | 6.318,49 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 2.326.227,28 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 2.326.227,28 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 406.249,26 | 23.640,13 | 408.959,52 | 308.640,94 | 207.455,57 | 2.542.283,38 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 18.010,29 | 23.640,13 | 18.010,29 | 18.010,29 | 18.010,29 | 241.464,67 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 661.880,99 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 388.238,97 | 0,00 | 390.949,23 | 290.630,65 | 189.445,28 | 1.638.937,72 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 855.351,23 | 873.776,05 | 938.823,73 | 1.103.262,83 | 982.271,48 | 11.697.509,92 | 6.318,49 |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 21.619.969,03 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 21.619.969,03 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 11.703.828,41 | 54,13 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 11.674.783,28 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 11.091.044,12 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 10.507.304,95 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:17 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:0591736F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 4º BIMESTRE

| | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|--------|------------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | RS 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 20.724.012,43 | 20.724.012,43 | 3.471.521,07 | 16,75 | 10.750.578,63 | 51,87 | 9.973.433,80 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.225.012,43 | 17.225.012,43 | 3.444.603,36 | 20,00 | 10.703.662,62 | 62,14 | 6.521.349,81 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 369.500,00 | 369.500,00 | 157.699,39 | 42,68 | 405.449,12 | 109,73 | -35.949,12 |
| Impostos | 367.500,00 | 367.500,00 | 157.341,69 | 42,81 | 403.619,84 | 109,83 | -36.119,84 |
| Taxas | 2.000,00 | 2.000,00 | 357,70 | 17,89 | 1.829,28 | 91,46 | 170,72 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 20.000,00 | 20.000,00 | 5.622,14 | 28,11 | 18.402,75 | 92,01 | 1.597,25 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--|
| orçamentárias)(IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 20.724.012,43 | 21.160.082,14 | 1.730.143,87 | 15.875.128,36 | 5.284.953,78 | 2.624.557,22 | 11.756.681,10 | 9.403.401,04 | 10.959.504,01 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 20.724.012,43 | 21.160.082,14 | 1.730.143,87 | 15.875.128,36 | 5.284.953,78 | 2.624.557,22 | 11.756.681,10 | 9.403.401,04 | 10.959.504,01 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 20.724.012,43 | 21.160.082,14 | 1.730.143,87 | 15.875.128,36 | 5.284.953,78 | 2.624.557,22 | 11.756.681,10 | 9.403.401,04 | 10.959.504,01 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:02

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d) (e) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3B59A1BF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.101.077,56 | 1.118.663,46 | 1.342.904,82 | 3.029.114,88 | 1.351.942,80 | 1.720.205,83 | 1.232.790,39 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 18.584,52 | 29.074,34 | 29.822,08 | 49.695,53 | 39.483,79 | 29.644,23 | 26.800,17 | |
| IPTU | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 64,00 | 66,00 | 148,00 | 272,00 | |
| ISS | 1.048,94 | 1.054,05 | 2.072,28 | 3.163,89 | 2.280,72 | 1.680,81 | 8.078,26 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 8.639,22 | 0,00 | 0,00 | 1.431,00 | 0,00 | |
| IRRF | 17.427,58 | 27.870,29 | 19.110,58 | 46.417,64 | 36.311,39 | 26.234,42 | 18.449,91 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 50,00 | 825,68 | 150,00 | 0,00 | |
| Contribuições | 1.596,60 | 1.703,44 | 1.829,17 | 1.756,05 | 2.351,16 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 1.088,95 | 1.510,30 | 1.018,61 | 2.112,86 | 2.572,59 | 1.830,81 | 1.609,19 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.088,95 | 1.510,30 | 1.018,61 | 2.112,86 | 2.572,59 | 1.830,81 | 1.609,19 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências correntes | 1.079.117,49 | 1.085.165,38 | 1.308.702,96 | 2.973.938,44 | 1.306.296,82 | 1.686.323,81 | 1.191.298,80 | |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | |
| Cota-parte do ICMS | 120.542,00 | 137.011,34 | 131.466,75 | 132.191,30 | 147.635,27 | 129.795,11 | 150.532,79 | |
| Cota-parte do IPVA | 3.297,59 | 1.829,45 | 2.205,15 | 1.077,89 | 1.556,68 | 2.892,01 | 4.640,35 | |
| Cota-parte do ITR | 243,56 | 249,97 | 0,00 | 151,13 | 13,62 | 116,43 | 0,00 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 97,96 | 113,32 | 118,98 | 139,86 | 128,78 | 139,32 | 128,57 | |
| Transferências do Fundeb | 210.515,85 | 214.181,92 | 243.433,53 | 268.774,03 | 272.840,83 | 316.717,00 | 232.953,95 | |
| Outras transferências correntes | 137.550,30 | 173.076,53 | 173.238,82 | 1.278.930,67 | 118.556,52 | 130.456,52 | 156.213,05 | |
| Outras receitas correntes | 690,00 | 1.210,00 | 1.532,00 | 1.612,00 | 1.238,44 | 2.406,98 | 13.082,23 | |
| DEDUÇÕES (II) | 163.637,83 | 167.451,66 | 197.516,69 | 254.356,07 | 219.291,23 | 274.064,43 | 178.876,24 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 146.210,25 | 139.581,37 | 178.406,11 | 207.938,43 | 182.979,84 | 247.830,01 | 160.426,33 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN | 17.427,58 | 27.870,29 | 19.110,58 | 46.417,64 | 36.311,39 | 26.234,42 | 18.449,91 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 937.439,73 | 951.211,80 | 1.145.388,13 | 2.774.758,81 | 1.132.651,57 | 1.446.141,40 | 1.053.914,15 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 579.925,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 937.439,73 | 951.211,80 | 1.145.388,13 | 2.194.833,81 | 1.132.651,57 | 1.446.141,40 | 1.053.914,15 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 937.439,73 | 951.211,80 | 1.145.388,13 | 2.194.833,81 | 1.132.651,57 | 1.446.141,40 | 1.053.914,15 | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.188.252,23 | 1.367.458,34 | 1.422.425,06 | 1.926.039,96 | 1.800.951,02 | 18.601.826,35 | 19.375.212,43 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 34.604,39 | 35.380,09 | 81.837,06 | 87.854,95 | 69.844,44 | 532.625,59 | 369.500,00 | |
| IPTU | 0,00 | 35,00 | 105,00 | 24,00 | 144,00 | 966,00 | 7.800,00 | |
| ISS | 4.916,66 | 4.894,12 | 52.762,72 | 56.482,48 | 31.992,66 | 170.427,59 | 44.500,00 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 577,71 | 0,00 | 10.647,93 | 2.700,00 | |
| IRRF | 29.687,73 | 30.425,97 | 28.498,44 | 30.463,06 | 37.657,78 | 348.554,79 | 312.500,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 25,00 | 470,90 | 307,70 | 50,00 | 2.029,28 | 2.000,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 8.090,25 | 2.339,20 | 3.928,55 | 1.693,59 | 25.288,01 | 20.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 664,25 | 568,34 | 647,58 | 471,66 | 207,94 | 14.303,08 | 34.112,43 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 664,25 | 568,34 | 647,58 | 471,66 | 207,94 | 14.303,08 | 34.112,43 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | |
| Transferências correntes | 1.150.589,97 | 1.320.939,17 | 1.334.988,56 | 1.830.795,28 | 1.726.495,82 | 17.994.652,50 | 18.740.600,00 | |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Cota-parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 9.830.000,00 |
| Cota-parte do ICMS | 90.574,80 | 98.430,67 | 121.128,91 | 122.974,77 | 133.683,11 | 1.515.966,82 | 1.600.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 5.573,33 | 5.750,82 | 6.392,80 | 7.629,03 | 3.658,06 | 46.503,16 | 46.000,00 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,65 | 978,36 | 1.200,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 115,38 | 115,05 | 103,44 | 124,26 | 143,73 | 1.468,65 | 1.600,00 |
| Transferências do Fundeb | 213.582,39 | 201.086,00 | 205.384,38 | 210.955,33 | 217.858,51 | 2.808.283,72 | 2.863.000,00 |
| Outras transferências correntes | 206.707,37 | 353.131,84 | 462.729,71 | 559.501,22 | 780.437,66 | 4.530.530,21 | 4.396.600,00 |
| Outras receitas correntes | 2.393,62 | 2.480,49 | 2.612,66 | 2.989,52 | 2.709,23 | 34.957,17 | 200.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 175.747,77 | 183.770,26 | 161.873,32 | 167.210,78 | 183.297,68 | 2.327.093,96 | 2.150.200,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdê | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 146.060,04 | 153.344,29 | 133.374,88 | 136.747,72 | 145.639,90 | 1.978.539,17 | 2.150.200,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 29.687,73 | 30.425,97 | 28.498,44 | 30.463,06 | 37.657,78 | 348.554,79 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.012.504,46 | 1.183.688,08 | 1.260.551,74 | 1.758.829,18 | 1.617.653,34 | 16.274.732,39 | 17.225.012,43 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 679.925,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.012.504,46 | 1.083.688,08 | 1.260.551,74 | 1.758.829,18 | 1.617.653,34 | 15.594.807,39 | 17.225.012,43 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.012.504,46 | 1.083.688,08 | 1.260.551,74 | 1.758.829,18 | 1.617.653,34 | 15.594.807,39 | 17.225.012,43 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADERESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:16

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: CBAEAA57

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM EDUCAÇÃO - RREO - 4º BIMESTRE 2020

| | | | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|-------------------|--|
| Consolidado | RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS | | | | |
| | COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | R\$ 1,00 | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 367.500,00 | 367.500,00 | 403.619,84 | 109,83 | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban | 7.800,00 | 7.800,00 | 794,00 | 10,18 | |
| 1.1.1 - IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 794,00 | 39,70 | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.800,00 | 5.800,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 2.700,00 | 2.700,00 | 2.008,71 | 74,40 | |
| 1.2.1 - ITBI | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.008,71 | 80,33 | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 44.500,00 | 44.500,00 | 163.088,43 | 366,49 | |
| 1.3.1 - ISS | 44.000,00 | 44.000,00 | 160.103,42 | 363,87 | |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 500,00 | 500,00 | 2.985,01 | 597,00 | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 312.500,00 | 312.500,00 | 237.728,70 | 76,07 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.481.000,00 | 11.481.000,00 | 6.908.615,95 | 60,17 | |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 9.830.000,00 | 9.830.000,00 | 5.874.435,21 | 59,76 | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.835,09 | 60,42 | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 380.000,00 | 380.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 350.000,00 | 350.000,00 | 376.600,12 | 107,60 | |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 994.755,43 | 62,17 | |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 1.600,00 | 1.600,00 | 998,53 | 62,41 | |
| 2.5 - Cota parte ITR | 1.200,00 | 1.200,00 | 333,70 | 27,81 | |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 46.000,00 | 46.000,00 | 38.093,08 | 82,81 | |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.848.500,00 | 11.848.500,00 | 7.312.235,79 | 61,71 | |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 591.400,00 | 591.400,00 | 160.535,83 | 27,15 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 101.000,00 | 101.000,00 | 57.016,82 | 56,45 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 190.000,00 | 190.000,00 | 80.169,60 | 42,19 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 46.700,00 | 46.700,00 | 23.028,74 | 49,31 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 251.000,00 | 251.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 2.700,00 | 2.700,00 | 320,67 | 11,88 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 360.500,00 | 360.500,00 | 38,96 | 0,01 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 6.1 - Transferências de convênios | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 500,00 | 500,00 | 38,96 | 7,79 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 104.250,00 | 104.250,00 | 74.263,33 | 71,24 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.056.150,00 | 1.056.150,00 | 234.838,12 | 22,24 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.150.200,00 | 2.150.200,00 | 1.306.403,01 | 60,76 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 1.820.000,00 | 1.820.000,00 | 1.099.566,81 | 60,42 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 320.000,00 | 320.000,00 | 198.950,92 | 62,17 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 440,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 320,00 | 320,00 | 199,74 | 62,42 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 240,00 | 240,00 | 66,72 | 27,80 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 9.200,00 | 9.200,00 | 7.618,82 | 82,81 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.864.212,43 | 2.864.212,43 | 1.871.829,79 | 65,35 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 2.863.000,00 | 2.863.000,00 | 1.871.378,39 | 65,36 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 1.212,43 | 1.212,43 | 451,40 | 37,23 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 712.800,00 | 712.800,00 | 564.975,38 | 79,26 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.291.400,00 | 2.308.900,00 | 2.244.971,85 | 97,23 | 1.719.553,62 | 74,48 |
| 13.1 - Com educação infantil | 469.400,00 | 466.099,00 | 425.021,86 | 91,19 | 245.125,74 | 52,59 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 1.822.000,00 | 1.842.801,00 | 1.819.949,99 | 98,76 | 1.474.427,88 | 80,01 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 572.812,43 | 555.312,43 | 489.975,46 | 88,23 | 327.628,72 | 59,00 |
| 14.1 - Com educação infantil | 170.500,00 | 170.500,00 | 149.992,34 | 87,97 | 98.718,54 | 57,90 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 402.312,43 | 384.812,43 | 339.983,12 | 88,35 | 228.910,18 | 59,49 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 2.864.212,43 | 2.864.212,43 | 2.734.947,31 | 95,49 | 2.047.182,34 | 71,47 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | VALOR | | | |
| 16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | |
| 17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | | | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | |
| 18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | | | | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | VALOR | | | |
| 19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | | | | | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | | | | | | |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | | | | | | |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | | | | | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | VALOR | | | |
| 20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | | | | | |
| 21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | | | | | |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 738.500,00 | 691.156,00 | 591.052,05 | 85,52 | 359.432,13 | 52,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 738.500,00 | 691.156,00 | 591.052,05 | 85,52 | 359.432,13 | 52,00 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 639.900,00 | 636.599,00 | 575.014,20 | 90,33 | 343.844,28 | 54,01 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 98.600,00 | 54.557,00 | 16.037,85 | 29,40 | 15.587,85 | 28,57 |
| 23-Ensino fundamental | 2.968.137,43 | 3.085.827,43 | 2.971.768,43 | 96,30 | 2.300.770,27 | 74,56 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 2.224.312,43 | 2.227.613,43 | 2.159.933,11 | 96,96 | 1.703.338,06 | 76,46 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 743.825,00 | 858.214,00 | 811.835,32 | 94,60 | 597.432,21 | 69,61 |
| 24-Ensino médio | 5.000,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 3.711.637,43 | 3.776.987,43 | 3.562.820,48 | 94,33 | 2.660.202,40 | 70,43 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | 564.975,38 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | 564.975,38 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | 2.095.227,02 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos(36)/(3) x 100% - Limite constitucional 25% | | 28,65 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 101.200,00 | 101.200,00 | 30.611,10 | 30,25 | 30.611,10 | 30,25 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 955.100,00 | 956.300,00 | 373.301,53 | 39,04 | 66.401,53 | 6,94 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.056.300,00 | 1.057.500,00 | 403.912,63 | 38,20 | 97.012,63 | 9,17 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 4.767.937,43 | 4.834.487,43 | 3.966.733,11 | 82,05 | 2.757.215,03 | 57,03 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | FUNDEB |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 22.197,08 | 0,01 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.871.378,39 | 57.016,82 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.997.825,81 | 30.611,10 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 1.993.301,55 | 30.611,10 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 4.524,26 | 0,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 451,40 | 78,20 |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -103.798,94 | 26.483,93 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -103.798,94 | 26.483,93 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:09

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:0669C751

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|-------------------------|---------------------|-------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | RS 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 367.500,00 | 367.500,00 | 403.619,84 | 109,83 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 7.800,00 | 7.800,00 | 794,00 | 10,18 |
| IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 794,00 | 39,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.800,00 | 5.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.700,00 | 2.700,00 | 2.008,71 | 74,40 |
| ITBI | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.008,71 | 80,35 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 44.500,00 | 44.500,00 | 163.088,43 | 366,49 |
| ISS | 44.000,00 | 44.000,00 | 160.103,42 | 363,87 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 2.985,01 | 597,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 312.500,00 | 312.500,00 | 237.728,70 | 76,07 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.751.000,00 | 10.751.000,00 | 6.532.015,83 | 60,76 |
| Cota Parte FPM | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 5.497.835,09 | 60,42 |
| Cota Parte ITR | 1.200,00 | 1.200,00 | 333,70 | 27,81 |
| Cota Parte IPVA | 46.000,00 | 46.000,00 | 38.093,08 | 82,81 |
| Cota Parte ICMS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 994.755,43 | 62,17 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 1.600,00 | 1.600,00 | 998,53 | 62,41 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 11.118.500,00 | 11.118.500,00 | 6.935.635,67 | 62,38 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 566.075,00 | 1.701.156,00 | 1.629.336,16 | 95,78 | 1.426.814,31 | 83,87 | 1.405.508,46 | 82,62 |
| Despesas Correntes | 552.075,00 | 1.701.154,00 | 1.629.336,16 | 95,78 | 1.426.814,31 | 83,87 | 1.405.508,46 | 82,62 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.069.000,00 | 198.117,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-------|
| Despesas Correntes | 1.027.000,00 | 56.117,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 142.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 54.000,00 | 41.001,00 | 1.987,30 | 4,85 | 1.987,30 | 4,85 | 1.987,30 | 4,85 | 4,85 |
| Despesas Correntes | 54.000,00 | 41.001,00 | 1.987,30 | 4,85 | 1.987,30 | 4,85 | 1.987,30 | 4,85 | 4,85 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 45.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 45.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 45.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 45.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 113.000,00 | 210.198,68 | 199.453,74 | 94,89 | 198.087,33 | 94,24 | 198.087,33 | 94,24 | 94,24 |
| Despesas Correntes | 102.000,00 | 203.198,68 | 197.597,74 | 97,24 | 196.231,33 | 96,57 | 196.231,33 | 96,57 | 96,57 |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 7.000,00 | 1.856,00 | 26,51 | 1.856,00 | 26,51 | 1.856,00 | 26,51 | 26,51 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.892.075,00 | 2.157.472,68 | 1.830.777,20 | 84,86 | 1.626.888,94 | 75,41 | 1.605.583,09 | 74,42 | 74,42 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | | 1.830.777,20 | 1.626.888,94 | 1.605.583,09 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | 1.830.777,20 | 1.626.888,94 | 1.605.583,09 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | 1.040.345,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | | 1.040.345,35 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | 586.543,59 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | 0,00 |
| PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | 23,46 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (w) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.165.600,00 | 3.165.600,00 | 1.661.919,30 | 52,50 |
| Provenientes da União | 3.145.600,00 | 3.145.600,00 | 1.561.919,30 | 49,65 |
| Provenientes do Estado | 20.000,00 | 20.000,00 | 100.000,00 | 500,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 139.750,00 | 139.750,00 | 28.384,73 | 20,31 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 3.305.350,00 | 3.305.350,00 | 1.690.304,03 | 51,14 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.215.100,00 | 3.014.930,00 | 2.186.818,62 | 72,53 | 1.638.547,24 | 54,35 | 1.547.327,33 | 51,32 |
| Despesas Correntes | 1.609.900,00 | 1.859.223,00 | 1.714.874,03 | 92,24 | 1.176.002,65 | 63,25 | 1.084.782,74 | 58,35 |
| Despesas de Capital | 605.200,00 | 1.155.707,00 | 471.944,59 | 40,84 | 462.544,59 | 40,02 | 462.544,59 | 40,02 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 820.500,00 | 796.502,00 | 528.049,62 | 66,30 | 187.267,98 | 23,51 | 187.267,98 | 23,51 |
| Despesas Correntes | 188.000,00 | 134.002,00 | 84.785,37 | 63,27 | 80.876,37 | 60,35 | 80.876,37 | 60,35 |
| Despesas de Capital | 632.500,00 | 662.500,00 | 443.264,25 | 66,91 | 106.391,61 | 16,06 | 106.391,61 | 16,06 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 100.000,00 | 95.000,00 | 18.896,78 | 19,89 | 18.896,78 | 19,89 | 18.896,78 | 19,89 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 90.000,00 | 18.896,78 | 21,00 | 18.896,78 | 21,00 | 18.896,78 | 21,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 22.000,00 | 57.290,00 | 43.337,99 | 75,65 | 43.337,99 | 75,65 | 43.118,99 | 75,26 |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 47.290,00 | 43.337,99 | 91,64 | 43.337,99 | 91,64 | 43.118,99 | 91,18 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 112.000,00 | 101.004,00 | 93.262,50 | 92,34 | 36.662,50 | 36,30 | 34.612,50 | 34,27 |
| Despesas Correntes | 102.000,00 | 88.004,00 | 80.519,50 | 91,50 | 23.919,50 | 27,18 | 21.869,50 | 24,85 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 13.000,00 | 12.743,00 | 98,02 | 12.743,00 | 98,02 | 12.743,00 | 98,02 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 35.100,00 | 293.779,03 | 286.803,70 | 97,63 | 195.869,45 | 66,67 | 187.854,05 | 63,94 |
| Despesas Correntes | 35.100,00 | 287.721,03 | 280.745,70 | 97,58 | 189.811,45 | 65,97 | 181.796,05 | 63,18 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 6.058,00 | 6.058,00 | 100,00 | 6.058,00 | 100,00 | 6.058,00 | 100,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 3.304.700,00 | 4.358.505,03 | 3.157.169,21 | 72,44 | 2.120.581,94 | 48,65 | 2.019.077,63 | 46,33 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | (d/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (e) | (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 2.781.175,00 | 4.716.086,00 | 3.816.154,78 | 80,92 | 3.065.361,55 | 65,00 | 2.952.835,79 | 62,61 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 1.889.500,00 | 994.619,00 | 528.049,62 | 53,09 | 187.267,98 | 18,83 | 187.267,98 | 18,83 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 154.000,00 | 136.001,00 | 20.884,08 | 15,36 | 20.884,08 | 15,36 | 20.884,08 | 15,36 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 67.000,00 | 62.290,00 | 43.337,99 | 69,57 | 43.337,99 | 69,57 | 43.118,99 | 69,22 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 157.000,00 | 103.004,00 | 93.262,50 | 90,54 | 36.662,50 | 35,59 | 34.612,50 | 33,60 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 148.100,00 | 503.977,71 | 486.257,44 | 96,48 | 393.956,78 | 78,17 | 385.941,38 | 76,58 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 1.892.075,00 | 2.157.472,68 | 1.830.777,20 | 84,86 | 1.626.888,94 | 75,41 | 1.605.583,09 | 74,42 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 3.304.700,00 | 4.358.505,03 | 3.157.169,21 | 72,44 | 2.120.581,94 | 48,65 | 2.019.077,63 | 46,33 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.196.775,00 | 6.515.977,71 | 4.987.946,41 | 76,55 | 3.747.470,88 | 57,51 | 3.624.660,72 | 55,63 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:16:29 | | | | | | | | |
| Notas: | | | | | | | | |
| (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. | | | | | | | | |
| No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | |
| (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). | | | | | | | | |
| A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | |
| (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | | | | | | |

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:6213B0D9

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 4º BIMESTRE 2020**

| | | |
|---|--|---------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | RS 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | |
| Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | 20.724.012,43 |
| Previsão Atualizada | | 20.724.012,43 |
| Receitas Realizadas | | 11.756.681,10 |
| Déficit Orçamentário | | 1.006.102,47 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | | 0,00 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | 20.724.012,43 |
| Dotação Atualizada | | 21.160.082,14 |
| Despesas Empenhadas | | 15.875.128,36 |
| Despesas Liquidadas | | 11.756.681,10 |
| Despesas Pagas | | 10.959.504,01 |
| Superávit Orçamentário | | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | |
| Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 15.875.128,36 |

| | | |
|---|--|----------------|
| Despesas Liquidadas | | 11.756.681,10 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | 16.274.732,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 16.174.732,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 16.174.732,39 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 704.635,67 | 50.045,17 | 7,10 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 15.026.227,24 | 58.617,53 | 0,39 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 139.298,27 | 0,00 | 136.297,67 | 3.000,60 |
| Poder Executivo | 139.298,27 | 0,00 | 136.297,67 | 3.000,60 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 35.636,81 | 0,00 | 1.600,00 | 34.036,81 |
| Poder Executivo | 1.600,00 | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 34.036,81 | 0,00 | 0,00 | 34.036,81 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 174.935,08 | 0,00 | 137.897,67 | 37.037,41 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.095.227,02 | 25% | 28,65 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 1.719.553,62 | 60% | 91,86 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.626.888,94 | 15,00 % | 23,46 % |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:19

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:889AAEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | |
|---|--------------------------------|---|---------------------------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | Exercício: 2020 - | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|----------------|------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Despesas de Capital | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Investimentos | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | 2020 (j) = (Ib - (III + IIg)) | Saldo Atual (k) = (III + IIIj) |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|----------------|------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Despesas de Capital | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Investimentos | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|----------------|------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Despesas de Capital | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Investimentos | 173.260,00 | 93.153,44 | 93.105,69 | 93.105,69 | 0,00 | 0,00 | 80.106,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:F3463E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | | | |
|--|--------------------------------|---|---------------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | Exercício: 2020 - | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas |
| DESPESAS DE CAPITAL | 18.577.117,10 | 5.478.827,39 | 3.905.556,33 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 17.480.617,10 | 4.478.827,39 | 3.344.482,34 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.046.000,00 | 1.000.000,00 | 561.073,99 |
| Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | | | 438.926,01 |
| Saldo não Executado (f) = (d - e) | | | 13.098.289,71 |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:255B0989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | |
|---|---|---|----------------------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | |
| Bimestre: 4/2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | 100.530.000,00 | |
| Previsão Atualizada | | 100.570.000,00 | |
| Receitas Realizadas | | 65.946.982,49 | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | 100.530.000,00 | |
| Dotação Atualizada | | 107.278.192,82 | |
| Despesas Empenhadas | | 79.492.918,11 | |
| Despesas Liquidadas | | 52.985.198,76 | |
| Despesas Pagas | | 52.136.279,78 | |
| Superávit Orçamentário | | 12.961.783,73 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | 79.492.918,11 | |
| Despesas Liquidadas | | 52.985.198,76 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | 87.375.513,73 | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -5.080.000,00 | 12.065.271,36 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | -5.120.000,00 | 12.065.271,36 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.263.871,26 | 0,00 | 1.275.635,36 |
| Poder Executivo | 2.263.871,26 | 0,00 | 1.275.635,36 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 3.051.238,95 | 23.899,63 | 945.771,68 |
| Poder Executivo | 3.046.238,95 | 23.899,63 | 945.771,68 |
| Poder Legislativo | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.315.110,21 | 23.899,63 | 2.221.407,04 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 6.893.865,91 | 25,00 | 25,38 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 6.133.206,90 | 60,00 | 64,64 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 1.745.968,83 | 60,00 | 18,40 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.052.550,90 | 15,00 | 15,56 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.484.854,74)

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:C4ECF547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

| | | | |
|---|---|---|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:EC12C09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | Exercício: 2020 |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.570.272,00 | 5.570.272,00 | 4.954.814,84 | 88,95 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.153.000,00 | 1.153.000,00 | 680.240,23 | 58,99 |
| IPTU | 800.000,00 | 800.000,00 | 460.232,88 | 57,52 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 353.000,00 | 353.000,00 | 220.007,35 | 62,32 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 326.000,00 | 326.000,00 | 218.430,89 | 67,00 |
| ITBI | 324.000,00 | 324.000,00 | 218.430,89 | 67,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.844.000,00 | 2.844.000,00 | 2.942.510,48 | 103,46 |
| ISS | 2.840.000,00 | 2.840.000,00 | 2.942.510,48 | 103,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.247.272,00 | 1.247.272,00 | 1.113.633,24 | 89,28 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 42.512.905,00 | 42.512.905,00 | 21.075.311,13 | 49,57 |
| Cota-Parte FPM | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 16.493.505,26 | 45,81 |
| Cota-Parte ITR | 1.705,00 | 1.705,00 | 452,32 | 26,52 |
| Cota-Parte IPVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.048.663,66 | 69,91 |
| Cota-Parte ICMS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 3.529.766,89 | 70,59 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.923,00 | 73,07 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 7.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 48.083.177,00 | 48.083.177,00 | 26.030.125,97 | 54,13 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.580.996,00 | 6.571.948,18 | 5.864.080,00 | 89,22 | 3.588.341,37 | 54,60 | 3.540.156,18 | 53,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.448.996,00 | 6.487.948,18 | 5.859.285,40 | 90,31 | 3.583.546,77 | 55,23 | 3.535.361,58 | 54,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 132.000,00 | 84.000,00 | 4.794,60 | 5,70 | 4.794,60 | 5,70 | 4.794,60 | 5,70 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 731.000,00 | 1.743.900,00 | 1.365.389,31 | 78,29 | 344.250,40 | 19,74 | 255.557,15 | 14,65 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 651.000,00 | 1.575.900,00 | 1.259.796,31 | 79,94 | 255.769,40 | 16,23 | 253.786,15 | 16,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 168.000,00 | 105.593,00 | 62,85 | 88.481,00 | 52,66 | 1.771,00 | 1,05 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 10.000,00 | 34.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 24.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 20.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 153.000,00 | 301.100,00 | 287.393,41 | 95,44 | 119.959,13 | 39,84 | 118.839,41 | 39,46 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 153.000,00 | 301.100,00 | 287.393,41 | 95,44 | 119.959,13 | 39,84 | 118.839,41 | 39,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.494.996,00 | 8.651.248,18 | 7.516.862,72 | 86,88 | 4.052.550,90 | 46,84 | 3.914.552,74 | 45,24 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | | | 7.516.862,72 | 4.052.550,90 | 3.914.552,74 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | | | | 7.516.862,72 | 4.052.550,90 | 3.914.552,74 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | | | | | | 3.904.518,90 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | | | | | | | 3.904.518,90 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | | | | | | 148.032,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | | | | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | | | | | | 15,56 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|------------------------------------|--|------------------|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Inscritos no sem | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|--|---|----------------------|---------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | |
| | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 22.535.000,00 | 22.535.000,00 | 19.861.515,24 | 88,13 |
| Proveniente da União | 20.435.000,00 | 20.435.000,00 | 19.708.749,68 | 96,44 | |
| Proveniente dos Estados | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 152.765,56 | 7,27 | |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 22.000,00 | 22.000,00 | 3.791,68 | 17,23 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 22.557.000,00 | 22.557.000,00 | 19.865.306,92 | 88,06 | |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|--|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 8.880.000,00 | 8.827.738,30 | 7.156.430,30 | 81,06 | 5.211.090,80 | 59,03 | 5.078.307,87 | 57,52 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 7.253.000,00 | 8.162.738,30 | 7.148.041,20 | 87,56 | 5.203.355,00 | 63,74 | 5.070.572,07 | 62,11 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 1.627.000,00 | 665.000,00 | 8.389,10 | 1,26 | 7.735,80 | 1,16 | 7.735,80 | 1,16 | 0,00 | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 11.982.000,00 | 12.333.539,52 | 9.285.382,47 | 75,28 | 6.501.435,01 | 52,71 | 6.346.449,65 | 51,45 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 11.752.000,00 | 11.849.039,52 | 9.241.513,67 | 77,99 | 6.457.566,21 | 54,49 | 6.302.580,85 | 53,19 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 230.000,00 | 484.500,00 | 43.868,80 | 9,05 | 43.868,80 | 9,05 | 43.868,80 | 9,05 | 0,00 | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 256.000,00 | 3.499.100,00 | 2.424.424,96 | 69,28 | 1.723.840,71 | 49,26 | 1.681.192,33 | 48,04 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 256.000,00 | 3.214.100,00 | 2.419.031,56 | 75,26 | 1.718.447,31 | 53,46 | 1.675.798,93 | 52,13 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 285.000,00 | 5.393,40 | 1,89 | 5.393,40 | 1,89 | 5.393,40 | 1,89 | 0,00 | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 63.000,00 | 42.300,00 | 34.342,50 | 81,18 | 23.047,12 | 54,48 | 17.857,12 | 42,21 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 63.000,00 | 42.300,00 | 34.342,50 | 81,18 | 23.047,12 | 54,48 | 17.857,12 | 42,21 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 574.000,00 | 717.000,00 | 706.672,98 | 98,55 | 489.441,20 | 68,26 | 489.441,20 | 68,26 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------|----------------|-----------------------|----------------|--|
| Despesas Correntes | 574.000,00 | 717.000,00 | 706.672,98 | 98,55 | 489.441,20 | 68,26 | 489.441,20 | 68,26 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 21.755.000,00 | 25.419.677,82 | 19.607.253,21 | 77,13 | 13.948.854,84 | 54,87 | 13.613.248,17 | 53,55 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | % (d/e) | DESPESAS LIQUIDADAS | % (e/e) | DESPESAS PAGAS | % (f/c) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 16.460.996,00 | 15.399.686,48 | 13.020.510,30 | 84,55 | 8.799.432,17 | 57,14 | 8.618.464,05 | 55,96 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 12.713.000,00 | 14.077.439,52 | 10.650.771,78 | 75,65 | 6.845.685,41 | 48,62 | 6.602.006,80 | 46,89 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 266.000,00 | 3.533.300,00 | 2.424.424,96 | 68,61 | 1.723.840,71 | 48,78 | 1.681.192,33 | 47,58 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 83.000,00 | 42.400,00 | 34.342,50 | 80,99 | 23.047,12 | 54,35 | 17.857,12 | 42,11 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 727.000,00 | 1.018.100,00 | 994.066,39 | 97,63 | 609.400,33 | 59,85 | 608.280,61 | 59,74 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 30.249.996,00 | 34.070.926,00 | 27.124.115,93 | 79,61 | 18.001.405,74 | 52,83 | 17.527.800,91 | 51,44 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 30.249.996,00 | 34.070.926,00 | 27.124.115,93 | 79,61 | 18.001.405,74 | 52,83 | 17.527.800,91 | 51,44 | 0,00 |

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
 Código Identificador:8A38DAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 5.570.272,00 | 5.570.272,00 | 4.954.814,84 | 88,95 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.153.000,00 | 1.153.000,00 | 680.240,23 | 59,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 800.000,00 | 800.000,00 | 460.232,88 | 57,53 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 353.000,00 | 353.000,00 | 220.007,35 | 62,32 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 326.000,00 | 326.000,00 | 218.430,89 | 67,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 324.000,00 | 324.000,00 | 218.430,89 | 67,42 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.844.000,00 | 2.844.000,00 | 2.942.510,48 | 103,46 |
| 1.3.1 - ISS | 2.840.000,00 | 2.840.000,00 | 2.942.510,48 | 103,61 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.247.272,00 | 1.247.272,00 | 1.113.633,24 | 89,29 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 43.232.905,00 | 43.232.905,00 | 22.205.111,48 | 51,36 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 36.720.000,00 | 36.720.000,00 | 17.623.305,61 | 47,99 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 16.493.505,26 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.129.800,35 | 313,83 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 3.529.766,89 | 70,60 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 7.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.923,00 | 73,08 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.705,00 | 1.705,00 | 452,32 | 26,51 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.048.663,66 | 69,91 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 48.803.177,00 | 48.803.177,00 | 27.159.926,32 | 55,65 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.365.200,00 | 1.365.200,00 | 756.087,61 | 55,38 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 650.000,00 | 650.000,00 | 305.217,12 | 46,96 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 30.000,00 | 30.000,00 | 230,33 | 0,77 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 539.200,00 | 539.200,00 | 371.085,40 | 68,82 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 130.000,00 | 130.000,00 | 77.371,20 | 59,52 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 16.000,00 | 16.000,00 | 2.183,56 | 13,65 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 8.874,55 | 0,23 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 8.874,55 | 0,23 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 8.874,55 | 0,40 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 5.165.200,00 | 5.165.200,00 | 764.962,16 | 14,81 |
| FUNDEB | | | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 8.499.701,00 | 8.499.701,00 | 3.981.403,91 | 46,84 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 7.200.000,00 | 7.200.000,00 | 3.298.700,86 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 682.612,61 | 68,26 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.440,00 | 1.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 341,00 | 341,00 | 90,44 | 26,39 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 12.602.250,00 | 12.602.250,00 | 9.488.125,77 | 75,29 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 9.487.715,89 | 75,38 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 409,88 | 2,73 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 4.087.549,00 | 4.087.549,00 | 5.506.311,98 | 28,54 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 7.567.350,00 | 12.072.850,00 | 12.024.254,66 | 99,60 | 7.879.175,73 | 65,26 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 2.638.000,00 | 2.606.000,00 | 2.565.000,00 | 98,43 | 1.745.968,83 | 67,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 4.929.350,00 | 9.466.850,00 | 9.459.254,66 | 99,92 | 6.133.206,90 | 64,79 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 5.034.900,00 | 3.321.500,00 | 2.630.550,14 | 79,20 | 1.869.139,94 | 56,27 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 680.000,00 | 404.000,00 | 233.021,86 | 57,68 | 135.686,22 | 33,59 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 4.354.900,00 | 2.917.500,00 | 2.397.528,28 | 82,18 | 1.733.453,72 | 59,42 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 12.602.250,00 | 15.394.350,00 | 14.654.804,80 | 95,20 | 9.748.315,67 | 63,32 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 83,04 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 19,69 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -2,73 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.995.994,00 | 4.206.494,00 | 3.719.388,30 | 88,42 | 2.278.728,51 | 54,17 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 3.995.994,00 | 4.206.494,00 | 3.719.388,30 | 88,42 | 2.278.728,51 | 54,17 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.318.000,00 | 3.010.000,00 | 2.798.021,86 | 92,96 | 1.881.655,05 | 62,51 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 677.994,00 | 1.196.494,00 | 921.366,44 | 77,01 | 397.073,46 | 33,19 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 13.158.250,00 | 16.670.250,00 | 14.890.200,39 | 89,32 | 10.121.449,38 | 60,72 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 9.284.250,00 | 12.384.350,00 | 11.856.782,94 | 95,74 | 7.866.660,62 | 63,52 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.874.000,00 | 4.285.900,00 | 3.033.417,45 | 70,78 | 2.254.788,76 | 52,61 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 105.000,00 | 140.000,00 | 134.625,00 | 96,16 | 18.644,20 | 13,32 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 17.259.244,00 | 21.016.744,00 | 18.744.213,69 | 89,19 | 12.418.822,09 | 59,09 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 5.506.311,98 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34) | | 5.506.311,98 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 6.893.865,91 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25% | | 25,38 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|--|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 650.000,00 | 710.000,00 | 174.491,47 | 24,58 | 115.578,22 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 4.665.200,00 | 1.401.440,00 | 590.821,85 | 42,16 | 590.821,85 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 5.315.200,00 | 2.111.440,00 | 765.313,32 | 36,25 | 706.400,07 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 22.574.444,00 | 23.128.184,00 | 19.509.527,01 | 84,35 | 13.125.222,16 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2020 (J) | | |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | 0,00 | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 79.232,79 | 445,33 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 9.628.077,40 | 292.765,18 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 9.746.101,84 | 125.450,37 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 9.746.101,84 | 125.450,37 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 409,88 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | (38.381,77) | 167.760,14 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | (38.381,77) | 167.760,14 |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:81F2CF9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | 0,00 | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | | | 0,00 | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
|---|--|-----------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:156EA0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | Saldo a Realizar (a-c) |
| 1 Receitas Correntes | 81.925.832,00 | 81.965.832,00 | 21.218.256,83 | 63.275.268,18 | 18.690.563,82 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.923.272,00 | 5.923.272,00 | 1.268.170,14 | 5.278.697,70 | 644.574,30 |
| 1.1.1 Impostos | 5.570.272,00 | 5.570.272,00 | 1.188.830,08 | 4.954.814,84 | 615.457,16 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.247.272,00 | 1.247.272,00 | 392.879,04 | 1.113.633,24 | 133.638,76 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.247.272,00 | 1.247.272,00 | 392.879,04 | 1.113.633,24 | 133.638,76 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.149.888,00 | 1.149.888,00 | 387.098,37 | 1.092.703,31 | 57.184,69 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.149.888,00 | 1.149.888,00 | 387.098,37 | 1.092.703,31 | 57.184,69 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 1.149.888,00 | 1.149.888,00 | 387.098,37 | 1.092.703,31 | 57.184,69 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 97.384,00 | 97.384,00 | 5.780,67 | 20.929,93 | 76.454,07 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 97.384,00 | 97.384,00 | 5.780,67 | 20.929,93 | 76.454,07 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 4.323.000,00 | 4.323.000,00 | 795.951,04 | 3.841.181,60 | 481.818,40 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 1.479.000,00 | 1.479.000,00 | 217.263,61 | 898.671,12 | 580.328,88 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 1.153.000,00 | 1.153.000,00 | 138.498,44 | 680.240,23 | 472.759,77 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 800.000,00 | 800.000,00 | 78.161,85 | 460.232,88 | 339.767,12 |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.190,02 | 12.961,41 | -11.961,41 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 352.000,00 | 352.000,00 | 55.146,57 | 207.045,94 | 144.954,06 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 326.000,00 | 326.000,00 | 78.765,17 | 218.430,89 | 107.569,11 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 324.000,00 | 324.000,00 | 78.765,17 | 218.430,89 | 105.569,11 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 2.844.000,00 | 2.844.000,00 | 578.687,43 | 2.942.510,48 | -98.510,48 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.844.000,00 | 2.844.000,00 | 578.687,43 | 2.942.510,48 | -98.510,48 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 2.840.000,00 | 2.840.000,00 | 578.687,43 | 2.942.510,48 | -102.510,48 |
| 1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 353.000,00 | 353.000,00 | 79.340,06 | 323.882,86 | 29.117,14 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 153.000,00 | 193.000,00 | 0,00 | 8.918,76 | 184.081,24 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 153.000,00 | 193.000,00 | 0,00 | 8.918,76 | 184.081,24 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 153.000,00 | 193.000,00 | 0,00 | 8.918,76 | 184.081,24 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 153.000,00 | 193.000,00 | 0,00 | 8.918,76 | 184.081,24 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 153.000,00 | 153.000,00 | 0,00 | 0,00 | 153.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.11 Taxa Licença para Feira Livre | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 7.356,76 | 12.643,24 |
| 1.1.2.1.01.1.1.12 Taxa de Abate de Animais | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 1.562,00 | 18.438,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 140.000,00 | 100.000,00 | 79.065,06 | 295.663,65 | -195.663,65 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 140.000,00 | 100.000,00 | 79.065,06 | 295.663,65 | -195.663,65 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 140.000,00 | 100.000,00 | 79.065,06 | 295.663,65 | -195.663,65 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 140.000,00 | 100.000,00 | 79.065,06 | 295.663,65 | -195.663,65 |
| 1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 140.000,00 | 140.000,00 | 29.127,18 | 143.088,99 | -3.088,99 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | -40.000,00 | 49.937,88 | 152.574,66 | -192.574,66 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 60.000,00 | 60.000,00 | 275,00 | 19.300,45 | 40.699,55 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 10.000,00 | 10.000,00 | 275,00 | 509,82 | 9.490,18 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 10.000,00 | 10.000,00 | 275,00 | 509,82 | 9.490,18 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 10.000,00 | 10.000,00 | 275,00 | 509,82 | 9.490,18 |
| 1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 18.790,63 | 31.209,37 |
| 1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 18.790,63 | 31.209,37 |
| 1.2 Contribuições | 2.262.304,00 | 2.262.304,00 | 297.896,87 | 1.250.998,06 | 1.011.305,94 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.262.304,00 | 2.262.304,00 | 297.896,87 | 1.250.998,06 | 1.011.305,94 |
| 1.2.4.00.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.262.304,00 | 2.262.304,00 | 297.896,87 | 1.250.998,06 | 1.011.305,94 |
| 1.2.4.00.01.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 2.262.304,00 | 2.262.304,00 | 297.896,87 | 1.250.998,06 | 1.011.305,94 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 317.002,00 | 357.002,00 | 8.205,43 | 40.811,45 | 316.190,55 |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.000,00 | 50.000,00 | 400,00 | 1.856,97 | 48.143,03 |
| 1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 5.000,00 | 45.000,00 | 400,00 | 1.856,97 | 43.143,03 |
| 1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos | 0,00 | 40.000,00 | 400,00 | 1.856,97 | 38.143,03 |
| 1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 40.000,00 | 400,00 | 1.856,97 | 38.143,03 |
| 1.3.1.001.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.002 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.002.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.1.002.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 306.002,00 | 306.002,00 | 7.805,43 | 38.954,48 | 267.047,52 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 305.002,00 | 305.002,00 | 7.805,43 | 38.954,48 | 266.047,52 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 305.002,00 | 305.002,00 | 7.805,43 | 38.954,48 | 266.047,52 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 305.002,00 | 305.002,00 | 7.805,43 | 38.954,48 | 266.047,52 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 131.002,00 | 131.002,00 | 1.633,47 | 4.352,14 | 126.649,86 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 23,36 | 409,88 | 14.590,12 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 16.000,00 | 16.000,00 | 377,62 | 2.183,56 | 13.816,44 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 22.000,00 | 22.000,00 | 687,62 | 3.791,68 | 18.208,32 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 282,93 | 1.409,68 | 3.590,32 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 27,83 | 14.972,17 |
| 1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS | 70.000,00 | 70.000,00 | 4.411,44 | 20.218,12 | 49.781,88 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 12.000,00 | 12.000,00 | 388,99 | 6.561,59 | 5.438,41 |
| 1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.6 Receita de Serviços | 7.000,00 | 7.000,00 | 978.948,29 | 3.766.376,40 | -3.759.376,40 |
| 1.6.9 Outros Serviços | 7.000,00 | 7.000,00 | 978.948,29 | 3.766.376,40 | -3.759.376,40 |
| 1.6.9.099 Outros Serviços | 7.000,00 | 7.000,00 | 978.948,29 | 3.766.376,40 | -3.759.376,40 |
| 1.6.9.099.1 Outros Serviços | 7.000,00 | 7.000,00 | 978.948,29 | 3.766.376,40 | -3.759.376,40 |
| 1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal | 7.000,00 | 7.000,00 | 978.948,29 | 3.766.376,40 | -3.759.376,40 |
| 1.7 Transferências Correntes | 73.266.254,00 | 73.306.254,00 | 18.606.334,73 | 52.816.739,38 | 20.489.514,62 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 54.500.804,00 | 54.500.804,00 | 15.393.506,65 | 39.381.428,15 | 15.119.375,85 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 54.500.804,00 | 54.500.804,00 | 15.393.506,65 | 39.381.428,15 | 15.119.375,85 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 29.521.364,00 | 29.521.364,00 | 3.874.299,39 | 14.324.966,63 | 15.196.397,37 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 28.800.000,00 | 28.800.000,00 | 2.744.452,00 | 13.194.804,40 | 15.605.195,60 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 28.800.000,00 | 28.800.000,00 | 2.744.452,00 | 13.194.804,40 | 15.605.195,60 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 3.430.564,95 | 16.493.505,26 | 19.506.494,74 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -7.200.000,00 | -7.200.000,00 | -686.112,95 | -3.298.700,86 | -3.901.299,14 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.129.800,35 | 1.129.800,35 | -769.800,35 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.129.800,35 | 1.129.800,35 | -769.800,35 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.129.800,35 | 1.129.800,35 | -769.800,35 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.364,00 | 1.364,00 | 47,04 | 361,88 | 1.002,12 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.364,00 | 1.364,00 | 47,04 | 361,88 | 1.002,12 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.705,00 | 1.705,00 | 58,79 | 452,32 | 1.252,68 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -341,00 | -341,00 | -11,75 | -90,44 | -250,56 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 556.600,00 | 556.600,00 | 76.080,52 | 306.761,90 | 249.838,10 |
| 1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 2.600,00 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,00 |
| 1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 2.600,00 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,00 |
| 1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 552.000,00 | 552.000,00 | 76.080,52 | 306.761,90 | 245.238,10 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 552.000,00 | 552.000,00 | 76.080,52 | 306.761,90 | 245.238,10 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 16.985.000,00 | 16.985.000,00 | 8.376.529,82 | 18.349.780,92 | -1.364.780,92 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 3.880.000,00 | 3.880.000,00 | 229.930,00 | 2.229.977,73 | 1.650.022,27 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 3.880.000,00 | 3.880.000,00 | 229.930,00 | 2.229.977,73 | 1.650.022,27 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 936.131,38 | 163.868,62 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF | 980.000,00 | 980.000,00 | 0,00 | 70.131,20 | 909.868,80 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB | 310.000,00 | 310.000,00 | 0,00 | 25.645,00 | 284.355,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 226.800,00 | 891.450,00 | 358.550,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 3.130,00 | 306.620,15 | -306.620,15 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 12.240.000,00 | 12.240.000,00 | 5.362.925,72 | 11.119.623,65 | 1.120.376,35 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 12.240.000,00 | 12.240.000,00 | 5.362.925,72 | 11.119.623,65 | 1.120.376,35 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 12.240.000,00 | 12.240.000,00 | 5.362.925,72 | 11.119.623,65 | 1.120.376,35 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 395.000,00 | 395.000,00 | 802.630,72 | 968.365,62 | -573.365,62 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 395.000,00 | 395.000,00 | 802.630,72 | 968.365,62 | -573.365,62 |
| 1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 285.000,00 | 285.000,00 | 730.577,86 | 833.331,38 | -548.331,38 |
| 1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 110.000,00 | 110.000,00 | 72.052,86 | 135.034,24 | -25.034,24 |
| 1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 220.000,00 | 220.000,00 | 45.343,38 | 198.345,21 | 21.654,79 |
| 1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 220.000,00 | 220.000,00 | 45.343,38 | 198.345,21 | 21.654,79 |
| 1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 220.000,00 | 220.000,00 | 45.343,38 | 198.345,21 | 21.654,79 |
| 1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 38.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 38.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 38.000,00 |
| 1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.935.700,00 | 3.821.468,71 | -3.621.468,71 |
| 1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.935.700,00 | 3.821.468,71 | -3.621.468,71 |
| 1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 1.349.200,00 | 1.349.200,00 | 184.919,75 | 753.904,05 | 595.295,95 |
| 1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação | 650.000,00 | 650.000,00 | 52.874,62 | 305.217,12 | 344.782,88 |
| 1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 650.000,00 | 650.000,00 | 52.874,62 | 305.217,12 | 344.782,88 |
| 1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 30.000,00 | 30.000,00 | 230,33 | 230,33 | 29.769,67 |
| 1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 230,33 | 230,33 | 29.769,67 |
| 1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 539.200,00 | 539.200,00 | 106.024,40 | 371.085,40 | 168.114,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal | 539.200,00 | 539.200,00 | 106.024,40 | 371.085,40 | 168.114,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE | 150.000,00 | 150.000,00 | 67.863,80 | 150.579,20 | -579,20 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 87.000,00 | 87.000,00 | 9.247,00 | 27.741,00 | 59.259,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 250.000,00 | 250.000,00 | 28.381,60 | 138.157,00 | 111.843,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE | 2.200,00 | 2.200,00 | 212,00 | 636,00 | 1.564,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 53.012,20 | -18.012,20 |

| | | | | | | |
|-------------------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.7.1.8.05.3.1.06 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 15.000,00 | 15.000,00 | 320,00 | 960,00 | 14.040,00 |
| 1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 130.000,00 | 130.000,00 | 25.790,40 | 77.371,20 | 52.628,80 |
| 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 130.000,00 | 130.000,00 | 25.790,40 | 77.371,20 | 52.628,80 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 25.790,40 | -11.790,40 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 93.000,00 | 93.000,00 | 0,00 | 25.790,40 | 67.209,60 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 23.000,00 | 23.000,00 | 25.790,40 | 25.790,40 | -2.790,40 |
| 1.7.1.8.06 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 8.640,00 | 8.640,00 | 0,00 | 0,00 | 8.640,00 |
| 1.7.1.8.06.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 8.640,00 | 8.640,00 | 0,00 | 0,00 | 8.640,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 8.640,00 | 8.640,00 | 0,00 | 0,00 | 8.640,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 7.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 | Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | 1.440,00 | 1.440,00 | 0,00 | 0,00 | 1.440,00 |
| 1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 4.730.000,00 | 4.730.000,00 | 237.095,90 | 355.659,15 | 4.374.340,85 |
| 1.7.1.8.10.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 154.965,90 | 154.965,90 | 1.295.034,10 |
| 1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 154.965,90 | 154.965,90 | 1.295.034,10 |
| 1.7.1.8.10.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 3.080.000,00 | 3.080.000,00 | 82.130,00 | 200.693,25 | 2.879.306,75 |
| 1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 3.080.000,00 | 3.080.000,00 | 82.130,00 | 200.693,25 | 2.879.306,75 |
| 1.7.1.8.12 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 205.903,60 | 984.908,41 | 365.091,59 |
| 1.7.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 205.903,60 | 984.908,41 | 365.091,59 |
| 1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 205.903,60 | 984.908,41 | 365.091,59 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 218.000,00 | 218.000,00 | 0,00 | 0,00 | 218.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 229.000,00 | 229.000,00 | 37.141,02 | 128.576,92 | 100.423,08 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 | Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.07 | Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 416.000,00 | 416.000,00 | 0,00 | 40.301,44 | 375.698,56 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 145.000,00 | 145.000,00 | 29.268,00 | 144.036,00 | 964,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.11 | Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 10.825,83 | 74.174,17 |
| 1.7.1.8.12.1.1.12 | Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 3.664,12 | 25.335,88 |
| 1.7.1.8.12.1.1.13 | Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade | 22.000,00 | 22.000,00 | 10.321,60 | 74.951,99 | -52.951,99 |
| 1.7.1.8.12.1.1.17 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19 | 0,00 | 0,00 | 97.600,00 | 390.400,00 | -390.400,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 31.572,98 | 192.152,11 | 7.847,89 |
| 1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 2.438.677,67 | 4.305.447,09 | -4.305.447,09 |
| 1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 2.438.677,67 | 4.305.447,09 | -4.305.447,09 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 0,00 | 2.438.677,67 | 4.305.447,09 | -4.305.447,09 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.178.200,00 | 6.218.200,00 | 1.039.616,82 | 3.947.595,34 | 2.270.604,66 |
| 1.7.2.8 | Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 6.178.200,00 | 6.218.200,00 | 1.039.616,82 | 3.947.595,34 | 2.270.604,66 |
| 1.7.2.8.01 | Participação na Receita dos Estados | 5.248.200,00 | 5.248.200,00 | 1.028.111,82 | 3.924.585,34 | 1.323.614,66 |
| 1.7.2.8.01.1 | Cota-Parte do ICMS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 726.198,57 | 2.847.154,28 | 1.152.845,72 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 726.198,57 | 2.847.154,28 | 1.152.845,72 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 907.748,14 | 3.529.766,89 | 1.470.233,11 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 | Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.000.000,00 | -1.000.000,00 | -181.549,57 | -682.612,61 | -317.387,39 |
| 1.7.2.8.01.2 | Cota-Parte do IPVA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 295.117,16 | 1.048.663,66 | 151.336,34 |
| 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 295.117,16 | 1.048.663,66 | 151.336,34 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 295.117,16 | 1.048.663,66 | 451.336,34 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 | Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -300.000,00 | -300.000,00 | 0,00 | 0,00 | -300.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.200,00 | 3.200,00 | 784,52 | 2.923,00 | 277,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.200,00 | 3.200,00 | 784,52 | 2.923,00 | 277,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.000,00 | 4.000,00 | 784,52 | 2.923,00 | 1.077,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -800,00 | -800,00 | 0,00 | 0,00 | -800,00 |
| 1.7.2.8.01.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.011,57 | 25.844,40 | 19.155,60 |
| 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.011,57 | 25.844,40 | 19.155,60 |
| 1.7.2.8.07 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 230.000,00 | 270.000,00 | 11.505,00 | 23.010,00 | 246.990,00 |
| 1.7.2.8.07.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 230.000,00 | 270.000,00 | 11.505,00 | 23.010,00 | 246.990,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 230.000,00 | 270.000,00 | 11.505,00 | 23.010,00 | 246.990,00 |
| 1.7.2.8.10 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1.7.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 2.173.211,26 | 9.487.715,89 | 3.099.534,11 |
| 1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 2.173.211,26 | 9.487.715,89 | 3.099.534,11 |
| 1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 2.173.211,26 | 9.487.715,89 | 3.099.534,11 |
| 1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 2.173.211,26 | 9.487.715,89 | 3.099.534,11 |
| 1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 12.587.250,00 | 12.587.250,00 | 2.173.211,26 | 9.487.715,89 | 3.099.534,11 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 150.000,00 | 110.000,00 | 58.701,37 | 121.645,19 | -11.645,19 |
| 1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 100.000,00 | 60.000,00 | 7.993,02 | 19.215,48 | 40.784,52 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 100.000,00 | 60.000,00 | 7.993,02 | 19.215,48 | 40.784,52 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 100.000,00 | 60.000,00 | 7.993,02 | 19.215,48 | 40.784,52 |
| 1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições - Principal | 100.000,00 | 60.000,00 | 7.993,02 | 19.215,48 | 40.784,52 |
| 1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.708,35 | 102.429,71 | -52.429,71 |
| 1.9.9.09 | Outras Receitas | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.708,35 | 102.429,71 | -52.429,71 |
| 1.9.9.09.1 | Outras Receitas - Primárias | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.708,35 | 102.429,71 | -52.429,71 |
| 1.9.9.09.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.708,35 | 102.429,71 | -52.429,71 |
| 2 | Receitas de Capital | 18.604.168,00 | 18.604.168,00 | 1.498.804,01 | 2.671.714,31 | 15.932.453,69 |
| 2.1 | Operações de Crédito | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.1.1.9 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 175.600,00 | 149.200,00 | 0,00 | 15.933,04 | 0,00 | 15.933,04 | 133.266,96 | 15.933,04 | 0,00 |
| 339034 | OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 4.800,00 | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 62.800,00 | 44.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.316.000,00 | 2.777.700,00 | 270.306,18 | 1.410.976,01 | 248.145,36 | 994.396,15 | 1.783.303,85 | 983.245,23 | 0,00 |
| 339037 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 6.100,00 | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339038 | ARREDAMENTO MERCANTIL | 5.800,00 | 4.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.598.888,00 | 20.515.838,00 | 2.475.143,62 | 14.538.382,33 | 2.934.632,39 | 9.746.338,37 | 10.769.499,63 | 9.668.117,92 | 0,00 |
| 339040 | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 200.000,00 | 74.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339043 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 807.500,00 | 758.000,00 | 0,00 | 700.306,66 | 171.713,98 | 556.300,81 | 201.699,19 | 556.300,81 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 203.000,00 | 203.000,00 | 27.078,00 | 108.952,24 | 27.078,00 | 108.952,24 | 94.047,76 | 107.577,24 | 0,00 |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 5.000,00 | 10.000,00 | 6.096,73 | 6.096,73 | 6.096,73 | 6.096,73 | 3.000,27 | 6.096,73 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 433.500,00 | 548.810,00 | 3.034,76 | 491.977,41 | 3.034,76 | 491.977,40 | 56.832,60 | 491.977,40 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 131.000,00 | 108.660,00 | 26.554,23 | 46.393,32 | 26.554,23 | 46.393,32 | 62.266,68 | 46.393,32 | 0,00 |
| 339095 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 18.000,00 | 9.790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.790,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 23.226.062,00 | 18.577.117,10 | 1.787.209,39 | 5.468.006,89 | 605.190,09 | 3.123.481,42 | 15.453.635,68 | 2.890.725,40 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 22.044.562,00 | 17.480.617,10 | 1.777.209,39 | 4.468.006,89 | 534.241,10 | 2.608.551,25 | 14.872.065,85 | 2.375.795,23 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 22.044.562,00 | 17.480.617,10 | 1.777.209,39 | 4.468.006,89 | 534.241,10 | 2.608.551,25 | 14.872.065,85 | 2.375.795,23 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 16.175.000,00 | 11.413.055,10 | 1.112.901,25 | 3.335.058,36 | 265.510,66 | 1.877.803,22 | 9.535.251,88 | 1.788.982,94 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.867.562,00 | 6.067.362,00 | 664.308,14 | 1.132.948,53 | 268.730,44 | 730.748,03 | 5.336.613,97 | 586.812,29 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 180.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 180.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 180.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.001.000,00 | 1.046.000,00 | 10.000,00 | 1.000.000,00 | 70.948,99 | 514.930,17 | 531.069,83 | 514.930,17 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.001.000,00 | 1.046.000,00 | 10.000,00 | 1.000.000,00 | 70.948,99 | 514.930,17 | 531.069,83 | 514.930,17 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.001.000,00 | 1.046.000,00 | 10.000,00 | 1.000.000,00 | 70.948,99 | 514.930,17 | 531.069,83 | 514.930,17 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 655.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 655.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 655.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 655.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | | 100.530.000,00 | 107.278.192,82 | 12.079.452,93 | 79.492.918,11 | 14.297.446,07 | 52.985.198,76 | 54.292.994,06 | 52.136.279,78 | 0,00 |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:9612254E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | |
| Exercício: 2020 | | |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 81.964.832,00 | 63.275.268,18 |
| Receitas Tributárias | 5.923.272,00 | 5.278.697,70 |
| IPTU | 800.000,00 | 460.232,88 |
| ISS | 2.840.000,00 | 2.942.510,48 |
| IBTI | 324.000,00 | 218.430,89 |
| IRRF | 1.247.272,00 | 1.113.633,24 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 712.000,00 | 543.890,21 |
| Receitas de Contribuições | 2.262.304,00 | 1.250.998,06 |
| Receita Patrimonial Líquida | 356.002,00 | 40.811,45 |
| Aplicações Financeiras (II) | 305.002,00 | 38.954,48 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 51.000,00 | 1.856,97 |
| Transferências Correntes | 73.306.254,00 | 52.816.739,38 |
| Cota-Parte do FPM | 36.720.000,00 | 17.623.305,61 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.000.000,00 | 3.529.766,89 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.500.000,00 | 1.048.663,66 |
| Cota-Parte do ITR | 1.705,00 | 452,32 |
| Transferências da LC 87/1996 | 7.200,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.000,00 | 2.923,00 |
| Transferências do FUNDEB | 12.587.250,00 | 9.487.715,89 |
| Outras Transferências Correntes | 17.486.099,00 | 21.123.912,01 |
| Demais Receitas Correntes | 117.000,00 | 3.888.021,59 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 117.000,00 | 3.888.021,59 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 81.659.830,00 | 63.236.313,70 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 18.604.168,00 | 2.671.714,31 |
| Operações de Crédito (VI) | 50.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 18.344.168,00 | 2.671.714,31 |
| Convênios | 14.574.168,00 | 1.724.358,02 |
| Outras Transferências de Capital | 3.770.000,00 | 947.356,29 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 10.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 18.554.168,00 | 2.671.714,31 |

| | | |
|--|----------------|---------------|
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 100.213.998,00 | 65.908.028,01 |
|--|----------------|---------------|

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 88.545.575,72 | 74.024.911,22 | 49.861.717,34 | 49.245.554,38 | 1.065.821,90 | 826.932,62 | 824.227,02 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 51.302.134,90 | 50.361.371,95 | 32.835.279,84 | 32.755.627,15 | 10.690,16 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 37.212.440,82 | 23.663.539,27 | 17.026.437,50 | 16.489.927,23 | 1.055.131,74 | 826.932,62 | 824.227,02 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 88.514.575,72 | 74.024.911,22 | 49.861.717,34 | 49.245.554,38 | 1.065.821,90 | 826.932,62 | 824.227,02 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 18.577.117,10 | 5.468.006,89 | 3.123.481,42 | 2.890.725,40 | 209.813,46 | 121.544,66 | 121.544,66 |
| Investimentos | 17.480.617,10 | 4.468.006,89 | 2.608.551,25 | 2.375.795,23 | 209.813,46 | 121.544,66 | 121.544,66 |
| Inversões Financeiras | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.046.000,00 | 1.000.000,00 | 514.930,17 | 514.930,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 17.531.117,10 | 4.468.006,89 | 2.608.551,25 | 2.375.795,23 | 209.813,46 | 121.544,66 | 121.544,66 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 106.201.192,82 | 78.492.918,11 | 52.470.268,59 | 51.621.349,61 | 1.275.635,36 | 948.477,28 | 945.771,68 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 12.065.271,36 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -5.080.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI) | | | | | | 12.065.271,36 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -5.120.000,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | | | | | SALDO | |
| | | | | | | Em 31/Dez/2019 (a) | Até Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | | | | | 15.392.756,42 | 13.917.826,25 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | | | | | 6.615.232,32 | 16.292.014,93 |
| Disponibilidade de Caixa | | | | | | 6.615.232,32 | 16.292.014,93 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | | | 7.583.775,20 | 17.280.250,83 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | | | | 968.542,88 | 988.235,90 |
| Demais Haveres Financeiros | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | | | | | 8.777.524,10 | -2.374.188,68 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | | | 11.151.712,78 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | | | | -19.693,02 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | | | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | | | | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | | | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | | | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | | | 11.171.405,80 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | | | | 11.171.405,80 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | 0,00 | |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:8062B2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS ADENDO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SRP

Tendo em vista a necessidade de reformulação no quantitativo do “item 1” do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SRP, vimos, mediante este expediente, promover alterações no “Termo de Referência” do referido instrumento, de forma que as especificações e quantitativo do evidenciado item passam a ter a seguinte redação:

CONTA RESERVADA (Exclusiva para a participação de ME/EEP e Equiparados, nos termos do “subitem 7.3” do Edital)

| Item - Código - Descrição | Unidade | Quantidade | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
|---|---------|------------|-------------------|------------|
| 1 - 0022976 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, TAMANHO NORMAL DE 91X91, COM 4 DOBRAS, COR BRANCA. BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. QUE EVITEM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PROCEDÊNCIA NACIONAL. | Rolo | 1.300 | 30,66 | 39.853,58 |

Ante a alteração promovida, o “subitem 5.1” do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

“5.1. O valor estimado para o objeto pretendido é de R\$ 422.978,48 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)”.

Ressalte-se que a sessão pública será realizada no próximo dia **13 de outubro de 2020**, às **10h30min**, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, devendo ser processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, conforme “subitem 5.2” do Edital. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital permanece disponível, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, como também poderão ser **PREFERENCIALMENTE** solicitados através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 28 de setembro de 2020.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4D9549F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 542/2020

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 542/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 896/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

| | |
|--|-------------------------|
| 02.003-SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FIN | |
| 02.003.04.122.0003.2008.3.1.9.0.94.00.00.00 10010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | R\$ 230.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 230.000,00 |
| 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 02.005.12.365.0008.2177.3.1.9.0.11.00.00.00 11120000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 205.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 205.000,00 |
| 02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO A | |
| 02.006.15.452.0007.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 10010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 80.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 80.000,00 |
| 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 03.001.10.301.0009.2253.3.1.9.0.11.00.00.00 12140000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 250.000,00 |
| 03.001.10.301.0009.2250.3.1.9.0.11.00.00.00 12110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 350.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 600.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | R\$ 1.115.000,00 |

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

| | |
|---|-----------------------|
| 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.04.00.00.00 11130000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 10.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.11.00.00.00 11130000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 30.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 11250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 11210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2203.3.3.9.0.30.00.00.00 11240000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2157.3.3.9.0.30.00.00.00 11110000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2157.4.4.9.0.52.00.00.00 11250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2280.4.4.9.0.52.00.00.00 11250000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 70.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2281.3.3.9.0.30.00.00.00 11240000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 20.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 11110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$ 10.000,00 |
| 02.005.12.365.0008.2016.3.3.9.0.14.00.00.00 11110000 DIARIAS - CIVIL | R\$ 10.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 210.000,00 |
| 02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO A | |
| 02.006.15.452.0007.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 10010000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 15.000,00 |
| 02.006.15.451.0007.1039.4.4.9.0.30.00.00.00 15300000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 20.000,00 |
| 02.006.15.451.0007.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 15300000 OBRAS E INSTALACOES | R\$ 5.000,00 |
| 02.006.15.451.0007.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 10010000 OBRAS E INSTALACOES | R\$ 35.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 75.000,00 |
| 02.008-SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER | |
| 02.008.13.392.0050.2179.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 50.000,00 |
| 02.008.27.812.0023.2278.3.1.9.0.04.00.00.00 10010000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 30.000,00 |
| 02.008.27.812.0023.2278.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 02.008.27.812.0023.2278.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 20.000,00 |
| 02.008.13.392.0050.2180.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 100.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 230.000,00 |

| | |
|--|-------------------------|
| 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 03.001.10.301.0009.2253.3.1.9.0.04.00.00.00 12140000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 250.000,00 |
| 03.001.10.301.0009.2250.3.1.9.0.04.00.00.00 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 350.000,00 |
| Sub-Total: | R\$ 600.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | R\$ 1.115.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana Do Matos, 28 de Setembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Jaleide Edilza da Silva
Código Identificador:CF17B741

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO* | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| BIMESTRE 4 /2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 19.918.856,00 | 19.918.856,00 | 3.789.243,81 | 19,02 | 11.911.830,35 | 59,80 | 8.007.025,65 |
| RECEITAS CORRENTES | 18.870.149,00 | 18.870.149,00 | 3.562.109,88 | 18,88 | 11.609.815,11 | 61,52 | 7.260.333,89 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 509.496,00 | 509.496,00 | 64.634,98 | 12,69 | 226.866,00 | 44,53 | 282.630,00 |
| Impostos | 445.700,00 | 445.700,00 | 60.516,18 | 13,58 | 204.776,79 | 45,94 | 240.923,21 |
| Taxas | 63.796,00 | 63.796,00 | 4.118,80 | 6,46 | 22.089,21 | 34,62 | 41.706,79 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 260.000,00 | 260.000,00 | 41.598,27 | 16,00 | 204.695,76 | 78,73 | 55.304,24 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 260.000,00 | 260.000,00 | 41.598,27 | 16,00 | 204.695,76 | 78,73 | 55.304,24 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 383.032,00 | 383.032,00 | 1.076,87 | 0,28 | 7.073,36 | 1,85 | 375.958,64 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | - | 2.000,00 |
| Valores Mobiliários | 360.832,00 | 360.832,00 | 1.076,87 | 0,30 | 7.073,36 | 1,96 | 353.758,64 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | 20.200,00 | 20.200,00 | - | - | - | - | 20.200,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Outros Serviços | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.618.301,00 | 17.618.301,00 | 3.452.486,64 | 19,60 | 11.168.068,41 | 63,39 | 6.450.232,59 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.937.061,00 | 11.937.061,00 | 2.773.029,87 | 23,23 | 8.334.446,42 | 69,82 | 3.602.614,58 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.746.240,00 | 2.746.240,00 | 303.871,81 | 11,07 | 1.194.532,42 | 43,50 | 1.551.707,58 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Transferências de Instituições Privadas | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | 30.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.905.000,00 | 2.905.000,00 | 375.584,96 | 12,93 | 1.639.089,57 | 56,42 | 1.265.910,43 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 99.320,00 | 99.320,00 | 2.313,12 | 2,33 | 3.111,58 | 3,13 | 96.208,42 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 36.820,00 | 36.820,00 | 2.313,12 | 6,28 | 3.111,58 | 8,45 | 33.708,42 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Demais Receitas Correntes | 62.500,00 | 62.500,00 | - | - | - | - | 62.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.048.707,00 | 1.048.707,00 | 227.133,93 | 21,66 | 302.015,24 | 28,80 | 746.691,76 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 72.800,00 | 72.800,00 | - | - | - | - | 72.800,00 |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Alienação de Bens Imóveis | 72.800,00 | 72.800,00 | - | - | - | - | 72.800,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 975.907,00 | 975.907,00 | 227.133,93 | 23,27 | 302.015,24 | 30,95 | 673.891,76 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 945.907,00 | 945.907,00 | 227.133,93 | 24,01 | 302.015,24 | 31,93 | 643.891,76 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | 30.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.918.856,00 | 19.918.856,00 | 3.789.243,81 | 19,02 | 11.911.830,35 | 59,80 | 8.007.025,65 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 19.918.856,00 | 19.918.856,00 | 3.789.243,81 | 19,02 | 11.911.830,35 | 59,80 | 8.007.025,65 |
| DÉFICIT (VI)1 | | | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | | | | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 19.918.856,00 | 20.145.415,92 | 1.393.753,42 | 14.009.047,83 | 6.136.368,09 | 2.646.196,23 | 10.167.090,75 | 9.978.325,17 | 9.949.416,92 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 16.757.080,00 | 18.238.723,80 | 1.101.322,43 | 13.224.165,62 | 5.014.558,18 | 2.533.357,63 | 9.645.183,99 | 8.593.539,81 | 9.432.249,16 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.909.000,00 | 10.358.916,26 | 107.189,59 | 8.760.890,24 | 1.598.026,02 | 1.579.232,23 | 6.065.885,68 | 4.293.030,58 | 6.040.456,62 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 7.000,00 | 21.235,20 | - | 21.235,17 | 0,03 | - | 21.235,17 | 0,03 | 21.235,17 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.841.080,00 | 7.858.572,34 | 994.132,84 | 4.442.040,21 | 3.416.532,13 | 954.125,40 | 3.558.063,14 | 4.300.509,20 | 3.370.557,37 | - |
| Transferências a Municípios2 | | | | | - | | | - | | |
| Demais Despesas Correntes2 | 6.841.080,00 | 7.858.572,34 | 994.132,84 | 4.442.040,21 | 3.416.532,13 | 954.125,40 | 3.558.063,14 | 4.300.509,20 | 3.370.557,37 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.961.436,70 | 1.906.352,82 | 292.430,99 | 784.882,21 | 1.121.470,61 | 112.838,60 | 521.906,76 | 1.384.446,06 | 517.167,76 | - |
| INVESTIMENTOS | 2.722.436,70 | 1.700.352,82 | 286.347,72 | 686.678,65 | 1.013.674,17 | 103.724,06 | 441.891,82 | 1.258.461,00 | 437.152,82 | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 45.000,00 | 15.000,00 | - | - | 15.000,00 | - | - | 15.000,00 | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 194.000,00 | 191.000,00 | 6.083,27 | 98.203,56 | 92.796,44 | 9.114,54 | 80.014,94 | 110.985,06 | 80.014,94 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.339,30 | 339,30 | - | - | 339,30 | - | - | 339,30 | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 19.918.856,00 | 20.145.415,92 | 1.393.753,42 | 14.009.047,83 | 6.136.368,09 | 2.646.196,23 | 10.167.090,75 | 9.978.325,17 | 9.949.416,92 | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 19.918.856,00 | 20.145.415,92 | 1.393.753,42 | 14.009.047,83 | 6.136.368,09 | 2.646.196,23 | 10.167.090,75 | 9.978.325,17 | 9.949.416,92 | - |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | | | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | | | | | | | | | | |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria das Vitórias Pereira
 Código Identificador:6BE732C6

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2020 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------------------|-------|---------------------|-------|-----------------------|--|--|----------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO* | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| BIMESTRE 4/2020 | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | Em Reais |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO | INSCRITAS EM RESTOS A | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------|------------|------------|--------------|--------|------------|--|
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| URBANISMO | 2.337.405,00 | 2.237.476,36 | 425.652,01 | 1.652.236,82 | 11,79% | 585.239,54 | 270.798,39 | 1.267.151,55 | 12,46% | 970.324,81 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 867.405,00 | 672.951,36 | 227.935,30 | 434.159,36 | 3,10% | 238.792,00 | 120.095,93 | 315.981,50 | 3,11% | 356.969,86 | |
| Serviços Urbanos | 1.450.000,00 | 1.564.525,00 | 197.716,71 | 1.218.077,46 | 8,69% | 346.447,54 | 150.702,46 | 951.170,05 | 9,36% | 613.354,95 | |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | 20.000,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00% | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | - 0,00 | |
| HABITAÇÃO | 114.000,00 | 0,98 | - | - | 0,00% | 0,98 | - | - | 0,00% | 0,98 | |
| Habitação Rural | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Habitação Urbana | 114.000,00 | 0,98 | - | - | 0,00% | 0,98 | - | - | 0,00% | 0,98 | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| SANEAMENTO | 195.000,00 | 88.882,00 | - | 77.881,63 | 0,56% | 11.000,37 | - | 77.881,63 | 0,77% | 11.000,37 | |
| Saneamento Básico Rural | 50.000,00 | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Saneamento Básico Urbano | 135.000,00 | 78.882,00 | - | 77.881,63 | 0,56% | 1.000,37 | - | 77.881,63 | 0,77% | 1.000,37 | |
| Demais Subfunções | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | 0,00% | 10.000,00 | - | - | 0,00% | 10.000,00 | |
| GESTÃO AMBIENTAL | 183.000,00 | 31.000,00 | - | - | 0,00% | 31.000,00 | - | - | 0,00% | 31.000,00 | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 103.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00% | 1.000,00 | - | - | 0,00% | 1.000,00 | |
| Controle Ambiental | 10.000,00 | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Recursos Hídricos | 70.000,00 | 30.000,00 | - | - | 0,00% | 30.000,00 | - | - | 0,00% | 30.000,00 | |
| Meteorologia | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| AGRICULTURA | 870.000,00 | 940.340,00 | 278.628,27 | 645.156,62 | 4,61% | 295.183,38 | 103.946,87 | 330.740,96 | 3,25% | 609.599,04 | |
| Abastecimento | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Extensão Rural | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Irrigação | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Promoção da Produção Agropecuária | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Defesa Agropecuária | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | 870.000,00 | 940.340,00 | 278.628,27 | 645.156,62 | 4,61% | 295.183,38 | 103.946,87 | 330.740,96 | 3,25% | 609.599,04 | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Colonização | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Produção Industrial | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Mineração | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Comercialização | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Turismo | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Telecomunicações | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| ENERGIA | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Energia Elétrica | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Combustíveis Minerais | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Biocombustíveis | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| TRANSPORTE | 135.000,00 | 35.000,00 | - | - | 0,00% | 35.000,00 | - | - | 0,00% | 35.000,00 | |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Transporte Rodoviário | 135.000,00 | 35.000,00 | - | - | 0,00% | 35.000,00 | - | - | 0,00% | 35.000,00 | |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| DESPORTO E LAZER | 97.000,00 | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Desporto Comunitário | 56.000,00 | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Lazer | 41.000,00 | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Transferências | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Outros Encargos Especiais | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|---|
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | 0,00% | - | - | - | 0,00% | - | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 19.918.856,00 | 20.145.415,92 | 1.393.753,42 | 14.009.047,83 | 100,00% | 6.136.368,09 | 2.646.196,23 | 10.167.090,75 | 100,00% | 9.978.325,17 | - |

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

| | |
|--|---------------------------------------|
| LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES |
| Prefeita Municipal | Contador CRC-RN 011246/O-5 |

Publicado por:
 Maria das Vitórias Pereira
 Código Identificador: C58065C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | |
|---|------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | |

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 102.175.260,00 | 102.175.260,00 | 22.429.733,73 | 21,95 | 72.507.218,99 | 70,96 | 29.668.041,01 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.884.000,00 | 7.884.000,00 | 740.507,37 | 9,39 | 4.010.742,45 | 50,87 | 3.873.257,55 |
| Impostos | 7.146.000,00 | 7.146.000,00 | 699.926,12 | 9,79 | 3.712.559,01 | 51,95 | 3.433.440,99 |
| Taxas | 738.000,00 | 738.000,00 | 40.581,25 | 5,50 | 298.183,44 | 40,40 | 439.816,56 |
| Contribuições | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 228.685,19 | 15,25 | 1.135.462,85 | 75,70 | 364.537,15 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 228.685,19 | 15,25 | 1.135.462,85 | 75,70 | 364.537,15 |
| Receita Patrimonial | 254.100,00 | 254.100,00 | 18.738,40 | 7,37 | 66.705,12 | 26,25 | 187.394,88 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 87.000,00 | 87.000,00 | 11.874,98 | 13,65 | 28.324,90 | 32,56 | 58.675,10 |
| Valores Mobiliários | 162.100,00 | 162.100,00 | 6.863,42 | 4,23 | 38.380,22 | 23,68 | 123.719,78 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Receita de Serviços | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Outros Serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | 92.476.160,00 | 92.476.160,00 | 21.441.352,77 | 23,19 | 67.293.115,40 | 72,77 | 25.183.044,60 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 50.407.360,00 | 50.407.360,00 | 15.373.655,69 | 30,50 | 41.445.135,55 | 82,22 | 8.962.224,45 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 12.068.800,00 | 12.068.800,00 | 1.595.304,71 | 13,22 | 6.328.255,70 | 52,43 | 5.740.544,30 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 4.472.392,37 | 14,91 | 19.519.724,15 | 65,07 | 10.480.275,85 |
| Outras Receitas Correntes | 46.000,00 | 46.000,00 | 450,00 | 0,98 | 1.193,17 | 2,59 | 44.806,83 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700,75 | 2,70 | 25.299,25 |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 450,00 | 2,25 | 492,42 | 2,46 | 19.507,58 |
| Receitas de Capital | 4.669.500,00 | 4.669.500,00 | 428.872,24 | 9,18 | 889.183,62 | 19,04 | 3.780.316,38 |
| Operações de Crédito | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Transferências de Capital | 4.609.500,00 | 4.609.500,00 | 428.872,24 | 9,30 | 889.183,62 | 19,29 | 3.720.316,38 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.164.000,00 | 2.164.000,00 | 129.120,24 | 5,97 | 589.431,62 | 27,24 | 1.574.568,38 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 2.445.500,00 | 2.445.500,00 | 299.752,00 | 12,26 | 299.752,00 | 12,26 | 2.145.748,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total Receitas | 106.844.760,00 | 106.844.760,00 | 22.858.605,97 | 21,39 | 73.396.402,61 | 68,69 | 33.448.357,39 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | Saldo Liquidar (f-j) | Despesas Pagas Até Bimestre (g) | Inscrição RP Não Processado (h) |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | % (j/f) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 106.844.760,00 | 6.113.730,85 | 112.958.490,85 | 7.318.366,16 | 94.447.986,90 | 16.525.883,74 | 62.138.788,77 | 55,01 | 50.819.702,08 | 61.893.814,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 93.243.121,00 | 2.710.176,00 | 95.953.297,00 | 2.578.896,33 | 83.509.405,07 | 15.150.162,90 | 58.345.588,91 | 120,72 | 37.607.708,09 | 58.100.614,23 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 51.483.600,00 | 1.632.700,00 | 53.116.300,00 | 567.453,88 | 50.492.055,54 | 8.603.276,86 | 34.290.482,04 | 64,56 | 18.825.817,96 | 34.170.501,50 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 10.000,00 | -4.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 41.749.521,00 | 1.081.476,00 | 42.830.997,00 | 2.011.442,45 | 33.017.349,53 | 6.546.886,04 | 24.055.106,87 | 56,16 | 18.775.890,13 | 23.930.112,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.480.639,00 | 3.403.554,85 | 16.884.193,85 | 4.739.469,83 | 10.938.581,83 | 1.375.720,84 | 3.793.199,86 | 67,21 | 13.090.993,99 | 3.793.199,86 | 0,00 |
| INVESTIMENTO | 11.500.639,00 | 3.229.554,85 | 14.730.193,85 | 4.739.469,83 | 8.882.238,33 | 1.142.333,13 | 2.781.845,16 | 18,89 | 11.948.348,69 | 2.781.845,16 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 80.000,00 | -19.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 1.900.000,00 | 193.000,00 | 2.093.000,00 | 0,00 | 2.056.343,50 | 233.387,71 | 1.011.354,70 | 48,32 | 1.081.645,30 | 1.011.354,70 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 121.000,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 121.000,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 106.844.760,00 | 6.113.730,85 | 112.958.490,85 | 7.318.366,16 | 94.447.986,90 | 16.525.883,74 | 62.138.788,77 | 187,93 | 50.819.702,08 | 61.893.814,09 | 0,00 |
| Superavit | | | | | | | | | 11.257.613,84 | | |
| Total | | | | | | | | | 73.396.402,61 | | |

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | 2020 |
| RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 7.146.000,00 | 7.146.000,00 | 3.712.559,01 | 51,95 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.626.000,00 | 2.626.000,00 | 1.540.090,26 | 58,64 |
| IPTU | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 1.205.636,15 | 54,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 426.000,00 | 426.000,00 | 334.454,11 | 78,51 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 107.340,71 | 17,89 |
| ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 107.340,71 | 17,89 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 973.853,44 | 42,34 |
| ISS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 973.853,44 | 42,34 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.620.000,00 | 1.620.000,00 | 1.091.274,60 | 67,36 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 40.744.000,00 | 40.744.000,00 | 23.715.223,35 | 58,20 |
| Cota-Parte FPM | 27.000.000,00 | 27.000.000,00 | 16.493.505,26 | 61,08 |
| Cota-Parte ITR | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.491,73 | 63,27 |
| Cota-Parte IPVA | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.016.001,25 | 59,76 |
| Cota-Parte ICMS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 6.189.575,00 | 51,57 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 11.000,00 | 11.000,00 | 6.650,11 | 60,45 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 47.890.000,00 | 47.890.000,00 | 27.427.782,36 | 57,27 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.723.000,00 | 1.774.480,00 | 1.664.439,64 | 93,79 | 910.062,84 | 51,28 | 905.562,84 | 51,03 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.478.000,00 | 1.347.630,00 | 1.243.640,82 | 92,28 | 717.917,22 | 53,27 | 713.417,22 | 52,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 245.000,00 | 426.850,00 | 420.798,82 | 98,58 | 192.145,62 | 45,01 | 192.145,62 | 45,01 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.906.639,00 | 2.207.501,00 | 1.754.893,30 | 79,49 | 1.146.203,82 | 51,92 | 1.140.653,82 | 51,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.493.000,00 | 2.117.550,00 | 1.689.628,30 | 79,79 | 1.111.410,32 | 52,48 | 1.105.860,32 | 52,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 413.639,00 | 89.951,00 | 65.265,00 | 72,55 | 34.793,50 | 38,68 | 34.793,50 | 38,68 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 30.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 30.000,00 | 18.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 55.000,00 | 6.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 35.000,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 60.000,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.614.250,00 | 2.768.750,00 | 2.676.420,33 | 96,66 | 1.819.360,56 | 65,71 | 1.815.265,23 | 65,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.519.250,00 | 2.716.750,00 | 2.636.680,53 | 97,05 | 1.781.509,56 | 65,57 | 1.777.414,23 | 65,42 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 95.000,00 | 52.000,00 | 39.739,80 | 76,42 | 37.851,00 | 72,79 | 37.851,00 | 72,79 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.418.889,00 | 6.793.831,00 | 6.095.753,27 | 89,72 | 3.875.627,22 | 57,04 | 3.861.481,89 | 56,83 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.095.753,27 | 3.875.627,22 | 3.861.481,89 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.095.753,27 | 3.875.627,22 | 3.861.481,89 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.114.167,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 4.114.167,35 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | (238.540,13) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | (238.540,13) |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 14,13 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | |
|--|--|---|----------------|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
|--|---|---|----------------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 22.834.600,00 | 22.834.600,00 | 20.448.704,86 | 89,55 |
| Proveniente da União | 22.484.600,00 | 22.484.600,00 | 20.348.704,86 | 90,50 |
| Proveniente dos Estados | 350.000,00 | 350.000,00 | 100.000,00 | 28,57 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 65.000,00 | 65.000,00 | 19.052,37 | 29,31 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 22.899.600,00 | 22.899.600,00 | 20.467.757,23 | 89,38 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 12.064.400,00 | 11.544.120,00 | 11.265.967,07 | 97,59 | 8.640.741,21 | 74,84 | 8.621.618,55 | 74,68 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 11.322.400,00 | 11.371.370,00 | 11.111.993,01 | 97,71 | 8.592.833,94 | 75,56 | 8.573.711,28 | 75,39 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 742.000,00 | 172.750,00 | 153.974,06 | 89,13 | 47.907,27 | 27,73 | 47.907,27 | 27,73 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 9.559.200,00 | 10.230.488,00 | 9.782.117,08 | 95,61 | 6.705.699,68 | 65,54 | 6.648.377,80 | 64,98 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 8.485.200,00 | 9.477.500,00 | 9.119.107,28 | 96,21 | 6.489.453,80 | 68,47 | 6.432.131,92 | 67,86 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 1.074.000,00 | 752.988,00 | 663.009,80 | 88,05 | 216.245,88 | 28,71 | 216.245,88 | 28,71 | 0,00 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 280.000,00 | 775.500,00 | 769.441,59 | 99,21 | 491.250,21 | 63,34 | 491.250,21 | 63,34 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 280.000,00 | 775.500,00 | 769.441,59 | 99,21 | 491.250,21 | 63,34 | 491.250,21 | 63,34 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 70.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 55.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 743.000,00 | 700.050,00 | 669.355,70 | 95,61 | 467.558,55 | 66,78 | 467.408,69 | 66,76 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 698.000,00 | 682.550,00 | 657.290,90 | 96,29 | 459.490,15 | 67,31 | 459.340,29 | 67,29 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 45.000,00 | 17.500,00 | 12.064,80 | 68,94 | 8.068,40 | 46,10 | 8.068,40 | 46,10 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 12.000,00 | 54.500,00 | 54.496,70 | 99,99 | 49.502,60 | 90,83 | 49.502,50 | 90,83 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 54.500,00 | 54.496,70 | 99,99 | 49.502,60 | 90,83 | 49.502,50 | 90,83 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 173.000,00 | 4.804.045,00 | 3.148.261,49 | 65,53 | 157.218,39 | 3,27 | 154.218,39 | 3,21 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 103.000,00 | 401.045,00 | 178.218,39 | 44,43 | 157.218,39 | 39,20 | 154.218,39 | 38,45 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 70.000,00 | 4.403.000,00 | 2.970.043,10 | 67,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 22.901.600,00 | 28.134.703,00 | 25.689.639,63 | 91,30 | 16.511.970,64 | 58,68 | 16.432.376,14 | 58,40 | 0,00 | |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS | PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------|-------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 13.787.400,00 | 13.318.600,00 | 12.930.406,71 | 97,08 | 9.550.804,05 | 71,71 | 9.527.181,39 | 71,53 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 12.465.839,00 | 12.437.989,00 | 11.537.010,38 | 92,75 | 7.851.903,50 | 63,12 | 7.789.031,62 | 62,62 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 310.000,00 | 776.500,00 | 769.441,59 | 99,09 | 491.250,21 | 63,26 | 491.250,21 | 63,26 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 100.000,00 | 44.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 798.000,00 | 706.150,00 | 669.355,70 | 94,78 | 467.558,55 | 66,21 | 467.408,69 | 66,19 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 72.000,00 | 72.000,00 | 54.496,70 | 75,68 | 49.502,60 | 68,75 | 49.502,50 | 68,75 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.787.250,00 | 7.572.795,00 | 5.824.681,82 | 76,91 | 1.976.578,95 | 26,10 | 1.969.483,62 | 26,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 30.320.489,00 | 34.928.534,00 | 31.785.392,90 | 91,00 | 20.387.597,86 | 58,36 | 20.293.858,03 | 58,10 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 30.320.489,00 | 34.928.534,00 | 31.785.392,90 | 91,00 | 20.387.597,86 | 58,36 | 20.293.858,03 | 58,10 | 0,00 |

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:446B0A60

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|---|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | Exercício: 2020 | |
| RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 7.146.000,00 | 7.146.000,00 | 3.712.559,01 | 51,95 | | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.626.000,00 | 2.626.000,00 | 1.540.090,26 | 58,65 | | |
| 1.1.1 - IPTU | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 1.205.636,15 | 54,80 | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 426.000,00 | 426.000,00 | 334.454,11 | 78,51 | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 107.340,71 | 17,89 | | |
| 1.2.1 - ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 107.340,71 | 17,89 | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IRRF | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 973.853,44 | 42,34 | | |
| 1.3.1 - ISS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 973.853,44 | 42,34 | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.620.000,00 | 1.620.000,00 | 1.091.274,60 | 67,36 | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 43.194.000,00 | 43.194.000,00 | 24.845.023,70 | 57,52 | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 29.450.000,00 | 29.450.000,00 | 17.623.305,61 | 59,84 | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 27.000.000,00 | 27.000.000,00 | 16.493.505,26 | 61,09 | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.129.800,35 | 94,15 | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 6.189.575,00 | 51,58 | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 11.000,00 | 11.000,00 | 6.650,11 | 60,45 | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.491,73 | 63,28 | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.016.001,25 | 59,76 | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 50.340.000,00 | 50.340.000,00 | 28.557.582,71 | 56,73 | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 2.983.500,00 | 2.983.500,00 | 1.395.895,08 | 46,79 | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 600.431,24 | 46,19 | | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 1.084.500,00 | 1.084.500,00 | 546.484,40 | 50,39 | | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 478.500,00 | 478.500,00 | 247.659,72 | 51,76 | | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 5.500,00 | 5.500,00 | 1.319,72 | 24,00 | | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.552.000,00 | 1.552.000,00 | 130.718,53 | 8,42 | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 130.649,00 | 8,43 | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 2.000,00 | 2.000,00 | 69,53 | 3,50 | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 4.535.500,00 | 4.535.500,00 | 1.526.613,61 | 33,66 | | |
| FUNDEB | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 8.148.800,00 | 8.148.800,00 | 4.743.044,29 | 58,21 | | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 3.298.700,86 | 61,09 | | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.237.914,83 | 51,58 | | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 3.600,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 2.200,00 | 2.200,00 | 1.330,03 | 60,45 | | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.898,30 | 63,27 | | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 340.000,00 | 340.000,00 | 203.200,27 | 59,76 | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 30.024.000,00 | 30.024.000,00 | 19.526.006,29 | 65,03 | | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 19.519.724,15 | 65,07 | | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 24.000,00 | 24.000,00 | 6.282,14 | 26,18 | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 21.851.200,00 | 21.851.200,00 | 14.776.679,86 | 68,6 | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 19.515.600,00 | 19.421.150,00 | 19.353.469,28 | 99,65 | 13.346.897,08 | 68,72 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 3.355.000,00 | 3.430.200,00 | 3.416.181,43 | 99,59 | 3.024.101,02 | 88,16 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 16.160.600,00 | 15.990.950,00 | 15.937.287,85 | 99,66 | 10.322.796,06 | 64,55 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 10.508.400,00 | 10.060.300,00 | 6.883.673,49 | 68,42 | 3.767.308,63 | 37,45 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 2.580.000,00 | 2.312.900,00 | 1.387.564,37 | 59,99 | 652.400,08 | 28,21 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 7.928.400,00 | 7.747.400,00 | 5.496.109,12 | 70,94 | 3.114.908,55 | 40,21 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 30.024.000,00 | 29.481.450,00 | 26.237.142,77 | 89,00 | 17.114.205,71 | 58,05 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
|---|--|--|--|--|--|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | | | | | | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | | | | | | 68,35 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | | | | | | 19,29 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | | | | | | 12,36 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.709.804,00 | 6.534.804,00 | 5.298.888,62 | 81,09 | 3.875.408,25 | 59,30 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 6.709.804,00 | 6.534.804,00 | 5.298.888,62 | 81,09 | 3.875.408,25 | 59,30 | 0,00 | |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.935.000,00 | 5.743.100,00 | 4.803.745,80 | 83,64 | 3.676.501,10 | 64,02 | 0,00 | |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 774.804,00 | 791.704,00 | 495.142,82 | 62,54 | 198.907,15 | 25,12 | 0,00 | |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 28.190.250,00 | 27.808.800,00 | 23.749.994,09 | 85,40 | 15.101.083,55 | 54,30 | 0,00 | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 24.089.000,00 | 23.738.350,00 | 21.433.396,97 | 90,29 | 13.437.704,61 | 56,61 | 0,00 | |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.101.250,00 | 4.070.450,00 | 2.316.597,12 | 56,91 | 1.663.378,94 | 40,86 | 0,00 | |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 139.500,00 | 139.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 350.000,00 | 350.000,00 | 60.325,96 | 17,24 | 60.325,96 | 17,24 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 35.389.554,00 | 34.833.104,00 | 29.109.208,67 | 83,57 | 19.036.817,76 | 54,65 | 0,00 | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
|---|--|--|--|--|--|--|---------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 14.776.679,86 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 14.776.679,86 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 4.199.811,94 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 14,70 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.300.800,00 | 1.538.535,40 | 619.783,30 | 40,28 | 579.531,96 | 0,00 | 0,00 | |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 3.115.700,00 | 3.944.335,19 | 1.659.079,92 | 42,06 | 1.070.796,45 | 0,00 | 0,00 | |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 4.416.500,00 | 5.482.870,59 | 2.278.863,22 | 41,56 | 1.650.328,41 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 39.806.054,00 | 40.315.974,59 | 31.388.071,89 | 77,86 | 20.687.146,17 | 0,00 | 0,00 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | VALOR | |
|--|--|---------------|---------------|
| | | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 685,36 | 0,26 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 19.519.724,15 | 605.924,69 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | 17.254.438,41 | 579.531,96 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | 17.254.438,41 | 579.531,96 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | 6.282,14 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 2.272.253,24 | 26.392,99 |
| 50 - (+) Ajustes | | (967,47) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | | (967,47) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | 2.271.285,77 | 26.392,99 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTREGABINETE DO PREFEITO
RGF REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|---------------------|--------------|------------------------------|--------------|---|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') | | | | | | | | RS 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | |
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Liquidadas Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.215.961,02 | 1.521.014,62 | 1.139.150,33 | 2.323.463,63 | 1.483.000,73 | 1.303.110,05 | 1.333.873,91 | |
| Pessoal Ativo | 1.215.961,02 | 1.521.014,62 | 1.139.150,33 | 2.323.463,63 | 1.483.000,73 | 1.303.110,05 | 1.333.873,91 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 1.136.578,43 | 1.521.014,62 | 1.046.347,62 | 2.323.463,63 | 1.483.000,73 | 1.303.110,05 | 1.320.053,82 | |
| Obrigações Patronais | 79.382,59 | 0,00 | 92.802,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.820,09 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.264,14 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.264,14 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.215.961,02 | 1.521.014,62 | 1.139.150,33 | 2.323.463,63 | 1.481.736,59 | 1.303.110,05 | 1.333.873,91 | |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.107.660,92 | 1.491.346,03 | 897.601,95 | 2.049.915,60 | 1.646.697,46 | 17.512.796,25 | | |
| Pessoal Ativo | 1.107.660,92 | 1.491.346,03 | 897.601,95 | 2.049.915,60 | 1.646.697,46 | 17.512.796,25 | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 1.031.626,34 | 1.458.001,18 | 897.601,95 | 2.038.861,20 | 1.382.097,05 | 16.941.756,62 | | |
| Obrigações Patronais | 76.034,58 | 33.344,85 | 0,00 | 11.054,40 | 264.600,41 | 571.039,63 | | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|---|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|------|------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 107,72 | 32.257,71 | 37.804,59 | 27.405,78 | 25.570,04 | 124.409,98 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 107,72 | 32.257,71 | 37.804,59 | 27.405,78 | 25.570,04 | 123.145,84 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.264,14 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.107.553,20 | 1.459.088,32 | 859.797,36 | 2.022.509,82 | 1.621.127,42 | 17.388.386,27 | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 30.322.422,81 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V) | 100.000,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 30.222.422,81 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.388.386,27 | 57,53 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 16.320.108,32 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.504.102,90 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 14.688.097,49 | 48,60 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:55

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

| | | | | |
|--|---|-------------------------|---------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | | | RS 1,00 |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 556.397,60 | 492.062,60 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 556.397,60 | 492.062,60 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 556.397,60 | 492.062,60 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 556.397,60 | 492.062,60 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.201.851,64 | 2.567.037,45 | 3.820.532,43 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 1.201.851,64 | 2.567.037,45 | 3.820.532,43 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 2.451.974,85 | 2.632.475,58 | 3.832.189,03 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 1.250.123,21 | 65.438,13 | 11.656,60 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | -1.201.851,64 | -2.010.639,85 | -3.328.469,83 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26.482.352,72 | 27.383.281,80 | 30.322.422,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---|---------------|---------------|-------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V) | 26.482.352,72 | 27.383.281,80 | 30.222.422,81 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00% | 2,03% | 1,62% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -4,54% | -7,34% | -10,98% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 31.778.823,26 | 32.859.938,16 | 36.266.907,37 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%) | 28.600.940,94 | 29.573.944,34 | 32.640.216,63 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 333.495,39 | 311.849,72 | 311.849,72 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 384.535,79 | 448.903,95 | 459.768,27 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 534.797,28 | 137.195,25 | 133.033,25 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:26 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

| | | | | |
|--|--|---------------------------|--------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | | | | RS 1,00 |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o | Até o 2o | Até o 3o |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | | | | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 26.482.352,72 | 27.383.281,80 | 30.322.422,81 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 26.482.352,72 | 27.383.281,80 | 30.222.422,81 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 5.826.117,60 | 6.024.322,00 | 6.648.933,02 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 5.243.505,84 | 5.421.889,80 | 5.984.039,72 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:23 | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 30.322.422,81 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V) | 100.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 30.222.422,81 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 4.835.587,65 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.352.028,88 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.115.569,60 | 7,00 % |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:01

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas

mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:739552F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|-------|--------------------|------------------------|---------------|
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | RS 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | | % c/a |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 6.851.949,79 | 18,25 | 20.736.005,21 | 55,24 | 16.803.044,79 |
| RECEITAS CORRENTES | 37.019.050,00 | 37.019.050,00 | 6.851.949,79 | 18,51 | 20.736.005,21 | 56,01 | 16.283.044,79 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.110.000,00 | 1.110.000,00 | 66.749,71 | 6,01 | 283.534,99 | 25,54 | 826.465,01 |
| Impostos | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | 66.749,71 | 6,21 | 230.917,95 | 21,48 | 844.082,05 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 52.617,04 | 150,33 | -17.617,04 |
| CONTRIBUIÇÕES | 300.000,00 | 300.000,00 | 78.074,85 | 26,02 | 206.598,05 | 68,87 | 93.401,95 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 300.000,00 | 300.000,00 | 78.074,85 | 26,02 | 206.598,05 | 68,87 | 93.401,95 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 87.000,00 | 87.000,00 | 1.720,71 | 1,98 | 16.327,16 | 18,77 | 70.672,84 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 87.000,00 | 87.000,00 | 1.720,71 | 1,98 | 16.327,16 | 18,77 | 70.672,84 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.478,63 | 4,96 | 3.283,71 | 6,57 | 46.716,29 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.478,63 | 4,96 | 3.283,71 | 6,57 | 46.716,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 35.422.050,00 | 35.422.050,00 | 6.687.635,65 | 18,88 | 20.095.466,01 | 56,73 | 15.326.583,99 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 26.015.400,00 | 26.015.400,00 | 5.319.104,38 | 20,45 | 14.544.159,25 | 55,91 | 11.471.240,75 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.168.400,00 | 3.168.400,00 | 434.345,94 | 13,71 | 1.470.557,88 | 46,41 | 1.697.842,12 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.238.250,00 | 6.238.250,00 | 934.185,33 | 14,98 | 4.080.748,88 | 65,41 | 2.157.501,12 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 50.000,00 | 50.000,00 | 15.290,24 | 30,58 | 130.795,29 | 261,59 | -80.795,29 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 40.000,00 | 40.000,00 | 15.290,24 | 38,23 | 130.795,29 | 326,99 | -90.795,29 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 6.851.949,79 | 18,25 | 20.736.005,21 | 55,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | |
| Contratual | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | |
| Contratual | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 6.851.949,79 | 18,25 | 20.736.005,21 | 55,24 |
| DÉFICIT (VI)(1) | - | - | - | - | 0,00 | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 6.851.949,79 | 18,25 | 20.736.005,21 | 55,24 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | | 0,00 | - | - | 0,00 | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto orçamentárias)(VIII) intr | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 9.701.221,06 | 6.690.995,75 | 19.504.859,22 | 18.034.190,78 | 18.860.649,01 |
| DESPESAS CORRENTES | 29.653.250,00 | 30.874.453,78 | 3.663.913,26 | 24.339.479,54 | 6.534.974,24 | 6.106.930,50 | 18.488.209,40 | 12.386.244,38 | 17.853.104,01 |
| Pessoal e encargos so | 20.031.750,00 | 19.091.932,94 | 1.479.489,72 | 16.453.754,27 | 2.638.178,67 | 3.826.701,66 | 11.839.795,81 | 7.252.137,13 | 11.839.795,79 |
| Juros e encargos da d | 35.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 9.586.500,00 | 11.767.520,84 | 2.184.423,54 | 7.885.725,27 | 3.881.795,57 | 2.280.228,84 | 6.648.413,59 | 5.119.107,25 | 6.013.308,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.785.800,00 | 6.609.618,25 | 2.189.971,93 | 3.498.349,40 | 3.111.268,85 | 584.065,25 | 1.016.649,82 | 5.592.968,43 | 1.007.545,00 |
| Investimentos | 7.215.800,00 | 6.043.118,25 | 2.189.971,93 | 2.990.231,64 | 3.052.886,61 | 520.636,05 | 638.152,09 | 5.404.966,16 | 629.047,27 |
| Amortização de dívida | 570.000,00 | 566.500,00 | 0,00 | 508.117,76 | 58.382,24 | 63.429,20 | 378.497,73 | 188.002,27 | 378.497,73 |
| Reserva de Contingênci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) intr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) intr | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 9.701.221,06 | 6.690.995,75 | 19.504.859,22 | 18.034.190,78 | 18.860.649,01 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 9.701.221,06 | 6.690.995,75 | 19.504.859,22 | 18.034.190,78 | 18.860.649,01 |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.231.145,99 | - | - |
| TOTAL COM SUPERAVIT | | | | | | | | | |
| (XIV)=(XII+XIII) | 37.539.050,00 | 37.539.050,00 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 9.701.221,06 | 6.690.995,75 | 20.736.005,21 | 18.034.190,78 | 18.860.649,01 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:56

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | SALDO (g)=(e-f) | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | SALDO (i)=(e-h) | |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------|---------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|--|-------------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | % (d/total d) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 37.439.050,00 | 37.484.072,03 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 100,00 | 9.646.243,09 | 6.690.995,75 | 19.504.859,22 | 100,00 | 17.979.212,81 | | |
| LEGISLATIVA | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 35.300,00 | 1.222.605,35 | 4,39 | 77.394,65 | 174.304,84 | 697.220,01 | 3,57 | 602.779,99 | | |
| Ação Legislativa | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 35.300,00 | 1.222.605,35 | 4,39 | 77.394,65 | 174.304,84 | 697.220,01 | 3,57 | 602.779,99 | | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 176.500,00 | 176.500,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,52 | 31.500,00 | 33.135,00 | 88.315,00 | 0,45 | 88.185,00 | | |
| Representação Judicial e E | 176.500,00 | 176.500,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,52 | 31.500,00 | 33.135,00 | 88.315,00 | 0,45 | 88.185,00 | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.158.500,00 | 5.161.747,53 | 465.710,29 | 3.485.602,06 | 12,52 | 1.676.145,47 | 937.341,06 | 2.559.661,11 | 13,12 | 2.602.086,42 | | |
| Administração Geral | 4.859.500,00 | 4.835.747,53 | 465.710,29 | 3.235.929,98 | 11,62 | 1.599.817,55 | 891.223,14 | 2.402.053,32 | 12,32 | 2.433.694,21 | | |
| Controle Interno | 171.000,00 | 198.000,00 | 0,00 | 168.100,00 | 0,60 | 29.900,00 | 32.800,00 | 104.900,00 | 0,54 | 93.100,00 | | |
| Demais Subfunções | 128.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 81.572,08 | 0,29 | 46.427,92 | 13.317,92 | 52.707,79 | 0,27 | 75.292,21 | | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| Defesa Civil | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.482.000,00 | 1.510.609,41 | 180.683,40 | 850.567,41 | 3,06 | 660.042,00 | 204.731,29 | 668.613,46 | 3,43 | 841.995,95 | | |
| Assistência ao Idoso | 90.700,00 | 90.700,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,18 | 40.700,00 | 14.630,00 | 44.935,00 | 0,23 | 45.765,00 | | |
| Assistência à Criança e ao | 465.800,00 | 353.172,95 | 22.568,62 | 193.753,89 | 0,70 | 159.419,06 | 51.437,25 | 179.386,10 | 0,92 | 173.786,85 | | |
| Assistência Comunitária | 925.500,00 | 1.066.736,46 | 158.114,78 | 2,18 | 459.922,94 | 138.664,04 | 444.292,36 | 2,28 | 622.444,10 | | | |
| SAÚDE | 9.927.000,00 | 10.122.425,07 | 1.535.750,22 | 8.432.727,89 | 30,29 | 1.689.697,18 | 2.056.472,85 | 5.994.740,37 | 30,73 | 4.127.684,70 | | |
| Atenção Básica | 8.805.500,00 | 8.183.176,48 | 990.371,19 | 6.732.647,36 | 24,19 | 1.450.529,12 | 1.568.760,39 | 4.646.874,40 | 23,82 | 3.536.302,08 | | |
| Assistência Hospitalar e A | 834.000,00 | 1.553.538,59 | 445.169,03 | 1.389.330,53 | 4,99 | 164.208,06 | 448.331,06 | 1.193.106,39 | 6,12 | 360.432,20 | | |
| Vigilância Sanitária | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 | | |
| Vigilância Epidemiológica | 271.000,00 | 369.210,00 | 100.210,00 | 310.750,00 | 1,12 | 58.460,00 | 39.381,40 | 154.759,58 | 0,79 | 214.450,42 | | |
| EDUCAÇÃO | 9.855.850,00 | 9.887.385,29 | 1.249.281,95 | 7.323.212,31 | 26,31 | 2.564.172,98 | 1.869.971,13 | 5.799.709,08 | 29,73 | 4.087.676,21 | | |
| Ensino Fundamental | 8.005.550,00 | 7.559.754,48 | 1.013.881,95 | 5.487.659,31 | 19,71 | 2.072.095,17 | 1.512.393,93 | 4.395.855,16 | 22,54 | 3.163.899,32 | | |
| Ensino Médio | 50.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 44.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|------------|------------|--------------|-------|--------------|
| Educação Infantil | 1.001.000,00 | 1.311.330,81 | 35.400,00 | 1.079.639,00 | 3,88 | 231.691,81 | 248.891,87 | 962.003,48 | 4,93 | 349.327,33 |
| Educação de Jovens e Adult | 799.300,00 | 971.300,00 | 200.000,00 | 755.714,00 | 2,71 | 215.586,00 | 108.685,33 | 441.850,44 | 2,27 | 529.449,56 |
| CULTURA | 335.000,00 | 377.342,80 | 29.060,30 | 239.005,78 | 0,86 | 138.337,02 | 46.135,64 | 180.572,18 | 0,93 | 196.770,62 |
| Difusão Cultural | 335.000,00 | 377.342,80 | 29.060,30 | 239.005,78 | 0,86 | 138.337,02 | 46.135,64 | 180.572,18 | 0,93 | 196.770,62 |
| URBANISMO | 3.939.700,00 | 4.685.824,30 | 1.442.832,97 | 3.890.620,79 | 13,98 | 795.203,51 | 633.322,93 | 1.959.078,69 | 10,04 | 2.726.745,61 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | |
| | RS 1,00 | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | O % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | O % (d/total d) | |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.110.000,00 | 1.905.261,63 | 1.186.367,18 | 1.633.774,14 | 5,87 | 271.487,49 | 107.092,86 | 207.653,82 | 1,06 | 1.697.607,81 |
| Serviços Urbanos | 2.829.700,00 | 2.780.562,67 | 256.465,79 | 2.256.846,65 | 8,11 | 523.716,02 | 526.230,07 | 1.751.424,87 | 8,98 | 1.029.137,80 |
| HABITAÇÃO | 405.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 |
| Habitação Urbana | 405.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 |
| SANEAMENTO | 140.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 140.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 350.600,00 | 100.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.600,00 |
| Controle Ambiental | 350.600,00 | 100.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.600,00 |
| AGRICULTURA | 2.148.000,00 | 2.382.787,88 | 411.775,14 | 1.163.567,94 | 4,18 | 1.219.219,94 | 532.145,66 | 1.072.639,64 | 5,50 | 1.310.148,24 |
| Abastecimento | 2.143.500,00 | 2.378.287,88 | 411.775,14 | 1.163.567,94 | 4,18 | 1.214.719,94 | 532.145,66 | 1.072.639,64 | 5,50 | 1.305.648,24 |
| Promoção da Produção Agrop | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.781.400,00 | 752.891,54 | 111.476,46 | 492.904,95 | 1,77 | 259.986,59 | 171.267,85 | 356.736,52 | 1,83 | 396.155,02 |
| Turismo | 1.781.400,00 | 752.891,54 | 111.476,46 | 492.904,95 | 1,77 | 259.986,59 | 171.267,85 | 356.736,52 | 1,83 | 396.155,02 |
| TRANSPORTE | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 197.500,00 | 568.958,21 | 392.014,46 | 392.014,46 | 1,41 | 176.943,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 568.958,21 |
| Desporto Comunitário | 197.500,00 | 568.958,21 | 392.014,46 | 392.014,46 | 1,41 | 176.943,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 568.958,21 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 205.000,00 | 205.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,72 | 5.000,00 | 32.167,50 | 127.573,16 | 0,65 | 77.426,84 |
| Serviço da Dívida Interna | 205.000,00 | 205.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,72 | 5.000,00 | 32.167,50 | 127.573,16 | 0,65 | 77.426,84 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 37.439.050,00 | 37.484.072,03 | 5.853.885,19 | 27.837.828,94 | 100,00 | 9.646.243,09 | 6.690.995,75 | 19.504.859,22 | 100,00 | 17.979.212,81 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:39 | | | | | | | | | | |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | |
| | RS 1,00 | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | O % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | O % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:39 | | | | | | | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

| | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| | RS 1,00 | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.243.779,25 | 2.019.993,78 | 2.317.330,37 | 3.928.013,71 | 2.692.084,85 | 2.816.525,79 | 2.234.912,70 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 45.440,72 | 49.258,65 | 45.651,90 | 81.541,62 | 26.092,86 | 26.105,90 | 33.374,19 |
| IPTU | 701,00 | 62,01 | 375,16 | 1.470,73 | 6.961,45 | 5.579,58 | 4.440,53 |
| ISS | 16.450,23 | 18.437,06 | 16.155,18 | 22.571,27 | 12.352,44 | 13.247,12 | 19.539,35 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 729,90 | 0,00 | 334,69 | 0,00 |
| IRRF | 27.904,49 | 30.659,58 | 29.121,56 | 56.769,72 | 6.778,97 | 6.944,51 | 9.394,31 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 385,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 17.998,28 | 26.687,16 | 26.790,18 | 30.673,12 | 34.422,02 | 26.876,07 | 37.259,33 |
| Receita Patrimonial | 192.504,02 | 3.912,02 | 2.531,85 | 3.230,04 | 6.625,54 | 2.202,03 | 2.120,75 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.594,02 | 3.912,02 | 2.531,85 | 3.230,04 | 6.625,54 | 2.202,03 | 2.120,75 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 189.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 30,40 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 1.987.836,23 | 1.940.100,80 | 2.240.677,95 | 3.811.514,25 | 2.624.944,43 | 2.761.221,79 | 2.162.158,43 |
| Cota-parte do FPM | 809.160,32 | 744.937,14 | 1.010.986,29 | 1.723.564,76 | 1.020.753,49 | 1.474.943,23 | 862.440,13 |
| Cota-parte do ICMS | 185.572,64 | 210.926,95 | 202.391,13 | 203.506,58 | 223.901,08 | 196.080,83 | 216.048,67 |
| Cota-parte do IPVA | 15.880,86 | 8.200,12 | 6.244,34 | 3.621,36 | 8.138,39 | 8.177,03 | 20.268,91 |
| Cota-parte do ITR | 262,53 | 2.034,91 | 147,77 | 680,24 | 6,39 | 82,99 | 103,79 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Transferências da LC 61/89 | 197,09 | 174,40 | 183,16 | 215,29 | 198,26 | 214,47 | 197,93 |
| Transferências do Fundeb | 496.692,42 | 502.345,39 | 570.952,46 | 630.386,49 | 598.281,22 | 689.978,67 | 507.497,98 |
| Outras transferências correntes | 480.070,37 | 471.481,89 | 449.772,80 | 1.249.539,53 | 773.665,60 | 391.744,57 | 555.601,02 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 4,75 | 358,49 | 1.054,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 202.214,57 | 193.254,62 | 243.990,48 | 283.239,84 | 250.599,46 | 335.899,68 | 219.811,86 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 202.214,57 | 193.254,62 | 243.990,48 | 283.239,84 | 250.599,46 | 335.899,68 | 219.811,86 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.041.564,68 | 1.826.739,16 | 2.073.339,89 | 3.644.773,87 | 2.441.485,39 | 2.480.626,11 | 2.015.100,84 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 2.041.564,68 | 1.826.739,16 | 2.073.339,89 | 3.644.773,87 | 2.441.485,39 | 2.480.626,11 | 2.015.100,84 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 2.041.564,68 | 1.826.739,16 | 2.073.339,89 | 3.644.773,87 | 2.441.485,39 | 2.480.626,11 | 2.015.100,84 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | RS 1,00 | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.382.140,93 | 2.254.662,80 | 2.898.357,06 | 3.751.921,27 | 3.486.730,77 | 33.026.453,28 | 40.824.450,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 43.341,51 | 64.709,15 | 23.161,67 | 35.833,32 | 30.916,39 | 505.427,88 | 1.110.000,00 | |
| IPTU | 2.345,03 | 2.615,02 | 608,36 | 919,18 | 540,09 | 26.618,14 | 55.000,00 | |
| ISS | 15.939,10 | 21.000,59 | 14.233,35 | 22.513,08 | 19.789,66 | 212.228,43 | 650.000,00 | |
| ITBI | 499,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.564,57 | 20.000,00 | |
| IRRF | 1.633,86 | 11.400,04 | 8.319,96 | 12.401,06 | 10.586,64 | 211.914,70 | 350.000,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 22.923,54 | 29.693,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.102,04 | 35.000,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 29.965,78 | 51.876,22 | 26.198,63 | 308.746,79 | 300.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 1.135,80 | 1.284,05 | 1.238,28 | 1.137,45 | 583,26 | 218.505,09 | 87.000,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.135,80 | 1.284,05 | 1.238,28 | 1.137,45 | 583,26 | 28.595,09 | 87.000,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189.910,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 385,08 | 300,00 | 453,63 | 2.025,00 | 4.634,11 | 50.000,00 | |
| Transferências correntes | 2.222.158,57 | 2.188.284,52 | 2.843.691,33 | 3.647.330,41 | 3.427.007,49 | 31.856.926,20 | 39.227.450,00 | |
| Cota-parte do FPM | 845.382,25 | 883.233,06 | 718.999,10 | 1.239.480,89 | 787.348,14 | 12.121.228,80 | 16.320.000,00 | |
| Cota-parte do ICMS | 136.830,89 | 148.698,75 | 151.458,79 | 177.507,41 | 193.515,77 | 2.246.439,49 | 2.800.000,00 | |
| Cota-parte do IPVA | 14.027,17 | 19.785,20 | 22.659,84 | 20.709,52 | 15.533,93 | 163.246,67 | 220.000,00 | |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.053,55 | 83,50 | 4.455,67 | 3.000,00 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 177,61 | 177,09 | 159,26 | 191,31 | 221,25 | 2.307,12 | 3.000,00 | |
| Transferências do Fundeb | 465.296,35 | 438.072,59 | 447.436,74 | 459.573,23 | 474.612,10 | 6.281.125,64 | 6.238.250,00 | |
| Outras transferências correntes | 760.444,30 | 698.317,83 | 1.502.977,60 | 1.748.814,50 | 1.955.692,80 | 11.038.122,81 | 13.642.200,00 | |
| Outras receitas correntes | 115.505,05 | 0,00 | 0,00 | 15.290,24 | 0,00 | 132.213,21 | 50.000,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 199.283,55 | 210.378,79 | 178.655,37 | 187.361,81 | 199.340,44 | 2.704.030,47 | 3.805.400,00 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 199.283,55 | 210.378,79 | 178.655,37 | 187.361,81 | 199.340,44 | 2.704.030,47 | 3.805.400,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.182.857,38 | 2.044.284,01 | 2.719.701,69 | 3.564.559,46 | 3.287.390,33 | 30.322.422,81 | 37.019.050,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 2.182.857,38 | 2.044.284,01 | 2.719.701,69 | 3.464.559,46 | 3.287.390,33 | 30.222.422,81 | 37.019.050,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 2.182.857,38 | 2.044.284,01 | 2.719.701,69 | 3.464.559,46 | 3.287.390,33 | 30.222.422,81 | 37.019.050,00 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:06 | | | | | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art.53, inciso II) | RS 1,00 | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 - |

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|------|---|------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement | 0,00 | | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|------------------|---|---------------------|---------------------|--|
| Governo Municipal de São José do Campestre | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | R\$ 1,00 | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | 0,00 |
| Recursos para formação de reserva | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA : 14:44:06

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| | | |
|--|--|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001 | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 37.019.050,00 | 20.736.005,21 |
| Receita tributária | 1.110.000,00 | 283.534,99 |
| IPTU | 55.000,00 | 24.009,24 |
| ISS | 650.000,00 | 138.614,69 |
| ITBI | 20.000,00 | 834,67 |
| IRRF | 350.000,00 | 67.459,35 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 35.000,00 | 52.617,04 |
| Contribuições | 300.000,00 | 206.598,05 |
| Receita patrimonial | 87.000,00 | 16.327,16 |
| Aplicações financeiras (II) | 87.000,00 | 16.327,16 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 35.422.050,00 | 20.095.466,01 |
| Cota-parte do FPM | 13.120.000,00 | 6.366.491,13 |
| Cota-parte do ICMS | 2.240.000,00 | 1.155.233,89 |
| Cota-parte do IPVA | 176.000,00 | 103.439,97 |
| Cota Parte do ITR | 2.400,00 | 1.064,20 |
| Transferências da LC 87/96 | 800,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 2.400,00 | 1.229,72 |
| Transferências do Fundeb | 6.238.250,00 | 4.080.748,88 |
| Outras transferências correntes | 13.642.200,00 | 8.387.258,22 |
| Demais receitas correntes | 100.000,00 | 134.079,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 100.000,00 | 134.079,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 36.932.050,00 | 20.719.678,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 520.000,00 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 500.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 300.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 200.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X) | 520.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 37.452.050,00 | 20.719.678,05 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 30.874.453,78 | 24.339.479,54 | 18.488.209,40 | 17.853.104,01 | 760.066,29 | 306.513,50 | 306.513,50 |
| Pessoal e encargos sociais | 19.091.932,94 | 16.453.754,27 | 11.839.795,81 | 11.839.795,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 11.767.520,84 | 7.885.725,27 | 6.648.413,59 | 6.013.308,22 | 760.066,29 | 306.513,50 | 306.513,50 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 30.859.453,78 | 24.339.479,54 | 18.488.209,40 | 17.853.104,01 | 760.066,29 | 306.513,50 | 306.513,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 6.609.618,25 | 3.498.349,40 | 1.016.649,82 | 1.007.545,00 | 478.400,32 | 95.250,53 | 95.250,53 |
| Investimentos | 6.043.118,25 | 2.990.231,64 | 638.152,09 | 629.047,27 | 478.400,32 | 95.250,53 | 95.250,53 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 566.500,00 | 508.117,76 | 378.497,73 | 378.497,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.043.118,25 | 2.990.231,64 | 638.152,09 | 629.047,27 | 478.400,32 | 95.250,53 | 95.250,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 54.977,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 36.957.550,00 | 27.329.711,18 | 19.126.361,49 | 18.482.151,28 | 1.238.466,61 | 401.764,03 | 401.764,03 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc) | | | | | | | 597.296,13 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
|---|-----------------------|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.220.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 16.327,16 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | - | 470.000,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | - | 143.623,29 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - | VALOR CORRENTE |
| ABAIXO DA LINHA | - | 2.000.000,00 |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE(b) |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 423.758,66 | 492.062,60 |
| Disponibilidade de caixa | 1.201.851,64 | 3.820.532,43 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.201.851,64 | 3.820.532,43 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 2.451.974,85 | 3.832.189,03 |
| Demais haveres financeiros | 1.250.123,21 | 11.656,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | -778.092,98 | -3.328.469,83 |
| | - | 2.550.376,85 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
|--|---------------------|--------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 1.238.466,61 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |

| | | |
|--|---|-----------------------|
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | 1.311.910,24 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | 1.765.583,08 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:49

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|--------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I) | 24.703,18 | 1.225.420,03 | 1.238.466,61 | 0,00 | 11.656,60 |
| Executivo | 24.703,18 | 1.225.420,03 | 1.238.466,61 | 0,00 | 11.656,60 |
| 2017-Sec.Mun.de Administração | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420,00 |
| 2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 3.228,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.228,10 |
| 2017-Sec.Mun.de Agricultura | 3.771,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.771,90 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 13.783,18 | 0,00 | 13.783,18 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 14.019,98 | 14.019,98 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Administração | 0,00 | 82.650,41 | 82.650,41 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Finanças e Tributação | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 38.610,69 | 38.250,69 | 0,00 | 360,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto | 0,00 | 159.057,49 | 159.057,19 | 0,00 | 0,30 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 281.161,78 | 280.914,48 | 0,00 | 247,30 |
| 2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 0,00 | 109.379,14 | 109.250,14 | 0,00 | 129,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Agricultura | 0,00 | 472.753,24 | 472.753,24 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Cultura | 0,00 | 8.004,00 | 8.004,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente | 0,00 | 29.783,30 | 29.783,30 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Controladoria Geral do Município | 0,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|--------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 24.703,18 | 1.225.420,03 | 1.238.466,61 | 0,00 | 11.656,60 |

| | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I) | 33.337,97 | 501.459,31 | 401.764,03 | 401.764,03 | 0,00 | 133.033,25 | 144.689,85 | |
| Executivo | 33.337,97 | 501.459,31 | 401.764,03 | 401.764,03 | 0,00 | 133.033,25 | 144.689,85 | |
| 2017-Sec.Mun.de Administração | 8.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.260,00 | 11.760,00 | |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420,00 | |
| 2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto | 8.599,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.599,50 | 8.599,50 | |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 12.978,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.978,47 | 12.978,47 | |
| 2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.228,10 | |
| 2017-Sec.Mun.de Agricultura | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 4.471,90 | |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 380,00 | 380,00 | |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 2.420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.420,00 | 2.420,00 | |
| 2018-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 1.030,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 630,00 | 630,00 | |
| 2019-Sec.Mun.de Administração | 0,00 | 165.910,33 | 132.313,19 | 132.313,19 | 0,00 | 33.597,14 | 33.597,14 | |
| 2019-Sec.Mun.de Finanças e Tributação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|------|------------|------------|------------|------|-----------|-----------|
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 4.875,77 | 2.882,02 | 2.882,02 | 0,00 | 1.993,75 | 2.353,75 |
| 2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto | 0,00 | 37.149,79 | 33.944,44 | 33.944,44 | 0,00 | 3.205,35 | 3.205,65 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 145.604,37 | 102.706,06 | 102.706,06 | 0,00 | 42.898,31 | 43.145,61 |
| 2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba | 0,00 | 108.258,14 | 97.483,32 | 97.483,32 | 0,00 | 10.774,82 | 10.903,82 |
| 2019-Sec.Mun.de Agricultura | 0,00 | 6.630,00 | 6.630,00 | 6.630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Cultura | 0,00 | 24.060,00 | 24.060,00 | 24.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente | 0,00 | 1.440,91 | 1.345,00 | 1.345,00 | 0,00 | 95,91 | 95,91 |
| 2019-Controladoria Geral do Município | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|--|------------|----------------------------------|----------------|------------|----------------------------------|------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | | |
| | EM ANTERIORES (f) | EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 33.337,97 | | 501.459,31 | 401.764,03 | 401.764,03 | 0,00 | 133.033,25 | 144.689,85 |

| | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|-----------|----------------------------------|--|-------|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d) | | SALDO | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|---|------------|----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | | |
| | EM ANTERIORES (f) | EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:01 | | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| | | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | 230.917,95 | 21,48 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban | 55.000,00 | 55.000,00 | 24.009,24 | 43,65 |
| 1.1.1 - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 21.084,90 | 42,17 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.924,34 | 58,49 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 834,67 | 4,17 |
| 1.2.1 - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 834,67 | 4,17 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 138.614,69 | 21,33 |
| 1.3.1 - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 138.614,69 | 21,33 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 350.000,00 | 350.000,00 | 67.459,35 | 19,27 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19.347.000,00 | 19.347.000,00 | 9.408.789,87 | 48,63 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 16.320.000,00 | 16.320.000,00 | 7.832.580,29 | 47,99 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.832.580,29 | 48,95 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 1.444.042,19 | 51,57 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.537,18 | 51,24 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.330,22 | 44,34 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 129.299,99 | 58,77 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 20.422.000,00 | 20.422.000,00 | 9.639.707,82 | 47,20 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 939.000,00 | 939.000,00 | 272.191,63 | 28,99 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 300.000,00 | 300.000,00 | 133.468,68 | 44,49 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 300.000,00 | 300.000,00 | 113.338,40 | 37,78 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 100.000,00 | 100.000,00 | 25.182,89 | 25,18 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 228.000,00 | 228.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 9.000,00 | 9.000,00 | 201,66 | 2,24 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 339.750,00 | 339.750,00 | 100.874,03 | 29,69 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.528.750,00 | 1.528.750,00 | 373.065,65 | 24,40 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.805.400,00 | 3.805.400,00 | 1.781.330,96 | 46,81 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 1.466.089,16 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 560.000,00 | 560.000,00 | 288.808,30 | 51,57 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 600,00 | 600,00 | 307,46 | 51,24 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 600,00 | 600,00 | 266,02 | 44,34 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 44.000,00 | 44.000,00 | 25.860,02 | 58,77 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.243.250,00 | 6.243.250,00 | 4.081.553,84 | 65,38 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 6.238.250,00 | 6.238.250,00 | 4.080.748,88 | 65,41 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 5.000,00 | 5.000,00 | 804,96 | 16,10 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.432.850,00 | 2.432.850,00 | 2.299.417,92 | 94,52 |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.745.950,00 | 4.779.363,49 | 4.620.363,49 | 96,67 | 4.207.263,53 | 88,03 |
| 13.1 - Com educação infantil | 513.000,00 | 813.000,00 | 750.000,00 | 92,25 | 724.957,01 | 89,17 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 3.232.950,00 | 3.966.363,49 | 3.870.363,49 | 97,58 | 3.482.306,52 | 87,80 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 2.497.300,00 | 1.984.611,63 | 1.172.991,55 | 59,10 | 631.558,44 | 31,82 |
| 14.1 - Com educação infantil | 320.000,00 | 314.930,81 | 270.000,00 | 85,73 | 177.607,47 | 56,40 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 2.177.300,00 | 1.669.680,82 | 902.991,55 | 54,08 | 453.950,97 | 27,19 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 6.243.250,00 | 6.763.975,12 | 5.793.355,04 | 85,65 | 4.838.821,97 | 71,54 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR | | | | | |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | 0,00 | | | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 | | | | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 | | | | | |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | 0,00 | | | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 | | | | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 | | | | | |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | 0,00 | | | | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR | | | | | |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | 4.838.821,97 | | | | | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100% | 103,08 | | | | | |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100% | 15,47 | | | | | |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | -18,55 | | | | | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR | | | | | |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | 0,00 | | | | | |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | 0,00 | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 873.000,00 | 1.167.930,81 | 1.020.000,00 | 87,33 | 902.564,48 | 77,28 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 873.000,00 | 1.167.930,81 | 1.020.000,00 | 87,33 | 902.564,48 | 77,28 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 833.000,00 | 1.127.930,81 | 1.020.000,00 | 90,43 | 902.564,48 | 80,02 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 7.630.350,00 | 7.317.755,99 | 5.628.741,65 | 76,92 | 4.602.302,71 | 62,89 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 5.410.250,00 | 5.636.044,31 | 4.773.355,04 | 84,69 | 3.936.257,49 | 69,84 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 2.220.100,00 | 1.681.711,68 | 855.386,61 | 50,86 | 666.045,22 | 39,61 |
| 24-Ensino médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 8.503.350,00 | 8.485.686,80 | 6.648.741,65 | 78,35 | 5.504.867,19 | 64,87 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | 2.299.417,92 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | 2.299.417,92 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | 3.205.449,27 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | 33,25 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 300.000,00 | 230.248,42 | 121.829,11 | 52,91 | 121.660,46 | 52,84 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 1.052.500,00 | 1.171.450,07 | 552.641,55 | 47,18 | 173.181,43 | 14,78 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.352.500,00 | 1.401.698,49 | 674.470,66 | 48,12 | 294.841,89 | 21,03 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 9.855.850,00 | 9.887.385,29 | 7.323.212,31 | 74,07 | 5.799.709,08 | 58,66 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|--|-----------------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 11.804,85 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 11.804,85 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 10,77 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 4.080.748,88 | 133.468,68 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.858.162,34 | 126.406,06 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 4.838.821,97 | 117.562,06 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 19.340,37 | 8.844,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 804,96 | 0,00 |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -776.597,73 | 7.062,62 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -776.597,73 | 7.062,62 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:47 | | |
| Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício | | |
| Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| Caput do Artigo 212 da CF/1988. | | |
| Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 26.482.352,72 | 30.322.422,81 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:03

NOTA:

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|--|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 37.539.050,00 |
| Previsão Atualizada | 37.539.050,00 |
| Receitas Realizadas | 20.736.005,21 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 37.539.050,00 |
| Dotação Atualizada | 37.539.050,00 |
| Despesas Empenhadas | 27.837.828,94 |
| Despesas Liquidadas | 19.504.859,22 |
| Despesas Pagas | 18.860.649,01 |
| Superávit Orçamentário | 1.231.145,99 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 27.837.828,94 |
| Despesas Liquidadas | 19.504.859,22 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 30.322.422,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 30.222.422,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.222.422,81 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 1.220.000,00 | 597.296,13 | 48,96 % | |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 2.000.000,00 | 143.623,29 | 7,18 % | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.250.123,21 | 0,00 | 1.238.466,61 | 11.656,60 |
| Poder Executivo | 1.250.123,21 | 0,00 | 1.238.466,61 | 11.656,60 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 534.797,28 | 0,00 | 401.764,03 | 133.033,25 |
| Poder Executivo | 534.797,28 | 0,00 | 401.764,03 | 133.033,25 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.784.920,49 | 0,00 | 1.640.230,64 | 144.689,85 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.205.449,27 | 25% | 33,25 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------|------------------|--------|
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 4.207.263,53 | 60% | 103,08 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| | | | | |
|--|------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.926.019,46 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | 15,00 % | 19,98 % |

| | |
|--|-------------------------------------|
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:04 | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.075.000,00 | 1.075.000,00 | 230.917,95 | 21,48 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 24.009,24 | 43,65 |
| IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 21.084,90 | 42,17 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.924,34 | 58,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 834,67 | 4,17 |
| ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 834,67 | 4,17 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 138.614,69 | 21,33 |
| ISS | 650.000,00 | 650.000,00 | 138.614,69 | 21,33 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 350.000,00 | 350.000,00 | 67.459,35 | 19,27 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 19.027.000,00 | 19.027.000,00 | 9.408.789,87 | 49,45 |
| Cota Parte FPM | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.832.580,29 | 48,95 |
| Cota Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.330,22 | 44,34 |
| Cota Parte IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 129.299,99 | 58,77 |
| Cota Parte ICMS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 1.444.042,19 | 51,57 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.537,18 | 51,24 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 20.102.000,00 | 20.102.000,00 | 9.639.707,82 | 47,95 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/e)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.454.000,00 | 3.587.033,05 | 3.029.157,65 | 84,45 | 1.925.479,46 | 53,68 | 1.878.073,98 | 52,36 |
| Despesas Correntes | 4.409.000,00 | 3.562.033,05 | 3.021.174,83 | 84,82 | 1.917.496,64 | 53,83 | 1.873.740,98 | 52,60 |
| Despesas de Capital | 45.000,00 | 25.000,00 | 7.982,82 | 31,93 | 7.982,82 | 31,93 | 4.333,00 | 17,33 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.000,00 | 2.000,00 | 540,00 | 27,00 | 540,00 | 27,00 | 540,00 | 27,00 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 2.000,00 | 540,00 | 27,00 | 540,00 | 27,00 | 540,00 | 27,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 4.476.000,00 | 3.609.033,05 | 3.029.697,65 | 83,95 | 1.926.019,46 | 53,37 | 1.878.613,98 | 52,05 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 3.029.697,65 | 1.926.019,46 | 1.878.613,98 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.029.697,65 | 1.926.019,46 | 1.878.613,98 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.445.956,17 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | | | 480.063,29 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 19,98 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite ou e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|
| Governo Municipal de São José do Campestre | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100 | |
|---|------------------|-------------------------|--|--------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.998.500,00 | 4.998.500,00 | 5.064.076,44 | 101,31 |
| Provenientes da União | 4.998.500,00 | 4.998.500,00 | 5.064.076,44 | 101,31 |
| Provenientes do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 618.250,00 | 618.250,00 | 159.394,02 | 25,78 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 5.616.750,00 | 5.616.750,00 | 5.223.470,45 | 93,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.351.500,00 | 4.596.143,43 | 3.703.489,71 | 80,58 | 2.721.394,94 | 59,21 | 2.721.394,94 | 59,21 |
| Despesas Correntes | 3.651.500,00 | 3.939.964,09 | 3.331.209,89 | 84,55 | 2.502.394,94 | 63,51 | 2.502.394,94 | 63,51 |
| Despesas de Capital | 700.000,00 | 656.179,34 | 372.279,82 | 56,73 | 219.000,00 | 33,38 | 219.000,00 | 33,38 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 814.000,00 | 1.533.538,59 | 1.389.330,53 | 90,60 | 1.193.106,39 | 77,80 | 1.193.106,39 | 77,80 |
| Despesas Correntes | 726.000,00 | 1.426.508,10 | 1.365.300,04 | 95,71 | 1.169.075,90 | 81,95 | 1.169.075,90 | 81,95 |

| | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| Despesas de Capital | 88.000,00 | 107.030,49 | 24.030,49 | 22,45 | 24.030,49 | 22,45 | 24.030,49 | 22,45 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 14.500,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 269.000,00 | 367.210,00 | 310.210,00 | 84,48 | 154.219,58 | 42,00 | 154.219,58 | 42,00 |
| Despesas Correntes | 264.000,00 | 362.210,00 | 310.210,00 | 85,64 | 154.219,58 | 42,58 | 154.219,58 | 42,58 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 5.451.000,00 | 6.513.392,02 | 5.403.030,24 | 82,95 | 4.068.720,91 | 62,47 | 4.068.720,91 | 62,47 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 8.805.500,00 | 8.183.176,48 | 6.732.647,36 | 82,27 | 4.646.874,40 | 56,79 | 4.599.468,92 | 56,21 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 834.000,00 | 1.553.538,59 | 1.389.330,53 | 89,43 | 1.193.106,39 | 76,80 | 1.193.106,39 | 76,80 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 271.000,00 | 369.210,00 | 310.750,00 | 84,17 | 154.759,58 | 41,92 | 154.759,58 | 41,92 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 4.476.000,00 | 3.609.033,05 | 3.029.697,65 | 83,95 | 1.926.019,46 | 53,37 | 1.878.613,98 | 52,05 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 5.451.000,00 | 6.513.392,02 | 5.403.030,24 | 82,95 | 4.068.720,91 | 62,47 | 4.068.720,91 | 62,47 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 9.927.000,00 | 10.122.425,07 | 8.432.727,89 | 83,31 | 5.994.740,37 | 59,22 | 5.947.334,89 | 58,75 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:36 | | | | | | | | |
| Notas: | | | | | | | | |
| (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. | | | | | | | | |
| No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | |
| (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). | | | | | | | | |
| A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | |
| (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | | | | | | |

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:5DD989E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00013/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00013/2020 de 03 de Agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta O Art. 4º, II, da Lei nº 436, 24 de setembro de 2019 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 248100,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de Agosto de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
Data de Publicação: 03/08/2020

| | | |
|--|--|-----------|
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 20.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 3390300000 - Material de consumo | | 20.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas | | 14.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 6.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | | 6.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 7.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas | | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES | | |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado | | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | | |
| 3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas | | 8.600,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3390300000 - Material de consumo | | 50.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | | |
| SEGURIDADE | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3390300000 - Material de consumo | | 30.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | | |

| | |
|---|------------|
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 30.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 6.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| TOTAL | 248.100,00 |
| ANEXO II- ANULAÇÃO | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER | |
| 27.812.0017.0089.1048 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 10.000,00 |
| 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER | |
| 27.812.0017.0223.1006 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL | |
| 4490610000 - Aquisicao de imoveis | 8.600,00 |
| 19300000 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER | |
| 27.813.0017.0222.1030 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 14.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica | 6.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1304.1081 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica | 10.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1315.1084 - LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 30.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390300000 - Material de consumo | 20.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390300000 - Material de consumo | 50.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1314.1058 - CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 6.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |

| | |
|---|-------------------|
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 30.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.452.0013.1303.1082 - CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 7.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1316.1095 - MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0023.2303.1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 5.000,00 |
| 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 25.752.0013.1310.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 20.000,00 |
| 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390300000 - Material de consumo | 6.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petroleo | |
| FISCAL | |
| TOTAL | 248.100,00 |

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BB370EC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00011/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00011/2020, de 03 de Agosto de 2020.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos Arts. 36 e 37, da Lei nº 431, 15 de Maio de 2019, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município a Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 192964.85 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 03 de Agosto de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita do Município

| | |
|---|----------|
| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0001.0004.2002 - MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390300000 - Material de consumo | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0001.0008.2054 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3191130000 - Obrigações patronais | 1.441,92 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |

| | |
|---|-----------|
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3330410000 - Contribuicoes (I) | 2.050,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390300000 - Material de consumo | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 1.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 1.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3330410000 - Contribuicoes (I) | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390300000 - Material de consumo | 3.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 1.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 1.400,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 04.123.0003.0115.2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 04.123.0003.0115.2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0004.0026.2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 5.000,00 |
| 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390300000 - Material de consumo | 30.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 5.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 5.000,00 |

| | |
|---|-----------|
| 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3190130000 - Obrigacoes patronais | 3.022,39 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 1.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | |
| 3190040000 - Contratacao por tempo determinado | 2.460,49 |
| 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0201.2085 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) | |
| 3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil | 21.520,35 |
| 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 10.000,00 |
| 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60% | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.365.0010.0217.2033 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60 | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 11.600,00 |
| 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60% | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 10.000,00 |
| 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60% | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.365.0010.0217.2033 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60 | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 10.000,00 |
| 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60% | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 11.550,03 |
| 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60% | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 18.542.0016.0122.2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 3190130000 - Obrigacoes patronais | 2.620,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390300000 - Material de consumo | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 3.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | |

| | |
|---|-------------------|
| 3390300000 - Material de consumo | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA | |
| 09.272.0022.0029.2072 - MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 499,67 |
| 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA | |
| 09.272.0022.0029.2072 - MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 3.800,00 |
| 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao | |
| SEGURIDADE | |
| TOTAL | 192.964,85 |
| ANEXO II- ANULAÇÃO | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0001.0004.2002 - MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390140000 - Diarias - civil | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0001.0006.1001 - LOCACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 1.441,92 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0021.2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 2.050,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0013.2105 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 1.400,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390300000 - Material de consumo | 1.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0021.2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | 1.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas | 3.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0021.2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 1.500,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390300000 - Material de consumo | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | |
| 04.122.0002.0021.2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 04.123.0003.0115.2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 3390350000 - Servicos de consultoria | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |

| | |
|--|-----------|
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO | |
| 04.123.0003.0026.2111 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0004.0026.2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 5.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390140000 - Diarias - civil | 1.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 30.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.305.0008.0206.1063 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 2.460,49 |
| 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.302.0008.0049.1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 21.520,35 |
| 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3390140000 - Diarias - civil | 5.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA•RIA | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | 5.000,00 |
| 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | |
| 10.302.0008.0049.1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 3.022,39 |
| 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude | |
| SEGURIDADE | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 13.392.0011.0065.1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | 11.600,00 |
| 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.362.0010.0055.2097 - FINANCIAM. DA EDUCACAO INTEGRAL NO MUNICIPIO E DO CURSINHO DE PREPARACAO PARA O VESTIBULAR-ENEM | |
| 3390300000 - Material de consumo | 11.550,03 |
| 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 12.366.0010.0054.2058 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERCACAO DE APRENDIZAGEM | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 10.000,00 |
| 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 13.392.0011.0084.2098 - IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SOCIO-RELIGIOSOS | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 13.392.0011.0071.1061 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA | |
| 4490610000 - Aquisicao de imoveis | 10.000,00 |
| 19300000 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos | |
| FISCAL | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | |
| 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |

| | | |
|--|--|-------------------|
| 18.541.0016.0104.1074 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA) | | |
| 4490510000 - Obras e instalacoes | | 2.620,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 3390300000 - Material de consumo | | 5.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | | 10.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 3390300000 - Material de consumo | | 10.000,00 |
| 15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | | 3.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | | |
| 3390920000 - Despesas de exercicios anteriores | | 2.000,00 |
| 10010000 - Recursos Ordinarios | | |
| FISCAL | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA | | |
| 09.272.0022.0029.2072 - MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS | | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | | 3.800,00 |
| 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao | | |
| SEGURIDADE | | |
| Data de Publicação: 03/08/2020 | | |
| 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA | | |
| 09.272.0022.0029.2072 - MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS | | |
| 3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica | | 499,67 |
| 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao | | |
| SEGURIDADE | | |
| TOTAL | | 192.964,85 |

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EDDBA96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
ANEXOS AO EDITAL Nº 06 / 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|---|
| DADOS GERAIS (ESPAÇO, ASSOCIAÇÃO OU GRUPO CULTURAL) | |
| Razão Social/Nome: | |
| CPF/CNPJ: | Nº do Cadastro Municipal de Cultura - CMC |
| E-mail: Telefone: | |
| Endereço: | |
| Assinale qual o segmento que representa: | |
| <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Museu/Memorial <input type="checkbox"/> Grupo cultural <input type="checkbox"/> Escola de artes <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Redes diversas <input type="checkbox"/> MEI - Micro empreendedor Individual <input type="checkbox"/> Outro: | |
| Área artística em que atua atualmente: | |
| <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artes Plásticas <input type="checkbox"/> Cultura Popular (Tradicional/Regional) <input type="checkbox"/> Cultura afrodescendente ou indígena <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico e artístico material e imaterial <input type="checkbox"/> Cinema e Vídeo <input type="checkbox"/> Literatura | |

| | | |
|--|-----------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> Produção Cultural <input type="checkbox"/> Outros: _____ | | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL | | |
| Nome: _____ | | |
| Endereço: _____ | | |
| CPF: _____ | RG: _____ | Telefone: () _____ |
| E-mail: _____ | | |
| _____ Data da inscrição | | |
| Assinatura do responsável | | |

Setor responsável pelo recebimento:

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, cadastrado no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____ bairro: _____, na cidade de São Miguel/RN, CEP: _____, representante Legal do **ESPAÇO CULTURAL** _____, cadastrado no CNPJ/CPF nº _____, nome de fantasia: _____, com endereço na _____, nº _____ bairro: _____, na cidade de São Miguel/RN, CEP: _____.

DECLARO, que participei da inscrição on-line, para cadastro do Espaço, para o subsídio mensal de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no site da prefeitura municipal de São Miguel/RN;

DECLARO, que todas as informações, prestadas na inscrição on-line, através do preenchimento de formulário virtual, são verdadeiras;

DECLARO, que todos os documentos, fornecidos são verdadeiros;

DECLARO, que o espaço cultural que represento, teve suas atividades culturais interrompidas por força das medidas de isolamento social decorrente da pandemia causada pelo COVID-19;

DECLARO, que estou ciente da obrigatoriedade da contrapartida conforme art. 9º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECLARO, que estou ciente da obrigatoriedade de prestar contas do subsídio mensal emergencial, na forma prevista no art. 10º, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020;

DECLARO, que o espaço cultural que represento não se enquadra nas vedações contidas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECLARO, que estou ciente das normas previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020 e do Decreto do Município de São Miguel/RN que regulamenta a matéria;

DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, assinando a presente para que produza seus efeitos legais.

São Miguel/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**1 - DADOS DOS ESPAÇOS, GRUPOS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS**

Razão Social/Nome do Espaço/ Grupo:

Nome do Responsável: _____

CNPJ/CPF: _____

Nº de homologação no Cadastro Municipal de Cultura _____

Endereço do espaço cultural: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2 - DADOS PROPOSTA DE ATIVIDADE

Nome do Serviço/Atividade a ser desenvolvida para alunos das escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de São Miguel, de forma gratuita.

Área artística/ manifestação cultural envolvida

Descrição da (s) ação (s) a ser desenvolvida no período pós-pandemia

Objetivo (s) da ação: _____

Público alvo: _____

Número de atividades/ Tempo estimado da atividade/ /carga horária: _____

Valor da ação (mensurável em 10% do subsídio recebido) _____

Sugestão de local e período para desenvolvimento das ações: _____

Relate em linhas gerais como essa proposta contribuirá com o setor cultural do município e na valorização da cultura local nas escolas ou espaços públicos. _____

() Declaro o compromisso com a proposta de contrapartida apresentada, constituída da realização de atividades culturais nas escolas e espaços públicos de forma gratuita, conforme disposto na Lei Aldir Blanc, nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 056 de 17 de setembro de 2020.

() Declaro estar ciente de que o Departamento responsável pelo recebimento da presente proposta, analisará e definirá os períodos e locais de execução, de modo a contemplar espaços diversos urbanos e rurais.

_____/_____/_____
Local Data:

Assinatura do Responsável

FICHA DOS DADOS BANCÁRIOS

DADOS DO ESPAÇO/ASSOCIAÇÃO OU GRUPO CULTURAL

Razão Social/Nome:

_____/CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Tempo de existência: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESPAÇO/ESPAÇO OU GRUPO CULTURAL

Nome do Responsável: _____

Endereço: _____

CEP: _____ CPF e RG: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Operação: _____

Nº da conta: _____

_____/_____
Local Data:

Assinatura do requerente legal

Declaração de Representação

O grupo/coletivo/associação/espaço cultural _____, com atuação no município de São Miguel/RN, formado por _____ membros ao final, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) _____, portador da cédula de identidade RG: _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, como representante legal do espaço para recebimento do auxílio emergencial cultural de acordo com a Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

São Miguel, _____ de setembro de 2020

| Nº | Nome | Função | R.G | CPF |
|----|------|--------|-----|-----|
| | | | | |

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C4246FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 01 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 3.808.284,00 | 18,19 | 12.030.078,15 | 57,46 | 8.904.921,85 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.201.347,36 | 18.851.347,36 | 3.808.284,00 | 20,20 | 11.930.078,15 | 63,29 | 6.921.269,21 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 616.071,21 | 616.071,21 | 57.784,66 | 9,38 | 177.463,51 | 28,81 | 438.607,70 |
| Impostos | 598.658,71 | 598.658,71 | 57.784,66 | 9,65 | 176.628,42 | 29,50 | 422.030,29 |
| Taxas | 17.412,50 | 17.412,50 | 0,00 | 0,00 | 835,09 | 4,80 | 16.577,41 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 72.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 42.301,60 | 58,75 | 29.698,40 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 72.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 42.301,60 | 58,75 | 29.698,40 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 45.429,58 | 45.429,58 | 393,67 | 0,87 | 3.330,75 | 7,33 | 42.098,83 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Valores Mobiliários | 40.104,58 | 40.104,58 | 393,67 | 0,98 | 3.330,75 | 8,31 | 36.773,83 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 5.325,00 | 5.325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.325,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 13.152,75 | 13.152,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.152,75 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 12.407,25 | 12.407,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.407,25 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 745,50 | 745,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 745,50 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.389.622,32 | 18.039.622,32 | 3.750.105,67 | 20,79 | 11.706.411,73 | 64,89 | 6.333.210,59 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 10.180.924,69 | 11.830.924,69 | 2.910.456,67 | 24,60 | 8.164.624,99 | 69,01 | 3.666.299,70 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.908.697,63 | 1.908.697,63 | 261.738,55 | 13,71 | 1.012.893,40 | 53,07 | 895.804,23 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.300.000,00 | 4.300.000,00 | 577.910,45 | 13,44 | 2.528.893,34 | 58,81 | 1.771.106,66 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 65.071,50 | 65.071,50 | 0,00 | 0,00 | 570,56 | 0,88 | 64.500,94 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 5.218,50 | 5.218,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.218,50 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 54.315,00 | 54.315,00 | 0,00 | 0,00 | 570,56 | 1,05 | 53.744,44 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 5.538,00 | 5.538,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.538,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.083.652,64 | 2.083.652,64 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 4,80 | 1.983.652,64 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 53.250,00 | 53.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.250,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 53.250,00 | 53.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.250,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 47.925,00 | 47.925,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.925,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 26.625,00 | 26.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.625,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 21.300,00 | 21.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.300,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.862.477,64 | 1.862.477,64 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 5,37 | 1.762.477,64 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.282.984,64 | 1.282.984,64 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 7,79 | 1.182.984,64 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 329.493,00 | 329.493,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329.493,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 3.808.284,00 | 18,19 | 12.030.078,15 | 57,46 | 8.904.921,85 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A AGO (c) | % (c/a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 3.808.284,00 | 18,19 | 12.030.078,15 | 57,46 | 8.904.921,85 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 3.808.284,00 | 18,19 | 12.030.078,15 | 57,46 | 8.904.921,85 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO (f) | | BIMESTRE | JAN A AGO (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 1.500.118,65 | 14.826.675,39 | 6.108.324,61 | 3.138.183,33 | 11.174.408,62 | 9.760.591,38 | 11.110.922,97 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 15.608.655,97 | 19.091.655,97 | 1.467.931,85 | 14.436.165,46 | 4.655.490,51 | 3.071.199,08 | 10.950.051,48 | 8.141.604,49 | 10.886.565,83 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.718.774,13 | 10.385.274,13 | 1.668.893,37 | 8.852.824,15 | 1.532.449,98 | 1.563.443,92 | 6.312.872,45 | 4.072.401,68 | 6.312.701,50 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.889.881,84 | 8.706.381,84 | 1.301.038,48 | 5.583.341,31 | 3.123.040,53 | 1.507.755,16 | 4.637.179,03 | 4.069.202,81 | 4.573.864,33 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.526.344,03 | 1.693.344,03 | 32.186,80 | 390.509,93 | 1.302.834,10 | 66.984,25 | 224.357,14 | 1.468.986,89 | 224.357,14 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 3.126.344,03 | 1.293.344,03 | 32.186,80 | 45.048,89 | 1.248.295,14 | 32.186,80 | 45.048,89 | 1.248.295,14 | 45.048,89 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 300.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 345.461,04 | 4.538,96 | 34.797,45 | 179.308,25 | 170.691,75 | 179.308,25 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | 150.000,00 | | | 150.000,00 | | | 150.000,00 | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 19.285.000,00 | 20.935.000,00 | 1.500.118,65 | 14.826.675,39 | 6.108.324,61 | 3.138.183,33 | 11.174.408,62 | 9.760.591,38 | 11.110.922,97 | 0,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 04 - RREODEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | RS 1 | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|---------|
| VALOR | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Em 2020 | Em 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|---------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|--------------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | | | | | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | | | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:FC408FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | RS 1 | |
|--|---------------------|---|
| | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2020 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 18.851.347,36 | 11.930.078,15 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 616.071,21 | 177.463,51 |
| IPTU | 152.130,00 | 0,00 |
| ISS | 175.713,00 | 57.456,41 |
| ITBI | 100.415,71 | 0,00 |
| IRRF | 138.450,00 | 119.172,01 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 49.362,50 | 835,09 |
| Contribuições | 72.000,00 | 42.301,60 |
| Receita Patrimonial | 45.429,58 | 3.330,75 |
| Aplicações Financeiras (II) | 40.104,58 | 3.330,75 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 5.325,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 18.039.622,32 | 11.706.411,73 |
| Cota Parte do FPM | 6.960.000,00 | 4.774.868,39 |
| Cota Parte do ICMS | 1.284.904,73 | 911.735,55 |
| Cota Parte do IPVA | 120.000,00 | 70.844,85 |
| Cota Parte do ITR | 926,86 | 191,41 |
| Transferências da LC 87/1996 | 3.408,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.704,00 | 927,06 |
| Transferências do FUNDEB | 4.300.000,00 | 2.528.893,34 |
| Outras Transferências Correntes | 5.368.678,73 | 3.418.951,13 |
| Demais Receitas Correntes | 78.224,25 | 570,56 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 78.224,25 | 570,56 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 18.811.242,78 | 11.926.747,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.083.652,64 | 100.000,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 53.250,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 47.925,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 47.925,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.862.477,64 | 100.000,00 |
| Convênios | 1.206.852,31 | 100.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 655.625,33 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 120.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 120.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 2.030.402,64 | 100.000,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 20.841.645,42 | 12.026.747,40 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 19.091.655,97 | 14.436.165,46 | 10.961.051,48 | 10.886.565,83 | 727.838,70 | 126.324,30 | 126.324,30 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.385.274,13 | 8.852.824,15 | 6.312.872,45 | 6.312.701,50 | 181.374,78 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.706.381,84 | 5.583.341,31 | 4.648.179,03 | 4.573.864,33 | 546.463,92 | 126.324,30 | 126.324,30 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 19.091.655,97 | 14.436.165,46 | 10.961.051,48 | 10.886.565,83 | 727.838,70 | 126.324,30 | 126.324,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.693.344,03 | 390.509,93 | 224.357,14 | 224.357,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 1.293.344,03 | 45.048,89 | 45.048,89 | 45.048,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 350.000,00 | 345.461,04 | 179.308,25 | 179.308,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 1.343.344,03 | 45.048,89 | 45.048,89 | 45.048,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 20.585.000,00 | 14.481.214,35 | 11.006.100,37 | 10.931.614,72 | 727.838,70 | 126.324,30 | 126.324,30 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 240.969,68 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | Jan a Ago/2020 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | | | | | | | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | | | | | | 240.969,68 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | SALDO | |
|--|--------------------|--------------------|
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a Ago/2020 (b) |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-)Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.482.907,53 | 755.068,83 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a Ago/2020 |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 727.838,70 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |

| | |
|---|-----------------------|
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - + XXXVII + XXXVIII)XXXVI | -727.838,70 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -727.838,70 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:8D363873

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 08 - RREO

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto | | | | |
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | RS 1 |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 566.708,71 | 566.708,71 | JAN A AGO | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 152.130,00 | 152.130,00 | 176.628,42 | 31,17 |
| 1.1.1- IPTU | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.130,00 | 2.130,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 100.415,71 | 100.415,71 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1- ITBI | 100.415,71 | 100.415,71 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 175.713,00 | 175.713,00 | 57.456,41 | 32,70 |
| 1.3.1- ISS | 175.500,00 | 175.500,00 | 57.456,41 | 32,74 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 213,00 | 213,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 138.450,00 | 138.450,00 | 119.172,01 | 86,08 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 10.282.453,30 | 10.282.453,30 | 7.096.655,52 | 69,02 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 5.874.435,21 | 69,11 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 7.900.000,00 | 7.900.000,00 | 5.497.835,09 | 69,59 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 300.000,00 | 300.000,00 | 376.600,12 | 125,53 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 1.624.904,73 | 1.624.904,73 | 1.132.294,35 | 69,68 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 4.260,00 | 4.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 2.130,00 | 2.130,00 | 1.158,67 | 54,40 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 1.158,57 | 1.158,57 | 239,24 | 20,65 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 88.528,05 | 59,02 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 10.849.162,01 | 10.849.162,01 | 7.273.283,94 | 67,04 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | JAN A AGO | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 439.336,50 | 439.336,50 | 207.570,31 | 47,25 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 186.162,00 | 186.162,00 | 83.172,99 | 44,68 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 11.608,50 | 11.608,50 | 3.000,00 | 25,84 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 129.930,00 | 129.930,00 | 58.560,00 | 45,07 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 111.636,00 | 111.636,00 | 62.837,32 | 56,29 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 189.463,50 | 189.463,50 | 14.053,09 | 7,42 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 628.800,00 | 628.800,00 | 221.623,40 | 35,25 |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 1.911.509,71 | 1.911.509,71 | JAN A AGO (b) | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.540.000,00 | 1.540.000,00 | 1.099.566,82 | 71,40 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 340.000,00 | 340.000,00 | 220.558,80 | 64,87 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 852,00 | 852,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 426,00 | 426,00 | 231,61 | 54,37 |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 231,71 | 231,71 | 47,83 | 20,64 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 30.000,00 | 30.000,00 | 17.683,20 | 58,94 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.304.788,90 | 4.304.788,90 | 2.529.198,52 | 58,75 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.300.000,00 | 4.300.000,00 | 2.528.893,34 | 58,81 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 4.788,90 | 4.788,90 | 305,18 | 6,37 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 2.388.490,29 | 2.388.490,29 | 1.190.805,08 | 49,86 |

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f) = (e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h) = (g/d)x100 | |

| | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|-------|------------|-------|------|
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 628.069,55 | 740.869,55 | 689.446,38 | 93,06 | 616.761,21 | 83,25 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 628.069,55 | 740.869,55 | 689.446,38 | 93,06 | 616.761,21 | 83,25 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 628.069,55 | 740.869,55 | 689.446,38 | 93,06 | 616.761,21 | 83,25 | 0,00 |

| | | |
|---|--|---------------|
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | Valor |
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | Valor |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | 616.761,21 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | 0,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | 24,39 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | 75,61 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | | Valor |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | -1.639.959,38 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 487.990,65 | 950.590,65 | 802.783,45 | 84,45 | 604.743,65 | 63,62 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 487.990,65 | 950.590,65 | 802.783,45 | 84,45 | 604.743,65 | 63,62 | 0,00 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 405.346,65 | 875.946,65 | 802.783,45 | 91,65 | 604.743,65 | 69,04 | 0,00 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 82.644,00 | 74.644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.842.677,25 | 4.721.677,25 | 3.667.264,53 | 77,67 | 2.795.109,74 | 59,20 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.899.442,25 | 3.405.642,25 | 3.302.967,16 | 96,99 | 2.485.348,24 | 72,98 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.943.235,00 | 1.316.035,00 | 364.297,37 | 27,68 | 309.761,50 | 23,54 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 6.330.667,90 | 5.672.267,90 | 4.470.047,98 | 78,81 | 3.399.853,39 | 59,94 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.190.805,08 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 1.190.805,08 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 2.209.048,31 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 30,37 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 186.162,00 | 151.162,00 | 28.941,28 | 19,15 | 28.941,28 | 19,15 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 442.638,00 | 476.138,00 | 209.002,40 | 43,90 | 209.001,24 | 43,90 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 628.800,00 | 627.300,00 | 237.943,68 | 37,93 | 237.942,52 | 37,93 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.959.467,90 | 6.299.567,90 | 4.707.991,66 | 74,74 | 3.637.795,91 | 57,75 | 0,00 |

| | | |
|--|--|----------------------|
| RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | RS 1 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ O BIMESTRE |
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 7,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | 7,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | FUNDEB |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | -1.579.951,01 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 2.528.893,34 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | 2.642.704,85 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | | 2.577.157,18 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | | 65.547,67 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | 305,18 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | -1.693.457,34 |
| 50- (+) AJUSTES | | -447.013,80 |
| 50.1 (+) Retenções | | -278.332,92 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | -1.211,19 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | -167.469,69 | -1.914,32 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -2.140.471,14 | 4.666,97 |
| 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 3) Caput do artigo 212 da CF/1988 | | |
| 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:274D0DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 09 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | R\$ 1 | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 53.250,00 | 0,00 | 53.250,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.693.344,03 | 390.509,93 | 1.302.834,10 |
| Investimentos | 1.293.344,03 | 45.048,89 | 1.248.295,14 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida | 350.000,00 | 345.461,04 | 4.538,96 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.693.344,03 | 390.509,93 | 1.302.834,10 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 1.640.094,03 | 390.509,93 | 1.249.584,10 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |
| Notas: | | | |
| 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> | | | |
| 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:C4CCB960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 11 - RREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | R\$ 1 |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | | | | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) | |
| VALOR (III) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | |

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:8DD7F4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | RS 1 |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 566.708,71 | 566.708,71 | 176.628,42 | 31,17 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 152.130,00 | 152.130,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.130,00 | 2.130,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 100.415,71 | 100.415,71 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 100.415,71 | 100.415,71 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 175.713,00 | 175.713,00 | 57.456,41 | 32,70 |
| ISS | 175.500,00 | 175.500,00 | 57.456,41 | 32,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 213,00 | 213,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 138.450,00 | 138.450,00 | 119.172,01 | 86,08 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 9.682.453,30 | 9.682.453,30 | 6.720.055,40 | 69,40 |
| Cota-Parte FPM | 7.900.000,00 | 7.900.000,00 | 5.497.835,09 | 69,59 |
| Cota-Parte ITR | 1.158,57 | 1.158,57 | 239,24 | 20,65 |
| Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 88.528,05 | 59,02 |
| Cota-Parte ICMS | 1.624.904,73 | 1.624.904,73 | 1.132.294,35 | 69,68 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.130,00 | 2.130,00 | 1.158,67 | 54,40 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 4.260,00 | 4.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 4.260,00 | 4.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 10.249.162,01 | 10.249.162,01 | 6.896.683,82 | 67,29 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATE BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 140.000,00 | 200.000,00 | 134.798,62 | 67,40 | 134.798,02 | 67,40 | 134.798,02 | 67,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 150.000,00 | 134.798,62 | 89,87 | 134.798,02 | 89,87 | 134.798,02 | 89,87 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.310.932,63 | 1.861.332,63 | 1.648.678,44 | 88,58 | 1.297.773,69 | 69,72 | 1.297.462,49 | 69,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.239.670,25 | 1.830.070,25 | 1.648.678,44 | 90,09 | 1.297.773,69 | 70,91 | 1.297.462,49 | 70,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 71.262,38 | 31.262,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.450.932,63 | 2.061.332,63 | 1.783.477,06 | 86,52 | 1.432.571,71 | 69,50 | 1.432.260,51 | 69,48 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.783.477,06 | 1.432.571,71 | 1.432.260,51 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.783.477,06 | 1.432.571,71 | 1.432.260,51 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 1.034.502,57 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 398.069,14 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 20,77 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|--|---|---|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou | |
| | | | | |

| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (h) | j)) |
|---|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPND Indevidamente Exercício Disponibilidade = (XIVd) | Inscritos no sem Financeira q | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|-------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|-------------------------------------|--|--|
| | Saldo Inicial Exercício atual (w) | Despesas Referências Empenhadas (x) | Custeadas no Exercício de Liquidadas (y) Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.098.817,50 | 3.548.817,50 | 1.961.982,39 | 55,29 |
| Proveniente da União | 2.098.817,50 | 3.548.817,50 | 1.961.982,39 | 55,29 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.098.817,50 | 3.548.817,50 | 1.961.982,39 | 55,29 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.740.622,50 | 1.814.622,50 | 1.236.129,42 | 68,12 | 919.706,31 | 50,68 | 919.706,31 | 50,68 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.274.513,75 | 1.693.513,75 | 1.236.129,42 | 72,99 | 919.706,31 | 54,31 | 919.706,31 | 54,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 466.108,75 | 121.108,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 306.050,00 | 535.550,00 | 379.509,38 | 70,86 | 353.397,80 | 65,99 | 353.397,80 | 65,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 180.725,00 | 500.225,00 | 379.509,38 | 75,87 | 353.397,80 | 70,65 | 353.397,80 | 70,65 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 125.325,00 | 35.325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 163.000,00 | 228.000,00 | 124.400,32 | 54,56 | 111.469,92 | 48,89 | 111.469,92 | 48,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 163.000,00 | 228.000,00 | 124.400,32 | 54,56 | 111.469,92 | 48,89 | 111.469,92 | 48,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 139.525,00 | 94.525,00 | 13.507,00 | 14,29 | 7.309,00 | 7,73 | 7.309,00 | 7,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 135.265,00 | 90.265,00 | 13.507,00 | 14,96 | 7.309,00 | 8,10 | 7.309,00 | 8,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.260,00 | 4.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 126.770,00 | 177.770,00 | 97.842,27 | 55,04 | 94.940,81 | 53,41 | 94.940,81 | 53,41 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 121.770,00 | 172.770,00 | 97.842,27 | 56,63 | 94.940,81 | 54,95 | 94.940,81 | 54,95 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 26.067,86 | 1.502.067,86 | 389.726,09 | 25,95 | 339.174,73 | 22,58 | 339.174,73 | 22,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.742,86 | 1.366.742,86 | 380.226,09 | 27,82 | 329.674,73 | 24,12 | 329.674,73 | 24,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.325,00 | 135.325,00 | 9.500,00 | 7,02 | 9.500,00 | 7,02 | 9.500,00 | 7,02 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.502.035,36 | 4.352.535,36 | 2.241.114,48 | 51,49 | 1.825.998,57 | 41,95 | 1.825.998,57 | 41,95 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.740.622,50 | 1.814.622,50 | 1.236.129,42 | 68,12 | 919.706,31 | 50,68 | 919.706,31 | 50,68 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 446.050,00 | 735.550,00 | 514.308,00 | 69,92 | 488.195,82 | 66,37 | 488.195,82 | 66,37 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 163.000,00 | 228.000,00 | 124.400,32 | 54,56 | 111.469,92 | 48,89 | 111.469,92 | 48,89 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 139.525,00 | 94.525,00 | 13.507,00 | 14,29 | 7.309,00 | 7,73 | 7.309,00 | 7,73 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 126.770,00 | 177.770,00 | 97.842,27 | 55,04 | 94.940,81 | 53,41 | 94.940,81 | 53,41 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.337.000,49 | 3.363.400,49 | 2.038.404,53 | 60,61 | 1.636.948,42 | 48,67 | 1.636.637,22 | 48,66 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.952.967,99 | 6.413.867,99 | 4.024.591,54 | 62,75 | 3.258.570,28 | 50,81 | 3.258.259,08 | 50,80 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 2.475.967,50 | 3.776.467,50 | 2.108.105,81 | 55,82 | 1.692.990,98 | 44,83 | 1.692.990,98 | 44,83 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.477.000,49 | 2.637.400,49 | 1.916.485,73 | 72,67 | 1.565.579,30 | 59,36 | 1.565.268,10 | 59,35 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:A52EC997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | R\$ 1 |
|---|----------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 19.285.000,00 |
| Previsão Atualizada | 20.935.000,00 |
| Receitas Realizadas | 12.030.078,15 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 19.285.000,00 |
| Créditos Adicionais | 1.650.000,00 |
| Dotação Atualizada | 20.935.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 14.826.675,39 |
| Despesas Liquidadas | 11.174.408,62 |
| Despesas Pagas | 11.110.922,97 |
| Superávit Orçamentário | 855.669,53 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 14.826.675,39 |
| Despesas Liquidadas | 11.182.408,62 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 18.785.257,27 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 18.785.257,27 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 18.785.257,27 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 240.969,68 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 240.969,68 | 0,00 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.482.907,53 | 0,00 | 727.838,70 |
| Poder Executivo | 1.477.165,70 | 0,00 | 727.838,70 |
| Poder Legislativo | 5.741,83 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 638.389,43 | 24.404,42 | 126.324,30 |
| Poder Executivo | 613.985,01 | 0,00 | 126.324,30 |
| Poder Legislativo | 24.404,42 | 24.404,42 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.121.296,96 | 24.404,42 | 854.163,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.209.048,31 | 25,00 | 30,37 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 53.250,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 390.509,93 | 1.302.834,10 | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.432.571,71 | 15,00 | 20,77 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:1E2F7031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 04 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | RS 1 | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 18.785.257,27 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 18.785.257,27 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.005.641,16 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 2.705.077,05 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.314.968,01 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:9556A35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 05 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|---|--|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS Contrato | 822.695,26 | 597.064,27 | 25.251,51 | 390.127,56 | 0,00 | 0,00 | -189.748,08 | 1.857.172,44 | 0,00 | -2.046.920,52 |
| Recursos Ordinários | 822.695,26 | 597.064,27 | 25.251,51 | 390.127,56 | 0,00 | 0,00 | -189.748,08 | 1.857.172,44 | 0,00 | -2.046.920,52 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.630.580,63 | 158.004,56 | 55.134,14 | 97.533,15 | -41.743,13 | 0,00 | 1.361.651,91 | 2.185.826,33 | 0,00 | -824.174,42 |
| Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 42.042,30 | 0,00 | 46.033,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.990,98 | 463.022,22 | 0,00 | -467.013,20 |
| Transferências do FUNDEB | -1.967.788,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.967.788,14 | 1.015.658,72 | 0,00 | -2.983.446,86 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 154.937,57 | 48.170,76 | 4.711,67 | 66.721,60 | 0,00 | 0,00 | 35.333,54 | 1,16 | 0,00 | 35.332,38 |
| Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -99.950,16 | 0,00 | 311,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -100.261,36 | 254.482,53 | 0,00 | -354.743,89 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 276.046,12 | 109.833,80 | 0,00 | 8.773,58 | 0,00 | 0,00 | 157.438,74 | 415.114,83 | 0,00 | -257.676,09 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 32.693,21 | 0,00 | 252,25 | 22.037,97 | 0,00 | 0,00 | 10.402,99 | 37.546,65 | 0,00 | -27.143,66 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 3.192.599,73 | 0,00 | 3.825,74 | 0,00 | -41.743,13 | 0,00 | 3.230.517,12 | 0,22 | 0,00 | 3.230.516,90 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.453.275,89 | 755.068,83 | 80.385,65 | 487.660,71 | -41.743,13 | 0,00 | 1.171.903,83 | 4.042.998,77 | 0,00 | -2.871.094,94 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:633D623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| LRF, art. 48 – Anexo 6 | RS 1 | |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | |
| Receita Corrente Líquida | 18.785.257,27 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 18.785.257,27 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 18.785.257,27 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.644.919,72 | 51,34 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 11.271.154,36 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 10.707.596,64 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 10.144.038,92 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 22.542.308,72 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.132.756,60 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.005.641,16 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.314.968,01 | 7,00 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:1A72DF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 02 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | RS 1 | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.482.907,53 | 991.305,83 | 755.068,83 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 18.067.886,68 | 17.835.851,19 | 18.785.257,27 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 18.067.886,68 | 17.835.851,19 | 18.785.257,27 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <-120%> | 21.681.464,02 | 21.403.021,43 | 22.542.308,72 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 19.513.317,61 | 19.262.719,29 | 20.288.077,85 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 1.482.907,53 | 991.305,83 | 755.068,83 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | -161.720,87 | 50.868,41 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 638.389,43 | 539.815,13 | 491.160,71 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:BC691660

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|--|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | RS 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | 49.250.000,00 | |
| Previsão Atualizada | 49.250.000,00 | |
| Receitas Realizadas | 24.399.474,04 | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 49.250.000,00 | |
| Dotação Atualizada | 49.250.000,00 | |
| Despesas Empenhadas | 33.980.043,04 | |
| Despesas Liquidadas | 24.211.538,65 | |
| Despesas Pagas | 22.675.003,57 | |
| Superávit Orçamentário | 187.935,39 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 33.980.043,04 | |
| Despesas Liquidadas | 24.211.538,65 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 32.810.325,15 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 32.810.325,15 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com | | |
| Pessoal | 32.810.325,15 | |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 1.528.792,24 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 1.907.777,74 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.907.777,74 |
| Resultado Previdenciário | -378.985,50 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 1.720.000,00 | 3.048.219,25 | 177,22 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 1.370.000,00 | 2.254.736,34 | 164,58 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.575.613,37 | 0,00 | 945.973,78 | 629.639,59 |
| Poder Executivo | 1.575.613,37 | 0,00 | 945.973,78 | 629.639,59 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 920.372,42 | 0,00 | 243.100,22 | 677.272,20 |
| Poder Executivo | 920.372,42 | 0,00 | 243.100,22 | 677.272,20 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.495.985,79 | 0,00 | 1.189.074,00 | 1.306.911,79 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.325.640,38 | 25% | 30,27 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 4.593.928,39 | 60% | 71,35 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.978.239,47 | 15,00 % | 18,87 % |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:13

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

| | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |

| | | | |
|--|------|------|------|
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 30.094.101,12 | 32.810.325,15 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:43
NOTA:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|--|-------------------------|--|------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | %(b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 | 1.180.205,62 | 80,29 |
| Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | | 310.000,00 | 310.000,00 | 115.949,40 | 37,40 |
| IPTU | | 250.000,00 | 250.000,00 | 106.538,44 | 42,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | | 60.000,00 | 60.000,00 | 9.410,96 | 15,68 |
| Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | | 215.000,00 | 215.000,00 | 13.641,13 | 6,34 |
| ITBI | | 200.000,00 | 200.000,00 | 13.416,92 | 6,71 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | 15.000,00 | 15.000,00 | 224,21 | 1,49 |
| Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | 365.000,00 | 365.000,00 | 308.580,12 | 84,54 |
| ISS | | 350.000,00 | 350.000,00 | 308.320,54 | 88,09 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | 15.000,00 | 15.000,00 | 259,58 | 1,73 |
| Reculta Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | | 580.000,00 | 580.000,00 | 742.034,97 | 127,94 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | 20.264.000,00 | 20.264.000,00 | 9.303.803,44 | 45,91 |
| Cota Parte FPM | | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.330.446,81 | 45,82 |
| Cota Parte ITR | | 4.000,00 | 4.000,00 | 341,74 | 8,54 |
| Cota Parte IPVA | | 250.000,00 | 250.000,00 | 119.011,56 | 47,60 |
| Cota Parte ICMS | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.848.280,55 | 46,21 |
| Cota Parte IPI - Exportação | | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.953,48 | 39,07 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.769,30 | 75,39 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.769,30 | 75,39 |
| Outras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | | 21.734.000,00 | 21.734.000,00 | 10.484.009,06 | 48,24 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA _ (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|--------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE | % (d/c)x100 (d) | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.415.100,00 | 3.721.956,04 | 2.537.004,80 | 68,16 | 1.936.161,24 | 52,02 | 1.735.364,18 | 46,63 |
| Despesas Correntes | 3.326.000,00 | 3.629.176,04 | 2.533.324,80 | 69,80 | 1.932.481,24 | 53,25 | 1.731.684,18 | 47,72 |
| Despesas de Capital | 89.100,00 | 92.780,00 | 3.680,00 | 3,97 | 3.680,00 | 3,97 | 3.680,00 | 3,97 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 44.200,00 | 52.950,00 | 8.750,00 | 16,53 | 8.750,00 | 16,53 | 8.750,00 | 16,53 |
| Despesas Correntes | 39.200,00 | 47.950,00 | 8.750,00 | 18,25 | 8.750,00 | 18,25 | 8.750,00 | 18,25 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 9.200,00 | 9.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.900,00 | 8.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| Despesas de Capital | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 9.100,00 | 109.100,00 | 101.000,00 | 92,58 | 33.328,23 | 30,55 | 28.521,23 | 26,14 |
| Despesas Correntes | 9.100,00 | 109.100,00 | 101.000,00 | 92,58 | 33.328,23 | 30,55 | 28.521,23 | 26,14 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 3.485.600,00 | 3.901.206,04 | 2.646.754,80 | 67,84 | 1.978.239,47 | 50,71 | 1.772.635,41 | 45,44 |

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPES (XII)=(XI) | 2.646.754,80 | 1.978.239,47 | 1.772.635,41 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.646.754,80 | 1.978.239,47 | 1.772.635,41 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.572.601,36 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 405.638,11 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 18,87 |

| | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|--|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPES (m) | Valor aplicado em ASPES no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | 0,00 | | | | | |

| | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.850.000,00 | 6.850.000,00 | 2.434.472,94 | 35,54 |
| Provenientes da União | 6.710.000,00 | 6.710.000,00 | 2.334.472,94 | 34,79 |
| Provenientes do Estado | 140.000,00 | 140.000,00 | 100.000,00 | 71,43 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 547.000,00 | 547.000,00 | 35.624,88 | 6,51 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 7.397.000,00 | 7.397.000,00 | 2.470.097,82 | 33,39 |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.567.500,00 | 6.402.442,97 | 3.996.959,60 | 62,43 | 2.862.375,73 | 44,71 | 2.640.647,60 | 41,24 |
| Despesas Correntes | 5.013.700,00 | 5.897.369,54 | 3.979.859,60 | 67,49 | 2.845.275,73 | 48,25 | 2.623.547,60 | 44,49 |
| Despesas de Capital | 553.800,00 | 505.073,43 | 17.100,00 | 3,39 | 17.100,00 | 3,39 | 17.100,00 | 3,39 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.255.000,00 | 1.019.906,47 | 754.682,22 | 74,00 | 620.076,02 | 60,80 | 567.745,66 | 55,67 |
| Despesas Correntes | 553.900,00 | 624.365,99 | 484.763,69 | 77,64 | 351.165,49 | 56,24 | 348.765,49 | 55,86 |
| Despesas de Capital | 701.100,00 | 395.540,48 | 269.918,53 | 68,24 | 268.910,53 | 67,99 | 218.980,17 | 55,36 |

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 69.500,00 | 76.500,00 | 14.400,00 | 18,82 | 9.600,00 | 12,55 | 9.600,00 | 12,55 |
| Despesas Correntes | 69.500,00 | 76.500,00 | 14.400,00 | 18,82 | 9.600,00 | 12,55 | 9.600,00 | 12,55 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 99.300,00 | 101.300,00 | 29.144,39 | 28,77 | 15.347,27 | 15,15 | 14.602,12 | 14,41 |
| Despesas Correntes | 91.800,00 | 93.800,00 | 29.144,39 | 31,07 | 15.347,27 | 16,36 | 14.602,12 | 15,57 |
| Despesas de Capital | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 334.700,00 | 334.700,00 | 117.500,00 | 35,11 | 85.936,98 | 25,68 | 85.936,98 | 25,68 |
| Despesas Correntes | 312.200,00 | 312.200,00 | 117.500,00 | 37,64 | 85.936,98 | 27,53 | 85.936,98 | 27,53 |
| Despesas de Capital | 22.500,00 | 22.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 7.326.000,00 | 7.934.849,44 | 4.912.686,21 | 61,91 | 3.593.336,00 | 45,29 | 3.318.532,36 | 41,82 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 8.982.600,00 | 10.124.399,01 | 6.533.964,40 | 64,54 | 4.798.536,97 | 47,40 | 4.376.011,78 | 43,22 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 1.299.200,00 | 1.072.856,47 | 763.432,22 | 71,16 | 628.826,02 | 58,61 | 576.495,66 | 53,73 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 77.500,00 | 84.500,00 | 14.400,00 | 17,04 | 9.600,00 | 11,36 | 9.600,00 | 11,36 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 108.500,00 | 110.500,00 | 29.144,39 | 26,38 | 15.347,27 | 13,89 | 14.602,12 | 13,21 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 343.800,00 | 443.800,00 | 218.500,00 | 49,23 | 119.265,21 | 26,87 | 114.458,21 | 25,79 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 3.485.600,00 | 3.901.206,04 | 2.646.754,80 | 67,84 | 1.978.239,47 | 50,71 | 1.772.635,41 | 45,44 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 7.326.000,00 | 7.934.849,44 | 4.912.686,21 | 61,91 | 3.593.336,00 | 45,29 | 3.318.532,36 | 41,82 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 10.811.600,00 | 11.836.055,48 | 7.559.441,01 | 63,87 | 5.571.575,47 | 47,07 | 5.091.167,77 | 43,01 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:35

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

(2) No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(3) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(4) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|------------------|--|---------------------|-------------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 | 1.180.205,62 | 80,29 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 310.000,00 | 310.000,00 | 115.949,40 | 37,40 |
| 1.1.1 - IPTU | 250.000,00 | 250.000,00 | 106.538,44 | 42,62 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 60.000,00 | 60.000,00 | 9.410,96 | 15,68 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 215.000,00 | 215.000,00 | 13.641,13 | 6,34 |
| 1.2.1 - ITBI | 200.000,00 | 200.000,00 | 13.416,92 | 6,71 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 224,21 | 1,49 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 365.000,00 | 365.000,00 | 308.580,12 | 84,54 |
| 1.3.1 - ISS | 350.000,00 | 350.000,00 | 308.320,54 | 88,09 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 259,58 | 1,73 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 580.000,00 | 580.000,00 | 742.034,97 | 127,94 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 21.764.000,00 | 21.764.000,00 | 9.805.936,92 | 45,06 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 17.500.000,00 | 17.500.000,00 | 7.832.580,29 | 44,76 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 7.330.446,81 | 45,82 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 750.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 750.000,00 | 750.000,00 | 502.133,48 | 66,95 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.848.280,55 | 46,21 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.769,30 | 75,39 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.953,48 | 39,07 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 4.000,00 | 4.000,00 | 341,74 | 8,54 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 250.000,00 | 250.000,00 | 119.011,56 | 47,60 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 23.234.000,00 | 23.234.000,00 | 10.986.142,54 | 47,28 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.709.700,00 | 1.709.700,00 | 506.796,74 | 29,64 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 449.000,00 | 449.000,00 | 209.559,82 | 46,67 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 326.200,00 | 326.200,00 | 200.123,00 | 61,35 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 180.000,00 | 180.000,00 | 96.835,41 | 53,80 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 731.500,00 | 731.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 8.000,00 | 8.000,00 | 278,51 | 3,48 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.232.000,00 | 1.232.000,00 | 457,48 | 0,04 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 1.227.000,00 | 1.227.000,00 | 451,88 | 0,04 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 5.000,00 | 5.000,00 | 5,60 | 0,11 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 311.000,00 | 311.000,00 | 105.304,86 | 33,86 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 3.252.700,00 | 3.252.700,00 | 612.559,08 | 18,83 |

| FUNDEB | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.052.800,00 | 4.052.800,00 | 1.860.005,57 | 45,89 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 1.466.089,16 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 800.000,00 | 800.000,00 | 369.655,96 | 46,21 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 1.000,00 | 1.000,00 | 390,63 | 39,06 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 800,00 | 800,00 | 67,59 | 8,45 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 50.000,00 | 50.000,00 | 23.802,23 | 47,60 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.683.000,00 | 7.683.000,00 | 6.438.801,82 | 83,81 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 7.673.000,00 | 7.673.000,00 | 6.438.734,28 | 83,91 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 10.000,00 | 10.000,00 | 67,54 | 0,68 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.620.200,00 | 3.620.200,00 | 4.578.728,71 | 126,48 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.609.800,00 | 6.249.902,67 | 5.731.618,76 | 91,71 | 4.593.928,39 | 73,50 |
| 13.1 - Com educação infantil | 801.200,00 | 1.891.200,00 | 1.768.361,38 | 93,50 | 1.249.505,51 | 66,07 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 3.808.600,00 | 4.358.702,67 | 3.963.257,38 | 90,93 | 3.344.422,88 | 76,73 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 3.073.200,00 | 3.829.109,89 | 2.959.212,13 | 77,28 | 2.306.076,15 | 60,22 |
| 14.1 - Com educação infantil | 153.000,00 | 203.000,00 | 61.530,00 | 30,31 | 54.742,71 | 26,97 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 2.920.200,00 | 3.626.109,89 | 2.897.682,13 | 79,91 | 2.251.333,44 | 62,09 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 7.683.000,00 | 10.079.012,56 | 8.690.830,89 | 86,23 | 6.900.004,54 | 68,46 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|--|--|--------------|
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | 6.900.004,54 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | | 71,35 |
| 19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | | 35,82 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | -7,16 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | 0,00 |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 1.205.900,00 | 2.356.200,10 | 1.871.601,58 | 79,43 | 1.345.958,42 | 57,12 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.205.900,00 | 2.356.200,10 | 1.871.601,58 | 79,43 | 1.345.958,42 | 57,12 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 954.200,00 | 2.094.200,00 | 1.829.891,38 | 87,38 | 1.304.248,22 | 62,28 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 251.700,00 | 262.000,10 | 41.710,20 | 15,92 | 41.710,20 | 15,92 |
| 23-Ensino fundamental | 10.129.300,00 | 10.570.166,80 | 8.311.041,33 | 78,63 | 6.558.410,67 | 62,05 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 6.728.800,00 | 7.984.812,56 | 6.860.939,51 | 85,92 | 5.595.756,32 | 70,08 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 3.400.500,00 | 2.585.354,24 | 1.450.101,82 | 56,09 | 962.654,35 | 37,23 |
| 24-Ensino médio | 23.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 11.358.200,00 | 12.948.366,90 | 10.182.642,91 | 78,64 | 7.904.369,09 | 61,05 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | 4.578.728,71 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | 4.578.728,71 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | 3.325.640,38 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | 30,27 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | %(h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 450.000,00 | 501.599,06 | 303.738,51 | 60,55 | 210.633,00 | 41,99 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 2.372.200,00 | 2.175.071,65 | 1.094.764,84 | 50,33 | 142.213,23 | 6,54 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 2.822.200,00 | 2.676.670,71 | 1.398.503,35 | 52,25 | 352.846,23 | 13,18 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 14.180.400,00 | 15.625.037,61 | 11.581.146,26 | 74,12 | 8.257.215,32 | 52,85 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 391.303,99 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 88.541,60 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 302.762,39 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | |
| FUNDEB | | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 733,48 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 6.438.734,28 | 209.559,82 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 6.376.458,10 | 196.548,26 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 6.338.502,05 | 187.316,91 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 37.956,05 | 9.231,35 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 67,54 | 0,00 |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 63.077,20 | 13.011,56 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 63.077,20 | 13.011,56 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 -
HORA DA EMISSÃO: 14:04:45

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | | | | |
| Consolidado | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I) | 213.255,91 | 1.362.357,46 | 945.973,78 | 0,00 | 629.639,59 |
| Executivo | 213.255,91 | 1.362.357,46 | 945.973,78 | 0,00 | 629.639,59 |
| 2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 129.246,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.246,32 |
| 2016-Secretaria Munic. de Administração | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 2016-Fundo Municipal de Saúde | 37.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.550,00 |
| 2017-Secretaria Munic. de Administração | 10.666,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.666,00 |
| 2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 6.420,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.420,33 |
| 2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 7.602,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.602,72 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 3.000,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,90 |
| 2018-Secretaria Munic. de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio | 2.754,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.754,00 |
| 2018-Sec. Munic. de Educação, Cultura e De | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |

| | | | | | |
|--|----------|------------|------------|------|------------|
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 1.775,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.775,89 |
| 2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 739,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 739,75 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 50.633,29 | 45.633,29 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2019-Secretaria Munic. de Administração | 0,00 | 111.740,66 | 99.996,13 | 0,00 | 11.744,53 |
| 2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio | 0,00 | 54.793,37 | 50.425,37 | 0,00 | 4.368,00 |
| 2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De | 0,00 | 693.763,36 | 363.568,58 | 0,00 | 330.194,78 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 245.534,63 | 214.410,61 | 0,00 | 31.124,02 |
| 2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 0,00 | 138.225,10 | 124.432,20 | 0,00 | 13.792,90 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 0,00 | 59.167,05 | 45.047,60 | 0,00 | 14.119,45 |
| 2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç | 0,00 | 8.500,00 | 2.460,00 | 0,00 | 6.040,00 |
| 2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 213.255,91 | 1.362.357,46 | 945.973,78 | 0,00 | 629.639,59 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 57.540,11 | 862.832,31 | 243.100,22 | 243.100,22 | 0,00 | 677.272,20 | 1.306.911,79 |
| Executivo | 57.540,11 | 862.832,31 | 243.100,22 | 243.100,22 | 0,00 | 677.272,20 | 1.306.911,79 |
| 2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.246,32 |
| 2016-Secretaria Munic. de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 2016-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.550,00 |
| 2017-Secretaria Munic. de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.666,00 |
| 2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.420,33 |
| 2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.602,72 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,90 |
| 2018-Secretaria Munic. de Administração | 3.332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.332,00 | 3.332,00 |
| 2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.754,00 |
| 2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De | 10.470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.470,00 | 12.970,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 36.551,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.551,43 | 38.327,32 |
| 2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 6.822,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.822,00 | 7.561,75 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 364,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 364,68 | 364,68 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 17.475,00 | 15.630,00 | 15.630,00 | 0,00 | 1.845,00 | 6.845,00 |
| 2019-Secretaria Munic. de Administração | 0,00 | 121.270,70 | 28.385,00 | 28.385,00 | 0,00 | 92.885,70 | 104.630,23 |
| 2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio | 0,00 | 12.000,01 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,01 | 4.368,01 |
| 2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De | 0,00 | 262.665,07 | 71.012,17 | 71.012,17 | 0,00 | 191.652,90 | 521.847,68 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 122.580,54 | 72.680,00 | 72.680,00 | 0,00 | 49.900,54 | 81.024,56 |
| 2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal | 0,00 | 268.979,50 | 19.522,00 | 19.522,00 | 0,00 | 249.457,50 | 263.250,40 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc | 0,00 | 54.828,95 | 22.371,05 | 22.371,05 | 0,00 | 32.457,90 | 46.577,35 |
| 2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç | 0,00 | 1.820,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 320,00 | 6.360,00 |
| 2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I | 0,00 | 1.212,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.212,54 | 1.212,54 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 57.540,11 | 862.832,31 | 243.100,22 | 243.100,22 | 0,00 | 677.272,20 | 1.306.911,79 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:40

NOTAS:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| | | |
|---|---|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 40.542.170,00 | 22.802.431,80 |
| Receita tributária | 1.910.070,00 | 1.329.744,79 |
| IPTU | 310.000,00 | 115.949,40 |
| ISS | 365.000,00 | 308.580,12 |
| ITBI | 215.000,00 | 13.641,13 |
| IRRF | 580.000,00 | 742.034,97 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 440.070,00 | 149.539,17 |
| Contribuições | 350.000,00 | 202.592,20 |
| Receita patrimonial | 120.000,00 | 5.899,08 |
| Aplicações financeiras (II) | 95.000,00 | 5.899,08 |
| Outras receitas patrimoniais | 25.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 38.134.600,00 | 21.195.976,68 |
| Cota-parte do FPM | 14.300.000,00 | 6.366.491,13 |
| Cota-parte do ICMS | 3.200.000,00 | 1.478.624,59 |
| Cota-parte do IPVA | 200.000,00 | 95.209,33 |
| Cota Parte do ITR | 3.200,00 | 274,15 |
| Transferências da LC 87/96 | 4.000,00 | 3.769,30 |
| Transferências da LC 61/89 | 4.000,00 | 1.562,85 |
| Transferências do Fundeb | 7.673.000,00 | 6.438.734,28 |
| Outras transferências correntes | 12.750.400,00 | 6.811.311,05 |
| Demais receitas correntes | 27.500,00 | 68.219,05 |
| Outras receitas financeiras (III) | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 22.500,00 | 68.219,05 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 40.442.170,00 | 22.796.532,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 5.325.000,00 | 68.250,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 5.305.000,00 | 68.250,00 |
| Convênios | 2.000.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 3.305.000,00 | 68.250,00 |
| Outras receitas de capital | 20.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 20.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 5.325.000,00 | 68.250,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 45.767.170,00 | 22.864.782,72 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 36.828.713,84 | 26.019.971,13 | 19.129.205,15 | 17.642.600,43 | 920.145,28 | 179.166,05 | 179.166,05 |
| Pessoal e encargos sociais | 22.318.457,58 | 17.828.837,50 | 12.961.727,95 | 12.028.780,19 | 284.423,75 | 650,00 | 650,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 195.200,00 | 125.000,00 | 63.385,24 | 63.385,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 14.315.056,26 | 8.066.133,63 | 6.104.091,96 | 5.550.435,00 | 635.721,53 | 178.516,05 | 178.516,05 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 36.633.513,84 | 25.894.971,13 | 19.065.819,91 | 17.579.215,19 | 920.145,28 | 179.166,05 | 179.166,05 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.746.193,63 | 3.537.641,45 | 1.488.486,58 | 1.438.556,22 | 25.828,50 | 63.934,17 | 63.934,17 |
| Investimentos | 5.101.062,87 | 2.903.327,65 | 1.098.204,64 | 1.048.274,28 | 25.828,50 | 63.934,17 | 63.934,17 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 645.130,76 | 634.313,80 | 390.281,94 | 390.281,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.101.062,87 | 2.903.327,65 | 1.098.204,64 | 1.048.274,28 | 25.828,50 | 63.934,17 | 63.934,17 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 41.934.576,71 | 28.798.298,78 | 20.164.024,55 | 18.627.489,47 | 945.973,78 | 243.100,22 | 243.100,22 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | | | | 3.048.219,25 |

| | | |
|---|---------------------|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.720.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR CORRENTE | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 5.899,08 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI) | - | 799.381,99 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | - | 2.254.736,34 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - | VALOR CORRENTE |
| ABAXIO DA LINHA | - | 1.370.000,00 |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | EM 31 DE DEZEMBRO | ATÉ O BIMESTRE |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| | (a) | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 22.576.983,77 | 22.945.464,16 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 331.516,85 | 1.549.002,58 |
| Disponibilidade de caixa | 331.516,85 | 1.549.002,58 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.907.130,22 | 2.178.642,17 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 1.575.613,37 | 629.639,59 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 22.245.466,92 | 21.396.461,58 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | 849.005,34 |

| | | |
|---|---|------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE/2020 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 945.973,78 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | -96.968,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | 696.514,47 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:33

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| | | | | |
|---|---|---------------------|---|---------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | R\$ 1,00 | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.382.830,00 | 3.382.830,00 | 1.528.792,24 | 2.344.676,52 |
| Receita de contribuições dos segurados | 1.570.830,00 | 1.570.830,00 | 513.440,63 | 1.267.259,40 |
| Civil | 1.570.830,00 | 1.570.830,00 | 513.440,63 | 1.267.259,40 |
| Ativo | 1.570.830,00 | 1.570.830,00 | 513.440,63 | 1.267.259,40 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.015.351,61 | 1.076.507,92 |
| Civil | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.015.351,61 | 1.076.507,92 |
| Ativo | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 1.015.351,61 | 1.076.507,92 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 909,20 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 909,20 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 3.382.830,00 | 3.382.830,00 | 1.528.792,24 | 2.344.676,52 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| Benefícios - Civil | 2.900.000,00 | 2.560.000,00 | 1.383.423,09 | 1.900.983,07 | 1.383.423,09 | 1.900.983,07 |
| Aposentadorias | 2.500.000,00 | 2.160.000,00 | 1.252.403,09 | 1.557.696,16 | 1.252.403,09 | 1.557.696,16 |
| Pensões | 200.000,00 | 200.000,00 | 131.020,00 | 95.100,52 | 131.020,00 | 95.100,52 |
| Outros benefícios previdenciários | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 248.186,39 | 0,00 | 248.186,39 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 200.000,00 | 540.000,00 | 524.354,65 | 254.014,56 | 524.354,65 | 254.014,56 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 200.000,00 | 540.000,00 | 524.354,65 | 254.014,56 | 524.354,65 | 254.014,56 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 1.907.777,74 | 2.154.997,63 | 1.907.777,74 | 2.154.997,63 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 282.830,00 | 282.830,00 | -378.985,50 | 189.678,89 | -378.985,50 | 189.678,89 - |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|------------|
| Valor | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 253.263,02 | 483.494,06 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
| Consolidado | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | RS 1,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | | | 0,00 | |
| Recursos para formação de reserva | | | | 0,00 | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 13:56:36

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | RS 1,00 | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.199.800,38 | 2.161.104,78 | 2.606.025,00 | 4.305.741,69 | 2.733.453,69 | 3.329.040,27 | 2.565.497,25 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 50.586,43 | 136.732,42 | 108.016,40 | 153.048,56 | 202.532,79 | 91.518,80 | 135.392,07 |
| IPTU | 10.665,92 | 5.730,62 | 5.784,41 | 7.064,10 | 5.821,42 | 11.579,68 | 40.091,47 |
| ISS | 10.443,97 | 20.207,24 | 20.459,32 | 46.525,78 | 14.815,22 | 6.908,38 | 13.787,83 |
| ITBI | 1.351,16 | 888,47 | 95,00 | 1.424,99 | 1.234,99 | 0,00 | 2.851,14 |
| IRRF | 24.335,82 | 67.242,81 | 75.454,47 | 95.360,50 | 125.529,03 | 61.606,93 | 71.388,28 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 3.789,56 | 42.663,28 | 6.223,20 | 2.673,19 | 55.132,13 | 11.423,81 | 7.273,35 |
| Contribuições | 124.958,61 | 0,00 | 95.574,29 | 160.829,89 | 32.076,10 | 31.829,00 | 32.166,68 |
| Receita Patrimonial | 2.007,52 | 1.911,59 | 1.628,62 | 1.884,94 | 1.285,38 | 649,41 | 1.011,27 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.007,52 | 1.911,59 | 1.628,62 | 1.884,94 | 1.285,38 | 649,41 | 1.011,27 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.019.313,70 | 2.019.526,65 | 2.397.871,57 | 3.979.020,18 | 2.495.572,40 | 3.204.957,75 | 2.389.724,56 |
| Cota-parte do FPM | 809.160,32 | 744.937,14 | 1.010.986,29 | 1.723.564,76 | 1.020.753,49 | 1.474.943,23 | 862.440,13 |
| Cota-parte do ICMS | 235.843,04 | 268.065,66 | 257.217,54 | 258.635,16 | 286.212,00 | 251.029,74 | 276.593,27 |
| Cota-parte do IPVA | 8.259,78 | 7.443,27 | 2.971,96 | 2.963,37 | 7.701,78 | 8.597,13 | 18.492,11 |
| Cota-parte do ITR | 944,62 | 2.027,19 | 436,15 | 42,66 | 166,34 | 6,09 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.769,30 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 250,49 | 221,66 | 232,79 | 273,61 | 251,95 | 272,54 | 251,52 |
| Transferências do Fundeb | 643.340,51 | 650.662,53 | 739.525,77 | 816.507,66 | 930.629,54 | 1.091.316,61 | 802.692,88 |
| Outras transferências correntes | 321.514,94 | 346.169,20 | 386.501,07 | 1.177.032,96 | 246.088,00 | 378.792,41 | 429.254,65 |
| Outras receitas correntes | 2.934,12 | 2.934,12 | 2.934,12 | 10.958,12 | 1.987,02 | 85,31 | 7.202,67 |
| DEDUÇÕES (II) | 314.250,36 | 204.538,92 | 321.204,09 | 424.785,13 | 263.017,03 | 346.969,68 | 231.555,36 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 103.358,82 | 0,00 | 66.835,22 | 130.767,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 210.891,54 | 204.538,92 | 254.368,87 | 294.018,11 | 263.017,03 | 346.969,68 | 231.555,36 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.885.550,02 | 1.956.565,86 | 2.284.820,91 | 3.880.956,56 | 2.470.436,66 | 2.982.070,59 | 2.333.941,89 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.885.550,02 | 1.956.565,86 | 2.284.820,91 | 3.880.956,56 | 2.470.436,66 | 2.982.070,59 | 2.333.941,89 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.885.550,02 | 1.956.565,86 | 2.284.820,91 | 3.880.956,56 | 2.470.436,66 | 2.982.070,59 | 2.333.941,89 |

| | | | | | | | | |
|---------------|--|----------|----------|----------|----------|--------------------------|--------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO EXERCÍCIO | ATUALIZADA |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |

| INTRA | INICIAL | ATUALIZADA (a) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | (a-b) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | (d) |
|---------------------------|------------|----------------|-------------|--------------------|---------------|----------|-------------|--------------------|---------------|------------|
| AGRICULTURA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Abastecimento | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Desporto Comunitário | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 152.000,00 | 702.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 2,06 | 2.000,00 | 166.503,51 | 561.106,40 | 2,32 | 140.893,60 |
| Serviço da Dívida Interna | 152.000,00 | 702.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 2,06 | 2.000,00 | 166.503,51 | 561.106,40 | 2,32 | 140.893,60 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:03

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|------------------|---|---------------------|--------|--------------------|--------|------------------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | |
| | | | | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 47.440.000,00 | 47.440.000,00 | 7.045.786,10 | 14,85 | 23.384.122,43 | 49,29 | 24.055.877,57 |
| RECEITAS CORRENTES | 42.115.000,00 | 42.115.000,00 | 7.045.786,10 | 16,73 | 23.315.872,43 | 55,36 | 18.799.127,57 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.910.070,00 | 1.910.070,00 | 448.392,21 | 23,48 | 1.329.744,79 | 69,62 | 580.325,21 |
| Impostos | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 | 442.518,86 | 30,10 | 1.180.205,62 | 80,29 | 289.794,38 |
| Taxas | 430.070,00 | 430.070,00 | 5.873,35 | 1,37 | 149.539,17 | 34,77 | 280.530,83 |
| Contribuição de melhoria | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.920.830,00 | 1.920.830,00 | 50.192,59 | 2,61 | 716.032,83 | 37,28 | 1.204.797,17 |
| Contribuições sociais | 1.570.830,00 | 1.570.830,00 | 0,00 | 0,00 | 513.440,63 | 32,69 | 1.057.389,37 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 350.000,00 | 350.000,00 | 50.192,59 | 14,34 | 202.592,20 | 57,88 | 147.407,80 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 122.000,00 | 122.000,00 | 887,09 | 0,73 | 5.899,08 | 4,84 | 116.100,92 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Valores mobiliários | 97.000,00 | 97.000,00 | 887,09 | 0,91 | 5.899,08 | 6,08 | 91.100,92 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 38.134.600,00 | 38.134.600,00 | 6.508.595,43 | 17,07 | 21.195.976,68 | 55,58 | 16.938.623,32 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 24.498.600,00 | 24.498.600,00 | 4.352.849,68 | 17,77 | 12.107.938,10 | 49,42 | 12.390.661,90 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 5.913.000,00 | 5.913.000,00 | 678.175,52 | 11,47 | 2.649.304,30 | 44,80 | 3.263.695,70 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.703.000,00 | 7.703.000,00 | 1.477.570,23 | 19,18 | 6.438.734,28 | 83,59 | 1.264.265,72 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 18.500,00 | 18.500,00 | 37.718,78 | 203,89 | 68.219,05 | 368,75 | -49.719,05 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 13.500,00 | 13.500,00 | 37.718,78 | 279,40 | 68.219,05 | 505,33 | -54.719,05 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.325.000,00 | 5.325.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.250,00 | 1,28 | 5.256.750,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5.305.000,00 | 5.305.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.250,00 | 1,29 | 5.236.750,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 4.305.000,00 | 4.305.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.250,00 | 1,59 | 4.236.750,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.015.351,61 | 56,10 | 794.648,39 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 7.045.786,10 | 14,31 | 24.399.474,04 | 49,54 | 24.850.525,96 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 7.045.786,10 | 14,31 | 24.399.474,04 | 49,54 | 24.850.525,96 |
| DÉFICIT (VI) (I) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 7.045.786,10 | 14,31 | 24.399.474,04 | 49,54 | 24.850.525,96 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto intrínsecas) (VIII) | 47.440.000,00 | 46.157.737,47 | 5.806.827,18 | 31.599.606,58 | 14.558.130,89 | 5.041.723,61 | 22.658.685,73 | 23.499.051,74 | 21.122.150,65 |
| DESPESAS CORRENTES | 35.083.400,00 | 40.208.043,84 | 4.920.638,02 | 28.061.965,13 | 12.146.078,71 | 4.597.631,30 | 21.170.199,15 | 19.037.844,69 | 19.683.594,43 |
| Pessoal e encargos sociais | 22.620.900,00 | 25.623.687,58 | 2.861.998,24 | 19.846.655,18 | 5.777.032,40 | 2.816.247,06 | 14.979.545,63 | 10.644.141,95 | 14.046.597,87 |
| Juros e encargos da dívida | 95.200,00 | 195.200,00 | 60.000,00 | 125.000,00 | 70.200,00 | 42.378,66 | 63.385,24 | 131.814,76 | 63.385,24 |
| Outras despesas correntes | 12.367.300,00 | 14.389.156,26 | 1.998.639,78 | 8.090.309,95 | 6.298.846,31 | 1.739.005,58 | 6.127.268,28 | 8.261.887,98 | 5.573.611,32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.156.600,00 | 5.749.693,63 | 886.189,16 | 3.537.641,45 | 2.212.052,18 | 444.092,31 | 1.488.486,58 | 4.261.207,05 | 1.438.556,22 |
| Investimentos | 10.841.600,00 | 5.104.562,87 | 731.875,36 | 2.903.327,65 | 2.201.235,22 | 334.606,70 | 1.098.204,64 | 4.006.358,23 | 1.048.274,28 |
| Inversões financeiras | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 1.065.000,00 | 645.130,76 | 154.313,80 | 634.313,80 | 10.816,96 | 109.485,61 | 390.281,94 | 254.848,82 | 390.281,94 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX) | 1.810.000,00 | 3.092.262,53 | 507.809,93 | 2.380.436,46 | 711.826,07 | 519.169,19 | 1.552.852,92 | 1.539.409,61 | 1.552.852,92 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 6.314.637,11 | 33.980.043,04 | 15.269.956,96 | 5.560.892,80 | 24.211.538,65 | 25.038.461,35 | 22.675.003,57 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 6.314.637,11 | 33.980.043,04 | 15.269.956,96 | 5.560.892,80 | 24.211.538,65 | 25.038.461,35 | 22.675.003,57 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 187.935,39 | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII) | 49.250.000,00 | 49.250.000,00 | 6.314.637,11 | 33.980.043,04 | 15.269.956,96 | 5.560.892,80 | 24.399.474,04 | 25.038.461,35 | 22.675.003,57 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:15

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.015.351,61 | 56,10 | 794.648,39 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.015.351,61 | 56,10 | 794.648,39 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.015.351,61 | 56,10 | 794.648,39 |
| Contribuições sociais | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.015.351,61 | 56,10 | 794.648,39 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (f) | SALDO (g)=(e-f) | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (h) | SALDO (i)=(e-h) | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX) | (intra-orçamentárias) | 1.810.000,00 | 3.092.262,53 | 507.809,93 | 2.380.436,46 | 711.826,07 | 519.169,19 | 1.552.852,92 | 1.539.409,61 | 1.552.852,92 |
| DESPESAS CORRENTES | | 1.660.000,00 | 2.392.262,53 | 507.809,93 | 1.680.436,46 | 711.826,07 | 352.665,68 | 991.746,52 | 1.400.516,01 | 991.746,52 |
| Pessoal e encargos sociais | | 1.658.000,00 | 2.390.262,53 | 507.809,93 | 1.680.436,46 | 709.826,07 | 352.665,68 | 991.746,52 | 1.398.516,01 | 991.746,52 |
| Juros e encargos da dívida | | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 150.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 166.503,51 | 561.106,40 | 138.893,60 | 561.106,40 |
| Amortização de dívida | | 150.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 166.503,51 | 561.106,40 | 138.893,60 | 561.106,40 |

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:ADE30928

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020**

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|---|--|----------------------|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | |
| R\$ 1,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 32.810.325,15 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 32.810.325,15 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 32.810.325,15 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.981.524,75 | 54,80% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 17.717.575,58 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 16.831.696,80 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 15.945.818,02 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 21.396.461,58 | 65,21% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 39.372.390,18 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.218.271,53 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.249.652,02 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.296.722,76 | 7,00% |

| | | |
|----------------|---|--|
| RESTOS A PAGAR | A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA LUIZ

Secretária De Administração E Finanças

CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Governo Municipal de São Tomé | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| | VALOR REALIZADO | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 32.810.325,15 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 32.810.325,15 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 5.249.652,02 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.724.686,82 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.296.722,76 | 7,00 % |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:22

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas

mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|-----------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| | | R\$ 1,00 | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | Até o 3º Quadrimestre |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 30.094.101,12 | 31.101.513,31 | 32.810.325,15 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 30.094.101,12 | 31.101.513,31 | 32.810.325,15 | | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 6.620.702,25 | 6.842.332,93 | 7.218.271,53 | | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 5.958.632,02 | 6.158.099,64 | 6.496.444,38 | | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | Até o 3º Quadrimestre |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:09 | | | | | |

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|-------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Governo Municipal de São Tomé | | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| | | R\$ 1,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | | Até o 3º Quadrimestre |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 22.576.983,77 | 23.484.939,31 | 22.945.464,16 | | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Dívida Contratual | 22.576.983,77 | 23.441.570,75 | 22.903.456,07 | | 0,00 |
| Empréstimos | 1.552.734,03 | 1.674.346,22 | 1.618.366,40 | | 0,00 |
| Internos | 1.552.734,03 | 1.674.346,22 | 1.618.366,40 | | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 21.024.249,74 | 21.767.224,53 | 21.285.089,67 | | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 20.040.314,77 | 20.780.805,84 | 20.298.670,98 | | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 983.934,97 | 986.418,69 | 986.418,69 | | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 43.368,56 | 42.008,09 | | 0,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------|
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.553.128,90 | 1.328.313,69 | 1.619.924,74 | 1.585.326,12 | 1.568.625,32 | 17.981.312,21 | 212,54 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR % | SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|--------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 32.810.325,15 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 32.810.325,15 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.981.524,75 | 54,80 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 17.717.575,58 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.831.696,80 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 15.945.818,02 | 48,60 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:41
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
 José Josivaldo da Silva
Código Identificador:ECED15F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 201/2020

Rua Santo Antônio, 144 – Centro - Senador Georgino Avelino/RN
 CEP 59.168-000 3248-0100
 CNPJ/MF 08.168.478/0001-37

Lei nº 201/2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Senador Georgino Avelino/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, autorização para abertura de crédito adicional suplementar, em mais 25% (vinte e cinco por cento), do valor da despesa orçamentária anual, para reforço das dotações especificadas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de outras dotações orçamentárias disponíveis, conforme previsto no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de setembro de 2020.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM SUPLEMENTADAS | |
|--|---|
| Tabela I | |
| Unid. Orçamentária | 0201 - Gabinete do Prefeito |
| Elementos | 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 3390.93 – Indenizações e Restituições |
| Unid. Orçamentária | 0301 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração |
| Elementos | 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3190.13 – Obrigações Sociais |

| | |
|--------------------|---|
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| Unid. Orçamentária | 0401 - Secretaria Municipal de Finanças |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3190.13 - Obrigações Sociais |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 3390.93 - Indenizações e Restituições |
| | 4490.71 - Amortização da Dívida por Contrato |
| Unid. Orçamentária | 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 4490.51 - Obras e Instalações |
| Unid. Orçamentária | 06 - Secretaria Municipal de Educação |
| | 06.02 - Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3190.13 - Obrigações Sociais |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 4490.51 - Obras e Instalações |
| Unid. Orçamentária | 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 4490.51 - Obras e Instalações |
| | 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente |
| Unid. Orçamentária | 08 - Secretaria Municipal de Saúde |
| | 08.02 - Fundo Municipal de Saúde |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3190.13 - Obrigações Sociais |
| | 3190.16 - Outras Despesas Variáveis |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 4490.51 - Obras e Instalações |
| | 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente |
| Unid. Orçamentária | 0901 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social |
| | 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Elementos | 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| | 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 3190.13 - Obrigações Sociais |
| | 3390.30 - Material de Consumo |
| | 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF |
| | 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ |
| | 4490.51 - Obras e Instalações |
| | 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente |

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de setembro de 2020.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:E2B88486

GABINETE DO PREFEITO DÍVIDA CONSOLIDADA

| | | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.537.235,56 | 4.582.045,17 | 4.551.486,27 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 4.537.235,56 | 4.582.045,17 | 4.551.486,27 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 10.097,36 | 6.420,74 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 10.097,36 | 6.420,74 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 4.537.235,56 | 4.571.947,81 | 4.545.065,53 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.506.282,39 | 4.540.994,64 | 4.514.112,36 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 30.953,17 | 30.953,17 | 30.953,17 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.604.579,53 | 1.525.057,86 | 2.119.741,42 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 1.604.579,53 | 1.525.057,86 | 2.119.741,42 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.696.463,03 | 1.590.234,33 | 2.184.917,89 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 91.883,50 | 65.176,47 | 65.176,47 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 2.932.656,03 | 3.056.987,31 | 2.431.744,85 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.183.207,59 | 16.383.786,66 | 16.832.400,12 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 16.183.207,59 | 16.383.786,66 | 16.832.400,12 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 28,04% | 27,97% | 27,04% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 18,12% | 18,66% | 14,45% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 19.419.849,11 | 19.660.543,99 | 20.198.880,14 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%) | 17.477.864,20 | 17.694.489,59 | 18.178.992,13 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e Consignações sem Contrapartida | 160.242,51 | 281.562,07 | 285.064,19 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 161.240,94 | 139.739,69 | 139.739,69 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:44 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |
| NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório. | | | | |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:D6384A56

**GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|---------------------------|------------------------|------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | |
| R\$ 1.000 | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 16.183.207,59 | 16.383.786,66 | 16.832.400,12 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 16.183.207,59 | 16.383.786,66 | 16.832.400,12 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 3.560.305,67 | 3.604.433,07 | 3.703.128,03 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%) | 3.204.275,10 | 3.243.989,76 | 3.332.815,22 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:40:05

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS

Secretario Municipal de Finanças

CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: 7A2BDB4E

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|---|--|--------------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | |
| RS 1,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 16.832.400,12 | - |
| (-)/Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 16.832.400,12 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 2.693.184,02 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 2.423.865,62 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.178.268,01 | 7,00 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FCTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:41:28

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS

Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:3BF36802

**GABINETE DO PREFEITO
PESSOAL**

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------|--------------|------------------------------|------------|---|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | | |
| RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') | RS 1,00 | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 800.703,73 | 741.728,07 | 285.774,34 | 1.479.202,90 | 1.509.986,74 | 852.400,25 | 814.711,47 | |
| Pessoal Ativo | 800.703,73 | 741.728,07 | 285.774,34 | 1.479.202,90 | 1.509.986,74 | 852.400,25 | 814.711,47 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 718.332,96 | 671.422,03 | 138.480,58 | 1.449.377,66 | 1.344.801,26 | 701.362,74 | 678.048,50 | |
| Obrigações Patronais | 82.370,77 | 70.306,04 | 147.293,76 | 29.825,24 | 165.185,48 | 151.037,51 | 136.662,97 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1) | 10.000,00 | 10.512,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 615.035,63 | 10.086,80 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 512,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 615.035,63 | 10.086,80 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 790.703,73 | 731.216,07 | 275.774,34 | 1.469.202,90 | 894.951,11 | 842.313,45 | 814.711,47 | |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 849.144,61 | 821.704,32 | 835.409,26 | 1.079.306,81 | 846.690,47 | 10.916.762,97 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 849.144,61 | 821.704,32 | 835.409,26 | 1.079.306,81 | 846.690,47 | 10.916.762,97 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outra | 705.191,49 | 680.457,93 | 695.580,35 | 939.014,75 | 694.002,91 | 9.416.073,16 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 143.953,12 | 141.246,39 | 139.828,91 | 140.292,06 | 152.687,56 | 1.500.689,81 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 665.634,43 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 512,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.122,43 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 849.144,61 | 821.704,32 | 835.409,26 | 1.079.306,81 | 846.690,47 | 10.251.128,54 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 16.832.400,12 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 16.832.400,12 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 10.251.128,54 | 60,90 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 9.089.496,06 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.635.021,26 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 8.180.546,45 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:36:12 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:45BBE83F

GABINETE DO PREFEITO
RGF

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|--|--|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 16.832.400,12 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 16.832.400,12 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 16.832.400,12 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.251.128,54 | 60,90% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 9.089.496,06 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 8.635.021,26 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%> | 8.180.546,46 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.431.744,85 | 14,45% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.198.880,14 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.703.128,03 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.693.184,02 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.178.268,01 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA E

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:2EB61D9E

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|------------------------|---------------|
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 3.502.366,03 | 15,57 | 11.065.070,63 | 49,18 | 11.434.929,37 |
| RECEITAS CORRENTES | 18.610.400,00 | 18.610.400,00 | 3.352.373,03 | 18,01 | 10.863.462,65 | 58,37 | 7.746.937,35 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 173.000,00 | 173.000,00 | 31.289,34 | 18,09 | 81.036,90 | 46,84 | 91.963,10 |
| Impostos | 172.000,00 | 172.000,00 | 31.289,34 | 18,19 | 81.036,90 | 47,11 | 90.963,10 |
| Taxas | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 100.000,00 | 100.000,00 | 20.618,42 | 20,62 | 79.803,95 | 79,80 | 20.196,05 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 100.000,00 | 100.000,00 | 20.618,42 | 20,62 | 79.803,95 | 79,80 | 20.196,05 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.846,44 | 15,21 | 21.394,47 | 47,54 | 23.605,53 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 43.000,00 | 43.000,00 | 6.846,44 | 15,92 | 21.394,47 | 49,75 | 21.605,53 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 3.240.324,14 | 15.213.643,90 | 7.286.356,10 | 3.125.771,48 | 10.848.534,86 | 11.651.465,14 | 10.846.269,45 | |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 216.535,77 | - | - | |
| TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII) | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 3.240.324,14 | 15.213.643,90 | 7.286.356,10 | 3.125.771,48 | 11.065.070,63 | 11.651.465,14 | 10.846.269,45 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:23

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|----------------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INTRA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|------------------------------------|-------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: D8FB501C

**GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO**

| Consolidado | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
|---|------------------|---|--|---------------------|---------------------|
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 172.000,00 | 172.000,00 | 81.036,90 | 47,11 | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.1 - IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 4.000,00 | 4.000,00 | 13.607,99 | 340,20 | |
| 1.2.1 - ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 13.607,99 | 680,40 | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 55.000,00 | 55.000,00 | 22.504,16 | 40,92 | |
| 1.3.1 - ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 22.504,16 | 45,01 | |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 93.000,00 | 93.000,00 | 44.924,75 | 48,31 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 12.083.900,00 | 12.083.900,00 | 6.850.423,92 | 56,69 | |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 10.342.800,00 | 10.342.800,00 | 5.874.435,21 | 56,80 | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 5.853.202,96 | 57,72 | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 101.400,00 | 101.400,00 | 21.232,25 | 20,94 | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 101.400,00 | 101.400,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.665.000,00 | 1.665.000,00 | 935.643,37 | 56,19 | |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 1.100,00 | 1.100,00 | 780,37 | 70,94 | |
| 2.5 - Cota parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 72.000,00 | 72.000,00 | 39.564,97 | 54,95 | |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.255.900,00 | 12.255.900,00 | 6.931.460,82 | 56,56 | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 851.015,00 | 851.015,00 | 147.852,49 | 17,37 | |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 180.000,00 | 180.000,00 | 80.565,89 | 44,76 | |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 60.000,00 | 60.000,00 | 57.216,63 | 95,36 | |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 1.015,00 | 1.015,00 | 3.396,66 | 334,65 | |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 600.000,00 | 600.000,00 | 2,89 | 0,00 | |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 6.670,42 | 133,41 | |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 400.000,00 | 400.000,00 | 6.199,82 | 1,55 | |
| 6.1 - Transferências de convênios | 400.000,00 | 400.000,00 | 6.199,82 | 1,55 | |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 120.750,00 | 120.750,00 | 74.048,79 | 61,32 | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) FUNDEB | 1.371.765,00 | 1.371.765,00 | 228.101,10 | 16,63 | |
| RECEITAS DO FUNDEB | | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.376.220,00 | 2.376.220,00 | 1.286.695,36 | 54,15 | |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 2.028.000,00 | 2.028.000,00 | 1.099.566,81 | 54,22 | |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 333.000,00 | 333.000,00 | 187.128,55 | 56,19 | |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 220,00 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 14.400,00 | 14.400,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.458.000,00 | 3.458.000,00 | 2.431.701,51 | 70,32 | |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 3.454.000,00 | 3.454.000,00 | 2.430.992,83 | 70,38 | |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 4.000,00 | 4.000,00 | 708,68 | 17,72 | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 1.077.780,00 | 1.077.780,00 | 1.144.297,47 | 106,17 | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |

| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
|---|--------------|--------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.074.800,00 | 3.017.800,00 | 2.988.000,00 | 99,01 | 2.613.792,05 | 86,61 |
| 13.1 - Com educação infantil | 170.000,00 | 360.000,00 | 350.000,00 | 97,22 | 291.454,92 | 80,96 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 1.904.800,00 | 2.657.800,00 | 2.638.000,00 | 99,26 | 2.322.337,13 | 87,38 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 1.383.200,00 | 1.093.200,00 | 1.040.000,00 | 95,13 | 498.006,95 | 45,55 |
| 14.1 - Com educação infantil | 145.000,00 | 135.000,00 | 110.000,00 | 81,48 | 29.178,17 | 21,61 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 1.238.200,00 | 958.200,00 | 930.000,00 | 97,06 | 468.828,78 | 48,93 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 3.458.000,00 | 4.111.000,00 | 4.028.000,00 | 97,98 | 3.111.799,00 | 75,69 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | | | | |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | | | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | | | | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | | | | | |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11) \times 100)\%$ | | | | | | |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11) \times 100)\%$ | | | | | | |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$ | | | | | | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | | | | | |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | | | | | |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 595.000,00 | 539.800,00 | 460.000,00 | 85,22 | 320.633,09 | 59,40 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 595.000,00 | 539.800,00 | 460.000,00 | 85,22 | 320.633,09 | 59,40 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 315.000,00 | 495.000,00 | 460.000,00 | 92,93 | 320.633,09 | 64,77 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 280.000,00 | 44.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 4.559.755,00 | 4.990.755,00 | 4.773.441,34 | 95,65 | 3.504.089,49 | 70,21 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 3.143.000,00 | 3.616.000,00 | 3.568.000,00 | 98,67 | 2.791.165,91 | 77,19 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 1.416.755,00 | 1.374.755,00 | 1.205.441,34 | 87,68 | 712.923,58 | 51,86 |
| 24-Ensino médio | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 5.189.755,00 | 5.565.555,00 | 5.233.441,34 | 94,03 | 3.824.722,58 | 68,72 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | |
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | | | | | |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | | | | | |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | | | | | |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | | | | | |
| 33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | | | | | |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | | | | | | |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | | | | | |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | | | | | |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | | | | | | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 181.000,00 | 122.000,00 | 81.288,00 | 66,63 | 50.681,89 | 41,54 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 1.302.765,00 | 450.765,00 | 273.787,26 | 60,74 | 59.787,26 | 13,26 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.483.765,00 | 572.765,00 | 355.075,26 | 61,99 | 110.469,15 | 19,29 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 6.673.520,00 | 6.138.320,00 | 5.588.516,60 | 91,04 | 3.935.191,73 | 64,11 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 66.848,72 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 66.848,72 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 115.454,98 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.430.992,83 | 80.565,89 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.111.799,00 | 57.181,89 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 3.111.799,00 | 50.681,89 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 0,00 | 6.500,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 708,68 | 0,00 |
| 49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -564.642,51 | 23.384,00 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -564.642,51 | 23.384,00 |

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:25:35

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|
| DESPORTO E LAZER | 280.000,00 | 320.000,00 | 49.000,06 | 49.000,06 | 0,32 | 270.999,94 | 49.000,06 | 49.000,06 | 0,45 | 270.999,94 |
| Desporto Comunitário | 280.000,00 | 320.000,00 | 49.000,06 | 49.000,06 | 0,32 | 270.999,94 | 49.000,06 | 49.000,06 | 0,45 | 270.999,94 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 150.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 150.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 3.240.324,14 | 15.213.643,90 | 100,00 | 7.286.356,10 | 3.125.771,48 | 10.848.534,86 | 100,00 | 11.651.465,14 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:44 | | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:44 | | | | | | | | | | |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:DF66BF9C

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLIC PRIVADO**

| | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001 | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 16.183.207,59 | 16.832.400,12 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:42 | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO
PRIMÁRIO É NOMINAL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|--|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 18.610.400,00 | 10.863.462,65 |
| Receita tributária | 173.000,00 | 81.036,90 |
| IPTU | 20.000,00 | 0,00 |
| ISS | 55.000,00 | 22.504,16 |
| ITBI | 4.000,00 | 13.607,99 |
| IRRF | 93.000,00 | 44.924,75 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 1.000,00 | 0,00 |
| Contribuições | 100.000,00 | 79.803,95 |
| Receita patrimonial | 45.000,00 | 21.394,47 |
| Aplicações financeiras (II) | 43.000,00 | 21.394,47 |
| Outras receitas patrimoniais | 2.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 18.246.400,00 | 10.679.516,58 |
| Cota-parte do FPM | 8.314.800,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-parte do ICMS | 1.332.000,00 | 748.514,82 |
| Cota-parte do IPVA | 57.600,00 | 39.564,97 |
| Cota Parte do ITR | 800,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 1.600,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 880,00 | 780,37 |
| Transferências do Fundeb | 3.454.000,00 | 2.430.992,83 |
| Outras transferências correntes | 5.084.720,00 | 2.684.795,19 |
| Demais receitas correntes | 46.000,00 | 1.710,75 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 46.000,00 | 1.710,75 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 18.567.400,00 | 10.842.068,18 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.889.600,00 | 201.607,98 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 3.784.600,00 | 201.607,98 |
| Convênios | 500.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 3.284.600,00 | 201.607,98 |
| Outras receitas de capital | 100.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 100.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.889.600,00 | 201.607,98 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 22.457.000,00 | 11.043.676,16 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 18.344.090,00 | 14.715.654,13 | 10.578.503,72 | 10.576.238,31 | 26.707,03 | 21.501,25 | 21.501,25 |
| Pessoal e encargos sociais | 11.613.016,04 | 10.674.062,83 | 8.009.921,28 | 8.009.921,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 6.707.073,96 | 4.041.591,30 | 2.568.582,44 | 2.566.317,03 | 26.707,03 | 21.501,25 | 21.501,25 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 18.320.090,00 | 14.715.654,13 | 10.578.503,72 | 10.576.238,31 | 26.707,03 | 21.501,25 | 21.501,25 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.005.910,00 | 497.989,77 | 270.031,14 | 270.031,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 3.779.910,00 | 383.281,85 | 169.281,85 | 169.281,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 181.000,00 | 114.707,92 | 100.749,29 | 100.749,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.824.910,00 | 383.281,85 | 169.281,85 | 169.281,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 22.295.000,00 | 15.098.935,98 | 10.747.785,57 | 10.745.520,16 | 26.707,03 | 21.501,25 | 21.501,25 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIB + XXIIIc) | | | | | | | 249.947,72 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.250.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | 21.394,47 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | 115.000,00 |
| | 156.342,19 |

| | | |
|---|--------------|-----------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | - |
| ABAIXO DA LINHA | | 1.125.000,00 |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | |
| | | SALDO |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) |
| | | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.537.235,56 | 4.551.486,27 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.604.579,53 | 2.119.741,42 |
| Disponibilidade de caixa | 1.604.579,53 | 2.119.741,42 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.696.463,03 | 2.184.917,89 |
| (-) Restos a pagar processados (XXX) | 91.883,50 | 65.176,47 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 2.932.656,03 | 2.431.744,85 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | 500.911,18 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | - 26.707,03 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | - 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | - 0,00 |
| VARIACÃO CAMBIAL (XXXV) | | - 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | - 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | | - 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | - 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | | - 474.204,15 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | | - 567.809,68 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | - 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | | - 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | | - 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | - 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:44 | | |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:816A59AD

GABINETE DO PREFEITO RCL

| | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| Governo Municipal de Senador Georgino Avelino | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.161.766,83 | 1.164.108,12 | 1.487.649,27 | 2.823.359,55 | 1.411.887,79 | 1.798.269,21 | 1.283.511,93 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 7.392,40 | 4.545,50 | 11.642,03 | 27.300,71 | 8.338,87 | 7.349,18 | 13.043,37 |
| IPTU | 5,00 | 0,00 | 2.390,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 1.882,28 | 1.903,73 | 5.924,29 | 4.963,69 | 3.890,01 | 1.788,13 | 6.158,18 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.022,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 5.505,12 | 2.641,77 | 3.327,37 | 19.314,64 | 4.448,86 | 5.561,05 | 6.885,19 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 7.618,93 | 5.616,76 | 10.658,36 | 12.913,42 | 12.385,21 | 5.886,01 | 7.835,05 |
| Receita Patrimonial | 1.146,18 | 1.432,00 | 24.505,29 | 1.213,76 | 1.396,88 | 7.459,79 | 2.939,96 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.146,18 | 1.432,00 | 24.505,29 | 1.213,76 | 1.396,88 | 7.459,79 | 2.939,96 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 1.145.609,32 | 1.152.513,86 | 1.440.843,59 | 2.781.778,01 | 1.389.736,20 | 1.776.194,23 | 1.259.693,43 |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 |
| Cota-parte do ICMS | 117.761,09 | 133.850,47 | 128.433,79 | 129.141,64 | 144.531,24 | 127.134,42 | 140.081,10 |
| Cota-parte do IPVA | 3.406,06 | 2.428,93 | 2.246,55 | 1.121,49 | 2.652,71 | 3.061,81 | 8.089,86 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 540,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 100,06 | 88,55 | 92,99 | 109,30 | 100,65 | 108,88 | 100,48 |
| Transferências do Fundeb | 278.554,89 | 281.725,17 | 320.201,34 | 353.533,09 | 354.759,62 | 411.362,50 | 302.568,24 |
| Outras transferências correntes | 138.916,99 | 175.177,59 | 231.629,19 | 1.005.198,93 | 122.126,86 | 128.319,20 | 162.023,66 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,65 | 30,63 | 1.380,00 | 0,12 |
| DEDUÇÕES (II) | 144.927,21 | 138.629,70 | 177.334,68 | 207.054,71 | 182.019,23 | 246.668,31 | 157.382,19 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Ded. de receita para formação do Fundeb Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 144.927,21 0,00 | 138.629,70 0,00 | 177.334,68 0,00 | 207.054,71 0,00 | 182.019,23 0,00 | 246.668,31 0,00 | 157.382,19 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.016.839,62 | 1.025.478,42 | 1.310.314,59 | 2.616.304,84 | 1.229.868,56 | 1.551.600,90 | 1.126.129,74 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.016.839,62 | 1.025.478,42 | 1.310.314,59 | 2.616.304,84 | 1.229.868,56 | 1.551.600,90 | 1.126.129,74 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.016.839,62 | 1.025.478,42 | 1.310.314,59 | 2.616.304,84 | 1.229.868,56 | 1.551.600,90 | 1.126.129,74 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.345.199,32 | 1.251.658,72 | 1.430.441,13 | 2.007.711,17 | 1.621.478,74 | 18.787.041,78 | 20.986.620,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 7.602,45 | 6.501,75 | 6.911,94 | 21.643,55 | 9.645,79 | 131.917,54 | 173.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.395,37 | 20.000,00 |
| ISS | 1.863,40 | 784,93 | 1.492,39 | 2.317,05 | 4.210,07 | 37.178,15 | 55.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.607,99 | 0,00 | 16.630,37 | 4.000,00 |
| IRRF | 5.739,05 | 5.716,82 | 5.419,55 | 5.718,51 | 5.435,72 | 75.713,65 | 93.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Contribuições | 11.489,77 | 10.670,60 | 10.918,89 | 9.516,55 | 11.101,87 | 116.611,42 | 100.000,00 |
| Receita Patrimonial | 1.194,89 | 779,96 | 776,55 | 640,60 | 6.205,84 | 49.691,70 | 45.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.194,89 | 779,96 | 776,55 | 640,60 | 6.205,84 | 49.691,70 | 43.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| Transferências correntes | 1.324.912,21 | 1.233.556,41 | 1.411.833,75 | 1.975.760,47 | 1.594.525,24 | 18.486.956,72 | 20.622.620,00 |
| Cota-parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 10.342.800,00 |
| Cota-parte do ICMS | 88.718,08 | 96.412,93 | 98.202,48 | 115.091,84 | 125.471,28 | 1.444.830,36 | 1.665.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 3.932,50 | 3.413,49 | 6.973,73 | 7.469,55 | 3.971,32 | 48.768,00 | 72.000,00 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540,30 | 1.000,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 90,17 | 89,90 | 80,85 | 97,12 | 112,32 | 1.171,27 | 1.100,00 |
| Transferências do Fundeb | 277.407,82 | 261.177,15 | 266.759,96 | 273.995,72 | 282.961,82 | 3.665.007,32 | 3.454.000,00 |
| Outras transferências correntes | 320.726,94 | 210.038,15 | 500.567,41 | 649.495,57 | 591.497,40 | 4.235.717,89 | 5.084.720,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 1.864,40 | 30.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 144.550,92 | 151.767,50 | 127.490,33 | 133.620,44 | 143.196,44 | 1.954.641,66 | 2.376.220,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 144.550,92 | 151.767,50 | 127.490,33 | 133.620,44 | 143.196,44 | 1.954.641,66 | 2.376.220,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.200.648,40 | 1.099.891,22 | 1.302.950,80 | 1.874.090,73 | 1.478.282,30 | 16.832.400,12 | 18.610.400,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.200.648,40 | 1.099.891,22 | 1.302.950,80 | 1.874.090,73 | 1.478.282,30 | 16.832.400,12 | 18.610.400,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.200.648,40 | 1.099.891,22 | 1.302.950,80 | 1.874.090,73 | 1.478.282,30 | 16.832.400,12 | 18.610.400,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:09 | | | | | | | |

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:DD6A257E

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | |
| | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 27.797,46 | 64.086,04 | 26.707,03 | 0,00 | 65.176,47 | |
| Executivo | 27.797,46 | 64.086,04 | 26.707,03 | 0,00 | 65.176,47 | |
| 2013-Secretaria Municipal de Administraç | 7.551,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.551,43 | |
| 2016-Fundo Municipal de Saúde | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 | |
| 2018-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| 2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi | 890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 18.506,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.506,03 |
| 2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Tributação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr | 0,00 | 12.196,00 | 9.265,00 | 0,00 | 2.931,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi | 0,00 | 14.803,96 | 9.174,80 | 0,00 | 5.629,16 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 34.450,12 | 8.267,23 | 0,00 | 26.182,89 |
| 2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 2.635,96 | 0,00 | 0,00 | 2.635,96 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Camara municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 27.797,46 | 64.086,04 | 26.707,03 | 0,00 | 65.176,47 |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|---|--------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM ANTERIORES (f) | EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I) | 117.400,69 | | 75.488,91 | 21.501,25 | 21.501,25 | 0,00 | 171.388,35 | 236.564,82 |
| Executivo | 117.400,69 | | 43.840,25 | 21.501,25 | 21.501,25 | 0,00 | 139.739,69 | 204.916,16 |
| 2013-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.551,43 |
| 2016-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 |
| 2018-Gabinete do Prefeito | 6.300,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 | 6.300,00 |
| 2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr | 21.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Finanças | 574,14 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 574,14 | 574,14 |
| 2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi | 18.723,01 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.723,01 | 19.613,01 |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 22.159,80 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.159,80 | 40.665,83 |
| 2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe | 9.842,58 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.842,58 | 9.842,58 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 16.151,16 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.151,16 | 16.151,16 |
| 2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S | 5.700,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 | 5.700,00 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 300,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Tributação | 16.650,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.650,00 | 16.650,00 |
| 2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr | 0,00 | | 24.608,40 | 4.290,50 | 4.290,50 | 0,00 | 20.317,90 | 23.248,90 |
| 2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi | 0,00 | | 8.351,20 | 7.102,61 | 7.102,61 | 0,00 | 1.248,59 | 6.877,75 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.182,89 |
| 2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe | 0,00 | | 10.880,65 | 10.108,14 | 10.108,14 | 0,00 | 772,51 | 772,51 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,96 |
| Legislativo | 0,00 | | 31.648,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.648,66 | 31.648,66 |
| 2019-Camara municipal | 0,00 | | 31.648,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.648,66 | 31.648,66 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 117.400,69 | | 75.488,91 | 21.501,25 | 21.501,25 | 0,00 | 171.388,35 | 236.564,82 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|---|--|----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:59

NOTAS:

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: 1E672B58

**GABINETE DO PREFEITO
RPPS**

| | |
|-------------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
|-------------|--|

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| RS 1,00 | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|------|
| Valor | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | 2020 | 2019 |
| Caixa e equivalente de caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
|---|--|--------------------|
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | 0,00 |
| Recursos para formação de reserva | | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 12:22:14

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:DF0551C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO

| | |
|-------------|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
|---|----------------|
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 22.500.000,00 |
| Previsão Atualizada | 22.500.000,00 |
| Receitas Realizadas | 11.065.070,63 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 22.500.000,00 |
| Dotação Atualizada | 22.500.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 15.213.643,90 |
| Despesas Liquidadas | 10.848.534,86 |
| Despesas Pagas | 10.846.269,45 |
| Superávit Orçamentário | 216.535,77 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | |
| Despesas Empenhadas | 15.213.643,90 |
| Despesas Liquidadas | 10.848.534,86 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | |
| Receita Corrente Líquida | 16.832.400,12 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 16.832.400,12 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 16.832.400,12 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 1.250.000,00 | 249.947,72 | 20,00 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 1.125.000,00 | 156.342,19 | 13,90 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 91.883,50 | 0,00 | 26.707,03 | 65.176,47 |
| Poder Executivo | 91.883,50 | 0,00 | 26.707,03 | 65.176,47 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 192.889,60 | 0,00 | 21.501,25 | 171.388,35 |
| Poder Executivo | 161.240,94 | 0,00 | 21.501,25 | 139.739,69 |
| Poder Legislativo | 31.648,66 | 0,00 | 0,00 | 31.648,66 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 284.773,10 | 0,00 | 48.208,28 | 236.564,82 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.680.425,11 | 25% | 38,67 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 2.613.792,05 | 60% | 107,49 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.320.864,40 | 15,00 % | 33,59 % |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| | |

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:34

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
 Marcos Antonio Sales
Código Identificador:887CC239

**GABINETE DO PREFEITO
SAUDE**

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|------------------|--|--|-------------|
| Governo Municipal de Senador Georgino Avelino | | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| | | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 172.000,00 | 172.000,00 | 81.036,90 | 47,11 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 4.000,00 | 4.000,00 | 13.607,99 | 340,20 |
| ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 13.607,99 | 680,40 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 55.000,00 | 55.000,00 | 22.504,16 | 40,92 |
| ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 22.504,16 | 45,01 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 93.000,00 | 93.000,00 | 44.924,75 | 48,31 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.881.100,00 | 11.881.100,00 | 6.829.191,67 | 57,48 |
| Cota Parte FPM | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 5.853.202,96 | 57,72 |
| Cota Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota Parte IPVA | 72.000,00 | 72.000,00 | 39.564,97 | 54,95 |
| Cota Parte ICMS | 1.665.000,00 | 1.665.000,00 | 935.643,37 | 56,19 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 1.100,00 | 1.100,00 | 780,37 | 70,94 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 12.053.100,00 | 12.053.100,00 | 6.910.228,57 | 57,33 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.757.965,00 | 3.167.821,04 | 2.826.342,92 | 89,22 | 2.320.864,40 | 73,26 | 2.320.864,40 | 73,26 |
| Despesas Correntes | 1.697.965,00 | 3.107.821,04 | 2.822.043,92 | 90,80 | 2.316.565,40 | 74,54 | 2.316.565,40 | 74,54 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 60.000,00 | 4.299,00 | 7,17 | 4.299,00 | 7,17 | 4.299,00 | 7,17 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.807.965,00 | 3.197.821,04 | 2.826.342,92 | 88,38 | 2.320.864,40 | 72,58 | 2.320.864,40 | 72,58 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 2.826.342,92 | 2.320.864,40 | 2.320.864,40 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.826.342,92 | 2.320.864,40 | 2.320.864,40 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.036.534,29 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.284.330,11 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 33,59 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0 | Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan- | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (w) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.430.195,00 | 2.430.195,00 | 1.628.726,83 | 67,02 |
| Provenientes da União | 2.130.195,00 | 2.130.195,00 | 1.628.726,83 | 76,46 |
| Provenientes do Estado | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 352.250,00 | 352.250,00 | 27.148,35 | 7,71 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 2.782.445,00 | 2.782.445,00 | 1.655.875,18 | 59,51 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.507.445,00 | 2.223.088,96 | 896.669,55 | 40,33 | 332.537,61 | 14,96 | 332.537,61 | 14,96 |
| Despesas Correntes | 1.537.445,00 | 1.253.088,96 | 896.669,55 | 71,56 | 332.537,61 | 26,54 | 332.537,61 | 26,54 |
| Despesas de Capital | 970.000,00 | 970.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 56.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 51.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 70.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 98.000,00 | 78.000,00 | 16.000,00 | 20,51 | 13.815,80 | 17,71 | 13.815,80 | 17,71 |
| Despesas Correntes | 93.000,00 | 73.000,00 | 16.000,00 | 21,92 | 13.815,80 | 18,93 | 13.815,80 | 18,93 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 56.000,00 | 56.000,00 | 41.000,00 | 73,21 | 35.889,17 | 64,09 | 35.889,17 | 64,09 |
| Despesas Correntes | 56.000,00 | 56.000,00 | 41.000,00 | 73,21 | 35.889,17 | 64,09 | 35.889,17 | 64,09 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 2.787.445,00 | 2.403.088,96 | 953.669,55 | 39,69 | 382.242,58 | 15,91 | 382.242,58 | 15,91 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 4.265.410,00 | 5.390.910,00 | 3.723.012,47 | 69,06 | 2.653.402,01 | 49,22 | 2.653.402,01 | 49,22 |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 76.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 95.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 103.000,00 | 83.000,00 | 16.000,00 | 19,28 | 13.815,80 | 16,65 | 13.815,80 | 16,65 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 56.000,00 | 56.000,00 | 41.000,00 | 73,21 | 35.889,17 | 64,09 | 35.889,17 | 64,09 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 1.807.965,00 | 3.197.821,04 | 2.826.342,92 | 88,38 | 2.320.864,40 | 72,58 | 2.320.864,40 | 72,58 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 2.787.445,00 | 2.403.088,96 | 953.669,55 | 39,69 | 382.242,58 | 15,91 | 382.242,58 | 15,91 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.595.410,00 | 5.600.910,00 | 3.780.012,47 | 67,49 | 2.703.106,98 | 48,26 | 2.703.106,98 | 48,26 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:00

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:86AD97B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2020 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | Exercício: 2020 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 7.667.248,06 | 7.632.984,25 | 7.620.049,35 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 7.667.248,06 | 7.632.984,25 | 7.620.049,35 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 7.667.248,06 | 7.632.984,25 | 7.620.049,35 | 0,00 |
| De Tributos | 220.075,32 | 216.325,71 | 216.325,71 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 6.834.234,81 | 6.803.720,61 | 6.790.785,71 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 612.937,93 | 612.937,93 | 612.937,93 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 12.450.711,81 | 13.161.094,51 | 15.635.261,95 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 12.450.711,81 | 13.161.094,51 | 15.635.261,95 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 12.635.067,57 | 13.161.094,51 | 15.635.261,95 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 184.355,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -4.783.463,75 | -5.528.110,26 | -8.015.212,60 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 31.043.764,47 | 31.886.608,96 | 33.841.507,98 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 24,69 | 23,93 | 22,51 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | -15,40 | -17,33 | -23,68 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 38.263.930,75 | 40.609.809,58 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 34.437.537,68 | 36.548.828,62 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F9CA334D

CONTABILIDADE RGF - ANEXO III

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 31.886.608,96 | 33.841.507,98 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 7.015.053,97 | 7.445.131,76 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5E4BA032

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO I

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---|------------------------|
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Mês (b) | Até Mês (c) | |
| I Receitas Correntes | 33.178.573,00 | 33.658.618,00 | 3.495.079,57 | 23.372.496,16 | 10.286.121,84 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 552.572,00 | 1.022.572,00 | 56.806,43 | 570.102,95 | 452.469,05 |
| 1.1.1 Impostos | 472.572,00 | 942.572,00 | 54.848,74 | 524.255,52 | 418.316,48 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 472.572,00 | 527.572,00 | 52.984,96 | 465.578,86 | 61.993,14 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 157.572,00 | 212.572,00 | 15.692,24 | 130.223,40 | 82.348,60 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 110.000,00 | 165.000,00 | 9.020,25 | 100.516,88 | 64.483,12 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 0,00 | 55.000,00 | 2.315,39 | 6.906,21 | 48.093,79 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 110.000,00 | 110.000,00 | 6.704,86 | 93.610,67 | 16.389,33 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 47.572,00 | 47.572,00 | 6.671,99 | 29.706,52 | 17.865,48 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 32.572,00 | 32.572,00 | 6.671,99 | 26.545,65 | 6.026,35 |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 3.160,87 | 11.839,13 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 315.000,00 | 315.000,00 | 37.292,72 | 335.355,46 | -20.355,46 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 315.000,00 | 315.000,00 | 37.292,72 | 335.355,46 | -20.355,46 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 37.083,41 | 326.357,17 | -26.357,17 |
| 1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 15.000,00 | 15.000,00 | 209,31 | 8.998,29 | 6.001,71 |
| 1.1.2 Taxas | 75.000,00 | 75.000,00 | 1.008,43 | 25.354,55 | 49.645,45 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 45.000,00 | 45.000,00 | 132,88 | 17.910,54 | 27.089,46 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 45.000,00 | 45.000,00 | 132,88 | 17.910,54 | 27.089,46 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 45.000,00 | 45.000,00 | 132,88 | 17.910,54 | 27.089,46 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 132,88 | 17.910,54 | 27.089,46 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 35.000,00 | 35.000,00 | 127,38 | 15.880,62 | 19.119,38 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 556,17 | 4.443,83 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 5.000,00 | 5.000,00 | 5,50 | 1.473,75 | 3.526,25 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 30.000,00 | 30.000,00 | 875,55 | 7.444,01 | 22.555,99 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 30.000,00 | 30.000,00 | 875,55 | 7.444,01 | 22.555,99 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 875,55 | 7.444,01 | 22.555,99 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 30.000,00 | 30.000,00 | 875,55 | 7.444,01 | 22.555,99 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 949,26 | 20.492,88 | -15.492,88 |
| 1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 949,26 | 20.492,88 | -15.492,88 |
| 1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 949,26 | 20.492,88 | -15.492,88 |
| 1.2 Contribuições | 1.812.800,00 | 1.812.800,00 | 27.625,55 | 733.408,18 | 1.079.391,82 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 1.492.800,00 | 1.492.800,00 | 0,00 | 507.524,79 | 985.275,21 |
| 1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 1.492.800,00 | 1.492.800,00 | 0,00 | 507.524,79 | 985.275,21 |
| 1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 0,00 | 507.524,79 | 921.675,21 |
| 1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 0,00 | 507.524,79 | 921.675,21 |
| 1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 0,00 | 507.524,79 | 921.675,21 |
| 1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA | 227.200,00 | 227.200,00 | 0,00 | 18.230,60 | 208.969,40 |
| 1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 104.000,00 | 104.000,00 | 0,00 | 77.285,01 | 26.714,99 |
| 1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 3.258,63 | 14.741,37 |
| 1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 840.000,00 | 840.000,00 | 0,00 | 345.908,04 | 494.091,96 |
| 1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 228.000,00 | 228.000,00 | 0,00 | 60.711,55 | 167.288,45 |
| 1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 2.130,96 | 9.869,04 |
| 1.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN | 63.600,00 | 63.600,00 | 0,00 | 0,00 | 63.600,00 |
| 1.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo | 63.600,00 | 63.600,00 | 0,00 | 0,00 | 63.600,00 |
| 1.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal | 63.600,00 | 63.600,00 | 0,00 | 0,00 | 63.600,00 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 320.000,00 | 320.000,00 | 27.625,55 | 225.883,39 | 94.116,61 |
| 1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 320.000,00 | 320.000,00 | 27.625,55 | 225.883,39 | 94.116,61 |
| 1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 320.000,00 | 320.000,00 | 27.625,55 | 225.883,39 | 94.116,61 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 1.381.600,00 | 1.381.600,00 | 927,30 | 718.525,92 | 663.074,08 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 1.381.600,00 | 1.381.600,00 | 927,30 | 718.525,92 | 663.074,08 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 1.381.600,00 | 1.381.600,00 | 927,30 | 718.525,92 | 663.074,08 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 648.000,00 | 648.000,00 | 927,30 | 37.207,29 | 610.792,71 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 648.000,00 | 648.000,00 | 927,30 | 37.207,29 | 610.792,71 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 560.000,00 | 560.000,00 | 927,30 | 37.201,00 | 522.799,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 1,22 | 24.998,78 |
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5,07 | 4.994,93 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 733.600,00 | 733.600,00 | 0,00 | 681.318,63 | 52.281,37 |
| 1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 733.600,00 | 733.600,00 | 0,00 | 681.318,63 | 52.281,37 |
| 1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa | 733.600,00 | 733.600,00 | 0,00 | 681.318,63 | 52.281,37 |
| 1.7 Transferências Correntes | 29.421.601,00 | 29.431.646,00 | 3.409.717,29 | 20.929.861,46 | 8.501.784,54 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 17.154.640,00 | 17.154.640,00 | 2.570.777,76 | 13.785.018,89 | 3.369.621,11 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 17.154.640,00 | 17.154.640,00 | 2.570.777,76 | 13.785.018,89 | 3.369.621,11 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 10.881.840,00 | 10.881.840,00 | 629.878,55 | 6.366.595,32 | 4.515.244,68 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.840.000,00 | 9.840.000,00 | 629.878,55 | 6.366.491,13 | 3.473.508,87 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 9.840.000,00 | 9.840.000,00 | 629.878,55 | 6.366.491,13 | 3.473.508,87 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 12.300.000,00 | 12.300.000,00 | 787.348,14 | 7.832.580,29 | 4.467.419,71 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.460.000,00 | -2.460.000,00 | -157.469,59 | -1.466.089,16 | -993.910,84 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.840,00 | 1.840,00 | 0,00 | 104,19 | 1.735,81 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.840,00 | 1.840,00 | 0,00 | 104,19 | 1.735,81 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 2.300,00 | 2.300,00 | 0,00 | 130,22 | 2.169,78 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -460,00 | -460,00 | 0,00 | -26,03 | -433,97 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 240.000,00 | 240.000,00 | 20.200,78 | 131.376,94 | 108.623,06 |
| 1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 210.000,00 | 210.000,00 | 20.200,78 | 131.376,94 | 78.623,06 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 210.000,00 | 210.000,00 | 20.200,78 | 131.376,94 | 78.623,06 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.118.000,00 | 3.118.000,00 | 236.671,31 | 3.013.469,15 | 104.530,85 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 2.669.000,00 | 2.669.000,00 | 203.325,32 | 2.503.901,23 | 165.098,77 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 2.669.000,00 | 2.669.000,00 | 203.325,32 | 2.503.901,23 | 165.098,77 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO | 562.000,00 | 562.000,00 | 0,00 | 136.389,99 | 425.610,01 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 146.900,32 | 353.099,68 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB | 200.700,00 | 200.700,00 | 0,00 | 26.150,00 | 174.550,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 416.000,00 | 416.000,00 | 32.200,00 | 259.750,00 | 156.250,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 607.300,00 | 607.300,00 | 0,00 | 0,00 | 607.300,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica | 143.000,00 | 143.000,00 | 171.125,32 | 1.934.710,92 | -1.791.710,92 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 216.000,00 | 216.000,00 | 13.855,43 | 360.843,44 | -144.843,44 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 216.000,00 | 216.000,00 | 13.855,43 | 360.843,44 | -144.843,44 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 216.000,00 | 216.000,00 | 13.855,43 | 360.843,44 | -144.843,44 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 135.000,00 | 135.000,00 | 8.293,06 | 89.144,48 | 45.855,52 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 135.000,00 | 135.000,00 | 8.293,06 | 89.144,48 | 45.855,52 |
| 1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 27.786,12 | 42.213,88 |
| 1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 65.000,00 | 65.000,00 | 8.293,06 | 61.358,36 | 3.641,64 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 215.200,00 | 136.035,16 | 0,00 | 77.564,78 | 0,00 | 77.564,78 | 58.470,38 | 77.564,78 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 330.000,00 | 108.111,50 | 3.954,15 | 40.760,63 | 3.954,15 | 40.760,63 | 67.350,87 | 40.760,63 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 3.791.000,00 | 3.966.366,87 | 209.758,01 | 2.434.044,22 | 160.789,36 | 1.833.308,61 | 2.133.058,26 | 1.833.308,61 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 3.287.000,00 | 3.627.366,87 | 209.758,01 | 2.274.444,22 | 160.789,36 | 1.786.109,90 | 1.841.256,97 | 1.786.109,90 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.287.000,00 | 3.627.366,87 | 209.758,01 | 2.274.444,22 | 160.789,36 | 1.786.109,90 | 1.841.256,97 | 1.786.109,90 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.637.000,00 | 2.945.084,87 | 193.533,01 | 2.008.627,59 | 92.999,37 | 1.569.275,26 | 1.375.809,61 | 1.569.275,26 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 643.000,00 | 677.282,00 | 16.225,00 | 265.816,63 | 67.789,99 | 216.834,64 | 460.447,36 | 216.834,64 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | | 35.953.773,00 | 36.533.033,87 | 1.997.405,75 | 30.896.256,22 | 2.430.205,76 | 21.098.113,72 | 15.434.920,15 | 21.086.483,00 | 0,00 |

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:8EB466C5

CONTABILIDADE RGF - ANEXO IV

| | | | |
|--|-------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.841.507,98 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.414.641,28 | 16,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % > | 4.873.177,15 | 14,40 | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.368.905,56 | 7,00 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:62A65558

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO IV

| | | | |
|---|------------------|---|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |

| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
|--|--|--------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 3.779.600,00 | 3.779.600,00 | 2.196.804,02 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 507.524,79 |
| Civil | | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 507.524,79 |
| Ativo | | 1.429.200,00 | 1.429.200,00 | 507.524,79 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 1.616.800,00 | 1.616.800,00 | 1.007.960,60 |
| Civil | | 1.616.800,00 | 1.616.800,00 | 1.007.960,60 |
| Ativo | | 1.616.800,00 | 1.616.800,00 | 1.007.960,60 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 733.600,00 | 733.600,00 | 681.318,63 |
| Receitas Imobiliárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 733.600,00 | 733.600,00 | 681.318,63 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | 0,00 | 0,00 | 35.813,27 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | | 3.779.600,00 | 3.779.600,00 | 2.196.804,02 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 2.214.997,92 | 3.337.607,20 | 1.388.031,75 | 1.305.520,97 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.999.999,92 | 3.000.000,00 | 1.224.752,84 | 1.176.427,56 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 100.000,00 | 100.000,00 | 15.000,00 | 6.000,00 | 7.727,00 | 998,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 300.000,00 | 300.000,00 | 199.998,00 | 331.607,20 | 155.551,91 | 128.095,41 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 349.600,00 | 349.600,00 | 178.313,42 | 0,00 | 117.135,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 349.600,00 | 349.600,00 | 178.313,42 | 0,00 | 117.135,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 3.249.600,00 | 3.249.600,00 | 2.393.311,34 | 3.337.607,20 | 1.505.167,03 | 1.305.520,97 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 530.000,00 | 530.000,00 | -196.507,32 | -1.077.052,10 | 691.636,99 | 955.034,13 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| VALOR | 3.779.600,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 530.000,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|-----------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
| | Exercício |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.277.996,61 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9EE2FBEC

CONTABILIDADE RGF - ANEXO V

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|-----------------------------------|--|---|---|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados do Exercício Anteriores | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | |

| | | (b) | (c) | | | PROCESSADOS f=(a-(b+c+d+e)) | | |
|--|----------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|-------------|
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 12.194.909,24 | 660,10 | 340.380,02 | 129.524,33 | 327.038,46 | 11.397.306,33 | 5.998.141,61 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 60.522,51 | 5.988,08 | 2.577,50 | -69.088,09 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 95.847,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.104,94 | -95.257,79 | 2.889.491,26 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.447,27 | 21.216,89 | -31.664,16 | 593.134,94 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 140.790,09 | 0,00 | 51.756,98 | 1.360,76 | 0,00 | 87.672,35 | 32.832,11 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.491,63 | 22.025,43 | -75.517,06 | 606.121,12 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 3.061.848,47 | 660,10 | 227.247,33 | 27.873,71 | 26.560,24 | 2.779.507,09 | 590.656,78 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 262.630,57 | 0,00 | 303,20 | 2.400,51 | 1.362,16 | 258.564,70 | 72.552,63 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 7.817.465,73 | 0,00 | 550,00 | 0,00 | 62.191,30 | 7.754.724,43 | 888.144,31 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.040,00 | 0,00 | -2.040,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 816.327,23 | 0,00 | 0,00 | 25.922,37 | 0,00 | 790.404,86 | 325.208,46 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 2.768.749,07 | 0,00 | 50.971,89 | 92.321,37 | 29.813,65 | 2.595.642,16 | 3.135.222,47 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 2.667.165,20 | 0,00 | 50.971,89 | 92.321,37 | 29.813,65 | 2.494.058,29 | 3.135.222,47 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 101.583,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.583,87 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 14.963.658,31 | 660,10 | 391.351,91 | 221.845,70 | 356.852,11 | 13.992.948,49 | 9.133.364,08 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:6FD42A57

CONTABILIDADE
RREO 4º BIM/2020 - ANEXO V E VI

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 33.658.618,00 | 23.372.496,16 |
| Recargas Tributárias | 1.022.572,00 | 570.102,95 |
| IPTU | 55.000,00 | 6.906,21 |
| ISS | 300.000,00 | 326.357,17 |
| IBTI | 32.572,00 | 26.545,65 |
| IRRF | 415.000,00 | 58.676,66 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 220.000,00 | 151.617,26 |
| Recargas de Contribuições | 1.812.800,00 | 733.408,18 |
| Recarga Patrimonial Líquida | 1.381.600,00 | 718.525,92 |
| Aplicações Financeiras (II) | 1.381.600,00 | 718.525,92 |
| Outras Recargas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 29.431.646,00 | 20.929.861,46 |
| Cota-Parte do FPM | 13.340.000,00 | 7.832.580,29 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.436.000,00 | 1.258.885,38 |
| Cota-Parte do IPVA | 210.000,00 | 93.564,27 |
| Cota-Parte do ITR | 2.300,00 | 130,22 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.875,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.701,00 | 1.172,44 |
| Transferências do FUNDEB | 9.905.000,00 | 5.930.271,76 |
| Outras Transferências Correntes | 3.532.770,00 | 5.813.257,10 |
| Demais Recargas Correntes | 10.000,00 | 420.597,65 |
| Outras Recargas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Recargas Correntes Restantes | 10.000,00 | 420.597,65 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 32.277.018,00 | 22.653.970,24 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.222.000,00 | 608.037,61 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 91.200,00 |
| Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 20.000,00 | 91.200,00 |
| Transferências de Capital | 1.202.000,00 | 516.837,61 |
| Convênios | 822.000,00 | 516.837,61 |
| Outras Transferências de Capital | 380.000,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.222.000,00 | 608.037,61 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 33.499.018,00 | 23.262.007,85 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 31.803.667,00 | 28.462.212,00 | 19.264.805,11 | 19.253.174,39 | 144.550,70 | 521.410,38 | 521.410,38 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.160.137,32 | 17.473.687,46 | 11.400.843,00 | 11.391.682,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 12.643.529,68 | 10.988.524,54 | 7.863.962,11 | 7.861.491,66 | 144.550,70 | 521.410,38 | 521.410,38 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 31.803.667,00 | 28.462.212,00 | 19.264.805,11 | 19.253.174,39 | 144.550,70 | 521.410,38 | 521.410,38 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.966.366,87 | 2.434.044,22 | 1.833.308,61 | 1.833.308,61 | 39.805,06 | 40.777,50 | 40.777,50 |
| Investimentos | 3.627.366,87 | 2.274.444,22 | 1.786.109,90 | 1.786.109,90 | 39.805,06 | 40.777,50 | 40.777,50 |
| Inversões Financeiras | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 316.000,00 | 159.600,00 | 47.198,71 | 47.198,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.650.366,87 | 2.274.444,22 | 1.786.109,90 | 1.786.109,90 | 39.805,06 | 40.777,50 | 40.777,50 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 36.217.033,87 | 30.736.656,22 | 21.050.915,01 | 21.039.284,29 | 184.355,76 | 562.187,88 | 562.187,88 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.476.179,92 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -5.430.750,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 1.476.179,92 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| | | |
|--|--------------------------|-------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) Até o | Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 7.667.248,06 | 7.620.049,35 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 12.428.050,40 | 15.635.261,95 |
| Disponibilidade de Caixa | 12.428.050,40 | 15.635.261,95 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 12.612.406,16 | 15.635.261,95 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 184.355,76 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -4.760.802,34 | -8.015.212,60 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 3.254.410,26 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 184.355,76 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 91.200,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.978.854,50 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 2.978.854,50 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:92E37A7E

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO VIII

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 472.572,00 | 942.572,00 | 524.255,52 | 55,62 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 110.000,00 | 165.000,00 | 100.516,88 | 60,92 |
| 1.1.1 - IPTU | 0,00 | 55.000,00 | 6.906,21 | 12,56 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 110.000,00 | 110.000,00 | 93.610,67 | 85,10 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 47.572,00 | 47.572,00 | 29.706,52 | 62,45 |
| 1.2.1 - ITBI | 32.572,00 | 32.572,00 | 26.545,65 | 81,50 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 3.160,87 | 21,07 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 315.000,00 | 315.000,00 | 335.355,46 | 106,46 |
| 1.3.1 - ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 326.357,17 | 108,79 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.998,29 | 59,99 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 0,00 | 415.000,00 | 58.676,66 | 14,14 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 15.993.876,00 | 15.993.876,00 | 9.186.332,60 | 57,44 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.340.000,00 | 13.340.000,00 | 7.832.580,29 | 58,71 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.300.000,00 | 12.300.000,00 | 7.832.580,29 | 63,68 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 1.258.885,38 | 51,68 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 2.875,00 | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.701,00 | 2.701,00 | 1.172,44 | 43,39 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 2.300,00 | 2.300,00 | 130,22 | 5,65 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 210.000,00 | 210.000,00 | 93.564,27 | 44,55 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.466.448,00 | 16.936.448,00 | 9.710.588,12 | 57,34 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 841.500,00 | 841.500,00 | 448.218,39 | 53,26 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 425.000,00 | 425.000,00 | 198.106,71 | 46,61 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 266.500,00 | 266.500,00 | 187.598,60 | 70,39 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 83.000,00 | 83.000,00 | 62.513,08 | 75,32 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 580.000,00 | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 580.000,00 | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 380.000,00 | 380.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.421.500,00 | 1.421.500,00 | 448.218,39 | 31,53 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.990.775,00 | 2.990.775,00 | 1.728.613,42 | 57,80 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.460.000,00 | 2.460.000,00 | 1.466.089,16 | 59,60 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 487.200,00 | 487.200,00 | 245.927,87 | 50,48 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 575,00 | 575,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 540,00 | 540,00 | 139,73 | 25,93 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 460,00 | 460,00 | 26,03 | 5,65 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 42.000,00 | 42.000,00 | 16.430,63 | 39,12 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.930.000,00 | 9.930.000,00 | 5.930.272,98 | 59,72 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 9.905.000,00 | 9.905.000,00 | 5.930.271,76 | 59,87 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 25.000,00 | 25.000,00 | 1,22 | 0,00 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 6.914.225,00 | 6.914.225,00 | 4.201.658,34 | 2,07 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.805.000,00 | 7.550.719,10 | 7.548.173,23 | 99,97 | 4.658.681,97 | 61,70 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 1.640.000,00 | 1.913.719,10 | 1.912.000,00 | 99,91 | 1.322.352,03 | 69,10 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.165.000,00 | 5.637.000,00 | 5.636.173,23 | 99,99 | 3.336.329,94 | 59,19 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.125.000,00 | 2.866.793,84 | 2.766.756,72 | 96,51 | 2.093.264,82 | 73,02 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 207.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 2.918.000,00 | 2.837.793,84 | 2.766.756,72 | 97,50 | 2.093.264,82 | 73,76 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 9.930.000,00 | 10.417.512,94 | 10.314.929,95 | 99,02 | 6.751.946,79 | 64,81 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | 78,55 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | 35,29 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | -13,84 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.891.318,00 | 2.047.037,10 | 1.976.652,99 | 96,56 | 1.387.005,02 | 67,76 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.891.318,00 | 2.047.037,10 | 1.976.652,99 | 96,56 | 1.387.005,02 | 67,76 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.847.000,00 | 1.942.719,10 | 1.912.000,00 | 98,42 | 1.322.352,03 | 68,07 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 44.318,00 | 104.318,00 | 64.652,99 | 61,98 | 64.652,99 | 61,98 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 9.265.506,00 | 9.285.099,84 | 8.997.373,87 | 96,90 | 5.898.029,29 | 63,52 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 8.083.000,00 | 8.474.793,84 | 8.402.929,95 | 99,15 | 5.429.594,76 | 64,07 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.182.506,00 | 810.306,00 | 594.443,92 | 73,36 | 468.434,53 | 57,81 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 11.156.824,00 | 11.332.136,94 | 10.974.026,86 | 96,84 | 7.285.034,31 | 64,29 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR | | | | | | |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 4.201.658,34 | | | | | | |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 | | | | | | |

| | |
|---|--------------|
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 4.201.658,34 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 3.083.375,97 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 31,75 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 425.000,00 | 270.700,00 | 268.611,82 | 99,23 | 247.703,72 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.039.500,00 | 435.033,46 | 272.629,23 | 62,67 | 213.362,03 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.464.500,00 | 705.733,46 | 541.241,05 | 76,69 | 461.065,75 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 12.621.324,00 | 12.037.870,40 | 11.515.267,91 | 95,66 | 7.746.100,06 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO ATÉ 2020 | CANCELADO EM |
| 44 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 458.295,08 | 80.014,40 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 6.227.877,87 | 198.393,49 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 6.651.653,19 | 248.593,72 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 6.651.653,19 | 248.593,72 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1,22 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 34.520,98 | 29.814,17 |
| 50 - (+) Ajustes | (396,58) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (396,58) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 34.124,40 | 29.814,17 |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D576FB71

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO IX

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receita Realizadas (b) | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 100.000,00 | | 0,00 | | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.114.366,87 | 2.122.657,56 | 1.631.977,00 | 490.680,56 | 1.991.709,31 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 3.610.366,87 | 1.963.057,56 | 1.584.778,29 | 378.279,27 | 1.647.309,31 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 481.000,00 | 159.600,00 | 47.198,71 | 112.401,29 | 321.400,00 |

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DB8A8AEA

CONTABILIDADE RREO - ANEXO I

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| 1 Receitas Correntes | 33.178.573,00 | 33.658.618,00 | 3.495.079,57 | 23.372.496,16 | 10.286.121,84 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 552.572,00 | 1.022.572,00 | 56.806,43 | 570.102,95 | 452.469,05 |
| 1.1.1 Impostos | 472.572,00 | 942.572,00 | 54.848,74 | 524.255,52 | 418.316,48 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 0,00 | 415.000,00 | 1.863,78 | 58.676,66 | 356.323,34 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 339014 | DIÁRIAS - CIVIL | 95.700,00 | 57.739,89 | 0,00 | 1.773,10 | 0,00 | 1.773,10 | 55.966,79 | 1.773,10 | 0,00 |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 6.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.437.467,00 | 3.098.794,55 | 287.313,81 | 2.675.536,90 | 330.899,13 | 1.939.848,80 | 1.158.945,75 | 1.939.848,80 | 0,00 |
| 339031 | PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 43.000,00 | 15.000,00 | 2.545,00 | 4.265,51 | 0,00 | 1.720,51 | 13.279,49 | 1.720,51 | 0,00 |
| 339032 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 239.500,00 | 166.170,00 | 0,00 | 10.219,57 | 0,00 | 10.219,57 | 155.950,43 | 10.219,57 | 0,00 |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 97.500,00 | 59.000,00 | 0,00 | 17.400,00 | 1.450,00 | 11.600,00 | 47.400,00 | 11.600,00 | 0,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 503.000,00 | 354.786,00 | 0,00 | 252.050,00 | 17.400,00 | 148.850,00 | 205.936,00 | 148.850,00 | 0,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 886.700,00 | 956.099,50 | 45.435,00 | 851.628,00 | 46.405,00 | 779.018,50 | 177.081,00 | 779.018,50 | 0,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.834.206,00 | 7.242.293,08 | 576.309,90 | 6.740.063,35 | 643.208,86 | 4.654.101,21 | 2.588.191,87 | 4.651.630,76 | 0,00 |
| 339040 | SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 41.000,00 | 11.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339041 | CONTRIBUIÇÕES | 9.000,00 | -13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -13.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 278.500,00 | 197.500,00 | 34.800,00 | 195.000,00 | 17.310,76 | 139.627,39 | 57.872,61 | 139.627,39 | 0,00 |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 60.500,00 | 60.100,00 | 0,00 | 43.500,00 | 4.500,00 | 21.000,00 | 39.100,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 215.200,00 | 136.035,16 | 0,00 | 77.564,78 | 0,00 | 77.564,78 | 58.470,38 | 77.564,78 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 330.000,00 | 108.111,50 | 3.954,15 | 40.760,63 | 3.954,15 | 40.760,63 | 67.350,87 | 40.760,63 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 3.791.000,00 | 3.966.366,87 | 209.758,01 | 2.434.044,22 | 160.789,36 | 1.833.308,61 | 2.133.058,26 | 1.833.308,61 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 3.287.000,00 | 3.627.366,87 | 209.758,01 | 2.274.444,22 | 160.789,36 | 1.786.109,90 | 1.841.256,97 | 1.786.109,90 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.287.000,00 | 3.627.366,87 | 209.758,01 | 2.274.444,22 | 160.789,36 | 1.786.109,90 | 1.841.256,97 | 1.786.109,90 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.637.000,00 | 2.945.084,87 | 193.533,01 | 2.008.627,59 | 92.999,37 | 1.569.275,26 | 1.375.809,61 | 1.569.275,26 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 643.000,00 | 677.282,00 | 16.225,00 | 265.816,63 | 67.789,99 | 216.834,64 | 460.447,36 | 216.834,64 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 481.000,00 | 316.000,00 | 0,00 | 159.600,00 | 0,00 | 47.198,71 | 268.801,29 | 47.198,71 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 781.000,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 763.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | | 35.953.773,00 | 36.533.033,87 | 1.997.405,75 | 30.896.256,22 | 2.430.205,76 | 21.098.113,72 | 15.434.920,15 | 21.086.483,00 | 0,00 |

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:D8D8D5DA

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO XI

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|------------|----------------|------------|--|---------------------------------|-----------------------------|--|-----------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo II (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo II (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | | | |
| Recitas | | Previsão Atualizada (a) | | | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 20.000,00 | | | | 91.200,00 | | | -71.200,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | 20.000,00 | | | | 91.200,00 | | | -71.200,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | 0,00 | | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | | Dotação (d) | Atualizada | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Despesas de Capital | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Investimentos | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | 2019 (i) | | | | 2020 (j) = (Ib - (II f + II g)) | | | Saldo Atual (k) = (III h + III j) | |
| Valor (III) | | 0,00 | | | | 24.500,00 | | | 24.500,00 | |
| Recitas | | Previsão Atualizada (a) | | | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 20.000,00 | | | | 91.200,00 | | | -71.200,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | 20.000,00 | | | | 91.200,00 | | | -71.200,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | 0,00 | | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | | Dotação (d) | Atualizada | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Despesas de Capital | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Investimentos | | 14.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Usuário

| Recitas | | Previsão Atualizada (a) | | | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|--|--|--|------------------------|--|--|--------------------------------|--|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 20.000,00 | | | | 91.200,00 | | | -71.200,00 | |

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 20.000,00 | 91.200,00 | -71.200,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação (d) | Atualizada (e) | Liquidadas |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: D9D8CBBA

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO XII

| | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 472.572,00 | 942.572,00 | 524.255,52 | 55,61 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 110.000,00 | 165.000,00 | 100.516,88 | 60,91 |
| IPTU | 0,00 | 55.000,00 | 6.906,21 | 12,55 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 110.000,00 | 110.000,00 | 93.610,67 | 85,10 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 47.572,00 | 47.572,00 | 29.706,52 | 62,44 |
| ITBI | 32.572,00 | 32.572,00 | 26.545,65 | 81,49 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 3.160,87 | 21,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 315.000,00 | 315.000,00 | 335.355,46 | 106,46 |
| ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 326.357,17 | 108,78 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.998,29 | 59,98 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 0,00 | 415.000,00 | 58.676,66 | 14,13 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.953.876,00 | 14.953.876,00 | 9.186.332,60 | 61,43 |
| Cota-Parte FPM | 12.300.000,00 | 12.300.000,00 | 7.832.580,29 | 63,67 |
| Cota-Parte ITR | 2.300,00 | 2.300,00 | 130,22 | 5,66 |
| Cota-Parte IPVA | 210.000,00 | 210.000,00 | 93.564,27 | 44,55 |
| Cota-Parte ICMS | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 1.258.885,38 | 51,67 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.701,00 | 2.701,00 | 1.172,44 | 43,40 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.875,00 | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 15.426.448,00 | 15.896.448,00 | 9.710.588,12 | 61,08 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados não |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.649.649,00 | 2.458.592,84 | 2.276.488,56 | 92,59 | 1.569.677,27 | 63,84 | 1.569.677,27 | 63,84 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.613.149,00 | 2.382.292,84 | 2.276.389,56 | 95,55 | 1.569.677,27 | 65,88 | 1.569.677,27 | 65,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 36.500,00 | 76.300,00 | 99,00 | 0,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 385.500,00 | 241.700,00 | 100.195,85 | 41,45 | 80.693,23 | 33,38 | 80.693,23 | 33,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 380.500,00 | 227.500,00 | 90.739,86 | 39,88 | 71.237,24 | 31,31 | 71.237,24 | 31,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 14.200,00 | 9.455,99 | 66,59 | 9.455,99 | 66,59 | 9.455,99 | 66,59 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 14.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 14.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 16.000,00 | 35.000,00 | 27.014,00 | 77,18 | 16.708,00 | 47,73 | 16.708,00 | 47,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 16.000,00 | 35.000,00 | 27.014,00 | 77,18 | 16.708,00 | 47,73 | 16.708,00 | 47,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 38.000,00 | 38.000,00 | 8.000,00 | 21,05 | 2.848,47 | 7,49 | 2.848,47 | 7,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 36.000,00 | 36.000,00 | 8.000,00 | 22,22 | 2.848,47 | 7,91 | 2.848,47 | 7,91 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.103.149,00 | 2.785.292,84 | 2.411.698,41 | 86,58 | 1.669.926,97 | 59,95 | 1.669.926,97 | 59,95 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.411.698,41 | 1.669.926,97 | 1.669.926,97 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.411.698,41 | 1.669.926,97 | 1.669.926,97 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.456.588,22 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 1.456.588,22 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 213.338,75 | | |

| | |
|--|-------|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,19 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (NÃO Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (NÃO Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.596.000,00 | 3.596.000,00 | 5.119.772,58 | 142,37 |
| Proveniente da União | 3.578.000,00 | 3.578.000,00 | 5.119.772,58 | 143,09 |
| Proveniente dos Estados | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.616.000,00 | 3.616.000,00 | 5.119.772,58 | 141,58 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.058.000,00 | 3.070.742,16 | 2.595.328,90 | 84,51 | 2.101.076,45 | 68,42 | 2.101.076,45 | 68,42 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 2.560.500,00 | 2.535.456,16 | 2.330.320,31 | 91,90 | 1.867.707,86 | 73,66 | 1.867.707,86 | 73,66 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 497.500,00 | 535.286,00 | 265.008,59 | 49,50 | 233.368,59 | 43,59 | 233.368,59 | 43,59 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 285.000,00 | 887.714,00 | 856.056,62 | 96,43 | 738.478,12 | 83,18 | 738.478,12 | 83,18 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 285.000,00 | 884.999,00 | 854.640,92 | 96,56 | 737.062,42 | 83,28 | 737.062,42 | 83,28 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 2.715,00 | 1.415,70 | 52,14 | 1.415,70 | 52,14 | 1.415,70 | 52,14 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 148.000,00 | 180.500,00 | 125.392,24 | 69,46 | 64.888,80 | 35,94 | 64.888,80 | 35,94 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 143.000,00 | 168.500,00 | 113.619,24 | 67,42 | 56.230,80 | 33,37 | 56.230,80 | 33,37 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 12.000,00 | 11.773,00 | 98,10 | 8.658,00 | 72,15 | 8.658,00 | 72,15 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 12.000,00 | 35.600,00 | 29.560,97 | 83,03 | 13.686,85 | 38,44 | 13.686,85 | 38,44 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 25.100,00 | 21.560,98 | 85,90 | 13.686,85 | 54,52 | 13.686,85 | 54,52 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 10.500,00 | 7.999,99 | 76,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 105.000,00 | 81.000,00 | 73.664,26 | 90,94 | 64.745,61 | 79,93 | 64.745,61 | 79,93 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 102.000,00 | 80.000,00 | 73.664,26 | 92,08 | 64.745,61 | 80,93 | 64.745,61 | 80,93 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.608.000,00 | 4.255.556,16 | 3.680.002,99 | 86,47 | 2.982.875,83 | 70,09 | 2.982.875,83 | 70,09 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos | |

| | (c) | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | a Pagar não Processados (g) | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|-------------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.707.649,00 | 5.529.335,00 | 4.871.817,46 | 88,10 | 3.670.753,72 | 66,38 | 3.670.753,72 | 66,38 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 670.500,00 | 1.129.414,00 | 956.252,47 | 84,66 | 819.171,35 | 72,53 | 819.171,35 | 72,53 | 0,00 |
| SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV) | 162.000,00 | 192.500,00 | 125.392,24 | 65,13 | 64.888,80 | 33,70 | 64.888,80 | 33,70 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 28.000,00 | 70.600,00 | 56.574,97 | 80,13 | 30.394,85 | 43,05 | 30.394,85 | 43,05 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 143.000,00 | 119.000,00 | 81.664,26 | 68,62 | 67.594,08 | 56,80 | 67.594,08 | 56,80 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.711.149,00 | 7.040.849,00 | 6.091.701,40 | 86,51 | 4.652.802,80 | 66,08 | 4.652.802,80 | 66,08 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 6.711.149,00 | 7.040.849,00 | 6.091.701,40 | 86,51 | 4.652.802,80 | 66,08 | 4.652.802,80 | 66,08 | 0,00 |

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: 1B2A2F24

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO XIII

| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: EA6B625A

CONTABILIDADE RREO 4º BIM/2020 - ANEXO XIV

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|---|
| Bimestre: 4/2020 | Exercício: 2020 |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 35.953.773,00 |
| Previsão Atualizada | 36.433.818,00 |
| Receitas Realizadas | 24.988.494,37 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 35.953.773,00 |
| Dotação Atualizada | 36.533.033,87 |
| Despesas Empenhadas | 30.896.256,22 |
| Despesas Liquidadas | 21.098.113,72 |
| Despesas Pagas | 21.086.483,00 |
| Superávit Orçamentário | 3.890.380,65 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 30.896.256,22 |
| Despesas Liquidadas | 21.098.113,72 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 33.841.507,98 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 2.196.804,02 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.393.311,34 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.505.167,03 |
| Resultado Previdenciário | 691.636,99 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -5.430.750,00 | 1.476.179,92 | 0,00 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 1.476.179,92 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 184.355,76 | 0,00 | 184.355,76 | 0,00 |
| Poder Executivo | | 184.355,76 | 0,00 | 184.355,76 | 0,00 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 860.936,57 | 69.979,94 | 562.187,88 | 228.768,75 |
| Poder Executivo | | 860.936,57 | 69.979,94 | 562.187,88 | 228.768,75 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.045.292,33 | 69.979,94 | 746.543,64 | 228.768,75 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limite Constitucional Anual | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 3.083.375,97 | | 25,00 | 31,75 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 3.336.329,94 | | 60,00 | 56,25 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 1.322.352,03 | | 60,00 | 22,29 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | | 0,00 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limite Constitucional Anual | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 1.669.926,97 | | 15,00 | 17,19 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | | | |

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:21E0979E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020. PROCESSO: N.º 713.005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento à população nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo covid19 (novo corona vírus) pelo fundo municipal de saúde de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. Assinatura da Ata 28.09.2020. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura Conforme segue:

EMPRESA: SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 84.551.191/0001-70

ENDEREÇO: AV CAPITAO SILVIO, 256, CENTRO, SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO - CEP: 76.932-000

REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS – CPF: 319.269.358-45

E-MAIL: farmaciapopular1010@hotmail.com TEL.: (69) 3642-1010

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|--|--------|-------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| 02 | Oseltamivir Fosfato, concentração: 75 mg | 2.000 | CAPS | Rede Guaporé Farma manipulado | 14,87 | 29.740,00 |
| 03 | Oseltamivir Fosfato, concentração: 45 mg | 2.000 | CAPS | Rede Guaporé Farma manipulado | 8,84 | 4.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 47.420,00 |

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Luiz Henrique Barbosa Ramos – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
 Abrahão Allan Miranda da Silva
 Código Identificador:2FC3C8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL AVISO DE RESULTADO - PE 001.2020

VENCEDORES DO PROCESSO

prefeitura municipal de serra de são bento
 prefeitura municipal de serra de sao bento
 prefeitura municipal de sera de Sao Bento
 Registro de Preços Eletrônico 001.2020

| AMP HOSPITALAR EIRELI ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.698.619/0001-51 | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------------|---------|----------------|---------------|
| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 0022 | Broca Cirúrgica Nº 703 Haste Longa (28 Mm) | ANGELUS | ANGELUS | 50 UN | R\$ 10,80 | R\$ 540,00 |
| 0061 | Hidróxido de Cálcio (pa) (frasco Com 10 G) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 15 UN | R\$ 4,78 | R\$ 71,70 |
| 0062 | Hidróxido de cálcio - Tipo pasta/pasta para forramento de Cavidades com Pasta Base de 13g e Pasta Catalisado... | DENTSPLY | DENTSPLY | 80 CX | R\$ 18,00 | R\$ 1.440,00 |
| 0073 | Lamina de Bisturi Nº 22 (caixa Com 100 Unidades) | MAXICOR | MAXICOR | 10 CX | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 0079 | Microbrush, descartáveis Para Aplicação de Adesivos. ponta Dobrável, Com Variação Dobrável de Ângulo, Com Ponta Fin... | FGM | FGM | 60 PC | R\$ 7,50 | R\$ 450,00 |
| 0080 | Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação tipo Spray Com 200ml | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 80 UN | R\$ 22,00 | R\$ 1.760,00 |
| 0083 | Pasta Profilática Tubo Com 90 G, Sabores Variados | ALLPLAN | ALLPLAN | 100 UN | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 0087 | Pedra Para Afilar Instrumentos Branca | JON | JON | 10 UN | R\$ 26,60 | R\$ 266,00 |
| 0095 | Resina Fotopolimerizável Cor A1 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, Benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 50 UN | R\$ 28,48 | R\$ 1.424,00 |
| 0096 | Resina Fotopolimerizável Cor A2 Pó de Vidro, sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0097 | Resina Fotopolimerizável Cor A3 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0098 | Resina Fotopolimerizável cor A3,5 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona i... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0099 | resina Fotopolimerizável Cor b1 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 40 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.179,20 |
| 0100 | Resina Fotopolimerizável Cor b2 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0103 | resina Fotopolimerizável Cor C2 Pó de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 30 UN | R\$ 39,90 | R\$ 1.197,00 |
| 0105 | Resina fotopolimerizável cor opacas a2,o a3,o pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo Coloidal, ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 50 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.474,00 |
| 0106 | resina Fotopolimerizável Cor Ye Pó de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzo fenona... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 40 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.179,20 |
| 0118 | Rolete de Algodão Pct. C/100 Und | SSPLUS | SSPLUS | 800 PC | R\$ 1,69 | R\$ 1.352,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR R\$ | | | | | | 24.695,10 |
| COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.377.891/0001-13 | | | | | | |
| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 0063 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho pp, Caixa Com 100 Unidades | NOBRE | NOBRE | 300 CX | R\$ 46,97 | R\$ 14.091,00 |
| 0064 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho p, caixa Com 100 Unidades | NOBRE | NOBRE | 300 CX | R\$ 46,97 | R\$ 14.091,00 |
| 0068 | Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7,5 , em Látex natural, Comprimento de 28 Cm | LIFE PLUS | LIFE PLUS | 300 PAR | R\$ 1,64 | R\$ 492,00 |
| 0076 | Máscaras Cirúrgicas descartáveis Tripla proteção, Com Elástico Para Prender Nas Orelhas (caixas Com 50 Unidades) | NOBRE | NOBRE | 120 CX | R\$ 43,99 | R\$ 5.278,80 |
| 0090 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 12cm X 100mts | HARBO MEDICAL | HARBO MEDICAL | 80 UN | R\$ 47,99 | R\$ 3.839,20 |
| 0091 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 15cm X 100mts | HARBO MEDICAL | HARBO MEDICAL | 30 UN | R\$ 67,07 | R\$ 2.012,10 |
| TOTAL DO VENCEDOR R\$ | | | | | | 39.804,10 |
| DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.240.632/0001-16 | | | | | | |
| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 0044 | Fio Dental (100m) | HIGIX | HIGIX | 200 UN | R\$ 2,59 | R\$ 518,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R\$ 518,00 |
| Dental Oeste Eireli - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.412.147/0001-02 | | | | | | |
| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 0002 | Amálgama Em Capsulas de 01 Porção , Cápsulas Contendo Em Seu Interior Liga Esférica de Alto Teor de Cobre - não gam... | SDI - GS80 1 PORÇÃO C/50 | SDI | 80 PC | R\$ 59,99 | R\$ 4.799,20 |
| 0006 | Anestésico Citanest 3%(prilocaína + Felipressina) Cx.C/ 50 Und | DLA - CITANEST 3% | DLA | 50 CX | R\$ 73,49 | R\$ 3.674,50 |
| 0007 | Anestésico Local Mepivacaína 3% Sem vaso. Cx. C/ 50 Und | DLA - MEPIVALEM SV | DLA | 100 CX | R\$ 103,99 | R\$ 10.399,00 |
| 0009 | Anestésico Local Alphacaína 2% Co M Vaso .. Cx.C/ 50 Und | DFL - ALPHACAINE | DFL | 60 CX | R\$ 76,99 | R\$ 4.619,40 |
| 0010 | Anestésico Local Articaína 4% Com Vaso. Cx. E/ 50 Und | DFL - ARTICAINE 4% | DFL | 100 CX | R\$ 117,49 | R\$ 11.749,00 |
| 0012 | Acido Fosfórico 37% Para Condicionamento do Esmalte (seringa Com 2.5ml) | BIODINÂMICA - ATTAQUE GEL 37% | BIODINÂMICA | 120 UN | R\$ 1,37 | R\$ 164,40 |
| 0015 | Anestésico Tópico - Benzocaína 20% .Potes de 12g, Com Sabores Variados | DFL - BENZOTOP | DFL | 120 PC | R\$ 5,89 | R\$ 706,80 |
| 0074 | Material Restaurador Intermediário À Base de Óxido de Zinco Reforçado (irm) Pó Frasco Com 38g PÓ 38G | BIODINÂMICA - INTERIM | BIODINÂMICA | 100 UN | R\$ 17,04 | R\$ 1.704,00 |
| 0075 | Material Restaurador Intermediário À Base de Eugenol, Reforçado (irm) Líquido Frasco Com 15 M | BIODINÂMICA - INTERIM 1 LIQUIDO 15ML | BIODINÂMICA | 100 UN | R\$ 21,92 | R\$ 2.192,00 |
| 0084 | Pedra de arkansas para acabamento com ponta em MK LIFE - PEDRA forma Tronco Cônica Shofu | ARKANSA CÔNICA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,34 | R\$ 934,00 |
| 0085 | Pedra de arkansas para acabamento com ponta em MK LIFE - PEDRA forma Esférica Shofu | ARKANSAS ESFÉRICA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,32 | R\$ 932,00 |
| 0086 | Pedra de Arkansas Para Acabamento Com Ponta Em MK LIFE - PEDRA Forma de Chama Shofu | ARKANSAS CHAMA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,39 | R\$ 939,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR R\$ | | | | | | 42.813,30 |
| SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.511.020/0001-43 | | | | | | |
| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | Adesivo Dentinário Mono componente, com Veículo À Base de Acetona, Fotoativado, contendo flúor em sua formul... | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 100 UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 0003 | Amálgama Em Capsulas de 02 Porções , Cápsulas Contendo Em Seu Interior Liga Esférica de Alto Teor de Cobre - não ga... | SDI | SDI | 60 PC | R\$ 139,00 | R\$ 8.340,00 |
| 0004 | Algodão Hidrófilo (pacote de 5009 em rolo) | NEVOA | NEVOA | 200 PC | R\$ 10,99 | R\$ 2.198,00 |
| 0005 | Anestésico Local Novocol A Base Cloridratos de Lidocaina 0,029 + Fenilefrina 0,00049, Cx. C/ 50 Und | SS WHITE | SS WHITE | 250 CX | R\$ 58,00 | R\$ 14.500,00 |
| 0008 | Anestésico Local Mepivacaína 2% Com Vaso. Cx.C/ Und | 50 DLA | DLA | 80 CX | R\$ 85,00 | R\$ 6.800,00 |
| 0011 | Alcool 70% (líquido) Em embalagens de 01 Litro | ITAJA | ITAJA | 240 L | R\$ 4,99 | R\$ 1.197,60 |
| 0013 | Agulha gengival longa 27 g, descartável e estéril. caixa Com 100 Unidades | PROCARE | PROCARE | 50 CX | R\$ 27,00 | R\$ 1.350,00 |
| 0014 | Agulha Gengival 30g Curta Descartável e Estéril Em Caixa Com 100 unidades. | PROCARE | PROCARE | 250 CX | R\$ 28,35 | R\$ 7.087,50 |
| 0016 | Babador Dental Descartável L, cores Variadas .. Embalagem Com 100 Unidades | SS PLUS | SS PLUS | 100 PC | R\$ 11,50 | R\$ 1.150,00 |
| 0017 | Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016 HI | FAVA | FAVA | 300 UN | R\$ 1,37 | R\$ 411,00 |
| 0018 | Broca Diamantada Nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036 | FAVA | FAVA | 100 UN | R\$ 1,67 | R\$ 167,00 |
| 0019 | Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 | FAVA | FAVA | 100 UN | R\$ 1,69 | R\$ 169,00 |
| 0020 | Broca Diamantada nº 1190, 1190f, 1190ff | FAVA | FAVA | 200 UN | R\$ 1,67 | R\$ 334,00 |
| 0021 | Broca diamantada nº 3118,3118f,3118ff | FAVA | FAVA | 120 UN | R\$ 1,67 | R\$ 200,40 |
| 0023 | Broca Cirúrgica Nº 704haste Longa (28 Mm) | MICRODONT | MICRODONT | 50 UN | R\$ 13,99 | R\$ 699,50 |
| 0024 | Broca Cirúrgica Zekrya (28mm) | MICRODONT | MICRODONT | 20 UN | R\$ 17,98 | R\$ 359,60 |
| 0025 | Bicarbonato de sódio (pó) para Uso de profilaxia dental, Pacotes Com 409, Caixa Com 15 Unidades | MAQUIRA | MAQUIRA | 60 UN | R\$ 28,00 | R\$ 1.680,00 |
| 0026 | Broca de peça de Mão Tipo Pêra Multilaminada de Metal | MICRODONT | MICRODONT | 15 UN | R\$ 7,22 | R\$ 108,30 |
| 0027 | Broca tipo pedra acabamento de prótese, p/ peça de mão, Formato de Pêra | AMERICAN BURRS | MICRODONT | 15 UN | R\$ 41,00 | R\$ 615,00 |
| 0028 | Cariostático. Frasco Com 15 MI | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 15 UN | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|---|---------------|------------------|----------|----------------|-------------------|
| 0029 | Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de Cores Sortidas (pacote Com 100 Unidades) | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 50 PC | RS 9,00 | RS 450,00 |
| 0030 | Carbono Oclusal do Tipo Biarticulado Em Duas Cores: Vermelho e Azul (bloco) Com 12 Folhas | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 PC | RS 2,35 | RS 117,50 |
| 0031 | Revelador de placa Dental Bacteriana Contendo Fucsina Básica A 0,5% - Frascos Contendo 10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 UN | RS 5,65 | RS 282,50 |
| 0032 | Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e Perfurocortantes .. Com Capacidade Para 7 Litros | DESCARBOX | DESCARBOX | 150 UN | RS 3,19 | RS 478,50 |
| 0033 | Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e Perfurocortantes .. Com Capacidade Para 21 Litros | DESCARBOX | DESCARBOX | 50 UN | RS 6,99 | RS 349,50 |
| 0034 | Cimento Ionômero de Vidro Para Restauração Fotopolimerizável (Kit) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 30 CX | RS 23,29 | RS 698,70 |
| 0035 | Creme Dental Com Flúor 90gr | ICE FRESH | ICE FRESH | 500 UN | RS 1,39 | RS 695,00 |
| 0036 | Discos de lixa Mandril acoplado em sistema de baixa Rotação, para Acabamento e Polimento de resina Compost... | TDV | TDV | 10 CX | RS 61,75 | RS 617,50 |
| 0037 | Detergente Enzimático. Embalagem 1litro | CICLO FARMA | CICLO FARMA | 72 L | RS 23,99 | RS 1.727,28 |
| 0038 | Espelho Bucal Plano Sem Rebarba Inox Imagem Limpida | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 150 UN | RS 2,64 | RS 396,00 |
| 0039 | Escova Dental Infantil | SMILEKIT | SMILEKIT | 2.000 UN | RS 0,58 | RS 1.160,00 |
| 0040 | Escova Dental Adulto | SMILEKIT | SMILEKIT | 2.000 UN | RS 0,62 | RS 1.240,00 |
| 0041 | Escova de Robinson Para Profilaxia Para Adaptação Micromotor | Em MICRODONT | MICRODONT | 100 UN | RS 1,69 | RS 169,00 |
| 0042 | Edta Para Tratamento de Canal C/10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 20 UN | RS 3,95 | RS 79,00 |
| 0043 | Hemostático Solução C/10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 UN | RS 13,20 | RS 660,00 |
| 0045 | Fita Para Autoclave, Com Identificador de Pacotes | SS PLUS | SS PLUS | 30 UN | RS 3,49 | RS 104,70 |
| 0046 | Fita Matriz Metálica 0,7mm | I.DENTAL | I.DENTAL | 100 UN | RS 1,50 | RS 150,00 |
| 0047 | Fita Matriz Metálica 0,5mm | I.DENTAL | I.DENTAL | 100 UN | RS 1,50 | RS 150,00 |
| 0048 | Fluoreto de Sódio Gel Neutro, Embalagem Com 200 Ml | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 100 UN | RS 5,12 | RS 512,00 |
| 0049 | Fluoreto de Sódio Gel Acidulado Frascos Com 200 | MI IODONTOSUL | IODONTOSUL | 100 UN | RS 5,12 | RS 512,00 |
| 0050 | Fio de Sutura de Seda Nº 3-0 (três/zero), Montado Com 45 Cm de Comprimento e Agulha Cortante de Seção Triangular Com... | TECHNEW | TECHNEW | 50 CX | RS 23,91 | RS 1.195,50 |
| 0051 | Fio de sutura de Seda nº 4-0 (quatro/zero), Montado Com 45cm de Comprimento e Agulha Cortante de Seção Triangular | TECHNEW | TECHNEW | 50 CX | RS 23,89 | RS 1.194,50 |
| 0052 | Kit Polimento de Amalgama Borracha C/06 Und Verde, Azul, Marrom. | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | RS 21,00 | RS 420,00 |
| 0053 | Kit polimento de resina em silicone C/08 unid taça,cone e Disco | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | RS 21,00 | RS 420,00 |
| 0054 | Kit Para Acabamento de Amalgama Laminada C/ 06 Unid | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | RS 33,00 | RS 660,00 |
| 0055 | Filme Radiográfico periapical, adulto, ultra Speed, Caixa com 150 Películas | KULZER | KULZER | 24 CX | RS 135,00 | RS 3.240,00 |
| 0056 | Filme Radiográfico Periapical Infantil Ultra Speed, Caixa Com 100 Películas | KODAK | KODAK | 10 CX | RS 215,00 | RS 2.150,00 |
| 0057 | Filme Radiográfico Oclusal Ultra Speed, Caixa Com Películas | 25 KODAK | KODAK | 5 CX | RS 280,00 | RS 1.400,00 |
| 0058 | Formocresol (frasco Com 15 Ml) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 30 UN | RS 6,99 | RS 209,70 |
| 0059 | Gluconato de Clorexidina A 0,12% ..Frasco de 250ml (periogard) | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 60 UN | RS 11,20 | RS 672,00 |
| 0060 | Gaze Pré-Cortada, Não Estéril, de 7,5 X 7,5 Cm, Com Densidade de 09 Fios, Pacote Com 500 Unidades. | BIOTEXTIL | BIOTEXTIL | 600 PC | RS 8,40 | RS 5.040,00 |
| 0065 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho m, caixa Com 100 Unidades | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 200 CX | RS 47,96 | RS 9.592,00 |
| 0066 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho g, caixa Com 100 Unidades | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 200 CX | RS 47,78 | RS 9.556,00 |
| 0067 | Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,0 , Em Látex Natural, Comprimento de 28cm | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 300 PAR | RS 1,40 | RS 420,00 |
| 0069 | Lixa para Amálgama (pacote Com 12 Unidades Aproximadamente) | PREVEN | PREVEN | 60 CX | RS 6,50 | RS 390,00 |
| 0070 | Lamina de Bisturi Nº 12 (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 10 CX | RS 27,00 | RS 270,00 |
| 0071 | Lamina de Bisturi Nº 15 (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 20 CX | RS 27,00 | RS 540,00 |
| 0072 | Lamina de Bisturi Nº 15 C (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 10 CX | RS 27,00 | RS 270,00 |
| 0077 | Mandril Para Peça de Mão Para Uso Com Lixa. | PREVEN | PREVEN | 25 UN | RS 3,50 | RS 87,50 |
| 0078 | Mandril Para Peça de Mão Para Uso Com Discos de Aço. | PREVEN | PREVEN | 25 UN | RS 3,50 | RS 87,50 |
| 0081 | Pedra Pomes Extra Fina Pote Com 100 Gr | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 50 UN | RS 4,71 | RS 235,50 |
| 0082 | Pasta Polimento e Acabamento de Resina | FGM | FGM | 30 UN | RS 22,00 | RS 660,00 |
| 0088 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 08cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 30 UN | RS 29,30 | RS 879,00 |
| 0089 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 10cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 120 UN | RS 39,00 | RS 4.680,00 |
| 0092 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 20cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 20 UN | RS 86,00 | RS 1.720,00 |
| 0093 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 25cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 20 UN | RS 108,00 | RS 2.160,00 |
| 0094 | Resina Fluída Flow Cores a2 , A3 | MAQUIRA | MAQUIRA | 100 UN | RS 15,30 | RS 1.530,00 |
| 0101 | "resina Fotopolimerizável Cor b3 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzofen... | 3M | 3M | 30 UN | RS 50,00 | RS 1.500,00 |
| 0102 | "resina Fotopolimerizável Cor C1 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzofeno... | 3M | 3M | 30 UN | RS 50,00 | RS 1.500,00 |
| 0104 | "resina Fotopolimerizável Cor C3 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzofen... | 3M | 3M | 20 UN | RS 53,00 | RS 1.060,00 |
| 0107 | Detergente Enzimático Com 04 Enzimas para uso de limpeza de instrumentais Com 5 Litros | CICLO FARMA | CICLO FARMA | 10 GAL | RS 141,00 | RS 1.410,00 |
| 0108 | Lomero de Vidro Forramento po e Líquido Auto Kit | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 60 KIT | RS 26,50 | RS 1.590,00 |
| 0109 | Lomero de Vidro Restaurador Po e Líquido Auto Kit | FGM | FGM | 60 KIT | RS 16,00 | RS 960,00 |
| 0110 | Solução Reveladora de Filme Radiográfico, Em Embalagem de 475ml | KULZER | KULZER | 60 UN | RS 13,50 | RS 810,00 |
| 0111 | Solução fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475ml | KULZER | KULZER | 60 UN | RS 13,00 | RS 780,00 |
| 0112 | Sugador Cirúrgico descartável esterilizado .. Embalagem com 20 Unidades | MAQUIRA | MAQUIRA | 100 CX | RS 16,90 | RS 1.690,00 |
| 0113 | Sugador Descartável, pacote Com 40 Unidades | SS PLUS | SS PLUS | 200 PC | RS 4,75 | RS 950,00 |
| 0114 | Tiras de lixa com granulação média / Fina e centro neutro, Contendo Dorso de poliéster coberto Com Abrasiv... | I.DENTAL | I.DENTAL | 80 CX | RS 7,00 | RS 560,00 |
| 0115 | Tira de Poliéster (pacote Com 50 Tiras) | I.DENTAL | I.DENTAL | 120 CX | RS 1,89 | RS 226,80 |
| 0116 | Touca descartável branca com Elástico (pacote Com 100 Unidades) | BOMPACK | BOMPACK | 200 PC | RS 14,98 | RS 2.996,00 |
| 0117 | Taça de Borracha Branca Para Profilaxia | PREVEN | PREVEN | 400 UN | RS 1,29 | RS 516,00 |
| 0119 | Verniz de Flúor Com alta concentração de Flúor, 22.600ppm (naf 5%) altamente Tolerante A água Tubo com 1... | FGM | FGM | 10 KIT | RS 19,00 | RS 190,00 |
| 0120 | Verniz Cavitário, Em Embalagem de 15 Mi .. Cavitine | SS WHITE | SS WHITE | 80 UN | RS 9,13 | RS 730,40 |
| TOTAL DO VENCEDOR R\$ | | | | | | 126.789,48 |
| Valor Total: R\$ | | | | | | 234.619,98 |

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:E58DFEEF

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 001.2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

prefeitura municipal de serra de são bento
prefeitura municipal de serra de sao bento

prefeitura municipal de sera de Sao Bento

Registro de Preços Eletrônico nº 001.2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | ADESIVO DENTINÁRIO MONO COMPONENTE, COM VEÍCULO À BASE DE ACETONA, FOTOATIVADO, CONTENDO FLÚOR EM SUA FORMULAÇÃO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 04 ML. (PRIME E BOND 2.1) |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 52,21 |
| Valor Final: | 15,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0002 |
| Descrição: | AMÁLGAMA EM CAPSULAS DE 01 PORÇÃO , CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE - NÃO GAMMA 2 COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU ,47 ,9 % DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50 UNID |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 92,72 |
| Valor Final: | 59,99 |
| Valor Total: | 4.799,20 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | SDI - GS80 1 PORÇÃO C/50 |
| Item: | 0003 |
| Descrição: | AMÁLGAMA EM CAPSULAS DE 02 PORÇÕES , CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE - NÃO GAMMA 2 COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU , 47 ,9 % DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50 UNID |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 142,11 |
| Valor Final: | 139,00 |
| Valor Total: | 8.340,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SDI |
| Item: | 0004 |
| Descrição: | ALGODÃO HIDRÓFILO (PACOTE DE 5009 EM ROLO) |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 10,99 |
| Valor Total: | 2.198,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | NEVOA |
| Item: | 0005 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL A BASE CLORIDRATOS DE LIDOCAINA 0,029 + FENILEFRINA 0,00049, CX. C/ 50 UND |
| Quantidade: | 250 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 58,00 |
| Valor Total: | 14.500,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS WHITE |
| Item: | 0006 |
| Descrição: | ANESTÉSICO CITANEST 3%(PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA) CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 77,12 |
| Valor Final: | 73,49 |
| Valor Total: | 3.674,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DLA - CITANEST 3% |
| Item: | 0007 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. CX. C/ 50 UND |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 129,96 |
| Valor Final: | 103,99 |
| Valor Total: | 10.399,00 |

| | |
|--------------------------|---|
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DLA - MEPIVALEM SV |
| Item: | 0008 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO. CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 129,96 |
| Valor Final: | 85,00 |
| Valor Total: | 6.800,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DLA |
| Item: | 0009 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL ALPHACAÍNE 2% CO M VASO . CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 95,81 |
| Valor Final: | 76,99 |
| Valor Total: | 4.619,40 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL - ALPHACAINE |
| Item: | 0010 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNE 4% COM VASO. CX. E/ 50 UND |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 190,55 |
| Valor Final: | 117,49 |
| Valor Total: | 11.749,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL- ARTICAINE 4% |
| Item: | 0011 |
| Descrição: | ÁLCOOL 70% (LÍQUIDO) EM EMBALAGENS DE 01 LÍTRO |
| Quantidade: | 240 |
| Unidade de Fornecimento: | Litro |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 4,99 |
| Valor Total: | 1.197,60 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | ITAJA |
| Item: | 0012 |
| Descrição: | ACIDO FOSFÓRICO 37% PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE (SERINGA COM 2.5ML) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,37 |
| Valor Total: | 164,40 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | BIODINÂMICA - ATTAQUE GEL 37% |
| Item: | 0013 |
| Descrição: | AGULHA GENIVAL LONGA 27 G, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 44,42 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 1.350,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PROCARE |
| Item: | 0014 |
| Descrição: | AGULHA GENIVAL 30G CURTA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EM CAIXA COM 100 UNIDADES. |
| Quantidade: | 250 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 44,42 |
| Valor Final: | 28,35 |
| Valor Total: | 7.087,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PROCARE |
| Item: | 0015 |
| Descrição: | ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOCAÍNA 20%, POTES DE 12G, COM SABORES VARIADOS |

| | |
|---------------------------------|--|
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,89 |
| Valor Total: | 706,80 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL - BENZOTOP |
| Item: | 0016 |
| Descrição: | BABADOR DENTAL DESCARTÁVE L, CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 19,80 |
| Valor Final: | 11,50 |
| Valor Total: | 1.150,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0017 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 E 1016 HL |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,37 |
| Valor Total: | 411,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0018 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1031,1032,1033,1034,1035 E 1036 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 167,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0019 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 169,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0020 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1190, 1190F,1190FF |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 334,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0021 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 3118,3118F,3118FF |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 200,40 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0022 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA (28 MM) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,81 |
| Valor Final: | 10,80 |
| Valor Total: | 540,00 |

| | |
|--------------------------|---|
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | ANGELUS |
| Item: | 0023 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA N° 704HASTE LONGA (28 MM) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 16,05 |
| Valor Final: | 13,99 |
| Valor Total: | 699,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0024 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (28MM) |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 26,17 |
| Valor Final: | 17,98 |
| Valor Total: | 359,60 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0025 |
| Descrição: | BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ) PARA USO DE PROFILAXIA DENTAL, PACOTES COM 409, CAIXA COM 15 UNIDADES |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 38,59 |
| Valor Final: | 28,00 |
| Valor Total: | 1.680,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0026 |
| Descrição: | BROCA DE PEÇA DE MÃO TIPO PÉRA MULTILAMINADA DE METAL |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 53,23 |
| Valor Final: | 7,22 |
| Valor Total: | 108,30 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0027 |
| Descrição: | BROCA TIPO PEDRA ACABAMENTO DE PRÓTESE, P/ PEÇA DE MÃO, FORMATO DE PÉRA |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 53,23 |
| Valor Final: | 41,00 |
| Valor Total: | 615,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | AMERICAN BURRS |
| Item: | 0028 |
| Descrição: | CARIOSTÁTICO. FRASCO COM 15 ML |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,95 |
| Valor Final: | 15,00 |
| Valor Total: | 225,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0029 |
| Descrição: | CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS E INDIVIDUAIS DE CORES SORTIDAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 27,68 |
| Valor Final: | 9,00 |
| Valor Total: | 450,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTSUL |
| Item: | 0030 |
| Descrição: | CARBONO OCLUSAL DO TIPO BIARTICULADO EM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL (BLOCO) COM 12 FOLHAS |

| | |
|---------------------------------|---|
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 9,31 |
| Valor Final: | 2,35 |
| Valor Total: | 117,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0031 |
| Descrição: | REVELADOR DE PLACA DENTAL BACTERIANA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 0,5% - FRASCOS CONTENDO 10ML |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 5,65 |
| Valor Total: | 282,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0032 |
| Descrição: | CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUCORTANTES . COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS |
| Quantidade: | 150 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 6,39 |
| Valor Final: | 3,19 |
| Valor Total: | 478,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DESCARBOX |
| Item: | 0033 |
| Descrição: | CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUCORTANTES . COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 10,65 |
| Valor Final: | 6,99 |
| Valor Total: | 349,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DESCARBOX |
| Item: | 0034 |
| Descrição: | CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT) |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 163,00 |
| Valor Final: | 23,29 |
| Valor Total: | 698,70 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0035 |
| Descrição: | CREME DENTAL COM FLUOR 90GR |
| Quantidade: | 500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,83 |
| Valor Final: | 1,39 |
| Valor Total: | 695,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | ICE FRESH |
| Item: | 0036 |
| Descrição: | DISCOS DE LIXA MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA TAMANHO 16MM DE DIAMETRO, CAIXA SORTIDA COM 100 UNIDADE |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 146,37 |
| Valor Final: | 61,75 |
| Valor Total: | 617,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TDV |
| Item: | 0037 |
| Descrição: | DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1LITRO |
| Quantidade: | 72 |
| Unidade de Fornecimento: | Litro |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,99 |

| | |
|---------------------------------|---|
| Valor Total: | 1.727,28 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | CICLO FARMA |
| Item: | 0038 |
| Descrição: | ESPELHO BUCAL PLANO SEM REBARBA INOX IMAGEM LIMPÍDA |
| Quantidade: | 150 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 4,16 |
| Valor Final: | 2,64 |
| Valor Total: | 396,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0039 |
| Descrição: | ESCOVA DENTAL INFANTIL |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 1,28 |
| Valor Final: | 0,58 |
| Valor Total: | 1.160,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SMILEKIT |
| Item: | 0040 |
| Descrição: | ESCOVA DENTAL ADULTO |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 1,60 |
| Valor Final: | 0,62 |
| Valor Total: | 1.240,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SMILEKIT |
| Item: | 0041 |
| Descrição: | ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PARA ADAPTAÇÃO EM MICROMOTOR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 2,25 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 169,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0042 |
| Descrição: | EDTA PARA TRATAMENTO DE CANAL C/10ML |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 3,95 |
| Valor Total: | 79,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0043 |
| Descrição: | HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO C/10ML |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 13,20 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0044 |
| Descrição: | FIO DENTAL (100M) |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 2,59 |
| Valor Total: | 518,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES |
| Modelo: | HIGIX |
| Item: | 0045 |

| | |
|---------------------------------|---|
| Descrição: | FITA PARA AUTOCLAVE, COM IDENTIFICADOR DE PACOTES |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,49 |
| Valor Total: | 104,70 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0046 |
| Descrição: | FITA MATRIZ METÁLICA 0,7MM |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,09 |
| Valor Final: | 1,50 |
| Valor Total: | 150,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | L.DENTAL |
| Item: | 0047 |
| Descrição: | FITA MATRIZ METÁLICA 0,5MM |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,09 |
| Valor Final: | 1,50 |
| Valor Total: | 150,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | L.DENTAL |
| Item: | 0048 |
| Descrição: | FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO, EMBALAGEM COM 200 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,12 |
| Valor Total: | 512,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0049 |
| Descrição: | FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO FRASCOS COM 200 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,12 |
| Valor Total: | 512,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0050 |
| Descrição: | FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0 (TRÊS/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 19MM (CAIXA COM 24 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,91 |
| Valor Total: | 1.195,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TECHNEW |
| Item: | 0051 |
| Descrição: | FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4-0 (QUATRO/ZERO), MONTADO COM 45CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19 MM. (CAIXA COM 24 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,89 |
| Valor Total: | 1.194,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TECHNEW |
| Item: | 0052 |
| Descrição: | KIT POLIMENTO DE AMALGAMA BORRACHA C/06 UND VERDE, AZUL, MARROM. |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 47,90 |

| | |
|---------------------------------|---|
| Valor Final: | 21,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0053 |
| Descrição: | KIT POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE C/08 UNID TAÇA,CONE E DISCO |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 72,65 |
| Valor Final: | 21,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0054 |
| Descrição: | KIT PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA LAMINADA C/ 06 UNID |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 47,90 |
| Valor Final: | 33,00 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0055 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, ULTRA SPEED, CAIXA COM 150 PELICULAS |
| Quantidade: | 24 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 201,19 |
| Valor Final: | 135,00 |
| Valor Total: | 3.240,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0056 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL ULTRA SPEED, CAIXA COM 100 PELICULAS |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 250,16 |
| Valor Final: | 215,00 |
| Valor Total: | 2.150,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KODAK |
| Item: | 0057 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ULTRA SPEED, CAIXA COM 25 PELÍCULAS |
| Quantidade: | 5 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 303,38 |
| Valor Final: | 280,00 |
| Valor Total: | 1.400,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KODAK |
| Item: | 0058 |
| Descrição: | FORMOCRESOL (FRASCO COM 15 ML) |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 16,18 |
| Valor Final: | 6,99 |
| Valor Total: | 209,70 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0059 |
| Descrição: | GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% .FRASCO DE 250ML (PERIOGARD) |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 34,06 |
| Valor Final: | 11,20 |
| Valor Total: | 672,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0060 |
| Descrição: | GAZE PRÉ-CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 09 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES. |
| Quantidade: | 600 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 17,03 |
| Valor Final: | 8,40 |
| Valor Total: | 5.040,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIOTEXTIL |
| Item: | 0061 |
| Descrição: | HIDROXIDO DE CÁLCIO (PA) (FRASCO COM 10 G) |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 4,78 |
| Valor Total: | 71,70 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0062 |
| Descrição: | HIDROXIDO DE CÁLCIO - TIPO PASTA/PASTA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES COM PASTA BASE DE 13G E PASTA CATALISADORA DE 11G MAIS BLOCO MISTURADOR |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 27,68 |
| Valor Final: | 18,00 |
| Valor Total: | 1.440,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | DENTSPLY |
| Item: | 0063 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 46,97 |
| Valor Total: | 14.091,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0064 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 46,97 |
| Valor Total: | 14.091,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0065 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 47,96 |
| Valor Total: | 9.592,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0066 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 47,78 |
| Valor Total: | 9.556,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0067 |
| Descrição: | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 , EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28CM |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Par |

| | |
|---------------------------------|---|
| Valor Referência: | 3,18 |
| Valor Final: | 1,40 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0068 |
| Descrição: | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 , EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Par |
| Valor Referência: | 3,18 |
| Valor Final: | 1,64 |
| Valor Total: | 492,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | LIFE PLUS |
| Item: | 0069 |
| Descrição: | LIXA PARA AMÁLGAMA (PACOTE COM 12 UNIDADES APROXIMADAMENTE) |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 9,26 |
| Valor Final: | 6,50 |
| Valor Total: | 390,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0070 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 270,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0071 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 540,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0072 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 15 C (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 270,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0073 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 22 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 42,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | MAXICOR |
| Item: | 0074 |
| Descrição: | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO (IRM) PÓ FRASCO COM 38G |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 24,59 |
| Valor Final: | 17,04 |
| Valor Total: | 1.704,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |

| | |
|---------------------------------|---|
| Modelo: | BIODINÂMICA - INTERIM PÓ 38G |
| Item: | 0075 |
| Descrição: | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE EUGENOL, REFORÇADO (IRM) LIQUIDO FRASCO COM 15 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 24,59 |
| Valor Final: | 21,92 |
| Valor Total: | 2.192,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | BIODINÂMICA - INTERIM LIQUIDO 15ML |
| Item: | 0076 |
| Descrição: | MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXAS COM 50 UNIDADES) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 211,84 |
| Valor Final: | 43,99 |
| Valor Total: | 5.278,80 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0077 |
| Descrição: | MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM LIXA. |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,50 |
| Valor Total: | 87,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0078 |
| Descrição: | MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM DISCOS DE AÇO. |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,50 |
| Valor Total: | 87,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0079 |
| Descrição: | MICROBRUSH, DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. PONTA DOBRÁVEL, COM VARIAÇÃO DOBRÁVEL DE ÂNGULO, COM PONTA FINA. PACOTES COM 100 UNIDADES. |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 17,60 |
| Valor Final: | 7,50 |
| Valor Total: | 450,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0080 |
| Descrição: | ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM 200ML |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 34,06 |
| Valor Final: | 22,00 |
| Valor Total: | 1.760,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0081 |
| Descrição: | PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100 GR |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 4,71 |
| Valor Total: | 235,50 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0082 |
| Descrição: | PASTA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |

| | |
|---------------------------------|--|
| Fornecimento: | |
| Valor Referência: | 22,35 |
| Valor Final: | 22,00 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0083 |
| Descrição: | PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90 G, SABORES VARIADOS |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 5,50 |
| Valor Total: | 550,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | ALLPLAN |
| Item: | 0084 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA TRONCO CÔNICA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,34 |
| Valor Total: | 934,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS CÔNICA |
| Item: | 0085 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA ESFÉRICA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,32 |
| Valor Total: | 932,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS ESFÉRICA |
| Item: | 0086 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA DE CHAMA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,39 |
| Valor Total: | 939,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.412.147/0001-02 Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS CHAMA |
| Item: | 0087 |
| Descrição: | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS BRANCA |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 41,52 |
| Valor Final: | 26,60 |
| Valor Total: | 266,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | JON |
| Item: | 0088 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 08CM X 100MTS |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 51,10 |
| Valor Final: | 29,30 |
| Valor Total: | 879,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0089 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 10CM X 100MTS |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 69,19 |
| Valor Final: | 39,00 |
| Valor Total: | 4.680,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |

| | |
|--------------------------|---|
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0090 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 12CM X 100MTS |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 84,10 |
| Valor Final: | 47,99 |
| Valor Total: | 3.839,20 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | HARBO MEDICAL |
| Item: | 0091 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 15CM X 100MTS |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 94,74 |
| Valor Final: | 67,07 |
| Valor Total: | 2.012,10 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 05.377.891/0001-13 COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | HARBO MEDICAL |
| Item: | 0092 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 20CM X 100MTS |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 117,10 |
| Valor Final: | 86,00 |
| Valor Total: | 1.720,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0093 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 25CM X 100MTS |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 128,57 |
| Valor Final: | 108,00 |
| Valor Total: | 2.160,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0094 |
| Descrição: | RESINA FLUÍDA FLOW CORES A2 , A3 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 18,10 |
| Valor Final: | 15,30 |
| Valor Total: | 1.530,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0095 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU,CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 1.424,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0096 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU,CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0097 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0098 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0099 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR" |
| Quantidade: | 40 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.179,20 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0100 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0101 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 50,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0102 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 50,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0103 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 39,90 |
| Valor Total: | 1.197,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0104 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 53,00 |
| Valor Total: | 1.060,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0105 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OPACAS A2.O A3.O PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.474,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0106 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR YE PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 40 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.179,20 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0107 |
| Descrição: | DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM 5 LITROS |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Galão |
| Valor Referência: | 204,92 |
| Valor Final: | 141,00 |
| Valor Total: | 1.410,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | CICLO FARMA |
| Item: | 0108 |
| Descrição: | LOMERO DE VIDRO FORRAMENTO PO E LIQUIDO AUTO KIT |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 26,50 |
| Valor Total: | 1.590,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0109 |
| Descrição: | LOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO AUTO KIT |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 16,00 |
| Valor Total: | 960,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0110 |
| Descrição: | SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ML |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17,03 |
| Valor Final: | 13,50 |
| Valor Total: | 810,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0111 |
| Descrição: | SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ML |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17,03 |
| Valor Final: | 13,00 |
| Valor Total: | 780,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0112 |
| Descrição: | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 37,26 |
| Valor Final: | 16,90 |
| Valor Total: | 1.690,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0113 |
| Descrição: | SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 6,92 |
| Valor Final: | 4,75 |
| Valor Total: | 950,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0114 |
| Descrição: | TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA E CENTRO NEUTRO, CONTENDO DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, CX.C/150UND |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 11,71 |
| Valor Final: | 7,00 |
| Valor Total: | 560,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | L.DENTAL |
| Item: | 0115 |
| Descrição: | TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 TIRAS) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 3,19 |
| Valor Final: | 1,89 |
| Valor Total: | 226,80 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | L.DENTAL |
| Item: | 0116 |
| Descrição: | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO (PACOTE COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 20,23 |
| Valor Final: | 14,98 |
| Valor Total: | 2.996,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BOMPACK |
| Item: | 0117 |
| Descrição: | TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA |
| Quantidade: | 400 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 2,81 |
| Valor Final: | 1,29 |
| Valor Total: | 516,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0118 |
| Descrição: | ROLETE DE ALGODÃO PCT. C/100 UND |

| | |
|--------------------------|---|
| Quantidade: | 800 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 4,15 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 1.352,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 16.698.619/0001-51 AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SSPLUS |
| Item: | 0119 |
| Descrição: | VERNIZ DE FLUÓR COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLUÓR, 22.600PPM (NAF 5%) ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA TUBO COM 10 MI. (DURAPHAT) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 30,87 |
| Valor Final: | 19,00 |
| Valor Total: | 190,00 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0120 |
| Descrição: | VERNIZ CAVITÁRIO, EM EMBALAGEM DE 15 MI. CAVITINE |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 21,82 |
| Valor Final: | 9,13 |
| Valor Total: | 730,40 |
| Adjudicado em : | 28/09/2020 - 14:15:17 |
| Adjudicado Por: | Anderson Victor da Silva Costa |
| Nome da Empresa: | 11.511.020/0001-43 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS WHITE |

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

Pregoeiro(a)

WANESSA GOMES DE MORAIS

Autoridade Competente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:FFCF5582

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 001.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

prefeitura municipal de serra de são bento

prefeitura municipal de serra de sao bento

prefeitura municipal de sera de Sao Bento

Registro de Preços Eletrônico nº 001.2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

| Resultado da Homologação | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | ADESIVO DENTINÁRIO MONO COMPONENTE, COM VEÍCULO À BASE DE ACETONA, FOTOATIVADO, CONTENDO FLUÓR EM SUA FORMULAÇÃO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 04 MI. (PRIME E BOND 2.1) |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 52,21 |
| Valor Final: | 15,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0002 |
| Descrição: | AMÁLGAMA EM CAPSULAS DE 01 PORÇÃO, CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE - NÃO GAMMA 2 COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU, 47,9% DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50 UNID |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 92,72 |
| Valor Final: | 59,99 |
| Valor Total: | 4.799,20 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | SDI - GS80 1 PORÇÃO C/50 |
| Item: | 0003 |
| Descrição: | AMÁLGAMA EM CAPSULAS DE 02 PORÇÕES, CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE - NÃO GAMMA 2 COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU, 47,9% DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50 UNID |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |

| | |
|--------------------------|---|
| Valor Referência: | 142,11 |
| Valor Final: | 139,00 |
| Valor Total: | 8.340,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SDI |
| Item: | 0004 |
| Descrição: | ALGODÃO HIDRÓFILO (PACOTE DE 5009 EM ROLO) |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 10,99 |
| Valor Total: | 2.198,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | NEVOA |
| Item: | 0005 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL A BASE CLORIDRATOS DE LIDOCAINA 0,029 + FENILEFRINA 0,00049, CX. C/ 50 UND |
| Quantidade: | 250 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 58,00 |
| Valor Total: | 14.500,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS WHITE |
| Item: | 0006 |
| Descrição: | ANESTÉSICO CITANEST 3%(PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA) CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 77,12 |
| Valor Final: | 73,49 |
| Valor Total: | 3.674,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DLA - CITANEST 3% |
| Item: | 0007 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. CX. C/ 50 UND |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 129,96 |
| Valor Final: | 103,99 |
| Valor Total: | 10.399,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DLA - MEPIVALEM SV |
| Item: | 0008 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO. CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 129,96 |
| Valor Final: | 85,00 |
| Valor Total: | 6.800,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DLA |
| Item: | 0009 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL ALPHACAÍNE 2% COM VASO. CX.C/ 50 UND |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 95,81 |
| Valor Final: | 76,99 |
| Valor Total: | 4.619,40 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL - ALPHACAINE |
| Item: | 0010 |
| Descrição: | ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNE 4% COM VASO. CX. E/ 50 UND |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 190,55 |
| Valor Final: | 117,49 |
| Valor Total: | 11.749,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL- ARTICAINE 4% |
| Item: | 0011 |
| Descrição: | ÁLCOOL 70% (LIQUIDO) EM EMBALAGENS DE 01 LÍTRO |
| Quantidade: | 240 |
| Unidade de Fornecimento: | Litro |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 4,99 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Valor Total: | 1.197,60 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | ITAJA |
| Item: | 0012 |
| Descrição: | ACIDO FOSFÓRICO 37% PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE (SERINGA COM 2.5ML) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,37 |
| Valor Total: | 164,40 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | BIODINÂMICA - ATTAQUE GEL 37% |
| Item: | 0013 |
| Descrição: | AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 44,42 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 1.350,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PROCARE |
| Item: | 0014 |
| Descrição: | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EM CAIXA COM 100 UNIDADES. |
| Quantidade: | 250 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 44,42 |
| Valor Final: | 28,35 |
| Valor Total: | 7.087,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PROCARE |
| Item: | 0015 |
| Descrição: | ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOCAÍNA 20%, POTES DE 12G, COM SABORES VARIADOS |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,89 |
| Valor Total: | 706,80 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | DFL - BENZOTOP |
| Item: | 0016 |
| Descrição: | BABADOR DENTAL DESCARTÁVEL L, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 19,80 |
| Valor Final: | 11,50 |
| Valor Total: | 1.150,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0017 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 E 1016 HL |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,37 |
| Valor Total: | 411,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0018 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1031,1032,1033,1034,1035 E 1036 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 167,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0019 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 169,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |

| | |
|--------------------------|---|
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0020 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 1190, 1190F, 1190FF |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 334,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0021 |
| Descrição: | BROCA DIAMANTADA Nº 3118,3118F,3118FF |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 1,67 |
| Valor Total: | 200,40 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FAVA |
| Item: | 0022 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA (28 MM) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,81 |
| Valor Final: | 10,80 |
| Valor Total: | 540,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | ANGELUS |
| Item: | 0023 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA Nº 704 HASTE LONGA (28 MM) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 16,05 |
| Valor Final: | 13,99 |
| Valor Total: | 699,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0024 |
| Descrição: | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (28MM) |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 26,17 |
| Valor Final: | 17,98 |
| Valor Total: | 359,60 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0025 |
| Descrição: | BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ) PARA USO DE PROFILAXIA DENTAL, PACOTES COM 409, CAIXA COM 15 UNIDADES |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 38,59 |
| Valor Final: | 28,00 |
| Valor Total: | 1.680,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0026 |
| Descrição: | BROCA DE PEÇA DE MÃO TIPO PÉRA MULTILAMINADA DE METAL |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 53,23 |
| Valor Final: | 7,22 |
| Valor Total: | 108,30 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0027 |
| Descrição: | BROCA TIPO PEDRA ACABAMENTO DE PRÓTESE, P/ PEÇA DE MÃO, FORMATO DE PÉRA |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 53,23 |
| Valor Final: | 41,00 |
| Valor Total: | 615,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | AMERICAN BURRS |

| | |
|--------------------------|---|
| Item: | 0028 |
| Descrição: | CARIOSTÁTICO. FRASCO COM 15 ML |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,95 |
| Valor Final: | 15,00 |
| Valor Total: | 225,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0029 |
| Descrição: | CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS E INDIVIDUAIS DE CORES SORTIDAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 27,68 |
| Valor Final: | 9,00 |
| Valor Total: | 450,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTSUL |
| Item: | 0030 |
| Descrição: | CARBONO OCLUSAL DO TIPO BIARTICULADO EM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL (BLOCO) COM 12 FOLHAS |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 9,31 |
| Valor Final: | 2,35 |
| Valor Total: | 117,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0031 |
| Descrição: | REVELADOR DE PLACA DENTAL BACTERIANA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 0,5% - FRASCOS CONTENDO 10ML |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 5,65 |
| Valor Total: | 282,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0032 |
| Descrição: | CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUCORTANTES . COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS |
| Quantidade: | 150 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 6,39 |
| Valor Final: | 3,19 |
| Valor Total: | 478,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DESCARBOX |
| Item: | 0033 |
| Descrição: | CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUCORTANTES . COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 10,65 |
| Valor Final: | 6,99 |
| Valor Total: | 349,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | DESCARBOX |
| Item: | 0034 |
| Descrição: | CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT) |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 163,00 |
| Valor Final: | 23,29 |
| Valor Total: | 698,70 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0035 |
| Descrição: | CREME DENTAL COM FLUOR 90GR |
| Quantidade: | 500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,83 |
| Valor Final: | 1,39 |
| Valor Total: | 695,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | ICE FRESH |
| Item: | 0036 |
| Descrição: | DISCOS DE LIXA MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA TAMANHO 16MM DE DIÂMETRO. |

| | |
|---------------------------------|---|
| | CAIXA SORTIDA COM 100 UNIDADE |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 146,37 |
| Valor Final: | 61,75 |
| Valor Total: | 617,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TDV |
| Item: | 0037 |
| Descrição: | DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1LITRO |
| Quantidade: | 72 |
| Unidade de Fornecimento: | Litro |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,99 |
| Valor Total: | 1.727,28 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | CICLO FARMA |
| Item: | 0038 |
| Descrição: | ESPELHO BUCAL PLANO SEM REBARBA INOX IMAGEM LIMPÍDA |
| Quantidade: | 150 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 4,16 |
| Valor Final: | 2,64 |
| Valor Total: | 396,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0039 |
| Descrição: | ESCOVA DENTAL INFANTIL |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 1,28 |
| Valor Final: | 0,58 |
| Valor Total: | 1.160,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SMILEKIT |
| Item: | 0040 |
| Descrição: | ESCOVA DENTAL ADULTO |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 1,60 |
| Valor Final: | 0,62 |
| Valor Total: | 1.240,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SMILEKIT |
| Item: | 0041 |
| Descrição: | ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PARA ADAPTAÇÃO EM MICROMOTOR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 2,25 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 169,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0042 |
| Descrição: | EDTA PARA TRATAMENTO DE CANAL C/10ML |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 3,95 |
| Valor Total: | 79,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0043 |
| Descrição: | HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO C/10ML |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 13,20 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0044 |
| Descrição: | FIO DENTAL (100M) |
| Quantidade: | 200 |

| | |
|--------------------------|---|
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,73 |
| Valor Final: | 2,59 |
| Valor Total: | 518,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES |
| Modelo: | HIGIX |
| Item: | 0045 |
| Descrição: | FITA PARA AUTOCLAVE, COM IDENTIFICADOR DE PACOTES |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,49 |
| Valor Total: | 104,70 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0046 |
| Descrição: | FITA MATRIZ METÁLICA 0,7MM |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,09 |
| Valor Final: | 1,50 |
| Valor Total: | 150,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | I.DENTAL |
| Item: | 0047 |
| Descrição: | FITA MATRIZ METÁLICA 0,5MM |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 3,09 |
| Valor Final: | 1,50 |
| Valor Total: | 150,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | I.DENTAL |
| Item: | 0048 |
| Descrição: | FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO, EMBALAGEM COM 200 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,12 |
| Valor Total: | 512,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0049 |
| Descrição: | FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO FRASCOS COM 200 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 5,12 |
| Valor Total: | 512,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0050 |
| Descrição: | FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0 (TRÊS/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 19MM (CAIXA COM 24 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,91 |
| Valor Total: | 1.195,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TECHNEW |
| Item: | 0051 |
| Descrição: | FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4-0 (QUATRO/ZERO), MONTADO COM 45CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19 MM. (CAIXA COM 24 UNIDADES) |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 45,77 |
| Valor Final: | 23,89 |
| Valor Total: | 1.194,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TECHNEW |
| Item: | 0052 |
| Descrição: | KIT POLIMENTO DE AMALGAMA BORRACHA C/06 UND VERDE, AZUL, MARROM. |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |

| | |
|---------------------------------|--|
| Fornecimento: | |
| Valor Referência: | 47,90 |
| Valor Final: | 21,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0053 |
| Descrição: | KIT POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE C/08 UNID TAÇA, CONE E DISCO |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 72,65 |
| Valor Final: | 21,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0054 |
| Descrição: | KIT PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA LAMINADA C/ 06 UNID |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 47,90 |
| Valor Final: | 33,00 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MICRODONT |
| Item: | 0055 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, ULTRA SPEED, CAIXA COM 150 PELICULAS |
| Quantidade: | 24 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 201,19 |
| Valor Final: | 135,00 |
| Valor Total: | 3.240,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0056 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL ULTRA SPEED, CAIXA COM 100 PELICULAS |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 250,16 |
| Valor Final: | 215,00 |
| Valor Total: | 2.150,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KODAK |
| Item: | 0057 |
| Descrição: | FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ULTRA SPEED, CAIXA COM 25 PELÍCULAS |
| Quantidade: | 5 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 303,38 |
| Valor Final: | 280,00 |
| Valor Total: | 1.400,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KODAK |
| Item: | 0058 |
| Descrição: | FORMOCRESOL (FRASCO COM 15 ML) |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 16,18 |
| Valor Final: | 6,99 |
| Valor Total: | 209,70 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0059 |
| Descrição: | GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% .FRASCO DE 250ML (PERIOGARD) |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 34,06 |
| Valor Final: | 11,20 |
| Valor Total: | 672,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0060 |
| Descrição: | GAZE PRÉ-CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 09 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES. |
| Quantidade: | 600 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 17,03 |

| | |
|--------------------------|---|
| Valor Final: | 8,40 |
| Valor Total: | 5.040,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIOTEXTIL |
| Item: | 0061 |
| Descrição: | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) (FRASCO COM 10 G) |
| Quantidade: | 15 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 4,78 |
| Valor Total: | 71,70 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0062 |
| Descrição: | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - TIPO PASTA/PASTA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES COM PASTA BASE DE 13G E PASTA CATALISADORA DE 11G MAIS BLOCO MISTURADOR |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 27,68 |
| Valor Final: | 18,00 |
| Valor Total: | 1.440,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | DENTSPLY |
| Item: | 0063 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP, CAIXA COM100 UNIDADES |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 46,97 |
| Valor Total: | 14.091,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0064 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 46,97 |
| Valor Total: | 14.091,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0065 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 47,96 |
| Valor Total: | 9.592,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0066 |
| Descrição: | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 56,42 |
| Valor Final: | 47,78 |
| Valor Total: | 9.556,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0067 |
| Descrição: | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 , EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28CM |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Par |
| Valor Referência: | 3,18 |
| Valor Final: | 1,40 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP QUALITY |
| Item: | 0068 |
| Descrição: | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 , EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM |
| Quantidade: | 300 |
| Unidade de Fornecimento: | Par |
| Valor Referência: | 3,18 |
| Valor Final: | 1,64 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Valor Total: | 492,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | LIFE PLUS |
| Item: | 0069 |
| Descrição: | LIXA PARA AMÁLGAMA (PACOTE COM 12 UNIDADES APROXIMADAMENTE) |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 9,26 |
| Valor Final: | 6,50 |
| Valor Total: | 390,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0070 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 270,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0071 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 540,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0072 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 15 C (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 27,00 |
| Valor Total: | 270,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | TOP MED |
| Item: | 0073 |
| Descrição: | LAMINA DE BISTURI Nº 22 (CAIXA COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 42,58 |
| Valor Final: | 42,00 |
| Valor Total: | 420,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | MAXICOR |
| Item: | 0074 |
| Descrição: | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO (IRM) PÓ FRASCO COM 38G |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 24,59 |
| Valor Final: | 17,04 |
| Valor Total: | 1.704,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | BIODINÂMICA - INTERIM PÓ 38G |
| Item: | 0075 |
| Descrição: | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE EUGENOL, REFORÇADO (IRM) LIQUIDO FRASCO COM 15 ML |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 24,59 |
| Valor Final: | 21,92 |
| Valor Total: | 2.192,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | BIODINÂMICA - INTERIM LIQUIDO 15ML |
| Item: | 0076 |
| Descrição: | MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXAS COM 50 UNIDADES) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 211,84 |
| Valor Final: | 43,99 |
| Valor Total: | 5.278,80 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |

| | |
|--------------------------|---|
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | NOBRE |
| Item: | 0077 |
| Descrição: | MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM LIXA. |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,50 |
| Valor Total: | 87,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0078 |
| Descrição: | MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM DISCOS DE AÇO. |
| Quantidade: | 25 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 8,52 |
| Valor Final: | 3,50 |
| Valor Total: | 87,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0079 |
| Descrição: | MICROBRUSH, DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. PONTA DOBRÁVEL, COM VARIAÇÃO DOBRÁVEL DE ÂNGULO, COM PONTA FINA. PACOTES COM 100 UNIDADES. |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 17,60 |
| Valor Final: | 7,50 |
| Valor Total: | 450,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0080 |
| Descrição: | ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM 200ML |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 34,06 |
| Valor Final: | 22,00 |
| Valor Total: | 1.760,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0081 |
| Descrição: | PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100 GR |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 9,58 |
| Valor Final: | 4,71 |
| Valor Total: | 235,50 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | IODONTOSUL |
| Item: | 0082 |
| Descrição: | PASTA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 22,35 |
| Valor Final: | 22,00 |
| Valor Total: | 660,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0083 |
| Descrição: | PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90 G, SABORES VARIADOS |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 15,97 |
| Valor Final: | 5,50 |
| Valor Total: | 550,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | ALLPLAN |
| Item: | 0084 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA TRONCO CÔNICA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,34 |
| Valor Total: | 934,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |

| | |
|---------------------------------|---|
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSÁ CÔNICA |
| Item: | 0085 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA ESFÉRICA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,32 |
| Valor Total: | 932,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS ESFÉRICA |
| Item: | 0086 |
| Descrição: | PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA DE CHAMA SHOFU |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 14,90 |
| Valor Final: | 9,39 |
| Valor Total: | 939,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | Dental Oeste Eireli - EPP |
| Modelo: | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS CHAMA |
| Item: | 0087 |
| Descrição: | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS BRANCA |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 41,52 |
| Valor Final: | 26,60 |
| Valor Total: | 266,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | JON |
| Item: | 0088 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 08CM X 100MTS |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 51,10 |
| Valor Final: | 29,30 |
| Valor Total: | 879,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0089 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 10CM X 100MTS |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 69,19 |
| Valor Final: | 39,00 |
| Valor Total: | 4.680,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0090 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 12CM X 100MTS |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 84,10 |
| Valor Final: | 47,99 |
| Valor Total: | 3.839,20 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | HARBO MEDICAL |
| Item: | 0091 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 15CM X 100MTS |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 94,74 |
| Valor Final: | 67,07 |
| Valor Total: | 2.012,10 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA |
| Modelo: | HARBO MEDICAL |
| Item: | 0092 |
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 20CM X 100MTS |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 117,10 |
| Valor Final: | 86,00 |
| Valor Total: | 1.720,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0093 |

| | |
|--------------------------|---|
| Descrição: | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 25CM X 100MTS |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 128,57 |
| Valor Final: | 108,00 |
| Valor Total: | 2.160,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | HOSPFLEX |
| Item: | 0094 |
| Descrição: | RESINA FLUÍDA FLOW CORES A2, A3 |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 18,10 |
| Valor Final: | 15,30 |
| Valor Total: | 1.530,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0095 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 1.424,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0096 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0097 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0098 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0099 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR" |
| Quantidade: | 40 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.179,20 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Morais |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0100 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COM 4GR |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |

| | |
|--------------------------|--|
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 28,48 |
| Valor Total: | 2.848,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0101 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 50,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0102 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 50,00 |
| Valor Total: | 1.500,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0103 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 30 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 39,90 |
| Valor Total: | 1.197,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0104 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 20 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 53,00 |
| Valor Total: | 1.060,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | 3M |
| Item: | 0105 |
| Descrição: | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OPACAS A2.O A3.O PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR |
| Quantidade: | 50 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.474,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0106 |
| Descrição: | "RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR YE PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFobo COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT - HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM 4GR" |
| Quantidade: | 40 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 58,55 |
| Valor Final: | 29,48 |
| Valor Total: | 1.179,20 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SPECTRA SMART |
| Item: | 0107 |
| Descrição: | DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM 5 LITROS |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Galão |
| Valor Referência: | 204,92 |
| Valor Final: | 141,00 |
| Valor Total: | 1.410,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | CICLO FARMA |
| Item: | 0108 |
| Descrição: | LOMERO DE VIDRO FORRAMENTO PO E LIQUIDO AUTO KIT |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 26,50 |
| Valor Total: | 1.590,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BIODINAMICA |
| Item: | 0109 |
| Descrição: | LOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO AUTO KIT |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 26,61 |
| Valor Final: | 16,00 |
| Valor Total: | 960,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0110 |
| Descrição: | SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ML |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17,03 |
| Valor Final: | 13,50 |
| Valor Total: | 810,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0111 |
| Descrição: | SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ML |
| Quantidade: | 60 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17,03 |
| Valor Final: | 13,00 |
| Valor Total: | 780,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | KULZER |
| Item: | 0112 |
| Descrição: | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO . EMBALAGEM COM 20 UNIDADES |
| Quantidade: | 100 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 37,26 |
| Valor Final: | 16,90 |
| Valor Total: | 1.690,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | MAQUIRA |
| Item: | 0113 |
| Descrição: | SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 6,92 |
| Valor Final: | 4,75 |
| Valor Total: | 950,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS PLUS |
| Item: | 0114 |
| Descrição: | TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA E CENTRO NEUTRO, CONTENDO DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, CX.C/15OUND |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 11,71 |
| Valor Final: | 7,00 |
| Valor Total: | 560,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | I.DENTAL |
| Item: | 0115 |
| Descrição: | TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 TIRAS) |
| Quantidade: | 120 |
| Unidade de Fornecimento: | Caixa |
| Valor Referência: | 3,19 |
| Valor Final: | 1,89 |
| Valor Total: | 226,80 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |

| | |
|--------------------------|---|
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | I.DENTAL |
| Item: | 0116 |
| Descrição: | TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO (PACOTE COM 100 UNIDADES) |
| Quantidade: | 200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 20,23 |
| Valor Final: | 14,98 |
| Valor Total: | 2.996,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | BOMPACK |
| Item: | 0117 |
| Descrição: | TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA |
| Quantidade: | 400 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 2,81 |
| Valor Final: | 1,29 |
| Valor Total: | 516,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | PREVEN |
| Item: | 0118 |
| Descrição: | ROLETE DE ALGODÃO PCT. C/100 UND |
| Quantidade: | 800 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência: | 4,15 |
| Valor Final: | 1,69 |
| Valor Total: | 1.352,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | AMP HOSPITALAR EIRELI ME |
| Modelo: | SSPLUS |

| | |
|--------------------------|--|
| 28/09/2020 | Portal de Compras Públicas Termo de Homologação |
| Item: | 0119 |
| Descrição: | VERNIZ DE FLUOR COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, 22.6OOPPM (NAF 5%) ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA TUBO COM 10 ML. (DURAPHAT) |
| Quantidade: | 10 |
| Unidade de Fornecimento: | Kit |
| Valor Referência: | 30,87 |
| Valor Final: | 19,00 |
| Valor Total: | 190,00 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | FGM |
| Item: | 0120 |
| Descrição: | VERNIZ CAVITÁRIO, EM EMBALAGEM DE 15 ML. CAVITINE |
| Quantidade: | 80 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 21,82 |
| Valor Final: | 9,13 |
| Valor Total: | 730,40 |
| Situação: | Homologado em 28/09/2020 14:26:22 Por: Wanessa Gomes de Moraes |
| Nome da Empresa: | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |
| Modelo: | SS WHITE |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Autoridade Competente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:439733E9

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001 PE 001.2020

Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP nº 59.214-000 CNPJ Nº 08.146.680/0001-68 e-mail: licitaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

Processo nº 240801/2020 – PMG**Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – PE - SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.PE 001/2020**

Aos 28 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO, com sede na Praça Salvino Gomes Crizanto, Centro, SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP nº 59.214-000, neste ato representado por sua Prefeita a senhora Wanessa Gomes de Moraes, inscrita no CPF nº 064.322.324-06, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 007/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **AMP HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.698.619/0001-51, Rua Guarapari, Qd 29, Lt 08, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP nº 74.343-020, neste ato representante por Antônio Pinto da Costa, inscrito no CPF nº 229.271.581-34.**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|-------------|------------------|-------|----------------|--------------|
| 0022 | Broca Cirúrgica Nº 703 Haste Longa (28 Mm) | ANGELUS | ANGELUS | 50 UN | R\$ 10,80 | R\$ 540,00 |
| 0061 | Hidróxido de Cálcio (pa) (frasco Com 10 G) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 15 UN | R\$ 4,78 | R\$ 71,70 |
| 0062 | Hidróxido de cálcio - Tipo pasta/pasta para forramento de Cavidades com Pasta Base de 13g e Pasta Catalisado... | DENTSPLY | DENTSPLY | 80 CX | R\$ 18,00 | R\$ 1.440,00 |

AMP HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.698.619/0001-51, Rua Guarapari, Qd 29, Lt 08, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP nº 74.343-020, neste ato representante por Antônio Pinto da Costa, inscrito no CPF nº 229.271.581-34.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|--|---------------|------------------|--------|----------------|---------------|
| 0073 | Lamina de Bisturi Nº 22 (caixa Com 100 Unidades) | MAXICOR | MAXICOR | 10 CX | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 0079 | Microbrush, descartáveis Para Aplicação de Adesivos, ponta Dobrável, Com Variação Dobrável de Ângulo, Com Ponta Fin... | FGM | FGM | 60 PC | R\$ 7,50 | R\$ 450,00 |
| 0080 | Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação tipo Spray Com 200ml | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 80 UN | R\$ 22,00 | R\$ 1.760,00 |
| 0083 | Pasta Profilática Tubo Com 90 G, Sabores Variados | ALLPLAN | ALLPLAN | 100 UN | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 0087 | Pedra Para Afilar Instrumentos Branca | JON | JON | 10 UN | R\$ 26,60 | R\$ 266,00 |
| 0095 | Resina Fotopolimerizável Cor A1 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, Benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 50 UN | R\$ 28,48 | R\$ 1.424,00 |
| 0096 | Resina Fotopolimerizável Cor A2 Pó de Vidro, sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0097 | Resina Fotopolimerizável Cor A3 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0098 | Resina Fotopolimerizável cor A3,5 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona i... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0099 | "resina Fotopolimerizável Cor b1 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenon... | SPECTRA SMART | DENSTPLY | 40 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.179,20 |
| 0100 | Resina Fotopolimerizável Cor b2 Pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenona... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 100 UN | R\$ 28,48 | R\$ 2.848,00 |
| 0103 | "resina Fotopolimerizável Cor C2 Pó de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzo fenon... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 30 UN | R\$ 39,90 | R\$ 1.197,00 |
| 0105 | Resina fotopolimerizável cor opacas a2,o a3,o pó de Vidro, Sílica, Hidrófobo Coloidal, ... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 50 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.474,00 |
| 0106 | "resina Fotopolimerizável Cor Ye Pó de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzo fenon... | SPECTRA SMART | DENTSPLY | 40 UN | R\$ 29,48 | R\$ 1.179,20 |
| 0118 | Roleta de Algodão Pet. C/100 Und | SSPLUS | SSPLUS | 800 PC | R\$ 1,69 | R\$ 1.352,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R\$ 24.695,10 |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser disponibilizados em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da O.C. (Ordem de Compra), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. O PAGAMENTO DE CADA NOTA FISCAL FATURADA REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO SERÁ PAGO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DESSA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

| | | |
|----------------|---------------|------------------|
| $I = (TX/100)$ | $I = (6/100)$ | $I = 0,00016438$ |
| | 365 | 365 |

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto será solicitado pela Secretaria de Administração, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

Os produtos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Serra De São Bento/RN

C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

AMP Hospitalar EIRELI ME

CNPJ nº 16.698.619/0001-51

ANTÔNIO PINTO DA COSTA

CPF nº 229.271.581-34

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:44305283

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 002 PE 001.2020

Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP nº 59.214-000 CNPJ Nº 08.146.680/0001-68 e-mail: licitacaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

Processo nº 240801/2020 – PMG

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.PE 001/2020

Aos 28 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO, com sede na Praça Salvino Gomes Crizanto, Centro, SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP nº 59.214-000, neste ato representado por sua Prefeita a senhora Wanessa Gomes de Moraes, inscrita no CPF nº

064.322.324-06, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 007/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.377.891/0001-13 com endereço na Rua Aracati, 10, Cidade da Esperança, Natal/RN, 59090-030, neste ato representado por Gutemberg Nicolau de Melo, inscrito no CPF nº 012.303.914-28.**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|-----------|------------------|---------|----------------|---------------|
| 0063 | Luvras descartáveis para procedimentos tamanho pp, Caixa Com 100 Unidades | NOBRE | NOBRE | 300 CX | R\$ 46,97 | R\$ 14.091,00 |
| 0064 | Luvras descartáveis para procedimentos tamanho p, caixa Com 100 Unidades | NOBRE | NOBRE | 300 CX | R\$ 46,97 | R\$ 14.091,00 |
| 0068 | Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7,5 , em Látex natural. | LIFE PLUS | LIFE PLUS | 300 PAR | R\$ 1,64 | R\$ 492,00 |

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.377.891/0001-13 com endereço na Rua Aracati, 10, Cidade da Esperança, Natal/RN, 59090-030, neste ato representado por Gutemberg Nicolau de Melo, inscrito no CPF nº 012.303.914-28.

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|---------------|------------------|--------|----------------|----------------------|
| | Comprimento de 28 Cm | | | | | |
| 0076 | Máscaras Cirúrgicas descartáveis Tripla proteção, Com Elástico Para Prender Nas Orelhas (caixas Com 50 Unidades) | NOBRE | NOBRE | 120 CX | R\$ 43,99 | R\$ 5.278,80 |
| 0090 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 12cm X 100mts | HARBO MEDICAL | HARBO MEDICAL | 80 UN | R\$ 47,99 | R\$ 3.839,20 |
| 0091 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 15cm X 100mts | HARBO MEDICAL | HARBO MEDICAL | 30 UN | R\$ 67,07 | R\$ 2.012,10 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R\$ 39.804,10 |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser disponibilizados em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da O.C. (Ordem de Compra), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. O PAGAMENTO DE CADA NOTA FISCAL FATURADA REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO SERÁ PAGO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DESSA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

| | | |
|----------------------|---------------------|------------------|
| $I = (TX/100) \dots$ | $I = (6/100) \dots$ | $I = 0,00016438$ |
| 365 | 365 | |

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto será solicitado pela Secretaria de Administração, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

Os produtos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de Serra de São Bento /RN

C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Comercial Moura & Fernandes LTDA – ME

CNPJ nº 05.377.891/0001-13

GUTEMBERG NICOLAU DE MELO

CPF nº 012.303.914-28.

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:20BA38A8

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 003 PE 001.2020

Praça Salviano Gomes Crizanto, 186, Centro, CEP nº 59.214-000

CNPJ Nº 08.146.680/0001-68

e-mail: licitacaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

Processo nº 240801/2020 – PMG

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.PE 001/2020

Aos 28 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO, com sede na Praça Salvino Gomes Crizanto, Centro, SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP nº 59.214-000, neste ato representado por sua Prefeita a senhora Wanessa Gomes de Moraes, inscrita no CPF nº 064.322.324-06, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 007/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

DENTAL HIGIX PROD.MED. HOSPITALARES – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16 com endereço na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi/SC, CEP nº 89.888-000, neste ato representada por por Francisco Feitosa de Matos, inscrita no CPF nº 248.909.283-91

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|-------------------|--------|------------------|--------|-------------------|-------------|
| 0044 | Fio Dental (100m) | HIGIX | HIGIX | 200 UN | R\$ 2,59 | R\$ 518,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 518,00 | |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, Quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser disponibilizados em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da O.C. (Ordem de Compra), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. O PAGAMENTO DE CADA NOTA FISCAL FATURADA REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO SERÁ PAGO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DESSA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será Pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6% I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

| | | |
|----------------|---------------|------------------|
| $I = (TX/100)$ | $I = (6/100)$ | $I = 0,00016438$ |
| 365 | 365 | |

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto será solicitado pela Secretaria de Administração, ficando o fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados No mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

Os produtos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Serra De São Bento/RN

C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Dental Higix Prod. Med. Hospitalares – EPP

CNPJ nº 26.240.632/0001-16

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

CPF nº 248.909.283-91

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:D65A89F4

Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP nº 59.214-000
 CNPJ Nº 08.146.680/0001-68
 e-mail: licitacaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

Processo nº 240801/2020 – PMG
Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.PE 001/2020

Aos 28 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO, com sede na Praça Salvino Gomes Crizanto, Centro, SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP nº 59.214-000, neste ato representado por sua Prefeita a senhora Wanessa Gomes de Moraes, inscrita no CPF nº 064.322.324-06, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 007/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Dental Oeste Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02 com endereço na Rua das Flores, 549, Iporã do Oeste/SC, CEP nº 89.899-000, neste ato representada por Jakson Luiz Berti, inscrito no CPF nº 726.179.939-49

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|--------------------------|------------------|-------|----------------|--------------|
| 0002 | Amálgama Em Capsulas de 01 Porção , Cápsulas Contendo Em Seu Interior Liga Esférica de Alto Teor de Cobre - não gam... | SDI - GS80 1 PORÇÃO C/50 | SDI | 80 PC | R\$ 59,99 | R\$ 4.799,20 |
| 0006 | Anestésico Citanest 3%(prilocaína + Felipressina) Cx.C/ | DLA - CITANEST 3% | DLA | 50 CX | R\$ 73,49 | R\$ 3.674,50 |

Dental Oeste Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02 com endereço na Rua das Flores, 549, Iporã do Oeste/SC, CEP nº 89.899-000, neste ato representada por Jakson Luiz Berti, inscrito no CPF nº 726.179.939-49

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|------------------------------------|------------------|--------|----------------|---------------|
| | 50 Und | | | | | |
| 0007 | Anestésico Local Mepivacaína 3% Sem vaso. Cx. C/ 50 Und | DLA - MEPIVALEM SV | DLA | 100 CX | R\$ 103,99 | R\$ 10.399,00 |
| 0009 | Anestésico Local Alphacaína 2% Co M Vaso .. Cx.C/ 50 Und | DFL - ALPHACAINE | DFL | 60 CX | R\$ 76,99 | R\$ 4.619,40 |
| 0010 | Anestésico Local Articaína 4% Com Vaso. Cx. E/ 50 Und | DFL - ARTICAINE 4% | DFL | 100 CX | R\$ 117,49 | R\$ 11.749,00 |
| 0012 | Acido Fosfórico 37% Para Condicionamento do Esmalte (seringa Com 2.5ml) | BIODINÂMICA - ATTAQUE GEL 37% | BIODINÂMICA | 120 UN | R\$ 1,37 | R\$ 164,40 |
| 0015 | Anestésico Tópico - Benzocaína 20%, Potes de 12g, Com Sabores Variados | DFL - BENZOTOP | DFL | 120 PC | R\$ 5,89 | R\$ 706,80 |
| 0074 | Material Restaurador Intermediário À Base de Óxido de Zinco Reforçado (irm) Pó Frasco Com 38g | BIODINÂMICA - INTERIM PÓ 38G | BIODINÂMICA | 100 UN | R\$ 17,04 | R\$ 1.704,00 |
| 0075 | Material Restaurador Intermediário À Base de Eugenol, Reforçado (irm) Líquido Frasco Com 15 MI | BIODINÂMICA - INTERIM LIQUIDO 15ML | BIODINÂMICA | 100 UN | R\$ 21,92 | R\$ 2.192,00 |

Dental Oeste Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02 com endereço na Rua das Flores, 549, Iporã do Oeste/SC, CEP nº 89.899-000, neste ato representada por Jakson Luiz Berti, inscrito no CPF nº 726.179.939-49

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|--|---------------------------------|------------------|--------|----------------|------------------|
| 0084 | Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma Tronco Cônica Shofu | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS CÔNICA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,34 | R\$ 934,00 |
| 0085 | Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma ARKANSAS Esférica Shofu | MK LIFE - PEDRA ESFÉRICA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,32 | R\$ 932,00 |
| 0086 | Pedra de Arkansas Para Acabamento Com Ponta Em Forma de Chama Shofu | MK LIFE - PEDRA ARKANSAS CHAMA | MK LIFE | 100 UN | R\$ 9,39 | R\$ 939,00 |
| TOTAL DO R\$ VENCEDOR | | | | | | 42.813,30 |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser disponibilizados em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da O.C. (Ordem de Compra), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. O PAGAMENTO DE CADA NOTA FISCAL FATURADA REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO SERÁ PAGO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DESSA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

| | | |
|----------------|---------------|------------------|
| $I = (TX/100)$ | $I = (6/100)$ | $I = 0,00016438$ |
| 365 | 365 | |

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto será solicitado pela Secretaria de Administração, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizar qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

Os produtos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Serra De São Bento/RN

C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Dental Oeste EIRELI – EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

JAKSON LUIZ BERTI

CPF nº 726.179.939-49

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:3BF63A26

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 005 PE 001.2020

Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP nº 59.214-000

CNPJ Nº 08.146.680/0001-68

e-mail: licitacaossaobento@gmail.com / Contato nº 84 3289 0128

Processo nº 240801/2020 – PMG

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.PE 001/2020

Aos 28 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO, com sede na Praça Salvino Gomes Crizanto, Centro, SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP nº 59.214-000, neste ato representado por sua Prefeita a senhora Wanessa Gomes de Moraes, inscrita no CPF nº 064.322.324-06, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 007/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020, RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açu, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.**

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------------|-------------|--------|----------------|--------------|
| 0001 | Adesivo Dentinário Mono componente, com Veículo À Base de Acetona, Fotoativado, contendo flúor em sua formul... | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 100 UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 0003 | Amálgama Em Capsulas de 02 Porções , Cápsulas Contendo Em Seu Interior Liga Esférica de Alto Teor de Cobre - não ga... | SDI | SDI | 60 PC | R\$ 139,00 | R\$ 8.340,00 |
| 0004 | Algodão Hidrófilo (pacote de 5009 em rolo) | NEVOA | NEVOA | 200 PC | R\$ 10,99 | R\$ 2.198,00 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açu, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------|-------------|--------|----------------|---------------|
| 0005 | Anestésico Local Novocol A Base Cloridratos de Lidocaina 0,029 + Fenilefrina 0,00049, Cx. C/ 50 Und | SS WHITE | SS WHITE | 250 CX | R\$ 58,00 | R\$ 14.500,00 |
| 0008 | Anestésico Local Mepivacaína 2% Com Vaso. Cx.C/ 50 Und | DLA | DLA | 80 CX | R\$ 85,00 | R\$ 6.800,00 |
| 0011 | Álcool 70% (líquido) Em embalagens de 01 Litro | ITAJA | ITAJA | 240 L | R\$ 4,99 | R\$ 1.197,60 |
| 0013 | Agulha gengival longa 27 g, descartável e estéril. caixa Com 100 Unidades | PROCARE | PROCARE | 50 CX | R\$ 27,00 | R\$ 1.350,00 |
| 0014 | Agulha Gengival 30g Curta Descartável e Estéril Em Caixa Com 100 unidades. | PROCARE | PROCARE | 250 CX | R\$ 28,35 | R\$ 7.087,50 |
| 0016 | Babador Dental Descartável L, cores Variadas .. Embalagem Com 100 Unidades | SS PLUS | SS PLUS | 100 PC | R\$ 11,50 | R\$ 1.150,00 |
| 0017 | Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016 HI | FAVA | FAVA | 300 UN | R\$ 1,37 | R\$ 411,00 |
| 0018 | Broca Diamantada Nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036 | FAVA | FAVA | 100 UN | R\$ 1,67 | R\$ 167,00 |
| 0019 | Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095 | FAVA | FAVA | 100 UN | R\$ 1,69 | R\$ 169,00 |
| 0020 | Broca Diamantada nº 1190, 1190f,1190ff | FAVA | FAVA | 200 UN | R\$ 1,67 | R\$ 334,00 |
| 0021 | Broca diamantada nº 3118,3118f,3118ff | FAVA | FAVA | 120 UN | R\$ 1,67 | R\$ 200,40 |
| 0023 | Broca Cirúrgica Nº 704haste Longa (28 Mm) | MICRODONT | MICRODONT | 50 UN | R\$ 13,99 | R\$ 699,50 |
| 0024 | Broca Cirúrgica Zekrya (28mm) | MICRODONT | MICRODONT | 20 UN | R\$ 17,98 | R\$ 359,60 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açu, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----------------|-------------|--------|----------------|--------------|
| 0025 | Bicarbonato de sódio (pó) para Uso de profilaxia dental, Pacotes Com 409, Caixa Com 15 Unidades | MAQUIRA | MAQUIRA | 60 UN | R\$ 28,00 | R\$ 1.680,00 |
| 0026 | Broca de peça de Mão Tipo Pêra Multilaminada de Metal | MICRODONT | MICRODONT | 15 UN | R\$ 7,22 | R\$ 108,30 |
| 0027 | Broca tipo pedra acabamento de prótese, p/ peça de mão, Formato de Pêra | AMERICAN BURRS | MICRODONT | 15 UN | R\$ 41,00 | R\$ 615,00 |
| 0028 | Cariostático. Frasco Com 15 MI | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 15 UN | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 0029 | Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de Cores Sortidas (pacote Com 100 Unidades) | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 50 PC | R\$ 9,00 | R\$ 450,00 |
| 0030 | Carbônio Oclusal do Tipo Biarticulado Em Duas Cores: Vermelho e Azul (bloco) Com 12 Folhas | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 PC | R\$ 2,35 | R\$ 117,50 |
| 0031 | Revelador de placa Dental Bacteriana Contendo Fucsina Básica A 0,5% - Frascos Contendo 10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 UN | R\$ 5,65 | R\$ 282,50 |
| 0032 | Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e Perfurocortantes .. Com Capacidade Para 7 Litros | DESCARBOX | DESCARBOX | 150 UN | R\$ 3,19 | R\$ 478,50 |
| 0033 | Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e Perfurocortantes .. Com Capacidade Para 21 Litros | DESCARBOX | DESCARBOX | 50 UN | R\$ 6,99 | R\$ 349,50 |
| 0034 | Cimento Ionômero de Vidro Para Restauração Fotopolimerizável (Kit) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 30 CX | R\$ 23,29 | R\$ 698,70 |
| 0035 | Creme Dental Com Fluor 90gr | ICE FRESH | ICE FRESH | 500 UN | R\$ 1,39 | R\$ 695,00 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açu, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------|-------------|----------|----------------|--------------|
| 0036 | Discos de lixa Mandril acoplado em sistema de baixa Rotação, para Acabamento e Polimento de resina Compost... | TDV | TDV | 10 CX | R\$ 61,75 | R\$ 617,50 |
| 0037 | Detergente Enzimático. Embalagem 1litro | CICLO FARMA | CICLO FARMA | 72 L | R\$ 23,99 | R\$ 1.727,28 |
| 0038 | Espelho Bucal Plano Sem Rebarba Inox Imagem Limpida | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 150 UN | R\$ 2,64 | R\$ 396,00 |
| 0039 | Escova Dental Infantil | SMILEKIT | SMILEKIT | 2.000 UN | R\$ 0,58 | R\$ 1.160,00 |
| 0040 | Escova Dental Adulto | SMILEKIT | SMILEKIT | 2.000 UN | R\$ 0,62 | R\$ 1.240,00 |
| 0041 | Escova de Robinson Para Profilaxia Para Adaptação Em Micromotor | MICRODONT | MICRODONT | 100 UN | R\$ 1,69 | R\$ 169,00 |
| 0042 | Edta Para Tratamento de Canal C/10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 20 UN | R\$ 3,95 | R\$ 79,00 |
| 0043 | Hemostático Solução C/10ml | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 50 UN | R\$ 13,20 | R\$ 660,00 |
| 0045 | Fita Para Autoclave, Com Identificador de Pacotes | SS PLUS | SS PLUS | 30 UN | R\$ 3,49 | R\$ 104,70 |
| 0046 | Fita Matriz Metálica 0,7mm | I.DENTAL | I.DENTAL | 100 UN | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 0047 | Fita Matriz Metálica 0,5mm | I.DENTAL | I.DENTAL | 100 UN | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 0048 | Fluoreto de Sódio Gel Neutro, Embalagem Com 200 MI | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 100 UN | R\$ 5,12 | R\$ 512,00 |
| 0049 | Fluoreto de Sódio Gel Acidulado Frascos Com 200 MI | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 100 UN | R\$ 5,12 | R\$ 512,00 |
| 0050 | Fio de Sutura de Seda Nº 3-0 (três/zero). Montado Com 45 | TECHNEW | TECHNEW | 50 CX | R\$ 23,91 | R\$ 1.195,50 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açu, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------|-------------|--------|----------------|--------------|
| | Cm de Comprimento e Agulha Cortante de Seção Triangular Com... | | | | | |
| 0051 | Fio de sutura de Seda nº 4-0 (quatro/zero), Montado Com 45cm de Comprimento e Agulha Cortante de Seção Triangular | TECHNEW | TECHNEW | 50 CX | R\$ 23,89 | R\$ 1.194,50 |
| 0052 | Kit Polimento de Amalgama Borracha C/06 Und Verde, Azul, Marrom. | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | R\$ 21,00 | R\$ 420,00 |
| 0053 | Kit polimento de resina em silicone C/08 unid taça,cone e Disco | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | R\$ 21,00 | R\$ 420,00 |
| 0054 | Kit Para Acabamento de Amalgama Laminada C/ 06 Unid | MICRODONT | MICRODONT | 20 KIT | R\$ 33,00 | R\$ 660,00 |
| 0055 | Filme Radiográfico periapical, adulto, ultra Speed, Caixa com 150 Peliculas | KULZER | KULZER | 24 CX | R\$ 135,00 | R\$ 3.240,00 |

| | | | | | | |
|------|--|-------------|-------------|--------|------------|--------------|
| 0056 | Filme Radiográfico Periapical Infantil Ultra Speed, Caixa Com 100 Películas | KODAK | KODAK | 10 CX | R\$ 215,00 | R\$ 2.150,00 |
| 0057 | Filme Radiográfico Oclusal Ultra Speed, Caixa Com 25 Películas | KODAK | KODAK | 5 CX | R\$ 280,00 | R\$ 1.400,00 |
| 0058 | Formocresol (frasco Com 15 Ml) | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 30 UN | R\$ 6,99 | R\$ 209,70 |
| 0059 | Gluconato de Clorexidina A 0.12% ..Frasco de 250ml (perigard) | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 60 UN | R\$ 11,20 | R\$ 672,00 |
| 0060 | Gaze Pré-Cortada, Não Estéril, de 7,5 X 7,5 Cm, Com Densidade de 09 Fios, Pacote Com 500 Unidades. | BIOTEXTIL | BIOTEXTIL | 600 PC | R\$ 8,40 | R\$ 5.040,00 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açú, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------|-------------|---------|----------------|--------------|
| 0065 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho m, caixa Com 100 Unidades | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 200 CX | R\$ 47,96 | R\$ 9.592,00 |
| 0066 | Luvas descartáveis para procedimentos tamanho g, caixa Com 100 Unidades | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 200 CX | R\$ 47,78 | R\$ 9.556,00 |
| 0067 | Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,0, Em Látex Natural, Comprimento de 28cm | TOP QUALITY | TOP QUALITY | 300 PAR | R\$ 1,40 | R\$ 420,00 |
| 0069 | Lixa para Amálgama (pacote Com 12 Unidades Aproximadamente) | PREVEN | PREVEN | 60 CX | R\$ 6,50 | R\$ 390,00 |
| 0070 | Lamina de Bisturi Nº 12 (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 10 CX | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 0071 | Lamina de Bisturi Nº 15 (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 20 CX | R\$ 27,00 | R\$ 540,00 |
| 0072 | Lamina de Bisturi Nº 15 C (caixa Com 100 Unidades) | TOP MED | TOP MED | 10 CX | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 0077 | Mandril Para Peça de Mão Para Uso Com Lixa. | PREVEN | PREVEN | 25 UN | R\$ 3,50 | R\$ 87,50 |
| 0078 | Mandril Para Peça de Mão Para Uso Com Discos de Aço. | PREVEN | PREVEN | 25 UN | R\$ 3,50 | R\$ 87,50 |
| 0081 | Pedra Pomes Extra Fina Pote Com 100 Gr | IODONTOSUL | IODONTOSUL | 50 UN | R\$ 4,71 | R\$ 235,50 |
| 0082 | Pasta Polimento e Acabamento de Resina | FGM | FGM | 30 UN | R\$ 22,00 | R\$ 660,00 |
| 0088 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 08cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 30 UN | R\$ 29,30 | R\$ 879,00 |
| 0089 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 10cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 120 UN | R\$ 39,00 | R\$ 4.680,00 |
| 0092 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 20cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 20 UN | R\$ 86,00 | R\$ 1.720,00 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açú, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------|-------------|--------|----------------|--------------|
| 0093 | Papel Grau Cirúrgico Rolo Medindo 25cm X 100mts | HOSPFLX | HOSPFLX | 20 UN | R\$ 108,00 | R\$ 2.160,00 |
| 0094 | Resina Fluída Flow Cores a2, A3 | MAQUIRA | MAQUIRA | 100 UN | R\$ 15,30 | R\$ 1.530,00 |
| 0101 | "resina Fotopolimerizável Cor b3 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzofen... | 3M | 3M | 30 UN | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 0102 | "resina Fotopolimerizável Cor C1 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, dimetacrilato, benzofeno... | 3M | 3M | 30 UN | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 0104 | "resina Fotopolimerizável Cor C3 P6 de vidro, Sílica, Hidrófobo coloidal, Dimetacrilato, benzofen... | 3M | 3M | 20 UN | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 |
| 0107 | Detergente Enzimático Com 04 Enzimas para uso de limpeza de instrumentais Com 5 Litros | CICLO FARMA | CICLO FARMA | 10 GAL | R\$ 141,00 | R\$ 1.410,00 |
| 0108 | Lomero de Vidro Forramento po e Líquido Auto Kit | BIODINAMICA | BIODINAMICA | 60 KIT | R\$ 26,50 | R\$ 1.590,00 |
| 0109 | Lomero de Vidro Restaurador Po e Líquido Auto Kit | FGM | FGM | 60 KIT | R\$ 16,00 | R\$ 960,00 |
| 0110 | Solução Reveladora de Filme Radiográfico, Em Embalagem de 475ml | KULZER | KULZER | 60 UN | R\$ 13,50 | R\$ 810,00 |
| 0111 | Solução fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475ml | KULZER | KULZER | 60 UN | R\$ 13,00 | R\$ 780,00 |
| 0112 | Sugador Cirúrgico descartável esterilizado .. Embalagem com 20 Unidades | MAQUIRA | MAQUIRA | 100 CX | R\$ 16,90 | R\$ 1.690,00 |
| 0113 | Sugador Descartável, pacote Com 40 Unidades | SS PLUS | SS PLUS | 200 PC | R\$ 4,75 | R\$ 950,00 |

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43 com endereço na Rua Açú, 34111, Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020-110, neste ato representada por César Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74.

| Cód | Produto | Modelo | Marca/Fabri | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|--|----------|-------------|--------|----------------|---------------|
| 0114 | Tiras de lixa com granulção média / Fina e centro neutro, Contendo Dorso de poliéster coberto Com Abrasiv... | I.DENTAL | I.DENTAL | 80 CX | R\$ 7,00 | R\$ 560,00 |
| 0115 | Tira de Poliéster (pacote Com 50 Tiras) | I.DENTAL | I.DENTAL | 120 CX | R\$ 1,89 | R\$ 226,80 |
| 0116 | Touca descartável branca com Elástico (pacote Com 100 Unidades) | BOMPACK | BOMPACK | 200 PC | R\$ 14,98 | R\$ 2.996,00 |
| 0117 | Taça de Borracha Branca Para Profilaxia | PREVEN | PREVEN | 400 UN | R\$ 1,29 | R\$ 516,00 |
| 0119 | Verniz de Flúor Com alta concentração de Flúor, 22.60ppm (naf 5%) altamente Tolerante A água Tubo com 1... | FGM | FGM | 10 KIT | R\$ 19,00 | R\$ 190,00 |
| 0120 | Verniz Cavitário, Em Embalagem de 15 Mi .. Cavitine | SS WHITE | SS WHITE | 80 UN | R\$ 9,13 | R\$ 730,40 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R\$ 126.789,4 |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser disponibilizados em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da O.C. (Ordem de Compra), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. O PAGAMENTO DE CADA NOTA FISCAL FATURADA REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO SERÁ PAGO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DESSA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

| | | |
|----------------------|---------------------|------------------|
| $I = (TX/100) \dots$ | $I = (6/100) \dots$ | $I = 0,00016438$ |
| 365 | 365 | |

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto será solicitado pela Secretaria de Administração, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de SERRA DE SÃO BENTO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

Os produtos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São José do Campestre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Serra De São Bento/RN
C.N.P.J. Nº 08.146.680/0001-68
WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

Saude Doctor Comercio LTDA
CNPJ nº 11.511.020/0001-43
CÉSAR CARLOS SILVEIRA MARIZ
CPF nº 022.592.184-74.

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:5C71447B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 6/2020, de 20 de março de 2020, do Senado Federal, que reconhece Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 29.534/2020, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 14.624, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo sobre a decretação do

Estado do Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e suas repercussões no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 043, de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Serra de São Bento, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, III, c/c art. 44, da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, e incorporado a Lei Orçamentária Anual de 2020 no valor de R\$ 58.630,46 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), decorrente das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.08 – SEC.MUNIC.DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0028 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto / Atividade: 1123 – AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC

Elemento de despesa:

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 10.000,00

| | |
|---|----------------------|
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF) | R\$ 8.630,46 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 10.000,00 |
| Total..... | R\$ 58.630,46 |

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Extraordinário, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo anterior será oriundo da **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 1.7.1.8.10.9.1 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará, por meio de Mensagem à Câmara Municipal, para imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo, conforme art. 44 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2020.

Serra de São Bento/RN, em 28 de setembro de 2020.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:1587483C

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|------------------------|--------------|
| | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 16.782.708,43 | 16.782.708,43 | 3.858.667,99 | 22,99 | 11.915.498,65 | 71,00 | 4.867.209,78 |
| RECEITAS CORRENTES | 15.020.446,77 | 15.020.446,77 | 3.858.667,99 | 25,69 | 11.915.498,65 | 79,33 | 3.104.948,12 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 130.037,50 | 130.037,50 | 45.890,65 | 35,29 | 159.770,93 | 122,87 | -29.733,43 |
| Impostos | 127.956,90 | 127.956,90 | 45.890,65 | 35,86 | 159.770,93 | 124,86 | -31.814,03 |
| Taxas | 2.080,60 | 2.080,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.080,60 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 43.044,12 | 43.044,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.044,12 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 43.044,12 | 43.044,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.044,12 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 44.732,90 | 44.732,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.732,90 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 44.732,90 | 44.732,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.732,90 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 55.135,90 | 55.135,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.135,90 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 35.135,90 | 35.135,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.135,90 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.738.133,65 | 14.738.133,65 | 3.812.777,34 | 25,87 | 11.755.727,72 | 79,76 | 2.982.405,93 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 10.893.900,00 | 10.893.900,00 | 3.146.982,61 | 28,89 | 9.111.881,22 | 83,64 | 1.782.018,78 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.006.956,80 | 1.006.956,80 | 258.843,71 | 25,71 | 866.742,59 | 86,08 | 140.214,21 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.837.276,85 | 2.837.276,85 | 406.951,02 | 14,34 | 1.777.103,91 | 62,63 | 1.060.172,94 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 9.362,70 | 9.362,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.362,70 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 2.080,60 | 2.080,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.080,60 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.201,50 | 5.201,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.201,50 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 2.080,60 | 2.080,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.080,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.762.261,66 | 1.762.261,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.762.261,66 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 11.143,30 | 11.143,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.143,30 |
| Alienação de Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 6.143,30 | 6.143,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.143,30 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.301.583,33 | 1.301.583,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.301.583,33 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.101.583,33 | 1.101.583,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.101.583,33 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 449.535,03 | 449.535,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449.535,03 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 449.535,03 | 449.535,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449.535,03 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 16.782.708,43 | 16.782.708,43 | 3.858.667,99 | 22,99 | 11.915.498,65 | 71,00 | 4.867.209,78 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 16.782.708,43 | 16.782.708,43 | 3.858.667,99 | 22,99 | 11.915.498,65 | 71,00 | 4.867.209,78 |
| DÉFICIT (VI)(1) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 16.782.708,43 | 16.782.708,43 | 3.858.667,99 | 22,99 | 11.915.498,65 | 71,00 | 4.867.209,78 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.164.621,65 | 6.190.319,79 | 9.473.282,72 |
| DESPESAS CORRENTES | 14.064.124,55 | 16.234.274,78 | 1.612.190,32 | 12.503.024,68 | 3.731.250,10 | 2.760.956,83 | 10.788.332,08 | 5.445.942,70 | 9.096.993,15 |
| Pessoal e encargos so | 7.053.288,85 | 7.019.524,14 | -5.222,14 | 6.033.784,89 | 985.739,25 | 1.083.501,27 | 4.740.296,68 | 2.279.227,46 | 3.822.757,31 |
| Juros e encargos da d | 71.500,00 | 68.730,00 | 0,00 | 62.000,00 | 6.730,00 | 5.005,34 | 30.032,03 | 38.697,97 | 30.032,03 |
| Outras despesas corre | 6.939.335,70 | 9.146.020,64 | 1.617.412,46 | 6.407.239,79 | 2.738.780,85 | 1.672.450,22 | 6.018.003,37 | 3.128.017,27 | 5.244.203,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.464.070,69 | 1.117.498,73 | 80.181,00 | 389.502,00 | 727.996,73 | 95.129,92 | 376.289,57 | 741.209,16 | 376.289,57 |
| Investimentos | 2.251.970,69 | 968.267,85 | 80.181,00 | 289.502,00 | 678.765,85 | 80.181,00 | 289.502,00 | 678.765,85 | 289.502,00 |
| Inversões financeiras | 61.200,00 | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 48.330,88 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 150.900,00 | 100.900,00 | 0,00 | 100.000,00 | 900,00 | 14.948,92 | 86.787,57 | 14.112,43 | 86.787,57 |
| Reserva de Contingênci | 254.513,19 | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 3.167,93 | 0,00 |
| DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.164.621,65 | 6.190.319,79 | 9.473.282,72 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------|
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.164.621,65 | 6.190.319,79 | 9.473.282,72 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 750.877,00 | - | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.915.498,65 | 6.190.319,79 | 9.473.282,72 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:00:18
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | % (b) b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AED81F7D

GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | | | | | | |
| Consolidado | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 100,00 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.164.621,65 | 100,00 | 6.190.319,79 |
| LEGISLATIVA | 793.100,00 | 793.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 793.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 793.100,00 |
| Ação Legislativa | 793.100,00 | 793.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 793.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 793.100,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 73.800,00 | 23.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.800,00 |
| Representação Judicial e E | 73.800,00 | 23.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.800,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.033.543,30 | 4.049.501,04 | 470.435,11 | 3.423.173,65 | 26,55 | 626.327,39 | 741.324,32 | 2.948.822,78 | 26,41 | 1.100.678,26 |
| Administração Geral | 1.597.743,30 | 3.750.204,82 | 467.070,58 | 3.396.458,93 | 26,34 | 353.745,89 | 737.959,79 | 2.928.306,07 | 26,23 | 821.898,75 |
| Administração Financeira | 159.100,00 | 74.596,22 | 3.364,53 | 26.714,72 | 0,21 | 47.881,50 | 3.364,53 | 20.516,71 | 0,18 | 54.079,51 |
| Controle Interno | 82.500,00 | 30.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.500,00 |
| Tecnologia da Informação | 10.400,00 | 10.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.400,00 |
| Comunicação Social | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| Demais Subfunções | 152.800,00 | 152.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.800,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.473.700,00 | 837.715,77 | 42.110,95 | 513.187,04 | 3,98 | 324.528,73 | 86.467,43 | 343.778,53 | 3,08 | 493.937,24 |
| Assistência de Portador de | 20.700,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 |
| Assistência à Criança e ao | 72.400,00 | 25.900,00 | 5.160,00 | 5.160,00 | 0,04 | 20.740,00 | 2.580,00 | 2.580,00 | 0,02 | 23.320,00 |
| Assistência Comunitária | 813.500,00 | 311.224,72 | 0,00 | 82.161,84 | 0,64 | 229.062,88 | 0,00 | 55.889,80 | 0,50 | 255.334,92 |
| Administração Geral | 532.100,00 | 494.891,05 | 36.950,95 | 425.865,20 | 3,30 | 69.025,85 | 83.887,43 | 285.308,73 | 2,56 | 209.582,32 |
| Demais Subfunções | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 3.636.370,69 | 5.497.499,46 | 574.210,11 | 4.112.069,25 | 31,89 | 1.385.430,21 | 1.053.627,07 | 3.853.226,12 | 34,51 | 1.644.273,34 |
| Atenção Básica | 2.115.570,69 | 4.338.433,76 | 464.749,55 | 3.745.196,59 | 29,05 | 593.237,17 | 931.560,88 | 3.544.331,65 | 31,75 | 794.102,11 |
| Assistência Hospitalar e A | 159.200,00 | 37.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.100,00 |
| Suporte Profilático e Tera | 127.500,00 | 63.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.500,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 151.400,00 | 408.331,00 | 98.626,86 | 196.552,88 | 1,52 | 211.778,12 | 110.730,86 | 177.712,88 | 1,59 | 230.618,12 |
| Administração Geral | 862.400,00 | 539.834,70 | 10.833,70 | 170.319,78 | 1,32 | 369.514,92 | 11.335,33 | 131.181,59 | 1,17 | 408.653,11 |
| Demais Subfunções | 220.300,00 | 110.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.300,00 |
| EDUCAÇÃO | 5.461.037,13 | 4.600.757,64 | 342.006,81 | 4.103.091,18 | 31,83 | 497.666,46 | 723.612,84 | 3.301.932,55 | 29,57 | 1.298.825,09 |
| Ensino Fundamental | 4.003.088,85 | 3.647.686,82 | 6.790,45 | 3.445.690,77 | 26,73 | 201.996,05 | 595.616,31 | 2.871.751,97 | 25,72 | 775.934,85 |
| Ensino Superior | 55.400,00 | 40.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.400,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| Educação Infantil | 484.300,00 | 344.839,84 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1,94 | 94.839,84 | 42.780,17 | 42.780,17 | 0,38 | 302.059,67 |
| Educação de Jovens e Adult | 174.700,00 | 56.746,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.746,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.746,50 |
| Educação Especial | 30.900,00 | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.900,00 |
| Administração Geral | 651.448,28 | 377.615,30 | 75.019,45 | 305.431,23 | 2,37 | 72.184,07 | 75.019,45 | 285.431,23 | 2,56 | 92.184,07 |
| Demais Subfunções | 61.200,00 | 102.569,18 | 10.196,91 | 101.969,18 | 0,79 | 600,00 | 10.196,91 | 101.969,18 | 0,91 | 600,00 |
| CULTURA | 101.500,00 | 101.500,00 | 100,00 | 600,00 | 0,00 | 100.900,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| Difusão Cultural | 70.600,00 | 70.600,00 | 100,00 | 600,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 70.100,00 |
| Administração Geral | 30.900,00 | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.900,00 |
| URBANISMO | 1.059.044,12 | 701.091,14 | 213.508,34 | 430.772,92 | 3,34 | 270.318,22 | 213.508,34 | 430.772,92 | 3,86 | 270.318,22 |
| Infra-Estrutura Urbana | 969.100,00 | 611.147,02 | 213.508,34 | 430.772,92 | 3,34 | 180.374,10 | 213.508,34 | 430.772,92 | 3,86 | 180.374,10 |
| Serviços Urbanos | 49.344,12 | 49.344,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.344,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.344,12 |
| Administração Geral | 40.600,00 | 40.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.600,00 |
| HABITAÇÃO | 94.100,00 | 4.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100,00 |
| Habitação Urbana | 94.100,00 | 4.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100,00 |
| SANEAMENTO | 63.600,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 63.600,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 108.200,00 | 108.200,00 | 0,00 | 67,54 | 0,00 | 108.132,46 | 0,00 | 67,54 | 0,00 | 108.132,46 |
| Preservação e Conservação | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Controle Ambiental | 102.200,00 | 102.200,00 | 0,00 | 67,54 | 0,00 | 102.132,46 | 0,00 | 67,54 | 0,00 | 102.132,46 |
| AGRICULTURA | 731.100,00 | 141.110,00 | 0,00 | 52.301,40 | 0,41 | 88.808,60 | 0,00 | 52.301,40 | 0,47 | 88.808,60 |
| Extensão Rural | 71.500,00 | 21.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 |
| Promoção da Produção Agrop | 268.300,00 | 25.300,00 | 0,00 | 20.859,00 | 0,16 | 4.441,00 | 0,00 | 20.859,00 | 0,19 | 4.441,00 |
| Administração Geral | 243.100,00 | 46.110,00 | 0,00 | 31.442,40 | 0,24 | 14.667,60 | 0,00 | 31.442,40 | 0,28 | 14.667,60 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|
| Demais Subfunções | 148.200,00 | 48.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.200,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 61.300,00 | 102.580,00 | 0,00 | 94.880,00 | 0,74 | 7.700,00 | 0,00 | 94.880,00 | 0,85 | 7.700,00 |
| Demais Subfunções | 61.300,00 | 102.580,00 | 0,00 | 94.880,00 | 0,74 | 7.700,00 | 0,00 | 94.880,00 | 0,85 | 7.700,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 211.400,00 | 183.334,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.334,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.334,76 |
| Turismo | 211.400,00 | 183.334,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.334,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.334,76 |
| ENERGIA | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 51.600,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| Transporte Rodoviário | 51.600,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 |
| DESPORTO E LAZER | 253.300,00 | 28.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.400,00 |
| Desporto Comunitário | 124.500,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.600,00 |
| Administração Geral | 128.800,00 | 10.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.800,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 301.500,00 | 163.883,70 | 50.000,00 | 162.383,70 | 1,26 | 1.500,00 | 37.546,75 | 138.339,81 | 1,24 | 25.543,89 |
| Outros Encargos Especiais | 301.500,00 | 163.883,70 | 50.000,00 | 162.383,70 | 1,26 | 1.500,00 | 37.546,75 | 138.339,81 | 1,24 | 25.543,89 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 254.513,19 | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.167,93 |
| DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 16.782.708,43 | 17.354.941,44 | 1.692.371,32 | 12.892.526,68 | 100,00 | 4.462.414,76 | 2.856.086,75 | 11.164.621,65 | 100,00 | 6.190.319,79 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:02:14 | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:02:14 | | | | | | | | | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:37695DCB

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

| | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.125.911,12 | 1.149.155,76 | 1.355.198,99 | 2.656.039,86 | 1.265.618,34 | 1.733.815,73 | 1.511.226,38 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 13.666,22 | 17.525,07 | 12.430,47 | 13.058,95 | 12.110,08 | 25.620,09 | 26.321,92 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 1.797,41 | 6.052,44 | 1.014,78 | 1.626,61 | 600,91 | 2.667,48 | 2.542,36 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 11.868,81 | 11.472,63 | 11.415,69 | 11.432,34 | 11.509,17 | 22.952,61 | 23.779,56 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 1.112.244,90 | 1.131.630,69 | 1.342.768,52 | 2.642.980,91 | 1.253.508,26 | 1.708.195,64 | 1.484.904,46 |
| Cota-parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 |
| Cota-parte do ICMS | 127.494,29 | 144.913,51 | 139.049,12 | 139.815,47 | 156.599,05 | 137.777,15 | 151.807,65 |
| Cota-parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-parte do ITR | 86,45 | 279,72 | 37,34 | 36,38 | 6,09 | 0,00 | 207,59 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 108,33 | 95,87 | 100,67 | 118,34 | 108,96 | 117,87 | 108,78 |
| Transferências do Fundeb | 211.304,97 | 213.709,88 | 242.896,99 | 268.181,66 | 260.066,77 | 300.569,45 | 221.076,96 |
| Outras transferências correntes | 166.380,63 | 213.928,86 | 202.444,67 | 942.155,50 | 71.162,27 | 163.523,75 | 464.873,39 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 146.890,15 | 140.779,17 | 179.465,20 | 209.196,74 | 184.433,99 | 248.796,86 | 159.769,01 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decd. de receita para formação do Fundeb | 146.890,15 | 140.779,17 | 179.465,20 | 209.196,74 | 184.433,99 | 248.796,86 | 159.769,01 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 979.020,97 | 1.008.376,59 | 1.175.733,79 | 2.446.843,12 | 1.081.184,35 | 1.485.018,87 | 1.351.457,37 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 979.020,97 | 1.008.376,59 | 1.175.733,79 | 2.446.843,12 | 1.081.184,35 | 1.485.018,87 | 1.351.457,37 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 979.020,97 | 1.008.376,59 | 1.175.733,79 | 2.446.843,12 | 1.081.184,35 | 1.485.018,87 | 1.351.457,37 | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO | |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.823.188,55 | 1.233.194,07 | 1.511.409,11 | 2.307.873,71 | 1.831.642,77 | 19.504.274,39 | 17.068.670,97 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 15.498,13 | 14.911,92 | 19.418,14 | 26.315,99 | 19.574,66 | 216.451,64 | 130.037,50 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | |
| ISS | 177,87 | 67,38 | 7.499,34 | 11.545,65 | 4.664,43 | 40.256,66 | 53.956,90 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | |
| IRRF | 15.320,26 | 14.844,54 | 11.918,80 | 14.770,34 | 14.910,23 | 176.194,98 | 50.000,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.080,60 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.044,12 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.732,90 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.732,90 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.135,90 | |
| Transferências correntes | 1.807.690,42 | 1.218.282,15 | 1.491.990,97 | 2.281.557,72 | 1.812.068,11 | 19.287.822,75 | 16.786.357,85 | |
| Cota-parte do FPM | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 730.877,64 | 9.231.288,12 | 9.200.000,00 | |
| Cota-parte do ICMS | 96.144,90 | 104.483,90 | 106.423,25 | 124.726,45 | 135.974,79 | 1.565.209,53 | 1.100.000,00 | |
| Cota-parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.478,22 | 8.158,22 | 48.636,44 | 100.000,00 | |
| Cota-parte do ITR | 99,00 | 0,00 | 247,16 | 0,00 | 20,00 | 1.019,73 | 10.000,00 | |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | 97,62 | 97,34 | 87,53 | 105,15 | 121,61 | 1.268,07 | 21.181,00 | |
| Transferências do Fundeb | 202.693,02 | 190.833,73 | 194.912,96 | 200.199,89 | 206.751,13 | 2.713.197,41 | 2.837.276,85 | |
| Outras transferências correntes | 874.619,18 | 260.442,39 | 651.070,75 | 986.437,34 | 730.164,72 | 5.727.203,45 | 3.507.900,00 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.362,70 | |
| DEDUÇÕES (II) | 146.056,08 | 153.381,69 | 129.183,89 | 135.547,36 | 145.301,13 | 1.978.801,27 | 2.048.224,20 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 146.056,08 | 153.381,69 | 129.183,89 | 135.547,36 | 145.301,13 | 1.978.801,27 | 2.048.224,20 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.677.132,47 | 1.079.812,38 | 1.382.225,22 | 2.172.326,35 | 1.686.341,64 | 17.525.473,12 | 15.020.446,77 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 1.677.132,47 | 1.079.812,38 | 1.382.225,22 | 2.172.326,35 | 1.686.341,64 | 17.525.473,12 | 15.020.446,77 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 1.677.132,47 | 1.079.812,38 | 1.382.225,22 | 2.172.326,35 | 1.686.341,64 | 17.525.473,12 | 15.020.446,77 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:03:27

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:174783FE

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

| | | | | |
|--|---|-------------------------|--|-------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS | | | |
| | COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | RS 1,00 | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 = |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 127.956,90 | 127.956,90 | 159.770,93 | 124,86 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 53.956,90 | 53.956,90 | 29.765,42 | 55,17 |
| 1.3.1 - ISS | 47.956,90 | 47.956,90 | 29.765,42 | 62,07 |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 50.000,00 | 50.000,00 | 130.005,51 | 260,01 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 10.441.181,00 | 10.441.181,00 | 7.078.800,03 | 67,80 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 9.200.000,00 | 9.200.000,00 | 6.014.801,75 | 65,38 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 6.014.801,75 | 66,83 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.013.937,14 | 92,18 |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 21.181,00 | 21.181,00 | 844,86 | 3,99 |
| 2.5 - Cota parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 579,84 | 5,80 |
| 2.6 - Cota parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 48.636,44 | 48,64 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 10.569.137,90 | 10.569.137,90 | 7.238.570,96 | 68,49 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 = |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 841.200,00 | 841.200,00 | 139.183,14 | 16,55 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 188.300,00 | 188.300,00 | 58.230,37 | 30,92 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 67.000,00 | 67.000,00 | 4.680,00 | 6,99 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 195.700,00 | 195.700,00 | 47.511,80 | 24,28 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 154.500,00 | 154.500,00 | 28.760,97 | 18,62 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 230.700,00 | 230.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 160.000,00 | 160.000,00 | 63.797,29 | 39,87 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.101.200,00 | 1.101.200,00 | 202.980,43 | 18,43 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 = |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.048.224,20 | 2.048.224,20 | 1.302.470,01 | 63,59 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.099.566,81 | 61,09 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 220.000,00 | 220.000,00 | 202.787,26 | 92,18 |
| 10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 4.224,20 | 4.224,20 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 115,94 | 5,80 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.837.276,85 | 2.837.276,85 | 1.777.103,91 | 62,63 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 2.837.276,85 | 2.837.276,85 | 1.777.103,91 | 62,63 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 789.052,65 | 789.052,65 | 474.633,90 | 60,15 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.702.373,31 | 2.672.523,50 | 2.650.626,72 | 99,18 | 1.886.364,07 | 70,58 |
| 13.1 - Com educação infantil | 206.000,00 | 253.291,64 | 250.000,00 | 98,70 | 42.780,17 | 16,89 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 1.496.373,31 | 2.419.231,86 | 2.400.626,72 | 99,23 | 1.843.583,90 | 76,21 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 1.134.915,54 | 1.012.499,01 | 932.091,06 | 92,06 | 915.195,08 | 90,39 |
| 14.1 - Com educação infantil | 103.100,00 | 23.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 1.031.815,54 | 989.399,01 | 932.091,06 | 94,21 | 915.195,08 | 92,50 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 2.837.288,85 | 3.685.022,51 | 3.582.717,78 | 97,22 | 2.801.559,15 | 76,03 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | | | | | | VALOR |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | VALOR |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | | | | | | 2.801.559,15 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | | | | | | 106,15 |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | | | | | | 51,50 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | | | | | | -57,65 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | | | | | VALOR |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | | | | | | 0,00 |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 376.100,00 | 303.391,64 | 250.000,00 | 82,40 | 42.780,17 | 14,10 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 376.100,00 | 303.391,64 | 250.000,00 | 82,40 | 42.780,17 | 14,10 |

| | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 309.100,00 | 276.391,64 | 250.000,00 | 90,45 | 42.780,17 | 15,48 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 67.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-Ensino fundamental | 3.479.488,85 | 3.600.356,99 | 3.365.684,40 | 93,48 | 2.791.745,60 | 77,54 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 2.528.188,85 | 3.408.630,87 | 3.332.717,78 | 97,77 | 2.758.778,98 | 80,94 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 951.300,00 | 191.726,12 | 32.966,62 | 17,19 | 32.966,62 | 17,19 |
| 24-Ensino médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 552.648,28 | 470.184,48 | 407.400,41 | 86,65 | 387.400,41 | 82,39 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 4.408.237,13 | 4.373.933,11 | 4.023.084,81 | 91,98 | 3.221.926,18 | 73,66 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR |
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | | | | | | 474.633,90 |
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | | | | | | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | | | | | | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | | | | | | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | | | | | | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | | | | | | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | | | | | | 474.633,90 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | | | | | | 2.359.891,87 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25% | | | | | | 32,60 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 188.300,00 | 25.894,06 | 24.663,50 | 95,25 | 24.663,50 | 95,25 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 864.500,00 | 200.930,47 | 55.342,87 | 27,54 | 55.342,87 | 27,54 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 1.052.800,00 | 226.824,53 | 80.006,37 | 35,27 | 80.006,37 | 35,27 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 5.461.037,13 | 4.600.757,64 | 4.103.091,18 | 89,18 | 3.301.932,55 | 71,77 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | | | | | 3.382.293,25 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | | | | | 2.900.665,29 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | | | | | 481.627,96 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | | 1.010.101,40 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 1.777.103,91 | 58.230,37 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 2.434.307,86 | 19.399,62 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | | | | | 2.434.307,86 | 19.399,62 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | | 352.897,45 | 38.830,75 |
| 50-(+) Ajustes | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | | | 352.897,45 | 38.830,75 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:05:45 | | | | | | |
| Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício | | | | | | |
| Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | | | | | |
| Caput do Artigo 212 da CF/1988. | | | | | | |
| Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | | |
| Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | | | | | |
| Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:706BDB92

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

| | |
|--|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | RS 1,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 120.821,96 | 1.267.704,22 | 13.289,00 | 0,00 | 1.375.237,18 |
| Executivo | 119.729,16 | 1.267.704,22 | 13.289,00 | 0,00 | 1.374.144,38 |
| 2017-Secretaria Municipal de Administraç | 4.074,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.074,16 |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação e | 19.321,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.321,76 |
| 2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural | 6.509,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.509,54 |
| 2017-Secretaria Municipal de Obras | 7.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.700,00 |
| 2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,13 |
| 2017-Secretaria Municipal de Saude | 11.847,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.847,24 |
| 2017-Secret. Municipal de Assistencia So | 3.848,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.848,36 |
| 2018-Secretaria Municipal de Administraç | 6.547,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.547,00 |
| 2018-Secretaria Mun. de Educação e Spor | 8.127,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.127,68 |
| 2018-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur | 12.445,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.445,08 |
| 2018-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Saude | 36.307,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.307,69 |
| 2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia | 0,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,52 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 61.961,21 | 12.129,00 | 0,00 | 49.832,21 |
| 2019-Secretaria Mun. de Educação e Spor | 0,00 | 669.498,91 | 0,00 | 0,00 | 669.498,91 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 1.414,93 | 0,00 | 0,00 | 1.414,93 |
| 2019-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 128.882,91 | 0,00 | 0,00 | 128.882,91 |
| 2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. | 0,00 | 9.200,00 | 0,00 | 0,00 | 9.200,00 |
| 2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. | 0,00 | 8.001,48 | 0,00 | 0,00 | 8.001,48 |
| 2019-Secretaria Municipal de Saude | 0,00 | 356.216,32 | 0,00 | 0,00 | 356.216,32 |
| 2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia | 0,00 | 32.528,46 | 1.160,00 | 0,00 | 31.368,46 |
| Legislativo | 1.092,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.092,80 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| 2017-Camara Municipal | 1.092,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.092,80 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 120.821,96 | 1.267.704,22 | 13.289,00 | 0,00 | 1.375.237,18 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 6.932.902,19 | 764,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.933.667,15 | 8.308.904,33 |
| Executivo | 6.859.174,28 | 764,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.859.939,24 | 8.234.083,62 |
| 2017-Secretaria Municipal de Administraç | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 11.874,16 |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.321,76 |
| 2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.509,54 |
| 2017-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.700,00 |
| 2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,13 |
| 2017-Secretaria Municipal de Saude | 18.345,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.345,00 | 30.192,24 |
| 2017-Secret. Municipal de Assistencia So | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.848,36 |
| 2018-Secretaria Municipal de Administraç | 1.551.237,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.551.237,41 | 1.557.784,41 |
| 2018-Secretaria Mun. de Educação e Spor | 2.691.966,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.691.966,94 | 2.700.094,62 |
| 2018-Secretaria Municipal de Finanças | 107.919,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.919,92 | 107.919,92 |
| 2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 17.445,08 |
| 2018-Secretaria Municipal de Obras | 4.834,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.834,12 | 4.834,12 |
| 2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. | 13.910,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.910,36 | 16.910,36 |
| 2018-Secretaria Municipal de Saude | 2.213.743,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.213.743,58 | 2.250.051,27 |
| 2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia | 244.416,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244.416,95 | 244.417,47 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 59,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,31 | 49.891,52 |
| 2019-Secretaria Mun. de Educação e Spor | 0,00 | 627,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627,96 | 670.126,87 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 31,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,02 | 1.445,95 |
| 2019-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.882,91 |
| 2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.200,00 |
| 2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.001,48 |
| 2019-Secretaria Municipal de Saude | 0,00 | 46,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,67 | 356.262,99 |
| 2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.368,46 |
| Legislativo | 73.727,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.727,91 | 74.820,71 |
| 2017-Camara Municipal | 73.727,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.727,91 | 74.820,71 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 6.932.902,19 | 764,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.933.667,15 | 8.308.904,33 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------|
| | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:05:08 | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A05CAF9C

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|---|--|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.020.446,77 | 11.915.498,65 |
| Receita tributária | 130.037,50 | 159.770,93 |
| IPTU | 8.000,00 | 0,00 |
| ISS | 53.956,90 | 29.765,42 |
| ITBI | 16.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 50.000,00 | 130.005,51 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 2.080,60 | 0,00 |
| Contribuições | 43.044,12 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 44.732,90 | 0,00 |
| Aplicações financeiras (II) | 44.732,90 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 14.738.133,65 | 11.755.727,72 |
| Cota-parte do FPM | 7.400.000,00 | 4.915.234,94 |
| Cota-parte do ICMS | 880.000,00 | 811.149,88 |
| Cota-parte do IPVA | 80.000,00 | 48.636,44 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 463,90 |
| Transferências da LC 87/96 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 16.956,80 | 844,86 |
| Transferências do Fundeb | 2.837.276,85 | 1.777.103,91 |
| Outras transferências correntes | 3.507.900,00 | 4.202.293,79 |
| Demais receitas correntes | 64.498,60 | 0,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 64.498,60 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 14.975.713,87 | 11.915.498,65 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.762.261,66 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 11.143,30 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 11.143,30 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.301.583,33 | 0,00 |
| Convênios | 937.083,33 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 364.500,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 449.535,03 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 449.535,03 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.762.261,66 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 16.737.975,53 | 11.915.498,65 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO | |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---|---------------------------------|--------------------|--|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS | PAGOS (c) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.234.274,78 | 12.503.024,68 | 10.788.332,08 | 9.096.993,15 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal e encargos sociais | 7.019.524,14 | 6.033.784,89 | 4.740.296,68 | 3.822.757,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 68.730,00 | 62.000,00 | 30.032,03 | 30.032,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas correntes | 9.146.020,64 | 6.407.239,79 | 6.018.003,37 | 5.244.203,81 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------|------|--------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 16.165.544,78 | 12.441.024,68 | 10.758.300,05 | 9.066.961,12 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.117.498,73 | 389.502,00 | 376.289,57 | 376.289,57 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 968.267,85 | 289.502,00 | 289.502,00 | 289.502,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 100.900,00 | 100.000,00 | 86.787,57 | 86.787,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.016.598,73 | 289.502,00 | 289.502,00 | 289.502,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 17.185.311,44 | 12.730.526,68 | 11.047.802,05 | 9.356.463,12 | 13.289,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc) | | | | | | | 2.545.746,53 |

| | | |
|---|---|---------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| | | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | 0,00 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 80.032,03 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | - | 2.465.714,50 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | - |
| | | 289.000,00 |

| | | |
|---|-----------------------|--------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 11.469.391,70 | 164.935,50 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 6.268.557,50 |
| Disponibilidade de caixa | 0,00 | 6.268.557,50 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 975.022,56 | 7.642.701,88 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 1.345.115,40 | 1.374.144,38 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 11.469.391,70 | -6.103.622,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | 17.573.013,70 |

| | | |
|--|---|-----------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XX XIII) = (XXXa - XXXb) | - | -29.028,98 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | 17.602.042,68 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | 17.682.074,71 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AC439869

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

| | | |
|--|---|--|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | | RS 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.020.446,77 | 11.915.498,65 |
| Receita tributária | 130.037,50 | 159.770,93 |
| IPTU | 8.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| ISS | | 53.956,90 | | | | 29.765,42 | |
| ITBI | | 16.000,00 | | | | 0,00 | |
| IRRF | | 50.000,00 | | | | 130.005,51 | |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 2.080,60 | | | | 0,00 | |
| Contribuições | | 43.044,12 | | | | 0,00 | |
| Receita patrimonial | | 44.732,90 | | | | 0,00 | |
| Aplicações financeiras (II) | | 44.732,90 | | | | 0,00 | |
| Outras receitas patrimoniais | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Transferências correntes | | 14.738.133,65 | | | | 11.755.727,72 | |
| Cota-parte do PPM | | 7.400.000,00 | | | | 4.915.234,94 | |
| Cota-parte do ICMS | | 880.000,00 | | | | 811.149,88 | |
| Cota-parte do IPVA | | 80.000,00 | | | | 48.636,44 | |
| Cota Parte do ITR | | 8.000,00 | | | | 463,90 | |
| Transferências da LC 87/96 | | 8.000,00 | | | | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/89 | | 16.956,80 | | | | 844,86 | |
| Transferências do Fundeb | | 2.837.276,85 | | | | 1.777.103,91 | |
| Outras transferências correntes | | 3.507.900,00 | | | | 4.202.293,79 | |
| Demais receitas correntes | | 64.498,60 | | | | 0,00 | |
| Outras receitas financeiras (III) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Receitas correntes restantes | | 64.498,60 | | | | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | | 14.975.713,87 | | | | 11.915.498,65 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | | 1.762.261,66 | | | | 0,00 | |
| Operações de crédito (VI) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Amortização de empréstimos (VII) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Alienação de bens | | 11.143,30 | | | | 0,00 | |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Outras alienação de bens | | 11.143,30 | | | | 0,00 | |
| Transferências de capital | | 1.301.583,33 | | | | 0,00 | |
| Convênios | | 937.083,33 | | | | 0,00 | |
| Outras transferências de capital | | 364.500,00 | | | | 0,00 | |
| Outras receitas de capital | | 449.535,03 | | | | 0,00 | |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Outras receitas de capital primárias | | 449.535,03 | | | | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | | 1.762.261,66 | | | | 0,00 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | | 16.737.975,53 | | | | 11.915.498,65 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 16.234.274,78 | 12.503.024,68 | 10.788.332,08 | 9.096.993,15 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 7.019.524,14 | 6.033.784,89 | 4.740.296,68 | 3.822.757,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 68.730,00 | 62.000,00 | 30.032,03 | 30.032,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 9.146.020,64 | 6.407.239,79 | 6.018.003,37 | 5.244.203,81 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 16.165.544,78 | 12.441.024,68 | 10.758.300,05 | 9.066.961,12 | 9.839,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.117.498,73 | 389.502,00 | 376.289,57 | 376.289,57 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 968.267,85 | 289.502,00 | 289.502,00 | 289.502,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 48.330,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 100.900,00 | 100.000,00 | 86.787,57 | 86.787,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.016.598,73 | 289.502,00 | 289.502,00 | 289.502,00 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 3.167,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 17.185.311,44 | 12.730.526,68 | 11.047.802,05 | 9.356.463,12 | 13.289,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc) | 2.545.746,53 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | | |
| | | VALOR CORRENTE | | | | | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | - | 0,00 | | | | | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | - | 80.032,03 | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | - | 2.465.714,50 | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - | 289.000,00 | | | | | |
| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | | | | | |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 11.469.391,70 | 164.935,50 | | | | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 0,00 | 6.268.557,50 | | | | |
| Disponibilidade de caixa | | 0,00 | 6.268.557,50 | | | | |
| Disponibilidade de caixa bruta | | 975.022,56 | 7.642.701,88 | | | | |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | | 1.345.115,40 | 1.374.144,38 | | | | |
| Demais haveres financeiros | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX) | | 11.469.391,70 | -6.103.622,00 | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | | 17.573.013,70 | | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | | -29.028,98 | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | | 0,00 | | | | |

| | | |
|---|---|-----------------------|
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | 17.602.042,68 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | 17.682.074,71 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | - | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:36 | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AEAD75FE

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

| | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 15.866.890,02 | 17.525.473,12 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:38 | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|-------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 127.956,90 | 127.956,90 | 159.770,93 | 124,86 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 53.956,90 | 53.956,90 | 29.765,42 | 55,17 |
| ISS | 47.956,90 | 47.956,90 | 29.765,42 | 62,07 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 50.000,00 | 50.000,00 | 130.005,51 | 260,01 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.241.181,00 | 10.241.181,00 | 7.078.800,03 | 69,12 |
| Cota Parte FPM | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 6.014.801,75 | 66,83 |
| Cota Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 579,84 | 5,80 |
| Cota Parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 48.636,44 | 48,64 |
| Cota Parte ICMS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.013.937,14 | 92,18 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 21.181,00 | 21.181,00 | 844,86 | 3,99 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 10.369.137,90 | 10.369.137,90 | 7.238.570,96 | 69,81 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.051.970,69 | 3.851.133,76 | 3.538.096,59 | 91,87 | 3.342.231,65 | 86,79 | 2.921.131,59 | 75,85 |
| Despesas Correntes | 832.600,00 | 3.684.523,76 | 3.456.586,59 | 93,81 | 3.260.721,65 | 88,50 | 2.839.621,59 | 77,07 |
| Despesas de Capital | 219.370,69 | 166.610,00 | 81.510,00 | 48,92 | 81.510,00 | 48,92 | 81.510,00 | 48,92 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 11.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 33.900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 33.900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 24.000,00 | 14.580,86 | 60,75 | 14.580,86 | 60,75 | 14.580,86 | 60,75 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 24.000,00 | 14.580,86 | 60,75 | 14.580,86 | 60,75 | 14.580,86 | 60,75 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 785.100,00 | 547.534,70 | 170.319,78 | 31,11 | 131.181,59 | 23,96 | 130.242,05 | 23,79 |
| Despesas Correntes | 610.300,00 | 402.734,70 | 170.319,78 | 42,29 | 131.181,59 | 32,57 | 130.242,05 | 32,34 |
| Despesas de Capital | 174.800,00 | 144.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.882.470,69 | 4.424.068,46 | 3.722.997,23 | 84,15 | 3.487.994,10 | 78,84 | 3.065.954,50 | 69,30 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 3.722.997,23 | 3.487.994,10 | 3.065.954,50 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.722.997,23 | 3.487.994,10 | 3.065.954,50 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.085.785,64 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 2.402.208,46 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 48,19 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|-------------------|---|----------------|----------------|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:A85D4514**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|--|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | 16.782.708,43 | |
| Previsão Atualizada | 16.782.708,43 | |
| Receitas Realizadas | 11.915.498,65 | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 16.782.708,43 | |
| Dotação Atualizada | 17.354.941,44 | |
| Despesas Empenhadas | 12.892.526,68 | |
| Despesas Liquidadas | 11.164.621,65 | |
| Despesas Pagas | 9.473.282,72 | |
| Superávit Orçamentário | 750.877,00 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 12.892.526,68 | |
| Despesas Liquidadas | 11.164.621,65 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 17.525.473,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 17.525.473,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 17.525.473,12 | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 0,00 | 2.545.746,53 | 0,00 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 289.000,00 | 2.465.714,50 | 853,19 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.388.526,18 | 0,00 | 13.289,00 | 1.375.237,18 |
| Poder Executivo | 1.387.433,38 | 0,00 | 13.289,00 | 1.374.144,38 |
| Poder Legislativo | 1.092,80 | 0,00 | 0,00 | 1.092,80 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 6.933.667,15 | 0,00 | 0,00 | 6.933.667,15 |
| Poder Executivo | 6.859.939,24 | 0,00 | 0,00 | 6.859.939,24 |
| Poder Legislativo | 73.727,91 | 0,00 | 0,00 | 73.727,91 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.322.193,33 | 0,00 | 13.289,00 | 8.308.904,33 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | | |

| | | | |
|--|--------------|------------------|--------|
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.359.891,87 | 25% | 32,60 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 1.886.364,07 | 60% | 106,15 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|-----------|----------------|------------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.487.994,10 | 15,00 % | 48,19 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:58:34 | | | |

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9CBED354

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 834/2020

LEI Nº 834 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Serra do Mel, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

| | | | | | |
|-------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 03.002 | Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | |
| Programa | 0011 | Serra do Mel em Saúde | | | |
| Ação | 2066 | Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ 4.600,00 |
| Total da Crédito (R\$) | | | | | 4.600,00 |

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 03.002 | Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0011 | Serra do Mel om Saúde | | | | |
| Ação | 2070 | Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias – ACE | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 5.000,00 |
| Total do Crédito (R\$) | | | | | | 5.000,00 |
| Total Geral do Crédito (R\$) | | | | | | 9.600,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **anulação parcial ou total**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 03.002 | Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0011 | Serra do Mel om Saúde | | | | |
| Ação | 2066 | Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 15300000 | R\$ | 4.600,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 4.600,00 |

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

| | | | | | | |
|--|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 03.002 | Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0011 | Serra do Mel com Saúde | | | | |
| Ação | 2070 | Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias – ACE | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 5.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 5.000,00 |
| Total Geral das Anulações (R\$) | | | | | | 9.600,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de setembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:8FDE2C55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEI Nº 835/2020

LEI Nº 835 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 582.314,01 (QUINHENTOS E OITENTA DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde da Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta dois mil trezentos e quatorze reais e um centavo), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, **destinado a inclusão de fonte de destinação de recurso**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

| | | | | | | |
|----------------------|--------|--|--|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 03.002 | Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | |
| Programa | 0011 | Serra do Mel com Saúde | | | | |
| Ação | 2075 | Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---------------------------|------------------|----------|-------------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 12142100 | R\$ 182.314,01 |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão de Obra | Fonte de Recurso | 12142100 | R\$ 400.000,00 |
| Total do Crédito (R\$) | | | | | 582.314,01 |
| Total Geral do Crédito (R\$) | | | | | 582.314,01 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **excesso de arrecadação** - Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 – Transferência de Recursos Financeiros para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Coronavírus – COVID - 19 – **Natureza da Receita: 1.7.1.8.03.9.0** – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo, **Fonte de Destinação de Recurso: 12142100** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

| | | | | |
|--|-------|----------|------------|-------------------|
| Excesso de Arrecadação – Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 – Transferência de Recursos Financeiros para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Coronavírus – COVID - 19 | Fonte | 12142100 | R\$ | 582.314,01 |
| Total do Crédito Extraordinário | | | R\$ | 582.314,01 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de setembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:A04FFBD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| 4º BIMESTRE DE 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Em Reais |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | SALDO (a-c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 27.905.434,00 | 30.645.501,11 | 5.129.824,30 | 16,74 | 15.941.134,95 | 52,02 | 14.704.366,16 |
| Receitas Correntes | 24.914.624,00 | 27.379.111,11 | 4.778.110,01 | 17,45 | 15.047.173,99 | 54,96 | 12.331.937,12 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 971.600,00 | 976.912,27 | 89.842,45 | 9,20 | 398.053,74 | 40,75 | 578.858,53 |
| Impostos | 883.600,00 | 888.912,27 | 86.900,01 | 9,78 | 378.829,89 | 42,62 | 510.082,38 |
| Taxas | 88.000,00 | 88.000,00 | 2.942,44 | 3,34 | 19.223,85 | 21,85 | 68.776,15 |
| Contribuições | 217.512,00 | 217.512,00 | 25.262,24 | 11,61 | 156.416,55 | 71,91 | 61.095,45 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 217.512,00 | 217.512,00 | 25.262,24 | 11,61 | 156.416,55 | 71,91 | 61.095,45 |
| Receita Patrimonial | 120.000,00 | 120.000,00 | 4.226,77 | 3,52 | 29.772,06 | 24,81 | 90.227,94 |
| Valores Mobiliários | 120.000,00 | 120.000,00 | 4.226,77 | 3,52 | 29.772,06 | 24,81 | 90.227,94 |
| Receita Industrial | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | 5.000,00 |
| Receita de Serviços | 974.400,00 | 974.400,00 | 124.005,00 | 12,73 | 496.324,96 | 50,94 | 478.075,04 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 954.400,00 | 954.400,00 | 123.543,00 | 12,94 | 490.774,96 | 51,42 | 463.625,04 |
| Outros Serviços | 20.000,00 | 20.000,00 | 462,00 | 2,31 | 5.550,00 | 27,75 | 14.450,00 |
| Transferências Correntes | 22.451.412,00 | 24.910.586,84 | 4.533.453,36 | 18,20 | 13.962.875,47 | 56,05 | 10.947.711,37 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.802.132,00 | 16.171.306,84 | 3.400.083,48 | 21,03 | 9.587.093,89 | 59,28 | 6.584.212,95 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.349.280,00 | 3.439.280,00 | 539.283,49 | 15,68 | 1.781.091,15 | 51,79 | 1.658.188,85 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 594.086,39 | 11,21 | 2.594.690,43 | 48,96 | 2.705.309,57 |
| Outras Receitas Correntes | 174.700,00 | 174.700,00 | 1.320,19 | 0,76 | 3.731,21 | 2,14 | 170.968,79 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 120.800,00 | 120.800,00 | 0,77 | 0,00 | 0,77 | 0,00 | 120.799,23 |
| Demais Receitas Correntes | 53.900,00 | 53.900,00 | 1.319,42 | 2,45 | 3.730,44 | 6,92 | 50.169,56 |
| Receitas de Capital | 2.990.810,00 | 3.266.390,00 | 351.714,29 | 10,77 | 893.960,96 | 27,37 | 2.372.429,04 |
| Alienação de Bens | 470.000,00 | 470.000,00 | - | - | - | - | 470.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 235.000,00 | 235.000,00 | - | - | - | - | 235.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 235.000,00 | 235.000,00 | - | - | - | - | 235.000,00 |
| Transferências de Capital | 2.520.810,00 | 2.796.390,00 | 351.714,29 | 12,58 | 893.960,96 | 31,97 | 1.902.429,04 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.975.810,00 | 2.251.390,00 | 351.714,29 | 15,62 | 893.960,96 | 39,71 | 1.357.429,04 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 545.000,00 | 545.000,00 | - | - | - | - | 545.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 27.905.434,00 | 30.645.501,11 | 5.129.824,30 | 16,74 | 15.941.134,95 | 52,02 | 14.704.366,16 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 27.905.434,00 | 30.645.501,11 | 5.129.824,30 | 16,74 | 15.941.134,95 | 52,02 | 14.704.366,16 |
| DEFICIT (VI)¹ | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) - (V + VI) | 27.905.434,00 | 30.645.501,11 | 5.129.824,30 | 16,74 | 15.941.134,95 | 52,02 | 14.704.366,16 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 1.140.174,85 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 2.740,55 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4 | - |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | - |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6 | 1.142.915,40 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6 | 2.505.126,59 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5 | 30,48 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | - | - | - |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 207.500,00 | 219.493,00 | 54.641,62 | - | 51.523,14 | - | - |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.949.072,00 | 680.212,00 | 87.484,46 | - | 84.034,79 | - | - |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 2.156.572,00 | 899.705,00 | 142.126,08 | - | 135.557,93 | - | - |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 11.324.378,00 | 10.032.860,00 | 3.828.207,13 | - | 3.783.599,92 | - | - |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | (j) |
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 254.680,27 | - |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 254.680,27 | - |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | - | - |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 2.740,55 | 2.740,55 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 2.594.690,43 | 2.594.690,43 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.595.569,27 | 2.595.569,27 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.595.569,27 | 2.595.569,27 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | - | - |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 698,40 | 698,40 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.560,11 | 2.560,11 |
| 50- (+) AJUSTES | - | - |
| 50.1 (+) Retenções | - | - |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | - | - |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | - | - |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | - | - |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 2.560,11 | 2.560,11 |
| SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS | JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO | |
| Prefeito Municipal | CT CRC PB 5481 | |

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2CC813C6

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2020 - ASPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| BIMESTRE 04/2020 | | | | |
| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 883.600,00 | 883.600,00 | 378.829,89 | 42,87 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 18.600,00 | 18.600,00 | 21.617,13 | 116,22 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 15.312,27 | 153,12 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.600,00 | 8.600,00 | 6.304,86 | 73,31 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.600,00 | 17,33 |
| ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.600,00 | 17,33 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | - | - | - | - |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 187.939,40 | 31,32 |
| ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 187.939,40 | 31,32 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | - | - | - | - |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 166.673,36 | 66,67 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.656.940,00 | 13.656.940,00 | 7.463.190,75 | 54,65 |
| Cota-Parte FPM | 1.840,00 | 1.840,00 | 5.497.835,09 | 298.795,39 |
| Cota-Parte ITR | 9.800.000,00 | 9.800.000,00 | - | - |
| Cota-Parte IPVA | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 178.998,77 | 5,11 |
| Cota-Parte ICMS | 2.100,00 | 2.100,00 | 1.784.719,63 | 84.986,65 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 350.000,00 | 350.000,00 | 1.637,26 | 0,47 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 3.000,00 | 3.000,00 | - | - |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.000,00 | 3.000,00 | - | - |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.540.540,00 | 14.540.540,00 | 7.842.020,64 | 53,93 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 758.860,00 | 660.985,06 | 313.505,21 | 47,43 | 313.505,21 | 47,43 | 313.505,21 | 47,43 | |
| Despesas Correntes | 655.860,00 | 631.894,06 | 313.505,21 | 49,61 | 313.505,21 | 49,61 | 313.505,21 | 49,61 | |
| Despesas de Capital | 103.000,00 | 29.091,00 | - | - | - | - | - | - | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.160.800,00 | 1.110.787,00 | 494.610,43 | 44,53 | 433.164,93 | 39,00 | 433.164,93 | 39,00 | |
| Despesas Correntes | 1.110.800,00 | 1.080.787,00 | 494.610,43 | 45,76 | 433.164,93 | 40,08 | 433.164,93 | 40,08 | |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 121.000,00 | 121.000,00 | 22.555,88 | 18,64 | 22.555,88 | 18,64 | 22.555,88 | 18,64 | |
| Despesas Correntes | 120.000,00 | 120.000,00 | 22.555,88 | 18,80 | 22.555,88 | 18,80 | 22.555,88 | 18,80 | |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 191.592,00 | 171.592,00 | 56.378,00 | 32,86 | 56.378,00 | 32,86 | 56.378,00 | 32,86 | |
| Despesas Correntes | 190.592,00 | 170.592,00 | 56.378,00 | 33,05 | 56.378,00 | 33,05 | 56.378,00 | 33,05 | |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 902.456,00 | 1.043.632,00 | 816.665,60 | 78,25 | 696.111,87 | 66,70 | 696.111,87 | 66,70 | |
| Despesas Correntes | 849.336,00 | 1.020.512,00 | 816.665,60 | 80,03 | 696.111,87 | 68,21 | 696.111,87 | 68,21 | |
| Despesas de Capital | 53.120,00 | 23.120,00 | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.134.708,00 | 3.107.996,06 | 1.703.715,12 | 54,82 | 1.521.715,89 | 48,96 | 1.521.715,89 | 48,96 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.703.715,12 | 1.521.715,89 | 1.521.715,89 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.703.715,12 | 1.521.715,89 | 1.521.715,89 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.176.303,10 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 1.176.303,10 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 345.412,79 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,40 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (k) |
|---|--|---|----------------|----------------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2017 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | - | - | - | - | - |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado Limite2 (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos2 | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3 |
|--|---|---|--|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|--|--|
| Empenhos de 2018 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2015 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2014 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) |
|--|---|---|----------------|----------------|--|
| | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (t) | Liquidadas (u) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII) | | | | | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII) | | | | | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV) | | | | | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | - | - | - | - | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 5.410.000,00 | 5.410.000,00 | 2.408.683,45 | 44,52 |
| Proveniente da União | 5.210.000,00 | 5.210.000,00 | 2.408.683,45 | 46,23 |
| Proveniente dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | - | - |
| Proveniente de outros Municípios | - | - | - | - |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 25.000.000,00 | 26.425.727,00 | 2.791.852,81 | 10.061.539,98 | 16.364.187,02 | 2.791.852,81 | 10.051.642,37 | 16.374.084,63 | 9.823.986,62 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 1.295.667,58 | | | 1.305.565,19 | | 1.533.220,94 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 25.000.000,00 | 26.425.727,00 | 2.791.852,81 | 11.357.207,56 | | 2.791.852,81 | 11.357.207,56 | | 11.357.207,56 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: B4804BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | | RS 1 |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | | 0,00 | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| | | | Em 2020 | Em 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | 0,00 | 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | APORTES REALIZADOS | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | 0,00 | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 06RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | RS 1 | |
|---|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Jan a Ago/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 22.812.708,00 | 10.958.867,56 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 522.000,00 | 173.400,28 |
| IPTU | 52.000,00 | 2.432,78 |
| ISS | 251.000,00 | 84.004,56 |
| ITBI | 3.000,00 | 3.450,00 |
| IRRF | 180.000,00 | 66.078,04 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 36.000,00 | 17.434,90 |
| Contribuições | 250.000,00 | 12.186,77 |
| Receita Patrimonial | 73.000,00 | 13.692,39 |
| Aplicações Financeiras (II) | 60.000,00 | 13.692,39 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 13.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 21.845.708,00 | 10.758.280,23 |
| Cota Parte do FPM | 8.910.000,00 | 5.578.971,95 |
| Cota Parte do ICMS | 2.040.000,00 | 836.472,47 |
| Cota Parte do IPVA | 160.000,00 | 113.971,75 |
| Cota Parte do ITR | 800,00 | 24,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 16.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.400,00 | 853,38 |
| Transferências do FUNDEB | 3.500.000,00 | 1.766.432,88 |
| Outras Transferências Correntes | 7.216.508,00 | 2.461.553,80 |
| Demais Receitas Correntes | 122.000,00 | 1.307,89 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 122.000,00 | 1.307,89 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 22.752.708,00 | 10.945.175,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.187.292,00 | 398.340,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 10.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 110.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 110.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.450.000,00 | 398.340,00 |
| Convênios | 1.450.000,00 | 398.340,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 617.292,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 617.292,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 2.177.292,00 | 398.340,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 24.930.000,00 | 11.343.515,17 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 21.174.847,62 | 9.406.625,64 | 9.396.728,03 | 9.176.552,28 | 435.870,64 | 3.709,90 | 3.709,90 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.067.927,13 | 5.084.279,66 | 5.083.434,56 | 5.082.724,56 | 132.045,53 | 3.709,90 | 3.709,90 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 36.300,00 | 17.761,14 | 17.761,14 | 17.761,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.070.620,49 | 4.304.584,84 | 4.295.532,33 | 4.076.066,58 | 303.825,11 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 21.138.547,62 | 9.388.864,50 | 9.378.966,89 | 9.158.791,14 | 435.870,64 | 3.709,90 | 3.709,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.200.879,38 | 654.914,34 | 654.914,34 | 647.434,34 | 7.986,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 4.934.779,38 | 580.201,25 | 580.201,25 | 572.721,25 | 7.986,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 266.100,00 | 74.713,09 | 74.713,09 | 74.713,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 4.934.779,38 | 580.201,25 | 580.201,25 | 572.721,25 | 7.986,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 26.123.327,00 | 9.969.065,75 | 9.959.168,14 | 9.731.512,39 | 443.856,64 | 3.709,90 | 3.709,90 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 1.164.436,24 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Jan a Ago/2020 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 1.164.436,24 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a Ago/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 670.619,14 | 224.483,50 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 0,00 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a Ago/2020 |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 446.135,64 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -446.135,64 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -446.135,64 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: BAB41C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | R\$ 1 | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a) x 100 (%) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 486.000,00 | 486.000,00 | 155.965,38 | 32,09 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 52.000,00 | 52.000,00 | 2.432,78 | 4,68 |
| 1.1.1- IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.380,83 | 4,76 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 51,95 | 2,60 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.450,00 | 115,00 |
| 1.2.1- ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 3.450,00 | 172,50 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 251.000,00 | 251.000,00 | 84.004,56 | 33,47 |
| 1.3.1- ISS | 250.000,00 | 250.000,00 | 83.903,81 | 33,56 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 100,75 | 10,07 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 180.000,00 | 180.000,00 | 66.078,04 | 36,71 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.014.000,00 | 14.014.000,00 | 7.838.984,29 | 55,94 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.290.000,00 | 11.290.000,00 | 6.678.538,76 | 59,15 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 6.678.538,76 | 63,61 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 390.000,00 | 390.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.045.590,40 | 41,82 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 853,38 | 28,45 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 30,00 | 3,00 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 113.971,75 | 56,99 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 7.994.949,67 | 55,14 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a) x 100 (%) |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 630.000,00 | 630.000,00 | 151.192,81 | 24,00 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 200.000,00 | 200.000,00 | 53.898,98 | 26,95 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 150.000,00 | 150.000,00 | 65.884,00 | 43,92 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 115.000,00 | 115.000,00 | 30.366,28 | 26,41 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 145.000,00 | 145.000,00 | 1.043,55 | 0,72 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 506.760,00 | 506.760,00 | 2.348,64 | 0,46 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.136.760,00 | 1.136.760,00 | 153.541,45 | 13,51 |

| FUNDEB | | | | | | | | |
|--|--|------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|---|
| RECEITAS DO FUNDEB | | PREVISÃO INICIAL | | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | | (a) | | JAN A AGO (b) | (c) = (b/a) x 100 (%) | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | | 2.884.800,00 | | 2.884.800,00 | | 1.308.690,74 | 45,37 | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | | 2.380.000,00 | | 2.380.000,00 | | 1.099.566,81 | 46,20 | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | | 460.000,00 | | 460.000,00 | | 209.117,93 | 45,46 | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | | 4.000,00 | | 4.000,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | | 600,00 | | 600,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) | | 200,00 | | 200,00 | | 6,00 | 3,00 | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | | 40.000,00 | | 40.000,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00 | | 1.766.432,88 | 50,47 | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00 | | 1.766.432,88 | 50,47 | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | | 615.200,00 | | 615.200,00 | | 457.742,14 | 74,41 | |
| DESPESAS DO FUNDEB | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | 2.100.000,00 | 2.030.000,00 | 1.239.918,05 | 61,08 | 1.239.918,05 | 61,08 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | | 1.995.000,00 | 1.925.000,00 | 1.239.918,05 | 64,41 | 1.239.918,05 | 64,41 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | | 1.400.000,00 | 1.428.000,00 | 762.662,12 | 53,41 | 762.662,12 | 53,41 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | | 111.000,00 | 111.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | | 1.289.000,00 | 1.317.000,00 | 762.662,12 | 57,91 | 762.662,12 | 57,91 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | | 3.500.000,00 | 3.458.000,00 | 2.002.580,17 | 57,91 | 2.002.580,17 | 57,91 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | | Valor |
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | | Valor |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | | | | 2.002.580,17 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % | | | | | | | | 70,19 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % | | | | | | | | 43,18 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | | | | | | | -13,37 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | | | | | | | | Valor |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | | -205.957,36 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|--------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 377.360,00 | 377.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1 - Creche | 287.360,00 | 287.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 127.360,00 | 127.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2 - Pré-escola | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.757.480,00 | 4.658.480,00 | 2.342.074,15 | 50,28 | 2.342.074,15 | 50,28 | 0,00 | |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.284.000,00 | 3.242.000,00 | 2.002.580,17 | 61,77 | 2.002.580,17 | 61,77 | 0,00 | |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.473.480,00 | 1.416.480,00 | 339.493,98 | 23,97 | 339.493,98 | 23,97 | 0,00 | |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 45.760,00 | 45.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27- OUTRAS | 115.000,00 | 115.000,00 | 8.175,85 | 7,11 | 8.175,85 | 7,11 | 0,00 | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.295.600,00 | 5.196.600,00 | 2.350.250,00 | 45,23 | 2.350.250,00 | 45,23 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | | 457.742,14 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | | | | 0,00 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | | 457.742,14 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) | | | | | | | | 1.884.332,01 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | | 23,57 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 211.500,00 | 211.500,00 | 54.150,52 | 25,60 | 54.150,52 | 25,60 | 0,00 | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.101.760,00 | 1.190.936,94 | 211.915,95 | 17,79 | 211.915,95 | 17,79 | 0,00 | |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.313.260,00 | 1.402.436,94 | 266.066,47 | 18,97 | 266.066,47 | 18,97 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 41)) | | | | | | | |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 6.608.860,00 | 6.599.036,94 | 2.616.316,47 | 39,65 | 2.616.316,47 | 39,65 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM '2020' (j) |
|---|----------------------|-------------------------|
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 238.793,18 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 238.792,18 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 1,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | -197.306,36 | -19.109,22 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 1.766.432,88 | 53.898,98 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.011.230,17 | 54.150,52 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 2.002.580,17 | 54.150,52 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 8.650,00 | 0,00 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -442.103,65 | -19.360,76 |
| 50- (+) AJUSTES | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -442.103,65 | -19.360,76 |
| 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 3) Caput do artigo 212 da CF/1988 | | |
| 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:17BBBE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | RS 1 |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.200.879,38 | 654.914,34 | 4.545.965,04 |
| Investimentos | 4.934.779,38 | 580.201,25 | 4.354.578,13 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 266.100,00 | 74.713,09 | 191.386,91 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.200.879,38 | 654.914,34 | 4.545.965,04 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 5.190.879,38 | 654.914,34 | 4.535.965,04 |
| Notas: | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |
| 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III- | | | |
| 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7C688499

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2094

| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | RS 1 |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|---|---|
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:49A157AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | R\$ 1 |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO REALIZAR (a-b) A |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | | | | | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-(IIe+III)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR (III) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3A766442

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | RS 1 |
|---|--|------------------|-------------------------|----------------------------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | | Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | | 486.000,00 | 486.000,00 | 32,09 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | | 52.000,00 | 52.000,00 | 4,68 |
| IPTU | | 50.000,00 | 50.000,00 | 4,76 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2,60 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | | 3.000,00 | 3.000,00 | 115,00 |
| ITBI | | 2.000,00 | 2.000,00 | 172,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | 251.000,00 | 251.000,00 | 33,47 |
| ISS | | 250.000,00 | 250.000,00 | 33,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | 1.000,00 | 1.000,00 | 10,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | | 180.000,00 | 180.000,00 | 36,71 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | 13.224.000,00 | 13.224.000,00 | 59,28 |
| Cota-Parte FPM | | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 63,61 |
| Cota-Parte ITR | | 1.000,00 | 1.000,00 | 3,00 |
| Cota-Parte IPVA | | 200.000,00 | 200.000,00 | 56,99 |
| Cota-Parte ICMS | | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 41,82 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | | 3.000,00 | 3.000,00 | 28,45 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Outras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | 13.710.000,00 | 13.710.000,00 | 58,31 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.445.426,00 | 3.789.924,32 | 2.585.192,43 | 68,21 | 2.580.076,92 | 68,08 | 2.496.981,32 | 65,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.225.766,00 | 3.570.264,32 | 2.574.882,40 | 72,12 | 2.569.766,89 | 71,98 | 2.488.151,29 | 69,69 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 219.660,00 | 219.660,00 | 10.310,03 | 4,69 | 10.310,03 | 4,69 | 8.830,03 | 4,02 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 95.000,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.540.426,00 | 3.884.924,32 | 2.585.192,43 | 66,54 | 2.580.076,92 | 66,41 | 2.496.981,32 | 64,27 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 615.000,00 | 938.818,93 | 89.788,18 | 9,56 | 89.788,18 | 9,56 | 89.788,18 | 9,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 95.000,00 | 518.452,60 | 89.788,18 | 17,32 | 89.788,18 | 17,32 | 89.788,18 | 17,32 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 520.000,00 | 420.366,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.926.512,00 | 3.319.510,93 | 983.523,71 | 29,63 | 979.623,61 | 29,51 | 951.077,81 | 28,65 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 523.352,00 | 523.544,00 | 168.607,16 | 32,20 | 168.607,16 | 32,20 | 168.607,16 | 32,20 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.869.266,00 | 5.259.752,32 | 3.249.120,22 | 61,77 | 3.240.104,61 | 61,60 | 3.133.227,91 | 59,57 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 168.600,00 | 180.600,00 | 4.764,70 | 2,64 | 4.764,70 | 2,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 195.720,00 | 206.720,00 | 56.435,88 | 27,30 | 56.435,88 | 27,30 | 56.435,88 | 27,30 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 710.000,00 | 1.033.818,93 | 89.788,18 | 8,69 | 89.788,18 | 8,69 | 89.788,18 | 8,69 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.466.938,00 | 7.204.435,25 | 3.568.716,14 | 49,53 | 3.559.700,53 | 49,41 | 3.448.059,13 | 47,86 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 2.926.512,00 | 3.169.510,93 | 944.154,06 | 29,79 | 940.253,96 | 29,67 | 911.708,16 | 28,76 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.540.426,00 | 4.034.924,32 | 2.624.562,08 | 65,05 | 2.619.446,57 | 64,92 | 2.536.350,97 | 62,86 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5D793C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | | SALDO TOTAL (b) |
|--|---|-----------------------------|---------------|-----------------|
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A AGO (c) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:69A0F1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| | |
|-------------------------|----------------|
| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | R\$ 1 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |

| | |
|---|----------------|
| RECEITAS | - |
| Previsão Inicial | 25.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 25.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 11.357.207,56 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
| DESPESAS | - |
| Dotação Inicial | 25.000.000,00 |
| Créditos Adicionais | 1.425.727,00 |
| Dotação Atualizada | 26.425.727,00 |
| Despesas Empenhadas | 10.061.539,98 |
| Despesas Liquidadas | 10.051.642,37 |
| Despesas Pagas | 9.823.986,62 |
| Superávit Orçamentário | 1.305.565,19 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 10.061.539,98 |
| Despesas Liquidadas | 10.051.642,37 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 16.538.335,38 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 16.538.335,38 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 16.538.335,38 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.164.436,24 | 0,00 | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 1.164.436,24 | 0,00 | |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 670.619,14 | 2.279,00 | 443.856,64 | 224.483,50 |
| Poder Executivo | 670.619,14 | 2.279,00 | 443.856,64 | 224.483,50 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 229.617,07 | 0,00 | 3.709,90 | 225.907,17 |
| Poder Executivo | 229.617,07 | 0,00 | 3.709,90 | 225.907,17 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 900.236,21 | 2.279,00 | 447.566,54 | 450.390,67 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.884.332,01 | 25,00 | 23,57 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.239.918,05 | 60,00 | 70,19 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 10.000,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 654.914,34 | 4.545.965,04 | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.580.076,92 | 15,00 | 32,27 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: E5B4B1AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, NO VALOR DE R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar pela Lei Municipal nº 671/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 28 de setembro de 2020, Edição nº 2366, no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br>.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Severiano Melo, no exercício corrente, a **favor do Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 211.000,00** (Duzentos e onze mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03. Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 03.02 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 122 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0001 | Programa de Apoio Administrativo | | | | |
| Ação | 2.047 | Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 65.000,00 |
| Valor da Suplementação (R\$) | | | | | | 65.000,00 |

03. Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 03.02 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0008 | Saúde para Todos | | | | |
| Ação | 2.051 | Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 14.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 35.000,00 |
| Valor da Suplementação (R\$) | | | | | | 49.000,00 |

03. Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---------------------------------------|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 03.02 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0008 | Saúde para Todos | | | | |
| Ação | 2.053 | Manutenção da Atenção Básica em Saúde | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 31 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3190 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 319004 | Contratação por Tempo Determinado | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 16.000,00 |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 55.000,00 |
| Valor da Suplementação (R\$) | | | | | | 71.000,00 |

03. Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 03.02 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 301 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0008 | Saúde para Todos | | | | |
| Ação | 2.052 | Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 31 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 31900 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 319004 | Contratação por Tempo Determinado | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 15.000,00 |
| Valor da Suplementação (R\$) | | | | | | 15.000,00 |

03. Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

| | | | | | | |
|----------------------|-------|---|--|--|--|--|
| Órgão | 03 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Unidade Orçamentária | 03.01 | Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| Função | 10 | Saúde | | | | |
| Subfunção | 122 | Atenção Básica | | | | |
| Programa | 0001 | Programa de Apoio Administrativo | | | | |
| Ação | 2046 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | | | | |

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|-------------------|
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 339000 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339036 | Outros Serviços Terceiro Pessoa Física - PF | Fonte de Recurso | 10010000 | R\$ | 11.000,00 |
| Valor da Suplementação (R\$) | | | | | | 11.000,00 |
| Valor total da Suplementação (R\$) | | | | | | 211.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes de **anulação parcial e/ou total**, e **excesso de Arrecadação – Natureza da Receita; 1.7.1.8.03.9.1.00 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal – Fonte de Recursos: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Órgão | 02 | Poder Executivo | | | | |
| Unidade Orçamentária | 02.10 | Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | | |
| Função | 13 | Cultura | | | | |
| Subfunção | 813 | Lazer | | | | |
| Programa | 0002 | Cultura e Lazer, Comunidade Feliz | | | | |
| Ação | 2036 | Incentivo a Realização de Eventos Culturais | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 339000 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 10010000 | R\$ | 11.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 11.000,00 |

| | | | | |
|--|------------------|----------|-----|-------------------|
| Excesso de Arrecadação – Portaria nº 2.202, de 24 de agosto de 2020, do Ministério da Saúde. Natureza da Receita; 1.7.1.8.03.9.1.00 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal – Fonte de Recursos: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | Fonte de Recurso | 12140000 | R\$ | 200.000,00 |
| Total | | | R\$ | 200.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar | | | R\$ | 211.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de setembro de 2020.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:E164A8F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 1*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | | |
| 1 Receitas Correntes | 25.163.000,00 | 25.648.593,57 | 3.567.087,61 | 11.895.781,97 | 13.752.811,60 | |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 671.879,00 | 671.879,00 | 130.111,97 | 258.499,62 | 413.379,38 | |
| 1.1.1 Impostos | 534.879,00 | 534.879,00 | 130.111,97 | 258.499,62 | 276.379,38 | |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 155.879,00 | 155.879,00 | 89.978,52 | 154.607,68 | 1.271,32 | |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 155.879,00 | 155.879,00 | 89.978,52 | 154.607,68 | 1.271,32 | |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 145.879,00 | 145.879,00 | 89.978,52 | 154.607,68 | -8.728,68 | |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 145.879,00 | 145.879,00 | 89.978,52 | 154.607,68 | -8.728,68 | |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 145.879,00 | 145.879,00 | 89.978,52 | 154.607,68 | -8.728,68 | |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios | 379.000,00 | 379.000,00 | 40.133,45 | 103.891,94 | 275.108,06 | |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 3.497,19 | 62.502,81 | |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 3.497,19 | 29.502,81 | |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 3.497,19 | 26.502,81 | |
| 1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 313.000,00 | 313.000,00 | 40.133,45 | 100.394,75 | 212.605,25 | |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 313.000,00 | 313.000,00 | 40.133,45 | 100.394,75 | 212.605,25 | |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 310.000,00 | 310.000,00 | 40.133,45 | 100.394,75 | 209.605,25 | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 210.500,00 | 125.170,00 | 0,00 | 61.113,04 | 0,00 | 55.092,84 | 70.077,16 | 55.092,84 | 0,00 |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 17.000,00 | 6.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 6.852.400,00 | 5.054.010,00 | 101.078,86 | 329.918,36 | 33.420,07 | 210.010,49 | 4.843.999,51 | 210.010,49 | 0,00 |
| 44 | INVESTIMENTO | 6.152.400,00 | 4.558.010,00 | 101.078,86 | 153.918,36 | 11.527,64 | 63.223,64 | 4.494.786,36 | 63.223,64 | 0,00 |
| 4450 | TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 445052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 6.142.400,00 | 4.558.010,00 | 101.078,86 | 153.918,36 | 11.527,64 | 63.223,64 | 4.494.786,36 | 63.223,64 | 0,00 |
| 449030 | MATERIAL DE CONSUMO | 97.300,00 | 79.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 27.000,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 330.000,00 | 205.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205.910,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.233.500,00 | 3.223.100,00 | 87.264,22 | 87.264,22 | 0,00 | 0,00 | 3.223.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.383.900,00 | 964.100,00 | 2.287,00 | 55.126,50 | 0,00 | 51.696,00 | 912.404,00 | 51.696,00 | 0,00 |
| 449092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 46.700,00 | 40.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 24.000,00 | 24.000,00 | 11.527,64 | 11.527,64 | 11.527,64 | 11.527,64 | 12.472,36 | 11.527,64 | 0,00 |
| 45 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 440.000,00 | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 | APLICAÇÕES DIRETAS | 440.000,00 | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 360.000,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459062 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 260.000,00 | 183.000,00 | 0,00 | 176.000,00 | 21.892,43 | 146.786,85 | 36.213,15 | 146.786,85 | 0,00 |
| 4690 | APLICAÇÕES DIRETAS | 260.000,00 | 183.000,00 | 0,00 | 176.000,00 | 21.892,43 | 146.786,85 | 36.213,15 | 146.786,85 | 0,00 |
| 469071 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 260.000,00 | 183.000,00 | 0,00 | 176.000,00 | 21.892,43 | 146.786,85 | 36.213,15 | 146.786,85 | 0,00 |
| 9 | Reserva de Contingência | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | | 26.740.000,00 | 27.549.309,49 | 1.406.129,49 | 16.021.903,02 | 3.006.213,22 | 10.006.507,58 | 17.542.801,91 | 9.955.933,47 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:C6082F7C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 4*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:378CB5AE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 6*

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | RECEITAS REALIZADAS | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 25.648.593,57 | 11.895.781,97 |
| Receitas Tributárias | 671.879,00 | 258.499,62 |
| IPTU | 30.000,00 | 0,00 |
| ISS | 310.000,00 | 100.394,75 |
| IBTI | 30.000,00 | 3.497,19 |
| IRRF | 155.879,00 | 154.607,68 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 146.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 100.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 64.800,00 | 9.379,39 |
| Aplicações Financeiras (II) | 56.800,00 | 9.379,39 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 23.861.243,57 | 11.480.732,69 |
| Cota-Parte do FPM | 13.004.750,00 | 5.874.435,21 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.300.000,00 | 1.070.974,92 |
| Cota-Parte do IPVA | 120.000,00 | 51.833,49 |
| Cota-Parte do ITR | 5.000,00 | 58,52 |
| Transferências da LC 87/1996 | 3.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 3.000,00 | 1.115,51 |
| Transferências do FUNDEB | 3.374.500,00 | 2.364.483,73 |
| Outras Transferências Correntes | 5.050.993,57 | 2.117.831,31 |
| Demais Receitas Correntes | 950.671,00 | 147.170,27 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 950.671,00 | 147.170,27 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 25.591.793,57 | 11.886.402,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.577.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Alienação de Bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.552.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 865.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 687.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 20.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 20.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 1.577.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 27.168.793,57 | 11.886.402,58 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 22.445.299,49 | 15.691.984,66 | 9.796.497,09 | 9.745.922,98 | 848.732,59 | 605.561,95 | 605.211,95 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.657.863,92 | 10.330.465,96 | 5.587.703,82 | 5.546.900,31 | 665.631,45 | 27.216,00 | 27.216,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.761.435,57 | 5.361.518,70 | 4.208.793,27 | 4.199.022,67 | 183.101,14 | 578.345,95 | 577.995,95 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 22.419.299,49 | 15.691.984,66 | 9.796.497,09 | 9.745.922,98 | 848.732,59 | 605.561,95 | 605.211,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.054.010,00 | 329.918,36 | 210.010,49 | 210.010,49 | 15.817,00 | 14.187,00 | 14.187,00 |
| Investimentos | 4.558.010,00 | 153.918,36 | 63.223,64 | 63.223,64 | 15.817,00 | 14.187,00 | 14.187,00 |
| Inversões Financeiras | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 313.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 183.000,00 | 176.000,00 | 146.786,85 | 146.786,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.871.010,00 | 153.918,36 | 63.223,64 | 63.223,64 | 15.817,00 | 14.187,00 | 14.187,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 27.340.309,49 | 15.845.903,02 | 9.859.720,73 | 9.809.146,62 | 864.549,59 | 619.748,95 | 619.398,95 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 593.307,43 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 252.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 593.307,43 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 5.741.469,94 | 5.594.683,09 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 995.876,70 | 2.195.516,10 |
| Disponibilidade de Caixa | 995.876,70 | 2.195.516,10 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.038.783,48 | 2.373.409,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.042.906,78 | 177.893,27 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 4.745.593,24 | 3.399.166,99 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 1.346.426,25 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 865.013,51 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 481.412,74 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 481.412,74 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:B988ED9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 11*

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|--------------------------|--|-------------|-----------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 535.879,00 | 535.879,00 | 258.499,62 | 48,24 | | | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.1.1 - IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 3.497,19 | 10,60 | | | |
| 1.2.1 - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.497,19 | 11,66 | | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 314.000,00 | 314.000,00 | 100.394,75 | 31,97 | | | |
| 1.3.1 - ISS | 310.000,00 | 310.000,00 | 100.394,75 | 32,39 | | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 155.879,00 | 155.879,00 | 154.607,68 | 99,18 | | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 15.435.750,00 | 15.435.750,00 | 6.998.417,65 | 45,34 | | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.004.750,00 | 13.004.750,00 | 5.874.435,21 | 45,17 | | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,82 | | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 502.375,00 | 502.375,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 502.375,00 | 502.375,00 | 376.600,12 | 74,96 | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 1.070.974,92 | 46,56 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.115,51 | 37,20 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 58,52 | 1,18 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 51.833,49 | 43,19 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 15.971.629,00 | 15.971.629,00 | 7.256.917,27 | 45,44 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 880.800,00 | 880.800,00 | 177.541,74 | 20,16 | | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 220.000,00 | 220.000,00 | 71.821,09 | 32,65 | | | |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 135.000,00 | 135.000,00 | 70.761,60 | 52,42 | | | |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 136.000,00 | 136.000,00 | 32.195,80 | 23,67 | | | |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 347.000,00 | 347.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 15.300,00 | 15.300,00 | 2.763,25 | 18,06 | | | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 772.000,00 | 772.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 772.000,00 | 772.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.652.800,00 | 1.652.800,00 | 177.541,74 | 10,74 | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.886.200,00 | 2.886.200,00 | 1.324.363,33 | 45,89 | | | |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 1.099.566,81 | 45,82 | | | |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 460.000,00 | 460.000,00 | 214.194,82 | 46,56 | | | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 600,00 | 600,00 | 223,14 | 37,17 | | | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 1.000,00 | 1.000,00 | 11,69 | 1,20 | | | |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 24.000,00 | 24.000,00 | 10.366,87 | 43,20 | | | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.379.500,00 | 3.379.500,00 | 2.364.850,84 | 69,98 | | | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.126.500,00 | 3.126.500,00 | 2.364.483,73 | 75,63 | | | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 248.000,00 | 248.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 5.000,00 | 5.000,00 | 367,11 | 7,34 | | | |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 240.300,00 | 240.300,00 | 1.040.120,40 | 29,74 | | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.088.900,00 | 3.175.300,00 | 3.014.316,49 | 94,93 | 1.719.993,34 | 54,17 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 405.000,00 | 700.900,00 | 695.900,00 | 99,29 | 261.603,31 | 37,32 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 1.683.900,00 | 2.474.400,00 | 2.318.416,49 | 93,70 | 1.458.390,03 | 58,94 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.290.600,00 | 1.015.600,00 | 714.466,42 | 70,35 | 453.625,88 | 44,67 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 120.000,00 | 104.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.170.600,00 | 911.600,00 | 714.466,42 | 78,37 | 453.625,88 | 49,76 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 3.379.500,00 | 4.190.900,00 | 3.728.782,91 | 88,97 | 2.173.619,22 | 51,87 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR | | | | | | |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 | | | | | | |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 | | | | | | |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 | | | | | | |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 | | | | | | |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 | | | | | | |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 | | | | | | |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 | | | | | | |

| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 72,73 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 19,18 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | 8,09 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.001.000,00 | 1.084.500,00 | 695.900,00 | 64,17 | 261.603,31 | 24,12 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.001.000,00 | 1.084.500,00 | 695.900,00 | 64,17 | 261.603,31 | 24,12 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 525.000,00 | 804.900,00 | 695.900,00 | 86,46 | 261.603,31 | 32,50 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 476.000,00 | 279.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.578.000,00 | 4.539.500,00 | 3.349.249,09 | 73,78 | 2.097.093,65 | 46,20 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.854.500,00 | 3.386.000,00 | 3.032.882,91 | 89,57 | 1.912.015,91 | 56,47 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.723.500,00 | 1.153.500,00 | 316.366,18 | 27,43 | 185.077,74 | 16,04 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 154.000,00 | 154.000,00 | 17.755,20 | 11,53 | 12.823,20 | 8,33 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 5.733.000,00 | 5.778.000,00 | 4.062.904,29 | 70,32 | 2.371.520,16 | 41,04 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.040.120,40 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 1.040.120,40 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 1.318.576,56 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 18,16 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 221.000,00 | 221.000,00 | 65.647,33 | 29,70 | 30.048,01 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.328.800,00 | 1.454.240,01 | 244.752,20 | 16,83 | 98.412,06 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.549.800,00 | 1.675.240,01 | 310.399,53 | 18,53 | 128.460,07 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 7.282.800,00 | 7.453.240,01 | 4.373.303,82 | 58,68 | 2.499.980,23 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|-----------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 14.585,54 | 7.472,64 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 0,00 | 71.889,47 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.898,71 | 50.738,87 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 1.898,71 | 50.738,87 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 58,12 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 12.744,95 | 28.623,24 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 12.744,95 | 28.623,24 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 12*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 535.879,00 | 535.879,00 | 258.499,62 | 48,23 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 3.497,19 | 10,59 |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.497,19 | 11,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 314.000,00 | 314.000,00 | 100.394,75 | 31,97 |
| ISS | 310.000,00 | 310.000,00 | 100.394,75 | 32,38 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 155.879,00 | 155.879,00 | 154.607,68 | 99,18 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.431.000,00 | 14.431.000,00 | 6.621.817,53 | 45,88 |
| Cota-Parte FPM | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.497.835,09 | 45,81 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 58,52 | 1,17 |
| Cota-Parte IPVA | 120.000,00 | 120.000,00 | 51.833,49 | 43,19 |
| Cota-Parte ICMS | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 1.070.974,92 | 46,56 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.115,51 | 37,18 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.966.879,00 | 14.966.879,00 | 6.880.317,15 | 45,97 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.213.650,00 | 2.132.960,00 | 2.033.712,55 | 95,34 | 1.199.247,53 | 56,22 | 1.194.546,53 | 56,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.160.650,00 | 2.129.960,00 | 2.033.712,55 | 95,48 | 1.199.247,53 | 56,30 | 1.194.546,53 | 56,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 53.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 91.000,00 | 724.160,00 | 696.716,95 | 96,21 | 513.987,60 | 70,97 | 505.514,99 | 69,80 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.000,00 | 724.160,00 | 696.716,95 | 96,21 | 513.987,60 | 70,97 | 505.514,99 | 69,80 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 17.000,00 | 52.530,00 | 49.740,00 | 94,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 17.000,00 | 52.530,00 | 49.740,00 | 94,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.324.650,00 | 2.912.650,00 | 2.780.169,50 | 95,45 | 1.713.235,13 | 58,82 | 1.700.061,52 | 58,36 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.780.169,50 | 1.713.235,13 | 1.700.061,52 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.780.169,50 | 1.713.235,13 | 1.700.061,52 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.032.047,57 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.032.047,57 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | | | 681.187,56 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 24,90 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | |
|--|--|---|----------------|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| recursos de outros entes 3 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.772.650,00 | 6.465.881,93 | 5.454.646,06 | 84,36 | 3.330.270,07 | 51,50 | 3.316.921,06 | 51,29 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:8A0D232D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 20*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|---|---------------|--|--|--|--|--------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: 4/2020 | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | Até o Bimestre | | | | | |
| RECEITAS | | | | | | | | | | |
| Previsão Inicial | 26.740.000,00 | | | | | | | | | |
| Previsão Atualizada | 27.549.309,49 | | | | | | | | | |
| Receitas Realizadas | 11.895.781,97 | | | | | | | | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | | | | | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | | | | | | | | |
| DESPESAS | | | | | | | | | | |
| Dotação Inicial | 26.740.000,00 | | | | | | | | | |
| Dotação Atualizada | 27.549.309,49 | | | | | | | | | |
| Despesas Empenhadas | 16.021.903,02 | | | | | | | | | |
| Despesas Liquidadas | 10.006.507,58 | | | | | | | | | |
| Despesas Pagas | 9.955.933,47 | | | | | | | | | |
| Superávit Orçamentário | 1.889.274,39 | | | | | | | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | Até o Bimestre | | | | | |
| Despesas Empenhadas | 16.021.903,02 | | | | | | | | | |
| Despesas Liquidadas | 10.006.507,58 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | | Até o Bimestre | | | | | |
| Receita Corrente Líquida | 18.096.249,99 | | | | | | | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | Até o Bimestre | | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | | | | | | | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | | | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Até o Bimestre (b) Apurado | | | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 252.000,00 | | | | 593.307,43 | | | | 235,43 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | | | | 593.307,43 | | | | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Pagamento Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | 1.042.906,79 | 463,93 | | 864.549,59 | | 177.893,27 |
| Poder Executivo | | | | | 1.042.906,79 | 463,93 | | 864.549,59 | | 177.893,27 |
| Poder Legislativo | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | | 763.911,36 | 0,00 | | 619.398,95 | | 144.512,41 |
| Poder Executivo | | | | | 761.111,36 | 0,00 | | 619.398,95 | | 141.712,41 |
| Poder Legislativo | | | | | 2.800,00 | 0,00 | | 0,00 | | 2.800,00 |
| TOTAL | | | | | 1.806.818,15 | 463,93 | | 1.483.948,54 | | 322.405,68 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | | | | 1.318.576,56 | 25,00 | | | 18,16 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | | | | 1.458.390,03 | 60,00 | | | 61,66 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | | | | 261.603,31 | 60,00 | | | 11,06 | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | | |
| Regime Previdênciário | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | | | | 1.713.235,13 | 15,00 | | | 24,90 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | | 0,00 | | | | | |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:A893B50E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 39*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:3C53B11B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 16*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.741.469,94 | 5.638.994,40 | 5.594.683,09 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 5.741.469,94 | 5.638.994,40 | 5.594.683,09 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 5.741.469,94 | 5.638.994,40 | 5.594.683,09 | 0,00 |
| De Tributos | 438.836,89 | 423.324,90 | 400.906,02 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 5.302.633,05 | 5.215.669,50 | 5.193.777,07 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 995.876,69 | 1.939.750,36 | 2.195.516,10 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Disponibilidade de Caixa | 995.876,69 | 1.939.750,36 | 2.195.516,10 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.038.783,48 | 2.168.492,03 | 2.373.409,37 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.042.906,79 | 228.741,67 | 177.893,27 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 4.745.593,25 | 3.699.244,04 | 3.399.166,99 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 16.260.051,35 | 17.011.490,94 | 18.096.249,99 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 35,31 | 33,14 | 30,91 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 29,18 | 21,74 | 18,78 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 20.413.789,13 | 21.715.499,99 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 18.372.410,22 | 19.543.949,99 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Antonio Carlos Souza Junior

Código Identificador:A159CD1B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 17*

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 17.011.490,94 | 18.096.249,99 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 3.742.528,01 | 3.981.175,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Antonio Carlos Souza Junior

Código Identificador:1CF4D260

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 18*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 18.096.249,99 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.895.400,00 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.605.860,00 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.266.737,50 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador: 7004E03E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 22*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 18.096.249,99 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.582.382,88 | 47,43 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.771.974,99 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 9.283.376,24 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 3.399.166,99 | 19,98 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.413.789,13 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.742.528,01 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.895.400,00 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.266.737,50 | 7,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 1.1.1 - IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 23.538,85 | 42,80 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 27.000,00 | 27.000,00 | 6.535,20 | 24,20 |
| 1.2.1 - ITBI | 27.000,00 | 27.000,00 | 6.535,20 | 24,20 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 295.000,00 | 295.000,00 | 372.464,42 | 126,26 |
| 1.3.1 - ISS | 295.000,00 | 295.000,00 | 372.464,42 | 126,26 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 715.000,00 | 715.000,00 | 216.746,13 | 30,31 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 20.013.930,00 | 20.013.930,00 | 9.653.916,33 | 48,24 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 16.520.000,00 | 16.520.000,00 | 7.832.580,29 | 47,41 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 14.720.000,00 | 14.720.000,00 | 7.832.580,29 | 53,21 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 3.197.000,00 | 3.197.000,00 | 1.701.796,81 | 53,23 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 2.875,00 | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.875,00 | 2.875,00 | 1.683,22 | 58,54 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 3.680,00 | 3.680,00 | 7.624,37 | 207,17 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 287.500,00 | 287.500,00 | 110.231,64 | 38,34 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 21.105.930,00 | 21.105.930,00 | 10.273.200,93 | 48,67 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 481.500,00 | 481.500,00 | 241.413,96 | 50,14 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 299.500,00 | 299.500,00 | 140.461,36 | 46,90 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 182.000,00 | 182.000,00 | 100.952,60 | 55,47 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 370.000,00 | 370.000,00 | 51.975,00 | 14,05 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 370.000,00 | 370.000,00 | 51.975,00 | 14,05 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 951.500,00 | 951.500,00 | 293.388,96 | 30,83 |
| FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.642.786,00 | 3.642.786,00 | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.944.000,00 | 2.944.000,00 | 1.545.847,36 | 42,44 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 639.400,00 | 639.400,00 | 294.130,95 | 46,00 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 575,00 | 575,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 575,00 | 575,00 | 301,07 | 52,35 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 736,00 | 736,00 | 32.313,81 | 4.390,49 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 57.500,00 | 57.500,00 | 15.178,14 | 26,40 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.035.500,00 | 9.035.500,00 | 4.453.773,10 | 49,29 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 9.028.000,00 | 9.028.000,00 | 4.452.003,40 | 49,31 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 7.500,00 | 7.500,00 | 1.769,70 | 23,60 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 5.385.214,00 | 5.385.214,00 | 2.906.156,04 | 6,87 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.770.500,00 | 5.263.500,00 | 5.238.750,00 | 99,53 | 4.091.250,84 | 77,73 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 680.000,00 | 851.000,00 | 846.800,00 | 99,51 | 538.143,31 | 63,24 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.090.500,00 | 4.412.500,00 | 4.391.950,00 | 99,53 | 3.553.107,53 | 80,52 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.265.000,00 | 3.181.000,00 | 1.648.224,64 | 51,81 | 1.151.939,65 | 36,21 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 231.000,00 | 147.000,00 | 8.475,00 | 5,77 | 5.187,00 | 3,53 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 3.034.000,00 | 3.034.000,00 | 1.639.749,64 | 54,05 | 1.146.752,65 | 37,80 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 9.035.500,00 | 8.444.500,00 | 6.886.974,64 | 81,56 | 5.243.190,49 | 62,09 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|--|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$ | 91,86 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$ | 25,86 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2) \%$ | -17,72 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.227.000,00 | 1.285.000,00 | 1.022.646,63 | 79,58 | 600.549,20 | 46,74 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.227.000,00 | 1.285.000,00 | 1.022.646,63 | 79,58 | 600.549,20 | 46,74 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 911.000,00 | 998.000,00 | 855.275,00 | 85,70 | 543.330,31 | 54,44 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 316.000,00 | 287.000,00 | 167.371,63 | 58,32 | 57.218,89 | 19,94 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.319.250,00 | 10.161.250,00 | 7.456.278,95 | 73,38 | 5.828.620,59 | 57,36 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 8.124.500,00 | 7.446.500,00 | 6.031.699,64 | 81,00 | 4.699.860,18 | 63,12 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.194.750,00 | 2.714.750,00 | 1.424.579,31 | 52,48 | 1.128.760,41 | 41,58 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 11.546.250,00 | 11.446.250,00 | 8.478.925,58 | 74,08 | 6.429.169,79 | 56,17 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 2.906.156,04 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 2.906.156,04 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 3.523.013,75 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 34,29 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 299.500,00 | 299.500,00 | 121.173,44 | 40,46 | 119.197,24 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 552.000,00 | 1.133.000,00 | 859.908,28 | 75,90 | 179.749,33 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 851.500,00 | 1.432.500,00 | 981.081,72 | 68,49 | 298.946,57 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 12.397.750,00 | 12.878.750,00 | 9.460.007,30 | 73,45 | 6.728.116,36 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
|--|--------------------|-----------------------|
| 44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 64.832,92 | 79.872,44 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 4.715.575,41 | 140.876,06 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.753.644,40 | 169.528,90 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 4.753.644,40 | 169.528,90 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.196,98 | 233,81 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 27.960,91 | 51.453,41 |
| 50 - (+) Ajustes | (5.913,33) | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | (5.913,33) | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 22.047,58 | 51.453,41 |

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:38D9C021

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V E VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 34.707.261,00 | 19.191.741,00 |
| Receitas Tributárias | 1.102.000,00 | 619.284,60 |
| IPTU | 55.000,00 | 23.538,85 |
| ISS | 295.000,00 | 372.464,42 |
| IBTI | 27.000,00 | 6.535,20 |
| IRRF | 715.000,00 | 216.746,13 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.000,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Receitas de Contribuições | 370.000,00 | 216.781,77 |
| Receita Patrimonial Líquida | 85.100,00 | 20.515,06 |
| Aplicações Financeiras (II) | 85.100,00 | 20.515,06 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 32.900.161,00 | 18.316.121,79 |
| Cota-Parte do FPM | 16.520.000,00 | 7.832.580,29 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.197.000,00 | 1.701.796,81 |
| Cota-Parte do IPVA | 287.500,00 | 110.231,64 |
| Cota-Parte do ITR | 3.680,00 | 7.624,37 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.875,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.875,00 | 1.683,22 |
| Transferências do FUNDEB | 9.028.000,00 | 4.452.003,40 |
| Outras Transferências Correntes | 3.858.231,00 | 4.210.202,06 |
| Demais Receitas Correntes | 250.000,00 | 19.037,78 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 250.000,00 | 19.037,78 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 34.622.161,00 | 19.171.225,94 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.530.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.520.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 1.420.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 100.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.530.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 36.152.161,00 | 19.171.225,94 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | Até o Bimestre/2020 | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 32.386.359,24 | 25.487.361,66 | 19.206.134,81 | 18.099.864,81 | 267.355,64 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.151.650,00 | 15.671.890,40 | 11.754.493,51 | 11.509.593,30 | 188.372,35 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.234.709,24 | 9.815.471,26 | 7.451.641,30 | 6.590.271,51 | 78.983,29 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 32.386.359,24 | 25.487.361,66 | 19.206.134,81 | 18.099.864,81 | 267.355,64 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.075.851,76 | 2.783.673,68 | 741.208,26 | 668.884,23 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| Investimentos | 2.800.851,76 | 1.808.073,68 | 234.293,46 | 161.969,43 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.225.000,00 | 975.600,00 | 506.914,80 | 506.914,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.850.851,76 | 1.808.073,68 | 234.293,46 | 161.969,43 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 35.237.211,00 | 27.295.435,34 | 19.440.428,27 | 18.261.834,24 | 267.355,64 | 129.250,85 | 129.250,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 512.785,21 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 1.025.025,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 512.785,21 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 15.681.516,64 | 15.174.601,84 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.479.537,36 | 4.210.577,49 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.479.537,36 | 4.210.577,49 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.759.262,60 | 4.222.947,09 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 279.725,24 | 12.369,60 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 13.201.979,28 | 10.964.024,35 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.237.954,93 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 267.355,64 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.970.599,29 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.970.599,29 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |

| | |
|--|------|
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9702E62B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V E VI -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|---------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | | | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | |
| | | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 34.707.261,00 | 19.191.741,00 | | | | | |
| Receitas Tributárias | 1.102.000,00 | 619.284,60 | | | | | |
| IPTU | 55.000,00 | 23.538,85 | | | | | |
| ISS | 295.000,00 | 372.464,42 | | | | | |
| IBTI | 27.000,00 | 6.535,20 | | | | | |
| IRRF | 715.000,00 | 216.746,13 | | | | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Contribuições | 370.000,00 | 216.781,77 | | | | | |
| Receita Patrimonial Líquida | 85.100,00 | 20.515,06 | | | | | |
| Aplicações Financeiras (II) | 85.100,00 | 20.515,06 | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências Correntes | 32.900.161,00 | 18.316.121,79 | | | | | |
| Cota-Parte do FPM | 16.520.000,00 | 7.832.580,29 | | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 3.197.000,00 | 1.701.796,81 | | | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 287.500,00 | 110.231,64 | | | | | |
| Cota-Parte do ITR | 3.680,00 | 7.624,37 | | | | | |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.875,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.875,00 | 1.683,22 | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 9.028.000,00 | 4.452.003,40 | | | | | |
| Outras Transferências Correntes | 3.858.231,00 | 4.210.202,06 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 250.000,00 | 19.037,78 | | | | | |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas Correntes Restantes | 250.000,00 | 19.037,78 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 34.622.161,00 | 19.171.225,94 | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.530.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Alienações de Bens | 10.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências de Capital | 1.520.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Convênios | 1.420.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Transferências de Capital | 100.000,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.530.000,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 36.152.161,00 | 19.171.225,94 | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 32.386.359,24 | 25.487.361,66 | 19.206.134,81 | 18.099.864,81 | 267.355,64 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.151.650,00 | 15.671.890,40 | 11.754.493,51 | 11.509.593,30 | 188.372,35 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.234.709,24 | 9.815.471,26 | 7.451.641,30 | 6.590.271,51 | 78.983,29 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 32.386.359,24 | 25.487.361,66 | 19.206.134,81 | 18.099.864,81 | 267.355,64 | 28.547,36 | 28.547,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.075.851,76 | 2.783.673,68 | 741.208,26 | 668.884,23 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| Investimentos | 2.800.851,76 | 1.808.073,68 | 234.293,46 | 161.969,43 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.225.000,00 | 975.600,00 | 506.914,80 | 506.914,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.850.851,76 | 1.808.073,68 | 234.293,46 | 161.969,43 | 0,00 | 100.703,49 | 100.703,49 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 35.237.211,00 | 27.295.435,34 | 19.440.428,27 | 18.261.834,24 | 267.355,64 | 129.250,85 | 129.250,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 512.785,21 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 1.025.025,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | 512.785,21 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 15.681.516,64 | 15.174.601,84 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.479.537,36 | 4.210.577,49 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.479.537,36 | 4.210.577,49 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.759.262,60 | 4.222.947,09 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 279.725,24 | 12.369,60 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 13.201.979,28 | 10.964.024,35 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.237.954,93 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 267.355,64 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 1.970.599,29 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 1.970.599,29 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7970CC87

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.092.000,00 | 1.092.000,00 | 619.284,60 | 56,71 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 23.538,85 | 42,79 |
| IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 23.538,85 | 42,79 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 27.000,00 | 27.000,00 | 6.535,20 | 24,20 |
| ITBI | 27.000,00 | 27.000,00 | 6.535,20 | 24,20 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 295.000,00 | 295.000,00 | 372.464,42 | 126,25 |
| ISS | 295.000,00 | 295.000,00 | 372.464,42 | 126,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 715.000,00 | 715.000,00 | 216.746,13 | 30,31 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.213.930,00 | 18.213.930,00 | 9.653.916,33 | 53,00 |
| Cota-Parte FPM | 14.720.000,00 | 14.720.000,00 | 7.832.580,29 | 53,21 |
| Cota-Parte ITR | 3.680,00 | 3.680,00 | 7.624,37 | 207,18 |
| Cota-Parte IPVA | 287.500,00 | 287.500,00 | 110.231,64 | 38,34 |
| Cota-Parte ICMS | 3.197.000,00 | 3.197.000,00 | 1.701.796,81 | 53,23 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.875,00 | 2.875,00 | 1.683,22 | 58,54 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.875,00 | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II) | 19.305.930,00 | 19.305.930,00 | 10.273.200,93 | 53,21 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.713.080,00 | 3.819.480,00 | 3.616.650,62 | 94,68 | 3.148.410,77 | 82,43 | 2.976.597,28 | 77,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.669.580,00 | 3.815.980,00 | 3.616.650,62 | 94,77 | 3.148.410,77 | 82,50 | 2.976.597,28 | 78,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 43.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 130.000,00 | 128.036,10 | 98,48 | 95.078,88 | 73,13 | 83.850,27 | 64,50 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 130.000,00 | 128.036,10 | 98,48 | 95.078,88 | 73,13 | 83.850,27 | 64,50 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 208.614,00 | 614,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 208.614,00 | 614,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 15.000,00 | 136.600,00 | 129.450,98 | 94,76 | 101.587,71 | 74,36 | 101.587,71 | 74,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 13.000,00 | 134.600,00 | 129.450,98 | 96,17 | 101.587,71 | 75,47 | 101.587,71 | 75,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.936.694,00 | 4.086.694,00 | 3.874.137,70 | 94,79 | 3.345.077,36 | 81,85 | 3.162.035,26 | 77,37 | 0,00 |

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.874.137,70 | 3.345.077,36 | 3.162.035,26 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.874.137,70 | 3.345.077,36 | 3.162.035,26 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.540.980,14 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.540.980,14 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.804.097,22 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 32,56 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.412.500,00 | 3.412.500,00 | 3.779.131,48 | 110,74 |
| Proveniente da União | 3.412.500,00 | 3.412.500,00 | 3.779.131,48 | 110,74 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 14.300,00 | 14.300,00 | 6.503,65 | 45,48 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.426.800,00 | 3.426.800,00 | 3.785.635,13 | 110,47 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|--|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | |
| | | | Até bimestre (d) | o % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | o % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | o % (f/c) x 100 | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.457.500,00 | 3.346.000,00 | 3.157.356,99 | 94,36 | 2.328.156,68 | 69,58 | 2.275.663,88 | 68,01 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 2.292.500,00 | 3.277.400,00 | 3.157.356,99 | 96,33 | 2.328.156,68 | 71,03 | 2.275.663,88 | 69,43 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 165.000,00 | 68.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|-----------------------|--------------|--|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 590.000,00 | 280.000,00 | 102.488,87 | 36,60 | 68.968,57 | 24,63 | 63.885,27 | 22,81 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 340.000,00 | 110.000,00 | 102.488,87 | 93,17 | 68.968,57 | 62,69 | 63.885,27 | 58,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 250.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 205.000,00 | 77.500,00 | 50.608,90 | 65,30 | 43.038,30 | 55,53 | 43.038,30 | 55,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 72.500,00 | 50.608,90 | 69,80 | 43.038,30 | 59,36 | 43.038,30 | 59,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 55.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 12.000,00 | 114.000,00 | 110.980,00 | 97,35 | 88.904,73 | 77,98 | 88.904,73 | 77,98 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 114.000,00 | 110.980,00 | 97,35 | 88.904,73 | 77,98 | 88.904,73 | 77,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 128.000,00 | 39.000,00 | 30.830,49 | 79,05 | 25.321,64 | 64,92 | 25.321,64 | 64,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 126.000,00 | 37.000,00 | 30.830,49 | 83,32 | 25.321,64 | 68,43 | 25.321,64 | 68,43 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.412.500,00 | 3.857.500,00 | 3.452.265,25 | 89,49 | 2.554.389,92 | 66,21 | 2.496.813,82 | 64,72 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) | Até bimestre (e) | % (e/c) | Até bimestre (f) | % (f/c) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.170.580,00 | 7.165.480,00 | 6.774.007,61 | 94,53 | 5.476.567,45 | 76,42 | 5.252.261,16 | 73,29 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 590.000,00 | 410.000,00 | 230.524,97 | 56,22 | 164.047,45 | 40,01 | 147.735,54 | 36,03 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 413.614,00 | 78.114,00 | 50.608,90 | 64,78 | 43.038,30 | 55,09 | 43.038,30 | 55,09 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 27.000,00 | 250.600,00 | 240.430,98 | 95,94 | 190.492,44 | 76,01 | 190.492,44 | 76,01 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 128.000,00 | 39.000,00 | 30.830,49 | 79,05 | 25.321,64 | 64,92 | 25.321,64 | 64,92 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.349.194,00 | 7.944.194,00 | 7.326.402,95 | 92,22 | 5.899.467,28 | 74,26 | 5.658.849,08 | 71,23 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.349.194,00 | 7.944.194,00 | 7.326.402,95 | 92,22 | 5.899.467,28 | 74,26 | 5.658.849,08 | 71,23 | 0,00 |

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:CF2D861E

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIV- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: 4/2020 | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | 36.195.211,00 | |
| Previsão Atualizada | | 36.237.261,00 | |
| Receitas Realizadas | | 19.191.741,00 | |
| Déficit Orçamentário | | -755.602,07 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 0,00 | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | 36.195.211,00 | |
| Dotação Atualizada | | 36.462.211,00 | |
| Despesas Empenhadas | | 28.271.035,34 | |
| Despesas Liquidadas | | 19.947.343,07 | |
| Despesas Pagas | | 18.768.749,04 | |
| Superávit Orçamentário | | 0,00 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | 28.271.035,34 | |
| Despesas Liquidadas | | 19.947.343,07 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | 28.466.386,63 | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |

| | | | | |
|--|--|---|---|------------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 1.025.025,00 | 512.785,21 | 50,02 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 512.785,21 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | | Cancelamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 279.725,24 | 0,00 | 267.355,64 |
| Poder Executivo | | 279.725,24 | 0,00 | 267.355,64 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 155.580,77 | 298,20 | 129.250,85 |
| Poder Executivo | | 155.580,77 | 298,20 | 129.250,85 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 435.306,01 | 298,20 | 396.606,49 |
| | | | | 38.401,32 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 3.523.013,75 | 25,00 | 34,29 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 3.553.107,53 | 60,00 | 79,77 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 538.143,31 | 60,00 | 12,08 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|----------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.345.077,36 | 15,00 | 32,56 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (360.219,18)

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:359E41B5

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II- RGF- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 15.681.516,64 | 15.681.516,64 | 15.681.516,64 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 14.898.817,75 | 14.898.817,75 | 14.898.817,75 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 14.898.817,75 | 14.898.817,75 | 14.898.817,75 | 0,00 |
| De Tributos | 280.971,47 | 280.971,47 | 280.971,47 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 13.585.685,91 | 13.585.685,91 | 13.585.685,91 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 1.032.160,37 | 1.032.160,37 | 1.032.160,37 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 782.698,89 | 782.698,89 | 782.698,89 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.479.537,36 | 3.070.608,16 | 4.210.577,49 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.479.537,36 | 3.070.608,16 | 4.210.577,49 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.759.262,60 | 3.082.977,76 | 4.222.947,09 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 279.725,24 | 12.369,60 | 12.369,60 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 13.201.979,28 | 12.610.908,48 | 11.470.939,15 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 26.960.369,82 | 26.704.967,67 | 28.466.386,63 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 58,16 | 58,72 | 55,08 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 48,96 | 47,22 | 40,29 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 32.045.961,20 | 34.159.663,96 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 28.841.365,08 | 30.743.697,56 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BA0D3C31

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5- RGF- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|---|---|---|---|-----------------------------------|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA | |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (b) | Restos a Pagar Liquidados do Exercício Anterior (c) | | | | Demais Obrigações Financeiras (e) |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 3.654.871,62 | 11.133,21 | 487.528,16 | 26.031,72 | 260.755,25 | 2.869.423,28 | 4.543.494,33 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 99.319,53 | 0,00 | 19.563,85 | 0,00 | 10.628,57 | 69.127,11 | 5.940,14 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 6.341,66 | 0,00 | 104.853,46 | 0,00 | 152.572,68 | -251.084,48 | 1.147.499,16 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 5.232,05 | 521,84 | 18.349,78 | 0,00 | 18.420,08 | -32.059,65 | 475.635,44 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 663.920,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 663.920,80 | 682.135,15 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 1.669,29 | 181.793,60 | 0,00 | 31.986,45 | -215.449,34 | 286.389,61 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 2.265.143,86 | 8.942,08 | 80.439,35 | 3.001,30 | 44.448,37 | 2.128.312,76 | 878.817,98 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 107.885,67 | 0,00 | 10.204,09 | 800,57 | 2.699,10 | 94.181,91 | 161.090,86 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 507.028,05 | 0,00 | 72.324,03 | 22.229,85 | 0,00 | 412.474,17 | 905.985,99 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 1.005.925,49 | 1.236,39 | 516.023,97 | 0,00 | 71.209,08 | 417.456,05 | 3.285.246,56 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 971.653,31 | 1.236,39 | 516.023,97 | 0,00 | 71.209,08 | 383.183,87 | 3.285.246,56 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 34.272,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.272,18 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 4.660.797,11 | 12.369,60 | 1.003.552,13 | 26.031,72 | 331.964,33 | 3.286.879,33 | 7.828.740,89 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: AB1404E3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI- RGF- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---|-------------|
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | Exercício: 2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 28.466.386,63 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 12.884.436,40 | 45,26 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 15.371.848,78 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 14.603.256,34 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 11.470.939,15 | 42,95 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 32.045.961,20 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.875.092,89 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.554.621,86 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.992.647,06 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (360.219,18)

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: CE1FDC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2020

| | |
|---|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Tangará | SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | RS 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 52.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 52.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 24.577.277,00 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 52.000.000,00 |
| Dotação Atualizada | 52.000.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 33.219.020,68 |
| Despesas Liquidadas | 21.978.739,11 |
| Despesas Pagas | 21.635.862,19 |
| Superávit Orçamentário | 2.598.537,89 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 33.219.020,68 |
| Despesas Liquidadas | 21.978.739,11 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 36.946.090,96 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 36.946.090,96 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 36.946.090,96 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 1.094.000,00 | 2.082.053,24 | 190,32 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 724.000,00 | 1.878.155,92 | 259,41 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.425.357,30 | 0,00 | 595.106,04 | 830.251,26 |
| Poder Executivo | 1.408.311,51 | 0,00 | 595.106,04 | 813.205,47 |
| Poder Legislativo | 17.045,79 | 0,00 | 0,00 | 17.045,79 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.035.099,55 | 0,00 | 625.274,76 | 409.824,79 |
| Poder Executivo | 1.035.099,55 | 0,00 | 625.274,76 | 409.824,79 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.460.456,85 | 0,00 | 1.220.380,80 | 1.240.076,05 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.856.310,71 | 25% | 29,78 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | 5.090.736,08 | 60% | 89,49 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | RS 4.500.000,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | | |
| | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO | |
| Plano Previdenciário | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| Plano Financeiro | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |

| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------|---------|
| Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.065.972,60 | 15,00 % | 32,99 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:12 | | | |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| | R\$ 1,00 | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2020) | <2021> | <2022> | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 34.489.850,02 | 36.946.090,96 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:14 | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | 4º bimestre de 2020(Julho a Agosto) | | | |
| | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.805.000,00 | 1.805.000,00 | 825.040,34 | 45,71 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 265.000,00 | 265.000,00 | 43.262,74 | 16,33 |
| IPTU | 250.000,00 | 250.000,00 | 34.918,53 | 13,97 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.344,21 | 55,63 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 65.000,00 | 65.000,00 | 4.244,90 | 6,53 |
| ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 4.244,90 | 8,49 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 615.000,00 | 615.000,00 | 266.173,25 | 43,28 |
| ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 266.173,25 | 44,36 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 860.000,00 | 860.000,00 | 511.359,45 | 59,46 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.270.000,00 | 24.270.000,00 | 11.498.482,15 | 47,38 |
| Cota Parte FPM | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 9.163.058,49 | 45,82 |
| Cota Parte ITR | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota Parte IPVA | 450.000,00 | 450.000,00 | 275.449,19 | 61,21 |
| Cota Parte ICMS | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 2.057.720,64 | 54,15 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 2.253,83 | 37,56 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 26.075.000,00 | 26.075.000,00 | 12.323.522,49 | 47,26 |

| | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|

| | (c) | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
|---|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.941.350,00 | 6.636.963,32 | 87,96 | 4.045.970,50 | 60,96 | 3.978.914,70 | 59,95 |
| Despesas Correntes | 3.777.850,00 | 6.342.557,73 | 89,34 | 3.892.899,66 | 61,38 | 3.825.843,86 | 60,32 |
| Despesas de Capital | 163.500,00 | 294.405,59 | 58,23 | 153.070,84 | 51,99 | 153.070,84 | 51,99 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 63.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.300,00 | 25.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 37.700,00 | 37.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 44.400,00 | 44.400,00 | 20,002,10 | 45,05 | 20,002,10 | 45,05 | 20,002,10 |
| Despesas Correntes | 42.200,00 | 42.200,00 | 20,002,10 | 47,40 | 20,002,10 | 47,40 | 20,002,10 |
| Despesas de Capital | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.900,00 | 12.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.600,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.500,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 4.076.250,00 | 6.771.863,32 | 5.858.030,32 | 86,51 | 4.065.972,60 | 60,04 | 3.998.916,80 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 5.858.030,32 | 4.065.972,60 | 3.998.916,80 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.858.030,32 | 4.065.972,60 | 3.998.916,80 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.848.528,37 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.217.444,23 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,99 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Referência Pagas (k) |
|---|---------------------|--------------------------------------|--|----------------------|
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Exercício de Empenhadas (i) | Custeadas no Exercício de Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII(d)) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Referência Pagas (z) |
|---|---------------------|--------------------------------------|--|----------------------|
| | SALDO INICIAL (w) | Despesas Exercício de Empenhadas (x) | Custeadas no Exercício de Liquidadas (y) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.517.500,00 | 6.517.500,00 | 3.155.971,90 | 48,42 |
| Provenientes da União | 6.467.500,00 | 6.467.500,00 | 3.030.971,90 | 46,86 |
| Provenientes do Estado | 50.000,00 | 50.000,00 | 125.000,00 | 250,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 744.000,00 | 744.000,00 | 45.696,12 | 6,14 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 7.261.500,00 | 7.261.500,00 | 3.201.668,02 | 44,09 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.820.700,00 | 5.931.026,29 | 4.150.340,33 | 69,98 | 2.681.929,78 | 45,22 | 2.675.929,68 | 45,12 |
| Despesas Correntes | 3.792.700,00 | 5.258.583,88 | 4.063.707,19 | 77,28 | 2.654.509,86 | 50,48 | 2.648.509,76 | 50,37 |
| Despesas de Capital | 1.028.000,00 | 672.442,41 | 86.633,14 | 12,88 | 27.419,92 | 4,08 | 27.419,92 | 4,08 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.643.600,00 | 1.224.304,82 | 386.534,75 | 31,57 | 377.384,75 | 30,82 | 377.384,75 | 30,82 |
| Despesas Correntes | 799.400,00 | 965.012,70 | 385.994,75 | 40,00 | 376.844,75 | 39,05 | 376.844,75 | 39,05 |
| Despesas de Capital | 844.200,00 | 259.292,12 | 540,00 | 0,21 | 540,00 | 0,21 | 540,00 | 0,21 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 242.100,00 | 242.100,00 | 38.774,42 | 16,02 | 28.013,62 | 11,57 | 28.013,62 | 11,57 |
| Despesas Correntes | 236.000,00 | 236.000,00 | 38.774,42 | 16,43 | 28.013,62 | 11,87 | 28.013,62 | 11,87 |
| Despesas de Capital | 6.100,00 | 6.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 112.100,00 | 157.100,00 | 61.590,00 | 39,20 | 33.900,00 | 21,58 | 33.900,00 | 21,58 |
| Despesas Correntes | 86.600,00 | 131.600,00 | 59.150,00 | 44,95 | 31.460,00 | 23,91 | 31.460,00 | 23,91 |
| Despesas de Capital | 25.500,00 | 25.500,00 | 2.440,00 | 9,57 | 2.440,00 | 9,57 | 2.440,00 | 9,57 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 376.000,00 | 376.000,00 | 267.635,50 | 71,18 | 156.379,07 | 41,59 | 156.379,07 | 41,59 |
| Despesas Correntes | 354.000,00 | 354.000,00 | 267.635,50 | 75,60 | 156.379,07 | 44,17 | 156.379,07 | 44,17 |
| Despesas de Capital | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 7.194.500,00 | 7.930.531,11 | 4.904.875,00 | 61,85 | 3.277.607,22 | 41,33 | 3.271.607,12 | 41,25 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 8.762.050,00 | 12.567.989,61 | 9.988.368,55 | 79,47 | 6.727.900,28 | 53,53 | 6.654.844,38 | 52,95 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 1.706.600,00 | 1.287.304,82 | 386.534,75 | 30,03 | 377.384,75 | 29,32 | 377.384,75 | 29,32 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 286.500,00 | 286.500,00 | 58.776,52 | 20,52 | 48.015,72 | 16,76 | 48.015,72 | 16,76 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 128.600,00 | 173.600,00 | 61.590,00 | 35,48 | 33.900,00 | 19,53 | 33.900,00 | 19,53 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 387.000,00 | 387.000,00 | 267.635,50 | 69,16 | 156.379,07 | 40,41 | 156.379,07 | 40,41 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 4.076.250,00 | 6.771.863,32 | 5.858.030,32 | 86,51 | 4.065.972,60 | 60,04 | 3.998.916,80 | 59,05 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 7.194.500,00 | 7.930.531,11 | 4.904.875,00 | 61,85 | 3.277.607,22 | 41,33 | 3.271.607,12 | 41,25 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 11.270.750,00 | 14.702.394,43 | 10.762.905,32 | 73,21 | 7.343.579,82 | 49,95 | 7.270.523,92 | 49,45 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:37

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|------------------|--|--|-----------------|---|
| Governo Municipal de Tangará | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) (b/a)x100 | = |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.805.000,00 | 1.805.000,00 | 825.040,34 | 45,71 | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 265.000,00 | 265.000,00 | 43.262,74 | 16,33 | |
| 1.1.1 - IPTU | 250.000,00 | 250.000,00 | 34.918,53 | 13,97 | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.344,21 | 55,63 | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI | 65.000,00 | 65.000,00 | 4.244,90 | 6,53 | |
| 1.2.1 - ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 4.244,90 | 8,49 | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 615.000,00 | 615.000,00 | 266.173,25 | 43,28 | |
| 1.3.1 - ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 266.173,25 | 44,36 | |
| 1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 860.000,00 | 860.000,00 | 511.359,45 | 59,46 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 25.370.000,00 | 25.370.000,00 | 12.126.149,01 | 47,80 | |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 21.100.000,00 | 21.100.000,00 | 9.790.725,35 | 46,40 | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 9.163.058,49 | 45,82 | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 550.000,00 | 550.000,00 | 627.666,86 | 114,12 | |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 2.057.720,64 | 54,15 | |
| 2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4 - Cota parte IPI - Exportação | 6.000,00 | 6.000,00 | 2.253,83 | 37,56 | |
| 2.5 - Cota parte ITR | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 2.6 - Cota parte IPVA | 450.000,00 | 450.000,00 | 275.449,19 | 61,21 |
| 2.7 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 27.175.000,00 | 27.175.000,00 | 12.951.189,35 | 47,66 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.626.550,00 | 1.626.550,00 | 430.641,54 | 26,48 |
| 5.1 - Transferências do salário-educação | 497.600,00 | 497.600,00 | 176.113,08 | 35,39 |
| 5.2 - Transferências diretas - PDDE | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências diretas - PNAE | 348.050,00 | 348.050,00 | 169.332,80 | 48,65 |
| 5.4 - Transferências diretas - PNATE | 358.500,00 | 358.500,00 | 84.486,22 | 23,57 |
| 5.5 - Outras transferências do FNDE | 401.400,00 | 401.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE | 5.500,00 | 5.500,00 | 709,44 | 12,90 |
| 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.405.000,00 | 1.405.000,00 | 12.085,71 | 0,86 |
| 6.1 - Transferências de convênios | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 11.910,91 | 0,85 |
| 6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios | 5.000,00 | 5.000,00 | 174,80 | 3,50 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 325.000,00 | 325.000,00 | 128.837,33 | 39,64 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 3.356.550,00 | 3.356.550,00 | 571.564,58 | 17,03 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.854.000,00 | 4.854.000,00 | 2.299.695,85 | 47,38 |
| 10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1) | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.832.611,49 | 45,82 |
| 10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2) | 760.000,00 | 760.000,00 | 411.543,98 | 54,15 |
| 10.3 - ICMS-deseoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4) | 1.200,00 | 1.200,00 | 450,70 | 37,56 |
| 10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5) | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) | 90.000,00 | 90.000,00 | 55.089,68 | 61,21 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.692.750,00 | 7.692.750,00 | 5.688.592,62 | 73,95 |
| 11.1 - Transferência de recursos do Fundeb | 7.682.750,00 | 7.682.750,00 | 5.687.439,46 | 74,03 |
| 11.2 - Complementação da União ao Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.153,16 | 11,53 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 2.828.750,00 | 2.828.750,00 | 3.387.743,61 | 119,76 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.615.650,00 | 7.467.650,00 | 7.244.931,36 | 97,02 | 5.090.736,08 | 68,17 |
| 13.1 - Com educação infantil | 1.427.000,00 | 2.167.000,00 | 2.100.000,00 | 96,91 | 1.589.322,05 | 73,34 |
| 13.2 - Com ensino fundamental | 3.188.650,00 | 5.300.650,00 | 5.144.931,36 | 97,06 | 3.501.414,03 | 66,06 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 3.077.100,00 | 2.823.258,38 | 2.312.793,87 | 81,92 | 1.559.023,84 | 55,22 |
| 14.1 - Com educação infantil | 395.000,00 | 245.000,00 | 57.983,67 | 23,67 | 33.888,68 | 13,83 |
| 14.2 - Com ensino fundamental | 2.682.100,00 | 2.578.258,38 | 2.254.810,20 | 87,45 | 1.525.135,16 | 59,15 |
| 15 - Total das despesas do Fundeb | 7.692.750,00 | 10.290.908,38 | 9.557.725,23 | 92,88 | 6.649.759,92 | 64,62 |

| | |
|---|--------------|
| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
| 16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18) | 6.649.759,92 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)% | 89,49 |
| 19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)% | 27,41 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% | -16,90 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados | 0,00 |
| 21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-Educação infantil | 2.229.200,00 | 2.765.650,00 | 2.195.791,48 | 79,40 | 1.660.257,29 | 60,03 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 2.229.200,00 | 2.765.650,00 | 2.195.791,48 | 79,40 | 1.660.257,29 | 60,03 |
| 22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | 1.822.000,00 | 2.412.000,00 | 2.157.983,67 | 89,47 | 1.623.210,73 | 67,30 |
| 22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 407.200,00 | 353.650,00 | 37.807,81 | 10,69 | 37.046,56 | 10,48 |
| 23-Ensino fundamental | 7.945.400,00 | 9.391.746,49 | 8.276.194,59 | 88,12 | 5.583.797,03 | 59,45 |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb | 5.870.750,00 | 7.878.908,38 | 7.399.741,56 | 93,92 | 5.026.549,19 | 63,80 |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos | 2.074.650,00 | 1.512.838,11 | 876.453,03 | 57,93 | 557.247,84 | 36,83 |
| 24-Ensino médio | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-Ensino superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27) | 10.177.500,00 | 12.160.296,49 | 10.471.986,07 | 86,12 | 7.244.054,32 | 59,57 |

| | |
|--|--------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
| 29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12) | 3.387.743,61 |

| | |
|---|--------------|
| 30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício | 0,00 |
| 31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb | 0,00 |
| 32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos | 0,00 |
| 33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 |
| 34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j) | 0,00 |
| 35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34) | 3.387.743,61 |
| 36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35)) | 3.856.310,71 |
| 37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((36)/(3) x 100%) - Limite constitucional 25% | 29,78 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação | 498.100,00 | 443.100,00 | 235.778,99 | 53,21 | 149.802,24 | 33,81 |
| 40 - Despesas custeadas com operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino | 2.635.450,00 | 776.486,06 | 201.531,82 | 25,95 | 169.223,22 | 21,79 |
| 42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41) | 3.133.550,00 | 1.219.586,06 | 437.310,81 | 35,86 | 319.025,46 | 26,16 |
| 43 - Total geral das despesas com educação (28+42) | 13.311.050,00 | 13.379.882,55 | 10.909.296,88 | 81,54 | 7.563.079,78 | 56,53 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44 - Restos a pagar de despesas com MDE | 101.333,14 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino | 57.339,01 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB | 43.994,13 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--|--------------|------------------|
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 13.157,97 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 5.687.439,46 | 176.113,08 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 6.677.971,57 | 155.301,24 |
| 47.1-(-) Orçamento do exercício | 6.615.800,40 | 149.802,24 |
| 47.2-(-) Restos a pagar | 62.171,17 | 5.499,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.153,16 | 0,00 |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -976.220,98 | 20.811,84 |
| 50-(+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 50.1-(+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2-(-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 50.4-(+) Conciliação bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -976.220,98 | 20.811,84 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:56

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | |
| | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 497.528,75 | 912.282,76 | 595.106,04 | 0,00 | 814.705,47 |
| Executivo | 497.528,75 | 910.782,76 | 595.106,04 | 0,00 | 813.205,47 |
| 2016-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016-Procuradoria Geral do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016-Controladoria Geral do Município | 10.594,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.594,63 |
| 2016-Secretaria Municipal de Administraç | 123.960,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.960,90 |
| 2016-Secretaria Municipal de Finanças | 30.472,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.472,99 |
| 2016-Secretaria Municipal de Educação | 31.406,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.406,10 |
| 2016-Secretaria Municipal de Saúde | 45.487,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.487,70 |
| 2016-Fundo Municipal de Assistência Soci | 3.736,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.736,26 |
| 2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 134,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134,88 |
| 2016-Secretaria Municipal de Infraestrut | 3.088,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.088,15 |
| 2016-Secretaria Municipal de Cultura | 8.083,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.083,50 |
| 2016-Secretaria Munic. de Comunicação So | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 2016-Secretaria Municipal de Transporte | 4.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.080,00 |
| 2016-Secretaria Municipal de Obras | 3.227,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.227,83 |
| 2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 1.175,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.175,90 |
| 2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 77.934,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.934,84 |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 137,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137,75 |
| 2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 1.578,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.578,60 |
| 2017-Secretaria Municipal de Obras | 1.057,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.057,11 |

| | | | | | |
|--|-----------|------|------|------|-----------|
| 2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 937,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937,00 |
| 2018-Secretaria Municipal de Administraç | 37.197,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.197,29 |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 4.121,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.121,18 |
| 2018-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás | 11.554,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.554,86 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 26.134,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.134,51 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 2.372,80 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 1.272,80 |
| 2018-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 4.789,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.789,34 |
| 2018-Secretaria Municipal de Cultura | 122,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,50 |
| 2018-Secretaria Municipal de Obras | 2.163,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.163,50 |
| 2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 46.457,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.457,72 |
| 2018-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 12.720,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.720,91 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 13.960,10 | 13.874,00 | 0,00 | 86,10 |
| 2019-Controladoria Geral do Município | 0,00 | 8.127,00 | 8.127,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 85.429,03 | 36.729,51 | 0,00 | 48.699,52 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 6.360,00 | 6.360,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria de Manut.Desenvolv.da Ed | 0,00 | 144.357,22 | 104.021,27 | 0,00 | 40.335,95 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 151.381,16 | 91.748,81 | 0,00 | 59.632,35 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 25.205,99 | 22.759,76 | 0,00 | 2.446,23 |
| 2019-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 0,00 | 19.001,31 | 10.245,85 | 0,00 | 8.755,46 |
| 2019-Secretaria Municipal de Infraestrut | 0,00 | 16.281,64 | 16.281,24 | 0,00 | 0,40 |
| 2019-Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 7.399,08 | 6.598,98 | 0,00 | 800,10 |
| 2019-Secretaria Munic. de Comunicação So | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 26.875,63 | 19.731,40 | 0,00 | 7.144,23 |
| 2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 340.145,80 | 224.185,76 | 0,00 | 115.960,04 |
| 2019-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 0,00 | 51.618,06 | 18.701,72 | 0,00 | 32.916,34 |
| 2019-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Rec.Hí | 0,00 | 7.140,74 | 7.140,74 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Fundo Municipal de Previdência de T | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 15.545,79 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|----------------------|--|----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 497.528,75 | 927.828,55 | 595.106,04 | 0,00 | 830.251,26 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | DEZ. | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I) | 76.626,22 | 958.473,33 | 629.578,76 | 625.274,76 | 0,00 | 409.824,79 | 1.224.530,26 | |
| Executivo | 76.626,22 | 958.473,33 | 629.578,76 | 625.274,76 | 0,00 | 409.824,79 | 1.223.030,26 | |
| 2016-Gabinete do Prefeito | 13.738,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.738,84 | 13.738,84 | |
| 2016-Procuradoria Geral do Município | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | |
| 2016-Controladoria Geral do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.594,63 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.960,90 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Finanças | 1.380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.380,00 | 31.852,99 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.406,10 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.487,70 | |
| 2016-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.736,26 | |
| 2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134,88 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Infraestrut | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.088,15 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.083,50 | |
| 2016-Secretaria Munic. de Comunicação So | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.080,00 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.227,83 | |
| 2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.175,90 | |
| 2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 736,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 736,00 | 78.670,84 | |
| 2017-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137,75 | |
| 2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.578,60 | |
| 2017-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.057,11 | |
| 2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937,00 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Administraç | 2.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700,00 | 39.897,29 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.121,18 | |
| 2018-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás | 4.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.170,00 | 15.724,86 | |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 45.401,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.401,38 | 71.535,89 | |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.272,80 | |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g) | DEZ. | | | | | |
| 2018-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.789,34 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,50 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.163,50 | |
| 2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.457,72 | |
| 2018-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.720,91 | |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 50.972,92 | 42.375,92 | 42.375,92 | 0,00 | 8.597,00 | 8.683,10 | |
| 2019-Controladoria Geral do Município | 0,00 | 7.677,50 | 5.503,50 | 5.503,50 | 0,00 | 2.174,00 | 2.174,00 | |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 89.404,56 | 61.143,52 | 56.839,52 | 0,00 | 32.565,04 | 81.264,56 | |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 5.350,82 | 4.689,82 | 4.689,82 | 0,00 | 661,00 | 661,00 | |

| | | | | | | | |
|--|-----------|------------|------------|------------|------|------------|--------------|
| 2019-Secretaria de Manut.Desenvolv.da Ed | 0,00 | 100.893,09 | 59.737,37 | 59.737,37 | 0,00 | 41.155,72 | 81.491,67 |
| 2019-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 328.900,22 | 256.907,31 | 256.907,31 | 0,00 | 71.992,91 | 131.625,26 |
| 2019-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | 35.908,34 | 22.387,94 | 22.387,94 | 0,00 | 13.520,40 | 15.966,63 |
| 2019-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz | 0,00 | 37.331,92 | 34.026,92 | 34.026,92 | 0,00 | 3.305,00 | 12.060,46 |
| 2019-Secretaria Municipal de Infraestrut | 0,00 | 12.436,80 | 8.809,80 | 8.809,80 | 0,00 | 3.627,00 | 3.627,40 |
| 2019-Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 29.332,32 | 29.332,32 | 29.332,32 | 0,00 | 0,00 | 800,10 |
| 2019-Secretaria Munic. de Comunicação So | 0,00 | 12.360,00 | 8.840,00 | 8.840,00 | 0,00 | 3.520,00 | 3.520,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 760,00 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Obras | 0,00 | 53.487,34 | 29.437,34 | 29.437,34 | 0,00 | 24.050,00 | 31.194,23 |
| 2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 115.866,24 | 49.422,00 | 49.422,00 | 0,00 | 66.444,24 | 182.404,28 |
| 2019-Secretaria Munic.de Agricultura e P | 0,00 | 23.188,00 | 16.205,00 | 16.205,00 | 0,00 | 6.983,00 | 39.899,34 |
| 2019-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Rec.Hí | 0,00 | 7.003,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.003,26 | 7.003,26 |
| 2019-Fundo Municipal de Previdência de T | 0,00 | 47.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.600,00 | 47.600,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 76.626,22 | 958.473,33 | 629.578,76 | 625.274,76 | 0,00 | 409.824,79 | 1.240.076,05 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
|---------------|--------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | | | | | |
| | | | | | | | |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|----------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|
| | INSCRITOS | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b) | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 15.545,79 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 15.545,79 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
|--|--------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |
| 2019-Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.545,79 |

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:21

NOTAS:

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|--|
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 47.007.500,00 | 24.495.677,00 |
| Receita tributária | 2.023.700,00 | 866.700,37 |
| IPTU | 265.000,00 | 43.262,74 |
| ISS | 615.000,00 | 266.173,25 |
| ITBI | 65.000,00 | 4.244,90 |
| IRRF | 860.000,00 | 511.359,45 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 218.700,00 | 41.660,03 |
| Contribuições | 350.000,00 | 243.152,05 |
| Receita patrimonial | 127.000,00 | 10.799,65 |
| Aplicações financeiras (II) | 102.000,00 | 10.799,65 |
| Outras receitas patrimoniais | 25.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 44.467.800,00 | 23.349.629,63 |
| Cota-parte do FPM | 17.100.000,00 | 7.958.113,86 |
| Cota-parte do ICMS | 3.040.000,00 | 1.646.176,66 |
| Cota-parte do IPVA | 360.000,00 | 220.359,51 |
| Cota Parte do ITR | 3.200,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 4.800,00 | 1.803,13 |
| Transferências do Fundeb | 7.682.750,00 | 5.687.439,46 |
| Outras transferências correntes | 16.269.050,00 | 7.835.737,01 |
| Demais receitas correntes | 39.000,00 | 25.395,30 |
| Outras receitas financeiras (III) | 3.000,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 36.000,00 | 25.395,30 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 46.902.500,00 | 24.484.877,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.557.500,00 | 81.600,00 |
| Operações de crédito (VI) | 5.000,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.497.500,00 | 81.600,00 |
| Convênios | 650.000,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Outras transferências de capital | 847.500,00 | 81.600,00 |
| Outras receitas de capital | 50.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 50.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.552.500,00 | 81.600,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 48.455.000,00 | 24.566.477,35 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 41.060.898,46 | 31.057.240,23 | 21.028.821,40 | 20.705.836,71 | 576.800,36 | 577.402,97 | 573.098,97 |
| Pessoal e encargos sociais | 23.076.511,19 | 19.377.021,66 | 12.915.424,74 | 12.704.235,14 | 170.790,28 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 149.335,12 | 115.375,65 | 54.696,97 | 54.696,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 17.835.052,15 | 11.564.842,92 | 8.058.699,69 | 7.946.904,60 | 406.010,08 | 577.402,97 | 573.098,97 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 40.911.563,34 | 30.941.864,58 | 20.974.124,43 | 20.651.139,74 | 576.800,36 | 577.402,97 | 573.098,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.865.253,83 | 1.017.354,14 | 659.948,32 | 654.943,97 | 18.305,68 | 52.175,79 | 52.175,79 |
| Investimentos | 5.460.253,83 | 857.354,14 | 617.907,92 | 612.903,57 | 18.305,68 | 52.175,79 | 52.175,79 |
| Inversões financeiras | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 165.000,00 | 160.000,00 | 42.040,40 | 42.040,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.700.253,83 | 857.354,14 | 617.907,92 | 612.903,57 | 18.305,68 | 52.175,79 | 52.175,79 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 46.661.817,17 | 31.799.218,72 | 21.592.032,35 | 21.264.043,31 | 595.106,04 | 629.578,76 | 625.274,76 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | 2.082.053,24 | | | | | | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.094.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR CORRENTE |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | 10.799,65 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = (XXIV) + (XXV - XXVI) | 214.696,97 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | 1.878.155,92 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | VALOR CORRENTE |
| ABAXO DA LINHA | 724.000,00 |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|---|-----------------------|--------------------|
| | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.951.577,58 | 14.198.660,67 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 5.433.036,77 | 2.824.936,32 |
| Disponibilidade de caixa | 5.433.036,77 | 2.824.936,32 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 6.842.848,28 | 3.642.445,79 |
| (-) Restos a pagar processados (XXX) | 1.409.811,51 | 817.509,47 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 8.518.540,81 | 11.373.724,35 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | - | -2.855.183,54 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | ATÉ O BIMESTRE/2020 |
|--|-----------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 592.302,04 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -3.447.485,58 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -3.243.588,26 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:06 | |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

| | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | R\$ 1,00 | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2019 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|------|------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.424.500,00 | 3.424.500,00 | 0,00 | 821.169,67 |
| Receita de contribuições dos segurados | 1.459.500,00 | 1.459.500,00 | 0,00 | 640.672,50 |
| Civil | 1.459.500,00 | 1.459.500,00 | 0,00 | 640.672,50 |
| Ativo | 1.459.500,00 | 1.459.500,00 | 0,00 | 640.672,50 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 1.599.000,00 | 1.599.000,00 | 0,00 | 15.161,43 |
| Civil | 1.599.000,00 | 1.599.000,00 | 0,00 | 15.161,43 |
| Ativo | 1.599.000,00 | 1.599.000,00 | 0,00 | 15.161,43 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 165.335,74 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 165.335,74 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II) | 3.424.500,00 | 3.424.500,00 | 0,00 | 821.169,67 |

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| Benefícios - Civil | 2.279.000,00 | 2.279.000,00 | 0,00 | 1.669.008,31 | 0,00 | 900.613,27 |
| Aposentadorias | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 1.602.234,28 | 0,00 | 876.488,22 |
| Pensões | 114.000,00 | 114.000,00 | 0,00 | 66.774,03 | 0,00 | 24.125,05 |
| Outros benefícios previdenciários | 165.000,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 2.291.000,00 | 2.291.000,00 | 0,00 | 1.669.008,31 | 0,00 | 900.613,27 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2) | 1.133.500,00 | 1.133.500,00 | 0,00 | -847.838,64 | 0,00 | -79.443,60 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---------------------------|
| Valor | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Valor | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement | 0,00 |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre | 0,00 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
| Caixa e equivalente de caixa | 2020 2019 |
| Investimentos e aplicações | 3.962.901,76 3.962.901,76 |
| Outros bens e direitos | 0,00 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. prev. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------|
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | 0,00 | | | |
| Recursos para formação de reserva | | 0,00 | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE 2020 | ATÉ O BIMESTRE 2019 | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA : 14:54:42

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | 4º bimestre de 2020 (até Agosto) | | | | | | |
| | RS 1,00 | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.655.780,32 | 2.883.458,98 | 3.328.499,72 | 5.340.222,60 | 2.959.579,50 | 3.643.768,56 | 2.726.108,06 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 92.372,30 | 85.770,82 | 98.436,12 | 117.892,63 | 152.623,78 | 141.494,26 | 115.140,39 |
| IPTU | 8.625,54 | 2.796,04 | 3.940,88 | 682,37 | 9.531,91 | 6.735,85 | 7.437,25 |
| ISS | 37.273,39 | 29.657,36 | 27.107,97 | 29.464,85 | 28.939,52 | 29.066,64 | 43.474,06 |
| ITBI | 1.340,32 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 | 471,21 | 2.562,33 |
| IRRF | 39.841,40 | 49.160,21 | 64.845,76 | 79.145,85 | 106.359,17 | 96.104,58 | 44.172,14 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 5.291,65 | 4.157,21 | 2.541,51 | 6.999,56 | 7.793,18 | 9.115,98 | 17.494,61 |
| Contribuições | 187.199,90 | 32.522,94 | 336.276,14 | 128.351,18 | 36.410,02 | 34.573,80 | 37.384,63 |
| Receita Patrimonial | 3.893,91 | 316.599,56 | 121.282,90 | 26.263,36 | 3.042,58 | 1.883,38 | 1.788,89 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 3.893,91 | 4.855,49 | 121.282,90 | 26.263,36 | 3.042,58 | 1.883,38 | 1.788,89 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 311.744,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.370.893,92 | 2.448.565,66 | 2.771.011,67 | 5.060.875,38 | 2.765.895,71 | 3.461.730,48 | 2.567.994,51 |
| Cota-parte do FPM | 1.011.450,40 | 931.171,43 | 1.263.732,86 | 2.154.455,95 | 1.275.941,86 | 1.843.679,05 | 1.078.050,16 |
| Cota-parte do ICMS | 272.101,91 | 309.278,49 | 296.762,55 | 298.398,12 | 320.729,17 | 279.140,43 | 307.566,64 |
| Cota-parte do IPVA | 24.679,37 | 19.947,94 | 10.436,88 | 8.686,36 | 19.284,63 | 30.911,77 | 42.240,36 |

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | |
| DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX) | 1.599.000,00 | 1.661.000,00 | 150.000,00 | 1.144.426,31 | 516.573,69 | 57.250,54 | 289.969,39 | 1.371.030,61 | 275.081,51 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.399.000,00 | 1.311.000,00 | 0,00 | 794.426,31 | 516.573,69 | 1.844,86 | 69.092,88 | 1.241.907,12 | 54.205,00 |
| Pessoal e encargos so | 1.399.000,00 | 1.311.000,00 | 0,00 | 794.426,31 | 516.573,69 | 1.844,86 | 69.092,88 | 1.241.907,12 | 54.205,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 200.000,00 | 350.000,00 | 150.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 55.405,68 | 220.876,51 | 129.123,49 | 220.876,51 |
| Amortização de dívida | 200.000,00 | 350.000,00 | 150.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 55.405,68 | 220.876,51 | 129.123,49 | 220.876,51 |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:494F945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | RS 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 36.946.090,96 |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | | 36.946.090,96 |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | | 36.946.090,96 |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 18.826.492,90 50,96% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | | 19.950.889,12 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | | 18.953.344,66 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | | 17.955.800,21 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | | 11.373.724,35 30,78% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 44.335.309,15 120,00% |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|--------------|----------------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 8.128.140,01 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.911.374,55 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.586.226,37 | 7,00% |

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|---|--|--|
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:2 | | |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|--|--|--------------------------------------|
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 36.946.090,96 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 36.946.090,96 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 5.911.374,55 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 5.320.237,10 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.586.226,37 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:49

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| | | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | R\$ 1,00 | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 34.489.850,02 | 34.814.685,21 | 36.946.090,96 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 34.489.850,02 | 34.814.685,21 | 36.946.090,96 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 7.587.767,00 | 7.659.230,75 | 8.128.140,01 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 6.828.990,30 | 6.893.307,67 | 7.315.326,01 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:19 | | | | |

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

| | | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| Governo Municipal de Tangará | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 19.182.654,04 | 14.380.470,38 | 14.198.660,67 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 19.182.654,04 | 14.380.470,38 | 14.198.660,67 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 19.182.654,04 | 14.380.470,38 | 14.198.660,67 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 12.201.680,67 | 14.258.279,12 | 14.076.469,41 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 6.255.561,22 | 122.191,26 | 122.191,26 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 725.412,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.445.708,34 | 1.094.603,40 | 2.824.936,32 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 5.445.708,34 | 1.094.603,40 | 2.824.936,32 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 6.854.019,85 | 1.916.145,99 | 3.642.445,79 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 1.408.311,51 | 821.542,59 | 817.509,47 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 13.736.945,70 | 13.285.866,98 | 11.373.724,35 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 34.489.850,02 | 34.814.685,21 | 36.946.090,96 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3A577D33

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|---------------------|---------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------|
| | | | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|-----------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
| | Exercício |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| Usuário | 0,00 |

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 40.166.500,00 | 23.341.584,25 |
| Receitas Tributárias | 2.185.418,00 | 813.001,02 |
| IPTU | 683.300,00 | 417.909,74 |
| ISS | 344.118,00 | 89.454,95 |
| IBTI | 348.000,00 | 88.924,02 |
| IRRF | 411.000,00 | 13.914,09 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 399.000,00 | 202.798,22 |
| Receitas de Contribuições | 400.000,00 | 542.090,15 |
| Receita Patrimonial Líquida | 196.000,00 | 9.983,64 |
| Aplicações Financeiras (II) | 148.000,00 | 4.938,47 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 48.000,00 | 5.045,17 |
| Transferências Correntes | 37.288.082,00 | 21.969.429,09 |
| Cota-Parte do FPM | 10.650.000,00 | 5.874.525,64 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.965.000,00 | 2.457.726,36 |
| Cota-Parte do IPVA | 375.000,00 | 133.822,46 |
| Cota-Parte do ITR | 3.050,00 | 231,27 |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.420,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.795,00 | 2.433,68 |
| Transferências do FUNDEB | 4.420.000,00 | 1.341.331,32 |
| Outras Transferências Correntes | 18.866.817,00 | 12.159.358,36 |
| Demais Receitas Correntes | 97.000,00 | 7.080,35 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 97.000,00 | 7.080,35 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 40.018.500,00 | 23.336.645,78 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 27.208.500,00 | 371.250,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 5.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 40.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 40.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 27.143.500,00 | 371.250,00 |
| Convênios | 5.270.630,00 | 125.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 21.872.870,00 | 246.250,00 |
| Outras Receitas de Capital | 20.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 20.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 27.203.500,00 | 371.250,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 67.222.000,00 | 23.707.895,78 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 46.442.984,43 | 26.559.490,48 | 21.913.733,08 | 19.732.175,43 | 608.600,86 | 179.107,13 | 177.087,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.405.229,90 | 11.751.987,53 | 8.046.730,72 | 7.614.827,57 | 4.035,45 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 28.587.754,53 | 14.807.502,95 | 13.867.002,36 | 12.117.347,86 | 604.565,41 | 179.107,13 | 177.087,13 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 45.992.984,43 | 26.559.490,48 | 21.913.733,08 | 19.732.175,43 | 608.600,86 | 179.107,13 | 177.087,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 21.453.015,57 | 2.588.955,13 | 2.587.239,49 | 2.190.553,13 | 388.810,39 | 48.432,40 | 46.942,40 |
| Investimentos | 21.103.015,57 | 2.359.321,88 | 2.357.606,24 | 1.960.919,88 | 388.810,39 | 48.432,40 | 46.942,40 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 350.000,00 | 229.633,25 | 229.633,25 | 229.633,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 21.103.015,57 | 2.359.321,88 | 2.357.606,24 | 1.960.919,88 | 388.810,39 | 48.432,40 | 46.942,40 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 67.296.000,00 | 28.918.812,36 | 24.271.339,32 | 21.693.095,31 | 997.411,25 | 227.539,53 | 224.029,53 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 793.359,69 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 5.430.750,00 | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 793.359,69 | | | | | | |

| | |
|--|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | |
|--|---|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO |
| | Em 31/Dez/2019 (a) Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 6.193.598,29 5.963.638,91 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | -571.871,28 1.351.457,86 |
| Disponibilidade de Caixa | -571.871,28 1.351.457,86 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.498.293,57 2.424.211,46 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 2.070.164,85 1.072.753,60 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 6.765.469,57 4.612.181,05 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.153.288,52 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 997.411,25 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.155.877,27 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.155.877,27 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:824BAA96

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------|---|---------------------|-------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.900.418,00 | 1.900.418,00 | 685.205,78 | 36,06 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 787.300,00 | 787.300,00 | 468.309,41 | 59,48 |
| 1.1.1 - IPTU | 683.300,00 | 683.300,00 | 417.909,74 | 61,16 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 104.000,00 | 104.000,00 | 50.399,67 | 48,46 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 350.000,00 | 350.000,00 | 98.482,42 | 28,14 |
| 1.2.1 - ITBI | 348.000,00 | 348.000,00 | 88.924,02 | 25,55 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 9.558,40 | 477,90 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 352.118,00 | 352.118,00 | 104.499,86 | 29,68 |
| 1.3.1 - ISS | 344.118,00 | 344.118,00 | 89.454,95 | 26,00 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.000,00 | 8.000,00 | 15.044,91 | 188,06 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 411.000,00 | 411.000,00 | 13.914,09 | 3,39 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 14.001.265,00 | 14.001.265,00 | 8.468.739,41 | 60,49 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 10.650.000,00 | 10.650.000,00 | 5.874.525,64 | 55,16 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 | 5.497.925,52 | 53,38 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 150.000,00 | 150.000,00 | 376.600,12 | 251,07 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 2.965.000,00 | 2.965.000,00 | 2.457.726,36 | 82,89 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 5.420,00 | 5.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.795,00 | 2.795,00 | 2.433,68 | 87,08 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 3.050,00 | 3.050,00 | 231,27 | 7,57 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 375.000,00 | 375.000,00 | 133.822,46 | 35,69 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 15.901.683,00 | 15.901.683,00 | 9.153.945,19 | 57,57 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 429.000,00 | 429.000,00 | 102.888,15 | 23,98 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 120.000,00 | 120.000,00 | 46.403,74 | 38,67 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 3.840,00 | 7,68 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 99.000,00 | 99.000,00 | 36.219,40 | 36,58 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 100.000,00 | 100.000,00 | 16.408,82 | 16,41 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 16,19 | 0,16 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 122.661,00 | 9,02 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 122.661,00 | 9,02 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 2.789.000,00 | 2.789.000,00 | 225.549,15 | 8,09 |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.730.253,00 | 2.730.253,00 | 1.608.559,93 | 58,92 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.060.000,00 | 2.060.000,00 | 1.099.584,88 | 53,38 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 593.000,00 | 593.000,00 | 491.545,15 | 82,89 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 1.084,00 | 1.084,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 559,00 | 559,00 | 409,42 | 73,17 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 610,00 | 610,00 | 46,25 | 7,54 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 75.000,00 | 75.000,00 | 16.974,23 | 22,63 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.445.000,00 | 4.445.000,00 | 1.341.493,85 | 30,18 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.270.000,00 | 4.270.000,00 | 1.341.331,32 | 31,41 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 25.000,00 | 25.000,00 | 162,53 | 0,65 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 1.539.747,00 | 1.539.747,00 | (267.228,61) | (27,51) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.595.600,00 | 2.358.665,01 | 2.053.282,25 | 87,05 | 1.311.732,09 | 55,61 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.595.600,00 | 2.358.665,01 | 2.053.282,25 | 87,05 | 1.311.732,09 | 55,61 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 1.644.400,00 | 1.583.789,76 | 710.065,00 | 44,83 | 512.002,08 | 32,33 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 1.644.400,00 | 1.583.789,76 | 710.065,00 | 44,83 | 512.002,08 | 32,33 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.240.000,00 | 3.942.454,77 | 2.763.347,25 | 70,09 | 1.823.734,17 | 46,26 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|--------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 97,78 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 38,16 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -35,94 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 9.545.000,00 | 8.556.302,45 | 3.997.070,51 | 46,71 | 2.956.710,63 | 34,56 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.240.000,00 | 3.942.454,77 | 2.763.347,25 | 70,09 | 1.823.734,17 | 46,26 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 5.305.000,00 | 4.613.847,68 | 1.233.723,26 | 26,74 | 1.132.976,46 | 24,56 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 9.965.000,00 | 8.976.302,45 | 3.997.070,51 | 44,53 | 2.956.710,63 | 32,94 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | (267.228,61) |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | (267.228,61) |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | 3.223.939,24 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 35,21 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (l) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 120.000,00 | 120.000,00 | 53.204,45 | 44,34 | 53.204,45 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|------|------|
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.671.000,00 | 1.420.237,00 | 69.432,04 | 4,89 | 69.432,04 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.791.000,00 | 1.540.237,00 | 122.636,49 | 7,96 | 122.636,49 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 11.756.000,00 | 10.516.539,45 | 4.119.707,00 | 39,17 | 3.079.347,12 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------------------|------------------------------|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 25,05 | 4.497,11 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 0,10 | 47.489,35 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 51.942,97 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 0,00 | 51.942,97 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,01 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 25,16 | 43,49 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | (0,04) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | (0,04) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 25,16 | 43,45 |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:01B53F6D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.900.418,00 | 1.900.418,00 | 685.205,78 | 36,05 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 787.300,00 | 787.300,00 | 468.309,41 | 59,48 |
| IPTU | 683.300,00 | 683.300,00 | 417.909,74 | 61,16 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 104.000,00 | 104.000,00 | 50.399,67 | 48,46 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 350.000,00 | 350.000,00 | 98.482,42 | 28,13 |
| ITBI | 348.000,00 | 348.000,00 | 88.924,02 | 25,55 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 9.558,40 | 477,92 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 352.118,00 | 352.118,00 | 104.499,86 | 29,67 |
| ISS | 344.118,00 | 344.118,00 | 89.454,95 | 25,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.000,00 | 8.000,00 | 15.044,91 | 188,06 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 411.000,00 | 411.000,00 | 13.914,09 | 3,38 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.651.265,00 | 13.651.265,00 | 8.092.139,29 | 59,27 |
| Cota-Parte FPM | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 | 5.497.925,52 | 53,37 |
| Cota-Parte ITR | 3.050,00 | 3.050,00 | 231,27 | 7,58 |
| Cota-Parte IPVA | 375.000,00 | 375.000,00 | 133.822,46 | 35,68 |
| Cota-Parte ICMS | 2.965.000,00 | 2.965.000,00 | 2.457.726,36 | 82,89 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.795,00 | 2.795,00 | 2.433,68 | 87,07 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.420,00 | 5.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 15.551.683,00 | 15.551.683,00 | 8.777.345,07 | 56,43 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.592.000,00 | 6.570.433,90 | 4.745.612,65 | 72,22 | 4.136.013,70 | 62,94 | 3.733.123,32 | 56,81 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.827.000,00 | 5.813.099,90 | 4.646.174,61 | 79,92 | 4.038.291,30 | 69,46 | 3.646.300,92 | 62,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 765.000,00 | 757.334,00 | 99.438,04 | 13,13 | 97.722,40 | 12,90 | 86.822,40 | 11,46 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.855.000,00 | 2.254.393,26 | 201.782,02 | 8,95 | 119.853,82 | 5,31 | 108.740,66 | 4,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.230.000,00 | 1.117.000,00 | 201.782,02 | 18,06 | 119.853,82 | 10,72 | 108.740,66 | 9,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.625.000,00 | 1.137.393,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 45.000,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 45.000,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|--|---------------|--|---------------|-----------------------------------|---------------|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 313.000,00 | 267.157,00 | 70.000,00 | 26,20 | 50.676,00 | 18,96 | 50.676,00 | 18,96 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 298.000,00 | 252.157,00 | 70.000,00 | 27,76 | 50.676,00 | 20,09 | 50.676,00 | 20,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 455.000,00 | 388.820,00 | 150.000,00 | 38,57 | 135.110,00 | 34,74 | 135.110,00 | 34,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 440.000,00 | 373.820,00 | 150.000,00 | 40,12 | 135.110,00 | 36,14 | 135.110,00 | 36,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 470.500,00 | 136.876,70 | 29,09 | 112.108,20 | 23,82 | 80.254,01 | 17,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 441.500,00 | 136.876,70 | 31,00 | 112.108,20 | 25,39 | 80.254,01 | 18,17 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 29.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.462.000,00 | 5.123.030,00 | 1.937.594,50 | 37,82 | 1.681.760,04 | 32,82 | 1.604.037,52 | 31,31 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 8.131.000,00 | 9.469.356,90 | 6.286.744,21 | 66,39 | 5.480.293,30 | 57,87 | 5.031.534,59 | 53,13 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.010.000,00 | 3.352.023,26 | 241.368,26 | 7,20 | 159.440,06 | 4,75 | 148.326,90 | 4,42 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 313.000,00 | 267.157,00 | 70.000,00 | 26,20 | 50.676,00 | 18,96 | 50.676,00 | 18,96 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 500.000,00 | 401.520,00 | 150.000,00 | 37,35 | 135.110,00 | 33,64 | 135.110,00 | 33,64 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 543.850,25 | 160.986,32 | 29,60 | 136.217,82 | 25,04 | 104.363,63 | 19,18 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.954.000,00 | 14.033.907,41 | 6.909.098,79 | 49,23 | 5.961.737,18 | 42,48 | 5.470.011,12 | 38,97 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 12.954.000,00 | 14.033.907,41 | 6.909.098,79 | 49,23 | 5.961.737,18 | 42,48 | 5.470.011,12 | 38,97 | 0,00 |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:01AB360C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| | | | |
|---|---|--|-----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 |
| | | | No Bimestre |
| | | | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:639AB7CA

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | |
| Exercício: 2020 | |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 67.230.000,00 |
| Previsão Atualizada | 67.380.000,00 |
| Receitas Realizadas | 23.712.834,25 |

| | |
|--|-----------------------|
| Déficit Orçamentário | -788.138,32 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 67.380.000,00 |
| Dotação Atualizada | 68.096.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 29.148.445,61 |
| Despesas Liquidadas | 24.500.972,57 |
| Despesas Pagas | 21.922.728,56 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 29.148.445,61 |
| Despesas Liquidadas | 24.500.972,57 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 40.343.627,72 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | | % em Relação à Meta (b/a) | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|---------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 5.430.750,00 | 793.359,69 | | 14,60 | | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 793.359,69 | | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Pagamento Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.070.164,85 | 0,00 | | 997.411,25 | | 1.072.753,60 |
| Poder Executivo | 2.070.164,85 | 0,00 | | 997.411,25 | | 1.072.753,60 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 879.721,74 | 8.000,00 | | 224.029,53 | | 647.692,21 |
| Poder Executivo | 832.779,34 | 8.000,00 | | 177.087,13 | | 647.692,21 |
| Poder Legislativo | 46.942,40 | 0,00 | | 46.942,40 | | 0,00 |
| TOTAL | 2.949.886,59 | 8.000,00 | | 1.221.440,78 | | 1.720.445,81 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 3.223.939,24 | 25,00 | | 35,21 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 1.311.732,09 | 60,00 | | 97,78 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 0,00 | 60,00 | | 0,00 | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | 0,00 | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | | |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.279.977,14 | 15,00 | | 48,76 | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | 0,00 | | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | | | |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:99E14605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.007.736,71 | 8.583.193,98 | 8.478.199,06 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 9.007.736,71 | 8.583.193,98 | 8.478.199,06 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 9.007.736,71 | 8.583.193,98 | 8.478.199,06 | 0,00 |
| De Tributos | 296.366,34 | 240.113,76 | 234.957,64 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 6.776.869,07 | 6.550.179,26 | 6.450.340,46 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 1.706.378,40 | 1.564.778,06 | 1.564.778,06 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 228.122,90 | 228.122,90 | 228.122,90 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.101.533,96 | 3.010.781,03 | 4.160.096,88 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.101.533,96 | 3.010.781,03 | 4.160.096,88 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.970.924,56 | 3.039.925,14 | 4.189.240,99 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 869.390,60 | 29.144,11 | 29.144,11 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 6.906.202,75 | 5.572.412,95 | 4.318.102,18 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 48.983.279,09 | 48.876.970,49 | 49.980.541,81 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 18,38 | 17,56 | 16,96 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 14,09 | 11,40 | 8,63 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 58.652.364,59 | 59.976.650,17 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 108,00 | 52.787.128,13 | 53.978.985,15 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:69C202E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 48.876.970,49 | 49.980.541,81 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 10.752.933,51 | 10.995.719,20 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:DFDF2C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | | |
|--|---|----|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | Exercício: 2020 | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 49.980.541,81 | | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 7.996.886,69 | | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.197.198,02 | | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.498.637,93 | | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | de | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | | 0,00 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:87419C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | |
|--|--------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |

| | | |
|--|---------------|--------------------|
| Receita Corrente Líquida | 49.980.541,81 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 27.564.477,07 | 55,15 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.989.492,58 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 25.640.017,95 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.318.102,18 | 8,83 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 58.652.364,59 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 10.752.933,51 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.996.886,69 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.498.637,93 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (775.877,09)

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Valdecio Macedo de Santana

Código Identificador:43F6E918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---|--------------|----------------------|--------------|------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | Exercício: 2020 | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 53.594.800,00 | 53.594.800,00 | 9.697.334,42 | 18,09 | 34.165.651,34 | 63,75 | 19.429.148,66 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 13.149.850,00 | 13.149.850,00 | 955.031,26 | 7,26 | 6.119.823,11 | 46,54 | 7.030.026,89 |
| Impostos | 7.721.500,00 | 7.721.500,00 | 889.651,54 | 11,52 | 5.096.105,65 | 66,00 | 2.625.394,35 |
| Taxas | 5.428.350,00 | 5.428.350,00 | 65.379,72 | 1,20 | 1.023.717,46 | 18,86 | 4.404.632,54 |
| Contribuições | 1.640.000,00 | 1.640.000,00 | 189.718,32 | 11,57 | 1.283.117,57 | 78,24 | 356.882,43 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.640.000,00 | 1.640.000,00 | 189.718,32 | 11,57 | 1.283.117,57 | 78,24 | 356.882,43 |
| Receita Patrimonial | 112.750,00 | 112.750,00 | 4.074,84 | 3,61 | 31.766,86 | 28,17 | 80.983,14 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.249,94 | 11,25 | 12.672,60 | 63,36 | 7.327,40 |
| Valores Mobiliários | 91.750,00 | 91.750,00 | 1.824,90 | 1,99 | 19.094,26 | 20,81 | 72.655,74 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Transferências Correntes | 37.742.200,00 | 37.742.200,00 | 8.311.794,58 | 22,02 | 25.904.481,28 | 68,64 | 11.837.718,72 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 21.092.900,00 | 21.092.900,00 | 6.026.880,54 | 28,57 | 16.295.967,21 | 77,26 | 4.796.932,79 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 4.649.300,00 | 4.649.300,00 | 699.419,95 | 15,04 | 2.684.060,30 | 57,73 | 1.965.239,70 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 1.585.494,09 | 13,21 | 6.924.453,77 | 57,70 | 5.075.546,23 |
| Outras Receitas Correntes | 950.000,00 | 950.000,00 | 236.715,42 | 24,92 | 826.462,52 | 87,00 | 123.537,48 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 300.000,00 | 300.000,00 | 71.854,53 | 23,95 | 189.741,12 | 63,25 | 110.258,88 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 240.000,00 | 240.000,00 | 64.421,89 | 26,84 | 245.212,96 | 102,17 | -5.212,96 |
| Demais Receitas Correntes | 410.000,00 | 410.000,00 | 100.439,00 | 24,50 | 391.508,44 | 95,49 | 18.491,56 |
| Receitas de Capital | 2.255.200,00 | 2.255.200,00 | 387.641,90 | 17,19 | 989.517,48 | 43,88 | 1.265.682,52 |
| Operações de Crédito | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Transferências de Capital | 2.215.200,00 | 2.215.200,00 | 387.641,90 | 17,50 | 989.517,48 | 44,67 | 1.225.682,52 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.784.200,00 | 1.784.200,00 | 387.641,90 | 21,73 | 989.517,48 | 55,46 | 794.682,52 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E | 431.000,00 | 431.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 431.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total Receitas | 55.850.000,00 | 55.850.000,00 | 10.084.976,32 | 18,06 | 35.155.168,82 | 62,95 | 20.694.831,18 |

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:F2A5AE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|------------------------------|------|
| | | | Até Bimestre 2020 | Até Bimestre 2019 | Até Bimestre 2020 | Até Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| | | | Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | | | Exercício | |
| | | | | | | | | Exercício Anterior | |
| | | | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | | 0,00 | |

| | | |
|----------------------------|------|------|
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:447F4F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------------------|---|--|
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | Exercício: 2020 | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS | |
| Receitas Tributárias | 53.594.800,00 | 34.165.651,34 | |
| IPTU | 13.149.850,00 | 6.119.823,11 | |
| ISS | 1.800.000,00 | 1.565.997,76 | |
| IBTI | 4.000.000,00 | 1.922.257,33 | |
| IRRF | 1.000.000,00 | 914.967,78 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 921.500,00 | 692.882,78 | |
| Receitas de Contribuições | 5.428.350,00 | 1.023.717,46 | |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.640.000,00 | 1.283.117,57 | |
| Aplicações Financeiras (II) | 112.750,00 | 31.766,86 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 91.750,00 | 19.094,26 | |
| Transferências Correntes | 21.000,00 | 12.672,60 | |
| Cota-Parte do FPM | 37.742.200,00 | 25.904.481,28 | |
| Cota-Parte do ICMS | 17.000.000,00 | 9.790.725,35 | |
| Cota-Parte do IPVA | 4.438.000,00 | 2.759.820,17 | |
| Cota-Parte do ITR | 900.000,00 | 496.765,33 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.000,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.000,00 | 2.670,25 | |
| Transferências do FUNDEB | 12.000.000,00 | 6.924.453,77 | |
| Outras Transferências Correntes | 3.390.200,00 | 5.928.546,50 | |
| Demais Receitas Correntes | 950.000,00 | 826.462,52 | |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Correntes Restantes | 950.000,00 | 826.462,52 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 53.503.050,00 | 34.146.557,08 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.255.200,00 | 989.517,48 | |
| Operações de Crédito (VI) | 10.000,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 0,00 | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Alienações de Bens | 20.000,00 | 0,00 | |
| Transferências de Capital | 2.215.200,00 | 989.517,48 | |
| Convênios | 1.631.000,00 | 970.517,48 | |
| Outras Transferências de Capital | 584.200,00 | 19.000,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 10.000,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.245.200,00 | 989.517,48 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 55.748.250,00 | 35.136.074,56 | |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 51.399.412,46 | 47.773.018,55 | 32.229.036,36 | 29.904.157,79 | 800.889,73 | 1.487.705,35 | 1.487.705,35 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 32.892.589,34 | 31.994.711,67 | 20.463.221,66 | 18.402.338,99 | 653.817,89 | 998,00 | 998,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 102.354,00 | 63.000,00 | 41.358,28 | 41.358,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.404.469,12 | 15.715.306,88 | 11.724.456,42 | 11.460.460,52 | 147.071,84 | 1.486.707,35 | 1.486.707,35 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 51.297.058,46 | 47.710.018,55 | 32.187.678,08 | 29.862.799,51 | 800.889,73 | 1.487.705,35 | 1.487.705,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.350.441,54 | 4.278.064,31 | 1.458.187,39 | 1.458.187,39 | 24.030,71 | 537.811,68 | 537.811,68 |
| Investimentos | 6.025.431,54 | 2.963.064,31 | 928.649,74 | 928.649,74 | 24.030,71 | 537.811,68 | 537.811,68 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.325.010,00 | 1.315.000,00 | 529.537,65 | 529.537,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------|--------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.025.431,54 | 2.963.064,31 | 928.649,74 | 928.649,74 | 24.030,71 | 537.811,68 | 537.811,68 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 57.322.636,00 | 50.673.082,86 | 33.116.327,82 | 30.791.449,25 | 824.920,44 | 2.025.517,03 | 2.025.517,03 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 1.494.187,84 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 5.094.844,85 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | 1.494.187,84 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.007.736,71 | 8.478.199,06 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.101.533,96 | 4.160.096,88 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.101.533,96 | 4.160.096,88 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.970.924,56 | 4.189.240,99 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 869.390,60 | 29.144,11 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)) | 6.906.202,75 | 4.318.102,18 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.588.100,57 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 840.246,49 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.747.854,08 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.747.854,08 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:C3FD6087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 7.721.500,00 | 7.721.500,00 | 5.096.105,65 | 66,00 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.565.997,76 | 87,00 |
| 1.1.1 - IPTU | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.565.997,76 | 87,00 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 914.967,78 | 91,50 |
| 1.2.1 - ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 914.967,78 | 91,50 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.922.257,33 | 48,06 |
| 1.3.1 - ISS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.922.257,33 | 48,06 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 921.500,00 | 921.500,00 | 692.882,78 | 75,19 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 22.352.000,00 | 22.352.000,00 | 13.051.481,01 | 58,39 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 17.000.000,00 | 17.000.000,00 | 9.790.725,35 | 57,59 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 15.700.000,00 | 15.700.000,00 | 9.163.058,49 | 58,36 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 650.000,00 | 650.000,00 | 627.666,86 | 96,56 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 4.438.000,00 | 4.438.000,00 | 2.759.820,17 | 62,19 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.670,25 | 66,75 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.499,91 | 30,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 4.457.377,63 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | 0,00 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | 4.457.377,63 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | 5.353.253,03 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 29,49 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 460.000,00 | 280.500,00 | 261.371,38 | 93,18 | 200.804,71 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.200.000,00 | 679.500,00 | 370.020,42 | 54,45 | 338.538,40 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.660.000,00 | 960.000,00 | 631.391,80 | 65,77 | 539.343,11 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 17.627.500,00 | 17.957.630,00 | 16.924.588,66 | 94,25 | 10.349.973,77 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ BIMESTRE | | | | | | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 4.053,73 | 99,79 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 6.924.453,87 | 219.714,42 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 6.833.762,54 | 217.126,24 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 6.833.762,54 | 217.126,24 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.663,35 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 97.408,41 | 2.687,97 |
| 50 - (+) Ajustes | 75,00 | (7,45) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 75,00 | (7,45) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 97.483,41 | 2.680,52 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:6EC66ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2020 |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 7.721.500,00 | 7.721.500,00 | 5.096.105,65 | 65,99 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.565.997,76 | 86,99 |
| IPTU | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.565.997,76 | 86,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 914.967,78 | 91,49 |
| ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 914.967,78 | 91,49 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.922.257,33 | 48,05 |
| ISS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.922.257,33 | 48,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 921.500,00 | 921.500,00 | 692.882,78 | 75,19 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 21.052.000,00 | 21.052.000,00 | 12.423.814,15 | 59,01 |
| Cota-Parte FPM | 15.700.000,00 | 15.700.000,00 | 9.163.058,49 | 58,36 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.499,91 | 29,99 |
| Cota-Parte IPVA | 900.000,00 | 900.000,00 | 496.765,33 | 55,19 |

| | | | | |
|---|---|---|----------------------------------|----------------------|
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | 55.850.000,00 | | | |
| Dotação Atualizada | 58.750.000,00 | | | |
| Despesas Empenhadas | 52.051.082,86 | | | |
| Despesas Liquidadas | 33.687.223,75 | | | |
| Despesas Pagas | 31.362.345,18 | | | |
| Superávit Orçamentário | 1.467.945,07 | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | 52.051.082,86 | | | |
| Despesas Liquidadas | 33.687.223,75 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | 49.980.541,81 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 5.094.844,85 | 1.494.187,84 | 29,32 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.494.187,84 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 869.390,60 | 15.326,05 | 824.920,44 | 29.144,11 |
| Poder Executivo | 852.838,73 | 0,00 | 823.694,62 | 29.144,11 |
| Poder Legislativo | 16.551,87 | 15.326,05 | 1.225,82 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 4.263.603,61 | 47.098,07 | 2.025.517,03 | 2.190.988,51 |
| Poder Executivo | 4.152.288,13 | 14.045,67 | 1.959.051,51 | 2.179.190,95 |
| Poder Legislativo | 111.315,48 | 33.052,40 | 66.465,52 | 11.797,56 |
| TOTAL | 5.132.994,21 | 62.424,12 | 2.850.437,47 | 2.220.132,62 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 5.353.253,03 | 25,00 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | 6.163.965,44 | 60,00 | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | 855.720,33 | 60,00 | | |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.330.503,26 | 15,00 | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:A665A106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

| | | | |
|---|--|------------------------------------|------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|------|------|------|
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Valdecio Macedo de Santana

Código Identificador:82F0A144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF sob n.º 423.490.284-53, residente na Rua Sítio Curral da Varzea, 05, Zona Urbana, Upanema/RN, doravante denominado **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E A. TÉCNICA RURAL EIRELI**, CNPJ: 28.757.779/0001-03, **RUA VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA ROCHA07-SANTA PAZ – Upanema – RN** neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ANTONIO BASTOS FREIRE** - CPF: 202.470.284-87 doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATORES VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva **ORDEM DE COMPRA**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O **Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 10(dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 1 | 0008085 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (Comunidades 1: P. A. Sabiá, P. A. Sombreiro, P. A. São Manoel II, P. A. São Sebastião III, P. A. Padre Pedro, P. A. Geraldo Messias. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |
| 2 | 0008086 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (COMUNIDADES 2: P. A. Esperança, P. A. Lagoa Vermelha, sítio Baixa Fechada, Sítio Retiro, Sítio Vila Paraíba, Sítio Baixa do Tatu. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |
| 3 | 0008105 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (COMUNIDADES 3: P. A. Nova Vida, P. A. Ipueira da Vaca, Sítio Sombras Grandes, Sítio Piracicaba, P. A. Bom Lugar I, P. A. São Geraldo, Sítio Baixa do Juazeiro, Sítio Cabano, P. A. Vertente. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |
| 4 | 0008106 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (COMUNIDADES 4: P. A. Monte Alegre I, Sítio do Padre, Sítio Cabeça do Boi, Sítio Altamira, Sítio Cacimba do Meio, Sítio Canto de Umari, Sítio Padre Geraldo, Sítio Várzea Alegre, Sítio Gangorra. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |
| 5 | 0008107 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (COMUNIDADES 5: P. A. Palheiros III, Sítio Brejinho, Sítio Cumarú, Sítio Roçado grande, Sítio Independência, Sítio Caraubas, sítio Santa Maria, Sítio Várzea da Laje. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |
| 6 | 0008109 - Locação de Tratores para o corte de terra de pequenos e médios produtores. (COMUNIDADES 6: P. A. Baixa do Dutra, P. A. Salgado, Sítio Bom Jesus, Sítio Serra, Fazenda Poré, Sítio Riacho Fundo, Sítio Fazenda Nova, Sítio Pereiros, Sítio Cajueiro, Sítio riacho das Carnaubas 1 e 2, Sítio Ipiranga, Sítio Barro Branco. | h | 350,00 | 119,00 | 41.650,00 |

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Upanema, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 3º O FORNECEDOR não poderá se abster de cumprir a Ata de Registro de Preços alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o fornecedor buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso da execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manter as condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Upanema/RN, 13 de fevereiro de 2020.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Upanema/RN | Sf Consultoria, Serviços e A. Técnica Rural EIRELI |
| LÚZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA | SÍLVIO ANTONIO BASTOS FREIRE |
| Prefeito do Município de Upanema/RN | Representante Legal |
| Órgão Gerenciador Da ARP | Beneficiário da ARP |

TESTEMUNHAS:

- _____ Doc: _____
- _____ Doc: _____

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:4111C5F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2020**

Decreto 027/2020 VENHA VER/RN, 03 de AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 654.000,00

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 316/2018 de 28/12/2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

| | |
|--|------------|
| Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha Ver | |
| Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO | |
| AÇÃO: 2.3 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Despesa: 32.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 30.000,00 |
| Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS | |
| AÇÃO: 2.52 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS | |
| Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 2006 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | |
| AÇÃO: 2.6 - Manutenção da Valor.do Magistério - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| AÇÃO: 2.71 - Manutenção da Valorização do Magistério - Recursos Próprio/Fundamental | |
| Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 450.000,00 |
| Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver | |
| Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 866,32 | 605,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.025,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 109,13 | 108,81 | 97,84 | 117,52 | 135,92 | 1.417,45 | 1.815,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.500,00 |
| Outras Transferências Correntes | 513.715,72 | 455.669,62 | 902.886,46 | 844.489,02 | 899.237,15 | 7.744.025,73 | 9.424.201,50 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.450,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 144.968,80 | 152.973,86 | 129.135,27 | 134.441,65 | 143.392,20 | 1.957.674,71 | 2.457.089,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 144.968,80 | 152.973,86 | 129.135,27 | 134.441,65 | 143.392,20 | 1.957.674,71 | 2.457.089,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.127.726,35 | 1.093.286,69 | 1.455.252,88 | 1.791.918,84 | 1.501.603,21 | 16.680.692,03 | 21.310.201,50 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.127.726,35 | 1.093.286,69 | 1.455.252,88 | 1.791.918,84 | 1.501.603,21 | 16.680.692,03 | 21.310.201,50 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.127.726,35 | 1.093.286,69 | 1.455.252,88 | 1.791.918,84 | 1.501.603,21 | 16.680.692,03 | 21.310.201,50 |

FONTE: Sistema e-Pública (1703-7947-163). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:18.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:07D6EA7A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | | Em Reais | |
|--|--|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | | | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 / Até o Bimestre 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 / 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 / 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 / 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII - XV) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 / 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1736-4595-379). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:22.

Nota:

? O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:E6B78E1D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
|---|---------------------|--|
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 21.491.701,50 | 10.845.553,38 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 355.619,00 | 229.882,29 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 106.359,00 | 50.602,92 |
| ITBI | 2.420,00 | 0,00 |
| IRRF | 181.500,00 | 178.035,14 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 65.340,00 | 1.244,23 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 214.775,00 | 7.153,65 |
| Aplicações Financeiras (II) | 206.305,00 | 7.153,65 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 8.470,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 20.547.257,50 | 10.608.517,44 |
| Cota-Parte do FPM | 8.931.700,00 | 4.774.868,40 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.742.400,00 | 724.018,55 |
| Cota-Parte do IPVA | 81.600,00 | 39.311,40 |
| Cota-Parte do ITR | 484,00 | 4,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.420,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.452,00 | 755,57 |
| Transferências do FUNDEB | 181.500,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 9.605.701,50 | 5.069.559,52 |
| Demais Receitas Correntes | 374.050,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 374.050,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 21.285.396,50 | 10.838.399,73 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 5.838.800,00 | 208.500,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 116.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 423.500,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 423.500,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 5.057.300,00 | 208.500,00 |
| Convênios | 4.194.800,00 | 208.500,00 |
| Outras Transferências de Capital | 862.500,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 242.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 242.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 5.299.300,00 | 208.500,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 26.584.696,50 | 11.046.899,73 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 19.857.230,32 | 10.488.435,41 | 9.928.261,97 | 8.850.760,49 | 853.664,55 | 241.373,05 | 240.873,05 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.494.670,00 | 6.765.945,70 | 6.765.924,56 | 5.899.691,96 | 505.529,41 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 127.895,30 | 53.786,99 | 53.786,99 | 53.786,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.234.665,02 | 3.668.702,72 | 3.108.550,42 | 2.897.281,54 | 348.135,14 | 241.373,05 | 240.873,05 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 8.234.665,02 | 3.668.702,72 | 3.108.550,42 | 2.897.281,54 | 348.135,14 | 241.373,05 | 240.873,05 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 19.729.335,02 | 10.434.648,42 | 9.874.474,98 | 8.796.973,50 | 853.664,55 | 241.373,05 | 240.873,05 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.806.733,85 | 786.431,41 | 765.073,09 | 737.341,39 | 16.082,00 | 103.535,96 | 103.535,96 |
| Investimentos | 5.406.733,85 | 645.521,50 | 624.163,18 | 596.431,48 | 16.082,00 | 103.535,96 | 103.535,96 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 350.000,00 | 140.909,91 | 140.909,91 | 140.909,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.456.733,85 | 645.521,50 | 624.163,18 | 596.431,48 | 16.082,00 | 103.535,96 | 103.535,96 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 1.561.177,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 26.747.246,37 | 11.080.169,92 | 10.498.638,16 | 9.393.404,98 | 869.746,55 | 344.909,01 | 344.409,01 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 439.339,19 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|--|
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 433.768,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 53.786,99 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 819.320,20 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|-------------------|-------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 2.016.922,30 | 1.876.012,39 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.083.678,05 | 1.732.383,53 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.112.907,53 | 1.759.536,88 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.208.884,40 | 1.986.267,20 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.095.976,87 | 226.730,32 |
| Demais Haveres Financeiros | -29.229,48 | -27.153,35 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 933.244,25 | 143.628,86 |
| RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb) | | 789.615,39 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2020 |
|---|------------------------------|
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 869.246,55 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 42.000,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -121.631,16 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -501.612,17 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2020-5690-811). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:23. | |

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador: 1D5D4227

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | | R\$ 1,00 | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 314.479,00 | 314.479,00 | 228.905,36 | 72,79 |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 24.200,00 | 24.200,00 | 267,30 | 1,10 |
| 1.1.1-IPTU | 24.200,00 | 24.200,00 | 267,30 | 1,10 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 2.420,00 | 2.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1-ITBI | 2.420,00 | 2.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 106.359,00 | 106.359,00 | 50.602,92 | 47,58 |
| 1.3.1-ISS | 106.359,00 | 106.359,00 | 50.602,92 | 47,58 |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 181.500,00 | 181.500,00 | 178.035,14 | 98,09 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.217.145,00 | 13.217.145,00 | 6.829.546,72 | 51,67 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 10.931.700,00 | 10.931.700,00 | 5.874.435,21 | 53,74 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.497.835,09 | 54,98 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 465.850,00 | 465.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 465.850,00 | 465.850,00 | 376.600,12 | 80,84 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 2.178.000,00 | 2.178.000,00 | 905.023,01 | 41,55 |
| 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96 | 3.025,00 | 3.025,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4-Cota Parte IPI-Exportação | 1.815,00 | 1.815,00 | 944,37 | 52,03 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 605,00 | 605,00 | 5,00 | 0,83 |
| 2.6-Cota-Parte IPV A | 102.000,00 | 102.000,00 | 49.139,13 | 48,18 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 13.531.624,00 | 13.531.624,00 | 7.058.452,08 | 52,16 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % c= (b/a)x100 |
| 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 36.300,00 | 36.300,00 | 144,81 | 0,40 |
| 5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 950.780,00 | 950.780,00 | 224.915,08 | 23,66 |

| | | | Bimestre (e) | (e/d)x100 | Bimestre (g) | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 188.400,00 | 188.400,00 | 56.002,05 | 29,73 | 56.002,05 | 29,73 | 0,00 |
| 40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO | 8.328.091,00 | 8.328.091,00 | 4.298.103,36 | 51,61 | 4.227.395,33 | 50,76 | 0,00 |
| 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) | 8.516.491,00 | 8.516.491,00 | 4.354.105,41 | 51,13 | 4.283.397,38 | 50,30 | 0,00 |
| 43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42) | 17.032.982,00 | 17.032.982,00 | 8.708.210,82 | 51,13 | 8.566.794,76 | 50,30 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 76.361,03 | 0,00 |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 76.361,03 | 0,00 |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | | VALOR | |
| | | | | | | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | | | 152.935,10 | -4.659,20 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | | | | | 2.117.827,56 | 63.177,33 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 1.899.935,26 | 56.002,05 |
| 47.1- (-) Orçamento do Exercício | | | | | | 1.811.218,06 | 56.002,05 |
| 47.2- (-) Restos a Pagar | | | | | | 88.717,20 | 0,00 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 310,16 | 0,00 |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | | | 371.137,56 | 2.516,08 |
| 50- (+) Ajustes | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.1- (+) Retenções | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.2- (-) Valores a recuperar | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.3- (+) Outros valores extraorçamentários | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 50.4- (+) Conciliação Bancária | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | | | | | | 371.137,56 | 2.516,08 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1604-5907-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:25. | | | | | | | |
| 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | | | | | | |
| 2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | | | | | | |
| 3 Caput do art. 212 da CF/1988 | | | | | | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | | | |
| 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | | | | | | |
| 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | |

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:0426F253

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | R\$ 1,00 | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 290.279,00 | 290.279,00 | 228.638,06 | 78,76 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.420,00 | 2.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 2.420,00 | 2.420,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 106.359,00 | 106.359,00 | 50.602,92 | 47,58 |
| ISS | 106.359,00 | 106.359,00 | 50.602,92 | 47,58 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 181.500,00 | 181.500,00 | 178.035,14 | 98,09 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.285.445,00 | 12.285.445,00 | 6.452.946,60 | 52,53 |
| Cota-Parte FPM | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.497.835,09 | 54,98 |
| Cota-Parte ITR | 605,00 | 605,00 | 5,00 | 0,83 |
| Cota-Parte IPVA | 102.000,00 | 102.000,00 | 49.139,13 | 48,18 |
| Cota-Parte ICMS | 2.178.000,00 | 2.178.000,00 | 905.023,01 | 41,55 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.815,00 | 1.815,00 | 944,37 | 52,03 |

| | |
|---|-----------------------|
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 27.149.001,50 |
| Previsão Atualizada | 27.149.001,50 |
| Receitas Realizadas | 11.054.053,38 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 26.317.731,50 |
| Créditos Adicionais | 907.410,17 |
| Dotação Atualizada | 27.225.141,67 |
| Despesas Empenhadas | 11.274.866,82 |
| Despesas Liquidadas | 10.693.335,06 |
| Despesas Pagas | 9.588.101,88 |
| Superávit Orçamentário | 360.718,32 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 11.274.866,82 |
| Despesas Liquidadas | 10.693.335,06 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 16.680.692,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 16.680.692,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 16.680.692,03 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 439.339,19 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 819.320,20 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.095.976,87 | 0,00 | 869.746,55 |
| Poder Executivo | 1.095.976,87 | 0,00 | 869.746,55 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 558.918,91 | 0,00 | 344.409,01 |
| Poder Executivo | 558.918,91 | 0,00 | 344.409,01 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.654.895,78 | 0,00 | 1.214.155,56 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|--|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE | 5.336.627,51 | 25,00 | 75,61 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.516.739,57 | 60,00 | 489.018,43 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 10,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.308.616,73 | 15,00 | 34,55 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1601-5311-183). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:32.
 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:5BBAA96E

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | set/2019 | out/2019 | nov/2019 | dez/2019 | jan/2020 | fev/2020 | mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 794.504,66 | 791.446,24 | 777.330,74 | 878.931,98 | 904.548,30 | 879.321,33 | 831.355,20 |
| Pessoal Ativo | 794.504,66 | 791.446,24 | 777.330,74 | 878.931,98 | 904.548,30 | 879.321,33 | 831.355,20 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 675.245,93 | 674.381,70 | 660.631,36 | 645.843,84 | 778.348,58 | 752.993,64 | 705.162,11 |
| Obrigações Patronais | 119.258,73 | 117.064,54 | 116.699,38 | 233.088,14 | 126.199,72 | 126.327,69 | 126.193,09 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 794.504,66 | 791.446,24 | 777.330,74 | 878.931,98 | 904.548,30 | 879.321,33 | 831.355,20 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | abr/2020 | mai/2020 | jun/2020 | jul/2020 | ago/2020 | TOTAL (Últimos meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 825.152,87 | 830.555,90 | 804.983,84 | 842.319,96 | 847.687,16 | 10.008.138,18 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 825.152,87 | 830.555,90 | 804.983,84 | 842.319,96 | 847.687,16 | 10.008.138,18 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 698.656,17 | 704.197,03 | 678.937,34 | 715.811,61 | 721.569,44 | 8.411.778,75 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 126.496,70 | 126.358,87 | 126.046,50 | 126.508,35 | 126.117,72 | 1.596.359,43 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 825.152,87 | 830.555,90 | 804.983,84 | 842.319,96 | 847.687,16 | 10.008.138,18 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.680.692,03 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 16.680.692,03 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 10.008.138,18 | 60,00 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.007.573,70 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.557.195,02 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 8.106.816,33 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1621-3389-624). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:34. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:AECA7788**GABINETE DO PREFEITO**
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | RS 1,00 |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 2.016.922,30 | 1.920.385,95 | 1.876.012,39 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 2.016.922,30 | 1.920.385,95 | 1.876.012,39 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 2.016.922,30 | 1.920.385,95 | 1.876.012,39 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.016.922,30 | 1.920.385,95 | 1.876.012,39 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.083.678,05 | 1.232.271,22 | 1.732.383,53 | |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 1.112.907,53 | 1.264.261,92 | 1.759.536,88 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.208.884,40 | 1.521.935,86 | 1.986.267,20 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.095.976,87 | 257.673,94 | 226.730,32 | |
| Demais Haveres Financeiros | -29.229,48 | -31.990,70 | -27.153,35 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 933.244,25 | 688.114,73 | 143.628,86 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.693.301,55 | 15.902.220,35 | 16.680.692,03 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 15.693.301,55 | 15.902.220,35 | 16.680.692,03 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 12,85 | 12,08 | 11,25 | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 5,95 | 4,33 | 0,86 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 18.831.961,86 | 19.082.664,42 | 20.016.830,44 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 16.948.765,67 | 17.174.397,98 | 18.015.147,40 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 558.918,91 | 262.535,88 | 214.009,90 | |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1612-8181-853). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:47. | | | | |
| 1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | | |

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:932C4052

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | RS 1,00 |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|---------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.680.692,03 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 16.680.692,03 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.668.910,72 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 2.402.019,65 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.167.648,44 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1162-1398-078). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:49.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:8A798016

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| | | |
|--|--|---|
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 16.680.692,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 16.680.692,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 16.680.692,03 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.008.138,18 | 60,00 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.007.573,70 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 8.557.195,02 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 8.106.816,33 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 143.628,86 | 0,86 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 20.016.830,44 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.337.821,45 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.668.910,72 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.167.648,44 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |

| | | |
|--|--|--|
| Valor Total | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1224-8771-311). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:51. | | |

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:6B5AE735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | R\$ 1,00 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|--|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | Até o 3º | | | |
| | | | 1º | 2º | 3º | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 15.693.301,55 | 15.902.220,35 | 16.680.692,03 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 15.693.301,55 | 15.902.220,35 | 16.680.692,03 | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 5.021.856,50 | 5.088.710,51 | 5.337.821,45 | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 4.519.670,85 | 4.579.839,46 | 4.804.039,30 | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1423-7709-301). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:48.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:1B148E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|--|--|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | 31.735.000,00 | |
| Previsão Atualizada | 31.735.000,00 | |
| Receitas Realizadas | 22.835.367,86 | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 31.135.000,00 | |
| Dotação Atualizada | 33.178.056,00 | |
| Despesas Empenhadas | 28.685.481,54 | |
| Despesas Liquidadas | 21.451.310,09 | |
| Despesas Pagas | 21.449.994,01 | |
| Superávit Orçamentário | 1.384.057,77 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 28.685.481,54 | |
| Despesas Liquidadas | 21.451.310,09 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 31.973.704,78 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.623.704,78 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 31.623.704,78 | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 1.714.132,52 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 1.251.588,98 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.251.588,98 | |
| Resultado Previdenciário | 462.543,54 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no AMF da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação à meta (b/a) | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 53.000,00 | -70.183,60 | -132,42 % | |
| Resultado Nominal - Acima da linha | -108.000,00 | -358.024,03 | 331,50 % | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.249.577,90 | 0,00 | 959.429,01 | 290.148,89 |
| Poder Executivo | 1.249.577,90 | 0,00 | 959.429,01 | 290.148,89 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 615.968,34 | 0,00 | 452.505,87 | 163.462,47 |
| Poder Executivo | 615.968,34 | 0,00 | 452.505,87 | 163.462,47 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.865.546,24 | 0,00 | 1.411.934,88 | 453.611,36 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 3.148.021,73 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | 0,00 | 25% | 31,78 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | 4.966.618,44 | 60% | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 60% | 85,95 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | R\$ 4.500.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Operações de Crédito | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|------------------------------|------------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:25B0009E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|--|--|----------------------|
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 31.973.704,78 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 31.623.704,78 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 31.623.704,78 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.284.878,88 | 51,50% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 17.076.800,58 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 16.222.960,55 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 15.369.120,52 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.004.673,00 | 18,78% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 37.948.445,74 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.957.215,05 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.059.792,76 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.213.659,33 | 7,00% |

| RESTOS A PAGAR | A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:46

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|--|--|--------------------------------------|
| Governo Municipal de Vera Cruz | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | |
| | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 31.973.704,78 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 350.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 31.623.704,78 | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 5.059.792,76 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.553.813,49 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.213.659,33 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:00:09

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|-----------|
| Governo Municipal de Vera Cruz | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| Consolidado ORÇAMENTOS | FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | | RS\$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 30.245.284,95 | 30.010.603,52 | 31.973.704,78 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 30.245.284,95 | 30.010.603,52 | 31.623.704,78 | 0,00 | |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL | 6.653.962,69 | 6.602.332,77 | 6.957.215,05 | 0,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 5.988.566,42 | 5.942.099,50 | 6.261.493,55 | 0,00 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:40

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Governo Municipal de Vera Cruz | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | 2º quadrimestre de 2020 (até Agosto) | | | RS\$ 1,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | SALDO DO EXERCÍCIO 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.314.157,70 | 9.344.192,03 | 9.285.089,96 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 9.314.157,70 | 9.344.192,03 | 9.285.089,96 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------|
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 295.565,50 | 0,00 | 369.792,40 | 146.424,25 | 146.424,25 | 1.834.576,73 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 290.838,38 | 0,00 | 366.247,06 | 144.060,69 | 144.060,69 | 1.806.670,03 | 0,00 |
| Pensões | 4.727,12 | 0,00 | 3.545,34 | 2.363,56 | 2.363,56 | 27.906,70 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1 | 295.565,50 | 10.003,79 | 369.792,40 | 146.424,25 | 146.424,25 | 1.996.682,70 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial d | 0,00 | 10.003,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.603,44 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 726.490,28 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | 295.565,50 | 0,00 | 369.792,40 | 146.424,25 | 146.424,25 | 1.251.588,98 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.233.661,86 | 1.248.973,19 | 1.253.950,91 | 1.386.181,21 | 1.429.851,64 | 16.284.878,88 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 31.973.704,78 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V) | 350.000,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 31.623.704,78 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 16.284.878,88 | 51,50 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 17.076.800,58 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.222.960,55 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 15.369.120,52 | 48,60 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:52:38

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:101F7E3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PE**

Aos 25/09/2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, n.º 009/2020 - PE, destinado a Aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 356, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

550 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 14 | 5901 - AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UND) AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO:ABERTURA ATRÁS, GRAMATURA:30 G/M2, TIPO MANGA:MANGA LONGA, TIPO PUNHO:PUNHO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL P/FLUIDOS,PERMEÁVEL AO AR, TAMANHO:1,50 X 1,20M, MATERIAL:TNT 100% POLIPROPILENO, TIPO USO:ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, OUTROS COMPONENTES:REFORÇO IMPERMEÁVEL MANGAS, TÓRAX E ABDOMEM | Pet | SPODONTO | 50 | 0,516 | 25,80 |
| 19 | 5906 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES | UND | YOKEBAN | 4 | 137,50 | 550,00 |
| 29 | 5916 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, REFERÊNCIA: N95 MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE | UND | NUTRIEX | 300 | 3,66666 | 1.100,00 |
| 31 | 5918 - PROTETOR DE PÉ DESCARTÁVEL Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único | Par | Nobre | 500 | 0,17 | 85,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.760,80 |

1899 - J BATISTA (13.851.990/0001-13)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5888 - CATETER PERIFÉRICO 25 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONNECTOR:CONNECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | SOLIDOR | 500 | 0,84 | 420,00 |
| 2 | 5889 - CATETER PERIFÉRICO 23 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, | UND | SOLIDOR | 500 | 0,52 | 260,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|----------|-----|----------|-----------------|
| | MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | | |
| 3 | 5890 - CATETER PERIFÉRICO 21 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | SOLIDOR | 300 | 0,58 | 174,00 |
| 16 | 5903 - ALCOL 70% - GEL ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL | Lt | TIJU | 100 | 9,90 | 990,00 |
| 30 | 5917 - CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO 10 M3 CILINDRO GÁS, MATERIAL:AÇO, TIPO GÁS:OXIGÊNIO, OXIACETILENO, ACETILENO, VOLUME:10 M3 | UND | TORPEDO | 1 | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 44 | 5931 - HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO | Lt | SANFARMA | 200 | 6,50 | 1.300,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 4.184,00 |

1969 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 4 | 5891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "P" (CAIXA COM 100 UND) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | VABENE | 50 | 42,80 | 2.140,00 |
| 6 | 5893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "G" (CAIXA COM 100 UND) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | VABENE | 20 | 44,00 | 880,00 |
| 11 | 5898 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO "M" LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:M, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA:ANATÔMICA, MODELO:BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO:DESCARTÁVEL | Par | VABENE | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 12 | 5899 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO "G" LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:G, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA:ANATÔMICA, MODELO:BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO:DESCARTÁVEL | Par | VABENE | 300 | 3,80 | 1.140,00 |
| 20 | 5907 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 30 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 24,25 | 2.425,00 |
| 22 | 5909 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 100 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 34,49 | 3.449,00 |
| 47 | 5934 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 20L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ORGÂNICO, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO | Pct | NOVA | 100 | 8,10 | 810,00 |
| 48 | 5935 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 50L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, LARGURA:53 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA:0,10 MM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 13,45 | 1.345,00 |
| 49 | 5936 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM | Pct | NOVA | 150 | 14,75 | 2.212,50 |
| Total (R\$): | | | | | | 14.926,50 |

1970 - FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI (09.084.415/0001-65)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 17 | 5904 - ALCOL 70% - LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO | Lt | REI QUIMICA | 100 | 6,30 | 630,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 630,00 |

1971 - J DE MOURA VALE (11.205.406/0001-27)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 5 | 5892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "M" (CAIXA COM 100 UND) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | TALGE | 50 | 39,998 | 1.999,99 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.999,99 |

1972 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (21.589.394/0001-35)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 15 | 5902 - AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL (PACOTE COM 10 UND) AVENTAL, MODELO:LONGO, TIPO:IMPERMEÁVEL, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL | Pct | IMPERIO SAUDE | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 28 | 5915 - MÁSCARA CIRÚRGICA CAMADA TRIPLA DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL | UND | IMPERIO SAUDE | 1.220 | 0,40984 | 500,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.000,00 |

1973 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO (22.077.847/0001-07)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 46 | 5933 - SABONETE LÍQUIDO AÇÃO BACTERICIDA SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE | Lt | CICLO FARMA | 50 | 16,20 | 810,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 810,00 |

1974 - CAMILLA PESSOA DE BARROS (22.698.025/0001-43)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 23 | 5910 - LENÇOL DE CAMA 1,90 X 1,40 MT SEM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 1,40 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO:PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA | UND | BELAZZIO | 50 | 26,00 | 1.300,00 |
| 24 | 5911 - LENÇOL DE CAMA 1,90 X 1,40 MT COM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 1,40 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, ALTURA:0,30 M | UND | BELAZZIO | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| 25 | 5912 - FRONHA 70 CM X 50 CM FRONHA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM | UND | BELAZZIO | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 26 | 5913 - TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 MT TOALHA BANHO, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,40 X 0,70 M, COR:BRANCO | UND | BELAZZIO | 50 | 15,00 | 750,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 4.200,00 |

1975 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (37.045.935/0001-02)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 21 | 5908 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 50 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | DONAPACK | 100 | 21,00 | 2.100,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.100,00 |

1976 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (29.426.310/0001-54)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 27 | 5914 - TESTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO IGG IGM - COVID-19 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRÁFIA | Teste | NUTRIEX | 25 | 41,96 | 1.049,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.049,00 |

Viçosa/RN, 25/09/2020.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1C487666

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PE**

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Eletrônico constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora;**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais;Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020 - PE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****550 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 14 | 5901 - AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UND) AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO:ABERTURA ATRÁS, | Pct | SPODONTO | 50 | 0,516 | 25,80 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|-----|---------|-----|---------|-----------------|
| | GRAMATURA:30 G/M2, TIPO MANGA:MANGA LONGA, TIPO PUNHO:PUNHO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL P/FLUIDOS,PERMEÁVEL AO AR, TAMANHO:1,50 X 1,20M, MATERIAL:TNT 100% POLIPROPILENO, TIPO USO:ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, OUTROS COMPONENTES:REFORÇO IMPERMEÁVEL MANGAS, TÓRAX E ABDOMEM | | | | | |
| 19 | 5906 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES | UND | YOKEBAN | 4 | 137,50 | 550,00 |
| 29 | 5916 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, REFERÊNCIA: N95 MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE | UND | NUTRIEX | 300 | 3,66666 | 1.100,00 |
| 31 | 5918 - PROTETOR DE PÉ DESCARTÁVEL Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único | Par | Nobre | 500 | 0,17 | 85,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.760,80 |

1899 - J BATISTA (13.851.990/0001-13)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 5888 - CATETER PERIFÉRICO 25 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | SOLIDOR | 500 | 0,84 | 420,00 |
| 2 | 5889 - CATETER PERIFÉRICO 23 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | SOLIDOR | 500 | 0,52 | 260,00 |
| 3 | 5890 - CATETER PERIFÉRICO 21 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | SOLIDOR | 300 | 0,58 | 174,00 |
| 16 | 5903 - ALCOL 70% - GEL ALCOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL | Lt | TIJU | 100 | 9,90 | 990,00 |
| 30 | 5917 - CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO 10 M3 CILINDRO GÁS, MATERIAL:AÇO, TIPO GÁS:OXIGÊNIO, OXIACETILENO, ACETILENO, VOLUME:10 M3 | UND | TORPEDO | 1 | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 44 | 5931 - HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO | Lt | SANFARMA | 200 | 6,50 | 1.300,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 4.184,00 |

1969 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 4 | 5891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "P" (CAIXA COM 100 UND) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | VABENE | 50 | 42,80 | 2.140,00 |
| 6 | 5893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "G" (CAIXA COM 100 UND) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | VABENE | 20 | 44,00 | 880,00 |
| 11 | 5898 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO "M" LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:M, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA:ANATÔMICA, MODELO:BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO:DESCARTÁVEL | Par | VABENE | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 12 | 5899 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO "G" LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:G, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA:ANATÔMICA, MODELO:BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO:DESCARTÁVEL | Par | VABENE | 300 | 3,80 | 1.140,00 |
| 20 | 5907 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 30 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 24,25 | 2.425,00 |
| 22 | 5909 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 100 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 34,49 | 3.449,00 |
| 47 | 5934 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 20L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ORGÂNICO, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO | Pct | NOVA | 100 | 8,10 | 810,00 |
| 48 | 5935 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 50L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, LARGURA:53 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA:0,10 MM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | NOVA | 100 | 13,45 | 1.345,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|-----|------|-----|-------|------------------|
| 49 | 5936 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM | Pct | NOVA | 150 | 14,75 | 2.212,50 |
| Total (R\$): | | | | | | 14.926,50 |

1970 - FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI (09.084.415/0001-65)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 17 | 5892 - ÁLCOOL 70% - LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO | Lt | REI QUIMICA | 100 | 6,30 | 630,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 630,00 |

1971 - J DE MOURA VALE (11.205.406/0001-27)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 5 | 5892 - LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "M" (CAIXA COM 100 UND) LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | CX | TALGE | 50 | 39,9998 | 1.999,99 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.999,99 |

1972 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (21.589.394/0001-35)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 15 | 5902 - AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL (PACOTE COM 10 UND) AVENTAL, MODELO:LONGO, TIPO:IMPERMEÁVEL, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL | Pct | IMPERIO SAUDE | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 28 | 5915 - MÁSCARA CIRÚRGICA CAMADA TRIPLA DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL | UND | IMPERIO SAUDE | 1.220 | 0,40984 | 500,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.000,00 |

1973 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO (22.077.847/0001-07)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 46 | 5933 - SABONETE LÍQUIDO AÇÃO BACTERICIDA SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE | Lt | CICLO FARMA | 50 | 16,20 | 810,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 810,00 |

1974 - CAMILLA PESSOA DE BARROS (22.698.025/0001-43)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 23 | 5910 - LENÇOL DE CAMA 1,90 X 1,40 MT SEM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 1,40 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO:PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA | UND | BELAZZIO | 50 | 26,00 | 1.300,00 |
| 24 | 5911 - LENÇOL DE CAMA 1,90 X 1,40 MT COM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,90 X 1,40 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, ALTURA:0,30 M | UND | BELAZZIO | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| 25 | 5912 - FRONHA 70 CM X 50 CM FRONHA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM | UND | BELAZZIO | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 26 | 5913 - TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 MT TOALHA BANHO, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,40 X 0,70 M, COR:BRANCO | UND | BELAZZIO | 50 | 15,00 | 750,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 4.200,00 |

1975 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (37.045.935/0001-02)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 21 | 5908 - SACO PLÁSTICO BRANCO DE LIXO 50 L (PACOTE COM 100 UND) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE | Pct | DONAPACK | 100 | 21,00 | 2.100,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 2.100,00 |

1976 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (29.426.310/0001-54)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 27 | 5914 - TESTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO IGG IGM - COVID-19 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRAFIA | Teste | NUTRIEX | 25 | 41,96 | 1.049,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 1.049,00 |

Viçosa/RN, 28/09/2020.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8685C8A5

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Outras Receitas Correntes | 11.814,03 | 9.733,29 | 8.310,68 | 5.955,85 | 536.625,99 | 14.858,56 | 3.685,85 | 4.157,25 | 2.508,29 | 2.472,64 | 12.060,26 | 3.916,95 | 616.099,64 | 625.000,00 |
| IRRF | -56.482,71 | -55.918,99 | -55.113,92 | -82.070,75 | -85.499,14 | -95.955,05 | -59.875,70 | -58.501,33 | -58.848,40 | -58.915,29 | -52.594,79 | -61.940,52 | -781.716,59 | 0,00 |
| IRRF | -56.482,71 | -55.918,99 | -55.113,92 | -82.070,75 | -85.499,14 | -95.955,05 | -59.875,70 | -58.501,33 | -58.848,40 | -58.915,29 | -52.594,79 | -61.940,52 | -781.716,59 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -328.051,40 | -333.602,67 | -392.498,10 | -440.222,47 | -393.765,04 | -492.558,95 | -353.072,60 | -299.988,27 | -318.544,37 | -279.139,46 | -301.490,14 | -320.933,37 | -4.253.866,84 | -5.023.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -328.051,40 | -333.602,67 | -392.498,10 | -440.222,47 | -393.765,04 | -492.558,95 | -353.072,60 | -299.988,27 | -318.544,37 | -279.139,46 | -301.490,14 | -320.933,37 | -4.253.866,84 | -5.023.000,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 2.661.212,16 | 2.668.752,10 | 2.966.584,99 | 4.880.534,17 | 3.421.139,79 | 3.517.438,51 | 2.779.591,64 | 2.685.465,68 | 2.540.638,38 | 3.442.263,36 | 4.048.590,54 | 3.976.577,98 | 39.588.789,30 | 37.719.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.661.212,16 | 2.668.752,10 | 2.966.584,99 | 4.880.534,17 | 3.421.139,79 | 3.517.438,51 | 2.779.591,64 | 2.685.465,68 | 2.540.638,38 | 3.442.263,36 | 4.048.590,54 | 3.976.577,98 | 39.588.789,30 | 37.719.000,00 |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:3A458941

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|-------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------------|------------------------------------|------------|--|-----------|----------------|---|---------------------|--|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 - | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores | | Liquidados em 31 de dezembro de 2019 (g) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) | | |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | (f) | | | | (g) | (h) | | | | (j) | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS | 464.650,69 | 1.163.268,67 | 1.195.444,52 | 0,00 | 432.474,84 | 707.329,99 | 154.882,90 | 65.838,36 | 65.838,36 | 0,00 | 796.374,53 | 1.228.849,37 | | |
| Total | 464.650,69 | 1.163.268,67 | 1.195.444,52 | 0,00 | 432.474,84 | 707.329,99 | 154.882,90 | 65.838,36 | 65.838,36 | 0,00 | 796.374,53 | 1.228.849,37 | | |

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito

PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:96D32057

GABINETE DO PREFEITO
RGF DESPESA COM PESSOAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Receita Patrimonial | 1.729,60 | 1.581,98 | 1.302,71 | 1.172,63 | 1.297,97 | 860,36 | 694,37 | 248,06 | 356,77 | 376,08 | 513,57 | 196,97 | 10.331,07 | 126.700,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.173.180,48 | 1.189.077,10 | 1.417.160,52 | 2.931.802,30 | 1.395.917,29 | 1.582.082,17 | 1.295.172,47 | 1.355.058,88 | 1.251.696,39 | 1.479.001,01 | 1.885.343,09 | 1.685.220,58 | 18.640.712,28 | 18.865.800,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.690,00 | 4.244,09 | 4.329,47 | 3.934,83 | 3.945,28 | 6.292,96 | 6.438,77 | 30.875,40 | 15.000,00 |
| IRRF | -28.611,69 | -28.408,24 | -28.525,75 | -52.471,21 | -36.546,40 | -36.422,70 | -36.476,25 | -36.639,57 | -36.828,63 | -36.804,22 | -40.027,58 | -37.969,72 | -435.731,96 | 0,00 |
| IRRF | -28.611,69 | -28.408,24 | -28.525,75 | -52.471,21 | -36.546,40 | -36.422,70 | -36.476,25 | -36.639,57 | -36.828,63 | -36.804,22 | -40.027,58 | -37.969,72 | -435.731,96 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -150.808,04 | -145.145,94 | -183.964,68 | -213.359,84 | -189.482,25 | -32.169,73 | -164.492,90 | -149.652,67 | -157.410,86 | -134.019,68 | -140.525,35 | -136.672,66 | -1.797.704,60 | -2.321.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -150.808,04 | -145.145,94 | -183.964,68 | -213.359,84 | -189.482,25 | -32.169,73 | -164.492,90 | -149.652,67 | -157.410,86 | -134.019,68 | -140.525,35 | -136.672,66 | -1.797.704,60 | -2.321.000,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.036.255,93 | 1.077.330,03 | 1.258.641,28 | 2.730.867,28 | 1.246.052,60 | 1.570.415,84 | 1.139.931,87 | 1.217.710,57 | 1.115.913,93 | 1.390.775,52 | 1.789.336,10 | 1.583.412,21 | 17.156.643,16 | 17.282.691,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.036.255,93 | 1.077.330,03 | 1.258.641,28 | 2.730.867,28 | 1.246.052,60 | 1.570.415,84 | 1.139.931,87 | 1.217.710,57 | 1.115.913,93 | 1.390.775,52 | 1.789.336,10 | 1.583.412,21 | 17.156.643,16 | 17.282.691,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6A020BD3

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIMESTRE 2020 BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|---|----------------|------------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Anteriores (f) | Em Exercícios (g) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES | 1.050.340,06 | 1.028.220,26 | 842.204,51 | 0,00 | 1.236.355,81 | 41.783,11 | | 202.678,09 | 150.966,36 | 137.035,52 | 0,00 | 107.425,68 | 1.343.781,49 | |
| Total | 1.050.340,06 | 1.028.220,26 | 842.204,51 | 0,00 | 1.236.355,81 | 41.783,11 | | 202.678,09 | 150.966,36 | 137.035,52 | 0,00 | 107.425,68 | 1.343.781,49 | |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0C85CD81

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 2º QUADRIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------------|---|
| Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 948.702,27 | 907.916,42 | 903.817,89 | 1.744.908,56 | 939.195,97 | 1.008.959,53 | 1.015.257,03 | 1.013.473,28 | 1.029.289,65 | 1.091.679,35 | 1.050.732,65 | 1.064.024,45 | 12.717.957,05 | 13.714,63 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|------------------------|
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.841,15 | 877,68 | 786,06 | 2.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.954,89 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 28.611,69 | 28.408,24 | 28.525,75 | 52.471,21 | 36.546,40 | 36.422,70 | 36.476,25 | 36.639,57 | 36.828,63 | 36.804,22 | 40.027,58 | 37.969,72 | 435.731,96 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 825.901,86 | 810.721,42 | 820.026,44 | 1.070.073,49 | 855.994,74 | 913.016,74 | 928.731,85 | 925.139,45 | 899.445,61 | 936.500,81 | 956.366,20 | 946.244,88 | 10.888.163,49 | 13.714,63 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 17.156.643,16 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 17.156.643,16 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 10.901.878,12 | 63,54 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 9.264.587,31 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 8.801.357,94 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 8.338.128,58 | 48,60 |

Usuário

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:01827769

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º QUADRIMESTRE 2020 -BENTO FERNANDES/RN

| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|---|---|--|-----------------------------------|
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | Exercício: 2020 - | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA) | |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores | | | | Demais Obrigações Financeiras (e) |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.328.478,46 | 125.977,73 | 834.398,92 | 22.001,69 | 113.615,48 | 232.484,64 | 3.192.399,28 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 3.747,24 | 8.260,79 | 507.387,52 | 0,00 | 81.066,84 | -592.967,91 | 1.844.168,84 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 49,32 | 918,16 | 60.121,63 | 0,00 | 12.262,91 | -73.253,38 | 407.150,21 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 133.992,73 | 42.085,87 | 1.329,31 | 3.284,58 | 0,00 | 87.292,97 | 16.265,13 | 0,00 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 93,52 | 0,00 | 291,72 | 0,00 | 0,00 | -198,20 | 109.122,58 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 817.388,17 | 53.956,67 | 261.875,60 | 17.862,04 | 14.549,18 | 469.144,68 | 452.035,86 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 106.554,09 | 20.756,24 | 3.393,14 | 500,00 | 4.141,64 | 77.763,07 | 62.632,35 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 266.653,39 | 0,00 | 0,00 | 355,07 | 1.594,91 | 264.703,41 | 301.024,31 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 428.065,54 | 1.035.593,86 | 576.751,20 | 71.493,15 | 50.221,34 | -1.305.994,01 | 1.971.265,68 | 0,00 |
| Recursos Ordinário | 428.065,54 | 1.035.593,86 | 576.751,20 | 71.493,15 | 50.221,34 | -1.305.994,01 | 1.971.265,68 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 1.756.544,00 | 1.161.571,59 | 1.411.150,12 | 93.494,84 | 163.836,82 | -1.073.509,37 | 5.163.664,96 | 0,00 |

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTEGABINETE DO PREFEITO
RGF I - DESPESA COM PESSOALRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | RS 1 | |
|--|--|------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 683.076,57 | 765.328,96 | 854.120,16 | 1.431.383,27 | 1.126.527,38 | 820.853,48 | 867.223,33 | 692.761,77 | 838.109,36 | 815.532,90 | 1.015.093,49 | 699.652,96 | 10.609.663,63 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 683.076,57 | 765.328,96 | 854.120,16 | 1.431.383,27 | 1.126.527,38 | 820.853,48 | 867.223,33 | 692.761,77 | 838.109,36 | 815.532,90 | 1.015.093,49 | 699.652,96 | 10.609.663,63 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 546.743,46 | 634.049,17 | 707.058,87 | 1.172.074,27 | 778.334,21 | 663.464,39 | 691.993,88 | 692.761,77 | 838.109,36 | 815.532,90 | 1.015.093,49 | 699.652,96 | 9.254.868,73 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 136.333,11 | 131.279,79 | 147.061,29 | 259.309,00 | 348.193,17 | 157.389,09 | 175.229,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.354.794,90 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 30.162,39 | 35.501,28 | 25.071,43 | 85.406,20 | 14.555,34 | 23.685,62 | 12.700,82 | 36.821,91 | 12.700,82 | 12.700,82 | 12.700,82 | 261.531,03 | 563.538,48 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 30.162,39 | 35.501,28 | 25.071,43 | 85.406,20 | 14.555,34 | 23.685,62 | 12.700,82 | 36.821,91 | 12.700,82 | 12.700,82 | 12.700,82 | 261.531,03 | 563.538,48 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 652.914,18 | 729.827,68 | 829.048,73 | 1.345.977,07 | 1.111.972,04 | 797.167,86 | 854.522,51 | 655.939,86 | 825.408,54 | 802.832,08 | 1.002.392,67 | 438.121,93 | 10.046.125,15 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.184.647,02 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 19.184.647,02 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b) | 10.046.125,15 | 52,37 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.359.709,39 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.841.723,92 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 9.323.738,45 | 48,60 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | |
|--|-----------|---------------------------|--|----------------------|-----------|----------------------------|----------------|-----------|
| 2019 | | | 2020 | | | 2020 | | |
| 3º Quadrimestre | | | 1º Quadrimestre | | | 2º Quadrimestre | | |
| Limite Máximo (a) | % TPD (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b - d) | % TPD (f) | Redutor Residual (g)=(f-a) | Limite (h)=(a) | % TPD (i) |

| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | MESES) | ATUALIZADA |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.009.626,74 | 1.068.839,59 | 1.197.871,46 | 2.405.741,26 | 1.342.641,84 | 1.608.781,28 | 1.272.806,77 | 1.355.502,33 | 1.462.372,17 | 2.313.897,20 | 1.989.670,00 | 2.156.896,38 | 19.184.647,02 | 27.579.985,51 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:D2E4A42F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|---|--|----------------------------|-----------|----------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|-------------------------|
| PODER / ORGAO | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - k | |
| | | Exercícios (a) | Em 31 de Dezembro 2019 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | Liquidados (h) | | | | |
| | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 1.372,52 | 1.021,56 | 0,00 | 350,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,96 |
| 02 | PODER EXECUTIVO | 0,00 | 1.372,52 | 1.021,56 | 0,00 | 350,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,96 |
| 0204 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.019,56 | 1.019,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0205 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | 0,00 | 1,03 | 0,00 | 0,00 | 1,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,03 |
| 0208 | SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0209 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA | 0,00 | 349,93 | 0,00 | 0,00 | 349,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349,93 |
| | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 0,00 | 1.372,52 | 1.021,56 | 0,00 | 350,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,96 |

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:DDEBE590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|
| Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | Em Reais SALDO (e) = (a - d) |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 183.248.195,38 | 189.534.086,40 | 31.040.862,25 | 127.952.017,67 | 100,00 | 61.582.068,73 | 23.545.678,60 | 92.642.623,03 | 100,00 | 96.891.463,37 |
| LEGISLATIVA | 8.900.000,00 | 8.900.000,00 | 886.420,30 | 3.530.130,33 | 2,76 | 5.369.869,67 | 886.420,30 | 3.530.130,33 | 3,81 | 5.369.869,67 |
| Ação Legislativa | 8.900.000,00 | 8.900.000,00 | 886.420,30 | 3.530.130,33 | 2,76 | 5.369.869,67 | 886.420,30 | 3.530.130,33 | 3,81 | 5.369.869,67 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 789.000,00 | 789.000,00 | 280.000,00 | 716.740,00 | 0,56 | 72.260,00 | 130.134,50 | 511.616,49 | 0,55 | 277.383,51 |
| Administração Geral | 789.000,00 | 789.000,00 | 280.000,00 | 716.740,00 | 0,56 | 72.260,00 | 130.134,50 | 511.616,49 | 0,55 | 277.383,51 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | |
| Recursos Hídricos | 915.000,00 | 915.000,00 | 0,00 | 610.000,00 | 0,48 | 305.000,00 | 0,00 | 408.403,31 | 0,44 | 506.596,69 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 717.000,00 | 717.000,00 | 0,00 | 24.899,70 | 0,02 | 692.100,30 | 0,00 | 24.899,70 | 0,03 | 692.100,30 |
| Transporte Rodoviário | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 495.000,00 | 495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.000,00 |
| Promoção Comercial | 315.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.000,00 |
| Turismo | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| ENERGIA | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 522.324,13 | 3.538.595,19 | 2,77 | 1.761.404,81 | 614.471,75 | 2.633.262,80 | 2,84 | 2.666.737,20 |
| Energia Elétrica | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 522.324,13 | 3.538.595,19 | 2,77 | 1.761.404,81 | 614.471,75 | 2.633.262,80 | 2,84 | 2.666.737,20 |
| TRANSPORTE | 125.000,00 | 125.000,00 | 16.090,00 | 16.090,00 | 0,01 | 108.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 125.000,00 | 125.000,00 | 16.090,00 | 16.090,00 | 0,01 | 108.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 441.477,18 | 617.678,21 | 73.404,65 | 92.009,39 | 0,07 | 525.668,82 | 71.466,35 | 90.071,09 | 0,10 | 527.607,12 |
| Desporto de Rendimento | 162.177,38 | 336.315,73 | 1.938,30 | 8.480,36 | 0,01 | 327.835,37 | 0,00 | 6.542,06 | 0,01 | 329.773,67 |
| Desporto Comunitário | 260.299,80 | 262.362,48 | 71.466,35 | 83.529,03 | 0,07 | 178.833,45 | 71.466,35 | 83.529,03 | 0,09 | 178.833,45 |
| Lazer | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.000,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 5.752.750,00 | 5.827.412,72 | 888.593,15 | 4.673.433,81 | 3,65 | 1.153.978,91 | 687.571,49 | 3.610.592,01 | 3,90 | 2.216.820,71 |
| Outros Encargos Especiais | 5.752.750,00 | 5.827.412,72 | 888.593,15 | 4.673.433,81 | 3,65 | 1.153.978,91 | 687.571,49 | 3.610.592,01 | 3,90 | 2.216.820,71 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 183.248.195,38 | 189.534.086,40 | 31.040.862,25 | 127.952.017,67 | 100,00 | 61.582.068,73 | 23.545.678,60 | 92.642.623,03 | 100,00 | 96.891.463,37 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1427-0779-137). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/09/2020 e hora de emissão: 10:43.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 837.946.624-15

NECESIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal CRC/RN 008749/O-2
CPF: 051.357.754-80

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:F65B63AB

CONTABILIDADE
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Em Reais Total |
|---|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------------------|-----------------|----------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | Saldo (L)=(e+k) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2019 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.414.987,86 | 12.455.198,78 | 11.261.687,50 | 362.154,07 | 3.246.345,07 | 2.007.763,42 | 3.076.532,53 | 1.824.269,11 | 1.712.456,44 | 1.050.992,70 | 2.320.846,81 | 5.567.191,88 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Caicó | 1.373.287,40 | 4.580.271,48 | 4.100.767,89 | 126.931,98 | 1.725.859,01 | 537.411,42 | 1.581.991,21 | 702.096,44 | 670.370,66 | 956.818,37 | 492.213,60 | 2.218.072,61 | |
| Prefeitura Municipal de Caicó | 897.100,02 | 7.029.393,40 | 6.493.499,17 | 118.094,16 | 1.314.900,09 | 1.328.884,11 | 1.386.171,36 | 1.040.949,01 | 995.719,32 | 93.967,66 | 1.625.368,49 | 2.940.268,58 | |
| Fundo Municipal de Assistência | 144.600,44 | 845.533,90 | 667.420,44 | 117.127,93 | 205.585,97 | 141.467,89 | 108.369,96 | 81.223,66 | 46.366,46 | 206,67 | 203.264,72 | 408.850,69 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -102.297,67 | -51.356,04 | -51.817,65 | -58.621,02 | -59.052,58 | -59.240,49 | -59.289,73 | -59.720,46 | -501.395,64 | 77.760,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -16.825,89 | -9.057,15 | -8.993,85 | -8.999,60 | -8.999,60 | -8.999,60 | -9.069,91 | -9.120,29 | -80.065,89 | 17.280,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -651,45 | 0,00 | -846,33 | -846,33 | -846,33 | -846,33 | -860,34 | -860,34 | -5.757,45 | 60.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -547,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -547,62 | 326.880,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -196.268,67 | -188.171,57 | -239.689,15 | -279.423,25 | -244.560,54 | -330.132,76 | -211.211,04 | -193.601,02 | -203.298,30 | -170.946,20 | -179.284,63 | -192.153,99 | -2.628.741,12 | -3.081.750,00 |
| CPSSS do Servidor Civil - Principal | -92.281,73 | -93.335,35 | -93.469,00 | -95.325,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -374.411,68 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 2.093.410,66 | 2.054.460,00 | 2.378.411,31 | 3.987.823,65 | 2.432.116,30 | 2.858.660,91 | 2.198.590,31 | 2.405.648,05 | 2.123.002,31 | 2.463.507,91 | 3.239.762,33 | 3.188.358,68 | 31.423.752,42 | 36.117.360,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.093.410,66 | 2.054.460,00 | 2.378.411,31 | 3.987.823,65 | 2.432.116,30 | 2.858.660,91 | 2.198.590,31 | 2.405.648,05 | 2.123.002,31 | 2.463.507,91 | 3.239.762,33 | 3.188.358,68 | 31.423.752,42 | 36.117.360,00 |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C5024118

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|-------------------|---|--------------|-------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 - | | |
| LRF Art - 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo Em Exercícios e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Anteriores | | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 | | Liquidados (h) | | Pagos (i) | Cancelados (j) |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Anteriores (f) | | | | em 31 de dezembro de 2019 (g) | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO | 553.016,51 | 801.986,02 | 762.470,91 | 0,00 | 592.531,62 | 0,00 | 366.259,25 | 225.098,48 | 225.098,48 | 0,00 | 141.160,77 | 733.692,39 | |
| Total | 553.016,51 | 801.986,02 | 762.470,91 | 0,00 | 592.531,62 | 0,00 | 366.259,25 | 225.098,48 | 225.098,48 | 0,00 | 141.160,77 | 733.692,39 | |

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0C6625B7

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO:12627690434
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO:12627690434
Dados: 2020.09.25 10:26:02 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2CA9D130

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - CANGUARETAMA/RN**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--|---|-------------------|-------------------|----------------|-------------------------|----------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i+j) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 5.927.753,64 | 2.003.869,71 | 1.921.934,45 | 0,00 | 6.009.688,90 | 4.692.338,80 | 459.026,59 | 190.685,62 | 188.888,62 | 0,00 | 4.962.476,77 | 10.972.165,67 |
| Total | 5.927.753,64 | 2.003.869,71 | 1.921.934,45 | 0,00 | 6.009.688,90 | 4.692.338,80 | 459.026,59 | 190.685,62 | 188.888,62 | 0,00 | 4.962.476,77 | 10.972.165,67 |

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

HELOISA FIRAS RAFAEL DE LIMA

Secretária De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:852C2B51

**GABINETE DA PREFEITA
RGF DESPESA COM PESSOAL**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|----------|
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | | | 08/2020 |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 3.770.703,94 | 3.756.811,33 | 3.550.842,71 | 5.190.697,51 | 4.662.332,21 | 3.473.848,70 | 3.681.882,86 | 3.709.204,97 | 3.933.719,52 | 2.953.370,98 | 5.132.510,40 | 4.085.853,01 | 47.901.778,14 | 1.523,71 |

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:CA2F69AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - CEARA MIRIM/RN

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------------------------|---|
| Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 - | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.103.916,23 | 11.748.279,20 | 7.169.375,84 | 11.323.297,55 | 8.841.837,61 | 7.796.425,74 | 8.161.428,55 | 8.097.341,05 | 9.079.931,29 | 12.490.429,82 | 8.422.109,26 | 8.759.940,89 | 103.994.313,03 | 11.744,08 |
| Pessoal Ativo | 1.565.584,11 | 11.205.127,81 | 6.686.363,05 | 10.391.836,81 | 8.331.550,71 | 7.289.528,87 | 7.655.214,78 | 8.094.206,05 | 7.596.107,13 | 11.891.687,99 | 7.836.181,64 | 8.158.592,68 | 96.701.981,63 | 11.744,08 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 959.871,65 | 9.897.266,61 | 6.010.739,83 | 9.373.449,42 | 8.270.256,33 | 6.430.815,63 | 6.604.490,18 | 7.478.722,41 | 7.024.938,73 | 9.417.496,95 | 7.167.853,64 | 7.318.199,26 | 85.954.100,64 | 10.883,76 |
| Obrigações Patronais | 605.712,46 | 1.307.861,20 | 675.623,22 | 1.018.387,39 | 61.294,38 | 858.713,24 | 1.050.724,60 | 615.483,64 | 571.168,40 | 2.474.191,04 | 668.328,00 | 840.393,42 | 10.747.880,99 | 860,32 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 538.332,12 | 543.151,39 | 483.012,79 | 931.460,74 | 510.286,90 | 506.896,87 | 506.213,77 | 3.135,00 | 1.483.824,16 | 598.741,83 | 585.927,62 | 601.348,21 | 7.292.331,40 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 428.927,21 | 428.927,21 | 428.927,21 | 855.691,05 | 431.368,16 | 431.662,79 | 431.662,79 | 0,00 | 1.261.822,54 | 473.140,98 | 476.820,37 | 476.820,37 | 6.125.770,68 | 0,00 |
| Pensões | 14.159,98 | 14.159,98 | 14.159,98 | 27.139,96 | 14.794,33 | 14.794,33 | 17.929,33 | 3.135,00 | 36.959,16 | 21.915,59 | 2.090,00 | 19.612,15 | 200.849,79 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 95.244,93 | 100.064,20 | 39.925,60 | 48.629,73 | 64.124,41 | 60.439,75 | 56.621,65 | 0,00 | 185.042,46 | 103.685,26 | 107.017,25 | 104.915,69 | 965.710,93 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 542.298,09 | 769.690,13 | 595.898,73 | 1.164.069,85 | 3.169.798,01 | 1.278.825,02 | 586.480,17 | 240.716,13 | 2.736.534,93 | 819.245,18 | 859.791,26 | 827.453,42 | 13.590.800,92 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.061.070,20 | 32.421,68 | 78.056,86 | 101,00 | 1.171.649,74 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 3.881,64 | 22.276,36 | 270,41 | 64.074,34 | 2.493.892,22 | 670.967,30 | -51.425,27 | 30.992,22 | 8.643,19 | 0,00 | 0,00 | 2.626,26 | 3.246.198,67 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 538.332,12 | 543.151,39 | 483.012,79 | 931.460,74 | 510.286,90 | 506.896,87 | 503.078,77 | 0,00 | 1.481.734,16 | 595.815,83 | 583.837,62 | 599.258,21 | 7.276.865,40 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 84,33 | 204.262,38 | 112.615,53 | 168.534,77 | 165.618,89 | 100.960,85 | 134.826,67 | 209.723,91 | 185.087,38 | 191.007,67 | 197.896,78 | 225.467,95 | 1.896.087,11 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.561.618,14 | 10.978.589,07 | 6.573.477,11 | 10.159.227,70 | 5.672.039,60 | 6.517.600,72 | 7.574.948,38 | 7.856.624,92 | 6.343.396,36 | 11.671.184,64 | 7.562.318,00 | 7.932.487,47 | 90.403.512,11 | 11.744,08 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|----------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 157.854.897,87 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 157.854.897,87 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 90.415.256,19 | 57,28 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 85.241.644,85 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 80.979.562,61 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 76.717.480,36 | 48,60 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:678CC907

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8EB34F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 4º BIM - CEARÁ MIRIM/RN

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|---|--|---|----------------|------------|----------------|-------------------------|---------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | Exercício: 2020 | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM | 6.697.578,95 | 10.563.143,54 | 10.563.143,54 | 5.251.628,55 | 0,00 | 12.009.093,94 | 217.533,56 | 4.311.633,88 | 662.670,96 | 370.500,84 | 3.000,00 | 4.155.666,60 | 16.164.760,54 |
| Total | 6.697.578,95 | 10.563.143,54 | 10.563.143,54 | 5.251.628,55 | 0,00 | 12.009.093,94 | 217.533,56 | 4.311.633,88 | 662.670,96 | 370.500,84 | 3.000,00 | 4.155.666,60 | 16.164.760,54 |

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geraldo Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:1BAEFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 4º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição | | | | | | | | | | | | | Em Reais |
|---|--|--------------------------|---------------------------|------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|-------|------------|-------------------|
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) |
| | Inscritos | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2019 | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2019 | Liquidados | Pagos | Cancelados | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 60.163,06 | 861.648,27 | 861.648,27 | 874.023,22 | 1.149,00 | 46.639,11 | 3.500,00 | 34.389,40 | 23.885,00 | 23.885,00 | - | 14.004,40 | 60.643,51 |
| PODER EXECUTIVO | 60.163,06 | 861.648,27 | 861.648,27 | 874.023,22 | 1.149,00 | 46.639,11 | 3.500,00 | 30.689,40 | 20.185,00 | 20.185,00 | - | 14.004,40 | 60.643,51 |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | - | - | - |
| Câmara Municipal | - | - | - | - | - | - | - | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | - | - | - |
| Tribunal de Contas do Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|----------|------------------|------------------|--|
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 60.163,06 | 861.648,27 | 874.023,22 | 1.149,00 | 46.639,11 | 3.500,00 | 34.389,40 | 23.885,00 | 23.885,00 | - | 14.004,40 | 60.643,51 | |

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:FBFCC1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 2º QUADRIMESTRE/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF-8ª Edição | | | | | | | | | | | | | RS\$ 1,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 728.697,85 | 755.826,54 | 837.835,76 | 757.553,08 | 711.009,42 | 861.565,89 | 825.558,97 | 736.816,53 | 730.767,50 | 753.810,14 | 765.563,05 | 766.055,58 | 9.231.060,31 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 728.697,85 | 755.826,54 | 837.835,76 | 757.553,08 | 711.009,42 | 861.565,89 | 825.558,97 | 736.816,53 | 730.767,50 | 753.810,14 | 765.563,05 | 766.055,58 | 9.231.060,31 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 620.310,19 | 607.719,36 | 662.429,40 | 604.848,68 | 567.351,71 | 683.538,20 | 661.054,43 | 588.896,40 | 583.897,13 | 618.129,94 | 610.152,78 | 618.374,39 | 7.426.702,61 | |
| Obrigações Patronais | 108.387,66 | 148.107,18 | 175.406,36 | 152.704,40 | 143.657,71 | 178.027,69 | 164.504,54 | 147.920,13 | 146.870,37 | 135.680,20 | 155.410,27 | 147.681,19 | 1.804.357,70 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 9.437,41 | 8.650,49 | 8.330,47 | 9.880,33 | 10.007,86 | 11.943,14 | 20.731,69 | 12.628,96 | 12.443,39 | 13.191,81 | 14.515,63 | 15.189,57 | 146.950,75 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.559,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.559,46 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.101,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.101,01 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 9.437,41 | 8.650,49 | 8.330,47 | 9.880,33 | 8.906,85 | 11.943,14 | 13.172,23 | 12.628,96 | 12.443,39 | 13.191,81 | 14.515,63 | 15.189,57 | 138.290,28 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 719.260,44 | 747.176,05 | 829.505,29 | 747.672,75 | 701.001,56 | 849.622,75 | 804.827,28 | 724.187,57 | 718.324,11 | 740.618,33 | 751.047,42 | 750.866,01 | 9.084.109,56 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.530.282,83 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 16.530.282,83 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 9.084.109,56 | 54,95 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 8.926.352,73 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.480.035,09 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 8.033.717,46 | 48,60 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

| Tabela 1.1 | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|--|--|--------------------|-----------|---|--|------------------|-----------|--|
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | | | | |
| <Exercício em que o ente excedeu o limite> | | | <Exercício do primeiro período seguinte> | | | | <Exercício do segundo período seguinte> | | | | |
| <Quadrimestre/Semestre> | | | <Primeiro período seguinte> | | | | <Segundo período seguinte> | | | | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | | Limite (h) = (a) | % DTP (i) | |
| | | | | | | | | | | | |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:969F5929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - CRUZETA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|---------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 23.000.600,00 | 23.615.087,68 | 662.982,00 | 21.299.462,07 | 3.738.813,33 | 14.323.327,72 | 92,11 | 60,65 | 6.976.134,35 | 4.020.626,74 | 13.700.342,59 | 622.985,13 |
| 01 LEGISLATIVA | 935.000,00 | 924.630,46 | 142.343,38 | 533.667,25 | 142.343,38 | 533.667,25 | 3,43 | 81,93 | 0,00 | 142.343,38 | 533.667,25 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 910.000,00 | 892.184,46 | 142.343,38 | 526.221,25 | 142.343,38 | 526.221,25 | 3,38 | 58,98 | 0,00 | 142.343,38 | 526.221,25 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 25.000,00 | 32.446,00 | 0,00 | 7.446,00 | 0,00 | 7.446,00 | 0,05 | 22,95 | 0,00 | 0,00 | 7.446,00 | 0,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 3.495.719,00 | 4.340.306,05 | 116.281,73 | 4.113.722,89 | 843.872,29 | 2.970.631,83 | 19,10 | 180,29 | 1.143.091,06 | 927.947,40 | 2.788.144,84 | 182.486,99 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.008.719,00 | 3.951.192,05 | 173.344,16 | 3.729.336,24 | 784.521,73 | 2.757.623,90 | 17,73 | 69,79 | 971.712,34 | 867.774,82 | 2.579.130,76 | 178.493,14 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 227.000,00 | 179.223,00 | -30.000,00 | 177.329,00 | 24.787,17 | 109.073,60 | 0,70 | 60,86 | 68.255,40 | 25.609,19 | 105.079,75 | 3.993,85 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 50.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 210.000,00 | 209.391,00 | -27.062,43 | 207.057,65 | 34.563,39 | 103.934,33 | 0,67 | 49,64 | 103.123,32 | 34.563,39 | 103.934,33 | 0,00 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 61.700,00 | 703,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 181 POLICIAMENTO | 61.700,00 | 703,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.245.767,00 | 822.176,07 | -173,12 | 679.639,99 | 119.093,10 | 472.684,06 | 3,04 | 142,80 | 206.955,93 | 126.781,32 | 451.807,87 | 20.876,19 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 32.000,00 | 133.020,00 | 27.727,05 | 27.727,05 | 19.042,95 | 19.042,95 | 0,12 | 14,32 | 8.684,10 | 19.042,95 | 19.042,95 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 416.567,00 | 234.337,00 | -16.646,75 | 225.385,65 | 30.766,75 | 138.933,17 | 0,89 | 59,29 | 86.452,48 | 40.789,33 | 134.740,35 | 4.192,82 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 797.200,00 | 454.819,07 | -11.253,42 | 426.527,29 | 69.283,40 | 314.707,94 | 2,02 | 69,19 | 111.819,35 | 66.949,04 | 298.024,57 | 16.683,37 |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.376.200,00 | 4.376.200,00 | 5.245,00 | 3.929.665,55 | 377.122,90 | 1.867.825,13 | 12,01 | 45,82 | 2.061.840,42 | 377.122,90 | 1.867.825,13 | 0,00 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 4.076.200,00 | 4.076.200,00 | 5.245,00 | 3.929.665,55 | 377.122,90 | 1.867.825,13 | 12,01 | 45,82 | 2.061.840,42 | 377.122,90 | 1.867.825,13 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 SAÚDE | 4.652.650,00 | 6.211.235,96 | 499.778,63 | 5.501.805,77 | 1.135.790,18 | 4.038.166,06 | 25,97 | 356,97 | 1.463.639,71 | 1.161.371,03 | 3.719.939,48 | 318.226,58 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -33.616,09 | -16.966,24 | -19.043,73 | -17.925,13 | -18.209,49 | 0,00 | -18.366,47 | 0,00 | -124.127,15 | 300.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.079,15 | -1.974,76 | -2.218,89 | -2.132,43 | -2.022,39 | 0,00 | -2.184,31 | 0,00 | -14.611,93 | 190.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -44.256,38 | -22.073,18 | -27.813,84 | -23.511,18 | -22.974,39 | 0,00 | -23.498,09 | 0,00 | -164.127,06 | 300.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -15.241,22 | -7.738,13 | -8.691,20 | -8.301,28 | -8.227,90 | 0,00 | -8.072,39 | 0,00 | -56.272,12 | 300.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.238,60 | -789,45 | -668,19 | -668,19 | 0,00 | -684,55 | 0,00 | -4.048,98 | 30.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -164.544,75 | -158.944,63 | -196.398,68 | -225.440,02 | -202.318,54 | -267.156,52 | -178.814,51 | -159.402,86 | -168.460,00 | -146.508,96 | -154.040,53 | -162.073,74 | -2.184.103,74 | -2.108.898,00 |
| CPSSS do Servidor Civil - Principal | -67.998,22 | -69.730,62 | -69.209,24 | -70.537,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -277.475,98 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.383.142,41 | 1.646.784,69 | 1.457.338,00 | 2.559.617,32 | 1.508.775,46 | 1.871.434,52 | 1.480.411,84 | 1.531.824,71 | 1.617.160,99 | 1.690.237,32 | 2.561.897,04 | 2.073.104,44 | 21.381.728,74 | 23.260.100,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.383.142,41 | 1.646.784,69 | 1.457.338,00 | 2.559.617,32 | 1.508.775,46 | 1.871.434,52 | 1.480.411,84 | 1.531.824,71 | 1.617.160,99 | 1.690.237,32 | 2.561.897,04 | 2.073.104,44 | 21.381.728,74 | 23.260.100,00 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1A81F181

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 7 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CRUZETA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------------|------------------------------------|------------|---|----------------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)- (c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores | | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | | Cancelados (j) |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | (f) | | | | (g) | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA | 124.105,49 | 1.459.680,68 | 1.505.460,95 | 18.057,87 | 60.267,35 | 8.156,67 | 324.319,62 | 254.694,37 | 246.922,99 | 3.495,98 | 82.057,32 | 142.324,67 |
| Total | 124.105,49 | 1.459.680,68 | 1.505.460,95 | 18.057,87 | 60.267,35 | 8.156,67 | 324.319,62 | 254.694,37 | 246.922,99 | 3.495,98 | 82.057,32 | 142.324,67 |

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BFFCA3D7

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15 - CRUZETA (2)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.793,00 | 40.793,00 | 60.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 223.918,29 | 231.040,40 | 263.781,89 | 293.551,38 | 281.744,45 | 334.773,86 | 254.465,34 | 206.048,88 | 218.590,66 | 195.542,19 | 213.378,77 | 230.154,66 | 2.946.990,77 | 3.165.200,00 | |
| Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do Fundeb | 223.918,29 | 231.040,40 | 263.781,89 | 293.551,38 | 281.744,45 | 334.773,86 | 254.465,34 | 206.048,88 | 218.590,66 | 195.542,19 | 213.378,77 | 230.154,66 | 2.946.990,77 | 3.165.200,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 1.834.417,28 | 1.909.744,89 | 2.228.199,09 | 3.717.476,63 | 2.279.549,35 | 2.494.481,39 | 2.108.363,26 | 1.999.433,78 | 1.578.996,74 | 1.528.502,54 | 2.261.283,73 | 2.046.866,84 | 25.987.315,52 | 28.855.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.834.417,28 | 1.909.744,89 | 2.228.199,09 | 3.717.476,63 | 2.279.549,35 | 2.494.481,39 | 2.108.363,26 | 1.999.433,78 | 1.578.996,74 | 1.528.502,54 | 2.261.283,73 | 2.046.866,84 | 25.987.315,52 | 28.855.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.834.417,28 | 1.909.744,89 | 2.228.199,09 | 3.717.476,63 | 2.279.549,35 | 2.494.481,39 | 2.108.363,26 | 1.999.433,78 | 1.578.996,74 | 1.528.502,54 | 2.261.283,73 | 2.046.866,84 | 25.987.315,52 | 28.855.000,00 | |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:A342C7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|--|----------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:CE03770E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|---------------|-----------|------------------------------|---|
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.651.825,89 | 1.547.853,52 | 1.671.541,16 | 101.116,07 | 1.867.457,71 | 2.705.908,35 | 1.683.434,80 | 1.656.501,98 | 1.131.181,81 | 2.310.250,95 | 1.760.079,58 | 1.498.791,21 | 19.585.943,03 | 46.728,76 | | |
| Pessoal Ativo | 1.651.825,89 | 1.547.853,52 | 1.671.541,16 | 101.116,07 | 1.867.457,71 | 2.705.908,35 | 1.683.434,80 | 1.656.501,98 | 1.131.181,81 | 2.310.250,95 | 1.760.079,58 | 1.498.791,21 | 19.585.943,03 | 46.728,76 | | |

| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | k) |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|--------------|----------------|---------------------|------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO | 138.658,12 | 312.412,72 | 276.861,94 | 0,00 | 174.208,90 | 215,26 | 1.820.642,40 | 1.126.154,22 | 1.126.154,22 | 97.750,08 | 596.953,36 | 771.162,26 |
| Total | 138.658,12 | 312.412,72 | 276.861,94 | 0,00 | 174.208,90 | 215,26 | 1.820.642,40 | 1.126.154,22 | 1.126.154,22 | 97.750,08 | 596.953,36 | 771.162,26 |

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4D13E405

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.362.717,42 | 1.280.053,26 | 1.230.069,38 | 2.641.506,54 | 1.586.338,97 | 1.301.439,38 | 1.448.525,30 | 1.216.460,43 | 1.405.512,80 | 1.235.209,09 | 1.784.311,13 | 1.488.614,64 | 17.980.758,34 | 2.322,16 |
| Pessoal Ativo | 1.362.717,42 | 1.280.053,26 | 1.230.069,38 | 2.641.506,54 | 1.586.338,97 | 1.301.439,38 | 1.448.525,30 | 1.216.460,43 | 1.405.512,80 | 1.235.209,09 | 1.784.311,13 | 1.488.614,64 | 17.980.758,34 | 2.322,16 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.314.717,42 | 1.280.053,26 | 1.230.069,38 | 2.343.220,64 | 1.383.999,06 | 1.301.439,38 | 1.257.914,98 | 1.106.291,86 | 1.203.851,38 | 1.235.209,09 | 1.543.332,55 | 1.210.750,12 | 16.410.849,12 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 298.285,90 | 202.339,91 | 0,00 | 190.610,32 | 110.168,57 | 201.661,42 | 0,00 | 240.978,58 | 277.864,52 | 1.569.909,22 | 2.322,16 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 3.701,50 | 0,00 | 0,00 | -23.483,54 | 188.649,04 | 97.010,65 | 8.394,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 274.272,25 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 3.701,50 | 0,00 | 0,00 | -23.483,54 | 188.649,04 | 97.010,65 | 8.394,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 274.272,25 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.359.015,92 | 1.280.053,26 | 1.230.069,38 | 2.664.990,08 | 1.397.689,93 | 1.204.428,73 | 1.440.130,70 | 1.216.460,43 | 1.405.512,80 | 1.235.209,09 | 1.784.311,13 | 1.488.614,64 | 17.706.486,09 | 2.322,16 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 37.267.301,84 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 37.267.301,84 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.708.808,25 | 47,52 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 20.124.342,99 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 19.118.125,84 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 18.111.908,69 | 48,60 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
 Controladora

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------|---------------|--------------|---------------|--------|---------------|------|
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 320.000,00 | 964.500,00 | 0,00 | 794.387,44 | 1,28 | 170.112,56 | 0,00 | 490.048,66 | 2,03 | 474.451,34 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 967.000,00 | 967.000,00 | 116.970,74 | 396.558,65 | 0,64 | 570.441,35 | 83.594,76 | 284.752,04 | 1,18 | 682.247,96 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 967.000,00 | 967.000,00 | 116.970,74 | 396.558,65 | 0,64 | 570.441,35 | 83.594,76 | 284.752,04 | 1,18 | 682.247,96 | 0,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 763.000,00 | 573.503,00 | 78.758,51 | 504.305,37 | 0,81 | 69.197,63 | 86.295,52 | 284.293,65 | 1,18 | 289.209,35 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 755.000,00 | 547.000,00 | 75.136,51 | 477.802,37 | 0,77 | 69.197,63 | 81.873,52 | 266.634,65 | 1,11 | 280.365,35 | 0,00 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 8.000,00 | 26.503,00 | 3.622,00 | 26.503,00 | 0,04 | 0,00 | 4.422,00 | 17.659,00 | 0,07 | 8.844,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 42.191.555,00 | 44.584.750,10 | 5.697.018,33 | 31.054.188,63 | 100,00 | 13.530.561,47 | 6.910.173,79 | 24.110.712,19 | 100,00 | 20.474.037,91 | 0,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:949CEF17

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.718.155,37 | 2.704.880,31 | 3.218.399,43 | 5.721.722,92 | 2.963.476,94 | 3.625.062,38 | 2.748.331,12 | 3.019.851,65 | 2.990.135,75 | 3.240.932,10 | 4.113.369,24 | 3.825.106,74 | 40.889.423,95 | 45.585.286,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.751,51 | 147.856,14 | 192.509,46 | 215.271,63 | 129.892,63 | 112.242,66 | 109.277,26 | 42.453,33 | 79.225,74 | 87.713,58 | 67.881,26 | 54.943,65 | 1.310.018,85 | 1.251.251,00 |
| Contribuições | 32.190,03 | 11.033,03 | 78.358,99 | 45.837,81 | 43.399,53 | 48.457,97 | 44.849,29 | 46.752,27 | 39.150,33 | 39.968,32 | 37.668,72 | 36.760,07 | 504.426,36 | 410.000,00 |
| Receita Patrimonial | 4.940,81 | 3.883,60 | 14.929,46 | 3.557,80 | 2.436,66 | 2.242,35 | 1.779,17 | 795,66 | 200.882,11 | 965,75 | 884,65 | 50.226,49 | 287.524,51 | 45.480,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 12.979,39 | 7.151,71 | 878,27 | 1.614,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.623,60 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 2.597.293,63 | 2.534.955,83 | 2.931.723,25 | 5.397.089,47 | 2.787.468,07 | 3.461.059,32 | 2.578.276,35 | 2.929.850,39 | 2.670.877,57 | 3.112.284,45 | 4.006.195,03 | 3.682.968,20 | 38.690.041,56 | 43.870.555,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.351,98 | 280,05 | 1.060,08 | 14.149,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 739,58 | 208,33 | 74.789,07 | 8.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -273.637,40 | -268.837,16 | -329.101,65 | -378.270,78 | -329.115,64 | -431.468,68 | -287.736,51 | -258.460,29 | -272.707,36 | -234.392,87 | -246.794,31 | -261.752,06 | -3.572.274,71 | -4.688.731,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -273.637,40 | -268.837,16 | -329.101,65 | -378.270,78 | -329.115,64 | -431.468,68 | -287.736,51 | -258.460,29 | -272.707,36 | -234.392,87 | -246.794,31 | -261.752,06 | -3.572.274,71 | -4.688.731,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I - II) | 2.444.517,97 | 2.436.043,15 | 2.889.297,78 | 5.343.452,14 | 2.634.361,30 | 3.193.593,70 | 2.460.594,61 | 2.761.391,36 | 2.717.428,39 | 3.006.539,23 | 3.866.574,93 | 3.563.354,68 | 37.317.149,24 | 40.896.555,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.444.517,97 | 2.436.043,15 | 2.889.297,78 | 5.343.452,14 | 2.634.361,30 | 3.193.593,70 | 2.460.594,61 | 2.761.391,36 | 2.717.428,39 | 3.006.539,23 | 3.866.574,93 | 3.563.354,68 | 37.317.149,24 | 40.896.555,00 |

VALDEREDO BERTOLDO DO

Prefeito Municipal

NASCIMENTO ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:81CB610B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | Exercício: 2020 |
|---|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|--|---|----------------|---------------|----------------|---------------------|-------------------|--|--|-----------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | | | | |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU | 168.541,77 | 1.645.152,63 | 1.296.856,38 | 8.785,80 | 508.052,22 | 46.888,81 | 88.021,75 | 602,00 | 602,00 | 0,00 | 134.308,56 | 642.360,78 | | | |
| Total | 168.541,77 | 1.645.152,63 | 1.296.856,38 | 8.785,80 | 508.052,22 | 46.888,81 | 88.021,75 | 602,00 | 602,00 | 0,00 | 134.308,56 | 642.360,78 | | | |

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
 Controladora

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:94C572A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 15 - DESPESA COM PESSOAL

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|---|
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 - | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 846.773,72 | 641.525,49 | 910.878,71 | 1.588.151,09 | 730.585,12 | 894.616,98 | 947.461,37 | 766.459,80 | 791.631,84 | 753.796,05 | 797.688,54 | 923.408,09 | 10.592.976,80 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 846.773,72 | 641.525,49 | 910.878,71 | 1.588.151,09 | 730.585,12 | 894.616,98 | 947.461,37 | 766.459,80 | 791.631,84 | 753.796,05 | 797.688,54 | 923.408,09 | 10.592.976,80 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 727.784,11 | 522.860,45 | 912.039,69 | 1.341.877,11 | 730.553,77 | 779.996,36 | 883.982,24 | 648.083,93 | 778.959,83 | 748.076,08 | 788.030,15 | 767.581,22 | 9.629.824,94 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 118.989,61 | 118.665,04 | -1.160,98 | 246.273,98 | 31,35 | 114.620,62 | 63.479,13 | 118.375,87 | 12.672,01 | 5.719,97 | 9.658,39 | 155.826,87 | 963.151,86 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 21.499,70 | 18.754,01 | 24.619,15 | 113.532,42 | 23.858,11 | 18.476,86 | 0,00 | 21.226,98 | 0,00 | 32.558,90 | 20.829,74 | 295.355,87 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 21.499,70 | 18.754,01 | 24.619,15 | 21.347,86 | 22.798,04 | 18.476,86 | 0,00 | 21.226,98 | 0,00 | 22.608,44 | 17.838,23 | 189.169,27 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.184,56 | 1.060,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.950,46 | 2.991,51 | 106.186,60 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 846.773,72 | 620.025,79 | 892.124,70 | 1.563.531,94 | 617.052,70 | 870.758,87 | 928.984,51 | 766.459,80 | 770.404,86 | 753.796,05 | 765.129,64 | 902.578,35 | 10.297.620,93 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 18.366.051,79 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 18.366.051,79 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 10.297.620,93 | 56,07 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 9.917.667,97 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.421.784,57 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 8.925.901,17 | 48,60 |

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8524F481

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL
RESTOS A PAGAR**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|-------------|------------------|---------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI | 0,00 | 17.776,68 | 0,00 | 10.827,00 | 6.949,68 | 0,00 | 258.798,76 | 118.999,13 | 118.999,13 | 0,00 | 139.799,63 | 146.749,31 |
| Total | 0,00 | 17.776,68 | 0,00 | 10.827,00 | 6.949,68 | 0,00 | 258.798,76 | 118.999,13 | 118.999,13 | 0,00 | 139.799,63 | 146.749,31 |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:704472E8

**CPL
SUB FUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 27.704.588,00 | 27.704.588,00 | 1.674.504,19 | 17.688.256,83 | 50,00 | 10.016.331,17 | 3.357.511,63 | 12.530.348,13 | 100,00 | 15.174.239,87 | 0,00 | |
| 01 LEGISLATIVA | 990.000,00 | 990.000,00 | 28.017,50 | 817.312,07 | 2,31 | 172.687,93 | 138.482,69 | 536.104,20 | 4,28 | 453.895,80 | 0,00 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 990.000,00 | 990.000,00 | 28.017,50 | 817.312,07 | 2,31 | 172.687,93 | 138.482,69 | 536.104,20 | 4,28 | 453.895,80 | 0,00 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15 | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|---|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 628.274,77 | 610.336,77 | 615.044,78 | 1.059.780,69 | 611.901,95 | 770.299,04 | 648.702,07 | 667.801,07 | 679.972,35 | 681.155,75 | 684.408,38 | 687.355,26 | 8.345.032,88 | 27,55 |
| Pessoal Ativo | 628.274,77 | 610.336,77 | 615.044,78 | 1.059.780,69 | 611.901,95 | 770.299,04 | 648.702,07 | 667.801,07 | 679.972,35 | 681.155,75 | 684.408,38 | 687.355,26 | 8.345.032,88 | 27,55 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 512.435,22 | 500.674,73 | 504.302,68 | 951.464,32 | 611.901,95 | 664.665,86 | 543.972,60 | 558.808,14 | 566.774,28 | 571.410,07 | 575.209,73 | 584.229,01 | 7.145.848,59 | 27,55 |
| Obrigações Patronais | 115.839,55 | 109.662,04 | 110.742,10 | 108.316,37 | 0,00 | 105.633,18 | 104.729,47 | 108.992,93 | 113.198,07 | 109.745,68 | 109.198,65 | 103.126,25 | 1.199.184,29 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 37.732,20 | 36.170,07 | 46.913,75 | 294.223,29 | 112.218,91 | 97.816,02 | 0,00 | 0,00 | 241.117,96 | 45.697,49 | 47.490,81 | 47.055,07 | 1.006.435,57 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 37.732,20 | 36.170,07 | 47.821,81 | 306.064,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.117,96 | 45.697,49 | 47.490,81 | 47.055,07 | 809.150,38 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | -908,06 | -11.841,68 | 112.218,91 | 97.816,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 197.285,19 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 590.542,57 | 574.166,70 | 568.131,03 | 765.557,40 | 499.683,04 | 672.483,02 | 648.702,07 | 667.801,07 | 438.854,39 | 635.458,26 | 636.917,57 | 640.300,19 | 7.338.597,31 | 27,55 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 15.839.267,11 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 15.839.267,11 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 7.338.624,86 | 46,33 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 8.553.204,24 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.125.544,03 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 7.697.883,82 | 48,60 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET
Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:805C62FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 934.766,31 | 1.060.395,01 | 1.118.142,21 | 2.282.514,44 | 1.179.736,41 | 1.478.497,78 | 1.131.311,63 | 1.218.238,19 | 1.133.786,16 | 1.391.136,34 | 1.631.458,11 | 1.279.284,52 | 15.839.267,11 | 18.935.011,00 |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:FF1DA092

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS | 10.594,55 | 237.648,05 | 232.486,25 | 0,00 | 15.756,35 | 280.361,20 | 321.914,91 | 297.162,86 | 297.162,86 | 0,00 | 305.113,25 | 320.869,60 | |
| Total | 10.594,55 | 237.648,05 | 232.486,25 | 0,00 | 15.756,35 | 280.361,20 | 321.914,91 | 297.162,86 | 297.162,86 | 0,00 | 305.113,25 | 320.869,60 | |

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

MARIA HERIVANDA DE MORAIS

Controladora

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:2F48BDE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 4º BIM 2020 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | |
|---|---------|-------------------|-------------------|---|---|------------|----------------------------|---------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2 | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | % | % | A Liquidar | Despesas Paga (Pelo Bruto) | A Pagar | |

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS

Secretário Mun. De Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BF95D7AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|---|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.140.232,81 | 1.161.797,70 | 1.150.244,74 | 1.758.145,68 | 1.250.216,41 | 1.181.907,54 | 1.204.257,16 | 1.176.127,38 | 1.184.528,03 | 1.170.477,82 | 1.654.455,07 | 1.283.336,59 | 15.315.726,93 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.140.232,81 | 1.161.797,70 | 1.150.244,74 | 1.758.145,68 | 1.250.216,41 | 1.181.907,54 | 1.204.257,16 | 1.176.127,38 | 1.184.528,03 | 1.170.477,82 | 1.654.455,07 | 1.283.336,59 | 15.315.726,93 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.001.165,07 | 1.022.011,24 | 1.007.566,79 | 1.521.507,43 | 1.125.292,03 | 1.064.846,11 | 1.082.739,18 | 1.059.306,97 | 1.065.203,68 | 1.053.081,26 | 1.526.273,14 | 1.151.290,28 | 13.680.283,18 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 139.067,74 | 139.786,46 | 142.677,95 | 236.638,25 | 124.924,38 | 117.061,43 | 121.517,98 | 116.820,41 | 119.324,35 | 117.396,56 | 128.181,93 | 132.046,31 | 1.635.443,75 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 24.390,15 | 24.552,59 | 24.959,77 | 43.942,23 | 64.170,56 | 26.616,75 | 30.678,89 | 27.590,59 | 30.768,52 | 27.817,00 | 26.216,67 | 27.869,97 | 379.573,69 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.156,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.156,33 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 24.390,15 | 24.552,59 | 24.959,77 | 43.942,23 | 27.014,23 | 26.616,75 | 30.678,89 | 27.590,59 | 30.768,52 | 27.817,00 | 26.216,67 | 27.869,97 | 342.417,36 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.115.842,66 | 1.137.245,11 | 1.125.284,97 | 1.714.203,45 | 1.186.045,85 | 1.155.290,79 | 1.173.578,27 | 1.148.536,79 | 1.153.759,51 | 1.142.660,82 | 1.628.238,40 | 1.255.466,62 | 14.936.153,24 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 28.234.278,28 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 28.234.278,28 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 14.936.153,24 | 52,90 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 15.246.510,27 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 14.484.184,76 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 13.721.859,24 | 48,60 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.348.677,26 | 4.125.192,50 | 4.016.161,97 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 4.348.677,26 | 4.125.192,50 | 4.016.161,97 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 4.333.726,60 | 4.125.192,50 | 4.016.161,97 | 0,00 |
| De Tributos | 46.452,72 | 21.767,98 | 14.759,54 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.595.815,18 | 3.438.250,71 | 3.365.489,86 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 358.740,25 | 346.079,75 | 333.303,21 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 332.718,45 | 313.705,93 | 294.693,41 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 14.950,66 | 5.388,13 | 7.915,95 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.768.006,02 | 3.072.661,27 | 6.416.867,89 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.768.006,02 | 3.072.661,27 | 6.416.867,89 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.748.183,99 | 3.092.244,80 | 6.436.451,42 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 980.177,97 | 19.583,53 | 19.583,53 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 2.580.671,24 | 1.052.531,23 | -2.400.705,92 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 25.272.213,98 | 25.389.318,32 | 28.234.278,28 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 17,20 | 16,25 | 14,22 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 10,21 | 4,15 | -8,50 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%> | 120,00 | 30.467.181,98 | 33.881.133,94 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%> | 108,00 | 27.420.463,78 | 30.493.020,55 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: 2º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 25.389.318,32 | 28.234.278,28 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 5.585.650,03 | 6.211.541,22 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2020 | |
| Período: MAIO - AGOSTO/2020 | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | VALOR REALIZADO | |
| | | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária | | 0,00 | 0,00 |
| Interna | | 0,00 | 0,00 |
| Externa | | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.234.278,28 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.517.484,52 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.065.736,07 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.976.399,48 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA
Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador

| | | |
|--|---|--------------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: MAI a AGO/2020 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 28.234.278,28 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 14.936.153,24 | 52,90 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 15.246.510,27 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 14.484.184,76 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -2.400.705,92 | -8,50 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 33.881.133,94 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.585.650,03 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.517.484,52 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.976.399,48 | 7,00 |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (342.417,36) | | |

| | | |
|---|---------------|---------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 31.361.574,70 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.058.695,42 | 54,39 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 18.816.944,82 | 60,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF) | 17.876.097,58 | 57,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 % | 16.935.250,34 | 54,00 % |
| FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | |
| NOTAS: | | |

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**2º Quadrimestre de 2020**

| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
|-------------------|-----------|---------------------------|
| 60,00 % | 54,39 % | -5,61 % |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | em Reais | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.125.809,39 | 3.125.809,39 | 3.125.809,39 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 2.975.073,19 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 150.736,20 | 150.736,20 | 150.736,20 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.022.393,39 | 2.124.029,15 | 4.819.739,08 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.022.393,38 | 2.124.029,14 | 4.819.739,07 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.204.395,14 | 2.521.569,50 | 5.098.312,18 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.182.001,76 | 397.540,36 | 278.573,11 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 1.103.416,00 | 1.001.780,24 | -1.693.929,69 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.616.873,52 | 29.008.624,75 | 31.361.574,70 | 0,00 |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| = R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V) | 28.616.873,52 | 29.008.624,75 | 31.361.574,70 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI) | 10,92 | 10,78 | 9,97 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI) | 3,86 | 3,45 | -5,40 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 34.340.248,22 | 34.810.349,70 | 37.633.889,64 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%] | 30.906.223,40 | 31.329.314,73 | 33.870.500,68 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 43.332.605,76 | 43.332.605,76 | 43.332.605,76 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 401.132,35 | 354.311,27 | 362.757,19 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------|
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.188.754,70 | 574.103,70 | 548.997,32 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

| | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO | | | | |
| RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| | | em Reais | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| AOS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 28.616.873,52 | 29.008.624,75 | 31.361.574,70 | |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII) | | | | |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI) | 28.616.873,52 | 29.008.624,75 | 31.361.574,70 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 % | 1.430.843,68 | 1.450.431,24 | 1.568.078,74 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 % | 1.287.759,31 | 1.305.388,12 | 1.411.270,87 | |
| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | | | | |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | | | |

| | | | | |
|--|--|-------------------------------|--------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO | | | | |
| RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | | |
| | | em Reais | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR REALIZADO | | |
| | | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) | |
| Mobiliária | | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | | 0,00 | 0,00 | |

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 31.361.574,70 | 100,00 |
| (-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 0,00 | 100,00 |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V) | 31.361.574,70 | 100,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 1.568.078,74 | 5,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 | 1.411.270,87 | 4,50 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | |

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|-------------------|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | em Reais |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 402.296,26 | 195.944,27 | 289.161,06 | 107.375,67 | 157.707,21 | 0,00 | -347.891,95 | 1.802.183,32 | 0,00 | -2.150.075,27 |
| Recursos Ordinários | 402.296,26 | 195.944,27 | 289.161,06 | 107.375,67 | 157.707,21 | 0,00 | -347.891,95 | 1.802.183,32 | 0,00 | -2.150.075,27 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 4.720.541,73 | 272.208,10 | 451.876,54 | 417.549,04 | 205.049,94 | 0,00 | 3.373.858,11 | 3.473.335,68 | 0,00 | -99.477,57 |
| Transferências do FUNDEB | 2.939,81 | 12.141,62 | 89.576,65 | 15.593,69 | 30.867,59 | 0,00 | -145.239,74 | 106.294,70 | 0,00 | -251.534,44 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 107.193,46 | 34.614,82 | 22.664,20 | 46.593,43 | 37.836,01 | 0,00 | -34.515,00 | 1.683.318,65 | 0,00 | -1.717.833,65 |
| Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 687.365,05 | 14.835,51 | 33.551,58 | 13.208,02 | 37.836,01 | 0,00 | 587.933,93 | 464.810,16 | 0,00 | 123.123,77 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 2.676.090,21 | 593,51 | 283.922,22 | 130.399,61 | 49.252,67 | 0,00 | 2.211.922,20 | 1.008.334,85 | 0,00 | 1.203.587,35 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 1.246.953,20 | 210.022,64 | 22.161,89 | 211.754,29 | 49.257,66 | 0,00 | 753.756,72 | 210.577,32 | 0,00 | 543.179,40 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 5.122.837,99 | 468.152,37 | 741.037,60 | 524.924,71 | 362.757,15 | 0,00 | 3.025.966,16 | 5.275.519,00 | 0,00 | -2.249.552,84 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ | 1.312.993,26 | 0,00 | 0,00 | 28.437,61 | 1.338,37 | 0,00 | 1.283.217,28 | 604.887,77 | 0,00 | 678.329,51 |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | | | | | | | | | |

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | |
|--|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO | | |
| LRf, art. 48 - Anexo 06 | em Reais | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 31.361.574,70 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.361.574,70 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 31.361.574,70 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 17.058.695,42 | 54,39 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00% | 18.816.944,82 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 % | 17.876.097,58 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00% | 16.935.250,34 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | -1.693.929,69 | -5,40 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 % | 37.633.889,64 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 % | 1.568.078,74 | 5,00 |
| OPERACOES DE CREDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 % | 1.568.078,74 | 5,00 |
| OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 % | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:4E980A21

**GABINETE DO PREFEITO
RREO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|--|----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | | Em reais |
| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas até o Bimestre (j) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas(k) | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g) = (e - f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i) = (e - h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 35.615.000,00 | 39.584.720,86 | 4.529.526,71 | 25.972.554,08 | 13.612.166,78 | 5.167.294,07 | 20.089.998,19 | 19.494.722,67 | 19.348.960,59 | | |
| DESPESAS CORRENTES | 31.640.000,00 | 34.517.880,86 | 4.389.503,44 | 23.483.161,52 | 11.034.719,34 | 4.991.169,88 | 19.106.058,50 | 15.411.822,36 | 18.378.651,90 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.625.500,00 | 18.908.705,00 | 3.168.429,81 | 13.590.345,78 | 5.318.359,22 | 3.273.889,25 | 12.746.922,33 | 6.161.782,67 | 12.672.028,74 | | |
| Juros e Encargos da Dívida | 115.000,00 | 68.000,00 | | | 68.000,00 | | | 68.000,00 | | | |
| Outras Despesas Correntes | 13.899.500,00 | 15.541.175,86 | 1.221.073,63 | 9.892.815,74 | 5.648.360,12 | 1.717.280,63 | 6.359.136,17 | 9.182.039,69 | 5.706.623,16 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.975.000,00 | 5.066.840,00 | 140.023,27 | 2.489.392,56 | 2.577.447,44 | 176.124,19 | 983.939,69 | 4.082.900,31 | 970.308,69 | | |
| Investimentos | 3.530.000,00 | 4.809.340,00 | 78.593,53 | 2.335.663,12 | 2.473.676,88 | 165.531,18 | 881.046,98 | 3.928.293,02 | 867.415,98 | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | 445.000,00 | 257.500,00 | 61.429,74 | 153.729,44 | 103.770,56 | 10.593,01 | 102.892,71 | 154.607,29 | 102.892,71 | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.220.000,00 | 1.366.365,87 | 108.180,83 | 854.684,29 | 511.681,58 | 108.180,83 | 854.684,29 | 511.681,58 | 854.684,29 | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 36.835.000,00 | 40.951.086,73 | 4.637.707,54 | 26.827.238,37 | 14.123.848,36 | 5.275.474,90 | 20.944.682,48 | 20.006.404,25 | 20.203.644,88 | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | | |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Amortização de Empréstimos | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II)) | 500.000,00 | 500.000,00 | 681.386,66 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 | 2.813.910,00 | | 2.206.873,11 | | | |
| Aposentadorias | 1.940.000,00 | 2.516.955,00 | 2.516.955,00 | | 2.017.853,30 | | | |
| Pensões | 100.000,00 | 125.000,00 | 100.000,00 | | 81.696,33 | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 830.000,00 | 228.045,00 | 196.955,00 | | 107.323,48 | | | |
| Benefícios - Militar | | | | | | | | |
| Reformas | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | |

| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | | | | | | Em reais |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 | 2.813.910,00 | | 2.206.873,11 | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | | -2.370.000,00 | -2.370.000,00 | -2.132.523,34 | | -1.525.486,45 | | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | | |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| VALOR | | | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | | |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| VALOR | | | | | | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | | | | |
| APORTES REALIZADOS | | | | | | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | | | | | | | |
| 2020 | | | | | | | | | |
| 2019 | | | | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 400,00 | | | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | | 1.297.598,09 | | | | 1.964.047,6 | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | | | | | | |
| PREVISÃO INICIAL | | PREVISÃO ATUALIZADA | | | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | | | Até o Bimestre 2020 | | Até o Bimestre 2019 | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | | | | | | |
| DOTAÇÃO INICIAL | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | | | Até o Bimestre 2020 | | Até o Bimestre 2019 | | Em 2020 |
| | | | | | | | | | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES - (XIII) | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL - (XIV) | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV) | | | | | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV) | | | | | | | | | |

| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------------|--|--|-------------------------|----------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | | | | | | | Em reais |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA | | | Até AGOSTO / 2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | | 34.679.000,00 | | | RECEITAS REALIZADAS (a) | |
| | | | | | | | | 22.090.356,91 | |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.416.500,00 | 1.032.415,36 |
| IPTU | 360.000,00 | 49.130,35 |
| ISS | 1.040.000,00 | 443.835,63 |
| ITBI | 195.000,00 | 85.937,34 |
| IRRF | 568.500,00 | 234.928,31 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 253.000,00 | 218.583,73 |
| Contribuições | 650.000,00 | 793.538,42 |
| Receita Patrimonial | 520.000,00 | 94.432,88 |
| Aplicações Financeiras (II) | 110.000,00 | 94.432,88 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 410.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 30.613.500,00 | 20.090.075,78 |
| Cota-parte do FPM | 11.200.000,00 | 6.366.491,10 |
| Cota-parte do ICMS | 3.200.000,00 | 1.493.167,08 |
| Cota-parte do IPVA | 160.000,00 | 112.361,85 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 719,43 |
| Transferências da LC 87/1996 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 16.000,00 | 1.607,49 |
| Transferências do FUNDEB | 7.200.000,00 | 4.048.905,65 |
| Outras Transferências Correntes | 8.821.500,00 | 8.066.823,18 |
| Demais Receitas Correntes | 479.000,00 | 79.894,47 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 479.000,00 | 79.894,47 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III)) | 34.569.000,00 | 21.995.924,03 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.271.000,00 | 19.000,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 100.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 100.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.071.000,00 | 19.000,00 |
| Convênios | 700.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 371.000,00 | 19.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X)) | 1.171.000,00 | 19.000,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 35.740.000,00 | 22.014.924,03 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até AGOSTO / 2020 | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 34.517.880,86 | 23.483.161,52 | 19.106.058,50 | 18.378.651,90 | 868.743,14 | 468.915,52 | 454.209,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.908.705,00 | 13.590.345,78 | 12.746.922,33 | 12.672.028,74 | 0,00 | 800,00 | 800,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 68.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 15.541.175,86 | 9.892.815,74 | 6.359.136,17 | 5.706.623,16 | 868.743,14 | 468.115,52 | 453.409,73 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 15.541.175,86 | 9.892.815,74 | 6.359.136,17 | 5.706.623,16 | 868.743,14 | 468.115,52 | 453.409,73 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 34.449.880,86 | 23.483.161,52 | 19.106.058,50 | 18.378.651,90 | 868.743,14 | 468.915,52 | 454.209,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.066.840,00 | 2.489.392,56 | 983.939,69 | 970.308,69 | 49.445,30 | 180.156,86 | 180.102,86 |
| Investimentos | 4.809.340,00 | 2.335.663,12 | 881.046,98 | 867.415,98 | 49.445,30 | 180.156,86 | 180.102,86 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 257.500,00 | 153.729,44 | 102.892,71 | 102.892,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.809.340,00 | 2.335.663,12 | 881.046,98 | 867.415,98 | 49.445,30 | 180.156,86 | 180.102,86 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 39.259.220,86 | 25.818.824,64 | 19.987.105,48 | 19.246.067,88 | 918.188,44 | 649.072,38 | 634.312,59 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+ XXIIIb + XXIIIc)] | 1.216.355,12 | | | | | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -1.955.000,00 |
| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | |
| RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
| JUROS NOMINAIS | | Até AGOSTO / 2020 |
| | | VALOR INCORRIDO |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | | -26.857,72 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | 1.189.497,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -699.247,83 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | | Em 31/Dez / 2019 (a) |
| | | Até AGOSTO / 2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 3.125.809,39 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 2.022.393,39 |
| Disponibilidade de Caixa | | 2.022.393,38 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 3.204.395,14 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 1.182.001,76 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,01 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 1.103.416,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 2.797.345,69 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Até AGOSTO / 2020) |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 903.428,65 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 3.125.809,39 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI | | 5.019.726,43 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 5.046.584,15 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 352.365,87 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 352.365,87 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | em Reais | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total (e + k) | |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l) | 75.128,89 | 1.106.872,87 | 918.188,44 | | 263.813,32 | 307.260,62 | 895.174,08 | 649.072,38 | 634.312,59 | | 568.122,11 | 831.935,43 |
| EXECUTIVO | 75.128,89 | 1.106.872,87 | 918.188,44 | | 263.813,32 | 307.260,62 | 893.544,08 | 647.442,38 | 632.682,59 | | 568.122,11 | 831.935,43 |
| PODER EXECUTIVO | 70.481,71 | 717.609,88 | 550.289,40 | | 237.802,19 | 198.924,41 | 569.024,42 | 403.272,10 | 388.706,15 | | 379.242,68 | 617.044,87 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.698,50 | 341.270,32 | 332.401,80 | | 12.567,02 | 78.028,80 | 245.822,04 | 180.243,21 | 180.243,21 | | 143.607,63 | 156.174,65 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 948,68 | 47.992,67 | 35.497,24 | | 13.444,11 | 5.084,80 | 66.167,62 | 54.612,07 | 54.418,23 | | 16.834,19 | 30.278,30 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES | | | | | | 25.222,61 | 12.530,00 | 9.315,00 | 9.315,00 | | 28.437,61 | 28.437,61 |
| LEGISLATIVO | | | | | | | 1.630,00 | 1.630,00 | 1.630,00 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|--|----------------|-----------|----------------|---------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | 1.630,00 | 1.630,00 | 1.630,00 | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | | | | | | | | | | 75.128,89 | 1.106.872,87 | 918.188,44 | 263.813,32 | 307.260,62 | 895.174,08 | 649.072,38 | 634.312,59 | 568.122,11 | 831.935,43 |
| PODER ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total (e + k) | | | | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f + g) - (i + j) | | | | | | | |
| Em Exercícios Anteriores | | Em 31 de Dezembro | | | | Em Exercícios Anteriores | | | | | Em 31 de Dezembro | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | em Reais |

| RECEITAS DO ENSINO | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|--|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | | | 2.163.500,00 | 2.163.500,00 | 813.831,63 | 37,62 % |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | | 360.000,00 | 360.000,00 | 49.130,35 | 13,65 % |
| 1.1.1-IPTU | | | 300.000,00 | 300.000,00 | 49.130,35 | 16,38 % |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | | | 60.000,00 | 60.000,00 | | |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | | | 195.000,00 | 195.000,00 | 85.937,34 | 44,07 % |
| 1.2.1-ITBI | | | 165.000,00 | 165.000,00 | 85.142,54 | 51,60 % |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 794,80 | 2,65 % |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | 1.040.000,00 | 1.040.000,00 | 443.835,63 | 42,68 % |
| 1.3.1-ISS | | | 950.000,00 | 950.000,00 | 443.835,63 | 46,72 % |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | | | 90.000,00 | 90.000,00 | | |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | | | 568.500,00 | 568.500,00 | 234.928,31 | 41,32 % |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | 17.940.000,00 | 17.940.000,00 | 9.842.400,60 | 54,86 % |
| 2.1-Cota-Parte FPM | | | 13.700.000,00 | 13.700.000,00 | 7.832.580,29 | 57,17 % |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | | | 12.500.000,00 | 12.500.000,00 | 7.330.446,81 | 58,64 % |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | | | 600.000,00 | 600.000,00 | | |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | | | 600.000,00 | 600.000,00 | 502.133,48 | 83,69 % |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.866.458,66 | 46,66 % |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | | | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.009,27 | 10,05 % |
| 2.5-Cota-Parte ITR | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 900,78 | 9,01 % |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 140.451,60 | 70,23 % |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | | | | | | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | | | 20.103.500,00 | 20.103.500,00 | 10.656.232,23 | 53,01 % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | | | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | | | 685.000,00 | 685.000,00 | 303.203,36 | 44,26 % |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | | | 250.000,00 | 250.000,00 | 127.356,92 | 50,94 % |
| 5.2-Transferências Diretas - PDDE | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | |
| 5.3-Transferências Diretas - PNAE | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 130.953,23 | 65,48 % |
| 5.4-Transferências Diretas - PNATE | | | 135.000,00 | 135.000,00 | 43.572,76 | 32,28 % |
| 5.5-Outras Transferências do FNDE | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 1.320,45 | 2,64 % |
| 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | | | | | | |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | | 740.000,00 | 740.000,00 | | |
| 6.1-Transferências de Convênios | | | 740.000,00 | 740.000,00 | | |
| 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | | | | | | |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | | | 1.435.000,00 | 1.435.000,00 | 303.203,36 | 21,13 % |

MUNICÍPIO DE Lajes - RN

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 | | | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | | | em Reais |
| FUNDEB | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.348.000,00 | 3.348.000,00 | 1.868.053,41 | 55,80 % |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.466.089,36 | 58,64 % |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 800.000,00 | 800.000,00 | 373.291,73 | 46,66 % |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 4.000,00 | 4.000,00 | 401,85 | 10,05 % |
| 10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 2.000,00 | 2.000,00 | 180,15 | 9,01 % |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 40.000,00 | 40.000,00 | 28.090,32 | 70,23 % |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.215.000,00 | 7.215.038,38 | 4.049.680,90 | 56,13 % |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 4.048.905,65 | 57,84 % |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 200.000,00 | 200.000,00 | | |
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.038,38 | 775,25 | 5,16 % |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.652.000,00 | 3.652.000,00 | 2.180.852,24 | 59,72 % |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

| DESPESAS DO ENSINO | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.645.000,00 | 5.445.000,00 | 3.256.651,08 | 59,81 % | 3.256.651,08 | 59,81 % | |
| 13.1-Com Educação Infantil | 1.210.000,00 | 1.170.000,00 | 870.797,32 | 74,43 % | 870.797,32 | 74,43 % | |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 4.435.000,00 | 4.275.000,00 | 2.385.853,76 | 55,81 % | 2.385.853,76 | 55,81 % | |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 1.844.000,00 | 1.985.000,00 | 1.547.927,16 | 77,98 % | 1.441.632,46 | 72,63 % | 106.294,70 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 465.500,00 | 463.500,00 | 316.036,19 | 68,18 % | 256.625,00 | 55,37 % | |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 1.378.500,00 | 1.521.500,00 | 1.231.890,97 | 80,97 % | 1.185.007,46 | 77,88 % | 46.883,51 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 7.489.000,00 | 7.430.000,00 | 4.804.578,24 | 64,66 % | 4.698.283,54 | 63,23 % | 106.294,70 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR | | | | | | |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
| 16.1-FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 16.2-FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | |
| 17.1-FUNDEB 60% | | | | | | | |
| 17.2-FUNDEB 40% | | | | | | | |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | |

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | |
|---|--------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | |
| INDICADORES DO FUNDEB | |
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 4.698.283,54 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 80,42 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 35,60 |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) | -16,02 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ² | |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.675.500,00 | 1.633.500,00 | 1.186.833,51 | 72,66 % | 1.127.422,32 | 69,02 % | 59.411,19 |
| 22.1-Creche | 1.675.500,00 | 1.633.500,00 | 1.186.833,51 | 72,66 % | 1.127.422,32 | 69,02 % | 59.411,19 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.675.500,00 | 1.633.500,00 | 1.186.833,51 | 72,66 % | 1.127.422,32 | 69,02 % | 59.411,19 |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | | |
| 22.2-Pré-escola | | | | | | | |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | | |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | | |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 9.106.700,00 | 8.816.700,00 | 4.763.797,43 | 54,03 % | 4.223.228,34 | 47,90 % | 540.569,09 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.813.500,00 | 5.796.500,00 | 3.617.744,73 | 62,41 % | 3.570.861,22 | 61,60 % | 46.883,51 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.293.200,00 | 3.020.200,00 | 1.146.052,70 | 37,95 % | 652.367,12 | 21,60 % | 493.685,58 |
| 24-ENSINO MÉDIO | | | | | | | |
| 25-ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | | | | |
| 27-OUTRAS | | | | | | | |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 10.782.200,00 | 10.450.200,00 | 5.950.630,94 | 56,94 % | 5.350.650,66 | 51,20 % | 599.980,28 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|--------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 2.180.852,24 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4} | |
| 34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6} | 2.180.852,24 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6} | 3.169.798,42 |
| 37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5} | 29,75 |

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | | | | | | em Reais |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | |
| 38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | | | | | | | |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 247.650,00 | 292.300,00 | 114.052,85 | 39,02 % | 100.119,78 | 34,25 % | 13.933,07 |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 737.300,00 | 1.780.570,00 | 1.216.588,00 | 68,33 % | 40.888,00 | 2,30 % | 1.175.700,00 |
| 42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 984.950,00 | 2.072.870,00 | 1.330.640,85 | 64,19 % | 141.007,78 | 6,80 % | 1.189.633,07 |
| 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 11.767.150,00 | 12.523.070,00 | 7.281.271,79 | 58,14 % | 5.491.658,44 | 43,85 % | 1.789.613,35 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 105.126,85 | |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 77.391,54 | |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | 27.735,31 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | -1.134.860,25 | 39,85 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 4.048.905,65 | 127.356,92 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.662.091,06 | 121.833,28 |
| 47.1-Orçamento do Exercício | 4.608.706,89 | 100.119,78 |
| 47.2-Restos a Pagar | 53.384,17 | 21.713,50 |
| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 775,25 | 38,38 |

| | | |
|--|---------------|------------|
| 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -1.747.270,41 | 5.601,87 |
| 50-(+) Ajustes | 787.559,80 | 107.324,57 |
| 50.1-(+)Retenções | 787.559,80 | 107.324,57 |
| 50.2(-)Valores a recuperar | | |
| 50.3-(+)Outros valores extraorçamentários | | |
| 50.4-(+)Conciliação Bancária | | |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -959.710,61 | 112.926,44 |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | |
| 1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 3 - Caput do artigo 212 da CF/1988 | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. | | |
| 6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | |
| RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.066.840,00 | 2.489.392,56 | 2.577.447,44 |
| Investimentos | 4.809.340,00 | 2.335.663,12 | 2.473.676,88 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | 257.500,00 | 153.729,44 | 103.770,56 |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE | | | |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.066.840,00 | 2.489.392,56 | 2.577.447,44 |
| RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 4.966.840,00 | 2.489.392,56 | 2.477.447,44 |
| Fonte: MUNICÍPIO DE LAJES | | | |
| Notas: | | | |
| ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|------------------------------|
| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | |
| | | | | | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | | | | | SALDO REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 100.000,00 | | | | | | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | | | | | | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo a Pagar (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | | |

| | | | |
|----------------------------|----------|-------------------------------|------------------------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
| VALOR (III) | | | |
| Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes | | | |

| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | em Reais |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.163.500,00 | 2.163.500,00 | 813.831,63 | 37,62 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 360.000,00 | 360.000,00 | 49.130,35 | 13,65 |
| IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 49.130,35 | 16,38 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 60.000,00 | 60.000,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 195.000,00 | 195.000,00 | 85.937,34 | 44,07 |
| ITBI | 165.000,00 | 165.000,00 | 85.142,54 | 51,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 794,80 | 2,65 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.040.000,00 | 1.040.000,00 | 443.835,63 | 42,68 |
| ISS | 950.000,00 | 950.000,00 | 443.835,63 | 46,72 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF | 568.500,00 | 568.500,00 | 234.928,31 | 41,32 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 16.740.000,00 | 16.740.000,00 | 9.340.267,12 | 55,80 |
| Cota-Parte FPM | 12.500.000,00 | 12.500.000,00 | 7.330.446,81 | 58,64 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 900,78 | 9,01 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 140.451,60 | 70,23 |
| Cota-Parte ICMS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.866.458,66 | 46,66 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.009,27 | 10,05 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 18.903.500,00 | 18.903.500,00 | 10.154.098,75 | 53,72 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 521.400,00 | 282.400,00 | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 473.400,00 | 234.400,00 | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 48.000,00 | 48.000,00 | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.002.000,00 | 1.164.000,00 | 824.335,83 | 70,82 | 546.881,69 | 46,98 | 540.003,69 | 46,39 | |
| Despesas Correntes | 972.000,00 | 1.134.000,00 | 824.335,83 | 72,69 | 546.881,69 | 48,23 | 540.003,69 | 47,62 | |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | | | | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 101.200,00 | 121.200,00 | 118.424,71 | 97,71 | 83.529,06 | 68,92 | 61.098,48 | 50,41 | |
| Despesas Correntes | 101.200,00 | 121.200,00 | 118.424,71 | 97,71 | 83.529,06 | 68,92 | 61.098,48 | 50,41 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 72.300,00 | 2.071.100,86 | 882.945,38 | 42,63 | 764.735,38 | 36,92 | 758.435,38 | 36,62 | |
| Despesas Correntes | 72.300,00 | 1.726.100,86 | 882.945,38 | 51,15 | 764.735,38 | 44,30 | 758.435,38 | 43,94 | |
| Despesas de Capital | | 345.000,00 | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 1.665.000,00 | 1.985.000,00 | 1.220.482,28 | 61,49 | 1.077.921,91 | 54,30 | 1.073.678,91 | 54,09 | |
| Despesas Correntes | 1.665.000,00 | 1.985.000,00 | 1.220.482,28 | 61,49 | 1.077.921,91 | 54,30 | 1.073.678,91 | 54,09 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.361.900,00 | 5.623.700,86 | 3.046.188,20 | 54,17 | 2.473.068,04 | 43,98 | 2.433.216,46 | 43,27 | |
| MUNICÍPIO DE LAJES - RN | | | | | | | | | |

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | em Reais |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI) | 3.046.188,20 | 2.473.068,04 | 2.433.216,46 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.046.188,20 | 2.473.068,04 | 2.433.216,46 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012) | | | 1.523.114,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 1.523.114,81 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 1.523.073,39 | 949.953,23 | 910.101,65 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal) | 30,00 | 24,36 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhados (i) | Liquidados (j) | Pagos (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|---|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO ² | DO | Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m) | Valor aplicado em ASPs no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) | |
| Empenhos (regra nova) | 2020 | | | | | | | | | | | |
| Empenhos (regra nova) | 2019 | | | | | | | | | | | |
| Empenhos | 2018 | | | | | | | | | | | |
| Empenhos | 2017 | | | | | | | | | | | |
| Empenhos | 2016 e anteriores | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v') | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | | |

| MUNICIPIO DE LAJES - RN | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---|----------------|----------------|--|----------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | | | | | | | | | em Reais |
| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | | | | | | | | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | | | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j)) | |
| | | | | | | | | Saldo Inicial (w) | Empenhados (x) | Liquidados (y) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | | | | | | | | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 2.346.000,00 | 2.346.000,00 | 2.082.015,88 | 88,75 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
| Provenientes da União | 2.346.000,00 | 2.346.000,00 | 2.082.015,88 | 88,75 |
| Provenientes dos Estados | | | | |
| Provenientes de Outros Municípios | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII) | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XVIII) | 2.980.000,00 | 2.980.000,00 | 782.878,24 | 26,27 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 5.326.000,00 | 5.326.000,00 | 2.864.894,12 | 53,79 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (e/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 3.792.600,00 | 3.618.100,00 | 2.482.640,86 | 68,62 | 1.970.292,81 | 54,46 | 1.963.574,93 | 54,27 | |
| Despesas Correntes | 3.576.600,00 | 3.402.100,00 | 2.482.640,86 | 72,97 | 1.970.292,81 | 57,91 | 1.963.574,93 | 57,72 | |
| Despesas de Capital | 216.000,00 | 216.000,00 | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 1.553.000,00 | 1.712.000,00 | 1.045.324,75 | 61,06 | 670.017,81 | 39,14 | 395.143,77 | 23,08 | |
| Despesas Correntes | 1.433.000,00 | 1.592.000,00 | 1.045.324,75 | 65,66 | 670.017,81 | 42,09 | 395.143,77 | 24,82 | |
| Despesas de Capital | 120.000,00 | 120.000,00 | | | | | | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 181.800,00 | 175.800,00 | 129.603,78 | 73,72 | 93.235,88 | 53,04 | 90.985,58 | 51,76 | |
| Despesas Correntes | 181.800,00 | 175.800,00 | 129.603,78 | 73,72 | 93.235,88 | 53,04 | 90.985,58 | 51,76 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | 222.700,00 | 315.700,00 | 159.999,24 | 50,68 | 153.997,28 | 48,78 | 153.917,28 | 48,75 | |
| Despesas Correntes | 222.700,00 | 315.700,00 | 159.999,24 | 50,68 | 153.997,28 | 48,78 | 153.917,28 | 48,75 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | 90.000,00 | 90.000,00 | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 75.000,00 | 75.000,00 | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) | 5.840.100,00 | 5.911.600,00 | 3.817.568,63 | 64,58 | 2.887.543,78 | 48,85 | 2.603.621,56 | 44,04 | |

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (e/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 4.314.000,00 | 3.900.500,00 | 2.482.640,86 | 63,65 | 1.970.292,81 | 50,51 | 1.963.574,93 | 50,34 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 2.555.000,00 | 2.876.000,00 | 1.869.660,58 | 65,01 | 1.216.899,50 | 42,31 | 935.147,46 | 32,52 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 283.000,00 | 297.000,00 | 248.028,49 | 83,51 | 176.764,94 | 59,52 | 152.084,06 | 51,21 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | 295.000,00 | 2.386.800,86 | 1.042.944,62 | 43,70 | 918.732,66 | 38,49 | 912.352,66 | 38,22 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | 1.755.000,00 | 2.075.000,00 | 1.220.482,28 | 58,82 | 1.077.921,91 | 51,95 | 1.073.678,91 | 51,74 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹ | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 9.202.000,00 | 11.535.300,86 | 6.863.756,83 | 59,50 | 5.360.611,82 | 46,47 | 5.036.838,02 | 43,66 | |

FONTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO

| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | em Reais |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|--------------------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 28.616.873,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| MUNICÍPIO DE Lajes - RN | |
|---|---------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 14 | |
| | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | |
| em Reais | |
| Até o Bimestre | |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 36.950.000,00 |
| Previsão Atualizada | 36.950.000,00 |
| Receitas Realizadas | 22.981.302,40 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 352.365,87 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 36.835.000,00 |
| Créditos Adicionais | 4.116.086,73 |
| Dotação Atualizada | 40.951.086,73 |
| Despesas Empenhadas | 26.827.238,37 |
| Despesas Liquidadas | 20.944.682,48 |
| Despesas Pagas | 20.203.644,88 |
| Superávit Orçamentário | 2.036.619,92 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | |
| Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 26.827.238,37 |
| Despesas Liquidadas | 20.944.682,48 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | |
| Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 31.361.574,70 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento | 31.361.574,70 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal | 31.361.574,70 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | |
| Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 681.386,66 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.206.873,11 |
| Resultado Previdenciário | -1.525.486,45 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro | |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal | -699.247,83 | 1.189.497,40 | -170,11% | |
| Resultado Primário | -1.955.000,00 | 1.216.355,12 | -62,22% | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.182.001,76 | | 918.188,44 | 263.813,32 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.200.804,70 | | 632.682,59 | 568.122,11 |
| Poder Legislativo | 1.630,00 | | 1.630,00 | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 2.384.436,46 | | 1.552.501,03 | 831.935,43 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.169.798,42 | 25,00 % | 29,75 % | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | 0,00 % | 0,00 % | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e | 4.698.283,54 | 60,00 % | 116,02 % | |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 % | 0,00 % | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 100.000,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.489.392,56 | 2.577.447,44 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 100.000,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos | 2.473.068,04 | 15,00 % | 24,36 % | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES | | | | |

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:CCB91AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|------------|---------------------------------|--|
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 884.152,10 | 892.914,03 | 894.145,67 | 1.575.577,75 | 860.640,10 | 1.023.172,61 | 1.038.096,02 | 864.505,98 | 808.418,25 | 798.119,59 | 1.039.876,40 | 866.737,68 | 11.546.356,18 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 767.811,47 | 773.101,30 | 774.332,94 | 1.339.708,23 | 739.744,98 | 902.179,39 | 905.305,06 | 731.715,02 | 675.627,29 | 665.328,63 | 907.085,44 | 733.946,72 | 9.915.886,47 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 703.757,32 | 710.447,03 | 702.468,85 | 1.210.155,61 | 703.643,16 | 777.209,79 | 741.462,00 | 660.363,22 | 675.627,29 | 665.328,63 | 907.085,44 | 690.261,92 | 9.147.810,26 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 64.054,15 | 62.654,27 | 71.864,09 | 129.552,62 | 36.101,82 | 124.969,60 | 163.843,06 | 71.351,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.684,80 | 768.076,21 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 116.340,63 | 119.812,73 | 119.812,73 | 235.869,52 | 120.895,12 | 120.993,22 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 1.630.469,71 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 110.091,06 | 119.812,73 | 113.563,16 | 223.370,38 | 114.365,57 | 114.463,67 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 1.553.235,03 | 0,00 |
| Pensões | 6.249,57 | 0,00 | 6.249,57 | 12.499,14 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 77.234,68 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 162.917,50 | 165.820,00 | 166.832,08 | 292.716,25 | 244.475,40 | 204.675,14 | 195.737,45 | 184.638,08 | 174.768,57 | 145.568,51 | 145.646,37 | 171.221,87 | 2.255.017,22 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.210,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.210,38 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 28.130,23 | 28.195,77 | 28.264,16 | 28.318,30 | 108.380,84 | 61.579,56 | 35.113,59 | 36.814,02 | 29.190,25 | 0,00 | 0,00 | 25.280,79 | 409.267,51 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 116.340,63 | 119.812,73 | 119.812,73 | 235.869,52 | 120.895,12 | 120.993,22 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 1.630.469,71 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 18.446,64 | 17.811,50 | 18.755,19 | 17.318,05 | 15.199,44 | 22.102,36 | 27.832,90 | 15.033,10 | 12.787,36 | 12.777,55 | 12.855,41 | 13.150,12 | 204.069,62 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 721.234,60 | 727.094,03 | 727.313,59 | 1.282.861,50 | 616.164,70 | 818.497,47 | 842.358,57 | 679.867,90 | 633.649,68 | 652.551,08 | 894.230,03 | 695.515,81 | 9.291.338,96 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 16.509.734,58 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 16.509.734,58 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 9.291.338,96 | 56,28 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 8.915.256,67 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.469.493,84 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 8.023.731,01 | 48,60 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:EFBD5A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | |
|---|---------|------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO |
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até Bimestre | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre | %(d/total d) | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|--|
| | RODOVIÁRIO | | | | | | | | | | | |
| 16 | HABITAÇÃO | 302.000,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 302.000,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 0,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 110.000,00 | 66.571,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.571,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.571,47 | 0,00 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 110.000,00 | 66.571,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.571,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.571,47 | 0,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,03 | 63.000,00 | 720,16 | 6.554,82 | 0,05 | 68.445,18 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 63.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,03 | 0,00 | 720,16 | 6.554,82 | 0,05 | 5.445,18 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.052.919,00 | 964.088,02 | 126.309,84 | 670.876,25 | 1,82 | 293.211,77 | 182.902,32 | 517.711,86 | 4,29 | 446.376,16 | 0,00 |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 142.000,00 | 49.169,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.169,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.169,02 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 868.919,00 | 882.919,00 | 126.309,84 | 670.876,25 | 1,82 | 212.042,75 | 182.902,32 | 517.711,86 | 4,29 | 365.207,14 | 0,00 |
| 607 | IRRIGAÇÃO | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 |
| 23 | COMERCIO SERVIÇOS E | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,07 | 0,00 | 567,45 | 2.954,09 | 0,02 | 22.045,91 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,07 | 0,00 | 567,45 | 2.954,09 | 0,02 | 22.045,91 | 0,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 26.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 26.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO LAZER E | 767.380,00 | 767.380,00 | 623,25 | 89.335,05 | 0,24 | 678.044,95 | 13.079,78 | 55.950,98 | 0,46 | 711.429,02 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 756.380,00 | 756.380,00 | 623,25 | 89.335,05 | 0,24 | 667.044,95 | 13.079,78 | 55.950,98 | 0,46 | 700.429,02 | 0,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 1.025.000,00 | 1.025.000,00 | 0,00 | 750.000,00 | 2,03 | 275.000,00 | 66.082,85 | 353.816,86 | 2,93 | 671.183,14 | 0,00 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.025.000,00 | 1.025.000,00 | 0,00 | 750.000,00 | 2,03 | 275.000,00 | 66.082,85 | 353.816,86 | 2,93 | 671.183,14 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.040.862,00 | 555,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,86 | 0,00 |
| 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 1.040.862,00 | 555,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 555,86 | 0,00 |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.018.419,00 | 1.011.105,01 | 0,00 | 881.275,55 | 2,39 | 129.829,46 | 3.889,50 | 270.477,13 | 2,24 | 740.627,88 | 0,00 |
| | Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 01 | LEGISLATIVA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 19.955,00 | 0,05 | 45,00 | 3.889,50 | 11.664,31 | 0,10 | 8.335,69 | 0,00 |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 19.955,00 | 0,05 | 45,00 | 3.889,50 | 11.664,31 | 0,10 | 8.335,69 | 0,00 |
| 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 960,00 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 960,00 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 960,00 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 960,00 | 0,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 120.480,00 | 131.133,03 | 0,00 | 108.878,57 | 0,29 | 22.254,46 | 0,00 | 30.211,05 | 0,25 | 100.921,98 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 98.680,00 | 114.158,57 | 0,00 | 108.878,57 | 0,29 | 5.280,00 | 0,00 | 30.211,05 | 0,25 | 83.947,52 | 0,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 21.800,00 | 16.974,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.974,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.974,46 | 0,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 57.100,00 | 29.100,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,02 | 22.100,00 | 0,00 | 734,03 | 0,01 | 28.365,97 | 0,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA | 56.100,00 | 28.100,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,02 | 21.100,00 | 0,00 | 734,03 | 0,01 | 27.365,97 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -14.763,21 | -16.654,99 | -16.692,60 | -16.730,50 | -16.730,50 | -16.730,55 | -16.730,50 | -115.032,85 | 437.500,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -6.199,04 | -6.283,97 | -6.283,97 | -6.295,47 | -6.295,47 | -6.295,50 | -6.295,47 | -43.948,89 | 362.500,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.016,47 | -1.018,68 | -1.018,68 | -1.018,68 | -1.018,68 | -1.018,68 | -1.018,68 | -7.128,55 | 12.500,00 |
| CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo- Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -147.836,49 | -141.093,64 | -180.129,81 | -215.652,28 | -184.588,11 | -249.145,65 | -160.359,94 | -146.769,91 | -154.525,92 | -130.391,96 | -137.263,00 | -145.871,85 | -1.993.628,56 | -1.847.708,00 |
| CPSSS do Servidor Civil - Principal | -58.245,46 | -44.956,94 | -43.079,47 | -85.591,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -231.872,88 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.021.978,76 | 1.063.678,07 | 1.252.033,84 | 2.386.103,61 | 1.190.973,76 | 1.542.565,52 | 1.086.660,50 | 1.180.166,98 | 1.084.150,74 | 1.501.445,37 | 2.011.541,09 | 1.188.436,34 | 16.509.734,58 | 22.088.234,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)= (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.021.978,76 | 1.063.678,07 | 1.252.033,84 | 2.386.103,61 | 1.190.973,76 | 1.542.565,52 | 1.086.660,50 | 1.180.166,98 | 1.084.150,74 | 1.501.445,37 | 2.011.541,09 | 1.188.436,34 | 16.509.734,58 | 22.088.234,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:51264891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|---|--|---|------------|----------------|---------------------|---|---|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | Exercício: 2020 | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) |
| Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas | 167.169,41 | 415.960,88 | 407.963,07 | 4.400,00 | 170.767,22 | 174.762,70 | 92.387,32 | 29.663,85 | 29.663,85 | 0,00 | 237.486,17 | 408.253,39 |
| Total | 167.169,41 | 415.960,88 | 407.963,07 | 4.400,00 | 170.767,22 | 174.762,70 | 92.387,32 | 29.663,85 | 29.663,85 | 0,00 | 237.486,17 | 408.253,39 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:25B34C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL CONSOLIDADO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------------------------|---|
| Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 934.586,13 | 944.242,16 | 945.189,19 | 1.645.228,15 | 904.803,48 | 1.076.459,64 | 1.091.425,54 | 917.419,99 | 862.032,45 | 858.841,31 | 1.092.724,60 | 920.000,21 | 12.192.952,85 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 818.245,50 | 824.429,43 | 825.376,46 | 1.409.358,63 | 783.908,36 | 955.466,42 | 958.634,58 | 784.629,03 | 729.241,49 | 726.050,35 | 959.933,64 | 787.209,25 | 10.562.483,14 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 746.352,42 | 753.042,13 | 746.302,23 | 1.261.283,88 | 747.806,54 | 821.345,93 | 785.709,81 | 704.611,03 | 720.575,10 | 717.383,96 | 951.333,25 | 734.858,06 | 9.690.604,34 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 71.893,08 | 71.387,30 | 79.074,23 | 148.074,75 | 36.101,82 | 134.120,49 | 172.924,77 | 80.018,00 | 8.666,39 | 8.666,39 | 8.600,39 | 52.351,19 | 871.878,80 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 116.340,63 | 119.812,73 | 119.812,73 | 235.869,52 | 120.895,12 | 120.993,22 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 1.630.469,71 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 110.091,06 | 119.812,73 | 113.563,16 | 223.370,38 | 114.365,57 | 114.463,67 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 126.261,41 | 1.553.235,03 | 0,00 |
| Pensões | 6.249,57 | 0,00 | 6.249,57 | 12.499,14 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 6.529,55 | 77.234,68 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 162.917,50 | 165.820,00 | 166.832,08 | 292.716,25 | 244.475,40 | 204.675,14 | 195.737,45 | 184.638,08 | 174.768,57 | 145.568,51 | 145.646,37 | 171.221,87 | 2.255.017,22 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.210,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.210,38 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 28.130,23 | 28.195,77 | 28.264,16 | 28.318,30 | 108.380,84 | 61.579,56 | 35.113,59 | 36.814,02 | 29.190,25 | 0,00 | 0,00 | 25.280,79 | 409.267,51 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 116.340,63 | 119.812,73 | 119.812,73 | 235.869,52 | 120.895,12 | 120.993,22 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 132.790,96 | 1.630.469,71 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 18.446,64 | 17.811,50 | 18.755,19 | 17.318,05 | 15.199,44 | 22.102,36 | 27.832,90 | 15.033,10 | 12.787,36 | 12.777,55 | 12.855,41 | 13.150,12 | 204.069,62 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 771.668,63 | 778.422,16 | 778.357,11 | 1.352.511,90 | 660.328,08 | 871.784,50 | 895.688,09 | 732.781,91 | 687.263,88 | 713.272,80 | 947.078,23 | 748.778,34 | 9.937.935,63 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 16.509.734,58 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 16.509.734,58 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 9.937.935,63 | 60,19 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 8.915.256,67 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.469.493,84 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 8.023.731,01 | 48,60 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:75D78E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | RS 1 | |
|---|--|----------|----------|----------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---------------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 932.577,11 | 1.207.337,26 | 941.310,98 | 952.693,83 | 931.013,73 | 944.565,33 | 930.683,33 | 963.133,49 | 7.803.315,06 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 932.577,11 | 1.207.337,26 | 941.310,98 | 952.693,83 | 931.013,73 | 944.565,33 | 930.683,33 | 963.133,49 | 7.803.315,06 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 813.848,89 | 833.718,40 | 788.845,52 | 799.263,04 | 777.769,11 | 793.084,77 | 777.911,92 | 805.169,35 | 6.389.611,00 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.728,22 | 373.618,86 | 152.465,46 | 153.430,79 | 153.244,62 | 151.480,56 | 152.771,41 | 157.964,14 | 1.413.704,06 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 932.577,11 | 1.207.337,26 | 941.310,98 | 952.693,83 | 931.013,73 | 944.565,33 | 930.683,33 | 963.133,49 | 7.803.315,06 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | 21.603.084,03 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | | 600.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | | 21.003.084,03 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b) | | | | | | | | | | | | | | 7.803.315,06 | 37,15 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 12.601.850,42 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 11.971.757,90 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 11.341.665,38 | 54,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | | | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | | | | | | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal | | | | | | | | | | | | | | | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:6E2E2137

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|---|--|-----------------|-----------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| PODER / ORGÃO | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | | |
| | | Exercícios Dezembro 2019 (a) | Em 31 de (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | | | | | | |
| | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 8.167,39 | 8.167,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 198.521,86 | 198.521,86 | 198.521,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 | PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 8.167,39 | 8.167,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.425,57 | 54.425,57 | 54.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 8.167,39 | 8.167,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.425,57 | 54.425,57 | 54.425,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.096,29 | 144.096,29 | 144.096,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0203 | SECRETARIA DA FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.292,39 | 19.292,39 | 19.292,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0206 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.126,24 | 78.126,24 | 78.126,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0207 | SECRETARIA DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.689,86 | 19.689,86 | 19.689,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0214 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.987,80 | 26.987,80 | 26.987,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 | PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 0,00 | 8.167,39 | 8.167,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 198.521,86 | 198.521,86 | 198.521,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:992BE94B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|----------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | A Pagar (e-g) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 34.661.892,00 | 35.956.774,27 | 3.917.348,29 | 29.176.203,10 | 5.156.426,89 | 18.501.160,71 | 100,00 | 51,45 | 10.675.042,39 | 5.283.481,10 | 17.918.050,69 | 583.110,02 | |
| 01 LEGISLATIVA | 1.348.500,00 | 1.348.500,00 | 61.060,34 | 1.113.732,60 | 200.908,10 | 711.995,22 | 3,85 | 52,80 | 401.737,38 | 200.908,10 | 711.995,22 | 0,00 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.348.500,00 | 1.348.500,00 | 61.060,34 | 1.113.732,60 | 200.908,10 | 711.995,22 | 3,85 | 52,80 | 401.737,38 | 200.908,10 | 711.995,22 | 0,00 | |
| 02 JUDICIARIA | 108.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 108.998,75 | 15.665,00 | 69.826,25 | 0,38 | 60,72 | 39.172,50 | 16.487,55 | 68.493,75 | 1.332,50 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------|----------|---------------|--------------|---------------|------------|
| Total Geral | 34.661.892,00 | 35.956.774,27 | 3.917.348,29 | 29.176.203,10 | 5.156.426,89 | 18.501.160,71 | 100,00 | 1.359,50 | 10.675.042,39 | 5.283.481,10 | 17.918.050,69 | 583.110,02 |
|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------|----------|---------------|--------------|---------------|------------|

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:22C53A3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|---|
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.762.588,46 | 2.717.172,06 | 2.674.647,56 | 4.120.865,34 | 2.783.762,88 | 2.758.803,31 | 3.260.632,26 | 2.700.389,03 | 2.703.719,23 | 2.710.679,02 | 2.665.661,72 | 3.122.514,63 | 34.981.435,50 | 567.336,42 |
| Pessoal Ativo | 2.558.871,93 | 2.507.550,15 | 2.456.175,96 | 3.813.144,70 | 2.619.095,22 | 2.564.766,77 | 3.076.043,48 | 2.515.800,25 | 2.519.130,45 | 2.525.358,74 | 2.478.042,44 | 2.935.417,85 | 32.569.397,94 | 567.336,42 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.154.925,36 | 2.164.758,94 | 2.151.788,49 | 3.466.370,63 | 2.547.669,78 | 2.199.053,73 | 2.630.714,73 | 2.064.131,66 | 2.136.930,11 | 2.138.162,99 | 2.142.570,48 | 2.150.910,84 | 27.947.987,74 | 40.827,95 |
| Obrigações Patronais | 403.946,57 | 342.791,21 | 304.387,47 | 346.774,07 | 71.425,44 | 365.713,04 | 445.328,75 | 451.668,59 | 382.200,34 | 387.195,75 | 335.471,96 | 784.507,01 | 4.621.410,20 | 526.508,47 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 203.716,53 | 209.621,91 | 218.471,60 | 307.720,64 | 164.667,66 | 194.036,54 | 184.588,78 | 184.588,78 | 184.588,78 | 185.320,28 | 187.619,28 | 187.096,78 | 2.412.037,56 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 146.508,93 | 146.572,19 | 148.736,16 | 290.056,84 | 155.466,98 | 184.835,87 | 175.388,11 | 175.388,11 | 175.388,11 | 174.761,11 | 175.492,61 | 175.492,61 | 2.124.087,63 | 0,00 |
| Pensões | 8.803,96 | 8.803,96 | 8.803,96 | 17.607,92 | 9.200,68 | 9.200,67 | 9.200,67 | 9.200,67 | 9.200,67 | 10.559,17 | 12.126,67 | 11.604,17 | 124.313,17 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 48.403,64 | 54.245,76 | 60.931,48 | 55,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163.636,76 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 273.329,76 | 279.160,70 | 289.190,78 | 794.135,67 | 456.239,84 | 296.795,82 | 267.569,86 | 267.152,09 | 612.333,97 | 337.517,91 | 342.285,43 | 339.874,22 | 4.555.586,05 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 8.224,32 | 8.224,32 | 9.606,20 | 368.072,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 345.025,69 | 69.457,63 | 71.457,63 | 69.457,63 | 949.525,75 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.550,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.550,11 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 203.716,53 | 209.621,91 | 218.471,60 | 307.720,64 | 164.667,66 | 194.036,54 | 184.588,78 | 184.588,78 | 184.588,78 | 185.320,28 | 187.619,28 | 187.096,78 | 2.412.037,56 | 0,00 |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 61.388,91 | 61.314,47 | 61.112,98 | 118.342,70 | 61.022,07 | 102.759,28 | 82.981,08 | 82.563,31 | 82.719,50 | 82.740,00 | 83.208,52 | 83.319,81 | 963.472,63 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.489.258,70 | 2.438.011,36 | 2.385.456,78 | 3.326.729,67 | 2.327.523,04 | 2.462.007,49 | 2.993.062,40 | 2.433.236,94 | 2.091.385,26 | 2.373.161,11 | 2.323.376,29 | 2.782.640,41 | 30.425.849,45 | 567.336,42 |

| | | |
|---|---------------|------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 67.499.440,24 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 67.499.440,24 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 30.993.185,87 | 45,92 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 36.449.697,73 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 34.627.212,84 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo Iº do art. 59 da LRF) | 32.804.727,96 | 48,60 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:4B8DB7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|--|------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 108.244.998,00 | 108.244.998,00 | 8.901.691,70 | 66.099.293,68 | 50,00 | 42.145.704,32 | 9.653.875,13 | 36.628.511,81 | 100,00 | 71.616.486,19 | 0,00 |
| 01 | LEGISLATIVA | 2.060.000,00 | 2.060.000,00 | 21.876,64 | 1.706.693,11 | 1,29 | 353.306,89 | 331.632,79 | 1.184.827,96 | 3,23 | 875.172,04 | 0,00 |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 2.060.000,00 | 2.060.000,00 | 21.876,64 | 1.706.693,11 | 1,29 | 353.306,89 | 331.632,79 | 1.184.827,96 | 3,23 | 875.172,04 | 0,00 |
| 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 330.500,00 | 330.500,00 | -10.693,10 | 256.009,57 | 0,19 | 74.490,43 | 44.440,88 | 157.874,97 | 0,43 | 172.625,03 | 0,00 |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 330.500,00 | 330.500,00 | -10.693,10 | 256.009,57 | 0,19 | 74.490,43 | 44.440,88 | 157.874,97 | 0,43 | 172.625,03 | 0,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 8.585.350,00 | 9.988.519,06 | 1.228.949,47 | 8.397.966,24 | 6,35 | 1.590.552,82 | 1.372.739,60 | 5.106.195,29 | 13,94 | 4.882.323,77 | 0,00 |
| 092 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 203.000,00 | 917.000,00 | 0,00 | 911.666,10 | 0,69 | 5.333,90 | 140.915,26 | 555.398,58 | 1,52 | 361.601,42 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.163.950,00 | 5.526.077,06 | 316.358,94 | 4.216.975,39 | 3,19 | 1.309.101,67 | 825.281,33 | 3.109.922,21 | 8,49 | 2.416.154,85 | 0,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 4.177.900,00 | 3.504.942,00 | 912.590,53 | 3.269.324,75 | 2,47 | 235.617,25 | 406.543,01 | 1.440.874,50 | 3,93 | 2.064.067,50 | 0,00 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | 40.500,00 | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 | 0,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.029.800,00 | 3.715.566,00 | 96.195,59 | 2.571.542,76 | 1,95 | 1.144.023,24 | 253.695,26 | 1.239.534,00 | 3,38 | 2.476.032,00 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 17.400,00 | 9.708,00 | 0,00 | 143,56 | 0,00 | 9.564,44 | 0,00 | 143,56 | 0,00 | 9.564,44 | 0,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 149.200,00 | 76.883,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.883,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.883,00 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2.863.200,00 | 3.628.975,00 | 96.195,59 | 2.571.399,20 | 1,95 | 1.057.575,80 | 253.695,26 | 1.239.390,44 | 3,38 | 2.389.584,56 | 0,00 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 5.516.000,00 | 5.516.000,00 | 0,00 | 4.200.000,00 | 3,18 | 1.316.000,00 | 374.716,06 | 1.472.506,88 | 4,02 | 4.043.493,12 | 0,00 |
| 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA | 5.516.000,00 | 5.516.000,00 | 0,00 | 4.200.000,00 | 3,18 | 1.316.000,00 | 374.716,06 | 1.472.506,88 | 4,02 | 4.043.493,12 | 0,00 |
| 10 | SAÚDE | 13.341.870,00 | 22.962.918,00 | 2.913.449,51 | 16.673.544,29 | 12,61 | 6.289.373,71 | 2.411.246,14 | 9.183.502,24 | 25,07 | 13.779.415,76 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.041.900,00 | 8.543.474,69 | 4.783.911,48 | 7.659.337,82 | 5,79 | 884.136,87 | 1.871.529,40 | 3.232.062,97 | 8,82 | 5.311.411,72 | 0,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 4.598.270,00 | 7.670.210,11 | -691.224,58 | 5.828.570,01 | 4,41 | 1.841.640,10 | 254.485,30 | 3.298.888,87 | 9,01 | 4.371.321,24 | 0,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 5.058.550,00 | 6.135.279,20 | -1.168.931,43 | 2.694.603,31 | 2,04 | 3.440.675,89 | 248.952,00 | 2.231.578,64 | 6,09 | 3.903.700,56 | 0,00 |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 394.850,00 | 285.525,00 | 8.159,10 | 218.433,48 | 0,17 | 67.091,52 | 31.161,46 | 194.203,47 | 0,53 | 91.321,53 | 0,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 98.300,00 | 14.842,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.842,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.842,00 | 0,00 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 150.000,00 | 313.587,00 | -18.465,06 | 272.599,67 | 0,21 | 40.987,33 | 5.117,98 | 226.768,29 | 0,62 | 86.818,71 | 0,00 |
| 11 | TRABALHO | 101.200,00 | 101.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.200,00 | 0,00 |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 101.200,00 | 101.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.200,00 | 0,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 36.130.150,00 | 34.584.157,00 | 866.691,69 | 21.617.546,51 | 16,35 | 12.966.610,49 | 3.252.460,45 | 13.015.666,77 | 35,53 | 21.568.490,23 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.699.644,00 | 2.041.465,00 | 10.578,28 | 577.089,80 | 0,44 | 1.464.375,20 | 98.687,02 | 382.139,40 | 1,04 | 1.659.325,60 | 0,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 25.955.600,00 | 25.873.831,00 | 710.619,76 | 20.476.133,08 | 15,49 | 5.397.697,92 | 3.013.625,56 | 12.239.185,50 | 33,41 | 13.634.645,50 | 0,00 |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | No Bimestre | | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | |
| 362 | ENSINO MÉDIO | 41.500,00 | 24.619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.619,00 | 0,00 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 348.900,00 | 284.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284.410,00 | 0,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.647.806,00 | 5.950.924,00 | 104.394,25 | 402.100,63 | 0,30 | 5.548.823,37 | 98.748,47 | 290.749,19 | 0,79 | 5.660.174,81 | 0,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 377.000,00 | 374.810,00 | 41.099,40 | 162.223,00 | 0,12 | 212.587,00 | 41.399,40 | 103.592,68 | 0,28 | 271.217,32 | 0,00 |
| 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 59.700,00 | 34.098,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.098,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.098,00 | 0,00 |
| 13 | CULTURA | 1.285.700,00 | 1.032.793,00 | 800,00 | 31.400,00 | 0,02 | 1.001.393,00 | 3.729,49 | 16.438,67 | 0,04 | 1.016.354,33 | 0,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 1.285.700,00 | 1.032.793,00 | 800,00 | 31.400,00 | 0,02 | 1.001.393,00 | 3.729,49 | 16.438,67 | 0,04 | 1.016.354,33 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|----------------|----------------|--------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|--|
| 14 | DIREITO DA CIDADANIA | 159.900,00 | 178.910,00 | -15.361,14 | 132.312,58 | 0,10 | 46.597,42 | 25.168,71 | 95.702,31 | 0,26 | 83.207,69 | 0,00 | |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 159.900,00 | 178.910,00 | -15.361,14 | 132.312,58 | 0,10 | 46.597,42 | 25.168,71 | 95.702,31 | 0,26 | 83.207,69 | 0,00 | |
| 15 | URBANISMO | 13.398.850,00 | 16.978.853,32 | 3.700.033,83 | 8.049.277,54 | 6,09 | 8.929.575,78 | 1.178.422,57 | 3.347.563,95 | 9,14 | 13.631.289,37 | 0,00 | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.567.100,00 | 4.289.007,00 | 219.156,76 | 3.790.035,39 | 2,87 | 498.971,61 | 828.471,88 | 2.876.627,08 | 7,85 | 1.412.379,92 | 0,00 | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 11.391.450,00 | 12.279.545,32 | 3.480.877,07 | 4.259.242,15 | 3,22 | 8.020.303,17 | 349.950,69 | 470.936,87 | 1,29 | 11.808.608,45 | 0,00 | |
| 695 | TURISMO | 440.300,00 | 410.301,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.301,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.301,00 | 0,00 | |
| 17 | SANEAMENTO | 12.517.746,00 | 194.586,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.586,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.586,62 | 0,00 | |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 12.517.746,00 | 194.586,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.586,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.586,62 | 0,00 | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 385.350,00 | 315.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.250,00 | 0,00 | |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 385.350,00 | 315.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.250,00 | 0,00 | |
| 20 | AGRICULTURA | 3.071.630,00 | 3.040.731,00 | 18.964,37 | 1.431.172,67 | 1,08 | 1.609.558,33 | 229.175,69 | 1.026.085,08 | 2,80 | 2.014.645,92 | 0,00 | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 35.150,00 | 35.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.150,00 | 0,00 | |
| 605 | ABASTECIMENTO | 3.036.210,00 | 3.005.370,00 | 18.964,37 | 1.431.172,67 | 1,08 | 1.574.197,33 | 229.175,69 | 1.026.085,08 | 2,80 | 1.979.284,92 | 0,00 | |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 270,00 | 211,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 211,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 211,00 | 0,00 | |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.819.532,00 | 3.559.536,00 | -19.393,50 | 189.275,19 | 0,14 | 3.370.260,81 | 27.386,58 | 140.775,89 | 0,38 | 3.418.760,11 | 0,00 | |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 916.532,00 | 786.533,00 | -19.393,50 | 165.275,19 | 0,13 | 621.257,81 | 27.386,58 | 116.775,89 | 0,32 | 669.757,11 | 0,00 | |
| 695 | TURISMO | 2.903.000,00 | 2.773.003,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,02 | 2.749.003,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,07 | 2.749.003,00 | 0,00 | |
| 25 | ENERGIA | 1.369.817,00 | 1.003.875,00 | 56.147,00 | 388.034,50 | 0,29 | 615.840,50 | 77.072,01 | 322.205,42 | 0,88 | 681.669,58 | 0,00 | |
| 752 | ENERGIA ELÉTRICA | 1.369.817,00 | 1.003.875,00 | 56.147,00 | 388.034,50 | 0,29 | 615.840,50 | 77.072,01 | 322.205,42 | 0,88 | 681.669,58 | 0,00 | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 1.941.603,00 | 1.981.603,00 | 44.031,34 | 454.518,72 | 0,34 | 1.527.084,28 | 71.988,90 | 319.632,38 | 0,87 | 1.661.970,62 | 0,00 | |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 1.941.603,00 | 1.981.603,00 | 44.031,34 | 454.518,72 | 0,34 | 1.527.084,28 | 71.988,90 | 319.632,38 | 0,87 | 1.661.970,62 | 0,00 | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| | Função/Subfunção | Dotação | | | | Despesa Empenhada | | | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | Saldo c (a-b) | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.100.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.100.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | |
| | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 47.500,00 | 47.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.500,00 | 0,00 | |
| 01 | LEGISLATIVA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | |
| | TOTAL (III) = (I + II) | 108.292.498,00 | 108.292.498,00 | 8.901.691,70 | 66.099.293,68 | 100,00 | 42.193.204,32 | 9.653.875,13 | 36.628.511,81 | 100,00 | 71.663.986,19 | 0,00 | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:89C3FF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.708.313,91 | 4.732.505,55 | 5.414.653,43 | 8.779.885,45 | 5.511.579,18 | 6.615.523,64 | 5.301.200,91 | 5.252.603,56 | 5.259.032,11 | 6.374.519,58 | 8.608.670,13 | 7.713.456,69 | 74.271.944,14 | 72.574.525,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 152.319,67 | 168.260,90 | 155.755,02 | 227.920,81 | 147.289,65 | 372.179,61 | 231.521,60 | 180.455,82 | 168.941,77 | 193.665,59 | 389.297,86 | 235.628,19 | 2.623.236,49 | 3.074.328,00 |
| Contribuições | 178.137,82 | 204.462,13 | 208.666,19 | 203.446,14 | 309.984,06 | 209.799,45 | 226.520,98 | 203.802,34 | 203.811,32 | 209.709,06 | 373.354,44 | 198.951,01 | 2.730.644,94 | 3.259.900,00 |
| Receita Patrimonial | 117.252,75 | 122.089,69 | 10.853,19 | 81.678,87 | 60.311,16 | 367,48 | 6.414,09 | 115.134,17 | 152.724,68 | 123.036,85 | 163.422,12 | 476.487,43 | 1.429.772,48 | 1.155.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| Transferências Correntes | 4.258.456,22 | 4.234.781,67 | 5.038.635,44 | 8.263.237,39 | 4.992.066,73 | 6.031.408,16 | 4.833.090,05 | 4.750.988,22 | 4.733.051,30 | 5.847.341,77 | 7.679.470,40 | 6.796.000,60 | 67.458.527,95 | 64.507.797,00 |
| Outras Receitas Correntes | 2.147,45 | 2.911,16 | 743,59 | 3.602,24 | 1.927,58 | 1.768,94 | 3.654,19 | 2.223,01 | 503,04 | 766,31 | 3.125,31 | 6.389,46 | 29.762,28 | 542.500,00 |
| IRRF | -61.388,91 | -61.314,47 | -61.112,98 | -118.342,70 | -61.022,07 | -102.759,28 | -82.981,08 | -82.563,31 | -82.719,50 | -82.740,00 | -83.208,52 | -83.319,81 | -963.472,63 | 0,00 |
| IRRF | -61.388,91 | -61.314,47 | -61.112,98 | -118.342,70 | -61.022,07 | -102.759,28 | -82.981,08 | -82.563,31 | -82.719,50 | -82.740,00 | -83.208,52 | -83.319,81 | -963.472,63 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -422.514,44 | -420.263,52 | -503.257,11 | -421.822,03 | -607.598,46 | -633.176,29 | -475.318,20 | -434.536,08 | -452.665,77 | -407.344,28 | -595.734,45 | -434.800,64 | -5.809.031,27 | -2.223.100,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -408,44 | -1.842,00 | -1.070,89 | -1.070,89 | -1.070,89 | -1.070,89 | -1.070,89 | -1.070,89 | -8.675,78 | 68.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -8.751,36 | -9.562,00 | -9.293,77 | -9.178,82 | -9.178,82 | -9.178,82 | -9.174,99 | -9.857,29 | -74.175,87 | 150.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -36.924,22 | -16.159,20 | -21.094,87 | -19.921,65 | -20.212,07 | -20.001,43 | -19.947,31 | -19.947,31 | -174.208,06 | 250.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -373,26 | -7.681,67 | -390,84 | -390,84 | -390,84 | -390,84 | -390,84 | -390,84 | -10.399,97 | 20.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -159.783,94 | -80.477,70 | -100.722,94 | -90.689,63 | -90.773,09 | -90.755,69 | -243.851,35 | -90.836,64 | -947.890,98 | 900.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -26.997,67 | -14.688,84 | -14.688,84 | -14.229,03 | -14.229,03 | -14.229,03 | -37.873,29 | -13.960,41 | -150.896,14 | 250.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.317,16 | -1.317,16 | -1.407,25 | -1.407,25 | -1.407,25 | -1.407,25 | -1.407,25 | -1.407,25 | -11.077,82 | 20.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -297.244,52 | -283.369,61 | -359.830,07 | -290.564,92 | -373.042,41 | -501.447,72 | -326.648,80 | -297.647,97 | -315.403,78 | -270.310,33 | -282.018,53 | -297.330,01 | -3.894.858,67 | -3.881.100,00 |
| CPSSS do Servidor Civil - Principal | -125.269,92 | -136.893,91 | -143.427,04 | -131.257,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -536.847,98 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 4.224.410,56 | 4.250.927,56 | 4.850.283,34 | 8.239.720,72 | 4.842.958,65 | 5.879.588,07 | 4.742.901,63 | 4.735.504,17 | 4.723.646,84 | 5.884.435,30 | 7.929.727,16 | 7.195.336,24 | 67.499.440,24 | 70.351.425,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 4.224.410,56 | 4.250.927,56 | 4.850.283,34 | 8.239.720,72 | 4.842.958,65 | 5.879.588,07 | 4.742.901,63 | 4.735.504,17 | 4.723.646,84 | 5.884.435,30 | 7.929.727,16 | 7.195.336,24 | 67.499.440,24 | 70.351.425,00 |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C93FB931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|----------------|-----------------------|--|---|----------------|--------------|----------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE | 10.664,43 | 208.582,80 | 209.261,71 | 0,00 | 9.985,52 | 744.350,38 | 2.922.059,51 | 1.490.239,32 | 1.479.739,32 | 122.981,16 | 2.063.689,41 | 2.073.674,93 | |
| Total | 10.664,43 | 208.582,80 | 209.261,71 | 0,00 | 9.985,52 | 744.350,38 | 2.922.059,51 | 1.490.239,32 | 1.479.739,32 | 122.981,16 | 2.063.689,41 | 2.073.674,93 | |

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador: FE9AF2FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RREO II - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|---------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 18.916.781,00 | 21.660.421,18 | 1.964.461,34 | 15.397.452,54 | 2.751.684,65 | 10.611.606,96 | 93,04 | 48,99 | 4.785.845,58 | 2.762.479,38 | 10.307.722,15 | 303.884,81 |
| 01 LEGISLATIVA | 967.000,00 | 967.000,00 | 1.439,70 | 814.336,04 | 109.350,25 | 435.405,68 | 3,82 | 45,03 | 378.930,36 | 109.350,25 | 435.405,68 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 967.000,00 | 967.000,00 | 1.439,70 | 814.336,04 | 109.350,25 | 435.405,68 | 3,82 | 45,03 | 378.930,36 | 109.350,25 | 435.405,68 | 0,00 |
| 02 JUDICIARIA | 82.100,00 | 82.100,00 | 0,00 | 73.500,00 | 12.180,00 | 48.720,00 | 0,43 | 59,34 | 24.780,00 | 12.738,93 | 47.630,00 | 1.090,00 |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA | 82.100,00 | 82.100,00 | 0,00 | 73.500,00 | 12.180,00 | 48.720,00 | 0,43 | 59,34 | 24.780,00 | 12.738,93 | 47.630,00 | 1.090,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 3.109.070,00 | 3.162.220,00 | 257.379,94 | 2.805.598,18 | 559.381,64 | 1.988.233,30 | 17,43 | 232,62 | 817.364,88 | 554.258,44 | 1.904.637,39 | 83.595,91 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.726.920,00 | 2.780.070,00 | 238.934,54 | 2.547.308,98 | 504.229,45 | 1.806.615,53 | 15,84 | 64,98 | 740.693,45 | 474.926,57 | 1.725.255,80 | 81.359,73 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 190.850,00 | 190.850,00 | 3.782,00 | 157.688,00 | 20.494,95 | 104.025,21 | 0,91 | 54,51 | 53.662,79 | 44.331,36 | 102.666,70 | 1.358,51 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 63.300,00 | 63.300,00 | 0,00 | 58.800,00 | 9.807,34 | 39.229,36 | 0,34 | 61,97 | 19.570,64 | 10.150,61 | 38.351,69 | 877,67 |
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 75.000,00 | 75.000,00 | 14.663,40 | 41.801,20 | 24.849,90 | 38.363,20 | 0,34 | 51,15 | 3.438,00 | 24.849,90 | 38.363,20 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.164.694,00 | 1.175.094,00 | 63.707,08 | 766.204,03 | 108.407,33 | 555.849,62 | 4,87 | 94,07 | 210.354,41 | 141.625,62 | 541.536,60 | 14.313,02 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 257.284,00 | 394.784,00 | 15.604,28 | 229.571,28 | 35.081,93 | 182.474,89 | 1,60 | 46,22 | 47.096,39 | 77.936,68 | 181.335,84 | 1.139,05 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 907.410,00 | 780.310,00 | 48.102,80 | 536.632,75 | 73.325,40 | 373.374,73 | 3,27 | 47,85 | 163.258,02 | 63.688,94 | 360.200,76 | 13.173,97 |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.891.000,00 | 1.891.000,00 | 14.908,00 | 1.256.224,50 | 231.101,89 | 847.468,14 | 7,43 | 44,82 | 408.756,36 | 237.571,53 | 847.468,14 | 0,00 |
| 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA | 1.891.000,00 | 1.891.000,00 | 14.908,00 | 1.256.224,50 | 231.101,89 | 847.468,14 | 7,43 | 44,82 | 408.756,36 | 237.571,53 | 847.468,14 | 0,00 |
| 10 SAÚDE | 4.609.380,00 | 5.565.280,41 | 583.428,35 | 4.082.836,49 | 942.684,04 | 2.963.119,49 | 25,98 | 294,59 | 1.119.717,00 | 985.919,87 | 2.894.204,38 | 68.915,11 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.207.900,00 | 2.279.449,61 | 205.348,87 | 1.606.668,50 | 348.336,68 | 1.188.206,03 | 10,42 | 52,13 | 418.462,47 | 350.607,38 | 1.150.763,55 | 37.442,48 |
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 1.859.620,00 | 2.664.670,80 | 245.480,11 | 1.965.307,67 | 462.078,14 | 1.349.797,59 | 11,83 | 50,66 | 615.510,08 | 484.551,46 | 1.319.053,96 | 30.743,63 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 257.200,00 | 391.300,00 | 104.630,00 | 330.280,00 | 89.100,00 | 280.550,00 | 2,46 | 71,70 | 49.730,00 | 89.100,00 | 280.550,00 | 0,00 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 141.000,00 | 88.000,00 | 19.650,87 | 47.623,13 | 10.975,77 | 37.092,63 | 0,33 | 42,15 | 10.530,50 | 28.343,77 | 37.092,63 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 139.660,00 | 137.860,00 | 8.318,50 | 132.957,19 | 32.193,45 | 107.473,24 | 0,94 | 77,96 | 25.483,95 | 33.317,26 | 106.744,24 | 729,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 3.685.940,00 | 3.285.098,68 | 5.229,08 | 2.332.982,65 | 347.201,78 | 1.661.466,70 | 14,57 | 88,95 | 671.515,95 | 398.813,86 | 1.654.764,11 | 6.702,59 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 71.500,00 | 41.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 181.000,00 | 181.000,00 | 0,00 | 39.067,29 | 0,00 | 37.371,09 | 0,33 | 20,65 | 1.696,20 | 9.460,71 | 32.439,84 | 4.931,25 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 3.310.220,00 | 2.939.828,68 | 4.588,52 | 2.266.757,55 | 344.779,59 | 1.608.433,58 | 14,10 | 54,71 | 658.323,97 | 386.927,70 | 1.606.938,81 | 1.494,77 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 115.220,00 | 115.220,00 | 640,56 | 27.157,81 | 2.422,19 | 15.662,03 | 0,14 | 13,59 | 11.495,78 | 2.425,45 | 15.385,46 | 276,57 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 284.750,00 | 283.750,00 | 3.714,77 | 164.196,22 | 12.729,26 | 135.799,04 | 1,19 | 48,89 | 28.397,18 | 14.427,37 | 134.713,17 | 1.085,87 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | |
| 333 EMPREGABILIDADE | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 278.750,00 | 277.750,00 | 3.714,77 | 164.196,22 | 12.729,26 | 135.799,04 | 1,19 | 48,89 | 28.397,18 | 14.427,37 | 134.713,17 | 1.085,87 |
| 15 URBANISMO | 1.040.000,00 | 2.452.175,09 | 480.602,43 | 959.501,87 | 120.607,49 | 358.168,61 | 3,14 | 113,70 | 601.333,26 | 123.730,65 | 358.168,61 | 0,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 975.000,00 | 2.426.375,09 | 480.602,43 | 933.701,87 | 94.807,49 | 332.368,61 | 2,91 | 13,70 | 601.333,26 | 97.930,65 | 332.368,61 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|--|----------------------------|--|---------------|
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 65.000,00 | 25.800,00 | 0,00 | 25.800,00 | 25.800,00 | 25.800,00 | 0,23 | 100,00 | 0,00 | 25.800,00 | 25.800,00 | 0,00 | | | | | |
| 16 | HABITAÇÃO | 20.000,00 | 830.000,00 | 0,00 | 810.000,00 | 0,00 | 810.000,00 | 7,10 | 97,59 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 | 0,00 | | | | | |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 20.000,00 | 830.000,00 | 0,00 | 810.000,00 | 0,00 | 810.000,00 | 7,10 | 97,59 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 | 0,00 | | | | | |
| 17 | SANEAMENTO | 221.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 605 | ABASTECIMENTO | 221.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 471.420,00 | 520.110,00 | 86.528,00 | 462.633,31 | 71.062,75 | 296.393,11 | 2,60 | 56,99 | 166.240,20 | 48.086,72 | 270.532,48 | 25.860,63 | | | | | |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 471.420,00 | 520.110,00 | 86.528,00 | 462.633,31 | 71.062,75 | 296.393,11 | 2,60 | 56,99 | 166.240,20 | 48.086,72 | 270.532,48 | 25.860,63 | | | | | |
| 20 | AGRICULTURA | 328.500,00 | 414.810,00 | 358.000,00 | 358.000,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 0,85 | 24,72 | 260.500,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 | | | | | |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 36.000,00 | 20.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 292.500,00 | 394.410,00 | 358.000,00 | 358.000,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 0,85 | 24,72 | 260.500,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 | | | | | |
| 25 | ENERGIA | 15.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 15.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 26 | TRANSPORTE | 20.000,00 | 239.856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 20.000,00 | 239.856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 318.750,00 | 318.750,00 | 12.648,28 | 121.061,94 | 19.988,46 | 77.793,10 | 0,68 | 27,46 | 43.268,84 | 20.731,92 | 76.979,59 | 813,51 | | | | | |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 283.250,00 | 283.250,00 | 12.648,28 | 121.061,94 | 19.988,46 | 77.793,10 | 0,68 | 27,46 | 43.268,84 | 20.731,92 | 76.979,59 | 813,51 | | | | | |
| 813 | LAZER | 35.500,00 | 35.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 394.000,00 | 394.000,00 | 96.875,71 | 390.377,31 | 119.489,76 | 335.690,17 | 2,94 | 85,20 | 54.687,14 | 115.224,22 | 331.682,00 | 4.008,17 | | | | | |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 394.000,00 | 394.000,00 | 96.875,71 | 390.377,31 | 119.489,76 | 335.690,17 | 2,94 | 85,20 | 54.687,14 | 115.224,22 | 331.682,00 | 4.008,17 | | | | | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 294.177,00 | 4.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 294.177,00 | 4.177,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | 942.968,00 | 975.118,00 | 52.000,00 | 910.256,93 | 197.617,84 | 793.789,94 | 6,96 | 81,40 | 116.466,99 | 197.606,32 | 696.229,78 | 97.560,16 | | | | | |
| 01 | LEGISLATIVA | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 3.794,68 | 15.178,72 | 0,13 | 63,24 | 7.821,28 | 3.794,68 | 15.178,72 | 0,00 | | | | | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 3.794,68 | 15.178,72 | 0,13 | 63,24 | 7.821,28 | 3.794,68 | 15.178,72 | 0,00 | | | | | |
| 02 | JUDICIARIA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 061 | AÇÃO JUDICIÁRIA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Despesa Liquidada | | | % (e/total e) | | % (e/a) | | A Liquidar (c-e) | | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | | | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 183.814,00 | 183.814,00 | 0,00 | 177.300,00 | 39.553,80 | 150.192,13 | 1,32 | 83,70 | 27.107,87 | 39.552,94 | 130.415,23 | 19.776,90 | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 179.434,00 | 179.434,00 | 0,00 | 177.300,00 | 39.553,80 | 150.192,13 | 1,32 | 83,70 | 27.107,87 | 39.552,94 | 130.415,23 | 19.776,90 | | | | | |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 3.880,00 | 3.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 124 | CONTROLE INTERNO | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 64.220,00 | 65.370,00 | 0,00 | 42.141,43 | 10.459,64 | 40.716,55 | 0,36 | 70,65 | 1.424,88 | 9.901,79 | 33.551,35 | 7.165,20 | | | | | |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 7.740,00 | 7.740,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 56.480,00 | 57.630,00 | 0,00 | 42.141,43 | 10.459,64 | 40.716,55 | 0,36 | 70,65 | 1.424,88 | 9.901,79 | 33.551,35 | 7.165,20 | | | | | |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 13.200,00 | 2.297,12 | 8.039,92 | 0,07 | 33,50 | 5.160,08 | 2.297,12 | 8.039,92 | 0,00 | | | | | |
| 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 13.200,00 | 2.297,12 | 8.039,92 | 0,07 | 33,50 | 5.160,08 | 2.297,12 | 8.039,92 | 0,00 | | | | | |
| 10 | SAÚDE | 285.060,00 | 286.060,00 | 22.000,00 | 280.257,50 | 67.987,43 | 278.534,47 | 2,44 | 99,14 | 1.723,03 | 67.838,02 | 244.462,17 | 34.072,30 | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 181.950,00 | 280.950,00 | 22.000,00 | 280.257,50 | 67.987,43 | 278.534,47 | 2,44 | 99,14 | 1.723,03 | 67.838,02 | 244.462,17 | 34.072,30 | | | | | |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 84.990,00 | 4.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 18.120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | 331.241,00 | 361.241,00 | 30.000,00 | 347.628,00 | 69.752,97 | 286.025,35 | 2,51 | 79,86 | 61.602,65 | 70.449,57 | 251.365,69 | 34.659,66 | | | | | |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 328.141,00 | 358.141,00 | 30.000,00 | 347.628,00 | 69.752,97 | 286.025,35 | 2,51 | 79,86 | 61.602,65 | 70.449,57 | 251.365,69 | 34.659,66 | | | | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 13 | CULTURA | 8.880,00 | 8.880,00 | 0,00 | 8.280,00 | 587,86 | 2.301,05 | 0,02 | 25,91 | 5.978,95 | 587,86 | 2.007,12 | 293,93 | | | | | |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 8.880,00 | 8.880,00 | 0,00 | 8.280,00 | 587,86 | 2.301,05 | 0,02 | 25,91 | 5.978,95 | 587,86 | 2.007,12 | 293,93 | | | | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 12.015,00 | 12.015,00 | 0,00 | 11.250,00 | 1.984,08 | 7.906,20 | 0,07 | 65,80 | 3.343,80 | 1.984,08 | 6.914,16 | 992,04 | | | | | |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 12.015,00 | 12.015,00 | 0,00 | 11.250,00 | 1.984,08 | 7.906,20 | 0,07 | 65,80 | 3.343,80 | 1.984,08 | 6.914,16 | 992,04 | | | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 7.738,00 | 7.738,00 | 0,00 | 7.200,00 | 1.200,26 | 4.895,55 | 0,04 | 63,27 | 2.304,45 | 1.200,26 | 4.295,42 | 600,13 | | | | | |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 7.738,00 | 7.738,00 | 0,00 | 7.200,00 | 1.200,26 | 4.895,55 | 0,04 | 63,27 | 2.304,45 | 1.200,26 | 4.295,42 | 600,13 | | | | | |
| Total Geral | | 19.859.749,00 | 22.635.539,18 | 2.016.461,34 | 16.307.709,47 | 2.949.302,49 | 11.405.396,90 | 100,00 | 1.899,05 | 4.902.312,57 | 2.960.085,70 | 11.003.951,93 | 401.444,97 | | | | | |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:06B83D48

GABINETE DA PREFEITA
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------------|------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.233.347,76 | 1.261.642,32 | 1.335.642,57 | 3.426.256,96 | 1.399.543,12 | 1.550.791,83 | 1.275.059,03 | 1.623.634,13 | 1.358.488,85 | 1.553.926,37 | 2.123.611,00 | 1.665.388,06 | 19.807.332,00 | 20.171.213,90 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.255,05 | 41.476,96 | 43.259,56 | 80.774,38 | 45.259,47 | 50.211,20 | 40.816,58 | 57.229,43 | 40.848,99 | 43.432,97 | 44.237,95 | 44.417,83 | 554.220,37 | 497.500,00 | |
| Contribuições | 62.083,54 | 62.799,80 | 63.741,60 | 117.976,94 | 65.952,23 | 86.632,01 | 91.802,04 | 94.446,58 | 86.249,63 | 85.954,28 | 84.919,23 | 85.188,18 | 987.746,06 | 829.500,00 | |
| Receita Patrimonial | 73.699,07 | 76.722,20 | -20.977,34 | 49.621,62 | 16.977,05 | 16.868,90 | -4.061,64 | 55.818,60 | 63.947,67 | 51.159,52 | 52.801,28 | 7.036,62 | 439.613,55 | 460.500,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| Transferências Correntes | 1.075.304,70 | 1.053.919,54 | 1.249.618,75 | 3.158.533,26 | 1.270.363,44 | 1.396.078,67 | 1.146.125,21 | 1.416.139,52 | 1.167.442,56 | 1.360.860,28 | 1.933.575,37 | 1.523.745,43 | 17.751.706,73 | 18.302.923,90 | |
| Outras Receitas Correntes | 5,40 | 26.723,82 | 0,00 | 19.350,76 | 990,93 | 1.001,05 | 376,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.519,32 | 8.077,17 | 5.000,00 | 78.790,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -152.726,62 | -147.251,02 | -185.669,07 | -214.669,53 | -191.111,42 | -28.896,91 | -133.884,88 | -152.289,47 | -159.893,52 | -137.081,45 | -143.704,57 | -152.670,58 | -1.799.849,04 | -1.611.912,00 | |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 | |
| CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -152.726,62 | -147.251,02 | -185.669,07 | -214.669,53 | -191.111,42 | -28.896,91 | -133.884,88 | -152.289,47 | -159.893,52 | -137.081,45 | -143.704,57 | -152.670,58 | -1.799.849,04 | -2.301.912,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.080.621,14 | 1.114.391,30 | 1.149.973,50 | 3.211.587,43 | 1.208.431,70 | 1.521.894,92 | 1.141.174,15 | 1.471.344,66 | 1.198.595,33 | 1.416.844,92 | 1.979.906,43 | 1.512.717,48 | 18.007.482,96 | 18.559.301,90 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)= (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.080.621,14 | 1.114.391,30 | 1.149.973,50 | 3.211.587,43 | 1.208.431,70 | 1.521.894,92 | 1.141.174,15 | 1.471.344,66 | 1.198.595,33 | 1.416.844,92 | 1.979.906,43 | 1.512.717,48 | 18.007.482,96 | 18.559.301,90 | |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:8B264123

GABINETE DA PREFEITA
RREO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b) (c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO | 18.576,87 | 498.995,00 | 441.768,24 | 4.329,00 | 71.474,63 | 24.060,79 | 368.477,70 | 226.691,77 | 226.691,77 | 21.753,44 | 144.093,28 | 215.567,91 | |
| Total | 18.576,87 | 498.995,00 | 441.768,24 | 4.329,00 | 71.474,63 | 24.060,79 | 368.477,70 | 226.691,77 | 226.691,77 | 21.753,44 | 144.093,28 | 215.567,91 | |

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:00B219EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 41.740.000,00 | 41.740.000,00 | 9.961.756,61 | 30.503.860,85 | 11.236.139,15 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 324.940,06 | 1.297.767,18 | 1.202.232,82 |
| 1.1.1 Impostos | 2.203.000,00 | 2.203.000,00 | 310.399,96 | 1.157.466,10 | 1.045.533,90 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 710.000,00 | 710.000,00 | 142.160,04 | 498.664,96 | 211.335,04 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 710.000,00 | 710.000,00 | 142.160,04 | 498.664,96 | 211.335,04 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 710.000,00 | 680.000,00 | 67.116,46 | 423.621,38 | 256.378,62 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 710.000,00 | 680.000,00 | 67.116,46 | 423.621,38 | 256.378,62 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 645.000,00 | 615.000,00 | 56.084,58 | 384.333,83 | 230.666,17 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal | 65.000,00 | 65.000,00 | 11.031,88 | 39.287,55 | 25.712,45 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 0,00 | 30.000,00 | 75.043,58 | 75.043,58 | -45.043,58 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 0,00 | 30.000,00 | 75.043,58 | 75.043,58 | -45.043,58 |
| 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 1.493.000,00 | 1.493.000,00 | 168.239,92 | 658.801,14 | 834.198,86 |
| 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 708.000,00 | 708.000,00 | 29.938,58 | 103.254,77 | 604.745,23 |
| 1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 593.000,00 | 593.000,00 | 2.195,76 | 23.896,70 | 569.103,30 |
| 1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 538.000,00 | 538.000,00 | 0,00 | 9.147,25 | 528.852,75 |
| 1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 55.000,00 | 55.000,00 | 2.195,76 | 14.749,45 | 40.250,55 |
| 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 115.000,00 | 115.000,00 | 27.742,82 | 79.358,07 | 35.641,93 |
| 1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 115.000,00 | 115.000,00 | 27.742,82 | 79.358,07 | 35.641,93 |
| 1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 785.000,00 | 785.000,00 | 138.301,34 | 555.546,37 | 229.453,63 |
| 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 785.000,00 | 785.000,00 | 138.301,34 | 555.546,37 | 229.453,63 |
| 1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 755.000,00 | 755.000,00 | 138.301,34 | 555.546,37 | 199.453,63 |
| 1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.1.2 Taxas | 297.000,00 | 297.000,00 | 14.540,10 | 140.301,08 | 156.698,92 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 170.000,00 | 170.000,00 | 11.360,77 | 80.822,49 | 89.177,51 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 170.000,00 | 170.000,00 | 11.360,77 | 80.822,49 | 89.177,51 |
| 1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 170.000,00 | 170.000,00 | 11.360,77 | 80.822,49 | 89.177,51 |
| 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 170.000,00 | 170.000,00 | 11.360,77 | 80.822,49 | 89.177,51 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 135.000,00 | 135.000,00 | 11.356,90 | 80.787,61 | 54.212,39 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano | 23.500,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 | 23.500,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 3,87 | 34,88 | 4.965,12 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 125.000,00 | 125.000,00 | 3.179,33 | 59.041,09 | 65.958,91 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 125.000,00 | 125.000,00 | 3.179,33 | 59.041,09 | 65.958,91 |
| 1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços | 125.000,00 | 125.000,00 | 3.179,33 | 59.041,09 | 65.958,91 |
| 1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 125.000,00 | 125.000,00 | 3.179,33 | 59.041,09 | 65.958,91 |
| 1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 1.470,09 | 33.529,91 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 90.000,00 | 90.000,00 | 3.179,33 | 57.571,00 | 32.429,00 |
| 1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 437,50 | 1.562,50 |
| 1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 437,50 | 1.562,50 |
| 1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 437,50 | 562,50 |
| 1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 437,50 | 562,50 |
| 1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 328.274,40 | 171.725,60 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 328.274,40 | 171.725,60 |
| 1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 328.274,40 | 171.725,60 |
| 1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 328.274,40 | 171.725,60 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 200.000,00 | 200.000,00 | 3.973,52 | 23.720,31 | 176.279,69 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 185.000,00 | 185.000,00 | 3.973,52 | 23.720,31 | 161.279,69 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 185.000,00 | 185.000,00 | 3.973,52 | 23.720,31 | 161.279,69 |
| 1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários | 185.000,00 | 185.000,00 | 3.973,52 | 23.720,31 | 161.279,69 |
| 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 185.000,00 | 185.000,00 | 3.973,52 | 23.720,31 | 161.279,69 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 74.500,00 | 74.500,00 | 700,96 | 3.291,47 | 71.208,53 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 4.000,00 | 4.000,00 | 13,78 | 77,46 | 3.922,54 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 47,37 | 1.179,71 | 13.820,29 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 96,09 | 653,16 | 4.346,84 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.355,17 | 7.400,94 | 22.599,06 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 235,28 | 1.680,63 | 3.319,37 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 1,40 | 40,14 | 959,86 |
| 1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 1.000,00 | 1.000,00 | 11,26 | 123,18 | 876,82 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS | 26.000,00 | 26.000,00 | 1.285,93 | 6.097,59 | 19.902,41 |
| 1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | 23,07 | 311,33 | 688,67 |
| 1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS | 1.500,00 | 1.500,00 | 28,25 | 404,36 | 1.095,64 |
| 1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO | 1.000,00 | 1.000,00 | 54,97 | 96,18 | 903,82 |
| 1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO | 1.000,00 | 1.000,00 | 22,73 | 190,00 | 810,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,17 | 8,24 | 5.991,76 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 97,09 | 2.165,92 | 4.834,08 |
| 1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 38.240.000,00 | 38.240.000,00 | 9.539.569,36 | 28.728.193,45 | 9.511.806,55 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 23.765.939,00 | 23.765.939,00 | 7.320.217,50 | 19.915.729,76 | 3.850.209,24 |
| 1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 23.765.939,00 | 23.765.939,00 | 7.320.217,50 | 19.915.729,76 | 3.850.209,24 |
| 1.7.1.8.01 Participação na Receita da União | 15.291.000,00 | 15.291.000,00 | 2.582.870,48 | 9.549.845,50 | 5.741.154,50 |
| 1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 13.800.000,00 | 13.800.000,00 | 1.829.634,70 | 8.796.536,35 | 5.003.463,65 |
| 1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 13.800.000,00 | 13.800.000,00 | 1.829.634,70 | 8.796.536,35 | 5.003.463,65 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 17.250.000,00 | 17.250.000,00 | 2.287.043,30 | 10.995.670,17 | 6.254.329,83 |
| 1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -3.450.000,00 | -3.450.000,00 | -457.408,60 | -2.199.133,82 | -1.250.866,18 |
| 1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 745.000,00 | 745.000,00 | 0,00 | 0,00 | 745.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 745.000,00 | 745.000,00 | 0,00 | 0,00 | 745.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 745.000,00 | 745.000,00 | 0,00 | 0,00 | 745.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 745.000,00 | 745.000,00 | 753.200,23 | 753.200,23 | -8.200,23 |
| 1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 745.000,00 | 745.000,00 | 753.200,23 | 753.200,23 | -8.200,23 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 745.000,00 | 745.000,00 | 753.200,23 | 753.200,23 | -8.200,23 |
| 1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.000,00 | 1.000,00 | 35,55 | 108,92 | 891,08 |
| 1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.000,00 | 1.000,00 | 35,55 | 108,92 | 891,08 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.250,00 | 1.250,00 | 44,42 | 136,11 | 1.113,89 |
| 1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -250,00 | -250,00 | -8,87 | -27,19 | -222,81 |
| 1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 440.000,00 | 440.000,00 | 71.966,64 | 326.218,14 | 113.781,86 |
| 1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 130.000,00 | 130.000,00 | 26.813,72 | 137.787,94 | -7.787,94 |
| 1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 130.000,00 | 130.000,00 | 26.813,72 | 137.787,94 | -7.787,94 |
| 1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 45.000,00 | 45.000,00 | 2.823,33 | 18.304,12 | 26.695,88 |
| 1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 2.823,33 | 18.304,12 | 26.695,88 |
| 1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 265.000,00 | 265.000,00 | 42.329,59 | 170.126,08 | 94.873,92 |
| 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 265.000,00 | 265.000,00 | 42.329,59 | 170.126,08 | 94.873,92 |
| 1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.817.464,00 | 5.817.464,00 | 3.072.601,55 | 6.561.253,35 | -743.789,35 |
| 1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica | 3.230.000,00 | 3.230.000,00 | 564.304,64 | 2.398.658,42 | 831.341,58 |
| 1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 3.230.000,00 | 3.230.000,00 | 564.304,64 | 2.398.658,42 | 831.341,58 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO | 655.000,00 | 655.000,00 | 0,00 | 0,00 | 655.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 17.600,00 | 282.400,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 700.000,00 | 700.000,00 | 131.600,00 | 519.350,00 | 180.650,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 432.704,64 | 1.730.072,92 | -1.630.072,92 |
| 1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável | 1.475.000,00 | 1.475.000,00 | 0,00 | 131.635,50 | 1.343.364,50 |
| 1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 1.892.464,00 | 1.892.464,00 | 285.930,39 | 1.440.321,11 | 452.142,89 |
| 1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 1.892.464,00 | 1.892.464,00 | 285.930,39 | 1.440.321,11 | 452.142,89 |
| 1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO | 1.742.464,00 | 1.742.464,00 | 285.124,23 | 1.139.476,95 | 602.987,05 |
| 1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS | 150.000,00 | 150.000,00 | 806,16 | 300.844,16 | -150.844,16 |
| 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 305.000,00 | 305.000,00 | 51.657,50 | 192.127,90 | 112.872,10 |
| 1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 305.000,00 | 305.000,00 | 51.657,50 | 192.127,90 | 112.872,10 |
| 1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica | 155.000,00 | 155.000,00 | 33.600,00 | 132.600,00 | 22.400,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.500,70 | 6.500,70 | 43.499,30 |
| 1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 100.000,00 | 11.556,80 | 53.027,20 | 46.972,80 |
| 1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 140.000,00 | 140.000,00 | 27.298,02 | 103.192,08 | 36.807,92 |
| 1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 140.000,00 | 140.000,00 | 27.298,02 | 103.192,08 | 36.807,92 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.7.1.8.03.4.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 140.000,00 | 140.000,00 | 27.298,02 | 103.192,08 | 36.807,92 |
| 1.7.1.8.03.5 | Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.03.5.1.99 | Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.03.9 | Transferência de Recursos do SUS– Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 100.000,00 | 100.000,00 | 2.143.411,00 | 2.426.953,84 | -2.326.953,84 |
| 1.7.1.8.03.9.1 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 2.143.411,00 | 2.426.953,84 | -2.326.953,84 |
| 1.7.1.8.05 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 720.100,00 | 720.100,00 | 86.447,57 | 371.861,22 | 348.238,78 |
| 1.7.1.8.05.1 | Transferências do Salário-Educação | 330.000,00 | 330.000,00 | 28.689,69 | 156.958,36 | 173.041,64 |
| 1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação -Principal | 330.000,00 | 330.000,00 | 28.689,69 | 156.958,36 | 173.041,64 |
| 1.7.1.8.05.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 8.520,00 | 1.480,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 8.520,00 | 1.480,00 |
| 1.7.1.8.05.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 291.600,00 | 291.600,00 | 45.430,40 | 159.066,40 | 132.593,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 291.600,00 | 291.600,00 | 45.430,40 | 159.066,40 | 132.593,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 75.000,00 | 75.000,00 | 14.894,40 | 52.130,40 | 22.869,60 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 40.000,00 | 40.000,00 | 8.077,20 | 28.270,20 | 11.729,80 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 22.023,60 | 77.082,60 | 22.917,40 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 70.500,00 | 70.500,00 | 0,00 | 0,00 | 70.500,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 1.100,00 | 1.100,00 | 435,20 | 1.523,20 | -423,20 |
| 1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –PNATE | 59.500,00 | 59.500,00 | 12.327,48 | 43.146,18 | 16.353,82 |
| 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –PNATE -Principal | 59.500,00 | 59.500,00 | 12.327,48 | 43.146,18 | 16.353,82 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -INFANTIL | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE – FUNDAMENTAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -MÉDIO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.04 | Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 0,00 | 0,00 | 12.327,48 | 43.146,18 | -43.146,18 |
| 1.7.1.8.05.9 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 4.230,28 | 24.769,72 |
| 1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE - Principal | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 4.230,28 | 24.769,72 |
| 1.7.1.8.06 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| 1.7.1.8.06.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.09 | Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -100,00 | -100,00 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| 1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 94.646,89 | -44.646,89 |
| 1.7.1.8.10.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.10.5 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.646,89 | -94.646,89 |
| 1.7.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.646,89 | -94.646,89 |
| 1.7.1.8.12 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 877.772,00 | 877.772,00 | 128.705,84 | 513.933,54 | 363.838,46 |
| 1.7.1.8.12.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS | 877.772,00 | 877.772,00 | 128.705,84 | 513.933,54 | 363.838,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS - Principal | 877.772,00 | 877.772,00 | 128.705,84 | 513.933,54 | 363.838,46 |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.03 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 201.500,00 | 201.500,00 | 6.372,98 | 33.752,11 | 167.747,89 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 102.000,00 | 102.000,00 | 14.939,60 | 53.684,50 | 48.315,50 |
| 1.7.1.8.12.1.1.06 | Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 2.480,00 | 2.520,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.09 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 192.000,00 | 192.000,00 | 0,00 | 16.864,42 | 175.135,58 |
| 1.7.1.8.12.1.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 135.000,00 | 135.000,00 | 15.444,00 | 43.005,01 | 91.994,99 |
| 1.7.1.8.12.1.1.11 | Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS | 78.000,00 | 78.000,00 | 0,00 | 5.544,77 | 72.455,23 |
| 1.7.1.8.12.1.1.12 | Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE | 26.400,00 | 26.400,00 | 0,00 | 3.664,12 | 22.735,88 |
| 1.7.1.8.12.1.1.13 | Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 1.337,57 | 18.662,43 |
| 1.7.1.8.12.1.1.15 | Transf. Rec. FNAS - COVID SUAS | 0,00 | 0,00 | 18.900,00 | 37.800,00 | -37.800,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.16 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID | 0,00 | 0,00 | 10.268,00 | 71.876,00 | -71.876,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.17 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID | 0,00 | 0,00 | 60.381,26 | 241.525,04 | -241.525,04 |
| 1.7.1.8.12.1.1.18 | Transf. Rec. FNAS - COVID SUAS - Portaria 369 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | -2.400,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 92.872,00 | 92.872,00 | 0,00 | 0,00 | 92.872,00 |
| 1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 569.203,00 | 569.203,00 | 1.377.625,42 | 2.497.971,12 | -1.928.768,12 |
| 1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 569.203,00 | 569.203,00 | 1.377.625,42 | 2.497.971,12 | -1.928.768,12 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 569.203,00 | 569.203,00 | 1.377.625,42 | 2.497.971,12 | -1.928.768,12 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.224.061,00 | 6.224.061,00 | 1.068.383,76 | 3.787.823,33 | 2.436.237,67 |
| 1.7.2.8 | Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 6.224.061,00 | 6.224.061,00 | 1.068.383,76 | 3.787.823,33 | 2.436.237,67 |
| 1.7.2.8.01 | Participação na Receita dos Estados | 5.143.600,00 | 5.143.600,00 | 945.858,31 | 3.554.038,28 | 1.589.561,72 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS | 4.035.200,00 | 4.035.200,00 | 722.696,28 | 2.814.714,62 | 1.220.485,38 |
| 1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS | 4.035.200,00 | 4.035.200,00 | 722.696,28 | 2.814.714,62 | 1.220.485,38 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS | 5.044.000,00 | 5.044.000,00 | 903.370,29 | 3.518.393,10 | 1.525.606,90 |
| 1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.008.800,00 | -1.008.800,00 | -180.674,01 | -703.678,48 | -305.121,52 |
| 1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA | 560.000,00 | 560.000,00 | 186.176,90 | 604.244,14 | -44.244,14 |
| 1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA | 560.000,00 | 560.000,00 | 186.176,90 | 604.244,14 | -44.244,14 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 232.721,31 | 755.305,81 | -55.305,81 |
| 1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -140.000,00 | -140.000,00 | -46.544,41 | -151.061,67 | 11.061,67 |
| 1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.400,00 | 3.400,00 | 820,85 | 3.058,37 | 341,63 |
| 1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.400,00 | 3.400,00 | 820,85 | 3.058,37 | 341,63 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 4.250,00 | 4.250,00 | 1.026,07 | 3.822,98 | 427,02 |
| 1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -850,00 | -850,00 | -205,22 | -764,61 | -85,39 |
| 1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 45.000,00 | 45.000,00 | 3.618,35 | 15.570,52 | 29.429,48 |
| 1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 3.618,35 | 15.570,52 | 29.429,48 |
| 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados | 500.000,00 | 500.000,00 | 32.545,93 | 116.450,63 | 383.549,37 |
| 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 500.000,00 | 500.000,00 | 32.545,93 | 116.450,63 | 383.549,37 |
| 1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira(25%) | 120.000,00 | 120.000,00 | 12.525,45 | 51.329,05 | 68.670,95 |
| 1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º | 120.000,00 | 120.000,00 | 12.525,45 | 51.329,05 | 68.670,95 |
| 1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º -Principal | 120.000,00 | 120.000,00 | 12.525,45 | 51.329,05 | 68.670,95 |
| 1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 50.000,00 | 50.000,00 | 110.000,00 | 170.000,00 | -120.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 50.000,00 | 50.000,00 | 110.000,00 | 170.000,00 | -120.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 170.000,00 | -170.000,00 |
| 1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 59.000,00 | 59.000,00 | 0,00 | 12.456,00 | 46.544,00 |
| 1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 59.000,00 | 59.000,00 | 0,00 | 12.456,00 | 46.544,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 59.000,00 | 59.000,00 | 0,00 | 12.456,00 | 46.544,00 |
| 1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 851.461,00 | 851.461,00 | 0,00 | 0,00 | 851.461,00 |
| 1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados | 651.461,00 | 651.461,00 | 0,00 | 0,00 | 651.461,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 651.461,00 | 651.461,00 | 0,00 | 0,00 | 651.461,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 5.024.640,36 | 3.225.359,64 |
| 1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 5.024.640,36 | 3.225.359,64 |
| 1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 5.024.640,36 | 3.225.359,64 |
| 1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 5.024.640,36 | 3.225.359,64 |
| 1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 5.024.640,36 | 3.225.359,64 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 300.000,00 | 300.000,00 | 21.797,62 | 125.905,51 | 174.094,49 |
| 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 12.000,00 | 12.000,00 | 6.490,50 | 37.413,12 | -25.413,12 |
| 1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica | 12.000,00 | 12.000,00 | 6.490,50 | 37.413,12 | -25.413,12 |
| 1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica | 12.000,00 | 12.000,00 | 6.490,50 | 37.413,12 | -25.413,12 |
| 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 12.000,00 | 12.000,00 | 6.490,50 | 37.413,12 | -25.413,12 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 44.116,83 | 139.883,17 |
| 1.9.2.2 Restituições | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 44.116,83 | 139.883,17 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 44.116,83 | 139.883,17 |
| 1.9.2.2.99.1 Outras Restituições | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 44.116,83 | 139.883,17 |
| 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 44.116,83 | 139.883,17 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 104.000,00 | 104.000,00 | 10.445,36 | 44.375,56 | 59.624,44 |
| 1.9.9.0.99 Outras Receitas | 104.000,00 | 104.000,00 | 10.445,36 | 44.375,56 | 59.624,44 |
| 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras | 104.000,00 | 104.000,00 | 10.445,36 | 44.375,56 | 59.624,44 |
| 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal | 104.000,00 | 104.000,00 | 10.445,36 | 44.375,56 | 59.624,44 |
| 2 Receitas de Capital | 3.260.000,00 | 3.260.000,00 | 948.956,82 | 1.693.568,27 | 1.566.431,73 |
| 2.2 Alienação de Bens | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.1.3.0.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.1.3.0.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 948.956,82 | 1.693.568,27 | 1.306.431,73 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.737.500,00 | 2.737.500,00 | 848.956,82 | 1.593.568,27 | 1.143.931,73 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 2.737.500,00 | 2.737.500,00 | 848.956,82 | 1.593.568,27 | 1.143.931,73 |
| 2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 478.949,00 | 478.949,00 | 318.903,00 | 642.080,13 | -163.131,13 |
| 2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica | 100.000,00 | 100.000,00 | 299.903,00 | 299.903,00 | -199.903,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 299.903,00 | 299.903,00 | -199.903,00 |
| 2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | -80.000,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | -80.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 20.000,00 | 20.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 1.000,00 |
| 2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde | 20.000,00 | 20.000,00 | 19.000,00 | 19.000,00 | 1.000,00 |
| 2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 218.949,00 | 218.949,00 | 0,00 | 143.177,13 | 75.771,87 |
| 2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente | 218.949,00 | 218.949,00 | 0,00 | 143.177,13 | 75.771,87 |
| 2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 2.238.551,00 | 2.238.551,00 | 530.053,82 | 951.488,14 | 1.287.062,86 |
| 2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 145.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 145.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 92.500,00 | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 | 92.500,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 92.500,00 | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 | 92.500,00 |
| 2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União | 2.001.051,00 | 2.001.051,00 | 530.053,82 | 951.488,14 | 1.049.562,86 |
| 2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 2.001.051,00 | 2.001.051,00 | 530.053,82 | 951.488,14 | 1.049.562,86 |
| 2.4.1.8.99 Outras Transferências da União | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 262.500,00 | 262.500,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 162.500,00 |
| 2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 262.500,00 | 262.500,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 162.500,00 |
| 2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 242.500,00 | 242.500,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 142.500,00 |
| 2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 92.500,00 | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 | 92.500,00 |
| 2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 92.500,00 | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 | 92.500,00 |
| 2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênios dos Estados | 50.000,00 | 50.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | -50.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | -50.000,00 |
| 2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.9 Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.9.9 Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total Receitas | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 10.910.713,43 | 32.197.429,12 | 12.802.570,88 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Saldo a Liquidar (f-j) | Pago até Bimestre (g) | Inscrição de RP não Processado (i) |
|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 44.383.280,00 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 23.618.965,85 | 26.261.462,10 | 0,00 |
| 3 Despesas Correntes | 39.396.280,00 | 43.823.979,38 | 5.036.469,60 | 31.660.361,18 | 6.724.031,85 | 25.890.349,71 | 17.933.629,67 | 25.357.171,53 | 0,00 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.454.280,00 | 30.457.289,73 | 3.194.483,72 | 21.053.996,86 | 4.682.265,39 | 18.717.879,39 | 11.739.410,34 | 18.334.595,33 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 30.454.280,00 | 30.457.289,73 | 3.194.483,72 | 21.053.996,86 | 4.682.265,39 | 18.717.879,39 | 11.739.410,34 | 18.334.595,33 | 0,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 2.903.946,00 | 3.534.622,95 | 465.512,70 | 2.604.456,54 | 498.620,26 | 1.916.819,44 | 1.617.803,51 | 1.910.259,74 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.730.152,00 | 21.817.865,94 | 1.697.363,61 | 14.660.710,23 | 3.394.931,03 | 13.463.628,20 | 8.354.237,74 | 13.443.795,93 | 0,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.778.822,00 | 4.817.989,09 | 1.019.772,18 | 3.509.110,15 | 3.058.111,81 | 1.759.877,28 | 2.701.219,72 | 2.701.219,72 | 0,00 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 26.780,00 | 40.625,30 | 11.835,23 | 38.585,30 | 11.835,23 | 38.585,30 | 2.040,00 | 38.585,30 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 14.380,00 | 245.986,45 | 0,00 | 241.134,64 | 15.800,00 | 240.734,64 | 5.251,81 | 240.734,64 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 10.000,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 9.000,00 | 6.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.932.000,00 | 13.359.289,65 | 1.841.985,88 | 10.606.364,32 | 2.041.766,46 | 7.172.470,32 | 6.186.819,33 | 7.022.576,20 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 671.416,00 | 1.008.126,52 | 31.397,66 | 671.169,14 | 65.350,84 | 495.805,97 | 512.320,55 | 495.805,97 | 0,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 670.416,00 | 1.008.126,52 | 31.397,66 | 671.169,14 | 65.350,84 | 495.805,97 | 512.320,55 | 495.805,97 | 0,00 |
| 335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 130.000,00 | 133.557,69 | 0,00 | 133.557,69 | 12.500,00 | 66.778,89 | 66.778,80 | 62.259,69 | 0,00 |
| 337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 130.000,00 | 133.557,69 | 0,00 | 133.557,69 | 12.500,00 | 66.778,89 | 66.778,80 | 62.259,69 | 0,00 |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 8.130.584,00 | 12.217.605,44 | 1.810.588,22 | 9.801.637,49 | 1.963.915,62 | 6.609.885,46 | 5.607.719,98 | 6.464.510,54 | 0,00 |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL | 213.038,00 | 142.140,00 | 5.755,00 | 92.615,00 | 13.085,00 | 55.740,00 | 86.400,00 | 47.685,00 | 0,00 |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 10.000,00 | 71,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,43 | 0,00 | 0,00 |
| 339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 2.808.280,00 | 3.855.279,60 | 788.453,07 | 2.875.699,90 | 805.465,55 | 1.890.081,36 | 1.965.198,24 | 1.814.656,70 | 0,00 |
| 339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 13.100,00 | 3.864,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.864,91 | 0,00 | 0,00 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 316.500,00 | 503.621,66 | 114.634,15 | 253.071,17 | 44.386,03 | 119.995,51 | 383.626,15 | 115.194,06 | 0,00 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 175.800,00 | 153.948,53 | 18.837,20 | 137.404,37 | 4.959,32 | 101.921,85 | 52.026,68 | 101.585,25 | 0,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 20.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 682.900,00 | 610.267,87 | 19.904,69 | 371.777,02 | 50.203,06 | 247.011,31 | 363.256,56 | 246.315,75 | 0,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.100.196,00 | 5.064.319,43 | 445.850,82 | 4.213.397,22 | 638.899,71 | 2.543.402,13 | 2.520.917,30 | 2.487.384,62 | 0,00 |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 450.000,00 | 369.995,00 | 123.390,63 | 363.390,63 | 86.871,09 | 317.534,12 | 52.460,88 | 317.534,12 | 0,00 |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 177.820,00 | 243.119,00 | 1.680,00 | 242.339,00 | 36.340,00 | 153.333,96 | 89.785,04 | 153.333,96 | 0,00 |
| 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 37.500,00 | 119.120,60 | 29.940,00 | 119.120,60 | 29.940,00 | 59.176,00 | 59.944,60 | 59.176,00 | 0,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 107.800,00 | 102.881,81 | 6.236,80 | 89.770,98 | 400,00 | 83.917,62 | 18.964,19 | 83.917,62 | 0,00 |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 14.650,00 | 1.044.975,60 | 255.905,86 | 1.043.051,60 | 253.365,86 | 1.037.771,60 | 7.204,00 | 1.037.727,46 | 0,00 |
| 4 Despesas de Capital | 4.737.000,00 | 6.356.971,00 | 637.835,04 | 3.805.580,55 | 343.545,56 | 921.634,82 | 5.435.336,18 | 904.290,57 | 0,00 |
| 44 INVESTIMENTO | 3.827.000,00 | 5.452.445,55 | 523.872,64 | 3.109.793,17 | 232.417,17 | 472.806,94 | 4.979.638,61 | 455.462,69 | 0,00 |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 3.827.000,00 | 5.452.445,55 | 523.872,64 | 3.109.793,17 | 232.417,17 | 472.806,94 | 4.979.638,61 | 455.462,69 | 0,00 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 7.025,00 | 3.117,43 | 0,00 | 2.622,43 | 0,00 | 2.622,43 | 495,00 | 2.062,68 | 0,00 |
| 449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.650,00 | 17,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,10 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.713.450,00 | 3.788.677,72 | 265.957,64 | 2.339.232,70 | 109.834,17 | 218.136,71 | 3.570.541,01 | 218.136,71 | 0,00 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.060.850,00 | 1.634.679,23 | 257.915,00 | 759.615,04 | 122.583,00 | 243.724,80 | 1.390.954,43 | 226.940,30 | 0,00 |
| 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 39.725,00 | 25.954,07 | 0,00 | 8.323,00 | 0,00 | 8.323,00 | 17.631,07 | 8.323,00 | 0,00 |
| 45 INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 900.000,00 | 894.653,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 111.128,39 | 448.827,88 | 445.825,12 | 448.827,88 | 0,00 |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 900.000,00 | 894.653,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 111.128,39 | 448.827,88 | 445.825,12 | 448.827,88 | 0,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 900.000,00 | 894.653,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 111.128,39 | 448.827,88 | 445.825,12 | 448.827,88 | 0,00 |
| 9 Reserva de Contingência | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 44.383.280,00 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 23.618.965,85 | 26.261.462,10 | 0,00 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % Até Bimestre (b/a) (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 41.740.000,00 | 41.740.000,00 | 9.961.756,61 | 23,87 | 73,08 | 11.236.139,15 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 324.940,06 | 13,00 | 51,91 | 1.202.232,82 |
| Impostos | 2.203.000,00 | 2.203.000,00 | 310.399,96 | 14,09 | 52,54 | 1.045.533,90 |
| Taxas | 297.000,00 | 297.000,00 | 14.540,10 | 4,90 | 47,24 | 156.698,92 |

| | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Contribuições | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 14,30 | 328.274,40 | 65,65 | 171.725,60 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação | 500.000,00 | 500.000,00 | 71.476,05 | 14,30 | 328.274,40 | 65,65 | 171.725,60 |
| Receita Patrimonial | 200.000,00 | 200.000,00 | 3.973,52 | 1,99 | 23.720,31 | 11,86 | 176.279,69 |
| Valores Mobiliários | 185.000,00 | 185.000,00 | 3.973,52 | 2,15 | 23.720,31 | 12,82 | 161.279,69 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Transferências Correntes | 38.240.000,00 | 38.240.000,00 | 9.539.569,36 | 24,95 | 28.728.193,45 | 75,13 | 9.511.806,55 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 23.765.939,00 | 23.765.939,00 | 7.320.217,50 | 30,80 | 19.915.729,76 | 83,80 | 3.850.209,24 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 6.224.061,00 | 6.224.061,00 | 1.068.383,76 | 17,17 | 3.787.823,33 | 60,86 | 2.436.237,67 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 1.150.968,10 | 13,95 | 5.024.640,36 | 60,90 | 3.225.359,64 |
| Outras Receitas Correntes | 300.000,00 | 300.000,00 | 21.797,62 | 7,27 | 125.905,51 | 41,97 | 174.094,49 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 12.000,00 | 12.000,00 | 6.490,50 | 54,09 | 37.413,12 | 311,78 | -25.413,12 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 184.000,00 | 184.000,00 | 4.861,76 | 2,64 | 44.116,83 | 23,98 | 139.883,17 |
| Demais Receitas Correntes | 104.000,00 | 104.000,00 | 10.445,36 | 10,04 | 44.375,56 | 42,67 | 59.624,44 |
| Receitas de Capital | 3.260.000,00 | 3.260.000,00 | 948.956,82 | 29,11 | 1.693.568,27 | 51,95 | 1.566.431,73 |
| Alienação de Bens | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| Transferências de Capital | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 948.956,82 | 31,63 | 1.693.568,27 | 56,45 | 1.306.431,73 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.737.500,00 | 2.737.500,00 | 848.956,82 | 31,01 | 1.593.568,27 | 58,21 | 1.143.931,73 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 262.500,00 | 262.500,00 | 100.000,00 | 38,10 | 100.000,00 | 38,10 | 162.500,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total Receitas | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 10.910.713,43 | 24,25 | 32.197.429,12 | 71,55 | 12.802.570,88 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | Saldo a Liquidar (f-j) | Despesas Pagas Até Bimestre (g) | Inscrição RP Não Processado (h) |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Até Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até Bimestre (j) | % (j/f) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 44.383.280,00 | 6.047.670,38 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 53,17 | 23.618.965,85 | 26.261.462,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 39.396.280,00 | 4.427.699,38 | 43.823.979,38 | 5.036.469,60 | 31.660.361,18 | 6.724.031,85 | 25.890.349,71 | 115,15 | 17.933.629,67 | 25.357.171,53 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.454.280,00 | 3.009,73 | 30.457.289,73 | 3.194.483,72 | 21.053.996,86 | 4.682.265,39 | 18.717.879,39 | 61,46 | 11.739.410,34 | 18.334.595,33 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 10.000,00 | -2.600,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.932.000,00 | 4.427.289,65 | 13.359.289,65 | 1.841.985,88 | 10.606.364,32 | 2.041.766,46 | 7.172.470,32 | 53,69 | 6.186.819,33 | 7.022.576,20 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.737.000,00 | 1.619.971,00 | 6.356.971,00 | 637.835,04 | 3.805.580,55 | 343.545,56 | 921.634,82 | 58,84 | 5.435.336,18 | 904.290,57 | 0,00 |
| INVESTIMENTO | 3.827.000,00 | 1.625.445,55 | 5.452.445,55 | 523.872,64 | 3.109.793,17 | 232.417,17 | 472.806,94 | 8,67 | 4.979.638,61 | 455.462,69 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000,00 | -127,55 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 900.000,00 | -5.347,00 | 894.653,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 111.128,39 | 448.827,88 | 50,17 | 445.825,12 | 448.827,88 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 44.383.280,00 | 6.047.670,38 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 173,98 | 23.618.965,85 | 26.261.462,10 | 0,00 |
| Superavit | | | | | | | 5.385.444,59 | | | | |
| Total | | | | | | | 32.197.429,12 | | | | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | |
|---|---------|------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A |
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até Bimestre | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre | %(d/total d) | | |

| | | (a) | | (b) | | | | (d) | | | PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 44.383.280,00 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 50,00 | 14.965.008,65 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 100,00 | 23.618.965,85 | 0,00 |
| 01 LEGISLATIVA | 2.186.310,00 | 2.186.310,00 | 318.328,24 | 1.454.247,21 | 2,05 | 732.062,79 | 367.887,97 | 1.312.012,25 | 4,89 | 874.297,75 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 2.144.310,00 | 2.169.310,00 | 318.328,24 | 1.454.247,21 | 2,05 | 715.062,79 | 367.887,97 | 1.312.012,25 | 4,89 | 857.297,75 | 0,00 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 29.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 7.672.337,00 | 9.849.439,25 | 1.400.919,65 | 8.288.309,24 | 11,68 | 1.561.130,01 | 1.573.206,85 | 6.542.792,28 | 24,40 | 3.306.646,97 | 0,00 |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 3.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.387.647,00 | 9.617.300,08 | 1.395.903,21 | 8.131.052,82 | 11,46 | 1.486.247,26 | 1.542.238,15 | 6.396.741,92 | 23,86 | 3.220.558,16 | 0,00 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 8.875,00 | 10.131,91 | 5.550,00 | 8.247,00 | 0,01 | 1.884,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.131,91 | 0,00 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 148.700,00 | 152.800,00 | -2.510,43 | 92.230,75 | 0,13 | 60.569,25 | 22.799,07 | 90.353,64 | 0,34 | 62.446,36 | 0,00 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5.250,00 | 999,00 | 0,00 | 899,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 899,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 42.865,00 | 44.565,00 | 1.709,42 | 34.236,41 | 0,05 | 10.328,59 | 8.169,63 | 33.421,91 | 0,12 | 11.143,09 | 0,00 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 76.000,00 | 21.643,26 | 267,45 | 21.643,26 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 21.375,81 | 0,08 | 267,45 | 0,00 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 407.880,00 | 473.952,53 | 42.142,44 | 270.723,81 | 0,38 | 203.228,72 | 61.339,89 | 219.017,83 | 0,82 | 254.934,70 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 370.900,00 | 353.727,58 | 42.142,44 | 261.641,76 | 0,37 | 92.085,82 | 59.002,53 | 210.625,87 | 0,79 | 143.101,71 | 0,00 |
| 181 POLICIAMENTO | 29.230,00 | 112.474,95 | 0,00 | 9.082,05 | 0,01 | 103.392,90 | 2.337,36 | 8.391,96 | 0,03 | 104.082,99 | 0,00 |
| 182 DEFESA CIVIL | 7.750,00 | 7.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.750,00 | 0,00 | 7.750,00 | 0,00 | 7.750,00 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.891.120,00 | 2.519.956,41 | 287.552,02 | 1.210.721,32 | 1,71 | 1.309.235,09 | 262.297,97 | 990.094,69 | 3,69 | 1.529.861,72 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.466.146,00 | 1.262.676,70 | 166.801,06 | 607.506,07 | 0,86 | 655.170,63 | 133.994,69 | 515.945,48 | 1,92 | 746.731,22 | 0,00 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 9.500,00 | 3.901,00 | 958,00 | 1.351,00 | 0,00 | 2.550,00 | 0,00 | 393,00 | 0,00 | 3.508,00 | 0,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 12.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 574,00 | 0,00 | 6.426,00 | 0,00 | 574,00 | 0,00 | 6.426,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 671.600,00 | 577.980,62 | 67.426,59 | 288.685,88 | 0,41 | 289.294,74 | 61.810,10 | 220.670,93 | 0,82 | 357.309,69 | 0,00 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 723.874,00 | 661.398,09 | 52.366,37 | 312.604,37 | 0,44 | 348.793,72 | 66.493,18 | 252.511,28 | 0,94 | 408.886,81 | 0,00 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 4.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 4.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 |
| 10 SAÚDE | 13.607.438,00 | 16.926.306,60 | 2.653.705,91 | 11.372.832,55 | 16,03 | 5.553.474,05 | 2.557.358,05 | 8.704.834,70 | 32,47 | 8.221.471,90 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.605.100,00 | 3.262.795,29 | 533.257,81 | 1.538.490,53 | 2,17 | 1.724.304,76 | 574.335,88 | 1.228.403,80 | 4,58 | 2.034.391,49 | 0,00 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 4.334.749,00 | 4.966.081,72 | 1.021.449,54 | 3.815.583,48 | 5,38 | 1.150.498,24 | 787.716,21 | 2.837.924,76 | 10,58 | 2.128.156,96 | 0,00 |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 6.955.139,00 | 7.900.855,54 | 1.099.334,24 | 5.386.006,51 | 7,59 | 2.514.849,03 | 1.060.720,71 | 4.083.556,26 | 15,23 | 3.817.299,28 | 0,00 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 96.350,00 | 113.231,80 | 16.906,09 | 82.476,51 | 0,12 | 30.755,29 | 13.448,77 | 55.554,99 | 0,21 | 57.676,81 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 616.100,00 | 683.342,25 | -17.241,77 | 550.275,52 | 0,78 | 133.066,73 | 121.136,48 | 499.394,89 | 1,86 | 183.947,36 | 0,00 |
| 11 TRABALHO | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 333 EMPREGABILIDADE | 80.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 12.146.135,00 | 11.963.296,48 | 524.572,88 | 8.540.127,79 | 12,04 | 3.423.168,69 | 1.824.129,90 | 7.510.105,25 | 28,01 | 4.453.191,23 | 0,00 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 7.387.865,00 | 6.984.356,69 | 42.422,03 | 4.666.654,61 | 6,58 | 2.317.702,08 | 966.262,94 | 4.177.028,13 | 15,58 | 2.807.328,56 | 0,00 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 3.500,00 | 2.015,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.015,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.015,84 | 0,00 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.729.670,00 | 4.920.828,30 | 482.150,85 | 3.872.506,23 | 5,46 | 1.048.322,07 | 857.866,96 | 3.332.110,17 | 12,43 | 1.588.718,13 | 0,00 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 20.100,00 | 52.595,65 | 0,00 | 966,95 | 0,00 | 51.628,70 | 0,00 | 966,95 | 0,00 | 51.628,70 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 403.500,00 | 207.182,55 | 579,00 | 203.197,55 | 0,29 | 3.985,00 | 9.096,50 | 196.864,55 | 0,73 | 10.318,00 | 0,00 |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 27.500,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 376.000,00 | 206.982,55 | 579,00 | 203.197,55 | 0,29 | 3.785,00 | 9.096,50 | 196.864,55 | 0,73 | 10.118,00 | 0,00 |
| 14 DIREITO DA CIDADANIA | 2.300,00 | 8.299,95 | 0,00 | 5.029,95 | 0,01 | 3.270,00 | 243,40 | 713,21 | 0,00 | 7.586,74 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.300,00 | 8.299,95 | 0,00 | 5.029,95 | 0,01 | 3.270,00 | 243,40 | 713,21 | 0,00 | 7.586,74 | 0,00 |
| 15 URBANISMO | 1.188.050,00 | 3.588.959,67 | 296.735,04 | 2.157.537,89 | 3,04 | 1.431.421,78 | 192.447,10 | 501.015,00 | 1,87 | 3.087.944,67 | 0,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 17.200,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 1.170.850,00 | 3.588.859,67 | 296.735,04 | 2.157.537,89 | 3,04 | 1.431.321,78 | 192.447,10 | 501.015,00 | 1,87 | 3.087.844,67 | 0,00 |
| 16 HABITAÇÃO | 130.000,00 | 239.857,34 | 0,00 | 222.857,34 | 0,31 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239.857,34 | 0,00 |
| 481 HABITAÇÃO RURAL | 65.000,00 | 232.357,34 | 0,00 | 222.857,34 | 0,31 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.357,34 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 65.000,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 |
| 17 SANEAMENTO | 281.750,00 | 244.073,75 | 0,00 | 243.123,75 | 0,34 | 950,00 | 0,00 | 23.229,30 | 0,09 | 220.844,45 | 0,00 |
| 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 121.250,00 | 220.844,45 | 0,00 | 219.894,45 | 0,31 | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.844,45 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 160.500,00 | 23.229,30 | 0,00 | 23.229,30 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 23.229,30 | 0,09 | 0,00 | 0,00 |

| Função/Subfunção | Dotação | Despesa Empenhada | | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|
| Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 585.350,00 | 341.212,09 | 26.510,00 | 315.062,09 | 0,44 | 26.150,00 | 85.579,12 | 250.756,62 | 0,94 | 90.455,47 | 0,00 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 159.750,00 | 30.307,69 | 0,00 | 28.557,69 | 0,04 | 1.750,00 | 5.000,00 | 16.778,89 | 0,06 | 13.528,80 | 0,00 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 425.600,00 | 310.904,40 | 26.510,00 | 286.504,40 | 0,40 | 24.400,00 | 80.579,12 | 233.977,73 | 0,87 | 76.926,67 | 0,00 |
| 20 AGRICULTURA | 480.750,00 | 240.309,51 | 10.529,50 | 43.375,55 | 0,06 | 196.933,96 | 577,82 | 4.799,46 | 0,02 | 235.510,05 | 0,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 181.250,00 | 237.080,50 | 10.529,50 | 43.375,55 | 0,06 | 193.704,95 | 577,82 | 4.799,46 | 0,02 | 232.281,04 | 0,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 250.250,00 | 2.129,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.129,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.129,01 | 0,00 |
| 607 IRRIGAÇÃO | 19.250,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 30.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 286.750,00 | 28.736,98 | 0,00 | 24.770,32 | 0,03 | 3.966,66 | 0,00 | 9.030,00 | 0,03 | 19.706,98 | 0,00 |
| 695 TURISMO | 286.750,00 | 28.736,98 | 0,00 | 24.770,32 | 0,03 | 3.966,66 | 0,00 | 9.030,00 | 0,03 | 19.706,98 | 0,00 |
| 26 TRANSPORTE | 355.670,00 | 446.959,19 | -2.682,44 | 412.772,36 | 0,58 | 34.186,83 | 22.284,45 | 95.269,08 | 0,36 | 351.690,11 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 135.670,00 | 142.065,00 | -2.682,44 | 108.328,17 | 0,15 | 33.736,83 | 22.284,45 | 95.269,08 | 0,36 | 46.795,92 | 0,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 220.000,00 | 304.894,19 | 0,00 | 304.444,19 | 0,43 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.894,19 | 0,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER | 517.440,00 | 14.045,08 | 1.450,00 | 5.465,63 | 0,01 | 8.579,45 | 0,00 | 2.622,43 | 0,01 | 11.422,65 | 0,00 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 445.940,00 | 12.795,08 | 1.450,00 | 5.465,63 | 0,01 | 7.329,45 | 0,00 | 2.622,43 | 0,01 | 10.172,65 | 0,00 |
| 813 LAZER | 71.500,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | 0,00 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 910.000,00 | 902.053,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 0,98 | 206.265,62 | 111.128,39 | 448.827,88 | 1,67 | 453.225,12 | 0,00 |
| 843 SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA | 910.000,00 | 902.053,00 | 113.962,40 | 695.787,38 | 0,98 | 206.265,62 | 111.128,39 | 448.827,88 | 1,67 | 453.225,12 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 44.383.280,00 | 50.430.950,38 | 5.674.304,64 | 35.465.941,73 | 100,00 | 14.965.008,65 | 7.067.577,41 | 26.811.984,53 | 100,00 | 23.618.965,85 | 0,00 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA
Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.075.299,50 | 3.162.984,78 | 3.685.615,07 | 6.752.426,52 | 3.631.585,67 | 4.285.933,97 | 3.607.346,75 | 3.469.968,20 | 3.653.305,31 | 4.263.789,00 | 5.367.663,98 | 5.278.933,74 | 50.229.321,83 | 46.340.000,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 146.436,46 | 157.249,22 | 289.175,80 | 325.788,64 | 216.279,41 | 74.992,14 | 246.682,25 | 154.238,56 | 153.482,92 | 127.151,84 | 199.275,78 | 125.664,28 | 2.216.417,30 | 2.500.000,00 | |
| Contribuições | 37.355,42 | 36.275,43 | 39.430,77 | 45.312,32 | 45.409,17 | 48.091,26 | 41.996,63 | 41.828,87 | 41.852,85 | 37.619,57 | 34.892,09 | 36.583,96 | 486.648,34 | 500.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 4.789,47 | 5.653,34 | 2.915,33 | 3.701,90 | 5.294,50 | 3.855,86 | 3.545,07 | 2.209,75 | 2.458,06 | 2.383,55 | 2.369,14 | 1.604,38 | 34.949,69 | 200.000,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 2.869.182,94 | 2.939.000,11 | 3.343.185,82 | 6.342.058,39 | 3.338.984,15 | 4.149.591,64 | 3.304.202,68 | 3.234.712,94 | 3.448.676,40 | 4.082.280,94 | 5.118.899,70 | 5.105.510,77 | 47.276.286,48 | 42.840.000,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 17.535,21 | 24.806,68 | 11.207,35 | 35.565,27 | 25.618,44 | 9.403,07 | 10.920,12 | 36.978,08 | 6.835,08 | 14.353,10 | 12.227,27 | 9.570,35 | 215.020,02 | 300.000,00 | |
| IRRF | -54.882,64 | -52.174,61 | -52.295,64 | -84.296,05 | -52.922,01 | -62.391,55 | -65.577,83 | -63.808,15 | -42.513,31 | -41.036,40 | -40.418,29 | -66.319,68 | -678.636,16 | 0,00 | |
| IRRF | -54.882,64 | -52.174,61 | -52.295,64 | -84.296,05 | -52.922,01 | -62.391,55 | -65.577,83 | -63.808,15 | -42.513,31 | -41.036,40 | -40.418,29 | -66.319,68 | -678.636,16 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -348.313,06 | -306.727,10 | -412.197,85 | -467.949,33 | -423.243,46 | -549.596,33 | -380.413,79 | -338.417,98 | -358.788,97 | -319.364,13 | -335.127,79 | -349.713,32 | -4.589.853,11 | -4.600.000,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -348.313,06 | -306.727,10 | -412.197,85 | -467.949,33 | -423.243,46 | -549.596,33 | -380.413,79 | -338.417,98 | -358.788,97 | -319.364,13 | -335.127,79 | -349.713,32 | -4.589.853,11 | -4.600.000,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 2.672.103,80 | 2.804.083,07 | 3.221.421,58 | 6.200.181,14 | 3.155.420,20 | 3.673.946,09 | 3.616.355,13 | 3.067.742,07 | 3.252.003,03 | 3.903.388,47 | 4.992.117,90 | 4.862.900,74 | 44.960.832,56 | 41.740.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.672.103,80 | 2.804.083,07 | 3.221.421,58 | 6.200.181,14 | 3.155.420,20 | 3.673.946,09 | 3.161.355,13 | 3.067.742,07 | 3.252.003,03 | 3.903.388,47 | 4.992.117,90 | 4.862.900,74 | 44.966.663,22 | 41.740.000,00 | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.075.299,50 | 3.162.984,78 | 3.680.084,41 | 6.752.426,52 | 3.631.585,67 | 4.285.933,97 | 3.607.346,75 | 3.469.968,20 | 3.653.305,31 | 4.263.789,00 | 5.367.663,98 | 5.278.933,74 | 50.229.321,83 | 46.340.000,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 146.436,46 | 157.249,22 | 289.175,80 | 325.788,64 | 216.279,41 | 74.992,14 | 246.682,25 | 154.238,56 | 153.482,92 | 127.151,84 | 199.275,78 | 125.664,28 | 2.216.417,30 | 2.500.000,00 |
| Contribuições | 37.355,42 | 36.275,43 | 39.430,77 | 45.312,32 | 45.409,17 | 48.091,26 | 41.996,63 | 41.828,87 | 41.852,85 | 37.619,57 | 34.892,09 | 36.583,96 | 486.648,34 | 500.000,00 |
| Receita Patrimonial | 4.789,47 | 5.653,34 | -2.915,33 | 3.701,90 | 5.294,50 | 3.855,86 | 3.545,07 | 2.209,75 | 2.458,06 | 2.383,55 | 2.369,14 | 1.604,38 | 34.949,69 | 200.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 2.869.182,94 | 2.939.000,11 | 3.343.185,82 | 6.342.058,39 | 3.338.984,15 | 4.149.591,64 | 3.304.202,68 | 3.234.712,94 | 3.448.676,40 | 4.082.280,94 | 5.118.899,70 | 5.105.510,77 | 47.276.286,48 | 42.840.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 17.535,21 | 24.806,68 | 11.207,35 | 35.565,27 | 25.618,44 | 9.403,07 | 10.920,12 | 36.978,08 | 6.835,08 | 14.353,10 | 12.227,27 | 9.570,35 | 215.020,02 | 300.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -348.313,06 | -306.727,10 | -412.197,85 | -467.949,33 | -423.243,46 | -549.596,33 | -380.413,79 | -338.417,98 | -358.788,97 | -319.364,13 | -335.127,79 | -349.713,32 | -4.589.853,11 | -4.600.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -348.313,06 | -306.727,10 | -412.197,85 | -467.949,33 | -423.243,46 | -549.596,33 | -380.413,79 | -338.417,98 | -358.788,97 | -319.364,13 | -335.127,79 | -349.713,32 | -4.589.853,11 | -4.600.000,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 2.726.986,44 | 2.856.257,68 | 3.267.886,56 | 6.284.477,19 | 3.208.342,21 | 3.736.337,64 | 3.226.932,96 | 3.131.550,22 | 3.294.516,34 | 3.944.424,87 | 5.032.536,19 | 4.929.220,42 | 45.639.468,72 | 41.740.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.726.986,44 | 2.856.257,68 | 3.267.886,56 | 6.284.477,19 | 3.208.342,21 | 3.736.337,64 | 3.226.932,96 | 3.131.550,22 | 3.294.516,34 | 3.944.424,87 | 5.032.536,19 | 4.929.220,42 | 45.639.468,72 | 41.740.000,00 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|------------------|---|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| RECEITAS CORRENTES(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|------------------------------|
| | | | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2020 | Até o Bimestre 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|------------------------------|---------------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | Exercício | Exercício Anterior |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|--|---|--|---------------------|--|--|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2020 | | | | | |
| Período: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | | | | | |
| ACIMA DA LINHA | | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | PREVISÃO | | Até o Bimestre/2020 | | | |
| | | ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 41.740.000,00 | | 30.503.860,85 | | | |
| Receitas Tributárias | | 2.500.000,00 | | 1.297.767,18 | | | |
| IPTU | | 538.000,00 | | 9.147,25 | | | |
| ISS | | 755.000,00 | | 555.546,37 | | | |
| IBTI | | 115.000,00 | | 79.358,07 | | | |
| IRRF | | 710.000,00 | | 498.664,96 | | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 382.000,00 | | 155.050,53 | | | |
| Receitas de Contribuições | | 500.000,00 | | 328.274,40 | | | |
| Receita Patrimonial Líquida | | 200.000,00 | | 23.720,31 | | | |
| Aplicações Financeiras (II) | | 185.000,00 | | 23.720,31 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 15.000,00 | | 0,00 | | | |
| Transferências Correntes | | 38.240.000,00 | | 28.728.193,45 | | | |
| Cota-Parte do FPM | | 18.740.000,00 | | 11.748.870,40 | | | |
| Cota-Parte do ICMS | | 5.044.000,00 | | 3.518.393,10 | | | |
| Cota-Parte do IPVA | | 700.000,00 | | 755.305,81 | | | |
| Cota-Parte do ITR | | 1.250,00 | | 136,11 | | | |
| Transferências da LC 87/1996 | | 500,00 | | 0,00 | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | | 4.250,00 | | 3.822,98 | | | |
| Transferências do FUNDEB | | 8.250.000,00 | | 5.024.640,36 | | | |
| Outras Transferências Correntes | | 5.500.000,00 | | 7.677.024,69 | | | |
| Demais Receitas Correntes | | 300.000,00 | | 125.905,51 | | | |
| Outras Receitas Financeiras(III) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas Correntes Restantes | | 300.000,00 | | 125.905,51 | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | | 41.555.000,00 | | 30.480.140,54 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | | 3.260.000,00 | | 1.693.568,27 | | | |
| Operações de Crédito (VI) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens | | 250.000,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Outras Alienações de Bens | | 250.000,00 | | 0,00 | | | |
| Transferências de Capital | | 3.000.000,00 | | 1.693.568,27 | | | |
| Convênios | | 2.481.051,00 | | 1.051.488,14 | | | |
| Outras Transferências de Capital | | 518.949,00 | | 642.080,13 | | | |
| Outras Receitas de Capital | | 10.000,00 | | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | 10.000,00 | | 0,00 | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | | 3.260.000,00 | | 1.693.568,27 | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | | 44.815.000,00 | | 32.173.708,81 | | | |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2020 | | | | RESTOS A PAGAR N O PROCESSADOS | |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|----------------|
| | | | | | PAGOS (b) | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 43.823.979,38 | 31.660.361,18 | 25.890.349,71 | 25.357.171,53 | 895.554,80 | 616.116,05 | 612.876,27 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 30.457.289,73 | 21.053.996,86 | 18.717.879,39 | 18.334.595,33 | 462.963,33 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 13.359.289,65 | 10.606.364,32 | 7.172.470,32 | 7.022.576,20 | 432.591,47 | 616.116,05 | 612.876,27 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 43.816.579,38 | 31.660.361,18 | 25.890.349,71 | 25.357.171,53 | 895.554,80 | 616.116,05 | 612.876,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 6.356.971,00 | 3.805.580,55 | 921.634,82 | 904.290,57 | 15.629,40 | 282.563,29 | 282.563,29 |
| Investimentos | 5.452.445,55 | 3.109.793,17 | 472.806,94 | 455.462,69 | 15.629,40 | 282.563,29 | 282.563,29 |
| Inversões Financeiras | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 894.653,00 | 695.787,38 | 448.827,88 | 448.827,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.462.318,00 | 3.109.793,17 | 472.806,94 | 455.462,69 | 15.629,40 | 282.563,29 | 282.563,29 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 49.528.897,38 | 34.770.154,35 | 26.363.156,65 | 25.812.634,22 | 911.184,20 | 898.679,34 | 895.439,56 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 4.554.450,83 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 485.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 4.554.450,83 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Até o Bimestre/2020 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 3.214.545,85 | 3.320.879,56 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.984.551,29 | 7.185.029,83 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.984.551,29 | 7.185.029,83 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.961.599,34 | 8.056.652,42 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.977.048,05 | 871.622,59 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 1.229.994,56 | -3.864.150,27 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 5.094.144,83 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 1.105.425,46 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 3.988.719,37 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 3.988.719,37 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | 0,00 | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA
Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | Exercício: 2020 | | | | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | 854.570,40 | 1.122.341,80 | 911.184,20 | 194.105,41 | 871.622,59 | 1.622.099,40 | 1.718.018,84 | 898.679,34 | 895.439,56 | 1.114.940,12 | 1.329.738,56 | 2.201.361,15 |
| Total | 854.570,40 | 1.122.341,80 | 911.184,20 | 194.105,41 | 871.622,59 | 1.622.099,40 | 1.718.018,84 | 898.679,34 | 895.439,56 | 1.114.940,12 | 1.329.738,56 | 2.201.361,15 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|---|--|--|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | | Exercício: 2020 | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | | |
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.203.000,00 | 2.203.000,00 | 1.157.466,10 | 52,54 | | | |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 593.000,00 | 593.000,00 | 23.896,70 | 4,03 | | | |
| 1.1.1 - IPTU | 538.000,00 | 538.000,00 | 9.147,25 | 1,70 | | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 14.749,45 | 26,82 | | | |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 79.358,07 | 69,01 | | | |
| 1.2.1 - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 79.358,07 | 69,01 | | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 785.000,00 | 785.000,00 | 555.546,37 | 70,77 | | | |
| 1.3.1 - ISS | 755.000,00 | 755.000,00 | 555.546,37 | 73,58 | | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 710.000,00 | 710.000,00 | 498.664,96 | 70,23 | | | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS | 24.490.000,00 | 24.490.000,00 | 16.026.528,40 | 65,44 | | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 18.740.000,00 | 18.740.000,00 | 11.748.870,40 | 62,69 | | | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 17.250.000,00 | 17.250.000,00 | 10.995.670,17 | 63,74 | | | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 745.000,00 | 745.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e | 745.000,00 | 745.000,00 | 753.200,23 | 101,10 | | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 5.044.000,00 | 5.044.000,00 | 3.518.393,10 | 69,75 | | | |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 4.250,00 | 4.250,00 | 3.822,98 | 89,95 | | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.250,00 | 1.250,00 | 136,11 | 10,88 | | | |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 755.305,81 | 107,90 | | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.693.000,00 | 26.693.000,00 | 17.183.994,50 | 64,38 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|-------|
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 731.100,00 | 731.100,00 | 372.522,62 | 50,95 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 330.000,00 | 330.000,00 | 156.958,36 | 47,56 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.520,00 | 85,20 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 291.600,00 | 291.600,00 | 159.006,40 | 54,53 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 59.500,00 | 59.500,00 | 43.146,18 | 72,51 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 29.000,00 | 29.000,00 | 4.230,28 | 14,59 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 11.000,00 | 11.000,00 | 661,40 | 6,01 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 386.000,00 | 386.000,00 | 311,33 | 0,08 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 1.000,00 | 1.000,00 | 311,33 | 31,10 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.117.100,00 | 1.117.100,00 | 372.833,95 | 33,38 |

| FUNDEB | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.600.000,00 | 4.600.000,00 | 3.054.665,77 | 66,41 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 3.450.000,00 | 3.450.000,00 | 2.199.133,82 | 63,74 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.008.800,00 | 1.008.800,00 | 703.678,48 | 69,75 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 850,00 | 850,00 | 764,61 | 90,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 250,00 | 250,00 | 27,19 | 10,80 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 140.000,00 | 140.000,00 | 151.061,67 | 107,90 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.265.000,00 | 8.265.000,00 | 5.025.820,07 | 60,81 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.250.000,00 | 8.250.000,00 | 5.024.640,36 | 60,90 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.179,71 | 7,87 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 3.650.000,00 | 3.650.000,00 | 1.969.974,59 | (5,51) |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSC. EM RESTOS APAGAR (l) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------------|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 7.785.000,00 | 7.530.383,39 | 5.275.545,59 | 70,06 | 4.882.835,71 | 64,84 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 2.460.820,00 | 2.564.720,00 | 1.967.128,25 | 76,70 | 1.653.628,27 | 64,48 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 5.324.180,00 | 4.965.663,39 | 3.308.417,34 | 66,63 | 3.229.207,44 | 65,03 | 0,00 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 436.000,00 | 633.887,24 | 531.856,41 | 83,90 | 513.641,92 | 81,03 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 310.000,00 | 429.998,92 | 328.475,18 | 76,39 | 310.260,69 | 72,15 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 126.000,00 | 203.888,32 | 203.381,23 | 99,75 | 203.381,23 | 99,75 | 0,00 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.221.000,00 | 8.164.270,63 | 5.807.402,00 | 71,13 | 5.396.477,63 | 66,10 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
| 19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | | 0,00 |
| 19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100% | | 97,15 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100% | | 10,22 |
| 19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))% | | -7,37 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------|---------|---------------------|---------------------|----------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | INSC. EM |

| | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | RESTOS APAGAR (I) |
|---|------------------------|-------------------------------|---|--------------------|---|---------------------------|------------------------------------|
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.389.370,00 | 4.641.838,90 | 3.760.777,63 | 81,02 | 3.234.997,14 | 69,69 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 2.792.325,00 | 3.066.124,97 | 2.652.623,47 | 86,51 | 2.240.059,01 | 73,06 | 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.485.200,00 | 1.691.698,92 | 1.395.895,28 | 82,51 | 1.128.892,93 | 66,73 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.307.125,00 | 1.374.426,05 | 1.256.728,19 | 91,44 | 1.111.166,08 | 80,85 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 1.597.045,00 | 1.575.713,93 | 1.108.154,16 | 70,33 | 994.938,13 | 63,14 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.285.620,00 | 1.303.020,00 | 899.708,15 | 69,05 | 834.996,03 | 64,08 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 311.425,00 | 272.693,93 | 208.446,01 | 76,44 | 159.942,10 | 58,65 | 0,00 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 6.647.290,00 | 6.454.517,82 | 4.470.660,17 | 69,26 | 4.010.836,62 | 62,14 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.450.180,00 | 5.169.551,71 | 3.511.798,57 | 67,93 | 3.432.588,67 | 66,40 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.197.110,00 | 1.284.966,11 | 958.861,60 | 74,62 | 578.247,95 | 45,00 | 0,00 |
| 24 - ENSINO MÉDIO | 3.500,00 | 2.015,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO SUPERIOR | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27) | 11.041.660,00 | 11.098.372,56 | 8.231.437,80 | 74,17 | 7.245.833,76 | 65,29 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | 1.969.974,59 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | 0,00 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | 0,00 |
| 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | 0,00 |
| 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j) | | | | | | | 210.187,56 |
| 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | 2.180.162,15 |
| 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) | | | | | | | 5.065.671,61 |
| 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | 29,48 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) | INSC. EM RESTOS A PAGAR (I) |
| 38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 331.000,00 | 160.665,16 | 127.665,16 | 79,46 | 92.324,44 | 0,00 | 0,00 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 773.475,00 | 704.258,76 | 181.024,83 | 25,70 | 171.947,05 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) | 1.104.475,00 | 864.923,92 | 308.689,99 | 35,69 | 264.271,49 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 12.146.135,00 | 11.963.296,48 | 8.540.127,79 | 71,39 | 7.510.105,25 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOSA PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADO EM 2020 (J) |
| 44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | VALOR | |
|--|--------------|---------------|
| | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO |
| 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 164.048,26 | 74.272,78 |
| 46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 5.137.689,42 | 158.420,53 |
| 47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 5.284.398,35 | 114.930,14 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 5.284.398,35 | 114.930,14 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 17.339,33 | 117.763,17 |
| 50 - (+) Ajustes | 0,00 | (355,54) |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | (355,54) |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 17.339,33 | 117.407,63 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|--|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro eContábil | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020 | | | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 100.000,00 | 0,00 | | | 100.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.883.062,56 | 3.515.877,63 | 1.028.113,61 | 2.487.764,02 | 3.367.184,93 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 5.978.537,11 | 2.820.090,25 | 533.967,23 | 2.286.123,02 | 3.158.446,86 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 9.872,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.872,45 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 894.653,00 | 695.787,38 | 494.146,38 | 201.641,00 | 198.865,62 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|--|---------------------------------------|----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro eContábil | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | Exercício: 2020 | | | |
| Exercício Financeiro: 2020 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receita Realizadas (b) | | | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 250.000,00 | | 0,00 | | | 250.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | | 0,00 | | | 10.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 240.000,00 | | 0,00 | | | 240.000,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Empenhadas (e) | Liquidadas | Pagas (f) | Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento Resto a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 20.222,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.222,06 |
| Despesas de Capital | 20.222,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.222,06 |
| Invest imentos | 20.222,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.222,06 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amort ização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2019 (i) | | 2020 (j) = (Ib - (III + IIg)) | | | Saldo Atual (k) = (III+IIIj) | |
| Valor (III) | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|----------------------|---|---------------------------------------|--------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | Exercício: 2020 | | |
| Período: JANEIRO-AGOSTO/2020 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.203.000,00 | 2.203.000,00 | 1.157.466,10 | 52,54 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 593.000,00 | 593.000,00 | 23.896,70 | 4,02 |
| IPTU | 538.000,00 | 538.000,00 | 9.147,25 | 1,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 14.749,45 | 26,81 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 79.358,07 | 69,00 |
| ITBI | 115.000,00 | 115.000,00 | 79.358,07 | 69,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 785.000,00 | 785.000,00 | 555.546,37 | 70,77 |
| ISS | 755.000,00 | 755.000,00 | 555.546,37 | 73,58 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 710.000,00 | 710.000,00 | 498.664,96 | 70,23 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 15.273.328,17 | 66,40 |
| Cota-Parte FPM | 17.250.000,00 | 17.250.000,00 | 10.995.670,17 | 63,74 |
| Cota-Parte ITR | 1.250,00 | 1.250,00 | 136,11 | 10,88 |
| Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 755.305,81 | 107,90 |
| Cota-Parte ICMS | 5.044.000,00 | 5.044.000,00 | 3.518.393,10 | 69,75 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 4.250,00 | 4.250,00 | 3.822,98 | 89,95 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.203.000,00 | 25.203.000,00 | 16.430.794,27 | 65,19 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagarnão Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|--|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 585.479,00 | 1.423.852,03 | 1.180.089,58 | 82,88 | 905.038,78 | 63,56 | 889.914,73 | 62,50 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 576.329,00 | 1.407.017,03 | 1.175.829,58 | 83,56 | 900.778,78 | 64,02 | 885.654,73 | 62,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 9.150,00 | 16.835,00 | 4.260,00 | 25,30 | 4.260,00 | 25,30 | 4.260,00 | 25,30 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.876.196,00 | 4.212.448,77 | 2.630.311,20 | 62,44 | 2.314.509,78 | 54,94 | 2.266.325,32 | 53,80 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.869.096,00 | 4.198.375,41 | 2.625.811,20 | 62,54 | 2.314.509,78 | 55,12 | 2.266.325,32 | 53,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 7.100,00 | 14.073,36 | 4.500,00 | 31,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 8.500,00 | 52.531,08 | 45.243,79 | 86,12 | 36.879,75 | 70,20 | 36.095,91 | 68,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.000,00 | 52.131,08 | 45.243,79 | 86,78 | 36.879,75 | 70,74 | 36.095,91 | 69,24 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 30.100,00 | 32.288,00 | 3.209,00 | 9,93 | 3.209,00 | 9,93 | 3.209,00 | 9,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 29.079,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 3.209,00 | 3.209,00 | 100,00 | 3.209,00 | 100,00 | 3.209,00 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.545.125,00 | 1.489.445,29 | 1.164.024,50 | 78,15 | 876.060,35 | 58,81 | 864.509,55 | 58,04 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.537.500,00 | 1.488.606,29 | 1.163.560,50 | 78,16 | 875.596,35 | 58,81 | 864.045,55 | 58,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 7.625,00 | 839,00 | 464,00 | 55,30 | 464,00 | 55,30 | 464,00 | 55,30 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.045.400,00 | 7.210.565,17 | 5.022.878,07 | 69,65 | 4.135.697,66 | 57,35 | 4.060.054,51 | 56,30 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.022.878,07 | 4.135.697,66 | 4.060.054,51 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.022.878,07 | 4.135.697,66 | 4.060.054,51 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.464.619,14 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.464.619,14 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 1.671.078,52 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 25,17 |

| | | | | |
|--|--|---|-------------|-------------|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | |
| | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerando Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados prescritos (u) | RP ou | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|---|--|---|-------------|-------------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.641.413,00 | 6.641.413,00 | 7.373.333,48 | 111,02 |
| Proveniente da União | 6.491.413,00 | 6.491.413,00 | 7.203.333,48 | 110,96 |
| Proveniente dos Estados | 150.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 113,33 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 32.000,00 | 32.000,00 | 7.497,12 | 23,42 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 6.673.413,00 | 6.673.413,00 | 7.380.830,60 | 110,60 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|--|----|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) | em |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.747.395,00 | 3.536.754,69 | 2.635.493,90 | 74,51 | 1.932.885,98 | 54,65 | 1.908.751,73 | 53,96 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 3.517.770,00 | 3.097.336,69 | 2.407.726,90 | 77,73 | 1.824.618,98 | 58,90 | 1.800.948,73 | 58,14 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 229.625,00 | 439.418,00 | 227.767,00 | 51,83 | 108.267,00 | 24,63 | 107.803,00 | 24,53 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.078.943,00 | 3.683.406,77 | 2.755.695,31 | 74,81 | 1.769.046,48 | 48,02 | 1.758.558,53 | 47,74 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.765.243,00 | 3.142.126,77 | 2.348.055,41 | 74,72 | 1.716.929,38 | 54,64 | 1.706.441,43 | 54,30 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 313.700,00 | 541.280,00 | 407.639,90 | 75,31 | 52.117,10 | 9,62 | 52.117,10 | 9,62 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 87.850,00 | 60.700,72 | 37.232,72 | 61,33 | 18.675,24 | 30,76 | 18.675,24 | 30,76 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 60.100,00 | 60.700,72 | 37.232,72 | 61,33 | 18.675,24 | 30,76 | 18.675,24 | 30,76 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 27.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 586.000,00 | 651.054,25 | 547.066,52 | 84,02 | 496.185,89 | 76,21 | 487.236,72 | 74,83 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 580.500,00 | 650.460,65 | 546.550,42 | 84,02 | 495.669,79 | 76,20 | 487.143,12 | 74,89 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 5.500,00 | 593,60 | 516,10 | 86,94 | 516,10 | 86,94 | 93,60 | 15,76 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 59.425,00 | 1.772.800,00 | 374.466,03 | 21,12 | 352.343,45 | 19,87 | 350.506,01 | 19,77 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 1.472.800,00 | 374.466,03 | 25,42 | 352.343,45 | 23,92 | 350.506,01 | 23,79 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 44.425,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 6.559.613,00 | 9.704.716,43 | 6.349.954,48 | 65,43 | 4.569.137,04 | 47,08 | 4.523.728,23 | 46,61 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) | em |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.332.874,00 | 4.960.606,72 | 3.815.583,48 | 76,91 | 2.837.924,76 | 57,20 | 2.798.666,46 | 56,41 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 6.955.139,00 | 7.895.855,54 | 5.386.006,51 | 68,21 | 4.083.556,26 | 51,71 | 4.024.883,85 | 50,97 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 96.350,00 | 113.231,80 | 82.476,51 | 72,83 | 55.554,99 | 49,06 | 54.771,15 | 48,37 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 616.100,00 | 683.342,25 | 550.275,52 | 80,52 | 499.394,89 | 73,08 | 490.445,72 | 71,77 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.604.550,00 | 3.262.245,29 | 1.538.490,53 | 47,16 | 1.228.403,80 | 37,65 | 1.215.015,56 | 37,24 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 13.605.013,00 | 16.915.281,60 | 11.372.832,55 | 67,23 | 8.704.834,70 | 51,46 | 8.583.782,74 | 50,74 | 0,00 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 13.605.013,00 | 16.915.281,60 | 11.372.832,55 | 67,23 | 8.704.834,70 | 51,46 | 8.583.782,74 | 50,74 | 0,00 | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | |

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2020 | |
|--|---|-----------------------------|----------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisonados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS | Sistema Orçamentário, Financeiro eContábil |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2020 |
| Bimestre: 4/2020 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 45.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 45.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 32.197.429,12 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 44.383.280,00 |
| Dotação Atualizada | 50.430.950,38 |
| Despesas Empenhadas | 35.465.941,73 |
| Despesas Liquidadas | 26.811.984,53 |
| Despesas Pagas | 26.261.462,10 |
| Superávit Orçamentário | 5.385.444,59 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 35.465.941,73 |
| Despesas Liquidadas | 26.811.984,53 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 45.639.468,72 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|---|---|----------------------------------|
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 485.000,00 | 4.554.450,83 | 939,06 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 4.554.450,83 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 1.976.912,20 | 194.105,41 | 911.184,20 |
| Poder Executivo | | 1.976.912,20 | 194.105,41 | 911.184,20 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 3.340.118,24 | 1.114.940,12 | 895.439,56 |
| Poder Executivo | | 3.340.118,24 | 1.114.940,12 | 895.439,56 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 5.317.030,44 | 1.309.045,53 | 1.806.623,76 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 5.275.859,17 | 25,00 | 30,70 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 3.229.207,44 | 60,00 | 64,25 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 1.653.628,27 | 60,00 | 32,90 |
| Complementação da União do FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 4.135.697,66 | 15,00 | 25,17 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 | |

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

| | |
|---|-----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 45.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 45.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 32.197.429,12 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 44.383.280,00 |

| | | | | |
|---|--|---|---|----------------------------------|
| Dotação Atualizada | | | | 50.430.950,38 |
| Despesas Empenhadas | | | | 35.465.941,73 |
| Despesas Liquidadas | | | | 26.811.984,53 |
| Despesas Pagas | | | | 26.261.462,10 |
| Superávit Orçamentário | | | | 5.385.444,59 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | | 35.465.941,73 |
| Despesas Liquidadas | | | | 26.811.984,53 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | | 44.966.663,22 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 485.000,00 | 4.554.450,83 | 939,06 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 4.554.450,83 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 1.976.912,20 | 194.105,41 | 911.184,20 |
| Poder Executivo | | 1.976.912,20 | 194.105,41 | 911.184,20 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 3.340.118,24 | 1.114.940,12 | 895.439,56 |
| Poder Executivo | | 3.340.118,24 | 1.114.940,12 | 895.439,56 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 5.317.030,44 | 1.309.045,53 | 1.806.623,76 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 5.275.859,17 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio | | 3.229.207,44 | 25,00 | 30,70 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund. | | 1.653.628,27 | 60,00 | 64,25 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 60,00 | 32,90 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Operação de Crédito | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Despesa de Capital Líquida | | | 0,00 | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Regime Previdência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 4.135.697,66 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | 15,00 | 25,17 |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| | | | 0,00 | |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (678.636,16)

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:FDFAFCB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO II - 4º BIMESTRE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|----------|------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | em Reais | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | | |
| DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 100,00 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 10.417.903,96 | 100,00 | 10.323.470,44 | 0,00 | |
| LEGISLATIVA | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 40.200,00 | 1.002.863,36 | 6,93 | 147.136,64 | 149.384,01 | 553.423,14 | 5,31 | 596.576,86 | 0,00 | |
| Ação Legislativa | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 40.200,00 | 1.002.863,36 | 6,93 | 147.136,64 | 149.384,01 | 553.423,14 | 5,31 | 596.576,86 | 0,00 | |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.540.000,00 | 2.799.055,34 | 140.708,48 | 2.219.503,68 | 15,34 | 579.551,66 | 335.576,60 | 1.513.429,21 | 14,53 | 1.285.626,13 | 0,00 | |
| Planejamento e Orçamento | 1.000.000,00 | 856.793,33 | 31.156,44 | 707.449,77 | 4,89 | 149.343,56 | 121.453,68 | 488.917,66 | 4,69 | 367.875,67 | 0,00 | |
| Administração Geral | 1.220.000,00 | 1.593.388,51 | 102.552,04 | 1.225.394,15 | 8,47 | 367.994,36 | 169.966,00 | 817.508,45 | 7,85 | 775.880,06 | 0,00 | |
| Administração Financeira | 300.000,00 | 347.666,83 | 7.000,00 | 286.659,76 | 1,98 | 61.007,07 | 44.156,92 | 207.003,10 | 1,99 | 140.663,73 | 0,00 | |
| Controle Interno | 20.000,00 | 1.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.206,67 | 0,00 | |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.355.000,00 | 1.446.606,66 | 39.963,11 | 588.428,89 | 4,07 | 858.177,77 | 108.339,47 | 432.868,28 | 4,16 | 1.013.738,38 | 0,00 | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 140.000,00 | 138.000,00 | 1.245,29 | 41.845,29 | 0,29 | 96.154,71 | 10.515,29 | 38.907,29 | 0,37 | 99.092,71 | 0,00 | |
| Assistência Comunitária | 1.215.000,00 | 1.308.606,66 | 38.717,82 | 546.583,60 | 3,78 | 762.023,06 | 97.824,18 | 393.960,99 | 3,78 | 914.645,67 | 0,00 | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SAÚDE | 4.055.000,00 | 4.693.427,05 | 730.497,73 | 3.512.154,52 | 24,27 | 1.181.272,53 | 756.359,19 | 2.801.316,92 | 26,89 | 1.892.110,13 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 3.720.000,00 | 4.119.864,09 | 654.479,17 | 3.234.041,85 | 22,35 | 885.822,24 | 686.042,16 | 2.561.694,78 | 24,59 | 1.558.169,31 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 65.000,00 | 145.000,00 | 19.433,60 | 121.255,70 | 0,84 | 23.744,30 | 19.433,60 | 121.255,70 | 1,16 | 23.744,30 | 0,00 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 120.000,00 | 116.600,00 | 704,00 | 26.976,01 | 0,19 | 89.623,99 | 704,00 | 26.976,01 | 0,26 | 89.623,99 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 80.000,00 | 239.098,62 | 36.016,62 | 75.016,62 | 0,52 | 164.082,00 | 41.624,95 | 58.645,75 | 0,56 | 180.452,87 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 70.000,00 | 72.864,34 | 19.864,34 | 54.864,34 | 0,38 | 18.000,00 | 8.554,48 | 32.744,68 | 0,31 | 40.119,66 | 0,00 | |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EDUCAÇÃO | 5.421.000,00 | 5.307.572,95 | 50.131,07 | 3.682.004,34 | 25,45 | 1.625.568,61 | 394.489,48 | 2.244.890,97 | 21,55 | 3.062.681,98 | 0,00 | |
| Ensino Fundamental | 5.101.000,00 | 5.027.572,95 | 50.131,07 | 3.592.004,34 | 24,82 | 1.435.568,61 | 386.833,70 | 2.185.210,34 | 20,98 | 2.842.362,61 | 0,00 | |
| Educação Infantil | 320.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,62 | 190.000,00 | 7.655,78 | 59.680,63 | 0,57 | 220.319,37 | 0,00 | |
| CULTURA | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | |
| Difusão Cultural | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 180.000,00 | 153.000,00 | 0,00 | 102.881,46 | 0,71 | 50.118,54 | 17.143,50 | 74.646,39 | 0,72 | 78.353,61 | 0,00 | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 180.000,00 | 153.000,00 | 0,00 | 102.881,46 | 0,71 | 50.118,54 | 17.143,50 | 74.646,39 | 0,72 | 78.353,61 | 0,00 | |
| URBANISMO | 2.230.000,00 | 2.141.551,00 | 219.454,86 | 1.239.453,22 | 8,57 | 902.097,78 | 337.887,73 | 986.892,25 | 9,47 | 1.154.658,75 | 0,00 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 100.000,00 | 110.000,00 | 5.685,00 | 13.855,00 | 0,10 | 96.145,00 | 5.685,00 | 13.855,00 | 0,13 | 96.145,00 | 0,00 | |
| Serviços Urbanos | 2.130.000,00 | 2.031.551,00 | 213.769,86 | 1.225.598,22 | 8,47 | 805.952,78 | 332.202,73 | 973.037,25 | 9,34 | 1.058.513,75 | 0,00 | |
| HABITAÇÃO | 120.000,00 | 58.393,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.393,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.393,34 | 0,00 | |
| Habituação Rural | 100.000,00 | 40.393,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.393,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.393,34 | 0,00 | |
| Habituação Urbana | 20.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | |
| SANEAMENTO | 160.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | |
| Saneamento Básico Urbano | 160.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|---|
| GESTÃO AMBIENTAL | 130.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 130.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| AGRICULTURA | 1.470.000,00 | 1.769.449,00 | 251.529,42 | 1.388.842,82 | 9,60 | 380.606,18 | 285.046,65 | 1.174.679,25 | 11,28 | 594.769,75 | 0,00 |
| Extensão Rural | 1.470.000,00 | 1.769.449,00 | 251.529,42 | 1.388.842,82 | 9,60 | 380.606,18 | 285.046,65 | 1.174.679,25 | 11,28 | 594.769,75 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDUSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 30.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 30.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| TRANSPORTES | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 235.000,00 | 235.000,00 | 14.699,96 | 14.699,96 | 0,10 | 220.300,04 | 14.699,96 | 14.699,96 | 0,14 | 220.300,04 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 235.000,00 | 235.000,00 | 14.699,96 | 14.699,96 | 0,10 | 220.300,04 | 14.699,96 | 14.699,96 | 0,14 | 220.300,04 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 609.100,00 | 793.319,06 | 88.411,47 | 718.494,43 | 4,97 | 74.824,63 | 115.018,56 | 621.057,59 | 5,96 | 172.261,47 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 609.100,00 | 793.319,06 | 88.411,47 | 718.494,43 | 4,97 | 74.824,63 | 115.018,56 | 621.057,59 | 5,96 | 172.261,47 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 170.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 19.985.100,00 | 20.741.374,40 | 1.575.596,10 | 14.469.326,68 | 100,00 | 6.272.047,72 | 2.513.945,15 | 10.417.903,96 | 100,00 | 10.323.470,44 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDUSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
 Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretário (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:433A0EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO - ANEXO III - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

| RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1) | | | | | | | | | | | | | Em reais | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2020 |
| | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 | JAN/20 | FEV/20 | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 | JUN/20 | JUL/20 | AGO/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.024.879,91 | 1.457.271,29 | 1.389.549,07 | 2.430.423,40 | 1.406.857,71 | 1.828.820,82 | 1.339.094,51 | 1.734.362,99 | 1.351.152,32 | 1.521.458,64 | 1.928.031,10 | 1.482.419,95 | 18.894.321,71 | 21.189.206,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 25.432,60 | 134.038,40 | 152.745,05 | 51.460,61 | 71.546,22 | 111.134,16 | 65.944,97 | 31.331,76 | 36.573,12 | 60.478,46 | 35.791,80 | 28.606,03 | 805.083,18 | 285.000,00 |
| IPTU | 254,10 | 916,16 | 1.616,68 | 6.494,71 | 3.004,86 | 744,27 | 887,85 | 268,72 | 336,16 | 830,88 | 24,53 | 876,65 | 16.255,57 | 23.500,00 |
| ISS | 24.252,60 | 18.397,02 | 115.251,99 | 24.669,36 | 35.120,67 | 8.800,50 | 17.589,45 | 7.213,52 | 33.277,19 | 17.312,01 | 10.971,75 | 14.123,31 | 326.979,37 | 106.000,00 |
| ITBI | | 793,25 | 11.590,20 | | 456,96 | 1.046,53 | 1.465,54 | 2.148,78 | 96,00 | 1.205,58 | 198,28 | 2.007,34 | 21.008,46 | 23.500,00 |
| IRRF | 592,73 | 30.548,94 | 15.678,06 | 17.469,22 | 17.357,11 | 1.119,41 | 45.299,68 | 21.173,28 | 2.007,37 | 40.130,55 | 23.197,99 | 11.418,73 | 225.993,07 | 85.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | 333,17 | 83.383,03 | 8.608,12 | 2.827,32 | 15.606,62 | 99.423,45 | 702,45 | 527,46 | 856,40 | 999,44 | 1.399,25 | 180,00 | 214.846,71 | 47.000,00 |
| Contribuições | | | 13.826,22 | 10.216,03 | | | | 5.880,26 | 15.557,29 | 4.658,63 | 4.578,75 | 4.646,71 | 59.363,89 | 60.000,00 |
| Receita Patrimonial | 1.710,58 | 2.059,74 | 1.328,12 | 1.316,73 | 1.666,39 | 1.118,98 | 1.161,09 | 884,47 | 870,26 | 732,74 | 625,83 | 282,31 | 13.757,24 | 85.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.710,58 | 2.059,74 | 1.328,12 | 1.316,73 | 1.666,39 | 1.118,98 | 1.161,09 | 884,47 | 870,26 | 732,74 | 625,83 | 282,31 | 13.757,24 | 85.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Serviços | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 997.736,73 | 1.311.858,11 | 1.216.750,36 | 2.362.780,97 | 1.330.494,67 | 1.716.567,68 | 1.265.458,07 | 1.693.127,65 | 1.298.151,65 | 1.451.371,17 | 1.885.334,17 | 1.448.704,90 | 17.978.336,13 | 20.727.206,00 |
| Cota Parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 11.287.756,00 |
| Cota Parte do ICMS | 134.125,69 | 152.450,95 | 146.281,55 | 147.087,76 | 293.708,33 | 287.469,54 | 316.743,93 | 200.604,60 | 218.003,76 | 256.390,73 | 260.239,49 | 283.708,94 | 2.696.815,27 | 3.072.481,00 |
| Cota Parte do IPVA | 3.255,96 | 3.687,08 | 2.080,59 | 907,28 | 1.503,84 | 1.759,51 | 2.428,21 | 5.417,87 | 4.772,22 | 7.547,23 | 8.054,32 | 4.634,06 | 46.048,17 | 38.935,00 |
| Cota Parte do ITR | 229,70 | 974,23 | 294,79 | 107,25 | 32,51 | 50,10 | 89,76 | | 26,16 | | 46,40 | 51,72 | 1.902,62 | 2.574,00 |
| Transferência da LC 87/1966 | | | | | | | | | | | | | | 2.428,00 |
| Transferência LC 61/1989 | 142,45 | 126,07 | 132,38 | 155,61 | 143,29 | 155,00 | 143,05 | 148,37 | 108,00 | 115,10 | 138,27 | 159,92 | 1.667,51 | 2.032,00 |
| Transferências FUNDEB | 150.511,68 | 152.224,68 | 173.014,56 | 191.024,71 | 183.410,76 | 211.766,93 | 155.760,34 | 142.807,84 | 134.452,41 | 137.326,42 | 141.051,36 | 145.667,04 | 1.919.018,73 | 3.675.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 102.601,02 | 443.692,25 | 136.706,76 | 730.824,80 | 86.130,82 | 109.159,18 | 143.462,69 | 710.112,27 | 278.364,31 | 510.742,37 | 546.193,66 | 423.972,12 | 4.221.962,25 | 2.646.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | | 9.315,04 | 4.899,32 | 4.649,06 | 3.150,43 | | 6.530,38 | 3.138,85 | | 4.217,64 | 1.700,55 | 180,00 | 37.781,27 | 32.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 148.924,75 | 143.188,18 | 181.405,76 | 210.877,95 | | | | | | | | | 684.396,64 | 2.732.476,00 |
| Contrib. Servidor para o Plano de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Comp. Financeira entre Regimes de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 148.924,75 | 143.188,18 | 181.405,76 | 210.877,95 | | | | | | | | | 684.396,64 | 2.732.476,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 875.955,16 | 1.314.083,11 | 1.208.143,31 | 2.219.545,45 | 1.406.857,71 | 1.828.820,82 | 1.339.094,51 | 1.734.362,99 | 1.351.152,32 | 1.521.458,64 | 1.928.031,10 | 1.482.419,95 | 18.209.925,07 | 18.456.730,00 |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | | | | | | | | 530.000,00 | 70.000,00 | | 225.000,00 | | 825.000,00 | 1.580.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV) | 875.955,16 | 1.314.083,11 | 1.208.143,31 | 2.219.545,45 | 1.406.857,71 | 1.828.820,82 | 1.339.094,51 | 1.204.362,99 | 1.281.152,32 | 1.521.458,64 | 1.703.031,10 | 1.482.419,95 | 17.384.925,07 | 16.876.730,00 |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV) | | | | | | | | | | 100.000,00 | | | 100.000,00 | 200.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)IV) | 875.955,16 | 1.314.083,11 | 1.208.143,31 | 2.219.545,45 | 1.406.857,71 | 1.828.820,82 | 1.339.094,51 | 1.204.362,99 | 1.281.152,32 | 1.421.458,64 | 1.703.031,10 | 1.482.419,95 | 17.284.925,07 | 16.676.730,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|
| | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 | JAN/20 | FEV/20 | MAR/20 | ABR/20 | MAI/20 | JUN/20 | JUL/20 | AGO/20 | MESES) | ATUALIZADA 2020 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:A20BBECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO - ANEXO VII - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i - j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | | 311.341,58 | 309.404,98 | | 1.936,60 | 954,35 | 53.253,32 | 20.748,02 | 16.414,02 | | 37.793,65 | 39.730,25 |
| EXECUTIVO | | 311.341,58 | 309.404,98 | | 1.936,60 | 954,35 | 48.803,32 | 16.298,02 | 11.964,02 | | 37.793,65 | 39.730,25 |
| PODER EXECUTIVO | | 224.491,13 | 222.791,53 | | 1.699,60 | 954,35 | 22.025,00 | 7.654,00 | 4.000,00 | | 18.979,35 | 20.678,95 |
| FUNDO DE SAUDE | | 56.359,39 | 56.357,39 | | 2,00 | | 19.139,93 | 1.800,00 | 1.800,00 | | 17.339,93 | 17.341,93 |
| FUNDO DE ASSISTENCIA | | 30.491,06 | 30.256,06 | | 235,00 | | 7.638,39 | 6.844,02 | 6.164,02 | | 1.474,37 | 1.709,37 |
| LEGISLATIVO | | | | | | | 4.450,00 | 4.450,00 | 4.450,00 | | | |
| LEGISLATIVO | | | | | | | 4.450,00 | 4.450,00 | 4.450,00 | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 311.341,58 | 309.404,98 | | 1.936,60 | 954,35 | 53.253,32 | 20.748,02 | 16.414,02 | | 37.793,65 | 39.730,25 |

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (e + k) |
|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i - j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | | |

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---|------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 25.754.632,00 | 26.022.593,97 | 3.026.052,94 | 15.777.106,12 | 50,00 | 10.245.487,85 | 3.340.596,76 | 13.113.891,47 | 100,00 | 12.908.702,50 | 0,00 | |
| 01 | LEGISLATIVA | 1.090.420,00 | 1.090.420,00 | 5.721,27 | 883.455,65 | 2,80 | 206.964,35 | 156.299,01 | 631.638,09 | 4,82 | 458.781,91 | 0,00 |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 1.090.420,00 | 1.090.420,00 | 5.721,27 | 883.455,65 | 2,80 | 206.964,35 | 156.299,01 | 631.638,09 | 4,82 | 458.781,91 | 0,00 |
| 02 | JUDICIARIA | 64.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 |
| 061 | AÇÃO JUDICIARIA | 64.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 3.479.205,00 | 3.910.705,00 | 476.123,13 | 3.248.863,70 | 10,30 | 661.841,30 | 655.289,82 | 2.828.800,94 | 21,57 | 1.081.904,06 | 0,00 |
| 121 | PLANEJAMENTO ORÇAMENTO | 462.500,00 | 605.400,00 | 72.371,60 | 474.969,87 | 1,51 | 130.430,13 | 117.521,31 | 436.922,18 | 3,33 | 168.477,82 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.522.605,00 | 2.815.205,00 | 329.034,86 | 2.451.194,88 | 7,77 | 364.010,12 | 474.426,04 | 2.127.305,51 | 16,22 | 687.899,49 | 0,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 479.600,00 | 479.600,00 | 74.716,67 | 322.698,95 | 1,02 | 156.901,05 | 63.342,47 | 264.573,25 | 2,02 | 215.026,75 | 0,00 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | 14.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 440.000,00 | 444.000,00 | 67.883,20 | 270.930,37 | 0,86 | 173.069,63 | 54.211,09 | 220.953,05 | 1,68 | 223.046,95 | 0,00 |
| 181 | POLICIAMENTO | 440.000,00 | 444.000,00 | 67.883,20 | 270.930,37 | 0,86 | 173.069,63 | 54.211,09 | 220.953,05 | 1,68 | 223.046,95 | 0,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.219.600,00 | 1.321.981,41 | 116.048,95 | 392.488,31 | 1,24 | 929.493,10 | 105.266,92 | 301.192,28 | 2,30 | 1.020.789,13 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 91.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.126.600,00 | 1.284.981,41 | 116.048,95 | 392.488,31 | 1,24 | 892.493,10 | 105.266,92 | 301.192,28 | 2,30 | 983.789,13 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 10 | SAÚDE | 7.618.252,00 | 7.657.457,56 | 766.156,34 | 3.783.793,05 | 11,99 | 3.873.664,51 | 877.467,21 | 3.208.361,45 | 24,47 | 4.449.096,11 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.268.252,00 | 2.665.952,00 | 251.622,22 | 1.547.015,80 | 4,90 | 1.118.936,20 | 339.111,69 | 1.391.456,85 | 10,61 | 1.274.495,15 | 0,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 3.091.000,00 | 3.434.640,24 | 361.295,45 | 1.808.190,22 | 5,73 | 1.626.450,02 | 447.521,62 | 1.485.621,39 | 11,33 | 1.949.018,85 | 0,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.305.000,00 | 783.934,76 | 37.950,60 | 113.677,88 | 0,36 | 670.256,88 | 15.024,60 | 87.091,66 | 0,66 | 696.843,10 | 0,00 |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 362.000,00 | 192.400,00 | 12.396,69 | 72.910,86 | 0,23 | 119.489,14 | 16.896,69 | 65.410,86 | 0,50 | 126.989,14 | 0,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 403.000,00 | 212.300,00 | 20.500,00 | 27.005,00 | 0,09 | 185.295,00 | 7.718,48 | 13.178,23 | 0,10 | 199.121,77 | 0,00 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 149.000,00 | 328.230,56 | 82.391,38 | 214.993,29 | 0,68 | 113.237,27 | 51.194,13 | 165.602,46 | 1,26 | 162.628,10 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 11 | TRABALHO | 27.500,00 | 33.600,00 | 0,00 | 24.807,54 | 0,08 | 8.792,46 | 0,00 | 24.807,54 | 0,19 | 8.792,46 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 27.500,00 | 33.600,00 | 0,00 | 24.807,54 | 0,08 | 8.792,46 | 0,00 | 24.807,54 | 0,19 | 8.792,46 | 0,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 8.525.873,00 | 8.339.373,00 | 1.192.575,18 | 5.139.483,34 | 16,29 | 3.199.889,66 | 1.006.439,48 | 4.299.473,07 | 32,79 | 4.039.899,93 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.335.573,00 | 1.165.973,00 | 49.125,48 | 278.701,95 | 0,88 | 887.271,05 | 41.363,70 | 217.022,16 | 1,65 | 948.950,84 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 40.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 5.469.500,00 | 5.710.100,00 | 963.449,70 | 4.096.878,87 | 12,98 | 1.613.221,13 | 807.184,02 | 3.480.841,38 | 26,54 | 2.229.258,62 | 0,00 |
| 362 | ENSINO MÉDIO | 30.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.358.000,00 | 1.098.200,00 | 120.000,00 | 583.749,86 | 1,85 | 514.450,14 | 121.041,58 | 459.891,84 | 3,51 | 638.308,16 | 0,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 206.000,00 | 227.300,00 | 60.000,00 | 174.152,66 | 0,55 | 53.147,34 | 36.850,18 | 135.717,69 | 1,03 | 91.582,31 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------|---|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 368 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 86.800,00 | 77.800,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,02 | 71.800,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,05 | 71.800,00 | 0,00 |
| 13 | CULTURA | 416.400,00 | 303.200,00 | 0,00 | 102.669,60 | 0,33 | 200.530,40 | 4.000,00 | 102.669,60 | 0,78 | 200.530,40 | 0,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 112.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 102.669,60 | 0,33 | 48.330,40 | 4.000,00 | 102.669,60 | 0,78 | 48.330,40 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 304.400,00 | 152.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.200,00 | 0,00 |
| 14 | DIREITO DA CIDADANIA | 181.400,00 | 133.150,00 | 23.430,63 | 66.447,12 | 0,21 | 66.702,88 | 11.044,48 | 43.905,97 | 0,33 | 89.244,03 | 0,00 |
| 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 1.300,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 180.100,00 | 132.100,00 | 23.430,63 | 66.447,12 | 0,21 | 65.652,88 | 11.044,48 | 43.905,97 | 0,33 | 88.194,03 | 0,00 |
| 15 | URBANISMO | 1.253.696,00 | 1.509.796,00 | 252.315,97 | 1.228.724,24 | 3,89 | 281.071,76 | 342.391,55 | 956.810,88 | 7,30 | 552.985,12 | 0,00 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 768.000,00 | 527.805,63 | 99.409,06 | 337.842,31 | 1,07 | 189.963,32 | 163.028,11 | 163.028,11 | 1,24 | 364.777,52 | 0,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 456.696,00 | 942.990,37 | 145.090,91 | 880.720,63 | 2,79 | 62.269,74 | 171.547,44 | 783.621,47 | 5,98 | 159.368,90 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 29.000,00 | 39.000,00 | 7.816,00 | 10.161,30 | 0,03 | 28.838,70 | 7.816,00 | 10.161,30 | 0,08 | 28.838,70 | 0,00 |
| 16 | HABITAÇÃO | 95.500,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 95.500,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 66.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 33.500,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.500,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 32.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.500,00 | 0,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 16.600,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 16.600,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 272.000,00 | 209.000,00 | 0,00 | 5.319,00 | 0,02 | 203.681,00 | 0,00 | 5.319,00 | 0,04 | 203.681,00 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 79.000,00 | 79.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 193.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 5.319,00 | 0,02 | 124.681,00 | 0,00 | 5.319,00 | 0,04 | 124.681,00 | 0,00 |
| 25 | ENERGIA | 150.248,00 | 218.948,00 | 12.029,00 | 215.760,86 | 0,68 | 3.187,14 | 24.166,17 | 123.127,31 | 0,94 | 95.820,69 | 0,00 |
| 751 | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA | 150.248,00 | 218.948,00 | 12.029,00 | 215.760,86 | 0,68 | 3.187,14 | 24.166,17 | 123.127,31 | 0,94 | 95.820,69 | 0,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 75.000,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 | 0,00 |
| Função/Subfunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 75.000,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 522.060,00 | 617.860,00 | 113.769,27 | 414.363,34 | 1,31 | 203.496,66 | 104.021,03 | 366.832,29 | 2,80 | 251.027,71 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 166.000,00 | 205.400,00 | 41.382,66 | 158.309,31 | 0,50 | 47.090,69 | 31.634,42 | 110.778,26 | 0,84 | 94.621,74 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 266.060,00 | 405.460,00 | 72.386,61 | 256.054,03 | 0,81 | 149.405,97 | 72.386,61 | 256.054,03 | 1,95 | 149.405,97 | 0,00 |
| 813 | LAZER | 90.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 240.878,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.903,00 | 0,00 |
| TOTAL | (III) = (I + II) | 25.754.632,00 | 26.022.593,97 | 3.026.052,94 | 15.777.106,12 | 100,00 | 10.245.487,85 | 3.340.596,76 | 13.113.891,47 | 100,00 | 12.908.702,50 | 0,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jailson Cândido do Rosário Filho

Código Identificador:2CDBE453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RCL**

| | | | |
|---|--|--|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | Exercício: 2020 |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | Total (Últimos 12) Previsão Atualizada |

| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | Meses) | Exercício |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.432.783,68 | 1.567.936,38 | 1.776.174,07 | 2.778.215,60 | 1.814.948,75 | 2.028.338,55 | 1.516.033,80 | 1.694.842,67 | 1.680.194,90 | 2.075.321,30 | 2.539.478,36 | 2.238.790,33 | 23.143.058,39 | 22.841.997,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 68.564,35 | 82.454,64 | 174.292,04 | 58.857,85 | 141.020,16 | 29.667,00 | 27.026,55 | 191.771,16 | 151.727,12 | 83.526,30 | 308.466,36 | 38.428,32 | 1.355.801,85 | 458.503,00 |
| Contribuições | 12.875,71 | 16.435,49 | 15.880,99 | 17.154,61 | 18.924,72 | 17.918,61 | 18.231,48 | 15.747,13 | 15.576,53 | 17.365,70 | 16.482,80 | 16.167,29 | 198.761,06 | 146.248,00 |
| Receita Patrimonial | 2.497,19 | 2.384,57 | 1.733,51 | 1.495,47 | 1.583,86 | 911,66 | 834,29 | 445,09 | 250,83 | 319,69 | 357,06 | 172,73 | 12.985,95 | 91.405,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.348.846,43 | 1.466.409,58 | 1.584.267,53 | 2.700.707,67 | 1.650.808,01 | 1.979.841,28 | 1.469.941,48 | 1.486.879,29 | 1.512.640,42 | 1.972.637,61 | 2.214.172,14 | 2.184.021,99 | 21.571.173,43 | 21.846.074,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 252,10 | 0,00 | 0,00 | 2.612,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.472,00 | 0,00 | 0,00 | 4.336,10 | 299.767,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -165.390,97 | -161.959,62 | -199.470,95 | -229.392,87 | -206.555,77 | -268.165,58 | -181.064,69 | -159.549,84 | -168.100,86 | -144.092,70 | -153.095,39 | -164.426,52 | -2.201.265,76 | -2.205.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -165.390,97 | -161.959,62 | -199.470,95 | -229.392,87 | -206.555,77 | -268.165,58 | -181.064,69 | -159.549,84 | -168.100,86 | -144.092,70 | -153.095,39 | -164.426,52 | -2.201.265,76 | -2.205.000,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.267.392,71 | 1.405.976,76 | 1.576.703,12 | 2.548.822,73 | 1.608.392,98 | 1.760.172,97 | 1.334.969,11 | 1.535.292,83 | 1.512.094,04 | 1.931.228,60 | 2.386.382,97 | 2.074.363,81 | 20.941.792,63 | 20.636.997,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.267.392,71 | 1.405.976,76 | 1.576.703,12 | 2.548.822,73 | 1.608.392,98 | 1.760.172,97 | 1.334.969,11 | 1.535.292,83 | 1.512.094,04 | 1.931.228,60 | 2.386.382,97 | 2.074.363,81 | 20.941.792,63 | 20.636.997,00 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:49FF4E6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---|---------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) |
| Prefeitura de Pedro Avelino | 130.466,37 | 717.566,59 | 670.891,37 | 9.246,53 | 167.895,06 | 22.199,52 | 599.340,72 | 358.283,30 | 313.922,39 | 24.456,19 | 283.161,66 | 451.056,72 |
| Total | 130.466,37 | 717.566,59 | 670.891,37 | 9.246,53 | 167.895,06 | 22.199,52 | 599.340,72 | 358.283,30 | 313.922,39 | 24.456,19 | 283.161,66 | 451.056,72 |

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Secretária De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:4323C586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição | | | | | | | | | | | | Em Reais |
|---|--|---------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------|-----------------|-------------------|
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) |
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2019 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2019 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 4.210,00 | 401.539,98 | 405.749,98 | - | - | 2.800,00 | 46.248,30 | 42.248,30 | 42.248,30 | - | 6.800,00 | 6.800,00 |
| PODER EXECUTIVO | 4.210,00 | 401.539,98 | 405.749,98 | - | - | 2.800,00 | 46.248,30 | 42.248,30 | 42.248,30 | - | 6.800,00 | 6.800,00 |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Câmara Municipal | | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Contas do Município | | | | | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 4.210,00 | 401.539,98 | 405.749,98 | - | - | 2.800,00 | 46.248,30 | 42.248,30 | 42.248,30 | - | 6.800,00 | 6.800,00 |

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B8A79CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 4º BIMESTRE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| 4º bimestre de 2020 (Julho a Agosto) | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I) | 20.724.012,43 | 21.160.082,14 | 1.730.143,87 | 15.875.128,36 | 100,00 | 5.284.953,78 | 2.624.557,22 | 11.756.681,10 | 100,00 | 9.403.401,04 | |
| LEGISLATIVA | 850.000,00 | 850.000,00 | 39.632,64 | 782.675,31 | 4,93 | 67.324,69 | 113.000,41 | 468.271,56 | 3,98 | 381.728,44 | |
| Ação Legislativa | 850.000,00 | 850.000,00 | 39.632,64 | 782.675,31 | 4,93 | 67.324,69 | 113.000,41 | 468.271,56 | 3,98 | 381.728,44 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.254.800,00 | 2.096.230,00 | 62.596,07 | 1.855.862,76 | 11,69 | 240.367,24 | 290.692,36 | 1.372.320,45 | 11,67 | 723.909,55 | |
| Administração Geral | 1.796.300,00 | 1.700.314,00 | 35.969,08 | 1.501.089,23 | 9,46 | 199.224,77 | 208.256,57 | 1.087.424,97 | 9,25 | 612.889,03 | |
| Administração Financeira | 383.000,00 | 327.910,00 | 26.626,99 | 309.613,53 | 1,95 | 18.296,47 | 76.435,79 | 253.735,48 | 2,16 | 74.174,52 | |
| Controle Interno | 54.500,00 | 47.006,00 | 0,00 | 45.160,00 | 0,28 | 1.846,00 | 6.000,00 | 31.160,00 | 0,27 | 15.846,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|-------|--------------|------------|--------------|-------|--------------|
| Demais Subfunções | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.414.000,00 | 1.475.477,13 | 42.734,32 | 908.157,93 | 5,72 | 567.319,20 | 154.236,95 | 690.123,82 | 5,87 | 785.353,31 |
| Assistência ao Idoso | 10.000,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 |
| Assistência de Portador de | 4.000,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| Assistência à Criança e ao | 132.000,00 | 119.612,00 | 3.766,80 | 113.452,30 | 0,71 | 6.159,70 | 15.866,80 | 82.564,02 | 0,70 | 37.047,98 |
| Assistência Comunitária | 1.268.000,00 | 1.278.000,00 | 38.967,52 | 716.863,26 | 4,52 | 561.136,74 | 138.370,15 | 529.717,43 | 4,51 | 748.282,57 |
| Administração Geral | 0,00 | 77.857,13 | 0,00 | 77.842,37 | 0,49 | 14,76 | 0,00 | 77.842,37 | 0,66 | 14,76 |
| SAÚDE | 5.196.775,00 | 6.515.977,71 | 803.765,79 | 4.987.946,41 | 31,42 | 1.528.031,30 | 901.297,63 | 3.747.470,88 | 31,88 | 2.768.506,83 |
| Atenção Básica | 2.781.175,00 | 4.716.086,00 | 450.631,29 | 3.816.154,78 | 24,04 | 899.931,22 | 539.618,85 | 3.065.361,55 | 26,07 | 1.650.724,45 |
| Assistência Hospitalar e A | 1.889.500,00 | 994.619,00 | 28.030,28 | 528.049,62 | 3,33 | 466.569,38 | 77.324,13 | 187.267,98 | 1,59 | 807.351,02 |
| Suporte Profilático e Tera | 154.000,00 | 136.001,00 | 3.654,00 | 20.884,08 | 0,13 | 115.116,92 | 8.424,10 | 20.884,08 | 0,18 | 115.116,92 |
| Vigilância Sanitária | 67.000,00 | 62.290,00 | 438,00 | 43.337,99 | 0,27 | 18.952,01 | 43.118,99 | 43.337,99 | 0,37 | 18.952,01 |
| Vigilância Epidemiológica | 157.000,00 | 103.004,00 | 0,00 | 93.262,50 | 0,59 | 9.741,50 | 4.100,00 | 36.662,50 | 0,31 | 66.341,50 |
| Administração Geral | 148.100,00 | 503.977,71 | 321.012,22 | 486.257,44 | 3,06 | 17.720,27 | 228.711,56 | 393.956,78 | 3,35 | 110.020,93 |
| TRABALHO | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 134.979,34 | 0,85 | 20,66 | 27.961,76 | 100.406,27 | 0,85 | 34.593,73 |
| Proteção e Benefícios ao T | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 134.979,34 | 0,85 | 20,66 | 27.961,76 | 100.406,27 | 0,85 | 34.593,73 |
| EDUCAÇÃO | 4.767.937,43 | 4.834.487,43 | 359.638,23 | 3.966.733,11 | 24,99 | 867.754,32 | 618.926,12 | 2.757.215,03 | 23,45 | 2.077.272,40 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|----------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| Ensino Fundamental | 3.648.837,43 | 3.726.913,43 | 329.996,99 | 3.143.589,87 | 19,80 | 583.323,56 | 484.227,20 | 2.209.221,30 | 18,79 | 1.517.692,13 |
| Ensino Médio | 5.000,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| Educação Infantil | 908.000,00 | 860.656,00 | 20.092,38 | 606.870,50 | 3,82 | 253.785,50 | 89.267,55 | 375.250,58 | 3,19 | 485.405,42 |
| Educação de Jovens e Adult | 172.400,00 | 167.708,00 | 9.548,86 | 142.231,41 | 0,90 | 25.476,59 | 32.863,35 | 120.789,74 | 1,03 | 46.918,26 |
| Educação Especial | 33.700,00 | 79.206,00 | 0,00 | 74.041,33 | 0,47 | 5.164,67 | 12.568,02 | 51.953,41 | 0,44 | 27.252,59 |
| CULTURA | 206.000,00 | 166.439,00 | 0,00 | 57.200,00 | 0,36 | 109.239,00 | 1.200,00 | 51.200,00 | 0,44 | 115.239,00 |
| Difusão Cultural | 206.000,00 | 166.439,00 | 0,00 | 57.200,00 | 0,36 | 109.239,00 | 1.200,00 | 51.200,00 | 0,44 | 115.239,00 |
| URBANISMO | 1.587.500,00 | 1.822.096,87 | 213.223,82 | 1.188.422,49 | 7,49 | 633.674,38 | 225.922,14 | 910.307,07 | 7,74 | 911.789,80 |
| Serviços Urbanos | 1.587.500,00 | 1.822.096,87 | 213.223,82 | 1.188.422,49 | 7,49 | 633.674,38 | 225.922,14 | 910.307,07 | 7,74 | 911.789,80 |
| HABITAÇÃO | 239.000,00 | 219.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219.002,00 |
| Habituação Rural | 119.000,00 | 114.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.001,00 |
| Habituação Urbana | 120.000,00 | 105.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.001,00 |
| SANEAMENTO | 49.509,00 | 49.509,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.509,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.509,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 49.509,00 | 49.509,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.509,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.509,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 141.000,00 | 116.008,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.008,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.008,00 |
| Recursos Hídricos | 116.000,00 | 110.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.002,00 |
| Administração Geral | 25.000,00 | 6.006,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.006,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.006,00 |
| AGRICULTURA | 1.132.000,00 | 1.158.006,00 | 138.553,00 | 878.118,71 | 5,53 | 279.887,29 | 156.532,00 | 869.666,61 | 7,40 | 288.339,39 |
| Extensão Rural | 1.132.000,00 | 1.158.006,00 | 138.553,00 | 878.118,71 | 5,53 | 279.887,29 | 156.532,00 | 869.666,61 | 7,40 | 288.339,39 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 502.000,00 | 33.001,00 | 0,00 | 30.835,29 | 0,19 | 2.165,71 | 0,00 | 30.835,29 | 0,26 | 2.165,71 |
| Turismo | 502.000,00 | 33.001,00 | 0,00 | 30.835,29 | 0,19 | 2.165,71 | 0,00 | 30.835,29 | 0,26 | 2.165,71 |
| ENERGIA | 147.000,00 | 211.400,00 | 70.000,00 | 204.257,54 | 1,29 | 7.142,46 | 32.786,56 | 139.842,19 | 1,19 | 71.557,81 |
| Energia Elétrica | 147.000,00 | 211.400,00 | 70.000,00 | 204.257,54 | 1,29 | 7.142,46 | 32.786,56 | 139.842,19 | 1,19 | 71.557,81 |
| TRANSPORTE | 275.000,00 | 233.651,00 | 0,00 | 192.216,40 | 1,21 | 41.434,60 | 23.170,39 | 157.805,79 | 1,34 | 75.845,21 |
| Transporte Rodoviário | 275.000,00 | 233.651,00 | 0,00 | 192.216,40 | 1,21 | 41.434,60 | 23.170,39 | 157.805,79 | 1,34 | 75.845,21 |
| DESPORTO E LAZER | 506.000,00 | 356.797,00 | 0,00 | 48.723,07 | 0,31 | 308.073,93 | 0,00 | 48.723,07 | 0,41 | 308.073,93 |
| Desporto Comunitário | 506.000,00 | 356.797,00 | 0,00 | 48.723,07 | 0,31 | 308.073,93 | 0,00 | 48.723,07 | 0,41 | 308.073,93 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 837.000,00 | 787.000,00 | 0,00 | 639.000,00 | 4,03 | 148.000,00 | 78.830,90 | 412.493,07 | 3,51 | 374.506,93 |
| Serviço da Dívida Interna | 837.000,00 | 787.000,00 | 0,00 | 639.000,00 | 4,03 | 148.000,00 | 78.830,90 | 412.493,07 | 3,51 | 374.506,93 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 20.724.012,43 | 21.160.082,14 | 1.730.143,87 | 15.875.128,36 | 100,00 | 5.284.953,78 | 2.624.557,22 | 11.756.681,10 | 100,00 | 9.403.401,04 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:10

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:10

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:186888DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---------------------|---|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ | 956.591,20 | 1.307.280,06 | 1.275.635,36 | 0,00 | 988.235,90 | 1.833.231,07 | 1.218.007,88 | 948.477,28 | 945.771,68 | 23.899,63 | 2.081.567,64 | 3.069.803,54 | |
| Total | 956.591,20 | 1.307.280,06 | 1.275.635,36 | 0,00 | 988.235,90 | 1.833.231,07 | 1.218.007,88 | 948.477,28 | 945.771,68 | 23.899,63 | 2.081.567,64 | 3.069.803,54 | |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:683F78C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---|--------------------|------------|
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.952.668,09 | 5.979.521,85 | 6.137.414,88 | 9.632.386,82 | 6.900.752,23 | 8.664.397,23 | 6.664.362,84 | 7.438.484,55 | 6.241.335,14 | 9.261.409,00 | 12.220.313,78 | 9.865.617,32 | 94.958.663,73 | 90.465.533,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 475.983,18 | 523.411,10 | 403.839,12 | 435.850,47 | 776.980,69 | 476.098,44 | 978.726,43 | 638.522,89 | 708.335,47 | 431.863,64 | 645.049,02 | 623.121,12 | 7.117.781,57 | 5.923.272,00 | |
| Contribuições | 125.364,18 | 45.669,06 | 148.595,25 | 148.405,59 | 161.322,60 | 162.698,07 | 160.545,94 | 154.460,58 | 158.978,72 | 155.095,28 | 126.297,34 | 171.599,53 | 1.719.032,14 | 2.262.304,00 | |
| Receita Patrimonial | 13.091,44 | 15.104,25 | 27.793,89 | 13.004,15 | 8.488,24 | 5.764,49 | 5.277,96 | 4.506,12 | 3.582,58 | 4.986,63 | 4.490,48 | 3.714,95 | 109.805,18 | 357.002,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 505.970,12 | 481.131,88 | 1.783,00 | 977.928,61 | 0,00 | 917.790,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.869.637,19 | 0,00 | 978.948,29 | 5.733.190,01 | 7.000,00 | |
| Transferências Correntes | 4.819.916,03 | 4.905.035,70 | 5.555.403,62 | 8.041.264,95 | 5.953.960,67 | 7.083.189,43 | 5.519.710,59 | 6.640.994,96 | 5.364.889,06 | 6.761.389,58 | 11.441.516,13 | 8.032.492,87 | 80.119.763,59 | 81.805.955,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 12.343,14 | 9.169,86 | 0,00 | 15.933,05 | 0,03 | 18.855,88 | 101,92 | 0,00 | 5.549,31 | 38.436,68 | 2.960,81 | 55.740,56 | 159.091,24 | 110.000,00 | |
| IRRF | -97.640,01 | -95.865,26 | -99.613,65 | -98.111,01 | -100.983,81 | -90.795,17 | -109.079,14 | -130.035,03 | -165.244,90 | -165.883,93 | -165.003,62 | -166.599,21 | -1.484.854,74 | 0,00 | |
| IRRF | -97.640,01 | -95.865,26 | -99.613,65 | -98.111,01 | -100.983,81 | -90.795,17 | -109.079,14 | -130.035,03 | -165.244,90 | -165.883,93 | -165.003,62 | -166.599,21 | -1.484.854,74 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -489.324,92 | -435.943,20 | -551.175,38 | -640.447,85 | -568.277,32 | -759.672,21 | -493.815,28 | -447.377,50 | -446.924,74 | -397.662,59 | -418.664,47 | -449.009,80 | -6.098.295,26 | -8.499.701,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -489.324,92 | -435.943,20 | -551.175,38 | -640.447,85 | -568.277,32 | -759.672,21 | -493.815,28 | -447.377,50 | -446.924,74 | -397.662,59 | -418.664,47 | -449.009,80 | -6.098.295,26 | -8.499.701,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 5.365.703,16 | 5.447.713,39 | 5.486.625,85 | 8.893.827,96 | 6.231.491,10 | 7.813.929,85 | 6.061.468,42 | 6.861.072,02 | 5.629.165,50 | 8.697.862,48 | 11.636.645,69 | 9.250.008,31 | 87.375.513,73 | 81.965.832,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 5.365.703,16 | 5.447.713,39 | 5.486.625,85 | 8.893.827,96 | 6.231.491,10 | 7.813.929,85 | 6.061.468,42 | 6.861.072,02 | 5.629.165,50 | 8.697.862,48 | 11.636.645,69 | 9.250.008,31 | 87.375.513,73 | 81.965.832,00 |

Usuário

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:A85A1024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|--|--|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | | | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 100.530.000,00 | 107.278.192,82 | 12.079.452,93 | 79.492.918,11 | 50,00 | 27.785.274,71 | 14.297.446,07 | 52.985.198,76 | 100,00 | 54.292.994,06 | 0,00 | | | |
| 01 LEGISLATIVA | 3.541.000,00 | 3.541.000,00 | 20.712,76 | 2.790.360,78 | 1,76 | 750.639,22 | 255.130,98 | 1.713.230,82 | 3,23 | 1.827.769,18 | 0,00 | | | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 3.541.000,00 | 3.541.000,00 | 20.712,76 | 2.790.360,78 | 1,76 | 750.639,22 | 255.130,98 | 1.713.230,82 | 3,23 | 1.827.769,18 | 0,00 | | | |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 8.282.500,00 | 10.925.092,72 | 787.779,71 | 10.227.024,45 | 6,43 | 698.068,27 | 1.593.215,08 | 6.638.990,47 | 12,53 | 4.286.102,25 | 0,00 | | | |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 537.000,00 | 632.000,00 | 54.985,67 | 591.691,03 | 0,37 | 40.308,97 | 93.572,65 | 380.094,15 | 0,72 | 251.905,85 | 0,00 | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.248.500,00 | 8.433.132,72 | 699.818,83 | 8.131.172,88 | 5,11 | 301.959,84 | 1.240.440,10 | 5.346.022,56 | 10,09 | 3.087.110,16 | 0,00 | | | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 942.000,00 | 1.287.760,00 | 48.511,09 | 1.056.966,62 | 0,66 | 230.793,38 | 186.964,82 | 649.777,37 | 1,23 | 637.982,63 | 0,00 | | | |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 320.000,00 | 304.400,00 | 17.925,00 | 258.276,00 | 0,16 | 46.124,00 | 43.665,92 | 154.772,07 | 0,29 | 149.627,93 | 0,00 | | | |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 106.000,00 | 121.000,00 | -18.680,01 | 67.112,59 | 0,04 | 53.887,41 | 11.321,97 | 42.723,44 | 0,08 | 78.276,56 | 0,00 | | | |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 7.000,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.100,00 | 0,00 | | | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 122.000,00 | 143.700,00 | -14.780,87 | 121.805,33 | 0,08 | 21.894,67 | 17.249,62 | 65.600,88 | 0,12 | 78.099,12 | 0,00 | | | |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.625.000,00 | 3.399.765,00 | 64.800,69 | 2.390.982,30 | 1,50 | 1.008.782,70 | 348.695,23 | 1.517.083,89 | 2,86 | 1.882.681,11 | 0,00 | | | |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 157.000,00 | 60.840,00 | 0,00 | 5.266,00 | 0,00 | 55.574,00 | 69,44 | 3.514,07 | 0,01 | 57.325,93 | 0,00 | | | |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 10.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 9.033,00 | 0,01 | 10.967,00 | 0,00 | 9.033,00 | 0,02 | 10.967,00 | 0,00 | | | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 848.000,00 | 476.700,00 | 11.892,36 | 113.276,09 | 0,07 | 363.423,91 | 16.667,42 | 90.595,39 | 0,17 | 386.104,61 | 0,00 | | | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2.610.000,00 | 2.842.225,00 | 52.908,33 | 2.263.407,21 | 1,42 | 578.817,79 | 331.958,37 | 1.413.941,43 | 2,67 | 1.428.283,57 | 0,00 | | | |
| 10 SAÚDE | 30.249.996,00 | 34.693.426,00 | 3.167.034,42 | 27.666.699,27 | 17,40 | 7.026.726,73 | 5.572.819,57 | 18.164.596,58 | 34,28 | 16.528.829,42 | 0,00 | | | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 16.460.996,00 | 15.399.686,48 | 1.306.584,74 | 13.020.510,30 | 8,19 | 2.379.176,18 | 2.468.783,86 | 8.799.432,17 | 16,61 | 6.600.254,31 | 0,00 | | | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 12.713.000,00 | 14.699.939,52 | 703.771,36 | 11.193.355,12 | 7,04 | 3.506.584,40 | 1.956.416,72 | 7.008.876,25 | 13,23 | 7.691.063,27 | 0,00 | | | |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 266.000,00 | 3.533.300,00 | 1.153.423,72 | 2.424.424,96 | 1,52 | 1.108.875,04 | 987.541,97 | 1.723.840,71 | 3,25 | 1.809.459,29 | 0,00 | | | |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 83.000,00 | 42.400,00 | 2.059,90 | 34.342,50 | 0,02 | 8.057,50 | 7.481,15 | 23.047,12 | 0,04 | 19.352,88 | 0,00 | | | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 727.000,00 | 1.018.100,00 | 1.194,70 | 994.066,39 | 0,63 | 24.033,61 | 152.595,87 | 609.400,33 | 1,15 | 408.699,67 | 0,00 | | | |
| 12 EDUCAÇÃO | 22.574.444,00 | 23.128.184,00 | 4.789.421,45 | 19.509.527,01 | 12,27 | 3.618.656,99 | 3.194.706,28 | 13.125.222,16 | 24,77 | 10.002.961,84 | 0,00 | | | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 18.026.450,00 | 18.296.690,00 | 4.619.421,45 | 15.571.437,32 | 9,79 | 2.725.252,68 | 2.569.001,50 | 10.743.773,06 | 20,28 | 7.552.916,94 | 0,00 | | | |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 105.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 134.625,00 | 0,08 | 5.375,00 | 0,00 | 18.644,20 | 0,04 | 121.355,80 | 0,00 | | | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.315.994,00 | 4.594.494,00 | 170.000,00 | 3.803.243,99 | 2,39 | 791.250,01 | 625.704,78 | 2.362.584,20 | 4,46 | 2.231.909,80 | 0,00 | | | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 97.000,00 | 67.000,00 | 0,00 | 220,70 | 0,00 | 66.779,30 | 0,00 | 220,70 | 0,00 | 66.779,30 | 0,00 | | | |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | | | |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | | | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | | |
| 13 CULTURA | 617.500,00 | 817.500,00 | 20,00 | 644.615,99 | 0,41 | 172.884,01 | 54.466,53 | 284.441,47 | 0,54 | 533.058,53 | 0,00 | | | |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 617.500,00 | 817.500,00 | 20,00 | 644.615,99 | 0,41 | 172.884,01 | 54.466,53 | 284.441,47 | 0,54 | 533.058,53 | 0,00 | | | |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 15 URBANISMO | 11.196.304,00 | 12.554.904,00 | 1.623.203,74 | 9.508.667,27 | 5,98 | 3.046.236,73 | 1.688.511,24 | 6.252.530,06 | 11,80 | 6.302.373,94 | 0,00 | | | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 7.337.000,00 | 7.906.100,00 | 1.187.438,66 | 5.479.396,23 | 3,45 | 2.426.703,77 | 968.036,36 | 3.454.067,10 | 6,52 | 4.452.032,90 | 0,00 | | | |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 1.657.000,00 | 2.468.500,00 | 417.264,91 | 2.401.874,18 | 1,51 | 66.625,82 | 510.480,43 | 1.644.807,81 | 3,10 | 823.692,19 | 0,00 | | | |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.020.000,00 | 998.000,00 | 18.500,17 | 445.092,86 | 0,28 | 552.907,14 | 1.309,80 | 427.902,49 | 0,81 | 570.097,51 | 0,00 | | | |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 1.182.304,00 | 1.182.304,00 | 0,00 | 1.182.304,00 | 0,74 | 0,00 | 208.684,65 | 725.752,66 | 1,37 | 456.551,34 | 0,00 | | | |
| 16 HABITAÇÃO | 97.000,00 | 38.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.150,00 | 0,00 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|--|--|
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 97.000,00 | 38.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.150,00 | 0,00 | | |
| 17 | SANEAMENTO | 733.000,00 | 234.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.800,00 | 0,00 | | |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 733.000,00 | 234.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.800,00 | 0,00 | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 6.840.000,00 | 6.801.000,00 | 1.156.618,72 | 3.765.176,31 | 2,37 | 3.035.823,69 | 1.156.618,72 | 3.765.176,31 | 7,11 | 3.035.823,69 | 0,00 | | |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 6.840.000,00 | 6.801.000,00 | 1.156.618,72 | 3.765.176,31 | 2,37 | 3.035.823,69 | 1.156.618,72 | 3.765.176,31 | 7,11 | 3.035.823,69 | 0,00 | | |
| 20 | AGRICULTURA | 2.740.088,00 | 2.850.088,00 | 200.711,04 | 1.737.922,78 | 1,09 | 1.112.165,22 | 328.683,58 | 1.053.915,32 | 1,99 | 1.796.172,68 | 0,00 | | |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 143.000,00 | 147.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.000,00 | 0,00 | | |
| 605 | ABASTECIMENTO | 2.597.088,00 | 2.703.088,00 | 200.711,04 | 1.737.922,78 | 1,09 | 965.165,22 | 328.683,58 | 1.053.915,32 | 1,99 | 1.649.172,68 | 0,00 | | |
| 23 | COMERCIO E SERVIÇOS | 5.132.168,00 | 4.376.168,00 | 18.867,01 | 469.246,38 | 0,30 | 3.906.921,62 | 33.245,75 | 153.611,79 | 0,29 | 4.222.556,21 | 0,00 | | |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 150.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | | |
| 695 | TURISMO | 4.982.168,00 | 4.316.168,00 | 18.867,01 | 469.246,38 | 0,30 | 3.846.921,62 | 33.245,75 | 153.611,79 | 0,29 | 4.162.556,21 | 0,00 | | |
| 26 | TRANSPORTE | 2.979.000,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | | |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 2.979.000,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.561.115,10 | 0,00 | | |
| 27 | DESPORTE E LAZER | 1.266.500,00 | 1.201.500,00 | 250.283,39 | 782.695,57 | 0,49 | 418.804,43 | 71.353,11 | 316.399,89 | 0,60 | 885.100,11 | 0,00 | | |
| 812 | DESPORTE COMUNITÁRIO | 1.236.500,00 | 1.171.500,00 | 250.283,39 | 782.695,57 | 0,49 | 388.804,43 | 71.353,11 | 316.399,89 | 0,60 | 855.100,11 | 0,00 | | |
| 813 | LAZER | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 655.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | | |
| 784 | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 155.500,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.500,00 | 0,00 | | |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | | |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 100.530.000,00 | 107.278.192,82 | 12.079.452,93 | 79.492.918,11 | 100,00 | 27.785.274,71 | 14.297.446,07 | 52.985.198,76 | 100,00 | 54.292.994,06 | 0,00 | | |

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:E82B9052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|---|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 106.844.760,00 | 112.958.490,85 | 7.318.366,16 | 94.447.986,90 | 50,00 | 18.510.503,95 | 16.525.883,74 | 62.138.788,77 | 100,00 | 50.819.702,08 | 0,00 | | |
| 01 LEGISLATIVA | 3.750.000,00 | 3.750.000,00 | 82.819,56 | 2.983.772,28 | 1,58 | 766.227,72 | 485.897,71 | 1.828.531,87 | 2,94 | 1.921.468,13 | 0,00 | | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 3.750.000,00 | 3.750.000,00 | 82.819,56 | 2.983.772,28 | 1,58 | 766.227,72 | 485.897,71 | 1.828.531,87 | 2,94 | 1.921.468,13 | 0,00 | | |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA | 506.000,00 | 528.800,00 | 24.020,00 | 513.631,57 | 0,27 | 15.168,43 | 87.542,59 | 317.209,83 | 0,51 | 211.590,17 | 0,00 | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 506.000,00 | 528.800,00 | 24.020,00 | 513.631,57 | 0,27 | 15.168,43 | 87.542,59 | 317.209,83 | 0,51 | 211.590,17 | 0,00 | | |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 5.924.900,00 | 6.172.180,00 | 350.243,67 | 5.681.264,24 | 3,01 | 490.915,76 | 910.306,05 | 3.835.874,65 | 6,17 | 2.336.305,35 | 0,00 | | |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 520.200,00 | 553.300,00 | 18.000,00 | 466.088,97 | 0,25 | 87.211,03 | 92.333,32 | 334.099,75 | 0,54 | 219.200,25 | 0,00 | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.973.700,00 | 5.254.580,00 | 304.303,67 | 4.937.593,28 | 2,61 | 316.986,72 | 764.958,04 | 3.350.813,06 | 5,39 | 1.903.766,94 | 0,00 | | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 80.000,00 | 30.000,00 | 9.940,00 | 9.940,00 | 0,01 | 20.060,00 | 9.940,00 | 9.940,00 | 0,02 | 20.060,00 | 0,00 | | |
| 124 CONTROLE INTERNO | 291.000,00 | 306.600,00 | 18.000,00 | 267.641,99 | 0,14 | 38.958,01 | 43.074,69 | 141.021,84 | 0,23 | 165.578,16 | 0,00 | | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 60.000,00 | 27.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.700,00 | 0,00 | | |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.028.160,00 | 4.293.530,00 | 189.067,84 | 3.171.739,51 | 1,68 | 1.121.790,49 | 508.175,36 | 2.074.244,55 | 3,34 | 2.219.285,45 | 0,00 | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.529.000,00 | 1.546.951,00 | 11.484,19 | 1.205.989,74 | 0,64 | 340.961,26 | 212.915,00 | 841.702,06 | 1,35 | 705.248,94 | 0,00 | | |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 148.000,00 | 71.456,00 | 0,00 | 42.456,00 | 0,02 | 29.000,00 | 4.156,00 | 16.703,85 | 0,03 | 54.752,15 | 0,00 | | |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 64.360,00 | 64.360,00 | 0,00 | 47.360,00 | 0,03 | 17.000,00 | 6.400,00 | 28.864,00 | 0,05 | 35.496,00 | 0,00 | | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 260.300,00 | 271.600,00 | 5.906,18 | 145.368,75 | 0,08 | 126.231,25 | 17.861,83 | 79.590,29 | 0,13 | 192.009,71 | 0,00 | | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2.026.500,00 | 2.339.163,00 | 171.677,47 | 1.730.565,02 | 0,92 | 608.597,98 | 266.842,53 | 1.107.384,35 | 1,78 | 1.231.778,65 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------|---------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 10 | SAÚDE | 30.320.489,00 | 34.928.534,00 | 5.167.210,47 | 31.785.392,90 | 16,83 | 3.143.141,10 | 5.959.256,50 | 20.387.597,86 | 32,81 | 14.540.936,14 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.787.250,00 | 7.572.795,00 | 3.264.138,77 | 5.824.681,82 | 3,08 | 1.748.113,18 | 647.213,91 | 1.976.578,95 | 3,18 | 5.596.216,05 | 0,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 13.787.400,00 | 13.318.600,00 | 1.175.115,17 | 12.930.406,71 | 6,85 | 388.193,29 | 2.615.509,02 | 9.550.804,05 | 15,37 | 3.767.795,95 | 0,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 12.465.839,00 | 12.437.989,00 | 373.298,30 | 11.537.010,38 | 6,11 | 900.978,62 | 2.334.579,12 | 7.851.903,50 | 12,64 | 4.586.085,50 | 0,00 |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 310.000,00 | 776.500,00 | 311.494,20 | 769.441,59 | 0,41 | 7.058,41 | 210.024,76 | 491.250,21 | 0,79 | 285.249,79 | 0,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100.000,00 | 44.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.500,00 | 0,00 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 798.000,00 | 706.150,00 | 23.574,33 | 669.355,70 | 0,35 | 36.794,30 | 137.039,09 | 467.558,55 | 0,75 | 238.591,45 | 0,00 |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 72.000,00 | 72.000,00 | 19.589,70 | 54.496,70 | 0,03 | 17.503,30 | 14.890,60 | 49.502,60 | 0,08 | 22.497,40 | 0,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 39.806.054,00 | 40.315.974,59 | -762.250,52 | 31.388.071,89 | 16,62 | 8.927.902,70 | 4.824.642,44 | 20.687.146,17 | 33,29 | 19.628.828,42 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.224.250,00 | 1.205.150,00 | 18.583,74 | 782.365,81 | 0,41 | 422.784,19 | 143.791,40 | 636.116,38 | 1,02 | 569.033,62 | 0,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 28.558.400,00 | 28.790.147,34 | -551.782,00 | 23.121.221,17 | 12,24 | 5.668.926,17 | 3.502.288,50 | 15.059.965,64 | 24,24 | 13.730.181,70 | 0,00 |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 362 | ENSINO MÉDIO | 139.500,00 | 139.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.500,00 | 0,00 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 60.325,96 | 0,03 | 289.674,04 | 0,00 | 60.325,96 | 0,10 | 289.674,04 | 0,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 7.461.804,00 | 7.799.177,25 | -129.052,26 | 6.100.713,24 | 3,23 | 1.698.464,01 | 991.477,70 | 4.148.743,63 | 6,68 | 3.650.433,62 | 0,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1.706.600,00 | 1.715.500,00 | 0,00 | 1.240.460,57 | 0,66 | 475.039,43 | 187.084,84 | 762.073,11 | 1,23 | 953.426,89 | 0,00 |
| 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 365.500,00 | 316.500,00 | -100.000,00 | 82.985,14 | 0,04 | 233.514,86 | 0,00 | 19.921,45 | 0,03 | 296.578,55 | 0,00 |
| 13 | CULTURA | 1.149.200,00 | 783.500,00 | 12.394,85 | 491.183,33 | 0,26 | 292.316,67 | 62.246,66 | 429.270,63 | 0,69 | 354.229,37 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 519.000,00 | 497.300,00 | 13.035,00 | 316.413,08 | 0,17 | 180.886,92 | 62.246,66 | 254.500,38 | 0,41 | 242.799,62 | 0,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 630.200,00 | 286.200,00 | -640,15 | 174.770,25 | 0,09 | 111.429,75 | 0,00 | 174.770,25 | 0,28 | 111.429,75 | 0,00 |
| 15 | URBANISMO | 12.692.257,00 | 13.656.552,26 | 1.821.264,44 | 11.889.403,83 | 6,29 | 1.767.148,43 | 2.547.305,90 | 8.200.018,20 | 13,20 | 5.456.534,06 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.800.757,00 | 5.575.082,00 | 619.877,72 | 5.075.454,12 | 2,69 | 499.627,88 | 1.179.516,41 | 3.791.001,58 | 6,10 | 1.784.080,42 | 0,00 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 3.001.000,00 | 3.569.395,26 | 1.046.512,32 | 2.515.239,70 | 1,33 | 1.054.155,56 | 682.809,51 | 1.136.098,12 | 1,83 | 2.433.297,14 | 0,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 4.890.500,00 | 4.512.075,00 | 154.874,40 | 4.298.710,01 | 2,28 | 213.364,99 | 684.979,98 | 3.272.918,50 | 5,27 | 1.239.156,50 | 0,00 |
| 16 | HABITAÇÃO | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 90.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 90.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.649.200,00 | 1.577.000,00 | 135.981,84 | 1.411.594,78 | 0,75 | 165.405,22 | 288.548,78 | 1.126.433,90 | 1,81 | 450.566,10 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 540.000,00 | 799.300,00 | 115.130,88 | 738.315,98 | 0,39 | 60.984,02 | 160.718,68 | 618.171,34 | 0,99 | 181.128,66 | 0,00 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 130.000,00 | 32.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.100,00 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 12.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 967.200,00 | 740.600,00 | 20.850,96 | 673.278,80 | 0,36 | 67.321,20 | 127.830,10 | 508.262,56 | 0,82 | 232.337,44 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.231.500,00 | 1.044.300,00 | 66.144,83 | 704.759,06 | 0,37 | 339.540,94 | 157.299,71 | 520.792,03 | 0,84 | 523.507,97 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 984.000,00 | 953.800,00 | 66.144,83 | 664.759,06 | 0,35 | 289.040,94 | 145.299,71 | 480.792,03 | 0,77 | 473.007,97 | 0,00 |
| 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 247.500,00 | 90.500,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,02 | 50.500,00 | 12.000,00 | 40.000,00 | 0,06 | 50.500,00 | 0,00 |
| 22 | INDÚSTRIA | 110.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 661 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 110.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 365.000,00 | 262.000,00 | 0,00 | 148.386,64 | 0,08 | 113.613,36 | 11.707,63 | 68.369,92 | 0,11 | 193.630,08 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 185.000,00 | 197.000,00 | 0,00 | 142.386,64 | 0,08 | 54.613,36 | 11.180,00 | 65.183,91 | 0,10 | 131.816,09 | 0,00 |
| 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 24.000,00 | 527,63 | 3.186,01 | 0,01 | 26.813,99 | 0,00 |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 695 | TURISMO | 150.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| 24 | COMUNICAÇÕES | 109.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 33.350,00 | 0,02 | 60.650,00 | 2.700,00 | 26.600,00 | 0,04 | 67.400,00 | 0,00 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 109.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 33.350,00 | 0,02 | 60.650,00 | 2.700,00 | 26.600,00 | 0,04 | 67.400,00 | 0,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 1.111.000,00 | 1.154.000,00 | 18.446,70 | 576.227,84 | 0,31 | 577.772,16 | 92.515,08 | 361.822,13 | 0,58 | 792.177,87 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 696.000,00 | 739.000,00 | 18.446,70 | 576.227,84 | 0,31 | 162.772,16 | 92.515,08 | 361.822,13 | 0,58 | 377.177,87 | 0,00 |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 415.000,00 | 415.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415.000,00 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 1.062.000,00 | 1.162.100,00 | 37.073,24 | 767.252,93 | 0,41 | 394.847,07 | 105.588,00 | 484.861,95 | 0,78 | 677.238,05 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 404.000,00 | 466.200,00 | 37.073,24 | 361.319,93 | 0,19 | 104.880,07 | 51.920,42 | 218.377,12 | 0,35 | 247.822,88 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 588.000,00 | 630.900,00 | 0,00 | 405.933,00 | 0,21 | 224.967,00 | 53.667,58 | 266.484,83 | 0,43 | 364.415,17 | 0,00 |
| 813 | LAZER | 70.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 2.669.000,00 | 2.944.820,00 | 175.949,24 | 2.901.956,10 | 1,54 | 42.863,90 | 482.151,33 | 1.790.015,08 | 2,88 | 1.154.804,92 | 0,00 |
| 843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.910.000,00 | 2.099.000,00 | 0,00 | 2.056.343,50 | 1,09 | 42.656,50 | 233.387,71 | 1.011.354,70 | 1,63 | 1.087.645,30 | 0,00 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 759.000,00 | 845.820,00 | 175.949,24 | 845.612,60 | 0,45 | 207,40 | 248.763,62 | 778.660,38 | 1,25 | 67.159,62 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 121.000,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|--------|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|------|
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 121.000,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 106.844.760,00 | 112.958.490,85 | 7.318.366,16 | 94.447.986,90 | 100,00 | 18.510.503,95 | 16.525.883,74 | 62.138.788,77 | 100,00 | 50.819.702,08 | 0,00 |

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:BD664647

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 03 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|------------------------------|
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.333.593,68 | 1.312.434,94 | 1.608.634,68 | 3.292.914,73 | 1.477.666,59 | 1.876.000,40 | 1.378.091,71 | 1.356.753,78 | 1.519.827,44 | 1.560.832,76 | 2.421.575,75 | 1.677.417,98 | 20.815.744,44 | 20.762.857,07 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.327,69 | 11.535,74 | 14.778,53 | 23.877,08 | 22.376,87 | 17.164,04 | 27.439,14 | 17.399,19 | 8.207,74 | 27.091,87 | 35.633,57 | 22.151,09 | 247.982,55 | 616.071,21 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.130,00 |
| ISS | 10.599,66 | 5.859,34 | 8.862,25 | 4.635,85 | 5.618,57 | 5.252,82 | 6.955,57 | 4.118,94 | 6.067,79 | 3.337,14 | 16.979,26 | 9.126,32 | 87.413,51 | 175.713,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.415,71 |
| IRRF | 9.728,03 | 5.676,40 | 5.916,28 | 19.241,23 | 16.758,30 | 11.396,14 | 20.483,57 | 13.020,24 | 2.139,95 | 23.694,73 | 18.654,31 | 13.024,77 | 159.733,95 | 138.450,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515,08 | 0,00 | 260,01 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 835,09 | 49.362,50 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 49.048,22 | 29.241,34 | 0,00 | 10.254,50 | 0,00 | 32.047,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.591,16 | 72.000,00 |
| Receita Patrimonial | 152,53 | 221,61 | 229,52 | 569,63 | 1.045,22 | 643,38 | 568,12 | 168,42 | 251,53 | 260,41 | 294,08 | 99,59 | 4.504,04 | 45.429,58 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 152,53 | 221,61 | 229,52 | 569,63 | 1.045,22 | 643,38 | 568,12 | 168,42 | 251,53 | 260,41 | 294,08 | 99,59 | 4.504,04 | 40.104,58 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.325,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.152,75 |
| Transferências Correntes | 1.309.447,89 | 1.299.471,65 | 1.543.996,55 | 3.239.226,68 | 1.454.244,50 | 1.847.395,31 | 1.350.057,06 | 1.307.139,07 | 1.511.368,17 | 1.533.480,48 | 2.385.648,10 | 1.655.167,30 | 20.436.642,76 | 19.951.132,03 |
| Cota Parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | 634.036,70 | 662.424,79 | 539.249,32 | 929.610,67 | 590.511,10 | 9.090.921,58 | 8.500.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | 139.901,46 | 159.015,83 | 152.580,74 | 153.421,67 | 170.592,63 | 149.808,07 | 165.063,73 | 104.540,42 | 113.607,60 | 135.003,15 | 140.672,44 | 153.006,31 | 1.737.214,05 | 1.624.904,73 |
| Cota Parte do IPVA | 4.547,63 | 5.860,64 | 9.511,91 | 1.777,98 | 3.668,43 | 5.848,39 | 10.722,42 | 12.001,34 | 14.246,04 | 15.959,73 | 14.831,45 | 11.250,25 | 110.226,21 | 150.000,00 |
| Cota Parte do ITR | 791,09 | 3.263,28 | 447,60 | 352,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,36 | 153,59 | 15,29 | 5.093,30 | 1.158,57 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.260,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 148,57 | 131,48 | 138,09 | 162,27 | 149,42 | 161,65 | 149,18 | 133,89 | 133,49 | 120,07 | 144,19 | 166,78 | 1.739,08 | 2.130,00 |
| Transferências do FUNDEB | 347.619,90 | 351.576,19 | 399.592,20 | 441.188,24 | 374.551,61 | 426.838,09 | 313.950,97 | 287.843,99 | 271.002,67 | 276.795,56 | 284.303,50 | 293.606,95 | 4.068.869,87 | 4.300.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 209.569,01 | 220.921,38 | 223.486,28 | 1.349.650,87 | 139.717,29 | 158.531,69 | 213.340,67 | 268.582,73 | 449.953,58 | 566.282,29 | 1.015.932,26 | 606.610,62 | 5.422.578,67 | 5.368.678,73 |
| Outras Receitas Correntes | 3.665,57 | 1.205,94 | 581,86 | 0,00 | 0,00 | 543,17 | 27,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.023,93 | 65.071,50 |
| DEDUÇÕES (II) | 150.451,72 | 145.394,77 | 184.183,58 | 212.368,84 | 187.995,05 | 252.403,24 | 164.532,32 | 150.142,42 | 158.082,33 | 134.223,17 | 140.751,43 | 149.958,30 | 2.030.487,17 | 1.911.509,71 |
| Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do Fundeb | 150.451,72 | 145.394,77 | 184.183,58 | 212.368,84 | 187.995,05 | 252.403,24 | 164.532,32 | 150.142,42 | 158.082,33 | 134.223,17 | 140.751,43 | 149.958,30 | 2.030.487,17 | 1.911.509,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 1.183.141,96 | 1.167.040,17 | 1.424.451,10 | 3.080.545,89 | 1.289.671,54 | 1.623.597,16 | 1.213.559,39 | 1.206.611,36 | 1.361.745,11 | 1.426.609,59 | 2.280.824,32 | 1.527.459,68 | 18.785.257,27 | 18.851.347,36 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.183.141,96 | 1.167.040,17 | 1.424.451,10 | 3.080.545,89 | 1.289.671,54 | 1.623.597,16 | 1.213.559,39 | 1.206.611,36 | 1.361.745,11 | 1.426.609,59 | 2.280.824,32 | 1.527.459,68 | 18.785.257,27 | 18.851.347,36 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.183.141,96 | 1.167.040,17 | 1.424.451,10 | 3.080.545,89 | 1.289.671,54 | 1.623.597,16 | 1.213.559,39 | 1.206.611,36 | 1.361.745,11 | 1.426.609,59 | 2.280.824,32 | 1.527.459,68 | 18.785.257,27 | 18.851.347,36 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:D0DA689C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 07 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | RS 1 |
|--|--|----------------------------|------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------------|----------------------------|
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 901.130,87 | 581.776,66 | 727.838,70 | 0,00 | 755.068,83 | 176.242,92 | 462.146,51 | 126.324,30 | 126.324,30 | 24.404,42 | 487.660,71 | 1.242.729,54 |
| 01 PODER LEGISLATIVO | 5.268,00 | 473,83 | 0,00 | 0,00 | 5.741,83 | 0,00 | 24.404,42 | 0,00 | 0,00 | 24.404,42 | 0,00 | 5.741,83 |
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL | 5.268,00 | 473,83 | 0,00 | 0,00 | 5.741,83 | 0,00 | 24.404,42 | 0,00 | 0,00 | 24.404,42 | 0,00 | 5.741,83 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 895.862,87 | 581.302,83 | 727.838,70 | 0,00 | 749.327,00 | 176.242,92 | 437.742,09 | 126.324,30 | 126.324,30 | 0,00 | 487.660,71 | 1.236.987,71 |
| 0202 GABINETE DO PREFEITO | 110.899,68 | 38.265,78 | 61.800,00 | 0,00 | 87.365,46 | 25.600,00 | 99.165,78 | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 | 122.665,78 | 210.031,24 |
| 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH | 40.480,65 | 169.822,75 | 176.752,75 | 0,00 | 33.550,65 | 44.465,50 | 112.137,50 | 96.637,50 | 96.637,50 | 0,00 | 59.965,50 | 93.516,15 |
| 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,90 | 1.503,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,93 | 1.512,93 |
| 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 4.558,86 | 9.590,50 | 3.070,50 | 0,00 | 11.078,86 | 400,00 | 100.000,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.400,99 | 111.479,85 |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO | 265.912,19 | 172.803,22 | 365.444,28 | 0,00 | 73.271,13 | 70.091,60 | 21.380,00 | 3.375,00 | 3.375,00 | 0,00 | 88.096,60 | 161.367,73 |
| 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB. | 439.013,12 | 116.477,85 | 46.698,44 | 0,00 | 508.792,53 | 10.180,00 | 49.616,82 | 13.386,80 | 13.386,80 | 0,00 | 46.410,02 | 555.202,55 |
| 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 20.985,71 | 20.985,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. | 1.450,11 | 20.659,63 | 20.659,63 | 0,00 | 1.450,11 | 16.722,27 | 23.537,97 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 38.760,24 | 40.210,35 |
| 0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.515,59 | 12.047,39 | 11.777,39 | 0,00 | 10.785,59 | 2.873,65 | 15.650,00 | 6.375,00 | 6.375,00 | 0,00 | 12.148,65 | 22.934,24 |
| 0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% | 86,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,07 |
| 0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.296,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.296,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.296,60 |
| 0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 20.650,00 | 20.650,00 | 20.650,00 | 0,00 | 20.650,00 | 5.900,00 | 14.750,00 | 2.950,00 | 2.950,00 | 0,00 | 17.700,00 | 38.350,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 901.130,87 | 581.776,66 | 727.838,70 | 0,00 | 755.068,83 | 176.242,92 | 462.146,51 | 126.324,30 | 126.324,30 | 24.404,42 | 487.660,71 | 1.242.729,54 |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:FBC77C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 01 CONSOLIDADO - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | RS 1 | | |
|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------------------|---|----------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | | | AGO/2020 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|---------------|-------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 1.164.568,76 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.425.405,03 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.644.919,72 | (b) | |
| Pessoal Ativo | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 1.164.568,76 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.425.405,03 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.644.919,72 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 621.858,23 | 623.859,82 | 593.897,29 | 889.092,06 | 772.920,66 | 658.531,46 | 798.358,68 | 463.610,32 | 190.160,75 | 1.369.153,90 | 873.573,78 | 682.627,38 | 8.537.644,33 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 103.662,79 | 126.775,27 | 97.425,11 | 275.476,70 | 2.636,81 | 178.859,29 | 129.272,71 | 128.214,22 | 1.458,60 | 56.251,13 | 3.840,98 | 3.401,78 | 1.107.275,39 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 22 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 1.164.568,76 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.425.405,03 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.644.919,72 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | 18.785.257,27 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | | 18.785.257,27 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b) | | | | | | | | | | | | | | 9.644.919,72 | 51,34 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 11.271.154,36 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 10.707.596,64 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 10.144.038,92 | 54,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | | | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | | | | | | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal | | | | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:42A2F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 01 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1 | |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|---------------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LÍQUIDAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 964.049,08 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.095.975,04 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.114.970,05 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 964.049,08 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.095.975,04 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.114.970,05 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 621.858,23 | 623.859,82 | 593.897,29 | 724.450,06 | 772.920,66 | 658.531,46 | 798.358,68 | 463.610,32 | 190.160,75 | 1.088.921,90 | 873.573,78 | 682.627,38 | 8.092.770,33 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 103.662,79 | 126.775,27 | 97.425,11 | 239.599,02 | 2.636,81 | 178.859,29 | 129.272,71 | 128.214,22 | 1.458,60 | 7.053,14 | 3.840,98 | 3.401,78 | 1.022.199,72 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|---------------|-------------|
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 725.521,02 | 750.635,09 | 691.322,40 | 964.049,08 | 775.557,47 | 837.390,75 | 927.631,39 | 591.824,54 | 191.619,35 | 1.095.975,04 | 877.414,76 | 686.029,16 | 9.114.970,05 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | 18.785.257,27 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | | 18.785.257,27 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | | 9.114.970,05 | 48,52 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 10.144.038,93 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 9.636.836,98 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 9.129.635,04 | 48,60 |
| Nota: | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | | | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | | | | | | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal | | | | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:EF53C938

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I**

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------------|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.290.002,07 | 1.312.857,19 | 1.332.193,18 | 2.014.656,05 | 1.410.413,43 | 1.234.259,75 | 1.318.817,42 | 1.300.031,44 | 1.267.412,35 | 1.917.978,06 | 1.324.107,49 | 1.132.713,06 | 16.855.441,49 | 13.260,65 | |
| Pessoal Ativo | 1.146.202,09 | 1.169.057,21 | 1.188.491,60 | 1.795.688,57 | 1.259.873,98 | 1.083.592,50 | 1.152.672,47 | 1.133.886,49 | 1.085.789,69 | 1.529.569,09 | 1.139.603,97 | 1.132.713,06 | 14.817.140,72 | 13.260,65 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 906.593,05 | 932.142,54 | 972.587,43 | 1.449.931,85 | 1.245.737,12 | 884.676,02 | 932.945,96 | 914.361,84 | 916.392,55 | 1.249.694,44 | 917.041,69 | 917.997,62 | 12.240.102,11 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 212.609,56 | 203.122,66 | 214.329,77 | 345.756,72 | 14.136,86 | 198.916,48 | 219.726,51 | 219.524,65 | 169.397,14 | 279.874,65 | 222.562,28 | 214.715,44 | 2.514.672,72 | 13.260,65 | |
| Benefícios Previdenciários | 26.999,48 | 33.792,01 | 1.574,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.365,89 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 143.799,98 | 143.799,98 | 143.701,58 | 218.967,48 | 150.539,45 | 150.667,25 | 166.144,95 | 166.144,95 | 181.622,66 | 388.408,97 | 184.503,52 | 0,00 | 2.038.300,77 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 142.801,98 | 142.801,98 | 142.703,58 | 217.470,48 | 149.500,45 | 149.622,25 | 165.099,95 | 165.099,95 | 180.577,66 | 247.662,63 | 167.189,95 | 0,00 | 1.870.530,86 | 0,00 | |
| Pensões | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 1.497,00 | 1.039,00 | 1.045,00 | 1.045,00 | 1.045,00 | 1.045,00 | 1.463,00 | 1.045,00 | 0,00 | 12.218,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.283,34 | 16.268,57 | 0,00 | 155.551,91 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 3.855,68 | 0,00 | -7.126,88 | 358.016,86 | 150.667,25 | 166.144,95 | 166.144,95 | 204.697,91 | 388.408,97 | 185.738,67 | 0,00 | 1.616.548,36 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.235,15 | 0,00 | 1.235,15 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 3.855,68 | 0,00 | 2.653,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.075,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.584,14 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -9.780,09 | 207.477,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 197.697,32 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.539,45 | 150.667,25 | 166.144,95 | 166.144,95 | 181.622,66 | 388.408,97 | 184.503,52 | 0,00 | 1.388.031,75 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.290.002,07 | 1.309.001,51 | 1.332.193,18 | 2.021.782,93 | 1.052.396,57 | 1.083.592,50 | 1.152.672,47 | 1.133.886,49 | 1.062.714,44 | 1.529.569,09 | 1.138.368,82 | 1.132.713,06 | 15.238.893,13 | 13.260,65 | |

| | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 33.841.507,98 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 33.841.507,98 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 15.252.153,78 | 45,07 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 18.274.414,31 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 17.360.693,59 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 16.446.972,88 | 48,60 |

Usuário

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:3CEA2F61

CONTABILIDADE
RREO 4º BIM/2020 - ANEXO II

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|--|------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Mês | Até Mês (b) | %(b/total b) | | No Mês | Até Mês (d) | %(d/total d) | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| 01 | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 35.953.773,00 | 36.533.033,87 | 1.997.405,75 | 30.896.256,22 | 50,00 | 5.636.777,65 | 2.430.205,76 | 21.098.113,72 | 100,00 | 15.434.920,15 | 0,00 |
| 01 | LEGISLATIVA | 1.199.000,00 | 1.199.000,00 | 6.085,45 | 1.006.163,45 | 1,63 | 192.836,55 | 84.606,59 | 637.502,58 | 3,02 | 561.497,42 | 0,00 |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 1.199.000,00 | 1.199.000,00 | 6.085,45 | 1.006.163,45 | 1,63 | 192.836,55 | 84.606,59 | 637.502,58 | 3,02 | 561.497,42 | 0,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 5.035.200,00 | 4.800.200,00 | 94.052,15 | 4.049.507,38 | 6,55 | 750.692,62 | 336.534,11 | 2.529.343,97 | 11,99 | 2.270.856,03 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.978.200,00 | 4.746.200,00 | 94.052,15 | 4.049.507,38 | 6,55 | 696.692,62 | 336.534,11 | 2.529.343,97 | 11,99 | 2.216.856,03 | 0,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 35.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.632.000,00 | 1.705.695,00 | 88.733,78 | 961.897,10 | 1,56 | 743.797,90 | 129.091,59 | 650.078,55 | 3,08 | 1.055.616,45 | 0,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 598.000,00 | 601.500,00 | 44.522,22 | 384.745,52 | 0,62 | 216.754,48 | 40.038,45 | 249.230,10 | 1,18 | 352.269,90 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.034.000,00 | 1.104.195,00 | 44.211,56 | 577.151,58 | 0,93 | 527.043,42 | 89.053,14 | 400.848,45 | 1,90 | 703.346,55 | 0,00 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 3.779.600,00 | 3.779.600,00 | 0,00 | 2.393.311,34 | 3,87 | 1.386.288,66 | 0,00 | 1.505.167,03 | 7,13 | 2.274.432,97 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 299.600,00 | 299.600,00 | 0,00 | 178.313,42 | 0,29 | 121.286,58 | 0,00 | 117.135,28 | 0,56 | 182.464,72 | 0,00 |
| 271 | PREVIDÊNCIA BÁSICA | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 | 0,00 | 2.214.997,92 | 3,58 | 735.002,08 | 0,00 | 1.388.031,75 | 6,58 | 1.561.968,25 | 0,00 |
| 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 530.000,00 | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530.000,00 | 0,00 |
| 10 | SAÚDE | 6.711.149,00 | 7.040.849,00 | 429.715,07 | 6.091.701,40 | 9,86 | 949.147,60 | 638.855,04 | 4.652.802,80 | 22,05 | 2.388.046,20 | 0,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 5.707.649,00 | 5.529.335,00 | 299.197,45 | 4.871.817,46 | 7,88 | 657.517,54 | 477.368,83 | 3.670.753,72 | 17,40 | 1.858.581,28 | 0,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 670.500,00 | 1.129.414,00 | 102.198,18 | 956.252,47 | 1,55 | 173.161,53 | 147.873,11 | 819.171,35 | 3,88 | 310.242,65 | 0,00 |
| 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 162.000,00 | 192.500,00 | 28.319,44 | 125.392,24 | 0,20 | 67.107,76 | 3.200,00 | 64.888,80 | 0,31 | 127.611,20 | 0,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 28.000,00 | 70.600,00 | 0,00 | 56.574,97 | 0,09 | 14.025,03 | 3.340,99 | 30.394,85 | 0,14 | 40.205,15 | 0,00 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 143.000,00 | 119.000,00 | 0,00 | 81.664,26 | 0,13 | 37.335,74 | 7.072,11 | 67.594,08 | 0,32 | 51.405,92 | 0,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 12.621.324,00 | 12.037.870,40 | 927.232,19 | 11.515.267,91 | 18,64 | 522.602,49 | 870.340,57 | 7.746.100,06 | 36,71 | 4.291.770,34 | 0,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 10.463.006,00 | 9.803.433,30 | 787.485,09 | 9.420.889,31 | 15,25 | 382.543,99 | 669.595,94 | 6.261.116,53 | 29,68 | 3.542.316,77 | 0,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.116.318,00 | 2.176.037,10 | 131.265,93 | 2.047.884,21 | 3,31 | 128.152,89 | 192.959,42 | 1.446.970,31 | 6,86 | 729.066,79 | 0,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 42.000,00 | 58.400,00 | 8.481,17 | 46.494,39 | 0,08 | 11.905,61 | 7.785,21 | 38.013,22 | 0,18 | 20.386,78 | 0,00 |
| 13 | CULTURA | 145.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 4.050,00 | 0,01 | 8.950,00 | 0,00 | 4.050,00 | 0,02 | 8.950,00 | 0,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 145.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 4.050,00 | 0,01 | 8.950,00 | 0,00 | 4.050,00 | 0,02 | 8.950,00 | 0,00 |
| 15 | URBANISMO | 3.025.500,00 | 4.222.819,47 | 366.216,18 | 3.780.236,81 | 6,12 | 442.582,66 | 241.960,45 | 2.461.187,48 | 11,67 | 1.761.631,99 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Mês | Até Mês (b) | %(b/total b) | | No Mês | Até Mês (d) | %(d/total d) | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2.200.500,00 | 3.360.538,57 | 366.216,18 | 2.994.255,53 | 4,85 | 366.283,04 | 241.960,45 | 2.003.526,43 | 9,50 | 1.357.012,14 | 0,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 735.000,00 | 813.280,90 | 0,00 | 785.981,28 | 1,27 | 27.299,62 | 0,00 | 457.661,05 | 2,17 | 355.619,85 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 90.000,00 | 49.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------|--------------|--------------|---------------|--------|---------------|------|
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 50.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 | 0,00 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 50.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.116.000,00 | 1.276.000,00 | 82.576,14 | 1.089.004,63 | 1,76 | 186.995,37 | 128.817,41 | 909.559,84 | 4,31 | 366.440,16 | 0,00 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 753.000,00 | 807.000,00 | 40.876,14 | 772.343,63 | 1,25 | 34.656,37 | 87.117,41 | 592.898,84 | 2,81 | 214.101,16 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 363.000,00 | 469.000,00 | 41.700,00 | 316.661,00 | 0,51 | 152.339,00 | 41.700,00 | 316.661,00 | 1,50 | 152.339,00 | 0,00 |
| 23 | COMERCIO E SERVIÇOS | 165.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 165.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 223.000,00 | 133.000,00 | 2.794,79 | 5.116,20 | 0,01 | 127.883,80 | 0,00 | 2.321,41 | 0,01 | 130.678,59 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 199.000,00 | 109.000,00 | 2.794,79 | 5.116,20 | 0,01 | 103.883,80 | 0,00 | 2.321,41 | 0,01 | 106.678,59 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 251.000,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.000,00 | 0,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 251.000,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 35.953.773,00 | 36.533.033,87 | 1.997.405,75 | 30.896.256,22 | 100,00 | 5.636.777,65 | 2.430.205,76 | 21.098.113,72 | 100,00 | 15.434.920,15 | 0,00 |

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:0034F247

CONTABILIDADE
RREO 4º BIM/2020 - ANEXO VII

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|----------------------|--|---|----------------|------------|----------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Mês: AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)- (c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA | 0,00 | 184.355,76 | 184.355,76 | 0,00 | 0,00 | 6.262,95 | 854.673,62 | 562.187,88 | 562.187,88 | 69.979,94 | 228.768,75 | 228.768,75 | |
| Total | 0,00 | 184.355,76 | 184.355,76 | 0,00 | 0,00 | 6.262,95 | 854.673,62 | 562.187,88 | 562.187,88 | 69.979,94 | 228.768,75 | 228.768,75 | |

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:29BF19CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM/2020 - ANEXO III

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.332.388,19 | 2.428.443,84 | 2.903.935,42 | 4.538.651,65 | 2.644.422,96 | 3.251.130,17 | 2.437.376,10 | 3.380.684,28 | 2.691.203,55 | 2.812.644,16 | 4.198.090,17 | 3.685.558,19 | 37.304.528,68 | 36.649.393,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 108.814,57 | 219.584,95 | 123.060,41 | 94.993,11 | 45.044,66 | 59.123,76 | 64.097,71 | 61.093,76 | 55.633,19 | 60.162,51 | 168.140,93 | 56.806,43 | 1.116.555,99 | 1.022.572,00 |
| Contribuições | 87.775,78 | 78.672,41 | 72.657,62 | 154.206,04 | 101.483,05 | 102.830,15 | 102.722,14 | 99.827,24 | 101.995,35 | 102.456,50 | 94.468,20 | 27.625,55 | 1.126.720,03 | 1.812.800,00 |
| Receita Patrimonial | 124.561,20 | 126.898,47 | -14.719,23 | 125.139,15 | 44.596,69 | 36.963,31 | 6.560,22 | 168.620,12 | 117.577,22 | 157.536,17 | 185.744,89 | 927,30 | 1.080.405,51 | 1.381.600,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 2.011.218,88 | 2.003.288,01 | 2.562.154,72 | 4.101.629,22 | 2.365.088,74 | 2.967.195,34 | 2.177.701,71 | 3.005.120,22 | 2.339.845,42 | 2.454.147,79 | 3.749.179,75 | 3.600.195,91 | 33.336.765,71 | 32.422.421,00 |
| Outras Receitas Correntes | 17,76 | 0,00 | 160.781,90 | 62.684,13 | 88.209,82 | 85.017,61 | 86.294,32 | 46.022,94 | 76.152,37 | 38.341,19 | 556,40 | 3,00 | 644.081,44 | 10.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -263.608,21 | -254.136,73 | -303.879,78 | -405.257,77 | -312.214,08 | -402.433,43 | -280.716,45 | -270.547,23 | -279.249,60 | -246.223,12 | -254.275,68 | -190.478,62 | -3.463.020,70 | -1.561.575,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.382,76 | -1.269,19 | -7.773,57 | -1.396,45 | -1.396,46 | -1.506,33 | -1.505,84 | 0,00 | -18.230,60 | 227.200,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -12.127,24 | -12.157,05 | -6.272,46 | -12.478,51 | -12.703,25 | -10.833,60 | -10.712,90 | 0,00 | -77.285,01 | 104.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -600,60 | -600,60 | -440,43 | -415,80 | 0,00 | -600,60 | -600,60 | 0,00 | -3.258,63 | 18.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -43.693,84 | -48.763,69 | -44.912,73 | -59.252,01 | -49.619,95 | -49.620,54 | -50.045,28 | 0,00 | -345.908,04 | 840.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -9.463,07 | -9.739,19 | -9.809,65 | -2.182,25 | -10.201,58 | -9.675,41 | -9.640,40 | 0,00 | -60.711,55 | 228.000,00 |
| CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -297,16 | -298,88 | -339,40 | -298,88 | -298,88 | -298,88 | -298,88 | 0,00 | -2.130,96 | 12.000,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -194.783,82 | -185.537,78 | -237.138,85 | -276.370,51 | -242.649,41 | -329.604,83 | -211.168,21 | -194.523,33 | -205.029,48 | -173.687,76 | -181.471,78 | -190.478,62 | -2.622.444,38 | -2.990.775,00 |
| CPSSS do Servidor Civil - Principal | -68.824,39 | -68.598,95 | -66.740,93 | -128.887,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -333.051,53 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 2.068.779,98 | 2.174.307,11 | 2.600.055,64 | 4.133.393,88 | 2.332.208,88 | 2.848.696,74 | 2.156.659,65 | 3.110.137,05 | 2.411.953,95 | 2.566.421,04 | 3.943.814,49 | 3.495.079,57 | 33.841.507,98 | 35.087.818,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.068.779,98 | 2.174.307,11 | 2.600.055,64 | 4.133.393,88 | 2.332.208,88 | 2.848.696,74 | 2.156.659,65 | 3.110.137,05 | 2.411.953,95 | 2.566.421,04 | 3.943.814,49 | 3.495.079,57 | 33.841.507,98 | 35.087.818,00 |

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6C56EDDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 03**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020**

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | R\$ 1 | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------|--|
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.117.843,55 | 1.111.451,54 | 1.520.073,34 | 2.507.650,09 | 1.335.476,01 | 1.713.135,62 | 1.248.930,98 | 1.819.605,08 | 1.214.963,94 | 1.400.445,66 | 2.214.693,72 | 1.320.307,29 | 18.524.576,82 | 25.697.508,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 23.116,12 | 17.014,32 | 43.667,25 | 42.966,48 | 21.732,42 | 26.195,28 | 26.419,50 | 20.637,39 | 16.788,94 | 19.787,93 | 21.426,21 | 20.412,61 | 300.164,45 | 522.000,00 | |
| IPTU | 1.424,72 | 359,60 | 19.704,28 | 7.199,18 | 629,41 | 374,07 | 478,29 | 163,01 | 436,00 | 90,05 | 153,12 | 108,83 | 31.120,56 | 52.000,00 | |
| ISS | 11.978,40 | 9.450,67 | 13.060,34 | 21.112,05 | 9.852,79 | 9.517,44 | 14.840,32 | 11.701,50 | 7.812,05 | 10.851,90 | 11.831,70 | 7.596,86 | 139.606,02 | 251.000,00 | |
| ITBI | 186,85 | 0,00 | 11,06 | 0,00 | 1.950,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.647,91 | 3.000,00 | |
| IRRF | 6.339,15 | 6.211,59 | 6.989,82 | 14.199,66 | 6.794,49 | 8.595,86 | 8.961,87 | 8.147,96 | 8.135,12 | 8.433,90 | 8.584,92 | 8.423,92 | 99.818,26 | 180.000,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.187,00 | 992,46 | 3.901,75 | 455,59 | 2.505,73 | 6.207,91 | 2.139,02 | 624,92 | 405,77 | 412,08 | 856,47 | 4.283,00 | 25.971,70 | 36.000,00 | |
| Contribuições | 636,95 | 864,71 | 2.402,05 | 0,00 | 0,00 | 505,38 | 1.897,38 | 5.443,13 | 292,74 | 1.077,96 | 1.045,17 | 1.925,01 | 16.090,48 | 250.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 587,91 | 861,28 | 553,78 | 492,61 | 716,53 | 428,29 | 350,64 | 177,30 | 326,40 | 316,81 | 11.079,76 | 296,66 | 16.187,97 | 73.000,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 587,91 | 861,28 | 553,78 | 492,61 | 716,53 | 428,29 | 350,64 | 177,30 | 326,40 | 316,81 | 11.079,76 | 296,66 | 16.187,97 | 60.000,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| Transferências Correntes | 1.093.502,57 | 1.092.711,23 | 1.473.450,26 | 2.464.039,39 | 1.311.890,29 | 1.685.859,27 | 1.220.239,74 | 1.793.347,26 | 1.197.555,86 | 1.379.262,96 | 2.181.142,58 | 1.297.673,01 | 18.190.674,42 | 24.730.508,00 | |
| Cota Parte do FPM | 606.870,23 | 558.702,85 | 758.239,73 | 1.292.673,56 | 765.565,12 | 1.106.207,42 | 646.830,09 | 679.758,97 | 704.049,13 | 863.781,54 | 1.193.232,57 | 719.113,92 | 9.895.025,13 | 11.290.000,00 | |
| Cota Parte do ICMS | 128.777,79 | 146.372,37 | 140.448,95 | 141.223,01 | 160.898,13 | 142.173,07 | 156.651,21 | 99.212,49 | 107.817,56 | 109.818,78 | 128.705,96 | 140.313,20 | 1.602.412,52 | 2.500.000,00 | |
| Cota Parte do IPVA | 4.935,97 | 5.217,42 | 1.972,88 | 830,05 | 4.670,69 | 9.018,77 | 13.932,68 | 15.133,51 | 10.986,53 | 32.975,57 | 16.544,07 | 10.709,93 | 126.928,07 | 200.000,00 | |
| Cota Parte do ITR | 199,22 | 551,51 | 10,87 | 45,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 837,48 | 1.000,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 109,42 | 96,84 | 101,69 | 119,53 | 110,07 | 119,06 | 109,87 | 98,61 | 98,32 | 88,41 | 106,21 | 122,83 | 1.280,86 | 3.000,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 198.638,09 | 200.898,90 | 228.371,92 | 252.105,22 | 257.378,83 | 298.926,67 | 219.868,65 | 201.893,39 | 189.790,77 | 193.847,69 | 199.105,72 | 205.621,16 | 2.646.447,01 | 3.500.000,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Outras Transferências Correntes | 153.971,85 | 180.871,34 | 344.304,22 | 777.042,14 | 123.267,45 | 129.414,28 | 182.847,24 | 797.250,29 | 184.813,55 | 178.750,97 | 643.448,05 | 221.761,97 | 3.917.743,35 | 7.216.508,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151,61 | 1.136,77 | 147,40 | 23,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.459,50 | 92.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 147.205,39 | 141.125,29 | 179.739,87 | 209.480,15 | 185.292,60 | 249.676,06 | 160.696,21 | 146.649,80 | 154.048,43 | 129.813,58 | 136.343,26 | 146.170,80 | 1.986.241,44 | 2.884.800,00 |
| Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do Fundeb | 147.205,39 | 141.125,29 | 179.739,87 | 209.480,15 | 185.292,60 | 249.676,06 | 160.696,21 | 146.649,80 | 154.048,43 | 129.813,58 | 136.343,26 | 146.170,80 | 1.986.241,44 | 2.884.800,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 970.638,16 | 970.326,25 | 1.340.333,47 | 2.298.169,94 | 1.150.183,41 | 1.463.459,56 | 1.088.234,77 | 1.672.955,28 | 1.060.915,51 | 1.270.632,08 | 2.078.350,46 | 1.174.136,49 | 16.538.335,38 | 22.812.708,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 970.638,16 | 970.326,25 | 1.340.333,47 | 2.298.169,94 | 1.150.183,41 | 1.463.459,56 | 1.088.234,77 | 1.672.955,28 | 1.060.915,51 | 1.270.632,08 | 2.078.350,46 | 1.174.136,49 | 16.538.335,38 | 22.812.708,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 970.638,16 | 970.326,25 | 1.340.333,47 | 2.298.169,94 | 1.150.183,41 | 1.463.459,56 | 1.088.234,77 | 1.672.955,28 | 1.060.915,51 | 1.270.632,08 | 2.078.350,46 | 1.174.136,49 | 16.538.335,38 | 22.812.708,00 |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F2C01DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho – Agosto

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | R\$ 1 |
|--|--|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | | |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 34.101,57 | 636.517,57 | 443.856,64 | 2.279,00 | 224.483,50 | 0,00 | 229.617,07 | 3.709,90 | 3.709,90 | 0,00 | 225.907,17 | 450.390,67 | |
| 02 PODER EXECUTIVO | 34.101,57 | 636.517,57 | 443.856,64 | 2.279,00 | 224.483,50 | 0,00 | 229.617,07 | 3.709,90 | 3.709,90 | 0,00 | 225.907,17 | 450.390,67 | |
| 0202 GABINETE DA PREFEITA | 8.499,00 | 737,50 | 0,00 | 0,00 | 9.236,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.236,50 | |
| 0203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0,00 | 153.734,53 | 151.986,25 | 0,00 | 1.748,28 | 0,00 | 3.709,90 | 3.709,90 | 3.709,90 | 0,00 | 0,00 | 1.748,28 | |
| 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS | 0,00 | 22.630,00 | 22.630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO | 0,00 | 45.249,65 | 29.221,83 | 0,00 | 16.027,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.027,82 | |
| 0206 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | 9.635,49 | 89.653,29 | 72.224,54 | 0,00 | 27.064,24 | 0,00 | 222.252,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 222.252,43 | 249.316,67 | |
| 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.375,75 | 107.451,67 | 76.788,45 | 0,00 | 41.038,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.038,97 | |
| 0208 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.279,00 | 0,00 | 2.279,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO | 530,00 | 66.203,12 | 31.262,24 | 0,00 | 35.470,88 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 36.070,88 | |
| 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 0,00 | 6.514,00 | 2.414,00 | 0,00 | 4.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100,00 | |
| 0211 DESPORTO E LAZER | 0,00 | 537,92 | 0,00 | 0,00 | 537,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 557,92 | |
| 0212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 86.853,84 | 43.886,33 | 0,00 | 42.967,51 | 0,00 | 3.033,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.033,74 | 46.001,25 | |
| 0213 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 5.061,33 | 39.009,50 | 3.993,00 | 0,00 | 40.077,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.077,83 | |
| 0214 MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | 0,00 | 7.013,55 | 800,00 | 0,00 | 6.213,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.213,55 | |
| 0215 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 8.650,00 | 8.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 34.101,57 | 636.517,57 | 443.856,64 | 2.279,00 | 224.483,50 | 0,00 | 229.617,07 | 3.709,90 | 3.709,90 | 0,00 | 225.907,17 | 450.390,67 | |

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AE97BA32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 2***

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|---|----------------------|---------------|----------------------|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | Exercício: 2020 | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 26.740.000,00 | 27.549.309,49 | 1.406.129,49 | 16.021.903,02 | 50,00 | 11.527.406,47 | 3.006.213,22 | 10.006.507,58 | 100,00 | 17.542.801,91 | 0,00 |
| 01 LEGISLATIVA | 998.000,00 | 998.000,00 | 2.275,62 | 726.407,05 | 2,27 | 271.592,95 | 117.318,07 | 474.429,68 | 4,74 | 523.570,32 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 998.000,00 | 998.000,00 | 2.275,62 | 726.407,05 | 2,27 | 271.592,95 | 117.318,07 | 474.429,68 | 4,74 | 523.570,32 | 0,00 |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA | 89.000,00 | 89.000,00 | 0,00 | 37.830,00 | 0,12 | 51.170,00 | 4.500,00 | 16.500,00 | 0,16 | 72.500,00 | 0,00 |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 89.000,00 | 89.000,00 | 0,00 | 37.830,00 | 0,12 | 51.170,00 | 4.500,00 | 16.500,00 | 0,16 | 72.500,00 | 0,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 3.310.179,00 | 3.368.407,52 | 110.299,90 | 1.772.850,98 | 5,53 | 1.595.556,54 | 392.656,21 | 1.073.106,33 | 10,72 | 2.295.301,19 | 0,00 |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 122.000,00 | 123.274,57 | 0,00 | 55.272,00 | 0,17 | 68.002,57 | 6.750,00 | 20.308,80 | 0,20 | 102.965,77 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.752.279,00 | 2.803.780,82 | 110.299,90 | 1.491.354,28 | 4,65 | 1.312.426,54 | 344.359,81 | 934.923,46 | 9,34 | 1.868.857,36 | 0,00 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 352.800,00 | 356.968,93 | 0,00 | 185.734,70 | 0,58 | 171.234,23 | 34.796,40 | 98.877,77 | 0,99 | 258.091,16 | 0,00 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 83.100,00 | 84.383,20 | 0,00 | 40.490,00 | 0,13 | 43.893,20 | 6.750,00 | 18.996,30 | 0,19 | 65.386,90 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.014.500,00 | 2.035.923,31 | 11.865,17 | 744.043,01 | 2,32 | 1.291.880,30 | 105.573,95 | 429.491,53 | 4,29 | 1.606.431,78 | 0,00 |
| 241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO | 159.500,00 | 156.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.500,00 | 0,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 114.000,00 | 102.634,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.634,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.634,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 373.500,00 | 326.500,00 | 0,00 | 187.548,61 | 0,59 | 138.951,39 | 25.090,15 | 99.277,06 | 0,99 | 227.222,94 | 0,00 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.367.500,00 | 1.450.289,31 | 11.865,17 | 556.494,40 | 1,74 | 893.794,91 | 80.483,80 | 330.214,47 | 3,30 | 1.120.074,84 | 0,00 |
| 10 SAÚDE | 5.772.650,00 | 6.465.881,93 | 730.138,26 | 5.454.646,06 | 17,02 | 1.011.235,87 | 996.808,44 | 3.330.270,07 | 33,28 | 3.135.611,86 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 610.293,57 | 262.562,50 | 262.562,50 | 0,82 | 347.731,07 | 143.290,00 | 143.290,00 | 1,43 | 467.003,57 | 0,00 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 4.433.850,00 | 4.402.971,36 | 312.892,96 | 4.050.896,08 | 12,64 | 352.075,28 | 633.342,94 | 2.441.989,86 | 24,40 | 1.960.981,50 | 0,00 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.069.500,00 | 1.211.770,00 | 109.488,95 | 965.141,45 | 3,01 | 246.628,55 | 200.722,85 | 677.488,04 | 6,77 | 534.281,96 | 0,00 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 50.500,00 | 33.017,00 | 193,85 | 17.376,03 | 0,05 | 15.640,97 | 2.332,65 | 10.632,17 | 0,11 | 22.384,83 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 218.800,00 | 207.830,00 | 45.000,00 | 158.670,00 | 0,50 | 49.160,00 | 17.120,00 | 56.870,00 | 0,57 | 150.960,00 | 0,00 |
| 11 TRABALHO | 59.600,00 | 57.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.600,00 | 0,00 |
| 333 EMPREGABILIDADE | 59.600,00 | 57.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.600,00 | 0,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 7.282.800,00 | 7.453.240,01 | 12.512,27 | 4.373.303,82 | 13,65 | 3.079.936,19 | 665.869,21 | 2.499.980,23 | 24,98 | 4.953.259,78 | 0,00 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 5.552.800,00 | 5.661.740,01 | 12.512,27 | 3.652.680,32 | 11,40 | 2.009.059,69 | 580.388,15 | 2.218.585,42 | 22,17 | 3.443.154,59 | 0,00 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 154.000,00 | 154.000,00 | 0,00 | 17.755,20 | 0,06 | 136.244,80 | 6.904,80 | 12.823,20 | 0,13 | 141.176,80 | 0,00 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.233.500,00 | 1.307.000,00 | 0,00 | 702.868,30 | 2,19 | 604.131,70 | 78.576,26 | 268.571,61 | 2,68 | 1.038.428,39 | 0,00 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 202.500,00 | 190.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.500,00 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 400.800,00 | 400.800,00 | 0,00 | 200.150,00 | 0,62 | 200.650,00 | 0,00 | 200.150,00 | 2,00 | 200.650,00 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 320.800,00 | 320.800,00 | 0,00 | 200.150,00 | 0,62 | 120.650,00 | 0,00 | 200.150,00 | 2,00 | 120.650,00 | 0,00 |
| 813 LAZER | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 |
| 15 URBANISMO | 1.866.300,00 | 2.049.073,96 | 436.200,57 | 1.587.133,19 | 4,95 | 461.940,77 | 451.100,87 | 1.160.968,56 | 11,60 | 888.105,40 | 0,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1.866.300,00 | 2.049.073,96 | 436.200,57 | 1.587.133,19 | 4,95 | 461.940,77 | 451.100,87 | 1.160.968,56 | 11,60 | 888.105,40 | 0,00 |
| 16 HABITAÇÃO | 176.000,00 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.000,00 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 176.000,00 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.000,00 | 0,00 |
| 17 SANEAMENTO | 610.518,00 | 480.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480.518,00 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 276.000,00 | 146.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.000,00 | 0,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 334.518,00 | 334.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.518,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.219.653,00 | 1.220.927,57 | 59.750,00 | 162.695,26 | 0,51 | 1.058.232,31 | 56.965,24 | 127.031,87 | 1,27 | 1.093.895,70 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 |
| 544 | RECURSOS HÍDRICOS | 1.062.653,00 | 1.063.927,57 | 59.750,00 | 162.695,26 | 0,51 | 901.232,31 | 56.965,24 | 127.031,87 | 1,27 | 936.895,70 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.020.500,00 | 1.002.908,43 | 40.887,70 | 470.872,35 | 1,47 | 532.036,08 | 126.418,54 | 382.872,79 | 3,83 | 620.035,64 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 590.500,00 | 632.908,43 | 40.887,70 | 470.872,35 | 1,47 | 162.036,08 | 126.418,54 | 382.872,79 | 3,83 | 250.035,64 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 430.000,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 |
| 23 | COMERCIO E SERVIÇOS | 357.500,00 | 359.982,40 | 0,00 | 78.574,01 | 0,25 | 281.408,39 | 12.333,00 | 41.421,73 | 0,41 | 318.560,67 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 357.500,00 | 359.982,40 | 0,00 | 78.574,01 | 0,25 | 281.408,39 | 12.333,00 | 41.421,73 | 0,41 | 318.560,67 | 0,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 683.000,00 | 688.457,12 | 0,00 | 182.401,60 | 0,57 | 506.055,52 | 35.881,00 | 105.839,13 | 1,06 | 582.617,99 | 0,00 |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 683.000,00 | 688.457,12 | 0,00 | 182.401,60 | 0,57 | 506.055,52 | 35.881,00 | 105.839,13 | 1,06 | 582.617,99 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 599.000,00 | 600.589,24 | 2.200,00 | 101.395,69 | 0,32 | 499.193,55 | 18.896,26 | 55.589,68 | 0,56 | 544.999,56 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 499.000,00 | 450.589,24 | 2.200,00 | 101.395,69 | 0,32 | 349.193,55 | 18.896,26 | 55.589,68 | 0,56 | 394.999,56 | 0,00 |
| 813 | LAZER | 100.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 230.000,00 | 141.000,00 | 0,00 | 129.600,00 | 0,40 | 11.400,00 | 21.892,43 | 108.855,98 | 1,09 | 32.144,02 | 0,00 |
| 842 | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA | 230.000,00 | 141.000,00 | 0,00 | 129.600,00 | 0,40 | 11.400,00 | 21.892,43 | 108.855,98 | 1,09 | 32.144,02 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Função/Subfunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| TOTAL | (III) = (I + II) | 26.740.000,00 | 27.549.309,49 | 1.406.129,49 | 16.021.903,02 | 100,00 | 11.527.406,47 | 3.006.213,22 | 10.006.507,58 | 100,00 | 17.542.801,91 | 0,00 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:F4D7FB89

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 3*

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.187.616,07 | 1.216.960,58 | 1.407.600,39 | 3.072.136,57 | 1.437.875,04 | 1.819.685,27 | 1.318.559,77 | 1.840.274,87 | 1.291.083,19 | 1.659.388,39 | 2.076.148,75 | 1.777.130,02 | 20.104.458,91 | 28.534.793,57 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.510,02 | 8.167,13 | 22.572,59 | 281.440,66 | 26.845,82 | 17.918,30 | 23.085,65 | 17.144,59 | 29.405,74 | 13.987,55 | 23.564,42 | 106.547,55 | 587.190,02 | 671.879,00 |
| Contribuições | 5.980,45 | 8.674,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.654,94 | 100.000,00 |
| Receita Patrimonial | 1.869,94 | 2.684,25 | 1.847,67 | 1.836,59 | 3.390,23 | 1.136,71 | 660,16 | 1.453,81 | 928,99 | 817,51 | 696,83 | 295,15 | 17.617,84 | 64.800,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 926.671,00 |
| Transferências Correntes | 1.163.255,66 | 1.197.434,71 | 1.381.123,63 | 2.653.105,46 | 1.407.488,88 | 1.800.630,26 | 1.294.813,96 | 1.820.375,70 | 1.259.119,10 | 1.642.046,00 | 2.024.386,35 | 1.556.235,77 | 19.200.015,48 | 26.747.443,57 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 2.056,50 | 135.753,86 | 150,11 | 0,00 | 0,00 | 1.300,77 | 1.629,36 | 2.537,33 | 27.501,15 | 114.051,55 | 284.980,63 | 24.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -149.185,81 | -142.819,83 | -181.047,47 | -210.792,48 | -186.698,75 | -251.006,81 | -164.079,58 | -147.975,67 | -156.357,29 | -132.054,07 | -138.478,47 | -147.712,69 | -2.008.208,92 | -2.886.200,00 |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -149.185,81 | -142.819,83 | -181.047,47 | -210.792,48 | -186.698,75 | -251.006,81 | -164.079,58 | -147.975,67 | -156.357,29 | -132.054,07 | -138.478,47 | -147.712,69 | -2.008.208,92 | -2.886.200,00 |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.038.430,26 | 1.074.140,75 | 1.226.552,92 | 2.861.344,09 | 1.251.176,29 | 1.568.678,46 | 1.154.480,19 | 1.692.299,20 | 1.134.725,90 | 1.527.334,32 | 1.937.670,28 | 1.629.417,33 | 18.096.249,99 | 25.648.593,57 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.038.430,26 | 1.074.140,75 | 1.226.552,92 | 2.861.344,09 | 1.251.176,29 | 1.568.678,46 | 1.154.480,19 | 1.692.299,20 | 1.134.725,90 | 1.527.334,32 | 1.937.670,28 | 1.629.417,33 | 18.096.249,99 | 25.648.593,57 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:5AF84D04

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2020 - ANEXO 7*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO | 190.110,63 | 852.796,16 | 864.549,59 | 463,93 | 177.893,27 | 36.796,82 | 727.114,54 | 619.748,95 | 619.398,95 | 0,00 | 144.512,41 | 322.405,68 |
| Total | 190.110,63 | 852.796,16 | 864.549,59 | 463,93 | 177.893,27 | 36.796,82 | 727.114,54 | 619.748,95 | 619.398,95 | 0,00 | 144.512,41 | 322.405,68 |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:DC373CDE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - ANEXO 15*

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 - | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 695.356,55 | 715.958,91 | 461.206,54 | 1.603.373,40 | 391.848,39 | 674.220,39 | 824.646,94 | 697.327,28 | 893.115,74 | 346.217,89 | 699.909,36 | 703.557,44 | 8.706.738,83 | 27.216,00 |
| Pessoal Ativo | 695.356,55 | 715.958,91 | 461.206,54 | 1.603.373,40 | 391.848,39 | 674.220,39 | 824.646,94 | 697.327,28 | 893.115,74 | 346.217,89 | 699.909,36 | 703.557,44 | 8.706.738,83 | 27.216,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 666.530,57 | 685.456,01 | 414.772,05 | 1.424.812,62 | 391.848,39 | 553.417,25 | 696.988,82 | 697.327,28 | 893.115,74 | 346.217,89 | 698.119,22 | 703.557,44 | 8.172.163,28 | 27.216,00 |
| Obrigações Patronais | 28.825,98 | 30.502,90 | 46.434,49 | 178.560,78 | 0,00 | 120.803,14 | 127.658,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.790,14 | 0,00 | 534.575,55 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|------------------------|
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 41.847,46 | 100.019,73 | 175,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.571,95 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.847,46 | 100.019,73 | 175,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.042,59 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 695.356,55 | 715.958,91 | 461.206,54 | 1.593.844,04 | 350.000,93 | 574.200,66 | 824.471,54 | 697.327,28 | 893.115,74 | 346.217,89 | 699.909,36 | 703.557,44 | 8.555.166,88 | 27.216,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 18.096.249,99 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 18.096.249,99 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 8.582.382,88 | 47,43 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 9.771.974,99 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 9.283.376,24 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 8.794.777,50 | 48,60 |

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
|---|--|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|------------------------------|---|
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 740.817,13 | 761.089,49 | 506.337,12 | 1.660.891,52 | 433.332,39 | 719.873,77 | 870.301,58 | 734.759,90 | 938.350,39 | 397.135,19 | 745.151,26 | 748.799,34 | 9.256.839,08 | 27.216,00 | |
| Pessoal Ativo | 740.817,13 | 761.089,49 | 506.337,12 | 1.660.891,52 | 433.332,39 | 719.873,77 | 870.301,58 | 734.759,90 | 938.350,39 | 397.135,19 | 745.151,26 | 748.799,34 | 9.256.839,08 | 27.216,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 703.861,37 | 722.786,81 | 452.102,85 | 1.466.796,08 | 433.319,86 | 590.849,87 | 734.421,44 | 734.759,90 | 930.548,36 | 389.333,17 | 735.557,84 | 740.996,06 | 8.635.333,61 | 27.216,00 | |
| Obrigações Patronais | 36.955,76 | 38.302,68 | 54.234,27 | 194.095,44 | 12,53 | 129.023,90 | 135.880,14 | 0,00 | 7.802,03 | 7.802,02 | 9.593,42 | 7.803,28 | 621.505,47 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 43.745,99 | 100.019,73 | 175,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.470,48 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529,36 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.745,99 | 100.019,73 | 175,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.941,12 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 740.817,13 | 761.089,49 | 506.337,12 | 1.651.362,16 | 389.586,40 | 619.854,04 | 870.126,18 | 734.759,90 | 938.350,39 | 397.135,19 | 745.151,26 | 748.799,34 | 9.103.368,60 | 27.216,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada | |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 18.096.249,99 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 18.096.249,99 | 0,00 | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 9.130.584,60 | 50,46 | |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 9.771.974,99 | 60,00 | |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 9.283.376,24 | 57,00 | |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 8.794.777,50 | 48,60 | |

* Publicado por incorreção.

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:EBB00FEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------------|------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.955.052,61 | 1.989.828,86 | 2.245.564,51 | 4.225.127,15 | 2.441.026,13 | 2.796.969,47 | 2.256.619,89 | 2.366.138,44 | 2.058.348,80 | 2.549.110,11 | 2.784.640,01 | 3.484.735,51 | 31.153.161,49 | 38.350.047,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 144.127,29 | 105.904,25 | 59.227,29 | 361.437,68 | 224.095,86 | 29.927,80 | 63.263,84 | 41.610,35 | 47.725,81 | 83.295,43 | 59.037,02 | 70.328,49 | 1.289.981,11 | 1.102.000,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.859,36 | 32.582,43 | 37.336,45 | 10.330,96 | 12.046,09 | 32.845,33 | 26.112,46 | 27.668,69 | 216.781,77 | 370.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 4.061,35 | 4.884,85 | 3.705,60 | 3.444,38 | 6.493,95 | 2.742,12 | 2.778,87 | 1.972,81 | 2.129,52 | 1.971,26 | 1.462,83 | 963,70 | 36.611,24 | 85.100,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 1.806.863,97 | 1.879.039,76 | 2.182.631,62 | 3.860.245,09 | 2.172.576,96 | 2.715.663,56 | 2.153.240,73 | 2.310.240,10 | 1.996.447,38 | 2.430.998,09 | 2.698.027,70 | 3.384.774,63 | 29.590.749,59 | 36.542.947,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.053,56 | 0,00 | 1.984,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 19.037,78 | 250.000,00 | |
| IRRF | -28.056,54 | -25.629,93 | -25.648,88 | -25.200,89 | -40.755,40 | -24.805,03 | -23.172,91 | -30.099,14 | -32.700,20 | -33.672,89 | -35.510,04 | -34.967,33 | -360.219,18 | 0,00 | |
| IRRF | -28.056,54 | -25.629,93 | -25.648,88 | -25.200,89 | -40.755,40 | -24.805,03 | -23.172,91 | -30.099,14 | -32.700,20 | -33.672,89 | -35.510,04 | -34.967,33 | -360.219,18 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -44.196,02 | -199.477,62 | -248.845,10 | -288.189,58 | -255.487,42 | -340.524,72 | -224.104,58 | -202.173,10 | -214.310,21 | -177.935,07 | 69.987,52 | -201.299,78 | -2.326.555,68 | -3.642.786,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -44.196,02 | -199.477,62 | -248.845,10 | -288.189,58 | -255.487,42 | -340.524,72 | -224.104,58 | -202.173,10 | -214.310,21 | -177.935,07 | 69.987,52 | -201.299,78 | -2.326.555,68 | -3.642.786,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 1.882.800,05 | 1.764.721,31 | 1.971.070,53 | 3.911.736,68 | 2.144.783,31 | 2.431.639,72 | 2.009.342,40 | 2.133.866,20 | 1.811.338,39 | 2.337.502,15 | 2.819.117,49 | 3.248.468,40 | 28.466.386,63 | 34.707.261,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI) | 1.882.800,05 | 1.764.721,31 | 1.971.070,53 | 3.911.736,68 | 2.144.783,31 | 2.431.639,72 | 2.009.342,40 | 2.133.866,20 | 1.811.338,39 | 2.337.502,15 | 2.819.117,49 | 3.248.468,40 | 28.466.386,63 | 34.707.261,00 | |

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BC9E9DA5

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36.195.211,00 | 36.462.211,00 | 3.547.750,78 | 28.271.035,34 | 50,00 | 8.191.175,66 | 5.471.087,70 | 19.947.343,07 | 100,00 | 16.514.867,93 | 0,00 | |
| 01 LEGISLATIVA | 1.189.200,00 | 1.189.200,00 | 98.611,74 | 1.027.466,39 | 1,82 | 161.733,61 | 187.264,61 | 694.154,99 | 3,48 | 495.045,01 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|---------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| 031 | ACÇÃO LEGISLATIVA | 1.189.200,00 | 1.189.200,00 | 98.611,74 | 1.027.466,39 | 1,82 | 161.733,61 | 187.264,61 | 694.154,99 | 3,48 | 495.045,01 | 0,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 5.446.000,00 | 5.459.000,00 | 399.123,15 | 4.318.995,21 | 7,64 | 1.140.004,79 | 729.362,19 | 2.955.780,92 | 14,82 | 2.503.219,08 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.993.500,00 | 4.943.500,00 | 297.609,30 | 3.818.608,33 | 6,75 | 1.124.891,67 | 650.570,28 | 2.613.559,17 | 13,10 | 2.329.940,83 | 0,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 452.500,00 | 515.500,00 | 101.513,85 | 500.386,88 | 0,88 | 15.113,12 | 78.791,91 | 342.221,75 | 1,72 | 173.278,25 | 0,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.930.800,00 | 1.797.800,00 | 174.787,31 | 1.017.363,89 | 1,80 | 780.436,11 | 206.642,96 | 767.498,08 | 3,85 | 1.030.301,92 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 841.000,00 | 600.000,00 | 28.593,46 | 427.386,91 | 0,76 | 172.613,09 | 88.223,30 | 384.134,87 | 1,93 | 215.865,13 | 0,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.083.800,00 | 1.191.800,00 | 146.193,85 | 589.976,98 | 1,04 | 601.823,02 | 118.419,66 | 383.363,21 | 1,92 | 808.436,79 | 0,00 |
| 10 | SAÚDE | 7.349.194,00 | 7.944.194,00 | 934.170,89 | 7.326.402,95 | 12,96 | 617.791,05 | 1.640.289,44 | 5.899.467,28 | 29,58 | 2.044.726,72 | 0,00 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 6.170.580,00 | 7.165.480,00 | 896.517,29 | 6.774.007,61 | 11,98 | 391.472,39 | 1.528.035,36 | 5.476.567,45 | 27,46 | 1.688.912,55 | 0,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 590.000,00 | 410.000,00 | 20.305,50 | 230.524,97 | 0,41 | 179.475,03 | 43.907,22 | 164.047,45 | 0,82 | 245.952,55 | 0,00 |
| 303 | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 413.614,00 | 78.114,00 | 15.633,80 | 50.608,90 | 0,09 | 27.505,10 | 16.192,20 | 43.038,30 | 0,22 | 35.075,70 | 0,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 27.000,00 | 250.600,00 | 0,00 | 240.430,98 | 0,43 | 10.169,02 | 50.121,66 | 190.492,44 | 0,95 | 60.107,56 | 0,00 |
| 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 128.000,00 | 39.000,00 | 1.714,30 | 30.830,49 | 0,05 | 8.169,51 | 2.033,00 | 25.321,64 | 0,13 | 13.678,36 | 0,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 12.397.750,00 | 12.878.750,00 | 719.354,16 | 9.460.007,30 | 16,73 | 3.418.742,70 | 1.673.623,28 | 6.728.116,36 | 33,73 | 6.150.633,64 | 0,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 11.005.750,00 | 10.847.750,00 | 700.472,87 | 7.726.696,04 | 13,67 | 3.121.053,96 | 1.488.211,62 | 6.097.061,48 | 30,57 | 4.750.688,52 | 0,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.367.000,00 | 2.006.000,00 | 14.809,90 | 1.726.057,37 | 3,05 | 279.942,63 | 181.340,27 | 623.800,99 | 3,13 | 1.382.199,01 | 0,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 25.000,00 | 25.000,00 | 4.071,39 | 7.253,89 | 0,01 | 17.746,11 | 4.071,39 | 7.253,89 | 0,04 | 17.746,11 | 0,00 |
| 15 | URBANISMO | 4.222.267,00 | 4.299.267,00 | 839.421,62 | 3.420.207,64 | 6,05 | 879.059,36 | 697.381,68 | 1.949.598,27 | 9,77 | 2.349.668,73 | 0,00 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 3.020.767,00 | 3.504.267,00 | 686.495,18 | 3.008.882,76 | 5,32 | 495.384,24 | 612.437,02 | 1.714.993,90 | 8,60 | 1.789.273,10 | 0,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 726.500,00 | 320.000,00 | 102.717,44 | 102.717,44 | 0,18 | 217.282,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 |
| 752 | ENERGIA ELÉTRICA | 475.000,00 | 475.000,00 | 50.209,00 | 308.607,44 | 0,55 | 166.392,56 | 84.944,66 | 234.604,37 | 1,18 | 240.395,63 | 0,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 285.000,00 | 285.000,00 | 0,00 | 25.809,28 | 0,05 | 259.190,72 | 3.409,28 | 13.941,76 | 0,07 | 271.058,24 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 275.000,00 | 275.000,00 | 0,00 | 25.809,28 | 0,05 | 249.190,72 | 3.409,28 | 13.941,76 | 0,07 | 261.058,24 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| 20 | AGRICULTURA | 971.000,00 | 650.000,00 | 16.209,06 | 387.663,42 | 0,69 | 262.336,58 | 60.792,07 | 348.201,36 | 1,75 | 301.798,64 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 240.000,00 | 185.000,00 | 0,00 | 150.020,00 | 0,27 | 34.980,00 | 0,00 | 150.020,00 | 0,75 | 34.980,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 631.000,00 | 465.000,00 | 16.209,06 | 237.643,42 | 0,42 | 227.356,58 | 60.792,07 | 198.181,36 | 0,99 | 266.818,64 | 0,00 |
| 607 | IRRIGAÇÃO | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | COMUNICAÇÕES | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 72.729,28 | 0,13 | 97.270,72 | 14.974,88 | 53.848,60 | 0,27 | 116.151,40 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 149.000,00 | 149.000,00 | 0,00 | 72.729,28 | 0,13 | 76.270,72 | 14.974,88 | 53.848,60 | 0,27 | 95.151,40 | 0,00 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 1.136.000,00 | 876.000,00 | 80.094,70 | 711.496,40 | 1,26 | 164.503,60 | 182.534,59 | 332.235,99 | 1,67 | 543.764,01 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 386.000,00 | 336.000,00 | 17.798,10 | 223.142,95 | 0,39 | 112.857,05 | 47.913,96 | 178.315,30 | 0,89 | 157.684,70 | 0,00 |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 750.000,00 | 540.000,00 | 62.296,60 | 488.353,45 | 0,86 | 51.646,55 | 134.620,63 | 153.920,69 | 0,77 | 386.079,31 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 1.098.000,00 | 913.000,00 | 285.978,15 | 502.893,58 | 0,89 | 410.106,42 | 74.812,72 | 204.499,46 | 1,03 | 708.500,54 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 396.000,00 | 311.000,00 | 15.814,40 | 216.678,01 | 0,38 | 94.321,99 | 31.973,62 | 145.608,54 | 0,73 | 165.391,46 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 702.000,00 | 602.000,00 | 270.163,75 | 286.215,57 | 0,51 | 315.784,43 | 42.839,10 | 58.890,92 | 0,30 | 543.109,08 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 36.195.211,00 | 36.462.211,00 | 3.547.750,78 | 28.271.035,34 | 100,00 | 8.191.175,66 | 5.471.087,70 | 19.947.343,07 | 100,00 | 16.514.867,93 | 0,00 |

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:438A9FAA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---------------------|-----------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU | 9.230,31 | 270.494,93 | 267.355,64 | 0,00 | 12.369,60 | 3.042,95 | 152.537,82 | 129.250,85 | 129.250,85 | 298,20 | 26.031,72 | 38.401,32 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------|----------|------------|------------|------|-----------|----------|------------|------------|------------|--------|-----------|-----------|
| Total | 9.230,31 | 270.494,93 | 267.355,64 | 0,00 | 12.369,60 | 3.042,95 | 152.537,82 | 129.250,85 | 129.250,85 | 298,20 | 26.031,72 | 38.401,32 |
|-------|----------|------------|------------|------|-----------|----------|------------|------------|------------|--------|-----------|-----------|

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:125352FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I- RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|---|
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.027.843,76 | 1.202.654,00 | 1.167.287,88 | 1.068.514,10 | 2.499.632,05 | 1.265.239,46 | 946.173,63 | 1.192.485,96 | 1.226.170,58 | 1.242.387,65 | 1.617.424,80 | 1.251.357,65 | 15.707.171,52 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.022.333,68 | 1.197.143,92 | 1.161.777,80 | 1.063.004,02 | 2.494.121,97 | 1.259.289,38 | 940.428,55 | 1.186.740,88 | 1.220.425,50 | 1.236.642,57 | 1.611.679,72 | 1.245.612,57 | 15.639.200,56 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.017.854,20 | 985.846,12 | 964.246,97 | 869.855,16 | 2.397.924,70 | 989.966,64 | 937.120,77 | 1.004.625,68 | 1.010.477,61 | 1.019.442,37 | 1.427.412,75 | 1.049.008,61 | 13.673.781,58 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 4.479,48 | 211.297,80 | 197.530,83 | 193.148,86 | 96.197,27 | 269.322,74 | 3.307,78 | 182.115,20 | 209.947,89 | 217.200,20 | 184.266,97 | 196.603,96 | 1.965.418,98 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.950,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 67.970,96 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.510,08 | 5.950,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 5.745,08 | 67.970,96 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 111.149,76 | 106.809,90 | 105.897,40 | 104.257,79 | 1.528.540,55 | 104.121,38 | 99.547,24 | 114.451,97 | 117.069,69 | 118.914,17 | 122.105,99 | 121.898,32 | 2.754.764,16 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.335.853,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.335.853,26 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 28.056,54 | 25.629,93 | 25.648,88 | 25.200,89 | 40.755,40 | 24.805,03 | 23.172,91 | 30.099,14 | 32.700,20 | 33.672,89 | 35.510,04 | 34.967,33 | 360.219,18 | 0,00 |
| INSS / RPPS | 83.093,22 | 81.179,97 | 80.248,52 | 79.056,90 | 151.931,89 | 79.316,35 | 76.374,33 | 84.352,83 | 84.369,49 | 85.241,28 | 86.595,95 | 86.930,99 | 1.058.691,72 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 916.694,00 | 1.095.844,10 | 1.061.390,48 | 964.256,31 | 971.091,50 | 1.161.118,08 | 846.626,39 | 1.078.033,99 | 1.109.100,89 | 1.123.473,48 | 1.495.318,81 | 1.129.459,33 | 12.952.407,36 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 27.407.694,91 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) | 27.407.694,91 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 12.952.407,36 | 47,26 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 12.304.786,99 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.060.147,49 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 11.074.308,29 | 48,60 |

* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

Usuário

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E9E360AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|--|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 67.380.000,00 | 68.096.000,00 | 5.028.100,54 | 29.148.445,61 | 50,00 | 38.947.554,39 | 7.207.596,86 | 24.500.972,57 | 100,00 | 43.595.027,43 | 0,00 | |
| 01 LEGISLATIVA | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | 0,00 | 528.762,87 | 0,91 | 791.237,13 | 0,00 | 528.762,87 | 2,16 | 791.237,13 | 0,00 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | 0,00 | 528.762,87 | 0,91 | 791.237,13 | 0,00 | 528.762,87 | 2,16 | 791.237,13 | 0,00 | |
| 02 JUDICIÁRIA | 355.000,00 | 248.000,00 | 0,00 | 206.615,00 | 0,35 | 41.385,00 | 21.000,00 | 88.500,00 | 0,36 | 159.500,00 | 0,00 | |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA | 355.000,00 | 248.000,00 | 0,00 | 206.615,00 | 0,35 | 41.385,00 | 21.000,00 | 88.500,00 | 0,36 | 159.500,00 | 0,00 | |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 9.362.700,00 | 11.979.047,10 | 2.137.049,11 | 7.983.606,04 | 13,69 | 3.995.441,06 | 2.565.271,91 | 6.810.800,67 | 27,80 | 5.168.246,43 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.037.700,00 | 8.946.634,35 | 1.967.679,98 | 6.686.169,45 | 11,47 | 2.260.464,90 | 2.272.882,80 | 5.753.967,62 | 23,48 | 3.192.666,73 | 0,00 | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2.885.000,00 | 2.592.412,75 | 129.989,79 | 1.067.803,34 | 1,83 | 1.524.609,41 | 253.009,77 | 827.199,80 | 3,38 | 1.765.212,95 | 0,00 | |
| 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA | 400.000,00 | 400.000,00 | 39.379,34 | 229.633,25 | 0,39 | 170.366,75 | 39.379,34 | 229.633,25 | 0,94 | 170.366,75 | 0,00 | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 420.000,00 | 422.000,00 | 13.854,60 | 64.756,20 | 0,11 | 357.243,80 | 13.854,60 | 64.756,20 | 0,26 | 357.243,80 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 310.000,00 | 312.000,00 | 13.854,60 | 64.756,20 | 0,11 | 247.243,80 | 13.854,60 | 64.756,20 | 0,26 | 247.243,80 | 0,00 | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.485.300,00 | 4.569.007,95 | 102.844,78 | 1.364.004,16 | 2,34 | 3.205.003,79 | 278.420,42 | 987.946,53 | 4,03 | 3.581.061,42 | 0,00 | |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 155.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 115.000,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 276.000,00 | 276.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.000,00 | 0,00 | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 3.839.300,00 | 3.978.007,95 | 102.844,78 | 1.364.004,16 | 2,34 | 2.614.003,79 | 278.420,42 | 987.946,53 | 4,03 | 2.990.061,42 | 0,00 | |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| 10 SAÚDE | 12.954.000,00 | 14.033.907,41 | 1.119.289,68 | 6.909.098,79 | 11,85 | 7.124.808,62 | 1.885.493,28 | 5.961.737,18 | 24,33 | 8.072.170,23 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 543.850,25 | 103.255,25 | 160.986,32 | 0,28 | 382.863,93 | 99.326,75 | 136.217,82 | 0,56 | 407.632,43 | 0,00 | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 8.131.000,00 | 9.469.356,90 | 992.963,04 | 6.286.744,21 | 10,78 | 3.182.612,69 | 1.659.285,14 | 5.480.293,30 | 22,37 | 3.989.063,60 | 0,00 | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 4.010.000,00 | 3.352.023,26 | 23.071,39 | 241.368,26 | 0,41 | 3.110.655,00 | 54.171,39 | 159.440,06 | 0,65 | 3.192.583,20 | 0,00 | |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 313.000,00 | 267.157,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,12 | 197.157,00 | 19.410,00 | 50.676,00 | 0,21 | 216.481,00 | 0,00 | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 500.000,00 | 401.520,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,26 | 251.520,00 | 53.300,00 | 135.110,00 | 0,55 | 266.410,00 | 0,00 | |
| 12 EDUCAÇÃO | 11.756.000,00 | 10.516.539,45 | 251.944,80 | 4.119.707,00 | 7,07 | 6.396.832,45 | 787.655,44 | 3.079.347,12 | 12,57 | 7.437.192,33 | 0,00 | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 10.891.000,00 | 9.651.539,45 | 251.944,80 | 4.066.502,55 | 6,98 | 5.585.036,90 | 787.655,44 | 3.026.142,67 | 12,35 | 6.625.396,78 | 0,00 | |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | | |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 490.000,00 | 490.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.000,00 | 0,00 | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 165.000,00 | 165.000,00 | 0,00 | 53.204,45 | 0,09 | 111.795,55 | 0,00 | 53.204,45 | 0,22 | 111.795,55 | 0,00 | |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | |
| 13 CULTURA | 700.000,00 | 687.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 687.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 687.000,00 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 650.000,00 | 637.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637.000,00 | 0,00 | |
| 14 DIREITO DA CIDADANIA | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | |
| 15 URBANISMO | 13.859.000,00 | 11.634.175,25 | 1.205.481,56 | 5.650.681,19 | 9,69 | 5.983.494,06 | 1.562.887,05 | 4.966.096,65 | 20,27 | 6.668.078,60 | 0,00 | |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 10.180.000,00 | 6.981.140,00 | 587.391,24 | 1.774.140,49 | 3,04 | 5.206.999,51 | 587.391,24 | 1.774.140,49 | 7,24 | 5.206.999,51 | 0,00 | |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 3.160.000,00 | 4.280.635,25 | 618.090,32 | 3.876.540,70 | 6,65 | 404.094,55 | 975.495,81 | 3.191.956,16 | 13,03 | 1.088.679,09 | 0,00 | |
| 605 ABASTECIMENTO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--------------------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 214.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,00 |
| 813 | LAZER | 170.000,00 | 153.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.400,00 | 0,00 |
| 16 | HABITAÇÃO | 1.950.000,00 | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.560.000,00 | 0,00 |
| 482 | HABITAÇÃO URBANA | 1.950.000,00 | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.560.000,00 | 0,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 1.165.000,00 | 1.082.222,84 | 45.786,89 | 148.659,73 | 0,26 | 933.563,11 | 45.786,89 | 148.659,73 | 0,61 | 933.563,11 | 0,00 |
| 511 | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.050.000,00 | 967.222,84 | 45.786,89 | 148.659,73 | 0,26 | 818.563,11 | 45.786,89 | 148.659,73 | 0,61 | 818.563,11 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 930.000,00 | 880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.000,00 | 0,00 |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL | 930.000,00 | 880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880.000,00 | 0,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 2.049.000,00 | 2.018.250,00 | 0,00 | 195.000,00 | 0,33 | 1.823.250,00 | 0,00 | 195.000,00 | 0,80 | 1.823.250,00 | 0,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 1.489.000,00 | 1.458.250,00 | 0,00 | 195.000,00 | 0,33 | 1.263.250,00 | 0,00 | 195.000,00 | 0,80 | 1.263.250,00 | 0,00 |
| 607 | IRRIGAÇÃO | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| Função/SubFunção | | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 752 | ENERGIA ELÉTRICA | 340.000,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 | 0,00 |
| 23 | COMERCIO E SERVIÇOS | 3.620.000,00 | 4.406.850,00 | 6.387,79 | 1.743.614,02 | 2,99 | 2.663.235,98 | 27.282,27 | 1.617.046,34 | 6,60 | 2.789.803,66 | 0,00 |
| 692 | COMERCIALIZAÇÃO | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 695 | TURISMO | 3.595.000,00 | 4.381.850,00 | 6.387,79 | 1.743.614,02 | 2,99 | 2.638.235,98 | 27.282,27 | 1.617.046,34 | 6,60 | 2.764.803,66 | 0,00 |
| 25 | ENERGIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 752 | ENERGIA ELÉTRICA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 2.159.000,00 | 2.444.000,00 | 145.461,33 | 233.940,61 | 0,40 | 2.210.059,39 | 19.945,00 | 52.319,28 | 0,21 | 2.391.680,72 | 0,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 390.000,00 | 390.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 190.000,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 245.000,00 | 245.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.000,00 | 0,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 1.334.000,00 | 1.619.000,00 | 145.461,33 | 233.940,61 | 0,40 | 1.385.059,39 | 19.945,00 | 52.319,28 | 0,21 | 1.566.680,72 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 67.380.000,00 | 68.096.000,00 | 5.028.100,54 | 29.148.445,61 | 100,00 | 38.947.554,39 | 7.207.596,86 | 24.500.972,57 | 100,00 | 43.595.027,43 | 0,00 |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:27153C9E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------------|------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.339.284,17 | 5.726.602,02 | 2.479.878,42 | 4.292.472,65 | 3.278.721,07 | 2.805.469,48 | 2.393.119,49 | 2.032.268,80 | 2.252.195,86 | 3.328.515,47 | 4.527.929,02 | 4.331.924,99 | 42.788.381,44 | 42.901.753,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 88.058,54 | 442.239,48 | 215.551,16 | 836.327,14 | 123.055,30 | 180.811,40 | 243.522,33 | 35.534,98 | 34.427,96 | 39.933,92 | 85.179,30 | 70.535,83 | 2.395.177,34 | 2.185.418,00 | |
| Contribuições | 58.191,00 | 77.487,60 | 77.431,10 | 43.623,17 | 51.390,96 | 84.551,14 | 51.940,74 | 110.430,14 | 39.697,21 | 76.521,72 | 78.631,57 | 48.926,67 | 798.823,02 | 400.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 2.128,24 | 9.243,54 | 11.081,07 | 10.144,52 | 2.198,69 | 784,14 | 822,64 | 5.462,98 | 218,12 | 255,27 | 179,52 | 62,28 | 42.581,01 | 201.000,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,00 | 70.000,00 | |
| Transferências Correntes | 1.271.891,39 | 1.280.150,95 | 2.175.815,09 | 3.401.496,17 | 3.101.995,62 | 2.539.257,28 | 2.097.091,60 | 1.880.228,90 | 2.171.970,88 | 3.211.660,89 | 4.363.409,90 | 4.212.373,95 | 31.707.342,62 | 40.018.335,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 3.919.012,00 | 3.917.480,45 | 0,00 | 781,65 | 80,50 | 65,52 | -257,82 | 511,80 | 5.881,69 | 143,67 | 528,73 | 26,26 | 7.844.254,45 | 27.000,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -184.990,80 | -183.126,35 | -219.241,12 | -248.835,52 | -230.387,10 | -288.149,63 | -205.393,91 | -173.486,21 | -185.647,26 | -163.510,86 | -175.061,96 | -186.923,00 | -2.444.753,72 | -2.730.253,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -184.990,80 | -183.126,35 | -219.241,12 | -248.835,52 | -230.387,10 | -288.149,63 | -205.393,91 | -173.486,21 | -185.647,26 | -163.510,86 | -175.061,96 | -186.923,00 | -2.444.753,72 | -2.730.253,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 5.154.293,37 | 5.543.475,67 | 2.260.637,30 | 4.043.637,13 | 3.048.333,97 | 2.517.319,85 | 2.187.725,58 | 1.858.782,59 | 2.066.548,60 | 3.165.004,61 | 4.352.867,06 | 4.145.001,99 | 40.343.627,72 | 40.171.500,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 5.154.293,37 | 5.543.475,67 | 2.260.637,30 | 4.043.637,13 | 3.048.333,97 | 2.517.319,85 | 2.187.725,58 | 1.858.782,59 | 2.066.548,60 | 3.165.004,61 | 4.352.867,06 | 4.145.001,99 | 40.343.627,72 | 40.171.500,00 |

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:752D6349

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | | |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| MUNICÍPIO DE TIBAU | 1.433.323,22 | 636.841,63 | 997.411,25 | 0,00 | 1.072.753,60 | 5.000,00 | 874.721,74 | 227.539,53 | 224.029,53 | 8.000,00 | 647.692,21 | 1.720.445,81 | |
| Total | 1.433.323,22 | 636.841,63 | 997.411,25 | 0,00 | 1.072.753,60 | 5.000,00 | 874.721,74 | 227.539,53 | 224.029,53 | 8.000,00 | 647.692,21 | 1.720.445,81 | |

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B578E1FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|--------|
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | Inscritas em Restos a pagar não processados | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | Total (Últimos 12 meses) (a) | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.118.583,61 | 2.099.433,53 | 2.095.672,80 | 2.999.257,08 | 2.247.544,59 | 2.326.107,16 | 2.356.470,51 | 2.295.410,60 | 2.342.038,61 | 3.099.593,12 | 2.297.245,27 | 2.325.867,65 | 28.603.224,53 | 998,00 |
| Pessoal Ativo | 2.118.583,61 | 2.099.433,53 | 2.095.672,80 | 2.999.257,08 | 2.247.544,59 | 2.326.107,16 | 2.356.470,51 | 2.295.410,60 | 2.342.038,61 | 3.099.593,12 | 2.297.245,27 | 2.325.867,65 | 28.603.224,53 | 998,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.748.269,65 | 1.728.108,33 | 1.726.526,55 | 2.637.457,25 | 1.888.047,26 | 1.954.956,66 | 1.938.452,22 | 1.894.647,54 | 1.917.867,08 | 2.684.945,69 | 1.891.683,12 | 1.912.475,93 | 23.923.437,28 | 998,00 |
| Obrigações Patronais | 370.313,96 | 371.325,20 | 369.146,25 | 361.799,83 | 359.497,33 | 371.150,50 | 418.018,29 | 400.763,06 | 424.171,53 | 414.647,43 | 405.562,15 | 413.391,72 | 4.679.787,25 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 54.713,37 | 55.809,14 | 53.780,12 | 105.773,44 | 111.050,43 | 231.904,70 | 71.261,07 | 66.710,12 | 68.684,13 | 77.458,55 | 66.092,44 | 76.507,95 | 1.039.745,46 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.996,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.264,00 | 998,00 | 12.697,00 | 21.955,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.554,12 | 179.859,25 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.913,37 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 54.713,37 | 55.809,14 | 53.780,12 | 103.777,44 | 50.496,31 | 52.045,45 | 69.761,07 | 66.710,12 | 68.684,13 | 71.194,55 | 65.094,44 | 63.810,95 | 775.877,09 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.063.870,24 | 2.043.624,39 | 2.041.892,68 | 2.893.483,64 | 2.136.494,16 | 2.094.202,46 | 2.285.209,44 | 2.228.700,48 | 2.273.354,48 | 3.022.134,57 | 2.231.152,83 | 2.249.359,70 | 27.563.479,07 | 998,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 49.980.541,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 49.980.541,81 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 27.564.477,07 | 55,15 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 26.989.492,58 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 25.640.017,95 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 24.290.543,32 | 48,60 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças
BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador: 7BF18AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|--|
| Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.240.676,05 | 2.224.723,44 | 2.226.490,71 | 3.224.858,27 | 2.379.194,28 | 2.461.927,96 | 2.486.448,64 | 2.431.948,63 | 2.458.953,38 | 3.323.318,56 | 2.446.867,75 | 2.474.562,46 | 30.379.970,13 | 998,00 | |
| Pessoal Ativo | 2.240.676,05 | 2.224.723,44 | 2.226.490,71 | 3.224.858,27 | 2.379.194,28 | 2.461.927,96 | 2.486.448,64 | 2.431.948,63 | 2.458.953,38 | 3.323.318,56 | 2.446.867,75 | 2.474.562,46 | 30.379.970,13 | 998,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.849.784,07 | 1.831.306,61 | 1.831.724,83 | 2.816.986,57 | 1.997.380,90 | 2.061.718,27 | 2.045.872,17 | 2.007.488,89 | 2.034.506,33 | 2.859.138,78 | 2.015.338,07 | 2.035.364,21 | 25.386.609,70 | 998,00 | |
| Obrigações Patronais | 390.891,98 | 393.416,83 | 394.765,88 | 407.871,70 | 381.813,38 | 400.209,69 | 440.576,47 | 424.459,74 | 424.447,05 | 464.179,78 | 431.529,68 | 439.198,25 | 4.993.360,43 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 54.713,37 | 55.809,14 | 53.780,12 | 105.773,44 | 111.050,43 | 231.904,70 | 71.261,07 | 66.710,12 | 68.684,13 | 77.458,55 | 66.092,44 | 76.507,95 | 1.039.745,46 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.996,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.264,00 | 998,00 | 12.697,00 | 21.955,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.554,12 | 179.859,25 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.913,37 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 54.713,37 | 55.809,14 | 53.780,12 | 103.777,44 | 50.496,31 | 52.045,45 | 69.761,07 | 66.710,12 | 68.684,13 | 71.194,55 | 65.094,44 | 63.810,95 | 775.877,09 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.185.962,68 | 2.168.914,30 | 2.172.710,59 | 3.119.084,83 | 2.268.143,85 | 2.230.023,26 | 2.415.187,57 | 2.365.238,51 | 2.390.269,25 | 3.245.860,01 | 2.380.775,31 | 2.398.054,51 | 29.340.224,67 | 998,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada | |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 49.980.541,81 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 49.980.541,81 | 0,00 | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 29.341.222,67 | 58,71 | |

| | | |
|---|---------------|-------|
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 26.989.492,58 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 25.640.017,95 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 24.290.543,32 | 48,60 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:6B2962EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | |
| Período de Referência: set/2019 a ago/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício | |
| | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.381.065,31 | 3.595.973,71 | 4.508.693,67 | 6.364.754,55 | 5.514.465,03 | 5.990.604,03 | 4.258.379,12 | 3.455.909,00 | 3.496.799,06 | 3.672.448,43 | 5.332.730,07 | 4.911.392,74 | 54.483.214,72 | 57.805.200,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 580.298,15 | 701.195,80 | 914.494,21 | 837.638,73 | 1.402.649,77 | 1.826.125,48 | 1.020.218,00 | 350.640,90 | 304.010,54 | 261.147,16 | 312.176,53 | 642.854,73 | 9.153.450,00 | 13.149.850,00 | |
| Contribuições | 135.115,00 | 158.958,55 | 166.045,75 | 0,00 | 190.312,84 | 223.454,01 | 202.544,08 | 203.616,27 | 140.231,63 | 133.240,42 | 117.709,92 | 72.008,40 | 1.743.236,87 | 1.640.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 7.159,91 | 8.266,57 | 7.594,81 | 173.697,09 | 7.724,65 | 4.835,85 | 5.244,25 | 3.727,17 | 4.233,36 | 1.926,74 | 1.928,35 | 2.146,49 | 228.485,24 | 112.750,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 2.622.825,16 | 2.672.412,31 | 3.323.634,17 | 5.261.097,46 | 3.754.370,30 | 3.813.308,77 | 2.900.963,73 | 2.842.872,75 | 2.989.246,57 | 3.212.212,33 | 4.798.819,75 | 4.059.763,22 | 42.251.526,52 | 41.952.600,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 35.667,09 | 55.140,48 | 96.924,73 | 92.321,27 | 159.407,47 | 122.879,92 | 129.409,06 | 55.051,91 | 59.076,96 | 63.921,78 | 102.095,52 | 134.619,90 | 1.106.516,09 | 950.000,00 | |
| IRRF | -54.713,37 | -55.809,14 | -53.780,12 | -103.777,44 | -50.496,31 | -52.045,45 | -69.761,07 | -66.710,12 | -68.684,13 | -71.194,55 | -65.094,44 | -63.810,95 | -775.877,09 | 0,00 | |
| IRRF | -54.713,37 | -55.809,14 | -53.780,12 | -103.777,44 | -50.496,31 | -52.045,45 | -69.761,07 | -66.710,12 | -68.684,13 | -71.194,55 | -65.094,44 | -63.810,95 | -775.877,09 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -276.148,01 | -274.972,35 | -331.291,88 | -377.307,44 | -344.107,35 | -449.013,62 | -312.291,14 | -272.027,44 | -290.443,67 | -252.404,53 | -265.432,71 | -281.355,68 | -3.726.795,82 | -4.210.400,00 | |
| Dedução de Receita - FUNDEB | -276.148,01 | -274.972,35 | -331.291,88 | -377.307,44 | -344.107,35 | -449.013,62 | -312.291,14 | -272.027,44 | -290.443,67 | -252.404,53 | -265.432,71 | -281.355,68 | -3.726.795,82 | -4.210.400,00 | |
| Receita Corrente Líquida (III) = (I-II) | 3.050.203,93 | 3.265.192,22 | 4.123.621,67 | 5.883.669,67 | 5.119.861,37 | 5.489.544,96 | 3.876.326,91 | 3.117.171,44 | 3.137.671,26 | 3.348.849,35 | 5.002.202,92 | 4.566.226,11 | 49.980.541,81 | 53.594.800,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.050.203,93 | 3.265.192,22 | 4.123.621,67 | 5.883.669,67 | 5.119.861,37 | 5.489.544,96 | 3.876.326,91 | 3.117.171,44 | 3.137.671,26 | 3.348.849,35 | 5.002.202,92 | 4.566.226,11 | 49.980.541,81 | 53.594.800,00 | |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:DE9C1A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTO A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|---|--|---------------------|---------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020 | | | | | | | | | | Exercício: 2020 | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL | 31.856,56 | 837.534,04 | 824.920,44 | 15.326,05 | 29.144,11 | 1.090.895,85 | 3.172.707,76 | 2.025.517,03 | 2.025.517,03 | 47.098,07 | 2.190.988,51 | 2.220.132,62 |
| Total | 31.856,56 | 837.534,04 | 824.920,44 | 15.326,05 | 29.144,11 | 1.090.895,85 | 3.172.707,76 | 2.025.517,03 | 2.025.517,03 | 47.098,07 | 2.190.988,51 | 2.220.132,62 |

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:23E1771C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | Em Reais | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|----------|--|
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo (L)=(e+k) | Total | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j) | | | |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2019 (b) | Em Exercícios Anteriores (f) | | | | Em 31 de dezembro de 2019 (g) | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 145.052,54 | 950.924,33 | 869.746,55 | 0,00 | 226.230,32 | 0,00 | 558.918,91 | 344.909,01 | 344.409,01 | 0,00 | 214.509,90 | 440.740,22 | | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Venha-Ver | 123.777,62 | 632.934,83 | 573.365,41 | 0,00 | 183.347,04 | 0,00 | 468.921,44 | 272.296,54 | 271.796,54 | 0,00 | 197.124,90 | 380.471,94 | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver | 17.078,35 | 285.763,88 | 267.597,29 | 0,00 | 35.244,94 | 0,00 | 74.946,47 | 58.146,47 | 58.146,47 | 0,00 | 16.800,00 | 52.044,94 | | |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver | 4.196,57 | 32.225,62 | 28.783,85 | 0,00 | 7.638,34 | 0,00 | 15.051,00 | 14.466,00 | 14.466,00 | 0,00 | 585,00 | 8.223,34 | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 145.052,54 | 950.924,33 | 869.746,55 | 0,00 | 226.230,32 | 0,00 | 558.918,91 | 344.909,01 | 344.409,01 | 0,00 | 214.509,90 | 440.740,22 | | |

FONTE: Sistema e-Pública (2108-2105-320). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 08:24.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:4E0002AC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

